



DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, quarta-feira, 06 de julho de 2011. Nº 3340

TRIBUNAL PLENO

Presidente - Des. José Alves Neto

Vice-Presidente - Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Corregedor-Geral - Des. Netônio Bezerra Machado

Desª Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça
Des. Cezário Siqueira Neto
Desª Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Des. Edson Ulisses de Melo
Desª Suzana Maria Carvalho Oliveira
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Desª Geni Silveira Schuster

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Orlando Rochadel Moreira

Secretária Judiciária

Belª Ivana Rocha Melo Rezende

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Presidente - Des. José Alves Neto

Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Des. Netônio Bezerra Machado
Des. Edson Ulisses de Melo
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Suplentes

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Desª Geni Silveira Schuster

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Orlando Rochadel Moreira

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

CÂMARA CRIMINAL

Presidente - Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça

Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça
Des. Edson Ulisses de Melo
Desª Geni Silveira Schuster

Procuradores de Justiça

Dr. José Luiz Melo
Drª Maria Creuza Brito de Figueiredo
Drª Maria Joselita Almeida Barbosa

Secretária Judiciária

Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Subsecretária - Belª Ana Vitória Mello Santos

(Sessões: quinta-feira, às 8h30min - 8º andar)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Presidente - Desª Marilza Maynard Salgado de Carvalho

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Des. Cezário Siqueira Neto
Desª Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Desª Suzana Maria Carvalho Oliveira
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Procuradores de Justiça

Dr. José Carlos de Oliveira Filho
Dr. Orlando Rochadel Moreira
Drª Maria Luiza Vieira Cruz
Dr. Rodomarques Nascimento
Dr. Moacyr Soares da Motta

Secretária Judiciária

Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Subsecretária

Belª Meline Camargo Matiotti

(Sessão: quinta-feira, às 8h30min, quinzenalmente – 8º andar)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto

GRUPO I

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Desª Maria Aparecida Santos Gama da Silva

GRUPO III

Desª Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Desª Suzana Maria Carvalho Oliveira
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto

GRUPO II

Des. Cláudio Dinart Déda Chagas
Desª Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Desª Suzana Maria Carvalho Oliveira

GRUPO IV

Desª Suzana Maria Carvalho Oliveira
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cláudio Dinart Déda Chagas

Procuradores de Justiça

Dr. José Carlos de Oliveira Filho

Secretária Judiciária

Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Subsecretária - Belª Meline Camargo Matiotti

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des. Cezário Siqueira Neto

GRUPO I

Desª Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Osório de Araújo Ramos Filho

GRUPO III

Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Desª Marilza Maynard Salgado de Carvalho

GRUPO II

Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Osório de Araújo Ramos Filho
Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

GRUPO IV

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Desª Marilza Maynard Salgado de Carvalho
Des. Cezário Siqueira Neto

Procuradores de Justiça

Dr. Orlando Rochadel Moreira
Drª Maria Luiza Vieira Cruz
Dr. Rodomarques Nascimento
Dr. Moacyr Soares da Motta

Secretária Judiciária

Belª Ivana Rocha Melo Rezende

Subsecretário - Bel. Bruno Matos de Souza

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8 horas - 8º andar)

PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

PORTARIAS

Nº 433/2011 - GP5 - Designa **Alessandra Lemos Curvello Dósea**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, para substituir **Paula Cecília Soares Primo Ferreira da Silva**, Assessora desse Desembargador, símbolo CCE-02, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 21 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 440/2011 - GP5 - Designa **Alexandra Nunes da Silva**, Técnico Judiciário, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itabaiana, para substituir **Cristiano Oliveira Ribeiro Prado**, Assessor de Juiz desse Juizado, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 449/2011 - GP5 - Designa **Márcia Alves Cruz**, Técnico Judiciário, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, para substituir **Eneide Gomes Mendes Diniz**, Assessor Administrativo II, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 28 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 450/2011 - GP5 - Designa **Luciana Carvalho dos Santos**, Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria da sede da Comarca de Aquidabã, para substituir, cumulativamente, **Tarik Barreto Moraes Sobrinho**, Diretor de Secretaria do Distrito de Malhada dos Bois, dessa Comarca, símbolo FCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, no período de 06 a 17 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser portadora de diploma de nível superior.

Nº 451/2011 - GP5 - Designa **Maristela Moura Gonçalves**, Técnico Judiciário, lotada na Vara Privativa de Assistência Judiciária da Comarca de São Cristóvão, para ocupar provisoriamente a função de confiança especial de Diretor de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-03, enquanto durar o afastamento de **Márcia Regina Barreto Louredo**, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos dias 01 e 02 de junho de 2011, não incidindo para efeito de pagamento, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 452/2011 - GP5 - Designa **Sheilla Karine Rezende Campos Silva**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete da Desembargadora Maria Aparecida Santos Gama da Silva, para substituir **Carolina Gama da Silva**, Secretária dessa Desembargadora, símbolo CCE-04, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de vinte dias, a contar de 02 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser portadora de diploma de nível superior.

Nº 453/2011 - GP5 - Designa **Jorge Rozendo da Silva**, Técnico Judiciário, lotado no atendimento do Fórum Desembargador Artur Oscar de Oliveira Deda, para substituir **Flaviana Figueiredo Dias Almeida**, Coordenadora de Recepção desse Fórum, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias e serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, nos períodos de 29 de junho a 28 de julho de 2011 e de 29 de julho a 11 de agosto de 2011, respectivamente, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 454/2011 - GP5 - Designa **Aline de Oliveira Cruz**, Técnico Judiciário, lotada no 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, para ocupar provisoriamente a função de confiança especial de Diretor de Secretaria desse Juizado, símbolo FCE-02, enquanto durar o afastamento de **Marly Sobral Feitosa**, em razão de serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 455/2011 - GP5 - Designa **Romualdo Prado Junior**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Modernização Judiciária, para substituir **Maria Juliana Silveira Fonseca**, Diretora dessa Diretoria, símbolo CCE-03, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de sessenta dias, a partir de 28 de junho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharel em Direito.

Nº 456/2011 - GP5 - Designa **Nellie Juliana Montalván Rabanal**, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Modernização Judiciária, para substituir **Romualdo Prado Junior**, Chefe da Divisão de Juizados Especiais, dessa Diretoria, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por estar substituindo Diretora de Modernização Judiciária, pelo período de sessenta dias, a partir de 28 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 457/2011 - GP5 - Designa **Adriana Fraga Santos**, Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração, para substituir, cumulativamente, **Fabrizio Pereira Dantas Silvestre**, Chefe da Divisão de Estatística e Planejamento Estratégico, dessa Secretaria, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 458/2011 - GP5 - Designa **Marcelo Neres dos Santos**, Técnico Judiciário, lotado na Escola de Administração Judiciária de Sergipe, para substituir **Wanderson Braga dos Santos Junior**, Chefe do Setor Administrativo, dessa Escola, símbolo CCS-0, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 28 de junho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 459/2011 - GP5 - Designa **Keila Guimarães de Oliveira**, Técnico Judiciário, lotada na Comarca de Simão Dias, para substituir **Tarsila Felipe Carneiro**, Assessora de Juiz dessa Comarca, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 460/2011 - GP5 - Designa **Ledilson Teodoro dos Santos**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Perícias Judiciais, para substituir **Kátia Curvelo Fontes Belém**, Assessor Administrativo II da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 14 de junho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 468/2011 - GP5 - Designa **Thiago Prado Oliveira Silveira**, Técnico Judiciário, lotado na Vara Criminal da Comarca de São Cristóvão, para substituir **Marcos Figuerôa Santana**, Assessor de Juiz dessa Vara, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 14 de junho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharel em Direito.

Nº 477/2011 - GP5 - Designa **Danielle Souza Guimarães**, Analista Judiciário, lotada na 16ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **Sabrina Duarte Cardoso**, Chefe do Núcleo Técnico, dessa Vara, símbolo CCS-03, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 27 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 478/2011 - GP5 - Designa **Yorgo Philippe Coutinho Machado**, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, para substituir **George Maia Santos**, Assessor de Juiz dessa Vara, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 01 de julho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharel em Direito.

Nº 479/2011 - GP5 - Designa **Francisca Olívia Oliveira Deda**, Técnico Judiciário, lotada no Juizado Especial da Fazenda Pública, para ocupar provisoriamente a função de confiança especial de Diretor de Secretaria desse Juizado, símbolo FCE-02, enquanto durar o afastamento de **Vanderlei Nicácio de França**, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 480/2011 - GP5 - Designa **Paula Lidiany Lima de Menezes Ferreira**, Técnico Judiciário, lotada no 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, para ocupar provisoriamente a função de confiança especial de Diretor de Secretaria desse Juizado, símbolo FCE-02, enquanto durar o afastamento de **Mônica Patrícia Ferreira**

Nascimento Gomes, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 20 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 481/2011 - GP5 - Designa **Raquel Santos de Santana**, Técnico Judiciário, lotada na 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária da Comarca de Aracaju, para substituir **Luciana Nunes Oliveira**, Assessora de Juiz dessa Vara, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 482/2011 - GP5 - Designa **Anajose de Araújo Rocha**, Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria da sede da Comarca de Nossa Senhora das Dores, para substituir, cumulativamente, **Josivânia Santos Batista**, Diretora de Secretaria do Distrito de Cumbe, dessa Comarca, símbolo FCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 01 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser portadora de diploma de nível superior.

Nº 483/2011 - GP5 - Designa **Lidiane Pinheiro Leão**, Técnico Judiciário, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Estância, para substituir **Ricardo Moraes Lima**, Assessor de Juiz desse Juizado, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 01 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 486/2011 - GP5 - Designa **Sheyla Magna da Silva**, Analista Judiciário/Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Perícias Judiciais, para substituir **Eliane Tavares Fonseca de Moraes**, Chefe da Divisão de Serviço Social, dessa Coordenadoria, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de licença prêmio, pelo período de trinta dias, a contar de 28 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser portadora de diploma de Assistente Social.

Nº 510/2011 - GP5 - Designa **Gustavo Aciole Maciel**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Modernização Judiciária, para substituir **Luciana Moraes Carvalho Brandão**, Assessora da Presidência, símbolo CCE-04, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser portador de diploma de nível superior.

Nº 511/2011 - GP5 - Designa **Ciro Thadeu do Nascimento Amado**, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para substituir **Fabiana Medeiros de Souza**, Assessora de Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 11 de julho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharel em Direito.

Nº 512/2011 - GP5 - Designa **Adeline Batista Santos**, Técnico Judiciário, lotada no Atendimento do Fórum da Comarca de Lagarto, para substituir **Jacqueline Keila Dias dos Santos Rodrigues**, Coordenadora de Recepção do Fórum dessa Comarca, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 13 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 513/2011 - GP5 - Designa **Keila Guimarães de Oliveira**, Técnico Judiciário, lotada na Comarca de Simão Dias, para substituir **Mirelle Catarine Moraes Santana**, Assessora de Juiz dessa Comarca, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de quinze dias, a contar de 16 de junho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 514/2011 - GP5 - Designa **Sérgio Ricardo Monteiro da Rocha Santos**, Técnico Judiciário, lotado na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **Marcelo de Almeida Garcez**, Chefe do Núcleo de Agentes de Proteção dessa Vara, símbolo CCS-03, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 515/2011 - GP5 - Designa **Patrícia Maynard Montalvão**, Escrivã, para substituir **Aline Oliveira Moraes**, Chefe de Divisão Cível da Diretoria de Modernização Judiciária, da Presidência do Tribunal de Justiça, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, no período de 14 de maio a 19 de dezembro de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 516/2011 - GP5 - Designa **Adélia Maria Franco Souza Campos Santos**, Técnico Judiciário, lotada no 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **Jimmy Fonseca Correia**, Assessor de Juiz desse Juizado, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharela em Direito.

Nº 517/2011 - GP5 - Designa **Jenison da Cruz Nunes**, Técnico Judiciário, lotado no 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju, para substituir **Ana Cláudia Maranhão Alves**, Assessora de Juiz desse Juizado, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, pelo período de quinze dias, a contar de 22 de junho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharel em Direito.

Nº 518/2011 - GP5 - Designa **Richardson Aragão Neto**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Porto da Folha, para substituir **Eleide Dória**, Diretora de Secretaria da sede dessa Comarca, símbolo FCE-04, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser portador de diploma de nível superior.

Nº 519/2011 - GP5 - Designa **Maria Auxiliadora Santos Batista**, Técnico Judiciário, lotada na Supervisão dos Fóruns Integrados III, para substituir **José Joaquim do Nascimento**, Supervisor desse Fórum, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 06 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 520/2011 - GP5 - Designa **William Shakespeare Leite Oliveira**, Técnico Judiciário, lotado no Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju, para substituir **Adivaldo Teles dos Santos Junior**, Assessor de Juiz desse Juizado, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 18 de julho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como ser bacharel em Direito.

Nº 521/2011 - GP5 - Designa **Lorena Figueiredo de Oliveira Freire**, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, para substituir **Maria Rosa Corrêa Machado**, Diretora da Divulgação Judiciária, símbolo CCE-03, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 12 de julho de 2011, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 529/2011 - GP5 - Designa **José Edvaldo Barreto**, Agente de Serviços Judiciários, lotado na Divisão de Transportes, para substituir **Givaldo Pereira Lima**, Motorista da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo FCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 04 de julho de 2011, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução.

Nº 176/2011 - GP7 - Atribui gratificação de atividade externa ao servidor **José Aparecido Amâncio dos Santos**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Cristinápolis, em face do afastamento de **Maria das Graças Santos Cruz**, Técnico Judiciário, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados nessa Comarca, por motivo de gozo de licença prêmio, pelo período de sessenta dias, a partir de 04 de julho de 2011, bem como ser portador de diploma de nível superior.

Nº 177/2011 - GP7 - Atribui gratificação de atividade externa ao servidor **Adeildo José da Silva**, Agente de Serviços Judiciários, lotado na Comarca de Maruim, em face do afastamento de **Everton Campos de Oliveira**, Técnico Judiciário, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados nessa Comarca, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 11 de julho de 2011, bem como ser portador de diploma de nível superior.

Aracaju/SE, 6 de julho de 2011.

DES. JOSÉ ALVES NETO,
Presidente.

*Todos os Atos acima especificados estão disponíveis, na sua íntegra, no site www.tjse.jus.br, no menu Publicações.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO - PAUTA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO A SER REALIZADA NO DIA 13/7/2011, ÀS 08H30MIN

1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TRIBUNAL PLENO)

NO. DO FEITO - 0109/2010
NO. PROCESSO - 2010119972 3A.ESCRIVANIA
PROCEDÊNCIA - 2ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
RELATOR - DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
PROCURADOR - DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
SUSCITANTE - JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL C DE ITABAIANA
SUSCITADO - JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA

2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TRIBUNAL PLENO)

NO. DO FEITO - 0018/2011
NO. PROCESSO - 2011108421 2A.ESCRIVANIA
PROCEDÊNCIA - 5ª VARA PRIVATIVA
RELATOR - DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
PROCURADOR - DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
SUSCITANTE - JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTEN
CIA JUDICIARIA DA COMARCA DE ARACAJU/SE
SUSCITADO - JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTEN
CIA JUDICIARIA DA COMARCA DE ARACAJU/SE

3 - RECURSO ADMINISTRATIVO (TRIBUNAL PLENO)

NO. DO FEITO - 0015/2010
NO. PROCESSO - 2010114337 2A.ESCRIVANIA
RELATOR - DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
RECORRENTE - MARCIA APARECIDA DE ABREU MACHADO
RECORRIDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

4 - RECLAMAÇÃO CORREGEDORIA

NO. DO FEITO - 0006/2011
NO. PROCESSO - 2011108105 2A.ESCRIVANIA
RELATOR - CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA
RECLAMANTE - M.P.F.
RECLAMADO - R.M.D.S.
ADVOGADO - MARCIO MACEDO CONRADO - OAB: 3806/SE

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

BELA. LUCIANA CORREIA DE MATTOS,
Secretária Judiciária, em substituição.

TRIBUNAL PLENO - PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

RECURSO ADMINISTRATIVO (TRIBUNAL PLENO)

NO. ACORDÃO.....: 8612/2011
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011105820
NO. DO FEITO.....: 0007/2011
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
RECORRENTE.....: JOAO HORA NETO
RECORRIDO.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

EMENTA :

RECURSO ADMINISTRATIVO - ELEIÇÃO DE JUIZ DE DIREITO PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE (TRE/SE), PELOS MEMBROS DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE - AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS LEGAIS PARA O PROCEDIMENTO DE ESCOLHA - ELEIÇÃO VÁLIDA E LEGÍTIMA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. - NA ELEIÇÃO DE JUIZ DE DIREITO PARA COMPOR O TRE/SE COMO MEMBRO, REALIZADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2011, NÃO HAVIA NORMA QUE DEFINISSE PARÂMETROS PARA O PROCEDIMENTO DE ESCOLHA OU QUE CONSTITUÍSSE LIMITE, OBJETIVO OU SUBJETIVO, EM RELAÇÃO À INSCRIÇÃO OU MESMO QUANTO À INDICAÇÃO, MOSTRANDO-SE, ASSIM, A MESMA, LEGÍTIMA. - NESSE SENTIDO, OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE ESTAVAM LIVRES PARA, MEDIANTE ELEIÇÃO, ESCOLHER SEU REPRESENTANTE NA JUSTIÇA ELEITORAL DE SEU ESTADO. QUALQUER ENTENDIMENTO DIVERSO, ESTARIA POR RESTRINGIR UMA LIBERDADE, SEM PREVISÃO LEGAL PARA TANTO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS, EXAMINADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, DECIDEM OS MEMBROS QUE COMPÕEM O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

BELA. LUCIANA CORREIA DE MATTOS,
Secretária Judiciária, em substituição.

2ª CÂMARA CÍVEL - PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA 2ª CÂMARA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8627/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011202161
NO. DO FEITO.....: 1100/2011
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: III - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
PROCURADOR.....: DR. JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO
APELANTE.....: MARCUS AURELIO DE ALMEIDA BARROS
PROC. ESTADO.....: MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS - OAB: 97-B/SE
APELADO.....: CELIO NUNES MOTA
ADVOGADO.....: NELSON REIS DE MELO - OAB: 5747/SE

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - AÇÃO COGNITIVA QUE CONDENOU A EMPRESA QUE ERA PATROCINADA PELO ORA APELANTE - APELO QUE DIMINUIU O QUANTUM INDENIZATÓRIO INVERTENDO OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - ERRO MATERIAL DO ACÓRDÃO - MATÉRIA COGNICÍVEL DE OFÍCIO E NÃO ACOBERTADA PELO MANTO DA COISA JULGADA - PRECEDENTES NO STJ - AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO - APELANTE QUE NÃO É CREDOR - SENTENÇA MANUTENIDA - RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DA PRESENTE APELAÇÃO CÍVEL, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO III DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8624/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011207227
NO. DO FEITO.....: 3587/2011
PROCEDÊNCIA.....: BOQUIM
GRUPO.....: III - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA CRISTINA G. E S. FOZ MENDONÇA
APELANTE.....: BANCO DO NORDESTE D BRASIL SA
ADVOGADO.....: PAULA QUEIROZ VASCONCELOS MARCHETTO - OAB: 21025/BA
APELANTE.....: RICARDO CESAR FRANCA NASCIMENTO
ADVOGADO.....: ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA - OAB: 1851/SE
APELADO.....: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: PAULA QUEIROZ VASCONCELOS MARCHETTO - OAB: 21025/BA
APELADO.....: RICARDO CESAR FRANCA NASCIMENTO
ADVOGADO.....: ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA - OAB: 1851/SE

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL DE RICARDO CESAR FRANCA NASCIMENTO - REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA - ALÉM DA DECLARAÇÃO DE SER POBRE NA FORMA DA LEI, O AUTOR COMPROVOU PERCEBER MENOS DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS - IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO - APELO PROVIDO. APELAÇÃO CÍVEL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - SENTENÇA EXTRA PETITA - DECOTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA NO QUE PERTINCE AOS JUROS MORATÓRIOS - INAPLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - LEI N.º 10.931/2005 - LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS A 12% AA - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ABUSIVIDADE - MANUTENÇÃO DA TAXA CONTRATADA - LEGALIDADE DA TJLP - SÚMULA 288 STJ - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA AFASTADA QUANDO CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS - REPETIÇÃO DE INDÉBITO EM SUA FORMA SIMPLES - INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DA PRESENTE APELAÇÃO CÍVEL, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO III DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE RICARDO CESAR FRANCA NASCIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8626/2011
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011205331
NO. DO FEITO.....: 2759/2011
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE LAGARTO
GRUPO.....: III - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO

REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
PROCURADOR.....: DRA. MARIA HELENA FERNANDES DE BARROS
APELANTE.....: AURELINA LOURDES DO NASCIMENTO ANDRADE
ADVOGADO.....: MARCIO CAVALHEIRO ALVES - OAB: 3272/SE
APELADO.....: AYMORE CREDITO FINAC E INVEST S/A
ADVOGADO.....: MURILO SOUZA ARAUJO - OAB: 3784/SE

EMENTA :

PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - AÇÃO REVISIONAL JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - CONFIGURAÇÃO DA MORA - AUSÊNCIA DE DEPOSITO DOS VALORES INCONTROVERSOS - CONFIRMADA A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE E DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO III DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8629/2011
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011207995
NO. DO FEITO.....: 3971/2011
PROCEDÊNCIA.....: 21ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: II - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
PROCURADOR.....: DRA. EDJILDA REZENDE DE LIMA GUERRA
APELANTE.....: ETINHO GUINDASTE LTDA
ADVOGADO.....: HELDER SANCHES BARBOSA - OAB: 203-B/SE
APELADO.....: ALONSO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO - OAB: 3943/SE
ADVOGADO.....: MATHEUS OLIVEIRA CORREA - OAB: 5437/SE

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ART. 113 DO CPC - RECONHECIMENTO EX OFFICIO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM FUNÇÃO DA MATÉRIA DO JUÍZO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - PRECEDENTES - RECURSO PREJUDICADO - DETERMINADA A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE. - É NO JUÍZO UNIVERSAL QUE O CREDOR PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DE SEU CRÉDITO E O RECONHECIMENTO DE PREFERÊNCIAS, POIS NÃO HÁ COMO PROSEGUIR EXECUÇÃO INDIVIDUAL CASO TRAMITE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DA PRESENTE APELAÇÃO CÍVEL, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO II DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, ANTE A SUA PREJUDICIALIDADE E DECLARAR EX OFFICIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO A QUO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8633/2011
ESCRIVANIA.....: 2A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011209735
NO. DO FEITO.....: 4793/2011
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
GRUPO.....: III - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
PROCURADOR.....: DR. JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO
APELANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: DENISE TELES PRADO MACHADO - OAB: 1031/SE
APELADO.....: MARIA AUGUSTA TELES DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO - OAB: 1437/SE

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE INATIVOS - LEI ESTADUAL 4.291/2000 - PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NO DIA 10.10.02 - AÇÃO AJUIZADA EM MAIO DE 2010 - DETERMINAÇÃO SUPERIOR MANIFESTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 02/2002 AFIXADO EM MURAL NA SEDE DO INSTITUTO APELANTE DE QUE A DEVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1999 A SETEMBRO DE 2000, DE TODOS OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, SÓ SERIA REALIZADA ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - AUTORA QUE NÃO FOI INTIMADA SOBRE QUALQUER DECISÃO ACERCA DE SEU REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO OU DE DETERMINAÇÃO SUPERIOR - PRESCRIÇÃO QUE SE ENCONTRA SUSPensa - INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, DO DECRETO 20910/32 - PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA - SENTENÇA MANTIDA - APELO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO III, DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO, POR CABÍVEL E TEMPESTIVO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

AGRAVO REGIMENTAL (C. CIVEL)

NO. ACORDÃO.....: 8635/2011
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011208385
NO. DO FEITO.....: 0280/2011
GRUPO.....: I - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
DIST. VINCULADO AO.: 2011206907
AGRAVANTE.....: HVM - CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO - OAB: 68-B/SE
AGRAVADO.....: CIDADE AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO.....: JOÃO MARCOS FONSECA DE MELO - OAB: 26323/DF

EMENTA :

AGRAVO REGIMENTAL - AÇÃO CAUTELAR - DECISÃO MONOCRÁTICA - CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR - AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - PENDÊNCIA DE AÇÃO ANULATÓRIA DE COMPRA E VENDA - MEDIDA QUE VISA SALVAGUARDAR INTERESSE DAS PARTES E DE TERCEIROS DE BOA-FÉ - INOCORRÊNCIA DE RISCO DE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA - MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DO GRUPO I, DA 2ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO APRESENTADO PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE PASSAM A INTEGRAR ESTE JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8636/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011207077

NO. DO FEITO.....: 3521/2011

PROCEDÊNCIA.....: 11ª VARA CÍVEL

GRUPO.....: II - 2A. CÂMARA CÍVEL

RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO

REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

PROCURADOR.....: DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

APELANTE.....: VALDEMAR FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO - OAB: 4194/SE

APELADO.....: UNICARD BANCO MULTIPLO S/A

ADVOGADO.....: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO - OAB: 19614/BA

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - INDEVIDA NEGATIVAÇÃO DO AUTOR JUNTO AOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO - AUMENTO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO - CABIMENTO - MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - DESCABIMENTO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO UNÂNIME. I - VERIFICADO QUE O NOME DO APELANTE FOI, INDEVIDAMENTE, LANÇADO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES PELO RÉU, DEVE ESTE REPARAR O DANO MORAL PROVOCADO. II - O DANO MORAL SE PERLUSTRRA PELO ABALO PSÍQUICO CAUSADO, BASTANDO A CONFIGURAÇÃO DO FATO QUE O CAUSOU. III - O VALOR DA INDENIZAÇÃO DEVE SER FIXADO DE MANEIRA EQUÂNIME, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A EXTENSÃO DO DANO ADVINDO DO ATO ILÍCITO E O CARÁTER REPRESSIVO DA MEDIDA. IV - NO CASO CONCRETO, A INDENIZAÇÃO FIXADA PELA SENTENCIANTE A QUO FOI IRRISÓRIA, VEZ QUE NÃO ASSEGUROU O CARÁTER REPRESSIVO-PEDAGÓGICO PRÓPRIO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 2ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8625/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011207210

NO. DO FEITO.....: 3574/2011

PROCEDÊNCIA.....: GRACCHO CARDOSO

GRUPO.....: II - 2A. CÂMARA CÍVEL

RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO

REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

PROCURADOR.....: DRA. EDJILDA REZENDE DE LIMA GUERRA

APELANTE.....: MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

ADVOGADO.....: LIVIO MARCIO FEITOSA - OAB: 3435/SE

APELADO.....: MARLUZA SUELI FERREIRA

ADVOGADO.....: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA - OAB: 4095/SE

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - MUNICÍPIO GRACCHO CARDOSO - PROFESSOR - TEMPORÁRIO - CONTRATO IRREGULAR - COBRANÇA DE DIFERENÇAS SALARIAIS NÃO PAGAS - PERCEBIMENTO DE SALÁRIO INFERIOR AO MÍNIMO LEGAL - IMPOSSIBILIDADE - AFRONTA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DAS VERBAS REQUERIDAS - CABE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEMONSTRAR O PAGAMENTO AO AGENTE PÚBLICO - PIS/PASEP - DIREITO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 239, §3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 2º DA LEI 7859/89 - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. - NENHUM SERVIDOR PÚBLICO PODERÁ PERCEBER REMUNERAÇÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO, INDEPENDENTEMENTE DA CARGA HORÁRIA IMPOSTA PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO. - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 2ª CÂMARA CÍVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO APELO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8632/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011207626

NO. DO FEITO.....: 3795/2011

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL

GRUPO.....: II - 2A. CÂMARA CÍVEL

RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO

REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

PROCURADOR.....: DRA. ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI

APELANTE.....: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO.....: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA - OAB: 2592/SE

APELADO.....: JOSÉ LAÉRCIO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: IRINALDA CARNEIRO DE MENEZES - OAB: 2904/PE

EMENTA :

SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT - PRESCRIÇÃO TRIENAL - SUSPENSÃO DO PRAZO COM O PEDIDO ADMINISTRATIVO - PROPOSITURA DA DEMANDA DENTRO DO PRAZO LEGAL - RESPONSABILIDADE CIVIL - INCLUSÃO DA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT - INDEFERIMENTO - INVALIDEZ PERMANENTE CONSTATADA POR PERÍCIA MÉDICA - CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DO EVENTO DANOSO - JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO - SENTENÇA MANUTENIDA - APELO CONHECIDO E IMPROVIDO. - QUALQUER SEGURADORA QUE FIGURE NO CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO TEM LEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, NÃO HAVENDO QUE PROSPERAR A ALEGAÇÃO DA APELANTE NO TOCANTE A SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA. - A INTENÇÃO DO LEGISLADOR AO UTILIZAR A EXPRESSÃO INVALIDEZ PERMANENTE, PARA EFEITO DE INDENIZAÇÃO PELO VALOR MÁXIMO, FOI ABRANGER AQUELES CASOS EM QUE A LESÃO SOFRIDA PELO ACIDENTADO SEJA EXPRESSIVA A PONTO DE TORNÁ-LO INCAPAZ PARA O TRABALHO, NÃO SENDO SUFICIENTE PARA CARACTERIZÁ-LA A OCORRÊNCIA DE LESÃO QUE, EMBORA PERMANENTE, NÃO O IMPOSSIBILITE DE EXERCER ATIVIDADE LABORAL. - O ARTIGO 12 DA LEI 6.194/64 REFERE QUE O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS ESTÁ AUTORIZADO A EXPEDIR NORMAS DISCIPLINADORAS E TARIFAS, POR CERTO, JUNTO A ORGANISMOS VINCULADOS A COMPANHIAS SEGURADORAS.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DA PRESENTE APELAÇÃO CÍVEL, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO II DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8631/2011
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011207777
NO. DO FEITO.....: 3862/2011
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
GRUPO.....: II - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
PROCURADOR.....: DR. RODOMARQUES NASCIMENTO
APELANTE.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA - OAB: 3454/SE
APELADO.....: SANDRINO RODRIGUES DE CARVALHO

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO - EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO RESPALDADA NO ART. 267 VI DO CPC - DESINTERESSE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUANTO AO PROSSEGUIMENTO AO FEITO - VÁRIAS TENTATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR FRUSTADAS - NÃO APERFEIÇOAMENTO DA CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA - RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO CONCRETIZADA - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA VERGASTADA - APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DO GRUPO II, DA 2A CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO, POR CABÍVEL E TEMPESTIVO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8634/2011
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011208282
NO. DO FEITO.....: 4100/2011
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SOCORRO
GRUPO.....: II - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
PROCURADOR.....: DR. LUIZ VALTER RIBEIRO ROSARIO
APELANTE.....: DJENAL OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE MESSIAS MENESES - OAB: 110-B/SE
APELADO.....: BANCO FINASA BMC S/A
ADVOGADO.....: PAULO CESAR SAVERGNINI - OAB: 540-A/SE

EMENTA :

PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - AÇÃO REVISIONAL JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - CONFIGURAÇÃO DA MORA - AUSÊNCIA DE DEPÓSITO DOS VALORES INCONTROVERSOS - CONFIRMADA A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE E DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO II DA 2A CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8628/2011
ESCRIVANIA.....: 3A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011209187
NO. DO FEITO.....: 4520/2011
PROCEDÊNCIA.....: NOSSA SENHORA DA GLORIA
GRUPO.....: III - 2A. CÂMARA CÍVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
APELANTE.....: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
ADVOGADO.....: ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS - OAB: 2556/SE
APELADO.....: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO.....: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA - OAB: 4095/SE

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - POSSIBILIDADE - EMPRÉSTIMO PESSOAL CREDI-SALÁRIO - PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR ILIQUIDEZ - REJEITADAS APLICAÇÃO DO CDC - RELATIVIZAÇÃO DO PACTA SUNT SERVANDA - CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS - IMPOSSIBILIDADE - INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE DE Nº 05/2007 JULGADO PELO PLENO DO TJ/SE - REPETIÇÃO DE INDÉBITO NA FORMA SIMPLES - JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS - MULTA CONTRATUAL - REDUÇÃO IMPOSTA PELO ART. 52, §1º DO CDC - COBRANÇA DE ENCARGOS ILEGAIS - DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA DEBENDI - MANUTENÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS - APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO III, DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO, POR CABÍVEL E TEMPESTIVO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS.

APELAÇÃO CÍVEL

NO. ACORDÃO.....: 8630/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011210191

NO. DO FEITO.....: 4996/2011

PROCEDÊNCIA.....: 14ª VARA CÍVEL

GRUPO.....: II - 2A. CÂMARA CÍVEL

RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO

MEMBRO.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

PROCURADOR.....: DRA. MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO

APELANTE.....: ABELARDO FIGUEREDO

ADVOGADO.....: MARIA DA CONCEICAO BEZERRA - OAB: 2444/SE

APELADO.....: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURARIDADE SOCIAL

EMENTA :

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - AUXÍLIO-ACIDENTE - PROCEDÊNCIA DOS PLEITOS AUTORAIS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ARBITRAMENTO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), SEGUNDO DISPÕE O ART. 20, §4º, DO CPC - APELAÇÃO CÍVEL - MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - CONDENAÇÃO DE AUTARQUIA FEDERAL - APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART 20, §4º, DO CPC - ARBITRAMENTO - ESTIPULAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE FORMA JUSTA E EQUÂNIME -RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO II, DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (CÂMARA CÍVEL)

NO. ACORDÃO.....: 8637/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011208540

NO. DO FEITO.....: 0001/2011

GRUPO.....: I - 2A. CÂMARA CÍVEL

RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO

MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO

.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

DIST. VINCULADO AO.: 2011206907

IMPUGNANTE.....: HVM - CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: SÉRGIA MARIA GOMES DE SOUZA - OAB: 9134/GO

IMPUGNADO.....: CIDADE AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO.....: JOÃO MARCOS FONSECA DE MELO - OAB: 26323/DF

EMENTA :

INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - AÇÃO CAUTELAR MANEJADA EM DESFAVOR DE DECISÃO LANÇADA EM AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO - VINCULAÇÃO DO VALOR DADO À AÇÃO ANULATÓRIA AO FEITO CAUTELAR - INOCORRÊNCIA - CAUSAS DE PEDIR DISTINTAS - AUSÊNCIA DE PROVEITO ECONÔMICO IMEDIATO - ART. 258, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - APLICAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR ARBITRADO À CAUSA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ESTIMATIVA PARA FINS DE LANÇAMENTO FISCAL - PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA JULGADO IMPROCEDENTE.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES DO GRUPO I, DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA PARA JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS CONSTANTES NESTA RESENHA :

BEL(A) ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
BEL(A) ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA
BEL(A) ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS
BEL(A) DENISE TELES PRADO MACHADO
BEL(A) FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
BEL(A) GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
BEL(A) HELDER SANCHES BARBOSA
BEL(A) IRINALDA CARNEIRO DE MENEZES
BEL(A) JOSE MESSIAS MENESES
BEL(A) JOÃO MARCOS FONSECA DE MELO
BEL(A) KELLY CHRYSYTIAN SILVA SANTANA
BEL(A) LIVIO MARCIO FEITOSA
BEL(A) MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
BEL(A) MARCIO CAVALHEIRO ALVES
BEL(A) MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA
BEL(A) MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS
BEL(A) MARIA DA CONCEICAO BEZERRA
BEL(A) MATHEUS OLIVEIRA CORREA
BEL(A) MURILO SOUZA ARAUJO
BEL(A) NELSON REIS DE MELO
BEL(A) PAULA QUEIROZ VASCONCELOS MARCHETTO
BEL(A) PAULO CESAR SAVERGNINI
BEL(A) RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
BEL(A) SÉRGIA MARIA GOMES DE SOUZA
BEL(A) WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

BEL. BRUNO MATOS DE SOUZA,

CÂMARA CRIMINAL - PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA CRIMINAL

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 8645/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2010308763
NO. DO FEITO.....: 0602/2010
PROCEDÊNCIA.....: 9ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
REVISOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
PROCURADOR.....: DRA. ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI
APELANTE.....: MARCOS MANUEL DOS REIS SANTOS
DEF. PUBLICO.....: ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO - OAB: 387-B/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO

EMENTA :
APELAÇÃO CRIMINAL - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 14, 10.826/03 - DOSIMETRIA PENAL - REVISÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (ART. 59 DO CP) - REDUÇÃO DA PENA EM FACE DA PRESENÇA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE - CONFISSÃO - REPRIMENDA FIXADA AQUÉM DO MÍNIMO LEGAL - POSSIBILIDADE - SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVA DE DIREITOS (ART. 44 DO CP) - SENTENÇA REFORMADA - APELO IMPROVIDO - MAIORIA.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, POR MAIORIA, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E O VOTO CONSTANTES DOS AUTOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 8618/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011303567
NO. DO FEITO.....: 0219/2011
PROCEDÊNCIA.....: MOITA BONITA
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)
PROCURADOR.....: DR. CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO
DIST. VINCULADO AO.: 2010300544
APELANTE.....: DIEGO SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO.....: RENILSON CRUZ SILVA - OAB: 1932/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO

EMENTA :
APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO IMPRÓPRIO MAJORADO - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL - RETRATAÇÃO - INVALIDADE - DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO - IMPOSSIBILIDADE - VIOLÊNCIA COMPROVADA - ARMA DE FOGO. I - TENDO O AGENTE USADO GRAVE AMEAÇA APÓS A SUBTRAÇÃO, PARA ASSEGURAR A POSSE DA COISA SUBTRAÍDA E GARANTIR A IMPUNIDADE DO CRIME, CARACTERIZA-SE O DELITO DE ROUBO IMPRÓPRIO; II - NÃO TEM COMO SER ACEITA RETRATAÇÃO DE CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL, SE O MOTIVO INVOCADO PARA O DESMENTIDO NÃO FICOU COMPROVADO, E A ADMISSÃO DE RESPONSABILIDADE FEITA POR OCASIÃO DO INQUÉRITO ENCONTRA APOIO EM OUTRAS PROVAS; III - A PALAVRA DA VÍTIMA, EM CRIME DE REPERCUSSÃO PATRIMONIAL, É DE EXTREMA VALIA, ESPECIALMENTE QUANDO DESCREVE COM FIRMEZA O MODUS OPERANDI E RECONHECE, DO MESMO MODO, A PESSOA QUE PRATICOU O DELITO, UMA VEZ QUE SEU ÚNICO INTERESSE É IDENTIFICAR O CULPADO.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 8617/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011306262
NO. DO FEITO.....: 0430/2011
PROCEDÊNCIA.....: 6ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)
PROCURADOR.....: DRA. ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI
APELANTE.....: GINALDO ALVES
ADVOGADO.....: ELIZABETH ALVES COSTA DANTAS - OAB: 2373/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

EMENTA :
APELAÇÃO CRIMINAL. DESACATO A SUPERIOR HIERÁRQUICO (ART. 298, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL MILITAR). PLEITO ABSOLUTÓRIO. INCABIMENTO. MILITAR QUE DESRESPEITA SUPERIOR HIERÁRQUICO NEGANDO-SE A CUMPRIR DETERMINAÇÕES DO SEU COMANDO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PALAVRA DA VÍTIMA EM CONSONÂNCIA COM O ACERVO DOS AUTOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. DOSIMETRIA DA PENA REFORMADA. PENA-BASE FIXADA NO MÁXIMO LEGAL. REDUÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. DECISÃO UNÂNIME. I - A ABSOLVIÇÃO MOSTRA-SE INVIÁVEL QUANDO O CONJUNTO PROBATÓRIO DEMONSTRA, INEQUIVOCAMENTE, A PRÁTICA DE DESACATO À AUTORIDADE SUPERIOR E O DESPREZO À DIGNIDADE QUE O SERVIÇO MILITAR EXIGE.

CONCLUSÃO:
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO PARCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 8614/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011307662
NO. DO FEITO.....: 0549/2011
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
REVISOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
PROCURADOR.....: DR. LUIZ VALTER RIBEIRO ROSARIO
APELANTE.....: JOSÉ EVANILSON DOS SANTOS
ADVOGADO.....: HERON LIMA SANTOS - OAB: 361-B/SE
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

EMENTA :

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIMINAL - ESTELIONATO (ART. 171, §2º, VI, DO CP) - CONDENAÇÃO DO RÉU PELO MAGISTRADO DE PISO - PREJUDICIAL AO MÉRITO - VERIFICAÇÃO DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO DESDE A CITAÇÃO DO RÉU - NULIDADE ABSOLUTA - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - RECURSO PREJUDICADO - UNÂNIME. I - VIOLA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL A INOBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA, A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO RÉU PARA RESPONDER À AÇÃO PENAL, NÃO SENDO SUFICIENTE PARA A DECRETAÇÃO DA REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 367, DO CPP, A MERA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO DO RÉU VIA MANDADO JUDICIAL, POIS O MAGISTRADO DEVE SE UTILIZAR DE OUTROS MEIOS, ATÉ MESMO A CITAÇÃO POR EDITAL, PARA TER AO MENOS CERTEZA DE QUE O RÉU TEM CIÊNCIA DO PROCESSO CRIMINAL QUE CORRE CONTRA SI. II - NULIDADE ABSOLUTA RECONHECIDA DE OFÍCIO PARA ANULAR O PROCESSO A PARTIR DA CITAÇÃO INICIAL. III - RECURSO PREJUDICADO. UNÂNIME.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO, DE OFÍCIO, E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0549/2011, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E O VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 8619/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011307117
NO. DO FEITO.....: 0483/2011
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)
IMPETRANTE.....: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
PACIENTE.....: EUNICE ADRIANA DE JESUS
ADVOGADO.....: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - OAB: 3492/SE

EMENTA :

HABEAS CORPUS. CRIME DE ESTELIONATO. ART. 171 DO CP. ACUSADA SEM ANTECEDENTES. CRIME SEM EMPREGO DE VIOLÊNCIA. DESNECESSIDADE DA SUA CUSTÓDIA CAUTELAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INTENÇÃO DA ACUSADA EM AFRONTAR A ORDEM PÚBLICA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL DEMONSTRADO. ORDEM CONCEDIDA. I - NÃO SE PODE MANTER ALGUÉM PRIVADO DE SUA LIBERDADE SEM O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS BÁSICOS DE FUNDAMENTAÇÃO, POIS, A CUSTÓDIA PROVISÓRIA É MEDIDA EXTREMA, PORTANTO É DE SE CONCEDER O MANDAMUS; II - DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE HABEAS CORPUS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONCEDER A ORDEM LIBERATÓRIA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 8615/2011
ESCRIVANIA.....: 1A.
NO. DO PROCESSO.....: 2011310183
NO. DO FEITO.....: 0690/2011
PROCEDÊNCIA.....: 11ª VARA CRIMINAL
RELATOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
PROCURADOR.....: DRA. ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI
IMPETRANTE.....: F.B.F.
E.J.D.M.S.
M.D.M.
PACIENTE.....: ERALDO FONSECA MATOS
ADVOGADO.....: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS - OAB: 19306/BA

EMENTA :

HABEAS CORPUS - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL (ART. 218-B, §2º, I DO CÓDIGO PENAL) - PRISÃO PREVENTIVA - REQUISITOS AUTORIZADORES DA PRISÃO PREVENTIVA NÃO MAIS SUBSISTEM - CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS AO PACIENTE - CONCESSÃO DA ORDEM. I- O CONFINAMENTO, MESMO PROVISÓRIO, É EXCEÇÃO, POIS O REGRAMENTO PREVALENTE É O DA LIBERDADE. POR ISSO, IMPRESCINDÍVEL A DEMONSTRAÇÃO, QUANTUM SATIS DA COLISÃO, IN CASU, DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA PAZ SOCIAL SOBRE O DA LIBERDADE INDIVIDUAL E O EVENTUAL COMPROMETIMENTO DAQUELA POR ESTA. II- NO CASO, O PACIENTE É PORTADOR DE CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS, INEXISTINDO EVIDÊNCIAS DE QUE A SOLTURA DO RÉU INVIABILIZARIA A CONTINUIDADE E REGULARIDADE DE UMA POSSÍVEL INSTRUÇÃO, FICANDO PATENTE A DESNECESSIDADE DA SEGREGAÇÃO CAUTELAR. III- NÃO VERIFICADOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 312 DO CPP, A LIBERAÇÃO DO PACIENTE É MEDIDA PERTINENTE. IV- O PLEITO DE EXTENSÃO DE BENEFÍCIO A CORRÊ DANIELE DIAS SANTOS NÃO PODE SER APLICADO NESTE MOMENTO POSTO QUE NÃO FORA JUNTADO AOS AUTOS QUALQUER DOCUMENTO QUE PUDESSE COMPROVAR SUA REAL SITUAÇÃO, BEM COMO SUAS CONDIÇÕES PESSOAIS. V- ORDEM CONCEDIDA. DECISÃO POR MAIORIA

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE POR MAIORIA, CONCEDER O PEDIDO DE HABEAS CORPUS, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 8623/2011

ESCRIVANIA.....: 2A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011304622

NO. DO FEITO.....: 0308/2011

PROCEDÊNCIA.....: VARA CRIMINAL DE LAGARTO

RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)

IMPETRANTE.....: MARIA ARAÚJO DA PAIXÃO

PACIENTE.....: GUSTAVO MELO SILVA

ADVOGADO.....: MARIA ARAUJO DA PAIXAO - OAB: 1577/SE

EMENTA :

HABEAS CORPUS. CRIME DE VIOLAÇÃO AO DIREITO AUTORAL. ART. 184, § 1º E §2º DO CP. CRIME SEM EMPREGO DE VIOLÊNCIA. DESNECESSIDADE DA SUA CUSTÓDIA CAUTELAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INTENÇÃO DO ACUSADO EM AFRONTAR A ORDEM PÚBLICA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL DEMONSTRADO. ORDEM CONCEDIDA. DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE HABEAS CORPUS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONCEDER A ORDEM LIBERATÓRIA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 8622/2011

ESCRIVANIA.....: 2A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011304698

NO. DO FEITO.....: 0314/2011

PROCEDÊNCIA.....: VARA CRIMINAL DE LAGARTO

RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)

DIST. VINCULADO AO.: 2011304256

IMPETRANTE.....: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

PACIENTE.....: GENILSON SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: HAMILTON LIMA DE ANDRADE - OAB: 3009/SE

EMENTA :

HABEAS CORPUS. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO PREVENTIVA. DECISÃO QUE SE MOSTRA RESPALDADA EM ELEMENTOS CONCRETOS DA NECESSIDADE DA MEDIDA EXTREMA. ORDEM DENEGADA. DECISÃO UNÂNIME. - ESTANDO A DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE MOTIVADA, PRINCIPALMENTE, NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, NÃO HÁ COMO SE RECONHECER QUALQUER CONSTRANGIMENTO ILEGAL A SER IMPUTADO AO JUÍZO TIDO POR COATOR.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

NO. ACORDÃO.....: 8616/2011

ESCRIVANIA.....: 2A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011306846

NO. DO FEITO.....: 0059/2011

PROCEDÊNCIA.....: 8ª VARA CRIMINAL

RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)

PROCURADOR.....: DRA. MARIA LUIZA VIEIRA CRUZ

RECORRENTE.....: WELLINGTON ROCHA SANTOS

ADVOGADO.....: VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS - OAB: 1749/SE

RECORRIDO.....: MINISTERIO PUBLICO

EMENTA :

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. CRIME DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. PLEITO DE IMPRONÚNCIA. INADMISSIBILIDADE. MATERIALIDADE DO CRIME E INDÍCIOS DA AUTORIA DELITIVA PROVADAS. SUBMISSÃO DO RÉU A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. DECISÃO DE PRONÚNCIA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL

NO. ACORDÃO.....: 8613/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011307763

NO. DO FEITO.....: 0564/2011

PROCEDÊNCIA.....: SIRIRI

RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

REVISOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER

MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

PROCURADOR.....: DRA. MARIA CRISTINA G. E S. FOZ MENDONÇA

APELANTE.....: J.D.S.

ADVOGADO.....: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA - OAB: 1112/SE

APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

EMENTA :

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIMINAL - CRIMES SEXUAIS ANTES DA LEI Nº 12.015/2009 - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR EM CONTINUIDADE DELITIVA (ART. 214, C/C ART. 71, AMBOS DO CP) - VÍTIMA COM IDADE INFERIOR A 14 ANOS - VIOLÊNCIA PRESUMIDA - ART.224, A , DO CPB - PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ART.227 DA CF/88 E ART.3º DA LEI Nº 8.069/90 - COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE DELITIVA E DA AUTORIA - SENTENÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - DOSIMETRIA DA PENA REFORMADA - ATENUANTE PELA IDADE SUPERIOR A 70 ANOS NA ÉPOCA DA SENTENÇA (ART. 65, I, DO CP) - REDUÇÃO DA PENA ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL NA 2ª FASE DA DOSIMETRIA - POSSIBILIDADE - NÃO INCIDÊNCIA DA SÚMULA 231, DO STJ - APELAÇÃO CRIMINAL CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA - UNÂNIME.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0564/2011, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO E O VOTO CONSTANTES DOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE DO PRESENTE JULGADO.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 8621/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011304722

NO. DO FEITO.....: 0317/2011

PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS

RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)

PROCURADOR.....: DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

IMPETRANTE.....: JOAO CARLOS MACHADO BATISTA

PACIENTE.....: DAVID LUCAS GOMES DE CAMPOS

ADVOGADO.....: JOÃO CARLOS MACHADO BATISTA - OAB: 4719/SE

EMENTA :

HABEAS CORPUS. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO TIPO PREVISTO NO ART. 157, §2º, INCISOS I, II E V DO CÓDIGO PENAL. GRAVIDADE DO CRIME. VIOLÊNCIA CONTRA A VÍTIMA. ALEGAÇÃO DO IMPETRANTE NO SENTIDO DA ILEGALIDADE DA MEDIDA. INSURGÊNCIA IMPERTINENTE. DECISÃO MONOCRÁTICA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI. ORDEM DENEGADA. DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE HABEAS CORPUS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM DENEGAR A ORDEM LIBERATÓRIA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS

NO. ACORDÃO.....: 8620/2011

ESCRIVANIA.....: 3A.

NO. DO PROCESSO.....: 2011306159

NO. DO FEITO.....: 0412/2011

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CRIMINAL

RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DR(A) MARIA ANGELICA F. DE SOUZA (EM SUBSTITUIÇÃO A(O) DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER)

DIST. VINCULADO AO.: 2011305739

IMPETRANTE.....: ACACIA GARDENIA LELIS OLIVEIRA

PACIENTE.....: ELOHIM SANTOS LELIS

ADVOGADO.....: ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS - OAB: 1513/SE

EMENTA :

HABEAS CORPUS. CONTRAÇÃO PENAL DE VIAS DE FATO. PENA DE 15 DIAS-MULTA - SUBSTITUIÇÃO POR PENA DE PRISÃO -RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO - DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO - ACOLHIMENTO DO WRIT. DECISÃO UNÂNIME.

CONCLUSÃO:

VISTOS, RELATADOS E EXAMINADOS OS AUTOS, ACORDAM, POR UNANIMIDADE, OS MEMBROS DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS CONSTANTES NESTA RESENHA :

BEL(A) ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS
BEL(A) ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO
BEL(A) ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
BEL(A) ELIZABETH ALVES COSTA DANTAS
BEL(A) EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS
BEL(A) HAMILTON LIMA DE ANDRADE
BEL(A) HERON LIMA SANTOS
BEL(A) JOÃO CARLOS MACHADO BATISTA
BEL(A) MARIA ARAUJO DA PAIXAO
BEL(A) RENILSON CRUZ SILVA
BEL(A) VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
BEL(A) VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

BELA. ANA VITÓRIA MELLO SANTOS,
Subsecretária da Câmara Criminal.

CONSELHO DA MAGISTRATURA - PAUTA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA A SER REALIZADA NO DIA 13/7/2011, ÀS 08H30MIN

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (CONS. MAGISTRATURA)

NO. DO FEITO - 0001/2011

NO. PROCESSO - 2011411460 2A.ESCRIVANIA

RELATOR - DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA

RECLAMANTE - JOSE AUGUSTO FERREIRA

ADVOGADO - MARCOS MCGREGOR QUEIROZ ALMEIDA - OAB: 164-B/SE

RECLAMADO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

BELA. LUCIANA CORREIA DE MATTOS,
Secretária Judiciária, em substituição.

CARTÓRIOS DO 2º GRAU

1ª ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE: 5/7/2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2006108481
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0212/2006 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 21/08/2006
PROCESSO ORIGEM...: 200673110258
PROCEDÊNCIA.....: AREIA BRANCA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSE REGINALDO SIQUEIRA GOES
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERENTE.....: EULINA SILVA SANTOS
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERENTE.....: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERENTE.....: RAIMUNDO BISPO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERENTE.....: FRANCISCO ALVES DOS PASSOS
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERENTE.....: ERIVALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERENTE.....: VICELMO BATISTA SANTOS
ADVOGADO.....: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$ 41.724,78 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), em quatro parcelas mensais de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM, do Município de Areia Branca, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Itabaiana. I. Aracaju, 09 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2006110131
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0243/2006 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 28/09/2006
PROCESSO ORIGEM...: 200311801557
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: DOMINGOS PEREIRA DE SA
ADVOGADO.....: ORLANDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: MANOEL MAURICIO SANTOS
ADVOGADO.....: ORLANDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: ARINALDO SOUZA
ADVOGADO.....: ORLANDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: DERNIVAL PEREIRA SANTIAGO
ADVOGADO.....: ORLANDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: RAIMUNDO CARDOSO VALENCA
ADVOGADO.....: ORLANDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: MANOEL ANTONIO FILHO
ADVOGADO.....: ORLANDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: JOAO MELO DA SILVA
ADVOGADO.....: ORLANDO DE OLIVEIRA
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS

Portanto, indefiro o pedido de reconsideração de fls. 112/113. Remetam-se os autos à Douta Procuradoria de Justiça para que se manifeste acerca da possibilidade de bloqueio da verba. I. Aracaju, 15 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2008108451
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0197/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 06/06/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200778010313
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: NÍVIA DE KÁSSIA INOCÊNCIO SILVA
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERENTE.....: ANTONIO CARLOS SOUZA VIEIRA
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO

INDEFIRO o pleito do MP, haja vista que o Prefeito Municipal recebeu o ofício requisitório em 05/10/2010 (fls. 48) onde já constava a advertência de que em caso de não-pagamento poderia haver o bloqueio da verba. De mais a mais, foram concedidos 60 (sessenta) dias de prazo para pagamento da quantia de R\$..., sendo R\$... para cada um dos requerentes, o que se mostra suficiente por demais. Retornem os autos à Procuradoria de Justiça. Intimem-se. Aracaju, 13 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008109866
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0289/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 01/07/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200778010226
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSEANE DE SOUZA
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERENTE.....: ROBSON DOS SANTOS
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERENTE.....: APARECIDA SANTIAGO AMBROSIO BISPO
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO
ADVOGADO.....: JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$ 14.449,42 na conta destinada ao repasse do FPM, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Pacatuba. I. Aracaju, 04 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008115842
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0415/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 13/10/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200873110365
PROCEDÊNCIA.....: AREIA BRANCA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: GINALDO ARAÚJO APÓSTOLO
ADVOGADO.....: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

Portanto, converto o precatório em RPV e DETERMINO que o Município efetue o pagamento da quantia de R\$..., DEVIDAMENTE CORRIGIDO e acrescido dos juros legais, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Intimem-se. Aracaju, 09 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008117791
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0470/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 13/11/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200752101076
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MARISY BRITO DE SANTANA
ADVOGADO.....: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATUALIZAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Ato nº 07/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o valor do presente precatório, atualizado até 30 de outubro de 2010, totaliza R\$..., conforme planilha de cálculos de fls. 47 dos autos. Aracaju, 28 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008117791
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0470/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 13/11/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200752101076
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MARISY BRITO DE SANTANA
ADVOGADO.....: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO ORDINATÓRIO Na forma dos artigos 382 e 383 do RITJSE o precatório se encontra regularizado. Expedir ofício. Intimar. Aracaju, 28 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008119134
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0497/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 10/12/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200874110021
PROCEDÊNCIA.....: GENERAL MAYNARD
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: GILBERTO SAMPAIO VILANOVA DE CARVALHO
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Carmópolis. I. Aracaju, 06 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO....: 2009106431
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0171/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 11/05/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200881210420
PROCEDÊNCIA.....: MALHADOR
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: JOSE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE LUIZ DOS SANTOS
REQUERIDO.....: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Considerando a certidão de fl. 51, determino a expedição de novo Alvará, para levantamento da quantia de R\$ 3.199,60 (três mil, cento e noventa e nove reais, sessenta centavos) em nome do Bel. José Luiz dos Santos, OAB/SE 2607, após a intimação pessoal do referido procurador. Aracaju, 20 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO....: 2009115755
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0503/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 03/11/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200978000351
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: SILMARA GOMES BISPO
ADVOGADO.....: SILMARA GOMES BISPO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS

D E S P A C H O Expeça-se o competente alvará autorizando a liberação da importância de R\$..., referente ao crédito da requerente, depositada, na Conta ... A autorização terá como favorecida a Bela. Silmara Gomes Bispo, OAB/SE nº 2.804. Tendo em vista o pagamento efetivado, DECLARO EXTINTO o Precatório nº 0503/2009 e determino o seu arquivamento. Sem custas. P.R.I. Aracaju, 14 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO....: 2009118028
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0562/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 10/12/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200689020060
PROCEDÊNCIA.....: ARAUA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: ZILDA MARIA FONTES CALDAS
ADVOGADO.....: ZILDA MARIA FONTES CALDAS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ARAUA

Portanto, converto o Precatório em RPV e DETERMINO que se expeça ofício endereçado ao Prefeito Municipal para pagamento da quantia de R\$..., no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Intimem-se. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO....: 2009200407
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0148/2009 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 15/01/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200810900128
PROCEDÊNCIA.....: 9ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA
ADVOGADO.....: ALDENIRA GOMES DINIZ
APELADO.....: JOAO DA SILVA
DEF. PUBLICO.....: LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES

Após a admissão e envio do Recurso Especial ao STJ, o requerente juntou petição informando o depósito judicial referente ao valor incontroverso. Dessa forma, oficie-se ao Ministro Sidnei Beneti, relator do RESp 1157229/SE, enviando a referida petição. Aracaju, 14 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO....: 2009217592
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 8556/2009 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 01/12/2009
QUANT. VOLUMES...: 02
PROCESSO ORIGEM...: 200710101091
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S A
ADVOGADO.....: MARIA LUCILIA GOMES
APELANTE.....: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO.....: AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX
APELADO.....: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO.....: LUCAS TADEU COSTA DIAS

Mediante o exposto, inadmito o Recurso Especial, com fundamento na alínea "a" "c", inciso III, do art. 105 da Constituição da República, NEGANDO-LHE SEGUIMENTO. Intimem-se. Aracaju, 08 de junho de 2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010105349
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0001/2010 - DESAFORAMENTO
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
DATA DIST.....: 13/04/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200285020644
PROCEDÊNCIA.....: 1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MINISTERIO PUBLICO
REQUERIDO.....: DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO.....: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
REQUERIDO.....: JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO VALERIANO

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de RECURSO ESPECIAL, pelo Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do Procurador de Justiça Orlando Rochadel Moreira, estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010109281
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0316/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 21/06/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200810300973
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA
ADVOGADO.....: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO...: SAMUEL SOUZA LIMA

D E S P A C H O Considerando o teor da petição de fls. 68, chamo o feito à ordem para desconsiderar a expedição do ofício nº 0872/2010, ao tempo em que determino o arquivamento deste feito. Intimem-se. Aracaju, 20 de abril de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010109369
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0327/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 22/06/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200871110335
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MARIA ORTELMA DOS SANTOS DIAS
ADVOGADO.....: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE SALGADO
ADVOGADO.....: JOSE DANTAS DE SANTANA

Portanto, DETERMINO que se expeça ofício endereçado ao Prefeito Municipal de Salgado para pagamento da quantia de R\$..., no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Intimem-se. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010111867
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0402/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 03/08/2010
PROCESSO ORIGEM...: 201078010135
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: IDALÉCIO SANTOS GAMA
ADVOGADO.....: MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: PAULO VINICIUS BRANDAO RIBEIRO
ADVOGADO.....: VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS
ADVOGADO.....: JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Pacatuba. I. Aracaju, 01 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010114179
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0449/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 09/09/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200811200760
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
REQUERENTE.....: WEDIO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO
REQUERIDO.....: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS - EMSURB
ADVOGADO.....: SERGIO LUIS DA SILVA

ATO ORDINATÓRIO Aguardar pagamento. Aju, 05/07/2011

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO....: 2010203141
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1332/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
REVISOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 05/03/2010
QUANT. VOLUMES...: 02
PROCESSO ORIGEM..: 200510100210
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
ADVOGADO.....: TÂNIA VAINSENER
APELANTE.....: JOSE DOS SANTOS MENEZES
ADVOGADO.....: THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA
APELADO.....: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
ADVOGADO.....: TÂNIA VAINSENER
APELADO.....: JOVELINA DOS SANTOS
APELADO.....: JOSE DOS SANTOS MENEZES
APELADO.....: RAIMUNDO MASCARENHAS SOARES
APELADO.....: ENEAS SOARES NETO

Interposto Agravo STJ. Vista ao(a) agravado(a), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO....: 2010205191
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2314/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 09/04/2010
PROCESSO ORIGEM..: 200511800215
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO....: GILVANETE BARBOSA LOSILLA
APELADO.....: SEVERINA PEREIRA DOS SANTOS
APELADO.....: OFICINA DO PAPAPA LTDA ME
ADVOGADO.....: MARCIA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial, pela OFICINA DO PAPAPA LTDA - ME, nos autos acima mencionados, estando os mesmos nesta Escrivania, à disposição para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO....: 2010205967
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2653/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
REVISOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 23/04/2010
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200910100743
PROCESSO ORIGEM..: 200910100444
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: HERIBALDO MENEZES BRAGA JUNIOR
ADVOGADO.....: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO
APELADO.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: ERALDO BARRETO JÚNIOR

Pelo exposto, INADMITO o Recurso Especial principal interposto pelo Banco Finasa na Apelação Cível nº 2653/2010, NEGANDO-LHE SEGUIMENTO, bem como considero PREJUDICADO o Recurso Especial adesivo interposto pela parte autora. Intimem-se. Aracaju, 20 de junho de 2011.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO....: 2010208062
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 3544/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
REVISOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 31/05/2010
PROCESSO ORIGEM..: 200981000304

PROCEDÊNCIA.....: RIACHUELO
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: MARIA LUCIA LIMA
ADVOGADO.....: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA
APELADO.....: MUNICIPIO DE RIACHUELO
ADVOGADO.....: CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR

Remeter então, o presente recurso ao Tribunal ad quem apenas protelaria a obtenção de um julgamento definitivo. Mediante o exposto, INADMITO o Recurso Especial apresentado na AC nº 3544/2010, NEGANDO-LHE SEGUIMENTO. Intimem-se. Aracaju, 07 de junho de 2011.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO.....: 2010210666
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 4621/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
REVISOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 19/07/2010
PROCESSO ORIGEM..: 200810701222
PROCEDÊNCIA.....: 7ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO
ADVOGADO.....: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA
APELADO.....: WELLINGTON RIBEIRO FREIRE
ADVOGADO.....: GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

Ante a inexistência de julgamento dos Recursos Extraordinários nº 626307 e 591797, aguarde-se, em Cartório, por mais noventa dias. Publique-se.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO.....: 2010218482
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 8009/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
REVISOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 11/11/2010
PROCESSO ORIGEM..: 200760020577
PROCEDÊNCIA.....: AQUIDABÁ
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO.....: FRANCISCO JOSE SANTOS AQUINO
APELADO.....: JOAO HILDEBRANDO DE BRITO NETO
ADVOGADO.....: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS

Por esta vertente, mostra-se possível o trânsito do presente recurso Especial. Mediante o exposto, admito o Recurso Especial interposto na AC 8009/2010, DANDO-LHE SEGUIMENTO. Intimem-se. Aracaju, 28 de junho de 2011.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO.....: 2010218814
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 8141/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 17/11/2010
PROCESSO ORIGEM..: 201085500015
PROCEDÊNCIA.....: 2ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: MUNICIPIO DE TOBIAS BARRETO
ADVOGADO.....: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
APELADO.....: ANA LUCIA DE MENEZES
ADVOGADO.....: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial, pelo MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, nos autos acima mencionados, estando os mesmos nesta Escrivania, à disposição para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====
NRO. PROCESSO.....: 2010319928
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0128/2010 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 02/12/2010
PROCESSO ORIGEM..: 200720500023
PROCEDÊNCIA.....: 5ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
RECORRENTE.....: T.S.
ADVOGADO.....: ALEX PEREIRA ALCANTARA
RECORRIDO.....: M.P.D.E.D.S.

Interpostos Agravos Superior Instância STJ/STF, os autos estão com Vista ao(a) agravado(a), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010616040
ÓRGÃO JULGADOR....: CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0034/2010 - AÇÃO RESCISÓRIA - CAM. CIV. REUNIDAS
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
DATA DIST.....: 06/10/2010
PROCESSO ORIGEM...: 190189091321
PROCEDÊNCIA.....: 6ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AUTOR.....: M.D.A.F.
ADVOGADO.....: AMILTON LIMA DOS SANTOS
REU.....: E.R.F.
ADVOGADO.....: EDGAR VIEIRA FERNANDO
ADVOGADO.....: JOSE SAMUEL DE ALMEIDA

Determino, ainda, no mesmo prazo, a intimação do requerido, por meio de seu advogado, Dr. Edgar Vieira Fernando, para que o mesmo colacione aos autos o termo de inventariante, sob pena de revelia. Após, retornem os autos à Procuradoria de Justiça para emissão de parecer. Cumpra-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011106593
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0154/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 19/04/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200810300047
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: MAGNO FERREIRA COSTA
ADVOGADO.....: ANTONIO CORREIA MATOS
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS

ATUALIZAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Ato nº 07/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o valor do presente precatório, atualizado até 10 de dezembro de 2009, totaliza R\$..., conforme planilha de cálculos de fls. 90 dos autos. Aracaju, 29 de abril de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011106593
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0154/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 19/04/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200810300047
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: MAGNO FERREIRA COSTA
ADVOGADO.....: ANTONIO CORREIA MATOS
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS

ATO ORDINATÓRIO Na forma dos artigos 382 e 383 do RITJSE o precatório se encontra regularizado. Expedir ofício. Intimar. Aracaju, 29 de abril de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011108135
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0002/2011 - AÇÃO DECLARATÓRIA
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
DATA DIST.....: 13/05/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/SE
PROC. ESTADO.....: GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA
REQUERIDO.....: SINDICATO DOS ASSISTENTES DE TRAN VIST E SERV DO DET

Vistos etc. Compulsando os presentes autos, observo que o Requerido, pleiteou, no momento da apresentação da contestação, a juntada de, aos presentes autos, procuração processual, dossiê elaborado pelo Sindicato, parecer do Ministério Público do Trabalho, matérias da imprensa, plano de ações do sindicato, o Estatuto da entidade, dentre outros, além de arguir preliminares. Assim, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, e atendendo a cota do Ministério Público ad quem, determino a intimação do Recorrente para, querendo, manifestar-se a respeito dos mesmos, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Após, volvam-me conclusos. Aracaju, 05 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011110306
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0102/2011 - MANDADO DE SEGURANÇA
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 13/06/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
IMPETRANTE.....: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
IMPETRADO.....: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE

R. Hoje. Diante da juntada aos autos dos documentos de fls. 58/65 pelo Impetrado, intime-se o Impetrante para que se manifeste, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação, à Procuradoria de Justiça para parecer. Cumpra-se. Aracaju, 05 de Julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011110628
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0274/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 17/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201110305474
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: DILAMAR BARBOSA ARAUJO FONTES
ADVOGADO.....: SILMARA GOMES BISPO
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS

ATUALIZAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Ato nº 07/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o valor do presente precatório, atualizado até 31 de outubro de 2010, totaliza R\$..., conforme planilha de cálculos de fls. 31/33 dos autos. Aracaju, 01 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011110628
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0274/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 17/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201110305474
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: DILAMAR BARBOSA ARAUJO FONTES
ADVOGADO.....: SILMARA GOMES BISPO
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS

ATO ORDINATÓRIO Na forma dos artigos 382 e 383 do RITJSE o precatório se encontra regularizado. Expedir ofício. Intimar. Aracaju, 01 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011110822
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0286/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 21/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201011801079
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSE MESSIAS ALVES SANTIAGO
ADVOGADO.....: MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA DE SERGIPE ITPS
ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ

ATUALIZAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Ato nº 07/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o valor do presente precatório, atualizado até 31 de agosto de 2010, totaliza R\$..., conforme planilha de cálculos de fls. 51-verso dos autos. Aracaju, 30 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011110822
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0286/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 21/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201011801079
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSE MESSIAS ALVES SANTIAGO
ADVOGADO.....: MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA DE SERGIPE ITPS
ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ

ATO ORDINATÓRIO Na forma dos artigos 382 e 383 do RITJSE o precatório se encontra regularizado. Expedir ofício. Intimar. Aracaju, 30 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011111273
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0307/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200688300036
PROCEDÊNCIA.....: 1ª Vara de Assistência Judiciária de Socorro
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSELITO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ADVOGADO.....: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

A T O O R D I N A T Ó R I O Por se tratar de ato ordinatório e em obediência ao art. 382, parágrafo único, do Regimento Interno/TJSE, oficie-se ao Juízo de Direito da Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE, para que seja regularizado o precatório em epígrafe, enviando-se os documentos exigidos pelo art. 382, incisos VII e IX do referido regimento, tendo em vista sua ausência. Aracaju, 05 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011111299

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0117/2011 - MANDADO DE SEGURANÇA
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
DATA DIST.....: 30/06/2011
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
IMPETRANTE.....: LUIZA FERNANDA FERREIRA FERNANDES
ADVOGADO.....: MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS
IMPETRADO.....: DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE
IMPETRADO.....: SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DE SERGIPE

Com efeito, considerando que o presente Mandado de Segurança, a partir deste momento, visa, tão somente, combater o ato do DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, não mais subsiste a competência originária desta Corte, conforme estabelecido no art. 400, I, alínea "I", do Regimento Interno. Logo, remetam-se os presentes autos a uma das Varas Fazendárias para o devido processamento. Dê-se baixa na distribuição. Intimações necessárias.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011111457
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0008/2011 - AÇÃO DECLARATÓRIA
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
DATA DIST.....: 04/07/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: MUNICIPIO DE JAPARATUBA
ADVOGADO.....: LUZIA SANTOS GOIS
REQUERIDO.....: SINTESE SIND DOS TRAB EM EDUC BAS REDE OFIC EST DE S

Ante as razões acima e anteriormente expendidas defiro a tutela antecipada (Processo nº 2011111457), determinando ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE - SINTESE, que suspenda, imediatamente, a paralisação iniciada em 01.07.2011, sob pena de multa diária, a ser paga pelo Requerido em favor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fixo em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao dia. Intime-se, pessoalmente, a Presidente do Sindicato requerido para cumprimento imediato deste decism, sob as penas da Lei, inclusive quanto à responsabilidade pessoal. Cite-se o réu para, querendo, ofertar resposta no prazo de 15 (quinze) dias. Intimações necessárias.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011200868
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0085/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 19/01/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201088000099
PROCEDÊNCIA.....: 1ª Vara Cível de Socorro
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: I.D.P.C.L.
ADVOGADO.....: GIANINI ROCHA GOIS PRADO
AGRAVADO.....: D.C.F.M.L.
ADVOGADO.....: VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS

(...)À par dessas razões, nesse instante e sem congnição exauriente, não enxergo verossimilhança nas argumentações da agravante, por isso, indefiro o efeito suspensivo pleiteado. Os informes judiciais e as contrarrazões da agravada já residem nos autos, portanto, sejam os autos encaminhados à Procuradoria de Justiça. Publique-se. Intimem-se. Aracaju, 10 de junho de 2011. Desembargadora SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA RELATORA

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011207083
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 3523/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 29/04/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200811403602
PROCEDÊNCIA.....: 14ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: DANIEL DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO.....: WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO
APELADO.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL - INSS
ADVOGADO.....: ALBERTO LOURENCO DE AZEVEDO FILHO

Tendo em vista que atuei no presente feito como magistrado, e por força do mandamento legal contido no artigo 134, inciso III do CPC, declaro-me impedido para processá-lo e julgá-lo. Redistribuíam-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011207918
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 3935/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 10/05/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200911200337
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO...: IVAN MAYNART SANTOS RODRIGUES
APELADO.....: JOSE WEVERTON DOS SANTOS

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de RECURSO ESPECIAL nos autos acima mencionados, interpostos por MUNICÍPIO DE ARACAJU estando os autos nesta Escrivania, à disposição dos interessados, para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011208100
ÓRGÃO JULGADOR.....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 4021/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
REVISOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 12/05/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201010700614
PROCEDÊNCIA.....: 7ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO.....: ALDENIRA GOMES DINIZ
APELADO.....: JOSE DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO.....: JOSE MESSIAS MENESES

AVISO aos interessados que foi/foram protocolada(s) petição/petições de recurso(s) ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO por BANCO VOLKSWAGEN S/A nos autos acima mencionados, estando os mesmos nesta Escrivania à disposição para o que determina o artigo 542 do CPC.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011208112
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0893/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 12/05/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200250020801
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

AGRAVANTE.....: ESCOLINHA DENGOSO LTDA
ADVOGADO.....: FERNANDO DE ARAUJO MENEZES
AGRAVANTE.....: IRENE DE OLIVEIRA RALIN
ADVOGADO.....: FERNANDO DE ARAUJO MENEZES
AGRAVANTE.....: HORTENSIA MARIA SOBRAL MAGALHAES
ADVOGADO.....: FERNANDO DE ARAUJO MENEZES
AGRAVADO.....: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: MARCOS CARDOSO GOIS

Com estas considerações, em um juízo superficial, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso interposto. Comunique-se ao Juízo "a quo". Intime-se o agravado para oferecer contra-razões no prazo legal. Cumpra-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011210036
ÓRGÃO JULGADOR.....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 4944/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
REVISOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 09/06/2011
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200911000339
PROCESSO ORIGEM...: 200911001046
PROCEDÊNCIA.....: 10ª VARA CIVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: HSBC BANK BRÁSIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO.....: LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA
APELADO.....: MARCIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO.....: JOSE MESSIAS MENESES

Designo pauta para a próxima sessão desimpedida.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011210629
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1237/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 17/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201112200151
PROCEDÊNCIA.....: 22ª Vara Cível
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

AGRAVANTE.....: VIAÇÃO CIDADE DE ARACAJU LTDA
ADVOGADO.....: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
AGRAVADO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU

Ante o exposto, com fulcro no art. 557, caput e § 1º-A do Código de Processo Civil, dou provimento parcial ao agravo, para reconhecer a desnecessidade de dilação probatória, verificando, porém, não ter o crédito, nem parte dele, sido atingido pelo instituto da prescrição. P. R. Intimem-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011211009
ÓRGÃO JULGADOR.....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 1284/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 28/06/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

EMBARGANTE.....: INSTITUTO ENÉRGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL - INERGUS
ADVOGADO.....: VALMIR MACEDO DE ARAUJO
EMBARGADO.....: RIVALDO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: JOSE FRANCISCO SANTOS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: OSVALDO ARAUJO VALIDO
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: JOSE CARLOS PODEROSO
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: JOSE CARLOS RAMOS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: CARLOS ROBERTO GOMES NASCIMENTO
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: JOSE MIGUEL TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: CESAR MARQUES LIMA
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: JOSE CARLOS MOURA SILVA
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: ELISEU ARAGAO DE JESUS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO

Em mesa.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011211116
ÓRGÃO JULGADOR.....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 1311/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 29/06/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

EMBARGANTE.....: RIVALDO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: JOSE FRANCISCO SANTOS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: OSVALDO ARAUJO VALIDO
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: JOSE CARLOS PODEROSO
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: JOSE CARLOS RAMOS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: CARLOS ROBERTO GOMES NASCIMENTO
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: JOSE MIGUEL TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: CESAR MARQUES LIMA
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: JOSE CARLOS MOURA SILVA
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGANTE.....: ELISEU ARAGAO DE JESUS
ADVOGADO.....: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
EMBARGADO.....: INSTITUTO ENÉRGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL - INERGUS
ADVOGADO.....: VALMIR MACEDO DE ARAUJO

Em mesa.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011211189
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 1320/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DEDA CHAGAS
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 29/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201110600251
PROCEDÊNCIA.....: 6ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

AGRAVANTE.....: G.V.S.
ADVOGADO.....: JULIO ROCHADEL MOREIRA
AGRAVADO.....: A.M.V.S.
ADVOGADO.....: MARIA LAETE FRAGA
AGRAVADO.....: G.M.V.S.
ADVOGADO.....: MARIA LAETE FRAGA

Importante ressaltar, que esse valor é devido enquanto as partes estiverem residindo no mesmo apartamento, já que a partir do momento em que se der separação de corpos, as Agravadas passarão a também possuir despesas fixas com a casa, como aluguel, condomínio, energia, etc. Ainda, devem ser reduzidos os valores apontados

para as despesas com roupa e lazer da separanda de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais). Nesse diapasão, verifico que a verossimilhança das alegações e o fundado receio de dano irreparável restaram demonstrados. Diante do exposto, concedo parcialmente a tutela antecipada requerida, a fim de reduzir a pensão concedida pelo Juízo de 1º grau, para o valor de R\$ 4.611,00 (quatro mil seiscentos e onze reais), correspondente a 8,5 (oito vírgula cinco) salários mínimos. Intime-se para resposta e solicitem-se as informações ao juízo.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011211275
ÓRGÃO JULGADOR....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1329/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201111201754
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO...: JODÊNIA TELES SOBRAL
AGRAVADO.....: GILMA MARIA DOS SANTOS
DEF. PUBLICO.....: MURILO DE SOUZA SILVA

Ante os exposto, com fulcro nos arts. 527, inc. III e 558 do Código de Processo Civil, INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO POSTULADO, para manter a decisão de primeiro grau até o pronunciamento definitivo da 1ª Câmara Cível. Oficie-se ao Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, com urgência, para que tome conhecimento desta decisão e, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações complementares que entender pertinentes para compreensão das razões pelas quais proferiu a decisão recorrida e se houve juízo de retratação. Intime-se a agravada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, observando-se o procedimento e o prazo previsto no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Transcorridos os prazos, com ou sem resposta do Recorrido, encaminhem-se os autos à Procuradoria de Justiça. Intimem-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011211288
ÓRGÃO JULGADOR....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1334/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201111100801
PROCEDÊNCIA.....: 11ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: MAXWELL VINÍCIUS SILVA GONÇALVES
ADVOGADO.....: LEILANE SANTANA DE ALMEIDA
AGRAVANTE.....: MARIA GORETE SILVA
ADVOGADO.....: LEILANE SANTANA DE ALMEIDA
AGRAVADO.....: COLEGIO DOM JOSE THOMAZ

Em análise da petição de fls. 42, observo que o pedido de benesse da Justiça Gratuita restou prejudicado ante o não conhecimento do recurso. Por conseguinte, tendo em vista que o presente recurso já fora monocraticamente julgado, conforme decisão de fls. 38-40, certifique a Escrivania o trânsito em julgado do mesmo. Após, arquivem-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011211408
ÓRGÃO JULGADOR....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1349/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 01/07/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200010400658
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
AGRAVADO.....: PEREIRA FILHO REPRESENTACOES LTDA E SEUS FIADORES
ADVOGADO.....: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA

... "Por essas razões, NEGO SEGUIMENTO ao presente Apelo. Dê-se baixa na distribuição".

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011211461
ÓRGÃO JULGADOR....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1353/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 04/07/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201110306386
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: LAYSE SILVA DE LUCENA
ADVOGADO.....: DANIEL DE FIGUEIREDO BEZERRA
AGRAVANTE.....: JULIANA DE LUCENA MESQUITA
ADVOGADO.....: DANIEL DE FIGUEIREDO BEZERRA
AGRAVADO.....: SOCIEDADE CULTURAL E ASSISTENCIAL DOM JOSÉ THOMAZ

Assim, em sede de cognição sumária, indefiro o pedido de antecipação da tutela recursal e determino as seguintes providências: a) Solicitem-se informações ao Juízo a quo; b) Intime-se a Agravada do teor desta decisão, bem como para oferecer contra-razões. Cumpra-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011306714
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0454/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 25/04/2011
PROCESSO ORIGEM..: 201164090061
PROCEDÊNCIA.....: CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: GARDENIO NUNES CARVALHO
PACIENTE.....: DAVID SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO.....: GARDÊNIO NUNES CARVALHO

...Pelo exposto, nego a liminar pleiteada e determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria de Justiça para pronunciamento. Cumpra-se. Aracaju, 30 de junho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011309574
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0640/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
DATA DIST.....: 03/06/2011
PROCESSO ORIGEM..: 200951000348
PROCEDÊNCIA.....: VARA CRIMINAL DE ESTÂNCIA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: ADRIANA CARDOSO BARBOSA SANTOS
PACIENTE.....: VANDEILSON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ADRIANA CARDOSO BARBOSA SANTOS

Indefiro a liminar pleiteada.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311020
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0767/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 28/06/2011
PROCESSO ORIGEM..: 201177001166
PROCEDÊNCIA.....: NOSSA SENHORA DA GLORIA
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: IAGO DE ARAÚJO RAMOS LAVRES
PACIENTE.....: JOSÉ MÁRCIO SILVA SANTOS

...Por todo o acima exposto, com fundamento no art. 144, XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, nego seguimento ao presente Habeas Corpus. P.R.I. Aracaju, 05 de julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311248
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0780/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM..: 201184000635
PROCEDÊNCIA.....: SIMÃO DIAS
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: LUIZ ANTONIO CARDOSO MELO GUILHERME
PACIENTE.....: JOSE DA CONCEICAO SA
ADVOGADO.....: LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME

R. Hoje. Deixo de apreciar, neste momento, a liminar pretendida, por falta de informações necessárias ao esclarecimento dos fatos. O writ, medida cuja prova do Direito pleiteado deve vir aos autos com a inaugural, não comporta dilação probatória. Não obstante, diante da relevância do direito envolvido e para evitar prejuízo ao Impetrante, com o retardo processual, dê-se seguimento ao processo e requisitem-se à autoridade indigitada coatora, no prazo de 5(cinco) dias, informações acerca do processo nº 201184000635, COM A URGÊNCIA que o caso requer. Prestadas as informações, retornem os autos conclusos. Cumpra-se. Aracaju, 05 de julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311374
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0093/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CÂMARA CRIMINAL)
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 01/07/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

EMBARGANTE.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

EMBARGADO.....: JOSE CONCEICAO SOUZA
ADVOGADO.....: SAMUEL PEDRO DAUD

R. Hoje. Tendo em vista a oposição de embargos de declaração com efeitos infringentes, fls. 329/333, entendo necessário intimar o Embargado, em nome do princípio do contraditório, para que se manifeste. Assim, intime-se o Embargado para, querendo, manifestar-se no prazo legal. Cumpra-se. Aracaju, 05 de Julho de 2011.
Desembargador Edson Ulisses de Melo Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311459
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0797/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 04/07/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201085000419
PROCEDÊNCIA.....: 1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: BRUNO CESAR DA SILVA MEDEIROS
PACIENTE.....: FAGNER MACHADO BOMFIM
ADVOGADO.....: BRUNO CÉSAR DA SILVA MEDEIROS

R. Hoje. Chamo o feito à ordem, haja vista ter constatado a ocorrência da figura da prevenção, nos termos do art. 124, incisos IV e VI, do RITJSE, pois, anteriormente, foi impetrado perante este Tribunal o Habeas Corpus nº 0255/2011 (Processo nº 2011303993) em favor deste Paciente, tendo como processo de origem (nº 201085000419) o mesmo que originou este mandamus, e como relator o Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça. Desta forma, determino que o feito seja redistribuído para o Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, realizando-se a oportuna compensação. P.R.I. Cumpra-se. Aracaju (SE), 05 de julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311544
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0800/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 05/07/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201121300549
PROCEDÊNCIA.....: 11ª Vara Criminal
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: D.O.C.
PACIENTE.....: D.D.S.
ADVOGADO.....: DILSON OLIVEIRA CRUZ

À evidência do exposto e vislumbrando, nessas condições, a ilegalidade da prisão da paciente, defiro a liminar pleiteada para conceder a liberdade provisória da paciente, Daniele Dias Santos, determinando a imediata expedição de alvará de soltura, desde que por outro motivo não esteja presa, sem prejuízo da referida ação penal e comparecimento a todos os atos processuais a que for devidamente intimada, sob pena de imediata revogação desta decisão, ou até que fato novo justifique novel segregação. Notifique-se a Autoridade indigitada coatora para prestar informações, no prazo de 05 (cinco) dias, enviando-lhe cópia desta decisão. Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311563
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 1a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0802/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 05/07/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201021300703
PROCEDÊNCIA.....: 11ª Vara Criminal
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: M.C.D.S.N.
PACIENTE.....: D.D.S.
ADVOGADO.....: MIGUEL CAETANO DOS SANTOS NETO

Por todo o exposto e sem mais delongas, não conheço do presente Habeas Corpus.

Aracaju/SE, 5 de julho de 2011

BEL. MARCIO FARJALLA,
Escrivão da 1ª Escrivania do TJ/SE.

2ª ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE: 5/7/2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008107250
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0162/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 16/05/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200610302033
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: ENEDINO SILVEIRA COSTA
ADVOGADO.....: MARCIO MENEZES
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS

D E C I S Ã O Expeça-se o competente alvará autorizando a liberação da importância de R\$... depositada na conta nº 28/851.010-5, agência do Banco do Estado de Sergipe, nº 034, referente ao saldo remanescente da antecipação de parcela do crédito em favor da peticionante, conforme determina o § 2º do art. 100 da Constituição Federal. A autorização terá como favorecido o Bel. Márcio Menezes, OAB/SE nº 3.586, representante da requerente com poderes bastantes, consoante substabelecimento de fl. 87. Intime-se. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2008109083
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0225/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 17/06/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200811900703
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: GILENE DE SOUZA FERRAZ
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: CLARA ELIZABETH RIBEIRO ROLLEMBERG

Vista ao requerido. Aju, 29/06/2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2008117547
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0463/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 10/11/2008
PROCESSO ORIGEM...: 200776020370
PROCEDÊNCIA.....: NOSSA SENHORA DAS DORES
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: JOSE HUNALDO DE LIMA
ADVOGADO.....: ARLINDO VENANCIO DOS SANTOS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Assim, INDEFIRO o pedido de fls. 113/115 e mantenho a decisão de fls. 98 verso. Intimem-se. Aracaju, 15 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2008214122
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 5102/2008 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
REVISOR.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 11/09/2008
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200510100087
QUANT. VOLUMES...: 03
PROCESSO ORIGEM...: 200510100372
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ADVOGADO.....: MARCIO MACEDO CONRADO
APELADO.....: SHELL BRASIL LTDA
ADVOGADO.....: JOSÉ OLYMPIO CORRÊS MAYER
ADVOGADO.....: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
APELADO.....: FUSUS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: GIANINI ROCHA GOIS PRADO

Pelo exposto, INADMITO os Recursos Especiais interpostos por FUSUS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e SHELL BRASIL LTDA. na Apelação Cível nº 5102/2008, NEGANDO-LHES SEGUIMENTO. Intimem-se. Aracaju, 30 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2009103279
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0055/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 09/03/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200177110057
PROCEDÊNCIA.....: FEIRA NOVA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: JOELINO JOAQUIM DOS SANTOS
ADVOGADO.....: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA

Diante do exposto, determino o bloqueio da importância de R\$..., junto ao Banco do Brasil S/A, Agência de Nossa Senhora da Glória, devendo ser expedido ofício à instituição financeira para tal fim. Intimem-se. Aracaju, 04 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2009105855
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0145/2009 - PRECATÓRIO

RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 27/04/2009
PROCESSO ORIGEM.: 200889110548
PROCEDÊNCIA.....: RIACHAO DO DANTAS
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: ADEILMA DOS SANTOS OLIVA
ADVOGADO.....: JOAO BATISTA MEDEIROS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS
ADVOGADO.....: BIANCA TELES MACHADO PEREIRA

Assim, determino que se expeça ofício endereçado ao Prefeito Municipal de Riachão do Dantas para pagamento da quantia de R\$ 10.453,49 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. I. Aracaju, 27 de abril de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2009113330
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0434/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 22/09/2009
PROCESSO ORIGEM.: 200962020188
PROCEDÊNCIA.....: CAPELA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: EMPRESA EDITORA GRÁFICA LTDA
ADVOGADO.....: LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE CAPELA

Portanto, CONVERTO o Precatório em Requisição de Pequeno Valor (RPV) e DETERMINO que se expeça ofício endereçado ao Prefeito Municipal de Capela para pagamento da quantia de R\$..., de acordo com a discriminação acima, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Intimem-se. Aracaju, 28 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2009114401
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0457/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 08/10/2009
PROCESSO ORIGEM.: 200811404420
PROCEDÊNCIA.....: 14ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: DJALMA DIONISIO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: NILTON RAMOS INHAQUITE
REQUERIDO.....: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

D E C I S Ã O Expeça-se o competente alvará autorizando a liberação da importância atualizada de R\$..., com os acréscimos legais, se houver, referente ao crédito do requerente, pertinente ao precatório em epígrafe, depositada na Conta ..., com informação de que inexistente recolhimento de imposto de renda conforme expediente de fl. 65. A autorização terá como favorecido o Bel. Nilton Ramos Inhaquite, OAB/SE nº 1.742, representante do requerente, consoante petição de fls. 12. Após, tendo em vista a quitação do débito, declaro extinto este precatório e determino o seu arquivamento. Oficie-se ao juízo a quo. P. R. I. Aracaju, 20 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2009217401
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 8463/2009 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
REVISOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 27/11/2009
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200511801314
PROCESSO ORIGEM.: 200511801147
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR JOSE AUGUSTO BARRETO
ADVOGADO.....: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
APELADO.....: DESO - CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: EMERSON DANTAS DE MENEZES

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe científica aos interessados que os autos do(s) agravo(s) acima relacionado(s) à Superior Instância (STJ/STF), encontram-se com vista ao(s) agravado(s), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 140, do Supremo Tribunal Federal ou ao Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça, conforme se aplicar ao caso.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010100050
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0006/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 07/01/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200962020928
PROCEDÊNCIA.....: CAPELA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS
ADVOGADO.....: LUIZ MARIO OLIVEIRA DANTAS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE CAPELA

Portanto, CONVERTO o Precatório em Requisição de Pequeno Valor (RPV) e DETERMINO que se expeça ofício endereçado ao Prefeito Municipal de Capela para pagamento da quantia de R\$..., de acordo com a discriminação acima, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Intimem-se.

Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010104199
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0101/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 24/03/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200611201697
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO.....: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE

Assim sendo, converto o Precatório em RPV e DETERMINO que se expeça ofício endereçado ao Governador do Estado de Sergipe para pagamento da quantia de R\$... no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Após o pagamento via "RPV" retornem os autos para extinção do precatório. Intimem-se. Aracaju, 15 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010105171
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0142/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 09/04/2010
PROCESSO ORIGEM...: 199456020424
PROCEDÊNCIA.....: 1ª Vara Cível e Criminal de Propriá
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: SERGIO TELES MATOS
ADVOGADO.....: SÉRGIO TELES MATOS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PROPRIÁ

ATO ORDINATÓRIO Aguarde-se o pagamento. Aracaju, 05 de julho de 2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010105510
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0006/2010 - AÇÃO DECLARATÓRIA
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 15/04/2010
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: MUNICIPIO DE NEOPOLIS
PROC. MUNICIPIO...: CARLOS ADLER FONTES MELO
REQUERIDO.....: SINTESE SIND TRAB EDUC BASICO REDE OFICIAL ENSINO SE
ADVOGADO.....: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR

R. Hoje. Vistos e etc... Registre-se e autue-se o procedimento em epígrafe. Em termos se me apresenta a petição de cumprimento de decisão quanto aos honorários de fls. 121/122 assim como a atualização dos cálculos de fls. 123. Intime-se o requerido. Os expedientes necessários ao efetivo cumprimento do presente despacho poderão ser firmados pela chefia da escrivania competente.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010106216
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0179/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 27/04/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200883020909
PROCEDÊNCIA.....: VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: FABIANO DA FONSECA VIEIRA
ADVOGADO.....: JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
ADVOGADO.....: GUILHERME DANTAS ANDRADE

Portanto, CONVERTO o Precatório em Requisição de Pequeno Valor (RPV) e DETERMINO que se expeça ofício endereçado ao Prefeito Municipal de São Cristóvão para pagamento da quantia de R\$..., de acordo com a discriminação acima, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Intimem-se. Aracaju, 16 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010111392
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0390/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 27/07/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200567020707
PROCEDÊNCIA.....: CRISTINÁPOLIS
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIRA
ADVOGADO.....: LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS
ADVOGADO.....: MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Aracaju. I. Aracaju, 20 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010113098
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0422/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 24/08/2010
PROCESSO ORIGEM..: 201078010113
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: GIVANDA DOS SANTOS MELO
ADVOGADO.....: JOSE GARCEZ DE GOES
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO

D E S P A C H O Expeça-se o competente alvará autorizando a liberação da importância de R\$..., referente ao crédito do requerente, depositada, na Conta nº ... A autorização terá como favorecido o Bel. José Garcez de Goes, OAB/SE nº 579. Tendo em vista o pagamento efetivado, DECLARO EXTINTO o Precatório nº 0422/2010 e determino o seu arquivamento. Sem custas. P.R.I. Aracaju, 14 de junho de 2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010114337
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0015/2010 - RECURSO ADMINISTRATIVO (TRIBUNAL PLENO)
RELATOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
DATA DIST.....: 13/09/2010
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
RECORRENTE.....: MARCIA APARECIDA DE ABREU MACHADO
RECORRIDO.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

Processo incluído na pauta de julgamento da Sessão ordinária do dia 13/07/2011 às 08h30min

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010200469
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0227/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 13/01/2010
PROCESSO ORIGEM..: 200510300393
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: BANESE - BANCCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
ADVOGADO.....: AÍDA MASCARENHAS CAMPOS
APELADO.....: MIL MALHAS LTDA
ADVOGADO.....: KATIENE DA COSTA FONTES
APELADO.....: ANDRE JULIO DA SILVA
ADVOGADO.....: KATIENE DA COSTA FONTES
APELADO.....: ELIANA CARLOS DA SILVA
ADVOGADO.....: KATIENE DA COSTA FONTES

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe cientifica aos interessados que os autos do(s) agravo(s) acima relacionado(s) à Superior Instância (STJ/STF), encontram-se com vista ao(s) agravado(s), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 140, do Supremo Tribunal Federal ou ao Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça, conforme se aplicar ao caso.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010204672
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2065/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
REVISOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 30/03/2010
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200911500269
PROCESSO ORIGEM..: 200911500362
PROCEDÊNCIA.....: 15ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO.....: PAULO CESAR SAVERGNINI
ADVOGADO.....: FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
ADVOGADO.....: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
ADVOGADO.....: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES
APELADO.....: RAIMUNDO FEITOSA MAGALHAES CARNEIRO
ADVOGADO.....: JOSÉ AUGUSTO FEITOSA MAGALHÃES CARNEIRO

Ante as considerações acima delineadas, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, para que lá sejam implementadas as providências necessárias à apreciação do pedido de homologação do acordo extrajudicial. Publique-se e Intimem-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010207019
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0866/2010 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 07/05/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200211300159
PROCEDÊNCIA.....: 13ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
AGRAVADO.....: INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFE GOSTOSO LTDA
ADVOGADO.....: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADVOGADO.....: ANDERSON RAMOS SANTOS
ADVOGADO.....: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe científica aos interessados que os autos do(s) agravo(s) acima relacionado(s) à Superior Instância (STJ/STF), encontram-se com vista ao(s) agravado(s), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 140, do Supremo Tribunal Federal ou ao Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça, conforme se aplicar ao caso.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010210426
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 1342/2010 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 13/07/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200910901288
PROCEDÊNCIA.....: 9ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
ADVOGADO.....: LEONARDO ZIRPOLI ABATH
AGRAVADO.....: BERIMBAU BEACH BAR E RESTAURANTE LTDA
ADVOGADO.....: SUSANA ARRUDA DE OLIVEIRA

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe científica aos interessados que os autos do(s) agravo(s) acima relacionado(s) à Superior Instância (STJ/STF), encontram-se com vista ao(s) agravado(s), para no prazo de 10 (dez) dias, proceder querendo, ao que determina o Artigo 2º, da Resolução nº 140, do Supremo Tribunal Federal ou ao Artigo 2º, da Resolução nº 01 do Superior Tribunal de Justiça, conforme se aplicar ao caso.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010213413
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 5796/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
REVISOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 27/08/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200911100738
PROCEDÊNCIA.....: 11ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: BANCO ITAUCÁRD S/A
ADVOGADO.....: CAROLINA SILVA GARGANTINI
APELADO.....: JAIR SANTOS
ADVOGADO.....: DIOGO DE CALASANS MELO ANDRADE

Consentâneo com o despacho de fls.217, republique-se o acórdão 9491/2010 de fls.189/195, em nome dos causídicos indicados às fls.199, para todos os fins legais. Aracaju/SE, 01 de julho de 2011. Des. José Alves Neto RELATOR

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011104810
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0091/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 23/03/2011
PROCESSO ORIGEM.: 200510300595
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: JOSE NILSON DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
REQUERENTE.....: JOSE EDVAN MENEZES
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
REQUERENTE.....: CARIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
REQUERENTE.....: CARLOS ROCHA ROBERTO
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

ATO ORDINATÓRIO Considerando o ofício DPJ nº 0454/2011 de fls. 75, solicito a intimação do requerido para comprovar a inscrição orçamentária do débito referente ao Precatório em epígrafe. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011108105
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0006/2011 - RECLAMAÇÃO CORREGEDORIA
RELATOR.....: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA
DATA DIST.....: 12/05/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

RECLAMANTE.....: M.P.F.
RECLAMADO.....: R.M.D.S.
ADVOGADO.....: MARCIO MACEDO CONRADO

Processo incluído na pauta de julgamento da Sessão ordinária do dia 13/07/2011 às 08h30min

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 20111108421
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0018/2011 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TRIBUNAL PLENO)
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
DATA DIST.....: 17/05/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201130500364
PROCEDÊNCIA.....: 5ª Vara Privativa
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

SUSCITANTE.....: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DA COMARCA DE ARACAJU/SE
SUSCITADO.....: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo incluído na pauta de julgamento da Sessão ordinária do dia 13/07/2011 às 08h30min

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011110577
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0003/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
RELATOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
DATA DIST.....: 16/06/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MANOEL CARLOS DE MATTOS
ADVOGADO.....: MANOEL CARLOS DE MATTOS
REQUERIDO.....: PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO.....: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADVOGADO.....: HERON LIMA SANTOS

***Notifiquem-se os magistrados arrolados como testemunhas para dizerem da possibilidade de serem ouvidos no dia e hora acima fixados, a teor do disposto no artigo 33 da Loman. Intimem-se pessoalmente o reclamado, assim como o seu defensor, nos termos do artigo 9º, § 2º da Resolução nº. 30 do CNJ.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011200836
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0380/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
REVISOR.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 19/01/2011
QUANT. VOLUMES...: 02
PROCESSO ORIGEM...: 201010800769
PROCEDÊNCIA.....: 8ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: PREVI CAIXA DE PREV DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO.....: CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA
APELADO.....: JOAQUIM FEITOSA LIMA
ADVOGADO.....: EVALDO RUI ELIAS

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe avisa aos interessados que foi protocolizada petição de Recurso Especial e/ou Extraordinário no(s) feito(s) abaixo relacionado(s), tendo como recorrente (s):PREVI- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL estando os autos nesta Escrivania à disposição dos interessados, para o que determina o art. 542 c/c artigo 508 do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011204372
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2293/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 15/03/2011
QUANT. APENSOS...: 1
PROCESSOS APENSOS: 200711201001
PROCESSO ORIGEM...: 200311200603
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO.: IVAN MAYNART SANTOS RODRIGUES
APELADO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPE PREVIDENCIA
ADVOGADO.....: MARIA DA CONCEICAO VIEIRA NUNES

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe avisa aos interessados que foi protocolizada petição de Recurso Especial e/ou Extraordinário no(s) feito(s) abaixo relacionado(s), tendo como recorrente (s): MUNICIPIO DE ARACAJU, estando os autos nesta Escrivania à disposição dos interessados, para o que determina o art. 542 c/c artigo 508 do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011204912
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 2568/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
REVISOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO

MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 24/03/2011
PROCESSO ORIGEM.: 200910901143
PROCEDÊNCIA.....: 9ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO
APELADO.....: ANGELA SOUZA SALES
ADVOGADO.....: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe avisa aos interessados que foi protocolizada petição de Recurso Especial e/ou Extraordinário no(s) feito(s) abaixo relacionado(s), tendo como recorrente (s): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, estando os autos nesta Escrivania à disposição dos interessados, para o que determina o art. 542 c/c artigo 508 do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011210471
ÓRGÃO JULGADOR....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 5122/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 15/06/2011
PROCESSO ORIGEM.: 200911201464
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO...: JACSON FARIAS RODRIGUES
APELADO.....: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

Designo pauta para a próxima sessão desimpedida.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011211072
ÓRGÃO JULGADOR....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1302/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 28/06/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201176000206
PROCEDÊNCIA.....: NOSSA SENHORA DAS DORES
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADVOGADO.....: MARCOS CARDOSO GOIS
AGRAVADO.....: BARBARA LUIZA SANTANA DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: PAULO AFONSO DE ALMEIDA

{Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Agravo nº 1302/2011 Compulsando os autos, verifico que não houve pedido de antecipação de tutela, tampouco de efeito suspensivo. Solicitem-se informações ao juízo e intime-se a outra parte para fornecimento de contrarrazões.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011211190
ÓRGÃO JULGADOR....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1321/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 29/06/2011
PROCESSO ORIGEM.: 200710100614
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: JOANA CORSINO SILVA REGO
ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO
AGRAVADO.....: NOSSA ESCOLA II LTDA
ADVOGADO.....: GERALDO SOARES DIAS

Ante os argumentos acima delineados, INDEFIRO o pleito de concessão do efeito suspensivo ao recurso, para manter a decisão fustigada e o andamento do feito de origem até o pronunciamento definitivo da 1ª Câmara Cível. OFICIE-SE ao MM. Juízo a quo para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça as informações necessárias, principalmente no que pertine ao cumprimento, pela Agravante, da determinação contida no art. 526 do CPC; bem como se houve a ocorrência do juízo de retratação. Encaminhe-se o ofício supracitado com cópia integral desta decisão. INTIME-SE a Agravada para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, observando-se o procedimento e o prazo previsto no art. 527, inciso V, do CPC. Transcorridos os prazos, com ou sem resposta da Agravada, encaminhem-se os autos à Procuradoria de Justiça. Cumpra-se. Intimem-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011300432
ÓRGÃO JULGADOR....: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0032/2011 - APELAÇÃO CRIMINAL
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
REVISOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 12/01/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201020100268
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: CLEVERTON CARVALHO DE SANTANA
DEF. PUBLICO.....: ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO
APELADO.....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Assim, prequestionada a matéria, exauridas as instâncias ordinárias e considerando que a questão invocada é jurídica, ainda mais com julgados recentes em linhas diversas, a remessa deste recurso ao STJ se faz necessária. Mediante o exposto, ADMITO o Recurso Especial interposto na ACrim nº 0032/2011, DANDO-LHE SEGUIMENTO. Intimem-se. Aracaju, 14 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011306896
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0477/2011 - APELAÇÃO CRIMINAL
RELATOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
REVISOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 27/04/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200976001564
PROCEDÊNCIA.....: NOSSA SENHORA DAS DORES
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: J.F.D.S.
ADVOGADO.....: ELISMAR SANTOS
APELADO.....: M.P.D.E.D.S.

A Escrivã da 2ª Escrivania do Cartório do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe avisa aos interessados que foi protocolizada petição de Recurso Especial e/ou Extraordinário no(s) feito(s) abaixo relacionado(s), tendo como recorrente (s): JANAILTON FRANCISCO DOS SANTOS, estando os autos nesta Escrivania à disposição dos interessados, para o que determina o art. 542 c/c artigo 508 do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011307938
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0529/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 11/05/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201083600071
PROCEDÊNCIA.....: VARA CRIMINAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
IMPETRANTE.....: RENILSON CRUZ SILVA
PACIENTE.....: VALDERE DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO.....: RENILSON CRUZ SILVA

R. Hoje, analisando os autos, através de consulta ao Sistema de Controle Processual deste Egrégio Tribunal (conforme resenhas em anexo), bem como conforme os informes dos juízes de fls.25 e 33, constatei a prevenção do Desembargador Edson Ulisses de Melo para julgar o presente feito, em face de ter sido o Relator do dos Habeas Corpus nº 0597/2011 e 0629/2011, Processos nº 2011309016 e nº 2011309431, que tiveram como pacientes AUGUSTO PRADO CORREIA FIGUEIREDO E JOSÉ DA COSTA SOBRAL NETO, respectivamente. Assim, diante do que determina o artigo 124, inciso IV do Regimento Interno do TJ/SE, redistribua-se o presente feito, dando-se a devida baixa na distribuição. Intimações necessárias. Aracaju, 04 de julho de 2011. Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011309895
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0666/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 07/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201121900053
PROCEDÊNCIA.....: 9ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
IMPETRANTE.....: JOSE RONILSON MENEZES
PACIENTE.....: MARCELO ARAGAO DE BRITO
ADVOGADO.....: JOSE RONILSON MENEZES

...Diante do exposto, nesta primeira análise, entendo encontrarem-se presentes os pressupostos da prisão preventiva, motivo pelo qual INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR pleiteado. Oficie-se a autoridade indigitada coatora para prestar informações no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Com a resposta, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça. Aracaju, 05 de julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011310323
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0703/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
DATA DIST.....: 14/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200588500218
PROCEDÊNCIA.....: 1ª Vara Criminal de Socorro
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
IMPETRANTE.....: SAUL SILVEIRA SCHUSTER
PACIENTE.....: SERGIO EDUARDO DOS SANTOS FREIRE
ADVOGADO.....: SAUL SILVEIRA SCHUSTER

Portanto, em decorrência da inépcia da inicial e da ausência de prova pré-constituída, não conheço da ordem impetrada.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011310892
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0752/2011 - HABEAS CORPUS

RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 21/06/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201166290027
PROCEDÊNCIA.....: MALHADA DOS BOIS
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
IMPETRANTE.....: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
PACIENTE.....: BENTO AGUIAR NETO
ADVOGADO.....: IGOR NASCIMENTO SEIXAS

...Por todo o acima exposto, com fundamento no art. 144, XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, nego seguimento ao presente Habeas Corpus. P.R.I. Aracaju, 05 de julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====

NRO. PROCESSO...: 2011311291
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0784/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201072190160
PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS
SITUAÇÃO.....: JULGADO

=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====

IMPETRANTE.....: DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO
PACIENTE.....: LEANDRO SANTOS DO BOMFIM
ADVOGADO.....: DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO

Portanto, em decorrência da inépcia da inicial e da ausência de prova pré-constituída, não conheço da ordem impetrada.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====

NRO. PROCESSO...: 2011311425
ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0791/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 04/07/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201051000494
PROCEDÊNCIA.....: VARA CRIMINAL DE ESTÂNCIA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====

IMPETRANTE.....: LUIZ MARCIO DA SILVA
PACIENTE.....: LUIZ MARCIO DA SILVA

R. hoje. Deixo de apreciar, neste momento, a liminar pretendida, por falta de informações necessárias ao esclarecimento dos fatos. O writ, medida cuja prova do Direito pleiteado deve vir aos autos com a inaugural, não comporta dilação probatória. Não obstante, diante da relevância do direito envolvido e da circunstância de ter sido impetrado pelo próprio Paciente Luiz Márcio da Silva, dê-se seguimento ao processo e requisitem-se à autoridade indigitada coatora, no prazo de 05 (cinco) dias, informações acerca do trâmite processual do feito tombado sob o nº 201051000494. Prestadas as informações, retornem os autos conclusos. Cumpra-se. Aracaju, 05 de Julho 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====

NRO. PROCESSO...: 2011411460
ÓRGÃO JULGADOR...: CONSELHO DA MAGISTRATURA - 2a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0001/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (CONS. MAGISTRATURA)
RELATOR.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
DATA DIST.....: 04/07/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====

RECLAMANTE.....: JOSE AUGUSTO FERREIRA
ADVOGADO.....: MARCOS MCGREGOR QUEIROZ ALMEIDA
RECLAMADO.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTÇA DE SERGIPE

Processo incluído na pauta de julgamento da Sessão ordinária do dia 13/07/2011 às 08h30min

Aracaju/SE, 5 de julho de 2011.

BELA. PATRÍCIA CARDOSO,

Escrivã da 2ª Escrivania do TJ/SE, em substituição.

3ª ESCRIVANIA DO CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE: 5/7/2011

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====

NRO. PROCESSO...: 2000101387
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0013/2000 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 13/04/2000
QUANT. APENSOS...: 001
QUANT. VOLUMES...: 001

PROCESSO ORIGEM.: 199611907948
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: DAVID DANTAS DE BRITO FONTES E JOSE EDUARDO C. D.
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
ADVOGADO.....: THAÍS CARDOSO DE BARROS FRAGA

O valor devido, na data de 31 de maio de 2011, é de R\$... referentes à 9ª e 10ª parcelas do débito. Por se tratar de ato ordinatório, ofereço vista às partes, solicitando intimação. Aracaju, 05 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2004100997
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0003/2004 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 20/02/2004
PROCESSO ORIGEM.: 199911205556
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTOS
ADVOGADO.....: JOSE GILSON DOS SANTOS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. ESTADO.....: MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO BARRETO

ATO ORDINATÓRIO Vista à credora Ana Virgínia Alves Silveira. I. Aju, 05/07/2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2006106159
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0189/2006 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 29/06/2006
PROCESSO ORIGEM.: 199810309227
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: JOSE CARLOS & FILHOS TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO.....: ANDREI WILSON RAMOS PEDROZA DA ROCHA
ADVOGADO.....: LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO.: JODÊNIA TELES SOBRAL

Débito que depende de apuração não tem certeza nem liquidez impedindo a compensação. Portanto, determino que seja efetiva a compensação somente sobre o débito apontado de R\$... Acaso liquidados outros débitos até o pagamento deste precatório, cabe ao Município informar para a compensação devida. Intimem-se as partes. Aracaju, 09 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2006106166
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0192/2006 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 29/06/2006
PROCESSO ORIGEM.: 200411901384
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: JOSEPHA LIMA SILVA
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: MARIA ADELIA DE SOUZA LIMA
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: AROALDO MARQUES
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: IZABEL RAIMUNDA SANTOS VILANOVA
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: JOAO DIAS FILHO CHAVES
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERENTE.....: MARIA JOSE DE MELO MENDONCA E OUTRAS
ADVOGADO.....: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: MARIA DA CONCEICAO VIEIRA NUNES

Portanto, indefiro o pedido de reconsideração de fls. 132/133. Remetam-se os autos à Douta Procuradoria de Justiça para que se manifeste acerca da possibilidade de bloqueio da verba. I. Aracaju, 15 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2006106289
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0198/2006 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 04/07/2006
PROCESSO ORIGEM.: 200573110254
PROCEDÊNCIA.....: AREIA BRANCA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: LAERT NASCIMENTO ARAUJO
ADVOGADO.....: LAERT NASCIMENTO ARAUJO
REQUERENTE.....: MARIA CECILIA MENDONCA DE ARAUJO ALVES

ADVOGADO.....: LAERT NASCIMENTO ARAUJO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
ADVOGADO.....: SAMUEL PEDRO DAUD

Portanto, DETERMINO que o Município efetue o pagamento da quantia de R\$..., DEVIDAMENTE CORRIGIDO e acrescido dos juros legais, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Expeça-se ofício. Intimem-se. Aracaju, 08 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2007107487
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0134/2007 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 18/06/2007
PROCESSO ORIGEM..: 200481410116
PROCEDÊNCIA.....: DIVINA PASTORA
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MARIA VALDISSE CRUZ E OUTROS
ADVOGADO.....: HYSRA CHEMILLY SOUZA RODRIGUES
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
ADVOGADO.....: MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Intime-se o Bel.(a) HYSRA CHEMILLY SOUZA RODRIGUES ,OAB/SE 4279-/SE com carga dos autos mencionados desde 25/10/2010 para devolvê-los no prazo de 48 h., sob pena de serem adotados os atos cabíveis à espécie.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2007112974
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0229/2007 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 03/10/2007
PROCESSO ORIGEM..: 199711206439
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MARIA CARMELIA GUIMARAES
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS
REQUERENTE.....: MARILUCIA AMPARO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS
REQUERENTE.....: JOSE VALDIR MACIEL
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS
REQUERENTE.....: MARIA LAURA MOURA SOARES
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS

Vista ao requerido. Aju, 09/06/2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2007304474
ÓRGÃO JULGADOR....: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0123/2007 - APELAÇÃO CRIMINAL
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: VAGA DE DESEMBARGADOR (DES. JOSÉ ARTÊMIO)
DATA DIST.....: 16/04/2007
QUANT. VOLUMES...: 02
PROCESSO ORIGEM..: 200669020139
PROCEDÊNCIA.....: GARARÚ
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
APELADO.....: JOAO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: PAULO ERNANI DE MENEZES

ATO ORDINATÓRIO Aguarde-se na Escrivania o julgamento do Recurso Especial nº 1097037/SE. Aracaju, 04 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008100846
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0004/2008 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 21/01/2008
PROCESSO ORIGEM..: 200511200376
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: CELUTA DE GOIS TELES TORRES
PROC. ESTADO.....: ANTÔNIO MAURÍCIO TELES MACHADO
REQUERENTE.....: CÉLIA DE GÓIS TORRES
PROC. ESTADO.....: ANTÔNIO MAURÍCIO TELES MACHADO
REQUERIDO.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: CLARA ELIZABETH RIBEIRO ROLLEMBERG

D E C I S Ã O Expeça-se o competente alvará autorizando a liberação da importância de R\$..., depositada na conta ..., referente ao saldo remanescente da antecipação de parcela do crédito em favor da peticionante, conforme determina o § 2º do art. 100 da Constituição Federal. A autorização terá como favorecido o Bel. Antônio Maurício Teles Machado, OAB/SE nº 1.064, representante da requerente com poderes bastantes, consoante procurações de fl. 06. Intime-se. Aracaju, 21 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2008102912

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0048/2008 - PRECATÓRIO

RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DATA DIST.....: 03/03/2008

PROCESSO ORIGEM...: 200750100671

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO.....: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ESTANCIA

ADVOGADO.....: ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA

ATUALIZAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Ato nº 07/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o valor do presente precatório, atualizado até 31 de julho de 2007, totaliza R\$..., conforme cálculos de fls. 52 dos autos. Aracaju, 01 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO...: 2008102912

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0048/2008 - PRECATÓRIO

RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DATA DIST.....: 03/03/2008

PROCESSO ORIGEM...: 200750100671

PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO.....: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ESTANCIA

ADVOGADO.....: ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO Analisando a regularidade do presente procedimento, observo a ausência da sentença do Trânsito em Julgado, cuja cópia é indispensável na dicção do artigo 382, VII do RITJSE. A fim de sanar o feito, por se tratar de informação que consta no Sistema Informatizado, anexamos extrato processual comprovando a informação ausente, normalizando assim a instrução do precatório e permitindo o atendimento do disposto do mesmo Regimento. Expedir ofício. Intimar. Aracaju, 01 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO...: 2008108447

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0194/2008 - PRECATÓRIO

RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DATA DIST.....: 06/06/2008

PROCESSO ORIGEM...: 200678010505

PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: SIVALDO LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: LIGIA DE SANTANA REIS

REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA

ADVOGADO.....: JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Pacatuba. I. Aracaju, 26 de maio de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO...: 2008110871

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0299/2008 - PRECATÓRIO

RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DATA DIST.....: 18/07/2008

PROCESSO ORIGEM...: 200774020168

PROCEDÊNCIA.....: MARUIM

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: TELEVISAO ATALAIA DE SERGIPE LTDA

ADVOGADO.....: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

ADVOGADO.....: TATIANE GONÇALVES MIRANDA GOLDFAR

REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE MARUIM

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$..., no FPM do Município, devendo ser oficiado ao Banco do Brasil, Agência de Nossa Senhora do Socorro. Aracaju, 29 de junho de 2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO...: 2008116503

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0437/2008 - PRECATÓRIO

RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA

DATA DIST.....: 23/10/2008

PROCESSO ORIGEM...: 200688000569

PROCEDÊNCIA.....: 1ª Vara Cível de Socorro

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO

ADVOGADO.....: CÁSSIA SOBRAL DE MELO

ADVOGADO.....: MARCUS ANTONIO BEZERRA SOBRAL

REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Considerando a certidão de fls. 61, que afirma que o requerido não possui advogado cadastrado nos autos, oficie-se ao Município de Nossa Senhora do Socorro para informar se houve a inscrição orçamentária do débito referente ao Precatório acima identificado devendo, ainda, constituir advogado para funcionar no feito. Aracaju, 07 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2009105374
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0116/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 15/04/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200873100848
PROCEDÊNCIA.....: AREIA BRANCA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSÉ ADAILSON DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM do Município de Areia Branca, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Itabaiana. I. Aracaju, 22 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2009108815
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0321/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 26/06/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200310300958
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MARCIO ANDREY PEREIRA SOUZA
ADVOGADO.....: MARIA LAETE FRAGA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU

DESPACHO Os precatórios acima identificados têm como devedor o Estado de Sergipe. A EC nº 062/2009 permitiu que os entes públicos que se encontrassem em mora no pagamento de precatórios poderiam aderir ao regime especial de pagamento. O Estado de Sergipe optou por parcelar seu débito integral em 15 anos e o ano que está para pagamento é o de 2003. A EC nº 062/2009 - art. 100, § 2º, da CF - permitiu também a antecipação de pagamento da quantia equivalente a 03 vezes a RPV (R\$ 5.180,25) do Estado para os credores que tivessem mais de 60 anos ou estivessem acometidos de doença grave na forma da lei. Assim, aguarde-se o pagamento. Intimem-se. Aracaju, 10 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2009110696
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0383/2009 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 05/08/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200878210263
PROCEDÊNCIA.....: ILHA DAS FLORES
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: RENATO CARLOS CRUZ MENESES
ADVOGADO.....: RENATO CARLOS CRUZ MENESES
REQUERIDO.....: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES

JULGAMENTO Precatório - Conversão em RPV - Pagamento - Extinção. Vistos, etc. RENATO CARLOS CRUZ DE MENESES é credor(a) do Precatório nº 0383/2009 em que é devedor o MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES. O precatório foi convertido em RPV às fls. 47. O Prefeito Municipal noticiou o pagamento do débito e juntou documentação comprobatória da quitação. Intimado, o credor nada mais requereu. Isto posto, tendo em vista a quitação do débito, DECLARO EXTINTO o Precatório nº 0383/2009 e determino o seu arquivamento. Sem custas. P.R.Intimem-se. Aracaju, 14 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2009216806
ÓRGÃO JULGADOR....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 1902/2009 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 19/11/2009
PROCESSO ORIGEM...: 200710700061
PROCEDÊNCIA.....: 7ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

AGRAVANTE.....: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: ANNA LUIZA LUNA MONTENEGRO
ADVOGADO.....: FRANCISCO JOSE SANTOS AQUINO
AGRAVADO.....: AMORIM SERGIPE TRANSPORTE LTDA E OUTRO
ADVOGADO.....: ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS

CERTIDÃO Certifico que estando os presentes autos apensos ao 2009216520, estes com prazo para o Agravado, a fim de evitar tumulto processual, a publicação do dia 04/07/2011 deverá ser tornada sem efeito, aguardando data oportuna para republicação.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010100317
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0013/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 12/01/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200771110221
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSEFA CLAUDICE DE ANDRADE SOUZA
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS DE SOUZA
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE SALGADO

Portanto, DETERMINO que se expeça ofício endereçado ao Prefeito Municipal de Salgado para pagamento da quantia de R\$..., no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o Ato nº 630/2007 desta Presidência. Intimem-se. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010104097
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0095/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 23/03/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200311201654
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CIVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADVOGADO.....: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA

D E S P A C H O Vistos, etc. No precatório nº 095/2010, em que era credor HOTESE - HOTEIS DE SERGIPE S/A e devedor o MUNICÍPIO DE ARACAJU as partes concordaram na compensação de créditos e débitos pelos valores declarados às fls. 78/79. Às fls. 103 e 104 o credor Gilberto Vieira Leite Neto impugnou a compensação efetivada pelo Município alegando que foi feita também sobre débitos vincendos. O Município pediu o estorno da quantia de R\$... e disse ter providenciado os trâmites administrativos. Assim, declaro o valor do precatório na quantia de R\$..., em 12 de julho de 2010. Aguarde-se o pagamento. I. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010109900
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0358/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 05/07/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200171110154
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: RAIMUNDO DOS SANTOS MOTA
ADVOGADO.....: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE SALGADO
ADVOGADO.....: FERNANDO DE ARAUJO MENEZES

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Salgado. I. Aracaju, 21 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010111297
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0386/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 27/07/2010
PROCESSO ORIGEM...: 201078010183
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: LUCAS MENDONÇA RIOS
ADVOGADO.....: LUCAS MENDONÇA RIOS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADVOGADO.....: VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS

D E S P A C H O Expeça-se o competente alvará autorizando a liberação da importância de R\$..., referente ao crédito do requerente, depositada, na Conta ... A autorização terá como favorecido o Bel. Lucas Mendonça Rios, OAB/SE nº 3.938. Tendo em vista o pagamento efetivado, DECLARO EXTINTO o Precatório nº 0386/2010 e determino o seu arquivamento. Sem custas. P.R.I. Aracaju, 14 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010111866
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0401/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 03/08/2010
PROCESSO ORIGEM...: 201078010134
PROCEDÊNCIA.....: PACATUBA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: AGDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE PACATUBA
ADVOGADO.....: PAULO ERNANI DE MENEZES

Assim, determino o bloqueio da quantia de R\$... na conta destinada ao repasse do FPM, expedindo-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência de Pacatuba. I. Aracaju, 14 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO....: 2010117907
ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0525/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 04/11/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200950000345
PROCEDÊNCIA.....: 1º VARA CIVEL DE ESTÂNCIA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ESTANCIA
ADVOGADO.....: ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA

ATUALIZAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Ato nº 07/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o valor do presente precatório, atualizado até 31 de agosto de 2009, totaliza R\$..., conforme planilha de cálculos de fls. 24 dos autos. Aracaju, 15 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010117907
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0525/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 04/11/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200950000345
PROCEDÊNCIA.....: 1º VARA CIVEL DE ESTÂNCIA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: GILBERTO SAMPAIO VILA NOVA DE CARVALHO
ADVOGADO.....: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE ESTANCIA
ADVOGADO.....: ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO Na forma dos artigos 382 e 383 do RITJSE o precatório se encontra regularizado. Expedir ofício. Intimar. Aracaju, 15 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010119972
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0109/2010 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TRIBUNAL PLENO)
RELATOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
DATA DIST.....: 02/12/2010
PROCESSO ORIGEM...: 201052100780
PROCEDÊNCIA.....: 2ª VARA CIVEL DE ITABAIANA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

SUSCITANTE.....: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL C DE ITABAIANA
SUSCITADO.....: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DE ITABAIANA

Processo incluído na pauta de julgamento da Sessão ordinária do dia 13/07/2011 às 08h30min

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010119987
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0556/2010 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 02/12/2010
PROCESSO ORIGEM...: 201054000910
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CIVEL DE LAGARTO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: SIND TRAB EDUC BAS RED OF DE ENS DO EST/SE - SINTESE
ADVOGADO.....: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE LAGARTO
ADVOGADO.....: PAULO ANDRADE PRATA

Assim, determino que o credor traga aos autos a correção do débito de cada credor, a partir da planilha de fls. 14 verso, com correção pelo INPC a partir de a partir de junho de 2010 e juros de mora de 0,5% ao mês que deverão ser suspensos no período de 1º de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2012, conforme precedentes do STF. Intimem-se. Aracaju, 14 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010208259
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 3606/2010 - APELAÇÃO CIVEL
RELATOR.....: DES. JOSÉ ALVES NETO
REVISOR.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 02/06/2010
PROCESSO ORIGEM...: 200911500575
PROCEDÊNCIA.....: 15ª VARA CIVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE SERGIPE UNIMED/SE
ADVOGADO.....: ROBERTA CARDOSO DE REZENDE
APELANTE.....: EMILY KESSIA SANTOS LIMA
ADVOGADO.....: SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS
APELADO.....: EMILY KESSIA SANTOS LIMA
ADVOGADO.....: SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS
APELADO.....: UNIMED SERGIPE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE SERGIPE
ADVOGADO.....: ROBERTA CARDOSO DE RESENDE

Intime-se o Bel.(a) ROBERTA CARDOSO DE RESENDE ,OAB/SE 21994-/BA com carga dos autos mencionados desde 19/04/2011 para devolvê-los no prazo de 48 h., sob pena de serem adotados os atos cabíveis à espécie.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2010209806
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 4213/2010 - APELAÇÃO CIVEL
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
REVISOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 01/07/2010

PROCESSO ORIGEM.: 200911900093
PROCEDÊNCIA.....: 19ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: JOAO MONTEIRO JUNIOR
APELADO.....: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA
ADVOGADO.....: LÍLIAN OLIVEIRA BRITO

INFORMAÇÃO Interposto AGRAVO STF - (SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL) pelo Agravante: ESTADO DE SERGIPE Vista ao Agravado: SOCIEDADE D EDUCAÇÃO TIRADENTES SS/LTDA, para no prazo legal responder, querendo, ao recurso. Aracaju, 05 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010217924
ÓRGÃO JULGADOR.....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 2221/2010 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 04/11/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200710700599
PROCEDÊNCIA.....: 7ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: VIVO S.A.
ADVOGADO.....: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
AGRAVADO.....: ROBSON FARIAS SANTANA
ADVOGADO.....: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial interposto por Vivo S.A, nos autos acima mencionados, estando os mesmos nesta Escrivania à disposição para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010219192
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 8349/2010 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 23/11/2010
QUANT. APENSOS.....: 1
PROCESSOS APENSOS: 200988100676
PROCESSO ORIGEM.: 201088100067
PROCEDÊNCIA.....: 2ª Vara Cível de Socorro
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: GILVANETE BARBOSA LOSILLA
APELADO.....: ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS

Pelo exposto, ADMITO o Recurso Especial, DANDO-LHE SEGUIMENTO, ao passo em que SOBRESTO o Recurso Extraordinário. Intimem-se. Aracaju, 09 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010306003
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0413/2010 - APELAÇÃO CRIMINAL
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
REVISOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
DATA DIST.....: 23/04/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200471110424
PROCEDÊNCIA.....: SALGADO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
APELADO.....: NIVALDO AMARO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES
ADVOGADO.....: ANDERSON AZEVEDO SANTOS CÔRTEZ
APELADO.....: JOSE MARCIO DOS REIS
ADVOGADO.....: GILVAN DA CONCEIÇÃO

...Assim, de modo a evitar futuras alegações de nulidade, determino a remessa dos autos ao Juízo a quo para que seja reaberto o prazo recursal, garantindo-se, desse modo, o duplo grau de jurisdição e a ampla defesa, seja por meio de defensor dativo ou de defensor público, salvo manifestação pessoal e inequívoca do réu de renúncia ao direito de recorrer, devidamente assistido por advogado ou defensor. Cumpra-se. Aracaju, 05 de Julho de 2011. Desembargador Edson Ulisses de Melo Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2010309864
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO.....: 0680/2010 - APELAÇÃO CRIMINAL
RELATOR.....: DES. NETÔNIO BEZERRA MACHADO
REVISOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 05/07/2010
PROCESSO ORIGEM.: 200820100154
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: ODAIR JOSE DOS SANTOS

DEF. PUBLICO.....: ALMIRO MODESTO DOS SANTOS FILHO
APELANTE.....: GENISSON DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO.....: JHONS CARLOS SOUZA NETO
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Interposto Agravo STJ. Vista ao(a) agravado(a), para no prazo legal responder, querendo, ao que determina o Artigo 544, § 2º, 2ª parte do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011103755
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0073/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 01/03/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201010301012
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: MÁRIO SÉRGIO RORIZ SILVA CRUZ
ADVOGADO.....: MARCEL COSTA FORTES
REQUERENTE.....: JOSE LICIO SANTANA DA COSTA
ADVOGADO.....: MARCEL COSTA FORTES
REQUERENTE.....: JOAO SANTANA FILHO
ADVOGADO.....: MARCEL COSTA FORTES
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA

ATO ORDINATÓRIO Considerando o teor da petição às fl. 82, a qual informa que foi oficiada a Secretaria de Estado da Fazenda para inscrição deste débito no orçamento de 2012, aguarde-se o pagamento. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011104484
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0084/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 18/03/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200668020297
PROCEDÊNCIA.....: FREI PAULO
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JOSE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE FREI PAULO
ADVOGADO.....: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS

ATO ORDINATÓRIO Considerando o recebimento do ofício DPJ nº 0397/2011 de fls. 54, solicito a intimação do requerido para comprovar a inscrição orçamentária do débito referente ao Precatário em epígrafe. Aracaju, 29 de junho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011110820
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0284/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 21/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201011800115
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JILVANEIDE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS

ATUALIZAÇÃO Em cumprimento ao disposto no Ato nº 07/2008, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o valor do presente precatório, atualizado até 30 de novembro de 2009, totaliza R\$... conforme planilha de cálculos de fls. 70/82 dos autos. Aracaju, 01 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011110820
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0284/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 21/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201011800115
PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: JILVANEIDE DOS SANTOS
ADVOGADO.....: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO
REQUERIDO.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS

ATO ORDINATÓRIO Na forma dos artigos 382 e 383 do RITJSE o precatório se encontra regularizado. Expedir ofício. Intimar. Aracaju, 01 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011111250
ÓRGÃO JULGADOR.....: TRIBUNAL PLENO - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0302/2011 - PRECATÓRIO
RELATOR.....: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200981410180
PROCEDÊNCIA.....: DIVINA PASTORA
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

REQUERENTE.....: EDIBERTO SIVA
ADVOGADO.....: ADEMIR MEIRA DOS SANTOS
REQUERIDO.....: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA
ADVOGADO.....: MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

ATO ORDINATÓRIO Processo: 2011111250 Informo que inseri os dados do presente precatório no sistema do segundo grau, para fins de atualização da dívida. Aguardar pagamento. Aracaju, 05 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011200143
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0046/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
REVISOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 10/01/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200911201725
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

APELANTE.....: ROSIMEIRE SANTOS DO MONTE
ADVOGADO.....: PATRICIA DE MOURA MELO SILVA
APELADO.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO...: TIAGO BATISTA VIEIRA

AVISO aos interessados que foi protocolada petição de Recurso EXTRAORDINÁRIO, pelo Município de Aracaju, aos autos acima mencionados estando os mesmos nesta Escrivania, à disposição para o que determina o art.542 do CPC.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011202453
ÓRGÃO JULGADOR.....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0021/2011 - REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 14/02/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200811201729
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

AUTOR.....: FELIPE PAES DE SANTANA
DEF. PUBLICO.....: EDSON SILVEIRA SOBRAL
REU.....: IPES INST DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE

Com a decisão de fls. 91/94 encerrei o ofício jurisdicional neste feito. Arquive-se. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011206563
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0785/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
GRUPO.....: II
DATA DIST.....: 19/04/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

EMBARGANTE.....: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO.....: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO
EMBARGANTE.....: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO.....: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO
EMBARGADO.....: SANTOS & TELES LTDA.
ADVOGADO.....: ALESSANDRA BAGUES DE CASTRO ARAÚJO

R. Hoje. Considerando o teor da petição adunada às fls. 66/69, relativamente aos embargos declaratórios com efeitos infringentes, manifeste-se o embargado, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem conclusos.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011206687
ÓRGÃO JULGADOR.....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0800/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 25/04/2011
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

EMBARGANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO...: TIAGO BATISTA VIEIRA
EMBARGADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Assim, ante os argumentos expendidos, conheço dos presentes embargos de declaração, para lhes dar parcial provimento, acrescentando que o Recurso de Agravo de Instrumento deve ter seu seguimento negado posto que manifestamente improcedente e em confronto com jurisprudência dominante de Tribunal Superior. Intimem-se.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011207001
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0847/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)

RELATOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 28/04/2011
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
EMBARGANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO.: MATHEUS BRITO MEIRA
EMBARGADO.....: POUSADA MAR E SOL LTDA ME

Dessa forma, assiste razão ao Recorrente, razão pela qual conheço dos presentes embargos, para dar-lhes provimento, extirpando a contradição que restou evidenciada no "decisum", o qual passará a ter a seguinte redação: Vistos etc... Tendo em vista que as partes acordaram o pagamento do débito objeto da presente execução, mediante parcelamento, consoante noticiado em petição de fls. 45, assinada por ambas as partes, homologa a referida transação, para que produza os seus legais e legítimos efeitos e, em consequência, determino a suspensão da presente execução até a data em que deverá ocorrer o pagamento da última parcela do acordo. Em consequência, ficam sem efeito as determinações relativas às custas e honorários advocatícios. Intimem-se.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====

NRO. PROCESSO....: 2011208363
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1006/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 17/05/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
EMBARGANTE.....: ROSANGELA CRUZ SILVA
ADVOGADO.....: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ
EMBARGADO.....: G BARBOSA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO.....: FÁBIO FRAGA GONÇALVES
ADVOGADO.....: MARCIA JEANE MENEZES
ADVOGADO.....: AMANDA SANTANA DA SILVA ALVES
ADVOGADO.....: JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

Decisão ou Despacho >> Mero Expediente} Tendo em vista que o recurso aqui manejado pleiteia que sejam conferidos efeitos modificativos à decisão colegiada de fls. 228/232, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o Embargado se pronuncie, ofertando suas contrarrazões, acaso entenda-as necessárias, em homenagem ao princípio do contraditório, positivado no art. 5º, LV, da Prima Lex.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====

NRO. PROCESSO....: 2011209076
ÓRGÃO JULGADOR...: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 4477/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
REVISOR.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 26/05/2011
PROCESSO ORIGEM..: 200912100393
PROCEDÊNCIA.....: 21ª Vara Cível
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
APELANTE.....: FERNANDA LUIZA VASCONCELOS
DEF. PUBLICO.....: JOSE JORGE RABELO BARRETO
APELANTE.....: MARCO AURELIO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO.....: GUILHERME BRITTO REZENDE
APELANTE.....: LUIZ EDUARDO GONCALVES DIAS
ADVOGADO.....: SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO
APELADO.....: LUIS EDUARDO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO.....: SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO
APELADO.....: FERNANDA LUIZA VASCONCELOS
DEF. PUBLICO.....: JOSE JORGE RABELO BARRETO
APELADO.....: MARCOS AURELIO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO.....: GUILHERME BRITTO REZENDE

R. Hoje. Defiro a diligência requerida pelo Ministério Público ad quem. Intime-se o Apelado Marco Aurélio Gonçalves Dias para, querendo, oferecer as contrarrazões do recurso. Após, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça.

=====< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >=====

NRO. PROCESSO....: 2011209974
ÓRGÃO JULGADOR...: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1127/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
GRUPO.....: III
DATA DIST.....: 08/06/2011
PROCESSO ORIGEM..: 201010401213
PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO
=====< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >=====
AGRAVANTE.....: MARCOS ROGERIO KROGER GALO
ADVOGADO.....: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS
AGRAVADO.....: ANNE CAROLINE CARVALHO MATOS
ADVOGADO.....: SARA MAYNART TAVARES
AGRAVADO.....: MEDICINA ODONTO ESTETICA LTDA
ADVOGADO.....: SARA MAYNART TAVARES

Aviso aos interessados que foi protocolada petição de Recurso Especial interposto por Marcos Rogério Kroger Galo, nos autos acima mencionados, estando os mesmos nesta Escrivania à disposição para o que determina o Art. 542 do Código de Processo Civil.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011210322
ÓRGÃO JULGADOR....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1215/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.Civel)
RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 14/06/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
EMBARGANTE.....: ESTADO DE SERGIPE
PROC. ESTADO.....: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
EMBARGADO.....: GIVALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO.....: JOAO BOSCO FREITAS LIMA

Em mesa.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011211279
ÓRGÃO JULGADOR....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1332/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA
MEMBRO.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
GRUPO.....: IV
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM..: 201111201907
PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO..: JODÊNIA TELES SOBRAL
AGRAVADO.....: GLADSTON SANTOS
DEF. PUBLICO.....: ANDERSON CLEI SANTOS

Ante os exposto, com fulcro nos arts. 527, inc. III e 558 do Código de Processo Civil, INDEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO POSTULADO, para manter a decisão de primeiro grau até o pronunciamento definitivo da 1ª Câmara Cível. Oficie-se ao Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, com urgência, para que tome conhecimento desta decisão e, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações complementares que entender pertinentes para compreensão das razões pelas quais proferiu a decisão recorrida e se houve juízo de retratação. Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, observando-se o procedimento e o prazo previsto no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Transcorridos os prazos, com ou sem resposta do Recorrido, encaminhem-se os autos à Procuradoria de Justiça. Intimem-se. Aracaju, 04 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011211295
ÓRGÃO JULGADOR....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 0005/2011 - AÇÃO CAUTELAR (CÂMARA CÍVEL)
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM..: 201010600396
PROCEDÊNCIA.....: 6ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: L.R.R.
ADVOGADO.....: JOSÉ LAURO SEIXAS LIMA
REQUERENTE.....: L.R.R.
ADVOGADO.....: ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO
REQUERIDO.....: L.C.G.C.
ADVOGADO.....: GERALDO SOARES DIAS

Com efeito, considerando que o objeto da presente Ação versa sobre a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Especial manejado pelas Requerentes, remetam-se os autos à Presidência desta Corte de Justiça. Dê-se baixa na distribuição. Intimações necessárias.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011211296
ÓRGÃO JULGADOR....: 2a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO...: 1337/2011 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
RELATOR.....: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO
MEMBRO.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
MEMBRO.....: DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 30/06/2011
PROCESSO ORIGEM..: 201111300212
PROCEDÊNCIA.....: 13ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
AGRAVANTE.....: BANCO FINASA S.A.
ADVOGADO.....: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS
AGRAVADO.....: MARINALVA REIS DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ELIZA FERNANDES MARQUES

Perlustrando o conteúdo dos autos, constato que o recurso de apelação nº 2009211102, recurso nº 5389/2009 foi julgado em 28 de setembro de 2009, pelo Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, devendo o presente recurso de agravo de instrumento referente ao cumprimento de sentença da apelação ser julgado pelo mesmo Desembargador, em razão da prevenção. Reza a norma do art. 124, IV, do RITJSE, que: "Art. 124. IV - o julgamento de ação de qualquer natureza e de recurso cível ou criminal previne a competência do Relator para todas as ações e recursos posteriores referentes à mesma lide e as que lhe são conexas, tanto na ação quanto na execução;" Ante o exposto, determino a Escrivania que encaminhe, com nossas homenagens, o presente processo ao ilustre Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011211437
ÓRGÃO JULGADOR.....: 1a. CÂMARA CÍVEL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 5502/2011 - APELAÇÃO CÍVEL
RELATOR.....: DES. ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO
MEMBRO.....: DES. CLÁUDIO DINART DÉDA CHAGAS
MEMBRO.....: DESA. MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA
GRUPO.....: I
DATA DIST.....: 04/07/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200511901451
PROCEDÊNCIA.....: 20ª VARA CÍVEL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: MUNICIPIO DE ARACAJU
PROC. MUNICIPIO...: FLORA AUGUSTA VARELA ARANHA
APELADO.....: HUMBERTO PORTO DOREA FILHO
ADVOGADO.....: HUMBERTO ROLLEMBERG FONTES FILHO

Ante o exposto e com base no art. 557 do CPC, conheço e dou provimento ao Recurso apresentado pelo Município de Aracaju (AC 5502/2011), para anular a sentença de fls. 50/53, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento da Execução Fiscal.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011302836
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0179/2011 - APELAÇÃO CRIMINAL
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
REVISOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 18/02/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200720100150
PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
APELANTE.....: JONHATAS SILVA
ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS CINTRA DE SOUZA
APELADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

INFORMAÇÃO Interpostos AGRAVOS STJ - (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA) e STF - (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) pelo Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Vista ao Agravado: JONHATAS SILVA, para no prazo legal responder, querendo, ao recurso. Aracaju, 05 de julho de 2011.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011304559
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0005/2011 - CORREIÇÃO PARCIAL (C. CRIMINAL)
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
DATA DIST.....: 18/03/2011
PROCESSO ORIGEM...: 200720500097
PROCEDÊNCIA.....: 5ª VARA CRIMINAL
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
REQUERENTE.....: M.P.
REQUERIDO.....: C.D.F.
DEF. PUBLICO.....: SERGIO BARRETO MORAIS
REQUERIDO.....: E.D.N.C.
DEF. PUBLICO.....: SERGIO BARRETO MORAIS
REQUERIDO.....: J.E.S.
DEF. PUBLICO.....: ERMELINO COSTA CERQUEIRA
REQUERIDO.....: C.S.G.
DEF. PUBLICO.....: SERGIO BARRETO MORAIS

R. hoje. Diante do contato telefônico com o Defensor Público lotado neste Egrégio Tribunal de Justiça, atualmente o Bel. Edgar Patrocínio dos Santos Júnior, chamo o feito à ordem para que seja reaberto o prazo para a apresentação de contrarrazões em favor dos Requeridos. Cumpra-se. Aracaju, 04 de Julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011308060
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0064/2011 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CÂMARA CRIMINAL)
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
DATA DIST.....: 12/05/2011
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
EMBARGANTE.....: ELIZABETH DE LIMA SANTOS
ADVOGADO.....: CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR
EMBARGADO.....: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

R. Hoje. Tendo em vista a oposição de embargos de declaração por Elizabeth de Lima Santos, fls. 431/434, no qual é suscitada a reforma da decisão exarada no Acórdão nº 5202/2011, fls. 415/429, recebo o recurso com efeitos infringentes, e, por isso, entendo necessário intimar o Embargado, em nome do princípio do contraditório, para que se manifeste. Cumpra-se. Aracaju, 05 de Julho de 2011. Desembargador Edson Ulisses de Melo Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====
NRO. PROCESSO.....: 2011310881
ÓRGÃO JULGADOR.....: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA
NUMERO RECURSO....: 0749/2011 - HABEAS CORPUS
RELATOR.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO
MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER
DATA DIST.....: 21/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201171000775
PROCEDÊNCIA.....: ITAPORANGA D'AJUDA

SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS

PACIENTE.....: IOLANDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS

...Por todo o acima singelamente considerado, com fundamento no art. 144, XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, nego conhecimento ao presente Habeas Corpus. P. R. I. Aracaju, 05 de julho de 2011. Desembargador EDSON ULISSES DE MELO Relator

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311138

ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0773/2011 - HABEAS CORPUS

RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER

DATA DIST.....: 29/06/2011

PROCESSO ORIGEM...: 201088600035

PROCEDÊNCIA.....: 2ª Vara Criminal de Socorro

SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

PACIENTE.....: EDIMILSON DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Ante o expendido, indefiro o pedido inicial nos termos do art. 144, X, do RITJSE, uma vez que o presente writ não preenche os requisitos legais.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311306

ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0785/2011 - HABEAS CORPUS

RELATOR.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

MEMBRO.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER

DATA DIST.....: 30/06/2011

PROCESSO ORIGEM...: 201120601160

PROCEDÊNCIA.....: 6ª VARA CRIMINAL

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

PACIENTE.....: ERIONALDO DE JESUS MENEZES

ADVOGADO.....: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Solicitem-se, com urgência, as informações de praxe.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011311455

ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARA CRIMINAL - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0795/2011 - HABEAS CORPUS

RELATOR.....: DESA. GENI SILVEIRA SCHUSTER

MEMBRO.....: DES. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

MEMBRO.....: DES. EDSON ULISSES DE MELO

DATA DIST.....: 04/07/2011

PROCESSO ORIGEM...: 201170000313

PROCEDÊNCIA.....: ITABAIANINHA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE.....: RICARDO JOSE TRINDADE SANTOS

PACIENTE.....: MANOEL FERNANDO DE JESUS

ADVOGADO.....: RICARDO JOSÉ TRINDADE SANTOS

Por tais considerações concedo a liminar pleiteada, determinando a imediata expedição de alvará de soltura em favor do paciente MANOEL FERNANDO DE JESUS, desde que por outro motivo não esteja preso, sem prejuízo da referida ação penal e comparecimento a todos os atos processuais a que for devidamente intimado, sob pena de imediata revogação desta decisão, ou até que fato novo justifique novel segregação.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

NRO. PROCESSO.....: 2011605595

ÓRGÃO JULGADOR...: CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS - 3a. ESCRIVANIA

NUMERO RECURSO...: 0011/2011 - AÇÃO RESCISÓRIA - CAM. CIV. REUNIDAS

RELATOR.....: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

REVISOR.....: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO

DATA DIST.....: 05/04/2011

PROCESSO ORIGEM...: 200810401025

PROCEDÊNCIA.....: 4ª VARA CÍVEL

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

AUTOR.....: BANCO BRADESCO S A

ADVOGADO.....: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO

REU.....: ODETE SAMPAIO SILVA

ADVOGADO.....: SONIA VIEIRA DANTAS

REU.....: IRAN DE MECENAS SILVA

ADVOGADO.....: SONIA VIEIRA DANTAS

Citem-se os réus, aos quais assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, responder aos termos da presente ação. Após, apreciarei o pedido inicial de antecipação de tutela. Cumpra-se.

Aracaju/SE, 5 de julho de 2011.

BELA. MARIA KATIA NUNES RIBEIRO LIMA,
Escrivã da 3ª Escrivania do TJ/SE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESLOCAMENTO DE SERVIDORES

NOME: **ABDON DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 2618-2
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: RIBEIRÓPOLIS, MALHADOR, SANTA ROSA DE LIMA
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE ENGENHEIROS PARA VISTORIA EM OBRA

NOME: **BENJAMIM FELISMINO DE SOUZA**
MATRÍCULA: 14261
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: LARANJEIRAS
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICOS DA CORREGEDORIA PARA REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO

NOME: **ERISVALDO COUTINHO SANTOS**
MATRÍCULA: 1626
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CARMÓPOLIS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICOS PARA ENTREGA E CONserto DE AR-CONDICIONADO

NOME: **JAILTON DOS SANTOS COSTA**
MATRÍCULA: 14449
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: POÇO VERDE
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICOS PARA ENTREGA E CONserto DE AR-CONDICIONADO

NOME: **JOSÉ EDVALDO BARRETO**
MATRÍCULA: 3867-9
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICO DA ENGENHARIA PARA VISTORIA EM OBRA

NOME: **NADILTON SOARES DA SILVA**
MATRÍCULA: 14441
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: TOMAR DO GERU, UMBÁUBA, INDIAROBA, SANTA LUZIA DO ITANHY
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 28/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO EM PONTO ELETRÔNICO

NOME: **ABDON DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 2618-2
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PROPRIÁ, NOSSA SENHORA DAS DORES
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 29/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE ENGENHEIRO PARA VISTORIA EM OBRAS

NOME: **ERISVALDO COUTINHO SANTOS**
MATRÍCULA: 1626
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CAPELA
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 29/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICO PARA ENTREGA E CONserto DE AR-CONDICIONADO

NOME: **JAILTON DOS SANTOS COSTA**
MATRÍCULA: 14449
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: SÃO CRISTOVÃO, LARANJEIRAS
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 29/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICOS PARA ENTREGA E CONserto DE AR CONDICIONADO

NOME: **JOSÉ EDVALDO BARRETO**
MATRÍCULA: 3867-9
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CAMPO DO BRITO, ITABAIANA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 29/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE RICARDO PRADO, COORDENADOR DE OBRAS, PARA VISTORIA EM OBRAS

NOME: **ABDON DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 2618-2
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 30/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICO DA ENGENHARIA PARA VISTORIA EM OBRA

NOME: **EWERTON HENRIQUE REZENDE NASCIMENTO**
MATRÍCULA: 1408
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: JAPARATUBA, TELHA, PROPRIÁ
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 30/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ÁUDIO

NOME: **JOSÉ EDVALDO BARRETO**

MATRÍCULA: 3867-9
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: RIBEIRÓPOLIS, SANTA ROSA DE LIMA, MALHADOR, NOSSA SENHORA DO SOCORRO
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 30/6/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTE DE ENGENHEIRA PARA VISTORIA EM OBRAS

NOME: **ALINE SACRAMENTO DE CARVALHO TELES**
MATRÍCULA 2495
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISORA REGIONAL
DESTINO: RIACHÃO DO DANTAS, BOQUIM, SANTA LUZIA ITANHI
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 06/07/2011
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: CONSERTO DE FECHADURA EM RIACHÃO E ENTREGA DE PURIFICADORES EM BOQUIM E SANTA LUZIA

BEL. CARLOS EUGÊNIO ROCHA DEDA CHAGAS,
Secretário de Planejamento e Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 18/2011
Processo nº 2011/1741

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe instituída pela Portaria nº 19/2010, de 1º de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 1º de dezembro de 2010, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o resultado da licitação na modalidade Convite, destinado a **Contratação de empresa de engenharia para executar a Reforma do Fórum Dr. Mateus de Lemos S. Machado, localizado na Praça da Bandeira, nº 25, centro, no município de Brejo Grande/SE, para que seja homologado em favor da firma adjudicada conforme valor global abaixo descrito:**
CONSTRUTORA COSTA LTDA R\$ 34.691,66 (trinta e quatro mil seiscientos noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Aracaju/SE, 13 de junho de 2011.

BEL. BRUNO MACIEL SANTANA,
Presidente da CPL/TJ/SE, em substituição.

Homologado em 28/6/2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ALVES NETO,
Presidente do Tribunal de Justiça.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 14/2011
Processo nº 2011/1575

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe instituída pela Portaria nº 19/2010, de 1º de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 1º de dezembro de 2010, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o resultado da licitação na modalidade Convite, destinado a **Contratação de empresa de engenharia para executar a Reforma do Fórum Dês. José Fernandes Prado Vasconcelos, localizado na Praça da Bandeira, s/nº, localizado no Município de Divina Pastora/SE, para que seja homologado em favor da firma adjudicada conforme valor global abaixo descrito:**
TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA R\$ 21.173,16 (vinte e um mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Aracaju/SE, 30 de maio de 2011.

BEL. BRUNO MACIEL SANTANA,
Presidente da CPL/TJ/SE, em substituição.

Homologado em 10/6/2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ALVES NETO,
Presidente do Tribunal de Justiça.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 32/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe torna público aos interessados que às 09(nove horas) do dia 14 de julho de 2011 será realizada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Convite em epígrafe destinado a:
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a **Reforma do MEMORIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE - PALÁCIO SÍLVIO ROMERO,** localizado na Praça Olímpio Campos, 417, Centro, Aracaju/SE.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço pelo Departamento de Obras.

FONTE DE RECURSOS:

CÓD. DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE DESPESA
05-101 05-401	02.061.0007	1033/7000	3.3.90.39	0101 0270	3.3.90.00

BASE LEGAL: Art. 22 Incisos III da Lei nº 8.666/93.
AUTORIZADO PELO Secretário de Planejamento e Administração do TJSE - Em 8/6/2011
PARECER LICITATÓRIO nº: 0458/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2143/2011

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: O Aviso do referido Convite será Afixado no Quadro de Avisos do Tribunal de Justiça, Palácio da Justiça do Estado de Sergipe, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, 7º Andar, Centro, Aracaju-Sergipe. e-mail: cpl@tjse.jus.br Telefone: 3226.3118, bem como publicado no site do www.tjse.jus.br.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, em PEN DRIVE, junto à Consultoria de Licitações e Contratos, no 7º andar do Palácio da Justiça, no horário das 07 às 13 horas, em dias úteis.

Aracaju/SE, 4 de julho de 2011.

BEL. MARCO ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL/TJSE.

Afixado no Quadro de Avisos do Tribunal de Justiça no período de 4/7/2011 a 14/7/2011, e publicado no site do www.tjse.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 35/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe torna público aos interessados que às 09(nove horas) do dia 20 de julho de 2011 será realizada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Convite em epígrafe destinado a:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a **Reforma do FÓRUM PROCURADOR JOSÉ GOMES DE ANDRADE**, localizado na Rod. Eronildes Ferreira de Carvalho, s/nº, Centro, no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço pelo Departamento de Obras.

FONTE DE RECURSOS:

CÓD. DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE DESPESA
05-101 05-401	02.061.0007	1033/1032 7000/7001	3.3.90.39 4.4.90.51	0101 0270	3.3.90.00 4.4.90.00

BASE LEGAL: Art. 22 Incisos III da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZADO PELO Secretário de Planejamento e Administração do TJSE - Em 9/6/2011

PARECER LICITATÓRIO nº: 0467/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2144/2011

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: O Aviso do referido Convite será Afixado no Quadro de Avisos do Tribunal de Justiça, Palácio da Justiça do Estado de Sergipe, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, 7º Andar, Centro, Aracaju-Sergipe. e-mail: cpl@tjse.jus.br Telefone: 3226.3118, bem como publicado no site do www.tjse.jus.br.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, em PEN DRIVE, junto à Consultoria de Licitações e Contratos, no 7º andar do Palácio da Justiça, no horário das 07 às 13 horas, em dias úteis.

Aracaju/SE, 4 de julho de 2011.

BEL.MARCO ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL/TJSE.

Afixado no Quadro de Avisos do Tribunal de Justiça no período de 4/7/2011 a 20/7/2011, e publicado no site do www.tjse.jus.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 33/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe torna público aos interessados que às 09(nove horas) do dia 18 de Julho de 2011 será realizada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Convite em epígrafe destinado a:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a **Reforma do FÓRUM DR. ARQUIBALDO MENDONÇA**, localizado na Praça João Alves, s/nº, Centro, no município de Indiaroba/SE.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço pelo Departamento de Obras.

FONTE DE RECURSOS:

CÓD. DA UNIDADE	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE DESPESA
05-101 05-401	02.061.0007	1033/7000	3.3.90.39	0101 0270	3.3.90.00

BASE LEGAL: Art. 22 Incisos III da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZADO PELO Secretário de Planejamento e Administração do TJSE - Em 9/6/2011

PARECER LICITATÓRIO nº: 0459/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2148/2011

CANAIS DE COMUNICAÇÃO: O Aviso do referido Convite será Afixado no Quadro de Avisos do Tribunal de Justiça, Palácio da Justiça do Estado de Sergipe, situado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, 7º Andar, Centro, Aracaju-Sergipe. e-mail: cpl@tjse.jus.br Telefone: 3226.3118, bem como publicado no site do www.tjse.jus.br.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, em PEN DRIVE, junto à Consultoria de Licitações e Contratos, no 7º andar do Palácio da Justiça, no horário das 07 às 13 horas, em dias úteis.

Aracaju/SE, 4 de julho de 2011.

BEL. MARCO ANTÔNIO CAMILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL/TJSE.

Afixado no Quadro de Avisos do Tribunal de Justiça no período de 4/7/2011 a 18/7/2011, e publicado no site do www.tjse.jus.br.

CARTÓRIOS DO 1º GRAU

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200610100309
EXEQUENTE(S) : FALCAO LIMA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ADV.: REGES COELHO CORREIA
ADV.: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS
EXECUTADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S,A
ADV.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA
ADV.: GERALDO RESENDE FILHO
ADV.: MARCUS VINICIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: LEILA LIMA SANTOS
ADV.: LEA MARIA MELO ANDRADE CUNHA
ADV.: PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO
DESPACHO.....: RETORNO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200610100547
EXEQUENTE(S) : ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
ADV.: EUFLOZINA ALVES DE GOES
EXECUTADO(S) : RUDIVAL DE ARAUJO LEAO
DESPACHO.....: SOBRE O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FL. 81, EM CONSULTA AO SCP CONTATEI QUE NÃO SE TRATAM DAS MESMAS PARTES POIS LÁ CONSTA COMO EXEQUENTE ACÁCIA LUIZA S. TELES LEÃO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA ESCLARECER O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FL. 82 POIS NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. PRAZO: 05 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200710100677
EXEQUENTE(S) : GENALDO MOURA A MARAL
ADV.: GENALDO MOURA DO AMARAL
EXECUTADO(S) : G L LABORATORIO DE PROTESE LTDA
ADV.: BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA
EXECUTADO(S) : SILVANA ANDRADE GALVAO
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.179/181.(EST-40)

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200710100782
REQUERENTE(S) : WALESKA DE BRITO LIMA
ADV.: NARA CINTIA DA SILVA VIANA
ADV.: VANESSA ARAGÃO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : POUSADA EMOÇÕES
ADV.: MARCUS ANTONIO BEZERRA SOBRAL
REQUERIDO(S) : VINALDO RODRIGUES BARRETO FILHO
ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS
DESPACHO.....: VISTOS ETC. INTIME-SE A AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SUA ADVOGADA, A FIM DE SUBSCREVER A PETIÇÃO DE FL. 257, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO. PRAZO: 48HS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200710101024
EXEQUENTE(S) : ERALDO BARRETO
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV.: ADIMERON LOUREIRO LIMA
EXECUTADO(S) : WALDILENE SANTOS DE JESUS
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS SE MANIFESTAR A CERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 133. (27)

POSSESSÓRIA

PROC.: 200710101217
REQUERENTE(S) : BANCO CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
ADV.: VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES
REQUERIDO(S) : PAOLA RAFAELA A VASCONCELOS
REQUERIDO(S) : PAM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
SENTENÇA.....: VISTOS ETC. (...)ANTE O EXPOSTO. SEM MAIS DELONGAS. DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, ORDENANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. CUSTAS PELA AUTORA. UMA VEZ RECOLHIDAS E SE REQUERIDO, PROMOVER EM SEU FAVOR COM A EXTRAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHARAM A INICIAL, FEITOS OS REGISTROS NECESSÁRIOS. P.R.I.

ANULATÓRIA

PROC.: 200810100543
REQUERENTE(S) : ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO
ADV.: GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN
ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA
REQUERENTE(S) : ANTONIO HENRIQUE DA SILVEIRA NETO
ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA
REQUERENTE(S) : ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO
ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA
REQUERENTE(S) : BERTULINA DOS SANTOS
ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA
REQUERENTE(S) : CARLOS ANTONIO DE CASTRO
ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : CINTIA CRISTINA SMITH BARRETO SANTOS

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : ELEZER SEIXAS DE OLIVEIRA NETO

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : EMANUEL ROCHA SANTANA

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : ENOZELITA VASCONCELOS DE ARAUJO

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : JADEL MATOS SANTIAGO

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : JORGE RODRIGUES PEREIRA

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : JOSE DIAS DO NASCIMENTO

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERENTE(S) : ANTONIO LIMA GUERREIRO

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

REQUERIDO(S) : BRADESCO SEGURO S/A

ADV.: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI

ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

DESPACHO...: VISTOS ETC. ACATO AS PONDERAÇÕES LANÇADAS PELA PERITA ÀS FLS. 617, JUSTIFICANDO-SE O INCREMENTO REMUNERATÓRIO EM FUNÇÃO DAS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DESPACHO DE FLS. 610/611, RECLAMANDO A ELABORAÇÃO DE LAUDO COMPLEMENTAR. ASSIM, DEVE O REQUERIDO EFETUAR O DEPÓSITO DA QUANTIA EM REFORÇO (R\$ 9.100,00) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. UMA VEZ IMPLEMENTADO, LIBERAR EM FAVOR DA PERITA O EQUIVALENTE A 50, DEVENDO ESTA, AO ENSEJO DA APRESENTAÇÃO DA PEÇA, NELA INCLUIR MANIFESTAÇÃO SOBRE O PARECER DO ASSISTENTE TÉCNICO ÀS FLS. 619/628, INCLUSIVE RESPONDENDO OS QUESITOS COMPLEMENTARES. POR FIM, DEFIRO PARCIALMENTE A DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DO LAUDO COMPLEMENTAR, ESTIPULANDO EM 30 (TRINTA) DIAS. INTIMEM-SE.

COMINATÓRIA

PROC.: 200910100140

AUTOR(ES) : MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS

ADV.: LUIZ CARLOS SANTOS

RÉU(S) : LOJAS AMERICANAS S/A

ADV.: ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV.: RICARDO SANTANA BISPO

ADV.: ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO

ADV.: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

RÉU(S) : ASSISTEC SERVIÇOS OTICA ELETRONICA LTDA

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 28/07/2011, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200910100257

EXEQUENTE(S) : ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO

ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO

EXECUTADO(S) : RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA NETO

ADV.: GILMAR ROSA DIAS

DESPACHO...: DEFIRO O PEDIDO DE FLS.130, DEVENDO A SECRETARIA, AO EXPEDIR O MANDADO DE PENHORA COM O VALOR REPORTADO À FL.121, INCLUIR O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200910100325

EXEQUENTE(S) : LIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA

EXECUTADO(S) : FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CIRURGIA

ADV.: DIOGO DORIA PINTO

ADV.: ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 28/07/2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200910100325

EXEQUENTE(S) : LIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA

EXECUTADO(S) : FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CIRURGIA

ADV.: DIOGO DORIA PINTO

ADV.: ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 28/07/2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

COMINATÓRIA

PROC.: 200910100415

AUTOR(ES) : JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA

ADV.: GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

ADV.: MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO

AUTOR(ES) : WASHINGTON BARBOSA PONTES

ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA

ADV.: MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO

RÉU(S) : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A

ADV.: GILMAR ROSA DIAS

DESPACHO...: VISTOS ETC. JÁ RESIDINDO NOS AUTOS A PROVA TÉCNICA PERICIAL, ÚNICA, CONFORME JÁ ASSENTADO ÀS FLS. 243/245, APTA E ÚTIL AO ESCLARECIMENTO DOS ASPECTOS RELEVANTES NO PLANO DOS FATOS, ENCERRA-SE A DILAÇÃO PROBATÓRIA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, VIA MEMORIAIS ESCRITOS, AO QUE ASSINO O PRAZO INDIVIDUAL DE 10 (DEZ) DIAS, INICIANDO COM O AUTOR E ULTIMANDO COM O REQUERIDO. TRANSCORRIDO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNAR EM CONCLUSÃO PARA O JULGAMENTO DA CAUSA.

EXECUÇÃO

PROC.: 200910100808

EXEQUENTE(S) : VINICOLA PERINI LTDA

ADV.: SABRINA KORPALSKI DA ROCHA

EXECUTADO(S) : FLF COMERCIO LTDA

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
DESPACHO..... CERTIFICO E DOU FÉ QUE NÃO HOUVE LICITANTE NO LEILÃO DESIGNADO PARA O DIA 14/06/2011, ÀS 09:00

EXECUÇÃO

PROC.: 200910100808
EXEQUENTE(S) : VINICOLA PERINI LTDA
ADV.: SABRINA KORPALSKI DA ROCHA
EXECUTADO(S) : FLF COMERCIO LTDA
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
DESPACHO..... CERTIFICO E DOU FÉ QUE NÃO HOUVE LICITANTE NO LEILÃO DESIGNADO PARA O DIA 28/06/2011, ÀS 09:00

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200910100880
REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : JOSE CARDOSO DOS SANTOS NETO
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, SEM MAIS DELONGAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONSOLIDANDO EM DEFINITIVO EM MÃOS DO AUTOR A POSSE E PROPRIEDADE PLENA DO VEÍCULO IDENTIFICADO NA INICIAL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM 10 DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, APÓS ATUALIZADO PELO INPC, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DE TAIS DESPESAS, ATÉ QUE ADQUIRA/RECUPERE A CAPACIDADE DE DESEMBOLSO, NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI Nº 1.060/50, BENEFÍCIO QUE ORA DEFIRO. P.R.I...

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200910101237
REQUERENTE(S) : BANCO ITAUCARD S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
REQUERIDO(S) : CARLOS ALESSANDRO SOUZA MATOS
ADV.: MARIA DO CARMO CORREIA
DESPACHO..... AUTUE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 91/93 COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. APÓS, CONCLUSOS.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201010100045
REQUERENTE(S) : INACIO JOSE DE MENEZES PORTUGAL
ADV.: FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA
ADV.: MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS S/A
ADV.: GILMAR ROSA DIAS
ADV.: ROSANGELA DIAS GUEIRREIRO
DESPACHO..... VISTOS ETC. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DA PERITA PARA LEVANTAMENTO DE METADE DA QUANTIA DEPOSITADA A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS, ISTO É, À QUANTIA DE R\$ 625,24 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). SEM PREJUÍZO DA PROVIDÊNCIA ANTERIOR, INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO TÉCNICO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010100337
EXEQUENTE(S) : DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE
ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE
EXECUTADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADV.: AÍDA MASCARENHAS CAMPOS
DESPACHO..... VISTOS ETC. EXPEÇA-SE ALVARÁ DA QUANTIA DEPOSITADA À FL. 178. APÓS, AO ARQUIVO. P.R.I.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201010100355
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
REQUERIDO(S) : ALOISIO DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS SE MANIFESTAR A CERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 37. (27)

EXECUÇÃO

PROC.: 201010100394
EXEQUENTE(S) : AVILA RESENDE VIAGENS E TURISMO LTDA
ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR
EXECUTADO(S) : ANTONIO CARLOS TEODORO
DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, A FIM DE QUE CUMPRE EM 48H (QUARENTA E OITO HORAS) A DETERMINAÇÃO QUE LHE FOI FEITA ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 54 (INDICAÇÃO DE BENS PASSIVEIS DE PENHORA), SOB PENA DE SER TIDA COMO SATISFEITA À DÍVIDA COM O VALOR BLOQUEADO À FL.55.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201010100515
REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : ANGELO MARCELO ANUCIAÇÃO ARAUJO
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
SENTENÇA..... VISTOS ETC. HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, RAZÃO PELA QUAL DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, ORDENANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS PRO RATA. QUANTO AO PLEITO PARA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/SE, INDEFIRO-O, CUMPRINDO AO BANCO A PROVIDÊNCIA. P.R.I.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201010100656
REQUERENTE(S) : MARCELO JORGE FONSECA MEDINA
ADV.: ISABELA FONSECA MEDINA
REQUERIDO(S) : SERASA
ADV.: MÍRIAM PERON PEREIRA CURIATI

ADV.: FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR

REQUERIDO(S) : VIVO S/A

ADV.: MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS

REQUERIDO(S) : ELETROCEL - ELETRONICOS E TELEFONIA CELULAR

DESPACHO....: VISTOS ETC. RETIDAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES DE RECOLHIMENTO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO AUTOR PARA LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS APONTADAS NOS DOCUMENTOS DE FLS. 141/144 E 183/184. SEM PREJUÍZO DE TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE O POLO PASSIVO A FIM DE COMPLEMENTAR O VALOR DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

REVISÃO

PROC.: 201010100677

REQUERENTE(S) : JOSE FERREIRA SILVA

ADV.: ANGELITA MASCARENHA CARNEIRO DIAS

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 08:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 201010100887

AUTOR(ES) : MARIA ROSIMEIRE GOES

ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA

RÉU(S) : HIPERCARD - ADM. DE CARTAO DE CREDITO LTDA.

ADV.: CELSO DAVID ANTUNES

ADV.: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

ADV.: MICHELLE OLIVEIRA SOUZA

ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV.: LUIZ FERNANDO VISCONTI

DESPACHO....: INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS(A), PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO DE FLS.453/459 , NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.(EST-40)

COBRANÇA

PROC.: 201010100945

REQUERENTE(S) : CEMITERIO PARQUE COLINA DA SAUDE LTDA

ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR

REQUERIDO(S) : SUELI DOS SANTOS PINTO

DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS SE MANIFESTAR A CERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 40. (26)

IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROC.: 201010101005

IMPUGNANTE(S) : EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S/A - ENERGISA

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

IMPUGNADO(S) : ESDRAS ELIAS DANTAS

ADV.: LUIZ CARLOS SANTOS

DESPACHO....: INTIMAR A IMPUGNANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA COMPARECIMENTO EM CARTÓRIO PARA RECEBIMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. (EST. ALVARÁ)

COMINATÓRIA

PROC.: 201010101023

AUTOR(ES) : COSTA MOLINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS

ADV.: ANTÔNIO MORTARI

ADV.: CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE

RÉU(S) : SERGAS SERGIPE GAS S/A

ADV.: GERALDO RESENDE FILHO

ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE

ADV.: RICARDO MENDONÇA NUNES

DESPACHO....: VISTOS ETC. (...) ASSIM, REITERA-SE AQUI A ORDEM DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DA REQUERIDA, DEVENDO ESTA, INCLUSIVE, PORQUE AINDA PENDENTE, TRAZER AOS AUTOS INFORMAÇÕES SOBRE OS PONTOS JÁ DESTACADOS POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 300, DESTA FEITA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), OCASIÃO EM QUE LHE SERÁ ENTREGUE O REPORTADO ALVARÁ JUDICIAL. INTIMEM-SE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010101048

EXEQUENTE(S) : ERIVALDO MELO BARRETO

ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN

EXECUTADO(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO....: VISTOS ETC. HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA DOS ARTS. 794, II E 795, AMBOS DO CPC, DECLARANDO ENCERRADO O PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. CUSTAS E HONORÁRIOS CONFORME PACTUADOS. P.R.I.

DEPÓSITO

PROC.: 201010101068

AUTOR(ES) : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV.: LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA

ADV.: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

RÉU(S) : COSMO DOS SANTOS

SENTENÇA....: VISTOS ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO REQUERENTE, RAZÃO PELA QUAL DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, CPC, ORDENANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. CUSTAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. P.R.I.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201010101109

REQUERENTE(S) : TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV.: MARILI RIBEIRO TADORDA

REQUERIDO(S) : LEE FEI

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, SEM MAIS DELONGAS, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, IV, C/C ART. 931, AMBOS DO CPC, ORDENANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. ...

NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

PROC.: 201010101277

NUNCIANTE(S) : ZELMA TOMAS DE MATOS

ADV.: VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS

NUNCIANTE(S) : RONALDO DE MATOS

ADV.: VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS

NUNCIADO(S) : TEÓFANIS AFONSO

ADV.: TEOFANIS AFONSO

NUNCIADO(S) : LEILA FERNANDES CRUZ AFONSO

ADV.: LEILA FERNANDES CRUZ AFONSO

DESPACHO.....: VISTOS ETC. AINDA PENDENTE, VISTA AOS AUTORES SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 453/462, TRAZIDOS PELOS REQUERIDOS. PRAZO DE 05 DIAS. APÓS, RETORNAR OS AUTOS EM CONCLUSÃO. INTIMEM-SE.

MONITÓRIA

PROC.: 201010101349

AUTOR(ES) : ESV SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

ADV.: SUSANA ARRUDA DE OLIVEIRA

RÉU(S) : AZEVEDO E TELES TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 10/08/2011, ÀS 11:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201010101355

REQUERENTE(S) : BLENDIA PAULA DA GRAÇA MONTEIRO ARAGÃO

ADV.: ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 08/08/2011, ÀS 11:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201010101377

REQUERENTE(S) : ERALDO DOS SANTOS

ADV.: JOÃO QUINTINO DE MOURA NETO

REQUERIDO(S) : VIVO S/A

ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO(A), PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.109/112.(EST-40)

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100081

REQUERENTE(S) : GIVALDO SOUZA COSTA

ADV.: LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : LECIO DOS ANJOS BOURBON

ADV.: ANA TERRA CAMPOS BOURBON

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 11:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

COBRANÇA

PROC.: 201110100097

REQUERENTE(S) : JOSE AGNALDO DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV.: MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES

ADV.: ANDREA KARINE DE GOES

SENTENÇA.....: VISTOS ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO REQUERENTE, RAZÃO PELA QUAL DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, CPC, ORDENANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA AUTORA, ESTES QUE FIXO EM R\$545,00, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DE TAIS DESPESAS ATÉ QUE ELA ADQUIRA/RECUPERE A CAPACIDADE DE DESEMBOLSO, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 1.060/50, EM RAZÃO DA CONCESSÃO INICIAL DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.

BUSCA E APREENSÃO

PROC.: 201110100107

REQUERENTE(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

ADV.: VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES

REQUERIDO(S) : ERIVALDO DA SILVA FILHO

ADV.: FÁBIO ROSA RODRIGUES

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, DEIXO DE ACOLHER A DISCORDÂNCIA MANIFESTADA PELO RÉU, SEGUNDO AS RAZÕES AQUI VERTIDAS. EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR CONSEQUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO SEU MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CPC. INTIMEM-SE.

COBRANÇA

PROC.: 201110100160

REQUERENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES

REQUERIDO(S) : WOLNER DOS SANTOS

DESPACHO.....: INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE NESTA CENTRAL SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29-V, NÃO SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CARGAS NESTE SETOR.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PROC.: 201110100180

REQUERENTE(S) : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV.: PAULO HENRIQUE FERREIRA

REQUERIDO(S) : MANOEL JAILTON FEITOZA

ADV.: FABIO HENRIQUE SIQUEIRA MENDONÇA

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, SEM MAIS DELONGAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, REINTEGRANDO DEFINITIVAMENTE O AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO IDENTIFICADO NA PETIÇÃO INICIAL. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM 10 DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, APÓS ATUALIZADO PELO INPC (EXCLUSIVAMENTE), ATÉ O PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL. POR FIM, FICA O VENCIDO NO QUE COUBER (VERBA DE SUCUMBÊNCIA) ADVERTIDO DA INCIDÊNCIA AUTOMÁTICA DO CONTIDO NO ART. 475-J, DO CPC (CASO NÃO HAJA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA OBRIGAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO), A PARTIR DE QUANDO INCIDIRÃO JUROS DE MORA NA BASE DE 1,0 AO MÊS, NÃO CUMULATIVOS, A DESPEITO DE NOVA INTIMAÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 322 DO MESMO CÓDIGO DE RITOS. P.R.I...

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100257

REQUERENTE(S) : SOLANGE DE OLIVEIRA MORAIS

ADV.: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PAIXÃO

REQUERIDO(S) : TNL PCS S.A

ADV.: ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS

ADV.: GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

DESPACHO.... DESIGNO O DIA 28/07/2011, ÀS 09:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100263

REQUERENTE(S) : WILLIAN ALBERTO CORREIA LIMA

ADV.: BRUNO VINÍCIUS SANTIAGO

REQUERIDO(S) : CINFORM

ADV.: CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO.... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201110100265

REQUERENTE(S) : LUCIANA DA SILVA

ADV.: ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV.: JOSÉ RINALDO BARRETO

REQUERIDO(S) : LOJAS AMERICANAS S/A

REQUERIDO(S) : G BARBOSA COMERCIAL LTDA

REQUERIDO(S) : SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA - SEAC

REQUERIDO(S) : LUNANDUS

REQUERIDO(S) : ROSA VARIEDADES

REQUERIDO(S) : DAY MODAS

REQUERIDO(S) : FARMACIA MERCURIO LTDA

REQUERIDO(S) : MAGAZINE CLARA

DESPACHO.... REMARCADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DIA 31/05/2011 PARA O DIA 10/08/2011 ÀS 12:00 HS NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA

COMINATÓRIA

PROC.: 201110100317

AUTOR(ES) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTPELLIER

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

RÉU(S) : J NUNES CONSTRUÇOES LTDA

ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS

RÉU(S) : J.NUNES INCORPORAÇÕES LTDA.

ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS

DESPACHO.... ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA, PARA OS FINS DA RESOLUÇÃO Nº 58/2006, DO TJ/SE.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100332

REQUERENTE(S) : MARINA OLIVEIRA MALTA

ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO

ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA

REQUERENTE(S) : JESSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR

ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO

ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA

REQUERIDO(S) : SPE RESIDENCIAL MAR DE ARUANA LTDA

ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA

ADV.: RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO

DESPACHO.... ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA, PARA OS FINS DA RESOLUÇÃO Nº 58/2006, DO TJ/SE.

REVISÃO

PROC.: 201110100352

REQUERENTE(S) : JOSEANE DA SILVA SANTOS

ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO BV FINANCEIRA

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO.... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

REVISÃO

PROC.: 201110100353

REQUERENTE(S) : H J SANTOS E FILHOS LTDA
ADV.: ULISSES VICENTE SANTANA NETO

REQUERIDO(A)(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 09:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110100376

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: JOSÉ CELINO FERREIRA NOBRE

ADV.: FABIO RODRIGUES CORREIA

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : JORGE SANTOS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 08/08/2011, ÀS 08:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

REVISÃO

PROC.: 201110100378

REQUERENTE(S) : FERNANDA DUARTE DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADV.: MARCELA MENEZES SOUZA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU

ADV.: CAROLINA SILVA GARGANTINI

ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 07:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

REVISÃO

PROC.: 201110100387

REQUERENTE(S) : JORGE LUIZ BARRETO SOUZA

ADV.: CICERO NERES VASCONCELOS

REQUERIDO(A)(S) : BV FINANCEIRA S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 07:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

COBRANÇA

PROC.: 201110100390

REQUERENTE(S) : MOACIR DE BARROS RIBEIRO

ADV.: MARCEL COSTA FORTES

REQUERIDO(S) : BANCO PANAMERICANO

ADV.: PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO

ADV.: AMANDA SÁ OLIVEIRA

ADV.: LÍCIA REGINA SANTOS DE MENEZES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 12:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110100405

EXEQUENTE(S) : ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO

ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO

EXECUTADO(S) : RADIO LIBERDADE DE SERGIPE LTDA

ADV.: GERALDO RESENDE FILHO

ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE

SENTENÇA..... VISTOS ETC. SATISFEITA A DÍVIDA, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, I E 795, DO CPC. SOLVIDAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES DE RECOLHIMENTO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO EXEQUENTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA APONTADA NO DOCUMENTO DE FL. 10. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PROCESSO EM DEFINITIVO.

REVISÃO

PROC.: 201110100420

REQUERENTE(S) : MARIA ELENILDES NUNES

ADV.: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO CRUZEIRO DO SUL S A

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ÀS FLS. 55/86 (G)

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100436

REQUERENTE(S) : SUELY FARIAS MAIA

ADV.: MANOEL CARLOS DE MATTOS

REQUERIDO(S) : EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 28/07/2011, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110100459

EXEQUENTE(S) : ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES

EXECUTADO(S) : RÉGILMA CALIXTO DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE NESTA CENTRAL SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 27, NÃO SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CARGAS NESTE SETOR.

REVISÃO

PROC.: 201110100471

REQUERENTE(S) : JOSE AMERICO DE CARVALHO

ADV.: JOSE RINALDO BARRETO

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

IMPUGNAÇÃO A ASSIST. JUDICIÁRIA

PROC.: 201110100479

REQUERENTE(S) : SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO

ADV.: DANNIEL ALVES COSTA

ADV.: MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ

REQUERIDO(S) : DANIELE SANTANA BATISTA

ADV.: GERSON CARVALHO DE MELO

DESPACHO...: VISTOS ETC. POR SER TEMPESTIVO E EM RAZÃO DE QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE APELAÇÃO, RECEBO-O EM SEU EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 17, DA LEI 1.060/50. INTIME-SE A APELADA PARA APRESENTAR, EM 15 (QUINZE) DIAS, RESPOSTA AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA INDICADO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA APELADA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE.

COBRANÇA

PROC.: 201110100542

REQUERENTE(S) : CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMINHO DO SOL

ADV.: BIANCA EMANUELA SALES LOPES

REQUERIDO(S) : ZANONI BARRETO

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 08/08/2011, ÀS 07:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

COBRANÇA

PROC.: 201110100556

REQUERENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO ESTADO DE SERGIPE - ASTRANSP

ADV.: FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

REQUERIDO(S) : FABIO DA SILVA COSTA

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 08/08/2011, ÀS 08:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100581

REQUERENTE(S) : JOSE ROBERTO DE ALMEIDA SAMPAIO

ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR

REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 08/08/2011, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100617

REQUERENTE(S) : CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE LTDA

ADV.: SUSANA ARRUDA DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 10/08/2011, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100643

REQUERENTE(S) : CLAUDIO PEREIRA SANTOS

ADV.: TERESA CRISTINA PEREIRA

REQUERIDO(S) : MUNDO ANIMAL ARACAJU - SE

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 10/08/2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110100645

EXEQUENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : ROSANE DANTAS SANTOS

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 10/08/2011, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

COBRANÇA

PROC.: 201110100649

REQUERENTE(S) : ANDREI RICARDO DA SILVA

ADV.: CAROLINA SHARIZE MONTEIRO GOMES

REQUERIDO(S) : SEGURADORA EXCELSIOR DE SEGURO DPVAT

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 10/08/2011, ÀS 07:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

COMINATÓRIA

PROC.: 201110100671

AUTOR(ES) : EUDO COSTA

ADV.: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

RÉU(S) : SILVIA MARIA DE JESUS SANTOS

DESPACHO...: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ÀS FLS. 42/74 (G)

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201110100696

REQUERENTE(S) : BANCO VOLKSWAGEN S.A

ADV.: ALDENIRA GOMES DINIZ

REQUERIDO(S) : PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO

ADV.: PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO

DESPACHO.....: VISTOS ETC. COMPROVADA A MORA/INADIMPLEMENTO, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA.(...)

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100701

REQUERENTE(S) : LUZINETE DE ALMEIDA SANTOS

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

REQUERIDO(S) : BANCO BRADESCO S/A

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/08/2011, ÀS 07:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

MONITÓRIA

PROC.: 201110100703

AUTOR(ES) : SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

ADV.: ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR

RÉU(S) : WESLEY TELES CONCEIÇÃO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 04/08/2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

MONITÓRIA

PROC.: 201110100707

AUTOR(ES) : SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA - SEAC

ADV.: ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR

RÉU(S) : EDEMIR ALVES NASCIMENTO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/08/2011, ÀS 12:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110100756

EXEQUENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS

ADV.: EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

EXECUTADO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

SENTENÇA.....: VISTOS ETC. SATISFEITA A DÍVIDA, DECLARO ENCERRADO O PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, I E 795, DO CPC. RETIDAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES DE RECOLHIMENTO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DA EXEQUENTE PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA APONTADA NOS DOCUMENTOS DE FLS. 155/156. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PROCESSO EM DEFINITIVO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110100760

REQUERENTE(S) : ERMES SILVA DE OLIVEIRA FILHO

ADV.: ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTE SANTOS

REQUERIDO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO(S) : ARIBE MOTOS

REQUERIDO(S) : ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A

REQUERIDO(S) : MARCILIO DE BARROS CORREIA

DESPACHO.....: INICIALMENTE, AUTUE-SE O FEITO COMO RITO SUMÁRIO. AO EXAME DA TUTELA INTERINAL VINDICADA PELO AUTOR, CUMPRE DE LOGO AVERBAR QUE "A PROVA INEQUÍVOCA" A QUE SE REFERE O ART. 273, CAPUT, DO CPC, BASE DE AFERIÇÃO SEGURA DA "VEROSSIMILHANÇA DOS FATOS", É A DOCUMENTAL. ASSIM, A DESPEITO DAQUELES TRAZIDOS COM A INICIAL, NÃO HÁ DENTRE ELLES, COMO SE EXTRAIR, AO MENOS NESTE EXAME PREAMBULAR DA QUESTÃO, O GRAU DE PROBABILIDADE EXIGIDO PARA A CONCESSÃO LIMINAR DO PROVIMENTO POIS SEQUER HÁ COMPROVAÇÃO DE COBRANÇA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU MESMO A PROVA DE QUE O AUTOR TEVE SEU NOME INSERIDO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES. NESTAS CONDIÇÕES, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO MANEJO INCIDENTAL – NO CURSO DESTA AÇÃO – DA PROVIDÊNCIA. ENCAMINHEM-SE OS PRESENTES AUTOS PARA A CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FGB, OBJETIVANDO O PROCEDIMENTO CONTIDO NO ART. 277, DO CPC. INTIME-SE.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110100765

EXEQUENTE(S) : EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

ADV.: EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

EXECUTADO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

SENTENÇA.....: VISTOS ETC. SATISFEITA A DÍVIDA, DECLARO ENCERRADO O PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, I E 795, DO CPC. CUSTAS JÁ RESOLVIDAS NOS AUTOS EM APENSO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE O PROCESSO EM DEFINITIVO.

TOTAL DE DESPACHOS : 60

TOTAL DE SENTENÇAS : 11

TOTAL DE PROCESSOS : 71

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADIMERON LOUREIRO LIMA -> 1

ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTE SANTOS -> 1

ALDENIRA GOMES DINIZ -> 1

ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO -> 1

ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO -> 2

ALLAN VALERRY NUNES COSTA -> 2

ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS -> 1

AMANDA SÁ OLIVEIRA -> 1

ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR -> 2

ANA TERRA CAMPOS BOURBON -> 1

ANDREA KARINE DE GOES -> 1

ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA -> 2

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PAIXÃO -> 1

ANDRÉ SILVA VIEIRA -> 2
ANGELITA MASCARENHA CARNEIRO DIAS -> 1
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA -> 1
ANTÔNIO MORTARI -> 1
AÍDA MASCARENHAS CAMPOS -> 1
BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA -> 1
BIANCA EMANUELA SALES LOPES -> 1
BRUNO VINÍCIUS SANTIAGO -> 1
CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE -> 1
CAROLINA SHARIZE MONTEIRO GOMES -> 1
CAROLINA SILVA GARGANTINI -> 1
CELSO DAVID ANTUNES -> 1
CÍCERO NERES VASCONCELOS -> 1
CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1
CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS -> 1
DANNIEL ALVES COSTA -> 1
DIEGO DANTAS SANTOS -> 1
DIOGO DORIA PINTO -> 2
DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE -> 1
EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO -> 2
ELLEN PRATA GONÇALVES -> 2
ENILDE SANTOS ALMEIDA -> 2
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 9
EUFLOZINA ALVES DE GOES -> 1
FABIO HENRIQUE SIQUEIRA MENDONCA -> 1
FABIO RODRIGUES CORREIA -> 1
FABRICIO LUIZ BARBOZA DA SILVA -> 16
FAUSTO GOES LEITE JUNIOR -> 1
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO -> 1
FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR -> 1
FÁBIO ROSA RODRIGUES -> 1
GENALDO MOURA DO AMARAL -> 1
GERALDO RESENDE FILHO -> 3
GERSON CARVALHO DE MELO -> 1
GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO -> 2
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 2
GILMAR ROSA DIAS -> 3
GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS -> 1
GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN -> 1
GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN -> 1
GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES -> 1
ISABELA FONSECA MEDINA -> 1
JOAO BOSCO FREITAS LIMA -> 1
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 2
JOSE RINALDO BARRETO -> 2
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR -> 1
JOSÉ CELINO FERREIRA NOBRE -> 1
JOÃO QUINTINO DE MOURA NETO -> 1
JULIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA -> 1
LAURA CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO -> 1
LEA MARIA MELO ANDRADE CUNHA -> 1
LEILA FERNANDES CRUZ AFONSO -> 1
LEILA LIMA SANTOS -> 1
LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA -> 1
LENORA VIANA DE ASSIS -> 3
LÍCIA REGINA SANTOS DE MENEZES -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -> 1
LUIZ CARLOS SANTOS -> 2
LUIZ FERNANDO VISCONTI -> 1
MANOEL CARLOS DE MATTOS -> 1
MARCEL COSTA FORTES -> 1
MARCELA MENEZES SOUZA -> 1
MARCIO MENEZES -> 1
MARCOS ANDRÉ ROCHA SANTANA -> 1
MARCUS ANTONIO BEZERRA SOBRAL -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 2
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ -> 1
MARIA DO CARMO CORREIA -> 1
MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES -> 1
MARILJ RIBEIRO TADORDA -> 1
MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA -> 1
MICHELLE OLIVEIRA SOUZA -> 1
MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ -> 1
MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS -> 1
MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO -> 3
MÍRIAM PERON PEREIRA CURIATI -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
NARA CINTIA DA SILVA VIANA -> 1
OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS -> 1
PALOMA DA SILVA LACERDA -> 2
PAULO CESAR SAVERGININI -> 7
PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO -> 1
PAULO HENRIQUE FERREIRA -> 1
PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO -> 1
PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR -> 2
PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO -> 1
RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO -> 1
REGES COELHO CORREIA -> 1
RENATA PRADO MENIGHIN -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 3
RENATO TADEU RONDINA MANDALITI -> 1
RICARDO MENDONÇA NUNES -> 1
RICARDO SANTANA BISPO -> 1
RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 2
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA -> 1

ROSANGELA DIAS GUEIRREIRO -> 1
ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS -> 1
SABRINA Korpalski da Rocha -> 2
SERGIO CARVALHO DE SANTANA -> 2
SUSANA ARRUDA DE OLIVEIRA -> 2
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 1
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 2
TEOFANIS AFONSO -> 1
TERESA CRISTINA PEREIRA -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1
ULISSES VICENTE SANTANA NETO -> 1
VANESSA ARAGÃO DE OLIVEIRA -> 1
VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES -> 2
VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS -> 2

ESCRIVÃO.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 19º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 200610200125
REQUERENTE(S) : E.D.J.S.
ADV.: GILMAR ROSA DIAS
REQUERIDO(S) : P.J.D.C.A.
ADV.: LAERCIO FERREIRA BATISTA
REQUERIDO(S) : M.D.N.A.R.P.S.G.
ADV.: LUCIO SERGIO FONTES LIMA
REQUERIDO(S) : W.C.D.A.
ADV.: LAERCIO FERREIRA BATISTA
DESPACHO...: INTIMEM-SE AS PARTES, POR VIA DE SEU(S) PROCURADOR(ES), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.(E-02)

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 200910200074
INVENTARIANTE(S) : M.E.D.S.
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
INVENTARIANTE(S) : J.G.D.S.
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
INVENTARIANTE(S) : J.C.S.
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
INVENTARIANTE(S) : V.C.D.S.
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
INVENTARIANTE(S) : V.S.
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
INVENTARIADO(S) : J.J.D.S.
DESPACHO...: INTIME-SE O(A) INVENTARIANTE, POR VIA DE SEU(S) PROCURADOR(ES), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE FLS. 81/82.(G)

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PROC.: 200910200398
REQUERENTE(S) : T.D.F.C.
ADV.: JOSÉ RONALDO VIANA DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : L.I.A.D.S.C.
DESPACHO...: INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 145, UMA VEZ QUE INCUMBE À PARTE, E NÃO AO JUÍZO DEPRECANTE, DILIGENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.

INTERDIÇÃO

PROC.: 201010200197
REQUERENTE(S) : L.C.S.
ADV.: VALDIR DOS SANTOS
INTERDITANDO(A)(S) : L.A.C.D.S.
DESPACHO...: INTIME-SE A REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO E MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 44/46.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201010200264
EXEQUENTE(S) : L.F.D.C.
ADV.: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
EXEQUENTE(S) : L.F.D.C.
ADV.: ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR
EXECUTADO(S) : M.B.D.C.
ADV.: ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ADV.: ANA CAROLINA SANTANA QUINTILIANO
DESPACHO...: ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI DADO A PALAVRA A ADVOGADA DO EXECUTADO, DISSE QUE: MM. JUÍZA REQUER O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS, PARA QUITAÇÃO DO DÉBITO ALIMENTAR, REFERENTE A PROCESSO EM EPIGRAFE, NO VALOR DE R\$1.191,30(UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). DADA A PALAVRA AO M. PÚBLICO, FOI DITO QUE, NÃO SE OPÕE AO REQUERIMENTO FORMULADO E PEDE VISTAS DOS AUTOS, APÓS O TÉRMINO DO PRAZO. COM A PALAVRA A MM. JUIZA DISSE QUE: NÃO OBTANTE A AUSÊNCIA DAS EXEQUENTES À PRESENTE ASSENTADA, VERIFICO QUE O EXECUTADO MOSTROU INTERESSE EM SOLVER O DEBITO ALIMENTAR. DIANTE DISTO, DEFIRO O REQUERIMENTO DA DEFESA, FIXANDO O PRAZO DE VINTE DIAS CORRIDOS PARA O PAGAMENTO INTEGRAL DA QUANTIA DE R\$1.191,30(UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). TRANSCORRIDO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS AO M. PÚBLICO.

ARROLAMENTO

PROC.: 201010200322
ARROLANTE(S) : A.T.A.
ADV.: ANDRÉA TORRES AZEVEDO

ARROLADO(S) : G.A.

DESPACHO..... INTIME-SE O(A) INVENTARIANTE, POR VIA DE SEU(S) PROCURADOR(ES), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A FIM DE ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DOS REGISTROS DOS IMÓVEIS INVENTARIADOS, BEM COMO PARA INFORMAR SE O IMÓVEL QUE SE PRETENDE VENDER ESTÁ DEVIDAMENTE QUITADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA FINS DE APECIAÇÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ. I.

GUARDA

PROC.: 201010200447

REQUERENTE(S) : V.R.B.

ADV.: ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS

REQUERENTE(S) : P.N.S.D.O.

ADV.: ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS

DESPACHO..... A CONCESSÃO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, DE ACORDO COM O ART. 797, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOMENTE SE MOSTRA CABIVEL EM CASOS EXCEPCIONAIS. DO EXAME DOS AUTOS, PRESENTE ENCONTRA-SE O REQUISITO DA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO À VISTA DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS E DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS, PRINCIPALMENTE, PELO CONTIDO NO ESTUDO SOCIAL DO CASO CONSTANTE ÀS FLS. 27/29, PELO QUAL SE OBSERVA QUE ESTÃO RESGUARDADOS OS INTERESSES DO MENOR VILDO EDUARDO DIAS, BEM COMO PELA DECLARAÇÃO PRESTADA POR SUA GENITORA ÀS FLS. 09. DE IGUAL MODO, VERIFICA-SE A PRESENÇA DO "PERICULUM IN MORA", TENDO EM VISTA A PROXIMIDADE DA VIAGEM MARCADA PELOS REQUERENTES, BEM COMO PELO FATO DO MENOR, ATÉ A CONCESSÃO DA MEDIDA, ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO IRREGULAR QUANTO A SUA GUARDA. COM TAIS CONSIDERAÇÕES, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR NO SENTIDO CONCEDER A GUARDA PROVISÓRIA DO MENOR VILDO EDUARDO DIAS EM FAVOR DOS REQUERENTES PATRÍCIA NARA SANTANA DE OLIVEIRA E VILDO RODRIGUES BARRETO. APÓS, CUMPRASE O ATO ORDINATÓRIO DE FL. 29. I.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201010200607

EXEQUENTE(S) : MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA

ADV.: MARY JANE RIBEIRO SANTANA TORRES SANTOS

ADV.: THAIS VALESKA RIBEIRO SANTANA

EXECUTADO(S) : MAURICIO SOUZA DE OLIVEIRA

ADV.: LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIMEM-SE AS PARTES, NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS E MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE FLS. 64 VERSO.

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 201110200006

INVENTARIANTE(S) : E.M.D.S.

ADV.: SAMIRA DOS SANTOS DAUD

INVENTARIADO(S) : C.A.S.

DESPACHO..... INTIME-SE A INVENTARIANTE, PESSOALMENTE, PARA, EM 10 DIAS, APRESENTAR O ENDEREÇO COMPLETO DOS HERDEIROS REGINA CÉLIA, ELIANE CRISTINA E ALEX SANTOS, BEM ASSIM PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE CASAMENTO E ÓBITO DE MARIA EDLA SANTOS.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201110200087

REQUERENTE(S) : M.D.C.H.B.

ADV.: MARIA DA CONCEICAO HELCIAS BELTRAO

REQUERENTE(S) : C.H.B.

ADV.: MARIA DA CONCEICAO HELCIAS BELTRAO

DESPACHO..... INTIMEM-SE AS REQUERENTES, NA PESSOA DE SUA ADVOGADA E MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 38/40.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201110200225

REQUERENTE(S) : S.D.N.

ADV.: HELINO SILVA DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : J.G.L.

ADV.: DJALMI DE AMARANTE

DESPACHO..... INTIME-SE O(A) INVENTARIANTE, POR VIA DE SEU(S) PROCURADOR(ES), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 35/50.(G)

ALTERAÇÃO DE GUARDA DE FILHOS

PROC.: 201110200374

REQUERENTE(S) : S.S.M.

ADV.: ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR

REQUERIDO(S) : N.G.F.

SENTENÇA..... VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO PARA A MENOR, CONFORME SE VÊ DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, PRINCIPALMENTE O LAUDO DE LESÕES CORPORAIS DE FLS. 18/20, FALECE A ESTE JUÍZO COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O PRESENTE FEITO. ASSIM, DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO COM URGÊNCIA A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS PARA O JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARACAJU. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE.

ALIMENTOS

PROC.: 201110200385

REQUERENTE(S) : A.R.C.

ADV.: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA

REQUERIDO(S) : N.R.C.

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTE, NO PRAZO DE 5 DIAS, INSTRUMENTO DE MANDATO OUTORGANDO PODERES AO CAUSIDICO SUBSCRITOR DA INICIAL, BEM ASSIM PARA QUE CUMpra O DISPOSTO NO ART. 4º, § 1º, DA LEI N. 1.06 0/50.

TOTAL DE DESPACHOS : 12

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS -> 2

ANA CAROLINA SANTANA QUINTILIANO -> 1

ANA SIMEI TEIXEIRA NERY -> 1

ANDRÉA TORRES AZEVEDO -> 1

ARIVALDO BARRETO CONCEICAO JUNIOR -> 2

CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA -> 1
CRISTIANO MELO BARRETO FILHO -> 5
DJALMI DE AMARANTE -> 1
ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
GILMAR ROSA DIAS -> 1
HELINO SILVA DE OLIVEIRA -> 1
JOSÉ RONALDO VIANA DOS SANTOS -> 1
LAERCIO FERREIRA BATISTA -> 2
LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS -> 1
LUCIO SERGIO FONTES LIMA -> 1
MARIA DA CONCEICAO HELCIAS BELTRAO -> 2
MARY JANE RIBEIRO SANTANA TORRES SANTOS -> 1
SAMIRA DOS SANTOS DAUD -> 1
THAIS VALESKA RIBEIRO SANTANA -> 1
VALDIR DOS SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 19º OFÍCIO.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199710305587

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR

EXECUTADO(S) : CRISTOLAR PRESENTES LTDA 15077589/0004-46 CRISTOVAO S CRUZ

ADV.: JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE PROPOSTA ÀS FLS. 70/85, POR CONSEGUINTE, SUSPENDA-SE O LEILÃO DESIGNADO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2011, TORNANDO SEM EFEITO O EDITAL DE FLS. 68. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011 DRA. SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200110301556

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : RAIMUNDO REYNALDO DE JESUS

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, NO PRAZO PEREMPTÓRIO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVE DE FORMA CLARA E INDIVIDUOSA O ALEGADO NA PETIÇÃO DE FLS. 82, TENDO EM VISTA QUE ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS COLACIONADOS AOS AUTOS (FLS. 83/84) NÃO É POSSÍVEL AFERIR QUE O BLOQUEIO (RESENHA DE FLS. 80) FORA EFETIVADO EM CONTA SALÁRIO OU MESMO A EXISTÊNCIA DE QUALQUER ACORDO COMO O EXEQUENTE. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VISTAS AO MUNICIPIO DA ARACAJU, ORA EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA EXISTÊNCIA DE ACORDO DE PARCELAMENTO COM O EXECUTADO. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. DRA. SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA JUÍZA DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 200210302178

REQUERENTE(S) : JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : ERALDO TARGINO DE MACEDO

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/SE

ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. SE NADA FOR REQUERIDO NESSE PRAZO OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.{VIA MOV. EM LOTE NRO 3052/2011}

DIVERSA

PROC.: 200310300420

REQUERENTE(S) : JOSE PAULO SANTOS

ADV.: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

REQUERENTE(S) : WELLINGTON SANTOS BRITO

REQUERENTE(S) : GERSON COSMO COSTA

REQUERENTE(S) : MANOEL DOS PASSOS

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: GILDA B. M. CAFE

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. SE NADA FOR REQUERIDO NESSE PRAZO OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.{VIA MOV. EM LOTE NRO 3052/2011}

COMINATÓRIA

PROC.: 200310300943

AUTOR(ES) : JOAO BATISTA SANTOS SOAREE

ADV.: PAULO CESAR ROLEMBERG FARIAS

RÉU(S) : BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ADA LUCIA SILVA CORREIA

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. SE NADA FOR REQUERIDO NESSE PRAZO OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.{VIA MOV. EM LOTE NRO 3052/2011}

REVISÃO

PROC.: 200310301698

REQUERENTE(S) : MANOEL SANTOS ARAGAO

ADV.: IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

ADV.: CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. SE NADA FOR REQUERIDO NESSE PRAZO OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.{VIA MOV. EM LOTE NRO 2610/2011}

ANULATÓRIA

PROC.: 200410301556

REQUERENTE(S) : COPAFEL COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS

ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO

DESPACHO...: R. HOJE INTIME-SE O REQUERIDO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PAGAR A IMPORTÂNCIA DEFINIDA NO TÍTULO JUDICIAL DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE INCORRER NA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC. ARACAJU/SE, 28/04/2011. SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA JUÍZA DE DIREITO{VIA MOV. EM LOTE NRO 1870/2011}

REVISÃO

PROC.: 200710301915

REQUERENTE(S) : EDVALDO BRITO DA COSTA

ADV.: MEHUJAEI COLACO RODRIGUES

REQUERIDO(A)(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARCELO AGUIAR PEREIRA

DESPACHO...: TENDO EM VISTA O DESPACHO RETRO, INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

REVISÃO

PROC.: 200910302004

REQUERENTE(S) : JUSSARA ROSARIO MONTEIRO DOS SANTOS

ADV.: RODRIGO COSTA MENDES

ADV.: MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS

REQUERIDO(A)(S) : BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO

DESPACHO...: INTIMAR AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. SE NADA FOR REQUERIDO NESSE PRAZO OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.{VIA MOV. EM LOTE NRO 3052/2011}

MANDADO DE SEGURANÇA

PROC.: 201010300040

IMPETRANTE(S) : ANA CAROLINA AMORIM PORTO

ADV.: DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA

IMPETRADO(S) : DIRETOR DO EXPOCURSO CURSO E COLEGIO LTDA

DESPACHO...: INTIME-SE A AUTORA PARA QUE ACOSTE AOS OUTOS O COMPROVANTE DE MATRÍCULA NO CURSO SUPLETIVO ESPECIAL E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, BEM COMO JUNTO AOS FÓLIOS O ATESTADO DE MATRÍCULA NA ESCOLA BAIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA, CASO TEHA CONSEGUIDO.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROC.: 201010300040

IMPETRANTE(S) : ANA CAROLINA AMORIM PORTO

ADV.: DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA

IMPETRADO(S) : DIRETOR DO EXPOCURSO CURSO E COLEGIO LTDA

DESPACHO...: INTIME-SE A AUTORA PARA QUE ACOSTE AOS OUTROS O COMPROVANTE DE MATRÍCULA NO CURSO SUPLETIVO ESPECIAL E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, BEM COMO JUNTO AOS FÓLIOS O ATESTADO DE MATRÍCULA NA ESCOLA BAIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA, CASO TENHA CONSEGUIDO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201010301095

REQUERENTE(S) : ERIVALDO BARROS RODRIGUES

ADV.: JULIANA DE SOUZA DÉDA

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS

REQUERIDO(S) : HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

REQUERIDO(S) : ORLANDO FERREIRA ALVES

ADV.: JAILTON SANTOS MELO

DESPACHO...: R. HOJE. DESIGNO O DIA 12 DE JULHO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE SUAS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC, BEM COMO AS TESTEMUNHAS JÁ DEVIDAMENTE ARROLADAS, E O MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TEMPO, SE QUISEREM AS PARTES INTERESSADAS, PODERÃO TRAZER MÍDIA REMOVÍVEL NO DIA DA AUDIÊNCIA. OUTROSSIM, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA ATÉ 20 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. ARACAJU-SE, 06/06/2011 EDNO ALDO RIBEIRO DE SANTANA JUIZ SUBSTITUTO

COBRANÇA

PROC.: 201010301161

REQUERENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA TORRES

ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO

REQUERIDO(S) : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPE PREVIDENCIA

DESPACHO...: R. HOJE MANIFESTE-SE O REQUERENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E/OU DOCUMENTOS. ARACAJU, 17/03/2011. SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA JUÍZA DE DIREITO{VIA MOV. EM LOTE NRO 1464/2011}

POSSESSÓRIA

PROC.: 201010301181

REQUERENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR

REQUERIDO(S) : JORGE DE JESUS SILVA

ADV.: HORACIO VITALIANO LUCAS DOS SANTOS

ADV.: JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO

DESPACHO...: CONSIDERANDO QUE QUATRO TESTEMUNHAS DO REQUERENTE NÃO FORAM INTIMADAS POR ERRO DO TÉCNICO JUDICIÁRIO QUE ASSINA A CERTIDÃO DE FLS.117, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05/07/2011, ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO ESTADO DE SERGIPE POR CARTA DE INTIMAÇÃO. FICAM DESDE JÁ INTIMADAS AS TESTEMUNHAS DO REQUERIDO AQUI PRESENTES QUE ASSINAM O PRESENTE TERMO. FICAM AQUI INTIMADOS OS PRESENTES. NADA MAIS REQUER E FOI DITO, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA. EU, MICHELLE DE HOLANDA CAVALCANTE VIANA, TÉCNICA JUDICIÁRIA DO 17º OFÍCIO QUE DIGITEI E SUBSCREVO O PRESENTE TERMO.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201010301181

REQUERENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR
REQUERIDO(S) : JORGE DE JESUS SILVA
ADV.: HORACIO VITALIANO LUCAS DOS SANTOS
ADV.: JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO
DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/07/2011 - 09:00 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

POSSESSÓRIA
PROC.: 201010301181
REQUERENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR
REQUERIDO(S) : JORGE DE JESUS SILVA
ADV.: HORACIO VITALIANO LUCAS DOS SANTOS
ADV.: JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 09/08/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201010301223
REQUERENTE(S) : MARIA DO CARMO SANTOS LIMA
ADV.: VÂNIA MARIA BARROS ANDRADE
REQUERIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ADV.: CHEYENNE ANGELICA DANTAS NATURESA
DESPACHO.....: R. HOJE. DESIGNO O DIA 07 DE JULHO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE SUAS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC, BEM COMO AS TESTEMUNHAS JÁ DEVIDAMENTE ARROLADAS, E O MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TEMPO, SE QUISEREM AS PARTES INTERESSADAS, PODERÃO TRAZER MÍDIA REMOVÍVEL NO DIA DA AUDIÊNCIA. OUTROSSIM, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA ATÉ 20 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. ARACAJU-SE, 06/06/2011 EDNO ALDO RIBEIRO DE SANTANA JUIZ SUBSTITUTO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 201110305401
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DE ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA
EXECUTADO(S) : INDUSTRIAL ALGODOEIRA ITABAIANA LTDA
ADV.: JOSE RINALDO FEITOZA ARAGAO
DESPACHO.....: R.H AO EXEQUENTE. ARACAJU, 29 DE ABRIL DE 2011.{VIA MOV. EM LOTE NRO 1895/2011}

COBRANÇA
PROC.: 201110305559
REQUERENTE(S) : GEANDERSON DOS SANTOS
ADV.: CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS
DESPACHO.....: R. HOJE. DESIGNO O DIA 07 DE JULHO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE SUAS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC, BEM COMO AS TESTEMUNHAS JÁ DEVIDAMENTE ARROLADAS, E O MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TEMPO, SE QUISEREM AS PARTES INTERESSADAS, PODERÃO TRAZER MÍDIA REMOVÍVEL NO DIA DA AUDIÊNCIA. OUTROSSIM, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA ATÉ 20 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. ARACAJU-SE, 06/06/2011 EDNO ALDO RIBEIRO DE SANTANA JUIZ SUBSTITUTO

COMINATÓRIA
PROC.: 201110305600
AUTOR(ES) : MARIA EUNICE DOS SANTOS
ADV.: ANDERSON CLEI SANTOS
RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
DESPACHO.....: R. HOJE. TENDO EM VISTA A MODIFICAÇÃO DO ART. 331, DO CPC, PELA LEI 10.444/02, INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE PRETENDEM TRANSACIONAR, PARA QUE SEJA DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. EM CASO NEGATIVO, DIGAM SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA, PARA QUE O FEITO SEJA SANEADO. ADVIRTO QUE O SILÊNCIO DAS MÊSMAS IMPLICARÁ NO ENTENDIMENTO POR ESTE JUÍZO DE QUE NÃO PRETENDEM TAL FINALIDADE, PASSANDO-SE À FASE DE JULGAMENTO. INTIMEM-SE. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARACAJU/SE, 29/06/2011. EDNO ALDO RIBEIRO DE SANTANA JUIZ EM SUBSTITUIÇÃO {VIA MOV. EM LOTE NRO 2895/2011}

AÇÃO POPULAR
PROC.: 201110305650
AUTOR(ES) : GILMAR JOSE FAGUNDES DE CARVALHO
ADV.: LUIZ FERREIRA VASCO VIANA
RÉU(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
RÉU(S) : PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: THIAGO CARNEIRO DE SANTANA SANTOS
RÉU(S) : SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
ADV.: MAX DE CARVALHO AMARAL
RÉU(S) : SECRETARIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
RÉU(S) : DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU
DESPACHO.....: INTIME-SE O CAUSÍDICO DO AUTOR POPULAR, NO INTUITO DE SE VERIFICAR A CONVENIÊNCIA DE AUDIÊNCIA PARA FINS DE TRANSAÇÃO OU DE FIXAÇÃO DE PONTOS CONTROVERSOS, NA FORMA DO QUE ESTABELECE O ART. 331 DO CPC, E EM FACE DAS PROVAS PROVAS PROTESTADAS PEÇAS PARTES, SEJAM ESTAS INTIMADAS A MANIFESTAREM SEU INTERESSE EM EVENTUAL TRANSAÇÃO JUDICIAL, BEM AINDA A ESPECIFICAR QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, PARA FINS, INCLUSIVE, DE ANÁLISE DO CABIMENTO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NA FORMA DO ART. 330 DO CPC.

USUCAPIÃO
PROC.: 201110305842
REQUERENTE(S) : ADERICO FRANCISCO VIEIRA SANTOS
ADV.: ROSE NEIDE ALVES SANTOS MELO
REQUERENTE(S) : MÁRCIA MOTA DA SILVA SANTOS
ADV.: ROSE NEIDE ALVES SANTOS MELO
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE. DESIGNO O DIA 14 DE JULHO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR O ROL DE SUAS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC, BEM COMO AS TESTEMUNHAS JÁ DEVIDAMENTE ARROLADAS, E O MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TEMPO, SE QUISEREM AS PARTES INTERESSADAS, PODERÃO TRAZER MÍDIA REMOVÍVEL NO

DIA DA AUDIÊNCIA. OUTROSSIM, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA ATÉ 20 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. ARACAJU-SE, 06/06/2011 EDNO ALDO RIBEIRO DE SANTANA JUIZ SUBSTITUTO

COMINATÓRIA

PROC.: 201110306075

AUTOR(ES) : NORMELIA SILVA DE ASSIS

ADV.: MURILO DE SOUZA SILVA

RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE

RÉU(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

DESPACHO...: R. HOJE MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA. SEGUEM INFORMAÇÕES A RESPEITO DO AGRAVO. CITE-SE O RÉU PARA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, APRESENTAR CONTESTAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 188 DO CPC. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 23

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 23

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADA LUCIA SILVA CORREIA -> 1
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO -> 1
ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO -> 1
ANDERSON CLEI SANTOS -> 1
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1
CHARLES ROBERT SOBRAL DONALD -> 1
CHEYENNE ANGELICA DANTAS NATURESA -> 1
CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA -> 1
CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS -> 1
DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 2
DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE -> 1
EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS -> 1
FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
GILDA B. M. CAFE -> 1
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS -> 1
HORACIO VITALIANO LUCAS DOS SANTOS -> 3
IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES -> 1
JAILTON SANTOS MELO -> 1
JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA -> 1
JOSE GILSON DOS SANTOS -> 2
JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA -> 1
JOSE RINALDO FEITOZA ARAGAO -> 1
JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO -> 3
JULIANA DE SOUZA DÉDA -> 1
KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS -> 1
LUIZ FERREIRA VASCO VIANA -> 1
MARCELO AGUIAR PEREIRA -> 1
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS -> 1
MAX DE CARVALHO AMARAL -> 1
MEHUJAEI COLACO RODRIGUES -> 1
MURILO DE SOUZA SILVA -> 1
MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS -> 1
PAULO CESAR ROLEMBERG FARIAS -> 1
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 1
PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR -> 3
RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO -> 1
RODRIGO COSTA MENDES -> 1
ROSE NEIDE ALVES SANTOS MELO -> 2
THIAGO CARNEIRO DE SANTANA SANTOS -> 1
VÂNIA MARIA BARROS ANDRADE -> 1

ESCRIVÃO DO 17º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 200210300374

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

CDA: 30292000

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.476,15 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

EXEQUENTE: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

CITANDA: **ALINETE SOARES MENDONÇA DANTAS**, CPF Nº 444.183.455-15, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: CITAR A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O DÉBITO, SOB PENA DE PENHORA DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO.

EU, CRISTIANO GUIMARÃES OLIVEIRA, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 1º DE JULHO DE 2011.

SIMONE DE OLIVEIRA FRAGA,

Juíza de Direito.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 20º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 190187201499

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A BANEB

ADV.: JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO

EXEQUENTE(S) : DESENBAHIA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

EXECUTADO(S) : ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO

DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE, PARA EM 15 DIAS, DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 200210400521

EXEQUENTE(S) : GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

ADV.: ALINI FIGUEIREDO ALMEIDA SANTOS

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

ADV.: PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN

EXECUTADO(S) : RENISON OLIVEIRA & CIA LTDA

DESPACHO.....: EM FACE DE A CERTIDÃO DE FL. 127, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM CINCO DIAS, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO SÓCIO.

EXECUÇÃO

PROC.: 200410400469

EXEQUENTE(S) : LICEU DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA

ADV.: KLEBER TAVARES DE ANDRADE

ADV.: JULIO ROCHADEL MOREIRA

EXECUTADO(S) : ARTHUR ANTONIO DOS SANTOS LEAL

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A FALTA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, ACERCA DO ÚLTIMO DESPACHO, HÁ MAIS DE 20 (VINTE) DIAS.

INTIME-SE O(S) AUTOR(ES) PESSOALMENTE PARA EM QUARENTA E OITO HORAS DAR ANDAMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E

ARQUIVAMENTO.

DIVERSA

PROC.: 200410400777

REQUERENTE(S) : NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇOES S/A

ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA

REQUERIDO(S) : TANIA DA SILVA PRADO

ADV.: REGES COELHO CORREIA

ADV.: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS

DESPACHO.....: CIÊNCIA À REQUERENTE DO RETORNO DOS AUTOS

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200710400110

EXEQUENTE(S) : POWER INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA

ADV.: FLAMARION D AVILA FONTES

EXECUTADO(S) : CONENGE CONSTRUCAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA

DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). FLAMARION D AVILA FONTES - ADVOGADO(A),

DESDE 14/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO

PROC.: 200710400541

EXEQUENTE(S) : SWEDISH MATCH AMAZONIA S/A

ADV.: RUY RIBEIRO

ADV.: NELSON V. JUCA

EXECUTADO(S) : COMERCIAL SANTO AGOSTINHO LTDA

ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS

ADV.: TATIANA PAULA FELICIO BASTOS SANTANA

DESPACHO.....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM TRINTA DIAS, DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO.

MONITÓRIA

PROC.: 200810400497

AUTOR(ES) : CREDIMOVEIS LTDA

ADV.: FERNANDO LUIS SILVA DE MAGALHÃES

ADV.: ANDRÉ GUSTAVO FREIRE CASTELLO BRANCO DE ARAÚJO

RÉU(S) : JOSE CLEVERTON RODRIGUES

ADV.: LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES

DESPACHO.....: CIÊNCIA A REQUERENTE DO RETORNO DOS AUTOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200810400749

EXEQUENTE(S) : SOUZA JUNIOR & CIA LTDA

ADV.: CARLOS REGO NETO

ADV.: AUGUSTO SÁVIO LEÓ DO PRADO

ADV.: MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO

ADV.: ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE

ADV.: LUIGI MATEUS BRAGA

ADV.: AILTON ALVES NUNES JÚNIOR

ADV.: EDUARDO TORRES ROBERTI

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

ADV.: ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO

EXECUTADO(S) : JLM REPRESENTACOES E SERVICO LTDA

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE A PARTE AUTOR(A), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA(S) CERTIDÃO(ÕES) DO OFICIAL DE FLS. RETRO.

REVISÃO

PROC.: 200810400902

REQUERENTE(S) : JAILTON JOSE BARBOSA VALENCA

ADV.: ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

ADV.: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 68/91 . MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

REIVINDICATÓRIA

PROC.: 200910400552

REQUERENTE(S) : CARLOS ALBERTO CARDOSO OLIVEIRA

ADV.: EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

REQUERENTE(S) : CELIA MARIA OLIVEIRA SANTOS

ADV.: EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

REQUERENTE(S) : MANOEL ANTONIO CARDOSO LIMA

ADV.: EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

REQUERIDO(S) : ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA

ADV.: YEDA MARIA DEDA PEIXOTO TORRES

REQUERIDO(S) : ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

ADV.: SONIA MARIA SANTOS

REQUERIDO(S) : THAYSA PETROLINA DE OLIVEIRA CONRADO

ADV.: ANA ANGELICA COSTA ARAGAO

DESPACHO..... TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS E A FALTA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA ACERCA DA DILIGÊNCIA DE FLS. 189/190, COM A FINALIDADE DA INDICAÇÃO DO ATUAL ENDEREÇO DA TESTEMUNHA JOELINDA DOS SANTOS E DA INDICAÇÃO DE UMA NOVA TESTEMUNHA. INTIMEM-SE AS PARTES REQUERIDAS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA INFORMAÇÃO SUPRA, VIA PUBLICAÇÃO, PARA ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA E THAYSA PETROLINA DE OLIVEIRA CONRADO E PESSOALMENTE A DEFENSORIA PÚBLICA EM VIRTUDE DA PARTE ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA CONRADO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200910400889

REQUERENTE(S) : MARIA DIAS DE ARAUJO

ADV.: YEDA MARIA DEDA PEIXOTO TORRES

REQUERIDO(S) : G. BARBOSA LTDA

ADV.: VALTON DORIA PESSOA

ADV.: PRISCILLA EUZEBIO SENA

ADV.: FÁBIO FARIA SILVA

DESPACHO..... TENDO EM VISTA O RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

ANULATÓRIA

PROC.: 200910401036

REQUERENTE(S) : JOSENILSON BISPO DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO

REQUERIDO(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: CELSO DAVID ANTUNES

ADV.: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV.: REBECCA PARIZANI CARVALHO

REQUERIDO(S) : SILIMED SILICONE E INSTRUMENTAL MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA

ADV.: PATRÍCIA DE LIMA GUIMARÃES COELHO

DESPACHO..... CIÊNCIA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS.

REVISÃO

PROC.: 200910401134

REQUERENTE(S) : MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

ADV.: CARLA VALERIA CARDOSO MUNIZ DE V. MENESES

ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO BMG S A

ADV.: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

ADV.: LEONARDO DE ALMEIDA AZI

ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA

DESPACHO..... INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAREM EM 05 DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200910401231

REQUERENTE(S) : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV.: FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA

ADV.: PAULO HENRIQUE FERREIRA

REQUERIDO(S) : ERISVALDO DOS SANTOS

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

DESPACHO..... INTIMAR PESSOALMENTE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

COBRANÇA

PROC.: 201010400019

REQUERENTE(S) : ANNEX FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

ADV.: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE

ADV.: MARÍLIA DE ALMEIDA MENEZES MONTEIRO NASCIMENTO

REQUERIDO(S) : CARLOS ROBERTO COSTA

ADV.: MANOEL CALIXTO FILHO

REQUERIDO(S) : CÔCO BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADV.: SILVIO ROBERTO LIMA BASTOS

ADV.: RICARDO ALCANTARA MACHADO

ADV.: PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA

ADV.: LAURO FARIAS VASCONCELOS

ADV.: SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO

ADV.: MANOEL CALIXTO FILHO

REQUERIDO(S) : CARMEM SILVIA TAVARES COSTA

ADV.: MANOEL CALIXTO FILHO

DESPACHO..... TENDO EM VISTA QUE A PARTE REQUERIDA ATÉ A PRESENTE DATA NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO ÚLTIMO DESPACHO, MESMO SENDO CITADA, DEIXANDO TRANSCORRER O PRAZO PROCESSUAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DÁ PROSSEGUIMENTO NO FEITO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

EMBARGOS

PROC.: 201010400102

EMBARGANTE(S) : KARIN ALLEN SANTOS CERQUEIRA

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

EMBARGANTE(S) : VITAL MERCANTIL LTDA - ME

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

EMBARGANTE(S) : KAJA ARTIGOS DO VESTUÁRIO COMERCIAL LTDA ME

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

EMBARGADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: AÍDA MASCARENHAS CAMPOS

DESPACHO..... TENDO EM VISTA O RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201010400287

EXEQUENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DE DECIMO LTDA

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : LENIA FEITOSA VIEIRA

DESPACHO..... SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 40, MANIFESTE-SE A REQUERENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010400299

EXEQUENTE(S) : ERALDO BARRETO JUNIOR

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

EXECUTADO(S) : EDUARDO CARLOMAGNO NASCIMENTO

DESPACHO..... INTIME-SE O REQUERENTE, PARA EM 15 DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010400359

EXEQUENTE(S) : ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

EXECUTADO(S) : ROZENILDO DA SILVA

DESPACHO..... INTIME-SE O REQUERENTE, PARA EM 15 DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

REVISÃO

PROC.: 201010400602

REQUERENTE(S) : FABIANO SILVA NASCIMENTO

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

DESPACHO..... TENDO EM VISTA O RETORNO DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201010400699

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

REQUERIDO(S) : MICHELE SIMONE CORREIA MOTA

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A FALTA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, ACERCA DO ÚLTIMO DESPACHO, HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.

INTIME-SE O(S) AUTOR(ES) PESSOALMENTE PARA EM QUARENTA E OITO HORAS DAR ANDAMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201010401088

REQUERENTE(S) : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

REQUERIDO(S) : ALVARO LUIZ DE CASTRO

DESPACHO..... DIANTE DA INFORMAÇÃO DA PETIÇÃO/MANIFESTAÇÃO DE FLS. RETRO,EXPEÇA-SE O(S) MANDADO(S) NO ENDEREÇO INDICADO.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 201010401222

AUTOR(ES) : LINDAURA GOIS SANTOS NETA

ADV.: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA

RÉU(S) : BANCO FINASA S A

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

DESPACHO..... MANIFESTEM-SE AS PARTES , NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 90/94.

COMINATÓRIA

PROC.: 201010401398

AUTOR(ES) : MARIA GABRIELA SOBRAL SANTANA CARVALHO

ADV.: ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL FILHO

RÉU(S) : COLEGIO ELITE

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A FALTA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, ACERCA DO ÚLTIMO DESPACHO, HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.

INTIME-SE O(S) AUTOR(ES) PESSOALMENTE PARA EM QUARENTA E OITO HORAS DAR ANDAMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

REVISÃO

PROC.: 201110400100

REQUERENTE(S) : ALISON SANTANA DE SOUZA

ADV.: WALTER GOMES MARQUES NETO

REQUERIDO(A)(S) : UNIBANCO

DESPACHO..... EM FACE DE O TRANSCURSO DO PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

COBRANÇA

PROC.: 201110400109

REQUERENTE(S) : IVANILSON VIEIRA SANTOS

ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO....: TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OS MENCIONADOS DOCUMENTOS.

COBRANÇA

PROC.: 201110400276

REQUERENTE(S) : ESPÓLIO DE CLÓVIS MOURA DE OLIVEIRA

ADV.: HELINO SILVA DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : BANCO BRADESCO S/A

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

ADV.: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO

DESPACHO....: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 37/65, MANIFESTE-SE O REQUERENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110400300

EXEQUENTE(S) : NADJA NARA RIBEIRO REBOUÇAS

ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS

EXECUTADO(S) : BANCO ITAU S/A

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS - ADVOGADO(A), DESDE 14/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

REVISÃO

PROC.: 201110400309

REQUERENTE(S) : VALDIRA PEREIRA SANTOS

ADV.: OSMARIO BRITO DOS SANTOS

REQUERIDO(A)(S) : BANCO BRADESCO S/A

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

DESPACHO....: TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OS MENCIONADOS DOCUMENTOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110400424

EXEQUENTE(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS

ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO

EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV.: JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS

DESPACHO....: DIANTE DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO RETRO, PROTOCOLADO NOS AUTOS DE ORIGEM Nº 200410400835 EM 26/11/2010, NO VALOR DE R\$ 200,00, INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUERENDO O QUE FOR DIREITO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110400751

REQUERENTE(S) : NELSON OLIVEIRA SANTOS

ADV.: RENATA MEZZARANO SPECTOR CARDOSO

REQUERIDO(S) : BANCO MERCANTIL S/A

DESPACHO....: ASSIM, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO SOLICITADA E DETERMINO QUE O INSS, EM VINTE E QUATRO HORAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO PESSOAL, SUSPENDA OS DESCONTOS ALUSIVOS AO CONTRATO Nº 009101137, SUPOSTAMENTE FIRMADO COM O BANCO REQUERIDO. COM FULCRO NO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, FIXO A MULTA DE R\$ 200,00(-) POR CADA DIA DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. LIMITADA, NO ENTANTO, A TRINTA DIAS. DEFIRO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CITE-SE PARA QUE RESPONDA NA QUINZENA LEGAL, SOB OS EFEITOS DA REVELIA. INTIMEM-SE AS PARTES. NOTIFIQUE-SE O INSS ACERCA DESTA DECISÃO. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. FERNANDO CLEMENTE DA ROCHA JUIZ SUBSTITUTO(C)

TOTAL DE DESPACHOS : 31

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 31

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 1
AILTON ALVES NUNES JÚNIOR -> 1
ALINI FIGUEIREDO ALMEIDA SANTOS -> 1
ANA ANGELICA COSTA ARAGAO -> 1
ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA -> 1
ANDRÉ GUSTAVO FREIRE CASTELLO BRANCO DE ARAÚJO -> 1
ANTONIO EDUARDO SILVA RIBEIRO -> 1
ANTONIO FERNANDO VALERIANO -> 1
ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE -> 1
AUGUSTO SÁVIO LEÓ DO PRADO -> 1
AÍDA MASCARENHAS CAMPOS -> 1
CARLA VALERIA CARDOSO MUNIZ DE V. MENESES -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 3
CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE -> 1
CARLOS REGO NETO -> 1
CELSO DAVID ANTUNES -> 1
CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA -> 1
EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO -> 3
EDUARDO TORRES ROBERTI -> 1
ELIANE DE JESUS TORRES -> 1
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL FILHO -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 2
FERNANDO LUIS SILVA DE MAGALHÃES -> 1
FLAMARION D AVILA FONTES -> 1
FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA -> 1

FÁBIO FARIA SILVA -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA -> 1
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS -> 1
HELINO SILVA DE OLIVEIRA -> 1
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 3
JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS -> 1
JULIO ROCHADEL MOREIRA -> 1
JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO -> 1
KLEBER TAVARES DE ANDRADE -> 1
LAURO FARIAS VASCONCELOS -> 1
LEONARDO DE ALMEIDA AZI -> 1
LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO -> 1
LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES -> 1
LUIGI MATEUS BRAGA -> 1
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -> 1
MANOEL CALIXTO FILHO -> 3
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 1
MARÍLIA DE ALMEIDA MENEZES MONTEIRO NASCIMENTO -> 1
MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 2
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
NELSON V. JUCA -> 1
OSMARIO BRITO DOS SANTOS -> 1
PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN -> 1
PALOMA DA SILVA LACERDA -> 1
PATRÍCIA TAVARES DE OLIVEIRA -> 1
PATRÍCIA DE LIMA GUIMARÃES COELHO -> 1
PAULO HENRIQUE FERREIRA -> 1
PRISCILLA EUZEBIO SENA -> 1
RAUL PALMA GALRÃO LIMA -> 1
REBECCA PARIZANI CARVALHO -> 1
REGES COELHO CORREIA -> 1
RENATA MEZZARANO SPECTOR CARDOSO -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
RICARDO ALCANTARA MACHADO -> 1
RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS -> 1
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO -> 1
RUY RIBEIRO -> 1
SERGIO CARVALHO DE SANTANA -> 3
SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO -> 1
SILVIO ROBERTO LIMA BASTOS -> 1
SONIA MARIA SANTOS -> 1
TATIANA PAULA FELICIO BASTOS SANTANA -> 1
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 2
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1
VALTON DORIA PESSOA -> 1
WALTER GOMES MARQUES NETO -> 1
YEDA MARIA DEDA PEIXOTO TORRES -> 2

ESCRIVÃO DO 20º OFÍCIO.

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 21º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INTERDIÇÃO

PROC.: 201010500333

REQUERENTE(S) : J.S.P.

ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS

INTERDITANDO(A)(S) : J.D.S.P.

DESPACHO...: INTIMAR AS PARTES E SEU PROCURADOR, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO AGENDAMENTO DO EXAME DE SANIDADE PARA O DIA 15/07/2011 A PARTIR DAS 09:30 HS NA RESIDENCIA DA INTERDITANDA JOSEFA DE SANTANA PIMENTEL, QUANDO DEVERÃO SER PAGOS OS HONORÁRIOS NO VALOR R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), CONFORME FLS. 52.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ADVOGADA CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 21º OFÍCIO.

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 22º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

SEPARAÇÃO

PROC.: 190189082920

REQUERENTE(S) : J.A.A.D.O.E.A.A.C.A.

ADV.: ANTONIO ALVES DE SOUZA

DESPACHO...: INTIMAR A BELª. ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO, OAB/SE Nº 1543, PARA PROMOVER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

DECLARATÓRIA

PROC.: 199810604042

REQUERENTE(S) : M.D.S.

ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA

REQUERIDO(S) : M.L.D.S.

ADV.: ROSA LETICIA ANDRADE ALBUQUERQUE PIMENTEL

DESPACHO..... INTIMAR A(S) PARTE(S) INTERESSADA(S) BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO A, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR(EM) ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 252.

ALIMENTOS

PROC.: 199910600059

REQUERENTE(S) : M.R.C.C.

ADV.: ADRIANA M. M. DOS REIS

ADV.: JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA BARROS

ADV.: PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS

REQUERIDO(S) : S.D.O.D.

DESPACHO..... INTIMAR A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, A, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TER VISTA DO OFÍCIO DE FLS. 83.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 200310600519

REQUERENTE(S) : A.D.C.S.

ADV.: ROSA LETICIA ANDRADE ALBUQUERQUE PIMENTEL

REQUERIDO(S) : R.A.R.

REQUERIDO(S) : A.A.R.

REQUERIDO(S) : J.B.D.S.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERIDO(S) : E.V.D.S.

ADV.: JANINE DOS REIS CUNHA

REQUERIDO(S) : D.V.D.S.

REQUERIDO(S) : E.A.R.

ADV.: CARMEN MONTEIRO COSTA ELIAS

REQUERIDO(S) : R.A.R.D.O.

REQUERIDO(S) : E.A.R.

ADV.: CARMEN MONTEIRO COSTA ELIAS

REQUERIDO(S) : E.A.R.

REQUERIDO(S) : E.M.V.S.B.

REQUERIDO(S) : T.M.D.S.R.

REQUERIDO(S) : A.M.D.S.R.

REQUERIDO(S) : E.V.D.S.

ADV.: VALTER JOSÉ VIEIRA CALAZANS

DESPACHO..... 1.DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE APRESENTADA NO OFÍCIO DE FL. 245, NOMEIO DEFENSOR DATIVO PARA O RÉU REVEL NA PESSOA DO BEL. PHILIPPE SANTOS ALMEIDA OAB/SE 5974. 2.NOTIFIQUE-SE O CAUSÍDICO NO ENDEREÇO SITUADO NA RUA DEP. EUCLIDES PAES MENDONÇA, Nº 1021, NESTA CAPITAL, PARA QUE DIGA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TEM INTERESSE EM ACEITAR O MÚNUS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200610600578

EXEQUENTE(S) : T.G.D.A.B.R.P.S.G.

ADV.: ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM

ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

ADV.: MARCIO MACEDO CONRADO

EXECUTADO(S) : M.S.R.B.

ADV.: JOSE ALVINO SANTOS FILHO

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, A, NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZEREM A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO.

EMBARGOS

PROC.: 200710600367

EMBARGANTE(S) : ROSE MARY DE CARVALHO TELES

ADV.: FERNANDO MAGALHAES FILHO

EMBARGADO(S) : JOSAPHAT FONSECA

EMBARGADO(S) : RAIMUNDA DIAS SANTANA FONSECA

ADV.: GUIDO AZEVEDO

DESPACHO..... OFICIE-SE COMO REQUERIDO ÀS FLS. 45. FEITO, ARQUIVE-SE.

RECONVENÇÃO

PROC.: 200810600489

REQUERENTE(S) : M.D.S.F.D.S.

ADV.: FABIANO FREIRE FEITOSA

REQUERENTE(S) : J.L.D.S.N.

ADV.: FABIANO FREIRE FEITOSA

REQUERENTE(S) : G.F.D.S.

ADV.: FABIANO FREIRE FEITOSA

REQUERIDO(S) : J.L.M.D.S.

ADV.: CAROLINA SILVA GARGANTINI

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200910600138

REQUERENTE(S) : PAULO CESAR ARGOLO PEREIRA ALVES

ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES

REQUERIDO(S) : RAQUEL PAES BASTOS FRANCO

REQUERIDO(S) : SIMONE PAES BASTOS FRANCO

ADV.: VIVIANE ACCIOLY DOS SANTOS PAES

DESPACHO.... DESIGNO O DIA 27/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. 2. INTIMEM-SE AS PARTES, PESSOALMENTE E POR SEU(UA)S ADVOGADO(A)S, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS OU A SEREM ARROLADAS, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. 3. REGISTRE-SE QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA DATA ACIMA DESIGNADA, COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DAS MESMAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 407, CAPUT, 1ª PARTE, DO CPC.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 200910600151

REQUERENTE(S) : A.A.S.D.A.

ADV.: MARIA LAETE FRAGA

REQUERIDO(S) : J.C.C.

ADV.: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA

DESPACHO..... OBSERVE A SECRETARIA O DESPACHO EXARADO NOS AUTOS Nº 201010600282. CUMPRIDO O DETERMINADO NO FEITO APENSO, À CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200910600197

REQUERENTE(S) : MARIA DE LOURDES GONCALVES ROCHA

ADV.: VALDEMIR TAVARES FARIAS

REQUERIDO(S) : ANTONIO FEITOSA ROCHA

ADV.: MÁRCIO DE SOUZA FREITAS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 125 VERSO.

ADOÇÃO

PROC.: 200910600325

REQUERENTE(S) : M.P.M.

ADV.: MARIA DO CARMO SANTOS

DESPACHO..... INTIMAR A BELª. MARIA DO CARMO SANTOS, OAB/SE Nº 1231, PARA PROMOVER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETARIA)

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200910600407

EXEQUENTE(S) : NICHOLE MONIQUE SALES REZENDE

ADV.: RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS

EXECUTADO(S) : ALFREDO VILAS BOAS REZENDE

ADV.: RICARDO BEZERRA DE BRITO

DESPACHO..... RENOVE-SE O OFICIO DE FLS. 408.

ALIMENTOS

PROC.: 200910600687

REQUERENTE(S) : A.L.C.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERENTE(S) : N.L.D.C.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERENTE(S) : S.L.D.C.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERENTE(S) : M.A.O.L.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERIDO(S) : N.M.D.C.

DESPACHO..... ...PELO JUIZ FOI PROLATADA SENTENÇA: HOMOLOGO O ACORDO E ASSIM JULGO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, E 90, § 10, DA LEI Nº 5.478/68. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA PARA DESCONTO E DEPÓSITO, COM A ADVERTÊNCIA DO ART. 22 DA REFERIDA LEI DE ALIMENTOS. CUSTAS PRO RATA E HONORÁRIOS POR CADA QUAL, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO (CPC, 26, § 20), OBSERVANDO-SE A SUSPENSÃO DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI 1.060/50, SE TIVER SIDO CONCEDIDA A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. REGISTRE-SE. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE NO SISTEMA PROCESSUAL E ARQUIVEM-SE.

ALIMENTOS

PROC.: 200910600687

REQUERENTE(S) : A.L.C.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERENTE(S) : N.L.D.C.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERENTE(S) : S.L.D.C.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERENTE(S) : M.A.O.L.

ADV.: ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE

REQUERIDO(S) : N.M.D.C.

SENTENÇA..... ...PELO JUIZ FOI PROLATADA SENTENÇA: HOMOLOGO O ACORDO E ASSIM JULGO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, E 90, § 10, DA LEI Nº 5.478/68. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA PARA DESCONTO E DEPÓSITO, COM A ADVERTÊNCIA DO ART. 22 DA REFERIDA LEI DE ALIMENTOS. CUSTAS PRO RATA E HONORÁRIOS POR CADA QUAL, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO (CPC, 26, § 20), OBSERVANDO-SE A SUSPENSÃO DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI 1.060/50, SE TIVER SIDO CONCEDIDA A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. REGISTRE-SE. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE NO SISTEMA PROCESSUAL E ARQUIVEM-SE.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201010600088

EXEQUENTE(S) : C.A.A.D.A.A.

ADV.: MÔNICA MARIA DA SILVEIRA FONTES

EXECUTADO(S) : W.T.D.A.J.

SENTENÇA..... O EXEQUENTE ACIMA INDICADO AJUIZOU AÇÃO EXECUTIVA DE ALIMENTOS EM FACE DO MENCIONADO EXECUTADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 733, DO CPC. HOUVE O ADIMPLEMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR PELO EXECUTADO, CONSOANTE SE EXTRAÍ DA PETIÇÃO DO EXEQUENTE DE FL. 51, PUGNANDO PELA EXTINÇÃO DO FEITO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI, OBSERVADA A SUSPENSÃO TRATADA NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201010600282

REQUERENTE(S) : ANTERO AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA

ADV.: MARIA LAETE FRAGA

REQUERIDO(S) : JULIANA CORDEIRO CARDOSO

ADV.: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA

DESPACHO..... INTIME-SE AS PARTES PARA APRESENTAR OS RESPECTIVOS MEMORIAIS, SUCESSIVAMENTE, PRIMEIRO O AUTOR, DEPOIS A RÉ, SENDO 10 DIAS PARA A PARTE AUTORA E 10 (DEZ) DIAS PARA O RÉU. EFETIVADO O ITEM ANTERIOR, OU TRANSCORRIDO IN ALBIS OS PRAZOS DETERMINADOS, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRIDOS TODOS OS ITENS ACIMA, À CONCLUSÃO PARA SENTENÇA.

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

PROC.: 201010600309

REQUERENTE(S) : PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: LYTS DE JESUS SANTOS

REQUERIDO(S) : NUZIA CAMPOS NASCIMENTO COSTA

ADV.: GENISSON CRUZ DA SILVA

ADV.: RENATA MENDONÇA MORAIS BARBOSA

DESPACHO..... INTIMAR À BELª. MARIA LAETE FRAGA, OAB/SE Nº 353, PARA PROMOVER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

PROC.: 201010600354

REQUERENTE(S) : MARIA LAETE FRAGA

ADV.: MARIA LAETE FRAGA

REQUERIDO(S) : NUZIA CAMPOS NASCIMENTO COSTA

ADV.: GENISSON CRUZ DA SILVA

ADV.: RENATA MENDONÇA MORAIS BARBOSA

DESPACHO..... INTIMAR À BELª. MARIA LAETE FRAGA, OAB/SE Nº 353, PARA PROMOVER A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201010600365

REQUERENTE(S) : J.P.D.S.

ADV.: LINDINETE DE JESUS BEZERRA

REQUERIDO(S) : M.D.F.A.M.

ADV.: SANDRA DE MOURA MELO RAMOS

DESPACHO..... AGUARDE-SE O DESFECHO DO RECURSO DE APELAÇÃO DE Nº 2010218662.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PROC.: 201010600367

REQUERENTE(S) : D.M.D.S.

ADV.: DANIEL DE FIGUEIRÉDO BEZERRA

REQUERIDO(S) : S.S.S.

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 45 VERSO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201010600476

REQUERENTE(S) : J.B.S.

ADV.: AUGUSTO LUIZ DANTAS TRINDADE

REQUERIDO(S) : M.L.D.S.S.

ADV.: LINDINETE DE JESUS BEZERRA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 22/09/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. 2. INTIMEM-SE AS PARTES, PESSOALMENTE E POR SEU(UA)S ADVOGADO(A)S, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS OU A SEREM ARROLADAS, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO. 3. REGISTRE-SE QUE O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA DATA ACIMA DESIGNADA, COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DA INTIMAÇÃO DAS MESMAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 407, CAPUT, 1ª PARTE, DO CPC.

DIVÓRCIO

PROC.: 201010600504

REQUERENTE(S) : E.F.S.A.

ADV.: MARCIA MORAIS COSTA

REQUERIDO(S) : D.A.D.A.N.

ADV.: FELIPE AUGUSTO DE SANTANA ALVES

DESPACHO.....PELO JUIZ FOI PROLATADA SENTENÇA: HOMOLOGO O ACORDO ACIMA E ASSIM DECRETO O DIVÓRCIO ENTRE O CASAL, NA FORMA DO ART. 226, § 6º, IN FINE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 1.580, § 2º, DO CÓDIGO CIVIL. CUSTAS PRO RATA E HONORÁRIOS POR CADA QUAL, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO (CPC, 26, § 2º), OBSERVADA A SUSPENSÃO DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI 1.060/50, POR TER SIDO CONCEDIDA A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CERTIFIQUE-SE NO SISTEMA PROCESSUAL O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO, DADA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, NA FORMA DO ART. 186 DO CPC. EXPEÇA(M)-SE O(S) NECESSÁRIO(S) MANDADO(S), OFÍCIO(S) E FORMAIS. REGISTRE-SE. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE.

DIVÓRCIO

PROC.: 201010600504

REQUERENTE(S) : E.F.S.A.

ADV.: MARCIA MORAIS COSTA

REQUERIDO(S) : D.A.D.A.N.

ADV.: FELIPE AUGUSTO DE SANTANA ALVES

SENTENÇA.....PELO JUIZ FOI PROLATADA SENTENÇA: HOMOLOGO O ACORDO ACIMA E ASSIM DECRETO O DIVÓRCIO ENTRE O CASAL, NA FORMA DO ART. 226, § 6º, IN FINE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 1.580, § 2º, DO CÓDIGO CIVIL. CUSTAS PRO RATA E HONORÁRIOS POR CADA QUAL, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO (CPC, 26, § 2º), OBSERVADA A SUSPENSÃO DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI 1.060/50, POR TER SIDO CONCEDIDA A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CERTIFIQUE-SE NO SISTEMA PROCESSUAL O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO, DADA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, NA FORMA DO ART. 186 DO CPC. EXPEÇA(M)-SE O(S) NECESSÁRIO(S) MANDADO(S), OFÍCIO(S) E FORMAIS. REGISTRE-SE. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201010600588

REQUERENTE(S) : L.M.D.S.F.

ADV.: JOSÉ EDSON LIMA PASSOS

REQUERIDO(S) : L.V.M.D.N.

ADV.: ROSA LETICIA ANDRADE ALBUQUERQUE PIMENTEL

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 60 VERSO.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201110600162

REQUERENTE(S) : J.F.V.F.

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : A.C.V.

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : M.D.C.C.V.

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

SENTENÇA..... NÃO EXISTE QUALQUER IRREGULARIDADE NO PLEITEADO PELOS REQUERENTES. TAMBÉM, ESTÁ RESGUARDADO O DIREITO DO ENVOLVIDO NO PRESENTE FEITO. A CERTIDÃO DE ÓBITO QUE FOI OBJETO DE DETERMINAÇÃO DE APRESENTAÇÃO O FOI DE LOGO QUANDO DA EXORDIAL. ASSIM, DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO SEJA EXPEDIDO O ALVARÁ EM NOME DOS HERDEIROS DO FALECIDO PARA A LIBERAÇÃO DA QUANTIA PLEITEADA NA EXORDIAL. CUSTAS DE LEI, OBSERVADA A SUSPENSÃO TRATADA NO ART. 12 DA LEI N. 1.060/50, DIANTE DA GRATUIDADE PROCESSUAL QUE ORA DEFIRO. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ. P.R.I.

DIVÓRCIO

PROC.: 201110600238

REQUERENTE(S) : M.Y.R.D.A.C.

ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO

REQUERENTE(S) : M.A.C.C.F.

ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO

DESPACHO..... INTIMAR O(S) INTERESSADO(S) PARA PROVIDENCIAR(EM) A RETIRADA DO DOCUMENTO PENDENTE NESTA ESCRIVANIA (MANDADO DE AVERBAÇÃO), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO JUDICIÁRIO. CUSTAS FINAIS R\$ 118,58.

TOTAL DE DESPACHOS : 22

TOTAL DE SENTENÇAS : 4

TOTAL DE PROCESSOS : 26

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA M. M. DOS REIS -> 1

ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES -> 1

ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM -> 1

ANTONIO ALVES DE SOUZA -> 1

AUGUSTO LUIZ DANTAS TRINDADE -> 1

CARMEN MONTEIRO COSTA ELIAS -> 2

CAROLINA SILVA GARGANTINI -> 1

DANIEL DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1

ELVIRA LORENZA QUARANTA LEITE -> 9

FABIANO FREIRE FEITOSA -> 3

FELIPE AUGUSTO DE SANTANA ALVES -> 2

FERNANDO MAGALHAES FILHO -> 1

FÁBIO CORRÊA RIBEIRO -> 3

GENISSON CRUZ DA SILVA -> 2

GENIVALDO GONCALVES MENDONCA -> 1

GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO -> 2

GUIDO AZEVEDO -> 1

JANINE DOS REIS CUNHA -> 1

JOSE ALVINO SANTOS FILHO -> 1

JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA BARROS -> 1

JOSÉ EDSON LIMA PASSOS -> 1

LINDINETE DE JESUS BEZERRA -> 2

LYTS DE JESUS SANTOS -> 1

MARCIA MORAIS COSTA -> 2

MARCIO MACEDO CONRADO -> 1

MARIA DO CARMO SANTOS -> 1

MARIA LAETE FRAGA -> 3

MÁRCIO DE SOUZA FREITAS -> 1

MÔNICA MARIA DA SILVEIRA FONTES -> 1

PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS -> 1

RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS -> 1

RENATA MENDONÇA MORAIS BARBOSA -> 2

RICARDO BEZERRA DE BRITO -> 1

RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA -> 2

ROSA LETICIA ANDRADE ALBUQUERQUE PIMENTEL -> 3

SANDRA DE MOURA MELO RAMOS -> 1

VALDEMIR TAVARES FARIAS -> 1

VALTER JOSÉ VIEIRA CALAZANS -> 1

VIVIANE ACCIOLY DOS SANTOS PAES -> 1

ESCRIVÃO DO 22º OFÍCIO.

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 23º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200510700329

EXEQUENTE(S) : FUJI PHOTO FILM DA AMAZINIA LTDA

ADV.: ANTONIO CARLOS SAO MATEUS

EXEQUENTE(S) : FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA

ADV.: JERÔNIMO BASILIO SÃO MATEUS

ADV.: ANTONIO CARLOS SAO MATEUS

EXECUTADO(S) : AFF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADV.: ERICK OMAR SOARES ARAUJO

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.501, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS .

EXECUÇÃO

PROC.: 200710700413

EXEQUENTE(S) : UNIMED - ARACAJU - COOP DE TRABALHO MEDICO

ADV.: MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO

ADV.: ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE

ADV.: RENATA SILVEIRA DOS ANJOS

ADV.: EDUARDO TORRES ROBERTI

EXECUTADO(S) : SUPPORT SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP

ADV.: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRA O CONTIDO NO ITEM II DO DESPACHO DE FLS.226.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROC.: 201010700167

IMPETRANTE(S) : LINDINALVA LIMA CASAS

ADV.: DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA

ADV.: MARILIA LIMA BEZERRA

IMPETRADO(S) : DIRETOR DO COLEGIO APOGEU LTDA

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES, NO PRAZO 10(DEZ) DIAS, DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ/SE.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201010700252

REQUERENTE(S) : VALMIR SANTOS DE JESUS

ADV.: EDUARDO GONÇALVES DE AMORIM

REQUERIDO(S) : HIPERCARD ADM DE CARTÃO DE CREDITO LTDA

ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAREM, ACERCA DA DESCIDAS DOS PRESENTES AUTOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR.

REVISÃO

PROC.: 201010700533

REQUERENTE(S) : ARMANDO CRISPIM DE VERAS

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

ADV.: VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE ADVOGADO, PARA DEPOSITAR O VALOR INDICADO A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. OUTROSSIM, AS PARTES DEVERÃO INDICAR ASSISTENTE E FORMULAR QUESITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS. 93.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201010701238

REQUERENTE(S) : PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA

ADV.: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS

REQUERIDO(S) : ANTONIO JONATHAS DE MELO

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.103, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS .

COBRANÇA

PROC.: 201110700035

REQUERENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.

ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES

REQUERIDO(S) : JORGE LUIZ DE SOUZA LIMA

DESPACHO..... REMARCADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DIA 31/05/2011 PARA O DIA 08/08/2011 ÀS 10:00 HS NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110700115

REQUERENTE(S) : HELDER MENEZES GONÇALVES

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

REQUERIDO(S) : KIA MOTORS DO BRASIL LTDA

ADV.: ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : CONTERRANEA COM. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

ADV.: ROBERTA AMARAL TORRES

ADV.: ANA CRISTINA DE CARVALHO MOURA

ADV.: JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 12:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

REVISÃO

PROC.: 201110700493

REQUERENTE(S) : JOSE AUGUSTO NUNES DA CUNHA

ADV.: AGNALDO EDSON RAMOS FERREIRA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ABN AMARO REAL- AYMORE S/A

ADV.: MARCUS VINICIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV.: CAROLINE VALERIANO DA SILVA

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO À CONTESTAÇÃO DE FLS101/111.

COBRANÇA

PROC.: 201110700578

REQUERENTE(S) : COSIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

ADV.: TATIANE GONÇALVES MIRANDA GOLDHAR

REQUERIDO(S) : GIVALDO LEITE SAMPAIO

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.61, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS .

EMBARGOS

PROC.: 201110700603

EMBARGANTE(S) : RONICLAY RODRIGUES SANTOS

ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS

EMBARGADO(S) : CREDICARD BANCO S/A

ADV.: ADRIANA FRANCO

ADV.: ROSELINE RABELO DE J. MORAIS

ADV.: JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE EMBARGADA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO À CONTESTAÇÃO DE FLS.22/24.

COBRANÇA

PROC.: 201110700610

REQUERENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

REQUERIDO(S) : BRAULIO ALVES DAS CHAGAS

DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE NESTA CENTRAL SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 31, NÃO SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CARGAS NESTE SETOR.

DESPEJO

PROC.: 201110700673

AUTOR(ES) : KLEBER SANTOS BATISTA

ADV.: AILTON ALVES NUNES JÚNIOR

RÉU(S) : JOSE FERREIRA LIMA NETO

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES, PARA APRESENTAREM QUISITAÇÃO E ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE 05(CINCI) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 58/59.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110700743

EXEQUENTE(S) : MARCOS SOUZA LIMA

ADV.: KELNA MARA CARMO OLIVEIRA DIAS

EXECUTADO(S) : BANCO ITAU S/A

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRA O CONTIDO NO ITEM II DO DESPACHO DE FLS.07.

TOTAL DE DESPACHOS : 14

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 14

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA FRANCO -> 1

AGNALDO EDSON RAMOS FERREIRA -> 1

AILTON ALVES NUNES JÚNIOR -> 1

ANA CRISTINA DE CARVALHO MOURA -> 1

ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO -> 1

ANTONIO CARLOS SAO MATEUS -> 2

ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE -> 1

CAROLINE VALERIANO DA SILVA -> 1

DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1

EDUARDO GONÇALVES DE AMORIM -> 1

EDUARDO TORRES ROBERTI -> 1

ELLEN PRATA GONÇALVES -> 1

ERICK OMAR SOARES ARAUJO -> 1

FABRICYA WILKE COSTA SANTOS -> 1

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO -> 1

GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS -> 1

IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ -> 1

JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES -> 1

JERÔNIMO BASILIO SÃO MATEUS -> 1

JOSE JEFFERSON CORREIA MACHADO -> 1

JOSE MESSIAS MENESES -> 1

KELNA MARA CARMO OLIVEIRA DIAS -> 1

MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 1

MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1

MARILIA LIMA BEZERRA -> 1

MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO -> 1

RENATA SILVEIRA DOS ANJOS -> 1

ROBERTA AMARAL TORRES -> 1

ROSELINE RABELO DE J. MORAIS -> 1

TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 1

TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 2

TATIANE GONÇALVES MIRANDA GOLDHAR -> 1

THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1

VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES -> 1

VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1

ESCRIVÃO DO 23º OFÍCIO.

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 24º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 199810805216

EXEQUENTE(S) : BANCO MERCANTIL S/A

ADV.: TARCÍSIO LEÃO DA SILVA

ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA

EXECUTADO(S) : ANTONIO SOARES DA MOTA

ADV.: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS

DESPACHO..... PROCESSO Nº: 199810805216 EXPEÇA-SE MANDADO DE CONSTATAÇÃO VIA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE RIACHUELO/SE. ARACAJU,04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 199910803718

EXEQUENTE(S) : BANCO BANORTE SA

ADV.: FERNANDO LEITE BAHIA
EXECUTADO(S) : HABITACIONAL CONSTRUCOES S/A E OUTROS
ADV.: ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 199910803718 MANIFESTE-SE A PARTE RÉ EM 05 (CINCO) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011.
DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200010800508
EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL SA
ADV.: DIEGO AUGUSTO SANTOS DE JESUS
EXECUTADO(S) : PONTO DA CARNE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E AVALISTAS
ADV.: RAIMUNDO DE SALES E SILVA FILHO
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200010800508 CONCEDO A SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS. INTIME-SE, DE LOGO, O REQUERENTE, ATRAVÉS DE CARTA COM AR, PARA QUE DÉ O DEVIDO ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ASSIM QUE ULTRAPASSADO O PRAZO DE SUSPENSÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. NO MAIS, CONSIDERANDO O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 389/392, REALIZE O CARTÓRIO ANOTAÇÕES NO SISTEMA. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 200110800606
EXEQUENTE(S) : S.A.R.
ADV.: SERGIO ANDRADE ROSAS
EXECUTADO(S) : V.C.L.
ADV.: IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SISTEMA RENAJUD DE FLS. 216/218, INTIME-SE A AUTORA PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200110800607
EXEQUENTE(S) : A & M REPRESENTACOES E PUBLICIDADE LTDA
ADV.: SERGIO ANDRADE ROSAS
EXECUTADO(S) : VITTALES COMERCIAL LTDA
ADV.: IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SISTEMA RENAJUD DE FLS. 386/388, INTIME-SE A AUTORA PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200210800118
EXEQUENTE(S) : JOSE CARLOS DE ALMEIDA FILHO CPF060386035-49
ADV.: OSCAR MACEDO DE SOUZA FILHO
EXECUTADO(S) : NORIOALD ALVES DOS SANTOS
ADV.: JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). OSCAR MACEDO DE SOUZA FILHO - ADVOGADO(A), DESDE 02/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200410800943
EXEQUENTE(S) : MARLUCE CARDOSO MAYNARD
ADV.: ALDO CARDOSO COSTA
EXECUTADO(S) : MANOEL AUGUSTO DE MELO DINIZ
ADV.: TALITA FIGUEIREDO CORSINI
EXECUTADO(S) : BRAZILIAN FACTORING FOMENTO COM S/A
ADV.: TALITA FIGUEIREDO CORSINI
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ALDO CARDOSO COSTA - ADVOGADO(A), DESDE 09/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200510800718
EXEQUENTE(S) : AURITA MARIA DE SANTANA MENDONCA
ADV.: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO
EXECUTADO(S) : PAULO FERNANDO DOS SANTOS MENDONCA
EXECUTADO(S) : JOSÉ ADILSON BATISTA DE MELO
ADV.: FÁBIO ROSA RODRIGUES
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200510800718 NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 242/247, TENDO ESCOADO O PRAZO RECURSAL DA PARTE RÉ E SEM OLVIDAR DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 271, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DA PARTE AUTORA DO MONTANTE BLOQUEADO E SEUS CONSECUTÁRIOS LEGAIS. APÓS, EM MOMENTO OPORTUNO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 200610800581
AUTOR(ES) : CANAL VIP COMERCIO E REPRESENTANCOES LTDA E OUTROS
ADV.: ELIANE REIS DE MELO MEJIAS
RÉU(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - BNB
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
DESPACHO.....: MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 DIAS, SOBRE OS ESCLERECIMENTOS DO PERITO JUNTADOS ÀS FLS. 529/532. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200710800067
EXEQUENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : FARMACIA GOMES E MONTEIRO LTDA-ME E OUTROS
ADV.: JUAREZ SOARES FILHO
EXECUTADO(S) : OCTAVIO GOMES DA CUNHA
ADV.: EDGAR PATROCINIO DOS SANTOS JUNIOR
EXECUTADO(S) : EMILINHA MONTEIRO GOMES
ADV.: CAROLINA SHARIZE MONTEIRO GOMES

DESPACHO....: PROCESSO Nº 200710800067 EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DEVENDO O (A) MEIRINHO (A) DESCREVER OS BENS ENCONTRADOS NO ENDEREÇO DO MANDADO, NOS TERMOS DO ART. 659 § 3º DO CPC. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200710800208

EXEQUENTE(S) : JOAO PAULO BATISTA SOUZA

ADV.: ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS

EXEQUENTE(S) : FABIANNA PORTO SAMPAIO

ADV.: ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS

EXECUTADO(S) : MOTEL CHALE DE LAMOUR

ADV.: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO

DESPACHO....: TENDO VERIFICADO QUE O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD NAS CONTAS DOS EXECUTADOS SE MOSTROU INSUFICIENTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO, INTIME-SE O EXECUTADO WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS BASTOS PARA QUE FIQUE CIENTE DO BLOQUEIO EFETUADO ÀS FLS. 400.

EXECUÇÃO

PROC.: 200710800248

EXEQUENTE(S) : TECHNOLOGY VENTURES INC

ADV.: ROBERTO BALDO CUNHA

ADV.: DANIEL AUGUSTO DE M. URBANO

ADV.: JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA JR

ADV.: LEONARDO VILELA DE PAULA

EXECUTADO(S) : ANTONIO FONTES BARROS JUNIOR

ADV.: ALYSON LEITE SANTOS

ADV.: JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE

ADV.: PAULO FERNANDO SANTOS PACHECO

ADV.: JOSÉ LAURO SEIXAS LIMA

DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). JOSÉ LAURO SEIXAS LIMA - ADVOGADO(A), DESDE 01/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200710800265

EXEQUENTE(S) : MARIA DE LOURDES DA SILVA DE JESUS

ADV.: ANA ANGELICA COSTA ARAGAO

ADV.: SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA

ADV.: MARCIO CAVALHEIRO ALVES

EXECUTADO(S) : DIMAVE - DIST DE MAQUINAS E VEICULOS

ADV.: VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). MARCIO CAVALHEIRO ALVES - ADVOGADO(A), DESDE 10/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 200710800447

EXEQUENTE(S) : CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

EXECUTADO(S) : RENILSON OLIVEIRA SILVA

DESPACHO....: TENDO EM VISTA QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SISTEMA RENAJUD DE FLS. 371/372, INDICAM QUE O BEM POSSUI GRAVAME DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, INTIME-SE A AUTORA PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 200710800976

EXEQUENTE(S) : CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA

ADV.: MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA

EXECUTADO(S) : JOSE NILSON AMPARO DOS SANTOS

ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO

DESPACHO....: TENDO VERIFICADO QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD NAS CONTAS DA PARTE EXECUTADA NÃO LOGROU ÊXITO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 200710801023

AUTOR(ES) : ABELARDO FONTES SANTOS E MARIA CELDA MOTA FONTES

ADV.: ELIANE REIS DE MELO MEJIAS

RÉU(S) : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL - PREVI

ADV.: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA

ADV.: JOAO ANDRÉ SALES RODRIGUES

ADV.: CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA

ADV.: BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES

DESPACHO....: TENDO EM VISTA A JUNTADA DO LAUDO ÀS FLS. 581/583, MANIFESTE-SE O REQUERIDO EM 05(CINCO) DIAS, APÓS VISTAS A DEFENSORIA PÚBLICA.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200710801147

REQUERENTE(S) : PIRANEMA SERVICOS DE PETROLEO LTDA

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

ADV.: ANDERSON RAMOS SANTOS

REQUERIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE LTDA

ADV.: ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS

ADV.: MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS

DESPACHO....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). GILBERTO VIEIRA LEITE NETO - ADVOGADO(A), DESDE 13/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200710801226

EXEQUENTE(S) : R.L.A.M.S.

ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : M.M.S.D.M.E.M.I.L.

ADV.: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS

DESPACHO..... TENDO VERIFICADO QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD NAS CONTAS DA PARTE EXECUTADA NÃO LOGROU ÊXITO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200710801363

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: LISE SANTOS AGUIAR

ADV.: TAHIANA FERNANDES DE MACEDO

ADV.: FABIOLA THEREZA DE SOUZA MUNIZ DOS SANTOS

ADV.: GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA

REQUERIDO(S) : ISABEL CRISTINA FERNANDES RAMOS

ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

ADV.: MARINA SILVA VALEIJO

DESPACHO..... MANIFESTE-SE A PARTE REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE AS INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE FLS. 176/179, DANDO REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200810800196

EXEQUENTE(S) : SOFARMA-SOBRAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

ADV.: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

ADV.: PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN

EXECUTADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL

ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

DESPACHO..... PROCESSO Nº 200810800196 FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011.

DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 200810800426

REQUERENTE(S) : MARCIO LIMA SALES

ADV.: EUFLOZINA ALVES DE GOES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S A

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

ADV.: AUGUSTO SAVIO DE C. ALBERGARIA BARRETO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 200810800426 ATENTE A PARTE AUTORA QUE O PRESENTE FEITO E O RESPECTIVO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ENCONTRAM-SE JULGADOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA. ARQUIVEM-SE OPORTUNAMENTE OS AUTOS.

ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200810800568

EXEQUENTE(S) : MARLY CABRAL VIEIRA

ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO

EXECUTADO(S) : JOAO BOSCO DE LIMA

ADV.: JACINTO SOUSA NETO

EXECUTADO(S) : SANDRA EDICELIA SILVA DE LIMA

ADV.: JACINTO SOUSA NETO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 200810800568 FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011.

DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 200810800686

EXEQUENTE(S) : FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES

ADV.: FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES

EXECUTADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A

ADV.: PEDRO ROBERTO ROMÃO

ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO

DESPACHO..... DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO - ADVOGADO

(A), DESDE 13/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200910800318

EXEQUENTE(S) : DEIVID DOS SANTOS FEITOSA

ADV.: LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES

EXECUTADO(S) : ORLAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV.: JAQUELINE REZENDE CRUZ

ADV.: CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ

DESPACHO..... PROCESSO Nº 200910800318 REMETAM-SE OS AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PROPOSTA DE

ACORDO REALIZADA PELA PARTE RÉ. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200910800492

EXEQUENTE(S) : COLEGIO DO SALVADOR LTDA

ADV.: ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO

EXECUTADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A

ADV.: LEÍLA FARAH HADDAD LONGO

ADV.: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

ADV.: ANDRE RIBEIRO LEITE

DESPACHO..... DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS - ADVOGADO

(A), DESDE 07/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 200910800506

AUTOR(ES) : ZENAIDE LIMA DA SILVA
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
ADV.: MARINA SILVA VALEIJO
ADV.: MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS
RÉU(S) : UNIBANCO
ADV.: BARBARA PRISCILLA CORREIA DE ALMEIDA
ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA - ADVOGADO(A), DESDE 10/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 200910800836
REQUERENTE(S) : BANCO PAULISTA S/A
ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : JOSE JORGE DO NASCIMENTO
DESPACHO.....: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM 05 DIAS, SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 066, DO OFICIAL DE JUSTIÇA. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200910800966
EXEQUENTE(S) : ROSALIA DE JESUS SANTOS
ADV.: JUAREZ SOARES FILHO
EXECUTADO(S) : LUCIO BARRETO DORIA CONHECIDO POR LAMBANÇA
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200910800966 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR REGULAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 90, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200910800967
EXEQUENTE(S) : S.V.L.
ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
EXECUTADO(S) : C.D.A.C.D.O.
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200910800967 I - INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE SEQUER FOI ABERTO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À PARTE EXECUTADA. II - OUTROSSIM, ANTE O PEQUENO VALOR CONSTRITADO, CARECE A PRESENTE EXECUÇÃO DE REFORÇO DA PENHORA. III - PROCEDA-SE A PESQUISA DE BENS VIA RENAJUD. IV - EM SENDO ENCONTRADOS BENS LIVRES E DESEMBARAÇADOS, PENHORE-SE. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

REVISÃO
PROC.: 200910801355
REQUERENTE(S) : WELINGTON DE LIMA SANTOS
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
ADV.: MARILIAN RIBEIRO DE SOUSA MARIANO
ADV.: MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
DESPACHO.....: CIÊNCIA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE LEI.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201010800144
REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO
ADV.: LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA
ADV.: JULLES GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA
ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES
REQUERIDO(S) : MARIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - ADVOGADO (A), DESDE 13/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO
PROC.: 201010800407
EXEQUENTE(S) : ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A
ADV.: DANIEL DA ROCHA PLACIDO
EXECUTADO(S) : ABSW CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA QUE A PESQUISA REALIZADA JUNTO AO INFOJUD RESULTOU NA JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS. 64/67, ONDE SE VÊ O ENDEREÇO DOS RÉUS, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

POSSESSÓRIA
PROC.: 201010800481
REQUERENTE(S) : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
REQUERIDO(S) : ANA VALERIA DA SILVA
ADV.: LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). MURILO SOUZA ARAUJO - ADVOGADO(A), DESDE 13/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

POSSESSÓRIA
PROC.: 201010800512
REQUERENTE(S) : GRACAS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
ADV.: BRUNA SANTOS BORGES
ADV.: BRENNO CÉSAR ESTEVÃO E SILVA
REQUERIDO(S) : JOSE ALVES DE ARAUJO
ADV.: LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA
DESPACHO.....: INTIME-SE PESSOALMENTE O REQUERENTE, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 112,63 (CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME GUIA Nº 201110028430.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010800570
EXEQUENTE(S) : SILVIO DE MENEZES SOBRAL
EXEQUENTE(S) : SILVIA GARCEZ SOBRAL
EXEQUENTE(S) : TASSO GARCEZ SOBRAL NETO INVENTARIANTE DO AUTOR
ADV.: RODRIGO DE LIMA FILHO
ADV.: ROBERTO BARRETO GARCEZ VIEIRA FILHO
EXECUTADO(S) : BAZILO ARAUJO SOARES
ADV.: CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
ADV.: RONALDO DANTAS ANDRADE
EXECUTADO(S) : JOLINDA MARIA CABRAL CAETANO
ADV.: CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES - ADVOGADO (A), DESDE 01/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

REVISÃO

PROC.: 201010800615
REQUERENTE(S) : ARMANDO FIGUEIRA DOS SANTOS
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO CACIQUE S/A
ADV.: MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA
ADV.: SIGISFREDO HOEPERS
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS - ADVOGADO (A), DESDE 10/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

REVISÃO

PROC.: 201010800832
REQUERENTE(S) : IDELTINO BARRETO FILHO
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S/A
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201010800832 ATENTE A PARTE AUTORA QUE A DECISÃO DA CORTE SUPERIOR FOI NO SENTIDO DE DESCONSTITUIR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO (FL. 37) POR NÃO TER HAVIDO INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS, A TEOR DO ART. 267, §1º DO CPC. SENDO ASSIM, REITERO NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FL. 69. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

RESCISÃO CONTRATUAL

PROC.: 201010800870
REQUERENTE(S) : GILZA DE CAMPOS BARRETO
ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
REQUERIDO(S) : SILVIA VIRGINIA FRANCO GUIMARAES PINTO
ADV.: ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO
ADV.: JOSÉ VALÉRIO DE AZEVEDO FERNANDES
ADV.: JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO
ADV.: IZABELLA CRISTIANNE MELO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : GP REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
ADV.: ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO
ADV.: JOSÉ VALÉRIO DE AZEVEDO FERNANDES
ADV.: JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO
ADV.: IZABELLA CRISTIANNE MELO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : MARCO AURELIO GOMES PINTO
ADV.: ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO
ADV.: JOSÉ VALÉRIO DE AZEVEDO FERNANDES
ADV.: JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO
ADV.: IZABELLA CRISTIANNE MELO DE OLIVEIRA
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO - ADVOGADO (A), DESDE 13/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

COBRANÇA

PROC.: 201010800888
REQUERENTE(S) : DENISE PEREIRA FONTES ME
ADV.: BRUNO CÉSAR FONTES WILTSHIRE
REQUERIDO(S) : DARTAGNAN BONFIM BASTOS
REQUERIDO(S) : RAFAELLA SANTOS ALVES
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201010800888 INDEFIRO OS PEDIDOS RETRO, POSTO QUE CAUSARIAM ENTRAVES AO PROCESSO. POR MEDIDA DE ECONOMIA PROCESSUAL, PROCEDA-SE À PESQUISA DE ENDEREÇO DA PARTE RÉ VIA BACENJUD. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201010800923
REQUERENTE(S) : JOSEFA AGMARA DANTAS DE ARAUJO
ADV.: ALESSANDRA CORREIA DOS SANTOS
ADV.: ERICA PALMEIRA COSTA
REQUERIDO(A)(S) : BANESE CARD - SEAC SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA
ADV.: ISABELLE SANTIAGO ALMEIDA
ADV.: JOSÉ GABRIEL MACEDO BELTRÃO FILHO
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ERICA PALMEIRA COSTA - ADVOGADO(A), DESDE 03/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201010801006
EXEQUENTE(S) : THEOBALDO ELOY DE CARVALHO
ADV.: THEOBALDO ELOY DE CARVALHO
EXECUTADO(S) : BANCO BRADESCO S/A
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
ADV.: CARLOS YAMANNI TEIXEIRA NOVAES
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ANA CARLA DANTAS CARVALHO - ADVOGADO(A),

DESDE 14/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201010801073

REQUERENTE(S) : JOAO BATISTA SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LAIANE DOS SANTOS

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LARISSA SILVA DOS SANTOS

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LEOTON LUCAS SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LILIAN SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LEONARDO SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERIDO(S) : S.S ENGENHARIA LTDA

ADV.: RAPHAEL COSTA MOTA

REQUERIDO(S) : LOJA ESPLANADA LTDA

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

DESPACHO..... "VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA. A TRANSAÇÃO EFETUADA PELAS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E AS PARTES INTIMADAS. REGISTRE-SE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE"

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201010801073

REQUERENTE(S) : JOAO BATISTA SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LAIANE DOS SANTOS

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LARISSA SILVA DOS SANTOS

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LEOTON LUCAS SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LILIAN SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERENTE(S) : LEONARDO SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES

REQUERIDO(S) : S.S ENGENHARIA LTDA

ADV.: RAPHAEL COSTA MOTA

REQUERIDO(S) : LOJA ESPLANADA LTDA

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

SENTENÇA..... "VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, A TRANSAÇÃO EFETUADA PELAS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E AS PARTES INTIMADAS. REGISTRE-SE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE"

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010801164

EXEQUENTE(S) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADV.: BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

EXECUTADO(S) : MARIA DAS GRACAS SANTOS

ADV.: DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA

DESPACHO..... DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA - ADVOGADO(A), DESDE 02/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010801198

EXEQUENTE(S) : CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

ADV.: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA

EXECUTADO(S) : COMAFAL COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA

ADV.: RAFAEL CARNEIRO LEÃO GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO..... DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - ADVOGADO(A), DESDE 10/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201010801247

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

ADV.: NEWTON PIRES DE OLIVEIRA NETTO

REQUERIDO(S) : LUIZ ROGERIO SOUZA CARVALHO

DESPACHO..... TENDO EM VISTA QUE A PESQUISA REALIZADA JUNTO AO INFOJUD RESULTOU NA JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS. 33/35, ONDE SE VÊ O ENDEREÇO DO RÉU, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010801250

EXEQUENTE(S) : LEILA MARIA SILVEIRA

ADV.: LEILA MARIA SILVEIRA

EXECUTADO(S) : LOTEPLAN LOTEAMENTO E INCORPORACOES PLANEJADAS LTDA

ADV.: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS

DESPACHO..... PROCESSO Nº: 201010801250 PROCEDA-SE À PENHORA, NO ROSTO DOS AUTOS INDICADOS ÀS FLS. 37, DO VALOR COBRADO. APÓS, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUIZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201010801296

REQUERENTE(S) : MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS

ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO

REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL

ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

ADV.: SILVIA SANTOS CARDOSO FREITAS

ADV.: FERNANDA COSTA RIBEIRO SANTOS

ADV.: PAULA RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº: 201010801296 RECEBO A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, INCISO VII, DO CPC, APENAS NO QUE TOCA À TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA E EM AMBOS OS EFEITOS QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES. INTIME-SE O APELADO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA RESPONDER, NO PRAZO DE LEI. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE COM AS NOSSAS HOMENAGENS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201010801511

REQUERENTE(S) : ISRAEL DE OLIVEIRA BORGES

ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

ADV.: MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS

REQUERIDO(A)(S) : BANCO BV FINANCEIRA

DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA - ADVOGADO(A), DESDE 13/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800001

EXEQUENTE(S) : SIDCLEY DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO

EXECUTADO(S) : HABITACIONAL CONSTRUCOES S.A

ADV.: CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL

DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO - ADVOGADO (A), DESDE 03/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800071

EXEQUENTE(S) : HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

EXECUTADO(S) : HUGO CAMPOS SIMOES

ADV.: PATRICIA MOTA MOURA

ADV.: EDILENE DA SILVA

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO DO BACEN NÃO LOGROU EXITO, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 24/25, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800080

EXEQUENTE(S) : JOSE REGINALDO DOS SANTOS

ADV.: MARIA DA CONCEICAO SIMOES VASCONCELOS

ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO

EXECUTADO(S) : EMPRESA ROTASUL TRANSPORTES LTDA

DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO - ADVOGADO (A), DESDE 08/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201110800103

REQUERENTE(S) : BANCO DIBENS LEASING S/A

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

ADV.: VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES

REQUERIDO(S) : ALISON SANTANA DE SOUZA

ADV.: WALTER GOMES MARQUES NETO

DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO - ADVOGADO(A), DESDE 02/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

COBRANÇA

PROC.: 201110800118

REQUERENTE(S) : G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : SANTOS E ELLERES LTDA

ADV.: DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA

ADV.: DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA

ADV.: MARILIA LIMA BEZERRA

ADV.: DANIEL DE FIGUEIREDO BEZERRA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201110800118 CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE ACORDO ENTRE AS PARTES, REMETAM-SE OS AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201110800247

EXEQUENTE(S) : PATRICIA MARINHO FALCAO

ADV.: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA

EXECUTADO(S) : BANCO ITAU S/A

ADV.: CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201110800247 APENSEM-SE OS AUTOS AO FEITO PRINCIPAL. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800279

EXEQUENTE(S) : ERICK DIAS ANTUNES

ADV.: ERICK DIAS ANTUNES

EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV.: ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA

ADV.: CLÁUDIA DO ESPIRITO SANTO

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O BLOQUEIO EFETUADO ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD ÀS FLS.12, INTIME-SE O EXECUTADO, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR OS VALORES BLOQUEADOS, NOS TERMOS DO ART. 475-J, PARÁGRAFO 1º DO CPC.

COBRANÇA

PROC.: 201110800287

REQUERENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.

ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES

REQUERIDO(S) : IDÉANE GONÇALVES NASCIMENTO

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA QUE A PESQUISA REALIZADA JUNTO AO INFOJUD RESULTOU NA JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS. 33/35, ONDE SE VÊ O ENDEREÇO DO RÉU, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

REVISÃO

PROC.: 201110800346

REQUERENTE(S) : WALTER JOSE DOS SANTOS

ADV.: JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA BMC S A

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº: 201110800346 RECEBO A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, INCISO VII, DO CPC, APENAS NO QUE TOCA À TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA E EM AMBOS OS EFEITOS QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES. INTIME-SE O APELADO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA RESPONDER, NO PRAZO DE LEI. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE COM AS NOSSAS HOMENAGENS. ARACAJU,04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800453

EXEQUENTE(S) : ANTONIO FONSECA SOUZA

ADV.: ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS

EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: PAULA RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE PENHORA ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, CONFORME SE OBSERVA FLS. 72/75, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800456

EXEQUENTE(S) : UNICARD BANCO MULTIPLO SA

ADV.: CELSO DAVID ANTUNES

ADV.: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

EXECUTADO(S) : ALEXANDRE CARVALHO SILVA ASSIS

ADV.: LEILA LIMA SANTOS

DESPACHO.....: TENDO VERIFICADO QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD NAS CONTAS DA PARTE EXECUTADA NÃO LOGROU ÊXITO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE PROMOVA O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800457

EXEQUENTE(S) : RUY ELOY GUIMARAES

ADV.: RUY ELOY GUIMARÃES

EXECUTADO(S) : LUIS DE OLIVEIRA SANTOS NETO

ADV.: PAULO KLEBER MORAIS DA COSTA

ADV.: SILVIO DA SILVA COSTA

EXECUTADO(S) : MYRIAM CELESTE DE OLIVEIRA CELESTINO

ADV.: PAULO KLEBER MORAIS DA COSTA

ADV.: SILVIO DA SILVA COSTA

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE BLOQUEIO DE VALORES, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 18/21, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA POR MEIO DE SEU ADVOGADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

EMBARGOS

PROC.: 201110800536

EMBARGANTE(S) : LUCIANO ARIMATEIA ROSA NASCIMENTO

ADV.: YEDA MARIA DEDA PEIXOTO TORRES

ADV.: LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES

EMBARGADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER

DESPACHO.....: PROCESSO Nº: 201110800346 RECEBO A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, INCISO VII, DO CPC, APENAS NO QUE TOCA À TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA E EM AMBOS OS EFEITOS QUANTO ÀS DEMAIS QUESTÕES. INTIME-SE O APELADO, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA RESPONDER, NO PRAZO DE LEI. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE COM AS NOSSAS HOMENAGENS. ARACAJU,04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110800539

REQUERENTE(S) : AGRO INDUSTRIAL CAMPO LINDO LTDA

ADV.: RAPHAEL BARRETO GOMES

REQUERIDO(S) : DEDINI S.A - INDUSTRIA DE BASE

DESPACHO.....: NÃO CONSTA DOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DA PARTE AUTORA. INTIME-SE PARA SUPRIR EM 48 HORAS, TENDO EM VISTA QUE JÁ HOVE DETERMINAÇÃO ANTERIOR NESTE SENTIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800562

EXEQUENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.

ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES

EXECUTADO(S) : HERIBALDO VIEIRA SÁ

DESPACHO.....: TENDO VERIFICADO QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES EFETUADA ÀS FLS. 48/50 NÃO LOGROU ÊXITO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110800563

EXEQUENTE(S) : CONDOMÍNIO ARTE VIVA

ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO

EXECUTADO(S) : ANA VIRGINIA SANTOS CESAR

DESPACHO..... DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO - ADVOGADO (A), DESDE 03/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800667

EXEQUENTE(S) : ANTONIO CARLOS MACHADO

ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA

EXECUTADO(S) : BANCO ITAU S A

ADV.: DANNIEL ALVES COSTA

SENTENÇA..... JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE CARTÓRIO DO 24º OFÍCIO PROCESSO N.º 201110800667 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE:ANTÔNIO CARLOS MACHADO EXECUTADO:BANCO ITAÚ S/A VISTOS ETC. DIANTE DA PETIÇÃO DE FL. 232 E DA CERTIDÃO DE FL. 233, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA EXEQUENTE, PARA A LIBERAÇÃO DA QUANTIA BLOQUEADA À FL. 230. CUSTAS, SE HOUVER, PELO EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

DESPEJO

PROC.: 201110800669

AUTOR(ES) : GUIOMAR FARO DANTAS DE SANT'ANNA

ADV.: JOSÉ DORGIVAL CAMILO

RÉU(S) : APARECIDA DUARTE MACHADO

ADV.: CELINA MARIA ALCANTARA NASCIMENTO AGUIAR

RÉU(S) : QUEZIA TALITA MARTINS DUARTE

ADV.: CELINA MARIA ALCANTARA NASCIMENTO AGUIAR

DESPACHO..... MANIFESTE-SE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 62/92.

REVISÃO

PROC.: 201110800672

REQUERENTE(S) : ELSA MARIA RIBEIRO GONÇALVES

ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201110800672 DEFIRO À PARTE AUTORA OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. CITE-SE A PARTE REQUERIDA, NOS TERMOS DO ART. 285 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVENDO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ ACOSTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E AS FATURAS QUE DEMONSTREM OS VALORES NOMINAIS LANÇADOS NO DÉBITO DO AUTOR, DESDE O INÍCIO DA RELAÇÃO JURÍDICA, ESPECIFICANDO ENCARGOS E TAXAS APLICADAS, NO MESMO PRAZO PREVISTO PARA A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA, COM SUPEDÂNEO NO ART. 6º, INCISO III, CDC C/C OS ARTIGOS 357/359 DO CPC, EIS QUE SE REFERE A DOCUMENTAÇÃO COMUM ÀS PARTES, CONSIDERANDO-SE, OUTROSSIM, OS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ E TRANSPARÊNCIA INSCULPIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESERVO A APRECIÇÃO DA CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA PARA MOMENTO POSTERIOR À RESPOSTA DO RÉU. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201110800679

REQUERENTE(S) : DEISE DOS ANJOS DÓREA BOMFIM

ADV.: ERICA PALMEIRA COSTA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO

ADV.: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

DESPACHO..... MANIFESTE-SE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/56.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800689

EXEQUENTE(S) : GELDA MARIA DE MORAES CORREA

ADV.: GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA

EXEQUENTE(S) : GELDO JOUBERT VIEIRA DE MORAES

ADV.: GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA

EXECUTADO(S) : UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADV.: ROBERTA CARDOSO DE RESENDE

ADV.: ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE

ADV.: MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL

SENTENÇA..... JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE CARTÓRIO DO 24º OFÍCIO PROCESSO N.º 201110800689 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTES: GELDA MARIA DE MORAES CORREA E GELDO JOUBERT VIEIRA DE MORAES EXECUTADO:UNIMED SERGIPE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO VISTOS ETC. DIANTE DA CERTIDÃO DE FL. 239, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA PARTE EXEQUENTE, PARA A LIBERAÇÃO DA QUANTIA BLOQUEADA À FL. 234. CUSTAS, SE HOUVER, PELO EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

DECLARATÓRIA

PROC.: 201110800699

REQUERENTE(S) : ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO

ADV.: AIRTON CISNEIROS DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A

REQUERIDO(S) : MARIANA BATISTA COSTA ARAUJO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201110800699 CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART. 319 DO CPC. RESERVO A APRECIÇÃO DA CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA PARA MOMENTO POSTERIOR À RESPOSTA DO RÉU. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800706

EXEQUENTE(S) : RENATA APARECIDA SANTANA

ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS

EXECUTADO(S) : TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV.: JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE BLOQUEIO DE VALORES, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 123/127, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA,

ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 475-J, §1º, DO CPC. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800707

EXEQUENTE(S) : FENELON MENDONÇA SANTOS

ADV.: FENELON MENDONÇA SANTOS

EXECUTADO(S) : TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV.: JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE BLOQUEIO DE VALORES, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 10/15, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110800746

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: FABIO RODRIGUES CORREIA

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : EDENIZE MACHADO SOUZA

EXECUTADO(S) : FD COMERCIAL E SERVIÇOS PARA MOTOS E COMPUTADORES

EXECUTADO(S) : DANIELLE MACHADO DE JESUS

EXECUTADO(S) : FLAVIO BARROSO DE JESUS

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201110800746 CITEM-SE OS EXECUTADOS PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAREM O DÉBITO DESCRITO NA INICIAL, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS E AVALIADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA EXECUÇÃO, FICANDO ARBITRADOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10, OS QUAIS SERÃO REDUZIDOS PELA METADE EM CASO DE PAGAMENTO INTEGRAL, TUDO NOS TERMOS DOS ARTS. 652, CAPUT E §3º C/C 652-A, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE CITAÇÃO. INTIME-SE. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201110800796

REQUERENTE(S) : PAULO JOSÉ DE SOUZA SILVA

ADV.: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : CASA NOVA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201110800796 INDEFIRO AO AUTOR AS BENESSES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110800818

EXEQUENTE(S) : MARIA CONCEIÇÃO SANTOS

ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

EXECUTADO(S) : BANCO GE CAPITAL S/A

ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201110800818 INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA PAGAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC.: 201110800826

AUTOR(ES) : NORCON- SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A

ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA

RÉU(S) : ADERBAL MONTE GUIMARAES

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201010800826 INTIME-SE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201110800837

EXEQUENTE(S) : WALTER GOMES MARQUES NETO

ADV.: WALTER GOMES MARQUES NETO

EXECUTADO(S) : BANCO SAFRA S/A

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201110800837 CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA PAGAR EM 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. OUTROSSIM, RETIFIQUE-SE A CAPA DOS AUTOS, FAZENDO CONSTAR "EXECUÇÃO PROVISÓRIA". ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201110800857

REQUERENTE(S) : CLEVER GÓES CAVALCANTE

ADV.: JOSEVAL SILVA GOMES

REQUERIDO(A)(S) : COSIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201110800857 CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART. 319 DO CPC. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DAUQUÍRIA DE MELO FERREIRA JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 76

TOTAL DE SENTENÇAS : 3

TOTAL DE PROCESSOS : 79

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ACACIA GARDENIA SANTOS LELIS -> 2

ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 1

ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS -> 1

AIRTON CISNEIROS DOS SANTOS -> 1

ALDO CARDOSO COSTA -> 1

ALESSANDRA CORREIA DOS SANTOS -> 1

ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1

ALLAN VALERRY NUNES COSTA -> 1

ALYSON LEITE SANTOS -> 1
ANA ANGELICA COSTA ARAGAO -> 1
ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO -> 4
ANDERSON RAMOS SANTOS -> 1
ANDRE RIBEIRO LEITE -> 1
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 3
ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO -> 1
ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS -> 1
ANTONIO MARCOS SILVA DE ANDRADE -> 1
AUGUSTO SAVIO DE C. ALBERGARIA BARRETO -> 1
BARBARA PRISCILLA CORREIA DE ALMEIDA -> 1
BRENNÓ CÉSAR ESTEVÃO E SILVA -> 1
BRUNA SANTOS BORGES -> 1
BRUNO CÉSAR FONTES WILTSHIRE -> 1
BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES -> 1
BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO -> 1
CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES -> 2
CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 3
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA -> 1
CARLOS YAMANNI TEIXEIRA NOVAES -> 1
CAROLINA SHARIZE MONTEIRO GOMES -> 1
CELINA MARIA ALCANTARA NASCIMENTO AGUIAR -> 2
CELSON DAVID ANTUNES -> 1
CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1
CLÁUDIA DO ESPIRITO SANTO -> 1
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ -> 1
CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL -> 1
DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1
DANIEL AUGUSTO DE M. URBANO -> 1
DANIEL DA ROCHA PLACIDO -> 1
DANIEL DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1
DANNIEL ALVES COSTA -> 1
DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA -> 1
DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1
DIEGO AUGUSTO SANTOS DE JESUS -> 1
EDGAR PATROCINIO DOS SANTOS JUNIOR -> 1
EDILENE DA SILVA -> 1
ELIANE REIS DE MELO MEJIAS -> 2
ELLEN PRATA GONÇALVES -> 2
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
ERICA PALMEIRA COSTA -> 2
ERICK DIAS ANTUNES -> 1
ESTACIO MOREIRA DE ARIMATEA -> 1
EUFLOZINA ALVES DE GOES -> 1
FABIO RODRIGUES CORREIA -> 1
FABIOLA THEREZA DE SOUZA MUNIZ DOS SANTOS -> 1
FENELON MENDONCA SANTOS -> 2
FERNANDA COSTA RIBEIRO SANTOS -> 1
FERNANDO LEITE BAHIA -> 1
FLAVIO CESAR CARVALHO MENEZES -> 1
FÁBIO ROSA RODRIGUES -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 2
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA -> 1
GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA -> 2
GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA -> 1
ISABELLE SANTIAGO ALMEIDA -> 1
IVACY CERQUEIRA SANTANA CARDOSO -> 2
IZABELLA CRISTIANNE MELO DE OLIVEIRA -> 3
JACINTO SOUSA NETO -> 2
JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES -> 12
JAQUELINE REZENDE CRUZ -> 1
JHONS CARLOS SOUZA NETO -> 1
JOAO ANDRÉ SALES RODRIGUES -> 1
JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO -> 2
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1
JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 1
JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE -> 1
JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE -> 1
JOSEVAL SILVA GOMES -> 1
JOSÉ DORGIVAL CAMILO -> 1
JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO -> 1
JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO -> 3
JOSÉ GABRIEL MACEDO BELTRÃO FILHO -> 1
JOSÉ LAURO SEIXAS LIMA -> 1
JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA JR -> 1
JOSÉ VALÉRIO DE AZEVEDO FERNANDES -> 3
JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS -> 3
JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR -> 2
JUAREZ SOARES FILHO -> 2
JULLES GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA -> 1
KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA -> 1
LEILA LIMA SANTOS -> 1
LEILA MARIA SILVEIRA -> 1
LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA -> 1
LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA -> 1
LEONARDO VILELA DE PAULA -> 1
LEÍLA FARAH HADDAD LONGO -> 1
LISE SANTOS AGUIAR -> 1
LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 3
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 2
LUCIVÂNIA GUIMARAES SALLES -> 3
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -> 1

LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA -> 1
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 1
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS -> 1
MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA -> 2
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 1
MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL -> 1
MARCIO CAVALHEIRO ALVES -> 1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 5
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 2
MARIA DA CONCEICAO SIMOES VASCONCELOS -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 1
MARILIA LIMA BEZERRA -> 1
MARILIAN RIBEIRO DE SOUSA MARIANO -> 1
MARINA SILVA VALEIJO -> 2
MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 2
MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS -> 3
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
NEWTON PIRES DE OLIVEIRA NETTO -> 1
OSCAR MACEDO DE SOUZA FILHO -> 1
PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN -> 1
PATRICIA MOTA MOURA -> 1
PAULA RODRIGUES DA SILVA -> 2
PAULO CESAR SAVERGNINI -> 1
PAULO FERNANDO SANTOS PACHECO -> 1
PAULO KLEBER MORAIS DA COSTA -> 2
PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO -> 1
PEDRO ROBERTO ROMÃO -> 1
RAFAEL CARNEIRO LEÃO GONÇALVES FERREIRA -> 1
RAIMUNDO DE SALES E SILVA FILHO -> 1
RAPHAEL BARRETO GOMES -> 1
RAPHAEL COSTA MOTA -> 2
RAUL PALMA GALRÃO LIMA -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
ROBERTA CARDOSO DE RESENDE -> 1
ROBERTO BALDO CUNHA -> 1
ROBERTO BARRETO GARCEZ VIEIRA FILHO -> 1
RODRIGO DE LIMA FILHO -> 1
RONALDO DANTAS ANDRADE -> 1
ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS -> 1
RUY ELOY GUIMARÃES -> 1
SCHWARZENBECK BRITO DA COSTA -> 1
SERGIO ANDRADE ROSAS -> 2
SIGISFREDO HOEPERS -> 1
SILVIA SANTOS CARDOSO FREITAS -> 1
SILVIO DA SILVA COSTA -> 2
TAHIANA FERNANDES DE MACEDO -> 1
TALITA FIGUEIREDO CORSINI -> 2
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 1
TARCÍSIO LEÃO DA SILVA -> 1
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 2
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 4
THEOBALDO ELOY DE CARVALHO -> 1
VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 2
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA -> 3
VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA -> 1
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA -> 1
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO -> 1
WALTER GOMES MARQUES NETO -> 2
YEDA MARIA DEDA PEIXOTO TORRES -> 1

ESCRIVÃO DO 24º OFÍCIO.

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 25º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

REVISÃO

PROC.: 200510900092

REQUERENTE(S) : JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO

REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV.: DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA

ADV.: CAIO AUGUSTO SANDRINI

DESPACHO...: (...)COM TAIS CONSIDERAÇÕES, E ENCONTRANDO-SE O FEITO COM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADA E VINDO OS LITIGANTES, POSTERIORMENTE, A TRANSIGIREM, INTIME-SE OS MESMOS NO SENTIDO DE INFORMAREM SE PERMANECEM OS TERMOS DO ACORDO PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, COM A CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS EM FAVOR DO BANCO CREDOR, E O REMANESCENTE EM FAVOR DO DEVEDOR, CONFORME ACORDADO. FICAM AS PARTES CIENTES DE QUE CASO SILENCIEM EM RELAÇÃO AO MESMO, OU SEJA, DEIXEM DE SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROMOVEREI A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. INTIME-SE DA PRESENTE DECISÃO, PESSOALMENTE, O REQUERIDO NO ENDEREÇO FORNECIDO PELA RECEITA FEDERAL, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 158.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200710900664

REQUERENTE(S) : BANCO BMG S.A.

ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES

REQUERIDO(S) : JOSIVAL SERGIO DOS SANTOS

DESPACHO...: OBSERVA-SE DOS PRESENTES AUTOS QUE O DEMANDANTE VEM REITERADAMENTE APRESENTANDO ENDEREÇOS DO REQUERIDO SEM OBTER ÊXITO NA LOCALIZAÇÃO DO BEM OBJETO DA LIDE. EXSURGE, ENTRETANTO, QUE, DENTRO DO PRINCÍPIO DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, NÃO PODE O FEITO PERMANECER SEM QUALQUER UTILIDADE PRÁTICA, DEVENDO O AUTOR REALIZAR DILIGÊNCIAS EFETIVAS AO SEU NORMAL PROSSEGUIMENTO, A FIM DE ALCANÇAR O OBJETIVO FINAL. DIANTE DESSE QUADRO, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO AO ENDEREÇO INDICADO NA PETIÇÃO DE FLS. 135 E, SE ACASO, TAMBÉM, NÃO FOR LOCALIZADO O REQUERIDO NESSE ÚLTIMO ENDEREÇO, INTIME-SE, POR ATO ORDINATÓRIO, O

AUTOR, PARA, EM DEZ (10) DIAS, VIABILIZAR A CONVERSÃO DA BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO CONFORME PREVÊ O ART. 4º DO DECRETO LEI 911/69. ARACAJU, 1º DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200810900827

EXEQUENTE(S) : BANCO MERCANTIL S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

ADV.: TARCÍSIO LEÃO DA SILVA

ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA

EXECUTADO(S) : JOSE FRANCISCO FRAGA E CASSIO MURILO MATOS MENEZES

ADV.: GIANINI ROCHA GOIS PRADO

DESPACHO.....: PROMOVA O EXEQUENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE DE INTERESSE PARA VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O ABANDONO DO FEITO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200810901409

EXEQUENTE(S) : MWG - IND. COM. E PREST. DE SERVICOS LTDA

ADV.: SANDRA REGINA CÂMARA CONCEICAO

EXECUTADO(S) : JACQUELINE DORIA NUNES BEZERRA

ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN

ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO

EXECUTADO(S) : ALBERTO VASCONCELOS BEZERRA

ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN

ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO

DESPACHO.....: PROMOVA O EXEQUENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE DE INTERESSE PARA VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O ABANDONO DO FEITO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200910900372

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

REQUERIDO(S) : JOSE EDENILSON BARRETO DOS SANTOS

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 56

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200910900660

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S/A

ADV.: FERNANDO LUZ PEREIRA

ADV.: BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA

REQUERIDO(S) : GIVANILDO FERREIRA BARBOSA

DESPACHO.....: OBSERVA-SE DOS PRESENTES AUTOS QUE O DEMANDANTE VEM REITERADAMENTE APRESENTANDO ENDEREÇOS DO REQUERIDO SEM OBTER ÊXITO NA LOCALIZAÇÃO DO BEM OBJETO DA LIDE. EXSURGE, ENTRETANTO, QUE, DENTRO DO PRINCÍPIO DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, NÃO PODE O FEITO PERMANECER SEM QUALQUER UTILIDADE PRÁTICA, DEVENDO O AUTOR REALIZAR DILIGÊNCIAS EFETIVAS AO SEU NORMAL PROSSEGUIMENTO, A FIM DE ALCANÇAR O OBJETIVO FINAL. DIANTE DESSE QUADRO, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO AO ENDEREÇO INDICADO NA PETIÇÃO DE FLS. 52 E, SE ACASO, TAMBÉM, NÃO FOR LOCALIZADO O REQUERIDO NESSE ÚLTIMO ENDEREÇO, INTIME-SE, POR ATO ORDINATÓRIO, O AUTOR, PARA, EM DEZ (10) DIAS, VIABILIZAR A CONVERSÃO DA BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO CONFORME PREVÊ O ART. 4º DO DECRETO LEI 911/69. ARACAJU, 1º DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010900946

EXEQUENTE(S) : UNIBANCO SUCESSOR DO BANCO BANDEIRANTES

ADV.: CELSO DAVID ANTUNES

ADV.: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

ADV.: CAROLINA SILVA GARGANTINI

ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV.: REBECCA PARIZANI CARVALHO

ADV.: BIANCA EMANUELA SALES LOPES

EXECUTADO(S) : GREGORIO MILTON DOS SANTOS

DESPACHO.....: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 216. AGUARDE-SE O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS PARA DILIGÊNCIAS PELA PARTE AUTORA. ARACAJU, 1º DE JULHO DE 2011.

REVISÃO

PROC.: 201010900972

REQUERENTE(S) : ERICK ATHAIDE

ADV.: MARCOS HENRIQUE PÔRTO FONSÊCA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA

ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV.: BIANCA EMANUELA SALES LOPES

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O (S) REQUERENTE (S) SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010901062

EXEQUENTE(S) : ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO ALVES BENDOCCHI

ADV.: TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES

ADV.: WANDA ISABEL VALENÇA TELES DE MENEZES

EXECUTADO(S) : MICHELLE VIEIRA DA SILVA

ADV.: SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR

DESPACHO.....: PROMOVA O EXEQUENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE DE INTERESSE PARA VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O ABANDONO DO FEITO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS.

USUCAPIÃO

PROC.: 201010901098

REQUERENTE(S) : GESILDA GONZAGA SOBRAL DO NASCIMENTO

ADV.: SAMUEL SOUZA LIMA

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 31/32

DESPEJO

PROC.: 201010901172

AUTOR(ES) : MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

ADV.: VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA

RÉU(S) : REJANE SILVA COSTA

ADV.: JOSE RICARDO SANTANA SILVA

RÉU(S) : PAULO ROBERTO RESENDE DA COSTA

DESPACHO.....: OBSERVA-SE DOS AUTOS QUE A AÇÃO FOI INTENTADA EM FACE DE PAULO ROBERTO RESENDE DA ROCHA E REJANE SILVA COSTA, VINDO ESTA ÚLTIMA A SE HABILITAR NOS AUTOS OFERECENDO CONTESTAÇÃO, ENTRETANTO, NÃO OCORREU A CITAÇÃO DO PRIMEIRO OU MESMO COMPARECEU ESPONTANEAMENTE EM JUÍZO PARA OFERECER RESPOSTA, COMO OCORREU COM A SEGUNDA DEMANDADA. POR OUTRO LADO, A REQUERENTE PUGNA PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO E INFORMA SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO PELOS REQUERENTES, PUGNANDO PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO. DIANTE DESSE QUADRO, MANIFESTE-SE A REQUERIDA, HAJA VISTA QUE A EXTINÇÃO DO FEITO CONFORME REQUERIDO PELO DEMANDANTE, PODERÁ DECORRER EM RECONHECIMENTO DO PEDIDO. DE OUTRA BANDA, MANIFESTE-SE A AUTORA SOBRE O PRIMEIRO REQUERIDO. ARACAJU, 1º DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201010901198

EXEQUENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO HELCIAS BELTRÃO

ADV.: MARIA DA CONCEICAO HELCIAS BELTRAO

EXECUTADO(S) : M & M MATOS LTDA

EXECUTADO(S) : MARLIO SANTOS MATOS

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 16

IMISSÃO DE POSSE

PROC.: 201010901206

AUTOR(ES) : SERGIO DA SILVA DE MELO

ADV.: JOSÉ DORGIVAL CAMILO

AUTOR(ES) : ANA GARDÊNIA SANTANA SANTOS

ADV.: JOSÉ DORGIVAL CAMILO

RÉU(S) : UNIAO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

ADV.: WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR

DESPACHO.....: (...) COM TAIS CONSIDERAÇÕES, CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA PLEITEADA, PARA DETERMINAR À REQUERIDA QUE TRANSFIRA A POSSE DO IMÓVEL OBJETO DA LIDE AOS REQUERENTES NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CONDICIONADO, ENTRETANTO, AOS DEPÓSITOS PELOS AUTORES DO VALOR DA 24ª PARCELA DEVIDA E ATUALIZADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, INCLUSIVE COM OS ENCARGOS MORATÓRIOS, E MAIS O VALOR DE R\$ 2.148,55, CUJOS DEPÓSITOS DEVERÃO SER EFETUADOS PELOS AUTORES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EM QUE PESE A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA NA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, SEM ÊXITO, ENTRETANTO, BUSCANDO CONCILIAR AS PARTES, E VERIFICANDO A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O 125 DO C. P. CIVIL, , DESIGNO O DIA 30 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 08 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA 9ª VARA CÍVEL. INTIMEM-SE AS PARTES E OS SEUS PROCURADORES. ARACAJU, 1º DE JULHO DE 2011.

IMISSÃO DE POSSE

PROC.: 201010901206

AUTOR(ES) : SERGIO DA SILVA DE MELO

ADV.: JOSÉ DORGIVAL CAMILO

AUTOR(ES) : ANA GARDÊNIA SANTANA SANTOS

ADV.: JOSÉ DORGIVAL CAMILO

RÉU(S) : UNIAO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

ADV.: WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 30/08/2011 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

REVISÃO

PROC.: 201010901258

REQUERENTE(S) : JETAR TRANSPORTES COM. AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

ADV.: JOÃO GONÇALVES VIANA JUNIOR

REQUERENTE(S) : AGNALDO SANTOS SILVA

ADV.: JOÃO GONÇALVES VIANA JUNIOR

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ABN AMRO REAL S/A

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 54 VERSO

USUCAPIÃO

PROC.: 201010901372

REQUERENTE(S) : MARIA IVANE DE CASTRO FRANCO

ADV.: ADALBERTO COSTA MORAES

REQUERENTE(S) : RICARDO JIRO TANABE

ADV.: ADALBERTO COSTA MORAES

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 32/35

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201010901392

REQUERENTE(S) : AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADV.: PAULO HENRIQUE FERREIRA

REQUERIDO(S) : SERGIO RIBEIRO SANTOS

ADV.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 54

EXECUÇÃO

PROC.: 201110900289

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

EXECUTADO(S) : JOÃO JOSÉ MACEDO COSTA

DESPACHO.....: PROMOVA O EXEQUENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE DE INTERESSE PARA VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O ABANDONO DO FEITO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201110900382
EXEQUENTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADV.: HERALDO ESTEVES DEDA
ADV.: GILVAN DA CONCEIÇÃO
EXECUTADO(S) : REGES ALMEIDA MEIRA
EXECUTADO(S) : INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE SERGIPE LTDA
DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 30

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110900385
EXEQUENTE(S) : ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
EXECUTADO(S) : DJENAL ALVES DOS SANTOS
ADV.: BRÁULIO AZEVEDO MODESTO ALVES
DESPACHO.....: PROMOVA O EXEQUENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE DE INTERESSE PARA VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O ABANDONO DO FEITO APÓS O PRAZO DE 30 DIAS.

DESPEJO

PROC.: 201110900398
AUTOR(ES) : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO
ADV.: WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR
RÉU(S) : SILVANO VIEIRA SANTOS
DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 30

IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROC.: 201110900517
IMPUGNANTE(S) : BANCO FINASA BMC S/A
ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA
IMPUGNADO(S) : JOSE SILVA DOS SANTOS
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS
ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO
DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O IMPUGNADO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NO PRAZO DE LEI. ARACAJU, 09 DE MAIO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201110900617
EXEQUENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA
ADV.: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
EXECUTADO(S) : VALDOMIRO DOS SANTOS
ADV.: CARLA GENTIL DA SILVA SANTANA
ADV.: ALINE SILVA REIS SANTOS
DESPACHO.....: UMA VEZ QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO ACERCA DO ATO ORDINATÓRIO RETRO, DIGA O EXEQUENTE SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. O SILÊNCIO E A INÉRCIA IMPLICARÁ O SEU ABANDONO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

CAUTELAR SATISFATIVA

PROC.: 201110900630
REQUERENTE(S) : CONDOMINIO PRAIA BELA
ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
REQUERIDO(S) : VOLNANDY JOSE MENEZES BRITO
REQUERIDO(S) : THAISA ANDRADE MENEZES BRITO
DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O (A) REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO NO MANDADO E DOCUMENTOS DE FLS. 21/27.

TOTAL DE DESPACHOS : 24
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 24

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADALBERTO COSTA MORAES -> 2
ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA -> 1
ALINE SILVA REIS SANTOS -> 1
BIANCA EMANUELA SALES LOPES -> 2
BRÁULIO AZEVEDO MODESTO ALVES -> 1
BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO -> 1
CAIO AUGUSTO SANDRINI -> 1
CARLA GENTIL DA SILVA SANTANA -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO -> 1
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CAROLINA SILVA GARGANTINI -> 1
CELSO DAVID ANTUNES -> 1
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES -> 1
DILSON JOSE DE OLIVEIRA LIMA -> 1
EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 2
FERNANDO LUZ PEREIRA -> 1
GIANINI ROCHA GOIS PRADO -> 1
GILVAN DA CONCEIÇÃO -> 1
HERALDO ESTEVES DEDA -> 1
HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA -> 1
JOSE RICARDO SANTANA SILVA -> 1
JOSÉ DORGIVAL CAMILO -> 4
JOÃO GONÇALVES VIANA JUNIOR -> 2
KELLY CHRÝSTIAN SILVA SANTANA -> 1
LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO -> 3
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -> 1
MARCOS HENRIQUE PÔRTO FONSÊCA -> 1

MARIA DA CONCEICAO HELCIAS BELTRAO -> 1
PALOMA DA SILVA LACERDA -> 2
PAULO HENRIQUE FERREIRA -> 1
REBECCA PARIZANI CARVALHO -> 1
RENATA PRADO MENIGHIN -> 2
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA -> 1
SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR -> 1
SAMUEL SOUZA LIMA -> 1
SANDRA REGINA CÂMARA CONCEICAO -> 1
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 1
TARCÍSIO LEÃO DA SILVA -> 1
TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 2
VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1
WANDA ISABEL VALENÇA TELES DE MENEZES -> 1
WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR -> 3

ESCRIVÃO DO 25º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO: 200710900140

AÇÃO: DEPÓSITO

REQUERENTE: **BV FINANCEIRA S A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

CITANDO: **ANTONIO JOÃO GONÇALVES DE ANDRADE**, BRASILEIRO, CPF Nº 454.690.755-91, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

DESCRIÇÃO DO BEM: UM CAMINHÃO L-1620 2P (DD)BÁSICO MERCEDES - BENS PLACA HZO 0112, ANO/MODELO 2003/2003, CHASSI 9BM6953013B326628.

FINALIDADE: PROCEDER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, À ENTREGA DO BEM DESCRITO ACIMA, DEPOSITANDO-O NESTE JUÍZO OU CONSIGNANDO O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO. NO MESMO PRAZO DE 05 (DIAS), RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO.

ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA.

EU, VIVIAN NATALIE CARVALHO OSÓRIO, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 22 DE JUNHO DE 2011.

ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS,

Juíza de Direito.

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 26º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 200211000255

EXEQUENTE(S) : ADILSON ALVES SANTOS

ADV.: ADILSON ALVES SANTOS

EXECUTADO(S) : MARIA DE LOURDES BARREIROS DE AZEVEDO

DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR PLANILHA DO DÉBITO ATUALIZADA. NA MESMA OPORTUNIDADE, CONSIDERANDO O TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 269 E 270, FORNEÇA NOVO ENDEREÇO DOS EXECUTADOS.

EXECUÇÃO

PROC.: 200311000328

EXEQUENTE(S) : OLGA LIMA TAVARES

ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS

ADV.: ANDREA MARTINS

EXECUTADO(S) : EDUARDO SILVEIRA SOBRAL

ADV.: WAGNEY ARAGÃO SOUZA

DESPACHO.....: R. HOJE. TENDO EM VISTA O INTERESSE DA EXEQUENTE EM AJUDICAR OS BENS DE FLS. 49, LAVRE-SE O AUTO DE AJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 685-B, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200411000525

EXEQUENTE(S) : JBC - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADV.: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO

ADV.: DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : GOES-COHABITA CONSTRUCOES SA

ADV.: ANTONIO FERNANDO VALERIANO

DESPACHO.....: INTIME-SE O EXEQUENTE A FIM DE COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A LIGAÇÃO ENTRE A GCACP S/A E A EMPRESA EXECUTADA, TENDO EM VISTA QUE NOS AUTOS NÃO SE VISLUMBRA QUALQUER RELAÇÃO ENTRE ESTAS.

COBRANÇA

PROC.: 200511000277

REQUERENTE(S) : BANCO DO BRASIL S A

ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO

REQUERIDO(S) : YPSILON LOPES DE OLIVEIRA

ADV.: JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA TER CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, E REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200811000013

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA
REQUERIDO(S) : JAILSON MARTINS DE JESUS
DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR A FIM DE QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200811000571
EXEQUENTE(S) : ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
ADV.: EUFLOZINA ALVES DE GOES
EXECUTADO(S) : ALDA ALVES MACEDO
ADV.: JOSÉ PAULO DE BARROS MELLO
SENTENÇA.....: VISTOS ETC. HOMOLOGO A TRANSAÇÃO EFETIVADA ÀS FLS. 110 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESENTANHEM-SE OS DOCUMENTOS, ACASO REQUERIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. TRANSITADO EM JULGADO, APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO E ARQUIVE-SE. P.R.I.

COBRANÇA

PROC.: 200811001012
REQUERENTE(S) : TELESERV S/A
ADV.: GUILHERME BRITTO REZENDE
REQUERIDO(S) : ANDRE COSTA BARROSO
DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE PARA, EM 48 HORAS, DIZER DO INTERESSE EM PROSSEGUIR NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III E § 1º, DO CP C.

DEPÓSITO

PROC.: 200911000023
AUTOR(ES) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MOISES BATISTA DE SOUZA
ADV.: BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO
ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES
ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
RÉU(S) : GEYSON JOSE VIANA DA SILVA
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200911000390
REQUERENTE(S) : FRANCISCO OTONEIL DE MESQUITA COSTA
ADV.: LARISSA NOBRE DA SILVA
REQUERIDO(S) : SINDUSCON-SINDICATO DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: BRUNO MALTEZ DE MIRANDA
DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS, PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200911000611
REQUERENTE(S) : BANCO GMAC S/A
ADV.: ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO
REQUERIDO(S) : ROBERTO MELLO MEDEIROS
DESPACHO.....: R. HOJE. RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE O RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, EM 15 DIAS. TRANSCORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE, ENCAMINHANDO OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200911000671
EXEQUENTE(S) : ALIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
EXECUTADO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA
DESPACHO.....: INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DECLINAR ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERENTE.

REVISÃO

PROC.: 200911000953
REQUERENTE(S) : ANA ANGELICA DOS SANTOS FARO
ADV.: ELIUDE SANTANA TELES NASCIMENTO
REQUERIDO(A)(S) : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

COBRANÇA

PROC.: 200911001139
REQUERENTE(S) : MASSA FALIDA DE GARAVEL & CIA
ADV.: IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO
REQUERIDO(S) : JOSE ADELSON ARAUJO DO NASCIMENTO
ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA
REQUERIDO(S) : JOSE EPITACIO MENEZES
DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, JOSÉ EPITÁFIO MENEZES, BEM COMO PARA FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. I.

COBRANÇA

PROC.: 200911001172
REQUERENTE(S) : GIDALVA BARBOSA CABRAL
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES

ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : JORGE GONCALVES DANTAS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : JOSE ANTONIO VIEIRA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : ODAIR FONTES
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : ANA ANGELICA DO NASCIMENTO
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : MAGNA MARIA DA FONSECA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : EDINOI RODRIGUES BRITO
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : JOSELITO ARAUJO MOURA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : JOSEFA EDIMA DE SOUZA SANTOS
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : OGENISSON SILVA DE OLIVEIRA
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO
REQUERENTE(S) : SERGUS-INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE
ADV.: JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO
DESPACHO.....: R. HOJE. . ESTANDO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO.

POSSESSÓRIA

PROC.: 200911001197
REQUERENTE(S) : NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES LTDA
ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA
REQUERIDO(S) : MARIA APARECIDA ALVES
ADV.: AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX
DESPACHO.....: R. HOJE. FALEM AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. I.

MONITÓRIA

PROC.: 200911001242
AUTOR(ES) : R & P FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADV.: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA
RÉU(S) : JULIO CESAR DOS SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE. DEFIRO A SUSPENSÃO DEFERIDA PELO AUTOR, POR 60 DIAS. ANOTE-SE NO SCP PARA FINS DE CONTROLE.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 200911001358
AUTOR(ES) : BANCO PAULISTA S/A
ADV.: DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
ADV.: ADRIANO MUNIZ REBELLO
RÉU(S) : ANTONIO DOS SANTOS
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE SUCUMBENTE NO PROCESSO DE CONHECIMENTO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

REVISÃO

PROC.: 201011000281
REQUERENTE(S) : JEILDA BOMFIM VIEIRA
ADV.: NILTON LACERDA DA SILVA FILHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO
ADV.: LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE. RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE O RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, EM 15 DIAS. TRANSCORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE, ENCAMINHANDO OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO.

REVISÃO

PROC.: 201011000286
REQUERENTE(S) : MARCIA CARVALHO DE AGUIAR CARDOSO
ADV.: FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA BMC S/A
ADV.: LIA DAMO DEDECCA
DESPACHO.....: R. HOJE. . ESTANDO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO.

ANULATÓRIA

PROC.: 201011000349
REQUERENTE(S) : PAULO AMARAL LOPES FILHO
ADV.: JOSE GOMES DE BRITTO NETO
ADV.: CESAR VLADIMIR DE BOMFIM ROCHA
ADV.: MANOELA GUIMARÃES LIMA
REQUERIDO(S) : LUCIANO LEITE DA SILVA
ADV.: SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR
ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS
ADV.: JOAO DE GÓIS NETO
ADV.: JOSE RIVALDO SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE. FALE O AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. I.

COBRANÇA

PROC.: 201011000352

REQUERENTE(S) : JANAINA MACEDO MATTOS

ADV.: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DESPACHO.....: VISTOS ETC. HOMOLOGO A TRANSAÇÃO EFETIVADA ÀS FLS. 128/129, NO ENTANTO, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO FACE O MESMO JÁ SE ENCONTRAR JULGADO. DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS, ACASO REQUERIDO. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. TRANSITADO EM JULGADO, APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO E ARQUIVE-SE. P.R.I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011000494

REQUERENTE(S) : CESARINA AUGUSTA BARRETO COSTA

ADV.: WALTER GOMES MARQUES NETO

REQUERIDO(S) : ACCIOLLI LEMOS ARQUITETOS ASSOCIADOS - WESLEY LEMOS E GILVAN ACIOLLI ARQUITETURA E AMBIENTAÇÃO

REQUERIDO(S) : WESLEY LEMOS SANTOS

ADV.: TEOFANIS AFONSO

REQUERIDO(S) : GILVAN ACIOLLI

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

ADV.: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO

ADV.: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE

REQUERIDO(S) : VICTOR REZENDE MENDONÇA

ADV.: GUILHERME BRITTO REZENDE

DESPACHO.....: R. HOJE. CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA A REQUERENTE NÃO PROMOVEU O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, EM CUMPRIMENTO DA ORDEM EXARADA NOS AUTOS DA IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 201011001 180, DETERMINO SUA INTIMAÇÃO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DO FERD, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011000739

EXEQUENTE(S) : BANCO ITAU S.A

ADV.: BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA

ADV.: SÍLVIA CAROLINE CARVALHO LEITE

EXECUTADO(S) : RODRIGO HENRIQUE PORTO PESSOA

ADV.: LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE NÃO LOGROU ÊXITO.

DESPEJO

PROC.: 201011000811

AUTOR(ES) : ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS LIMA

ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO

RÉU(S) : MARIA TERCILIA FREIRE SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE. DEFIRO O PRAZO SOLICITADO ÀS FLS. 47. COM O RECOLHIMENTO DOS VALORES, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA.

EMBARGOS

PROC.: 201011000825

EMBARGANTE(S) : CELIO AGUIAR FONSECA

ADV.: GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR

EMBARGADO(S) : JOSE ALBERICO BEZERRA

ADV.: REGES COELHO CORREIA

ADV.: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS LITIGANTES, BEM COMO LEVANDO-SE EM CONTA QUE À ÉPOCA DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL O EMBARGANTE SEQUER POSSUÍA 12 (DOZE) ANOS DE IDADE, INTIME-SE O AUTOR/EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVAR ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, À ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS CAPAZ DE JUSTIFICAR AQUELA COMPRA.

REVISÃO

PROC.: 201011000844

REQUERENTE(S) : CARLOS MAGNO SILVA SANTOS

ADV.: AGNALDO EDSON RAMOS FERREIRA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV.: LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE O REQUERIDO PARA, EM 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO ACOSTADA ÀS FLS. 162. I.

MONITÓRIA

PROC.: 201011000846

AUTOR(ES) : COLEGIO DA CIDADE S C LTDA

ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO

RÉU(S) : CAIO ÍTALO PEREIRA DA SILVA

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DO SEU ADVOGADO (A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.22/23.

REVISÃO

PROC.: 201011001182

REQUERENTE(S) : PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO.....: R. HOJE. RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE O RECORRIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR, EM 15 DIAS. TRANSCORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE, ENCAMINHANDO OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZO.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 201011001232
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
RÉU(S) : VIA MAR PRAIA HOTEL
RÉU(S) : POUSADA ALTO MAR
RÉU(S) : POUSADA BRISA DO MAR
RÉU(S) : ARAGIPE PRAIA HOTEL
RÉU(S) : HOTEL BEIRA MAR
RÉU(S) : HOTEL POUSADA DO SOL
DESPACHO.....: R. HOJE. AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA LIMINAR DE FLS. 334.

REVISÃO
PROC.: 201011001402
REQUERENTE(S) : ASTERICA NEVES SANTOS
ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA
ADV.: ALEXSANDRO DE ALMEIDA AZEVEDO
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
DESPACHO.....: R. HOJE. RECEBO O AGRAVO RETIDO DE FLS. 34/42. INTIME-SE A DEMANDANTE/RECORRIDA, PARA CONTRA-ARRAZOAR EM 10 DIAS. CERTIFIQUE A ESCRIVANIA ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELO SUPPLICADO E O EVENTUAL DECURSO DO PRAZO CONTESTATÓRIO. I.

DECLARATÓRIA
PROC.: 201111000048
REQUERENTE(S) : ANA LUCIA FERREIRA GOES
ADV.: SONIA VIEIRA DANTAS
REQUERIDO(S) : ZELAR IMOVEIS LTDA
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE O REQUERIDO, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA DIZER, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE ANUI COM O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA DEMANDANTE, ACOSTADO ÀS FLS. 58, A TEOR DO ART. 267, §4º DO CPC, FICANDO ADVERTIDO QUE A NÃO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO CONCEDIDO ACARRETERÁ A PRESENÇA DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. I.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201111000056
REQUERENTE(S) : CAIO CARVALHO BATISTA
ADV.: CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA
REQUERIDO(S) : CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DO AUGUSTO FRANCO
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) ADVOGADO(A) DR(A). ROGÉRIO CARVALHO RAIMUNDO, OAB/SE 4046, DESDE 02/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS. {MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201111000096
REQUERENTE(S) : JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA
ADV.: ALEXANDRE PINHEIRO SAMPAIO
REQUERIDO(S) : GENILSON DE SANTANA
ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DO SEU ADVOGADO (A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.89/90.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201111000109
REQUERENTE(S) : BANCO DO BRASIL S A
ADV.: FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA
REQUERIDO(S) : EVERALDO SOARES DOS SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 48 HORAS, DIZER DO INTERESSE DE PROSSEGUIR COM O FEITO, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III E §1º, DO CPC. I.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201111000146
REQUERENTE(S) : CLAUDIO HENRIQUE SANTANA DE CASTRO
ADV.: VANESSA MATOS SILVA
REQUERENTE(S) : RUAN HENRIQUE CARVALHO SANTANA DE CASTRO
ADV.: VANESSA MATOS SILVA
REQUERENTE(S) : ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS
ADV.: VANESSA MATOS SILVA
REQUERIDO(S) : FABIOLA POLTACHI
ADV.: MARCOS NUNES LIMA
REQUERIDO(S) : HAPVIDA
REQUERIDO(S) : HOSPITAL GABRIEL SOARES
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DO SEU ADVOGADO (A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.46/183.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201111000226
REQUERENTE(S) : ALEX PEREIRA DOS SANTOS
ADV.: PEDRO MUNIZ BARRETO
REQUERIDO(S) : ENERGISA
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
ADV.: LEONARDO ZIRPOLI ABATH
DESPACHO.....: R. HOJE. CONSIDERANDO QUE JÁ HOUE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO PRESENTE FEITO, CONFORME TERMO DE FLS. 72, CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO O EXPEDIENTE DE FLS. 95, CONCEDENDO ÀS PARTES O PRAZO DE 5 DIAS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DAS PROVAS QUE DESEJAM PRODUIR EM AUDIÊNCIA. I.

BUSCA E APREENSÃO

PROC.: 201111000253

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S.A
ADV.: GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA
ADV.: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
ADV.: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA

REQUERIDO(S) : NEUZA ALVES CARDOSO

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DO SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE MANDADO DEVOLVIDO SEM ÊXITO DE FL. 50.

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DA SENTENÇA

PROC.: 201111000262

EXEQUENTE(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

EXECUTADO(S) : VALDIR RODRIGUES VIANA

ADV.: JOSE RINALDO BARRETO

DESPACHO..... R. HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM 10 DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO, FACE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO TER SIDO INFRUTÍFERA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111000291

REQUERENTE(S) : LUZINETE DE ALMEIDA SANTOS

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO..... R. HOJE. ESTANDO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201111000301

EXEQUENTE(S) : SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

ADV.: BRUNO NOVAES ROSA

ADV.: GISELE VIRGINIA MARQUES REPOLHO

EXECUTADO(S) : REINALDO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

DESPACHO..... INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DECLINAR ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERENTE.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201111000325

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

REQUERIDO(S) : NALDO FREIRE

DESPACHO..... INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DECLINAR ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERENTE.

MONITÓRIA

PROC.: 201111000386

AUTOR(ES) : PISOLAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

ADV.: SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA

RÉU(S) : ÁTRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO..... INTIMAR O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O MANDADO DE CITAÇÃO, DEVOLVIDO, SEM ÊXITO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 34.

REVISÃO

PROC.: 201111000405

REQUERENTE(S) : TOXXOTE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

ADV.: VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO..... INTIME-SE O PATRONO DO REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES ACOSTADA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201111000435

REQUERENTE(S) : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

REQUERIDO(S) : EMPRESA SERGIPANA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

DESPACHO..... INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DECLINAR ENDEREÇO ATUALIZADO DA REQUERENTE.

REVISÃO

PROC.: 201111000436

REQUERENTE(S) : JAIRO ROBERTO PAZ

ADV.: AGNALDO EDSON RAMOS FERREIRA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU - ITAUCARD S/A

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DO SEU ADVOGADO (A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.62/87.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111000482

REQUERENTE(S) : ALEXANDRE MANUEL RODRIGUES PEREIRA

ADV.: ISABELA FONSECA MEDINA

REQUERENTE(S) : ISABELA FONSECA MEDINA

ADV.: ISABELA FONSECA MEDINA

REQUERIDO(S) : TAM LINHAS AEREAS S/A

ADV.: JULIANA ALBUQUERQUE SILVA

DESPACHO..... R. HOJE. DIGAM AS PARTES, FUNDAMENTADAMENTE, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, NO PRAZO DE 5 DIAS. I.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201111000549

REQUERENTE(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

REQUERIDO(S) : JOSE ALBERTO DOS SANTOS

SENTENÇA..... VISTOS ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 26, NOS TERMOS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC. PROMOVA-SE O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, CASO REQUERIDO, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. OFICIE-SE À CENTRAL DE MANDADOS SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO EXPEDIDO ÀS FLS. 25 SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO. CUSTAS DE LEI. P.R.I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111000648

REQUERENTE(S) : GOES CASE TRANSPORTE LTDA - ME

ADV.: MARIA IZABELA COSTA DE SOUZA

REQUERIDO(S) : CIMAVEL - FORD CAMINHOS

DESPACHO..... R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE ADITAMENTO DA INICIAL, A TEOR DO ART.294 DO CPC. AGUARDE-SE O RETORNO DO AR REFERENTE À CARTA DE CITAÇÃO DE FLS. 42.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 201111000668

AUTOR(ES) : JOSE FRANCISCO DA CUNHA

ADV.: ANTONIO CARLOS FRANCISCO ARAUJO JUNIOR

RÉU(S) : FININVEST S.A

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

ADV.: VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES

DESPACHO..... INTIMAR O BANCO-RÉU, PARTE SUCUMBENTE DO PROCESSO DE CONHECIMENTO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201111000683

EXEQUENTE(S) : GILTON SANTIAGO

ADV.: FABIO SOBRINHO MELLO

ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA

EXECUTADO(S) : SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA

DESPACHO..... R. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 19, POR SE TRATAR DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, E DETERMINAR A CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 652 DO LIVRO DE RITOS, ALTERADO PELA LEI 11.382/2006, FIXANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20 SOBRE O VALOR DO DÉBITO, DEVENDO CONTUDO, ESTE PERCENTUAL BAIXAR PARA 10, CONFORME A REGRA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 652-A DO MESMO DIPLOMA LEGAL, EM CASO DE PRONTO PAGAMENTO INTEGRAL.

REVISÃO

PROC.: 201111000687

REQUERENTE(S) : EPAMINONDAS RAMOS

ADV.: ERICA PALMEIRA COSTA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAUCARD S/A

DESPACHO..... R. HOJE. DEFIRO A JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO O VALOR DA CAUSA DE ACORDO COM O VALOR DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC.: 201111000720

IMPUGNANTE(S) : MARCO ANTONIO LOPES MENEZES

ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO

IMPUGNADO(S) : BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZACAO

ADV.: DIOGO DANTAS OLIVEIRA

DESPACHO..... R. HOJE. RECEBO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. INTIME-SE O IMPUGNADO PARA SE MANIFESTAR, EM 10 DIAS. I.

REIVINDICATÓRIA

PROC.: 201111000739

REQUERENTE(S) : MARIA ELISA DOS SANTOS

ADV.: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

REQUERIDO(S) : SAULO SILVA SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE. INTIMEM-SE A AUTORA A FIM DE DEMONSTRAR SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, BEM COMO PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. I.

DESPEJO

PROC.: 201111000768

AUTOR(ES) : JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA

ADV.: RENAN PIMENTEL TAVARES DE MENEZES

RÉU(S) : NEIDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA

DESPACHO..... R. HOJE. 1. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA NOS MOLDES PLEITEADOS, EX VI DO PRECONIZADO PELO ART. 4º, § 1º DA LEI Nº 1.060/50, COM ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 7.510/86. 2. CITE-SE O RÉU, COM AS ADVERTÊNCIAS DO ARTIGO 319 DO CPC, PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTESTAR OU PAGAR O DÉBITO ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, INCISO II, DA LEI 8.245-91. 3. FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PARA O CASO DE EMENDA DA MORA, EM 10 DO DÉBITO, NA DATA DO PAGAMENTO. 4. CIENTIFIQUEM-SE OS FIADORES, SE INDICADOS. 5. CONSTE DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DO ART 319 CPC.

COMINATÓRIA

PROC.: 201111000775

AUTOR(ES) : VANESSA SORAYA DE FIGUEIREDO ALCANTARA

ADV.: THIAGO SOUZA ALCANTARA

RÉU(S) : UNIMED - ARACAJU - COOP DE TRABALHO MEDICO

DESPACHO..... R. HOJE. INTIME-SE A AUTORA A FIM DE DEMONSTRAR SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. I.

DESPEJO

PROC.: 201111000778

AUTOR(ES) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ADV.: CYNTHIA CORREIA SANTOS

AUTOR(ES) : JOSEFA DO NASCIMENTO ROCHA

ADV.: CYNTHIA CORREIA SANTOS

RÉU(S) : MORADA INVESTIMENTOS S/A

RÉU(S) : MORADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

DESPACHO...: R. HOJE. INTIMEM-SE OS AUTORES A FIM DE DEMONSTRAR SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111000781

REQUERENTE(S) : CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE JARDIM

ADV.: JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO

REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO...: ANTE AS CONSIDERAÇÕES ACIMA EXPEDIDAS, BEM COMO PELA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, A FIM DE QUE O REQUERIDO EXCLUA A RESTRIÇÃO CONTIDA NO NOME DO AUTOR, EM RELAÇÃO AO DÉBITO DISCUTIDO NA INICIA, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS A INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR R\$ 500,00 (QUATROCENTOS REAIS), A SER, OPORTUNAMENTE, REVERTIDO EM BENEFÍCIO DO AUTOR, LIMITANDO-SE À 30 DIAS. DETERMINO, AINDA, A INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO COM LASTRO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DEVENDO A REQUERIDA ACOSTAR AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO RELACIONAMENTO NEGOCIAL TRAVADO ENTRE AS PARTES. CUMPRIDA, CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, DEVENDO CONSTAR DO MANDADO QUE, ACASO NÃO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA EXORDIAL, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 285 E 319 DO CÓDIGO DE RITOS. INTIMEM-SE.

REVISÃO

PROC.: 201111000783

REQUERENTE(S) : ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO

ADV.: WALTER GOMES MARQUES NETO

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S/A

DESPACHO...: R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR A FIM DE DEMONSTRAR SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. I.

COBRANÇA

PROC.: 201111000785

REQUERENTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA FERREIRA

ADV.: IRINALDA CARNEIRO DE MENEZES

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DPVAT

DESPACHO...: R. HOJE. INTIME-SE O AUTOR A FIM DE DEMONSTRAR SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111000787

REQUERENTE(S) : CHRISTIANE ROBERTA DE OLIVEIRA PRUDENTE

ADV.: RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA JÚNIOR

REQUERENTE(S) : CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE

ADV.: RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA JÚNIOR

REQUERIDO(S) : AMERICAN AIRLINES INC

DESPACHO...: R. HOJE. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA EMENDAR A INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 282, INCISO V DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201111000788

REQUERENTE(S) : SIMONE BISPO MANGUEIRA

ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES

REQUERIDO(S) : DENIA MANGUEIRA

REQUERIDO(S) : OLÊNIA MAGALHÃES MANGUEIRA

REQUERIDO(S) : DECILÊNIA MANGUEIRA

REQUERIDO(S) : DAYSE MANGUEIRA

DESPACHO...: R. HOJE. INTIMEM-SE A AUTORA A FIM DE DEMONSTRAR SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA. I.

EMBARGOS

PROC.: 201111000796

EMBARGANTE(S) : ALVARO GARCIA ARAUJO JUNIOR

ADV.: ROMMEL NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONÇA

EMBARGADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

DESPACHO...: INTIMAR O EMBARGANTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS REFERENTES AOS EMBARGOS NO PRAZO DE 10 DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 60

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 62

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 1

ADILSON ALVES SANTOS -> 1

ADRIANO MUNIZ REBELLO -> 1

AGNALDO EDSON RAMOS FERREIRA -> 2

ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 1

ALESSANDRA PRATA MARTINS -> 1

ALEXANDRE PINHEIRO SAMPAIO -> 1

ALEXSANDRO DE ALMEIDA AZEVEDO -> 1

ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR -> 1

ANDREA MARTINS -> 1

ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO -> 1

ANTONIO CARLOS FRANCISCO ARAUJO JUNIOR -> 1

ANTONIO FERNANDO VALERIANO -> 1
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX -> 1
BRUNO MALTEZ DE MIRANDA -> 1
BRUNO NOVAES ROSA -> 1
BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO -> 2
CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO -> 10
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 1
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE -> 1
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS -> 1
CESAR VLADIMIR DE BOMFIM ROCHA -> 1
CHRISTIAN ARY DA CRUZ BARBOSA -> 1
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 1
CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA -> 1
CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1
CYNTHIA CORREIA SANTOS -> 2
DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA -> 1
DIOGO DANTAS OLIVEIRA -> 1
DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS -> 1
ELIUDE SANTANA TELES NASCIMENTO -> 1
ELLEN PRATA GONÇALVES -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 3
ERICA PALMEIRA COSTA -> 1
EUFLOZINA ALVES DE GOES -> 1
FABIO SOBRINHO MELLO -> 1
FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA -> 1
FENELON MENDONCA SANTOS -> 1
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO -> 1
GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR -> 1
GISELE VIRGINIA MARQUES REPOLHO -> 1
GUILHERME BRITTO REZENDE -> 2
GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA -> 1
HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA -> 1
IRINALDA CARNEIRO DE MENEZES -> 1
ISABELA FONSECA MEDINA -> 2
IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO -> 1
JOAO DE GÓIS NETO -> 1
JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA -> 1
JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA -> 1
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO -> 1
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 2
JOSE GOMES DE BRITTO NETO -> 1
JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 2
JOSE RINALDO BARRETO -> 1
JOSE RIVALDO SANTOS -> 1
JOSÉ PAULO DE BARROS MELLO -> 1
JULIANA ALBUQUERQUE SILVA -> 1
JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO -> 1
LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS -> 2
LARISSA NOBRE DA SILVA -> 1
LEONARDO ZIRPOLI ABATH -> 1
LIA DAMO DEDECCA -> 1
LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO -> 1
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 1
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR -> 1
MANOELA GUIMARÃES LIMA -> 1
MARC ANTONIO PEDROSO -> 1
MARCOS NUNES LIMA -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1
MARIA IZABELA COSTA DE SOUZA -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 2
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 2
MOISES BATISTA DE SOUZA -> 1
NILTON LACERDA DA SILVA FILHO -> 1
PAULO CESAR SAVERGNINI -> 5
PEDRO MUNIZ BARRETO -> 1
RACHEL SCANDIAN DE MELO -> 2
RAUL PALMA GALRÃO LIMA -> 1
REGES COELHO CORREIA -> 1
RENAN PIMENTEL TAVARES DE MENEZES -> 1
RENATA PRADO MENIGHIN -> 1
RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA JÚNIOR -> 2
RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS -> 1
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA -> 1
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO -> 2
ROMMEL NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONÇA -> 1
SAID JORGE NOVAES SCHOUCAIR -> 1
SERGIO CARVALHO DE SANTANA -> 1
SONIA VIEIRA DANTAS -> 1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA -> 1
SÍLVIA CAROLINE CARVALHO LEITE -> 1
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 2
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 1
TEOFANIS AFONSO -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 3
THIAGO D AVILA FERNANDES -> 10
THIAGO SOUZA ALCANTARA -> 1
VANESSA MATOS SILVA -> 3
VANESSA SANTANA LIMA DE MENEZES -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1
VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA -> 1
WAGNEY ARAGÃO SOUZA -> 1
WALTER GOMES MARQUES NETO -> 2

ESCRIVÃO DO 26º OFÍCIO.

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 199411100753

EXEQUENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S/A
ADV.: ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA
ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV.: REBECCA PARIZANI CARVALHO

EXECUTADO(S) : RM SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA E ROSEMBERG F DA ROCHA

DESPACHO.....: EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. ENTRETANTO, NÃO FOI ENCONTRADO SALDO POSITIVO NA DILIGÊNCIA. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 199611102731

EXEQUENTE(S) : MARIA NOEMI DE JESUS

ADV.: JOAO DE OLIVEIRA SANTOS

EXECUTADO(S) : EMPRESA GRACAS DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA

DESPACHO.....: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR A PLANILHA DE CÁLCULO A QUE SE REFERE EM PETITÓRIO DE FLS. 246/247 EM 05 DIAS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200211100148

EXEQUENTE(S) : INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES

ADV.: FABIO PORTO MENEZES

ADV.: INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES

ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA

EXEQUENTE(S) : ESPÓLIO DE MANOEL MESSIAS VEIGA

ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA

ADV.: ANA BEATRIZ DA FONSECA LOPES

EXECUTADO(S) : EDRANILSON FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS

ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES

EXECUTADO(S) : JOSÉ PAIXÃO DOS SANTOS

ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES

DESPACHO.....: PROCEDA-SE A SECRETARIA A RENUMERAÇÃO DAS LAUDA A PARTIR DA FL. 288. APÓS EXPEÇA-SE MANDADO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL DO BEM PENHORA À FL. 283. COM A JUNTADA DO LAUDO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA EM 10(DEZ) DIAS, REQUERER O QUÊ ENTENDER DE DIREITO. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 200411100172

EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA

EXECUTADO(S) : CASA DA COLA COMERCIO LTDA 86701356/000178

ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200411100172 DEFIRO EM PARTE O PEDIDO RETRO FORMULADO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS AO SEU REGULAR ANDAMENTO. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE EXEQUENTE, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE PROMOVA AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200411100520

EXEQUENTE(S) : TELESERV S/A

ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA

EXECUTADO(S) : JOSE NIBALDO BATISTA SANTOS

DESPACHO.....: EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. A DILIGÊNCIA BACEN-JUD RESTOU FRUTÍFERA. DESSA FORMA, PROCEDI COM A TRANSFERÊNCIA DO NUMERÁRIO BLOQUEADO PARA CONTA JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DESTA VARA. COMO O JUÍZO ESTÁ GARANTIDO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA IMPUGNAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200411100521

EXEQUENTE(S) : TELESERV S/A

ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

ADV.: GUILHERME BRITTO REZENDE

EXECUTADO(S) : IARA OLIVEIRA MENDONCA

DESPACHO.....: EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. O BLOQUEIO FOI PARCIAL. DESSA FORMA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, A FIM DE SATISFAZER INTEGRALMENTE O CRÉDITO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200511100079

EXEQUENTE(S) : ESPOLIO DE ALOISIO MELO FILHO

ADV.: JOSE GOMES DE BRITTO NETO

ADV.: MANOELA GUIMARÃES LIMA

EXECUTADO(S) : BOZANO.SIMONSEM LEASING SA-ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV.: RITA DE CASSIA SOUZA CRUZ

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO RETORNO DA DEPRECATA.

EXECUÇÃO

PROC.: 200511100361

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER

ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

EXECUTADO(S) : GILENO DE GOUVEA CARICIO

EXECUTADO(S) : MARIA ANGELICA RIBEIRO DE ALMEIDA

ADV.: WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR

DESPACHO..... INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, APÓS DESCIDA DOS AUTOS DE INSTÂNCIA SUPERIOR, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

REVISÃO

PROC.: 200611100350

REQUERENTE(S) : HABEAS BEACH LTDA

ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA

ADV.: FABIANO FREIRE FEITOSA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS

DESPACHO..... EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROCESSO Nº 200611100350 EMBARGANTE: HABEAS BEACH LTDA VISTOS, ETC. HABEAS BEACH LTDA, JÁ QUALIFICADO NO PROCESSO EM EPIGRAFE, OPÓS OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS À DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NO AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL QUE FORA EXTINTA POR DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, ADUZINDO HAVER OMISSÃO NA REFERIDA DECISÃO NO QUE PERTINE À FIXAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA, PUGNANDO PELA FIXAÇÃO DA MESMA. EFETIVAMENTE, HOVE OMISSÃO NA DECISÃO QUANTO AO ÔNUS SUCUMBENCIAL, REFERENTE À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EM FACE DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CABE CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À PARTE QUE DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, JÁ OFERECIDA A CONTESTAÇÃO. NESTES TERMOS, DEVEM AS EXPENSAS LITIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FICAREM A CARGO DO REQUERENTE, HAJA VISTA QUE O MESMO NÃO PROMOVEU OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DESTA FORMA, CONHEÇO E ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, POR SEREM TEMPESTIVOS, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 535 E SEGUINTE DO CPC, EIS QUE REALMENTE HOVE OMISSÃO AO FINAL DA SENTENÇA, QUANDO DEIXEI DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. DESSE MODO, A SENTENÇA EM SUA PARTE FINAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO: "CONDENO A PARTE AUTORA A ARCAR COM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 500,00. NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, CPC." P.R.I." FICAM RATIFICADOS NESTA OPORTUNIDADE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. PUBLIQUE-SE. RETIFIQUE-SE O REGISTRO DA SENTENÇA, ANOTANDO-SE. TRANSITADO EM JULGADO, NADA SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200611100654

EXEQUENTE(S) : MARIA GILMA BASTOS CANARIO

ADV.: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES

ADV.: DURVAL PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR

EXECUTADO(S) : ANTONIO PRADO DE JESUS

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DA SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, SOB PENA DO SEU SILÊNCIO SER CONSIDERADO COMO SATISFEITA. APÓS O DECURSO DO PRAZO, VOLVAM CONCLUSOS. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200611100791

REQUERENTE(S) : RODRIGO SANTANA DE SOUZA

ADV.: SAULO NUNES DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : SÁVIO HENRIQUE FONSECA VIEIRA

ADV.: JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA

REQUERIDO(S) : PORTO SEGUROS

ADV.: TÂNIA VAINSENER

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 09 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 08:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, QUANDO SERÃO OITIVADAS AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 343, §1º DO CPC, CONSTANDO DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS, SENDO-LHE FACULTADAS A APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, DESDE QUE APRESENTADO O ROL NO PRAZO DE 20 DIAS, PARA FINS DE CONTRADITA OU NO PRAZO DE 30 DIAS, CASO HAJA NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 407 DO CPC. INTIMEM-SE PARA AUDIÊNCIA ADVOGADOS, PARTES, TESTEMUNHAS DAS PARTES, SE O ROL FOR APRESENTADO NO PRAZO SUSO DETERMINADO, ATENDANDO PARA AS TESTEMUNHAS JÁ INDICADAS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. PROV. LEGAIS.

COBRANÇA

PROC.: 200611100901

REQUERENTE(S) : MARIA ANTONIA DOS SANTOS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : MARIA VALDETE SANTOS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : OZORIO DOS SANTOS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : IZAURA DOS SANTOS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : HERCILIO MARQUES DOS SANTOS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : JOSE ALFREU DOS SANTOS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : MARIA SILVA DO NASCIMENTO

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : MARIA DOS PREZERES SANTOS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : MARIA LINDALVA DA SILVA FARIAS

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERENTE(S) : NAZIDIR DA SILVA

ADV.: JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERIDO(S) : WELLINGTON DA MOTA PAIXAO

ADV.: ANDREA LEITE DE SOUZA

REQUERIDO(S) : CARMEM MARGARIDA JACINTO

ADV.: CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO

ADV.: JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO

ADV.: GENISSON CRUZ DA SILVA

DESPACHO...: PROCESSO Nº . 200611100901 PROCEDA A ESCRIVANIA O CÁLCULO DAS CUSTAS FINAIS, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, A FIM DE RECOLHÊ-LAS, SE DEVIDAS, NO PRAZO DE 10 DIAS. AD CAUTELAM, AGUARDEM-SE OS AUTOS NA SECRETARIA PARA EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES PELO PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO SUPRA, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. I. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2010. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

CAUTELAR INCIDENTAL

PROC.: 200711100774

REQUERENTE(S) : JULIO CESAR NABUCO DE ARAUJO FARO

ADV.: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

REQUERENTE(S) : CARLOS BARRETO BARBOZA JUNIOR

ADV.: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

REQUERENTE(S) : VANESSA MENEZES BARRETO

ADV.: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

REQUERENTE(S) : JEAN LOUIS DE VECHI

ADV.: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

REQUERENTE(S) : KATIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS

ADV.: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

REQUERENTE(S) : DOROTHY RIBEIRO RESENDE LIMA

ADV.: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

REQUERIDO(S) : DENISE FERREIRA BARROSO DE MELO CRUZ

ADV.: GUSTAVO UCHÔA CASTRO

REQUERIDO(S) : UNIMED SERGIPE COP DE TRABALHO MEDICO

ADV.: RENATA SILVEIRA DOS ANJOS

REQUERIDO(S) : JOAQUIM DE BARROS FONTES

ADV.: GUSTAVO UCHÔA CASTRO

REQUERIDO(S) : MÁRIO MELINS NETO

ADV.: GUSTAVO UCHÔA CASTRO

REQUERIDO(S) : MARCIO DE ABRIU PIMENTA

ADV.: GUSTAVO UCHÔA CASTRO

DESPACHO...: PROCESSO Nº 200711100774 INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS.263/277, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200811100511

EXEQUENTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ADV.: GILVAN DA CONCEIÇÃO

ADV.: CÂNDIDO LUIZ DE SOUZA PINHEIRO

EXEQUENTE(S) : ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS

ADV.: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

ADV.: VANESSA CHRISTINA DA SILVA

ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

EXECUTADO(S) : JULITA BINOW

DESPACHO...: PROCESSO Nº 200811100511 PROCEDA A SECRETARIA AS ALTERAÇÕES VINDICADAS EM PETITÓRIO DE FLS. 59, FAZENDO CONSTAR APENAS O NOME DO BEL. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO COMO PATRONO DA PARTE REQUERENTE, TANTO NA CAPA DOS AUTOS COMO NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL. OUTROSSIM, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE AS DILIGÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS. DECORRIDO O REFERIDO PRAZO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE REQUERENTE, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, PROCEDA AO REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

DECLARATÓRIA

PROC.: 200911100037

REQUERENTE(S) : JOSE AUGUSTO SANTOS

ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONÇA

REQUERIDO(S) : CREDI 21 PARTICIP LTDA

ADV.: BRUNO BEZERRA DE SOUZA

ADV.: IGOR VASCONCELOS FREIRE SANTOS

SENTENÇA...: ... DIANTE DO EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO INDENIZATÓRIO FORMULADO NA RECONVENÇÃO INTERPOSTA POR MARCELINO XAVIER DIAS NETO EM FACE DO BANCO BMC S/A. TORNO DEFINITIVA A LIMINAR ANALISADA NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO A IMEDIATA BAIXA DA INSCRIÇÃO DO NOME DO RÉU-RECONVINTE JUNTO AOS BANCOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, EM ESPECIAL, SPC E SERASA. EXPEÇA-SE, DE IMEDIATO, OFÍCIO AO SPC/SERASA. FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO O RÉU-RECONVINTE A PAGAR 60 (SESSENTA POR CENTO) DAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ORA ARBITRADOS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), FICANDO OS 40 (QUARENTA POR CENTO) REMANESCENTES A CARGO DO AUTOR-RECONVINDO. FICA AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS, DESDE JÁ, NOS TERMOS DO ART. 21 DO CPC E SÚMULA 306 DO STJ. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROC.: 200911100216

REQUERENTE(S) : MARIA OLIVIA SILVA SALDANHA

ADV.: LUCIANA SALDANHA CORREIA

REQUERIDO(S) : FORD CIMAVEL - COM. IMPORTAÇÃO, MAQUINAS E VEICULOS LTDA

ADV.: GILSON SOUSA DE ARAÚJO

DESPACHO...: DEFIRO O PETITÓRIO RETRO. PROCEDA-SE A ATUALIZAÇÃO DOS NOMES DAS CAUSÍDICAS DA PARTE REQUENTE NO SCP E CAPA DOS AUTOS. APÓS, DÊ-SE VISTAS À CAUSÍDICA SUBSCRITORA DO PETITÓRIO DE FL. 127, PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200911101230

REQUERENTE(S) : ITAUCARD FINANCEIRA S/A CREDITO

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

REQUERIDO(S) : JOSE TEODORO DOS SANTOS

SENTENÇA...: PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR CONSOLIDADA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO, COM O BANCO AUTOR. CONDENO O RÉU NAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA QUE FIXO EM R\$ 500,00. P.R.I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200911101253

EXEQUENTE(S) : SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA

ADV.: ALISSON FONTES DE ARAGAO

EXECUTADO(S) : GENARO RODRIGUES CERDEIRA

ADV.: LEOSIRIO GOMES DA SILVA NETO

DESPACHO..... INTIMAR O ADVOGADO(A).ALISSON FONTES DE ARAGAO OAB.2747/SE, PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCAR E APREENSÃO.(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA)

DEPÓSITO

PROC.: 200911101321

AUTOR(ES) : CONSORCIO ARACAJU LTDA

ADV.: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA

ADV.: DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO NETO

RÉU(S) : CLAUDIANE SILVA RODRIGUES

ADV.: AUREA REGINA DE SANTANA CARDOSO BARBOSA

ADV.: FLÁVIO GOIS DOS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO Nº 200911101321 INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.49, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROMOVENDO O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, SOB AS PENAS DA LEI. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200911101343

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER

ADV.: IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA

EXECUTADO(S) : ALFEU ALVES DA SILVEIRA

ADV.: ALCIVAN MENEZES SILVEIRA FILHO

SENTENÇA..... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DE FLS. 77, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO DE CRÉDITO, DEVENDO O MESMO SER SUBSTITUÍDO POR CÓPIA. OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, NOS TERMOS PLEITEADOS. TRANSITADA EM JULGADO, EM NADA SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZA DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 200911101370

REQUERENTE(S) : REGIVALDO DAS VIRGENS CRUZ

ADV.: WALTER GOMES MARQUES NETO

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: RICARDO KIYOSHI TAKEUTI NAKAMURA

ADV.: MARCIO MENEZES

DESPACHO..... PARA APRECIAR O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 80/82, DEVE O ADVOGADO DO AUTOR JUNTAR A PROCURAÇÃO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200911101372

REQUERENTE(S) : ISABEL ANDRADE CORINGA FONSECA

ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA

REQUERENTE(S) : FELIPE ANDRADE CORINGA FONSECA

ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA

REQUERIDO(S) : PONTAL TURISMO

ADV.: INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES

REQUERIDO(S) : AIR CANADA

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

REQUERIDO(S) : OUROCARD VISA

ADV.: CELSO DAVID ANTUNES

ADV.: ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA

DESPACHO..... INTIMAR O ADVOGADO(A).INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES OAB.2872/SE, PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCAR E APREENSÃO.(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA)

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200911101442

REQUERENTE(S) : CIFRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV.: MAURÍCIO TRINDADE MIRANDA

ADV.: CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA

REQUERIDO(S) : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO Nº 200911101442 DEFIRO O PEDIDO RETRO FORMULADO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE SEJAM TOMADAS AS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS AO SEU REGULAR ANDAMENTO. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE REQUERENTE, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE PROMOVA AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201011100011

EXEQUENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

EXECUTADO(S) : GARANTIA IMOVEIS E CONSULTORIA LTDA

ADV.: ALEXANDRE DE ARAUJO AZEVEDO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201011100011 CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 164-V, RENOVE-SE OFÍCIO À EMURB, RESSALTANDO EVENTUAL REITERADA OMISSÃO PODERÁ ACARREJAR EM PENALIDADES POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011100045

EXEQUENTE(S) : GENIVALDO GONCALVES MENDONÇA

ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONÇA

EXECUTADO(S) : CLEVELAND DOS SANTOS

ADV.: CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, REDESIGNO O LEILÃO PARA O DIA 09/08/2011, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM GUMERCINDO BESSA, PARA REALIZAÇÃO DA ARREMATÇÃO. FICA, DE LOGO, DESIGNADO O DIA 13/08/2011 ÀS 08:30 HORAS, PARA A SEGUNDA HASTA PÚBLICA, CASO O BEM

NÃO SEJA VENDIDO NA PRIMEIRA. DÊ-SE CIÊNCIA AO DEVEDOR, POR MANDADO, DO DIA, HORA E LOCAL DA ARREMATACÃO. PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS. INTIMEM-SE E CUMPRE-SE. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 201011100050

AUTOR(ES) : MARILIA DANTAS PODEROSO MOREIRA

ADV.: GILSON SOUSA DE ARAÚJO

RÉU(S) : UNIBANCO

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

DESPACHO..... INTIMAR O ADVOGADO(A).GILSON SOUSA DE ARAUJO OAB.2843/SE, PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCAR E APREENSÃO.(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETARIA)

COBRANÇA

PROC.: 201011100106

REQUERENTE(S) : ALAN OLIVEIRA SILVA

ADV.: RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S/A

ADV.: TÂNIA VAINSENER

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, FACE A GRATUIDADE CONCEDIDA. P.R.I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011100196

REQUERENTE(S) : CARLOS RODRIGO BRITO ZUZARTE

ADV.: UDINE ANTONIO BRANDÃO CARDOSO

REQUERIDO(S) : SEGURADORA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

ADV.: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI

DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO RETRO. CONCEDO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA CUMPRIMENTO. APÓS O DECURSO DO PRAZO, VOLVAM CONCLUSOS. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201011100446

EXEQUENTE(S) : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE

EXECUTADO(S) : REMATEL - RECUPERADORA DE MALHA ASFALTICA E TERRAPLANAGEM LTDA

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

DESPACHO..... EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDO NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. ENTRETANTO O VALOR ENCONTRADO NA DILIGÊNCIA FOI INSIGNIFICANTE PARA OS FINS DESSA EXECUÇÃO, RAZÃO POR QUE DETERMINEI O SEU DESBLOQUEIO. DESSA FORMA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201011100456

EXEQUENTE(S) : ERALDO BARRETO JUNIOR

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

EXECUTADO(S) : RONILSON JOSE DOS SANTOS

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

DESPACHO..... EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDO NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. A DILIGÊNCIA BACEN-JUD RESTOU FRUTÍFERA. DESSA FORMA, PROCEDI COM A TRANSFERÊNCIA DO NUMERÁRIO BLOQUEADO PARA CONTA JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DESTA VARA. COMO O JUÍZO ESTÁ GARANTIDO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA IMPUGNAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

CAUTELAR PREPARATÓRIA

PROC.: 201011100531

REQUERENTE(S) : ANTONIO MARCOS COSTA VITORIO

ADV.: CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA

REQUERIDO(S) : BANCO DIBENS LEASING S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201011100531 INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.70/76. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011100602

REQUERENTE(S) : MARIO AGUIAR BRITO FILHO

ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES

REQUERIDO(S) : COLEGIO ARQUIDIOCESANO SAGRADO CORACAO DE JESUS - PRE-VESTIBULAR

ADV.: WAGNER DA SILVA RIBEIRO

ADV.: WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO

ADV.: RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS

SENTENÇA..... PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PLEITOS DO AUTOR. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FACE A GRATUIDADE CONCEDIDA. P.R.I.

MONITÓRIA

PROC.: 201011100655

AUTOR(ES) : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES PUBLICOS - SAC

ADV.: MARINA SILVA VALEIJO

RÉU(S) : KATIA SANTANA DE CARVALHO

DESPACHO..... OBJETIVANDO CONFERIR CELERIDADE AO FEITO PROCEDI A CONSULTA DE ENDEREÇO DO REQUERIDO VIA BACEN. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201011100671

EXEQUENTE(S) : RAPHAEL COSTA MOTA

ADV.: RAPHAEL COSTA MOTA

EXECUTADO(S) : JORGE MARTINS CARDOSO

ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO

SENTENÇA.....: PROCESSO Nº 201011100671 TENDO EM VISTA DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, QUE INTIMADA PESSOALMENTE, NÃO DILIGENCIOU O ANDAMENTO AO FEITO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, III, §1º, CPC. CUSTAS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 267, CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROC.: 201011100673

IMPUGNANTE(S) : HDI SEGUROS S A

ADV.: MILENA GILA FONTES

IMPUGNADO(S) : GERMANETE MENEZES DE AGUIAR

ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO

ADV.: EVALDO FERNANDES CAMPOS

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO. CONDENO A IMPUGNANTE EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, QUE FIXO EM R\$ 700,00. EM CONSEQUÊNCIA, DEVE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROSSEGUIR REGULARMENTE. P.R.I.

COBRANÇA

PROC.: 201011100720

REQUERENTE(S) : WILLAMYS DANTAS SANTOS

ADV.: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO NACIONAL DPVAT

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DESPACHO.....: CONSIDERANDO QUE NO ACORDO EXTRAJUDICIAL ACOSTADO ÀS FLS. 125/126, NÃO FORA SUBSCRITO PELA PARTE REQUERENTE E/OU CAUSIDICO CONSTITUIDO PELA MESMA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA ACOSTAR AOS AUTOS ACORDO HÁBIL PARA HOMOLOGAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COM O CUMPRIMENTO, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS. ARACAJU, DE DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 201011100734

EMBARGANTE(S) : REMATEL RECUP MALHAS ASFALTICA TERRAP LTDA

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

ADV.: ALEXSANDRO MONTEIRO MELO

EMBARGADO(S) : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

ADV.: RODOLFO DANTAS ANDRADE

DESPACHO.....: RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 52/62 , APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. NÃO HAVENDO RECURSO ADESIVO, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, COM NOSSAS HOMENAGENS DE ESTILO. ARACAJU, DE JUNHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011100776

REQUERENTE(S) : SERGIO RICARDO LEITE BARBOSO

ADV.: VALDEMAR CALUMBY

REQUERIDO(S) : HERBALIFE INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

DESPACHO.....: INTIMAR O ADVOGADO(A).VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA OAB.5444/SE, PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCAR E APREENSÃO.(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA)

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011100818

EXEQUENTE(S) : MARIA ALICE LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXEQUENTE(S) : ADELAIDE LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXEQUENTE(S) : RAIMUNDO LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXEQUENTE(S) : NUBIA LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXECUTADO(S) : FEDERAL DE SEGUROS S/A

ADV.: ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO

ADV.: RAILDE CORREIA LIMA CORUMBA

DESPACHO.....: EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDO NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. ENTRETANTO, NÃO FOI ENCONTRADO SALDO POSITIVO NA DILIGÊNCIA. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTIÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTIÇÃO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011100891

REQUERENTE(S) : ERMESON LOURENÇO FERREIRA SANTOS

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

REQUERIDO(S) : BRASIL TELECOM S/A

ADV.: GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 20101110891 1- RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. 2- INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS. 3- HAVENDO OU NÃO RESPOSTA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. CUMPRE-SE. PROV. LEG. I. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011100905

EXEQUENTE(S) : NORMELIA MATOS SOARES DE MORAIS

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

EXECUTADO(S) : CAMED - CAIXA DE ASSIST. MEDICA DOS FUNC. DO B. NOR

ADV.: DANNIEL ALLISSON DA SILVA COSTA

ADV.: ANTÔNIO FRANCISCO COSTA

DESPACHO.....: O AGRAVANTE CUMPRIU O DISPOSTO NO ART. 526 DO CPC. AGUARDE-SE PEDIDO DE INFORMAÇÕES, SE HOVER. I.

REVISÃO

PROC.: 201011100923

REQUERENTE(S) : FREDERICO CARVALHO VELLOSO COSTA

ADV.: SAMIRA DOS SANTOS DAUD

ADV.: SAMUEL PEDRO DAUD

REQUERIDO(A)(S) : G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV.: JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

DESPACHO.....: PROCESSO Nº . 201011100923 DEFIRO O PEDIDO RETRO FORMULADO. ASSIM, INTIME-SE O REQUERIDO PARA ACOSTAR O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS. I. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2010. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201011100947

REQUERENTE(S) : MARIA CELESTE DE JESUS TORRES

ADV.: ALEX PEREIRA ALCANTARA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA BMC

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADEQUANDO-SE O CONTRATO AOS LIMITES E PARÂMETROS ACIMA ESTABELECIDOS, DEVENDO OS JUROS REMUNERATÓRIOS OBEDECER À TAXA MÉDIA DE MERCADO, APLICANDO-SE JUROS DE MORA DE 1 AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO MENSAL, VEDADA A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS MORATÓRIOS, APLICANDO-SE O INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA MORATÓRIA DE 2 AO MÊS, SENDO INDEVIDA A COBRANÇA DA TAC E OUTRAS TAXAS ADMINISTRATIVAS. POR ÚLTIMO, DETERMINO A RESTITUIÇÃO, NA FORMA SIMPLES, DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, SE HOUVER. RESSALTE-SE QUE, NA HIPÓTESE EM EXAME, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM LESÃO ENORME. CONDENO O RÉU NAS CUSTAS E EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE FIXO EM R\$ 500,00. P.R.I.

EXECUÇÃO

PROC.: 201011100954

EXEQUENTE(S) : MARIA ALICE LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXEQUENTE(S) : ADELAIDE LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXEQUENTE(S) : RAIMUNDO LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXEQUENTE(S) : NUBIA LOPES DE JESUS

ADV.: TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA

EXECUTADO(S) : FEDERAL DE SEGUROS S/A

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DESPACHO.....: EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. ENTRETANTO, NÃO FOI ENCONTRADO SALDO POSITIVO NA DILIGÊNCIA. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

REVISÃO

PROC.: 201011101090

REQUERENTE(S) : INALDO VIEIRA COSTA

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA BMC S A

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADEQUANDO-SE O CONTRATO AOS LIMITES E PARÂMETROS ACIMA ESTABELECIDOS, DEVENDO OS JUROS REMUNERATÓRIOS OBEDECER À TAXA MÉDIA DE MERCADO, APLICANDO-SE JUROS DE MORA DE 1 AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO MENSAL, VEDADA A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS MORATÓRIOS, APLICANDO-SE O INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA MORATÓRIA DE 2 AO MÊS, SENDO INDEVIDA A COBRANÇA DA TAC E OUTRAS TAXAS ADMINISTRATIVAS. POR ÚLTIMO, DETERMINO A RESTITUIÇÃO, NA FORMA SIMPLES, DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, SE HOUVER. RESSALTE-SE QUE, NA HIPÓTESE EM EXAME, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM LESÃO ENORME. CONDENO O RÉU NAS CUSTAS E EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE FIXO EM R\$ 500,00. P.R.I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011101159

EXEQUENTE(S) : GERALDO MESSIAS DA SILVA

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

EXECUTADO(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: LISE SANTOS AGUIAR

ADV.: GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA

ADV.: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

DESPACHO.....: INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO POR FORÇA DA CONDENAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201011101233

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

ADV.: NEWTON PIRES DE OLIVEIRA NETTO

REQUERIDO(S) : EUNIZIO SANTOS

DESPACHO.....: OBJETIVANDO CONFERIR CELERIDADE AO FEITO PROCEDI A CONSULTA DE ENDEREÇO DO REQUERIDO VIA BACEN. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

REVISÃO

PROC.: 201011101363

REQUERENTE(S) : JOAO BATISTA DA SILVA

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S A

ADV.: FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADEQUANDO-SE O CONTRATO AOS LIMITES E PARÂMETROS ACIMA ESTABELECIDOS, DEVENDO OS JUROS REMUNERATÓRIOS OBEDECER À TAXA MÉDIA DE MERCADO, APLICANDO-SE JUROS DE MORA DE 1 AO MÊS, SEM CAPITALIZAÇÃO MENSAL, VEDADA A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS MORATÓRIOS, APLICANDO-SE O INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA MORATÓRIA DE 2 AO MÊS, SENDO INDEVIDA A COBRANÇA DA TAC E OUTRAS TAXAS ADMINISTRATIVAS.

POR ÚLTIMO, DETERMINO A RESTITUIÇÃO, NA FORMA SIMPLES, DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, SE HOUVER. RESSALTE-SE QUE, NA HIPÓTESE EM EXAME, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM LESÃO ENORME. CONDENO O RÉU NAS CUSTAS E EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, QUE FIXO EM R\$ 500,00. P.R.I.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201011101383
REQUERENTE(S) : AYMORE CREDITO FINAC E INVEST S/A
ADV.: PAULO HENRIQUE FERREIRA
REQUERIDO(S) : JOSÉ CARLOS DE BARROS NETO
DESPACHO..... EXPEÇA-SE MANDADO NO ENDEREÇO MENCIONADO ÀS FLS. 38.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011101433
EXEQUENTE(S) : FERRAGENS SANTA ROSA LTDA
ADV.: JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ
EXECUTADO(S) : J L COMUNICACAO LTDA
DESPACHO..... EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. ENTRETANTO O VALOR ENCONTRADO NA DILIGÊNCIA FOI INSIGNIFICANTE PARA OS FINS DESSA EXECUÇÃO, RAZÃO POR QUE DETERMINEI O SEU DESBLOQUEIO. DESSA FORMA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

PROC.: 201011101450
REQUERENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA NAPOLEÃO
ADV.: ÁUREO GALVÃO FILHO
REQUERIDO(S) : BV FINANCEIRA S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
DESPACHO..... PROCESSO Nº 2010111001450 NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA PRESENTE LIDE, VISTO QUE RESTA SUFICIENTEMENTE ELUCIDATIVO O ACERVO PROBATÓRIO EXISTENTE NOS AUTOS, BEM COMO OS FATOS RELEVANTES PARA A SOLUÇÃO DO CONFLITO JÁ SE ENCONTRAM SUFICIENTEMENTE COMPROVADOS DE MOLDE A DISPENSAR A PRODUÇÃO DE PROVAS OUTRAS. AD CAUTELAM, AGUARDE-SE EM CARTÓRIO, PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. DECORRIDO IN ALBIS E SALDADAS EVENTUAIS CUSTAS PROCESSUAIS, ACASO DEVIDAS, VOLVAM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. CUMpra-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201111100018
REQUERENTE(S) : ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : MARIA CLEIDE SANTANA SANTOS
SENTENÇA..... PELO EXPOSTO, JULGO O PEDIDO PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 956,38, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, COM JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO. CONDENO A RÉ NAS CUSTAS E EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE FIXO EM 20 SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO. P.R.I.

EMBARGOS

PROC.: 201111100032
EMBARGANTE(S) : DALMO ADRIANO SANTOS
ADV.: ELIANE DE JESUS TORRES
EMBARGADO(S) : SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADV.: VALMIR MACEDO DE ARAUJO
SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, JULGO OS EMBARGOS PROCEDENTES, PARA EXTINGUIR A EXECUÇÃO, PELO PAGAMENTO JÁ EFETUADO. DECLARO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DO EXEQUENTE, PELO QUE, CONDENO-O A PAGAR MULTA DE 1 DO VALOR DA CAUSA, E A INDENIZAR O DEVEDOR DOS PREJUÍZOS SOFRIDOS, A SEREM APURADOS EM EVENTUAL LIQUIDAÇÃO, CONFORME O ART. 18 DO CPC. JUNTE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO, QUE EM SEGUIDA SERÃO EXTINTOS. CONDENO O EMBARGADO NAS CUSTAS E EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA QUE FIXO EM R\$ 600,00. P.R.I.

REVISÃO

PROC.: 201111100090
REQUERENTE(S) : ROSIETE SANTOS
ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
DESPACHO..... CONSIDERANDO A CESSAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL COM A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE FL. 26/29 E CONSIDERANDO QUE A JUNTADA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 31/32, PROTOCOLADA EM 11/05/2011, FORÁ REALIZADA POSTERIORMENTE A REFERIDA SENTENÇA DATADA DE 20/06/2011, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE AÇÃO, POSTO QUE TAL PEDIDO DEVERÁ SER ANALISADO EM PROCESSO AUTÔNOMO. APÓS, AUTUE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 31/32 NA CLASSE DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL E VOLVAM CONCLUSOS. ARACAJU, DE DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201111100210
REQUERENTE(S) : SILVIA MARIA BATISTA DA SILVA
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
ADV.: LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO
DESPACHO..... PROCESSO Nº 201111100210 NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA PRESENTE LIDE, VISTO QUE RESTA SUFICIENTEMENTE ELUCIDATIVO O ACERVO PROBATÓRIO EXISTENTE NOS AUTOS, BEM COMO OS FATOS RELEVANTES PARA A SOLUÇÃO DO CONFLITO JÁ SE ENCONTRAM SUFICIENTEMENTE COMPROVADOS DE MOLDE A DISPENSAR A PRODUÇÃO DE PROVAS OUTRAS. AD CAUTELAM, AGUARDE-SE EM CARTÓRIO, PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. DECORRIDO IN ALBIS E SALDADAS EVENTUAIS CUSTAS PROCESSUAIS, ACASO DEVIDAS, VOLVAM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. CUMpra-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA

PROC.: 201111100247

AUTOR(ES) : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SERVIDORES PUBLICOS - SAC

ADV.: MARINA SILVA VALEIJO

RÉU(S) : ANA LUCIA LOPES SANTOS

ADV.: CREUSA MARIA TAVARES COLARES

DESPACHO..... ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 1102-B DO CPC, REJEITO OS EMBARGOS E FICA ASSIM CONSTITUÍDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, PROSEGUINDO-SE NA FORMA DO ART. 475-I E SEGUINTE DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FACE A GRATUIDADE CONCEDIDA. P.R.I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111100345

EXEQUENTE(S) : JULIANA MILENA SANTANA MORAES

ADV.: ANDREA LEITE DE SOUZA

EXECUTADO(S) : LOJA RENNER

ADV.: MÁRCIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO GALDINO

ADV.: JÚLIO CÉSAR GOULART LANES

SENTENÇA..... VISTOS ETC EXPEÇA-SE COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DOS EXEQUENTES PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO(FL.155), EM NOME DOS PATRONOS SUBSCRITORES DO PETITÓRIO RETRO. OUTROSSIM, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POSTO QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111100347

EXEQUENTE(S) : CARLOS ADLER FONTES MELO

ADV.: CARLOS ADLER FONTES MELO

EXECUTADO(S) : BANCO DIBENS S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA PROCEDER A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DEVIDO PELA EXECUTADA, JÁ COM A MULTA DE 10 , NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111100354

EXEQUENTE(S) : CLOVES ALVES

ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO

ADV.: RONNY PETERSON OLIVEIRA MELO

ADV.: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA

EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: ANTONIO ABRAHAO CHALITA

DESPACHO..... INTIMAR O ADVOGADO(A).JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA OAB.606/SE, PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCAR E APREENSÃO.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 201111100365

AUTOR(ES) : WALTER SILVA SANTOS

ADV.: ANDRE LUIZ MENEZES LIMA

RÉU(S) : HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO

ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO

DESPACHO..... PROCESSO Nº.201111100365 TENDO SIDO NOTICIADA A POSSIBILIDADE DE ACORDO E, COM BASE NO ART. 125, IV DO CPC, REMETAM-SE OS AUTOS À CENTRAL DE CONCILIAÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111100396

EXEQUENTE(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO

ADV.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO

EXECUTADO(S) : HSBC BANK BRASIL LTDA BANCO MULTIPLO

ADV.: CARLOS FREIRE MADUREIRA JUNIOR

ADV.: PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201111100396 EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA FINS DE LIBERAÇÃO DA QUANTIA DEPOSITADA DAS FLS. 12, JUDICIALMENTE CONSTRITA, EM PARCIAL SATISFAÇÃO DO CRÉDITO REQUERENTE. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO SUPRA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, QUERENDO, TRAZER AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADO, SINALIZANDO QUAL VALOR REMANESCENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201111100410

EXEQUENTE(S) : SIMONE SANTOS DA PIEDADE

ADV.: IRISLENE GUIMARAES BOBLITZ

EXECUTADO(S) : JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO

ADV.: MARILIA SASKIA DE CARVALHO ROCHA

DESPACHO..... EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDO NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. ENTRETANTO O VALOR ENCONTRADO NA DILIGÊNCIA FOI INSIGNIFICANTE PARA OS FINS DESSA EXECUÇÃO, RAZÃO POR QUE DETERMINEI O SEU DESBLOQUEIO. DESSA FORMA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EM TEMPO, INTIME-SE A PATRONA DO EXECUTADO PARA EFETUAR A ENTREGA DOS BENS PENHORADOS E ADJUDICADOS PELA EXEQUENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SER O EXECUTADO CONSIDERADO DEPOSITÁRIO INFIEL.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111100415

EXEQUENTE(S) : MARIO CESAR LIMA SOUZA

ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO

EXECUTADO(S) : HABITACIONAL CONSTRUCOES S/A

ADV.: CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL

DESPACHO..... EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDO NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. O BLOQUEIO FOI PARCIAL. DESSA FORMA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, A FIM DE SATISFAZER INTEGRALMENTE O CRÉDITO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

REVISÃO

PROC.: 201111100450

REQUERENTE(S) : JEAN CARLA SIQUEIRA ALVES

ADV.: MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS

REQUERIDO(A)(S) : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS.40/63 E AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, TUDO NOS TERMOS DOS ARTS.326 E 523 §2º, AMBOS DO CPC. APOS, CONCLUSOS. ARACAJU, 02 DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111100455

EXEQUENTE(S) : ALEX PEREIRA ALCANTARA

ADV.: ALEX PEREIRA ALCANTARA

EXECUTADO(S) : JOAO ALVES NETO

ADV.: CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL

DESPACHO..... EM NOME DO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, BEM COMO EM OBEDIÊNCIA À ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 655 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROCEDI COM O BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO. ENTRETANTO, NÃO FOI ENCONTRADO SALDO POSITIVO NA DILIGÊNCIA. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, INTIME-SE O EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA CONFERIR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111100461

EXEQUENTE(S) : WILSON WYNNE DE OLIVA MOTA

ADV.: ANDREA LEITE DE SOUZA

EXEQUENTE(S) : ANDREA LEITE DE SOUZA

ADV.: ANDREA LEITE DE SOUZA

EXECUTADO(S) : LOJA RENNEN

ADV.: MÁRCIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO GALDINO

ADV.: JÚLIO CÉSAR GOULART LANES

SENTENÇA..... VISTOS ETC EXPEÇA-SE COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DOS EXEQUENTES PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO. OUTROSSIM, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POSTO QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201111100479

REQUERENTE(S) : JOSE SANTANA DE ALMEIDA

ADV.: ARLINDO JOSÉ NERY NETO

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO MANDADO FRUSTRADO.{VIA MOV. EM LOTE NRO 1728/2011}

EXECUÇÃO

PROC.: 201111100482

EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: CELSO DAVID ANTUNES

ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

EXECUTADO(S) : PAX ATALAIA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA

EXECUTADO(S) : DAIANE DO CARMO MATEUS

EXECUTADO(S) : EMILIO SANTOS

EXECUTADO(S) : JENISSON LIMA GOIS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROMOVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE DILIGENCIA DA PRECATÓRIA PERANTE ESTA VARA, EM CUMPRIMENTO AO PROVIMENTO Nº 11/2005 DESTE TRIBUNAL, A FIM DE QUE A MESMA SEJA CONFECCIONADA E ENVIADA PARA O JUÍZO DEPRECADO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201111100483

REQUERENTE(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

REQUERIDO(S) : MARCOS FARIAS GARCEZ

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO MANDADO FRUSTRADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111100541

EXEQUENTE(S) : JANE FERREIRA CALHEIROS DE MELO

ADV.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DEDA

EXECUTADO(S) : JORNAL CINFOM

ADV.: CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO..... CONSIDERANDO QUE O DESPACHO DE FL. 312, INOBSERVOU A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, CONFORME DETERMINAÇÃO DE FL. 305, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO. IMPULSIONANDO O INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, EM 10 (DEZ) DIAS, INDIQUE TANTOS BENS PENHORÁVEIS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 600, IV C/C ART. 656, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE SER-LHE APLICADA A MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, FIXADA EM 10 SOBRE O VALOR DO DÉBITO. SENDO INFRUTÍFERA A DILIGÊNCIA SUPRA, INTIME-SE O(A) CREDOR(A) PARA APRESENTAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. APRESENTANDO-SE O(A) EXEQUENTE INERTE, INTIME-SE-O(A) PARA DAR REGULAR AO ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU, DE JULHO DE 2011. MARCEL DE CASTRO BRITTO JUIZ DE DIREITO.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201111100569

REQUERENTE(S) : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

REQUERIDO(S) : ADRIANA FERNANDES DE LIMA

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO MANDADO FRUSTRADO.{VIA MOV. EM LOTE NRO 1728/2011}

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111100573

EXEQUENTE(S) : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

EXECUTADO(S) : REGINALDO DOS SANTOS

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

DESPACHO..... INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, COM O ACRÉSCIMO DA MULTA ESTABELECIDADA POR FORÇA DO ART. 475-J DO CPC, INDICANDO TAMBÉM O CPF/CNPJ DA PARTE EXECUTADA PARA FINS DE DILIGÊNCIA VIA BACEN-JUD..

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201111100709

REQUERENTE(S) : CREDIFIBRA S/A CREDITO FINANC E INVESTIMENTO

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

REQUERIDO(S) : JOELBER VALENCA SOUZA

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO MANDADO FRUSTRADO.{VIA MOV. EM LOTE NRO 1728/2011}

TOTAL DE DESPACHOS : 59

TOTAL DE SENTENÇAS : 14

TOTAL DE PROCESSOS : 73

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 1
ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA -> 2
ALCIVAN MENEZES SILVEIRA FILHO -> 1
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 2
ALEX PEREIRA ALCANTARA -> 2
ALEXANDRE DE ARAUJO AZEVEDO -> 1
ALEXSANDRO MONTEIRO MELO -> 1
ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
ALISSON FONTES DE ARAGAO -> 1
ANA BEATRIZ DA FONSECA LOPES -> 1
ANDRE LUIZ MENEZES LIMA -> 1
ANDREA LEITE DE SOUZA -> 4
ANTONIO ABRAHAO CHALITA -> 1
ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO -> 1
ANTÔNIO FRANCISCO COSTA -> 1
ARLINDO JOSÉ NERY NETO -> 1
AUREA REGINA DE SANTANA CARDOSO BARBOSA -> 1
AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 1
BRUNO BEZERRA DE SOUZA -> 1
CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA -> 1
CARLOS ADLER FONTES MELO -> 1
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DEDA -> 1
CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA -> 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 1
CARLOS FREIRE MADUREIRA JUNIOR -> 1
CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO -> 1
CELSE DAVID ANTUNES -> 2
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 1
CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA -> 1
CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA -> 1
CREUSA MARIA TAVARES COLARES -> 1
CRISTIANO CESAR BRAGA DE ARAGAO CABRAL -> 2
CRISTOBALDO ALVES DOS SANTOS -> 1
CÂNDIDO LUIZ DE SOUZA PINHEIRO -> 1
DANNIEL ALLISSON DA SILVA COSTA -> 1
DOMINGOS MANOEL DO NASCIMENTO NETO -> 1
DURVAL PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR -> 1
EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 1
ELIANE DE JESUS TORRES -> 4
ELLEN PRATA GONÇALVES -> 1
ENILDE SANTOS ALMEIDA -> 2
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 8
EVALDO FERNANDES CAMPOS -> 1
FABIANO FREIRE FEITOSA -> 1
FABIO PORTO MENEZES -> 1
FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA -> 1
FLÁVIO GOIS DOS SANTOS -> 1
FÁBIO CORRÊA RIBEIRO -> 10
GENISSON CRUZ DA SILVA -> 1
GENIVALDO GONCALVES MENDONCA -> 2
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 2
GILSON SOUSA DE ARAÚJO -> 2
GILVAN DA CONCEIÇÃO -> 1
GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES -> 1
GUILHERME BRITTO REZENDE -> 1
GUSTAVO UCHÔA CASTRO -> 4
GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA -> 1
IGOR VASCONCELOS FREIRE SANTOS -> 1
INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES -> 2
IRISLENE GUIMARAES BOBLITZ -> 1
IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA -> 1
JOAO BOSCO FREITAS LIMA -> 1
JOAO DE OLIVEIRA SANTOS -> 1
JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA -> 1
JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR -> 10
JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA -> 1
JOSE GOMES DE BRITTO NETO -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 5
JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO -> 1
JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES -> 1
JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ -> 1

JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO -> 1
JÚLIO CÉSAR GOULART LANES -> 2
LEOSIRIO GOMES DA SILVA NETO -> 1
LILIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO -> 1
LISE SANTOS AGUIAR -> 1
LUCIANA SALDANHA CORREIA -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 2
MADSON LIMA DE SANTANA -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 2
MANOELA GUIMARÃES LIMA -> 1
MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO -> 6
MARCIO MENEZES -> 1
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 1
MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS -> 1
MARILIA SASKIA DE CARVALHO ROCHA -> 1
MARINA SILVA VALEIJO -> 2
MAURÍCIO TRINDADE MIRANDA -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 1
MILENA GILA FONTES -> 1
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
MÁRCIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO GALDINO -> 2
NEIDE MARTINS CARDOSO -> 1
NEWTON PIRES DE OLIVEIRA NETTO -> 1
PALOMA DA SILVA LACERDA -> 2
PAULO CESAR SAVERGNINI -> 2
PAULO HENRIQUE FERREIRA -> 1
PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO -> 1
RÁILDE CORREIA LIMA CORUMBA -> 1
RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA -> 1
RAPHAEL COSTA MOTA -> 1
REBECCA PARIZANI CARVALHO -> 1
RENATA PRADO MENIGHIN -> 1
RENATA SILVEIRA DOS ANJOS -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
RENATO CARLOS CRUZ MENESES -> 1
RENATO TADEU RONDINA MANDALITI -> 1
RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS -> 1
RICARDO KIYOSHI TAKEUTI NAKAMURA -> 1
RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA -> 1
RITA DE CASSIA SOUZA CRUZ -> 1
RODOLFO DANTAS ANDRADE -> 2
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA -> 1
RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO -> 1
SAMIRA DOS SANTOS DAUD -> 1
SAMUEL PEDRO DAUD -> 1
SAULO NUNES DOS SANTOS -> 1
SERGIO CARVALHO DE SANTANA -> 1
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 3
TEREZA CRISTINA BORGES CORREIA -> 8
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 3
TÂNIA VAINSENCHE -> 2
UDINE ANTONIO BRANDÃO CARDOSO -> 1
VALDEMAR CALUMBY -> 1
VALMIR MACEDO DE ARAUJO -> 1
VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA -> 1
VANESSA CHRISTINA DA SILVA -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 2
VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES -> 1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA -> 1
WAGNER DA SILVA RIBEIRO -> 1
WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO -> 1
WALTER GOMES MARQUES NETO -> 1
WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR -> 1
ÁUREO GALVÃO FILHO -> 1

ESCRIVÃO DO 27º OFÍCIO.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 28º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199411206315

EXEQUENTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS - ME

DESPACHO...: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA TRAZER O CNPJ/CPF DO EXECUTADO. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199511201949

EXEQUENTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SOUZA LIMA

EXECUTADO(S) : JR REPRESENTACOES LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO...: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199511207382

EXEQUENTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA
EXECUTADO(S) : CASA LOTERICA GRAGERU LTDA - ME
DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 11. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199611202774
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR
EXECUTADO(S) : SERGIPE PRODUTOS P DIAGNOSTICOS LTDA CGC:13349311/0001-02
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711200183
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR
EXECUTADO(S) : CONTEX DO NORDESTE S/A 13078837/000103
ADV.: SILVIO ROBERTO LIMA BASTOS
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711201285
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS
EXECUTADO(S) : RESTAURANTE LA MAISON LTDA , MARIA LUIZA MARCENA DOS SANTOS
ADV.: ADEVILSON RAMALHO CHAGAS
DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM PETIÇÃO PRÓPRIA. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711205198
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO
EXECUTADO(S) : COMELITO COM E IND DE IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA 00287511/0
DESPACHO.....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE A CITAÇÃO DO CO-RESPONSÁVEL LAURO JOSÉ JORDÃO MATTOS. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811200227
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO
EXECUTADO(S) : PADOVA MODAS LTDA 32819351/0001-15 FERNANDO ANTONIO ESPINDOL
ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811202477
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA
EXECUTADO(S) : VIDEO ART PRODUCAO PROPAGANDA LTDA CGC:32808537/0001
DESPACHO.....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE A CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811203757
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: CANTIDIANO VIEIRA MACHADO
EXECUTADO(S) : JOSE RAIMUNDO DE MENESES 15591381/0001-06 879152358-34
DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 39 E 83. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199911204949
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR
EXECUTADO(S) : JOSE FLORIVALDO DOS SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199911208246
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA
EXECUTADO(S) : REPRESENTANTE REPRESENTACOES LTDA
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011200650

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE

EXECUTADO(S) : COOP DOS TRABALHADORES DE CONF DE SERGIPE 00217298/0001-96

ADV.: GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA

ADV.: CLAUDIA MARIA DA SILVA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011200716

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA

EXECUTADO(S) : M & V COMERCIAL E PRESENTES LTDA 02053716/0001-82

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011200841

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA

EXECUTADO(S) : FREDS LANCHES LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011200889

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR

EXECUTADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES DE TURISMO LTDA 13010418/0001-21

ADV.: RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011201036

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : SALAO DE BELEZA HAWAI LTDA MEM

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111200060

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

EXECUTADO(S) : VALDEY MENEZES FEITOSA 01456101/0001-34

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111200309

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : JORGE BEZERRA PINTO 32826075/0001-12

DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA RESTRIÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 26. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111200588

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA

EXECUTADO(S) : JOSE GEORGE DIAS ME

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111201229

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR

EXECUTADO(S) : VIACAO SANTA MARIA LTDA 01478814/0001-07

ADV.: RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111201286

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOAO FERREIRA LIMA

EXECUTADO(S) : VERGA SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADV.: JOSE DURVALINO ROMAO

SENTENÇA.....: EXTINGO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DESENTRANHANDO-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. LIBERE-SE A PENHORA EM CASO DELA TER SIDO EFETUADA. CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS.

P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111201510

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : CONRADO TRANSPORTES LTDA NE

DESPACHO..... R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE A CITAÇÃO DO CO-RESPONSÁVEL DA EMPRESA EXECUTADA. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111201735

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : LEONIDAS MOREIRA SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NO ARRESTO REALIZADO ÀS FLS. 21. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111202255

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : CELIO ALBUQUERQUE MORAES

ADV.: ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 13. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111202457

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : CARLOS FREDERICO P.M. ANDRADE

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 24. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211200477

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : CORUMBA TINTAS E MAT DE CONST LTDA

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211200544

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS

EXECUTADO(S) : HOLIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ADV.: VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA

ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211200720

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO QUE O CNPJ FORNECIDO CORRESPONDE A LUIZ FERNANDES DOS SANTOS, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211201777

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS S. SEBASTIAO LTDA

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM PETIÇÃO PRÓPRIA. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211201873

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR

EXECUTADO(S) : OTICA STILUS LTDA

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 90. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200311200256

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SOUZA LIMA

EXECUTADO(S) : JOSE RENIVALDO DE SA

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200311200927

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOAO FERREIRA LIMA

EXECUTADO(S) : JOSE N. DE CARVALHO E IRMAO

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200311201600

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS

EXECUTADO(S) : GEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CGC: 00963427/0001-95

DESPACHO.....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE A CITAÇÃO DO CO-RESPONSÁVEL DA EMPRESA EXECUTADA. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200311201620

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SOUZA LIMA

EXECUTADO(S) : CLEBER DE SOUZA BARRETO - ME

SENTENÇA.....: PROCESSO Nº 200311201620. VISTOS, ETC., TENDO EM VISTA O TEOR DO PETITÓRIO RETRO, RECONHEÇO A OCORRÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, DECLARANDO A SUA EXTINÇÃO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 156, INCISO V, C/C O ART. 174, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, FACE À DATA DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DESCONSTITUO EVENTUAL PENHORA ACASO EXISTENTE. SEM CUSTAS. P.R.I. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411200025

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : LOTEPLAN

DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 17. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411200320

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : JAILSON JOSE BARBOSA VALENCA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411200395

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

EXECUTADO(S) : WIZ PUBLICIDADE LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO QUE O CNPJ/CPF FORNECIDO É INVÁLIDO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411200523

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA CLEONICE CAVALCANTI DE FRANCA

EXECUTADO(S) : CTS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411200650

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : FINISSIMA FLORES E FRAGANCIAS NATURAIS LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411200799

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA

EXECUTADO(S) : ROBERTO FEITOSA SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411200826

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS

EXECUTADO(S) : REGINA MARCIA REIS LANZA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411201008

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS

EXECUTADO(S) : FLORICULTURA BOTAO DE ROSA LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411201157

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA

EXECUTADO(S) : FLORICULTURA BOTAO DE ROSA LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411201212

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SOUZA LIMA

EXECUTADO(S) : SA ARACAJU PRAIA HOTEL

ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411201364

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL

EXECUTADO(S) : MARIA ROSITA DO NASCIMENTO

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411201468

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : DILIMP VASSOURAS E RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411201619

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO

EXECUTADO(S) : TEXTUS EDITORA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA

ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200065

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : MARIA HELENA FERREIRA NASCIMENTO

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200107

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : LUCIANO DOS SANTOS

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200181

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOAO FERREIRA LIMA

EXECUTADO(S) : PAPELARIA ATALAIA LTDA ME

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200213

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : E S B REPRESENTACOES LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200247

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

EXECUTADO(S) : T E M SERVICOS LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200287

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : FRANCA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME

ADV.: LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200390

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : EVERALDO BARBOSA LEITE

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200491

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : B BRITO COMUNICACAO LTDA

ADV.: BRUNO NOVAES ROSA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200647

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : TRANSPOEIRA TRANSP RODOVIARIO LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM PETIÇÃO PRÓPRIA. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

REVISÃO

PROC.: 200511200719

REQUERENTE(S) : RAIMUNDA BRITO DA SILVA GUSMAO

ADV.: ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA

REQUERENTE(S) : JONATAS BRITO LEITE

ADV.: ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA

REQUERIDO(A)(S) : IPES

ADV.: DENISE TELES PRADO MACHADO

ADV.: CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS

DESPACHO....: PROCESSO Nº 200511200719. R. HOJE, A REORDENAÇÃO DO FEITO DEPENDE DA MERA RENUMERAÇÃO DOS AUTOS. RENUMERAR A PARTIR DAS FLS. 140. CERTIFICAR. OUTROSSIM, DÊ-SE VISTAS À PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200756

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR

EXECUTADO(S) : MENEZES & LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511200939

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA

EXECUTADO(S) : TM LOGISTICA LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO

PROC.: 200511201012

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A BANESE

ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO

ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO

EXECUTADO(S) : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511201025

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : DIGITAL INFORMATION LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511201086

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : ODARA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE A CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200511201319

EXEQUENTE(S) : MARIA JOSE DE MELO SANTOS

ADV.: LINDINETE DE JESUS BEZERRA

EXECUTADO(S) : VIACAO SAO PEDRO LTDA

ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA

DESPACHO....: R. HOJE, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO OFÍCIO N° 105/2011 – GJ12ª. DO MESMO MODO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511201339

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : COMERCIAL E REPRESENTACOES GLOBO LTDA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511201362

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : CEHOP

ADV.: SUELI SILVA BARRETO

ADV.: JOSÉ ANÍSIO TORRES BARRETO

ADV.: NEVITON TELES CRUZ

ADV.: MARIA DAS GRACAS FREITAS CARDOSO

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511201384

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : VIACAO PROGRESSO LTDA

ADV.: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511201521

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL

EXECUTADO(S) : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE UFS

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO QUE O CNPJ FORNECIDO CORRESPONDE AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU NO ESTADO DE SERGIPE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200511201560

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : CARLOS JEAN SANTOS SILVA

DESPACHO....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611200060

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : ISRAEL PEREIRA DA SILVA ARACAJU

DESPACHO....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DIZER SE TEM OU NÃO INTERESSE NA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 25. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611200127

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR

EXECUTADO(S) : MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611200363

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : EDUCAR CONSULTORIA E PROJETOS PARA EDUCACAO LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611200529

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: JOSE DE SOUSA IBIAPINO

EXECUTADO(S) : COMERCIAL SANTO AGOSTINHO LTDA

ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611200988

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : ROADGAS EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611201197

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : H S A TELEINFORMATICA E ELETRONICA LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611201543

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : WALTER CONTABILIDADE LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611201570

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : E & R SERV DE MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611201594

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : SERGIO GUERRA DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200711200593

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO

EXECUTADO(S) : WALDECI MENEZES DE OLIVEIRA

DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM PETIÇÃO PRÓPRIA. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200711200596

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO

EXECUTADO(S) : HANS CRISTIAN ANDERSEN FRANÇA DE SENA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM PETIÇÃO PRÓPRIA. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200711201426

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR

EXECUTADO(S) : CARMEN CONCEICAO COSTA GUIMARAES

ADV.: GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM PETIÇÃO PRÓPRIA. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200056

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CANDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

EXECUTADO(S) : COHABILAR

SENTENÇA.....: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DESENTRANHANDO-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. LIBERE-SE A PENHORA EM CASO DELA TER SIDO EFETUADA. CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200057

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CANDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

EXECUTADO(S) : COHABILAR - COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARACAJU

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200099

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : JUPIA EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO QUE O CNPJ FORNECIDO CORRESPONDE À EMPRESA JUPIÁ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200150

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : LOTEPLAN LOT E INCORP PLANEJADAS LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200314

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : DERIVALDO MOURA GOES

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200326

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : COHABILAR

SENTENÇA.....: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DESENTRANHANDO-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. LIBERE-SE A PENHORA EM CASO DELA TER SIDO EFETUADA. CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200336

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA

EXECUTADO(S) : JOSE LEONILDES FERREIRA FONTES

SENTENÇA.....: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DESENTRANHANDO-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. LIBERE-SE A PENHORA EM CASO DELA TER SIDO EFETUADA. CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200460

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : BRANDAO EMPREENDIMENTO LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811200461

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA
EXECUTADO(S) : JULIETA RODRIGUES GIRAO
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200811200537
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA
EXECUTADO(S) : JOSE ILMAR ALMEIDA
DESPACHO.....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE A CITAÇÃO DO EXECUTADO. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200811201138
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: ALEX CAETANO DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : LOTEPLAM
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

DIVERSA
PROC.: 200811201143
REQUERENTE(S) : HELIO AGUIAR SANTA CRUZ
ADV.: JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS
SENTENÇA.....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA AÇÃO SOB O RITO ORDINÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA TOMBADA SOB O Nº 200811201143, PROPOSTA POR HÉLIO AGUIAR SANTA CRUZ CONTRA O ESTADO DE SERGIPE E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, O QUE FAÇO COM BASE NAS RAZÕES ANTES ADUZIDAS.

EXECUÇÃO
PROC.: 200811201181
EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE
ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS
EXECUTADO(S) : FABIO LUIS DOS SANTOS
ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200811201206
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
EXECUTADO(S) : MARGARETH PINHEIRO DE BRITO
ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200811201238
EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO
EXECUTADO(S) : AMERICAN VIRGINIA IND COM IMP EXP DE TAB
ADV.: CARLOS ALBERTO FERNANDES
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200811201368
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA
EXECUTADO(S) : ABELARDO CORREIA DA SILVA
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS
PROC.: 200811201411
EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO
EXECUTADO(S) : HIPER DISTRIBUIDORA LTDA ME
ADV.: ANTONIO JOAQUIM DE A. NETO
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200811201501
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: MAIRA NASCIMENTO BARBOSA
EXECUTADO(S) : COHABILAR
SENTENÇA.....: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DESENTRANHANDO-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. LIBERE-SE A PENHORA EM CASO DELA TER SIDO EFETUADA. CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS. P.R.I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200811201540

REQUERENTE(S) : JORGE EDUARDO MENEZES DE ALMEIDA

ADV.: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : BRUNO RAFAEL MENEZES DE ALMEIDA

ADV.: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : JOSE JAIRTON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

ADV.: ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS

SENTENÇA.....: JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES NA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (PROCESSO Nº 200811201540) PROPOSTA POR JORGE EDUARDO MENEZES DE ALMEIDA, BRUNO RAFAEL MENEZES DE ALMEIDA E JOSÉ JAIRTON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CONTRA O ESTADO DE SERGIPE, EM RAZÃO DO QUE CONDENO O ESTADO DE SERGIPE A PAGAR A CADA REQUERENTE, À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), O QUE FAÇO ABROQUELADO NAS RAZÕES ACIMA E ANTERIORMENTE EXPLICITADAS. OS VALORES DEVERÃO SER CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IPC, ALÉM DE SEREM APLICADOS JUROS DE MORA FIXADOS NO PERCENTUAL DE 0,5 (MEIO POR CENTO) INCIDENTES A PARTIR DESTA DECISÃO, CONSOANTE NOVO ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA1.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811201642

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

EXECUTADO(S) : MAGAZINE JF LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200811201878

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE SA BANESE

ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS

EXECUTADO(S) : MARIA DO CARMO ROCHA FANTIM

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811202068

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : MADEIREIRA CRISTO E REAL LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911200225

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : REGIANE PINHO SOARES

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911200226

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : COMERCIAL BARRETO LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911200379

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO

EXECUTADO(S) : TOTAL PROPAGANDA LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE A CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROC.: 200911200422

REQUERENTE(S) : CODISE

ADV.: CELSO WILSON SILVA SANTOS

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : GILVAN PISISTRATO HENRIQUE DE AMORIM

REQUERIDO(S) : NATUREZA Y HARMONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA

ADV.: EDSON SILVEIRA SOBRAL

SENTENÇA.....: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, PROCESSO Nº 200911200422, MOVIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE- CODISE, EM FACE DE NATUREZA Y HARMONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA., ALHURES QUALIFICADOS E, POR CONSEGUINTE, DECLARO RESCINDIDO O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, CELEBRADO PELAS PARTES, REINTEGRANDO A AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA G, QUADRA 21, LOTES 09,10, 11 E 12-A, DISTRITO INDUSTRIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES ACIMA E ANTERIORMENTE DECLINADAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200911200425

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ANA QUEIROZ CARVALHO
EXECUTADO(S) : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSE ARAUJO
EXECUTADO(S) : JOSE ALVES DA SILVA
EXECUTADO(S) : JOSE ANDRADE NOGUEIRA
EXECUTADO(S) : JOSE AMILTON DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JOAO OLIVEIRA
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSE ANTONIO DE ARAGAO
EXECUTADO(S) : JOSE AUGUSTO MACHADO DE ALMEIDA
EXECUTADO(S) : JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
EXECUTADO(S) : JOAO FRANCISCO DA COSTA
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOAO LINO DA COSTA
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOAO MABEL MELO
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOAO VIEIRA LIMA
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOEL ALVES DOS SANTOS
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOELINO DOS SANTOS
ADV.: MARÍLIA NABUCO SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSAFÁ OLIVEIRA DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSE ALVES DOS SANTO
EXECUTADO(S) : JOSE ALVES FEITOSA
EXECUTADO(S) : JOSE AMERICO RODRIGUES VASCONCELOS
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO

PROC.: 200911200912
EXEQUENTE(S) : BANESE
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
EXECUTADO(S) : WESLEY MENDES DA IGREJA
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200911200933
EXEQUENTE(S) : BANESE
ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO
EXECUTADO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201001
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO ARACAJU
ADV.: HERMOSA MARIA SOARES FRANCA
EXECUTADO(S) : EXPEDITO JOSE DE ALMEIDA ROCHA
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201006
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ
EXECUTADO(S) : JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201127
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
EXECUTADO(S) : ALBINO MOREIRA
DESPACHO.....: R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE A CITAÇÃO DO EXECUTADO. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201196
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ADV.: CANDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE
EXECUTADO(S) : LOCAVEL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201361
EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO
EXECUTADO(S) : VALDIRA MARIA VIEIRA DA SILVA
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201556

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : ELENILDE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE A CITAÇÃO DO EXECUTADO. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201565

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : WILSON SALLES DAMAZIO

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911201635

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : JOSE RENATO MOTA

DESPACHO..... R. HOJE, INDEFIRO O PEDIDO RETRO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE A CITAÇÃO DO EXECUTADO. MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

EXECUÇÃO

PROC.: 200911201778

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A BANESE

ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO

EXECUTADO(S) : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

EXECUTADO(S) : ELIENE KATIA SOUZA FI ME

DESPACHO..... R. HOJE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EM PETIÇÃO PRÓPRIA. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO RETRO. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011200176

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

ADV.: ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS

EXECUTADO(S) : SIMAO & CIA LTDA ME

ADV.: MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO NÃO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07 /2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO (VIA MOV. EM LOTE NRO 4567/2011)

EXECUÇÃO

PROC.: 201011200256

EXEQUENTE(S) : LINDINETE DE JESUS BEZERRA

ADV.: LINDINETE DE JESUS BEZERRA

EXECUTADO(S) : VIACAO SAO PEDRO LTDA

ADV.: GUILHERME DE CARVALHO DOVAL

DESPACHO..... PROCESSO N°201011200256. R. HOJE, MA N TENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO OFÍCIO N° 104/2011 – GJ12ª. DO MESMO MODO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011200342

EXEQUENTE(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA

EXECUTADO(S) : SILVANA SILVA DOS SANTOS

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : VALDICE DA SILVA ASSENCAO

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : ROMULO JOSE ALCANTARA SANTOS

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : REGINALDO JOSE DA CUNHA

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : SANDRA REGINA BARBOSA MENESES

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : JULIO CESAR LOPES FURTADO

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE, PROCEDO AO DESBLOQUEIO DO VALOR QUE SEGUE ADIANTE, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, BEM COMO MANTENHO O BLOQUEIO DO VALOR SOB EXECUÇÃO, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA EFEITO DE IMPUGNAÇÃO, TENDO EM VISTA A CONSTRIÇÃO REALIZADA. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011200382

REQUERENTE(S) : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FONTES

ADV.: DEMOSTENES RAMOS DE MELO

ADV.: ATTÍLIA GABRIELA SENA DOURADO DA SILVA

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS

DESPACHO..... PELO MM JUIZ FOI PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, TENDO A MESMA SIDO REJEITADA. CONSIDERANDO QUE DUAS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO REQUERENTE NÃO FORAM LOCALIZADAS E TENDO O PATRONO DO AUTOR INTERESSE NA OITIVA DAS MESMAS, FOI POR ELE SOLICITADO CONCESSÃO DE PRAZO PARA FORNECER OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, BEM COMO PARA JUNTADA DE INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO, SENDO ENTÃO CONCEDIDO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA AMBAS PROVIDÊNCIAS APONTADA, SEM OPOSIÇÃO DO REQUERIDO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RAZÃO PELA QUAL SUSPENDO A REALIZAÇÃO DO PRESENTE ATO, DEIXANDO SUA REDESIGNAÇÃO PARA DEPOIS DO PRAZO CONCEDIDO AO PATRONO DO AUTOR, A FIM DE EVITAR NOVA REDESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA. OBSERVE A ESCRIVANIA QUE POR OCASIÃO DA REDESIGNAÇÃO, OS BOMBEIROS MILITARES DEVERÃO SER NOVAMENTE REQUISITADOS. NADA FOI REQUERIDO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011200852

EXEQUENTE(S) : MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS

ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS

EXECUTADO(S) : ANILTON EVANGELISTA SANTOS

ADV.: TERESA CRISTINA PEREIRA

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

EXECUÇÃO

PROC.: 201011201127

EXEQUENTE(S) : MARIA VALDECI DOS SANTOS

ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO

EXEQUENTE(S) : ANA PAULA TOURINHO MONTEIRO

ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO

EXEQUENTE(S) : MARIA DE SOUZA COSTA

ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO

EXEQUENTE(S) : MARIA LISIA MOURA BISPO

ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO

EXEQUENTE(S) : EDILEUZA BARBOSA DOS SANTOS SALES

ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO

EXEQUENTE(S) : NORMA LITA MARIA CARDOSO SANTOS

ADV.: NEIDE MARTINS CARDOSO

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: CRISTIANE TODESCHINI

DESPACHO..... INTIMAR O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO VALOR DEPOSITADO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011201188

REQUERENTE(S) : MANUEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA

ADV.: VANESSA GARCIA DE MORAIS

ADV.: RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS

ADV.: VANESSA DE CASTRO DÓRIA MELO

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ

DESPACHO..... PELO MM JUIZ FOI PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, TENDO A MESMA SIDO REJEITADA. CONSIDERANDO QUE, NÃO HÁ INTERESSE DAS PARTES NO DEPOIMENTO PESSOAL DO REQUERENTE E NEM DA OITIVA DA TESTEMUNHA MARIA LUZINETE, O QUE FOI ACOLHIDO PELO JUIZ COM A CONCORDÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PASSO A OITIVA DA TESTEMUNHA JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, CONFORME ARQUIVO DE ÁUDIO E VÍDEO GRAVADO EM MÍDIA PRÓPRIA QUE SEGUE EM ANEXO. ENCERRADA A INSTRUÇÃO, FOI DADO INÍCIO AOS DEBATES ORAIS, TENDO O PATRONO DO REQUERENTE DITO QUE REITERAVA SUAS MANIFESTAÇÕES JÁ ENCARTADAS AOS AUTOS EM SEDE DE DEBATES ORAIS. O PROCURADOR DO ESTADO, POR SEU TURNO, REQUEREU APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, TENDO EM VISTA ESTAR ATUANDO NO FEITO PELA PRIMEIRA VEZ, O QUE TAMBÉM FOI DEFERIDO, SEM OPOSIÇÃO DA PARTE REQUERENTE, SENDO CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS E COM INTIMAÇÃO PARA TAL FINALIDADE, REALIZADA NESTE ATO. APÓS...

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011201256

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : JUAREZ DE OLIVEIRA SOUSA

ADV.: KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201011201270

EXEQUENTE(S) : JOÃO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

ADV.: JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

ADV.: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA

EXECUTADO(S) : IPES

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201011201270 R. HOJE, DEFIRO O PLEITO RETRO. EXCLUIR O ADVOGADO DANIEL CARVALHO OLIVEIRA DO SCP/TJ/SE. APÓS, CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS.11/VERSO E 12/ VERSO, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE CITAÇÃO FAZENDO-SE ACOMPANHAR DA PETIÇÃO INICIAL. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201011201275

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO

EXECUTADO(S) : LENORA EDELWEISS D'AVILA FONTES DE ALENCAR

DESPACHO..... R. HOJE, CONSIDERANDO TER HAVIDO BLOQUEIO DE VALORES ÍNFIMOS VIA BACENJUD, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4566/2011}

ACAO CIVIL PÚBLICA

PROC.: 201011201328

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: BERENICE ANDRADE DE MELO

RÉU(S) : EMURB

RÉU(S) : SMTT - SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201011201328 R. HOJE, DÊ-SE CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21.07.2011. CUMpra-SE. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201111200258

REQUERENTE(S) : ADAUTO ALVES PIRES

ADV.: SILMARA GOMES BISPO

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS

SENTENÇA.....: JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS – PROCESSO Nº 201111200258 (AÇÃO DE COBRANÇA), PROPOSTA POR ADAUTO ALVES PIRES CONTRA O ESTADO DE SERGIPE, EM RAZÃO DO QUE CONDENO O DEMANDADO A PAGAR A PARTE AUTORA O VALOR CORRESPONDENTE À PROMOÇÃO NÍVEL A NÍVEL, NO PERÍODO DE 30.05.2003 A MARÇO DE 2005, BEM COMO SEUS REFLEXOS NOS TRIÊNIOS, GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE, GRATIFICAÇÃO NATALINA E ABONO DE 1/3 DE FÉRIAS, CONSOANTE PREVISÃO LEGAL, TUDO NA FORMA REQUERIDA NA EXORDIAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, COM INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, NO PERCENTUAL DE 0,5 (MEIO POR CENTO) AO MÊS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES ACIMA E ANTERIORMENTE ADUZIDAS.

COMINATÓRIA

PROC.: 201111200380

AUTOR(ES) : EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO - EMURB

ADV.: CÁSSIA SOBRAL DE MELO

ADV.: MARCUS ANTONIO BEZERRA SOBRAL

RÉU(S) : CARLOS BOMFIM F BARBOSA

ADV.: LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201111200380. R. HOJE, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO OFÍCIO Nº 108/2011 – GJ12ª. APÓS, CUMPRAM-SE O JÁ DETERMINADO NA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 45/48. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201111200741

EXEQUENTE(S) : MARIA JOSE DE SANTANA

ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO DEPOSITO ÀS FLS.215.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111200742

EXEQUENTE(S) : FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO

ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO DEPOSITO ÀS FLS.18.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111201338

EXEQUENTE(S) : DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

EXEQUENTE(S) : CELSO WILSON SILVA SANTOS

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : ARTE SIGNOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO QUE O CNPJ/CPF FORNECIDO É INVÁLIDO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE. I.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROC.: 201111201486

IMPETRANTE(S) : DEBORAH DE QUEIROZ SOUZA

ADV.: DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA

ADV.: MARILIA LIMA BEZERRA

IMPETRADO(S) : DIRETORA DO COLEGIO ELITE

SENTENÇA.....: ANTE AS CONSIDERAÇÕES ACIMA E ANTERIORMENTE EXPENDIDAS, REJEITO A EXORDIAL, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – PROCESSO Nº 201111201486 - MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR, IMPETRADO POR DEBORAH DE OLIVEIRA SOUZA, MENOR DEVIDAMENTE ASSISTIDA POR SUA GENITORA LUCIANA PEREIRA QUEIROZ, CONTRA ATO DA DIRETORA DO COLÉGIO ELITE, POR NÃO SER CASO DE MANDADO DE SEGURANÇA, O QUE FAÇO COM BASE NO ARTIGO 10 DA LEI Nº 12.016/2009 C/C O INCISO I DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSOANTE AS RAZÕES ACIMA E ANTERIORMENTE ADUZIDAS.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201111201510

REQUERENTE(S) : MARILENE VIEIRA ROCHA

ADV.: ROSEMBERG MOTA ROCHA

REQUERIDO(S) : SERGIPEPREVIDENCIA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIME(M)-SE O(S) OU A(S) REQUERENTE(S) PARA, QUERENDO, MANIFESTAR(EM)-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 326 DO CPC).

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111201553

REQUERENTE(S) : GICELMA BATISTA SILVA

ADV.: SERGIO CARVALHO DE SANTANA

REQUERIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE

ADV.: MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS

ADV.: VANIA MARIA PRADO NASCIMENTO SANTOS

ADV.: ANTONIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

DESPACHO.....: DIGA O REQUERENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111201573

EXEQUENTE(S) : ACACIA DA COSTA DO AMOR CARDOSO

ADV.: ACACIA DA COSTA DO AMOR CARDOSO

EXECUTADO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADV.: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DO N BARRETO

DESPACHO.....: INTIME-SE O MUNICIPIO PARA PAGAR O VALOR APRESENTADO ÀS FLS. 19/28, NO PRAZO DE 60 DIAS, CONFORME REQUERIDO PELO PRÓPRIO MUNICIPIO ÀS FLS.16.

EMBARGOS

PROC.: 201111201625

EMBARGANTE(S) : JOAO AUGUSTO TAVARES MAYNARD

ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
EMBARGADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A
ADV.: LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO
DESPACHO.....: INTIMAR O EMBARGANTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 10/13.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111201650
EXEQUENTE(S) : RENATO SANTOS SANTIAGO
ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO
EXECUTADO(S) : BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO {VIA MOV. EM LOTE NRO 4565/2011}

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111201661
EXEQUENTE(S) : JOSE ADILSON SANTOS LEAO
ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES
EXECUTADO(S) : BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111201667
EXEQUENTE(S) : SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111201669
EXEQUENTE(S) : ELIZA FERNANDES MARQUES
ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES
EXECUTADO(S) : BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO.....: R. HOJE, CONSIDERANDO OS VALORES BLOQUEADOS, CONSOANTE COMPROVANTE QUE SEGUE ADIANTE, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, DIANTE DA PENHORA VIA BACENJUD, OFERTAR EMBARGOS NO PRAZO DE LEI. INEXISTINDO MANIFESTAÇÃO, DIGA O EXEQUENTE. APÓS, CONCLUSOS. ARACAJU, 05/07/2011 DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111201747
REQUERENTE(S) : HELIANO LIMA OLIVEIRA
ADV.: JOAO BOSCO FREITAS LIMA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201111201747. R. HOJE, CONSIDERANDO O CONTIDO ÀS FLS. 54/65, DEFIRO O PEDIDO RETRO. PROCEDA-SE À RETIFICAÇÃO DO POLO ATIVO DA DEMANDA, FAZENDO CONSTAR COMO REQUERENTE O SR. EDNILSON ANDRADE SANTOS. OUTROSSIM, CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 53, OBSERVANDO COMO PETIÇÃO INICIAL A PEÇA QUE CONSTA ÀS FLS. 54/64. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201111201946
REQUERENTE(S) : SANDRA SANTOS MOURA
ADV.: FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS
ADV.: BRUNO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201111201946 R. HOJE, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 285 E 320, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111201976
REQUERENTE(S) : RUBENS ARAUJO DE CARVALHO
ADV.: THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
DESPACHO.....: R. HOJE, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 285 E 320, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

COMINATÓRIA

PROC.: 201111201978
AUTOR(ES) : ANA MARIA DE JESUS
ADV.: FLÁVIA PRADO SANTANA
RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE
RÉU(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201111201978 R. HOJE, CONSIDERANDO QUE A AUTORA É MAIOR ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, INTIME-SE O PATRONO AUTORAL PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO DA AUTORA, ACOSTANDO AOS AUTOS O TERMO DE CURATELA E/OU PROCURAÇÃO, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PENA DE EXTINÇÃO. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

COMINATÓRIA

PROC.: 201111201979
AUTOR(ES) : JOAO BOSCO COSTA FREIRE
ADV.: FLÁVIA PRADO SANTANA
RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE
RÉU(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
DESPACHO.....: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA POR JOÃO BOSCO COSTA FREIRE, NOS

AUTOS DA AÇÃO CONDENATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (PROCESSO Nº 201111201979), DETERMINANDO QUE O ESTADO DE SERGIPE E O MUNICÍPIO DE ARACAJU, PROCEDAM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O FORNECIMENTO AO REQUERENTE, DOS MEDICAMENTOS IMPIPRAMINA 25MG, SERTRALINA 50 MG E CLONAZEPAM GOTAS, CONSOANTE PERIODICIDADE SOLICITADA NO LAUDO MÉDICO DE FLS.19, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.

COMINATÓRIA

PROC.: 201111201980

AUTOR(ES) : CREUZA LIMA DE FREITAS FREIRE

ADV.: FLÁVIA PRADO SANTANA

RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE

RÉU(S) : MUNICÍPIO DE ARACAJU

DESPACHO..... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA POR CREUZA LIMA DE FREITAS FREIRE NOS AUTOS DA AÇÃO CONDENATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (PROCESSO Nº 201111201980) EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE E MUNICÍPIO DE ARACAJU, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS SERTRALINA 50 MG E CLONAZEPAM GOTAS, A SEREM USADOS NOS MOLDES PRESCRITOS PELO DR. KLEBER A. CARMO – CRM 2752, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.

COMINATÓRIA

PROC.: 201111201985

AUTOR(ES) : MARIA SONIA DE SOUZA SANTOS

ADV.: CAROLINA D AVILA MELO BRUGNI

RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE

RÉU(S) : MUNICÍPIO DE ARACAJU

DESPACHO..... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA POR MARIA SONIA DE SOUZA SANTOS NOS AUTOS DA AÇÃO CONDENATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (PROCESSO Nº 201111201985) EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE E MUNICÍPIO DE ARACAJU, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO CLOPIDOGREL (75MG), DE USO DIÁRIO E ININTERRUPTO À DEMANDANTE, TUDO EM CONFORMIDADE COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.

COMINATÓRIA

PROC.: 201111201994

AUTOR(ES) : OTILIA DE ANDRADE VIANA

ADV.: CAROLINA D AVILA MELO BRUGNI

RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE

RÉU(S) : MUNICÍPIO DE ARACAJU

DESPACHO..... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA POR OTILIA DE ANDRADE VIANA, NOS AUTOS DA AÇÃO CONDENATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (PROCESSO Nº 201111201994) PROPOSTA EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE E DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, EM RAZÃO DO QUE DETERMINO QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A REALIZAÇÃO A CIRURGIA POLIPECTOMIA HISTEROSCÓPICA, TUDO CONFORME LAUDO MÉDICO ANEXADO AOS AUTOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201111201995

REQUERENTE(S) : GILVAN DA SILVA

ADV.: JOAO DE GÓIS NETO

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201111201995. R. HOJE, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 285 E 320, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

COMINATÓRIA

PROC.: 201111201996

AUTOR(ES) : TANIA MARIA SANTOS

ADV.: CAROLINA D AVILA MELO BRUGNI

RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO..... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA POR TÂNIA MARIA SANTOS, NOS AUTOS DA AÇÃO CONDENATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (PROCESSO Nº 201111201996), DETERMINANDO QUE O ESTADO DE SERGIPE, PROCEDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VÍDEO ARTROSCOPIA OMBRO DIREITO, NA REQUERENTE, CONSOANTE LAUDO MÉDICO DE FLS.20, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.

COMINATÓRIA

PROC.: 201111201997

AUTOR(ES) : ARTUR DA SILVA SANTOS

ADV.: MARCOS MENDONCA PRADO

RÉU(S) : MUNICÍPIO DE ARACAJU

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201111201997. R. HOJE, DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTIGOS 285 E 320, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA

PROC.: 201111201998

AUTOR(ES) : CRUZEIRO DO SUL CONSTRUÇÕES LTDA

ADV.: ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO

RÉU(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS - DEHOP

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201111201998 R. HOJE, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.102B E 1.102C, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NO CASO DE PRONTO PAGAMENTO, FICA O REQUERIDO ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR. MARCOS DE OLIVEIRA PINTO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111201999

EXEQUENTE(S) : CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE

ADV.: CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO O PRESENTE FEITO – PROCESSO Nº 201111201999, EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PROPOSTA POR CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE, POR AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC, BEM COMO NA FORMA DOS ARTIGOS 2º, § 4º, DA LEI Nº 12.153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111202000

EXEQUENTE(S) : CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE

ADV.: CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO O PRESENTE FEITO – PROCESSO Nº 201111202000, EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA PROPOSTA POR CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE, POR AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC, BEM COMO NA FORMA DOS ARTIGOS 2º, § 4º, DA LEI Nº 12.153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111202001

EXEQUENTE(S) : VIVIANE PASSOS DA COSTA

ADV.: VIVIANE PASSOS DA COSTA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO O PRESENTE FEITO – PROCESSO Nº 201111202001, EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA PROPOSTA POR VIVIANE PASSOS DA COSTA EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE, POR AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC, BEM COMO NA FORMA DOS ARTIGOS 2º, § 4º, DA LEI Nº 12.153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROC.: 201111202025

IMPETRANTE(S) : TATHIANE CARVALHO ANDRADE

ADV.: MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ

IMPETRADO(S) : COLEGIO DOM JOSE TOMAZ

SENTENÇA..... ANTE AS CONSIDERAÇÕES ACIMA E ANTERIORMENTE EXPENDIDAS, REJEITO A EXORDIAL, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE MANDAMUS, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – PROCESSO Nº 201111202025 - MANDADO DE SEGURANÇA, IMPETRADO POR THATIANE CARVALHO ANDRADE, CONTRA ATO DA DIRETORA DO COLÉGIO DOM JOSÉ THOMAZ, POR NÃO SER CASO DE MANDADO DE SEGURANÇA, O QUE FAÇO COM BASE NO ARTIGO 10 DA LEI Nº 12.016/2009 C/C O INCISO I DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSOANTE AS RAZÕES ACIMA E ANTERIORMENTE ADUZIDAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 145

TOTAL DE SENTENÇAS : 15

TOTAL DE PROCESSOS : 160

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ACACIA DA COSTA DO AMOR CARDOSO -> 1

ADERNOEL ALMEIDA DA CRUZ FILHO -> 1

ADEVILSON RAMALHO CHAGAS -> 1

ALEX CAETANO DE OLIVEIRA -> 1

ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES -> 1

ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL -> 2

ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS -> 1

ANA QUEIROZ CARVALHO -> 1

ANTONIA MARIA MENEZES OLIVEIRA -> 1

ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR -> 4

ANTONIO JOAO ROCHA MESSIAS -> 1

ANTONIO JOAQUIM DE A. NETO -> 1

ANTONIO JOSE SAMPAIO DOS SANTOS -> 3

ATTÍLIA GABRIELA SENA DOURADO DA SILVA -> 1

BERENICE ANDRADE DE MELO -> 1

BRUNO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA -> 1

BRUNO NOVAES ROSA -> 1

CANDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE -> 3

CANTIDIANO VIEIRA MACHADO -> 1

CARLOS ALBERTO FERNANDES -> 1

CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE -> 2

CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ -> 1

CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO -> 1

CAROLINA D AVILA MELO BRUGNI -> 3

CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS -> 1

CELSON WILSON SILVA SANTOS -> 1

CLAUDIA MARIA DA SILVA -> 1

CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO -> 1

CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA -> 4

CRISTIANE TODESCHINI -> 1

CÁSSIA SOBRAL DE MELO -> 1

DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA -> 1

DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS -> 3

DEMOSTENES RAMOS DE MELO -> 1

DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE -> 8

DENISE TELES PRADO MACHADO -> 1

EDSON SILVEIRA SOBRAL -> 20

ELIZA FERNANDES MARQUES -> 2

EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE -> 1

FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS -> 1

FLÁVIA PRADO SANTANA -> 3

FLÁVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO -> 2

FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 2

GEILSA ALVES ALMEIDA -> 6

GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1

GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA -> 1
GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA -> 1
GUILHERME DE CARVALHO DOVAL -> 1
GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS -> 3
HERMOSA MARIA SOARES FRANCA -> 1
JOAO ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA -> 1
JOAO BOSCO FREITAS LIMA -> 1
JOAO DE GÓIS NETO -> 1
JOAO FERREIRA LIMA -> 3
JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 6
JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA -> 1
JOSE DE SOUSA IBIAPINO -> 1
JOSE DOS SANTOS MOURA -> 4
JOSE DURVALINO ROMAO -> 1
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 6
JOSE GILSON DOS SANTOS -> 6
JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO -> 7
JOSÉ ANÍSIO TORRES BARRETO -> 1
JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS -> 1
KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA -> 2
KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1
KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS -> 2
KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS -> 2
LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA -> 1
LENORA VIANA DE ASSIS -> 1
LINDINETE DE JESUS BEZERRA -> 2
LUCIANO VIEIRA NASCIMENTO NETO -> 2
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA -> 2
LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO -> 1
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS -> 1
MAIRA NASCIMENTO BARBOSA -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 1
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 1
MARCOS MENDONCA PRADO -> 1
MARCUS ANTONIO BEZERRA SOBRAL -> 1
MARIA CLEONICE CAVALCANTI DE FRANCA -> 1
MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS -> 5
MARIA DAS GRACAS FREITAS CARDOSO -> 1
MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ -> 6
MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 1
MARILIA LIMA BEZERRA -> 1
MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO -> 5
MARÍLIA NABUCO SANTOS -> 8
MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS -> 5
MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE CRUZ -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
NEIDE MARTINS CARDOSO -> 6
NEVITON TELES CRUZ -> 1
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 4
PAULO MODESTO DOS PASSOS -> 1
RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO -> 1
RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR -> 1
RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS -> 1
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DO N BARRETO -> 1
RITA DE CASSIA SILVA SANTA BARBARA -> 1
ROBSON NASCIMENTO FILHO -> 4
ROBSON NASCIMENTO FILHO -> 3
ROSANGELA OLIVEIRA SOUZA -> 2
ROSEMBERG MOTA ROCHA -> 1
SAMUEL SOUZA LIMA -> 4
SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO -> 1
SERGIO CARVALHO DE SANTANA -> 1
SILMARA GOMES BISPO -> 2
SILVIO ROBERTO LIMA BASTOS -> 1
SUELI SILVA BARRETO -> 1
TERESA CRISTINA PEREIRA -> 1
THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA -> 1
VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA -> 9
VANESSA DE CASTRO DÓRIA MELO -> 1
VANESSA GARCIA DE MORAIS -> 1
VANIA MARIA PRADO NASCIMENTO SANTOS -> 1
VERA LÚCIA SOUZA FLORESTA -> 1
VIVIANE PASSOS DA COSTA -> 1

ESCRIVÃO DO 28º OFÍCIO.

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 29º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 199811304457

EXEQUENTE(S) : ANTONIO MONTEIRO DA SILVA & CIA LTDA

ADV.: JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA

EXECUTADO(S) : TRANSAL TERRAPLENAGEM E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA

ADV.: PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN

ADV.: GILBERTO V. LEITE NETO

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU(A) ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 623/VERSO, NA QUAL INFORMA A MUDANÇA DO RÉU.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 200011300397

EXEQUENTE(S) : ESPOLIO DE MANOEL MESSIAS VEIGA

ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
ADV.: ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : DINIZ SA E SEU AVALISTA
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200011300398
EXEQUENTE(S) : MANOEL MESSIAS VEIGA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA
EXECUTADO(S) : DINIZ S/A
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
TESTEMUNHA(S) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: JOCELIO CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

EXECUÇÃO

PROC.: 200211300159
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : INDUSTRIA DE TORREFACAO E MOAGEM CAFE GOSTOSO LTDA
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: ANDERSON RAMOS SANTOS
ADV.: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA À FLS. 363-V E 365-V. PRAZO DE 10 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200411300532
EXEQUENTE(S) : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
ADV.: MARCUS VINICIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
ADV.: DANIEL LIMA MENDONÇA
ADV.: CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA
ADV.: PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : JOSE CARLOS COSTA DE SANTANA
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
DESPACHO.....: CONSIDERANDO-SE AS INFORMAÇÕES DO BACEN QUANTO A REALIZAÇÃO DE BLOQUEIO PARCIAL DE VALORES, CUJO BLOQUEIO OCORREU JUNTO AO BANESE, ALCANÇANDO A SÔMA DE R\$ 328,37 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), ESTA JULGADORA DETERMINOU A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES PARA CONTA JUDICIAL NO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3611 - ARACAJU/SE, NESTA DATA, TUDO CONFORME RESENHA EM ANEXO. CONVERTO O BLOQUEIO JUDICIAL EM PENHORA DE DINHEIRO, INDEPENDENTE DA LAVRATURA DE TERMO, PARA FINS DE DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO. INTIME-SE DEVEDOR, VIA ADVOGADO, DA PENHORA NO VALOR DE R\$ 328,37 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), MEDIANTE BLOQUEIO JUDICIAL JUNTO AO BANCO SUPRA DECLINADO, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO OU EMBARGOS DO DEVEDOR, OBSERVADA A HIPÓTESE, TUDO NO PRAZO DE 15 DIAS. TRANSCORRIDO O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO DEVEDOR, INTIME-SE PARTE CREDORA, VIA DJ/SE, DE TODO TEOR, ESPECIALMENTE PARA JUNTAR PLANILHA ATUALIZADA DO VALOR DO DÉBITO E INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO 05 DIAS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200711300832
EXEQUENTE(S) : S.D.L.
ADV.: CLAUDIO SILVA DE CARVALHO
EXECUTADO(S) : E.S.M.A.
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, RETIRAR ALVARÁ CONFECCIONADO DESDE 22/06/2011.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200811301262
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: BÂRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO
ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : AUREO MUNIZ DOS SANTOS
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.106(VERSO).

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200911301478
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S/A
ADV.: BÂRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO
ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : IVO ARAUJO SANTOS
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 61. PRAZO DE 10 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011300103
EXEQUENTE(S) : BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
ADV.: JOSE CORDEIRO CILENTO
EXECUTADO(S) : FUNDAÇÃO BENEFICENCIA HOSPITAL CIRURGIA
ADV.: DIOGO DORIA PINTO
ADV.: ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 09:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

CAUTELAR INCIDENTAL

PROC.: 201011300433

REQUERENTE(S) : RICARDO LUIS DE FREITAS ROCHA

ADV.: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ

REQUERIDO(S) : BANCO BRADESCO S/A

ADV.: AIDA SILVA ROLLEMBERG

ADV.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JÚNIOR

DESPACHO.....: POR ESSA RAZÃO, INTIME-SE PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, TER VISTAS DOS AUTOS E EFETUAR AS CÓPIAS PERTINENTES AOS DOCUMENTOS DE FLS. 68/69, SE ASSIM QUISER, CABENDO, NESTA OPORTUNIDADE, INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA EXIBIÇÃO DETERMINADA NO COMANDO DE FLS. 56/56-VERSO OU INICIAR FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONFORME DESPACHO DE FL. 65. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

REVISÃO

PROC.: 201011300577

REQUERENTE(S) : ANA CELIA SANTOS MELO

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO AYMORÉ CRÉDITO FINANC. E INVEST. S/A

ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA

DESPACHO.....: INTIMAR PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO A CONTESTAÇÃO.

COMINATÓRIA

PROC.: 201011300793

AUTOR(ES) : ESPOLIO DE JOSÉ ABARÉ DIAS GUIMARÃES

ADV.: RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO

ADV.: MEIRITÂNIA XAVIER ALENCAR

RÉU(S) : ITAU SEGUROS S/A

ADV.: WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES

ADV.: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RÉU(S) : BANCO ITAUCARD S/A

ADV.: WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES

ADV.: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU (A) ADVOGADO (A), PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011300828

EXEQUENTE(S) : ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA

ADV.: THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA

ADV.: MARCOS NUNES LIMA

ADV.: BIANCA DE BRITO PORTO

EXECUTADO(S) : BRUNO COSTA SOUZA

ADV.: BRUNO COSTA SOUZA

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FLS. 193-V. PRAZO DE 10 DIAS.

REVISÃO

PROC.: 201011300830

REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ DOS SANTOS

ADV.: ERICA PALMEIRA COSTA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA

ADV.: FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO

ADV.: RICARDO KIYOSHI TAKEUTI NAKAMURA

ADV.: MARCIO MENEZES

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADEQUANDO-SE O CONTRATO E FIXANDO OS LIMITES E PARÂMETROS ACIMA ESTABELECIDOS, APLICANDO-SE JUROS REMUNERATÓRIOS À TAXA PREVISTA NO CONTRATO, VEDADA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS E A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, ADOTANDO-SE PARA O PERÍODO DA INADIMPLÊNCIA JUROS DE MORA DE 1,0 AO MÊS, MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2,0 E O INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. POR ÚLTIMO, DETERMINO A RESTITUIÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, NA FORMA SIMPLES, DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, SE HOUVER, CUJO SALDO CONTRATUAL DEVERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DE CÁLCULOS MATEMÁTICOS PARA INSTRUÇÃO DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. NO MAIS, DECLARO NULA A EMISSÃO DE NOTA PROMISSÓRIA, TUDO COM BASE NO ART. 269, I C/C ART. 333 DO CPC. FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AMBAS AS PARTES ARCARÃO COM AS CUSTAS PROCESSUAIS. NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SEREM TAIS VERBAS DO PATRONO QUE ATUOU NO FEITO, NÃO CABE FALAR-SE EM COMPENSAÇÃO, AS PARTES DEVERÃO CUSTEAR OS HONORÁRIOS DA PARTE ADVERSA NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). TODAVIA, SENDO A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, APLICAR-SE-Á, EM SEU FAVOR, AS DISPOSIÇÕES DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. NADA HAVENDO COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011.

REVISÃO

PROC.: 201011300928

REQUERENTE(S) : JOÃO GOIS CAVALCANTE ALVES

ADV.: MARILIA DE OLIVEIRA ISMERIM

ADV.: VANIA MARIA SOUZA DE ASSIS

REQUERIDO(A)(S) : HSBC BANK BRASIL S/A

ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI

ADV.: CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

ADV.: MARCELO SAMPAYO DE FIGUEIREDO

DESPACHO.....: CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS PARA REQUERIMENTOS LEGAIS, APÓS SERÃO ARQUIVADOS. PRAZO COMUM DE 05 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011301041

EXEQUENTE(S) : AURELIANO GOMES SANTOS

ADV.: HANS WEBERLING SOARES

ADV.: PAULO JOSÉ SOARES

EXECUTADO(S) : BANCO FINASA SA

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201011301041 – C CONSIDERANDO-SE AS INFORMAÇÕES DO BACEN QUANTO A EFETIVA REALIZAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL DE VALORES, CUJO BLOQUEIO OCORREU JUNTO AO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS, ALCANÇANDO A SOMA DE R\$ 5.885,96 (CINCO MIL,

OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ESTA JULGADORA DETERMINOU A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES PARA CONTA JUDICIAL NO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3611 - ARACAJU/SE, NESTA DATA, TUDO CONFORME RESENHA EM ANEXO. CONVERTO O BLOQUEIO JUDICIAL EM PENHORA DE DINHEIRO, INDEPENDENTE DA LAVRATURA DE TERMO, PARA FINS DE DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO. INTIME-SE DEVEDOR, VIA ADVOGADO, DA PENHORA NO VALOR DE R\$ 5.885,96 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE BLOQUEIO JUDICIAL JUNTO AO BANCO SUPRA DECLINADO, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO OU EMBARGOS DO DEVEDOR, OBSERVADA A HIPÓTESE, TUDO NO PRAZO DE 15 DIAS. TRANSCORRIDO O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO DEVEDOR, INTIME-SE PARTE CREDORA, VIA DJ/SE, DE TODO TEOR, ESPECIALMENTE PARA DIZER SOBRE SATISFAÇÃO OU PARA REQUERER OUTRAS MEDIDAS DE DIREITO. PRAZO 05 DIAS, SOB PENA DO ART. 794, I DO CPC. AJU, 04/07/2011.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201011301043

REQUERENTE(S) : PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA

REQUERIDO(S) : JOÃO MIRANDA LIMA

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.40/41(VERSO).

REVISÃO

PROC.: 201011301070

REQUERENTE(S) : ANTONIO CARLOS MORAIS SOARES DIAS

ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN

REQUERIDO(A)(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL

ADV.: GILVAN DA CONCEIÇÃO

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ADEQUANDO-SE O CONTRATO E FIXANDO OS LIMITES E PARÂMETROS ACIMA ESTABELECIDOS, APLICANDO-SE JUROS REMUNERATÓRIOS À TAXA PREVISTA NO CONTRATO, VEDADA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS E A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, ADOTANDO-SE PARA O PERÍODO DA INADIMPLÊNCIA JUROS DE MORA DE 1,0 AO MÊS, MULTA CONTRATUAL LIMITADA A 2,0 E O INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. POR ÚLTIMO, DETERMINO A RESTITUIÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, NA FORMA SIMPLES, DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, SE HOUVER, CUJO SALDO CONTRATUAL DEVERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DE CÁLCULOS MATEMÁTICOS PARA INSTRUÇÃO DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. NO MAIS, DECLARO NULA A EMISSÃO DE NOTA PROMISSÓRIA, TUDO COM BASE NO ART. 269, I C/C ART. 333 DO CPC. FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AMBAS AS PARTES ARCARÃO COM AS CUSTAS PROCESSUAIS. NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SEREM TAIS VERBAS DO PATRONO QUE ATUOU NO FEITO, NÃO CABE FALAR-SE EM COMPENSAÇÃO, AS PARTES DEVERÃO CUSTEAR OS HONORÁRIOS DA PARTE ADVERSA NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). TODAVIA, SENDO A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, APLICAR-SE-Á, EM SEU FAVOR, AS DISPOSIÇÕES DO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011301078

EXEQUENTE(S) : MARCUS VINICIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV.: MARCUS VINICIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV.: PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO

EXECUTADO(S) : JOSE CARLOS COSTA DE SANTANA

ADV.: BRENO VIEIRA NUNES

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201011301078 – C DEFIRO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACEN. AGUARDE-SE RESPOSTA PELO PRAZO DE 05 DIAS. AJU, 04/07/2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011301113

EXEQUENTE(S) : BANCO GE CAPITAL

ADV.: LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO

EXECUTADO(S) : MARILIA FERREIRA SANTOS

ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

ADV.: MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 20-V. PRAZO DE 10 DIAS.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201011301139

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA SA

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

ADV.: NEWTON PIRES DE OLIVEIRA NETTO

REQUERIDO(S) : DANIEL SANTOS FILHO

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 43-V. PRAZO DE 10 DIAS.

MONITÓRIA

PROC.: 201011301140

AUTOR(ES) : ERONILDES COSTA DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ MARCIAL SANTOS

RÉU(S) : MARIA DO CARMO SOUZA ANDRADE

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NO ARTIGO 1.102 C/C ARTIGO 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO MONITÓRIO AUTORAL E REJEITO A DEFESA DOS EMBARGOS MONITÓRIOS, CONSTITUINDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONSISTENTES NOS TERMOS DA INICIAL, CONDENANDO A REQUERIDA A PAGAR À REQUERENTE A QUANTIA PRINCIPAL DE R\$ 2.096,00 (DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS), SOBRE A QUAL DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC MAIS JUROS DE MORA DE 1,0 AO MÊS, CONTADOS DO VENCIMENTO ATÉ EFETIVO PAGAMENTO, TUDO OM FORTE NOS ARTS. 269, I, 333 E 1102 E SEGUINTE DO CPC. A PARTE RÉ FICA CONDENADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10 SOBRE O VALOR DA DÍVIDA ORA CONSTITUÍDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, INTIME-SE AUTORA/CREDORA PARA APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA, VISANDO A INTIMAÇÃO DA DEVEDORA PARA FINS DO ART. 475-J DO CPC E INÍCIO DA FASE EXECUTIVA. NADA MAIS HAVENDO, ARQUIVEM-SE. P.R. INTIMEM-SE ADVOGADO E DEFENSORA PÚBLICA.

DESPEJO

PROC.: 201011301223

AUTOR(ES) : ISAIAS DE ASSIS OLIVEIRA

ADV.: NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS

RÉU(S) : SELMA MARIA TORRES ARAGAO DE SOUZA

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.58(VERSO).

DEPÓSITO

PROC.: 201011301412

AUTOR(ES) : BANCO PANAMERICANO

ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES

RÉU(S) : ANTONIO DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.31(VERSO).

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011301553

REQUERENTE(S) : F ADREIS & CIA LTDA

ADV.: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS

REQUERIDO(S) : HELENO E FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A

ADV.: MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO.

MONITÓRIA

PROC.: 201111300003

AUTOR(ES) : LICEU DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA

ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS

RÉU(S) : CLARISSE DE ALMEIDA

ADV.: EDIMAR CRUZ MENEZES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 11:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111300029

EXEQÜENTE(S) : ALBERTO FIGUEIREDO NETO

ADV.: ALBERTO FIGUEIREDO NETO

EXEQÜENTE(S) : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA

ADV.: JOAO CARLOS OLIVEIRA COSTA

EXEQÜENTE(S) : JARLITO RODRIGUES DOS SANTOS

ADV.: JOAO CARLOS OLIVEIRA COSTA

ADV.: ALBERTO FIGUEIREDO NETO

EXEQÜENTE(S) : DALILA ALMEIDA ANDRADE SALES

ADV.: DALILA ALMEIDA ANDRADE SALES

EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: ANTONIO ABRAHAO CHALITA

ADV.: FRANCISCO JOSÉ SANTOS AQUINO

DESPACHO..... INTIMAR OS CREDITORES, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 179, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201111300062

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

ADV.: IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA

EXECUTADO(S) : MOISÉS COUTO SANTANA

ADV.: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/07/2011, ÀS 08:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA 3 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA.

REVISÃO

PROC.: 201111300158

REQUERENTE(S) : SELMA GOMES DE OLIVEIRA

ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO

ADV.: PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO

ADV.: LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201111300294

REQUERENTE(S) : BANCO FICSA S/A

ADV.: MAURÍCIO TRINDADE MIRANDA

ADV.: CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA

REQUERIDO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE POR VIA DE SEU ADVOGADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO EXARADA PELO SR(A). OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 28-V.

DEPÓSITO

PROC.: 201111300352

AUTOR(ES) : BANCO BMC S/A

ADV.: BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS

RÉU(S) : JOSE RAIMUNDO MARCIO SANTOS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.94(VERSO).

EXECUÇÃO

PROC.: 201111300410

EXEQUENTE(S) : IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ

ADV.: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ

ADV.: MANUEL MENESES CRUZ

EXEQUENTE(S) : MANUEL MENESES CRUZ
ADV.: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ
ADV.: MANUEL MENESES CRUZ
EXECUTADO(S) : BANCO BRADESCO S/A
ADV.: AIDA SILVA ROLLEMBERG

ADV.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JÚNIOR
SENTENÇA.....: DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA AO DEVEDOR, POSTO QUE SATISFEITO O PAGAMENTO DO DÉBITO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME PETITÓRIO DE FLS. 28. EXPEÇA-SE ALVARÁ DA QUANTIA ÀS FLS. 19 EM FAVOR DA PARTE CREDORA, COM OS ACRÉSCIMOS DE LEI. AQUI, O ADVOGADO DEVERÁ OBSERVAR QUE O CARTÓRIO TEM O PRAZO DE 48 HS, APÓS A PUBLICAÇÃO NO DJ/SE DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA FINS DE CONFECCIONAR O RESPECTIVO ALVARÁ, NA FORMA DO ART. 190, INCISO II, E ART. 198, SEGUNDA PARTE, AMBOS DO CPC, RESSALVADA IMPOSSIBILIDADE JUSTIFICADA. CUSTAS EX LEGE, SE HOVER. DECORRIDO O PRAZO DE LEI E NADA MAIS HAVENDO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111300421
EXEQUENTE(S) : CLEVERTON PRADO SANTOS LEAO
ADV.: ARIADNE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : LOJAS AMERICANAS S/A
ADV.: ANDRÉ SILVA VIEIRA
EXECUTADO(S) : SONY BRASIL LTDA
ADV.: AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX
ADV.: EDUARDO LUIZ BROCK

SENTENÇA.....: DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA AO DEVEDOR, POSTO QUE SATISFEITO O PAGAMENTO DO DÉBITO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME PETITÓRIO DE FLS. 57. EXPEÇA-SE ALVARÁ DA QUANTIA À FL. 14 EM FAVOR DA PARTE CREDORA, COM OS ACRÉSCIMOS DE LEI. AQUI, O ADVOGADO DEVERÁ OBSERVAR QUE O CARTÓRIO TEM O PRAZO DE 48 HS, APÓS A PUBLICAÇÃO NO DJ/SE DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA FINS DE CONFECCIONAR O RESPECTIVO ALVARÁ, NA FORMA DO ART. 190, INCISO II, E ART. 198, SEGUNDA PARTE, AMBOS DO CPC, RESSALVADA IMPOSSIBILIDADE JUSTIFICADA. CUSTAS EX LEGE, SE HOVER. DECORRIDO O PRAZO DE LEI E NADA MAIS HAVENDO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

REVISÃO

PROC.: 201111300428
REQUERENTE(S) : JORGE LUIZ BARRETO SOUZA
ADV.: CICERO NERES VASCONCELOS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
DESPACHO.....: INTIMAR A RECORRIDA/REQUERENTE PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111300437
EXEQUENTE(S) : BRENO VIEIRA NUNES
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
EXEQUENTE(S) : FABRICIO ALMEIDA SOUZA
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
EXECUTADO(S) : AMAL - PECULIO ABRAHAM LINCOLN
ADV.: TASSIANO GUIMARAES DA SILVA
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201111300437 – C DEFIRO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACEN. AGUARDE-SE RESPOSTA PELO PRAZO DE 05 DIAS. AJU, 04/07/2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111300438
EXEQUENTE(S) : SILVANA PASSOS CANDIA
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
EXEQUENTE(S) : AUGUSTO CESAR PASSOS SANTOS
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
EXEQUENTE(S) : MARCOS AURELIO PASSOS SANTOS
ADV.: BRENO VIEIRA NUNES
EXECUTADO(S) : AMAL - PECULIO ABRAHAM LINCOLN
ADV.: TASSIANO GUIMARAES DA SILVA
DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201111300438 – C DEFIRO BLOQUEIO DE VALORES VIA BACEN. AGUARDE-SE RESPOSTA PELO PRAZO DE 05 DIAS. AJU, 04/07/2011.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201111300540
REQUERENTE(S) : BANCO GMAC S/A
ADV.: ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO
ADV.: FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA
REQUERIDO(S) : SERGIO JOSE GOMES SANTOS
ADV.: BRÁULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS
SENTENÇA.....: EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO DE BUSCA E APREENSÃO, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS ARTIGOS 269, I DO CPC, MANTENDO A REVOGAÇÃO DA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS. 42/43, DETERMINANDO QUE O BEM SEJA MANTIDO NA POSSE DO REQUERIDO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DAS QUANTIAS DEPOSITADAS NOS AUTOS EM FAVOR DO BANCO AUTOR (FLS. 29, 30 E 41), COM OS ACRÉSCIMOS DE LEI. AQUI, O ADVOGADO DEVERÁ OBSERVAR QUE O CARTÓRIO TEM O PRAZO DE 48 HS, APÓS A PUBLICAÇÃO NO DJ/SE DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PARA FINS DE CONFECCIONAR O RESPECTIVO ALVARÁ, NA FORMA DO ART. 190, INCISO II, E ART. 198, SEGUNDA PARTE, AMBOS DO CPC, RESSALVADA IMPOSSIBILIDADE JUSTIFICADA. REGISTRE-SE QUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FICARÁ POR CONTA DA PARTE RÉ, EIS QUE FOI QUEM DEU CAUSA À INSTAURAÇÃO DA PRESENTE AÇÃO. NESSE SENTIDO, COLACIONO DECISÃO DO TJ/MG: APELAÇÃO CÍVEL - ARRENDAMENTO MERCANTIL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PAGAMENTO PELO RÉU DO VALOR DO DÉBITO - EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO PELA PURGAÇÃO DA MORA - CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO AUTOR - POSSIBILIDADE. AO QUITAR O RÉU O DÉBITO QUE DEU ORIGEM A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, ESVAZIOU-SE O CONTEÚDO DA AÇÃO PROPOSTA, QUE É EXATAMENTE A INADIMPLÊNCIA DO ARRENDATÁRIO. QUITADO O DÉBITO, AINDA QUE CABÍVEL, A AÇÃO REINTEGRATÓRIA PERDEU O SEU OBJETO, POIS NÃO PODERIA A ARRENDANTE EXIGIR A DEVOLUÇÃO DO BEM. O PROCESSO DEVERIA TER SIDO EXTINTO POR FALTA DE OBJETO. CABÍVEL É A CONDENAÇÃO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DAQUELE QUE, EM SEDE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, ENVOLVENDO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, HOVER PURGADO A MORA. (NÚMERO DO PROCESSO: 2.0000.00.448325-4/000(1) - PRECISÃO: 31 – RELATOR: NILO LACERDA - DATA DO JULGAMENTO: 19/05/2004 - DATA DA PUBLICAÇÃO:05/06/2004) DITO ISSO, ARBITRO A VERBA HONORÁRIA EM 10 SOBRE O VALOR DAS PARCELAS EM ATRASO PURGADAS EM JUÍZO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.

REVISÃO

PROC.: 201111300548

REQUERENTE(S) : JOSEFA BERNADETE DE MELO BARRETO

ADV.: OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

REQUERIDO(A)(S) : AYMORE CREDITO FINAC E INVEST S/A

ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV.: CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201111300705

EXEQUENTE(S) : FÁBIO ROSA RODRIGUES

ADV.: FÁBIO ROSA RODRIGUES

EXECUTADO(S) : BANCO CITICARD S/A

ADV.: MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201111300705 - C CADASTRE-SE ADVOGADO DO DEVEDOR. APÓS, INTIME-SE NA FORMA ABAIXO:

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111300761

EXEQUENTE(S) : GUILHERME SOBRAL SANTOS

ADV.: GUILHERME SOBRAL SANTOS

EXECUTADO(S) : PORTOSEG S/A

ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 135/136 DO PROCESSO DE ORIGEM 201011300428 EM APENSO, INFORMANDO SOBRE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE O SILÊNCIO ENSEJAR A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC.

TOTAL DE DESPACHOS : 34

TOTAL DE SENTENÇAS : 6

TOTAL DE PROCESSOS : 40

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

AIDA SILVA ROLLEMBERG -> 2
ALBERTO FIGUEIREDO NETO -> 2
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 2
ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
ANDERSON RAMOS SANTOS -> 1
ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA -> 2
ANDRÉ SILVA VIEIRA -> 1
ANTONIO ABRAHAO CHALITA -> 1
ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO -> 1
ARIADNE ALMEIDA BRITO DOS SANTOS -> 1
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX -> 1
BIANCA DE BRITO PORTO -> 1
BRENO VIEIRA NUNES -> 7
BRUNO COSTA SOUZA -> 1
BRÁULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS -> 1
BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO -> 3
CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA -> 1
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR -> 1
CICERO NERES VASCONCELOS -> 1
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 2
CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA -> 2
CLAUDIO SILVA DE CARVALHO -> 1
DALILA ALMEIDA ANDRADE SALES -> 1
DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS -> 1
DANIEL LIMA MENDONÇA -> 1
DIOGO DORIA PINTO -> 1
EDIMAR CRUZ MENEZES -> 1
EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 1
EDUARDO LUIZ BROCK -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 3
ERICA PALMEIRA COSTA -> 1
FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA -> 1
FABRICYA WILKE COSTA SANTOS -> 1
FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO -> 1
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JÚNIOR -> 2
FRANCISCO JOSÉ SANTOS AQUINO -> 1
FÁBIO ROSA RODRIGUES -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 2
GILBERTO V. LEITE NETO -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
GILVAN DA CONCEIÇÃO -> 1
GUILHERME SOBRAL SANTOS -> 1
HANS WEBERLING SOARES -> 1
IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ -> 3
IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA -> 1
JOAO CARLOS OLIVEIRA COSTA -> 2
JOCÉLIO CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA -> 1
JOSE ANTONIO SANTOS FERREIRA -> 1
JOSE CORDEIRO CILENTO -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 1
JOSÉ MARCIAL SANTOS -> 1
LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS -> 1
LENORA VIANA DE ASSIS -> 1
LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 1
LUCIANA ALBUQUERQUE ARAUJO -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 1
MANUEL MENESES CRUZ -> 2
MARCELO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO -> 1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 1
MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI -> 1

MARCIO MENEZES -> 1
MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA -> 1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 2
MARCOS NUNES LIMA -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 3
MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS -> 1
MARILIA DE OLIVEIRA ISMERIM -> 1
MAURÍCIO TRINDADE MIRANDA -> 1
MEIRITÂNIA XAVIER ALENCAR -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 1
MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS -> 1
MÁRIO DE FREITAS JATOBÁ JR -> 1
NEWTON PIRES DE OLIVEIRA NETTO -> 1
NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS -> 1
OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS -> 1
PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN -> 1
PAULO CESAR SAVERGNINI -> 1
PAULO JOSÉ SOARES -> 1
PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO -> 2
PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO -> 1
RENATA PRADO MENIGHIN -> 1
RICARDO KIYOSHI TAKEUTI NAKAMURA -> 1
RONNY PETTERSON OLIVEIRA MELO -> 1
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 3
TASSIANO GUIMARAES DA SILVA -> 2
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 4
THIAGO JOSE DE CARVALHO OLIVEIRA -> 1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA -> 2
VANIA MARIA SOUZA DE ASSIS -> 1
WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES -> 2

ESCRIVÃO DO 29º OFÍCIO.

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403171

REQUERENTE(S) : ROSA DE JESUS SANTOS

ADV.: JERÔNIMO BASILIO SÃO MATEUS

REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ {VIA MOV. EM LOTE NRO 1413/2011}

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403376

REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS RODRIGUES

ADV.: ANA ANGELICA COSTA ARAGAO

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS

ADV.: ADRIANO CARDOSO DE ANDRADE

DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ {VIA MOV. EM LOTE NRO 1413/2011}

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403458

REQUERENTE(S) : ELINEI SIQUEIRA PINHEIRO

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

REQUERIDO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL

DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 233.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403484

REQUERENTE(S) : JOAO BARBOSA SANTOS

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

DESPACHO.....: CUMPRASE O ITEM III DO DESPACHO DE FLS. 509.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403490

REQUERENTE(S) : GENILDE SANTOS SA

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

DESPACHO.....: R. HOJE. I - TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO ACERCA DE QUANDO SE DEU O INÍCIO DA INCAPACIDADE LABORATIVA DE QUE SOFRE A AUTORA, POSTO QUE JÁ ASSEVERADO PELA PERITA JUDICIAL, À FL. 220, A SUA POSSIBILIDADE, SEM, CONTUDO, TER ESPECIFICADO O MOMENTO EM QUE SE INICIOU, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA QUE RETORNEM OS AUTOS AO SETOR DE PERÍCIAS, NO INTUITO DE QUE O EXPERT JUDICIAL, DR. CARLOS TADEU NASCIMENTO ALVES, OFEREÇA RESPOSTA AO SEGUINTE QUESITO DO JUÍZO: I.1 - SR. PERITO DIGA SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATESTAR QUANDO SE DEU O INÍCIO DA INCAPACIDADE LABORATIVA QUE ACOMETE A PARTE AUTORA, PRECISANDO, EM CASO AFIRMATIVO, A DATA EM QUE SE INICIOU. II - APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403493

REQUERENTE(S) : IRACI RODRIGUES SANTOS

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

REQUERENTE(S) : IRACI RODRIGUES SANTOS

REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ {VIA MOV. EM

LOTE NRO 1413/2011}

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403503

REQUERENTE(S) : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

ADV.: MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO

ADV.: WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO

REQUERIDO(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

DESPACHO..... R. HOJE. REITERE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 208, INTIMANDO-SE O REPRESENTANTE LEGAL DO INSS PARA QUE JUNTE AOS AUTOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS COERCITIVAS PREVISTAS NO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COMO POR SUA RESPONSABILIZAÇÃO PESSOAL PELO DESCUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403609

REQUERENTE(S) : JOSE LAERTE RODRIGUES CONCEIÇÃO

ADV.: FABIO SILVA RAMOS

ADV.: GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR

ADV.: LISELE SANTOS GARCIA

REQUERIDO(S) : INSS INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV.: MARCIA CECILIANO DUTRA SOUTO

DESPACHO..... R. HOJE. ARQUIVE-SE.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403685

REQUERENTE(S) : ROSE LUCIA DE BRITO ATANASIO

ADV.: FABIO SILVA RAMOS

ADV.: ESTER MARIANE ELOY MACEDO

REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO..... COM BASE NO ART. 162, § 4º DO CPC E DE ORDEM DO DOUTO JUÍZO, FICAM AS PARTES INTIMADAS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL, MANIFESTAÇÕES SOBRE DIREITO E PROVAS JÁ PRODUZIDAS NOS AUTOS, FICANDO OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTÁGIO ATUAL. APÓS, AO MP. ARACAJU, 05 DE JULHO 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ

EXECUÇÃO

PROC.: 200811403703

EXEQUENTE(S) : JOSE INALDINO DOS SANTOS

ADV.: LICIA MAGNA FEITOSA SANTANA

EXECUTADO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ {VIA MOV. EM LOTE NRO 1413/2011}

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403844

REQUERENTE(S) : JOAO BARBOSA

ADV.: LICIA MAGNA FEITOSA SANTANA

REQUERIDO(S) : INSS -INSTITUTO NACIOANA DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ {VIA MOV. EM LOTE NRO 1413/2011}

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403968

REQUERENTE(S) : VALDIRENE ISAIAS FRANCO

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

ADV.: TOBIAS BASILIO SÃO MATEUS

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

ADV.: ADRIANO CARDOSO DE ANDRADE

DESPACHO..... R. HOJE. CUMpra-SE O DESPACHO EXARADO NOS EMBARGOS EM APENSO.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811403988

REQUERENTE(S) : ZILTO BISPO DOS SANTOS

ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO

REQUERIDO(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ADV.: MARCIA CECILIANO DUTRA SOUTO

DESPACHO..... R. HOJE. CUMpra-SE A DECISÃO DE FL. 242, EXPEDINDO-SE A RPV.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811404208

REQUERENTE(S) : JOSE AUGUSTO CARDOSO

ADV.: GUSTAVO LAPORTE

ADV.: NELMA ANDRADE DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO

REQUERIDO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL

DESPACHO..... R. HOJE. DESPACHO NO APENSO.

LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA

PROC.: 200811404209

AUTOR(ES) : JOSE AUGUSTO CARDOSO

ADV.: GUSTAVO LAPORTE

ADV.: NELMA ANDRADE DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO

RÉU(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL

DESPACHO..... R. HOJE. CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 183.

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811404307
REQUERENTE(S) : COSME OLIVEIRA MACIEL
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
REQUERIDO(S) : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DESPACHO..... R. HOJE. DESPACHO NO APENSO.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PROC.: 200811404308
EXEQUENTE(S) : COSME OLIVEIRA MACIEL
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
EXECUTADO(S) : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DESPACHO..... R. HOJE. CUMPRA-SE IN TOTUM O DESPACHO DE FLS. 53.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PROC.: 200811404309
EXEQUENTE(S) : COSME OLIVEIRA MACIEL
ADV.: THIAGO D AVILA FERNANDES
EXECUTADO(S) : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DESPACHO..... R. HOJE. I - CUMPRA-SE O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO ° 1024-10; II – EM CASO DE TRÂNSITO EM JULGADO DAQUELE PROCESSO, TRANSLADE-SE CÓPIA DA SENTENÇA PROLATADA NO MESMO PARA ESTE AUTOS; III – APÓS, CONCLUSOS.

EMBARGOS
PROC.: 200811404310
EMBARGANTE(S) : INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV.: MARCIA CECILIANO DUTRA SOUTO
EMBARGADO(S) : COSME OLIVEIRA MACIEL
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
DESPACHO..... R. HOJE. CUMPRA-SE IN TOTUM O DESPACHO DE FLS. 37.

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811404358
REQUERENTE(S) : JOSE AMINTAS DE JESUS REIS
ADV.: ANA ANGELICA COSTA ARAGAO
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO..... R. HOJE. TENDO EM VISTA A PETIÇÃO E DOCUMENTOS (FL. 153), INFORMANDO O CUMPRIMENTO DO RPV (FLS. 146/150) PELA ENTIDADE AUTÁRQUICA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. I – ASSIM, EXPEÇA-SE EM FAVOR DA EXEQUENTE, O COMPETENTE ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DA QUANTIA COM DEPÓSITO INFORMADO À FL.150; II – APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811404369
REQUERENTE(S) : MANOEL RITA SANTOS
ADV.: LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ {VIA MOV. EM LOTE NRO 1413/2011}

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811404561
REQUERENTE(S) : EWERTON GOMES DE ARAUJO
ADV.: HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA
REQUERIDO(S) : INSS NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ {VIA MOV. EM LOTE NRO 1413/2011}

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811404784
REQUERENTE(S) : LUIZ DIAS DOS SANTOS FILHO
ADV.: MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO
ADV.: LANA IARA GOIS DE SOUZA RAMOS
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
DESPACHO..... COM BASE NO ART. 162, § 4º DO CPC E DE ORDEM DO DOUTO JUÍZO, FICAM AS PARTES INTIMADAS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL, MANIFESTAÇÕES SOBRE DIREITO E PROVAS JÁ PRODUZIDAS NOS AUTOS, FICANDO OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTÁGIO ATUAL. APÓS, AO MP. ARACAJU, 05 DE JULHO 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811404897
REQUERENTE(S) : JOSEFA CARVALHO MATOS
ADV.: MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE
REQUERIDO(S) : INSS - INST NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DESPACHO..... R. HOJE. DESPACHO NO APENSO.

ACIDENTE DE TRABALHO
PROC.: 200811405043
REQUERENTE(S) : ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA
ADV.: MANOEL FERREIRA S. FILHO
ADV.: LISELE SANTOS GARCIA
ADV.: HONEY GAMA OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
DESPACHO..... R. HOJE. DESPACHO NO APENSO.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200811405065
REQUERENTE(S) : ELADIO JOAO DE CERQUEIRA BRITO JUNIOR
ADV.: MARIA DA CONCEICAO BEZERRA
REQUERIDO(S) : INSS - INST NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DESPACHO.....: R. HOJE. MANTENHAM-SE APENSADOS.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200911400889
REQUERENTE(S) : JOSE ERISVALDO SOUZA
ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
ADV.: VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR
REQUERIDO(S) : INSS
DESPACHO.....: R. HOJE. AGUARDE-SE EM CARTÓRIO A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA AGENDADA À FL. 251, SENDO QUE APÓS, ANALISAREMOS O PLEITO AUTURAL DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200911401307
REQUERENTE(S) : MARIA VERONICA ALVES SANTOS NASCIMENTO
ADV.: JERÔNIMO BASILIO SÃO MATEUS
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
DESPACHO.....: COM BASE NO ART. 162, § 4º DO CPC E DE ORDEM DO DOUTO JUÍZO, FICAM AS PARTES INTIMADAS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL, MANIFESTAÇÕES SOBRE DIREITO E PROVAS JÁ PRODUZIDAS NOS AUTOS, FICANDO OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTÁGIO ATUAL. APÓS, AO MP. ARACAJU, 05 DE JULHO 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 200911402165
REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS OLIVEIRA
ADV.: NILTON RAMOS INHAQUITE
REQUERIDO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL
DESPACHO.....: R. HOJE. MANTENHAM-SE APENSADOS.

EMBARGOS

PROC.: 201011400281
EMBARGANTE(S) : INSS
EMBARGADO(S) : ELADIO JOAO DE CERQUEIRA BRITO JUNIOR
ADV.: MARIA DA CONCEICAO BEZERRA
DESPACHO.....: R. HOJE. I – INTIMEM-SE AS PARTES, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 41/53, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO O EMBARGANTE; II – TRANSCORRIDOS AMBOS OS PRAZOS, CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA AO MEMBRO DO "PARQUET".

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201011401011
EXEQUENTE(S) : JOSE CARLOS OLIVEIRA
ADV.: NILTON RAMOS INHAQUITE
EXECUTADO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL
DESPACHO.....: R. HOJE. COMO REQUER O EXECUTADO. SUSPENDA-SE A TRAMITAÇÃO DESTES FEITOS ATÉ O DESLINDE DOS EMBARGOS Nº 3749-10.

EMBARGOS

PROC.: 201011401024
EMBARGANTE(S) : INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO(S) : COSME OLIVEIRA MACIEL
ADV.: THAIS MAIA DE BRITTO
DESPACHO.....: R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 17.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201011401916
EXEQUENTE(S) : ELADIO JOAO DE CERQUEIRA BRITO JUNIOR
ADV.: MARIA DA CONCEICAO BEZERRA
EXECUTADO(S) : INSS - INST NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DESPACHO.....: R. HOJE. MANTENHAM-SE APENSADOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011402193
EXEQUENTE(S) : VALDIRENE ISAIAS FRANCO
ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
ADV.: TOBIAS BASILIO SÃO MATEUS
EXECUTADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
ADV.: ADRIANO CARDOSO DE ANDRADE
DESPACHO.....: R. HOJE. I – CERTIFIQUE-SE ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 10; II – EM CASO POSITIVO, ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201011402194
EXEQUENTE(S) : VALDIRENE ISAIAS FRANCO
ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA
ADV.: TOBIAS BASILIO SÃO MATEUS
EXECUTADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS
ADV.: ADRIANO CARDOSO DE ANDRADE
DESPACHO.....: R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO EXARADO NOS EMBARGOS EM APENSO.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201011402421
REQUERENTE(S) : DERIVALDO LIMA

ADV.: GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR

REQUERIDO(S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO.....: (...) EM TEMPO, FRISE-SE QUE, FUNDAMENTO, AINDA, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA, DENTRO DA MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL, NA NECESSIDADE DESTES JUÍZO APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO REITERADO PELA PARTE NESTA ASSENTADA, PELO QUE DESIGNO A REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA TÉCNICA, DESTA FEITA, NOMEANDO COMO PERITA A DOUTORA SIMONE BEATRIZ MATOS SOARES CALASANS, PERÍCIA A SER AGENDADA PELA SECRETARIA DESTA VARA PARA O DIA 14/07/2011, A PARTIR DAS 07:30 HORAS, ATENTANDO-SE A PERITA PARA A NECESSIDADE DE RESPONDER AOS QUESITOS APRESENTADOS PELO JUÍZO ÀS FLS. 34/35 E PELO INSS ÀS FLS. 50/51. PRESENTES INTIMADOS, ALERTANDO-SE, INCLUSIVE, PARA A POSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO. INTIME-SE O INSS DA DATA DA PERÍCIA. APÓS A EMISSÃO DO LAUDO, VOLTE-ME CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (...)

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201011402421

REQUERENTE(S): DERIVALDO LIMA

ADV.: GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR

REQUERIDO(S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO.....: (...) EM TEMPO, FRISE-SE QUE, FUNDAMENTO, AINDA, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA, DENTRO DA MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL, NA NECESSIDADE DESTES JUÍZO APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO REITERADO PELA PARTE NESTA ASSENTADA, PELO QUE DESIGNO A REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA TÉCNICA, DESTA FEITA, NOMEANDO COMO PERITA A DOUTORA SIMONE BEATRIZ MATOS SOARES CALASANS, PERÍCIA A SER AGENDADA PELA SECRETARIA DESTA VARA PARA O DIA 14/07/2011, A PARTIR DAS 07:30 HORAS, ATENTANDO-SE A PERITA PARA A NECESSIDADE DE RESPONDER AOS QUESITOS APRESENTADOS PELO JUÍZO ÀS FLS. 34/35 E PELO INSS ÀS FLS. 50/51. PRESENTES INTIMADOS, ALERTANDO-SE, INCLUSIVE, PARA A POSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO. INTIME-SE O INSS DA DATA DA PERÍCIA. APÓS A EMISSÃO DO LAUDO, VOLTE-ME CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. APRECIADA A TUTELA, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO, E PARA QUE DIGAM A RESPEITO DA NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE NOVAS PROVAS. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E, APÓS, CONCLUSOS. (...)

EXECUÇÃO

PROC.: 201011402630

EXEQUENTE(S): VALDIRENE IZAIAS FRANCA

ADV.: FLÁVIA ANDRESSA TEIXEIRA BARRETO

EXECUTADO(S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

DESPACHO.....: R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO EXARADO NOS EMBARGOS EM APENSO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011403517

EXEQUENTE(S): GUSTAVO LAPORTE

ADV.: GUSTAVO LAPORTE

EXECUTADO(S): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL

DESPACHO.....: R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 11.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011403518

EXEQUENTE(S): JOSÉ AUGUSTO CARDOSO

ADV.: GUSTAVO LAPORTE

EXECUTADO(S): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL

DESPACHO.....: R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 11.

EMBARGOS

PROC.: 201011403749

EMBARGANTE(S): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG SOCIAL

ADV.: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS

EMBARGADO(S): JOSE CARLOS OLIVEIRA

ADV.: NILTON RAMOS INHAQUITE

DESPACHO.....: R. HOJE. AO M.P.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201011403766

REQUERENTE(S): ALDA MARGARETH MACEDO MACHADO

ADV.: LANA IARA GOIS DE SOUZA RAMOS

ADV.: ROBERTA GOIS DE ANDRADE

REQUERIDO(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO.....: COM BASE NO ART. 162, § 4º DO CPC E DE ORDEM DO DOUTO JUÍZO, FICAM AS PARTES INTIMADAS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL, MANIFESTAÇÕES SOBRE DIREITO E PROVAS JÁ PRODUZIDAS NOS AUTOS, FICANDO OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTÁGIO ATUAL. APÓS, AO MP. ARACAJU, 05 DE JULHO 2011. BELª GIZELDA CARDOSO ESCRIVÃ

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201011403937

REQUERENTE(S): MARIA RIVONEIDE BERNARDO PRIMAVERA

ADV.: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES

REQUERIDO(S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

DESPACHO.....: R. HOJE. I - INTIME-SE O INSS PARA, EM 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO AUTURAL DE FLS. 198/200, BEM COMO INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO EM SEDE DE TUTELA INTERINAL. II - APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CONCLUSOS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201011404365

EXEQUENTE(S): JOSEFA CARVALHO MATOS

ADV.: MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE

EXECUTADO(S): INSS - INST NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: R. HOJE. TENDO EM VISTA A PETIÇÃO E DOCUMENTOS (FL. 153), INFORMANDO O CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO (FLS. 22/26) PELA ENTIDADE AUTÁRQUICA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. I - ASSIM, EXPEÇA-SE EM FAVOR DA EXEQUENTE, O COMPETENTE ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DA QUANTIA COM DEPÓSITO INFORMADO À FL.26. II - APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201011404454

EXEQUENTE(S) : ANA ANGÉLICA COSTA ARAGÃO

ADV.: ANA ANGELICA COSTA ARAGAO

EXECUTADO(S) : INSS

DESPACHO.....: R. HOJE. TENDO EM VISTA A PETIÇÃO (FL. 17) POR PARTE DO INSS, INFORMANDO QUE NÃO SE OPÕE A CONTA APRESENTADA PELA EXEQUENTE (FL. 13), EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. I – ASSIM, EXPEÇA-SE EM FAVOR DA EXEQUENTE, O COMPETENTE ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DA QUANTIA COM DEPÓSITO INFORMADO À FL.17; II – APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

EMBARGOS

PROC.: 201111400220

EMBARGANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

EMBARGADO(S) : VALDIRENE ISAIAS FRANCO

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

ADV.: TOBIAS BASILIO SÃO MATEUS

DESPACHO.....: R. HOJE. RETORNEM OS AUTOS AO SETOR DE PERÍCIAS DESTA TRIBUNAL PARA A CONCLUSÃO DO LAUDO PERICIAL.

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201111401158

REQUERENTE(S) : JOSÉ EDMUNDO DE OLIVEIRA PINTO

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

ADV.: VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR

ADV.: JERÔNIMO BASILIO SÃO MATEUS

ADV.: JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES FILHO

ADV.: FLÁVIA ANDRESSA TEIXEIRA BARRETO

ADV.: EMANOEL ALESANDRO DA CRUZ SAMPAIO LOPES

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO.....: INTIME-SE O INSS, PARA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NO PRAZO DE 48HS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA, CONSOANTE, ITEM II DA FL. 100 DOS AUTOS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201111401798

EXEQUENTE(S) : ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA

ADV.: HONEY GAMA OLIVEIRA

EXECUTADO(S) : INSS

DESPACHO.....: R. HOJE. AO M.P.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201111402024

EXEQUENTE(S) : HONEY GAMA OLIVEIRA

ADV.: HONEY GAMA OLIVEIRA

EXECUTADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO.....: R. HOJE. AO M.P.

REVISÃO DE BENEFÍCIO - ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201111402730

REQUERENTE(S) : MANUEL JOSÉ DE SANTANA

ADV.: JOSE NARULENO RAMOS

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DESPACHO.....: R. HOJE. CITE-SE E INTIME-SE, POR MANDADO, ONDE DEVERÁ SER CONSIGNADO QUE, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO DEVERÁ O INSS CARREAR AOS AUTOS CÓPIA INTEGRAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE TRATOU DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO ORA PLEITEADO PELO REQUERENTE, BEM COMO O HISTÓRICO DE PAGAMENTOS DOS PROVENTOS DO SEGURADO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 359, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA.

TOTAL DE DESPACHOS : 50

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 50

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANO CARDOSO DE ANDRADE -> 4

ANA ANGELICA COSTA ARAGAO -> 3

ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS -> 1

EMANOEL ALESANDRO DA CRUZ SAMPAIO LOPES -> 1

ESTER MARIANE ELOY MACEDO -> 1

FABIO SILVA RAMOS -> 2

FLÁVIA ANDRESSA TEIXEIRA BARRETO -> 2

GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR -> 3

GUSTAVO LAPORTE -> 4

HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA -> 1

HONEY GAMA OLIVEIRA -> 3

JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA -> 11

JERÔNIMO BASILIO SÃO MATEUS -> 3

JOSE NARULENO RAMOS -> 1

JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO -> 2

JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES FILHO -> 1

LANA IARA GOIS DE SOUZA RAMOS -> 2

LICIA MAGNA FEITOSA SANTANA -> 2

LISELE SANTOS GARCIA -> 2

LISSA ANDRADE TAVARES LOBAO -> 2

MANOEL FERREIRA S. FILHO -> 1

MARCIA CECILIANO DUTRA SOUTO -> 3

MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE -> 2

MARIA DA CONCEICAO BEZERRA -> 3

MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO -> 1

MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO -> 1

NELMA ANDRADE DOS SANTOS -> 2

NILTON RAMOS INHAQUITE -> 3

ROBERTA GOIS DE ANDRADE -> 1

THAIS MAIA DE BRITTO -> 4

THIAGO D AVILA FERNANDES -> 2
TOBIAS BASILIO SÃO MATEUS -> 4
VANESSA VASCONCELLOS DE GOIS AGUIAR -> 2
VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES -> 1
WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO -> 1

ESCRIVÃO DO 30º OFÍCIO.

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 31º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200811500084
EXEQUENTE(S) : FRANCISCO SANTOS SILVA
ADV.: KATUCHA MARCYA OLIVEIRA DA SILVA AMARAL
EXECUTADO(S) : RUZEVEL DA SILVA
ADV.: MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO
ADV.: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA
DESPACHO.....: TERMO DE PENHORA AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010, NESTA 15ª VARA CÍVEL, FÓRUM GUMERSINDO BESSA, NA COMARCA DE ARACAJU/SE, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 297 , E EM CONSONÂNCIA COM O ART. 659 E SEGUINTE DA LEI 11.382/06 REDUZIU A TERMO A PENHORA DO BEM INDICADO PELA PARTE EXECUTADA, QUAL SEJA: A) NÚMERO DO DEPÓSITO 3500115430269, AGENCIA 3611, GUIA 20110001358210, NO VALOR DE R\$ 1.092, 05 FICA DESDE JÁ INTIMADO O EXECUTADO POR SEU PATRONO, DO PRESENTE TERMO DE PENHORA, BEM COMO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS LAVRANDO O TERMO, FICA(M) O(S) BEM(NS) À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO. EU,...., ESCRIVÃO SUBSCREVO. ARACAJU, 5 DE JULHO DE 2011 ELAINE CELINA AFRA SANTOS DUTRA JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

COBRANÇA

PROC.: 200911501219
REQUERENTE(S) : MANOEL SABINO DOS SANTOS
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
REQUERENTE(S) : MARIA ANUNCIADA LIMA
ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ, DEVENDO A PARTE INTERESSADA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011500793
REQUERENTE(S) : DJALMA ALVES COSTA
ADV.: INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES
REQUERIDO(S) : FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A
ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ, DEVENDO A PARTE INTERESSADA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201011500798
EXEQUENTE(S) : CEMITERIO PARQUE COLINA DA SAUDADE LTDA
ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR
EXECUTADO(S) : RUBENS INACIO TAVARES
DESPACHO.....: INTIMAR O PATRONO DA PARTE REQUERENTE PARA, EM 10 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO, TENDO EM VISTA QUE ESSE NÃO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO DOS AUTOS, CONFORME CERTIFICA OFICIAL DE JUSTIÇA NAS FLS. 53.

COBRANÇA

PROC.: 201011501157
REQUERENTE(S) : EDMILSON DE MENEZES SOARES
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
REQUERIDO(S) : MBM PREVIDENCIA PRIVADA-ENTIDADE BERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
ADV.: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA
DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES DE QUE A PERÍCIA FOI AGENDADA PARA O DIA 12/09/2011 ENTRE 13:00 ÀS 15:00 H POR ORDEM DE CHEGADA, PARA O PERITO JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE GOES FILHO. ENDEREÇO: AV. AUGUSTO MAYNARD 364 CLINICA SOMED VIZINHO À AGÊNCIA DOS CORREIOS , SÃO JOSÉ , ARACAJU-SE.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201011501186
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ SOUZA MENEZES
ADV.: JOSE JORGE RABELO BARRETO
ADV.: RENAN PIMENTEL TAVARES DE MENEZES
REQUERIDO(S) : C & A MODAS LTDA
ADV.: GIANINI ROCHA GOIS PRADO
REQUERIDO(S) : BANCO IBI S/A
ADV.: GIANINI ROCHA GOIS PRADO
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CONTESTAÇÃO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201111500223
REQUERENTE(S) : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADV.: PAULO HENRIQUE FERREIRA
REQUERIDO(S) : LUCINEI GUSMÃO CUNHA
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO EMITIDA NO MANDADO DEVOLVIDO DE FLS. 41(ENDEREÇO INCOMPLETO).

USUCAPIÃO

PROC.: 201111500413

REQUERENTE(S) : ADELSON DE NOVAIS BLOHEM

ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES

REQUERENTE(S) : JOANA APARECIDA DE SOUSA BLOHEM

ADV.: ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES

DESPACHO..... INTIMAR O REQUERENTE PARA PROMOVER A REGULAR QUALIFICAÇÃO DOS CONFINANTES, TRAZENDO ENDEREÇO DOS MESMOS BEM COMO SE ELES SÃO CASADOS OU SOLTEIROS, NO PRAZO DE 5 DIAS, OBSERVANDO-SE QUE AS FLS. 30 JÁ FORA INTIMADO NESTE SENTIDO. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. AISLAN B. MELO DE ARAUJO TÉCNICO JUDICIÁRIO

EXECUÇÃO

PROC.: 201111500414

EXEQUENTE(S) : BRAULIO SILVA LEITE

ADV.: CARLOS AUGUSTO SANTOS

EXECUTADO(S) : JOSÉ OLIVEIRA MELO FILHO

DESPACHO..... INTIMAR O REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 05 DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE MANDADO DEVOLVIDO E NÃO ATINGIDO O SEU OBJETIVO ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. AISLAN B. MELO DE ARAUJO TÉCNICO JUDICIÁRIO

DECLARATÓRIA

PROC.: 201111500588

REQUERENTE(S) : MACIA RAIMUNDA DE SOUZA

ADV.: JUCICELIA SANTOS PINTO

REQUERIDO(S) : BANCO PANAMERICANO S.A

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

ADV.: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CONTESTAÇÃO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201111500648

EXEQUENTE(S) : BANCO BMG S/A

ADV.: LÍCIA REGINA SANTOS DE MENEZES

EXECUTADO(S) : EDMILSON DOURADO

ADV.: SONIA VIEIRA DANTAS

DESPACHO..... CERTIFIQUE A ESCRIVANIA SE HOUVE IMPUGNAÇÃO AO PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. CASO NÃO TENHA HAVIDO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO ATUALIZADA, INCLUINDO O VALOR DA MULTA DE 10, ASSIM COMO DOS HONORÁRIOS DE MESMO PERCENTUAL, CONFORME DETERMINADO NO ITEM III DO DESPACHO DE FL. 165, DEVENDO NO MESMO PRAZO REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201111500682

EXEQUENTE(S) : DEL CRED COBRANÇAS LTDA

ADV.: VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS

EXECUTADO(S) : ROBEVAN CRUZ SANTOS

EXECUTADO(S) : COMERCIAL REVEGAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO EMITIDA NO MANDADO DEVOLVIDO DE FLS. 48(PARTE NÃO RESIDE MAIS NO ENDEREÇO).

REVISÃO

PROC.: 201111500723

REQUERENTE(S) : ADÉLIA MARIA GONÇALVES DA SILVA

ADV.: ISABEL CRISTINA MOURA LIMA

REQUERIDO(A)(S) : PETROS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO EMITIDA NO MANDADO DEVOLVIDO DE FLS. 38(PARTE ENCONTRADA NO LOCAL NÃO TEM AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER CITAÇÃO).

TOTAL DE DESPACHOS : 13

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 1

ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES -> 2

CARLOS AUGUSTO SANTOS -> 1

EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA -> 1

FAUSTO GOES LEITE JUNIOR -> 1

GIANINI ROCHA GOIS PRADO -> 2

INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES -> 1

ISABEL CRISTINA MOURA LIMA -> 1

JOSE JORGE RABELO BARRETO -> 1

JUCICELIA SANTOS PINTO -> 1

KATUCHA MARCYA OLIVEIRA DA SILVA AMARAL -> 1

KELLY CHRYSSTIAN SILVA SANTANA -> 3

LÍCIA REGINA SANTOS DE MENEZES -> 1

MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 1

MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 2

MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA -> 1

MIGUEL EDUARDO BRITTO ARAGAO -> 1

PAULO HENRIQUE FERREIRA -> 1

RENAN PIMENTEL TAVARES DE MENEZES -> 1

SONIA VIEIRA DANTAS -> 1

VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS -> 1

VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA -> 1

ESCRIVÃO DO 31º OFÍCIO.

16ª VARA CÍVEL PRIVATIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROC.: 201011600181

REQUERENTE : M.P.D.S.

REQUERIDO : A.D.C.C.

ADV. : ANA PAULA SANTANA

CRIANÇA/ADOLESCENTE : A.A.D.C.C.

SENTENÇA.....: POSTO ISSO, EM FACE DE A JOVEM AMANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO COSTA TER ATINGIDO MAIORIDADE, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE P. 139, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.OFICIE-SE À DELEGACIA COMPETENTE PARA QUE REGISTRE POR BO O DESAPARECIMENTO E REALIZE INVESTIGAÇÕES, A FIM DE LOCALIZAR A JOVEM, COMO REQUERIDO PELO MP.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 201111600278

REQUERENTE : M.A.S.D.O.

ADV. : LUCAS BATISTA DE CASTRO

CRIANÇA/ADOLESCENTE : A.O.M.

DECISÃO/DESPACHO.....: (...)“TENDO EM VISTA AS AUSÊNCIAS ACIMA MENCIONADAS E O TEOR DA CERTIDÃO DE P. 32, INTIME-SE O PATRONO PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, FORNECER O ENDEREÇO DA PARTE AUTORA E DE SUA REPRESENTAÇÃO LEGAL, DANDO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO III DO CPC. FINDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM-ME.”

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA PAULA SANTANA -> 1

LUCAS BATISTA DE CASTRO -> 1

ESCRIVÃO.

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 32º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 201011801238

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR

EXECUTADO(S) : LENISE PEREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO (A), PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DO MANDADO DEVOLVIDO DE FLS. 20, VERSO.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROC.: 201111805396

IMPETRANTE(S) : AQUILES NEREU DA SILVA LIMA

ADV.: ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR

IMPETRADO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: ARÍCIO DA SILVA ANDRADE FILHO

IMPETRADO(S) : LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA

ADV.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE IMPETRANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO (A), PARA EM 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

EMBARGOS

PROC.: 201111805711

EMBARGANTE(S) : KAICARA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ADV.: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS

EMBARGANTE(S) : VALDINO PEREIRA LOPES

ADV.: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS

EMBARGANTE(S) : KATIA SILVA DOS SANTOS

ADV.: RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS

EMBARGADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. BANESE

ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EMBARGANTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA PETIÇÃO DE FLS. 58/81

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR -> 1

ARÍCIO DA SILVA ANDRADE FILHO -> 1

JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA -> 1

PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR -> 1

RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS -> 3

ESCRIVÃO DO 32º OFICIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 200311800797

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU.**

INTIMANDO: **EDILSON PEREIRA FILHO**, CPF Nº 804.442.965-49, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: R. HOJE. EM FACE DA MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, DEFIRO O PEDIDO AS FLS. 89, INTIME-SE POR EDITAL, POIS AS TENTATIVAS REALIZADAS ANTERIORMENTE RESULTARAM INFRUTÍFERAS. CUMPRA-SE.

EU, ISABELA MARTINS GARCIA LEITE, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 23 DE MAIO DE 2011.

NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA,

Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 200811800538

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

CDA: 26-02-015-0232-00-001

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.228,41 (MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS)

EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE ARACAJU**

CITANDO: **ANTONIO BENEDITO DA SILVA**, CPF Nº 051.871.765-87, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

CORRESPONSÁVEL: **ANTONIO BENEDITO DA SILVA**

FINALIDADE: CITAR A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O DÉBITO, SOB PENA DE PENHORA DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO.

EU, ISABELA MARTINS GARCIA LEITE, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 6 DE JUNHO DE 2011.

NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA,

Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 200911801056

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

INTIMANDO: **ARISTEU CARLOS VALADARES NETO**, CPF Nº 917.417.265-49, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 17, CONVERTENDO O ARRESTO EM PENHORA. NESSE PASSO, INTIME-SE O EXECUTADO, POR EDITAL, CONFORME REQUERIDO. ARACAJU, 24 DE NOVEMBRO DE 2010. CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO. JUÍZA SUBSTITUTA.

EU, ISABELA MARTINS GARCIA LEITE, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA,

Juiz de Direito.

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 33º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ANULATÓRIA

PROC.: 200011901359

REQUERENTE(S) : JOSE MESQUITA MOTA E OUTROS

ADV.: JOSE GILSON DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: GILDA B. M. CAFE

ADV.: GILDA B. M.CAFE

SENTENÇA....: VISTOS , ETC. TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE COMPETÊNCIA DESTA VARA CÍVEL, DEFINIDA ATRAVÉS DE LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NO. 195/2010 E IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO NO. 032/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DETERMINO QUE SE REMETA OS PRESENTES AUTOS PARA REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS CÍVEIS COMPETENTES DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO. ARACAJU, 05 DE ABRIL DE 2011. JOSÉ DOS ANJOS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111902459

EXEQUENTE(S) : MUNICÍPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : JOSE CLOVIS REZENDE FILHO

SENTENÇA....: VISTOS , ETC. TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE COMPETÊNCIA DESTA VARA CÍVEL, DEFINIDA ATRAVÉS DE LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NO. 195/2010 E IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO NO. 032/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DETERMINO QUE SE REMETA OS PRESENTES AUTOS PARA REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS CÍVEIS COMPETENTES DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO. ARACAJU, 05 DE ABRIL DE 2011. JOSÉ DOS ANJOS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200311900755

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO

EXECUTADO(S) : ARISTOTELES A. DOS SANTOS

SENTENÇA...: VISTOS , ETC. TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE COMPETÊNCIA DESTA VARA CÍVEL, DEFINIDA ATRAVÉS DE LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NO. 195/2010 E IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO NO. 032/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DETERMINO QUE SE REMETA OS PRESENTES AUTOS PARA REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS CÍVEIS COMPETENTES DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO. ARACAJU, 05 DE ABRIL DE 2011. JOSÉ DOS ANJOS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200611901018

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL

EXECUTADO(S) : NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A

ADV.: JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

SENTENÇA...: VISTOS , ETC. TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE COMPETÊNCIA DESTA VARA CÍVEL, DEFINIDA ATRAVÉS DE LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NO. 195/2010 E IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO NO. 032/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DETERMINO QUE SE REMETA OS PRESENTES AUTOS PARA REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS CÍVEIS COMPETENTES DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO. ARACAJU, 05 DE ABRIL DE 2011. JOSÉ DOS ANJOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 0

TOTAL DE SENTENÇAS : 4

TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL -> 1

CARMEN MARGARIDA MORENO JACINTHO -> 1

GILDA B. M. CAFE -> 1

GILDA B. M.CAFE -> 1

JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA -> 1

JOSE GILSON DOS SANTOS -> 1

MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ -> 1

ESCRIVÃO DO 33º OFÍCIO.

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 33º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199611904489

EXEQUENTE(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : PIAF COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

DESPACHO...: R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CUMPRAM-SE CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 47. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199611913189

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU-SE

ADV.: ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL

EXECUTADO(S) : AVALIACAO E EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO LTDA

DESPACHO...: R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CERTIFIQUE-SE A SECRETARIA QUANTO A TEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO INTERPOSTA. EM SENDO TEMPESTIVA, RECEBO-A EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADO O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DEVERÁ SER REMETIDO O FEITO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. EM CASO DE INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO, DEVE A SECRETARIA CERTIFICAR-SE QUANTO AO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PARA, APÓS, PROMOVER O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199611913328

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

ADV.: MARIA DE FÁTIMA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO

EXECUTADO(S) : LOJA DE MOVEIS ILUMINANTE LTDA CGC:32751323/0001-03

DESPACHO...: PROCESSO N.º 13328/1996 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199611914370

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

EXECUTADO(S) : NEIDE MARIA VICENTE VITORIA-ES

DESPACHO...: PROCESSO N.º 14370/1996 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199611914686

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACCAJU-SE

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : PLAMEC PLANEJAMENTO E SERVICOS ESPECIALIZADO

DESPACHO..... PROCESSO N.º 14686/1996 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 108, JUNTANDO CÓPIA DO MAPA DE FL. 107 AO MANDADO DE INTIMAÇÃO. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711902941

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA 00882593/0001-67 234629575-20

DESPACHO..... PROCESSO N.º 2941/1997 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711904344

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : HOLLANDA E ALMEIDA COMERCIAL LTDA GISELLE H CHAGAS DE ALMEI

ADV.: MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 4344/1997 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA SE FORAM OFERECIDAS CONTRARRAZÕES, JUNTADO-AS AOS AUTOS EM CASO POSITIVO. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711904593

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

EXECUTADO(S) : EVEREST TINTAS LTDA 16452542/0001-35 JOAO UBALDO SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 4593/1997 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711905301

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICXA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : GUARANA BRASIL LTDA 32889719/000111 RENATA LIMA MELLO BRITTO

DESPACHO..... R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CUMPRA-SE CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 28. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711905923

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : COMERCIAL NELSON MARTINS LIMITADA E NELSON FERREIRA M FILHO

DESPACHO..... PROCESSO N.º 5923/1997 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199711906174

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

EXECUTADO(S) : L & AM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E CARLOS ROGERIO ARAUJO DE

DESPACHO..... PROCESSO N.º 6174/1997 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811900230

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : PAPELARIA SERGIPANA LTDA 32725665/0001-59 EDILSON SANTOS FER

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0230/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811901281

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : BAR E CHURRASCARIA CUPIM NA BRASA LTDA 32887531/0001-34

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1281/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811902419

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : ARMANDO CRISPIM E FILHO LTDA CGC: 15039555/0001-

DESPACHO..... PROCESSO N.º 2419/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811902892

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : FARMACIA INDUSTRIAL LTDA CGC: 32890634/0001-53

DESPACHO..... PROCESSO N.º 2892/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811903211

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: CANTIDIANO VIEIRA MACHADO

EXECUTADO(S) : COM REP VAREJ E ATACADO DE MALHA SANTOS LTDA 32868747/0001-5

DESPACHO..... PROCESSO N.º 3211/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPRAM-SE CONSOANTE DETERMINADO NA SENTENÇA PROFERIDA. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811903340

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : SERGIO DE AMORIM LEVITA 32719593/0002-18 232078335-00

ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES

ADV.: LUZIA SANTOS GOIS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 3340/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811903503

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : JOAO BATISTA DA COSTA CGC: 13089396/0001-

DESPACHO..... PROCESSO N.º 3503/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199811905739

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : CARLOS MADEIRA LTDA CGC:32757957/0001-73

DESPACHO..... PROCESSO N.º 5739/1998 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900253

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

EXECUTADO(S) : LUIS TARCISO ROSENDO DOS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0253/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº

32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900417

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BARRETO

DESPACHO.....: PROCESSO N.º 0417/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPRASE CONSOANTE DETERMINADO NA SENTENÇA PROFERIDA. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900440

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA

EXECUTADO(S) : MARCIA COM E REPRESENTACOES SERVICOS LTDA

DESPACHO.....: PROCESSO N.º 0440/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- CERTIFIQUE A SECRETARIA SE FORAM OFERECIDAS CONTRARRAZÕES, JUNTADO-AS AOS AUTOS EM CASO POSITIVO. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900441

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

ADV.: KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : FRANCISCO GERCI DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CUMPRASE CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 48 E, APÓS AS FORMALIDADES E O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900516

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOAO FERREIRA LIMA

EXECUTADO(S) : COMPASSO INDUSTRIA COMERCIO E PRE DE SERVICOS LTDA

DESPACHO.....: PROCESSO N.º 0516/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900560

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS

EXECUTADO(S) : ART NEWS MOVEIS OBJETOS AMBIENTACAO E REP LTDA

DESPACHO.....: R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900623

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : ROMEU GAMA ALVES

DESPACHO.....: R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. CUMPRASE CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 95. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO APELADO, DEVERÁ SER REMETIDO O FEITO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900724

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

EXECUTADO(S) : CASA DE MOVEIS SAO LUIZ LTDA 32866154/0006-61

DESPACHO.....: PROCESSO N.º 0724/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200011900984

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA
EXECUTADO(S) : SERVICAL - SERVICOS DE CALDEIRARIA E IND DE ESQ LTDA
ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO
DESPACHO.....: PROCESSO N.º 0984/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200011901037
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA
EXECUTADO(S) : JOSE PINHEIRO MONTEIRO
DESPACHO.....: PROSESSO N.º 1037/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200011901063
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA
EXECUTADO(S) : CARLOS OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO.....: PROSESSO N.º 1063/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200011901072
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA
EXECUTADO(S) : HELIO SABINO RIBEIRO CHAVES
DESPACHO.....: R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CERTIFIQUE-SE A SECRETARIA QUANTO A TEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO INTERPOSTA. EM SENDO TEMPESTIVA, RECEBO-A EM AMBOS OS EFEITOS, DEVENDO SER INTIMADO O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DEVERÁ SER REMETIDO O FEITO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. EM CASO DE INTEMPESTIVIDADE DA APELAÇÃO, DEVE A SECRETARIA CERTIFICAR-SE QUANTO AO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PARA, APÓS, PROMOVER O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200011901266
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR
EXECUTADO(S) : FLAMA FABRICA DE LAMINADOS DE MARMORE SA 13045984/0001-79
DESPACHO.....: PROCESSO N.º 1266/2000 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200011901348
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
EXECUTADO(S) : L H INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA 32876187/0001-88
DESPACHO.....: R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. CERTIFIQUE-SE A SECRETARIA QUANTO A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES PELO APELADO NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO RETRO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DEVERÁ SER REMETIDO O FEITO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200111900113
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ
EXECUTADO(S) : LAERTE NASCIMENTO ARAUJO
ADV.: LAERTES BENETTO DE OLIVEIRA
DESPACHO.....: R. H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CUMPRAM-SE CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS. 27 E, APÓS AS FORMALIDADES E O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200111900306
EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU
ADV.: JOAO FERREIRA LIMA
EXECUTADO(S) : JOSE GLADSTON M CORREIA
DESPACHO.....: PROCESSO N.º 0306/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPRAM-SE CONSOANTE DETERMINADO NA SENTENÇA PROFERIDA. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111900492

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOAO FERREIRA LIMA

EXECUTADO(S) : BIODIC BIO DIAGNOSTICO CLINICO

DESPACHO..... R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CUMPRASE CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 87. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111900656

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : JOSEFA VANDA ALVES DOS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0656/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA SE FORAM OFERECIDAS CONTRARRAZÕES, JUNTADO-AS AOS AUTOS EM CASO POSITIVO. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111900667

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA

ADV.: MARIA CLEONICE CAVALCANTI DE FRANCA

EXECUTADO(S) : ERATOSTENES DE JESUS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0667/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111900746

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

EXECUTADO(S) : VALTER CONTABILIDADE LTDA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0746/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111900750

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : EDJNIA E CIA LTDA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0750/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPRASE O DESPACHO DE FL. 100. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111900767

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : ACADEMIA SPORT E AÇAO LTDA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0767/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS PENHORÁVEIS DO(A) EXECUTADO(A), APESAR DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS MEDIANTE MANDADO DE PENHORA, BACENJUD E RENAJUD, E CONSIDERANDO QUE O PROCESSO JÁ FORA SUSPENSO POR 01 ANO (FL. 73), DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, FAZENDO CONSTAR COMO TERMO INICIAL A DATA DE 16/12/2010 (DIA SEGUINTE AO TÉRMINO DO PRAZO DE SUSPENSÃO), E OBSERVANDO-SE O TRANSCURSO DO PRAZO QUINQUENAL. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111901093

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : ELIANA SILVA SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1093/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111901275

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOAO FERREIRA LIMA

EXECUTADO(S) : ELIZABETE SANTANA DOS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1275/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111901395

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

EXECUTADO(S) : AUREO ROSA DA SILVA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1395/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPRA-SE O DESPACHO DE FL. 29, REMETENDO-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111901461

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : GENIVALDO GONCALVES MENDONCA

ADV.: GENIVALDO GONCALVES MENDONCA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1461/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111901493

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : JOAO PINTO DE SOUZA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1493/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- HAJA VISTA A CERTIDÃO DE FL. 64-VERSO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111901605

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : ASSOCIACAO BEMEF ARACAJUANA

ADV.: SONIA MARIA SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1605/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111901916

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

EXECUTADO(S) : CILAS SANTANA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1916/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111902054

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : MARIA LIONOR L DO NASCIMENTO

DESPACHO..... PROCESSO N.º 2054/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111902198

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

EXECUTADO(S) : DIMAS RODRIGUES DE MENEZES

DESPACHO..... PROCESSO N.º 2198/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPRA-SE CONSOANTE DETERMINADO NA SENTENÇA PROFERIDA. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200111902210

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : OTAVIO SATURNINO DOS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 2210/2001 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211900376

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : AMERICAN CELULAR IMP LTDA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0376/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211900508

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : COHABILAR

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0508/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPR A SECRETARIA O DESPACHO ANTERIOR. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211900540

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : SILVIO GERONIMO DOS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0540/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 75, UMA VEZ QUE O FEITO JÁ FORA JULGADO; II- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211900553

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SERGIO MURILO GUERRA SILVA

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : MARILENA CVELIN BARROS BONITO

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0553/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211900914

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : ERNESTO VALENCA MONTEIRO

ADV.: LUCIO SERGIO FONTES LIMA

DESPACHO..... PROC. 914/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO CORRESPONDENTE E A DETERMINAÇÃO CONSTANTE NA PRÓPRIA SENTENÇA DE FLS. 106, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 110/111. DESCONSTITUO, POR CONSEGUINTE, O ARRESTO DE FLS. 38. PROVIDENCIE-SE O CANCELAMENTO DE SEU REGISTRO. APÓS, ARQUIVE-SE. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211901081

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : LUIZA DE FRANCA COSTA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1081/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- CERTIFIQUE A SECRETARIA SE FORAM OFERECIDAS CONTRARRAZÕES, JUNTADO-AS AOS AUTOS EM CASO POSITIVO. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211901299

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: CARLOS ANTONIO ARAUJO MONTEIRO

EXECUTADO(S) : MAIA ALCANTARA LTDA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1299/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 01 DE

JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200211901783

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : ELIZABETE SANTOS SILVA

DESPACHO...: PROCESSO N.º 1783/2002 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200311900171

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SOUZA LIMA

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : PAULO CESAR SANTOS DE CARVALHO

DESPACHO...: PROCESSO N.º 0171/2003 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMPRAM-SE CONSOANTE DETERMINADO NA SENTENÇA PROFERIDA. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411900033

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

EXECUTADO(S) : CAIXA B DO PESSOAL DA PM SE

ADV.: JOAO SANTANA FILHO

DESPACHO...: PROCESSO N.º 0033/2004 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 21 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411900345

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA

EXECUTADO(S) : PEDRO BEZERRA CACHO

DESPACHO...: PROCESSO N.º 0345/2004 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, POR NÃO SE INSERIR EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 520, DO CPC; II- INTIME-SE/CITE-SE O(A) APELADO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER RESPOSTA. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. ARACAJU, 22 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200411900813

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA

EXECUTADO(S) : SABOARIA AURORA LTDA

DESPACHO...: PROCESSO N.º 0813/2004 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200612002083

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: ANTONIO MAURICIO TELES MACHADO

EXECUTADO(S) : ETEC - EMPRESA DE TERRAP. E CONSTRUCAO LTDA.

EXECUTADO(S) : VANIA NASCIMENTO GOMES FONTES

DESPACHO...: R.H. DEFIRO OS PEDIDOS. DETERMINO A LIBERAÇÃO DA QUANTIA BLOQUEADA VIA SISTEMA BACENJUD , CONFORME SE AVISTA A DOCUMENTAÇÃO DE FL. 59. ASSIM COMO, CANCELE-SE A RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DO(S) VEÍCULOS EM NOME DO EXECUTADO, ATRAVÉS DO SISTEMA RENAJUD., CONFORME DOCUMENTAÇÃO DE FL. 60. APÓS, SUSPENDA-SE O FEITO PELO PRAZO REQUERIDO, OU SEJA, 21 DE MAIO DE 2012. FINDO TAL PRAZO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA , NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR SE HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARACAJU, 4 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 200711900401

EMBARGANTE(S) : FABIANO OLIVEIRA MONTEIRO

ADV.: JUAREZ SOARES FILHO

EMBARGADO(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: JOSE DE SOUSA IBIAPINO

DESPACHO...: R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. EM FACE DA CERTIDÃO RETRO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 13 DE JUNHO DE 2011. DR. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200712001162

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : JULIO CESAR DE JESUS SANTOS
DESPACHO..... RENOVE-SE O MANDADO DE FLS.45 COM ENDEREÇO CONSTANTE ÀS FLS. 07.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811900107

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : GIVALDO FERREIRA LIMA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0107/2008 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMpra-se CONSOANTE DETERMINADO NA SENTENÇA PROFERIDA. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811901465

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: AQUILES NEREU DA SILVA LIMA

EXECUTADO(S) : ROMULO WANDERLEY

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1465/2008 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200811901556

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : PAULO CESAR DE ANDRADE AMAZONAS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1556/2008 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- HAJA VISTA O ACÓRDÃO PROFERIDO, E CONSIDERANDO O FIM DO PRAZO DE FL. 26, INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, EM 10 DIAS, INFORMAR SE FORA CUMPRIDO O PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA DÍVIDA, BEM COMO MANIFESTAR-SE ACERCA DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200812001305

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : MACS TEC INFORMATICA COMERCIAL LTDA

ADV.: SAMIRA DOS SANTOS DAUD

ADV.: SAMUEL PEDRO DAUD

ADV.: ANAJARA CARVALHO RABELO DAUD

SENTENÇA..... PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS, RECONHEÇO A AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE PROCESSUAL DO EXEQUENTE E, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC C/C O ART. 5º, CAPUT, E O ART. 150, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, AINDA, OS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.809/2009, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. EM FACE DISSO, DEIXO DE APRECIAR A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE. ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911900033

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ADV.: JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO

EXECUTADO(S) : OUROQUIPE MANGUEIRAS COM REP LTDA

DESPACHO..... PROCESSO N.º 0033/2009 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CUMpra A SECRETARIA O DESPACHO ANTERIOR. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200911901139

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: RITA DE CASSIA O. DO N. BARRETO

EXECUTADO(S) : ROSALVA ARAUJO DOS SANTOS

DESPACHO..... PROCESSO N.º 1139/2009 R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. DANDO PROSSEGUIMENTO, DETERMINO O SEGUINTE: I- CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS EM DEFINITIVO. ARACAJU, 01 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 201012000095

EMBARGANTE(S) : CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES

ADV.: TIAGO DOS SANTOS SANTANA

EMBARGADO(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

SENTENÇA..... ANTE TODO O EXPOSTO, DECLARO, INCIDENTALMENTE, A INCONSTITUCIONALIDADE DAS ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS DO IPTU, CONSTANTES DA TABELA II, DO ANEXO II, DO CDMA, QUAIS SEJAM, TODAS AQUELAS SUPERIORES À ALÍQUOTA MÍNIMA DE 0,8, E ACOLHO, PARCIALMENTE, O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DETERMINAR AO MUNICÍPIO DE ARACAJU QUE RECALCULE O VALOR DO IPTU, UTILIZANDO A ALÍQUOTA MÍNIMA DE 0,8, E EMITA NOVAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PRO RATA, ESTES FIXADOS EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), SENDO O VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS REAIS) PARA CADA CAUSÍDICO. TRASLADAR-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DA RESPECTIVA EXECUÇÃO FISCAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112000807

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : GM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS, COM FULCRO NO ART. 156, V, DO CTN C/C O ART. 269, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCESSO NÃO SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 475, DO CPC. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112001102

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : MARCELO SILVA MELO

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS, COM FULCRO NO ART. 156, V, DO CTN C/C O ART. 269, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCESSO SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 475, DO CPC. P.R.I. APÓS O TRANSCORRIDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETA-SE AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112001139

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : WALMOVEIS LTDA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS, COM FULCRO NO ART. 156, V, DO CTN C/C O ART. 269, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCESSO NÃO SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 475, DO CPC. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112001480

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR

EXECUTADO(S) : VALDEY MENEZES FEITOSA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS, COM FULCRO NO ART. 156, V, DO CTN C/C O ART. 269, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCESSO NÃO SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 475, DO CPC. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112001483

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR

EXECUTADO(S) : JS REFEICOES LTDA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS, COM FULCRO NO ART. 156, V, DO CTN C/C O ART. 269, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCESSO NÃO SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 475, DO CPC. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112002943

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO

ADV.: JOSE DOS SANTOS MOURA

EXECUTADO(S) : JOSE GERSON DE JESUS DA SILVA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS, COM FULCRO NO ART. 156, V, DO CTN C/C O ART. 269, INCISO IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, E, POR CONSEQUINTE, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCESSO NÃO SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 475, DO CPC. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112003300

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

ADV.: GEILSA ALVES ALMEIDA

EXECUTADO(S) : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

DESPACHO.....: R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO, BEM COMO, O VALOR DEVIDAMENTE ATUALIZADO DA DÍVIDA EXEQUENDA. ARACAJU, 14 DE JUNHO DE 2011. DR. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112003374

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

ADV.: CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO

EXECUTADO(S) : GILSON DOS S BATISTA

DESPACHO.....: R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO, BEM COMO, O VALOR DEVIDAMENTE ATUALIZADO DA DÍVIDA EXEQUENDA. ARACAJU, 14 DE JUNHO DE 2011. DR. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112003428

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO(S) : IPES

SENTENÇA.....: COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. SENTENÇA TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM FACE DO IPES- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, TENDO EM VISTA O PEDIDO DO EXEQUENTE, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 26, DA LEI Nº 6.830/80, UMA VEZ QUE OCORREU O CANCELAMENTO DO DÉBITO. LEVANTE-SE O ARRESTO/PENHORA, SE HOUVER. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112004242

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

EXECUTADO(S) : ELETROJULIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

SENTENÇA.....: PELOS MOTIVOS DE CONVENCIMENTO ACIMA DECLINADOS E COM FULCRO NO ART. 156, V DO CTN C/C 219 §5º DO CPC, RECONHEÇO, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTIVA DO AUTOR RELATIVAMENTE AO CRÉDITO TRIBUTÁRIO INDIVIDUALIZADO NOS AUTOS, PELO QUE EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 269, IV DO CPC. DESCONSTITUO A(S) PENHORA(S) ACASO EXISTENTE(S). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO DE LEI SEM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DO QUE ESTABELECE O ART. 475 DO CPC. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011 EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112004915

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: PAULO MODESTO DOS PASSOS

EXECUTADO(S) : ANTONIO ALIBERTE MACHADO 13172929/0001-40 023213195-34

DESPACHO.....: R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, PARA OS FINS DO ART. 40, § 4º DA LEI 6830/80. ARACAJU, 13 DE JUNHO DE 2011. DR. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112004987

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

ADV.: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO

ADV.: JOAO FERREIRA LIMA

EXECUTADO(S) : CLINICA RENASCENCA S/A

ADV.: RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR

DESPACHO.....: R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. CUMpra-SE CONFORME DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 62/63 QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE PENHORA DOS BENS INDICADOS. ARACAJU, 14 DE JUNHO DE 2011. DR. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201112004988

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ARACAJU

ADV.: MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ

EXECUTADO(S) : CLINICA RENASCENCA S/A

ADV.: RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR

DESPACHO.....: R.H. COM A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 195/2010, IMPLEMENTADA POR MEIO DO ATO Nº 32/2011 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, OS INTERESSADOS TOMARAM CONHECIMENTO DE QUE O PRESENTE FEITO FOI REDISTRIBUÍDO E TRAMITARÁ NESTA 20ª VARA CÍVEL. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 280. ARACAJU, 14 DE JUNHO DE 2011. DR. EDIVALDO DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 76

TOTAL DE SENTENÇAS : 10

TOTAL DE PROCESSOS : 86

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA EMILIA ALMEIDA PIRES LEAL -> 1

ANAJARA CARVALHO RABELO DAUD -> 1

ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR -> 3

ANTONIO MAURICIO TELES MACHADO -> 1

AQUILES NEREU DA SILVA LIMA -> 1

CANTIDIANO VIEIRA MACHADO -> 1

CARLOS ANTONIO ARAUJO MONTEIRO -> 1

CLAUDIO JORGE B. DE GUSMAO -> 7

CONCEICAO MARIA GOMES EHL BARBOSA -> 1

DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE -> 11

EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE -> 1

GEILSA ALVES ALMEIDA -> 5

GENIVALDO GONCALVES MENDONCA -> 1

JOAO FERREIRA LIMA -> 5

JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 7

JOAO SANTANA FILHO -> 1

JOSE DE SOUSA IBIAPINO -> 1

JOSE DOS SANTOS MOURA -> 10

JOSE VILSON DOS SANTOS BISPO -> 3

JUAREZ SOARES FILHO -> 1

KATIA MARIA ALMEIDA SANTANA -> 2

LAERTES BENETTO DE OLIVEIRA -> 1

LUCIO SERGIO FONTES LIMA -> 1

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA -> 1

LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO -> 1

LUZIA SANTOS GOIS -> 1

MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA -> 1

MARIA CLEONICE CAVALCANTI DE FRANCA -> 1

MARIA DE FÁTIMA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO -> 1

MARIA DO SOCORRO ROCHA QUEIROZ -> 8

MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO -> 5

MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS -> 1
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 1
PAULO MODESTO DOS PASSOS -> 7
RACHEL SCANDIAN DE MELO -> 1
RAYMUNDO BARROS EVANGELISTA JUNIOR -> 2
RITA DE CASSIA O. DO N. BARRETO -> 1
ROBSON NASCIMENTO FILHO -> 1
SAMIRA DOS SANTOS DAUD -> 1
SAMUEL PEDRO DAUD -> 1
SAMUEL SOUZA LIMA -> 1
SAMUEL SPONTAN DE CARVALHO -> 3
SERGIO MURILO GUERRA SILVA -> 1
SONIA MARIA SANTOS -> 1
TIAGO DOS SANTOS SANTANA -> 1
VALERIA PODEROSO BISPO DA MOTA -> 5
VALNEY CRISTINA CORREA -> 4

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 200411901024

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.**

INTIMANDA: **JALUZI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGC 13.172.416.0004-81, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAR O EXECUTADO PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRARRAZÕES AO APELO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.

EU, CRISTINA VASCONCELLOS DE MORAES REGO, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

EDIVALDO DOS SANTOS,

Juiz de Direito.

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200812100481

REQUERENTE(S) : ANA NERI GOMES SILVA DE JESUS

ADV.: EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA

REQUERIDO(S) : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADV.: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI

ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

DESPACHO...: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 200812100488

EXEQUENTE(S) : FUNDAÇÃO DE BENEFICIENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

ADV.: DIOGO DORIA PINTO

ADV.: ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA

ADV.: MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : THIAGO AQUINO PEREIRA

DESPACHO...: INTIME-SE O BEL. ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA OAB - 4274/SE PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVA O PROCESSO ACIMA MENCIONADO, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETARIA)

COMINATÓRIA

PROC.: 200812101272

AUTOR(ES) : C.S.P.

ADV.: ALEX PEREIRA ALCANTARA

AUTOR(ES) : C.C.P.

ADV.: ALEX PEREIRA ALCANTARA

RÉU(S) : P.A.O.S.L.

ADV.: VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA

ADV.: ISABELA MOREIRA G. DE ALMEIDA

DESPACHO...: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS, SOB PENA DE SER OFICIADO À PGE, PARA FINS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FOLHA 309. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

EXECUÇÃO

PROC.: 200912100970

EXEQUENTE(S) : HSBC BANK BRASIL LTDA BANCO MULTIPLO

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : MESQUITA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

EXECUTADO(S) : ELENILTON MESQUITA DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : VANILA CONCEIÇÃO SANTANA

DESPACHO...: INTIMAR O AUTOR/EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 99-VERSO PROLATADA POR OFICIAL DE JUSTIÇA.

REVISÃO

PROC.: 201012100043

REQUERENTE(S) : FRANCISCO MARQUES SOUZA JUNIOR
ADV.: JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE
REQUERIDO(A)(S) : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
DESPACHO...: INTIMAR AS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201012100118
REQUERENTE(S) : PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO...: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 63, VERSO.

MONITÓRIA
PROC.: 201012100147
AUTOR(ES) : RODOTEC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
ADV.: DAYSE CRISTINA SOUZA SANTOS
ADV.: DANIELA ATAIDE SOUZA
RÉU(S) : NIC DO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
ADV.: JULIANE BASTOS GARCIA
DESPACHO...: INTIMAR O RÉU, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 120V.

REVISÃO
PROC.: 201012100319
REQUERENTE(S) : MARCELO MIRANDA SANTOS
ADV.: MITRIENE CHRISTIEN DE JESUS VASCONCELOS
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU
ADV.: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA
DESPACHO...: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS TER VISTA DOS AUTOS QUE FORAM DESARQUIVADOS CONFORME SOLICITADO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 201012100365
EXEQUENTE(S) : PAULO CESAR SAVERNINI
ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI
EXECUTADO(S) : JOANI BEZERRA CONCEIÇÃO
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
DESPACHO...: INTIME-SE O BEL. PAULO CESAR SAVERGNINI OAB - 540 - A /SE PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVA O PROCESSO ACIMA MENCIONADO, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 201012100597
EXEQUENTE(S) : BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER
EXECUTADO(S) : ADILSON LACERDA LEITE
EXECUTADO(S) : TANIA REGINA CARVALHO SANTOS LEITE
EXECUTADO(S) : IMPORT BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA
DESPACHO...: INTIMAR O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 36V.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201012100732
REQUERENTE(S) : PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA
REQUERIDO(S) : NOEMIA AGUIAR SILVA
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
DESPACHO...: CUMPRIR O DESPACHO DE FOLHA 82, OBSERVANDO-SE O ENDEREÇO INFORMADO À FOLHA 86. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

EXECUÇÃO
PROC.: 201012101152
EXEQUENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADV.: ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO
EXECUTADO(S) : MARIA RAIMUNDA LACERDA DE ARAUJO
EXECUTADO(S) : MARIA RAIMUNDA LACERDA DE ARAUJO
DESPACHO...: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO EXPEDIDO, CONFORME TEOR DA CERTIDÃO DE FOLHA 46 VERSO. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

COBRANÇA
PROC.: 201112100254
REQUERENTE(S) : JOSE FARIAS DE OLIVEIRA
ADV.: ARLINDO JOSÉ NERY NETO
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT
DESPACHO...: REMARCADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DIA 05/07/2011 PARA O DIA 10/08/2011 ÀS 09:00 HS NA SALA 1 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA

EXECUÇÃO
PROC.: 201112100276
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA
ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : JOSÉ AUGUSTO FREIRE DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : FERNANDO GOMES DOS SANTOS
DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 40V.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201112100299
REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL LTDA BANCO MULTIPLO
ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : ELENILTON MEQUITA DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : MESQUITA REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA.
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO VERTIDA NO MANDADO DE FLS. 109 V.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 201112100358
EXEQUENTE(S) : CASTRO E ROBERTI ADVOCACIA
ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
EXECUTADO(S) : VIVO S/ A
ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
DESPACHO.....: INTIME-SE A EXECUTADA, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 42/43.

REVISÃO
PROC.: 201112100370
REQUERENTE(S) : JOSÉ GLICERIO BARBOSA
ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA
REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 11/29.

EXECUÇÃO
PROC.: 201112100403
EXEQUENTE(S) : WALTER GOMES MARQUES NETO
ADV.: WALTER GOMES MARQUES NETO
EXECUTADO(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
DESPACHO.....: REMARCADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DIA 05/07/2011 PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 10:30 HS NA SALA 2 DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA

COBRANÇA
PROC.: 201112100465
REQUERENTE(S) : LUIZ SANTOS CARVALHO
ADV.: MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA
REQUERIDO(S) : PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
ADV.: JOAO ANDRÉ SALES RODRIGUES
ADV.: CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA RESPOSTA DE FLS. 74/269.

EXECUÇÃO
PROC.: 201112100668
EXEQUENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.
ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES
EXECUTADO(S) : SEBASTIAO ALVES SALES
EXECUTADO(S) : ANTONIETA SANTANA PEREIRA SALES
DESPACHO.....: INTIME-SE O EXEQUENTE A FIM DE EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O TÍTULO DE CRÉDITO ORIGINAL, UMA VEZ QUE CORRESPONDE A UM DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS PECULIAR À EXECUÇÃO, CONSOANTE DISPÕE OS ART. 614, I C/C ART. 616 AMBOS DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA VESTIBULAR, EX VI ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC. INTIME-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 20
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 20

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEX PEREIRA ALCANTARA -> 2
ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO -> 1
ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA -> 1
ARLINDO JOSÉ NERY NETO -> 1
CARLOS EDUARDO BACELAR COELHO DA SILVA -> 1
CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1
DANIELA ATAIDE SOUZA -> 1
DAYSE CRISTINA SOUZA SANTOS -> 1
DIOGO DORIA PINTO -> 1
EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA -> 1
ELLEN PRATA GONÇALVES -> 2
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
ISABELA MOREIRA G. DE ALMEIDA -> 1
IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA -> 1
JOAO ANDRÉ SALES RODRIGUES -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 2
JOSE ROBERTO SANTOS ANDRADE -> 1
JULIANE BASTOS GARCIA -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 1
MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA -> 1
MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS -> 1

MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 1
MARIA LUCILIA GOMES -> 1
MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA -> 1
MITRIENE CHRISTIEN DE JESUS VASCONCELOS -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
PAULO CESAR SAVERGNINI -> 2
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 2
RENATO TADEU RONDINA MANDALITI -> 1
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 2
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1
VINICIUS GUERRA DE ALMEIDA -> 1
WALTER GOMES MARQUES NETO -> 1

ESCRIVÃO.

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200912200039

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO

EXECUTADO : TRES S TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

ADV. : FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

DECISÃO/DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DO DEFENSOR DO EXECUTADO, INTIME-SE O EXEQUENTE A, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL – PAF, QUE DEU ORIGEM A PRESENTE DÍVIDA.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200912200046

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO

EXECUTADO : MOVESE COMERCIAL LTDA

ADV. : FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

DECISÃO/DESPACHO....: INTIME-SE O EXEQUENTE A, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA EM 09/06/2011.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200004

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : GISELE DE ASSIS CAMPOS

EXECUTADO : DISGAL - DISTRIBUIDORA DE GASES ARACAJU LTDA

ADV. : ADEVILSON RAMALHO CHAGAS

DECISÃO/DESPACHO....: CONSIDERANDO QUE O DESPACHO INICIAL FIXOU EM 5%(CINCO POR CENTO) DO MONTANTE DA EXECUÇÃO, O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA COM O CÁLCULO ATUALIZADO E CORRIGIDO DA DÍVIDA, READEQUANDO-SE O VALOR REFERENTE ÀS VERBAS HONORÁRIAS DEVIDAS À PGE.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200145

EXEQUENTE : MUNICIPIO DE ARACAJU/SE

PROC. : CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO

EXECUTADO : RS SUPERMERCADOS LTDA

ADV. : FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

EXECUTADO : LUIZ CÉSAR SANTOS ANDRADE

ADV. : FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

DECISÃO/DESPACHO....: DEFIRO O PEDIDO DA FAZENDA PÚBLICA, DETERMINO O BLOQUEIO, PELO SISTEMA DO BACENJUD, NAS CONTAS DOS EXECUTADOS LUIZ CÉSAR SANTOS ANDRADE, CPF/CNPJ Nº 534.490.455-04, NO VALOR CORRESPONDE A R\$ 3.535,60 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E SUPERMERCADOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 00.706.997/0001-08, NO VALOR CORRESPONDE A R\$ 3.535,60 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DEVENDO FICAR DEPOSITADO À DISPOSIÇÃO DESTES JUÍZOS, PARA LIBERAÇÃO POSTERIOR MEDIANTE ALVARÁ. AGUARDE-SE A CONFIRMAÇÃO DO BLOQUEIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200586

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE

EXECUTADO : IUCEMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ADV. : FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

DECISÃO/DESPACHO....: INICIALMENTE, CONSIDERANDO QUE O DESPACHO INICIAL FIXOU EM 5%(CINCO POR CENTO) DO MONTANTE DA EXECUÇÃO, O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA COM O CÁLCULO ATUALIZADO E CORRIGIDO DA DÍVIDA, READEQUANDO-SE O VALOR REFERENTE ÀS VERBAS HONORÁRIAS DEVIDAS À PGE.EFETIVA A CORREÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PENHORA “ON-LINE”.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200594

EXEQUENTE : MUNICIPIO DE ARACAJU/SE

PROC. : DANIELA DE SANTANA PIRES

EXECUTADO : MAJARA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA

EXECUTADO : JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO CA

ADV. : FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

DECISÃO/DESPACHO....: EM FACE DA OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA, MANIFESTE-SE O EXCEPTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200607

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : GISELE DE ASSIS CAMPOS

EXECUTADO : R D DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

ADV. : FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

DECISÃO/DESPACHO.....: EM FACE DO REQUERIMENTO DA FAZENDA PÚBLICA DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO A FIM DE QUE SEJAM LOCALIZADOS POSSÍVEIS BENS PENHORÁVEIS, SUSPENDO A EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO. FINDO O REFERIDO PRAZO, INTIME-SE O EXEQUENTE A MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200647

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES

EXECUTADO : CONSELH LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

ADV. : FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

DECISÃO/DESPACHO.....: INICIALMENTE, CONSIDERANDO QUE O DESPACHO INICIAL FIXOU EM 5%(CINCO POR CENTO) DO MONTANTE DA EXECUÇÃO, O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA COM O CÁLCULO ATUALIZADO E CORRIGIDO DA DÍVIDA, READEQUANDO-SE O VALOR REFERENTE ÀS VERBAS HONORÁRIAS DEVIDAS À PGE.EFETIVA A CORREÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PENHORA "ON-LINE".

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200746

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES

EXECUTADO : SOMANGUEIRAS COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA

ADV. : ANDERSON RAMOS SANTOS

DECISÃO/DESPACHO.....: DEFIRO O PEDIDO DA FAZENDA PÚBLICA, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE INTIMAÇÃO, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PETIÇÃO JUNTADA EM 1º/07/2011.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200798

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE

EXECUTADO : GILMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

EXECUTADO : LAERCIO NUNES ROSA

ADV. : FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

DECISÃO/DESPACHO.....: R.H.MANIFESTE-SE O DEFENSOR DATIVO, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO EXEQUENTE EM 01/07/2011.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200828

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE

EXECUTADO : ROSANGELA AVELINA DOS SANTOS

ADV. : FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

EXECUTADO : CARTESE CARTONAGEM DE SERGIOE LTDA

ADV. : FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

DECISÃO/DESPACHO.....: EM FACE DA CERTIDÃO EXARADA PELA SECRETARIA EM 30/06/2011, SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO ATÉ A DECISÃO FINAL A SER PROFERIDA INTERPOSTO.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200832

EXEQUENTE : MUNICIPIO DE ARACAJU/SE

PROC. : CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO

EXECUTADO : CEMAR REPRESENTACOES LTDA

ADV. : FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

DECISÃO/DESPACHO.....: R.H.EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO, ASSEGURADOS COMO DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS INDIVÍDUOS NO ART. 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEFIRO O PEDIDO DO DEFENSOR DATIVO, PROCEDA O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A JUNTADA ELETRÔNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PARCELAMENTO, BEM COMO DAQUELE ONDE SE CONSTITUIU O DÉBITO TRIBUTÁRIO PARCELADO QUE EMBASA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL.INTIMEM-SE.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200835

EXEQUENTE : MUNICIPIO DE ARACAJU/SE

PROC. : CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO

EXECUTADO : MHP MECÂNICA HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA

ADV. : HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA

DECISÃO/DESPACHO.....: EM FACE DA OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA, MANIFESTE-SE O EXCEPTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012200920

EXEQUENTE : MUNICIPIO DE ARACAJU/SE

PROC. : CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO

EXECUTADO : WEVERTON SANTOS DE JESUS

DECISÃO/DESPACHO.....: DEFIRO, EM PARTE, O PEDIDO DA FAZENDA PÚBLICA, SUSPENDENDO A PRESENTE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 69 (SESSENTA E NOVE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 792, CPC, TENDO EM VISTA QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO EXEQUENTE EM 30/06/2011. FINDO O PRAZO, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012201065

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES

EXECUTADO : BATISTA & OLIVEIRA LTDA.

ADV. : PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS

DECISÃO/DESPACHO.....: EM FACE DO PRINCÍPIO DA MAIOR EFETIVIDADE, QUE REGE O PROCESSO DE EXECUÇÃO, DEFIRO O PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA REALIZADA, UMA VEZ QUE INEFICIENTE A GARANTIR SUA FINALIDADE.NO TOCANTE AO PEDIDO DE PENHORA "ON-LINE", PERCEBO QUE O DESPACHO INICIAL FIXOU EM 5% (CINCO POR CENTO) DO MONTANTE DA EXECUÇÃO, O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E NA PLANILHA DE CÁLCULO JUNTADA, CONSTA O VALOR CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO), ASSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS NOVA PLANILHA COM O CÁLCULO ATUALIZADO E CORRIGIDO

DA DÍVIDA, READEQUANDO-SE O VALOR REFERENTE ÀS VERBAS HONORÁRIAS DEVIDAS À PGE.EFETIVA A CORREÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO ACERCA DO PEDIDO DE PENHORA "ON-LINE".

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012201088

EXEQUENTE : ESTADO DE SERGIPE

PROC. : VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES

EXECUTADO : SUPERMERCADO ITABAIANA LTDA

ADV. : JOSÉ BISPO DOS SANTOS FILHO

DECISÃO/DESPACHO.....: EM FACE DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201012201097

EXEQUENTE : MUNICIPIO DE ARACAJU/SE

PROC. : CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO

EXECUTADO : SCAS SOCIEDADE DE CULTURA ARTISTICA DE SERGIPE

ADV. : FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

DECISÃO/DESPACHO.....: R.H.EM FACE DA OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201112200459

EXEQUENTE : MUNICIPIO DE ARACAJU/SE

PROC. : DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

EXECUTADO : FABIANNA CARDOSO REZENDE DE ARAUJO

DECISÃO/DESPACHO.....: DESSE MODO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO A PRESENTE

EXECUÇÃO.LEVANTE-SE O ARRESTO OU A PENHORA, SE HOUVER. CUSTAS DE LEI. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 30 DE MAIO DE 2011.MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOSJUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 18

TOTAL DE PROCESSOS : 18

RELAÇÃO DOS ADVOGADO(S) CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADEVILSON RAMALHO CHAGAS -> 1

ANDERSON RAMOS SANTOS -> 1

CAMILA BRITO FERREIRA BRASILEIRO -> 5

DANIELA DE SANTANA PIRES -> 1

DENISE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE -> 1

EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE -> 3

FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES -> 6

FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS -> 7

GISELE DE ASSIS CAMPOS -> 2

HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA -> 1

JOSÉ BISPO DOS SANTOS FILHO -> 1

PAULO SERGIO FERREIRA DE BARROS -> 1

RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO -> 2

VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES -> 4

ESCRIVÃO.

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120100093

AUTOR(ES) : A JUSTICA PUBLICA

REU(S) : ELMAN VIEIRA DA SILVA JUNIOR

ADV.: DERILHO DE FIGUEIREDO BEZERA

ADV.: DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS

DESPACHO.....: INTIME-SE O BEL. DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS - 4406/SE, PARA JUSTIFICAR SUA AUSÊNCIA NA AUDIÊNCIA DO DIA 01/06/2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

DERILHO DE FIGUEIREDO BEZERA -> 1

DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 8º OFÍCIO.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 13º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200921200058

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU(S) : JOSEANE CERQUEIRA OLIVEIRA FONTES

ADV.: ANTONIO CORREIA MATOS

REU(S) : ROMONIQUE PEREIRA DE SOUZA
ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO
ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO
ADV.: MARCUS VINICIUS DE ALENCAR MENDONÇA
ADV.: EVALDO FERNANDES CAMPOS
REU(S) : ANTÔNIO CEZAR QUERINO LIMA
ADV.: JOAO CARLOS PIMENTEL LIMA
ADV.: MARIA JOSE CRUZ E FREITAS PIMENTEL
ADV.: GILMAR COÊLHO SUCUPIRA
REU(S) : PEDRO AUGUSTO MARTINS BRITO
ADV.: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
ADV.: VIVIANE ROCHA DE SANTANA
REU(S) : RICARDO PODEROSO DE SANTANA
ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO
ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO
ADV.: MARCUS VINICIUS DE ALENCAR MENDONÇA
ADV.: EVALDO FERNANDES CAMPOS
REU(S) : CAROLINE OLIVEIRA MARCELINO DA SILVA
ADV.: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
ADV.: VIVIANE ROCHA DE SANTANA

DESPACHO..... INTIMAÇÃO DO ADVOGADO(A): GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO - 3705/SE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVER OS AUTOS ACIMA DISCRIMINADOS, COM CARGA DESDE 08/06/2011, SOB AS PENAS DA LEI.(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA)

AÇÃO PENAL

PROC.: 200921200275

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA

REU(S) : AIRAN SANTOS ARGOLO

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : EDMAIRY FREIRE SILVEIRA MENDES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 03/11/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200921200277

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : CIRILO JONAS DE SANTANA JUNIOR

ADV.: RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA VEIGA

REU(S) : CARLOS GLEISSON SANTOS

ADV.: ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO

VÍTIMA(S) : LOTERIA MARACAJU

DESPACHO..... RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DO DENUNCIADO CARLOS GLEISSON SANTOS ÀS FLS. 291/292 EM SEU DUPLO EFEITO. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DR. ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO OAB-SE 3.143 PARA APRESENTAR AS RAZÕES RECURSAIS NO PRAZO LEGAL. APÓS, INTIME-SE, PESSOALMENTE, A DEFESA DO SENTENCIADO CIRILO JONAS DE SANTANA JUNIOR, ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 273/282. CUMPRE-SE.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021200357

AUTOR(ES) : MP

REU(S) : CAMILA CONCEIÇÃO CUSTODIO

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : JAMISSON BATISTA DOS SANTOS

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, E CONDENO CAMILA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO, QUALIFICADA ANTERIORMENTE, COMO INCURSA NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 157, § 2º, INCISOS I E II DO CÓDIGO PENAL [...] NÃO CONCORREM CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES A SEREM OBSERVADAS. NO ENTANTO, ENCONTRAM-SE PRESENTES CAUSAS DE AUMENTO DE PENA, PREVISTAS NO ART. 157, §2º, INCISOS I E II DO CÓDIGO PENAL, MOTIVO PELO QUAL AUMENTO A PENA EM 3/8, FIXANDO-A EM DEFINITIVO EM 06 (SEIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 11 (ONZE) DIAS DE RECLUSÃO E MULTA EM 72 (SETENTA E DOIS) DIAS-MULTA. [...] EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO PELO ARTIGO 33, § 2º, "B", DO CÓDIGO PENAL, O RÉU DEVERÁ CUMPRIR A PENA EM REGIME SEMI-ABERTO [...] P. R. I. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES JUIZA DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021200448

AUTOR(ES) : MP

REU(S) : ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : ELAINE CRISTINA SOUZA SOARES

SENTENÇA..... ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, E CONDENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS, QUALIFICADO ANTERIORMENTE, COMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 157, § 2º, INCISOS I E II DO CÓDIGO PENAL. [...] ENCONTRAM-SE PRESENTES CAUSAS DE AUMENTO DE PENA, PREVISTAS NO ART. 157, §2º, INCISOS I E II DO CÓDIGO PENAL, MOTIVO PELO QUAL AUMENTO A PENA EM 3/8, FIXANDO-A EM DEFINITIVO EM 06 (SEIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 7 (SETE) DIAS DE RECLUSÃO E MULTA EM 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS-MULTA. ATENTA, AINDA, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU, ESTIPULO O VALOR DO DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, POR DIA, A SER RECOLHIDO AO FUNDO PENITENCIÁRIO. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO PELO ARTIGO 33, § 2º, "B", DO CÓDIGO PENAL, O RÉU DEVERÁ CUMPRIR A PENA EM REGIME SEMI-ABERTO. [...] P. R. I. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES JUIZA DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121200060

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU(S) : JOSE CASTILHO DE ARAGAO

ADV.: ISMAEL ALMEIDA SANTOS

ADV.: CYNTHIA CORREIA SANTOS

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/09/2011 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121200069

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : LOJAS AMERICANAS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 04/08/2011 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121200084

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU(S) : MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FARIAS

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : CLAUDICEA BOMFIM DA CRUZ

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/10/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121200095

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA

REU(S) : JENNYTON FRANCISCO DOS SANTOS

ADV.: EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS

ADV.: MICHELLE MARTINS OLIVEIRA DE MOURA

ADV.: MATHEUS DANTAS MEIRA

ADV.: FÁBIO BRITO FRAGA

ADV.: MÁRCIO CARDOSO DE BARROS

ADV.: WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

ADV.: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

ADV.: EMMANUEL MESSIAS SANTANA DE OLIVEIRA

ADV.: GUSTAVO NEHLS PINHEIRO

VÍTIMA(S) : BERGSON MATOS LELIS DO CARMO

VÍTIMA(S) : RAFAEL CARDOSO SANTOS SILVA

VÍTIMA(S) : ANDRE XAVIER DE SOUZA

VÍTIMA(S) : ADMILSON DOS SANTOS GUEDES

VÍTIMA(S) : RINALDO SILVEIRA AMOR JUNIOR

VÍTIMA(S) : FABIO CARDOSO DORIA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 06/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121200135

AUTOR(ES) : M.P.

REU(S) : A.S.R.S.

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

REU(S) : J.R.D.S.S.

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

REU(S) : C.D.S.V.

ADV.: SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS

REU(S) : D.D.S.S.

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : J.E.S.B.

DESPACHO..... R. HOJE. DIANTE DA RENÚNCIA AO MANDATO, AVISTÁVEL ÀS FLS. 169, E CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14.07.2011, INTIME-SE PESSOALMENTE O RÉU CRISTIANO DOS SANTOS VALCY, COM URGÊNCIA, PARA CONSTITUIR NOVO ADVOGADO PARA A REFERIDA AUDIÊNCIA, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, SER NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAR EM SUA DEFESA. CUMPRA-SE.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121200154

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : SANDRA NASCIMENTO CHAGAS SANTOS

ADV.: RAPHAEL COSTA MOTA

VÍTIMA(S) : HENRIQUE HAGENBECK

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 31/10/2011 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121200160

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA

REU(S) : FABIO ALESSANDRO SOARES CARREIRO

ADV.: ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

VÍTIMA(S) : LEONARD SANTANA SILVA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 26/10/2011 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

LIBERDADE PROVISÓRIA

PROC.: 201121290454

REQUERENTE(S) : JOSÉ ADRIANO BRITO DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : AUTORIDADE POLICIAL

DESPACHO..... R. HOJE. HAJA VISTA A CONCESSÃO, PELO JUÍZO PLANTONISTA, DE LIBERDADE PROVISÓRIA AO REQUERENTE JOSÉ ADRIANO BRITO DOS SANTOS, AGUARDE-SE A CONCLUSÃO E POSTERIOR REMESSA, PARA ESTE JUÍZO, DOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL. APÓS, COM A DISTRIBUIÇÃO DO REFERIDO INQUÉRITO POLICIAL, ARQUIVEM-SE. CUMPRA-SE.

COMUNICAÇÃO DE FLAGRANTE

PROC.: 201121290455

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : JOSÉ ADRIANO BRITO DOS SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE. HAJA VISTA A ANÁLISE, PELO JUÍZO PLANTONISTA, DA SITUAÇÃO PRISIONAL DO FLAGRANTEADO JOSÉ ADRIANO BRITO DOS SANTOS, E VERIFICANDO QUE O MESMO FORA COLOCADO EM LIBERDADE, POR OCASIÃO DA CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA (201121290454), AGUARDE-SE A CONCLUSÃO E POSTERIOR REMESSA, PARA ESTE JUÍZO, DOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL. APÓS, COM A DISTRIBUIÇÃO DO REFERIDO INQUÉRITO POLICIAL, ARQUIVEM-SE. CUMPRA-SE.

LIBERDADE PROVISÓRIA

PROC.: 201121290475

REQUERENTE(S) : DAVID DE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO..... R. HOJE. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O REQUERENTE JÁ POSSUI PEDIDO ANTERIOR DE LIBERDADE PROVISÓRIA, TOMBADO SOB Nº. 201121290472, PROTOCOLIZADO EM 30.06.2011, CUJOS AUTOS SE ENCONTRAM COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO. ASSIM, DIANTE DA DUPLICIDADE DE PEDIDOS ACERCA DA MESMA SITUAÇÃO FÁTICA DO REQUERENTE, DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM APENSADOS ÀQUELES E, QUANDO RETORNAREM DO MP, VOLVAM CONCLUSOS PARA DECISÃO. CUMPRA-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 13
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 15

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO -> 1
ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS -> 1
ANTONIO CORREIA MATOS -> 1
AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA -> 8
AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 2
CYNTHIA CORREIA SANTOS -> 1
EMMANUEL MESSIAS SANTANA DE OLIVEIRA -> 1
EVALDO FERNANDES CAMPOS -> 2
EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS -> 1
EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO -> 2
FÁBIO BRITO FRAGA -> 1
GILMAR COELHO SUCUPIRA -> 1
GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO -> 2
GUSTAVO NEHLS PINHEIRO -> 1
ISMAEL ALMEIDA SANTOS -> 1
JOAO CARLOS PIMENTEL LIMA -> 1
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO -> 1
MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA -> 2
MARIA JOSE CRUZ E FREITAS PIMENTEL -> 1
MATHEUS DANTAS MEIRA -> 1
MICHELLE MARTINS OLIVEIRA DE MOURA -> 1
MÁRCIO CARDOSO DE BARROS -> 1
RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA VEIGA -> 1
RAPHAEL COSTA MOTA -> 1
SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS -> 1
VIVIANE ROCHA DE SANTANA -> 2
WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO -> 1

ESCRIVÃO DO 13º OFÍCIO.

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

HOMICÍDIO CULPOSO

PROC.: 200720300080

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA

REU(S) : JOSE DOMINGOS DOS SANTOS

ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO

VÍTIMA(S) : ANTONIO AUGUSTO SANTOS

DESPACHO...: INTIME-SE A DEFESA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/08/2011 COM AS TESTEMUNHAS POR ELA ARROLADAS TENDO EM VISTA O TEOR DO DESPACHO FL. 142.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200920300067

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : THADEU SOUTO RALIN

ADV.: JULIO CESAR DO NASCIMENTO RABELO

ADV.: PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN

VÍTIMA(S) : MARCOS MESSIAS SANTOS

DESPACHO...: PROCESSO Nº 200920300067 TENDO EM VISTA O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 94 DOS PRESENTES AUTOS, DESIGNO O DIA 23/09/2011 ÀS 9H PARA QUE SE REALIZE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM A INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO EUZÉBIO BRITO DOS SANTOS, (DEVENDO ESTA SER CONDUZIDA COERCITIVAMENTE) E ERLANDSON DOS SANTOS (ESTA SER REQUISITADA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR) E PELA DEFESA, (FL. 43), INTERROGANDO-SE EM SEGUIDA, O ACUSADO E PROCEDENDO-SE, FINALMENTE, AO DEBATE. INTIMAÇÕES, REQUISIÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200920300067

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : THADEU SOUTO RALIN

ADV.: JULIO CESAR DO NASCIMENTO RABELO

ADV.: PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN

VÍTIMA(S) : MARCOS MESSIAS SANTOS

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 23/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201020300293

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : OTACÍLIO ROSA ROCHA NETO

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : PAULO CESAR LOPES MATOS

DESPACHO...: PROCESSO Nº 201020300293 TENDO EM VISTA O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 40, REDESIGNO O DIA 24/10/2011 ÀS 10:30H PARA QUE SE REALIZE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM A INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E PELA DEFESA, INTERROGANDO-SE EM SEGUIDA, O ACUSADO E PROCEDENDO-SE, FINALMENTE, AO DEBATE. INTIMAÇÕES, REQUISIÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRÁ-SE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201020300293

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : OTACÍLIO ROSA ROCHA NETO

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : PAULO CESAR LOPES MATOS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 24/10/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201020300386

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO

ADV.: LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME

ADV.: VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE

REU(S) : MANOEL DOS SANTOS FERREIRA

ADV.: LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME

ADV.: VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : LUCAS VINICIUS SANTANA SANTOS

VÍTIMA(S) : MONICA MICHELLY FERREIRA DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIME-SE OS ADVOGADOS, BEL. LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME - 5325/SE E BEL. VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE - 5696/SE, PARA APRESENTAREM CONTRA RAZÕES DO RECURSO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120300057

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ADRIANO BRITO DOS SANTOS

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : SUPERMERCADO TODO DIA

SENTENÇA..... III – DISPOSITIVO ASSIM, COMPROVADAS AUTORIA E MATERIALIDADE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, PARA DESCLASSIFICAR O DELITO PARA O DO ART. 155, §4º, INCISO IV, DO CP, E CONDENAR ADRIANO BRITO DOS SANTOS, FILHO DE JOÃO DOS SANTOS FILHO E MARIA DA CONCEIÇÃO UNAS DE BRITO, EM SUAS PENAS. PASSO À DOSIMETRIA. OBSERVANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59, DO CP, TEMOS: 1-CULPABILIDADE- NORMAL À ESPÉCIE; 2 – ANTECEDENTES – NÃO HÁ; 3- CONDUTA SOCIAL - NADA HÁ NOS AUTOS; 4- PERSONALIDADE-NÃO HÁ REGISTRO; 5-MOTIVOS- NÃO HÁ REGISTRO; 6-CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME – CONCORRÊNCIA DE DUAS PESSOAS PARA COMETIMENTO DO DELITO; 7- CONSEQUÊNCIAS – NÃO FORAM GRAVES; E 8 – VÍTIMA – NÃO CONTRIBUIU EM NADA PARA A CONDUTA DO ACUSADO. CONSIDERANDO A PRESENÇA DE UMA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL, FIXO-LHE A PENA BASE EM 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS MULTAS. NÃO RECONHEÇO A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE. POR CONTA DA CONFISSÃO DIMINUI A PENA BASE EM 3 (TRÊS) MESES E 3 (TRÊS) DIAS MULTAS. NÃO HÁ CAUSA DE AUMENTO NEM DE DIMINUIÇÃO DE PENA, DE MODO QUE TORNO A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO (ART. 33, §2º, “C”, DO CP), E 27 (VINTE E SETE) DIAS MULTAS, À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. O SENTE

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120300057

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ADRIANO BRITO DOS SANTOS

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : SUPERMERCADO TODO DIA

DESPACHO..... O SENTENCIADO PREENCHE OS REQUISITOS DO ART. 44 DO CP, POR ISSO SUBSTITUO A PENA DE SEGREGAÇÃO POR DUAS RESTRITIVA DE DIREITOS, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO TEMPO DA PENA DE SEGREGAÇÃO, QUER DIZER, 2 (DOIS) ANOS E 3 (TRÊS) MESES, DURANTE 7 (SETE) HORAS SEMANAIS, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELA VEMPA; E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (ART. 43, INCISO I, DO CP), NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). DEIXO DE FIXAR A DESTINAÇÃO POR CONTA DO OFÍCIO Nº 136/2011, DE LAVRA DA VEMPA. EXPEÇA-SE IMEDIATAMENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DELE, QUE DEVERÁ SER POSTO EM LIBERDADE SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO. DEIXO DE FIXAR O VALOR MÍNIMO DA INDENIZAÇÃO PELO DANO MATERIAL SOFRIDO, NOS TERMOS DO ART. 387, IV, DO CPP (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719/08), PORQUE NÃO HÁ COMO SE AFERIR O VALOR DOS BENS FURTADOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICADO NOS AUTOS: 1. SUSPENDAM-SE OS DIREITOS POLÍTICOS DELE ENQUANTO DURAREM OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, A TEOR DO QUE PRESCREVE O ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEVENDO, EM TEMPO E MODO DEVIDOS, SER ENVIADO OFÍCIO AO CARTÓRIO ELEITORAL COMPETENTE; 2. LANCE-SE O NOME DELE NO ROL DOS CULPADOS; 3. PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE PRAXE; 4. REMETAM-SE OS AUTOS À VEMPA, QUE DEVERÁ OBSERVAR A DETRAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO ART. 42 DO CP; E 5. DÊ-SE A DEVI

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120300124

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ALISSON DOS SANTOS

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : MARCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : FÁBIO HENRIQUE SANTOS JÚNIOR

VÍTIMA(S) : REBECCA SILVEIRA PONTES

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201120300124 I- DESIGNO O DIA 05/08/2011 ÀS 9H PARA QUE SE REALIZE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM A INQUIRIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E PELA DEFESA, INTERROGANDO-SE EM SEGUIDA, O ACUSADO E PROCEDENDO-SE, FINALMENTE, AO DEBATE. II- DETERMINO AINDA, QUE SEJA CANCELADA NO SCP (SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL) A AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO DE FL. 31 DOS PRESENTES AUTOS. INTIMAÇÕES, REQUISIÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120300124

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ALISSON DOS SANTOS

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : MARCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : FÁBIO HENRIQUE SANTOS JÚNIOR

VÍTIMA(S) : REBECCA SILVEIRA PONTES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 05/08/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120300166

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDVALDO SOUZA SANTOS

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : FERNANDA SANTOS FRAGA

DESPACHO..... PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU PROC. 201120300166
DESPACHO RECEBE A DENÚNCIA. NA DEFESA APRESENTADA, VERIFICO QUE NÃO FOI TRAZIDA NENHUMA SITUAÇÃO LEGAL QUE ENSEJASSE A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DO DENUNCIADO. A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA RESERVA-SE A HIPÓTESES EXCEPCIONAIS, DESDE QUE EXISTA PROVA INEQUÍVOCA ACERCA DAS SITUAÇÕES LEGAIS DESCRITAS NO ART. 397 DO CPP. RESSALTA A DOUTRINA QUE, EM HAVENDO DÚVIDA, DEVE O JUIZ DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, DANDO OPORTUNIDADE AO RÉU DE COMPROVAR, NO DECORRER DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, A SUA ALEGADA INOCÊNCIA. VIGORA NESTA FASE PROCEDIMENTAL O PRINCÍPIO DO IN DÚBIO PRO SOCIETATIS. SENDO ASSIM, IMPÕE-SE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DESTA FEITA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/08/2011 ÀS 11 HORAS. INTIME-SE O ACUSADO EDVALDO SOUZA SANTOS

PESSOALMENTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO ATO E SER INTERROGADO APÓS A OUVIDA DAS TESTEMUNHAS. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFESA, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E PELA DEFESA. EXPEÇA(M)-SE CARTA(S) PRECATÓRIA(S) PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS RESIDENTES EM OUTRA(S) COMARCA(S), SE HOUVER. CUMPRA-SE. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JUIZ JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120300166

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDVALDO SOUZA SANTOS

ADV.: ERIBALDO CAVALCANTE

VÍTIMA(S) : FERNANDA SANTOS FRAGA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 05/08/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201120390168

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : FERNANDO SANTOS DA PIEDADE

INDICIADO(S) : MARCIO GREICK SILVA

ADV.: ALEX PEREIRA ALCANTARA

INDICIADO(S) : SANDRO GOMES BOTELHO DE OLIVEIRA

INDICIADO(S) : EDNALDO ALVES DOS SANTOS

INDICIADO(S) : JOAO DO LIVRAMENTO BARBOSA SERRA

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201120390168 EM FACE DA CERTIDÃO DE FL. 161, NOMEIO O DEFENSOR PÚBLICO PARA OFERECER A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO EDINALDO ALVES DOS SANTOS. CUMPRA-SE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201120390281

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : MARIO VIEIRA DA COSTA

INDICIADO(S) : LECIO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV.: ARMANDO BATALHA DE GOES JUNIOR

INDICIADO(S) : AMANDA PRYCYLA GUIMARAES GONCALVES

ADV.: JOAO DE GÓIS NETO

ADV.: CLEUBER BITTENCOURT BARBOSA

VÍTIMA(S) : O ESTADO

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO..... ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 321, CAPUT, DA NOVÍSSIMA LEI, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA DE AMANDA PRYCYLA GUIMARÃES GONÇALVES, FILHA DE VALDIRA GUIMARÃES GONÇALVES E LEONARDO GONÇALVES LIMA, E APLICO AS MEDIDAS CAUTELARES DOS INCISOS I, IV E V, DO ART. 319, DA MESMA LEI: 1. COMPARECIMENTO MENSAL A ESTE JUÍZO, PARA INFORMAR E JUSTIFICAR ATIVIDADES; 2. PROIBIÇÃO DE AUSENTAR-SE DA COMARCA DE ARACAJU NOS DIAS EM QUE HOUVER AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO; E 3. RECOLHIMENTO DOMICILIAR NO PERÍODO NOTURNO E NOS DIAS DE FOLGA. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DELA, QUE DEVERÁ SER POSTA EM LIBERDADE SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. ARACAJU, 5 DE JULHO DE 2011. JUIZ JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PROC.: 201120390384

REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO(S) : JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO

REPRESENTADO(S) : BRUNO EDUARDO BARBOSA ROSA

DESPACHO..... ISTO POSTO, ARRIMADO NAS DISPOSIÇÕES INSCULPIDAS NO ARTIGO 28 DO PERGAMINHO PROCESSUAL, ACOLHO O REQUERIMENTO PROMANADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NESTE JUÍZO E ORDENO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INSTRUMENTO INQUISITIVO. FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES E REGISTROS PERTINENTES. P.R.I. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JUIZ JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PROC.: 201120390384

REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO(S) : JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO

REPRESENTADO(S) : BRUNO EDUARDO BARBOSA ROSA

SENTENÇA..... ISTO POSTO, ARRIMADO NAS DISPOSIÇÕES INSCULPIDAS NO ARTIGO 28 DO PERGAMINHO PROCESSUAL, ACOLHO O REQUERIMENTO PROMANADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NESTE JUÍZO E ORDENO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INSTRUMENTO INQUISITIVO. FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES E REGISTROS PERTINENTES. P.R.I. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JUIZ JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PROC.: 201120390427

REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO(S) : ELAINE MARIA CARVALHO CORREIA

VÍTIMA(S) : TIAGO NICOLINI LIMA

DESPACHO..... ISTO POSTO, ARRIMADO NAS DISPOSIÇÕES INSCULPIDAS NO ARTIGO 28 DO PERGAMINHO PROCESSUAL, ACOLHO O REQUERIMENTO PROMANADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NESTE JUÍZO E ORDENO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INSTRUMENTO INQUISITIVO. FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES E REGISTROS PERTINENTES. P.R.I. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JUIZ JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PROC.: 201120390427

REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO(S) : ELAINE MARIA CARVALHO CORREIA

VÍTIMA(S) : TIAGO NICOLINI LIMA

SENTENÇA..... ISTO POSTO, ARRIMADO NAS DISPOSIÇÕES INSCULPIDAS NO ARTIGO 28 DO PERGAMINHO PROCESSUAL, ACOLHO O REQUERIMENTO PROMANADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NESTE JUÍZO E ORDENO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE INSTRUMENTO INQUISITIVO. FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES E REGISTROS PERTINENTES. P.R.I. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JUIZ JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

PROC.: 201120390432

AUTOR(ES) : JOSE ANDERSON DE MENEZES CHAGAS

ADV.: JOAO DE GÓIS NETO

SENTENÇA..... DA ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICO QUE ASSISTE RAZÃO À DEFESA, VEZ QUE NA SENTENÇA DO PROCESSO NÃO FOI DECRETADA A PERDA DO VALOR, CONFORME FLS. 35 E 35v, DOS PRESENTES AUTOS, ALÉM DISSO NÃO HÁ INDÍCIOS QUE COMPROVEM A ILICITUDE DA ORIGEM DA ESPECIE REFERIDA. POR FIM, A QUANTIA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) APREENDIDA NÃO INTERESSA AO PROCESSO, PORTANTO, EM OBEDIÊNCIA AO

ART. 118 E SEQUINTE DO CPP, O MESMO DEVE SER RESTITUÍDO AO SEU VERDADEIRO PROPRIETÁRIO. DESSA FORMA, DEFIRO, O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) APREENDIDO NOS PRESENTES AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 120 DO CPP. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. JUIZ JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201120390458

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : MAXSSUEL NASCIMENTO FREITAS

VÍTIMA(S) : JOSE RAILTON NARCISO DOS SANTOS

DESPACHO...: PROCESSO Nº 201120390458 I- DETERMINO QUE SEJA O ACUSADO MAXSSUEL NASCIMENTO FREITAS CITADO PESSOALMENTE PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ARROLANDO TESTEMUNHAS SE DESEJAR, E PRODUZINDO AS DEMAIS PROVAS QUE TIVER. CUMPRE-SE OS REQUERIMENTOS DE FL. 03. II- NÃO SENDO ENCONTRADO, CITE-O POR EDITAL (PRAZO DE 15 DIAS) E ATO SEGUIDO NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO, FICA DESDE JÁ NOMEADO O DEFENSOR PÚBLICO TITULAR, PARA A DEFESA DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO. DÊ-SE-LHE VISTA PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR. CUMPRE-SE. INTIMAÇÕES, REQUISIÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 16

TOTAL DE SENTENÇAS : 4

TOTAL DE PROCESSOS : 20

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEX PEREIRA ALCANTARA -> 1
ARMANDO BATALHA DE GOES JUNIOR -> 1
CLEUBER BITTENCOURT BARBOSA -> 1
ERIBALDO CAVALCANTE -> 8
JOAO DE GÓIS NETO -> 2
JULIO CESAR DO NASCIMENTO RABELO -> 2
LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME -> 2
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 1
PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN -> 2
VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE -> 2

ESCRIVÃO DO 14º OFÍCIO.

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200920400319

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE ALVARO DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ VALÉRIO DE AZEVEDO FERNANDES

ADV.: ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

REU(S) : WALDUILSON ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR

ADV.: JOSÉ VALÉRIO DE AZEVEDO FERNANDES

ADV.: ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

REU(S) : JOSE FABIO SANTANA

ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

ADV.: MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA

ADV.: BARTIRA ALICIA DA SILVA MAIA DA CUNHA

ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES

REU(S) : MARIO CESAR DOS SANTOS DE JESUS

ADV.: MARLIO DAMASCENO CONCEICAO

REU(S) : MANUEL MESSIAS VENCESLAU

ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

ADV.: MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA

ADV.: RIVALDO SALVINO DO NASCIMENTO FILHO

VÍTIMA(S) : JOSE CLAUDIO DE SOUZA SANTOS

DESPACHO...: INTIMAR O(S) PATRONO(S) DO(S) RÉU(S) MANUEL MESSIAS VENCESLAU A(O) BEL(A). RIVALDO SALVINO DO NASCIMENTO, OAB/SE 5655 PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO(A)(S) ACUSADO(A)(S) EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS -> 2
AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 2
BARTIRA ALICIA DA SILVA MAIA DA CUNHA -> 1
ELIZA FERNANDES MARQUES -> 1
GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO -> 2
JOSÉ VALÉRIO DE AZEVEDO FERNANDES -> 2
MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA -> 2
MARLIO DAMASCENO CONCEICAO -> 1
RIVALDO SALVINO DO NASCIMENTO FILHO -> 1

ESCRIVÃO DO 18º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO: 201020400419

AÇÃO: AÇÃO PENAL

AUTORA: **AUTORIDADE POLICIAL.**

RÉU-CITANDO: **ROSENALDO MELO DA SILVA**, NASCIDO EM 26/05/1983, NATURAL DE ARACAJU/SE, FILHO DE LENALDO DA SILVA E JOSELICE SOUZA DE MELO, BRASILEIRO, CONVIVENTE, MICRO-EMPRESÁRIO, RG Nº 1.449.399-3, CPF Nº 012.263.605-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DESEMBARGADOR GERVÁSIO PRATA, Nº 02, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU/SE, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

IMPUTAÇÃO: ARTIGOS 306 E 309 AMBOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

FINALIDADE: RESPONDER À ACUSAÇÃO, APRESENTANDO DEFESA, ATRAVÉS DE ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO E POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FICANDO O MESMO CIENTIFICADO DE QUE, EM NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RESPONSTA NO PRAZO LEGAL, SERÁ PROCEDIDA À NOMEAÇÃO, POR ESTE JUÍZO, DE DEFENSOR PÚBLICO PARA OFERECÊ-LA EM 10 (DEZ) DIAS, TUDO NOS TERMOS DOS ARTS. 396 E 396-A, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

EU, PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES,

Juíza de Direito.

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - 1º TRIBUNAL DO JURI

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200420500063

AUTOR(ES) : M.P.D.E.D.S.

REU(S) : A.I.F.T.

ADV.: FATIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS

VÍTIMA(S) : J.C.T.

DESPACHO.....: R.H. CONSIDERANDO O FATO DE QUE A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE PAULO AFONSO/BA FOI DISTRIBUÍDA ÀQUELE JUÍZO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010, SOB NUMERAÇÃO ÚNICA 0004221-74.2010.805.0191, OFICIE-SE AO JUÍZO REFERIDO, A FIM DE SER INFORMADO A ESTA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU-SE, ACERCA DO SEU CUMPRIMENTO... .

AÇÃO PENAL

PROC.: 200720500101

AUTOR(ES) : J.P.

REU(S) : L.S.B.

ADV.: SERGIO BARRETO MORAIS

ADV.: ERMELINO COSTA CERQUEIRA

REU(S) : E.S.S.

ADV.: SERGIO BARRETO MORAIS

ADV.: ERMELINO COSTA CERQUEIRA

VÍTIMA(S) : J.S.C.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 12/09/2011 - 07:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE JURI.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201020500091

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU(S) : EVERTON DOS SANTOS

ADV.: IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ

VÍTIMA(S) : JOSIVAL FERREIRA LIMA

VÍTIMA(S) : ROSENILTON DE ARAUJO ROZENDO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 11/07/2011 - 08:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120500054

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

REU(S) : DANILO DE JESUS DANTAS

ADV.: THIAGO ETTINGER OLIVEIRA

ADV.: PRISCILLA EUZEBIO SENA

ADV.: DIEGO MENEZES DA CUNHA BARROS

ADV.: MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS

ADV.: JOSE AMERICO SOBRAL

VÍTIMA(S) : LUIZ RODRIGO DE SOUZA

ADV.: THEO RIBEIRO E SILVA SANTOS

ADV.: JOSE ROBSON SANTOS DE BARROS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 19/07/2011 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120500068

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JOSEMAR DA CONCEIÇÃO

VÍTIMA(S) : JOSIVAL FERREIRA LIMA

VÍTIMA(S) : ROSENILTON DE ARAUJO ROZENDO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 11/07/2011 - 08:01 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 5

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

DIEGO MENEZES DA CUNHA BARROS -> 1

ERMELINO COSTA CERQUEIRA -> 2

FATIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS -> 1

IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ -> 1

JOSE AMERICO SOBRAL -> 1
JOSE ROBSON SANTOS DE BARROS -> 1
MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS -> 1
PRISCILLA EUZEBIO SENA -> 1
SERGIO BARRETO MORAIS -> 2
THEO RIBEIRO E SILVA SANTOS -> 1
THIAGO ETTINGER OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201120600929

SENTENCIADO(S) : IGOR MAUX SANTIAGO

ADV.: MARLIO DAMASCENO CONCEICAO

DESPACHO...: PELO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO E, EM CONSEQUÊNCIA, CONCEDO AO SD. PMSE IGOR MAUX SANTIAGO A AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EXTERNO, NA FORMA DO ARTIGO 37 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL (LEI Nº 7.210/84), ADVERTINDO-LHE QUE A MEDIDA PODE SER REVOGADA, CASO VENHA A PRATICAR FATO DEFINIDO COMO CRIME, FOR PUNIDO POR FALTA GRAVE, OU TIVER COMPORTAMENTO IRRESPONSÁVEL, INDISCIPLINADO OU INAPTO (ARTIGO 37, PARÁGRAFO ÚNICO, LEP). RESSALTE-SE QUE O APENADO FICARÁ SUJEITO ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) PROIBIÇÃO DE DESEMPENHAR POLÍCIAMENTO OSTENSIVO DURANTE O PERÍODO DO BENEFÍCIO, DEVENDO DESEMPENHAR TÃO SOMENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO DAS 07:30 H ÀS 13 H (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), NO PCSV DO 8º BPM, CONFORME FL. 34; B) NÃO ANDAR ARMADO DURANTE O SERVIÇO; C) RECOLHER-SE AO PRESMIL APÓS O EXPEDIENTE, RESPEITANDO OS HORÁRIOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL; D) NÃO FAZER USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER DESEMPENHANDO O SEU TRABALHO EXTERNO. COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS. P.R.I.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201120601157

AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

REU(S) : MARCO ESPANTOSO OLIVEIRA

DESPACHO...: DEFIRO O PEDIDO DO ADVOGADO DE DEFESA FORMULADO ÀS FLS. 34/35, E REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 04/08/2011, ÀS 11H00MIN. COMUNIQUE-SE A NOVA DATA À AJUDÂNCIA-GERAL DA PMSE. INTIMEM-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

MARLIO DAMASCENO CONCEICAO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO Nº 200720700538 REG. CART.: 0538/07

PROC.ÓRIGEM : 200521800071

APENADO : ERINALDO DOS SANTOS

DEF. : DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÃO/DESPACHO...: CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO DE SAÍDA TEMPORÁRIA FOI REFERENTE AO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA APRECIAR O PLEITO, INTIME-SE O CONDENADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA CONCESSÃO DA SAÍDA EM UMA OUTRA DATA, NO PRAZO DE 5 DIAS.

EXECUÇÃO Nº 201020701049 REG. CART.: 1049/10

PROC.ÓRIGEM : 200688500317

APENADO : OTACILIO SANTANA VULGO JOSE

ADV. : ANTONIO DANTAS

DECISÃO/DESPACHO...: INTIME-SE O CONDENADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR EM 5 DIAS SOBRE O REQUERIMENTO MINISTERIAL DE REGRESSÃO DE REGIME.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO DANTAS -> 1

DANIEL NUNES MENEZES -> 1

ESCRIVÃO.

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 200620700356

AÇÃO: EXECUÇÃO DA PENA

APENADO: **ROMILSON LIMA DOS SANTOS**, FILHO DE RAMILO ANDRADE DOS SANTOS E MARIA SELMA FERREIRA LIMA

FINALIDADE: INTIMAR O APENADO DO TEOR DO DESPACHO/DECISÃO PROLATADO NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

TEOR DO DESPACHO/DECISÃO: INTIME-SE O CONDENADO, POR EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA JUSTIFICAR O DESCUMPRIMENTO DAS

CONDIÇÕES DO LIVRAMENTO CONDICIONAL EM 5 DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO.
EU, JOSÉ GILSON PINTO MONTEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO,
Juiz de Direito.

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU - 2º TRIBUNAL DO JÚRI

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200521800172
AUTOR(ES) : M PUBLICO
REU(S) : MARIA JOSE MUNIZ DOS SANTOS
ADV.: ARACI BISPO DO NASCIMENTO
REU(S) : MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA
ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES
VÍTIMA(S) : CICERO DOS SANTOS RODRIGUES
DESPACHO....: ISTO POSTO, TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO SOBERANA DO CONSELHO DE SENTENÇA, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA ABSOLVER A DENUNCIADA MARIA JOSÉ MUNIZ DOS SANTOS, QUALIFICADO NOS AUTOS, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHES FORAM FEITA. EM FACE DA DECISÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA, REVOGO A PRISÃO CAUTELAR DECRETADA E DETERMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO DEVIDO CONTRA-MANDADO DE PRISÃO PARA QUE A RÉ NÃO SEJA PRESO. PUBLICADA NA SESSÃO DO JÚRI, DOU AS PARTES POR INTIMADAS. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. ARACAJU, SE, 28 DE JUNHO DE 2011. JULIANA NOGUEIRA GALVÃO MARTINS JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200521800251
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ISMAR DOS SANTOS RABELO
ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO
REU(S) : ALOISIO NONATO SANTOS COSTA
VÍTIMA(S) : MARCELO CARDOSO DOS SANTOS
SENTENÇA....: ISTO POSTO, O CONSELHO DE SENTENÇA JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA ABSOLVER, COMO DE FATO SE ABSOLVE, O RÉU ISMAR DOS SANTOS RABELO DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM FEITAS.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200521800251
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : ISMAR DOS SANTOS RABELO
ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO
REU(S) : ALOISIO NONATO SANTOS COSTA
VÍTIMA(S) : MARCELO CARDOSO DOS SANTOS
DESPACHO....: ISTO POSTO, O CONSELHO DE SENTENÇA JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA ABSOLVER, COMO DE FATO SE ABSOLVE, O RÉU ISMAR DOS SANTOS RABELO DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM FEITAS. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, A FIM DE QUE O RÉU SEJA POSTO EM LIBERDADE, SALVO SE POR AL ÉSTIVER PRESO, CABENDO AO SISTEMA PRISIONAL ANALISAR SE EXISTE OU NÃO, NO MOMENTO, OUTRA EVENTUAL ORDEM DE PRISÃO CONTRA O DEMANDADO.

HOMICÍDIO DOLOSO
PROC.: 200821800033
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : MARCELO GOMES DOS SANTOS
ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO
REU(S) : JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS
ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO
VÍTIMA(S) : JANDERSON RODRIGO SANTOS COSTA
DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30/09/2011, ÀS 11H00, DEVENDO OS RÉUS SEREM INTIMADOS NOS ENDEREÇOS INFORMADOS ÀS FLS. 237 E 244. DEMAIS INTIMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS LEGAIS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. RAPHAEL SILVA REIS. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200821800045
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA
REU(S) : DANIEL SANTOS DA SILVA
ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO
REU(S) : IVO MARCEL DA CONCEIÇÃO
ADV.: CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA
VÍTIMA(S) : LUCIANO DE JESUS SILVA
DESPACHO....: AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS, NESTA CIDADE DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL, ONDE PRESENTE SE ACHAVA O M.M. JUIZ DE DIREITO RAPHAEL SILVA REIS, COMIGO TÉCNICO JUDICIÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE, APREGOADAS AS PARTES DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA SE ENCONTRAVA PRESENTE O ACUSADO IVO DA CONCEIÇÃO SILVA; PRESENTE A DEFENSORA, DRª. EMÍLIA CORREA SANTOS. PRESENTES A PROMOTORA DE JUSTIÇA, DRª SUZY MARY CARVALHO VIEIRA. AUSENTE O ACUSADO DANIEL SANTOS DA SILVA, REVEL. AUSENTE A TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO SELMA MARIA DA CRUZ. PRESENTES AS TESTEMUNHAS DE DEFESA MÁRCIO DE JESUS E NAYARA RAMOS BONFIM. A SEGUIR DADA A PALAVRA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTE REQUEREU A CONDUÇÃO COERCITIVA DA TESTEMUNHA FALTOSA PARA A PRÓXIMA AUDIÊNCIA, O QUE FOI DEFERIDO PELO MAGISTRADO, SENDO

AÇÃO PENAL
PROC.: 200821800045
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA
REU(S) : DANIEL SANTOS DA SILVA
ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO
REU(S) : IVO MARCEL DA CONCEIÇÃO
ADV.: CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA
VÍTIMA(S) : LUCIANO DE JESUS SILVA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 03/10/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200921800007

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA

REU(S) : MARCIO CLEIDSTON SOARES DOS SANTOS

ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO

REU(S) : MARCOS MELO DOS SANTOS

ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO

REU(S) : RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : RAFAEL BATISTA DOS SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO PARA O DIA 05/10/2011, ÀS 08H00. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS MENCIONADAS NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 187/188 NOS ENDEREÇOS ALI FORNECIDOS. TENDO EM VISTA O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA JOSÉ ANTERO DE PAULA FORNECIDO À FL. 200, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE CAPELA, COM A FINALIDADE DA OITIVA DA REFERIDA TESTEMUNHA. DEMAIS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. RAPHAEL SILVA REIS. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021800010

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDVALDO FERREIRA

ADV.: SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS

REU(S) : JOSE CARLOS ANDRADE SANTOS

ADV.: VINICIUS MENEZES BARRETO

VÍTIMA(S) : CRISTOVAO VIEIRA LIMA

DESPACHO.....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30/09/2011, ÀS 10H30, DEVENDO A TESTEMUNHA MARIA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS SER INTIMADA NO ENDEREÇO INFORMADO À FL. 132. DEMAIS INTIMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS LEGAIS. ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. RAPHAEL SILVA REIS. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021800020

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ROSIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA

ADV.: EMILIA CORRÊA SANTOS

REU(S) : EVERTON GLADSTON DE OLIVEIRA

ADV.: JOSÉ PEREIRA DE BARROS

VÍTIMA(S) : ROMÁRIO DE OLIVEIRA VIEIRA

DESPACHO.....: (...)POSTO ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA CAUTELAR E MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA DE ROSIVAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, COM FULCRO NOS ARTS. 311 E SEQUINTE DO CPP. INTIME-SE. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011. RAPHAEL SILVA REIS JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121800038

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : CLEVERTON OLIVEIRA BARROS

ADV.: JOAO DE GÓIS NETO

VÍTIMA(S) : DURVAL NASCIMENTO SANTOS

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FLS. 75, INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU, BEL. JOÃO DE GÓIS NETO, PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARTA O DIA 10/08/2011, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA, ARACAJU/SE, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 8ª VARA CRIMINAL. ARACAJU, 05/07/2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 9

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 10

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ARACI BISPO DO NASCIMENTO -> 1

CARLA LETICIA ARAÚJO DE ALMEIDA E SILVA -> 2

EMILIA CORRÊA SANTOS -> 1

JOAO DE GÓIS NETO -> 1

JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES -> 1

JOSÉ PEREIRA DE BARROS -> 1

SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS -> 1

VINICIUS MENEZES BARRETO -> 9

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200721900371

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : SIMONE SILVA MENESES

DESPACHO.....: CUMPRASE CONFORME REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE NOVA PRECATÓRIA

ROUBO

PROC.: 200721900428

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA

REU(S) : VALMIR BARRETO DE MELO

ADV.: MARIA LUCIENE SANTANA DANTAS

REU(S) : MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA FREITAS

ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS

REU(S) : CARLOS MARCIO SANTOS DE AZEVEDO

ADV.: JOSE RONILSON MENEZES

VÍTIMA(S) : JOAO DE JESUS SANTOS
VÍTIMA(S) : ERIVALDO FRANCISCO ROSA
DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU AUTOS Nº 200721900428 R.
HOJE. CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA DE EXECUÇÃO. EM, 05/07/2011. DRA. SEBNA
SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 200721900573

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : ISAAC SANTOS MENEZES

ADV.: EVALDO CAMPOS

ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES

ADV.: RODRIGO TORRES CAMPOS

REU(S) : JOSIMAR DE ARAUJO PEREIRA

ADV.: PAULO DE TARSO BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA

DESPACHO.....: DIANTE DO TEOR AS CERTIDÕES DE FLS. 503V./504V. E , CONSIDERANDO O FATO DE QUE OS CONDENADOS SÃO POLICIAIS MILITARES,
DETERMINO SUAS INTIMAÇÕES POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME DETERMINA O CPP: "ART. 358. A CITAÇÃO DO
MILITAR FAR-SE-Á POR INTERMÉDIO DO CHEFE DO RESPECTIVO SERVIÇO." "ART. 370. NAS INTIMAÇÕES DOS ACUSADOS, DAS TESTEMUNHAS E DEMAIS
PESSOAS QUE DEVAM TOMAR CONHECIMENTO DE QUALQUER ATO, SERÁ OBSERVADO, NO QUE FOR APLICÁVEL, O DISPOSTO NO CAPITULO
ANTERIOR." OUTROSSIM, NO TOCANTE AO TEOR DA ÚLTIMA CERTIDÃO CONSTANTE ÀS FLS. 505, VERIFICO QUE, NO RECURSO DE FLS. 499, O APELANTE
REFERIU-SE APENAS AO ARTIGO 600 DO CPP E NÃO AO SEU §4º. ASSIM, CUMPRE-SE CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 502.

ESTELIONATO

PROC.: 200721900580

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA

REU(S) : IVAN GOMES PEREIRA

ADV.: ALVARO JOAQUIM FRAGA

VÍTIMA(S) : YEDO SANTOS PRADO BARRETO

DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU AUTOS Nº 200721900580 R.
HOJE. CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA DE EXECUÇÃO. EM, 05/07/2011. DRA. SEBNA
SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 200821900254

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : RICARDO RODRIGUES MACHADO

ADV.: JOAO DE GÓIS NETO

VÍTIMA(S) : CENIRA DE MARCILLAC FONTES GOES

DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE AUTOS:200821900254
DESPACHO TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, REMARCO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22/08/11, ÀS 09:00, NESTA 9ª VARA
CRIMINAL. INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS. EM, 04/07/2011 DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 200921900190

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

ADV.: ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO

VÍTIMA(S) : ABEL MENEZES DE ALMEIDA FILHO

DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU AUTOS Nº 200921900190 R.
HOJE. CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA DE EXECUÇÃO. EM, 05/07/2011. DRA. SEBNA
SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 200921900282

REU(S) : EDSON FONTES DE AZEVEDO JUNIOR

ADV.: ANDREI WILSON RAMOS PEDROZA DA ROCHA

ADV.: LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : WILLIANS SANTOS GUIMARAES

DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU AUTOS Nº 200921900282 R.
HOJE. CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA DE EXECUÇÃO. EM, 05/07/2011. DRA. SEBNA
SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900010

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : MAQUIR JUSSIEL DE FREITAS

ADV.: DANIEL PINCHEMEL FONSECA

VÍTIMA(S) : GESIANE FERNANDES DOS SANTOS

DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE AUTOS:201021900010
DESPACHO TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA OITIVA DA VÍTIMA FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM A AQUIESCÊNCIA DA DEFESA (FLS.
196), ALIADO AO FATO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/08/11 SERIA APENAS PARA SUA OITIVA, DETERMINO O SEU CANCELAMENTO.
OUTROSSIM, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE ABREU E LIMA/PE PARA REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E
INTERROGATÓRIO DO RÉU, HAJA VISTA QUE O MESMO SE ENCONTRA CUSTODIADO NO PRESÍDIO COTEL. EM, 05/07/2011 DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900066

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JOSE VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO

ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS

ADV.: ANDRÉA EMILLY CORREIA DE ALCANTARA

DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE PROC: 201021900066
DESPACHO AGUARDE-SE A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 115, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ARACAJU, 05/07/2011 DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900072

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JOSE ELMANIO FRANCA JUNIOR

ADV.: ANTONIO CORREIA MATOS

VÍTIMA(S) : GERALDO VIANA FILHO

DESPACHO..... PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU AUTOS Nº 201021900072 R. HOJE. CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE GUIA DE EXECUÇÃO. EM, 05/07/2011. DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900130

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : CARLOS ROBERTO SANTOS MELO

ADV.: GERSON CARVALHO DE MELO

REU(S) : JOCELY SANTOS

ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES

REU(S) : LUCIANA BRITO DOS SANTOS

ADV.: KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR

DESPACHO..... PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE AUTOS:201021900130
DESPACHO TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, REMARCO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22/08/11, ÀS 08:30, NESTA 9ª VARA CRIMINAL. INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS. EM, 04/07/2011 DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900256

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : DICELIA GUIMARAES MONTEIRO

ADV.: DANIEL PINCHEMEL FONSECA

REU(S) : CARLA DANIELA MONTEIRO DOS SANTOS

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : ALMERINDA SÁ

DESPACHO..... PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU AUTOS Nº 201021900256
DESPACHO TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 59, ALIADO AO FATO DA TESTEMUNHA SER DE ACUSAÇÃO, VOLVAM OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARACAJU,05/07/11 DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900265

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ROSANGELA DAYANE COSTA DOS SANTOS

ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES

REU(S) : FLAVIA REGINA DE JESUS

ADV.: VITOR LISBOA OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : SUPERMERCADO REGINA

VÍTIMA(S) : SUPERMERCADO TODO DIA

DESPACHO..... INTIME-SE O BEL. VITOR LISBOA OLIVEIRA, OAB/SE5910, PARA FINS DE APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900277

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : LEANDRO PATRICK BEZERRA DA SILVA

ADV.: EVALDO CAMPOS

ADV.: ALESSANDRO SANTANA CALAZANS DE SOUZA

REU(S) : MONALIZA DIAS DE OLIVEIRA

ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES

REU(S) : ERICA REGINA PAZIM

ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES

REU(S) : MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA

ADV.: EVALDO CAMPOS

ADV.: ALESSANDRO SANTANA CALAZANS DE SOUZA

VÍTIMA(S) : ANA LUZIA MARTINS MOURA DA ROCHA

VÍTIMA(S) : JORGE BOMFIM DA CRUZ

VÍTIMA(S) : LÚCIA BELIENE SATLER LIMA MEDINA

VÍTIMA(S) : EDJANE MARIA DE SANDES

VÍTIMA(S) : JOSENALDO DE JESUS NASCIMENTO

DESPACHO..... AUTOS Nº 201021900277
DESPACHO EM QUE PESE A JUNTADA DA PETIÇÃO DE FLS. 414/419, VERIFICA-SE QUE A CONDENADA ÉRICA REGINA FOI INTIMADA PESSOALMENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RENÚNCIA DO SEU ADVOGADO, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERIA INDICAR NOVO CAUSÍDICO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO OU DATIVO, COMO SE VÊ ÀS FLS. 357. TODAVIA, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 369. ASSIM, NÃO OBSTANTE A PETIÇÃO SOMENTE TENHA SIDO JUNTADA AOS AUTOS NA DATA DE ONTEM, OBSERVA-SE QUE A DATA CONSTANTE NA CHANCELA DO PROTOCOLO É BEM POSTERIOR AO PRAZO ESTABELECIDO NO DESPACHO DE FLS. 357, QUANDO, INCLUSIVE, JÁ HAVIAM SIDO APRESENTADAS ALEGAÇÕES FINAIS PELA DEFENSORIA PÚBLICA, OUTROSSIM, JÁ FOI PROFERIDA SENTENÇA E EXPEDIDAS AS GUIAS DE EXECUÇÃO PROVISÓRIAS. DESSA FORMA, DETERMINO QUE SEJAM DESENTRANHADAS AS ALEGAÇÕES FINAIS DE FLS. 414/419. CONTUDO, CONSIDERANDO QUE TAMBÉM FOI JUNTADA PROCURAÇÃO COM DATA ANTERIOR A SENTENÇA, DETERMINO SEJA FEITO O CADASTRO DA CAUSÍDICA CONSTANTE ÀS FLS. 420, DEVENDO SER INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 378/399, COM A CONSEQUENTE REABERTURA DO PRAZO RECURSAL, TUDO ISSO, OBJETIVANDO EVITAR FUTURA E EVENTUAL ALEGAÇÃO DE NULIDADE. CUMPRE-SE. EM, 05/07/2011. DRª. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021900376

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EVERTON SANTOS ARAUJO

ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES

VÍTIMA(S) : GENIMAR MENEZES FERREIRA

VÍTIMA(S) : ANDERSON NEVES EVANGELISTA

VÍTIMA(S) : DEPOSITO DE BEBIDAS MENEZES

VÍTIMA(S) : JENNIFER AMANDA MATOS DA CRUZ

DESPACHO..... PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE AUTOS:201021900376
DESPACHO TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, REMARCO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25/07/11, ÀS 09:00, NESTA 9ª VARA CRIMINAL. INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS. EM, 05/07/2011 DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121900011

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : ERINALDO JOSE DOS SANTOS

ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES

REU(S) : UDEIBLE MURILO LIMA

ADV.: JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES

VÍTIMA(S) : ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

DESPACHO...: AUTOS Nº 201121900011 DESPACHO OBJETIVANDO DIRIMIR A DÚVIDA EXISTENTE QUANTO À REAL IDENTIFICAÇÃO DO DENUNCIADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DE SUA GENITORA E DO SEU IRMÃO, SEJA CLÉCIO OU UDEIBLE, NO ENDEREÇO CONSTANTE ÀS FLS. 56 PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO NO DIA 02/08/2011, ÀS 08:00 HORAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. ARACAJU-SE, 05 DE JULHO DE 2011. DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121900111

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : EVERALDO SANTOS

ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS

REU(S) : VALDERE DOS SANTOS JUNIOR

REU(S) : LUCAS ARTUR ALVES

ADV.: JOAO DE GÓIS NETO

REU(S) : NILTON CESAR ALVES SOUZA

ADV.: FLÁVIO ANDRÉ DE ALMEIDA MARQUES

ADV.: ANTONIO AGNUS BOAVENTURA FILHO

ADV.: RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS

ADV.: MARCELO VICTOR ANDRADE MELO

REU(S) : DEYVISON ROBSON SANTOS SILVA

ADV.: OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

DESPACHO...: AUTOS Nº 201121900111 DESPACHO EM QUE PESE JÁ TENHA SIDO APRESENTADA DEFESA PRELIMINAR EM FAVOR DO DENUNCIADO NILTON CESAR, VERIFICA-SE QUE O MANDADO DE CITAÇÃO DE FLS. 212 AINDA NÃO RETORNOU, NÃO TENDO SIDO DEVIDAMENTE FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. ASSIM, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À DEFENSORIA PÚBLICA, CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 209, SEGUNDO PARÁGRAFO E, COM RETORNO DO MANDADO DE FLS. 212, VOLVAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DA DEFESA DE FLS. 220/221. ARACAJU-SE, 05 DE JULHO DE 2011. DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PROC.: 201121990120

REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO(S) : SÍLVIO BATALHA DA SILVA

ADV.: LUCAS BATISTA DE CASTRO

DESPACHO...: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE AUTOS:201121990120 DESPACHO CUMpra-SE CONFORME REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 68. EM, 05/07/2011. DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

PROC.: 201121990210

AUTOR(ES) : EDUARDO DE JESUS ALVES

ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS

DESPACHO...: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE AUTOS:201121990210 DESPACHO CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 42, RENOVE-SE O OFÍCIO DE FLS. 41. SALIENTE-SE QUE JÁ SE TRATA DO SEGUNDO EXPEDIENTE NESTE SENTIDO. EM, 04/07/2011. DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

PROC.: 201121990285

REPRESENTANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO(S) : CARLOS HENRIQUE PRADO SOUZA

VÍTIMA(S) : IRAILTON MATIAS DOS SANTOS

SENTENÇA...: AUTOS Nº 201121990285 DESPACHO DIANTE DA CERTIDÃO PROFERIDA NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA DE Nº 0025/2011, CONFORME FLS. 666/671, REMETAM-SE OS AUTOS A 8ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ARACAJU-SE, 05 DE JULHO DE 2011. DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201121990292

AUTORIDADE(S) : 1ª DELEGACIA METROPOLITADA

INDICIADO(S) : DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS

DESPACHO...: PODER JUDICIÁRIO -ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE AUTOS:201121990292 DESPACHO TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, REMARCO AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO PARA O DIA 22/08/11, ÀS 08:00, NESTA 9ª VARA CRIMINAL. INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS. EM, 04/07/2011 DRA. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

PROC.: 201121990493

AUTOR(ES) : J.P.

REU(S) : P.N.I.

DESPACHO...: CUMpra-SE CONFORME REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE. EM, 05/07/2011. DRª. SEBNA SIMIÃO DA ROCHA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

TOTAL DE DESPACHOS : 21

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 22

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO -> 1

ALESSANDRO SANTANA CALAZANS DE SOUZA -> 2

ALVARO JOAQUIM FRAGA -> 1

ANDREI WILSON RAMOS PEDROZA DA ROCHA -> 1

ANDRÉA EMILLY CORREIA DE ALCANTARA -> 1

ANTONIO AGNUS BOAVENTURA FILHO -> 1

ANTONIO CORREIA MATOS -> 1
ANTONIO FERNANDO PINHEIRO NORONHA JUNIOR -> 1
AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA -> 1
DANIEL PINCHEMEL FONSECA -> 2
ELIZA FERNANDES MARQUES -> 1
EVALDO CAMPOS -> 3
FLÁVIO ANDRÉ DE ALMEIDA MARQUES -> 1
GERSON CARVALHO DE MELO -> 1
GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS -> 3
IGOR NASCIMENTO SEIXAS -> 1
JOAO DE GÓIS NETO -> 2
JORGE RAIMUNDO VALENCA TELES DE MENEZES -> 7
JOSE RONILSON MENEZES -> 1
KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1
LUCAS BATISTA DE CASTRO -> 1
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS -> 1
MARCELO VICTOR ANDRADE MELO -> 1
MARIA LUCIENE SANTANA DANTAS -> 1
OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS -> 1
PAULO DE TARSO BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA -> 1
RODRIGO TORRES CAMPOS -> 1
RÔMULO AUGUSTO COSTA SANTOS -> 1
VITOR LISBOA OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO.

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200821300489

REU(S) : L.P.D.A.

ADV.: EVANDRO DA SILVA MARQUES

ADV.: JOAO DE OLIVEIRA SANTOS

VÍTIMA(S) : K.A.D.P.

ADV.: SHEILA LOBÃO MOLINA

DESPACHO.....: EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE MANDADO DE PRISÃO/RECAPTURA E ALVARÁ DE SOLTURA VIRTUAL RATIFICO A DECRETAÇÃO DE PRISÃO/RECAPTURA ANTERIOR. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO/RECAPTURA VIRTUAL COM PRAZO DE VALIDADE DE 20 ANOS, CONTADOS DA DATA DA DECISÃO ANTERIOR, EXCLUINDO-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO, ACASO OCORRIDO. OUTROSSIM, CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DE QUE O RÉU RESIDE, ATUALMENTE, EM SÃO PAULO, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200921300174

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : A.C.D.M.

ADV.: HEITOR FERNANDO MEDEIROS DE SOUZA

VÍTIMA(S) : A.M.D.S.

VÍTIMA(S) : D.D.S.F.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 25/10/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIME-SE A VÍTIMA, ATRAVÉS DE SUA GENITORA, PARA QUECOMPAREÇA A ESTA VARA COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA E PROCURE A PSICÓLOGA CÉLIA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021300444

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : M.D.S.

VÍTIMA(S) : V.D.S.L.

DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 18/07/2011 - 08:30 H. DE INSTRUÇÃO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201021300444

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : M.D.S.

VÍTIMA(S) : V.D.S.L.

DESPACHO.....: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O RÉU NÃO FOI DEVIDAMENTE CITADO. ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DESCONSIDERAR O DESPACHO DE FLS. 63. AGUARDE-SE O TRANSCURSO DO PRAZO DO EDITAL EXPEDIDO. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201021390806

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : GILDO ANDRADE SIMÕES

VÍTIMA(S) : TEREZINHA GEILDA SIMOES FONSECA

ADV.: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 15/09/2011 - 07:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201121300032

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : C.R.D.S.L.

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

VÍTIMA(S) : L.G.L.D.S.

DESPACHO.....: INTIME A ADVOGADA DA ACUSADA DA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, DESIGNADA PARA O DIA 04.08.2011, ÀS 10H25.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201121390683

AUTORIDADE(S) : JUSTICA PUBLICA

INDICIADO(S) : PEDRO ALISSON SANTOS SOUZA

VÍTIMA(S) : VANUSIA SANTOS SOUZA

DESPACHO...: ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DO DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DA QUAL REQUER O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO, FICANDO RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

TOTAL DE DESPACHOS : 7

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

EVANDRO DA SILVA MARQUES -> 1

HEITOR FERNANDO MEDEIROS DE SOUZA -> 1

JOAO DE OLIVEIRA SANTOS -> 1

LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS -> 1

SHEILA LOBÃO MOLINA -> 1

VALNEY CRISTINA CORREA -> 1

ESCRIVÃO.

VARA DE EXECUÇÕES DAS MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE PENA

Proc.: 200721100757

BENEFICIÁRIO: GILVANIA SILVA SANTOS EVANGELISTA

JULGAMENTO-> FRENTE A TODO O EXPOSTO, E TENDO EM VISTA O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO CUMPRIDA(S) A(S) PENA(S) COMINADA(S) A GILVÂNIA SILVA SANTOS EVANGELISTA, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE O(A) BENEFICIÁRIO(A), PESSOALMENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DESTA SENTENÇA, BEM COMO PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, AO SETOR PSICOSSOCIAL DESTA JUÍZO, PARA OS PROCEDIMENTOS FINAIS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. POR FIM, DIANTE DO TEOR DO OFÍCIO GCG 246/2011, CUJA CÓPIA ORA SE ACOSTA AOS PRESENTES AUTOS, ORIUNDO DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO QUAL ESTE ÓRGÃO INFORMA QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAR JUNTO A ESTE JUÍZO, E, CONSIDERANDO QUE A FALTA DE DEFESA TÉCNICA PARA ASSISTIR AO BENEFICIÁRIO PODE OCASIONAR OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, E, BEM ASSIM, PARA EVITAR FUTURAS NULIDADES PROCESSUAIS, NOMEIO O DR. HENRIQUE ROCHA FRAGA, OAB/SE 5762, COM ENDEREÇO À AV. GEORGE AMADO, Nº 485, ED. GOLDEN TOWER, APTO. 904, BAIRRO JARDINS, CEP-49025-330, NESTA CAPITAL, PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO NO PRESENTE FEITO, ÀS EXPENSAS DO ESTADO DE SERGIPE, DEVENDO SER INTIMADO, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOBRE A ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO. NA HIPÓTESE DE ACEITAÇÃO, PROCEDA-SE AO CADASTRAMENTO DO CAUSÍDICO NO SCP/PAMPA, FAZENDO CONSTAR O SEU NOME NA CAPA DESTES AUTOS. APÓS, DÊ-LHE CIÊNCIA DESTA SENTENÇA. OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO Nº 03/1994 DA OAB/SE (TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/SE) NÃO FIXA O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO PENAL, E, AINDA, QUE ESTA VARA EXECUTA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, POR ANALOGIA AO ART. 104 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO, OU SEJA, R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO. OFICIEM-SE À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, DANDO-LHES CIÊNCIA DESTA DECISÃO, A PARTIR DA ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE PENA

Proc.: 200821100455

BENEFICIÁRIO: WILLAMES DOS SANTOS

JULGAMENTO-> FRENTE A TODO O EXPOSTO, E TENDO EM VISTA O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECLARO CUMPRIDA(S) A(S) PENA(S) RESTRITIVA(S) DE DIREITOS COMINADA(S) A WILLAMES DOS SANTOS, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE O (A) BENEFICIÁRIO(A), PESSOALMENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DESTA SENTENÇA, BEM COMO PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, AO SETOR PSICOSSOCIAL DESTA JUÍZO, PARA OS PROCEDIMENTOS FINAIS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. POR FIM, DIANTE DO TEOR DO OFÍCIO GCG 246/2011, CUJA CÓPIA ORA SE ACOSTA AOS PRESENTES AUTOS, ORIUNDO DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO QUAL ESTE ÓRGÃO INFORMA QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAR JUNTO A ESTE JUÍZO, E, CONSIDERANDO QUE A FALTA DE DEFESA TÉCNICA PARA ASSISTIR AO BENEFICIÁRIO PODE OCASIONAR OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, E, BEM ASSIM, PARA EVITAR FUTURAS NULIDADES PROCESSUAIS, NOMEIO O DR. HANS WEBERLING SOARES, OAB/SE 3839, COM ENDEREÇO À AV. AUGUSTO MAYNARD, Nº 208, B. SÃO JOSÉ, CEP-49015-380, NESTA CAPITAL, PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO NO PRESENTE FEITO, ÀS EXPENSAS DO ESTADO DE SERGIPE, DEVENDO SER INTIMADO, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOBRE A ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO. NA HIPÓTESE DE ACEITAÇÃO, PROCEDA-SE AO CADASTRAMENTO DO CAUSÍDICO NO SCP/PAMPA, FAZENDO CONSTAR O SEU NOME NA CAPA DESTES AUTOS. APÓS, DÊ-LHE CIÊNCIA DESTA SENTENÇA. OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO Nº 03/1994 DA OAB/SE (TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/SE) NÃO FIXA O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO PENAL, E, AINDA, QUE ESTA VARA EXECUTA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, POR ANALOGIA AO ART. 104 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO, OU SEJA, R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), À TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO. OFICIEM-SE À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, DANDO-LHES CIÊNCIA DESTA DECISÃO, A PARTIR DA ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE PENA

Proc.: 200821101189

BENEFICIÁRIO: ARIOSVALDO DOS SANTOS RAMOS

DECISÃO/DESPACHO-> NOMEIO O DR. HANS WEBERLING SOARES, OAB/SE 3839, COM ENDEREÇO À AV. AUGUSTO MAYNARD, Nº 208, B. SÃO JOSÉ, CEP-49015-380, NESTA CAPITAL (TEL. 8802/0769/9960-1366), PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO NO PRESENTE FEITO, ÀS EXPENSAS DO ESTADO DE SERGIPE, DEVENDO SER INTIMADO, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOBRE A ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO. NA HIPÓTESE DE ACEITAÇÃO, PROCEDA-SE AO CADASTRAMENTO DO(A) CAUSÍDICO(A) NO SCP/PAMPA, FAZENDO CONSTAR O SEU NOME NA CAPA DESTES AUTOS. APÓS, INTIME-O PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 33. ADEMAIS, CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO Nº 03/1994 DA OAB/SE (TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/SE) NÃO FIXA O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO PENAL, E, AINDA, QUE ESTA VARA EXECUTA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, POR ANALOGIA AO ART. 104 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, OU SEJA, R\$1.090,00(UM MIL E NOVENTA REAIS), A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO. OFICIEM-SE À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, DANDO-LHES CIÊNCIA DESTA DECISÃO, A PARTIR DA ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE PENA

Proc.: 200921100747

BENEFICIÁRIO: RODRIGO CRUZ MARQUES

ADV(A): PEDRO DOS SANTOS FREIRE FILHO

DECISÃO/DESPACHO-> TENDO EM VISTA O RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE PENA

Proc.: 201021100166

BENEFICIÁRIO: JEOVA SANTOS

DECISÃO/DESPACHO-> NOMEIO O DR. HANS WEBERLING SOARES, OAB/SE 3839, COM ENDEREÇO À AV. AUGUSTO MAYNARD, Nº 208, B. SÃO JOSÉ, CEP-49015-380, NESTA CAPITAL (TEL. 8802/0769/9960-1366), PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO NO PRESENTE FEITO, ÀS EXPENSAS DO ESTADO DE SERGIPE, DEVENDO SER INTIMADO, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOBRE A ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO. NA HIPÓTESE DE ACEITAÇÃO, PROCEDA-SE AO CADASTRAMENTO DO(A) CAUSÍDICO(A) NO SCP/PAMPA, FAZENDO CONSTAR O SEU NOME NA CAPA DESTES AUTOS. APÓS, INTIME-O PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 44. ADEMAIS, CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO Nº 03/1994 DA OAB/SE (TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/SE) NÃO FIXA O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO PENAL, E, AINDA, QUE ESTA VARA EXECUTA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, POR ANALOGIA AO ART. 104 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, OU SEJA, R\$1.090,00(UM MIL E NOVENTA REAIS), A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO. OFICIEM-SE À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, DANDO-LHES CIÊNCIA DESTA DECISÃO, A PARTIR DA ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE PENA

Proc.: 201021100377

BENEFICIÁRIO: CLEVERTON SANTOS OLIVEIRA

DECISÃO/DESPACHO-> NOMEIO O DR. HANS WEBERLING SOARES, OAB/SE 3839, COM ENDEREÇO À AV. AUGUSTO MAYNARD, Nº 208, B. SÃO JOSÉ, CEP-49015-380, NESTA CAPITAL (TEL. 8802/0769/9960-1366), PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO NO PRESENTE FEITO, ÀS EXPENSAS DO ESTADO DE SERGIPE, DEVENDO SER INTIMADO, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOBRE A ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO. NA HIPÓTESE DE ACEITAÇÃO, PROCEDA-SE AO CADASTRAMENTO DO(A) CAUSÍDICO(A) NO SCP/PAMPA, FAZENDO CONSTAR O SEU NOME NA CAPA DESTES AUTOS. APÓS, INTIME-O PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 24. ADEMAIS, CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO Nº 03/1994 DA OAB/SE (TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/SE) NÃO FIXA O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO PENAL, E, AINDA, QUE ESTA VARA EXECUTA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, POR ANALOGIA AO ART. 104 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, OU SEJA, R\$1.090,00(UM MIL E NOVENTA REAIS), A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO. OFICIEM-SE À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, DANDO-LHES CIÊNCIA DESTA DECISÃO, A PARTIR DA ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE PENA

Proc.: 201021100537

BENEFICIÁRIO: ORLANDO SANDOVAL DO NASCIMENTO

DECISÃO/DESPACHO-> DIANTE DO TEOR DO OFÍCIO GCG 246/2011, CUJA CÓPIA FORA ACOSTADA AOS PRESENTES AUTOS À FL. 16, ORIUNDO DA CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO QUAL ESTE ÓRGÃO INFORMA QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAR JUNTO A ESTE JUÍZO, E, CONSIDERANDO QUE A FALTA DE DEFESA TÉCNICA PARA ASSISTIR AO(A) BENEFICIÁRIO(A) PODE OCASIONAR OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, E, BEM ASSIM PARA EVITAR FUTURAS NULIDADES PROCESSUAIS, NOMEIO A DRA. YONARA SANTANA REIS, OAB/SE 5606, COM ENDEREÇO À RUA ARMANDO BARROS, Nº 421, COND. PRAIAS DO CARIBE, B. LUZIA, CEP-49045-080, NESTA CAPITAL (TELS. 3247-3751/9992-8385), PARA ATUAR COMO DEFENSORA DATIVA NO PRESENTE FEITO, ÀS EXPENSAS DO ESTADO DE SERGIPE, DEVENDO SER INTIMADO, PESSOALMENTE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOBRE A ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO. NA HIPÓTESE DE ACEITAÇÃO, PROCEDA-SE AO CADASTRAMENTO DO(A) CAUSÍDICO(A) NO SCP/PAMPA, FAZENDO CONSTAR O SEU NOME NA CAPA DESTES AUTOS. APÓS, INTIME-A PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACERCA DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 14. ADEMAIS, CONSIDERANDO QUE A RESOLUÇÃO Nº 03/1994 DA OAB/SE (TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/SE) NÃO FIXA O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO PENAL, E, AINDA, QUE ESTA VARA EXECUTA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, POR ANALOGIA AO ART. 104 DA REFERIDA RESOLUÇÃO, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, OU SEJA, R\$1.090,00(UM MIL E NOVENTA REAIS), A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO. OFICIEM-SE À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E À DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, DANDO-LHES CIÊNCIA DESTA DECISÃO, A PARTIR DA ACEITAÇÃO DO MUNUS PÚBLICO.

CARTA PRECATÓRIA

Proc.: 201021101043

BENEFICIÁRIO: DEBORAH REGANE FREIRE GOUVEIA

ADV(A): THEO RIBEIRO E SILVA SANTOS

ATO ORDINATÓRIO-> CERTIFICO QUE ENVIEI O DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO PARA A PUBLICAÇÃO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA PARA O DIA 11/08/2011 ÀS 10:30H. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES DE FL. 22, COMPLEMENTE O ENDEREÇO DA BENEFICIÁRIA, APÓS, INTIME-A PARA COMPARECER AO ATO. CADASTRE-SE O ADVOGADO DE FL. 20 E PROCEDA-SE A SUA INTIMAÇÃO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ATO ORDINATÓRIO : 1

DESPACHO : 5

JULGAMENTO : 2

PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

PEDRO DOS SANTOS FREIRE FILHO ->1

THEO RIBEIRO E SILVA SANTOS ->1

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DAS MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO: 201021100881

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENA

BENEFICIÁRIO: **LAUVERGÍLIO SEMIÃO REIS NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE ARACAJU/SE, FILHO DE APOLINÁRIO SEMIÃO REIS E FAUSTINA SOUZA REIS, RESIDENTE NA RUA FIRMINO FONTES, 676, CASA A, AEROPORTO, BAIRRO ATALAIA, NESTA CAPITAL, RESIDENTE E DOMICILIADO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: COMPARECER À AUDIÊNCIA, NO DIA, HORA E LOCAL ABAIXO DESIGNADOS.

DATA/HORA DA AUDIÊNCIA: 21/7/2011, ÀS 07H35MIN.

LOCAL: VEMPA - VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, NA TRAV. CENTRAL 3, S/N - CONJ. ORLANDO DANTAS, BAIRRO SÃO CONRADO,

DESPACHO: INTIMAR O BENEFICIÁRIO DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 21/07/2011, ÀS 07H35MIN.

EU, RITA DE CÁSSIA REIS DE MORAIS NETO, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 30 DE JUNHO DE 2011.

SUZETE FERRARI M. MARTINS,

Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 90 DIAS

PROCESSO: 200921100778

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENA

BENEFICIÁRIO: **ROSENILSON DOS SANTOS RODRIGUES**, BRASILEIRO, CASADO, VIGILANTE, FILHO DE JOSÉ RODRIGUES FLORÊNCIO E MARIA ISABEL DOS SANTOS RODRIGUES, PORTADOR DO RG Nº 153.572-9 SSP/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAR O BENEFICIÁRIO DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, ADVERTINDO-O DE QUE DISPÕE DE 05 DIAS PARA RECORRER, FINDO OS QUAIS OCORRERÁ O TRÂNSITO EM JULGADO DA REFERIDA SENTENÇA.

TEOR DA SENTENÇA: FRENTE A TODO O EXPOSTO, CONVERTO A PENA RESTRITIVA DE DIRETOS APLICADA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE, DEVENDO SER CUMPRIDO PELO CONDENADO ROSENILSON DOS SANTOS RODRIGUES O PERÍODO DE PENA DE 02(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO.

EU, RITA DE CÁSSIA REIS DE MORAIS SOUSA, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 30 DE JUNHO DE 2011.

SUZETE FERRARI M. MARTINS,

Juíza de Direito.

1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ALIMENTOS

PROC.: 201030100501

REQUERENTE(S) : T.

ADV.: JULIANA CARVALHO MACEDO SOBRAL

REQUERIDO(S) : A.M.D.R.

ADV.: GERSON CARVALHO DE MELO

DESPACHO....: PROCESSO Nº 501/2010 (LD) DEFIRO REQUERIMENTO DE FL. 83V. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SETOR DE ENGENHARIA DESTA TRIBUNAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DESCRITIVA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 18, CIDADE NOVA E NA RUA A, Nº 69, LOTEAMENTO ALTAMIRA, BAIRRO CIDADE NOVA, NESTA CAPITAL, INDICANDO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SE HÁ CONDIÇÕES DE MORADIA, CASO CONTRÁRIO, INFORMAR AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS PARA TORNAR OS IMÓVEIS HABITÁVEIS. A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 01/11/2011 ÀS 09:30 PELO PERITO JAIRO RODRIGUES CORREA. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA JUÍZA SUBSTITUTA

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201030101118

REQUERENTE(S) : M.E.D.M.

ADV.: ALINE TEIXEIRA SANTOS

REQUERIDO(S) : C.E.V.M.

ADV.: ERICK DIAS ANTUNES

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 10:30 HORAS NESTE FÓRUM. INTIMEM-SE PESSOALMENTE AS PARTES, SEUS PATRONOS PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, BEM COMO NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130100157

EXEQUENTE(S) : A.M.B.D.A.

ADV.: RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS

EXECUTADO(S) : G.V.P.

DESPACHO....: PROCESSO Nº 157/2011 (LD) INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 20, ACOSTANDO PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO ALIMENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA JUÍZA SUBSTITUTA

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201130100447

REQUERENTE(S) : C.A.A.L.

ADV.: THIAGO LIMA BORGES

REQUERIDO(S) : C.M.S.L.

REQUERIDO(S) : E.D.S.

DESPACHO....: INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. LOGO APÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SERVIÇO SOCIAL NOS TERMOS DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 30. ARACAJU/SE, 01 DE JULHO DE 2011.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201130100741

REQUERENTE(S) : I.N.D.

ADV.: ELIENE NASCIMENTO DANTAS LEITE

SENTENÇA....: IOLETE NASCIMENTO DANTAS, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, POR MEIO DE ADVOGADA LEGALMENTE CONSTITUÍDA, AJUIZOU PERANTE ESTE JUÍZO, AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, EM ESPECIFICAR PARA ONDE PRETENDE TER ORDEM JUDICIAL EXPEDIDA EM SEU FAVOR. ÀS FLS. 12, DETERMINADA A EMENDA A EXORDIAL, SENDO CERTIFICADA A SUA INÉRCIA. CONSIDERANDO-SE QUE A AUTORA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DESTA JUÍZO, INDEFIRO A INICIAL, O QUE FAÇO COM BASE NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC.I, DO MESMO ESTATUTO PROCESSUAL. P.R.I. ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011.

ALTERAÇÃO DE GUARDA DE FILHOS

PROC.: 201130100784

REQUERENTE(S) : E.D.S.F.

ADV.: LUCIA THAUANA NASCIMENTO

REQUERIDO(S) : I.D.S.

DESPACHO....: INTIME-SE O REQUERENTE PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO E ATUAL DA REQUERIDA.

DIVÓRCIO

PROC.: 201130100800

REQUERENTE(S) : M.D.L.C.S.

ADV.: RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS

REQUERENTE(S) : J.M.S.

ADV.: RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS

SENTENÇA.....: MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS E JAILTON MATOS SANTOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, REQUERERAM, POR MEIO DA PATRONA CONSTITUÍDA À FL. 10, A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO PARA A DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO. OS AUTORES AFIRMAM QUE NÃO CONSTITUÍRAM PATRIMÔNIO NA CONSTÂNCIA DO MATRIMÔNIO, BEM COMO NÃO TIVERAM FILHOS, CONFORME ALINHAM NA INICIAL DE FLS. 02/03. ACOSTARAM OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/12. COM VISTA DOS AUTOS, A ILUSTRE PROMOTORA DE JUSTIÇA LANÇOU PARECER PELA HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DIVÓRCIO, FLS. 15. COM FULCRO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELOS DIVORCIANDOS NOS TERMOS SUPRACITADOS, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES E EXTINGUINDO O FEITO COM BASE NO ARTIGO 269, I, DO CPC. A AUTORA VOLTARÁ A USAR SEU NOME DE SOLTEIRA MARIA DE LOURDES SANTOS COSTA. EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS EM RAZÃO DA GRATUIDADE DESTES JUÍZOS. P.R.I.

TOTAL DE DESPACHOS : 5

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALINE TEIXEIRA SANTOS -> 1
ELIENE NASCIMENTO DANTAS LEITE -> 1
ERICK DIAS ANTUNES -> 1
GERSON CARVALHO DE MELO -> 1
JULIANA CARVALHO MACEDO SOBRAL -> 1
LUCIA THAUANA NASCIMENTO -> 1
RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS -> 3
THIAGO LIMA BORGES -> 1

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO: 201130100831

AÇÃO: GUARDA

REQUERENTE: **MARIA VIEIRA ARAGÃO CONCEIÇÃO.**

REQUERIDOS: **JOSÉ DE JESUS ALVES E JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS**, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE É AVÓ DAS MENORES, SENDO MÃE E CURADORA DA SRª ELENILDE DE ARIMATHÉIA ROSA, JÁ FALECIDA. OS GENITORES DAS CRIANÇAS NUNCA MANTIVERAM CONTATO COM AS FILHAS, SENDO A AVÓ MATERNA QUEM CUIDOU DAS MENORES.

FINALIDADE: RESPONDER AOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE RÉ, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA.

EU, JOSÉ ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA,

Juíza de Direito.

2ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ALIMENTOS

PROC.: 201130200513

REQUERENTE(S) : J.O.P.

ADV.: JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO

REQUERIDO(S) : M.R.D.C.P.

REQUERIDO(S) : M.R.D.C.P.

REQUERIDO(S) : R.D.C.

DESPACHO.....: INTIME-SE O AUTOR, VIA PATRONO, PARA NO PRAZO DE 5 DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FL.22, VERSO, DANDO CONTA DE QUE O REQUERIDO É DESCONHECIDO NO ENDEREÇO INDICADO.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201130200545

REQUERENTE(S) : ELIETH LIMA DOS SANTOS

ADV.: RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS

REQUERIDO(S) : TIAGO DE TAL

DESPACHO.....: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE RETIFICAR O VALOR DA CAUSA, ADEQUANDO-O AOS MOLDES DO ARTIGO 259, INCISO VII (VALOR DO BEM), SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR (ART.284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC). APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA ULTERIORES DETERMINAÇÕES.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO -> 1

RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS -> 1

ESCRIVÃO.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(1ª PUBLICAÇÃO)**

PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO: 201030200783

AÇÃO: INTERDIÇÃO

INTERDITANTE: **MARIA AUGUSTA RODRIGUES SANTOS.**

INTERDITANDA: **ELCE MARIA RODRIGUES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EDMUNDO PRADO MAIA, Nº 371, BAIRRO FAROLÂNDIA, NESTA CAPITAL.

FINALIDADE: DAR PÚBLICO CONHECIMENTO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE POR SENTENÇA DESTE JUÍZO, DATADA DE 15/06/2011, FOI A INTERDITANDA ACIMA QUALIFICADA, DECLARADA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE NOMEADA CURADORA A SRA **MARIA AUGUSTA RODRIGUES SANTOS**, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADORA DO RG 164.282 2ª VIA SSP/SE, INSCRITA NO CPF 170.736.345-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EDMUNDO PRADO MAIA, Nº 371, BAIRRO FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE, PASSANDO, UMA VEZ PRESTADO O COMPROMISSO LEGAL, A SE CONSIDERAR TODOS OS ATOS, AVENÇAS E CONVENÇÕES PRATICADOS PELA INTERDITANDA, NULOS SEM A REPRESENTAÇÃO DA CURADORA.

EU, MARIA VALDIRENE ANDRADE DE SOUZA FREITAS, ESCRIVÃ, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 21 DE JUNHO DE 2011.

OTÁVIO AUGUSTO BASTOS ABDALA,
Juiz de Direito.

3ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU - CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO

PROC.: 201030300474

AUTOR(ES) : M.F.S.

ADV.: AMERICO MURILO VIEIRA

RÉU(S) : H.D.R.C.D.J.

DESPACHO.....: ASSIM, FICA DESIGNADO O DIA 23/08/2011, ÀS 10:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS.

USUCAPIÃO

PROC.: 201030300947

REQUERENTE(S) : RAILDES VIEIRA DE CASTRO MORAIS

ADV.: ALMO BATALHA BRITTO

REQUERIDO(S) : ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA BENEFICENTE

ADV.: SONIA MARIA SANTOS

DESPACHO.....: DESPACHO PROCESSO Nº 947/10 AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS, O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM. ACOLHO O PLEITO DA REQUERENTE A FIM DE QUE O PRESENTE FEITO SEJA PROCESSADO APENAS EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVAS REQUERIDAS, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM O ROL DE SUAS TESTEMUNHAS ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, SE NÃO PRETENDEREM QUE SEJAM AS MESMAS INTIMADAS OU ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES SE PRETENDEREM QUE SE PROCEDA À INTIMAÇÃO DAS MESMAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 17/08/2011 ÀS 10:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALMO BATALHA BRITTO -> 1

AMERICO MURILO VIEIRA -> 1

SONIA MARIA SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 15º OFÍCIO.

4ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

SEPARAÇÃO

PROC.: 201130400260

REQUERENTE(S) : A.J.P.

ADV.: EDSON FERREIRA DE SOUZA

REQUERIDO(S) : A.L.C.P.

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A JUNTADA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS AOS AUTOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, PARA OFERECER MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.

DIVÓRCIO

PROC.: 201130400503

REQUERENTE(S) : W.C.B.

ADV.: EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

REQUERENTE(S) : M.D.S.S.C.

ADV.: EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 21/07/2011 - 10:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

EDJANEY CRISTINA SANTOS BARRETO -> 2
EDSON FERREIRA DE SOUZA -> 1

ESCRIVÃO.

5ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 200630500533

INVENTARIANTE(S) : ABILIO BATISTA CRUZ

INVENTARIADO(S) : SILVANETE DE JESUS

ADV.: GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS

INVENTARIADO(S) : ZELIA BATISTA CRUZ SANTOS

ADV.: NINFA MARIA MACHADO

DESPACHO..... DEFIRO O PLEITO DE 278. AGUARDE-SE EM CARTÓRIO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITCMD PELO PRAZO DE 90 DIAS, DEVENDO SER EXPEDIDOS OS FORMAIS DE PARTILHA APÓS A JUNTADA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO CAUSA MORTIS, BEM COMO DAS CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200930500861

EXEQUENTE(S) : J.C.M.A.

ADV.: LÉIA MARQUES GETIRANA

EXEQUENTE(S) : C.V.A.P.

ADV.: ELDER SÉRGIO DE MENEZES ARAUJO

EXECUTADO(S) : B.R.P.

DESPACHO..... CONSIDERANDO A DECISÃO DO JUÍZO AD QUEM E ANTE O ENDEREÇO ENCONTRADO DO EXECUTADO POR ESTA MAGISTRADA, OBTIDO POR MEIO DE CONSULTA ÀS INFORMAÇÕES DA RECEITA FEDERAL, DISPONIBILIZADAS EM RAZÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ESTE ÓRGÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE PRISÃO, FAZENDO CONSTAR O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA EXEQUENDA BEM COMO O ENDEREÇO DO ALIMENTANTE COM SENDO RUA ROBERTO MORAIS, Nº 249, BAIRRO SANTOS DUMONT, ARACAJU /SE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201030500631

EXEQUENTE(S) : ANTONIO MARCOS DE GOIS SANTOS

ADV.: SONIA MARIA SANTOS

EXECUTADO(S) : GIVALDO DA SILVA

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, VIA PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 237/240.

ALIMENTOS

PROC.: 201030501479

REQUERENTE(S) : R.S.

ADV.: RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS

ADV.: PEDRO RALIN PIRES

REQUERIDO(S) : R.R.D.S.

ADV.: VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

DESPACHO..... EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 162 § 4º DO C.P.C., PROCEDI A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSS CONFORME SOLICITAÇÃO DA PETIÇÃO DE FLS. 65/67.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201130500211

EXEQUENTE(S) : M.V.L.D.C.

ADV.: ELIZABETH ROSE NUNES RIBEIRO

EXECUTADO(S) : J.R.D.S.R.

DESPACHO..... ANTE O PLEITO DE FL. 204, JUSTIFICADO PELOS EXTRATOS DE FL. 205, E CONSIDERANDO QUE A DETERMINAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA POR ESTE JUÍZO SE DEU EM 28/06/2011, OFICIE-SE À CEF E AO BANCO DO BRASIL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE A EFETIVIDADE DA TRANSFERÊNCIA JUDICIAL DA IMPORTÂNCIA BLOQUEADA EM CONTA DE TITULARIDADE DO EXECUTADO, SR. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ROCHA, JUNTO À CEF, E RESPECTIVO DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA DA EXEQUENTE, EXISTENTE NO BANCO DO BRASIL (AG 3545-9, CONTA PUPANÇA 9.403-X), VIA SISTEMA BACENJUD, CONSOANTE SE VISLUMBRA NO DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES EM ANEXO, FAZENDO-SE ACOMPANHAR O OFÍCIO DO REFERIDO DOCUMENTO BEM COMO DO NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA DA EXEQUENTE.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROC.: 201130500426

REQUERENTE(S) : E.B.D.A.

ADV.: IARA GARCIA FERREIRA

REQUERIDO(S) : J.D.S.B.

ADV.: ILMA BRITO LIMA

DESPACHO..... AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201130500454

REQUERENTE(S) : M.V.D.D.S.

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

REQUERENTE(S) : E.V.S.S.

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

REQUERENTE(S) : C.

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

REQUERENTE(S) : N.S.S.

ADV.: VALNEY CRISTINA CORREA

DESPACHO..... EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 162 DO CPC, INTIME-SE A REQUERENTE, PESSOALMENTE E VIA PATRONO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ÀS F.26, INFORMAR O Nº DO PIS DO SR. EDIVAN

DOS SANTOS.

INTERDIÇÃO

PROC.: 201130500531

REQUERENTE(S) : P.V.D.S.

ADV.: KELNA MARA CARMO OLIVEIRA DIAS

ADV.: JOSE EUTON CARMO SANTOS

DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE, VIA PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTÊNCIA DE SALDO EM CONTA DE TITULARIDADE DA PARTE, CONFORME DETALHAMENTO DE CONTAS EM ANEXO, OBTIDOS POR MEIO DO BACEN-JUD, NO PRAZO DE 05 DIAS. RENOVE-SE O OFÍCIO DE FL. 20 (TRE), SOLICITANDO RESPOSTA EM CARÁTER DE URGÊNCIA. CERTIFIQUE A SECRETARIA QUANTO À PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FL. 19. OFICIE-SE À ASSISTENTE SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DETERMINADA À FL. 15/16.

DIVÓRCIO

PROC.: 201130500631

REQUERENTE(S) : M.E.N.A.C.

ADV.: MARIA DO CARMO SANTOS

REQUERENTE(S) : A.D.R.C.

ADV.: MARIA DO CARMO SANTOS

DESPACHO.....: DEIXO DE ANALISAR O PLEITO DE FL. 18, TENDO EM VISTA JÁ ESGOTADA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. ASSIM, ARQUIVE-SE.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PROC.: 201130500803

REQUERENTE(S) : J.S.D.R.

ADV.: SONIA VIEIRA DANTAS

REQUERENTE(S) : M.A.P.

ADV.: SONIA VIEIRA DANTAS

DESPACHO.....: EM ATENDIMENTO À COTA MINISTERIAL DE FLS. 10/13, INTIME-SE A SRA. JEANE SANTOS DA ROCHA, VIA PATRONO, PARA ESCLARECER NOS AUTOS QUEM A MESMA ACREDITA SER O PAI BIOLÓGICO DO INFANTE MATHEUS ANTHONY DA ROCHA, INDICANDO, EM CASO POSITIVO, O RESPECTIVO ENDEREÇO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130500834

EXEQUENTE(S) : J.M.D.S.

ADV.: DANILO GURJAO MACHADO

EXECUTADO(S) : E.A.D.S.

DESPACHO.....: COMPULSANDO OS AUTOS, INFERE-SE TRATAR A PRESENTE DEMANDA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA POR QUANTIA CERTA, CUJO PROCESSAMENTO, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.232/05, QUE SUPRIMIU O PROCESSO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, ALTERANDO, NESTE DIAPASÃO, O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVE SE DAR NOS MESMOS AUTOS DA AÇÃO DE CONHECIMENTO, EFETUANDO-SE ATRAVÉS DE SIMPLES PETIÇÃO PERANTE O JUÍZO QUE PROCESSOU A CAUSA NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, O QUE, IN CASU, NÃO OCORREU. ASSIM, PROMOVA A SECRETARIA A JUNTADA DA PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA NOS AUTOS TOMBADOS SOB O Nº 200 930500419, ALTERANDO-SE NA CAPA DESTA E NO SISTEMA DE CADASTRO PROCESSUAL A NATUREZA DA AÇÃO, RETIFICANDO-A PARA "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA", NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 03/2006 DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DESTA TRIBUNAL, DANDO-SE, AO FINAL, BAIXA POR INCORREÇÃO DA PRESENTE DEMANDA (201130500834).

TOTAL DE DESPACHOS : 11

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 11

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

DANILO GURJAO MACHADO -> 1
DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS -> 1
ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO -> 1
ELIZABETH ROSE NUNES RIBEIRO -> 1
GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS -> 1
IARA GARCIA FERREIRA -> 1
ILMA BRITO LIMA -> 1
JOSE EUTON CARMO SANTOS -> 1
KELNA MARA CARMO OLIVEIRA DIAS -> 1
LÉIA MARQUES GETIRANA -> 1
MARIA DO CARMO SANTOS -> 2
NINFA MARIA MACHADO -> 1
PEDRO RALIN PIRES -> 1
RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS -> 1
SONIA MARIA SANTOS -> 1
SONIA VIEIRA DANTAS -> 2
VALDSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS -> 1
VALNEY CRISTINA CORREA -> 4

ESCRIVÃO.

6ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 200930600359

REQUERENTE(S) : J.R.S.

ADV.: VANESSA DE CASTRO DÓRIA MELO

REQUERIDO(S) : W.R.S.

REQUERIDO(S) : M.M.R.S.

REQUERIDO(S) : L.R.S.

REQUERIDO(S) : L.R.S.

REQUERIDO(S) : L.R.S.

REQUERIDO(S) : L.M.R.S.

SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, ANTE A AUSÊNCIA DE BENS A PARTILHAR, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/05, PARA DECLARAR A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE O REQUERENTE, SR. JOSÉ RODRIGUES SANTOS E A FALECIDA, SRA. MARIA JOSÉ DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 1970 ATÉ 27 DE JANEIRO DE 1985, E PARA DISSOLVÊ-LA, DEVIDO AO FALECIMENTO DESTA, COM FULCRO NO ART. 1º DA LEI 9278/96 E ART. 226, § 3º DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200930600851
EXEQUENTE(S) : O.D.A.A.F.
ADV.: JOAO DE GÓIS NETO
EXEQUENTE(S) : R.A.D.M.
ADV.: LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : J.R.M.D.M.
DESPACHO.....: DE MANDADO DE INTIMAÇÃO CUMPRIDO COM ÊXITO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201030601221
REQUERENTE(S) : G.D.S.D.
ADV.: GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA
REQUERIDO(S) : M.E.D.S.P.
ADV.: ECLIÉ SANTOS FERREIRA
SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR SER O SR. MAGNO EMANUEL DA SILVA PACÍFICO, PAI BIOLÓGICO DE RAVENA DA SILVA DANTAS, QUEM PASSARÁ A SE CHAMAR RAVENA DA SILVA DANTAS PACÍFICO, BEM COMO PARA PARA CONDENAR O REQUERIDO A TÍTULO DE ALIMENTOS DEFINITIVOS EM 20 (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO A SER DEPOSITADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS NA CONTA A SER ABERTA EM NOME DA REQUERENTE.

INTERDIÇÃO

PROC.: 201030601413
REQUERENTE(S) : J.C.S.
ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
INTERDITANDO(A)(S) : T.C.S.
SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE TATIANE COSTA SANTOS, ALHURES QUALIFICADA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, E ART. 1.767, INCISO I, DO CÓDIGO CIVIL PÁTRIO E DE ACORDO COM O ART. 1.775, § 1º, DO MESMO DIPLOMA, NOMEIO-LHE CURADORA MARIA MARLENE DOS SANTOS.

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201130600239
REQUERENTE(S) : M.N.D.O.S.
ADV.: MARCONDE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, ACOELHO O PARECER MINISTERIAL E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI Nº 6.015/73, E ORDENO QUE SE EXPEÇA MANDADO DE RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE MARIA NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, PASSANDO A CONSTAR O NOME DE SUA GENITORA COMO ALCINA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201130600593
REQUERENTE(S) : HERMES GOMES DE ANDRADE JUNIOR
ADV.: LÍGIA DE SANTANA REIS
REQUERENTE(S) : BRUNO DA SILVA ANDRADE
ADV.: MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS
SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC.

INTERDIÇÃO

PROC.: 201130600691
REQUERENTE(S) : E.D.S.
ADV.: MARIA APARECIDA FILGUEIRA DE SÁ
INTERDITANDO(A)(S) : E.D.S.C.
DESPACHO.....: INTIME-SE PESSOALMENTE O(A) AUTOR(A), BEM COMO O INVESTIGADO, PARA QUE COMPAREÇAM, LEVANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTOGRAFIA, NO DIA 01/08/2011, ÀS 08:30 HS, CLINICA FREI GALVÃO, ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº. 1403 (DUAS QUADRAS ANTES DA AV. DES. MAYNARD), BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU ESTADO: SE, CEP: 49075-000, TELEFONE: (79) 3259-3333 E (79) 3259-1102, PARA COLETA DO MATERIAL DE EXAME DE DNA. CIENTIFICAR AO RÉU QUE O NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ EM DESISTÊNCIA TÁCITA DA PRODUÇÃO DE PROVA TÉCNICO-CIENTIFICA, COM AS CONSEQUÊNCIAS JÁ DEFINIDAS NOS ARTIGOS 231 E 232 DO CÓDIGO CIVIL. OS MANDADOS PODEM SER CUMPRIDOS EM DIAS E HORÁRIOS EXTRAORDINÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 172, §2º DO CPC. DESIGNO O DIA 16/08/2011, ÀS 09:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201130600700
REQUERENTE(S) : N.R.S.L.
ADV.: FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE
REQUERIDO(S) : A.C.D.S.
ADV.: LUIZ EDUARDO ALVES DE JESUS
ADV.: THIAGO LIMA BORGES
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 5
TOTAL DE PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO FRANCISCO FONTES -> 1
ECLIÉ SANTOS FERREIRA -> 1
FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE -> 1
GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA -> 1
JOAO DE GÓIS NETO -> 1
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS -> 1
LUIZ EDUARDO ALVES DE JESUS -> 1
LÍGIA DE SANTANA REIS -> 1
MARCONDE JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA -> 1
MARIA APARECIDA FILGUEIRA DE SÁ -> 1

MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS -> 1
THIAGO LIMA BORGES -> 1
VANESSA DE CASTRO DÓRIA MELO -> 1

ESCRIVÃO.

7ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

NULIDADE DE ATO JURÍDICO

PROC.: 200830700557

REQUERENTE(S) : ADRIANO DA SILVA CONCEIÇÃO

ADV.: SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA

REQUERENTE(S) : ROGERIO DA SILVA CONCEIÇÃO

ADV.: SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA

REQUERENTE(S) : CLAUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO

ADV.: SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA

REQUERENTE(S) : ANSELMO DA SILVA CONCEIÇÃO

ADV.: SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA

REQUERENTE(S) : LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO

ADV.: SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA

REQUERIDO(S) : CLAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO

DESPACHO..... COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE A JUNTADA DE PARECER TÉCNICO GRAFOSCÓPIO ÀS FLS. 248/263, DESSE MODO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO ALUDIDO DOCUMENTO. OUTROSSIM, DENOTA-SE AINDA QUE FORAM ADUNADAS PRECATÓRIAS AS QUAIS ATESTAM QUE OS AUTORES ANSELMO DA SILVA CONCEIÇÃO, ROGÉRIO DA SILVA CONCEIÇÃO E LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO NÃO MAIS RESIDEM NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS (CONFORME SE INFERE DAS CERTIDÕES DE FLS. 274-V, 288 E 303), ASSIM DEVE O BEL. SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS MESMOS A FIM DE QUE SE MANIFESTEM ACERCA DO LAUDO GRAFOSCÓPICO DE FLS. 248/263. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200930700154

REQUERENTE(S) : A.V.D.S.N.

ADV.: NINFA MARIA MACHADO

ADV.: RIVANIA VIEIRA DE CARVALHO

ADV.: MARTA ALMEIDA SANTOS

ADV.: FABIANE OLIVA CARVALHO E SILVA

REQUERIDO(S) : L.A.S.

ADV.: SONIA VIEIRA DANTAS

DESPACHO..... FACE A CERTIDÃO DE FLS. 200, INTIME-SE A PATRONA DO AUTOR, BEL^a. MARTA ALMEIDA SANTOS, A FIM DE INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DO SR. ACÚRCIO VAZ DE SOUZA NETO, PARA QUE SEJA CUMPRIDO O DESPACHO DE FLS. 201.

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 201030700237

INVENTARIANTE(S) : JOSE SANTIAGO DA COSTA LIMA

ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA

INVENTARIADO(S) : ULISSES FERREIRA LIMA

INVENTARIADO(S) : MARIA HELENA DA COSTA LIMA

DESPACHO..... I - APENSE-SE O PRESENTE FEITO AOS AUTOS DE Nº 201130700669; II - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 94/95 E DETERMINO A SUPENSÃO DO PRESENTE FEITO ATÉ O JULGAMENTO DOS AUTOS DE Nº 201 130700669. CUMPRE-SE.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201030700380

REQUERENTE(S) : J.D.S.N.

ADV.: SAUL SILVEIRA SCHUSTER

REQUERIDO(S) : S.S.N.

DESPACHO..... A ESCRIVANIA CERTIFICOU QUE A APELAÇÃO FOI INTERPOSTA FORA DO PRAZO LEGAL(FLS.56).....

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 201030700622

INVENTARIANTE(S) : M.L.D.S.S.

INVENTARIANTE(S) : M.L.P.S.

INVENTARIADO(S) : I.M.D.S.S.

INVENTARIADO(S) : C.L.D.S.S.

INVENTARIADO(S) : P.P.D.S.S.

ADV.: JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO

ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS

INVENTARIADO(S) : D.S.S.

DESPACHO..... INFERE-SE DOS AUTOS QUE O INVENTARIANTE NÃO ESTÁ CUMPRINDO OS DEVERES INSTITUÍDOS NO ARTIGO 991 DO CPC.....

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201030701042

REQUERENTE(S) : J.G.D.M.S.

ADV.: AUREA REGINA DE SANTANA CARDOSO BARBOSA

ADV.: ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS

ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES

REQUERIDO(S) : J.P.R.M.A.P.S.G.

ADV.: MARIA NAILDE DE JESUS

REQUERIDO(S) : I.C.R.M.R.P.S.G.

ADV.: MARIA NAILDE DE JESUS

DESPACHO..... A PETIÇÃO DE FL. 138 NÃO TRARÁ NENHUMA NOVIDADE PARA O DESLINDE DA QUERELA.....

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

PROC.: 201030701103

REQUERENTE(S) : E.J.D.S.

ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS

ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : V.A.S.

SENTENÇA..... VISTOS... TENDO EM VISTA O DECURSO DE MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA EM PROSSEGUIR COM O FEITO, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO SEM APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, CONFORME SE VÊ DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 38 E DA CERTIDÃO DE FL. 41, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU DEVIDO ARQUIVAMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201030701112

EXEQUENTE(S) : J.H.M.D.J.

ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS

EXEQUENTE(S) : W.M.D.J.

EXECUTADO(S) : J.S.D.J.

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE E VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA E O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DA ASTREINTE

GUARDA

PROC.: 201030701230

REQUERENTE(S) : G.D.A.C.

REQUERENTE(S) : R.D.A.C.

ADV.: CARLOS JOAO DE GOIS

REQUERENTE(S) : G.C.D.A.

ADV.: CARLOS JOAO DE GOIS

REQUERIDO(S) : G.C.D.C.

DESPACHO..... CUMPRE A PARTE A AUTORA DILIGENCIAR O CORRETO ENDEREÇO DO REQUERIDO, PORTANTO INDEFIRO TAL PEDIDO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL. ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DO RÉU NO PRAZO DE 10 DIAS. AGUARDE-SE A JUNTADA DO NOVO ENDEREÇO OU A DATA DA AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA.

GUARDA

PROC.: 201030701333

REQUERENTE(S) : A.A.D.O.

ADV.: MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS

REQUERIDO(S) : M.S.S.

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 37/52.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130700113

EXEQUENTE(S) : EDNA VANESSA DOS SANTOS

ADV.: LILIAN DAMASCENO SANTOS RIBEIRO

EXECUTADO(S) : ANDRÉ DOS SANTOS COSTA

SENTENÇA..... VISTOS... TENDO EM VISTA O DECURSO DE MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA EM PROSSEGUIR COM O FEITO, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADA, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO SEM APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, CONFORME SE VÊ DA CERTIDÃO DE FL. 17, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU DEVIDO ARQUIVAMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DIVÓRCIO

PROC.: 201130700241

REQUERENTE(S) : E.S.D.M.

ADV.: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS

REQUERIDO(S) : F.A.D.M.

DESPACHO..... DÊ-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130700252

EXEQUENTE(S) : VANEZA DOS SANTOS BISPO

ADV.: THIAGO LUIS DE CARVALHO SANTOS

EXECUTADO(S) : MARCOS ANTONIO SANTANA

DESPACHO..... DEFIRO O REQUERIMENTO DE FL. 29 E DETERMINO QUE SE EXPEÇA UM NOVO MANDADO DE CITAÇÃO, DESTA VEZ CONTENDO A OBSERVAÇÃO DE QUE O OFICIAL DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A REPRESENTANTE DA AUTORA, POR MEIO DOS TELEFONES (79) 88291749 OU (79) 99817782, PARA QUE ELA VENHA A ACOMPANHÁ-LO EM SEU CUMPRIMENTO.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

PROC.: 201130700306

REQUERENTE(S) : LEILANNE HEYRE PINTO DANTAS

ADV.: ANDRE LUIZ MENEZES LIMA

REQUERIDO(S) : TIAGO DE FRANÇA VASCONCELOS

DESPACHO..... INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA SUA CLIENTE E O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE RÉ....

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

PROC.: 201130700383

AUTOR(ES) : JOSE PEDRO DA CONCEICAO

ADV.: SONIA MARIA SANTOS

RÉU(S) : ANFRISIA LIMA DA CONCEICAO

ADV.: HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA

DESPACHO..... AVALIEM-SE OS BENS DESCRITOS NOS ITENS A A D CONSTANTES ÀS FLS. 04/05, RESSALTANDO-SE QUE QUANDO DA AVALIAÇÃO DOS LOTES DE TERRENOS DEVERÁ O AVALIADOR JUDICIAL ENTRAR EM CONTATO COM A BEL^a SÔNIA MARIA SANTOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES 9979-6483 E 9979-6669, A FIM DE QUE O SR^o JOSÉ PEDRO DA CONCEIÇÃO ACOMPANHE-O ATÉ O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA. COM O LAUDO NOS AUTOS, INTIMEM-SE AS PARTES, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DO ALUDIDO LAUDO. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201130700417

EXEQUENTE(S) : GIVANILDO CANDEIAS DOS SANTOS

ADV.: PLÍNIO KARLO MORAES COSTA
EXECUTADO(S) : SORAIA SILVA SANTOS CANDEIAS
ADV.: MEHUAEL COLACO RODRIGUES
DESPACHO.....: AGUARDE-SE, EM CARTÓRIO, A REALIZAÇÃO DA SESSÃO A QUE ALUDE O DESPACHO DE FL. 156, OPORTUNIDADE EM QUE DIREI SOBRE A PEÇA DE FLS. 157/159.

AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201130700469
(S) : ACACIO COSTA MELO
ADV.: ALEXANDRE DE SOUZA SILVA
INTERESSADO(S) : ETANILDE DOS SANTOS QUEIROZ
DESPACHO.....: INTIME-SE A AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 15/16, INFORMANDO ENDEREÇO COMPLETO COMO TAMBÉM PONTO DE REFERÊNCIA, DA SRA. ETANILDE DOS SANTOS QUEIROZ.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130700471
EXEQUENTE(S) : FÁTIMA SANTOS MENEZES
ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS
ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : JOSE FRANCISCO DA CONCEICAO FILHO
DESPACHO.....: INTIME-SE A AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO E DECLARAÇÃO DE FLS. 18/19, AS QUAIS INFORMAM QUE O EXECUTADO ENCONTRA-SE INTERNADO NO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE - HUSE, SEM PREVISÃO DE ALTA MÉDICA HOSPITALAR, PLEITEANDO O QUE ENTENDER CABIVEL AO CASO EM COMENTO. CUMPRASE.

DIVÓRCIO

PROC.: 201130700475
REQUERENTE(S) : C.M.D.O.
ADV.: FABIO RIMET BORGES MACHADO
ADV.: RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS
REQUERIDO(S) : R.D.S.S.M.
DESPACHO.....: EM RAZÃO DA ALEGAÇÃO DE LITISPENDÊNCIA ARGUIDA PELA REQUERIDA, DETERMINO QUE O PROCESSO Nº 201130700371 SEJA ANEXADO A PRESENTE LIDE, UMA VEZ QUE TAL FATO PODE GERAR A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO EM OBEDIÊNCIA AO ART. 267, V DO CPC. APÓS, VOLVAM CONCLUSOS.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201130700482
REQUERENTE(S) : L.K.D.S.B.
ADV.: THIAGO LUIS DE CARVALHO SANTOS
REQUERIDO(S) : J.A.A.S.
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.22, INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201130700509
REQUERENTE(S) : J.S.A.
ADV.: CLEIDE ALVES DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : A.F.M.
DESPACHO.....: DEFIRO O PEDIDO. CUMPRASE O SOLICITADO À FL. 24. APÓS, CERTIFIQUE-SE. ATENTE-SE A SECRETARIA QUE SERÁ NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DE NOVA CAPA. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 16, NO ENDEREÇO INFORMADO ÀS FLS. 24.

REIVINDICATÓRIA

PROC.: 201130700566
REQUERENTE(S) : EDISIA BORGES CAVALCANTE
ADV.: IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES
REQUERENTE(S) : LEONIO MÁRQUES CAVALCANTE
ADV.: IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES
REQUERIDO(S) : FRANCISCO TELES DE CAMPOS
ADV.: JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO.....: FACE AO TEOR DA CONTESTAÇÃO DE FL. 21/28, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO TEOR DA CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, BEM COMO APRESENTAR AS FOTOGRAFIAS ORIGINAIS JUNTADAS COM A INICIAL, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 17.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130700619
REQUERENTE(S) : J.B.D.S.N.
ADV.: MARÍLIA MARIA SOUSA SANTANA
REQUERIDO(S) : B.N.D.S.
DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 24/08/2011 - 09:15 H. DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130700619
REQUERENTE(S) : J.B.D.S.N.
ADV.: MARÍLIA MARIA SOUSA SANTANA
REQUERIDO(S) : B.N.D.S.
SENTENÇA.....: VISTOS ETC. CONSTATA-SE DA PETIÇÃO DE FL. 10, O DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EIS QUE A MESMA PUGNOU, POR INTERMÉDIO DE SUA PATRONA, EXPRESSAMENTE PELA EXTINÇÃO DA AÇÃO. COMO NEM AO MENOS O REQUERIDO FORA CITADO, FAZ JUS À CONCESSÃO DO PEDIDO PLEITEADO. SENDO ASSIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201130700650
REQUERENTE(S) : R.M.D.M.
ADV.: HEBERT CARLOS SANTOS PEREIRA
REQUERIDO(S) : L.E.M.D.A.
DESPACHO.....: I - DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. II - CITE-SE A PARTE RÉ PARA QUE APRESENTE SUA DEFESA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,

SOB PENA DE SER DECRETADA A SUA REVELIA.

CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO

PROC.: 201130700651

TESTADOR(S) : MARIA FRANCISCA DE JESUS SILVA

APRESENTANTE(S) : MARIA TEREZINHA DE JESUS SILVA

ADV.: CARLOS COSTA

ADV.: DANIELLE PEDRA MODESTO COSTA

DESPACHO..... INTIME-SE A APRESENTANTE, ATRAVÉS DA IMPRENSA OFICIAL, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER PESSOALMENTE À SECRETARIA DA 7ª VARA PRIVATIVA, A FIM DE ASSINAR O TERMO DE APRESENTAÇÃO DE TESTAMENTO.

USUCAPIÃO

PROC.: 201130700661

REQUERENTE(S) : JOÃO BATISTA NUNES CARVALHO

ADV.: BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA

DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE APRESENTAR PLANTA ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO (PODE SER TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201130700662

REQUERENTE(S) : A.C.F.D.S.

ADV.: LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS

REQUERIDO(S) : D.A.V.

SENTENÇA..... VISTOS ETC...DEPREENDE-SE DA ANÁLISE DA INICIAL, QUE ESTE FORO NÃO É COMPETENTE PARA JULGAR E APRECIAR O PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA QUE O DOMICÍLIO DA AUTORA DA AÇÃO É NO BAIRRO JABOTIANA, CUJA COMPETÊNCIA É DE UMA DAS VARAS PRIVATIVAS DOS FÓRUNS INTEGRADOS III, NÃO ABRANGIDA PELA JURISDIÇÃO DA 7ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 56/2006, ANEXO VII.....

CAUTELAR SATISFATIVA

PROC.: 201130700663

REQUERENTE(S) : ANDRE LUIZ MELO MOREIRA

ADV.: LILIAN DAMASCENO SANTOS RIBEIRO

REQUERIDO(S) : JESSICA DA SILVA MOTA

SENTENÇA..... VISTOS ETC. CONSTATA-SE DA PETIÇÃO DE FL. 13 O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EIS QUE A MESMA PUGNOU EXPRESSAMENTE PELA EXTINÇÃO DA AÇÃO. SENDO ASSIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201130700671

EXEQUENTE(S) : SIMONE SILVEIRA SEABRA SANTOS

ADV.: MIZRAIM COLAÇO RODRIGUES

EXECUTADO(S) : RENATO ALVES DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : EDNA MARIA SOUZA SANTOS

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE ADUNAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES PARA A CAUSÍDICA SUBSCRITORA DA ALUDIDA PEÇA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC).

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201130700685

EXEQUENTE(S) : L.G.M.N.

ADV.: CARLA FALOTICO

EXECUTADO(S) : A.D.D.A.

DESPACHO..... CADASTRE O FEITO COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.PARA O DESLINDE DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ACOLHO O TEOR DA PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FL. 62/63 E DETERMINO QUE A PARTE RÉ SEJA CITADA PARA PAGAR A DÍVIDA NO PRAZO DE 03 DIAS SOB PENA DE VER SEUS BENS PENHORADOS, TUDO NOS MOLDES DO ARTIGO 652 DO CPC.....

TOTAL DE DESPACHOS : 26

TOTAL DE SENTENÇAS : 5

TOTAL DE PROCESSOS : 31

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEXANDRE DE SOUZA SILVA -> 1

ANDRE LUIZ MENEZES LIMA -> 1

AUREA REGINA DE SANTANA CARDOSO BARBOSA -> 1

BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA -> 1

CARLA FALOTICO -> 1

CARLOS COSTA -> 1

CARLOS JOAO DE GOIS -> 2

CLEIDE ALVES DOS SANTOS -> 7

DANIELLE PEDRA MODESTO COSTA -> 1

ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS -> 1

ELIZA FERNANDES MARQUES -> 1

ENILDE SANTOS ALMEIDA -> 1

FABIANE OLIVA CARVALHO E SILVA -> 1

FABIO RIMET BORGES MACHADO -> 1

HEBERT CARLOS SANTOS PEREIRA -> 1

HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA -> 1

IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES -> 2

JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA -> 1

JUSCELINO PINHEIRO DE BRITO -> 1

LILIAN DAMASCENO SANTOS RIBEIRO -> 2

LUIZ MÁRIO OLIVEIRA DANTAS -> 2

MARIA NAILDE DE JESUS -> 2

MARTA ALMEIDA SANTOS -> 1

MARÍLIA MARIA SOUSA SANTANA -> 2

MEHUJAEEL COLACO RODRIGUES -> 1

MIZRAIM COLAÇO RODRIGUES -> 1
MYRTA TAYOMARA DA SILVA SANTOS -> 1
NINFA MARIA MACHADO -> 1
PLÍNIO KARLO MORAES COSTA -> 1
RAIMUNDO GIOVANNI FRANCA MATOS -> 1
RIVANIA VIEIRA DE CARVALHO -> 1
SAUL SILVEIRA SCHUSTER -> 1
SONIA MARIA SANTOS -> 1
SONIA VIEIRA DANTAS -> 1
SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA -> 5
THIAGO LUIS DE CARVALHO SANTOS -> 2

ESCRIVÃO.

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO: 200930700552

AÇÃO: DECLARATÓRIA

EXEQUENTE: **JOSE CARLOS DOS ANJOS SANTOS.**

EXECUTADA: **ROSEVANIA NUNES VIANA**

DATAS: 19/8/2011, ÀS ONZE HORAS - 1º LEILÃO 9/9/2011, ÀS ONZE HORAS HORAS - 2º LEILÃO.

LOCAL DO LEILÃO: ÁTRIO DO FÓRUM DA 7ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - BAIRRO SANTA MARIA

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA 11, Nº 89 - CONJUNTO PADRE PEDRO- BAIRRO SANTA MARIA

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

FINALIDADE: INTIMAR INTERESSADOS, EXEQUENTE E EXECUTADA, ESTES, SE NÃO ENCONTRADOS POR INTIMAÇÃO PESSOAL, A COMPARECEREM AOS LEILÕES DESIGNADOS PARA ARREMATACÃO DO BEM PENHORADO.

EU, VALDIEDA MENESES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

LIVIA SANTOS RIBEIRO,

Juíza de Direito.

CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 12º OFÍCIO

EDITAIS DE PROCLAMAS

A OFICIALA SUBSTITUTA, **TEREZINHA GONGALVES**, DO CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE ARACAJU/SE, NA FORMA DA LEI, ETC...

EDITAL Nº 279/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **PAULO CÉSAR DOS SANTOS SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPOSITOR, COM 22 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO DE ADENIR ZACARIAS DA SILVA E MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA; **LUANA RIBEIRO BARBOZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, OPERADORA DE CAIXA, COM 20 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE GIVALDO BARBOZA E MARIA LUCIENE RIBEIRO BARBOZA.

EDITAL Nº 280/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MONTADOR, COM 25 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO DE MIRTHES RODRIGUES FERREIRA; **IDAMARA SANTOS ANDRADE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONFEITEIRA, COM 23 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE JOSÉ TEIXEIRA ANDRADE E MARIA ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS.

EDITAL Nº 281/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **FRANCISCO SANTOS DA CRUZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, COM 23 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO DE JOSÉ ROZA DA CRUZ E MARIA ELIZA DOS SANTOS; **VIVIANE DE FIGUEIREDO PEREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, COM 21 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DESE JOÃO DOS SANTOS PEREIRA E NORMA DE FIGUEIREDO PEREIRA.

EDITAL Nº 282/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **ROBSON DA SILVA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, COM 20 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO DE JOSÉ AUGUSTO DE JESUS SANTOS E GRACILENE MARIA DA SILVA; **KETILLY VANESSA SANTOS MELO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, COM 16 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE ELTON TAVARES MELO E VALDIRENE SANTOS SILVA.

EDITAL Nº 283/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: GUSTAVO BARBOSA NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROMOTOR DE VENDAS, COM 24 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO DE AIRTON CESAR NASCIMENTO E MARGARIDA BARBOSA NASCIMENTO; **CLÉCIA MACHADO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PRENDAS DO LAR, COM 31 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE MANOEL MESSIAS MACHADO E MARIA CREUZA DA CONCEIÇÃO MACHADO.

EDITAL Nº 284/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **MANOEL SANTOS JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESCRITURÁRIO, COM 23 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO MANOEL SANTOS E APARECIDA DA SILVA SANTOS; **MAKIELE BRUNA SANTOS MATOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETÁRIA, COM 22 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE MARCOS ANTONIO MENESES MATOS E FRANCISCA MÁRCIA DOS SANTOS MATOS.

EDITAL Nº 285/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **JÂNIO DOS SANTOS SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, JARDINEIRO, COM 33 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARAPIRACA/AL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO JOSÉ VALDEMIR DA SILVA E MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA; **ROSILENE GOIS SANTOS**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, DONA DE CASA, COM 34 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE FIRMINO RAIMUNDO DOS SANTOS E MARIA LOURDES GOIS SANTOS.

EDITAL Nº 286/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **MARCUS VINICIUS DE MELO INTERAMINENSE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CORRETOR, COM 22 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO JOSÉ FERNANDO INTERAMINENSE CEZAR E MARLENE ROSA DE MELO INTERAMINENSE; **CLEYANNE MENEZES FERREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, COM 29 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE MANOEL VICENTE FERREIRA E MAURA MENEZES SANTOS FERREIRA.

EDITAL Nº 287/2011

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR: **EDNALDO ANDRADE DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA, COM 33 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO JOSÉ ANDRADE SANTOS E MARICELMA ANDRADE DOS SANTOS; **MARIA AUXILIADORA TÔRRES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SECRETÁRIA, COM 40 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, FILHA DE ALTAMIRO ALVES DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES TÔRRES DE OLIVEIRA (FALECIDA).

FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1525 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, QUE O OPOHA NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

TEREZINHA GONÇALVES,
Oficiala Substituta.

COMARCAS DO INTERIOR

DISTRITO JUDICIÁRIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO - COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200766110044

REQUERENTE(S) : F.D.I.E.D.C.Ñ.P.A.M.

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

REQUERIDO(S) : J.A.C.S.

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FLS. 125, INTIMAR O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS DE PRECATÓRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, APRESENTANDO NESTA SECRETARIA O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MESMA. COM A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ENCAMINHE AS PRECATÓRIAS AO JUÍZO DEPRECADO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201166100117

REQUERENTE(S) : JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADV.: MÁCIO GOMES DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

DESPACHO.....: EM FACE DO PETITÓRIO DE FLS. 06 E 28, ATENTANDO PARA OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, BEM COMO EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMEM SE PRETENDEM PRODUIR PROVAS, ADVERTINDO-OS DE QUE SUA OMISSÃO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201166100136

REQUERENTE(S) : SANDOKÁ FERREIRA DIVINO

ADV.: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : BANCO ITAÚ CARD SA

ADV.: MAURICIO SILVA LEAHY

ADV.: HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO, A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/42.

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1

ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1

EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA -> 1

HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE -> 1

MAURICIO SILVA LEAHY -> 1

MÁCIO GOMES DE ANDRADE -> 1

PAULO CESAR SAVERGNINI -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE AQUIDABÃ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200260020353

EXEQUENTE(S) : INMETRO

ADV.: MARIA DAS DORES Q. C. DA COSTA

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS

EXECUTADO(S) : AUTO POSTO GALEGOCAR LTDA

ADV.: MIRIANY DE OLIVEIRA NUNES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 09:30 HS. PARA O LEILÃO.NEGATIVO, NÃO HOUVE ARREMATANTE.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200960000707

EXEQUENTE(S) : ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA

EXECUTADO(S) : NAIR VALENTIM DOS SANTOS

SENTENÇA.....: PROCESSO 200960000707 SENTENÇA TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DO DÉBITO, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE FL.55 , DECLARÓ EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE COM BAIXA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200960020934

EXEQUENTE(S) : M.Z.D.S.

ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO

ADV.: MARIA ZELIA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO

EXECUTADO(S) : Z.D.M.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 09:30 HS. PARA O LEILÃO.NEGATIVO, NÃO HOUVE ARREMATANTE.

COMINATÓRIA

PROC.: 201060000264

AUTOR(ES) : MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MOURA

ADV.: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA

RÉU(S) : INSS

ADV.: ANDRE LUIZ COELHO LISBOA

SENTENÇA.....: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE A MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MOURA, NA CONDIÇÃO DE TRABALHADORA RURAL, DEVENDO PAGAR OS VALORES DEVIDOS A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, 13/07/2009, CONFORME ACIMA MOTIVADO, ATÉ O EFETIVO IMPLANTE DO BENEFÍCIO EM CARÁTER MENSAL, DEVENDO ACRESCEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A CORREÇÃO MONETÁRIA DAS PARCELAS VENCIDAS SE DARÁ NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DAS SÚMULAS 08 E 148 DO STJ, BEM COMO DA RESOLUÇÃO Nº 242/2001 DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PRESTAÇÃO, NOS TERMOS DE ENTENDIMENTO ADOTADO PELO E. TRF DA 3ª REGIÃO (AC Nº 709322, 7ª TURMA DO TRF DA 3ª REGIÃO, REL. JUÍZA LEIDE POLO, J. 29/03/2004), DEVENDO SER APLICADO ÀS PARCELAS DEVIDAS ANTERIORMENTE AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, ANTE O CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO, A SÚMULA Nº 43 DO STJ (RESP Nº 396424 - CE - 6ª TURMA DO STJ - REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES - J. 13/08/2002). OS JUROS MORATÓRIOS INCIDIRÃO A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA (SÚMULA 204/STJ), NO PATAMAR DE 0,5 AO MÊS . OS JUROS DE MORA TERÃO INCIDÊNCIA ATÉ A DATA DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO, DESDE QUE ESTE SEJA PAGO NO PRAZO ESTABELECIDO PELO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (STF, RE Nº 298.616/SP). O PAGAMENTO DO CRÉDITO ATRASADO A QUE FAZ ALUSÃO ESTE DECISUM DEVERÁ SER DAR NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 1º, 1º-A E 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONDENO O REQUERIDO, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10 (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SENTENÇA QUE NÃO SE SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 475, §2º DO CPC. AQUIDABÁ, 30/06/2011. RAPHAEL SILVA REIS JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

COMINATÓRIA

PROC.: 201060000636

AUTOR(ES) : MARIA GORETH DOS SANTOS

ADV.: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA

RÉU(S) : INSS

SENTENÇA.....: POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO REQUERENTE, ESTES EM 10 DO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O ART. 12 DA LEI 1060/50. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. AQUIDABÁ, 30/06/2011. RAPHAEL SILVA REIS JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

EMBARGOS

PROC.: 201160000061

EMBARGANTE(S) : NAIR VALENTIN DOS SANTOS

ADV.: JUAREZ CONRADO DANTAS JUNIOR

EMBARGADO(S) : ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA

SENTENÇA.....: PROCESSO 201160000061 SENTENÇA TRATA-SE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E EMBARGOS À EXECUÇÃO MOVIDO POR NAIR VALENTIN DOS SANTOS CONTRA ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA, REQUERENDO COMPENSAÇÃO LEGAL DE DÍVIDAS, POIS RECUSOU-SE A ENTREGAR A TELEVISÃO OBJETO DE CONSTRIÇÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, EM RAZÃO DO EMBARGADO SER-LHE DEVEDOR, JÁ QUE RETIROU ALVARÁS JUDICIAIS EM TRÊS AÇÕES NESTA COMARCA E NÃO LHE ENTREGOU TAIS VALORES. SUSCITOU, AINDA, QUE A TELEVISÃO É DE TITULARIDADE DE TERCEIRO, SR. JOSÉ BATISTA RODRIGUES, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 11. O EMBARGANTE NÃO CHEGOU A SER INTIMADO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. DECIDO. A AÇÃO EM TESTILHA É INAPROPRIADA PARA O FIM A QUE SE DESTINA. OBSERVANDO A NARRAÇÃO DOS FATOS NA PEÇA PÓRTICA, CONCLUI-SE QUE SE TRATARIA DE "EMBARGOS DE TERCEIRO", O QUAL TERIA COMO LEGITIMADO ATIVO O SR. JOSÉ BATISTA RODRIGUES. DE OUTRA BANDA, NOS AUTOS PRINCIPAIS, AÇÃO EXECUTÓRIA, O BEM JÁ FORA ADJUDICADO E ENTREGUE AO EXEQUENTE, SEM QUALQUER OPOSIÇÃO DE EMBARGOS TEMPESTIVOS PELA EXECUTADA, ESTANDO SUPRADITA AÇÃO EM FINS DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA, POSTO QUE O EXEQUENTE DEU QUITAÇÃO AO DÉBITO. POSTO ISSO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS PELA EMBARGANTE. P.R.I. . AQUIDABÁ,30/06/2011.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201160000442

REQUERENTE(S) : ALOISIO FELIX DE SÁ

ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO

REQUERIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 17/08/2011 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201160000443

REQUERENTE(S) : ALOISIO FELIX DE SÁ

ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO

REQUERIDO(S) : BANCO ITAU S.A.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 17/08/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201160000444

REQUERENTE(S) : ALOISIO FELIX DE SÁ

ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO

REQUERIDO(S) : LOJAS MARISA S/A

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 17/08/2011 - 09:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 4
TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
ANDRE LUIZ COELHO LISBOA -> 1
JOSE WILSON DA SILVA MELO -> 4
JUAREZ CONRADO DANTAS JUNIOR -> 1
MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA -> 2
MARIA DAS DORES Q. C. DA COSTA -> 1
MARIA ZELIA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO -> 1
MIRIANY DE OLIVEIRA NUNES -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE AQUIDABÃ - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201060000911
AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DE AQUIDABÃ
REU(S) : EVERTON ARAGÃO LEITE
ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO
VÍTIMA(S) : GLEICIANA GOMES MOREIRA ANGELIM
DESPACHO.....: INTIME-SE A DEFESA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201060090014
INDICIADO(S) : VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS
INDICIADO(S) : JOÃO RONALDO DE ALMEIDA
VÍTIMA(S) : CLAUDILENE DA SILVA SANTOS
DESPACHO.....: POSTO ISSO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 28 DO DIGESTO PROCESSUAL PENAL. PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. AQUIDABÃ(SE), 30 DE JUNHO DE 2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

JOSE WILSON DA SILVA MELO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE ARAUÁ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EMBARGOS

PROC.: 201189000313
EMBARGANTE(S) : JOSE RIBEIRO FILHO
ADV.: JAILTON NASCIMENTO SANTOS
EMBARGADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA
DESPACHO.....: PROCESSO 201189000313 CLASSE: EMBARGOS À EXECUÇÃO R. HOJE. RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, SUSPENDO A AÇÃO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 739 – A PARÁGRAFO 1º. INTIME-SE O EMBARGADO PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. ARAUÁ, 30 DE JUNHO DE 2011. HELOÍSA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES. JUIZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 1
JAILTON NASCIMENTO SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE AREIA BRANCA - COMARCA DE LARANJEIRAS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201073100582
REQUERENTE(S) : MARIA JOSÉ ALVES DE MENDONÇA
ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO
REQUERIDO(S) : SANDIE PRONTA ENTREGA
DESPACHO.....: INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201173100100

EXEQUENTE(S) : SEVERINO FERRAZ DA SILVA

EXECUTADO(S) : PANAMERICANO

ADV.: PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O EXECUTADO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO E DOCUMENTO ACOSTADOS ÀS FLS.43/44. I.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 1

PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO -> 1

RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 201190000259

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : ASSOC DOS PROP DE CANOAS DE PASSAGEIROS DE BARRA

EXECUTADO(S) : ADELSON ALVES DOS SANTOS

DESPACHO.....: INTIMAR O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 32 VERSO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201190000960

RECLAMANTE(S) : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BARROZO

RECLAMADO(S) : DESO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 28/07/2011 - 09:21 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADA CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1

ESCRIVÃO.

COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200990000677

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE BARRA DOS COQUEIROS

REU(S) : MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS

ADV.: WAGNER DOS SANTOS TELES

VÍTIMA(S) : GILVAN DE OLIVEIRA TORQUATO

DESPACHO.....: ...AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 09H.15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O DR. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, MM. JUIZ DE DIREITO, O(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. RÔMULO LINS ALVES, COMIGO TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) QUE ABAIXO SUBSCREVE. FEITO O PREGÃO, AUSENTES AS TESTEMUNHAS. DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA...

AÇÃO PENAL

PROC.: 200990000677

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE BARRA DOS COQUEIROS

REU(S) : MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS

ADV.: WAGNER DOS SANTOS TELES

VÍTIMA(S) : GILVAN DE OLIVEIRA TORQUATO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 17/08/2011 - 10:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201090000505

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

AUTOR DO FATO(S) : ANDREZA RODRIGUES GUIMARÃES

ADV.: MARCELO MENEZES E ANDRADE

VÍTIMA(S) : IGOR NICOLAS HONORATO

DESPACHO.....: ...AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 08H.30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O DR. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, MM. JUIZ DE DIREITO, O(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. RÔMULO LINS ALVES, COMIGO TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) QUE ABAIXO SUBSCREVE. FEITO O PREGÃO, PRESENTE A AUTORA DO FATO, SRª. ANDREZA RODRIGUES GUIMARÃES, ACOMPANHADA PELO SEU ADVOGADO DATIVO, O BEL. MARCELO MENEZES E ANDRADE (OAB/SE 5272). DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA...

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201090000505

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

AUTOR DO FATO(S) : ANDREZA RODRIGUES GUIMARÃES

ADV.: MARCELO MENEZES E ANDRADE

VÍTIMA(S) : IGOR NICOLAS HONORATO

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 17/08/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONTINUACAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201090000534

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

AUTOR DO FATO(S) : JOSE HENRIQUE DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : GUSTAVO SOUZA VITERBO DE ARAGÃO

DESPACHO..... ...AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 09H.45MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O DR. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, MM. JUIZ DE DIREITO, O(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. RÔMULO LINS ALVES, COMIGO TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) QUE ABAIXO SUBSCREVE. FEITO O PREGÃO, PRESENTE A VÍTIMA GUSTAVO SOUZA VITERBO DE ARAGÃO. PRESENTE O AUTOR DO FATO, O SR. JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, ACOMPANHADO PELO ADVOGADO DATIVO, O BEL. WAGNER DOS SANTOS TELES (OAB/SE 4810). DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA...

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201090001280

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

INFRATOR(S) : ELVIS DOS ANJOS SANTOS

INFRATOR(S) : ADRIEL MELO SILVA

VÍTIMA(S) : WALLACE IAGO ORNELLAS DOS SANTOS

DESPACHO..... ...AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 11H.30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O DR. ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES, MM. JUIZ DE DIREITO, O(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. RÔMULO LINS ALVES, COMIGO TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) QUE ABAIXO SUBSCREVE. FEITO O PREGÃO, PRESENTES OS INFRATORES, ADRIEL MELO SILVA, REPRESENTADO PELO SEU GENITOR ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS E ELVIS DOS ANJOS SANTOS, SENDO NOMEADO PARA SER O ADVOGADO DATIVO DAS PARTES, O BEL. WAGNER DOS SANTOS TELES (OAB/SE 4810). DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA...

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 2010900090128

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : JOSE WILSON SANTOS ANDRADE

VÍTIMA(S) : ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MOURA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 2010900090128

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : JOSE WILSON SANTOS ANDRADE

VÍTIMA(S) : ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MOURA

DESPACHO..... ...AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 12H.00MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA A DR. ELADIO PACHECO MAGALHÃES, MM.^a JUÍZA DE DIREITO, O(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ROMULO LINS ALVES, COMIGO TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) QUE ABAIXO SUBSCREVE. FEITO O PREGÃO, PRESENTES AS PARTES. DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA...

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 2010900090128

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : JOSE WILSON SANTOS ANDRADE

VÍTIMA(S) : ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MOURA

DESPACHO..... ...AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011, ÀS 12H.00MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA A DR. ELADIO PACHECO MAGALHÃES, MM.^a JUÍZA DE DIREITO, O(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ROMULO LINS ALVES, COMIGO TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) QUE ABAIXO SUBSCREVE. FEITO O PREGÃO, PRESENTES AS PARTES. DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA...

TOTAL DE DESPACHOS : 9

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

MARCELO MENEZES E ANDRADE -> 2

WAGNER DOS SANTOS TELES -> 2

ESCRIVÃO.

COMARCA DE BOQUIM - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

PROC.: 200961001043

REQUERENTE(S) : JUAREZ SILVINO DE SOUZA

ADV.: GUILHERME DA COSTA NASCIMENTO

REQUERIDO(S) : OSVALDO RESENDE

DESPACHO..... DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS.23/24, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201061001305
EXEQUENTE(S) : A UNIAO
ADV.: JOSÉ ALBERTO GOMES VARJÃO
EXECUTADO(S) : SUPER SOUND CONSTRUÇÕES LTDA.
ADV.: ICARO DE ARAUJO HORA
DESPACHO.....: R. HOJE INTIME-SE O EXECUTADO PARA QUE, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 30/34.

MONITÓRIA
PROC.: 201161000395
AUTOR(ES) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES
RÉU(S) : SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS
RÉU(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS GERADORES DE EMPREGO E RENDA DE BOQUIM
DESPACHO.....: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 02/2006 DESTE JUÍZO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS MANIFESTE-SE SOBRE AS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE FLS. 24, QUE INFORMA O FALECIMENTO DO EXECUTADO SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS E FLS. 27 INFORMANDO A NÃO LOCALIZAÇÃO DA OUTRA EXECUTADA. BOQUIM (SE), 05 DE JULHO DE 2011. RIEDSON DA SILVA SANDES -ESCRIVÃO

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
PROC.: 201161000581
REQUERENTE(S) : J.A.D.A.T.
ADV.: RICARDO JOSÉ TRINDADE SANTOS
REQUERIDO(S) : C.S.A.
ADV.: MÁRCIO ARAÚJO DO CARMO
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO COM JUNTADA DE DOCUMENTOS E/OU ARGUIÇÃO DAS MATÉRIAS TRATADAS NOS ARTS. 326 E 327 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O AUTOR, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA PUBLICAÇÃO NO DJE, PARA QUE FALE A RESPEITO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

DIVÓRCIO
PROC.: 201161000642
REQUERENTE(S) : B.S.R.
ADV.: MÁRCIO ARAÚJO DO CARMO
REQUERIDO(S) : E.S.D.J.R.
ADV.: ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 24/08/2011 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201161000678
RECLAMANTE(S) : MARIA DAS VIRGENS TEIXEIRA DE CASTRO
ADV.: FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA
RECLAMADO(S) : G BARBOSA COMERCIAL LTDA
DESPACHO.....: R. HOJE INDEFIRO O PEDIDO DE ADIAMENTO, VEZ QUE O MOTIVO ALEGADO PELA PARTE NÃO MAIS SUBSISTE, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 18.

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA -> 1
CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1
FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA -> 1
GUILHERME DA COSTA NASCIMENTO -> 1
ICARO DE ARAUJO HORA -> 1
JOSÉ ALBERTO GOMES VARJÃO -> 1
MÁRCIO ARAÚJO DO CARMO -> 2
RICARDO JOSÉ TRINDADE SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE BOQUIM - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL
PROC.: 200861001191
AUTOR(ES) : A.P.
REU(S) : P.N.D.O.
ADV.: ANDERSON AZEVEDO SANTOS CÔRTEZ
REU(S) : M.M.D.S.
ADV.: RICARDO JOSÉ TRINDADE SANTOS
VÍTIMA(S) : J.D.S.
VÍTIMA(S) : W.G.D.S.
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO, PELO MP, DE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, INTIME-SE A DEFESA DO RÉU, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA PUBLICAÇÃO NO DJE, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

AÇÃO PENAL
PROC.: 201061000437
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : DAMIÃO SILVA SANTOS
ADV.: RICARDO JOSÉ TRINDADE SANTOS
ADV.: CARLA FONSECA FERNANDES
VÍTIMA(S) : MARÍLIA NEVES FONTES
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201061001145

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JHON LENNO DE JESUS DOS SANTOS

ADV.: ANDERSON AZEVEDO SANTOS CÔRTEZ

VÍTIMA(S) : GENIVAL DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : JOSEFA RAMOS DOS SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201161000291

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS

ADV.: FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA

VÍTIMA(S) : JOSÉ EDSON PEREIRA DOS ANJOS

VÍTIMA(S) : JOSÉ ANSELMO DA ROSA

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO, PELO MP, DE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, INTIME-SE A DEFESA DO RÉU, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA PUBLICAÇÃO NO DJE, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 4

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANDERSON AZEVEDO SANTOS CÔRTEZ -> 2

CARLA FONSECA FERNANDES -> 1

FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA -> 1

RICARDO JOSÉ TRINDADE SANTOS -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOQUIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO (1ª PUBLICAÇÃO)

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO: 200961001102

AÇÃO: INTERDIÇÃO

INTERDITANTE: **ANA CORREIA SANTANA.**

INTERDITANDA: **ELIANE SANTANA CORREIA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG Nº 1502664, CPF Nº 010.813.055-09, RESIDENTE E DOMICILIADA NO POVOADO NOVA DESCOBERTA, PISTA 07, Nº225, BOQUIM-SE

FINALIDADE: DAR PÚBLICO CONHECIMENTO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE POR SENTENÇA DESTES JUÍZOS, DATADA DE 25/10/2010, FOI A INTERDITANDA ACIMA QUALIFICADA, DECLARADA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, SENDO-LHE NOMEADA CURADORA A SRA **ANA CORREIA SANTANA**, RG 611908 SSP/SE, CPF 25300989568, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO POVOADO NOVA DESCOBERTA, PISTA 07. Nº225, BOQUIM-SE., PASSANDO, UMA VEZ PRESTADO O COMPROMISSO LEGAL, A SE CONSIDERAR TODOS OS ATOS, AVENÇAS E CONVENÇÕES PRATICADOS PELA INTERDITANDA, NULOS SEM A REPRESENTAÇÃO DA CURADORA.

EU, RIEDSON DA SILVA SANDES, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

BOQUIM/SE, 1º DE JULHO DE 2011.

JOSÉ MARCELO BARRETO PIMENTA,
Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (1ª PUBLICAÇÃO)

PRAZO: 90 DIAS

PROCESSO: 199261011164

AÇÃO: ARROLAMENTO

REQUERENTE: **MARIA DE LOURDES BERLANGE SILVA - ESPÓLIO.**

INTIMANDOS: **OS SUCESSORES DA FALECIDA MARIA DE LOURDES BERLANGE SILVA**, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: PARA QUE OS SUCESSORES DA INVENTARIA SE HABILITEM NOS PRESENTES AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 1.152 DO CPC.

EU, RIEDSON DA SILVA SANDES, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

BOQUIM/SE, 20 DE JUNHO DE 2011.

MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS,
Juiz de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE BREJO GRANDE - COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201078100243

REQUERENTE(S) : JOSE ANTONIO DOS SANTOS

ADV.: FABIANE LEAL MATTOS MELLO

REQUERIDO(S) : TELEMAR NORTE/LESTE S/A

DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 07/07/2011 - 09:30 H. DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201078100243

REQUERENTE(S) : JOSE ANTONIO DOS SANTOS

ADV.: FABIANE LEAL MATTOS MELLO

REQUERIDO(S) : TELEMAR NORTE/LESTE S/A

DESPACHO...: TENDO EM VISTA O FATO DE QUE O PERITO SOMENTE FOI NOMEADO RECENTEMENTE CANCELO A AUDIÊNCIA DESIGNADA QUE DEVERÁ SER MARCADA OPORTUNAMENTE APÓS O RESULTADO DA PERÍCIA. AGUARDEM-SE EM CARTÓRIO ATÉ 31/08/2011. APÓS, CONCLUSOS. INFORME A SECRETARIA TAMBÉM, POR TELEFONE OU E-MAIL AOS ADVOGADOS O CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA. BREJO GRANDE/SE, 05 DE JULHO DE 2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADA CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

FABIANE LEAL MATTOS MELLO -> 2

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE BREJO GRANDE - COMARCA DE PACATUBA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 201078100236

AÇÃO: USUCAPIÃO

RÉQUERENTE: **ALIETE PEREIRA SANTOS.**

CITANDOS: **JOSAN TENÓRIO (AO NORTE), ANTONIO DA ZICA (AO OESTE) E JOSETE PEREIRA TENORIO MADRUGA (AO OESTE)** RESIDENTES E DOMICILIADOS NA PROPRIEDADE CONFINANTE.

FINALIDADE: CITAR OS CONFINANTES DA FAZENDA SANTA CECÍLIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE-SE, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADVERTINDO QUE A NÃO CONTESTAÇÃO ENSEJARÁ A PRESUNÇÃO DE VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA. RESUMO DA INICIAL: A REQUERENTE DETÉM COMO SUA HÁ MAIS DE 20 (VINTE) ANOS, A POSSE DA PROPRIEDADE RURAL ACIMA DENOMINADA, ONDE SEMPRE CULTIVOU COQUEIRO, BANANEIRA, ARROZ E OUTRAS PLANTAÇÕES. A FAZENDA USUCAPIENDA É ALODIAL E MEDE 113,49 (CENTO E TREZE TAREFAS E QUARENTA E NOVE DÉCIMOS).

EU, KELBERTH DE SOUZA MARQUES, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

BREJO GRANDE/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

GEILTON COSTA DA SILVA,

Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPO DO BRITO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201163000058

REQUERENTE(S) : J.A.F.D.C.

ADV.: ANTONIO DE FREITAS

REQUERIDO(S) : I.L.F.D.C.

ADV.: EUNICES BEZERRA SANTOS E SANTANA

DESPACHO...: INTIMAR O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, VIA DJE, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 85, VERSO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201163000656

RECLAMANTE(S) : JOSÉ VIANA DE JESUS

RECLAMADO(S) : ROQUE BATISTA DE SANTANA

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 28/07/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO DE FREITAS -> 1

EUNICES BEZERRA SANTOS E SANTANA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CAMPO DO BRITO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ROUBO

PROC.: 200763020494

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : ANTÔNIO CLÍVIO LIMA DE SANTANA

ADV.: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO

ADV.: KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS

ADV.: ISNARD SANTOS BARRETO

REU(S) : JUVENAL BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO

VÍTIMA(S) : ADILSON RIBEIRO DE ALMEIDA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200763020494 INTIMEM-SE A S PARTES DO RETORNO DOS AUTOS A ESTE JUÍZO DE 1º GRAU. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE GUIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DEFINITIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA AO SENTENCIADO ANTÔNIO CLÍVIO LIMA DE SANTANA AO JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, ARQUIVANDO-SE O PRESENTE FEITO EM SEGUIDA. OBSERVE-SE AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO ACÓRDÃO DE FL. 226/233. CAMPO DO BRITO, SERGIPE, 11 DE MAIO DE 2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200963000312

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSE CARLOS

ADV.: LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO

DESPACHO.....: VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201163090095

AUTORIDADE(S) : A.P.D.C.D.B.

INDICIADO(S) : J.E.S.

VÍTIMA(S) : M.S.D.O.

VÍTIMA(S) : R.O.S.

VÍTIMA(S) : H.K.D.O.S.

DESPACHO.....: (...) ANTE A RENÚNCIA AO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGRESSOR JOSÉ EDSON SANTOS, ALHURES QUALIFICADO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 16 DA LEI 11.340/06 C/C ART. 107, INCISO V, DO CP. FICAM AS PARTES PRESENTES INTIMADAS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. ENCAMINHE-SE CÓPIA DE TODO O PROCEDIMENTO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO DO BRITO/SE. CAMPO DO BRITO/SE, 21 DE JUNHO DE 2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 1

EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO -> 1

ISNARD SANTOS BARRETO -> 1

KLEBER RENISSON NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1

LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 200964001033

REQUERENTE(S) : GILBERTO SOUZA SILVA

ADV.: JACQUELINE DE JESUS MOTA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

SENTENÇA.....: (...)JAPÓS, O MM JUIZ PASSOU A PROFERIR A SEGUINTE SENTENÇA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES A FIM DE QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. JULGO , POIS, EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE NO SCP. JUNTE-SE CÓPIA DO PRESENTE TERMO A CADA UM DOS FEITOS INDICADOS EM EPÍGRAFE, APÓS O QUE DEVERÁ O FEITO SER REMETIDO AO ARQUIVO JUDICIÁRIO COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES."

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 200964001543

REQUERENTE(S) : ANTÔNIO DE MONTE ALVERNE FILHO

ADV.: BIANCA DE BRITO PORTO

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

ADV.: DANIEL LIMA MENDONÇA

SENTENÇA.....: (...)JAPÓS, O MM JUIZ PASSOU A PROFERIR A SEGUINTE SENTENÇA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES A FIM DE QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. JULGO , POIS, EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE NO SCP. JUNTE-SE CÓPIA DO PRESENTE TERMO A CADA UM DOS FEITOS INDICADOS EM EPÍGRAFE, APÓS O QUE DEVERÁ O FEITO SER REMETIDO AO ARQUIVO JUDICIÁRIO COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES."

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

PROC.: 201064000083

AUTOR(ES) : MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES

RÉU(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR ENDEREÇO COMPLETO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 61V. INTIMAR, OUTROSSIM, DA PERÍCIA AGENDADA PARA O DIA 07/12/2011 DE 07:00 ÀS 10:00 HS PARA O PERITO GILVANDA ARAÚJO CHAGAS CRUZ. ENDEREÇO: RUA PACATUBA, 55, ANEXO ADMINISTRATIVO 4º ANDAR , CENTRO ,ARACAJU-SE.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201064001666

EXEQUENTE(S) : MARIA LUCIA FEITOSA BELEM

ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA

EXECUTADO(S) : BANCO BOM SUCESSO S/A

ADV.: HIVYELLE ROSANE BRANDÃO CRUZ DE OLIVEIRA

ADV.: DENISSON OLIVEIRA MACHADO

DESPACHO.....: INTIME-SE AS PARTES DO DESPACHO EM ANEXO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201164000375

EXEQUENTE(S) : ANGELINA DA CONCEIÇÃO SANTOS

ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

ADV.: DANIEL LIMA MENDONÇA

SENTENÇA.....: (...) APÓS, O MM JUIZ PASSOU A PROFERIR A SEGUINTE SENTENÇA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES A FIM DE QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. JULGO, POIS, EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE NO SCP. JUNTE-SE CÓPIA DO PRESENTE TERMO A CADA UM DOS FEITOS INDICADOS EM EPÍGRAFE, APÓS O QUE DEVERÁ O FEITO SER REMETIDO AO ARQUIVO JUDICIÁRIO COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES." NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DETERMINOU O MM. JUIZ O ENCERRAMENTO DO PRESENTE TERMO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PRESENTES. EU, ANTÔNIO MOREIRA SANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI E SUBSCREVO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201164000397

EXEQUENTE(S) : AMANDA RAFAELA DOS SANTOS

ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

ADV.: DANIEL LIMA MENDONÇA

SENTENÇA.....: (...) APÓS, O MM JUIZ PASSOU A PROFERIR A SEGUINTE SENTENÇA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES A FIM DE QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. JULGO, POIS, EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE NO SCP. JUNTE-SE CÓPIA DO PRESENTE TERMO A CADA UM DOS FEITOS INDICADOS EM EPÍGRAFE, APÓS O QUE DEVERÁ O FEITO SER REMETIDO AO ARQUIVO JUDICIÁRIO COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES." NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DETERMINOU O MM. JUIZ O ENCERRAMENTO DO PRESENTE TERMO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PRESENTES. EU, ANTÔNIO MOREIRA SANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI E SUBSCREVO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201164000870

EXEQUENTE(S) : TERESINHA BORGES FERREIRA

ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

ADV.: DANIEL LIMA MENDONÇA

DESPACHO.....: RECISÃO DE SENTENÇA

EXECUÇÃO

PROC.: 201164000870

EXEQUENTE(S) : TERESINHA BORGES FERREIRA

ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

ADV.: DANIEL LIMA MENDONÇA

SENTENÇA.....: (...) APÓS, O MM JUIZ PASSOU A PROFERIR A SEGUINTE SENTENÇA: "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES A FIM DE QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. JULGO, POIS, EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, III, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE NO SCP. JUNTE-SE CÓPIA DO PRESENTE TERMO A CADA UM DOS FEITOS INDICADOS EM EPÍGRAFE, APÓS O QUE DEVERÁ O FEITO SER REMETIDO AO ARQUIVO JUDICIÁRIO COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES." NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DETERMINOU O MM. JUIZ O ENCERRAMENTO DO PRESENTE TERMO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PRESENTES. EU, ANTÔNIO MOREIRA SANDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, QUE DIGITEI E SUBSCREVO.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201164001253

FINALIDADE(S) : ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PERIMETRO

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO NOSSA SENHORA APARECIDA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO.

DESPACHO.....: EM CONSONÂNCIA COM O ART. 5º, INCISOS I E II, DO PROVIMENTO Nº 11/05, DA CGJ/SE, QUE AUTORIZA OS ESCRIVÃES E CHEFES DE SECRETARIA A DAREM CUMPRIMENTO ÀS CARTAS PRECATÓRIAS ATRAVÉS DE ATO ORDINATÓRIO, EXPEÇA-SE O(S) MANDADO(S) A QUE ALUDE A FINALIDADE DA PRESENTE DEPRECADA.

TOTAL DE DESPACHOS : 4

TOTAL DE SENTENÇAS : 5

TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO FRANCISCO FONTES -> 1

BIANCA DE BRITO PORTO -> 1

DANIEL LIMA MENDONÇA -> 5

DENISSON OLIVEIRA MACHADO -> 1

HIVYELLE ROSANE BRANDÃO CRUZ DE OLIVEIRA -> 1

JACQUELINE DE JESUS MOTA -> 1

KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA -> 5

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ENTORPECENTES

PROC.: 201164000778

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSÉ FERNANDES ALVES DE MACENA

ADV.: FRANCISCO GALDINO CARVALHO SANTOS

REU(S) : CÍCERO DE MELO ROCHA

ADV.: FRANCISCO GALDINO CARVALHO SANTOS

REU(S) : IVANETE JESUS DOS SANTOS

ADV.: FRANCISCO GALDINO CARVALHO SANTOS

DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 08/07/2011 - 09:00 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 201164000807
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE POCO REDONDO
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO
TESTEMUNHA(S) : JOSÉ AIRTON BARROS
DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 14/07/2011 - 09:01 H. DE OITIVA.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 201164000807
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE POCO REDONDO
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO
TESTEMUNHA(S) : JOSÉ AIRTON BARROS
SENTENÇA.....: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE POCO REDONDO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 3

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

FRANCISCO GALDINO CARVALHO SANTOS -> 3

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS
PROCESSO: 200964001009
AÇÃO: GUARDA
REQUERENTE: **EULÁLIA MARQUES DA SILVA.**
INTIMANDA: **ROSILDA FAUSTINO DA SILVA**, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.
FINALIDADE: INTIMAR **ROSILDA FAUSTINO DA SILVA** PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 13/07/2011, ÀS 11 HORAS.
EU, INACIO LUIS OLIVEIRA DE MELO MAFRA, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO/SE, 4 DE JULHO DE 2011.

FERNANDO LUIS LOPES DANTAS,
Juiz de Direito.

COMARCA DE CAPELA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 201162000046
REQUERENTE(S) : C.S.S.
ADV.: HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO
REQUERIDO(S) : J.D.O.L.
ADV.: ANA CLARA ANDRADE OLIVEIRA
DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 20/07/2011 - 11:00 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 201162000046
REQUERENTE(S) : C.S.S.
ADV.: HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO
REQUERIDO(S) : J.D.O.L.
ADV.: ANA CLARA ANDRADE OLIVEIRA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 09/09/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA CLARA ANDRADE OLIVEIRA -> 2
HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO -> 2

ESCRIVÃO DO 1º, 2º E 3º OFÍCIO.

COMARCA DE CAPELA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL
PROC.: 201162000479
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : FABIANO MELO BOMFIM
ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO
VÍTIMA(S) : ROSANGELA BENTO
DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 26/07/2011 - 10:00 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 201162000479
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : FABIANO MELO BOMFIM
ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO
VÍTIMA(S) : ROSANGELA BENTO
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 13/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO -> 2

ESCRIVÃO DO 1º, 2º E 3º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPELA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS
PROCESSO: 201162000442
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
CDA: 51 4 10 000735-13
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.085,69 (DOZE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).
EXEQUENTE: **UNIÃO.**
CITANDA: **COMERCIAL SANTA BARBARA LTDA**, CNPJ Nº 05.800.670/0001-06, LOCALIZADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.
FINALIDADE: CITAR A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O DÉBITO, SOB PENA DE PENHORA DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO.
EU, LUCIO ANDERSON SANTOS, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

CAPELA/SE, 4 DE JULHO DE 2011.

MARCEL MAIA MONTALVAO,
Juiz de Direito.

COMARCA DE CARIRA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO
PROC.: 200965000221
EXEQUENTE(S) : JUCA BISPO DOS SANTOS E OUTROS 07
ADV.: ADEMILSON CHAGAS JUNIOR
EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE CARIRA
ADV.: MARIA DO CARMO DEDA CHAGAS DE MELO
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, ATUALIZAR O VALOR COBRADO NA INICIAL DO PROCESSO DE Nº 200965000221, PARA QUE SEJA FEITO O BLOQUEIO DO VALOR ATUALIZADO.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADEMILSON CHAGAS JUNIOR -> 1
MARIA DO CARMO DEDA CHAGAS DE MELO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CARMÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO
PROC.: 200472110179
REQUERENTE(S) : MARIA DAS NEVES DOS SANTOS DAVI
ADV.: JOSE ALBERTO COSTA SANTOS
REQUERIDO(S) : AUGUSTO MACENA
ADV.: SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA
DESPACHO.....: OPORTUNAMENTE CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

DIVERSA

PROC.: 200772110667

REQUERENTE(S) : BIANCA PINTO DE MELO

ADV.: TERESA CRISTINA PEREIRA

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

ADV.: WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO

SENTENÇA.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, CHEGANDO AOS SEGUINTE TERMOS: 1- EM ATÉ 30 DIAS A AUTORA DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, DE POSSE DE CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS CONSTANTES NO EDITAL, DEVENDO ENTREGÁ-LOS DIRETAMENTE AO SR. NILTON RIBEIRO CARVALHO (SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO). 2 – DA DATA DA ENTREGA DOS REFERIDOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, A PREFEITURA TERÁ O PRAZO DE ATÉ 45 DIAS PARA DAR POSSE A AUTORA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF ÁREA II. 3 – A DEMANDANTE RENUNCIA A QUALQUER EVENTUAL DIREITO A INDENIZAÇÃO SOBRE OS FATOS RELACIONADOS NOS PRESENTES AUTOS. 4 – HONORÁRIOS PRO RATA. PELO MM. JUIZ FOI DITO: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO FIRMADO NESTA AUDIÊNCIA, E, POR CONSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III,...

IMISSÃO DE POSSE

PROC.: 201072100128

AUTOR(ES) : FERNANDO ALVES SECUNDO

ADV.: ALAISE MATOS FERREIRA

RÉU(S) : ARAÚJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADV.: ELIDIO ZANETTE MARIANI

ADV.: LUCIANNE LEAL SANTOS

DESPACHO.....: ... REJEITO, POIS, AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA RÉ. NO TOCANTE AO MÉRITO DA AÇÃO, A FIM DE MELHOR ELUCIDAR OS FATOS AQUI DEBATIDOS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 130 DO CPC, DETERMINO O SEGUINTE: OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E DE JAPARATUBA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FORNEÇAM AS CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR QUINZENÁRIA DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO AUTOR E AO RÉU, OBJETOS DA PRESENTE LIDE, A FIM DE QUE SE POSSA CONSTATAR A DATA DOS RESPECTIVOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS. ...

DIVÓRCIO

PROC.: 201072101072

REQUERENTE(S) : J.A.D.D.S.

ADV.: ALEXANDRE PERGENTINO DE SOUZA

REQUERIDO(S) : J.D.S.S.

DESPACHO.....: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, À FL. 23-V. CARMÓPOLIS-SE, 05 DE JULHO DE 2011.

ALIMENTOS

PROC.: 201172100103

REQUERENTE(S) : A.C.D.S.S.R.P.C.C.D.

ADV.: MARIA ELIZABETE MORAES MAIA

REQUERIDO(S) : A.S.D.S.

SENTENÇA.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, A AUTORA REQUEREU A DESISTÊNCIA DO FEITO, NÃO HAVENDO OPOSIÇÃO POR PARTE DO MP. PELO JUIZ ENTÃO FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO: HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA PLEITEADA PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONSEQUÊNCIA,EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. SENTENÇA PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADO. EU, ..., CHEFE DE SECRETARIA, O LAVREI E SUBSCREVI.

DIVÓRCIO

PROC.: 201172100154

REQUERENTE(S) : A.D.J.

ADV.: GILSON ALVES NUNES

REQUERIDO(S) : J.S.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 24/08/2011 - 12:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

DIVÓRCIO

PROC.: 201172100155

REQUERENTE(S) : J.S.D.P.

ADV.: ALEXANDRE PERGENTINO DE SOUZA

REQUERIDO(S) : E.S.D.P.

SENTENÇA.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, O MM. JUIZ OUVIU OS CÔNJUGES, OS QUAIS INFORMARAM QUE ESTÃO SEPARADOS DE FATO HÁ QUASE 04 ANOS, QUE POSSUEM 03 FILHOS E QUE OS BENS JÁ FORAM PARTILHADOS. INDAGADOS ACERCA DE EVENTUAL RECONCILIAÇÃO, AFIRMARAM A IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA VIDA CONJUGAL, RATIFICANDO A PRETENSÃO DE SE DIVORCIAR, OPORTUNIDADE EM QUE REQUERERAM A CONVERSÃO DO DIVÓRCIO EM CONSENSUAL, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DO SEGUINTE ACORDO:

DIVÓRCIO

PROC.: 201172100183

REQUERENTE(S) : L.M.S.G.

ADV.: MARIA ELIZABETE MORAES MAIA

REQUERIDO(S) : M.J.S.G.

SENTENÇA.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, O MM. JUIZ OUVIU OS CÔNJUGES, OS QUAIS INFORMARAM QUE ESTÃO SEPARADOS DE FATO HÁ 07 MESES, QUE POSSUEM 02 FILHOS E OS SEGUINTE BENS A PARTILHAR: UMA CASA LOCALIZADA NA RUA JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, Nº 10, NESTA URBE; UMA CASA NA RUA RONALDO DE JESUS OLIVEIRA, 267, CARMÓPOLIS/SE. INDAGADOS ACERCA DE EVENTUAL RECONCILIAÇÃO, AFIRMARAM A IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA VIDA CONJUGAL, RATIFICANDO A PRETENSÃO DE SE DIVORCIAR, OPORTUNIDADE EM QUE REQUERERAM A CONVERSÃO DO DIVÓRCIO EM CONSENSUAL, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DO SEGUINTE ACORDO:

ANULATÓRIA

PROC.: 201172100192

REQUERENTE(S) : LUIZ GUIMARÃES SILVA

ADV.: ALLAN OLIVEIRA LIMA

REQUERENTE(S) : SÉRGIO VIEIRA

ADV.: ALLAN OLIVEIRA LIMA

REQUERIDO(S) : CAMARA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS

DESPACHO.....: INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR SEU ADVOGADO, O BEL. ALLAN OLIVEIRA LIMA OAB/SE 30276, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FL. 88-103, NO PRAZO LEGAL.

ANULATÓRIA

PROC.: 201172100192

REQUERENTE(S) : LUIZ GUIMARÃES SILVA

ADV.: ALLAN OLIVEIRA LIMA

REQUERENTE(S) : SÉRGIO VIEIRA

ADV.: ALLAN OLIVEIRA LIMA

REQUERIDO(S) : CAMARA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS

DESPACHO.....: EM TEMPO, INFORMO QUE A OAB DO BEL. ALLAN OLIVEIRA LIMA É 30276/BA, E NÃO DE SERGIPE.

DIVÓRCIO

PROC.: 201172100320

REQUERENTE(S) : J.S.D.J.

ADV.: ALEXANDRE PERGENTINO DE SOUZA

REQUERIDO(S) : C.D.D.S.

SENTENÇA.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, O MM. JUIZ OUVIU OS CÔNJUGES, OS QUAIS INFORMARAM QUE ESTÃO SEPARADOS DE FATO HÁ 01 ANO E 02 MESES, QUE POSSUEM 02 FILHOS E OS SEGUINTE BENS A PARTILHAR: UMA CASA LOCALIZADA NA AV. VOLNEY LEITE ALVES, 40, NESTA URBE E UMA CASA UMA CASA LOCALIZADA NA RUA JOÃO DIAS DE OLIVEIRA,Nº 97,CARMÓPOLIS/SE. INDAGADOS ACERCA DE EVENTUAL RECONCILIAÇÃO, AFIRMARAM A IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA VIDA CONJUGAL, RATIFICANDO A PRETENSÃO DE SE DIVORCIAR, OPORTUNIDADE EM QUE REQUERERAM A CONVERSÃO DO DIVÓRCIO EM CONSENSUAL, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DO SEGUINTE ACORDO:

CAUTELAR SATISFATIVA

PROC.: 201172100422

REQUERENTE(S) : ELIANA PEREIRA DA SILVA

ADV.: DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

ADV.: ABILIO VIEIRA GOMES

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/10/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO,INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201172100498

RECLAMANTE(S) : LUIZ CARDOSO BANDEIRA

RECLAMADO(S) : EMPRESA FRIUSE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ADV.: VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS

SENTENÇA.....: AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011), ÀS 10:50 HORAS, NESTA CIDADE DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, NO FÓRUM DR. MINISTRO GERALDO SOBRAL, ONDE PRESENTE SE ACHAVA O MM. JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL,JOSÉ MARCELO BARRETO PIMENTA APREGOADAS AS PARTES, PRESENTE O REQUERENTE E AUSENTE A REQUERIDA...

TOTAL DE DESPACHOS : 7

TOTAL DE SENTENÇAS : 6

TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ABILIO VIEIRA GOMES -> 1

ALAISE MATOS FERREIRA -> 1

ALEXANDRE PERGENTINO DE SOUZA -> 3

ALLAN OLIVEIRA LIMA -> 4

DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO -> 1

ELIDIO ZANETTE MARIANI -> 1

GILSON ALVES NUNES -> 1

JOSE ALBERTO COSTA SANTOS -> 1

LUCIANNE LEAL SANTOS -> 1

MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 1

MARIA ELIZABETE MORAES MAIA -> 2

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO COSTA -> 1

TERESA CRISTINA PEREIRA -> 1

VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS -> 1

WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO - EXPEDIENTE CIVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ANULATÓRIA

PROC.: 200966000103

REQUERENTE(S) : MARCOS VENÍCIO PEIXOTO MELO

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

REQUERENTE(S) : ROSEVELTE RAMOS

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

REQUERENTE(S) : EDSON LUIZ COSTA FEITOZA

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

REQUERENTE(S) : HELEODORA FREI FRAGA DOS SANTOS

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

REQUERENTE(S) : ANDERSON FERREIRA LEÃO

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

REQUERENTE(S) : GHEYSY SILVA ROCHA

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE EXONERAÇÃO DOS REQUERENTES, BEM COMO O PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DEVIDAS DESDE O DESLIGAMENTO, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS E CORRIGIDAS MONETARIAMENTE, AO PASSO QUE JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROC.: 200966000164

REQUERENTE(S) : M.H.N.S.
ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA
REQUERENTE(S) : M.N.S.
ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA
REQUERENTE(S) : R.N.S.
ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA
REQUERENTE(S) : E.N.S.
ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA
REQUERENTE(S) : M.C.M.F.
ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA
REQUERENTE(S) : M.C.N.C.
ADV.: ALLAN VALERRY NUNES COSTA
REQUERENTE(S) : E.D.J.H.N.S.
REQUERIDO(S) : M.D.C.D.S.
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, CONSUBSTANCIADO NO ART. 307 E SEGS. DO CPC, JULGO PROCEDENTE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, DETERMINANDO, APÓS CERTIFICAÇÃO DE QUE DECORREU O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, A REMESSA DOS AUTOS PRINCIPAIS AO SETOR COMPETENTE PARA REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO ENTRE UMA DAS VARAS DA COMARCA DE ARACAJU, NOS TERMOS DO ART. 311 DO CPC. CONDENO O EXCEPTO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESULTANTES DO INCIDENTE.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200966000306

REQUERENTE(S) : RENILDO ALVES DA ROCHA

ADV.: LUIZ FERREIRA VASCO VIANA

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DESPACHO.....: R. H.INTIME-SE O REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.CEDRO DE SÃO JOÃO - SE, 30/06/2011.

COBRANÇA

PROC.: 201066000309

REQUERENTE(S) : MARIA CRISTIANE ALVES

ADV.: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DEFLAGRADA POR MARIA CRISTIANE ALVES CONTRA O MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, AMBOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, DETERMINANDO QUE O DEMANDADO, IMEDIATAMENTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REAJUSTE OS VENCIMENTOS E AS VERBAS REMUNERATÓRIAS DO REQUERENTE, TOMANDO POR REFERÊNCIA A PLANILHA SALARIAL ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009.

COBRANÇA

PROC.: 201066000372

REQUERENTE(S) : REGINALDO TRINDADE

ADV.: ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM SE POSSUEM INTERESSE EM CONCILIAR OU PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, 30 DE JUNHO DE 2011.

USUCAPIÃO

PROC.: 201066000474

REQUERENTE(S) : JORGE LUIS SANTOS

ADV.: KLEBER GONCALVES DE MELO

REQUERENTE(S) : AYRINE SILVA NUNES SANTOS

ADV.: KLEBER GONCALVES DE MELO

DESPACHO.....: VISTOS ETC. NÃO HÁ PRELIMINARES A SEREM DECIDIDAS POR REQUERIMENTO OU EX OFFICIO. AS PARTES POSSUEM CAPACIDADE PROCESSUAL E ESTÃO REGULARMENTE REPRESENTADAS.A MATÉRIA RECLAMA PROVA EM AUDIÊNCIA. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO LAPSO TEMPORAL DE POSSE DO IMÓVEL. DESIGNO O DIA 24/08/2011, ÀS 10:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS EM 10 (DEZ) DIAS, ANTES DA AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC.INT.

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 3

TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALLAN VALERRY NUNES COSTA -> 6
ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA -> 1
DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS -> 3
DILSON OLIVEIRA CRUZ -> 1
JOSÉ CARVALHO JÚNIOR -> 1
KLEBER GONCALVES DE MELO -> 2
LUIZ FERREIRA VASCO VIANA -> 1
MADSON LIMA DE SANTANA -> 6

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200066020945

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JAILTON SANTOS ROCHA

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE

DESPACHO.....: DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS. 622, ITENS "A" E "C". APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200966000389

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

REU(S) : JOMAR LIMA DE SANTANA

ADV.: MARCOS DA COSTA SANTANA

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

VÍTIMA(S) : NIXON SANTOS CRUZ

VÍTIMA(S) : GIVANILDO PASCOAL DA SILVA

DESPACHO.....: R. HOJE, 1. COM A JUNTADA DO OFÍCIO DANDO CONTA QUE O ENDEREÇO DO POLICIAL MILITAR ARIOSVALDO ALVES DA SILVA – 3º SGT. PM 0876 - RESIDE NA RUA JOSÉ ALVES PORTO, Nº 202, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL; ORDENO QUE EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DA CIDADE DE ARAPIRACA/AL COM O FITO DE OUVIR O POLICIAL MILITAR NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO ORA REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO; 2. NOTIFIQUE-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; 3. CUMPRA-SE. CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, EM 22 DE JUNHO DE 2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS -> 1

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO -> 1

MADSON LIMA DE SANTANA -> 1

MARCOS DA COSTA SANTANA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CRISTINÁPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 199867020869

EXEQUENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO

EXECUTADO(S) : LEONIDAS DE OLIVEIRA SANTOS

ADV.: GERALDA CRISTINA DA SILVA MENEZES BEZERRA

EXECUTADO(S) : NINA MARIA DOS SANTOS

ADV.: MIGUEL GONCALVES DIAS

DESPACHO.....: INTIMAR AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO (FLS.284) DO BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 200567020718

EXEQUENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS

EXECUTADO(S) : VALDIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA

SENTENÇA.....: POSTO ISTO, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, E SEU § 1º DO CPC

MONITÓRIA

PROC.: 200767020630

AUTOR(ES) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

ADV.: JOSÉ CELINO FERREIRA NOBRE

ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

ADV.: IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

RÉU(S) : HERMOGENES VIEIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO.....: CERTIFICO QUE FORA EXPEDIDO OFÍCIO ENCAMINHANDO PEÇA INICIAL, CONFORME REQUERIDO EM OFÍCIO DO JUÍZO DEPRECADO. DOU FÉ. EM, 05/07/2011.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 200867000263

REQUERENTE(S) : S.M.D.O.

ADV.: EMERSON LIMA DE SOUZA

REQUERIDO(S) : H.D.O.F.R.

ADV.: JOÃO RICARDO SOUSA DE CASTRO

ADV.: BENITO MATOS SOARES

REQUERIDO(S) : O.F.R.D.

DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, RENOVADA A PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO NÃO SE OBTVEU ÊXITO. EM SEGUIDA FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS SANTOS, MARIA DOS PRAZERES COUTINHO DOS SANTOS, JÚLIO BATISTA DA CONCEIÇÃO E JOSÉ MATURANO DE SANTANA, CONFORME ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEOS EM ANEXO. ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, AS PARTES REQUERERAM O PRAZO SUCESSIVO DE 15 DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, QUE FOI DEFERIDO PELO JUIZ. APÓS AS ALEGAÇÕES FINAIS DAS PARTES, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADO.

EXECUÇÃO

PROC.: 200967000151

EXEQUENTE(S) : METODIO MENDES COSTA FILHO

ADV.: METODIO MENDES COSTA FILHO

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 40/42 E DO ALVARÁ DE FL 43

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200967000368

EXEQUENTE(S) : I.G.S.D.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

EXECUTADO(S) : A.A.D.S.

DESPACHO..... TENDO EM VISTA O FATO DE A DEFENSORA PÚBLICA QUE PATROCINA A CAUSA EM NOME DA REQUERENTE NÃO MAIS EXERCER SEU MÚNUS NESTA COMARCA, INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO)DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO OU INFORMAR SE OS VALORES A TÍTULO DE ALIMENTOS ESTÃO SENDO QUITADOS.

USUCAPIÃO

PROC.: 201067000043

REQUERENTE(S) : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BISPO

ADV.: BENITO MATOS SOARES

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 11:30 HORAS

USUCAPIÃO

PROC.: 201067000043

REQUERENTE(S) : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BISPO

ADV.: BENITO MATOS SOARES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201067000227

REQUERENTE(S) : VENILMA LIMA DO NASCIMENTO

ADV.: BENITO MATOS SOARES

ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO

REQUERIDO(S) : INSS

ADV.: RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

DESPACHO..... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 18/19, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201067000308

EXEQUENTE(S) : BENITO MATOS SOARES

ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO

EXECUTADO(S) : TRANSMÁQUINA TRANSPORTES DE MÁQUINAS LTDA

ADV.: NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO

ADV.: FELIPE OSORIO DOS SANTOS

ADV.: SIRLEI DE ALMEIDA

SENTENÇA..... TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DE FL. 34, ARQUIVE-SE

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201067000421

DEPRECANTE(S) : IRINEU RODRIGUES COSTA JUNIOR

FINALIDADE(S) : IRINEU RODRIGUES COSTA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBAUBA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)

INTIMAÇÃO

DESPACHO..... TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE CARTA PRECATÓRIA, APÓS DEVOLVA-SE COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, DE ACORDO COM O ART. 5º, INCISOS I E II, DO PROVIMENTO Nº 11/2005, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE. DOU FÉ. CRISTINÁPOLIS/SE, 05/07/2011.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201067000421

DEPRECANTE(S) : IRINEU RODRIGUES COSTA JUNIOR

FINALIDADE(S) : IRINEU RODRIGUES COSTA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBAUBA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)

INTIMAÇÃO

SENTENÇA..... CERTIFICO QUE FORA CUMPRIDA A FINALIDADE DA PRESENTE CARTA PRECATÓRIA, DE ACORDO COM O ART. 5º, INCISOS I E II, DO PROVIMENTO Nº 11/2005, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SERGIPE, CONSOANTE TEOR DE CERTIDÃO DE FLS. 06 DOS AUTOS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201067000683

EXEQUENTE(S) : CLEOMACIO SOUZA DOS SANTOS

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

EXECUTADO(S) : BANESE BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S A

ADV.: JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO

ADV.: MAYRA VANESSA CORREIA NUNES

SENTENÇA..... TENDO EM VISTA O TEOR DO DESPACHO DE FL. 21 E A CERTIDÃO DE FL. 28, ARQUIVE-SE

USUCAPIÃO

PROC.: 201067000797

REQUERENTE(S) : JOSE EDENILTON DE SOUZA

ADV.: BENITO MATOS SOARES

REQUERENTE(S) : GRAZIELA DO NASCIMENTO BORRING DE SOUZA

ADV.: BENITO MATOS SOARES

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 11:00 HORAS

USUCAPIÃO

PROC.: 201067000797

REQUERENTE(S) : JOSE EDENILTON DE SOUZA

ADV.: BENITO MATOS SOARES
REQUERENTE(S) : GRAZIELA DO NASCIMENTO BORRING DE SOUZA
ADV.: BENITO MATOS SOARES
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

USUCAPIÃO
PROC.: 201067000823
REQUERENTE(S) : JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
ADV.: ANDREZZA DALTRO DE OLIVEIRA
ADV.: GERALDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE(S) : JOSE RODRIGUES
REQUERENTE(S) : ADEVANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/08/2011, ÀS 11:00 HORAS

USUCAPIÃO
PROC.: 201067000823
REQUERENTE(S) : JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
ADV.: ANDREZZA DALTRO DE OLIVEIRA
ADV.: GERALDO DE OLIVEIRA
REQUERENTE(S) : JOSE RODRIGUES
REQUERENTE(S) : ADEVANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 201067001048
EXEQUENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DIAS
ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
ADV.: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA
EXECUTADO(S) : SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO NACIONAL DPVAT
DESPACHO.....: EXPEÇA-SE NOVAMENTE ALVARÁ EM FAVOR DO EXEQUENTE REFERENTE À GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 120

REIVINDICATÓRIA
PROC.: 201067001075
REQUERENTE(S) : JOSELICE LINO DOS SANTOS
ADV.: TENNYSON SANTOS SALES
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
DESPACHO.....: INTIMAR O ADVOGADO TENNYSON SANTOS DALES - 4518/SE, ATRAVÉS DO DJE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS. DOU FÉ. EM 05/07/2011.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201167000037
REQUERENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NETO
ADV.: TÁLITA RODRIGUES
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
ADV.: CRISTIANO MELO BARRETO FILHO
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, BELA. TALITA RODRIGUES – 5475/SE, VIA PUBLICAÇÃO NO DJE, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS DE FLS. 42/53. DOU FÉ.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 201167000117
REQUERENTE(S) : A.F.D.J.
ADV.: AGNALDO DOS SANTOS
DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS JOÃO BATISTA DOS SANTOS, FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANÇA E JOSÉ FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO, CONFORME ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM ANEXO. PELO JUIZ FOI DITO QUE FICAVA INTIMADA A AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE PELO MENOS TRÊS DE SEUS FILHOS, NO PRAZO DE 8 DIAS. APÓS VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADO.

MONITÓRIA
PROC.: 201167000183
AUTOR(ES) : BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
ADV.: DIEGO MONTENEGRO
ADV.: DANN D AVILA LEVITA
ADV.: FRED D AVILA LEVITA
RÉU(S) : FERNANDO DE CASTRO FONSECA
DESPACHO.....: INTIMAR O AUTOR POR SEUS ADVOGADOS, O BEL. DIEGO MONTENEGRO, O BEL DANN D AVILA LEVITA E O BEL FRED D AVILA LEVITA, VIA PUBLICAÇÃO NO DJE, PARA QUE, RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS. DOU FÉ.

COBRANÇA
PROC.: 201167000240
REQUERENTE(S) : JOSEFA FELIX DOS SANTOS
ADV.: GERALDO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADV.: BRUNO TAVEIRA
DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA FORAM OUVIDAS AS TESTEMUNHAS MARIA HENRIQUE DOS SANTOS E MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE SOUZA, CONFORME ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM ANEXO. ENCERRADA A INSTRUÇÃO A AUTORA REITEROU OS TERMOS DA INICIAL. VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADO.

ALIMENTOS
PROC.: 201167000268
REQUERENTE(S) : F.S.D.J.
ADV.: FÁBIO FERREIRA ALVES
REQUERIDO(S) : M.S.D.A.

DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA AS PARTES CHEGARAM A UM ACORDO NOS SEGUINTE TERMOS: O REQUERIDO PAGARÁ A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA AO AUTOR O VALOR DE R\$ 120,00, EQUIVALENTE A 22% DO SALÁRIO MÍNIMO, E DEVERÁ SER DEPOSITADO TODO DIA DEZ, EM CONTA EM NOME DA GENITORA DO AUTOR, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 060, CONTA 9834-1. O DIREITO DE VISITA SERÁ EXERCIDO DE FORMA LIVRE. DÊ-SE VISTA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADO.

ALIMENTOS

PROC.: 201167000276

REQUERENTE(S) : F.S.D.P.R.P.S.G.

REQUERIDO(S) : F.S.D.P.

DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DO REQUERIDO, TORNA-SE IMPOSSÍVEL TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. FACE A CERTIDÃO DE FLS. 25, AGUARDE-SE O RETORNO DA PRECATÓRIA. OUTROSSIM, OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO RÉU PARA QUE EFETUE OS DESCONTOS DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS E DEPOSITE MENSALMENTE NA CONTA 01/011433-0, AGÊNCIA 020 DO BANESE, EM NOME DA GENITORA DO AUTOR. AINDA CERTIFIQUE À SECRETARIA SE HOUVE RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 17. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201167000319

REQUERENTE(S) : L.A.D.S.R.P.S.G.

REQUERIDO(S) : M.R.S.V.

DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FACE À AUSÊNCIA DO RÉU, IMPOSSÍVEL TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. AGUARDE-SE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, VOLTEM-ME CONCLUSOS OS AUTOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201167000343

EXEQUENTE(S) : MANOEL DOS SANTOS DE JESUS

ADV.: DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO

EXECUTADO(S) : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO....: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FL. 129, DESENTRANHE-SE DESTES AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 124/126

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201167000346

RECLAMANTE(S) : ALFEU MARIA PEREIRA

RECLAMADO(S) : EDINALDO RODRIGUES

DESPACHO....: INTIMAR O RECLAMADO PARA COMPARECER AO CARTÓRIO, PARA COMPROVAR SE RECEBEU O VALOR QUE FOI ACORDADO, NO PRAZO DE 05 DIAS. DOU FÉ.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201167000392

REQUERENTE(S) : M.L.R.P.S.G.

REQUERIDO(S) : E.

DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FORAM AS PARTES INDAGADAS ACERCA DA POSSIBILIDADE DE SE SUBMETEREM AO EXAME DE DETERMINAÇÃO DA PATERNIDADE PELO MÉTODO DE DNA, TENDO HAVIDO CONCORDÂNCIA RECÍPROCA. O MM JUIZ, ENTÃO, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: CONSIDERANDO A ACEITAÇÃO DAS PARTES NO TOCANTE À REALIZAÇÃO DO EXAME DE CÓDIGO GENÉTICO, BEM COMO O FATO DE SEREM ELAS, NA FORMA DA LEI, BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA, DETERMINO A REALIZAÇÃO DO EXAME DE RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE, PELO MÉTODO DE DNA, DEVENDO A SECRETARIA, PARA TANTO, MARCAR NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL DIA, HORA E LOCAL, PARA A COLETA DO MATERIAL. FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA, EM CINCO DIAS, COMPARECEREM NA SECRETARIA DESTA VARA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DIA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EXAME, CIENTES DE QUE DEVERÃO COMPARECER AO LABORATÓRIO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS PORTANDO OS DOCUMENTOS PESSOAIS.

MONITÓRIA

PROC.: 201167000563

AUTOR(ES) : SEAC SERGIPE ADM DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

ADV.: ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR

RÉU(S) : JOSÉ ALCINO DOS SANTOS

SENTENÇA....: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE NA PETIÇÃO DE FL. 26 E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O PROCESSO COM RESPALDO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201167000642

FINALIDADE(S) : JOEL DOS SANTOS

FINALIDADE(S) : GILDEON ALCANTARA DOS REIS

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NEOPOLIS

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)

AVALIAÇÃO E PENHORA.

DESPACHO....: CUMPRE-SE NA FORMA DEPRECADA, EXPEDINDO MANDADO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO. DOU FÉ.

TOTAL DE DESPACHOS : 26

TOTAL DE SENTENÇAS : 5

TOTAL DE PROCESSOS : 31

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

AGNALDO DOS SANTOS -> 1

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 1

ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR -> 1

ANDREZZA DALTRO DE OLIVEIRA -> 2

BENITO MATOS SOARES -> 8

BRUNO TAVEIRA -> 1

CLAUDIA CUSTÓDIO SIMOES -> 1

CRISTIANO MELO BARRETO FILHO -> 1

DANN D AVILA LEVITA -> 1

DIEGO MONTENEGRO -> 1

DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO -> 1

EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 1
EMERSON LIMA DE SOUZA -> 1
FELIPE OSORIO DOS SANTOS -> 1
FRED D AVILA LEVITA -> 1
FÁBIO FERREIRA ALVES -> 1
GERALDA CRISTINA DA SILVA MENEZES BEZERRA -> 1
GERALDO DE OLIVEIRA -> 3
IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA -> 1
JOSE EDUARDO DE SANTANA MACEDO -> 1
JOSÉ CELINO FERREIRA NOBRE -> 1
JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO -> 2
JOÃO RICARDO SOUSA DE CASTRO -> 1
MAYRA VANESSA CORREIA NUNES -> 1
METODIO MENDES COSTA FILHO -> 1
MIGUEL GONCALVES DIAS -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 1
NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO -> 1
RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO -> 1
SIMONE DIAS FELIX MARTINS -> 2
SIRLEI DE ALMEIDA -> 1
TENNYSON SANTOS SALES -> 1
TÁLITA RODRIGUES -> 1
VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE CRISTINÁPOLIS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

HOMICÍDIO DOLOSO

PROC.: 199767020567

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : HUNALDO VIEIRA DOS SANTOS

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

VÍTIMA(S) : JOSE VALTER DOS SANTOS

DESPACHO..... CUMRA-SE CONFORME REQUERIDO PELO PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 183-V

AÇÃO PENAL

PROC.: 200067020159

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

ADV.: LUIZ ALVES DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : TEREZINHA CONCEICAO DOS SANTOS

DESPACHO..... ISTO POSTO, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA DE JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

FURTO

PROC.: 200767020469

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSE RAFAEL MENDES DE JESUS

ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO

VÍTIMA(S) : LUZIENE MARQUES DE OLIVEIRA

DESPACHO..... DESTARTE, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS, PARA FAZER CONSTAR NA SENTENÇA DE FL. 26 OS SEGUINTE TERMOS

AÇÃO PENAL

PROC.: 200867000166

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : SÉRGIO FARIAS DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : JOSIVALDO DE JESUS PAIVA

VÍTIMA(S) : JOSEFA SANTANA DO NASCIMENTO

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FL. 89, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 87 E NOMEIO O(A) DR(ª) MANUELA MARIA VERGNE CARDOSO, COMO DEFENSOR(A) DATIVO(A), COM ÔNUS PARA O ESTADO DE SERGIPE, DEVENDO A MESMA SER INTIMADA COM VISTA DOS AUTOS

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 200867000189

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

AUTOR DO FATO(S) : ADEMÁRIO PEREIRA DE JESUS

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

VÍTIMA(S) : TANIA ANGÉLICA VITOR NASCIMENTO

SENTENÇA..... ISTO POSTO, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E EXTINGO A PUNIBILIDADE DE ADEMÁRIO PEREIRA DE JESUS, ALHURES QUALIFICADO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 107, IV C/C O ART. 109, V, AMBOS DA LEI SUBSTANTIVA PENAL BRASILEIRA

AÇÃO PENAL

PROC.: 200867000669

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSÉ TIAGO GUIMARÃES

ADV.: BENITO MATOS SOARES

VÍTIMA(S) : IVANILTON MELO DOS SANTOS

DESPACHO..... RECEBO A DENÚNCIA

AÇÃO PENAL

PROC.: 200967000808

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSÉ ADRIANO DE JESUS LIANDA

VÍTIMA(S) : ADENILSON CORREIA DOS SANTOS

DESPACHO..... DESIGNO AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO DO DENUNCIADO PARA O DIA 25/08/2011, ÀS 12:00 HORAS

AÇÃO PENAL

PROC.: 200967000808
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSÉ ADRIANO DE JESUS LIANDA
VÍTIMA(S) : ADENILSON CORREIA DOS SANTOS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 25/08/2011 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200967000832
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
ADV.: GLEBERTON DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSE NOVO AQUINO
DESPACHO..... ANALISANDO A PEÇA DEFENSIVA E O PARECER MINISTERIAL, VEJO QUE NÃO SE CONFIGURA QUALQUER DAS HIPÓTESES DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, PORTANTO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 23/08/2011, ÀS 09:40 HORAS

AÇÃO PENAL

PROC.: 200967000832
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSE RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
ADV.: GLEBERTON DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSE NOVO AQUINO
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200967000902
AUTOR(ES) : JUSTIÇA PÚBLICA DE SERGIPE
REU(S) : LUIZ EDUARDO SANTOS CERQUEIRA
REU(S) : GILMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSÉ DUQUE DE ALMEIDA
DESPACHO..... CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FL. 74-V, EXPEÇA-SE PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE LAGARTO-SE, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA ADMOESTATÓRIA PARA OITIVA DO RÉU LUIZ EDUARDO SANTOS CERQUEIRA

AÇÃO PENAL

PROC.: 200967000908
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JACK JONES LINO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : O ESTADO
DESPACHO..... CUMpra-SE CONFORME REQUERIDO À FL. 55-V

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 200967020745
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
SENTENCIADO(S) : AILTON DA CONCEICAO ALVES
SENTENCIADO(S) : EMANOEL DA SILVA
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 200967020745
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
SENTENCIADO(S) : AILTON DA CONCEICAO ALVES
SENTENCIADO(S) : EMANOEL DA SILVA
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201067000586
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO(S) : MARIA DAS DORES ALVES
VÍTIMA(S) : FERNANDES CARVALHO DANTAS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/09/2011, ÀS 09:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201067000586
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO(S) : MARIA DAS DORES ALVES
VÍTIMA(S) : FERNANDES CARVALHO DANTAS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/09/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201067000640
AUTOR DO FATO(S) : JOSE ROBERTO MENDES ROCHA
AUTOR DO FATO(S) : MARCIA CEVERIANO DOS REIS
AUTOR DO FATO(S) : MARIA DA HORA ROCHA GUIMARÃES
VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011, ÀS 09:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201067000640
AUTOR DO FATO(S) : JOSE ROBERTO MENDES ROCHA
AUTOR DO FATO(S) : MARCIA CEVERIANO DOS REIS
AUTOR DO FATO(S) : MARIA DA HORA ROCHA GUIMARÃES

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

AÇÃO PENAL
PROC.: 201067001134
REU(S) : ANTONIO MACIEL DE SANTANA
VÍTIMA(S) : MARIA SOUZA DOS SANTOS
DESPACHO..... CUMRA-SE CONFORME REQUERIDO PELO PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 39-V

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROC.: 201067090030
AUTOR(ES) : DIRCEU DE JESUS
ADV.: EURI SILVA CARDOSO
DESPACHO..... CUMRA-SE INTEGRALMENTE O REQUERIDO PELO PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL. 52-V

RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
PROC.: 201067090066
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : SILVIO LINO
VÍTIMA(S) : JOSE DILSON DOS SANTOS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/09/2011, ÀS 09:45 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
PROC.: 201067090066
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : SILVIO LINO
VÍTIMA(S) : JOSE DILSON DOS SANTOS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/09/2011 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201067090191
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : EDMAR RODRIGO DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO
VÍTIMA(S) : O ESTADO
DESPACHO..... CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 01/09/2011 - 10:30 H. DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 201167000112
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
AUTOR DO FATO(S) : JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOEL MACIEL DE SANTANA
DESPACHO..... DÊ-SE VISTA AO PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 201167000138
AUTOR DO FATO(S) : MARIA DOS SANTOS DE JESUS
VÍTIMA(S) : BRENA CONCEIÇÃO SANTOS
DESPACHO..... REDESIGNO O DIA 30/08/2011, ÀS 12:10 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 201167000138
AUTOR DO FATO(S) : MARIA DOS SANTOS DE JESUS
VÍTIMA(S) : BRENA CONCEIÇÃO SANTOS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 30/08/2011 - 12:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 201167000542
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
AUTOR DO FATO(S) : ELIZEU SANTOS JUNIOR
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011, ÀS 10:20 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 201167000542
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
AUTOR DO FATO(S) : ELIZEU SANTOS JUNIOR
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 201167000544
AUTOR DO FATO(S) : RONILDO ALVES DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSÉ TIAGO GUIMARÃES
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011, ÀS 10:20 HORAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 201167000544
AUTOR DO FATO(S) : RONILDO ALVES DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSÉ TIAGO GUIMARÃES
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 10:21 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201167000623

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

INFRATOR(S) : DENNYSON DE SANTANA MARIANO

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO...: RECEBO A DENÚNCIA. CITE-SE O RÉU PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DE DEZ DIAS, POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. CUMPRIDA A CITAÇÃO E ULTRAPASSADO O PRAZO SEM RESPOSTA, FICA NOMEADO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, FÁBIO FERREIRA ALVES COMO DEFENSOR DATIVO, COM ÔNUS PARA O ESTADO DE SERGIPE, UMA VEZ QUE NÃO HÁ DEFENSOR PÚBLICO COM ASSENTO NESTE JUÍZO, DEVENDO O MESMO SER INTIMADO COM VISTA DOS AUTOS. CASO O RÉU CONSTITUA ADVOGADO, FICA SEM EFEITO A PRESENTE NOMEAÇÃO. OFICIE-SE COMO REQUERIDO NO ITEM "A" FORMULADO NA FL. 2 DA DENÚNCIA. CRISTINÁPOLIS, 19 DE MAIO DE 2011. ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS JUIZ DE DIREITO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201167000643

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDMAR RODRIGO DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO

VÍTIMA(S) : O ESTADO

DESPACHO...: UMA VEZ QUE NÃO SE CONFIGURA QUALQUER DAS HIPÓTESES DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 10:30 HORAS

AÇÃO PENAL

PROC.: 201167000643

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDMAR RODRIGO DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO

VÍTIMA(S) : O ESTADO

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201167090020

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : VICENTE MARIANO DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : EDIVÂNIA DOMINGAS DOS SANTOS

DESPACHO...: ABERTA A AUDIÊNCIA, FACE O OFÍCIO DE FLS. 38, DÊ-SE VISTA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O MM. JUIZ LAVRAR O PRESENTE TERMO QUE, LIDO E ACHADO CONFORME, SEGUE POR TODOS DEVIDAMENTE ASSINADO.

TOTAL DE DESPACHOS : 33

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 34

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

BENITO MATOS SOARES -> 1

EURI SILVA CARDOSO -> 1

GLEBERTON DOS SANTOS -> 2

JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO -> 4

LUIZ ALVES DOS SANTOS -> 1

SIMONE DIAS FELIX MARTINS -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 201067001083

AÇÃO: AÇÃO PENAL

AUTORA: **JUSTIÇA PÚBLICA.**

RÉU-CITANDO: **SIDNEY CARLOS DE JESUS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CRISTINÁPOLIS, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

IMPUTAÇÃO: ART. 168 DO CÓDIGO PENAL

FINALIDADE: RESPONDER À ACUSAÇÃO, APRESENTANDO DEFESA, ATRAVÉS DE ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO E POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FICANDO O MESMO CIENTIFICADO DE QUE, EM NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, SERÁ PROCEDIDA À NOMEAÇÃO, POR ESTE JUÍZO, DE DEFENSOR PÚBLICO PARA OFERECÊ-LA EM 10 (DEZ) DIAS, TUDO NOS TERMOS DOS ARTS. 396 E 396-A, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

EU, DEIVID ARAÚJO DOS SANTOS, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

CRISTINÁPOLIS/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

ANTÔNIO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS,

Juiz de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CUMBE - COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201176100058

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : IVANILDO SANTOS

ADV.: ELVIS SANTANA DA MOTA

VÍTIMA(S) : GLEYSSON KENNEDG SANTOS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 06/09/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

ELVIS SANTANA DA MOTA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 199950020013
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
EXECUTADO(S) : DENISE MARIA CARDOSO BARBOSA ALVES
ADV.: CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS
EXECUTADO(S) : RODIVAL DOS SANTOS ALVES
ADV.: CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS
DESPACHO..... DEFIRO O PLEITO FORMULADO PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 366. CONCEDO O PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE MAIS 05 (CINCO) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO LAUDO DE FLS. 360/2). APÓS, CERTIFIQUE-SE E VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

ANULATÓRIA

PROC.: 200550000844
REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS SILVA SANTOS.
ADV.: EVERALDO CARVALHO DA SILVA
ADV.: ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA
ADV.: JOELMA SANTOS DA SILVA
ADV.: AUGUSTO VINICIO FREIRE CARVALHO
REQUERENTE(S) : JEILDES MARIA SILVA SANTOS
REQUERIDO(S) : ANTONIO MORAES RODRIGUES
ADV.: CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS
DESPACHO..... INTIMAR A PARTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO, O BEL EVERALDO CARVALHO DA SILVA OAB 2353/SE, QUE ENCONTRA-SE NESTA SECRETARIA OS AUTOS AGUARDANDO VISTAS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DOU FÉ.

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 200650000531
INVENTARIANTE(S) : MARCELINO SIQUEIRA
ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO
INVENTARIANTE(S) : JOSE PEREIRA SIQUEIRA
ADV.: CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS
INVENTARIADO(S) : MARINHO SIQUEIRA
DESPACHO..... INTIMAR A PARTE INTERESSADA ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS PARA PAGAR AS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 514,87 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CUJA GUIA DE RECOLHIMENTO ENCONTRA-SE NA CONTRACAPA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201050000367
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER
ADV.: LUIZ FERNANDO SILVA TRINDADE
ADV.: IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA
ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER
EXECUTADO(S) : GIVALDO AQUINO DA SILVA
ADV.: MISAEL DANTAS SOARES
DESPACHO..... DEFIRO O PLEITO DE FLS. 85. EXPEÇA-SE NOVO EDITAL DE HASTA PÚBLICA DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 27, CONTENDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 686 DO CPC PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM IMÓVEL, INCLUSIVE MENCIONANDO O ÔNUS DA HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART. 686, VI DO CPC, A OCORRER NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA, LOCALIZADO NA AV. TENENTE ELOY, Nº 470, NESTA COMARCA DA ESTÂNCIA-SE, SENDO A PRIMEIRA, NO DIA 20/07/2011, ÀS 11:00 HORAS, POR PREÇO SUPERIOR À AVALIAÇÃO (ART. 686, VI, CPC) E SE NÃO HOUVER LICITANTES, A SEGUNDA, SERÁ NO DIA 24/08/2011, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, OBSERVANDO-SE QUE SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO DESDE QUE NÃO SE CONFIGURE PREÇO VIL (ARTIGOS. 686, VI E 692 DO CPC).

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201050000462
REQUERENTE(S) : R.S.D.J.
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
ADV.: FLÁVIA CARDOSO BORGES
REQUERIDO(S) : G.O.S.
ADV.: MARIA ARAUJO DA PAIXAO
ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO
ADV.: AGENOR DE SOUZA VIANA NETO
ADV.: ROSEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA
ADV.: DIOGO SANTANA SOUZA
DESPACHO..... TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 109, BEM COMO A NECESSIDADE QUE O CASO REQUER, REDESIGNO O DIA 03/08/2011 ÀS 10:00, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, O QUAL SERÁ FEITO NA CLÍNICA FREI GALVÃO, SITUADA NA RUA BAHIA, Nº 1403 (DUAS QUADRAS ANTES DA AV. DES. MAYNARD) BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, EM ARACAJU/SE, CEP: 49075-000, TEL. (79)3259-3333 E (79) 3259-1102, DEVENDO AS PARTES ESTAREM MUNIDAS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À IDENTIFICAÇÃO DAS MESMAS (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SUPOSTO PAI E DA MÃE, BEM COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO).

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201050000685

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

ADV.: PLINIO REBOUÇAS DE MOURA

EXECUTADO(S) : JOSE EDUARDO DOS SANTOS ME

DESPACHO.....: INDEFIRO O PEDIDO DE BLOQUEIO VIA BACENJUD, UMA VEZ QUE ESTE JÁ FOI REALIZADO EM DATA RECENTE, TENDO O PROCEDIMENTO QUEDADO-SE INFRUTÍFERO (FLS. 108). OFICIE-SE A JUCESE, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA FIRMA JOSE EDUARDO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 04.106.523/0001-78.

GUARDA

PROC.: 201050000695

REQUERENTE(S) : J.P.D.C.

ADV.: FLÁVIA CARDOSO BORGES

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERIDO(S) : L.C.M.P.

ADV.: ANNE GRACIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO

DESPACHO.....: DECISÃO Nº 76/2011 PROC. Nº 201050000695 AÇÃO AÇÃO DE GUARDA REQUERENTE JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO REQUERIDO LÍVIO CÉSAR MAGALHÃES PESSOA EM ATENÇÃO AO EXPEDIENTE Nº 25/2011-GJ DE LAVRA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DETERMINADA NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 168 DE 17/07/2009, NOS SEGUINTE TERMOS: ANEXO III 19.2) NAS COMARCAS DE ESTÂNCIA, ITABAIANA, LAGARTO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COMPETE PREFERENCIALMENTE, COM COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: B) À 2ª VARA CÍVEL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS À COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DEFINIDA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E O CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RELATIVAS À REFERIDA COMPETÊNCIA, EXCETUADAS AS CAUSAS, MEDIDAS E PRECATÓRIAS RELACIONADAS À APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. 2. DESTA FORMA, REMETO OS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 3. ENCAMINHE-SE OS AUTOS A 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, PROCEDENDO COM O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO E REMETENDO A DISTRIBUIÇÃO. P.I. ESTÂNCIA, 0

GUARDA

PROC.: 201050000695

REQUERENTE(S) : J.P.D.C.

ADV.: FLÁVIA CARDOSO BORGES

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERIDO(S) : L.C.M.P.

ADV.: ANNE GRACIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO

SENTENÇA.....: DECISÃO Nº 76/2011 PROC. Nº 201050000695 AÇÃO AÇÃO DE GUARDA REQUERENTE JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO REQUERIDO LÍVIO CÉSAR MAGALHÃES PESSOA EM ATENÇÃO AO EXPEDIENTE Nº 25/2011-GJ DE LAVRA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DETERMINADA NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 168 DE 17/07/2009, NOS SEGUINTE TERMOS: ANEXO III 19.2) NAS COMARCAS DE ESTÂNCIA, ITABAIANA, LAGARTO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COMPETE PREFERENCIALMENTE, COM COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: B) À 2ª VARA CÍVEL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS À COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DEFINIDA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E O CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RELATIVAS À REFERIDA COMPETÊNCIA, EXCETUADAS AS CAUSAS, MEDIDAS E PRECATÓRIAS RELACIONADAS À APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. 2. DESTA FORMA, REMETO OS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 3. ENCAMINHE-SE OS AUTOS A 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, PROCEDENDO COM O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO E REMETENDO A DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÃO

PROC.: 201050000734

EXEQUENTE(S) : MISAEL DANTAS SOARES

ADV.: MISAEL DANTAS SOARES

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O BEL. AGNALDO DOS SANTOS- OAB/SE 4889 PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS SOLICITADO À FL.61.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201050000772

REQUERENTE(S) : M.J.P.D.O.

ADV.: EMERSON LIMA DE SOUZA

ADV.: CLAUDIONOR LIMA GONÇALVES

REQUERIDO(S) : C.A.O.S.

DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA, CONFORME TERMO NA ÍNTEGRA.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201050001022

EXEQUENTE(S) : SELMA SANTOS DE JESUS

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

EXECUTADO(S) : RONILSON DE SOUZA SANTOS

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 64, INTIME-SE O EXECUTADO PARA PAGAR A DÍVIDA ALIMENTÍCIA REFERENTE AOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES, E/OU COLACIONE NOS AUTOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO SE JÁ O FEZ, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL.

GUARDA

PROC.: 201050001061

REQUERENTE(S) : A.D.S.

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERENTE(S) : R.P.D.S.

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERIDO(S) : J.S.E.S.

ADV.: MARCELLE FERREIRA CRUZ

DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 03/08/2011 - 09:30 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ADOÇÃO

PROC.: 201050001076

REQUERENTE(S) : E.C.D.O.A.

ADV.: ANNE GRACIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : P.J.C.D.A.
DESPACHO..... AUDIÊNCIA REALIZADA, CONFORME TERMO NA ÍNTEGRA.

ADOÇÃO
PROC.: 201050001076
REQUERENTE(S) : E.C.D.O.A.
ADV.: ANNE GRACIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : P.J.C.D.A.
SENTENÇA..... AUDIÊNCIA REALIZADA, CONFORME TERMO NA ÍNTEGRA.

GUARDA
PROC.: 201050001103
REQUERENTE(S) : A.L.
ADV.: MARCELLE FERREIRA CRUZ
REQUERIDO(S) : J.A.L.
REQUERIDO(S) : E.S.D.S.
SENTENÇA..... DECISÃO Nº 74/2011 PROC. Nº 201050001103 AÇÃO AÇÃO DE GUARDA REQUERENTE ARISTON LEITE REQUERIDOS JOSE AGNALDO LEITE E EDINALVA SANTANA DOS SANTOS EM ATENÇÃO AO EXPEDIENTE Nº 25/2011-GJ DE LAVRA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DETERMINADA NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 168 DE 17/07/2009, NOS SEGUINTE TERMOS: ANEXO III 19.2) NAS COMARCAS DE ESTÂNCIA, ITABAIANA, LAGARTO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COMPETE PREFERENCIALMENTE, COM COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: B) À 2ª VARA CÍVEL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS À COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DEFINIDA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E O CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RELATIVAS À REFERIDA COMPETÊNCIA, EXCETUADAS AS CAUSAS, MEDIDAS E PRECATÓRIAS RELACIONADAS À APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. 2. DESTA FORMA, REMETO OS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 3. ENCAMINHE-SE OS AUTOS A 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, PROCEDENDO COM O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO E REMETENDO A DISTRIBUIÇÃO. P.I. ESTÂNCIA

JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO
PROC.: 201050001121
REQUERENTE(S) : MARIA CREUSA CONCEIÇÃO SANTOS
ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
FALECIDO(A)(S) : MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
DESPACHO..... INTIME-SE A AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 61, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROC.: 201050001140
REQUERENTE(S) : E.A.D.S.
ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO
REQUERIDO(S) : E.S.D.A.
DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E, EM CASO POSITIVO, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 201050001213
INVENTARIANTE(S) : JOÃO PAULO SOBRAL BISPO
ADV.: ROSA MARIA BISPO DOS SANTOS
INVENTARIADO(S) : LOURDES MARQUES SANTOS
HERDEIRO(S) : LOURDES FILHA MARQUES DOS SANTOS
ADV.: RAPHAEL BARRETO GOMES
ADV.: CARLOS AUGUSTO LIMA NETO
ADV.: PAULA GAMA MONTALVÃO
HERDEIRO(S) : JOSÉ CELESTINO MARQUES DOS SANTOS
HERDEIRO(S) : JOSEFA NETA MARQUES PEREIRA
DESPACHO..... EXPEÇA-SE MANDADO DE AVALIAÇÃO DO BENS DECLARADO ÀS FL. 46__ (ART. 1.003, CPC); JUNTADO O LAUDO, DIGAM OS SUCESSORES, A CURADORA DO AUSENTE, AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM COMO O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSOANTE O ART. 1.009, CPC; NO PRAZO DE 10 DIAS SE HOUVER CONCORDÂNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS SOBRE A AVALIAÇÃO, TRAGA O INVENTARIANTE AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES (ART. 1.011, CPC) E DELAS INTIMEM-SE TODOS OS INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM TAMBÉM NO PRAZO DE 10 DIAS (ART. 1.012, CPC);

INTERDIÇÃO
PROC.: 201050001216
REQUERENTE(S) : L.R.S.
ADV.: TENNYSON SANTOS SALES
INTERDITANDO(A)(S) : P.R.S.
DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA QUE CUMPRE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 08, OU SEJA, INFORMAR O ENDEREÇO DOS FILHOS MAIORES, VISANDO A LOCALIZAÇÃO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 201050001256
EXEQUENTE(S) : CLAUDINEIDE DE JESUS SANTOS
ADV.: MARCELLE FERREIRA CRUZ
EXECUTADO(S) : IGOR ANTONIO SANTANA OLIVEIRA
DESPACHO..... INTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DA SUA PATRONA, PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 63/4, NO PRAZO DE 05 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 201050001271
EXEQUENTE(S) : NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS
EXECUTADO(S) : BANCO DO BRASIL
ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO
DESPACHO..... INTIMAR A PARTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO, O BEL CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO OAB 1600/SE, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTAR QUANTO A PENHORA REALIZADA ATRAVÉS DO BACENJUD. DOU FÉ.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201050001282

EXEQUENTE(S) : COSMA LIMA DE OLIVEIRA

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

EXECUTADO(S) : WILSON DOS SANTOS

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

DESPACHO..... TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELA ILUSTRE DEFENSORA PÚBLICA ÀS FLS. 82/3, INTIME-SE O EXECUTADO PARA COLACIONAR NOS AUTOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA DÍVIDA ALIMENTÍCIA REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2010 E JANEIRO DE 2011, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201150000126

REQUERENTE(S) : JOSEFINA DOS SANTOS

ADV.: NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS

REQUERIDO(S) : BANCO DO BRASIL

ADV.: CAROLINA SILVA GARGANTINI

ADV.: GRAZIELLE COSTA NASCIMENTO NERES

ADV.: ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA

ADV.: PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV.: BIANCA EMANUELA SALES LOPES

DESPACHO..... ESTANDO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO (ART. 518, § 2º DO CPC), SUBAM OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201150000170

EXEQUENTE(S) : MANOEL MESSIAS DOS SANTOS HORA

ADV.: ELISANDRA OLIVEIRA DE SOUZA

EXECUTADO(S) : MARIA DOS SANTOS

ADV.: ARISTÓTELES FERNANDES DA SILVA

DESPACHO..... INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 204, PELO MOTIVO JÁ INDICADO NO DESPACHO DE FLS. 200. INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201150000177

EXEQUENTE(S) : M.G.F.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

EXECUTADO(S) : J.A.D.J.

DESPACHO..... INTIMEM-SE OS AUTORES, PESSOALMENTE, PARA QUE APRESENTEM MANIFESTAÇÃO ACERCA DO DOCUMENTO JUNTADO ÀS FLS. 82/3, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PRESUMIR QUE O DÉBITO ALIMENTAR ENCONTRA-SE ADIMPLIDO.

GUARDA

PROC.: 201150000186

REQUERENTE(S) : L.S.P.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : V.S.P.

REQUERIDO(S) : M.V.S.P.

SENTENÇA..... DECISÃO Nº 71 /2011 PROC. Nº 201150000186 AÇÃO AÇÃO DE GUARDA REQUERENTE LUDICÉIA SOARES PEREIRA REQUERIDAS VÂNIA SOARES PEREIRA E MARIA VIRGÍNIA SOARES PEREIRA EM ATENÇÃO AO EXPEDIENTE Nº 25/2011-GJ DE LAVRA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DETERMINADA NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 168 DE 17/07/2009, NOS SEGUINTE TERMOS: ANEXO III 19.2) NAS COMARCAS DE ESTÂNCIA, ITABAIANA, LAGARTO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COMPETE PREFERENCIALMENTE, COM COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: B) À 2ª VARA CÍVEL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS À COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DEFINIDA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E O CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RELATIVAS À REFERIDA COMPETÊNCIA, EXCETUADAS AS CAUSAS, MEDIDAS E PRECATÓRIAS RELACIONADAS À APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. 2. DESTA FORMA, REMETO OS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 3. ENCAMINHE-SE OS AUTOS A 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, PROCEDENDO COM O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO E REMETENDO A DISTRIBUIÇÃO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000197

REQUERENTE(S) : J.B.D.S.

ADV.: ADRIANA CARDOSO BARBOSA SANTOS

REQUERIDO(S) : M.P.M.S.

DESPACHO..... ADEMAIS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201150000208

EXEQUENTE(S) : JUSICLEIDE COSTA BATISTA DIAS

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

EXECUTADO(S) : JOSE AILTON DIAS DE JESUS

DESPACHO..... D E S P A C H O PROCESSO Nº 201150000208 DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 25/6. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 / 08 /2011, ÀS _10:45_ HORAS, NA SALA DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM VICENTE BARREIRA DE ALENCAR, LOCALIZADO NO PRÉDIO DO FÓRUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA, SITUADO NA RUA TENENTE ELOY, Nº 470, CENTRO, NESTA COMARCA DA ESTÂNCIA, CONSOANTE O ART. 125, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE A AVÓ E/OU AVÔ PATERNO DA CRIANÇA, NO MESMO ENDEREÇO DO EXECUTADO CONSTANTE NA EXORDIAL, PARA QUE COMPAREÇAM À PRESENTE AUDIÊNCIA E INFORMEM O PARADEIRO DO SEU FILHO , BEM COMO ISENTÁ-LO (OS) DE VINDOURA AÇÃO ALIMENTAR AVOENGA. ADEMAIS, OFICIE-SE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PROCEDER A ABERTURA DE CONTA EM NOME DA REPRESENTANTE DA PARTE AUTORA, A SRA. JUSICLEIDE COSTA BATISTA DIAS, A FIM DE QUE AS VERBAS ALIMENTARES SEJAM NELA DEPOSITADAS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. ESTÂNCIA(SE), 05 DE JULHO DE 2011. DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201150000208

EXEQUENTE(S) : JUSICLEIDE COSTA BATISTA DIAS

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

EXECUTADO(S) : JOSE AILTON DIAS DE JESUS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 25/08/2011 - 10:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201150000259

REQUERENTE(S) : FÁTIMA DE JESUS BONFIM SANTOS

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

SENTENÇA.....: ASSIM, POR SENTENÇA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E AUTORIZO OS AUTORES FÁTIMA DE JESUS BONFIM SANTOS POR SI E REPRESENTANDO SEUS FILHOS MENORES JOSÉ DA HORA SANTOS JÚNIOR, FRANCIELE BOMFIM SANTOS, JAINE BOMFIM SANTOS, JEFERSON BOMFIM SANTOS E FAGNER BOMFIM SANTOS, A RECEBEREM, EM QUOTAS IGUAIS, O SALDO DE R\$ 461,01 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) DEPOSITADO NA CONTA DO PIS/PASEP Nº 122 97087 28 6, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA Nº 0060-ESTÂNCIA, COM OS ACRÉSCIMOS QUE HOVER, DEIXADO PELO TITULAR FALECIDO JOSÉ DA HORA SANTOS, SENDO QUE A ESPOSA, A SRA. FÁTIMA DE JESUS BOMFIM SANTOS RECEBERÁ O VALOR DE R\$ 76,83 (SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE A SUA QUOTA PARTE E O RESTANTE DO VALOR SERÁ DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUPANÇA, E SÓ SERÃO DISPONÍVEIS APÓS OS MENORES COMPLETAREM 18 (DEZOITO ANOS) ANOS, NA FORMA DO ART. 1º E §1º DA LEI Nº 6.858 DE 24.11.1980 C/C ART. 272, PARÁGRAFO ÚNICO E 1.109 DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ. SEM CUSTAS. ARQUIVE-SE

EXECUÇÃO

PROC.: 201150000276

EXEQUENTE(S) : BANCO BRADESCO S/A

ADV.: CARLOS YAMANNI TEIXEIRA NOVAES

EXECUTADO(S) : BRUNIOR JOSE SANTOS SILVA

DESPACHO.....: D E S P A C H O PROCESSO Nº 201150000276 DEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 57. SUSPENDA-SE O FEITO POR SEIS MESES, FINDOS QUAIS DEVERÁ A PARTE SER INTIMADA PESSOALMENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. ESTÂNCIA(SE), 05 DE JULHO DE 2011. DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000283

REQUERENTE(S) : E.S.O.A.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : J.C.D.S.A.

SENTENÇA.....: 16 ASSIM, POR SENTENÇA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DISSOLVER O CASAMENTO CIVIL ENTRE ELISÂNGELA SANTOS OLIVEIRA E JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ALVES, DECRETANDO O DIVÓRCIO CONSOANTE O ARTIGO 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O 1.571, IV DO CÓDIGO CIVIL, RESOLVENDO O MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC, DEVENDO A MULHER VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA ELISÂNGELA SANTOS OLIVEIRA. AVERBE-SE À MARGEM DO REGISTRO DE CASAMENTO INSCRITO SOB O Nº 190 FLS. 96, LIVRO Nº B-02 DO CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS – DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO ITANHI, COMARCA DE UMBAÚBA/SE, EM OBEDECIÊNCIA AO ART. 100 DA LEI 6.015/73, EXPEDINDO-SE MANDADO PARA SER CUMPRIDO NAQUELA JURISDIÇÃO, EXTRAINDO-SE CERTIDÃO. SEM CUSTAS.

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201150000375

REQUERENTE(S) : A.P.D.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

DESPACHO.....: ASSIM, DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FLS. 21 E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26 / 07 / 2011 ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM VICENTE BARREIRA DE ALENÇAR, LOCALIZADO NO PRÉDIO DO FÓRUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA, SITUADO NA RUA TENENTE ELOY, Nº 470, CENTRO, NESTA COMARCA DA ESTÂNCIA/SE.

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201150000375

REQUERENTE(S) : A.P.D.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 26/07/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201150000398

REQUERENTE(S) : LUZINETE VIEIRA SANTOS

ADV.: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERENTE(S) : JOAIS SANTOS VIEIRA

ADV.: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERIDO(S) : CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA

ADV.: JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR

ADV.: ROBERTO BALDO CUNHA

SENTENÇA.....: S E N T E N Ç A Nº 556/2011 PROCESSO Nº. 201150000398 AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS REQUERENTE(S) JOAIS SANTOS VIEIRA, REPRESENTADO POR LUZINETE VIEIRA SANTOS REQUERIDO CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA JOAIS SANTOS VIEIRA, REPRESENTADO POR LUZINETE VIEIRA SANTOS, QUALIFICADOS NOS AUTOS, PROPÔS AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM FACE DE CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA, SUSTENTANDO HAVER SIDO INSCRITO INDEVIDAMENTE NO SPC, SOB A FALSA ALEGAÇÃO DE INADIMPLEMENTO, SOFRENDO AS CONSEQUÊNCIAS DESTA ATO IRREGULAR, JUNTANDO OS DOCUMENTOS DE FLS. 05/14. 2.ALEGA QUE EFETUOU A COMPRA DE UM APARELHO DE SOM NA EMPRESA REQUERIDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 222,95 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARCELADO EM SETE PRESTAÇÕES DE R\$ 31,85 (TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO. 3.INFORMA QUE EFETUOU O PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS CONTRATADAS (FLS. 10/2), PORÉM, AO TENTAR COMPRAR UM AUTOMÓVEL, FOI SURPREENDIDO COM A NOTÍCIA DE QUE SEU NOME ENCONTRAVA-SE NEGATIVADO PELA REQUERIDA (FLS. 13/4). 4.COM BASE NESSES FATOS, REQUEREU A EXCLUSÃO DE SEU NOME DO SPC, BEM COMO A REPARAÇÃO PELO DANO MORAL CAUSADO E CONDENAÇÃO DA REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 5.CITADA, A REQUERIDA REBATEU O MÉRITO, ALEGANDO QUE A INSCRIÇÃO DO NOME DO AUTOR NO SPC

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000422

REQUERENTE(S) : M.R.P.

ADV.: ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS

ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES

REQUERIDO(S) : T.C.D.P.

SENTENÇA.....: ASSIM, POR SENTENÇA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DISSOLVER O CASAMENTO CIVIL ENTRE MANOEL RICARDO PEREIRA E TEREZA CRISTINA DOREA PEREIRA, DECRETANDO O DIVÓRCIO CONSOANTE O ART. 226, § 6º DA CF C/C O ART. 1571, IV DO CC E RESOLVENDO O MÉRITO NA FORMADO ART. 269, I DO CPC. AVERBE-SE À MARGEM DO REGISTRO DE CASAMENTO INSCRITO SOB O Nº 10.159, FLS. 36, LIVRO B-66 DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO-REGISTRO PÚBLICOS - DA COMARCA DE ARACAJU, EM OBEDECIÊNCIA AO ART. 100 DA LEI Nº 6.015/73, EXPEDINDO-SE MANDADO PARA SER CUMPRIDO NAQUELA JURISDIÇÃO, EXTRAINDO-SE CERTIDÃO. SEM CUSTAS. ESTÂNCIA, 04 DE JULHO DE 2011 DR. VALTER RIBEIRO SILVA

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201150000424

REQUERENTE(S) : N.S.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERENTE(S) : D.D.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
DESPACHO..... AUDIÊNCIA REALIZADA, CONFORME TERMO NA ÍNTEGRA.

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201150000424
REQUERENTE(S) : N.S.S.
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
REQUERENTE(S) : D.D.S.
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
SENTENÇA..... AUDIÊNCIA REALIZADA, CONFORME TERMO NA ÍNTEGRA.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201150000443
REQUERENTE(S) : M.C.R.S.
ADV.: ELISANDRA OLIVEIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : N.D.J.
ADV.: ANTONIO DE SOUSA BARBOSA
DESPACHO..... DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24/08/2011, ÀS 09:30 HORAS, NA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA, NESTA COMARCA.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201150000443
REQUERENTE(S) : M.C.R.S.
ADV.: ELISANDRA OLIVEIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : N.D.J.
ADV.: ANTONIO DE SOUSA BARBOSA
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 24/08/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201150000444
REQUERENTE(S) : MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
REQUERENTE(S) : JACIRA JORGE DOS SANTOS NUNES
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
SENTENÇA..... S E N T E N Ç A Nº 555/2011 PROCESSO Nº 201150000444 AÇÃO ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTES MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA SANTOS JACIRA JORGE DOS SANTOS NUNES MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA SANTOS E JACIRA JORGE DOS SANTOS NUNES, INGRESSARAM COM AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA RECEBEREM O SALDO EXISTENTE NO BANCO DO NORDESTE,CONTA Nº 0129-0565-0 DE TITULARIDADE DE FLORENTINA OLIVEIRA SANTOS, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE ESTE FALECERA, DEIXANDO AS REQUERENTES COMO HERDEIRAS. JUNTARAM AOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/12. 2. DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS BANCOS DO BRASIL, NORDESTE, BRADESCO E CAIXA ECONÔMICA, APENAS O BANCO DO NORDESTE INFORMOU A EXISTÊNCIA DE SALDO, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 534,45 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), NA CONTA DA DE CUJUS FLORENTINA OLIVEIRA SANTOS (FLS. 25/6). 3. O MINISTÉRIO PÚBLICO OFERTOU PARECER ÀS FLS. 43/4, O QUAL DISSE: "...DEIXO DE POSICIONAR-SE A RESPEITO". É O BREVE RELATÓRIO. SEGUE A DECISÃO. 4. TRATA-SE DE ALVARÁ JUDICIAL VISANDO O RECEBIMENTO DE SALDO DEIXADO PELA DE CUJUS FLORENTINA OLIVEIRA SANTOS, GENITORA DAS REQUERENTES, JUNTO AO BANCO DO NORDESTE, CONTA Nº 0129/05651-0. 5. LOGO, A LEGITIMIDADE DAS SUPPLICANTES PROVÉM DO DIREITO SUCESSÓRIO. HÁ, PORTANTO, INTERESSE E POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO ENSEJANDO AS CONDIÇÕES DA

GUARDA

PROC.: 201150000452
REQUERENTE(S) : C.C.S.
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
REQUERENTE(S) : A.G.D.J.S.
SENTENÇA..... DECISÃO Nº 73/2011 PROC. Nº 201150000452 AÇÃO AÇÃO DE GUARDA REQUERENTES CELIA CONCEIÇÃO SANTOS E ANTÔNIO GALDINO DE JESUS SANTOS REQUERIDO MARIA CLARA SOUZA MACHADO DOS SANTOS EM ATENÇÃO AO EXPEDIENTE Nº 25/2011-GJ DE LAVRA DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DETERMINADA NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 168 DE 17/07/2009, NOS SEGUINTE TERMOS: ANEXO III 19.2) NAS COMARCAS DE ESTÂNCIA, ITABAIANA, LAGARTO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COMPETE PREFERENCIALMENTE, COM COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: B) À 2ª VARA CÍVEL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS À COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DEFINIDA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E O CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RELATIVAS À REFERIDA COMPETÊNCIA, EXCETUADAS AS CAUSAS, MEDIDAS E PRECATÓRIAS RELACIONADAS À APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. 2. DESTA FORMA, REMETO OS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 3. ENCAMINHE-SE OS AUTOS A 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, PROCEDENDO COM O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO E REMETENDO A DI

GUARDA

PROC.: 201150000458
REQUERENTE(S) : M.D.C.F.D.S.
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
REQUERENTE(S) : O.S.D.S.
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
REQUERIDO(S) : M.M.D.O.
SENTENÇA..... DECISÃO Nº 77/2011 PROC. Nº 201150000458 AÇÃO AÇÃO DE GUARDA REQUERENTES MARIA DO CARMO FREIRE DA SILVA E OSVALDO SOUZA DA SILVA REQUERIDA MARIVÂNIA MOREIRA DE OLIVA EM ATENÇÃO AO EXPEDIENTE Nº 25/2011-GJ DE LAVRA DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DETERMINADA NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 168 DE 17/07/2009, NOS SEGUINTE TERMOS: ANEXO III 19.2) NAS COMARCAS DE ESTÂNCIA, ITABAIANA, LAGARTO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COMPETE PREFERENCIALMENTE, COM COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: B) À 2ª VARA CÍVEL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS À COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DEFINIDA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E O CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RELATIVAS À REFERIDA COMPETÊNCIA, EXCETUADAS AS CAUSAS, MEDIDAS E PRECATÓRIAS RELACIONADAS À APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. 2. DESTA FORMA, REMETO OS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 3. ENCAMINHE-SE OS AUTOS A 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, PROCEDENDO COM O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO E REMETENDO A DISTRIBUI

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201150000467
REQUERENTE(S) : JOCELMA ALVES DOS SANTOS VIEIRA
ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS
SENTENÇA..... S E N T E N Ç A Nº 557/2011 PROCESSO Nº. 201150000467 AÇÃO ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE(S) ROBERT VIEIRA DA SILVA, REPRESENTADO PELA GENITORA JOCELMA ALVES DOS SANTOS VIEIRA ROBERT VIEIRA DA SILVA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA JOCELMA

ALVES DOS SANTOS VIEIRA, QUALIFICADO NA INICIAL, REQUEREU ALVARÁ JUDICIAL PARA SACAR O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, REFERENTE AO FGTS E AS VERBAS RESCISÓRIAS, PROVENIENTES DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO GENITOR ROBSON ANTÔNIO DA SILVA E QUE SE ENCONTRA RETIDO, NA QUANTIA DE R\$ 822,93 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). 2. ACOSTOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/7, INCLUSIVE DECLARAÇÃO DO GENITOR AUTORIZANDO EXPRESSAMENTE QUE SEU FILHO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA, LEVANTE A SOMA RETIDA DE SEU FGTS VINCULADA À PRESTAÇÃO ALIMENTAR. 3. O MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTOU DESFAVORÁVEL ÀS FLS.23/6, O QUAL DISSE: "...OPINA O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE SEJA JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO ELENCADO NA INICIAL". RELATEI. DECIDO. 4. TRATA-SE DE ALVARÁ JUDICIAL EM QUE O AUTOR, NA QUALIDADE DE ALIMENTADO, VISA SACAR VERBA ALIMENTAR DEPOSITADA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA NESTA CIDADE, RETIDA NA CONTA DO FGTS DE TITULARIDADE DO GENITOR. 5. HÁ LEGITIMIDADE, INTERESSE E POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201150000531

EXEQUENTE(S) : GILBERTO SAMPAIO VILA-NOVA DE CARVALHO

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : BCN-LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADV.: DÁRIO LIMA EVANGELISTA

ADV.: ELISA MARA ODAS

ADV.: CARLOS YAMANNI TEIXEIRA NOVAES

ADV.: ÉZIO PEDRO FULAN

DESPACHO...: DECISÃO Nº 82/2011 PROC. Nº 201150000531 AÇÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMBARGANTE BCN-LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A EMBARGADO GILBERTO SAMPAIO VILA-NOVA DE CARVALHO BCN-LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A, QUALIFICADO NA PEÇA VESTIBULAR, PROPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SUSTENTANDO QUE HOVE ERRO MATERIAL NA SENTENÇA Nº 501/2011 (FLS27), POR TER CONDENADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS PROCESSUAIS O EXECUTADO AO REVÉS DO EXEQUENTE DIANTE DA DECISÃO QUE RECONHECEU A COISA JULGADA E EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. 2. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TÊM FINALIDADE DE COMPLETAR A DECISÃO OMISSA, OU AINDA, DE ACLARÁ-LA, DISSIPANDO OBSCURIDADES OU CONTRADIÇÕES (ART. 535, CPC). EM ALGUNS CASOS, É PERMITIDO O EFEITO MODIFICATIVO QUANDO NA APRECIÇÃO DE PONTO OMISSO OU OBSCURO, RESULTAR CONVENCIMENTO OPOSTO AO QUE FORA ORIGINARIAMENTE DECIDIDO. 3. POR OUTRO LADO, O "ERRO MATERIAL" CONSISTE EM INEXATIDÕES MATERIAIS QUE SÃO PASSIVELMENTE SUPRÍVEIS MEDIANTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEJA DE OFÍCIO PELO JULGADOR OU POR PROVOCAÇÃO DA PARTE INTERESSADA (ART. 463 DO CPC). 4. THEOTONIO NEGRÃO¹, AO DISCORRER SOBRE TAIS INCONSISTÊNCIAS, DEFINE "ERRO MATERIAL" COMO SENDO AQUELE DECORRENTE DE EQUÍVOCO EVIDENTE, PERCEPTÍVEL E, COM BASE NA JURISPRUDÊNCIA, CITA: O "ERRO MATERIAL É AQUELE PERCEPTÍVEL "PRIMU ICTU OCULI" E SEM MAIOR EXAME, A TRADUZIR DESACORDO ENTRE A VONTADE DO JUIZ E A EXPRESSA NA SENTENÇA" (RSTJ 102/278). ERRO MATERIAL É AQUELE DECORRENTE DE EQUÍVOCO EVIDENTE, ASSIM ENTENDIDO O ERRO DATILOGRÁFICO, ARITMÉTICO, PERCEPTÍVEL PRIMUIS ICTUS OCULI (STJ-6ª T., AI 687.365-AGRG-RDCL, MIN. HAMILTON CARVALHIDO, J. 26.4.07, DJU 25.6.7, NO CASO, CONSTAVA DA EMENTA A PALAVRA "INOCORRE", EM VEZ DE "OCORRE"). 5. LOGO, VERIFICA-SE QUE ASSISTE RAZÃO AO EMBARGANTE, TENDO EM VISTA QUE A SENTENÇA EMBARGADA FOI EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TENDO CONDENADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS O EXECUTADO AO REVÉS DO EXEQUENTE. 6. ISSO POSTO, RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA ACOLHÊ-LOS, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL QUANTO A CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS PROCESSUAIS EM RELAÇÃO AO EXECUTADO, CONDENANDO O EXEQUENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, O QUAL ARBITRO EM R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). CUSTAS PELO EXEQUENTE, SE HOUEVER. BAIXE-SE NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXPEÇA-SE ALVARÁ P.I. ESTÂNCIA(SE), 05 DE JULHO DE 2011. DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201150000534

REQUERENTE(S) : JOSIMARIO SILVEIRA BARBOSA

ADV.: ERICA PALMEIRA COSTA

REQUERIDO(A)(S) : AYMORE CREDITO FINAC E INVEST S/A

ADV.: GERALDO RESENDE FILHO

ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

DESPACHO...: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PESSOALMENTE NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 53.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201150000543

REQUERENTE(S) : ADAUTO MACHADO DOS SANTOS

ADV.: MARCIO MENEZES

REQUERENTE(S) : MARIA CRISTINA CORTES

REQUERIDO(S) : TAYNA LIMA PRADO

DESPACHO...: D E S P A C H O PROCESSO Nº 201150000543 MANIFESTEM-SE OS AUTORES, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 51/74. CERTIFIQUE-SE A ESCRIVANIA CERCA DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 29. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. ESTÂNCIA(SE), 05 DE JULHO DE 2011. DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201150000565

REQUERENTE(S) : CRISTIANE CRUZ DA ROCHA COSTA

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : CHARLES SANTOS CRUZ

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : CHARLTON SANTOS CRUZ

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : ALZIRA SANTOS CRUZ

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ JÚNIOR

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : ANA PAULA SANTOS CRUZ

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : CHIRLES CRUZ SOARES

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

SENTENÇA...: S E N T E N Ç A Nº 543/2011 PROCESSO Nº 201150000565 AÇÃO ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE ALZIRA SANTOS CRUZ E OUTROS ALZIRA SANTOS CRUZ, ANA PAULA SANTOS CRUZ, REPRESENTADA POR SUA GENITORA E PRIMEIRA REQUERENTE, JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ JÚNIOR, CHARLES SANTOS CRUZ, CRISTIANE CRUZ DA ROCHA COSTA, CHIRLES CRUZ SOARES E CHARLTON SANTOS CRUZ, MOVIMENTARAM JURISDIÇÃO PROPONDO AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL COM O FIM DE RECEBER UM SALDO DE R\$ 76.207,36, DEPOSITADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FRUTO DE PRECATÓRIO JUDICIAL LIBERADO A FAVOR DO SR. JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ, ESPOSO E GENITOR DOS INTERESSADOS, RESPECTIVAMENTE, FALECIDO EM 04/11/2005. 2. ESCLARECERAM QUE O SR. JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ ERA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E QUE O CRÉDITO DECORRE DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TRIBUTÁRIA – GDAT, NÃO RECEBIDA EM VIDA PELO TITULAR. 3. INFORMARAM, TAMBÉM, QUE OS BENS DO DE CUJUS JÁ FORAM OBJETO DE PARTILHA, ATRAVÉS DA AÇÃO DE INVENTÁRIO (PROCESSO Nº 20075000080), JULGADA EM 23/10/2009. 4. O PEDIDO FOI INSTRUÍDO COM DOCUMENTOS DE ESTILO, COLACIONADOS ÀS FLS. 04/15, INCLUSIVE CERTIDÃO DE ÓBITO. 5. OFICIADA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ESTA CONFIRMOU O SALDO ATRAVÉS DO OFÍCIO DE FLS. 22. 6. O MINISTÉRIO PÚBLICO, EM PARECER DE FLS. 25/6, OPINOU PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, VEJAMOS: "A PROVA

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000574

REQUERENTE(S) : E.N.A.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : D.J.B.S.

DESPACHO..... INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA JUDICIAL PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000583

REQUERENTE(S) : O.B.D.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : A.R.D.S.

SENTENÇA..... SENTENÇA Nº558/2011 PROCESSO Nº. 201150000583 AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE OLIVALDO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO AGENILDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVALDO BATISTA DOS SANTOS, RG 424.434 SSP/SE, REQUEREU AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO EM FACE DO TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM AGENILDE RODRIGUES DOS SANTOS, VISANDO DISSOLVER O CASAMENTO OCORRIDO EM 09/10/1981, SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PORQUE JÁ SE ENCONTRA SEPARADO HÁ 06 ANOS. 2. ALEGOU, AINDA, QUE DURANTE A CONVIVÊNCIA, O CASAL TIVERAM 02 FILHOS, HOJE MAIORES DE IDADE, E ADQUIRIRAM UM ÚNICO BEM, QUAL SEJA, UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NO CONJUNTO PEDRO BARRETO SIQUEIRA, RUA SUL, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 480, ESTANDO A MESMA ESCRITURADA EM NOME DOS FILHOS DO CASAL, NÃO SUJEITA À PARTILHA. JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FLS. 04/06, INCLUSIVE, A CERTIDÃO DE CASAMENTO. 3. A REQUERIDA, FOI CITADA PESSOALMENTE MAS DEIXOU O PRAZO DE RESPOSTA TRANSCORRER IN ALBIS, OU SEJA, SEM RESPONDER AO OBJETO DO PEDIDO CONSOANTE CERTIDÕES DE FLS. 11 -V. LOGO, PRESUME-SE QUE ACEITOU COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA PETIÇÃO INICIAL, MOTIVO PELO QUAL FOI DECRETADA A REVELIA SEM INDUÇÃO DOS EFEITOS (ARTIGOS. 285, 319 E 320, II DO C.P.C.). 4. O MINISTÉRIO PÚBLICO INTERVEIO NOS AUTOS E EM SEU PARECER

USUCAPIÃO

PROC.: 201150000607

REQUERENTE(S) : SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

ADV.: ANTONIO DE SOUSA BARBOSA

REQUERENTE(S) : VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA

ADV.: ANTONIO DE SOUSA BARBOSA

DESPACHO..... DEFIRO O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA FORMULADO PELOS REQUERENTES PORQUE PROVARAM A SUA NECESSIDADE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 2º AO 4º E 9º DA LEI Nº 1.060, DE 06.09.1949 C/C O ART. 1º DA LEI 7.115 DE 29/08/1983 E 8º DA LEI ESTADUAL Nº 4.485 DE 19/12/2001.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201150000641

EXEQUENTE(S) : MARCELLE FERREIRA CRUZ

ADV.: MARCELLE FERREIRA CRUZ

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

SENTENÇA..... SENTENÇA N. 564/2011 PROC. Nº 201150000641 AÇÃO EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS EXEQUENTE MARCELLE FERREIRA CRUZ EXECUTADO ESTADO DE SERGIPE MARCELLE FERREIRA CRUZ, QUALIFICADO NA PEÇA VESTIBULAR, REQUEREU EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS EM FACE DO ESTADO DE SERGIPE, VISANDO RECEBER HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). 2.CITADO, O ESTADO NÃO INTERPÔS EMBARGOS, APENAS LANÇOU PETIÇÃO NOS AUTOS ÀS FLS. 15/16, INFORMANDO QUE ESTA AGUARDANDO O ENVIO DO RPV. 3.DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO AO ESTADO DE SERGIPE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), ATUALIZADO MONETARIAMENTE PELO INPC E JUROS DE MORA DE 0,5 (MEIO POR CENTO) AO MÊS, QUE COMEÇARÁ A INCIDIR SESSENTA DIAS APÓS A JUNTADA DO AR DE COMUNICAÇÃO DO RPV, SOB PENA DE BLOQUEIO JUDICIAL, CONTENDO A NATUREZA DA DÍVIDA, O VALOR ORIGINAL, O CÁLCULO E A OBSERVAÇÃO DE QUE A ATUALIZAÇÃO INCIDIRÁ ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO (JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA). 4.ASSIM, POR SENTENÇA, EXTINGO O FEITO EXECUTÓRIO POR TER ATINGIDO O SEU OBJETIVO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. CUSTAS PELO EXECUTADO (ART. 26 DO CPC). P.I. ESTÂNCIA(SE), 05 DE JULHO DE 2011. DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROC.: 201150000649

IMPUGNANTE(S) : BANCO BRADESCO S/A

ADV.: CARLOS YAMANNI TEIXEIRA NOVAES

IMPUGNADO(S) : GILBERTO SAMPAIO V N DE CARVALHO

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

DESPACHO..... DIANTE DO EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA NÃO RECONHCEER A OMISSÃO SUSCITADA, POIS JÁ ARBITRADOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, FAZENDO ESTA INTEGRAR O CONTEÚDO DA SENTENÇA Nº 495/2011 (FLS. 41/42), TUDO NA FORMA DOS ARTS. 20, § 4º, 535, II C/C 537 DO CPC. P.I. ESTÂNCIA, 05 DE JULHO DE 2011 DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000670

REQUERENTE(S) : R.C.M.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : R.D.M.S.S.

ADV.: MISAEL DANTAS SOARES

DESPACHO..... DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/08/2011, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL, DO FÓRUM VICENTE BARREIRA DE ALENCAR, LOCALIZADO NO PRÉDIO DO FÓRUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA, SITUADO NA RUA TENENTE ELOY, Nº 470, NESTA COMARCA DA ESTÂNCIA DEPOSITE A PARTE EM CARTÓRIO O ROL DE TESTEMUNHAS ATÉ O DIA 21/07/2011, NA FORMA DO ART. 407 DO CPC.

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000670

REQUERENTE(S) : R.C.M.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : R.D.M.S.S.

ADV.: MISAEL DANTAS SOARES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 03/08/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201150000695

REQUERENTE(S) : M.D.C.A.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : E.A.D.S.

DESPACHO..... DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24/08/2010, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM VICENTE BARREIRA DE ALENCAR, LOCALIZADO NO PRÉDIO DO FÓRUM MINISTRO HEITOR DE SOUZA, SITUADO NA RUA TENENTE ELOY, Nº 470, NESTA COMARCA DA ESTÂNCIA.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201150000695

REQUERENTE(S) : M.D.C.A.S.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : E.A.D.S.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 24/08/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 201150000714

INVENTARIANTE(S) : R.M.A.B.

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

INVENTARIANTE(S) : A.B.R.D.S.

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

INVENTARIANTE(S) : M.A.R.

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

INVENTARIADO(S) : N.B.D.S.

DESPACHO..... D E S P A C H O PROCESSO Nº 201150000714 INTIME-SE A A INVENTARIANTE PESSOALMENTE PARA QUE CUMPRE O DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 27, SOB PENA DE REMOÇÃO. ESTÂNCIA(SE), 05 DE JULHO DE 2011. DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201150000719

EXEQUENTE(S) : BANCO BRADESCO S/A

ADV.: CARLOS YAMANNI TEIXEIRA NOVAES

EXECUTADO(S) : EVERALDO HORA MORAIS

EXECUTADO(S) : JF TERRAPLANAGEM LTDA EPP

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201150000721

REQUERENTE(S) : EDIMAR COSTA SANTOS

ADV.: LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERIDO(S) : BANCO SANTANDER S/A

DESPACHO..... INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, TENDO EM VISTA A A DEVOLUÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO (FLS. 28V), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DIVÓRCIO

PROC.: 201150000737

REQUERENTE(S) : R.D.J.

ADV.: CRISTOVÃO FREIRE DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : A.L.L.D.J.

DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA QUE CUMPRE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 08, OU SEJA, INFORMAR O ENDEREÇO DOS FILHOS MAIORES, VISANDO A LOCALIZAÇÃO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC.: 201150000753

IMPUGNANTE(S) : AYMORE CREDITO FINAC E INVEST S/A

ADV.: PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO

IMPUGNADO(S) : JOSIMARIO SILVEIRA BARBOSA

ADV.: ERICA PALMEIRA COSTA

DESPACHO..... ENCERRADO O OFÍCIO JURISDICIONAL, NADA, ABSOLUTAMENTE NADA, A DECLARAR, PERMANECENDO A DECISÃO LANÇADA. 6. ISSO POSTO, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS.

GUARDA

PROC.: 201150000759

REQUERENTE(S) : M.E.A.

ADV.: SIMONE DIAS FELIX MARTINS

REQUERIDO(S) : J.N.R.

SENTENÇA..... DECISÃO Nº 72 /2011 PROC. Nº 201150000759 AÇÃO AÇÃO DE GUARDA REQUERENTE MARIA EDIVÂNIA ANDRADE REQUERIDO JOSE NILTON RIBEIRO EM ATENÇÃO AO EXPEDIENTE Nº 25/2011-GJ DE LAVRA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DETERMINADA NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 168 DE 17/07/2009, NOS SEGUINTE TERMOS: ANEXO III 19.2) NAS COMARCAS DE ESTÂNCIA, ITABAIANA, LAGARTO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO, COMPETE PREFERENCIALMENTE, COM COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: B) À 2ª VARA CÍVEL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS À COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DEFINIDA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E O CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RELATIVAS À REFERIDA COMPETÊNCIA, EXCETUADAS AS CAUSAS, MEDIDAS E PRECATÓRIAS RELACIONADAS À APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS. 2. DESTA FORMA, REMETO OS AUTOS À 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. 3. ENCAMINHE-SE OS AUTOS A 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA, SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO, PROCEDENDO COM O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO E REMETENDO A DISTRIBUIÇÃO. P.I. ESTÂNCIA, 04 DE JULHO DE 20

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201150000780

REQUERENTE(S) : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

REQUERIDO(S) : VALTILDE FONTES DE OLIVEIRA DOS REIS

DESPACHO..... INTIMAR A PARTE REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 25V, A QUAL A REQUERIDA INFORMA QUE NUNCA FEZ NENHUM FINANCIAMENTO DO VEÍCULO EM QUESTÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201150000784

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : MANOEL BARRETO DO NASCIMENTO

DESPACHO..... CITE-SE A PARTE EXECUTADA PARA NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA DESCRITA NA INICIAL E INSTRUÍDA COM O TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL (NOTA DE CRÉDITO RURAL), DEVENDO O ATO OCORRER POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR TÉCNICO

JUDICIÁRIO EXECUTOR DE MANDADOS OU OFICIAL DE JUSTIÇA (ART. 221, II E 224 A 230 DO CPC C/C O ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 4, 16.04.2003 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE);

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201150000789

EXEQUENTE(S) : JOALDO DE JESUS OLIVEIRA

ADV.: MISAEL DANTAS SOARES

EXECUTADO(S) : UNIMED

ADV.: MAURÍCIO KAVINSKI

ADV.: ROBINSON LEON DE AGUERO

ADV.: RENATA SILVEIRA DOS ANJOS

ADV.: ROBERTA CARDOSO DE REZENDE

ADV.: CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA

DESPACHO.....: ANTE A INÉRCIA DA UNIMED CURITIBA, QUE ATÉ O MOMENTO NÃO PRECEDEU À REVALIDAÇÃO DA CARTEIRINHA DO EXEQUENTE, MAJORO A MULTA DIÁRIA PARA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). INTIME-SE.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201150000844

DEPRECANTE(S) : GILVANO PAES DE ARAUJO

FINALIDADE(S) : JANICE DA ANUNCIACAO SANTOS ARAUJO

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 6ª VARA PRIVATIVA DA COMARCA DE ARACAJU

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

SENTENÇA.....: CUMPRIDA A FINALIDADE DA PRESENTE CARTA, DE ACORDO COM O ART. 5º, INCISOS I E II, DO PROVIMENTO Nº 11/05, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA A CARTA, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.08-VERSO DOS AUTOS. DOU FÉ.

EXECUÇÃO

PROC.: 201150000846

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : SILMO TEIXEIRA DOS SANTOS

DESPACHO.....: CITE-SE A PARTE EXECUTADA PARA NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA DESCRITA NA INICIAL E INSTRUÍDA COM O TÍTULO CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 129.2007.3503.937, CONSOANTE OS ARTIGOS 585 E 652 DO CPC), DEVENDO O ATO OCORRER: (X) POR MANDADO A SER CUMPRIDO POR TÉCNICO JUDICIÁRIO EXECUTOR DE MANDADOS OU OFICIAL DE JUSTIÇA (ART. 221, II E 224 A 230 DO CPC C/C O ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 4, 16.04.2003 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE);

EXECUÇÃO

PROC.: 201150000849

EXEQUENTE(S) : RAPHAEL BARRETO GOMES

ADV.: RAPHAEL BARRETO GOMES

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

SENTENÇA.....: DECISÃO Nº 78/2011 PROC. Nº 201150000849 AÇÃO EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA REQUERENTE RAPHAEL BARRETO GOMES REQUERIDO ESTADO DE SERGIPE 2. VERIFICA-SE QUE O EXEQUENTE MOVIMENTA À JURISDIÇÃO CÍVEL PROPONDO A PRESENTE EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA DECORRENTE DE AÇÃO ORIGINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL TOMBADA SOB Nº 200951501233. 3. ORA, O COMPETENTE PARA APRECIAR A EXECUÇÃO É O MESMO JUIZ DO PROCESSO DE COGNIÇÃO, LOGO SENDO INCOMPETENTE ESTE JUIZO PARA APRECIAR A PRESENTE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS. 4. DESTA FORMA, REMETA-SE ESTES AUTOS À DISTRIBUIÇÃO PARA ÀS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. 5. EFETUE-SE O MOVIMENTO DE BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO. ENCAMINHE-SE OS AUTOS AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. P.I. ESTÂNCIA, 05 DE JULHO DE 2011. DR. VALTER RIBEIRO SILVA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 50

TOTAL DE SENTENÇAS : 19

TOTAL DE PROCESSOS : 69

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA CARDOSO BARBOSA SANTOS -> 1
ADRIANA CASTRO DANTAS DE ALMEIDA -> 1
AGENOR DE SOUZA VIANA NETO -> 1
ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA -> 1
ANNE GRACIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO -> 4
ANTONIO DE SOUSA BARBOSA -> 4
ARISTOTELES FERNANDES DA SILVA -> 1
AUGUSTO VINICIO FREIRE CARVALHO -> 1
BIANCA EMANUELA SALES LOPES -> 1
CARLOS AUGUSTO LIMA NETO -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 1
CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA -> 1
CARLOS YAMANNI TEIXEIRA NOVAES -> 4
CAROLINA SILVA GARGANTINI -> 1
CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA -> 1
CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 3
CLAUDIONOR LIMA GONÇALVES -> 1
CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS -> 5
DIOGO SANTANA SOUZA -> 1
DÁRIO LIMA EVANGELISTA -> 1
EDGAR VIEIRA FERNANDO -> 1
ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO -> 1
ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS -> 1
ELISA MARA ODÁS -> 1
ELISANDRA OLIVEIRA DE SOUZA -> 3
ELIZA FERNANDES MARQUES -> 1
EMERSON LIMA DE SOUZA -> 1
ERICA PALMEIRA COSTA -> 2
EVERALDO CARVALHO DA SILVA -> 1
FLÁVIA CARDOSO BORGES -> 3
GERALDO RESENDE FILHO -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 2
GRAZIELLE COSTA NASCIMENTO NERES -> 1
HILDON OLIVEIRA RODRIGUES -> 2
IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA -> 2
JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS -> 8

JOELMA SANTOS DA SILVA -> 1
JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR -> 1
LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO -> 11
LUIZ FERNANDO SILVA TRINDADE -> 1
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 2
MARCELLE FERREIRA CRUZ -> 4
MARCIO MENEZES -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1
MARIA ARAUJO DA PAIXAO -> 1
MAURÍCIO KAVINSKI -> 1
MISAEEL DANTAS SOARES -> 5
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
NADJA NARA RIBEIRO REBOUCAS -> 2
PALOMA DA SILVA LACERDA -> 1
PAULA GAMA MONTALVÃO -> 1
PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO -> 1
PLINIO REBOUÇAS DE MOURA -> 1
RAPHAEL BARRETO GOMES -> 2
RENATA SILVEIRA DOS ANJOS -> 1
ROBERTA CARDOSO DE REZENDE -> 1
ROBERTO BALDO CUNHA -> 1
ROBINSON LEON DE AGUERO -> 1
ROSA MARIA BISPO DOS SANTOS -> 1
ROSEVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS -> 1
SIMONE DIAS FELIX MARTINS -> 28
TENNYSON SANTOS SALES -> 1
ÉZIO PEDRO FULAN -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

COBRANÇA

PROC.: 201050100542

REQUERENTE(S) : GENIVALDO GOMES DA FONSECA

ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

ADV.: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA

REQUERIDO(S) : SEGURADORA EXCELSIOR DE SEGUROS DPVAT

ADV.: PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO

ADV.: CLÁVIO DE MELO VALENÇA FILHO

ADV.: ELYDA CHRISTINA BARBOSA DA SILVA

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

DESPACHO...: DANDO CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 83, INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PATRONOS DE QUE FOI AGENDADA A PERICIA DETERMINADA NO REFERIDO DESPACHO PARA O DIA 29.08.2011, DAS 13.00 ÀS 15.00 HORAS, POR ORDEM DE CHEGADA, COM O DR. JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE GOES FILHO, NA AV. AUGUSTO MAYNARD, Nº 364, CLINICA SOMED, VIZINHO A AGENCIA DOS CORREIOS -SÃO JOSÉ, EM ARACAJU/SERGIPE

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 1

CLÁVIO DE MELO VALENÇA FILHO -> 1

ELYDA CHRISTINA BARBOSA DA SILVA -> 1

MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ -> 1

PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO -> 1

VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 201050100564

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

CDA: 2009001197

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 743.248,78 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

EXEQUENTE: **ESTADO DE SERGIPE.**

CITANDO: **ROBERTO MENDES SIQUEIRA**, CNPJ Nº 03.387.678/0001-67, LOCALIZADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

CORRESPONSÁVEL: **ROBERTO MENDES SIQUEIRA**, EDR, RUA A , CJ.PEDRO, B.SIQUEIRA, Nº03, ESTÂNCIA/SE.

FINALIDADE: CITAR A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA OU NOMEAR BENS À PENHORA

SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O DÉBITO, SOB PENA DE PENHORA DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO.

EU, CORINTO ANDRADE CONCEIÇÃO, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ESTÂNCIA/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

ALÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR,

Juiz de Direito.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL
PROC.: 200851000400
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : ROBERTO DOS SANTOS
ADV.: CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS
REU(S) : MARISE COSTA ALCANTARA
ADV.: MISAEL DANTAS SOARES
VÍTIMA(S) : SALVADOR COLETA DE ALCANTARA
DESPACHO.....: INTIME-SE A DEFESA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200951000245
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : JOSÉ MAX DOS SANTOS
ADV.: MISAEL DANTAS SOARES
VÍTIMA(S) : EDVALDO DOS REIS FILHO
ADV.: LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO
DESPACHO.....: INTIMAR O DEFENSOR DATIVO, DR. MISAEL DANTAS SOARES, OAB/SE N° 4.525 PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

AÇÃO PENAL
PROC.: 201151000075
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE
DESPACHO.....: ATENDENDO DETERMINAÇÃO DO RR DESPACHO DE FL. 47, INTIME-ME O DR. CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTE O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS -> 1
LUIZ BRUNO LISBOA DE BRAGANÇA FERRO -> 1
MISAEL DANTAS SOARES -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE FEIRA NOVA - COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

COBRANÇA
PROC.: 200177110039
REQUERENTE(S) : ADENOALDO PEREIRA DE MENEZES
REQUERENTE(S) : EDILANIA REIS DE ALMEIDA
ADV.: KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA
REQUERENTE(S) : ALDIR VIEIRA SANTOS
REQUERENTE(S) : CARLOS ROBERTO DANTAS DE MENEZES
REQUERENTE(S) : JULCIVALDO FRANCISCO DE SOUZA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE FEIRA NOVA
ADV.: JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
DESPACHO.....: INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DA DESCIDA DOS AUTOS NA PRESENTE DATA.

COBRANÇA
PROC.: 201177100073
REQUERENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES
REQUERIDO(S) : JOSE LUIZ ARAGAO
DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE BANCO DO NORDESTE DO BRASIL NA PESSOA DE SUA PATRONA CLÁUDIA CUSTÓDIO SIMÕES, OAB/SE N° 4014 PAR SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 24(NÃO LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO).

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201177100130
RECLAMANTE(S) : ROSIVAL TORRES DA SILVA
ADV.: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
DESPACHO.....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02082011, ÀS 09:45 HORAS. INTIME-SE E CITE-SE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201177100130
RECLAMANTE(S) : ROSIVAL TORRES DA SILVA
ADV.: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201177100138
RECLAMANTE(S) : EDIMILSON DIAS SANTOS SILVA
ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA
RECLAMADO(S) : MEGGA DISTRIBUIDORA LTDA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 09:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1
JOSE ANDRADE DA SILVA -> 1
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA -> 2
JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS -> 1
KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE FEIRA NOVA - COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200877100080
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOANDSON SANTOS MOTA
ADV.: JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA
VÍTIMA(S) : EDNALDO DA SILVA SANTOS
DESPACHO.....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 11/08/2011 - 09:00 H. DE SESSAO DE JULGAMENTO. FERIADO EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO MAGISTRADO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200877100080
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOANDSON SANTOS MOTA
ADV.: JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA
VÍTIMA(S) : EDNALDO DA SILVA SANTOS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 12/08/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE SESSAO DE JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200877100080
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOANDSON SANTOS MOTA
ADV.: JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA
VÍTIMA(S) : EDNALDO DA SILVA SANTOS
DESPACHO.....: COMPULSANDO OS AUTOS VERIFIQUE QUE O DIA 11/08/2011 É FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MAGISTRADO DESTA FORMA REMARCO O DIA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE JURADOS PARA 12/08/2011, ÀS 09:00 HORAS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA -> 3

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DO DISTRITO JUDICIÁRIO DE FEIRA NOVA - COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 DIAS
PROCESSO: 200877100079
AÇÃO: RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO
RÉQUERENTE: **LUÇIMAR MOREIRA DE JESUS BRITO**.
INTIMANDOS: **JOSÉ AUGUSTO SOUZA E JOSÉ CARLOS SOUZA**, BRASILEIROS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 10H45MIN, NO FÓRUM DA CIDADE DE FEIRA NOVA/SE.
INFORMANDO QUE DEVERÃO AS PARTES APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS PARA FINS DE INTIMAÇÃO ATÉ 20 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA
EU, LILI BRAZ GUIMARÃES, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

FEIRA NOVA/SE, 30 DE JUNHO DE 2011.

SIDNEY SILVA DE ALMEIDA,
Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS
PROCESSO: 201177100111
AÇÃO: USUCAPIÃO
RÉQUERENTES: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS E MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA**.
REQUERIDOS: **RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS**
RESUMO DA INICIAL: POSSE DO IMÓVEL. UMA PEQUENA CASA RESIDENCIAL COM 89 (OITENTA E NOVE)METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, ERGUIDA SOBRE TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 253,10 M², LOCALIZADO NA AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO BARBOSA, Nº 218, CENTRO, FEIRA NOVA/SE, COM 05 METROS DE FRENTE, 4,70 M DE LARGURA E 72,80 M DE CUMPRIMENTO, COM LIMITAÇÕES: NORTE COM A RUA ANTONIO ALVES DA

MOTA; SUL COM A AV CONEGO MIGUEL MONTEIRO BARBOSA; LESTE COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ADOFINA GARCIA DE SOUZA(AV CONEGO MIGUEL M BARBOSA, 214) E A OESTE COM O IMÓVEL PERTENCENTE A JOSIVALDO SILVA SANTOS (AV CONEGO MIGUEL M BARBOSA, 224), AVALIADO EM 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), HÁ MAIS DE 15 ANOS.

FINALIDADE: CITAR OS REQUERIDOS, NO PRAZO DE RESPOSTA ABAIXO ASSINADO, CONTADOS A PARTIR DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, RESPONDEREM AOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO.

PRAZO DE RESPOSTA: 15 DIAS

ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO DE RESPOSTA ACIMA ASSINADO, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

EU, LILI BRAZ GUIMARÃES, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

FEIRA NOVA/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

TAIANE DANUSA GUSMÃO BARROSO SANDE,
Juíza de Direito.

COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201168000028

REQUERENTE(S) : J.D.J.

ADV.: MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO

REQUERIDO(S) : S.D.J.D.S.

ADV.: KIRIALE NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONCA

DESPACHO.....: INTIMAR O REQUERIDO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA, PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, ÀS FLS.37 DOS AUTOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

KIRIALE NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONCA -> 1

MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE GENERAL MAYNARD - COMARCA DE CARMÓPOLIS – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201074100075

RECLAMANTE(S) : MARIA JOSE SANTOS

ADV.: RAPHAEL COSTA MOTA

RECLAMADO(S) : HOZANITO CONHECIDO POR NITO DE LOURDES

ADV.: JOSE CARDOSO DE SOUZA

DESPACHO.....: INTIMEM-SE AS PARTES PARA TEREM CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO Nº352/2011, NO PRAZO DE LEI.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201174100028

REQUERENTE(S) : AYMORE CREDITO FINAC E INVEST S/A

ADV.: PAULO HENRIQUE FERREIRA

REQUERIDO(S) : ROMUALDO SANTOS OLIVEIRA

DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 22V, NO PRAZO DE LEI.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

JOSE CARDOSO DE SOUZA -> 1

PAULO HENRIQUE FERREIRA -> 1

RAPHAEL COSTA MOTA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE GRACCHO CARDOSO - COMARCA DE AQUIDABÁ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

COMINATÓRIA

PROC.: 201060200068

AUTOR(ES) : MARIA GILDENE DOS SANTOS

ADV.: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA

RÉU(S) : INSS

SENTENÇA.....: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O RÉU, COM BASE NOS ARTS. 39, PARÁGRAFO ÚNICO, E 71, AMBOS DA LEI 8.213/91, AO PAGAMENTO, EM FAVOR DE MARIA GILDENE DOS SANTOS, DA QUANTIA CORRESPONDENTE A 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS PELO

VALOR ATUALMENTE VIGENTE, ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS À RAZÃO DE 0,5 AO MÊS, INCIDENTES A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA QUE DEVERIA TER SIDO PAGO A REQUERENTE. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA QUE ARBITRO EM 10 SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME AUSÊNCIA DE ISENÇÃO PREVISTA NA SÚMULA Nº 178 DO STJ. SENTENÇA QUE NÃO SE SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, CONFORME DISPÕE O §2º DO ART. 475 DO CPC, POIS O VALOR DA CONDENAÇÃO É INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. EM NÃO HAVENDO RECURSO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVE-SE. AQUIDABÃ, 30/06/2011. RAPHAEL SILVA REIS JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201060200173

REQUERENTE(S) : JOSE GOMES DE ANDRADE

ADV.: RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA

REQUERIDO(S) : JAILSON DO ACORDEON

DESPACHO...: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 08/07/2011 - 10:00 H. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EM VIRTUDE DESTA DATA SER FERIADO ESTADUAL.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA -> 1

RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ILHA DAS FLORES - COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EMBARGOS

PROC.: 200278210188

EMBARGANTE(S) : ANTONIO SOARES BARBOSA

ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS

EMBARGADO(S) : A FAZENDA NACIONAL

ADV.: ISABELA MARIA AMARAL MACIEL

DESPACHO...: 200278210188 DESPACHO R.H. INTIME-SE O EXECUTADO PARA PAGAR O MONTANTE DEVIDO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE INCIDIR A MULTA PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC. ALTERE-SE A CLASSE PROCESSUAL PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 200478210008

REQUERENTE(S) : ERIBALDO TELES DA SILVA

ADV.: JOSE FABIANO ALVES

REQUERENTE(S) : RAIMUNDO TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : SILVANA SANTOS SILVA

REQUERENTE(S) : ROSIMEIRE TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : REINALDO TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : RENILTON TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : ROSIENE TELES DA SILVA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS

DESPACHO...: R.H. ARQUIVE-SE.

COBRANÇA

PROC.: 200478210008

REQUERENTE(S) : ERIBALDO TELES DA SILVA

ADV.: JOSE FABIANO ALVES

REQUERENTE(S) : RAIMUNDO TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : SILVANA SANTOS SILVA

REQUERENTE(S) : ROSIMEIRE TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : REINALDO TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : RENILTON TELES DA SILVA

REQUERENTE(S) : ROSIENE TELES DA SILVA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS

DESPACHO...: R.H. ARQUIVE-SE.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200978200052

REQUERENTE(S) : MARIA JOSE BARRETO SALES

ADV.: JOSEILDA PEREIRA SOBRAL

ADV.: WILLDE PEREIRA SOBRAL

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

REQUERIDO(S) : RONALDO GOMES CALIXTO

ADV.: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

DESPACHO...: R.H. ARQUIVE-SE.

POSSESSÓRIA

PROC.: 200978200351

REQUERENTE(S) : SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

REQUERIDO(S) : ANTONIO DOS SANTOS

ADV.: FERNANDA TENORIO RIBEIRO MACHADO

DESPACHO.....: 200978200351 DESPACHO R.H. INTIME-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 DIAS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200978210126

EXEQUENTE(S) : ERIBALDO TELES DA SILVA

ADV.: JOSE FABIANO ALVES

EXEQUENTE(S) : RAIMUNDO TELES DA SILVA

EXEQUENTE(S) : SILVANA SANTOS SILVA

EXEQUENTE(S) : ROSIMEIRE TELES DA SILVA

EXEQUENTE(S) : REINALDO TELES DA SILVA

EXEQUENTE(S) : RENILTON TELES DA SILVA

EXEQUENTE(S) : ROSIENE TELES DA SILVA

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

DESPACHO.....: 200978210126 DESPACHO R.H. INTIME-SE OS EXEQUENTES PARA QUE DIGAM ACERCA DO PRECATÓRIO, SOB PENA DE NÃO SE MANIFESTAREM, SER EXTINTA PRESENTE EXECUÇÃO. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201078200233

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S A

ADV.: FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO

REQUERIDO(S) : MILTON MENDES VIANA BRITO

ADV.: ANTONIO FURTADO LEITE

DESPACHO.....: 201078200233 DESPACHO R.H. INTIME-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 DIAS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201078200283

RECLAMANTE(S) : ANTONIO BISPO DOS SANTOS

ADV.: PEDRO MUNIZ BARRETO

RECLAMADO(S) : TELEMAR

ADV.: GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

DESPACHO.....: R.H. ARQUIVE-SE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201078200340

EXEQUENTE(S) : ESMERALDA SANTOS DO NASCIMENTO

ADV.: RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES

EXECUTADO(S) : ANTONIO CARLOS PEREIRA CRAVO

DESPACHO.....: 201078200340 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO A CONTROVÉRSIA NESTE FEITO, DETERMINO QUE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA REALIZE UMA VERIFICAÇÃO, DEVENDO TUDO CERTIFICAR ACERCA DO CUMPRIMENTO OU NÃO DA OBRIGAÇÃO CONTIDA NO COMANDO JUDICIAL CONTIDO NESTES AUTOS. DEVEM AS PARTES, ENTRAREM EM CONTATO COM O OFICIAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DO TELEFONE DA SECRETARIA DESTE DISTRITO, PARA SABEREM O DIA E HORA DA VERIFICAÇÃO E, ASSIM, QUERENDO, COMPARECEREM. COM CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201078200341

EXEQUENTE(S) : ESMERALDA SANTOS DO NASCIMENTO

ADV.: RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES

EXECUTADO(S) : ANTONIO CARLOS PEREIRA CRAVO

DESPACHO.....: 201078200341 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO A CONTROVÉRSIA NESTE FEITO, DETERMINO QUE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA REALIZE UMA VERIFICAÇÃO, DEVENDO TUDO CERTIFICAR ACERCA DO CUMPRIMENTO OU NÃO DA OBRIGAÇÃO CONTIDA NO COMANDO JUDICIAL CONTIDO NESTES AUTOS. DEVEM AS PARTES, ENTRAREM EM CONTATO COM O OFICIAL DE JUSTIÇA, ATRAVÉS DO TELEFONE DA SECRETARIA DESTE DISTRITO, PARA SABEREM O DIA E HORA DA VERIFICAÇÃO E, ASSIM, QUERENDO, COMPARECEREM. COM CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201178200034

EXEQUENTE(S) : MAGNA MARIA CALIXTO VASCONCELOS SERRA

ADV.: PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

DESPACHO.....: 201178200034 DESPACHO R.H. TENDO EM VISTA QUE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ORA EXECUTADA, APÓS A CITAÇÃO, APRESENTOU PETIÇÃO ÀS FLS. 06/07 RECONHECENDO O SEU DEVER DE PAGAR O CRÉDITO E A NATUREZA DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DESTE, NOS ESTRITOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SERGIPE Nº 66/2001, DETERMINO QUE O CARTÓRIO PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA EXEQUENDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CÁLCULOS DISPONÍVEL NO SITE DO TJ/SE E, EM SEGUIDA, NOS TERMOS DO ART. 100, I-A E § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 730, I, DO CPC, EXPEÇA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, DIRETAMENTE AO ENTE DEVEDOR, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS CONTIDOS NO ATO Nº 630/2007, DA PRESIDÊNCIA DO TJSE, PARA PAGAMENTO DO VALOR DA EXECUÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE BLOQUEIO DA QUANTIA NECESSÁRIA À SATISFAÇÃO DO DÉBITO, COM SUPEDÂNEO NO DISPOSTO NO ARTIGO 8º DO MESMO ATO Nº 630/2007 DA COLETA CORTE MENCIONADA. ATENTE A SECRETARIA PARA O FATO DE QUE DEVEM OS AUTOS PERMANECER EM CARTÓRIO ATÉ A CONFIRMAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL DA QUANTIA OBJETO DA EXECUÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O QUE PRECONIZA O ARTIGO 6º DO ATO Nº 630/2007 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE. APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE, POR ATO ORDINATÓRIO, VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA, PARA TER CIÊNCIA DO DEPÓSITO E MANIFESTAR-SE SOBRE A QUITAÇÃO DA DÍVIDA, NO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201178200043

REQUERENTE(S) : L.M.M.D.S.

ADV.: RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES

REQUERIDO(S) : M.A.S.D.A.

DESPACHO.....: 201178200043 DESPACHO R.H. PROVIDENCIE A SECRETARIA A MARCAÇÃO DE EXAME DE DNA, ATRAVÉS DO SISTEMA DO TJ/SE. INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO HORÁRIO, LOCAL E DATA DO EXAME. APÓS, COM A JUNTADA DO LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, ATO CONTÍNUO, AO MP. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201178200053

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : ADEMILSON DA CRUZ

ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS

DESPACHO.....: 201178200053 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO QUE HAVERÁ MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO NAS CAUSAS RELATIVAS AO REQUERENTE, DESIGNO O DIA 20/09/2011, ÀS 10:50 HS A SER REALIZADA NA SEDE DESTA COMARCA, MUNICÍPIO DE PACATUBA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201178200068

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

EXECUTADO(S) : SOCIEDADE COMUNITARIA DOS MORADORES DO POV SERRAO

EXECUTADO(S) : MARIA BERENICE SILVA DE SOUZA

EXECUTADO(S) : JOSE GILBERTO DOS SANTOS

ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS

DESPACHO.....: 201178200068 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO QUE HAVERÁ MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO NAS CAUSAS RELATIVAS AO REQUERENTE, DESIGNO O DIA 20/09/2011, ÀS 10:40 HS A SER REALIZADA NA SEDE DESTA COMARCA, MUNICÍPIO DE PACATUBA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA

PROC.: 201178200070

AUTOR(ES) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

RÉU(S) : EUNICE DOS SANTOS

DESPACHO.....: 201178200070 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO QUE HAVERÁ MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO NAS CAUSAS RELATIVAS AO REQUERENTE, DESIGNO O DIA 20/09/2011, ÀS 10:20 HS A SER REALIZADA NA SEDE DESTA COMARCA, MUNICÍPIO DE PACATUBA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA

PROC.: 201178200071

AUTOR(ES) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

RÉU(S) : LEONILDA BEZERRA DE LEMOS

DESPACHO.....: 201178200071 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO QUE HAVERÁ MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO NAS CAUSAS RELATIVAS AO REQUERENTE, DESIGNO O DIA 20/09/2011, ÀS 10:30 HS A SER REALIZADA NA SEDE DESTA COMARCA, MUNICÍPIO DE PACATUBA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA

PROC.: 201178200076

AUTOR(ES) : ARNALDO DANTAS SANTOS

ADV.: FELIPE DE SOUZA SILVA

RÉU(S) : ARROZ SUPREMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DESPACHO.....: 201178200076 DESPACHO R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 15, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201178200089

EXEQUENTE(S) : ATEMARIO DE SOUZA BARBOSA

ADV.: ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS

EXECUTADO(S) : RICARDO ELETRO

DESPACHO.....: 201178200089 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE VALORES BLOQUEADOS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201178200097

EXEQUENTE(S) : MARINALDO SILVA DE ARAUJO

ADV.: PETRÚCIO MESSIAS DE SOUZA

EXECUTADO(S) : TIM CELULAR S/A

DESPACHO.....: 201178200097 DESPACHO R.H. CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE VALORES BLOQUEADOS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201178200136

DEPRECANTE(S) : VALERIA ALVES FARIAS - SUPERMERCADO KIBARATO

FINALIDADE(S) : JOSEMILSON CALIXTO VASCONCELOS

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NEOPOLIS

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S)

CITAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.

SENTENÇA.....: 201178200136 DESPACHO R.H. FACE O NÃO CUMPRIMENTO DA DEPRECATA, DEVOLVA-SE COM AS NOSSAS HOMENAGENS. 5 DE JULHO DE 2011. GEILTON COSTA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 19

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 20

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ACLECIA DE SOUZA BARBOSA DANTAS -> 6

ANTONIO FURTADO LEITE -> 1

CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 2

EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 2

ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1

FELIPE DE SOUZA SILVA -> 1

FERNANDA TENORIO RIBEIRO MACHADO -> 1
FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO -> 1
GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES -> 1
ISABELA MARIA AMARAL MACIEL -> 1
JOSE FABIANO ALVES -> 3
JOSEILDA PEREIRA SOBRAL -> 1
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA -> 1
PAULO RAIMUNDO LIMA RALIN -> 1
PEDRO MUNIZ BARRETO -> 1
PETRÚCIO MESSIAS DE SOUZA -> 1
RENATO CARLOS CRUZ MENESES -> 5
RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES -> 3
WILLDE PEREIRA SOBRAL -> 1

ESCRIVÃO DO 36º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ILHA DAS FLORES - COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200678210234

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : CARLOS JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO

ADV.: CLAY ANDERSON RAMOS PEREIRA

ADV.: LUCIANA OLIVEIRA RAMOS

REU(S) : JOSE ALAMARQUE ALVES DA SILVA

ADV.: LUCIANA OLIVEIRA RAMOS

VÍTIMA(S) : O ESTADO

DESPACHO..... ACOLHO A COTA MINISTERIAL E EXTINGO A PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO BENEFICIADO CARLOS JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVE-SE. PACATUBA, 05 DE JULHO DE 2011

ROUBO

PROC.: 200878200239

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSAN CRAVO SANTOS

ADV.: RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES

VÍTIMA(S) : CÍCERO BELARMINO SOBRINHO

DESPACHO..... COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS DOCUMENTOS DE FLS. 106/109, EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO COM DATA DE PRISÃO 09/05/2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200978200196

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : A.B.D.S.

ADV.: RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES

VÍTIMA(S) : E.

DESPACHO..... SUSPENDO O CURSO DESTES PROCESSOS ATÉ 30/09/2011, QUANDO JÁ TERÁ OCORRIDO O JULGAMENTO DO PROCESSO NR. 200878200227 (JÚRI PARA 09/08/2011) E TRANSITADO EM JULGADO A DECISÃO DE IMPRONUNCIA DO PROCESSO NR. 200978200415. APÓS, CONCLUSOS

AÇÃO PENAL

PROC.: 200978200412

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : NERIVALDO SANTOS

ADV.: ALCIVAN MENEZES SILVEIRA

ADV.: ENALDO DE PAULA ROCHA SANTOS

ADV.: ALCIVAN MENEZES SILVEIRA FILHO

ADV.: ROBSON JOSÉ DE CARVALHO

REU(S) : ELIAS SANTOS FERRO

ADV.: MARCOS DA COSTA SANTANA

REU(S) : GILSON DA ROCHA

REU(S) : GEILSON DA ROCHA

REU(S) : JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

VÍTIMA(S) : SOCIEDADE

VÍTIMA(S) : AMILTON PEREIRA SANTOS

DESPACHO..... AGUARDE-SE EM SECRETARIA ATÉ 30/07/2011 A TRANSFERENCIA DO PRESO ELIAS SANTOS FERRO DE ALAGOAS PARA SERGIPE. CERTIFIQUE TAMBÉM A SECRETARIA ACERCA DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO PELO TJSE CONFORME ACORDÃO NO HC 0121/2010. APÓS ESSA DATA, DEVERÁ A SECRETARIA CONSULTAR O DESIPE VIA SISTEMA OU TELEFONE PARA CERTIFICAR SE O PRESO JÁ FOI TRANSFERIDO E CERTIFICAR, ENCAMINHANDO CONCLUSOS. COM A CHEGADA DOS AUTOS AO GABINETE, DETERMINO QUE A ASSESSORIA ELABORE O SUMÁRIO DO PROCESSO A FIM DE QUE POSSA ESTE JUIZ ANALISAR A POSSIBILIDADE DE SEU DESMEMBRAMENTO COM VISTAS À GARANTIA DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO PARA TODOS OS LITISCONSORTES.

EXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA

PROC.: 201078200119

EXEQUENTE(S) : JUSTICA PUBLICA

EXECUTADO(S) : CLEBSON SILVA SANTOS

VÍTIMA(S) : ADALBERTO MENDES DE SOUZA

DESPACHO..... DEFIRO A COTA MINISTERIAL E DESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 HRS. PACATUBA, 05 DE JULHO DE 2011

EXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA

PROC.: 201078200119

EXEQUENTE(S) : JUSTICA PUBLICA

EXECUTADO(S) : CLEBSON SILVA SANTOS

VÍTIMA(S) : ADALBERTO MENDES DE SOUZA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201078200170

AUTOR DO FATO(S) : DANILO BOMFIM SILVA DANGO

AUTOR DO FATO(S) : MANOEL DA SILVA FILHO EIÉU

VÍTIMA(S) : MANOEL DA SILVA MOURA

VÍTIMA(S) : CICERO ROMAO DE FARIAS BATISTA

DESPACHO..... DEFIRO A COTA MINISTERIAL E DETERMINO QUE SEJA A AUTORIDADE POLICIAL NOTIFICADA A FIM DE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO. TODAVIA, DESDE JÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA ADMOESTATÓRIA PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:50 HRS. EM SENDO APRESENTADA RESPOSTA PELA DEPOL E OS COMPARECIMENTOS ESTIVEREM REGULAR, VENHAM CONCLUSOS. ILHA DAS FLORES, 05 DE JULHO DE 2011

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201078200170

AUTOR DO FATO(S) : DANILO BOMFIM SILVA DANGO

AUTOR DO FATO(S) : MANOEL DA SILVA FILHO EIÉU

VÍTIMA(S) : MANOEL DA SILVA MOURA

VÍTIMA(S) : CICERO ROMAO DE FARIAS BATISTA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 09:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMOESTACAO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201078200202

REU(S) : ANDERSON BATISTA DOS SANTOS

ADV.: RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO

REU(S) : CLEITON MONTEIRO DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ WILSON PRATA VASCONCELOS

REU(S) : FRANCISMARIO JOSE MATIAS BATISTA

ADV.: JOSÉ WILSON PRATA VASCONCELOS

VÍTIMA(S) : JULIO CAETANO DOS SANTOS

DESPACHO..... ACOLHO A COTA MINISTERIAL E DETERMINO QUE SEJAM EXPEDIDOS OS RESPECTIVOS OFÍCIOS. COM RESPOSTA, VOLVAM CONCLUSOS.

PACATUBA, 05 DE JULHO DE 2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201078200235

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ADRIANO GONÇALVES BATISTA

ADV.: LÍVIA MARIA FONTES VIEIRA DE ANDRADE

DESPACHO..... INTIME-SE A ADVOGADA DO RÉU VIA DJ, PARA AUDIÊNCIA AOS DIAS 14/09/2011, ÀS 11:00HS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201178200040

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : G.C.B.N.(.

ADV.: RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO

VÍTIMA(S) : M.B.D.S.S.

DESPACHO..... INTIME-SE O ADVOGADO RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA, PARA FINS DE CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO COMO DEFENSOR DATIVO NOS AUTOS DO PROCESSO 201178200040.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201178200083

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : UBIRACI SIRILO DOS SANTOS (BIRACI)

DESPACHO..... EXAMINANDO ESTES AUTOS PARA DECIDIR ACERCA DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FACE DO ACUSADO, VERIFIQUEI EQUIVOCO NO CONTROLE DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA PORQUANTO MARCADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO COM PRAZO SUPERIOR A 30 DIAS PARA REU PRESO. ASSIM DETERMINO: REDESIGNE-SE IMEDIATAMENTE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA ESTE PROCESSO PARA 30 DIAS DA DATA DE HOJE. APOÉS, E AINDA HOJE, VENHAM CONCLUSOS PARA DECIDIR SOBRE A LIBERDADE PROVISÓRIA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201178200083

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : UBIRACI SIRILO DOS SANTOS (BIRACI)

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 31/08/2011 - 11:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201178200083

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : UBIRACI SIRILO DOS SANTOS (BIRACI)

DESPACHO..... DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 31/08/2011 AS 11:15 HORAS.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201178200099

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

INFRATOR(S) : CLEBSON SILVA SANTOS

VÍTIMA(S) : JULIETE DOS SANTOS

DESPACHO..... DEFIRO A COTA MINISTERIAL. CUMpra-SE. ILHA DAS FLORES, 05 DE JULHO DE 2011

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201178200100

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

INFRATOR(S) : HERICK JEISON ALMEIDA SANTOS

VÍTIMA(S) : RITA DE CASSIA SANTOS OLIVEIRA

DESPACHO..... DEFIRO A COTA MINISTERIAL. CUMpra-SE. ILHA DAS FLORES, 05 DE JULHO DE 2011

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201178200128

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : MARCOS ANTONIO PAIXÃO SOARES

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAPOATÁ

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S) : INTIMAR

SENTENÇA.....: HAJA VISTA A PERDA DO OBJETO DA PRESENTE DEPRECATA, DEVOLVA-SE COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. ILHA DAS FLORES, 05 DE JULHO DE 2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201178200131

AUTOR(ES) : O MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : ERIQUE FIRMINO OLIVEIRA VULGO GOIABA

ADV.: JOSÉ WILSON PRATA VASCONCELOS

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O FATO DE QUE O RÉU CITADO POR EDITAL FOI REVEL, SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL, EX VI ARTIGO 109, I DO CPC ATÉ 05/11/2022. MANTENHO O DEFENSOR DATIVO NOMEADO E AINDA, TENDO EM VISTA QUE O COMPORTAMENTO DO RÉU TRAZ PREJUÍZOS À ORDEM PUBLICA, CONSUBSTANCIADOS NA NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO JUDICIARIO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E TAMBÉM CONSIDERANDO QUE HÁ PREJUÍZO A APLICAÇÃO DA LEI PENAL, DECRETO SUA PRISÃO PREVENTIVA. EXPEÇA-SE O MANDADO E ENCAMINHE-SE À SSP. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À POLINTER, POLÍCIA FEDERAL E POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL, RECOMENDANDO A ALIMENTAÇÃO NO INFOSEG.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201178290017

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : JOSE RAIMUNDO BALBINO DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : MARIO SERGIO SANTOS

DESPACHO.....: ACOLHO A COTA MINISTERIAL E DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:40 HRS. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE O MP. ILHA DAS FLORES, 05 DE JULHO DE 2011

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201178290017

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : JOSE RAIMUNDO BALBINO DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : MARIO SERGIO SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201178290018

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : PAULO FARIAS SALES FILHO

VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE

DESPACHO.....: ACOLHO A COTA MINISTERIAL E DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09:30 HRS. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE O MP. ILHA DAS FLORES, 05 DE JULHO DE 2011

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201178290018

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : PAULO FARIAS SALES FILHO

VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

LIBERDADE PROVISÓRIA

PROC.: 201178290020

REQUERENTE(S) : UBIRACI SIRILO DOS SANTOS (BIRACI)

ADV.: CARLOS AUGUSTO SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE. EXAMINANDO ESTE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, VEJO QUE SE ENCONTRAM MANTIDOS OS TÍTULOS EMBASADORES À SUA DECRETAÇÃO, CONFORME PARECER MINISTERIAL. PARA A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL, UMA VEZ QUE O ACUSADO É CONHECIDO NA COMUNIDADE E ESTÁ PRONUNCIADO PELO CRIME DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO NO PROCESSO NR 200978200197 E HÁ RELATOS DE DESAVENÇAS ENTRE FAMÍLIAS EM ILHA DAS FLORES, ENVOLVENDO O ACUSADO, COM EPISÓDIOS DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO NA FRENTE DO FORUM E APOS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS POR INTEGRANTES DOS GRUPOS CONTENDORES A QUE PERTENCE O SR. UBIRACI DOS SANTOS, INDEFIRO O PEDIDO. OBSERVO QUE NO PROCESSO CRIME, ANTECIPEI A SUA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 31 DE AGOSTO DE 2011 (PROCESSO 201178200083) JUSTAMENTE POR SE ENCONTRAR PRESO. PRI. AGUARDE-SE EVENTUAL RECURSO. APÓS, ARQUIVE-SE

TOTAL DE DESPACHOS : 22

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 23

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALCIVAN MENEZES SILVEIRA -> 1

ALCIVAN MENEZES SILVEIRA FILHO -> 1

CARLOS AUGUSTO SANTOS -> 1

CLAY ANDERSON RAMOS PEREIRA -> 1

ENALDO DE PAULA ROCHA SANTOS -> 1

JOSÉ WILSON PRATA VASCONCELOS -> 3

LUCIANA OLIVEIRA RAMOS -> 2

LÍVIA MARIA FONTES VIEIRA DE ANDRADE -> 1

MARCOS DA COSTA SANTANA -> 1

RENATO CARLOS CRUZ MENESES -> 1

ROBSON JOSÉ DE CARVALHO -> 1

RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO -> 2

RONYSA MATEUS PEREIRA ALVES -> 2

ESCRIVÃO DO 36º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE INDIAROBA - COMARCA DE UMBAÚBA – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200987100073

REQUERENTE(S) : ALUÍSIO DE JESUS

ADV.: ZILDA MARIA FONTES CALDAS

REQUERENTE(S) : GERCINA BATISTA DE BRITO

REQUERENTE(S) : MARIA BATISTA DE JESUS

REQUERENTE(S) : JOSEFA NIVALDA DE JESUS

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE INDIAROBA

ADV.: SEBASTIAO CHAGAS FILHO

ADV.: RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA

DESPACHO.....: 1.DEFIRO O PLEITO RETRO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 90 (NOVENTA) DIAS, OU ATÉ O JULGAMENTO DO PROC. 201187100150. 2.APENSA-SE A ESTES AUTOS O PROC. 201187100150 E CADASTRE NO SCP A DEPENDÊNCIA E A SUSPENSÃO. INDIAROBA, 30 DE JUNHO DE 2011 CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO

DIVÓRCIO

PROC.: 200987100512

REQUERENTE(S) : J.C.D.

ADV.: SEBASTIAO CHAGAS FILHO

ADV.: RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA

REQUERIDO(S) : V.R.F.

DESPACHO.....: APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE JULGOU A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (PROC. 201187100126) E COM O TRANSLADO DA CITADA DECISÃO NESTE AUTOS, REMETA-SE ESTE PROCESSO PARA A COMARCA DE ESTÂNCIA/SE. INDIAROBA, 30 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201087100023

REQUERENTE(S) : MARIA HELENA DE JESUS

ADV.: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE INDIAROBA SERGIPE

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A SENTENÇA DE FLS. 25/25V E A CERTIDÃO DE FL. 45, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, APÓS ARQUIVE-SE. UMBAÚBA, 30 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO

GUARDA

PROC.: 201087100301

REQUERENTE(S) : M.M.D.N.G.

ADV.: SEBASTIAO CHAGAS FILHO

ADV.: RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA

REQUERIDO(S) : E.C.S.G.

ADV.: ANA MARIA DÉSIDERIO SOUZA

REQUERIDO(S) : L.J.D.G.

REQUERIDO(S) : J.S.G.

REQUERIDO(S) : D.S.G.

DESPACHO.....: 1. EM CONSULTA AO SCP DO TJ/SE, VERIFICO QUE O NOME DA GENITORA DOS MENORES JÁ CONSTA COMO ELIANE COSTA SOUZA GÓIS. 2. OFICIE-SE À PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE O TRANSPORTE DA EQUIPE DO TJ/SE PARA QUE SEJA FEITO ESTUDO SOCIAL. 3. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22/09/2011, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. 4. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INDIAROBA/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

GUARDA

PROC.: 201087100301

REQUERENTE(S) : M.M.D.N.G.

ADV.: SEBASTIAO CHAGAS FILHO

ADV.: RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA

REQUERIDO(S) : E.C.S.G.

ADV.: ANA MARIA DÉSIDERIO SOUZA

REQUERIDO(S) : L.J.D.G.

REQUERIDO(S) : J.S.G.

REQUERIDO(S) : D.S.G.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 22/09/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS

PROC.: 201087100352

REQUERENTE(S) : A.C.F.D.S.

ADV.: SEBASTIAO CHAGAS FILHO

ADV.: RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA

REQUERIDO(S) : M.J.D.S.

SENTENÇA.....: ... DESTA FORMA, HOMOLOGO O ACORDO PACTUADO SEGUNDO O TERMO DE AUDIÊNCIA (FLS. 35/36), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. INTIME-SE O REQUERIDO PARA PAGAR OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS. ARBITRO HONORÁRIOS EM 10 DO VALOR DA CAUSA. CUSTAS NA FORMA DA LEI Nº 1.060/50. P.R.I. SANTA LUZIA(SE), 20 DE JUNH O DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201087100505

REQUERENTE(S) : M.S.D.S.S.

ADV.: RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA

DESPACHO.....: SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO À FLS. 19/21. ANOTE-SE NO SCP. EXPIRADO O PRAZO, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, PESSOALMENTE, A FIM DE QUE CUMPRE A TOTALIDADE DO DESPACHO DE FLS.16, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INDIAROBA(SE),28 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201187100082

REQUERENTE(S) : AYMORE CREDITO FINAC E INVEST S/A

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

REQUERIDO(S) : ELIENE SOUZA DA SILVA

SENTENÇA.....: VISTOS ETC. AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, QUALIFICADO NOS AUTOS, INGRESSOU COM A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM FACE DE ELIENE SOUZA DA SILVA, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA INICIAL. REGULARMENTE O VALOR DADO À CAUSA COM COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTA (FL. 38), O REQUERENTE PUGNOU PELA DESISTÊNCIA DA AÇÃO, POR NÃO TER MAIS INTERESSE EM SEU PROSSEGUIMENTO, CONFORME PETIÇÃO DE FL. 39. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. SÃO OS FATOS RELEVANTES DOS AUTOS. INSTA SALIENTAR QUE A PARTE REQUERIDA NÃO INTERVEIO NO FEITO, RAZÃO PELA QUAL PRESCINDE DE AQUIESCÊNCIA QUANTO AO PLEITO DE DESISTÊNCIA, TUDO NOS TERMOS DO ART. 267, §4º DO CPC. COMPULSANDO O FEITO, NÃO VISLUMBRO ÓBICE AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO REQUERENTE (FL. 39). DESTA FORMA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. INDIAROBA(SE), 29 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXECUÇÃO

PROC.: 201187100120

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: EDNA SANTOS BARBOZA DEDA

EXECUTADO(S) : JOSE LESSA DO NASCIMENTO

EXECUTADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO MURIÇOCA

EXECUTADO(S) : ANTONIO DOMINGOS ALVES SANTOS

DESPACHO.....: CITE-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA, INCLUINDO O VALOR REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10, RESSALVANDO-SE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 652-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, MUNIDO DA 2ª VIA DO MANDADO, O EXECUTOR DE MANDADOS RESPONSÁVEL PELA CITAÇÃO PROCEDERÁ DE IMEDIATO À PENHORA DE BENS E A SUA AVALIAÇÃO, LAVRANDO-SE O RESPECTIVO AUTO E DE TAIS ATOS INTIMANDO, NA MESMA OPORTUNIDADE, O EXECUTADO, OBSERVANDO TAMBÉM O DISPOSTO NOS ARTS. 653 E 655 DO CPC. INDIAROBA/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROC.: 201187100126

REQUERENTE(S) : V.R.F.

ADV.: WALDEMAR ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : J.C.D.

ADV.: SEBASTIAO CHAGAS FILHO

ADV.: RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA

SENTENÇA.....: ...ANTE O EXPOSTO, DECLARO-ME INCOMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSA (PROC. 200987100512), DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, SUA REMESSA, JUNTAMENTE COM O PRESENTE INCIDENTE, PARA O JUÍZO COMPETENTE, QUAL SEJA, A COMARCA DE ESTÂNCIA/SE, DEIXO DE CONDENAR O EXCEPTO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DE O PRESENTE INCIDENTE NÃO ENSEJAR TAL CONDENAÇÃO. TRANSLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS EM APENSO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. INDIAROBA, 30 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO

DIVÓRCIO

PROC.: 201187100152

REQUERENTE(S) : J.N.D.J.

ADV.: ARIOSVALDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR

REQUERENTE(S) : J.L.D.S.

ADV.: ARIOSVALDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR

SENTENÇA.....: ...DIANTE DO ADUZIDO, HOMOLOGO O ACORDO PACTUADO NA INICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO PROCEDENTE O PLEITO PEDIDO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DE JOELMA LUCAS DOS SANTOS E JENILSON NEVES DE JESUS COM A CONSEQUENTE EXTIÇÃO DO VÍNCULO CONJUGAL. CUSTAS NA FORMA DA LEI 1060/50. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO, ENDEREÇADO AO CORRESPONDENTE CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, ALTERANDO, O NOME DA DIVORCIADA PARA QUE VOLTE A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, JOELMA LUCAS DOS SANTOS. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA, INFORMADA NO ITEM "E" DA EXORDIAL, PARA QUE PROCEDA AOS DESCONTOS DA PENSÃO ALIMENTÍCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, SENDO QUE, O MINISTÉRIO PÚBLICO, PESSOALMENTE. INDIAROBA/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201187100173

REQUERENTE(S) : J.E.D.S.R.S.F.M.R.E.

ADV.: IRINALDA CARNEIRO DE MENEZES

SENTENÇA.....: ... PORTANTO, NÃO VISLUMBRO INTERESSE DE AGIR NA SUA MODALIDADE LEGITIMIDADE AD CAUSUM, TENDO EM VISTA QUE A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO É DA FILHA E NÃO DA REQUERENTE. A SUA MÃE NÃO TEM LEGITIMIDADE AD CAUSUM PARA SER AUTORA DA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DA FILHA, POSTO QUE, ESTA DEVE FIGURAR COMO AUTORA E SUA GENITORA COMO SUA REPRESENTANTE. EM ASSIM SENDO, VISLUMBRO MANIFESTA A FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, NA MODALIDADE LEGITIMIDADE AD CAUSUM DO PÓLO ATIVO DA DEMANDA, ACARRETANDO NA CARÊNCIA DE AÇÃO, O QUE TORNÁ FORÇOSA A EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ISSO POSTO, ANTE AS RAZÕES ACIMA ESPOSADAS, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. INDIAROBA/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. CARLOS RODRIGO DE MORAES LISBOA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 7

TOTAL DE SENTENÇAS : 5

TOTAL DE PROCESSOS : 12

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA MARIA DÉSIDERIO SOUZA -> 2

ARIOSVALDO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR -> 2

EDNA SANTOS BARBOZA DEDA -> 1

HILDON OLIVEIRA RODRIGUES -> 1

IRINALDA CARNEIRO DE MENEZES -> 1

MURILO SOUZA ARAUJO -> 1

RUDICLEY FOLADOR VIEGAS MENDONÇA -> 7

SEBASTIAO CHAGAS FILHO -> 6

WALDEMAR ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA -> 1

ZILDA MARIA FONTES CALDAS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200052020020

EXEQUENTE(S) : ROMUALDO PIMENTEL DOS SANTOS

ADV.: JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA

EXECUTADO(S) : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL

ADV.: MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE

DESPACHO.....: VISTOS ETC... TENDO EM VISTA A ANUÊNCIA DAS PARTES QUANTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO EXEQUENTE, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS O ACORDO QUE CHEGARAM AS PARTES AS FLS. 406/407. COM A ANOTAÇÃO DO TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE OS AUTOS. ITABAIANA, 05/07/2011

DEPÓSITO

PROC.: 200152020170

AUTOR(ES) : RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA

ADV.: JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR

ADV.: MARIANA ALVES PIUNTO DE PAIVA

ADV.: HUMBERTO BARTOL MAZZOTTI

RÉU(S) : PETRUCIO PEREIRA GOMES

ADV.: PEDRO DE MORAIS SILVA

SENTENÇA.....: VISTOS ETC.... TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO POR NÃO TER O AUTOR FORNECIDO AO JUDICIARIO MEIOS POSSÍVEIS DE CONTINUIDADE DA AÇÃO POR IMPULSO OFICIAL, NÃO RESTA, PORTANTO, OUTRA ALTERNATIVA A NÃO SER A EXTINÇÃO DO FEITO. ASSIM, COM BASE NO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO E NAS RAZÕES ACIMA INVOCADAS E, AINDA, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P. R. I. CUSTAS PELO AUTOR. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200352020633

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ADV.: ANDRÉ LUIZ ANDRADE MACIEL

EXECUTADO(S) : INACIO ANTONIO DE ANDRADE MACHADO

DESPACHO.....: CANCELADO PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200352020633

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ADV.: ANDRÉ LUIZ ANDRADE MACIEL

EXECUTADO(S) : INACIO ANTONIO DE ANDRADE MACHADO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 21/11/2011 - 09:00 HS. PARA O LEILÃO.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200352020633

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

ADV.: ANDRÉ LUIZ ANDRADE MACIEL

EXECUTADO(S) : INACIO ANTONIO DE ANDRADE MACHADO

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI PUBLICADO O EDITAL, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 99, REDESIGNO O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 09:01 H, PARA TER LUGAR A ARREMATAÇÃO DO(S) BEM(NS) DESCRITO(S) CONFORME AUTO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 85, NOMEANDO COMO LEILOEIRO ADILSON BENTO DE ARAÚJO, ARBITRANDO COMISSÃO EM SEU FAVOR DA ORDEM DE 6 (SEIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO DO BEM, COM ÔNUS PARA O ARREMATANTE OU DE 2 (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO, COM O ÔNUS PARA O DEVEDOR. EXPEÇA-SE O COMPETENTE EDITAL DE ARREMATAÇÃO, O QUAL DEVERÁ ATENDER OS REQUISITOS DO ART. 686 DO C.P.C., ESPECIALMENTE CONSIGNANDO QUE, SE O(S) BEM(NS) NÃO ALCANÇAR(EM) LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, SEGUIR-SE-Á A SUA ALIENAÇÃO PELO MAIOR LANÇO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 09:00 H. PROCEDA-SE A PUBLICIDADE CONFORME RECOMENDADO NO ART. 687 DO C.P.C. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, BEM COMO DÊ-SE CIÊNCIA AO LEILOEIRO NOMEADO.

EXECUÇÃO

PROC.: 200452000167

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

ADV.: MARCOS CARDOSO GOIS

ADV.: MARIA IDICEMA SANTOS AMORIM

EXECUTADO(S) : ANTONIO SILVA SANTOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

EXECUTADO(S) : OFICINA ITABAIANA LTDA

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

SENTENÇA.....: VISTOS ETC... TENDO EM VISTA A SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 53 A 59, NOS AUTOS DOS EMBARGOS EM APENSO (PROC200452000319), A QUAL MODIFICOU CLAUSULAS DO CONTRATO QUE ENSEJOU A PRESENTE EXECUÇÃO, PERDEU O REFERIDO TITULO A SUA LIQUIDEZ, REQUISITO ESTE INDISPENSÁVEL AO TITULO PARA A PROPOSITURA DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART 580 DO CPC. ASSIM, UMA VEZ DESCARACTETIZADA A LIQUIDEZ DO TITULO POR SENTENÇA JÁ PROLATADA E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO SE DESENVOLVENDO O PROCESSO DE MANEIRA VÁLIDA E REGULAR E, AINDA, AUSENTE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART 598 C/C 267, IV E VI, TODOS DO CPC. CONDENO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, EM RAZÃO DO INTERESSE E IMPORTÂNCIA DA CAUSA, ARBITRO EM R\$ 1.000,00. ITABAIANA, 05/07/2011

INCID. DE FALSID. DOCUMENTAL

PROC.: 200452020305

AUTOR(ES) : RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA

ADV.: MARIANA ALVES PIUNTO DE PAIVA

ADV.: HUMBERTO BARTOL MAZZOTTI

RÉU(S) : PETRUCIO PEREIRA GOMES

ADV.: ISRAEL MENDONÇA SOUZA

SENTENÇA.....: VISTOS ETC.... TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO POR NÃO TER O AUTOR FORNECIDO AO JUDICIARIO MEIOS POSSÍVEIS DE CONTINUIDADE DA AÇÃO POR IMPULSO OFICIAL, NÃO RESTA, PORTANTO, OUTRA ALTERNATIVA A NÃO SER A EXTINÇÃO DO FEITO. ASSIM, COM BASE NO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO E NAS RAZÕES ACIMA INVOCADAS E, AINDA, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P. R. I. CUSTAS PELO AUTOR. ITABAIANA, 01/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200552000210

EXEQUENTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE

EXECUTADO(S) : JOAO ALVES DOS SANTOS

ADV.: JOSE AUGUSTO ANDRADE

DESPACHO.....: FACE A DECISÃO DE FLS. 528 A 532, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

COMINATÓRIA

PROC.: 200552000425

AUTOR(ES) : JOAO ALVES DOS SANTOS

ADV.: FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA

RÉU(S) : SERASA SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DOS BANCOS

DESPACHO.....: FACE A DECISÃO DE FLS. 16 A 18, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

DECLARATÓRIA

PROC.: 200652000184

REQUERENTE(S) : JOSE WILSON BARBOSA SANTOS

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

REQUERENTE(S) : LUCIENE ALVES DE LIMA SANTOS

REQUERIDO(S) : MARIELZA BARBOSA PIMENTEL

ADV.: IDELBERG FREITAS ANDRADE

SENTENÇA.....: VISTOS ETC... HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 117/119 E, COM BASE NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME ACORDADO. OFICIE-SE AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS A FIM DE QUE FIQUE CIENTE DO ACORDO ORA HOMOLOGADO, DEVENDO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVES PARA A SUA CONCRETIZAÇÃO. P.R.I. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200652000380

REQUERENTE(S) : CONSORCIO NACIONAL HONDA

ADV.: PATRICIA MARIA UEHARA

ADV.: EDEMILSON KOJI MOTODA

ADV.: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

REQUERIDO(S) : JOSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO.....: DEFIRO O PEDIDO DE FLS.151, FICANDO O PRESENTE PROCESSO SUSPENSO, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

DECLARATÓRIA

PROC.: 200752000325

REQUERENTE(S) : LUCIANO BARBOZA DOS SANTOS

ADV.: IDELBERG FREITAS ANDRADE

REQUERIDO(S) : JOSE WILSON BARBOSA SANTOS

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

REQUERIDO(S) : LUCIENE ALVES DE LIMA SANTOS

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES NOS AUTOS DO PROCESSO EM APENSO (184/06), INFORME O AUTOR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, CIENTE DE QUE A SUA INÉRCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200752000434

EXEQUENTE(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE.

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

DESPACHO.....: DEFIRO PEDIDO DE FLS. 58, FICANDO O PRESENTE PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200752000543

REQUERENTE(S) : BANCO HSBC BANK BRASIL S A

ADV.: MOISES BATISTA DE SOUZA

ADV.: BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO

ADV.: RAFAEL SOARES DE CERQUEIRA

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA

ADV.: MÔNICA REGINA DUARTE DA CRUZ

ADV.: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS

ADV.: JULIANA SANTANA ARAGÃO

REQUERIDO(S) : JOSE OLIVEIRA HENRIQUE

DESPACHO.....: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 136. RENOVE-SE MANDADO DE FLS.134, OBSERVANDO INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 136. ITABAIANA, 05/07/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200752000566

REQUERENTE(S) : GERALDO TELES - ME

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

REQUERIDO(S) : CALÇADOS IMONNA LTDA

ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS

DESPACHO.....: CONTADOS E PREPARADOS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200752000614

EXEQUENTE(S) : RITA DE CASSIA PEDROSA DOS SANTOS

ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS

EXECUTADO(S) : JOSE GOMES DE OLIVEIRA

DESPACHO.....: INTIME-SE A EXEQUENTE, PESSOALMENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORME O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200752000715

REQUERENTE(S) : RODOBENS ADMISTRACAO E PROMOCOES LTDA

ADV.: ELIANA P. A. L. DA SILVA

REQUERIDO(S) : ANTONIO TAVARES DE JESUS

DESPACHO.....: 1 - CADASTRE A SECRETARIA O ADVOGADO DO REQUERIDO. 2 - FACE O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE FORMULADO PELO AUTOR, DIGA O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200752000716

REQUERENTE(S) : TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

ADV.: ANA NIDIA FARAJ BIAGIONI

ADV.: LUIZ CARLOS RIBEIRO

ADV.: SHEILA DINIZ SARAIVA

ADV.: FABIANO FERRARI LENCI

ADV.: LUIS FERNANDO KASUO SAITO

ADV.: VIVAN FARAJ ROCHA

REQUERIDO(S) : JACKCIENE MENDONÇA DOS SANTOS

DESPACHO.....: INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE E POR SUA ADVOGADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA,05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200752000991

EXEQUENTE(S) : SAMAM VEICULOS LTDA

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : CLEIDIVALDO ARAUJO

DESPACHO.....: INTIME-SE A EXEQUENTE, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HS, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ITABAIANA, 05/07/2011

CAUTELAR PREPARATÓRIA

PROC.: 200752001010

REQUERENTE(S) : ANTONIO GOMES VIANA

ADV.: IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES

REQUERIDO(S) : RADIO VOZ DE ITABAIANA CAPITAL DO AGRESTE

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

DESPACHO.....: INTIME-SE O AUTOR PARA INFORMAR SE INTERPÔS AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DOS FATOS DESCRITOS NA EXORDIAL, BEM COMO SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011.

EXECUÇÃO

PROC.: 200752001161

EXEQUENTE(S) : ITABAIANA COM IMPORTACAO DE VEIC PECAS E SERV LTDA

ADV.: MARIA EDENIA MENDONÇA CARVALHO

EXECUTADO(S) : AIRTON FRANCISCO ALMEIDA

DESPACHO.....: EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO. ITABAIANA, 05/07/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200852000134

REQUERENTE(S) : JOSE FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA

ADV.: HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS

REQUERIDO(S) : BANCO CITICARD S/A

ADV.: PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO

DESPACHO.....: CONTADOS E PREPARADOS, VOLTEM OS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. ITABAIANA, 05/07/2011

COBRANÇA

PROC.: 200852000236

REQUERENTE(S) : JAQUELINE NOGUEIRA CAMPOS SOUZA E OUTROS

ADV.: MARCIA MENEZES NASCIMENTO

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA

ADV.: MARCIO MACEDO CONRADO

DESPACHO.....: 1-INTIMEM-SE OS AUTORES, PESSOALMENTE E POR SUA ADVOGADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HS, DÊEM NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 2- INTIME-SE, AINDA, A AUTORA JAQUELINE NOGUEIRA CAMPOS SOUZA, PARA QUE, EM IGUAL PRAZO MANIFESTE-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 123 E DOC. DE FLS. 124, CIENTE DE QUE O SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO PELA PERDA DO OBJETO. ITABAIANA, 05/07/2011

COMINATÓRIA

PROC.: 200852000344

AUTOR(ES) : ALDAIR DE JESUS

ADV.: BIANCA DE BRITO PORTO

RÉU(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA

ADV.: ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL

SENTENÇA.....: VISTOS ETC. FACE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO C.P.C., DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DISPENSADAS. P.R.I. ITABAIANA, 05/07/2011.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200852000521

REQUERENTE(S) : GERALDO NUNES DE ALMEIDA

ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS

REQUERIDO(S) : JAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP

DESPACHO.....: FACE O OFÍCIO DE FL. 80, DIGA A PARTE REQUERENTE NO PRAZO DE 05 DIAS.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200852000560

REQUERENTE(S) : ADILSON ALMEIDA MACIEL E OUTROS

ADV.: ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL

ADV.: LUCAS CARDINALI PACHECO

REQUERIDO(S) : CASSI CAIXA DE ASSIST DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL

ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 414, O QUAL DETERMINARA A APRESENTAÇÃO DE CONTRATO E NÃO REGULAMENTO,

JUNTE A REQUERIDA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

ANULATÓRIA

PROC.: 200852000694

REQUERENTE(S) : ITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

REQUERIDO(S) : PANGEA INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS

REQUERIDO(S) : TAVARES FOMENTO COMERCIAL LTDA

ADV.: WESLEY VIEIRA MOTA

DESPACHO.....: FACE A REVELIA DO RÉU PANGÉIA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CITADO POR EDITAL, DOU-LHE CURADOR ESPECIAL NA PESSOA DO DR.

ANDERSON AMORIM MINAS. INTIME-SE-LHE PARA QUE SE MANIFESTE. ITABAIANA,05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200852000700

EXEQUENTE(S) : UNIVERSO INTIMO IND E COM DE VESTUARIO LTDA

ADV.: JORGE IBANEZ DE MENDONÇA NETO

ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BÉZERRA BARBOSA

EXECUTADO(S) : ANDRADE MENEZES VARIEDADE LTDA

DESPACHO.....: DEFIRO PEDIDO DE FLS. 87, FICANDO O PRESENTE PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 15 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

COBRANÇA

PROC.: 200852000772

REQUERENTE(S) : JOAO FRANCISCO SOBRINHO

ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO(S) : MBM SEGUROS

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV.: MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA REQUERIDA, HOMOLOGO

REFERIDO PEDIDO. CONSIDERANDO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 88, INGRESSEM AS PARTES COM PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO EM AÇÃO

COMPETENTE. COM A ANOTAÇÃO DO TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE OS AUTOS. ITABAIANA, 05/07/2011

COBRANÇA

PROC.: 200852000787

REQUERENTE(S) : JOSE WELLINGTON DOS SANTOS

ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO(S) : MBM SEGUROS

ADV.: WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV.: MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES

ADV.: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO.....: RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS REGULARES EFEITOS. INTIME-SE O APELADO PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE CONTRARRAZÕES, NO

PRAZO DE 15 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200852000977

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO

EXECUTADO(S) : INTERNATION INFORMATICA LTDA

EXECUTADO(S) : NEWTON CARVALHO DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : ELAINE CRISTINA MATOS DA SILVA

DESPACHO.....: NÃO INFORMANDO A EXECUTADA O PARADEIRO DO BEM BLOQUEADO, IMPOSSIBILITADA RESTA A AVALIAÇÃO DO MESMO E SUA

CONSEQUENTE ALIENAÇÃO EM HASTA PUBLICA. ASSIM, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE

DIREITO. ITABAIANA, 05/07/2011

MONITÓRIA

PROC.: 200852001004

AUTOR(ES) : ANA CRISTINA MOURA

ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA

RÉU(S) : MARIA FRANCISCA DA S SONTOS

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO INFORMADO ÀS FLS. 32 É O MESMO INFORMADO ÀS FLS. 23, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 32. INTIME-

SE A AUTORA, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE

EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200852001019

REQUERENTE(S) : JOSE DOREA DOS SANTOS FILHO

ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS

REQUERIDO(S) : J TOLEDO SUZUKI MOTOS DE BRASIL

ADV.: CAIO AUGUSTO SANDRINI

REQUERIDO(S) : AGNALDO BAIANO MOTOS LTDA

ADV.: ÍTALO BRUNO SANTANA SILVA

DESPACHO.....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. 156, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HS, DÊ

NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200952000023

REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO

ADV.: JULLES GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA

ADV.: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA

REQUERIDO(S) : NILSON TAVARES MENDONCA

ADV.: GUSTAVO LAPORTE

ADV.: FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR

ADV.: SILVIO RICARDO NASCIMENTO FARO

DESPACHO.....: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 92. RENOVE-SE O MANDADO DE FLS. 75, OBSERVANDO INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 92.

ITABAIANA,05/07/2011

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200952000034
EXEQUENTE(S) : E.D.O.
ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
EXECUTADO(S) : J.R.D.O.
ADV.: RICHESMY LIBORIO SANTA ROSA
DESPACHO..... VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200952000091
EXEQUENTE(S) : SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV.: LUIS FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ LOVIAT
EXECUTADO(S) : JOSE DA SILVA FILHO
EXECUTADO(S) : INCAPEL CARROCEIRAS LTDA-ME
EXECUTADO(S) : ALAIDE DA SILVA
EXECUTADO(S) : GLADSON JOSE DA SILVA
DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 206, FICANDO O PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 180 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200952000428
REQUERENTE(S) : ITAU SEGUROS S/A
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
REQUERIDO(S) : JOSE VANDERLEI DE ANDRADE SANTANA
DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE E POR SUA ADVOGADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

COBRANÇA

PROC.: 200952000444
REQUERENTE(S) : CLEMILDA DOS SANTOS CORTES
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA
REQUERIDO(S) : JOSE VALTEMIRO DOS SANTOS
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
DESPACHO..... FACE A CERTIDÃO DE FL. 69 V (NÃO FOI INTIMADA. MOTIVO: CERTIFICO QUE FUI INFORMADO PELO PRIMO DA TESTEMUNHA QUE O MESMO ENCONTRA-SE VIAJANDO A TRABALHO SEM DATA CERTA DE RETORNO.), BEM COM A CERTIDÃO DE FL. 71 V. (NÃO FOI INTIMADA. MOTIVO: CERTIFICO QUE O INTIMANDO MUDOU DO LOCAL FAZ APROXIMADAMENTE UM ANO, SEM DEIXAR ENDEREÇO DE CONTATO. A ATUAL MORADORA NÃO SOUBE DAR QUAISQUER INFORMAÇÕES QUE AJUDASSEM NO ENCONTRO DA TESTEMUNHA.) DIGA A PARTE REQUERIDA NO PRAZO DE 10 DIAS.

MONITÓRIA

PROC.: 200952000452
AUTOR(ES) : MARIA LUZENILDE DE SILVA TAVARES
ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA
RÉU(S) : AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA
DESPACHO..... INTIMO O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, ACERCA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DE NENHUM BEM A SER PENHORADO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200952000672
EXEQUENTE(S) : ERALDO BARRETO JUNIOR E ADIMERON LOUREIRO LIMA
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
EXECUTADO(S) : ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
DESPACHO..... FACE OS OFÍCIOS DE FLS. 125 A 127, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

MONITÓRIA

PROC.: 200952000713
AUTOR(ES) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
RÉU(S) : JOSEFA ALVES BARRETO
RÉU(S) : VITOR BARRETO
RÉU(S) : EGLE DE ANDRADE RAMOS
RÉU(S) : VIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RÉU(S) : IVAN ALVES BARRETO
DESPACHO..... FACE A CERTIDÃO DE FLS. 82-V, MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

COMINATÓRIA

PROC.: 200952000813
AUTOR(ES) : JOSE VALTER DOS SANTOS COSTA
ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS
RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
DESPACHO..... CONSIDERANDO O PEDIDO DE FLS. 75-V, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2011 ÀS 09:01 H. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS E AS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS.

ANULATÓRIA

PROC.: 200952000907
REQUERENTE(S) : MARIA CECILIANA DE JESUS SANTANA
ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
ADV.: ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL BMB
ADV.: HERALDO ESTEVES DEDA
ADV.: GILVAN DA CONCEIÇÃO
DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 131/132, CONCEDENDO O PRAZO IMPROPRORRÓGÁVEL DE 10 DIAS PARA A COMPROVAÇÃO DO DEPOSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200952001108
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
EXECUTADO(S) : AMILTON MELO
ADV.: HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS
EXECUTADO(S) : CHURRASCARIA DO BELEZA LTDA
EXECUTADO(S) : GLADSON SANTIAGO MELO
EXECUTADO(S) : JOSILENE SANTIAGO
DESPACHO..... INTIME-SE O EXEQUENTE, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ITABAIANA, 05/07/2011

MONITÓRIA

PROC.: 200952001119
AUTOR(ES) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
RÉU(S) : AMILTON MELO
ADV.: HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS
RÉU(S) : CHURRASCARIA DO BELEZA LTDA
DESPACHO..... AGUARDE-SE O DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM APENSO. (1108/2009) ITABAIANA, 05/07/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200952001214
EXEQUENTE(S) : O ESPÓLIO DE MANOEL MESSIAS VEIGA
ADV.: CINTIA REGINA SIMOES VEIGA
EXECUTADO(S) : PAULO COSTA ANDRADE
ADV.: VALDSON LEITE DOS SANTOS
DESPACHO..... FACE A CERTIDÃO DE FL. 258 V (NÃO FOI PENHORADO. MOTIVO FACE O BEM MÓVEL INDICADO PALO EXEQUENTE NÃO MAIS SE ENCONTRAR EM PODER DO EXECUTADO. CERTIFICO AINDA QUE DEIXEI DE PROCEDER A EXPROPRIAÇÃO JUDICIAL EM OUTRO BEM DO DEVEDOR, FACE NÃO HAVER LOCALIZADO BEM PASSÍVEL DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL EM PODER DO REQUERIDO. E, PARA CONSTAR, DEVOLVO O R MANDADO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.), DIGA A PARTE REQUERENTE NO PRAZO DE 10 DIAS.

SEPARAÇÃO

PROC.: 201052000028
REQUERENTE(S) : M.J.D.P.V.
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : E.D.S.V.
ADV.: EDSO REZENDE SANTOS
DESPACHO..... FACE A PETIÇÃO DE FLS. 31, MANIFESTE-SE A REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO

PROC.: 201052000160
REQUERENTE(S) : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
REQUERIDO(S) : GIVALDO LEITE NASCIMENTO
DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 70. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO. ITABAIANA, 05/07/2011

GUARDA

PROC.: 201052000168
REQUERENTE(S) : M.D.C.A.D.J.
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
REQUERIDO(S) : J.P.D.S.
DESPACHO..... 1- DESIGNO O DIA 31/08/2011, AS 10:30 H, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, A ADVOGADA DOS AUTORES, O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS. 2- REQUISITE-SE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PSICOSOCIAL EM RELAÇÃO AO GENITOR DO MENOR.

NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PROC.: 201052000178
REQUERENTE(S) : J.E.M.D.S.
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
REQUERIDO(S) : A.A.
ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS
DESPACHO..... INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR SE FOI REALIZADO O EXAME DE DNA.

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201052000211
REQUERENTE(S) : EDILMA MENESES DE ALMEIDA SANTOS
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA
DESPACHO..... CONSIDERANDO SEREM PERTINENTES AS RAZÕES INVOCADAS PELO MUNICIPIO, PROCEDA A SECRETARIA A ABERTURA DE CONTA JUDICIAL A FIM DE QUE A IMPORTANCIA DEVIDA SEJA DEPOSITADA EM JUIZO. COM A COMPROVAÇÃO DO DEPOSITO, EXPEÇA-SE COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DO AUTOR E/OU DE SEU ADVOGADO PARA LEVANTAMENTO DA IMPORTANCIA TOTAL DEPOSITADA. ITABAIANA, 05/07/2011

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201052000216
REQUERENTE(S) : R.D.A.S.R.P.S.G.
ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO
REQUERIDO(S) : M.E.D.S.
ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS
REQUERIDO(S) : A.C.O.S.
ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS
DESPACHO..... TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE COLISÃO DE INTERESSES, NOMEIO CURADOR ESPECIAL AO MENOR JOSE RUAN ARAUJO SANTOS NA PESSOA DO DEFENSOR PUBLICO LOTADO NESTA VARA. INTIME-SE O MESMO A FIM DE QUE SE MANIFESTE. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 201052000256

EXEQUENTE(S) : SCHOENHERR E CIA LTDA

ADV.: MARIA EDENIA MENDONÇA CARVALHO

EXECUTADO(S) : JOÃO BOSCO RODRIGUES DE SANTANA

ADV.: RAPHAEL LIMA SANTANA

DESPACHO.....: FACE A INDICAÇÃO DE BEM À PENHORA PELO EXECUTADO, ÀS FLS. 46, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201052000271

REQUERENTE(S) : LUZIA DEJANIRA DE SANTANA

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CHEQUE NOMINAL EM FAVOR DA AUTORA, CONFORME DOC DE FLS. 603, INTIME-SE O REQUERIDO A FIM DE QUE DEPOSITE O MESMO EM CONTA JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, COMPROVANDO TAL DEPOSITO NO PRAZO DE 05 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

DECLARATÓRIA

PROC.: 201052000292

REQUERENTE(S) : JOSIVALDO DOS SANTOS

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

REQUERIDO(S) : LUCY SILVA SANTOS

ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS

DESPACHO.....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. 40 V, INFORMEM AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO PRECISO DO BEM A SER AVALIADO, SOB PENA DE HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO FORMULADO EM AUDIÊNCIA. ITABAIANA, 05/07/2011

USUCAPIÃO

PROC.: 201052000297

REQUERENTE(S) : ANDERSON COSTA FERREIRA

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

DESPACHO.....: 1- ATENDA-SE A COTA MINISTERIAL, NOS ITENS A E B. 2- DESIGNO O DIA 30/08/2011 AS 09:30 HS, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, SEU ADVOGADO E AS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS.

MONITÓRIA

PROC.: 201052000376

AUTOR(ES) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO

RÉU(S) : GEORGE FERNANDES CARDOSO MELO

RÉU(S) : KARINA PRADO DONALD

RÉU(S) : JOSUÉ LUIZ DE MELO FILHO

RÉU(S) : ASSOCIAÇÃO CENTRO OESTE DE EPICULTORES

DESPACHO.....: OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECADO A FIM DE QUE CONFIRME SE FOI REALIZADO O DEPOSITO MENCIONADO ÀS FLS. 49 À DISPOSIÇÃO DAQUELE JUÍZO. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201052000445

EXEQUENTE(S) : SAIONARA DA PIEDADE DIAS REP PELA GENITORA

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

EXEQUENTE(S) : SUNAIA DA PIEDADE DIAS REP PELA GENITORA

EXECUTADO(S) : VALDOMIRO DIAS

DESPACHO.....: FACE A CERTIDÃO DE FLS. 46 E COMPROVANTES DE FLS. 47, INTIMEM-SE AS EXEQUENTES, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMEM SE AINDA HÁ SALDO REMANESCENTE, CIENTE DE QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO PELA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. ITABAIANA, 05/07/2011

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201052000471

REQUERENTE(S) : LINDINALVA DE JESUS VASCONCELOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

REQUERENTE(S) : TACIANE DE JESUS VASCONCELOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

REQUERENTE(S) : THAYNARA DE JESUS VASCONCELOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

REQUERENTE(S) : TASSIO DE JESUS VASCONCELOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

DESPACHO.....: 1 - BAIXO OS AUTOS PARA JUNTADA DE PETIÇÃO. 2 - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 57/58. EXPEÇA-SE NOVO ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO SALDO TOTAL REMANESCENTE, OBSERVANDO-SE PARA TANTO AS COTAS DE DIREITO DE CADA HERDEIRO. ITABAIANA, 05/07/2011

MONITÓRIA

PROC.: 201052000606

AUTOR(ES) : MULTI PARTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ADV.: ANDREA LÍCIA OLIVEIRA THEODORO

RÉU(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2011, AS 08:30 HS, PARA TER LUGAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201052000767

REQUERENTE(S) : M.L.D.S.

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

REQUERIDO(S) : A.G.D.S.R.P.G.

ADV.: ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL

ADV.: GRASIELA PASSOS LIMA DOS ANJOS

ADV.: KARINA MORAIS OLIVEIRA

ADV.: TÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE GÓIS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 26/07/2011 ÀS 16:30 HS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM À CLÍNICA FREI GALVÃO, ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº. 1403 (DUAS QUADRAS ANTES DA AV. DES. MAYNARD) BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CIDADE: ARACAJU ESTADO: SE, CEP: 49075-000 TELEFONE: (79) 3259-3333 E (79) 3259-1102, MUNIDOS DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE AS PARTES, ESCLARECENDO AO PRETENSO GENITOR QUE A SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE PATERNIDADE (LEI 12004/09), SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO, INCLUSIVE PARA OS FINS DO § 1º DO ART. 421 DO CPC. ITABAIANA, 28/06/2011.

MONITÓRIA

PROC.: 201052000813

AUTOR(ES) : LUCIA FIGUEREDO CONFECÇÕES LTDA

ADV.: JULIANA CRISTINA LAGO

AUTOR(ES) : LEIF CONFECÇÕES LTDA

ADV.: JULIANA CRISTINA LAGO

RÉU(S) : ALEX DA SILVA MOTA

DESPACHO..... INTIMEM-SE OS AUTORES, PESSOALMENTE E POR SUA ADVOGADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201052000825

REQUERENTE(S) : ALESSANDRO DOS SANTOS ANDRADE

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA

ADV.: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA

ADV.: DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO

DESPACHO..... CONSIDERANDO SEREM PERTINENTES AS RAZÕES INVOCADAS PELO MUNICIPIO, PROCEDA A SECRETARIA A ABERTURA DE CONTA JUDICIAL A FIM DE QUE A IMPORTANCIA DEVIDA SEJA DEPOSITADA EM JUÍZO. COM A COMPROVAÇÃO DO DEPOSITO, EXPEÇA-SE COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DO AUTOR E/OU DE SEU ADVOGADO PARA LEVANTAMENTO DA IMPORTANCIA TOTAL DEPOSITADA. ITABAIANA, 05/07/2011

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 201052000833

INVENTARIANTE(S) : JOSÉ AMÉRICO BARBOSA VASCONCELOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

INVENTARIADO(S) : LINDINALVA DE JESUS VASCONCELOS

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 60, CONCEDENDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DA COTA PROMOTORIAL. ITABAIANA, 05/07/2011

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201052000892

REQUERENTE(S) : A.V.D.M.S.R.P.S.G.

ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO

REQUERIDO(S) : A.P.S.

DESPACHO..... INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

ANULATÓRIA

PROC.: 201052000922

REQUERENTE(S) : SEMONE PEREIRA DOS SANTOS

ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO

REQUERIDO(S) : GIVANILSON DE SOUZA

REQUERIDO(S) : KETHYLIN LORRANY PEREIRA DE SOUZA REP P SEUS GENITORES

REQUERIDO(S) : JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA REP P SEUS GENITORES

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

REQUERIDO(S) : MARIA ALESSANDRA JOSÉ DA COSTA

DESPACHO..... INTIMO O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, ACERCA DA NÃO INTIMAÇÃO DE GIVANILSON, TENDO EM VISTA QUE ELE NÃO MAIS RESIDE NO ENDEREÇO FORNECIDO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201052000962

REQUERENTE(S) : LYCAR-ADMINISTRACAO DE CONSORCIO S/C LTDA

ADV.: LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO

REQUERIDO(S) : GERIVAL SANTOS

DESPACHO..... INTIMO O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, ACERCA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM DO EXECUTADO EM POSSE DO MESMO.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201052001010

REQUERENTE(S) : G.M.N.

ADV.: ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLO

REQUERIDO(S) : J.K.D.S.M.R.P.G.

ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

REQUERIDO(S) : G.D.S.M.R.P.G.

ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

REQUERIDO(S) : J.D.S.M.R.P.G.

ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

DESPACHO..... FACE A CERTIDÃO DE FLS.42, A QUAL ATESTA A MUDANÇA DO ENDEREÇO DO AUTOR, DIGA ESTE, POR SEU ADVOGADO, CIENTE DE QUE A SUA INÉRCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAINA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201052001088

REQUERENTE(S) : BANCO VOLKSWAGEN S.A

ADV.: VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA

ADV.: LIVIO CAMARA RITTES

ADV.: DEBORAH PATRICIA PEREIRA COELHO CAVALCANTI

ADV.: ALDENIRA GOMES DINIZ

REQUERIDO(S) : CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JUSSIARA LTDA

DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 HS, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO,

SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201052001092

REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL LTDA BANCO MULTIPLO

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES

REQUERIDO(S) : EVENCIA DE JESUS SANTOS

DESPACHO..... INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201052001093

REQUERENTE(S) : BANCO FIAT S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

REQUERIDO(S) : RAFAELLA SANTANA ANDRADE

ADV.: JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE

DESPACHO..... FACE A PETIÇÃO DE FLS. 45/46 E DOCS. QUE O ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

PROC.: 201052001184

REQUERENTE(S) : A.P.D.S.

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

REQUERIDO(S) : M.V.T.P.

SENTENÇA..... VISTOS, ETC... FACE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO C.P.C., DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DISPENSADAS. P.R.I. ITABAIANA,05/07/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201052001200

EXEQUENTE(S) : JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

ADV.: MARIA EDENIA MENDONÇA CARVALHO

EXECUTADO(S) : JOSINEIDE SANTANA DO NASCIMENTO

DESPACHO..... INTIME-SE A EXECUTADA, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORME A LOCALIZAÇÃO DO BEM DESCRITO ÀS FLS. 20. ITABAIANA, 05/07/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201052001352

EXEQUENTE(S) : GILBERTO SAMPAIO V N DE CARVALHO

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : ENERGISA

DESPACHO..... INTIME-SE O EXEQUENTE, PESSOALMENTE, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ITABAIANA, 05/07/2011

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201052001382

REQUERENTE(S) : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADV.: FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA

REQUERIDO(S) : JOSE GERSON DE JESUS SANTOS

DESPACHO..... INTIMO O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, ACERCA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM DO EXECUTADO EM POSSE DO MESMO, FACE O VEÍCULO TER SIDO ROUBADO, SEGUNDO O PRÓPRIO.

REVISÃO

PROC.: 201052001404

REQUERENTE(S) : JOSE DOS SANTOS DE JESUS

ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO GMAC S A

ADV.: ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO

DESPACHO..... CONTADOS E PREPARADOS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. ITABAIANA, 05/07/2011

DIVÓRCIO

PROC.: 201152000032

REQUERENTE(S) : C.O.C.

ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS

REQUERIDO(S) : G.D.S.C.

ADV.: FABIO COSTA SANTANA

DESPACHO..... FACE A CERTIDÃO DE FL.52/V (NÃO FOI INTIMADA. MOTIVO: NÃO LOCALIZEI O NUMERO CONSTANTE NO MANDADO.), DIGA A PARTE REQUERIDA NO PRAZO DE 10 DIAS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201152000136

EXEQUENTE(S) : OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

EXECUTADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.

DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 16. PROCEDA-SE O BLOQUEIO DO VALOR EXECUTADO ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD, INFORMANDO O EXEQUENTE NUMERO DO CNPJ DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201152000208

EXEQUENTE(S) : JOSE WILSON NUNES DA CUNHA

ADV.: SIMONE MARIA CORREIA

EXECUTADO(S) : APR SERV E TRANSPORTES LTDA

DESPACHO..... INTIMAR O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DA RESTRIÇÃO DE FL. 65/66, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201152000210

EXEQUENTE(S) : SIMONE MARIA CORREIA

ADV.: SIMONE MARIA CORREIA

EXECUTADO(S) : APR SERV E TRANSPORTES LTDA

DESPACHO..... INTIMAR O EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DA RESTRIÇÃO DE FL. 10/11, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201152000242

REQUERENTE(S) : BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV.: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES

ADV.: FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA

ADV.: PAULO HENRIQUE FERREIRA

REQUERIDO(S) : KLEVERTON DE JESUS

DESPACHO..... INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE E POR SEUS ADVOGADOS, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 201152000266

EXEQUENTE(S) : BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

EXECUTADO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTE NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.

DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO DE FLS.24. PROCEDA-SE O BLOQUEIO DO VALOR EXECUTADO ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD, DEVENDO A EXEQUENTE INFORMAR O CNPJ DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201152000347

EXEQUENTE(S) : CHARLES BRUNO SANTOS OLIVEIRA REP P GENITORA

ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS

EXEQUENTE(S) : EDUARDO SANTOS OLIVEIRA REP P GENITORA

ADV.: ANDERSON AMORIM MINAS

EXECUTADO(S) : GIVALDO DE LIMA OLIVEIRA

SENTENÇA..... VISTOS, ETC... FACE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, COM BASE NOS ARTS. 598 C/C 267, VIII, DO C.P.C., DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DISPENSADAS. P.R.I. ITABAIANA, 05/07/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201152000470

REQUERENTE(S) : JOSÉ MARCOS BRITO DOS SANTOS

ADV.: SIMONE MARIA CORREIA

REQUERIDO(S) : CONTADATA CONTABIL CONDOMINIAL E IMOBILIARIA LTDA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/09/2011 - 10:32 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS.

GUARDA

PROC.: 201152000473

REQUERENTE(S) : J.L.D.J.

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

REQUERIDO(S) : E.T.D.J.

ADV.: GRASIELA PASSOS LIMA DOS ANJOS

REQUERIDO(S) : A.T.D.S.

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO NA INICIAL DE QUE O GENITOR DO MENOR SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CITE-SE O REQUERIDO POR EDITAL, SENDO ESTE COM PRAZO DE 20 DIAS, A FIM DE QUE, SE PRETENDER, APRESENTE CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. ITABAIANA, 05/07/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 201152000496

EXEQUENTE(S) : LUZIA DEJANIRA DE SANTANA

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA

DESPACHO..... VISTOS ETC... TENDO EM VISTA TRATA-SE A PRESENTE DE EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, PROCESSO ESTE QUE POSSUI RITO PRÓPRIO NOS TERMOS DOS ARTS 730 E 731, AMBOS DO CPC, INDEFIRO O PEDIDO DE SEQUESTRO DE VALOR PLEITEADO PELA EXEQUENTE, O QUAL TEM TRÂMITE PREVISTO LEGALMENTE PARA SUA OCORRÊNCIA, NÃO SENDO ESTE JUÍZO O COMPETENTE PARA TANTO. ASSIM, INTIME-SE A EXEQUENTE A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO OBSERVAR O DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO PRINCIPAL. ITABAIANA, 05/07/2011

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201152000548

REQUERENTE(S) : A.L.D.L.M.R.P.S.G.E.

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

REQUERIDO(S) : M.M.D.L.

ADV.: JOAO BOSCO SOUZA CARVALHO

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 15/08/2011, ÀS 08:00 PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM À CLÍNICA FREI GALVÃO, ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº. 1403 (DUAS QUADRAS ANTES DA AV. DES. MAYNARD) BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CIDADE: ARAÇAJU ESTADO: SE, CEP: 49075-000 TELEFONE: (79) 3259-3333 E (79) 3259-1102, MUNIDOS DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS. INTIMEM-SE AS PARTES, ESCLARECENDO AO PRETENSO GENITOR QUE A SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE PATERNIDADE (LEI 12004/09), SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO, INCLUSIVE PARA OS FINS DO § 1º DO ART. 421 DO CPC. ITABAIANA, 05/07/2011.

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO

PROC.: 201152000557

AUTOR(ES) : R.D.O.M.

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

RÉU(S) : A.F.D.P.

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

ADV.: JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE

ADV.: JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 15/09/2011 - 09:02 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS.

COBRANÇA

PROC.: 201152000561

REQUERENTE(S) : GEDALVA FAGUNDES SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : JOSE LUIZ SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : MARINALVA BRITO DOS SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : CLADEMIR BISPO DA CRUZ

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : JOSEFA DOS SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : ANTÔNIO SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : JOSÉ LEITE DOS SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : CARLOS BISPO MOREIRA

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : JOÃO BATISTA DE JESUS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : ANTÔNIO SILVA

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : MARIA ENELDE DOS SANTOS

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE(S) : MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ROCHA

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/09/2011 - 11:01 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS.

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 201152000613

INVENTARIANTE(S) : JOSÉ VITOR DA SILVA ARAÚJO

ADV.: RICARDO BEZERRA DE BRITO

INVENTARIADO(S) : JOAO PAES DE ARAUJO

DESPACHO..... INTIME-SE O INVENTARIANTE, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 48 H, DÊ NORMAL PROSSEGUIMENTO

AO FEITO, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE INVENTARIANTE. ITABAIANA,05/07/2011

SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

PROC.: 201152000667

REQUERENTE(S) : ANTONIO JOSE DE LIMA

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

INTERESSADO(S) : LUIZ EDUARDO ANDRADE LIMA

ADV.: ANTONIO RICARDO PIMENTEL

DESPACHO..... 1 - TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO ANTERIOR DE ESTUDO PSICOSSOCIAL DO CASO, ÀS FLS. 64/65, REALIZADO HÁ MAIS DE UM ANO, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE NOVO ESTUDO A FIM DE AVERIGUAR A SITUAÇÃO ATUAL DO INTERDITADO, O QUE, POR CERTO, DEVERÁ ATENDER À COTA PROMOTORIAL DE FLS. 90, ITEM 1. 2 - JUNTE A ATUAL CURADORA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, BEM COMO ATESTADO MÉDICO ATUALIZADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

MONITÓRIA

PROC.: 201152000673

AUTOR(ES) : SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ADV.: LEILA LIMA SANTOS

RÉU(S) : GILBERTO MENESES

DESPACHO..... INTIMO O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO, PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS, ACERCA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO CITADO, FACE A EMPRESA TER FECHADO HÁ 15 DIAS.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201152000830

DEPRECANTE(S) : FABIANA BARBOSA DOS SANTOS

FINALIDADE(S) : JAILSON TAVARES DE JESUS

DEPRECANTE(S) : 6ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

SENTENÇA..... DEVIDAMENTE CUMPRIDA, DEVOLVA-SE A PRESENTE CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DEPRECANTE COM AS CAUTELAS DE LEI E HOMENAGEM DE ESTILO. ITABAIANA, 05/07/2011

ALIMENTOS

PROC.: 201152000901

REQUERENTE(S) : H.C.D.O.A.P.

ADV.: GRASIELA PASSOS LIMA DOS ANJOS

REQUERIDO(S) : J.N.S.P.

DESPACHO..... 1- DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 2- DESIGNO O DIA 15 DE SETEMBRO 2011, ÀS 09:30 H, PARA TER LUGAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE O DEVEDOR POR MANDADO. RESERVO-ME A APRECIAR O PEDIDO LIMINAR QUANDO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE A AUTORA, SUA ADVOGADA E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201152000902

DEPRECANTE(S) : DAMARES DOS SANTOS

FINALIDADE(S) : JOSE AILTON LIMA

DEPRECANTE(S) : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPORANGA D AJUDA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): CITAÇÃO DO REQUERIDO

DESPACHO..... CUMPRE-SE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO I, DO PROVIMENTO Nº 11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201152000903

DEPRECANTE(S) : GERALDINO PEREIRA ARAGAO

FINALIDADE(S) : LINAURA MARIA DE JESUS DE ARAGÃO DAI

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOSSA SRA APARECIDA SE

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO DO REQUERENTE

DESPACHO..... CUMPRASE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO I, DO PROVIMENTO Nº 11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

ALIMENTOS

PROC.: 201152000926

REQUERENTE(S) : C.B.C.P.

ADV.: VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

REQUERENTE(S) : B.D.C.S.

ADV.: VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

DESPACHO..... 1 - DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 2 - VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ITABAIANA,05/07/2011

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201152000930

REQUERENTE(S) : L.A.D.A.

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

REQUERIDO(S) : C.D.M.A.

DESPACHO..... 1 - DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 2 - CITE-SE A REQUERIDA, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS. ITABAIANA, 05/07/2011

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201152000932

DEPRECANTE(S) : SHEILA ALVES DOS SANTOS SOUZA

FINALIDADE(S) : ANTONIO CESAR GONÇALVES DE SOUZA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ASSIST JUD DE SOCORRO

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S); INTIMAR ANTONIO C.G. DE SOUZA

DESPACHO..... CUMPRASE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO I, DO PROVIMENTO Nº 11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201152000952

REQUERENTE(S) : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

REQUERIDO(S) : RONILDO DE AQUINO

DESPACHO..... CUMPRASE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO I, DO PROVIMENTO Nº 11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.{VIA MOV. EM LOTE NRO 1620/2011}

ANULATÓRIA

PROC.: 201152000953

REQUERENTE(S) : CLIMENE MARIA DE GOIS FLORESTA

ADV.: FABIO SOBRINHO MELLO

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

REQUERIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/SE

REQUERIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER/SE

DESPACHO..... CUMPRASE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO I, DO PROVIMENTO Nº 11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.{VIA MOV. EM LOTE NRO 1620/2011}

TOTAL DE DESPACHOS : 93

TOTAL DE SENTENÇAS : 8

TOTAL DE PROCESSOS : 101

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA -> 1
AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO -> 1
ALDENIRA GOMES DINIZ -> 1
ALEXANDRO NASCIMENTO ARGOLLO -> 5
AMILTON GOMES DA SILVA -> 11
ANA NIDIA FARAJ BIAGIONI -> 1
ANDERSON AMORIM MINAS -> 11
ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL -> 6
ANDREA LICIA OLIVEIRA THEODORO -> 1
ANTONIO CARLOS DANTAS GOES MONTEIRO -> 1
ANTONIO RICARDO PIMENTEL -> 1
BIANCA DE BRITO PORTO -> 1
BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO -> 1
CAIO AUGUSTO SANDRINI -> 1
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CINTIA REGINA SIMOES VEIGA -> 1
CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES -> 1
DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO -> 1
DEBORAH PATRICIA PEREIRA COELHO CAVALCANTI -> 1
EDEMILSON KOJI MOTODA -> 1
EDGAR VIEIRA FERNANDO -> 5
EDSON REZENDE SANTOS -> 1
ELIANA P. A. L. DA SILVA -> 1
ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 3
FABIANO ALVES DE SOUZA -> 9
FABIANO FERRARI LENCI -> 1
FABIO COSTA SANTANA -> 1
FABIO SOBRINHO MELLO -> 1
FABRICIO DANTAS FREIRE LIMA -> 1

FABRICYA WILKE COSTA SANTOS -> 1
FERNANDO FELIZOLA FREIRE JUNIOR -> 1
FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA -> 1
FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA -> 1
GENILSON ANDRADE OLIVEIRA -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 4
GILVAN DA CONCEIÇÃO -> 1
GRASIELA PASSOS LIMA DOS ANJOS -> 3
GUSTAVO LAPORTE -> 1
HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS -> 3
HERALDO ESTEVES DEDA -> 1
HUMBERTO BARTOL MAZZOTTI -> 2
IDELBERG FREITAS ANDRADE -> 2
IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES -> 1
ISRAEL MENDONÇA SOUZA -> 1
JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA -> 1
JANE TEREZA VIEIRA DA FONSECA -> 1
JOAO BOSCO SOUZA CARVALHO -> 1
JORGE IBANEZ DE MENDONÇA NETO -> 1
JOSE AUGUSTO ANDRADE -> 1
JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1
JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR -> 1
JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS -> 2
JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE -> 2
JULIANA CRISTINA LAGO -> 2
JULIANA SANTANA ARAGÃO -> 1
JULLES GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA -> 1
KARINA MORAIS OLIVEIRA -> 1
LEILA LIMA SANTOS -> 1
LIVIO CAMARA RITTES -> 1
LUCAS CARDINALI PACHECO -> 1
LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO -> 1
LUIS FERNANDO KASUO SAITO -> 1
LUIS FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ LOVIAT -> 1
LUIZ CARLOS RIBEIRO -> 1
MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA -> 2
MARCIA MENEZES NASCIMENTO -> 1
MARCIO MACEDO CONRADO -> 1
MARCOS BARBOSA LEITE -> 1
MARCOS CARDOSO GOIS -> 1
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ -> 2
MARIA CARMEM ALVES DE ANDRADE -> 1
MARIA EDENIA MENDONÇA CARVALHO -> 3
MARIA IDICEMA SANTOS AMORIM -> 1
MARIA LUCILIA GOMES -> 1
MARIANA ALVES PIUNTO DE PAIVA -> 2
MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES -> 2
MARISE ALVES DE JESUS -> 12
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 2
MOISES BATISTA DE SOUZA -> 1
MURILO SOUZA ARAUJO -> 2
MÔNICA REGINA DUARTE DA CRUZ -> 1
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS -> 6
PATRICIA MARIA UEHARA -> 1
PAULO HENRIQUE FERREIRA -> 1
PEDRO DE MORAIS SILVA -> 1
PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO -> 1
RAFAEL SOARES DE CERQUEIRA -> 1
RAPHAEL LIMA SANTANA -> 1
RAUL PALMA GALRÃO LIMA -> 3
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
RICARDO BEZERRA DE BRITO -> 1
RICHESMY LIBORIO SANTA ROSA -> 1
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA -> 1
SHEILA DINIZ SARAIVA -> 1
SILVIO RICARDO NASCIMENTO FARO -> 1
SIMONE MARIA CORREIA -> 3
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1
THIAGO DE ALMEIDA ELOY -> 13
TÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE GÓIS -> 1
VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA -> 1
VALDSON LEITE DOS SANTOS -> 1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA -> 1
VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA -> 2
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1
VIVAN FARAJ ROCHA -> 1
WANDA ISABEL VALENÇA TELES DE MENEZES -> 1
WESLEY VIEIRA MOTA -> 1
ÍTALO BRUNO SANTANA SILVA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 199752010452

EXEQUENTE(S) : BANCO ECONOMICO S.A.

ADV.: LENORA VIANA DE ASSIS

EXECUTADO(S) : UBATAL BENEFICIADORA DE ALGODAO

ADV.: PEDRO DE MORAIS SILVA

ADV.: FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA

ADV.: MANOEL MESSIAS VEIGA

DESPACHO..... PROCEDI AO BLOQUEIO DE VALORES NESTA DATA. JUNTE-SE RECIBO DE PROTOCOLAMENTO. AGUARDE-SE POR 10 DIAS. ITABAIANA, 29 DE JUNHO DE 2011.

MONITÓRIA

PROC.: 200052010270
AUTOR(ES) : EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S/A - ENERGIPE
ADV.: LEONARDO ZIRPOLI ABATH
RÉU(S) : CERAMICA MARCELA
ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO
DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200952100051
EXEQUENTE(S) : JOSENILDE DOS SANTOS
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
EXECUTADO(S) : JOAO FRANCSICO DE LIMA
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
DESPACHO..... INTIMAR O EXEQUENTE, PARA QUE INFORME O SALDO REMANESCENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR PAGAMENTO.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201052100241
REQUERENTE(S) : JUCIVALDA TAVARES DOS SANTOS
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
REQUERIDO(S) : MIGUEL DE MATOS
ADV.: GRASIELA PASSOS LIMA DOS ANJOS
ADV.: KARINA MORAIS OLIVEIRA
ADV.: TÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE GÓIS
DESPACHO..... INTIMAR O(A) REQUERENTE, POR SEU(UA) ADVOGADO(A) PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA A COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

USUCAPIÃO

PROC.: 201052100266
REQUERENTE(S) : ALAÍDE DE OLIVEIRA SANTOS
ADV.: CLIMENE MARIA DE GOIS FLORESTA
SENTENÇA..... (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA INICIAL, RECONHECENDO O DOMÍNIO DA AUTORA ALAÍDE DE OLIVEIRA SANTOS SOBRE O IMÓVEL À AVENIDA ZEFINHA DE CAPITULINO, N° 1932, ITABAIANA, SERGIPE, QUE DEVERÁ SEGUIR EM ANEXO, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, TRANSCREVENDO-SE ESTA DECISÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO PARA SUA TRANSCRIÇÃO. CUSTAS PELO AUTORA, SE HOVER. P. R. I. ITABAIANA(SE), 30 DE JUNHO DE 2011.

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201052100565
REQUERENTE(S) : MARIA JOSE COSTA OLIVEIRA
ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANA
ADV.: GENILSON ANDRADE OLIVEIRA
DESPACHO..... INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU(UA) PROCURADOR(A), PARA, EM 05(DIAS) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RETIRAR OFÍCIO PARA ABERTURTA DE CONTA JUDICIAL, PARA FINS DE DEPÓSITO DO ACORDO CELEBRADO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201052100731
EXEQUENTE(S) : JOSÉ WANDERLEI ALMEIDA
ADV.: JOSE WANDERLEI ALMEIDA
EXECUTADO(S) : MAES MAFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A
ADV.: MARIA LUCILIA GOMES
DESPACHO..... CONSIDERANDO O BLOQUEIO DE VALORES, CONVERTO-OS EM PENHORA. INTIME-SE O EXECUTADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR NO PRAZO LEGAL. TRANSCORRIDO, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, E SE FOR O CASO, INFORMAR SEUS DADOS BANCÁRIOS VISANDO TRANSFERÊNCIA ON LINE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. ITABAIANA, 29 DE JUNHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201052100749
EXEQUENTE(S) : JOÃO FERREIRA DE LIMA
ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA
EXECUTADO(S) : BANCO HSBC S/A
ADV.: ADRIANO MUNIZ REBELLO
ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
DESPACHO..... EM FACE DO JULGAMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO PELO RÉU, INTIME-SE EXEQUENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201052100750
EXEQUENTE(S) : JOÃO FERREIRA DE LIMA
ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA
EXECUTADO(S) : BANCO HSBC S/A
ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
ADV.: MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
DESPACHO..... AGUARDE-SE O JULGAMENTO DA APELAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201052101040
REQUERENTE(S) : ADELVAN DO NASCIMENTO
ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
REQUERIDO(S) : BCP TELECOMUNICAÇÕES S A
DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJSE.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201052101173
REQUERENTE(S) : JOÃO FERREIRA DE LIMA
ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA
REQUERIDO(S) : BANCO HSBC
ADV.: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
ADV.: PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO
DESPACHO.....: AGUARDE-SE O JULGAMENTO DA APELAÇÃO. ITABAIANA/SE, 01 DE JULHO DE 2011.

REVISÃO

PROC.: 201152100178
REQUERENTE(S) : PAULA GRASIELA MAGALHÃES ANDRADE
ADV.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAU
ADV.: TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO
DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE REQUERENTE, POR VIA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 544,01(QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).

DIVÓRCIO

PROC.: 201152100386
REQUERENTE(S) : E.M.D.J.S.
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
REQUERENTE(S) : J.A.D.S.
ADV.: MARISE ALVES DE JESUS
DESPACHO.....: INTIMEM-SE OS REQUERENTES, POR SEU(UA) PROCURADOR(A), PARA, EM 10(DIAS) DIAS, MANIFESTAREM-SE QUANTO À PROVA DA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS EM OUTRO PROCESSO, SOB PENA DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.

TOTAL DE DESPACHOS : 12
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANO MUNIZ REBELLO -> 1
CLIMENE MARIA DE GOIS FLORESTA -> 1
FABIANO ALVES DE SOUZA -> 1
FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA -> 1
GENILSON ANDRADE OLIVEIRA -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 1
GRASIELA PASSOS LIMA DOS ANJOS -> 1
JOSE WANDERLEI ALMEIDA -> 1
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR -> 1
KARINA MORAIS OLIVEIRA -> 1
LENORA VIANA DE ASSIS -> 1
LEONARDO ZIRPOLI ABATH -> 1
MANOEL MESSIAS VEIGA -> 1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO -> 1
MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI -> 3
MARIA LUCILIA GOMES -> 1
MARISE ALVES DE JESUS -> 5
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS -> 1
PEDRO DE MORAIS SILVA -> 1
PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO -> 1
RAUL PALMA GALRÃO LIMA -> 3
TATIANE DANTAS DAMASCENO DE ARAUJO -> 1
TÁSSIO ROBERTO ALMEIDA DE GÓIS -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITABAIANA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 199253010177
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : FLORO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO
VÍTIMA(S) : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
DESPACHO.....: DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PRESCRIÇÃO CERTIFICADA". PRESENTES INTIMADOS. TERMO ENCERRADO. EU, ..., DE ORDEM DO(A) JUIZ(A), O DIGITEI E ASSINO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200353010288
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : MARIO SERGIO NUNES SILVEIRA
ADV.: RAPHAEL COSTA MOTA
REU(S) : FREDERICO CARVALHO VELLOSO COSTA
ADV.: SAMIRA DOS SANTOS DAUD
ADV.: GABRIELA SÁ CAMPOS
ADV.: ANDREA DEPIERI DE ALBUQUERQUE REGINATO
VÍTIMA(S) : ESTADO
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A DESCIDA DOS AUTOS, NA QUAL CONFIRMOU A SENTENÇA DE FLS.372/380.INTIME-SE O RÉU, PESSOALMENTE, PARA DÁ INÍCIO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA SENTENÇA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. ITABAIANA/SE, 04/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200553000164

AUTOR(ES) : MINISTERIO PÚBLICO CRIMINAL

REU(S) : ANTONIO ALVES DA SILVA

ADV.: SERGIO GOMES DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : SILVANIA MENEZES DA SILVA

DESPACHO..... CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS.504-V, RENOVE-SE O PRESENTE MANDADO DE INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA. ITABAIANA/SE, 05/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO C

AÇÃO PENAL

PROC.: 200553000164

AUTOR(ES) : MINISTERIO PÚBLICO CRIMINAL

REU(S) : ANTONIO ALVES DA SILVA

ADV.: SERGIO GOMES DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : SILVANIA MENEZES DA SILVA

DESPACHO..... INTIMAR O RÉU, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, APRESENTAR RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.

PORTE ILEGAL DE ARMAS

PROC.: 200653000055

AUTOR(ES) : JUSTIÇA PUBLICA DA COMARCA DE ITABAIANA

REU(S) : WAGNER DOS SANTOS SILVA

ADV.: SERGIO BARRETO MORAIS

VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE...

DESPACHO..... TENDO EM VISTA QUE O RÉU WAGNER DOS SANTOS SILVA NÃO FORA ENCONTRADO PARA SER INTIMADO, PESSOALMENTE, DA SENTENÇA DE FLS. 144/148, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.150, VERSO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REFERIDO RÉU POR EDITAL COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 392, INCISO VI E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.TRANSCORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E CUMPRA-SE AS DETERMINAÇÕES DA SENTENÇA. ITABAIANA(SE), 01 DE JULHO DE 2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200753000186

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : ÂNGELO VIEIRA DOS SANTOS

ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA

ADV.: ANDRÉ LUIZ ANDRADE MACIEL

ADV.: LUCAS CARDINALI PACHECO

VÍTIMA(S) : EGNALDO LIMA DE MENDONÇA

DESPACHO..... CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS.395, AGUARDE-SE A CHEGADA DA DEGRAVAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO. APÓS, VISTAS AO PATRONO DO ACUSADO PARA MANIFESTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS. ITABAIANA/SE, 05/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200753000577

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSE CLECIO DE MORAIS SANTOS

ADV.: CLAYTON ANDRELINO N. JUNIOR

DESPACHO..... (...PARA TANTO, RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 29/11/2011 ÀS 10:45 HS, NA QUAL SE OBSERVARÁ O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NO ART. 400 DO CPP. ITABAIANA(SE), 04/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200753000577

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSE CLECIO DE MORAIS SANTOS

ADV.: CLAYTON ANDRELINO N. JUNIOR

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 29/11/2011 - 10:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

HOMICÍDIO DOLOSO

PROC.: 200853000010

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : TIAGO FERREIRA DE ARAUJO

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

VÍTIMA(S) : GILMAR DOS SANTOS

DESPACHO..... FACE À CERTIDÃO DE FLS.81-V, OFICIE-SE, À DELEGACIA DE POLÍCIA E AO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA CIDADE, COM URGÊNCIA, SOLICITANDO QUE DILIGENCIE NO SENTIDO DE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO SENTENCIADO TIAGO FERREIRA DE ARAÚJO. DEVENDO A AUTORIDADE POLICIAL INFORMAR OS INSUCESSO, SE FOR O CASO. ITABAIANA/SE. 04/07/2011 PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

CORRUPÇÃO

PROC.: 200853000071

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSE ADILSON SANTOS DE JESUS

ADV.: MARIANA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA

VÍTIMA(S) : O ESTADO

DESPACHO..... FACE À CERTIDÃO DE FLS.107-V, OFICIE-SE, À DELEGACIA DE POLÍCIA E AO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA CIDADE, COM URGÊNCIA, SOLICITANDO QUE DILIGENCIE NO SENTIDO DE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO SENTENCIADO JOSÉ ADILSON SANTOS DE JESUS. DEVENDO A AUTORIDADE POLICIAL INFORMAR OS INSUCESSO, SE FOR O CASO. ITABAIANA/SE. 04/07/2011 PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200853000255

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : SERGIO GOMES DE MERCENA

ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA

VÍTIMA(S) : ANA LUCIA BRITO DE MENEZES SANTOS

DESPACHO..... TENDO EM VISTA QUE A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM RAZÃO DA MORTE DO RÉU SÓ PODE SER DECLARADA À VISTA DA CERTIDÃO DE ÓBITO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 62 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CIDADE, A FIM DE INFORMAR A CERCA DA EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE ÓBITO EM NOME SÉRGIO GOMES DE MERCENA E PARA, EM CASO POSITIVO, REMETÊ-LA A ESTE JUÍZO. APÓS O RECEBIMENTO DA REFERIDA CERTIDÃO, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ITABAIANA(SE), 01 DE JULHO DE 2011. PAULO

TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

PORTE ILEGAL DE ARMAS

PROC.: 200853000405

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : GERFISON ALMEIDA SANTOS

ADV.: ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO..... RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 110/114. OUTROSSIM, INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS. COM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE COM AS CAUTELAS DE PRAXE E HOMENAGENS DE ESTILO. ITABAIANA(SE), 01 DE JULHO DE 2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200953000526

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : NILDO MACEDO DA SILVA

ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

ADV.: EVALDO FERNANDES CAMPOS

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS, COM URGÊNCIA, PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE COM AS CAUTELAS DE PRAXE E HOMENAGENS DE ESTILO. ITABAIANA/SE, 05 DE JULHO DE 2011 PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO T

AÇÃO PENAL

PROC.: 200953000797

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE FARIAS DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : JOSE ARNALDO DOS SANTOS

DESPACHO..... TENDO EM VISTA QUE O RÉU JOSÉ FARIAS DOS SANTOS NÃO FORA ENCONTRADO PARA SER INTIMADO, PESSOALMENTE, DA SENTENÇA DE FLS. 73/78, CONFORME CERTIDÃO DE FLS.94, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REFERIDO RÉU POR EDITAL COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM FULCRO NO ART. 392, INCISO VI E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. TRANSCORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E CUMPRA-SE AS DETERMINAÇÕES DA SENTENÇA. ITABAIANA(SE), 05 DE JULHO DE 2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000119

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : VALDEMIR PINTO DE SOUZA

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO..... OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS.72. ITABAIANA/SE, 04/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000267

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE AUGUSTO SANTOS

ADV.: RAQUEL MARQUES TAVARES

REU(S) : KARLLYSON EPITACIO DA SILVA

ADV.: JOSE LEÓ DE CARVALHO NETO

REU(S) : ANDERSON DE JESUS CELESTINO

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

VÍTIMA(S) : JOSE CARLOS BRAGA

DESPACHO..... RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 326/334. OUTROSSIM, INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS. COM A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS PARA O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE COM AS CAUTELAS DE PRAXE E HOMENAGENS DE ESTILO. ITABAIANA(SE), 01/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000362

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDVALDO OLIVEIRA NUNES

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

REU(S) : MANOEL LUCAS SOUZA DE ALMEIDA

ADV.: JOSE LEÓ DE CARVALHO NETO

VÍTIMA(S) : NAO IDENTIFICADA

DESPACHO..... REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/11/2011, ÀS 09:50 HORAS, QUANDO SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS BENILSON MICHAEL DA SILVA SANTOS E DAMIÃO MENEZES CORCÍNIO, E INTERROGADOS OS DENUNCIADOS, FICANDO OS PRESENTES DESDE LOGO INTIMADOS. PRESENTES INTIMADOS. TERMO ENCERRADO. EU, _____, TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DE ORDEM DO JUIZ, O DIGITEI E ASSINO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000362

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDVALDO OLIVEIRA NUNES

ADV.: AMILTON GOMES DA SILVA

REU(S) : MANOEL LUCAS SOUZA DE ALMEIDA

ADV.: JOSE LEÓ DE CARVALHO NETO

VÍTIMA(S) : NAO IDENTIFICADA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 22/11/2011 - 09:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONTINUACAO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000431

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : MARCIO DE JESUS

ADV.: JOSE LEÓ DE CARVALHO NETO

VÍTIMA(S) : WALBER DOS SANTOS FERREIRA

DESPACHO..... EM SEGUIDA PELO MM JUIZ FOI DITO QUE: "EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REDESIGNO

A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 13/12/2011, ÀS 09:30 HORAS, FICANDO OS PRESENTES DESDE LOGO INTIMADOS. PRESENTES INTIMADOS. TERMO ENCERRADO. EU,, TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DE ORDEM DO JUIZ, O DIGITEI E ASSINO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000431

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : MARCIO DE JESUS

ADV.: JOSE LEÓ DE CARVALHO NETO

VÍTIMA(S) : WALBER DOS SANTOS FERREIRA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/12/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000457

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

INFRATOR(S) : JENISSON ALVES DA SILVA

ADV.: EMILIO JOSÉ DE JESUS JÚNIOR

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO..... TENDO EM VISTA QUE O RÉU APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR ÀS FLS.17/18, NÃO SUBSISTEM MOTIVOS PARA PERSISTIR O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DECRETADO ÀS FLS.11, SENDO ASSIM, REVOGO A MEDIDA DECRETADA, CONTINUANDO O ANDAMENTO DO PROCESSO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO MENOR JENISSON ALVES DA SILVA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 11:20, NO FÓRUM LOCAL.SALIENTE-SE A SECRETARIA À NOTIFICAÇÃO DOS GENITORES NO ENDEREÇO CONSTANTE ÀS FLS.01/02.NOTIFIQUE-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. ITABAIANA, 01/07/2011 PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000457

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

INFRATOR(S) : JENISSON ALVES DA SILVA

ADV.: EMILIO JOSÉ DE JESUS JÚNIOR

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 11:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO MENOR.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000597

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE ITABAIANA

INFRATOR(S) : DOUGLAS SANTOS MOURA

VÍTIMA(S) : ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : ANNY DANIELLY DOS SANTOS REIS

TESTEMUNHA(S) : BRUNO FERRAZ SANTOS

TESTEMUNHA(S) : EDVAN DO ESPIRITO SANTO

DESPACHO..... "EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 22/11/2011, ÀS 10:10 HORAS, FICANDO OS PRESENTES DESDE LOGO INTIMADOS. REQUISITE-SE AS TESTEMUNHAS MILITARES JUNTO AO COMANDO. PRESENTES INTIMADOS. TERMO ENCERRADO. EU,, TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DE ORDEM DO JUIZ, O DIGITEI E ASSINO.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000597

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE ITABAIANA

INFRATOR(S) : DOUGLAS SANTOS MOURA

VÍTIMA(S) : ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : ANNY DANIELLY DOS SANTOS REIS

TESTEMUNHA(S) : BRUNO FERRAZ SANTOS

TESTEMUNHA(S) : EDVAN DO ESPIRITO SANTO

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 22/11/2011 - 10:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000599

AUTOR(ES) : L.P.D.S.D.J.

INFRATOR(S) : J.M.C.D.J.

VÍTIMA(S) : W.P.D.S.D.J.

DESPACHO..... REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 13/12/2011, ÀS 09:15 HORAS, FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. PRESENTES INTIMADOS. TERMO ENCERRADO. EU,, TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DE ORDEM DO JUIZ, O DIGITEI E ASSINO.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000599

AUTOR(ES) : L.P.D.S.D.J.

INFRATOR(S) : J.M.C.D.J.

VÍTIMA(S) : W.P.D.S.D.J.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 13/12/2011 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000642

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

INFRATOR(S) : IGOR ANDRADE SANTOS

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : MARIA CONCEICAO DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS

TESTEMUNHA(S) : EDMILSON DOS SANTOS

DESPACHO..... EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05/10/2011, ÀS 09:10 HORAS, FICANDO OS PRESENTES DESDE LOGO INTIMADOS. REQUISITE-SE A TESTEMUNHA MILITAR JUNTO AO COMANDO. REQUISITE-SE O REPRESENTADO. PRESENTES INTIMADOS. TERMO ENCERRADO. EU,, TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DE ORDEM DO JUIZ, O DIGITEI E ASSINO.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201053000642

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

INFRATOR(S) : IGOR ANDRADE SANTOS

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA
VÍTIMA(S) : MARIA CONCEICAO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS
TESTEMUNHA(S) : EDMILSON DOS SANTOS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/10/2011 - 09:10 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000789

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE DA FONSECA

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

VÍTIMA(S) : MARIA JOSEFA ALCANTARA

DESPACHO.....: EM FACE DE O DENUNCIADO E A VÍTIMA, TEREM REATADO O RELACIONAMENTO, TENDO ESTA REQUERIDO A EXTINÇÃO, PELA VIA DA RETRATAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO, TENDO DITO AINDA QUE ATUALMENTE ESTÃO VIVENDO BEM, EM NOME DOS PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE E INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, NA BUSCA DA PACIFICAÇÃO DOS INTERESSES ANTAGÔNICOS, VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO E RETRATAÇÃO DA VÍTIMA. PRESENTES INTIMADOS. TERMO ENCERRADO. EU, ..., TÉCNICO DO JUDICIÁRIO DE ORDEM DO JUIZ, O DIGITEI E ASSINO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201053000815

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : N.D.J.

VÍTIMA(S) : G.O.S.

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS.58-V, DÊ-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO LOTADO COM OFÍCIO NESTA VARA CRIMINAL PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRELIMINAR DO RÉU NIVALMIR DE JESUS. ITABAIANA/SE, 04/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201053010022

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

SENTENCIADO(S) : JOCELINO BISPO

ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA

DESPACHO.....: ABERTA AUDIÊNCIA, PRESENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO, O SENTENCIADO E A SUA ADVOGADA. PELO MM JUIZ FOI DITO QUE: "VERIFICANDO QUE SENTENCIADO ENCONTRA-SE COM O BRAÇO IMOBILIZADO DETERMINO QUE ESTE NO PRAZO DE 15 DIAS APRESENTE ATESTADO MÉDICO. APÓS DANDO-SE O VISTA DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO." NADA MAIS. CIENTES OS PRESENTES

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201053010022

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

SENTENCIADO(S) : JOCELINO BISPO

ADV.: MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA

DESPACHO.....: INTIME-SE A ADVOGADA DO SENTENCIADO, PARA QUE CUMPRE O DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 68. ITABAIANA(SE), 28 DE FEVEREIRO DE 2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153000008

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EVANDRO ANDRADE DE JESUS

ADV.: JOSE RICARDO SANTANA SILVA

VÍTIMA(S) : NAO INFORMADA

TESTEMUNHA(S) : LUIZ FRANCISCO DA SILVA

TESTEMUNHA(S) : WAGNER PEREIRA FILHO

TESTEMUNHA(S) : DJALMIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO

DESPACHO.....: CONFORME SE DEPREENDE NOS AUTOS, VERIFICO QUE O RÉU JÁ SE ENCONTRA SOLTO CONFORME FLS.56. SENDO ASSIM, AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA. ITABAIANA/SE, 04/07/2011. PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153000021

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSÉ CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO.....: O RÉU JOSÉ CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA, CONFORME CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.38-V, NÃO FOI ENCONTRADO PARA SER CITADO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. ENTÃO, DIANTE DO NOVO RITO PROCEDIMENTAL INSTITUÍDO PELA LEI 11.719/2008, APLICÁVEL AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, DETERMINO A CITAÇÃO EDITALÍCIA DESTA, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA RESPONDER, POR ESCRITO, À ACUSAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ART. 396 E 396-A DO CPP, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.719/2008. CONSTE DO EDITAL AS ADVERTÊNCIAS ACERCA DA NECESSIDADE DE DEFESA TÉCNICA. DECORRIDO O PRAZO DO EDITAL SEM OFERECIMENTO DE DEFESA, APRESENTAÇÃO DOS RÉUS, OU CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADOS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 366 DO CPP. ITABAIANA/SE,04/07/2011 PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153000022

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : A.M.D.J.

ADV.: AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA

VÍTIMA(S) : V.D.S.

TESTEMUNHA(S) : K.A.S.

SENTENÇA.....: ISTO POSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A DENÚNCIA, TENHO-A, DATA VENIA, COMO IMPROCEDENTE E ABSOLVO O ACUSADO ALEX MENDONÇA DE JESUS DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FEITA NO PRESENTE PROCESSO. CUSTAS, COMO DE DIREITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201153010092

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

SENTENCIADO(S) : ROSEVALDO DE JESUS GOMES

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

DESPACHO.....: CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 21, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ITABAIANA/SE,01/07/2011 PAULO TELES BARRETO JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 35
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 36

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

AMILTON GOMES DA SILVA -> 2
ANDRE LUIZ ANDRADE MACIEL -> 1
ANDREA DEPIERI DE ALBUQUERQUE REGINATO -> 1
AUREA GLORIA OLIVEIRA COSTA -> 3
AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 2
CLAYTON ANDRELINO N. JUNIOR -> 2
ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS -> 1
EMILIO JOSÉ DE JESUS JÚNIOR -> 2
EVALDO FERNANDES CAMPOS -> 1
FABIANO ALVES DE SOUZA -> 3
GABRIELA SÁ CAMPOS -> 1
GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO -> 1
JOSE LEÓ DE CARVALHO NETO -> 5
JOSE RICARDO SANTANA SILVA -> 1
LUCAS CARDINALI PACHECO -> 1
MARCELLE SACRAMENTO BEZERRA BARBOSA -> 4
MARIANA FLORENTINO VANDERLEI PAIVA -> 1
MARISE ALVES DE JESUS -> 2
RAPHAEL COSTA MOTA -> 1
RAQUEL MARQUES TAVARES -> 1
SAMIRA DOS SANTOS DAUD -> 1
SERGIO BARRETO MORAIS -> 1
SERGIO GOMES DOS SANTOS -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITABAIANA - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153100252

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADV.: MARIANA MENDONÇA SENA DA COSTA

REU(S) : DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO

ADV.: MARIANA MENDONÇA SENA DA COSTA

VÍTIMA(S) : JOSE RIVALDO CRUZ

DESPACHO..... EM FACE DE TAIS CONSIDERAÇÕES E ARGUMENTOS, E COM BASE NO ART. 413 DO CPP, PRONUNCIO JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO E DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO, QUALIFICADOS NOS AUTOS, COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART. 121, §2º, II E IV (ÚLTIMA PARTE) DO CÓDIGO PENAL, A FIM DE SEREM OS MESMOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153100309

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE RENALDO DE JESUS ANDRADE

ADV.: JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153100362

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDSON SANTANA DOS SANTOS

ADV.: MARIANA MENDONÇA SENA DA COSTA

REU(S) : MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA

REU(S) : WESLEY DE OLIVEIRA CARDOSO

VÍTIMA(S) : JOSE CRISTOVAO DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO..... NÃO VISLUMBRO A HIPÓTESE DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, PREVISTA NO ARTIGO 397 DO CPP.DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 10:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153100443

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE ERALDO MENEZES GOIS

DESPACHO..... NÃO VISLUMBRO A HIPÓTESE DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, PREVISTA NO ARTIGO 397 DO CPP.DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201153100562

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : DANIEL SANTOS ARAUJO

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

ADV.: JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE

ADV.: JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA

REU(S) : JEFFERSON DOS SANTOS SILVA CHAVES

ADV.: FABIANO ALVES DE SOUZA

ADV.: JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE

ADV.: JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA

VÍTIMA(S) : WILKER ALVES DOS SANTOS

TESTEMUNHA(S) : ANTONIO EURICO DOS SANTOS
TESTEMUNHA(S) : GERSON RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO..... NÃO VISLUMBRO A HIPÓTESE DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, PREVISTA NO ARTIGO 397 DO CPP.DESIGNO O DIA 27/07/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190105
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : SEM INDICIADO
VÍTIMA(S) : ERILEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO..... CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO JÁ TRANSITOU PARA ACUSAÇÃO, BEM COMO QUE NÃO PREJUDICIALIDADE PARA DEFESA A AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR DO FATO DO TEOR DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROC.: 201153190474
AUTOR(ES) : MARIA JOSE ALMEIDA
ADV.: LUCIGREYCE TELES SANTOS
DESPACHO..... INTIME-SE A AUTORA PARA CUMPRIR COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190482
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : J.S.S.
VÍTIMA(S) : J.D.J.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 26/07/2011 - 08:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190483
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : S.I.
VÍTIMA(S) : J.S.A.V.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 20/07/2011 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190484
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : S.I.
VÍTIMA(S) : L.S.S.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 26/07/2011 - 08:25 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190485
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : S.I.
VÍTIMA(S) : M.M.D.J.R.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 20/07/2011 - 08:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190486
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : S.I.
VÍTIMA(S) : J.C.C.D.C.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 20/07/2011 - 08:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190487
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : S.I.
VÍTIMA(S) : D.A.D.S.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 20/07/2011 - 11:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190488
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : J.M.B.D.S.
VÍTIMA(S) : J.D.S.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 26/07/2011 - 08:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190489
AUTORIDADE(S) : A.P.
INDICIADO(S) : S.I.
VÍTIMA(S) : R.A.D.J.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 20/07/2011 - 08:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190502
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MORENO
VÍTIMA(S) : MARIA JOSE DOS SANTOS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 20/07/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201153190503
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : ALESSANDRO SANTOS DA SILVA
VÍTIMA(S) : ANA DARK SANTOS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 20/07/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

TOTAL DE DESPACHOS : 17
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 17

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

FABIANO ALVES DE SOUZA -> 2
JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA -> 2
JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE -> 3
LUCIGREYCE TELES SANTOS -> 1
MARIANA MENDONÇA SENA DA COSTA -> 3

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE ITABAIANINHA - EXPEDIENTE - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO
PROC.: 200270020251
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA*
ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO
EXECUTADO(S) : ISAIAS AVILA DO NASCIMENTO
DESPACHO.....: INTIME-SE A ARREMATANTE PARA JUNTAR EM 5 (CINCO) DIAS A GUIA DO DEPÓSITO EFETUADO. COMPROVADO O DEPÓSITO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE AUTO DE ARREMATACÃO. CUMpra-SE.

COBRANÇA
PROC.: 200970001290
REQUERENTE(S) : JOSENEIDE MARIA DOS SANTOS
ADV.: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
ADV.: BRUNO NOVAES ROSA
ADV.: JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ
DESPACHO.....: INTIME-SE JOSENEIDE MARIA DOS SANTOS, PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 79/90, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

BRUNO NOVAES ROSA -> 1
EDGAR VIEIRA FERNANDO -> 1
HILDON OLIVEIRA RODRIGUES -> 1
JOARLEIDE DE MATOS MENEZES CRUZ -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE ITABAIANINHA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL
PROC.: 201170000371
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : JERFESON DOS SANTOS
ADV.: ESPEDITO PEREIRA LIMA
VÍTIMA(S) : PAULO ROBERTO COELHO JÚNIOR
DESPACHO.....: NÃO HAVENDO MAIS TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDAS NESTE JUÍZO, PASSOU A MM JUÍZA PASSOU A QUALIFICAR E INTERROGAR O ACUSADO JERFESON DOS SANTOS, CONFORME CD/DVD, COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO ELETRÔNICO, COM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES, EM ANEXO. ATO CONTINUO, APÓS A DEVOLUÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS POR ESTE JUÍZO, FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS. PRESENTES INTIMADOS. DEVOLVA-SE O RÉU. NADA MAIS HAVENDO A MM. JUÍZA DETERMINOU QUE SE ENCERRASSE O PRESENTE TERMO QUE LIDO E ACHADO CONFORME SEGUE POR MIM. EU, MARIA SELMA DOS SANTOS ALVES, A SEU CARGO, QUE DIGITEI E SUBSCREVO.

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 201170000658
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : NANDSON SANTOS DE JESUS
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO P/ AUDIENCIA
SENTENÇA.....: MANDADO JUNTADO

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

ESPEDITO PEREIRA LIMA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE ITAPORANGA D´AJUDA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

IMISSÃO DE POSSE

PROC.: 200371020539

AUTOR(ES) : GUILHERME CIRIACO DOS SANTOS

ADV.: ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR

RÉU(S) : JOSIVALDA ALVES OLIVEIRA

ADV.: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

DESPACHO.....: 20107100093, 200771020817, 200371020539 DESPACHO VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO CERTIFIQUE-SE. CUMpra-SE. ITAPORANGA, 30 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 200771020816

REQUERENTE(S) : NATALY DE JESUS SANTOS

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : SAMUEL SIQUEIRA

DESPACHO.....: PROCESSO: 200771020816 VISTOS. I - DEFIRO O PEDIDO. DESIGNO O DIA 10 / 08 /2011, ÀS 09: 40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. II – EM NÃO HAVENDO ACORDO NA CONCILIAÇÃO RETORNE O FEITO AO CURSO NORMAL. ITAPORANGA D AJUDA, 30/06/2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

USUCAPIÃO

PROC.: 200771020817

REQUERENTE(S) : DENIZE DE JESUS ROSA

ADV.: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

DESPACHO.....: 20107100093, 200771020817, 200371020539 DESPACHO VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO CERTIFIQUE-SE. CUMpra-SE. ITAPORANGA, 30 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

ANULATÓRIA

PROC.: 200871000977

REQUERENTE(S) : MM SUPERMERCADOS LTDA

ADV.: ANDREA LÍCIA OLIVEIRA THEODORO

ADV.: IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA

REQUERIDO(S) : ALGODOEIRA SERTANEJA LTDA.

ADV.: GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA

REQUERIDO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL LTDA

ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER

ADV.: RAFAEL ORGE FRANCO LIMA GOMES

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A NÃO MANIFESTAÇÃO DO REQUERIDO ACERCA DO DESPACHO DE FL. 145, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTEM O INTERESSE DE PRODUIR PROVA EM AUDIÊNCIA, ESPECIFICANDO-A EM CASO POSITIVO.

RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO

PROC.: 200971000205

AUTOR(ES) : L.A.D.S.

ADV.: ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

RÉU(S) : M.L.D.S.

ADV.: JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ

RÉU(S) : A.A.S.

RÉU(S) : A.A.S.

RÉU(S) : A.A.S.

RÉU(S) : A.A.S.

RÉU(S) : A.A.S.

RÉU(S) : A.A.S.

RÉU(S) : A.A.S.

RÉU(S) : A.A.S.

SENTENÇA.....: (...)ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM O QUE DECLARO A SOCIEDADE DE FATO HAVIDA ENTRE LOURDES ALVES DOS SANTOS E ADALBERTO PINTO SANTOS, NO PERÍODO ENTRE 1967 E 05.05.2008, RECONHECENDO A RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DA AUTORA PARA COM O FALECIDO. SEM CUSTAS, DADA A GRATUIDADE. P. R. I. ITAPORANGA D AJUDA, 30 DE JUNHO DE 2011.

ALIMENTOS

PROC.: 200971000817

REQUERENTE(S) : J.V.S.F.R.P.S.G.G.S.

REQUERIDO(S) : J.P.S.F.

DESPACHO.....: CONCILIAÇAO REDESIGNADA

ALIMENTOS

PROC.: 200971000817

REQUERENTE(S) : J.V.S.F.R.P.S.G.G.S.

REQUERIDO(S) : J.P.S.F.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 04/08/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇAO.

IMISSÃO DE POSSE

PROC.: 201071000093

AUTOR(ES) : DENISE DE JESUS HORA

ADV.: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

RÉU(S) : GUILHERME CIRIACO DOS SANTOS

DESPACHO.....: 20107100093, 200771020817, 200371020539 DESPACHO VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO CERTIFIQUE-SE. CUMpra-SE. ITAPORANGA, 30 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201071000623

REQUERENTE(S) : AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

REQUERIDO(S) : ANTONIO LUIS DE ALMEIDA

ADV.: MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

ADV.: MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS

DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE, VIA CAUSÍDICO, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 52/54.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201071000723

REQUERENTE(S) : IVANILZA SIQUEIRA CAMPOS

ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS

REQUERIDO(S) : CAROLINE SANTOS SOBRAL

REQUERIDO(S) : LUIS CARLOS SANTOS SOBRAL

REQUERIDO(S) : CARLOS ALBERTO SANTOS SOBRAL

DESPACHO.....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24 / 11 / 11, ÀS 08 : 40 HORAS, NESTE FÓRUM. INTIMEM-SE DA AUDIÊNCIA A REQUERENTE E OS REQUERIDOS, PESSOALMENTE, BEM COMO SEUS ADVOGADOS/DEFENSORES, ADVERTINDO-OS DE QUE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS OU REQUERER A INTIMAÇÃO DAS QUE TIVER ARROLADO OU VIER A ARROLAR NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ANTERIORES À AUDIÊNCIA; O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTOS DOS AUTOS. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

DECLARATÓRIA

PROC.: 201071000723

REQUERENTE(S) : IVANILZA SIQUEIRA CAMPOS

ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS

REQUERIDO(S) : CAROLINE SANTOS SOBRAL

REQUERIDO(S) : LUIS CARLOS SANTOS SOBRAL

REQUERIDO(S) : CARLOS ALBERTO SANTOS SOBRAL

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 24/11/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201071001056

REQUERENTE(S) : J.S.S.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : J.D.J.C.

DESPACHO.....: INTIME-SE A REQUERENTE PARA COMPARECER EM CARTORIO MUNIDA DE DOCUMENTOS PARA RETIRAR OFICIO PARA ABERTURA DE CONTA BANCARIA.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201071001372

RECLAMANTE(S) : ELIANE SANTOS OLIVEIRA

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

RECLAMADO(S) : GLEISIE RODRIGUES

DESPACHO.....: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO SUSPENSA

POSSESSÓRIA

PROC.: 201071001526

REQUERENTE(S) : MARIA APARECIDA DE JESUS BARROS

ADV.: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO

REQUERIDO(S) : ELZE PORTO GOMES

DESPACHO.....: 201071001526 R. HOJE SENDO CONVENIENTE A JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 04 / 11 / 2011, ÀS 08 : 40, DEVENDO O AUTOR ARROLAR TESTEMUNHAS ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA MARCADA NOS TERMOS DO ART. 407, CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA E CITE-SE O RÉU (ART. 928, CPC) PARA, QUERENDO, COMPARECER À AUDIÊNCIA. ADVIRTA O RÉU DE QUE PODERÁ INTERVIR NA AUDIÊNCIA, DESDE QUE O FAÇA POR MEIO DE ADVOGADO E DE QUE NÃO PODERÁ PRODUIR PROVA NESSA AUDIÊNCIA, PODENDO, ENTRETANTO, CONTRADITAR AS PROVAS APRESENTADAS PELA PARTE AUTORA. O PRAZO PARA CONTESTAR, DE 15 DIAS (ART. 297, CPC), CONTAR-SE A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO QUE DEFERIR OU NÃO A MEDIDA LIMINAR (ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC). ITAPORANGA D'AJUDA, 16/6/2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

POSSESSÓRIA

PROC.: 201071001526

REQUERENTE(S) : MARIA APARECIDA DE JESUS BARROS

ADV.: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO

REQUERIDO(S) : ELZE PORTO GOMES

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 04/11/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS

PROC.: 201171000023

REQUERENTE(S) : I.D.J.B.

ADV.: JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ

REQUERIDO(S) : J.R.S.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201171000098

REQUERENTE(S) : J.D.J.S.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : J.A.

DESPACHO.....: AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO REALIZADA

DECLARATÓRIA

PROC.: 201171000152

REQUERENTE(S) : LIONETE SILVA MONTEIRO

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR OS ENDEREÇOS COMPLETOS DOS CONFINANTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201171000184

RECLAMANTE(S) : ROBERTO LUCIO SALES DE MENEZES

RECLAMADO(S) : LEIDIANE FELIX DA SILVA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 04/11/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201171000489

RECLAMANTE(S) : GICÉLIA SOARES CARNEIRO DA SILVA

ADV.: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA

RECLAMANTE(S) : REGINALDO LEAO DA SILVA

ADV.: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA

RECLAMADO(S) : SEGURADORA LIDER

DESPACHO..... CONCILIACAO REALIZADA

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201171000535

REQUERENTE(S) : H.N.G.

ADV.: ADRIANA MONTEIRO MATOS

REQUERIDO(S) : M.U.F.D.C.

DESPACHO..... AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO REALIZADA

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201171000537

REQUERENTE(S) : A.D.J.S.

ADV.: ADRIANA MONTEIRO MATOS

REQUERIDO(S) : F.D.J.S.

DESPACHO..... AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO REMARCADA

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201171000537

REQUERENTE(S) : A.D.J.S.

ADV.: ADRIANA MONTEIRO MATOS

REQUERIDO(S) : F.D.J.S.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/09/2011 - 11:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201171000871

REQUERENTE(S) : E.S.C.

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

REQUERIDO(S) : F.J.S.C.

DESPACHO..... DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 5º, INCISO LXXIV DA CF/88 E LEI 1.060/50. PROCESSE-SE O FEITO EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS MOLDES COMO DETERMINA O ART. 155 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29 / 09 /2011, ÀS 09 : 00 HORAS, NESTE FÓRUM. CITE-SE O RÉU, PESSOALMENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, CIENTE DE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA, CASO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE DA AUDIÊNCIA APRAZADA: O(A)(S) AUTOR(A)(ES), NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, BEM COMO SEU ADVOGADO/DEFENSOR; O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTOS DOS AUTOS. ITAPORANGA D AJUDA, 30 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201171000871

REQUERENTE(S) : E.S.C.

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

REQUERIDO(S) : F.J.S.C.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 29/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE

PROC.: 201171000875

REQUERENTE(S) : M.C.D.S.

ADV.: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA

REQUERIDO(S) : A.A.D.S.

DESPACHO..... DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 5º, INCISO LXXIV DA CF/88 E LEI 1.060/50. PROCESSE-SE O FEITO EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS MOLDES COMO DETERMINA O ART. 155 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/09/2011, ÀS 09 : 20 HORAS, NESTE FÓRUM. CITE-SE O RÉU, PESSOALMENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, CIENTE DE QUE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA, CASO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE DA AUDIÊNCIA APRAZADA: O(A)(S) AUTOR(A)(ES), NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, BEM COMO SEU ADVOGADO/DEFENSOR; O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTOS DOS AUTOS. ITAPORANGA D AJUDA, 30 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE

PROC.: 201171000875

REQUERENTE(S) : M.C.D.S.

ADV.: MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA

REQUERIDO(S) : A.A.D.S.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 29/09/2011 - 09:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

ALIMENTOS

PROC.: 201171000878

REQUERENTE(S) : C.A.D.S.L.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : A.V.P.

DESPACHO..... 201171000878 R. HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/9/11, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, OU SEJA, R\$ 109,00 (CENTO E NOVE REAIS), COMO PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DO(A) FILHO(A) DO REQUERIDO. OFICIE-SE AO BANESE PARA QUE, EM TEMPO HÁBIL, PROVIDENCIE A ABERTURA DE UMA CONTA CORRENTE NO NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES. INFORME-SE O NÚMERO DA RESPECTIVA CONTA AO ALIMENTANTE E O INTIME PARA DEPOSITAR, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, OS ALIMENTOS ACIMA DEFERIDOS, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL. CITE-SE O RÉU E INTIME-SE O(S) AUTOR(ES), ATRAVÉS DE SUA GENITORA, A FIM DE COMPARECEREM A AUDIÊNCIA, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. INTIME-SE A REPRESENTANTE DOS MENORES PARA RETIRAR O OFÍCIO PARA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA, INFORMANDO OS DADOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO NO PRAZO DE 05 DIAS. EVENTUAL CONTESTAÇÃO DEVERÁ SER OFERECIDA NA CITADA AUDIÊNCIA, EM NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 30/6/2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

ALIMENTOS

PROC.: 201171000878

REQUERENTE(S) : C.A.D.S.L.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : A.V.P.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS

PROC.: 201171000879

REQUERENTE(S) : A.M.D.S.P.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : R.F.D.S.

DESPACHO..... DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 5º, INCISO LXXIV DA CF/88 E LEI 1.060/50. PROCESSE-SE O FEITO EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS MOLDES COMO DETERMINA O ART. 155 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/9/2011, ÀS 9H40MIN, NESTE FÓRUM. CITE(M)-SE O(S) RÉU(S), PESSOALMENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA(M) À AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA DEVIDAMENTE ACOMPANHADO(S) POR SEU(S) ADVOGADO(S)/DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S), E, RESTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, APRESENTE CONTESTAÇÃO NO MESMO ATO. O(S) AUTOR(ES) E O(S) RÉU(S) COMPARECERÃO À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO(S) DE SUAS TESTEMUNHAS, TRÊS (03) NO MÁXIMO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR IMPLICA EM EXTINÇÃO DO PROCESSO, E A AUSÊNCIA DO RÉU, OU SEU COMPARECIMENTO DESACOMPANHADO DE ADVOGADO/DEFENSOR PÚBLICO, OU A NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO, IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. INTIME(M)-SE DA AUDIÊNCIA APRAZADA: O(S) AUTOR(ES), ATRAVÉS DE SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS), BEM COMO SEU ADVOGADO/DEFENSOR; O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTOS DOS AUTOS. FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS PARA OS MENORES ALIMENTANDOS NO VALOR MENSAL CORRESPONDENTE A 10 INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA PRESTAÇÃO, DEVENDO SER INTIMADO PESSOALMENTE O RÉU PARA PROCEDER(

ALIMENTOS

PROC.: 201171000879

REQUERENTE(S) : A.M.D.S.P.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : R.F.D.S.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS

PROC.: 201171000880

REQUERENTE(S) : M.X.D.S.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : J.V.D.J.S.

DESPACHO..... 201171000880 R. HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/9/11, ÀS 8H40MIN, NO FÓRUM LOCAL. ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, OU SEJA, R\$ 109,00 (CENTO E NOVE REAIS), COMO PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DO(A) FILHO(A) DO REQUERIDO. OFICIE-SE AO BANESE PARA QUE, EM TEMPO HÁBIL, PROVIDENCIE A ABERTURA DE UMA CONTA CORRENTE NO NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES. INFORME-SE O NÚMERO DA RESPECTIVA CONTA AO ALIMENTANTE E O INTIME PARA DEPOSITAR, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, OS ALIMENTOS ACIMA DEFERIDOS, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL. CITE-SE O RÉU E INTIME-SE O(S) AUTOR(ES), ATRAVÉS DE SUA GENITORA, A FIM DE COMPARECEREM A AUDIÊNCIA, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. INTIME-SE A REPRESENTANTE DOS MENORES PARA RETIRAR O OFÍCIO PARA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA, INFORMANDO OS DADOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO NO PRAZO DE 05 DIAS. EVENTUAL CONTESTAÇÃO DEVERÁ SER OFERECIDA NA CITADA AUDIÊNCIA, EM NÃO HAVENDO CONCILIAÇÃO. INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 30/6/2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

ALIMENTOS

PROC.: 201171000880

REQUERENTE(S) : M.X.D.S.

ADV.: JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA

REQUERIDO(S) : J.V.D.J.S.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201171000882

RECLAMANTE(S) : MARIA IVONE LEANDRO PEREIRA

ADV.: ANDRÉ GALDINO MELO CORRÊA

RECLAMADO(S) : BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

DESPACHO..... 201171000882 I - DESIGNO O DIA 29/9/2011, ÀS 8H40MIN, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDO O ACORDO, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. II - CIENTIFIQUE O(A) RECLAMADO(A) DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO(A) RECLAMANTE. III - DÊ-SE CIÊNCIA A(O) RECLAMANTE DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO. IV - CITE-SE E INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A), POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO. V - INTIME-SE O(A) RECLAMANTE E O SEU ADVOGADO. ITAPORANGA, 30/6/2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201171000882

RECLAMANTE(S) : MARIA IVONE LEANDRO PEREIRA

ADV.: ANDRÉ GALDINO MELO CORRÊA

RECLAMADO(S) : BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 29/09/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201171000883

RECLAMANTE(S) : MARIA IVONE LEANDRO PEREIRA

ADV.: ANDRÉ GALDINO MELO CORRÊA

RECLAMADO(S) : BANCO BOMSUCCESSO S/A

DESPACHO.....: I - DESIGNO O DIA 28/9/2011, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, NÃO OBTIDO O ACORDO, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. II - CIENTIFIQUE O(A) RECLAMADO(A) DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO(A) RECLAMANTE. III - DÉ-SE CIÊNCIA A(O) RECLAMANTE DE QUE SUA AUSÊNCIA IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO. IV - CITE-SE E INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A), POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO. V - INTIME-SE O(A) RECLAMANTE E O SEU ADVOGADO. ITAPORANGA D AJUDA, 30 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201171000883

RECLAMANTE(S) : MARIA IVONE LEANDRO PEREIRA

ADV.: ANDRÉ GALDINO MELO CORRÊA

RECLAMADO(S) : BANCO BOMSUCCESSO S/A

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ALIMENTOS

PROC.: 201171000919

REQUERENTE(S) : R.P.D.S.

REQUERIDO(S) : V.S.C.

DESPACHO.....: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 5º, INCISO LXXIV DA CF/88 E LEI 1.060/50. PROCESSE-SE O FEITO EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS MOLDES COMO DETERMINA O ART. 155 DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/09/2011, ÀS 09H20MIN, NESTE FÓRUM. CITE(M)-SE O(S) RÉU(S), PESSOALMENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA (M) À AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA DEVIDAMENTE ACOMPANHADO(S) POR SEU(S) ADVOGADO(S)/DEFENSOR(ES) PÚBLICO(S), E, RESTANDO INFRUTÍFERA A CONCILIAÇÃO, APRESENTE CONTESTAÇÃO NO MESMO ATO. O(S) AUTOR(ES) E O(S) RÉU(S) COMPARECERÃO À AUDIÊNCIA ACOMPANHADO(S) DE SUAS TESTEMUNHAS, TRÊS (03) NO MÁXIMO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR IMPLICA EM EXTINÇÃO DO PROCESSO, E A AUSÊNCIA DO RÉU, OU SEU COMPARECIMENTO DESACOMPANHADO DE ADVOGADO/DEFENSOR PÚBLICO, OU A NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO, IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. INTIME(M)-SE DA AUDIÊNCIA APRAZADA: O(S) AUTOR(ES), ATRAVÉS DE SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS), BEM COMO SEU ADVOGADO/DEFENSOR; O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTOS DOS AUTOS. FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS PARA OS MENORES ALIMENTANDOS NO VALOR MENSAL CORRESPONDENTE A 10 INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA PRESTAÇÃO, DEVENDO SER INTIMADO PESSOALMENTE O (...)

ALIMENTOS

PROC.: 201171000919

REQUERENTE(S) : R.P.D.S.

REQUERIDO(S) : V.S.C.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 28/09/2011 - 09:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 38

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 39

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA MONTEIRO MATOS -> 3
ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR -> 1
ANDREA LÍCIA OLIVEIRA THEODORO -> 1
ANDRÉ GALDINO MELO CORRÊA -> 4
GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA -> 1
IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA -> 1
JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO -> 2
JOSÉ CÂNDIDO GARCEZ DA ROCHA -> 9
JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ -> 2
LUCAS TADEU COSTA DIAS -> 2
LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 4
MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA -> 2
MONICA REGINA HILARIO DOS SANTOS -> 1
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS -> 3
ORLANDO DE AZEVEDO GARCAO JUNIOR -> 1
RAFAEL ORGE FRANCO LIMA GOMES -> 1
VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE ITAPORANGA D AJUDA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 200871090111

AUTORIDADE(S) : A.P.D.I.D.

INDICIADO(S) : S.S.

VÍTIMA(S) : A.M.S.

VÍTIMA(S) : E.S.G.

DESPACHO.....: OFICIE-SE O CONSELHO TUTELAR EM CUMPRIMENTO À COTA RETRO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201071000845

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSENILDO MAURÍCIO DA SILVA

ADV.: MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA

DESPACHO....: CERTIFICO QUE PARA REGULARIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS, UMA VEZ QUE O MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA ENCONTRA-SE DE FÉRIAS E O SUBSTITUTO ESTÁ CONJUNTAMENTE EM OUTRO JUÍZO, FICA A PRESENTE AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 10/11/2011, ÀS 10:40H, NESTE FÓRUM. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201071000885

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : PAULO ROBERTO SANTOS

DEPRECANTE(S) : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): EXECUÇÃO DE PENA

DESPACHO....: EM ATENDIMENTO À COTA PROMOTORIAL RETRO, DESIGNO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMOESTATÓRIA PARA O DIA 14/10/2011, ÀS 11:00 HORAS. INTIME-SE O RÉU. NOTIFIQUE-SE O M.P. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201071000885

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : PAULO ROBERTO SANTOS

DEPRECANTE(S) : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): EXECUÇÃO DE PENA

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 14/10/2011 - 11:01 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMOESTACAO.

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201071021651

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DE ITAPORANGA D AJUDA

SENTENCIADO(S) : JOSÉ EDNALDO FÉLIX DOS SANTOS

ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO

DESPACHO....: CERTIFICO QUE PARA REGULARIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS, UMA VEZ QUE O MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA ENCONTRA-SE DE FÉRIAS E O SUBSTITUTO ESTÁ CONJUNTAMENTE EM OUTRO JUÍZO, FICA A PRESENTE AUDIÊNCIA REMARCADA PARA O DIA 10/11/2011, ÀS 09:40H, NESTE FÓRUM. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201171000439

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA

ADV.: JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ

VÍTIMA(S) : STEFANI IZABEL SANTOS - REP. P/ SUA GENIT. SUELY

DESPACHO....: NOMEAR COMO ADVOGADO DATIVO NOMEIO O BEL.(A) JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ, QUE, ACEITANDO O ENCARGO, DEVE PROSSEGUIR NA DEFESA DO RÉU E APRESENTAR, DE LOGO, EM 10 DIAS, POR ESCRITO, A RESPOSTA PRELIMINAR DO DENUNCIADO. SEM PREJUÍZO DAS DETERMINAÇÕES SUPRA, DEFIRO, SE HOVER, AS DILIGÊNCIAS CONTIDAS NA DENÚNCIA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201171000594

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE ITAPORANGA

REU(S) : ANTONIO ALVES OLIVEIRA

REU(S) : JOSE ROGERIO SANTOS OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : JOSE AILTON DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : ANTONIO BASTIÃO CARDOSO

VÍTIMA(S) : ORCELINO LIMA

VÍTIMA(S) : EVERALDO LUZIA

DESPACHO....: 201171000594 R. HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14 /10/2011, ÀS10H., NO FÓRUM LOCAL, INTIMANDO-SE PARA ASSENTADA O(S) OFENDIDO(S), SEU(S) ADVOGADO(S), A(S) TESTEMUNHA(S) DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA, ELENCADAS, RESPECTIVAMENTE, NA DENÚNCIA E RESPOSTA INICIAL, COMO TAMBÉM O(S) ACUSADO(S), ADVERTINDO-O(S), NO MANDADO, QUE SERÁ(ÃO) ESTE(S) ÚLTIMO(S) INTERROGADO(S) NA MESMA AUDIÊNCIA. NOTIFIQUE-SE A DEFENSORIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRE-SE. REQUISITEM-SE OS RÉUS, SE ESTIVEREM PRESOS. ITAPORANGA D AJUDA, 29/6/2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201171000594

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE ITAPORANGA

REU(S) : ANTONIO ALVES OLIVEIRA

REU(S) : JOSE ROGERIO SANTOS OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : JOSE AILTON DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : ANTONIO BASTIÃO CARDOSO

VÍTIMA(S) : ORCELINO LIMA

VÍTIMA(S) : EVERALDO LUZIA

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 14/10/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201171000763

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

AUTOR DO FATO(S) : ADIJOLEIDE BARBOSA MENESES

VÍTIMA(S) : FRANCIMARA SANTOS SILVA

DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 14/10/2011, ÀS 8H40MIN, NESTE FÓRUM LOCAL, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.099/95. INTIME-SE O SUPOSTO AUTOR DO FATO BEM COMO A VÍTIMA PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE ADVOGADO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201171000763

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

AUTOR DO FATO(S) : ADIJOLEIDE BARBOSA MENESES

VÍTIMA(S) : FRANCIMARA SANTOS SILVA

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 14/10/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000791

DEPRECANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

FINALIDADE(S) : SARAILTON CAMPOS DA SILVA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COM ARACAJU

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): OITIVA DA TESTEMUNHA

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 4/11/11, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ALEX PEREIRA GONÇALVES. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO JUIZO DEPRECANTE INFORMANDO A DATA ACIMA DESIGNADA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000791

DEPRECANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

FINALIDADE(S) : SARAILTON CAMPOS DA SILVA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COM ARACAJU

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): OITIVA DA TESTEMUNHA

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/11/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000859

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : MARCOS ANDRE SANTANA DOS SANTOS

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 2ª VARA CRIMINAL

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 4/11/, ÀS 10h20MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA VÍTIMA ALINE RAKEL S11LVA SANTANA. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO JUIZO DEPRECANTE INFORMANDO A DATA ACIMA DESIGNADA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000859

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : MARCOS ANDRE SANTANA DOS SANTOS

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 2ª VARA CRIMINAL

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/11/2011 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000863

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : LUIZ CARLOS MELO GARCEZ

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 11ª VARA CRIMINAL

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 4/11/11, ÀS 09H40MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA JOCILENE FREIRE. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO JUIZO DEPRECANTE INFORMANDO A DATA ACIMA DESIGNADA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000863

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : LUIZ CARLOS MELO GARCEZ

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 11ª VARA CRIMINAL

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 04/11/2011 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000891

DEPRECANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO

FINALIDADE(S) : CAIKE SUAME DA SILVA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 2ª VARA CRIMINAL DE SOCORRO

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO P/ AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA...

DESPACHO....: TENDO EM VISTA O CONTIDO NA CERTIDÃO RETRO, REDESIGNO O DIA 14/10/2011, ÀS 11H20MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO JUIZO DEPRECANTE INFORMANDO A DATA ACIMA DESIGNADA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201171000891

DEPRECANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO

FINALIDADE(S) : CAIKE SUAME DA SILVA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 2ª VARA CRIMINAL DE SOCORRO

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO P/ AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA...

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 14/10/2011 - 11:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201171090203

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : VIVIAN MARCIELLY TENORIO DE ALMEIDA

VÍTIMA(S) : WALNEYDE DE SANTANA LIMA

DESPACHO....: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 14/10/2011, ÀS 09:00 HORAS, NESTE FÓRUM LOCAL, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.099/95. INTIME-SE O SUPOSTO AUTOR DO FATO BEM COMO A VÍTIMA PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE ADVOGADO.

NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. ITAPORANGA D AJUDA, 29 DE JUNHO DE 2011. GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.

INQUÉRITO POLICIAL
PROC.: 201171090203
AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
INDICIADO(S) : VIVIAN MARCIELLY TENORIO DE ALMEIDA
VÍTIMA(S) : WALNEYDE DE SANTANA LIMA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 14/10/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

TOTAL DE DESPACHOS : 20
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 20

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

EDGAR VIEIRA FERNANDO -> 1
JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ -> 1
MIGUEL ÂNGELO BARBOSA DE LIMA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE JAPARATUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

DECLARATÓRIA
PROC.: 200972000034
REQUERENTE(S) : ANTONIO CARLOS LOPES
ADV.: LUCIANA SANTOS BARROSO
REQUERIDO(S) : ORLANDO VIEIRA DANTAS NETO
ADV.: PEDRO DE MORAIS SILVA
ADV.: FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA
ADV.: PAULO ROBERTO DANTAS BRANDAO
ADV.: KIRIALE NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONCA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 14/07/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

COMINATÓRIA
PROC.: 201072000250
AUTOR(ES) : THEREZA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
RÉU(S) : MUNICIPIO DE JAPARATUBA
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
DESPACHO.....: MANIFESTE-SE O REQUERIDO ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

COBRANÇA
PROC.: 201072000735
REQUERENTE(S) : ANA PAULA VALERIANO DOS SANTOS
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE JAPARATUBA
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
DESPACHO.....: DIGAM AS PARTES, FUNDAMENTADAMENTE, SE E QUAIS PROVAS PRETENDEM PRODUIR EM AUDIÊNCIA. FIXO PRAZO DE 10 DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

FREDERICO COSTA NASCIMENTO DE MORAIS E SILVA -> 1
KIRIALE NABUCO QUEIROZ CARDOSO DE MENDONCA -> 1
LUCIANA SANTOS BARROSO -> 1
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 2
PAULO ROBERTO DANTAS BRANDAO -> 1
PEDRO DE MORAIS SILVA -> 1
SILMARA GOMES BISPO -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE JAPOATÁ - COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL
PROC.: 200375110434
EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA
ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO
EXECUTADO(S) : IRACEMA DOS SANTOS
DESPACHO.....: R.H. J. INT. EM, 29/06/2011.

DIVÓRCIO
PROC.: 200575110162
REQUERENTE(S) : R.S.D.O.
ADV.: PAULO DE TARSO BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA

ADV.: PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO
ADV.: TENISSON JOSE DOS SANTOS
REQUERIDO(S) : M.C.D.O.

ADV.: ARLETE DE OLIVEIRA SILVA

DESPACHO.....: R.H.COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE DECORREU O PRAZO REQUERIDO ÀS FLS. 171 SEM QUE HOUVESSE MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE QUANTO A FORMALIZAÇÃO DE ACORDO.FRENTE AO EXPOSTO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/10/2011, ÀS 09:00 HORAS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. JAPOATÁ – SE, 21 DE JUNHO DE 2011.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200575110395

EXEQUENTE(S) : MAYRA BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS REP POR SUA GENITOR

EXEQUENTE(S) : JEFERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS REP POR GENITO

EXECUTADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. H. DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 36. INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INFORMAR SE HÁ SALDO REMANESCENTE, BEM COMO, ENDEREÇO ATUALIZADO DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. JAPOATÁ - SE, 30/06/2011

ALIMENTOS

PROC.: 200875100082

REQUERENTE(S) : THAIS SOARES DA SILVA

ADV.: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO

REQUERIDO(S) : GENILSON SOARES DA SILVA

DESPACHO.....: R. H. DÊ-SE VISTA AO REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO CONSTANTE ÀS FLS. 81, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. JAPOATÁ, 29 DE JUNHO DE 2011.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200975100196

EXEQUENTE(S) : K.A.D.S.

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

EXECUTADO(S) : J.E.D.S.

DESPACHO.....: R. H. DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 56. INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA EXEQUENTE PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INFORMAR SE HÁ SALDO REMANESCENTE.. JAPOATÁ – SE, 30/06/2011.

IMISSÃO DE POSSE

PROC.: 200975100304

AUTOR(ES) : BANCO FINASA S/A

ADV.: THAIS DE ALMEIDA MIANA

RÉU(S) : CLOVIS BERNADINO DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. H. DEFIRO O REQUERIDO PELO REQUERENTE ÀS FLS. 46. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA, APREENSÃO E CITAÇÃO NO ENDEREÇO INFORMADO, DEVENDO CONSTAR OS NOMES DOS DEPOSITÁRIOS FIÉIS CONSTANTES À FLS. SUPRACITADA, BEM COMO, SER OBSERVADO O CONTIDO NO ART. 842, §§ 1.º E 2.º, DO CPC. JAPOATÁ, 29 DE JUNHO DE 2011.

COBRANÇA

PROC.: 200975100489

REQUERENTE(S) : ANTONIO JOSE NETO FILHO

ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO

ADV.: SILMARA GOMES BISPO

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE JAPOATA

ADV.: MANOEL LUIZ DE ANDRADE

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE O MUNICÍPIO REQUERIDO EFETUE O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO RECEBIMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ART. 121, II, DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ) REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO DE 2008 E JULHO DE 2009, BEM COMO OS SEUS REFLEXOS NAS GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS FINANCEIRAS (1/3 DE FÉRIAS E 13º SALÁRIOS), AO PASSO QUE DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

EXECUÇÃO

PROC.: 201075100306

EXEQUENTE(S) : JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO

ADV.: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO

EXECUTADO(S) : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE

ADV.: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

DESPACHO.....: RH. VISTA AO EXEQUENTE. JAPOATÁ/SE, 30 DE JUNHO DE 2011.

USUCAPIÃO

PROC.: 201075100356

REQUERENTE(S) : IVANI DO NASCIMENTO

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

DESPACHO.....: R. H. DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 27. EXPEÇA-SE OFÍCIO CONFORME REQUERIDO PARA RESPOSTA EM 10 (DEZ) DIAS. JAPOATÁ – SE, 30/06/2011

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201075100505

REQUERENTE(S) : O.A.D.S.F.

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

DESPACHO.....: R. H. DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 22. INTIME-SE O REQUERENTE PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ESCLAREÇA SOBRE O NOME CONSTANTE NA CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FLS. 09, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. JAPOATÁ – SE, 30/06/2011

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201075110364

EXEQUENTE(S) : L.D.D.C.S.

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

EXECUTADO(S) : G.H.D.S.

DESPACHO.....: INTIME-SE A GENITORA DO EXEQUENTE, PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SE MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS ÀS DE FLS. 21/33, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 794, DO CPC.

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201175100055

REQUERENTE(S) : M.A.D.S.

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

DESPACHO.....: R. H. DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 19 INTIME-SE O (A) REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR O PARENTESCO EXISTENTE ENTRE ELA E A FALECIDA. JAPOATÁ - SE, 30/06/2011

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201175100064

REQUERENTE(S) : ANGELA MARIA SANTOS CRUZ

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

DESPACHO.....: INTIMAR A REQUERENTE, PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, RECOLHENDO AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201175100072

REQUERENTE(S) : S.M.S.

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

REQUERIDO(S) : E.D.S.

DESPACHO.....: R. HOJE, INTIME-SE, PESSOALMENTE A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR INÉRCIA; CUMPRA-SE. JAPOATÁ/SE, 30.06.2011

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201175100185

REQUERENTE(S) : EDVALDO SANTOS

ADV.: ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO.....: R. H.DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA.CITE-SE O REQUERIDO, OBSERVANDO-SE O PRAZO QUADRUPLICADO, CONFORME O ART. 188 DO CPC.JAPOATÁ/SE, 30/06/2011.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201175100205

REQUERENTE(S) : ALVARO JOSE NUNES DE CASTRO

ADV.: MARILIA SASKIA DE CARVALHO ROCHA

DESPACHO.....: R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. JAPOATÁ, 30/06/2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 15

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 16

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ARLETE DE OLIVEIRA SILVA -> 1

FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 1

IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 7

JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO -> 2

MANOEL LUIZ DE ANDRADE -> 1

MARILIA SASKIA DE CARVALHO ROCHA -> 1

PAULO DE TARSO BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA -> 1

PEDRO EUGENIO DO NASCIMENTO NETO -> 1

ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES -> 1

ROBSON NASCIMENTO FILHO -> 1

SILMARA GOMES BISPO -> 1

TENISSON JOSE DOS SANTOS -> 1

THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE JAPOATÁ - COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO – EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200675110564

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSÉ CLAUDIONOR DOS SANTOS

DESPACHO.....: R.H. J. INT. EM, 29/06/2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200975100195

AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

REU(S) : MARIA ELIANORA SANTOS BISPO

ADV.: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO

VÍTIMA(S) : RENATO BISPO

VÍTIMA(S) : CIRLENE DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. H.CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE, RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. JAPOATÁ - SE, 30/062011.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201175100215

FINALIDADE(S) : MARIA DO SOCORRO BATISTA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DE PENA REGIME ABERTO ATÉ

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 20/10/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOTIFIQUE-SE O MP.

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 3

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 199654020533

EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADV.: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO

EXECUTADO(S) : AILTON SANTOS ANDRADE-ME

EXECUTADO(S) : EDILENE MARIA SILVA ANDRADE

SENTENÇA.....: SENTENÇA PROCESSO Nº: 199654020533 NATUREZA DO FEITO: EXECUÇÃO EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADOS: AILTON SANTOS ANDRADE-ME E EDILENE MARIA SILVA ANDRADE VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO EM QUE O EXEQUENTE, NÃO OBSTANTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE INTIMADO, INCLUSIVE COM A RESSALVA DE QUE A SUA INÉRCIA ACARRETARIA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO QUE LHE FORA CONCEDIDO. DA ANÁLISE DOS AUTOS, CONSTATA-SE QUE O EXEQUENTE NÃO MAIS POSSUI INTERESSE NO ANDAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, EIS QUE NÃO CUMPRIU O COMANDO JUDICIAL DE FL. 104, EM QUE PESE INTIMADO PARA TANTO, COMO SE INFERE DA CERTIDÃO DE FL. 107. DESSE MODO, RESTA HIALINO O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. ANTE TAIS RAZÕES, DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, III, §1º C/C 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXEQUENTE. P.R.I. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 199854020129

EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADV.: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO

EXECUTADO(S) : CONTAME - CONTABILIDADE MENEZES LTDA.

ADV.: ANDREA MARIA PRATA MARTINS

DESPACHO.....: DEFIRO O REQUERIMENTO ENCARTADO ÀS FLS. 108/109 E, COM O ESCOPO DE RESOLVER A QUESTÃO QUE ENVOLVE AS PARTES DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, OU SEJA, ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO CONSENSUAL E HARMÔNICA, FAÇO USO DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 125, IV, DO CPC E, POR CONSEQUENTE, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/08/2011, ÀS 09:00 H, NESTE FÓRUM.INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES, PELA IMPRENSA, ADVERTINDO-LHES QUE DEVERÃO COMUNICAR OS SEUS CONSTITUINTES ACERCA DA ALUDIDA SESSÃO.

EXECUÇÃO

PROC.: 199854020133

EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

EXECUTADO(S) : JOSE WELITON MENEZES

ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS

DESPACHO.....: DEFIRO O REQUERIMENTO ENCARTADO ÀS FLS. 103/104 E, COM O ESCOPO DE RESOLVER A QUESTÃO QUE ENVOLVE AS PARTES DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, OU SEJA, ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO CONSENSUAL E HARMÔNICA, FAÇO USO DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 125, IV, DO CPC E, POR CONSEQUENTE, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/08/2011, ÀS 09:30 H, NESTE FÓRUM.INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES, PELA IMPRENSA, ADVERTINDO-LHES QUE DEVERÃO COMUNICAR OS SEUS CONSTITUINTES ACERCA DA ALUDIDA SESSÃO.

EXECUÇÃO FISCAL F.N.E PREV.SOC

PROC.: 200254020467

EXEQUENTE(S) : UNIAO FEDERAL

EXECUTADO(S) : MARIZA VIEIRA BATISTA DO NASCIMENTO

SENTENÇA.....: (...) III – DISPOSITIVO ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC, EXTINGO O PROCESSO EXECUTIVO, POR LHE FALTAR PRESSUPOSTO DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR, EM RAZÃO DE QUE A PESSOA NATURAL INDIGITADA COMO EXECUTADA NÃO MAIS EXISTIA QUANDO DA PROPOSTURA DA DEMANDA, CONDENANDO A EXEQUENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. NÃO É CASO DE REEXAME NECESSÁRIO, POR NÃO TER SIDO ULTRAPASSADO O LIMITE A QUE ALUDE O §2º DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE A FAZENDA, PESSOALMENTE.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200854000950

EXEQUENTE(S) : MARIA ALVES BISPO FONTES

ADV.: GUSTAVO JORGE FONSECA MEDINA

ADV.: PAULA WILTSHIRE SOARES FARIAS

EXECUTADO(S) : ENOQUE CARVALHO DE ARAUJO

ADV.: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : MULTICAR VEICULOS PECAS SERVS. LTDA

DESPACHO.....: DEFIRO O REQUERIMENTO ENCARTADO À FL. 277 E, COM O ESCOPO DE RESOLVER A QUESTÃO QUE ENVOLVE AS PARTES DA MELHOR FORMA POSSÍVEL, OU SEJA, ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO CONSENSUAL E HARMÔNICA, FAÇO USO DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. 125, IV, DO CPC E, POR CONSEQUENTE, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/08/2011, ÀS 10:00 H, NESTE FÓRUM.INTIMEM-SE AS PARTES, PELA IMPRENSA.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 200954000145

REQUERENTE(S) : JOSE ANDRADE

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200954000145 I – INTIME-SE O REQUERENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 175, DEVENDO, PARA TANTO, REQUERER O QUE ENTENDER CABIVEL AO CASO EM COMENTO. II – APÓS O DECURSO DO PRAZO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. LAGARTO, 01 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE

DIREITO

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 200954000197

REQUERENTE(S) : CREUSA MARTINS DOS SANTOS

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200954000197 I - TENDO EM VISTA O TEOR DA PETIÇÃO DE FL. 136, INTIME-SE O REQUERIDO, PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE FAZER IMPOSTA NA SENTENÇA E CONFIRMADA PELA SUPERIOR INSTÂNCIA, CONSISTENTE NA IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA AUTORA, RETROATIVO AO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, HAVENDO MANIFESTAÇÃO DA AUTARQUIA, INTIME-SE A AUTORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE. LAGARTO, 01 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR

PROC.: 200954000574

REQUERENTE(S) : M.P.

REQUERENTE(S) : C.D.J.S.

REQUERENTE(S) : A.D.J.S.

REQUERENTE(S) : L.D.J.S.

REQUERIDO(S) : J.B.S.

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200954000574 CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DA ENTREGA DO RELATÓRIO DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DESTA COMARCA, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO A AUDIÊNCIA (TERMO DE FL. 160). EM CASO NEGATIVO, OFICIE-SE O NÚCLEO PSICOSSOCIAL PARA PROMOVER O ENVIO DO DOCUMENTO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. LAGARTO, 29 DE JUNHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 200954000746

REQUERENTE(S) : RITA NEVES DE CERQUEIRA

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200971000746 I - TENDO EM VISTA A DECISÃO DA SUPERIOR INSTÂNCIA ADUNADA À FL. 78, A QUAL ANULOU A SENTENÇA DE FLS. 48/50, DETERMINO QUE A SECRETARIA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL, A FIM DE PROMOVER O MOVIMENTO DE "RESCISÃO DE SENTENÇA". II – EM CUMPRIMENTO À REFERIDA DECISÃO, A FIM DE QUE SEJA REALIZADA A PROVA TESTEMUNHAL, FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO, SOBRE O QUAL DEVERÁ INCIDIR A PROVA ORAL (DEPOIMENTO PESSOAL E TESTEMUNHAS) A SER COLHIDA EM AUDIÊNCIA, A CONDIÇÃO DE SEGURADA ESPECIAL E A CARÊNCIA MÍNIMA. ADMITO A PROVA ORAL (INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS) PARA A COMPROVAÇÃO DO REQUISITO ACIMA MENCIONADO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/08/2011, ÀS 10:30H, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE A AUTORA, PESSOALMENTE, ADVERTINDO-A QUE TERÁ O ÔNUS DE COMPARECER À AUDIÊNCIA ACOMPANHADA POR SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO; SEU ADVOGADO, PELA IMPRENSA; E O INSS, PESSOALMENTE. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 200954000746

REQUERENTE(S) : RITA NEVES DE CERQUEIRA

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 03/08/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

COBRANÇA

PROC.: 200954000769

REQUERENTE(S) : GILVAN DO NASCIMENTO SANTOS

ADV.: MICHEL CARDOSO DE JESUS

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200954000769 TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 139, REDESIGNO O DIA 19/09/2011, DAS 13 ÀS 15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA A QUE ALUDE O DESPACHO DE FLS. 124/125, FICANDO DESDE JÁ NOMEADO O DR. JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE GOES FILHO, MÉDICO NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. CUMpra-SE COM URGÊNCIA. LAGARTO, 04 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 200954001185

REQUERENTE(S) : LEONARDO DOS SANTOS

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERENTE(S) : OTAVIANA MARIA DE JESUS SANTOS

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERENTE(S) : GICELMA DOS SANTOS

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERENTE(S) : JUNIO DE JESUS SANTOS

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : SANTANDER SEGUROS S/A

ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200954001185 I - DEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELOS REQUERENTES À FL. 80 E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS (FLS. 05/22 E 25/27), QUE DEVEM SER SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS. II – APÓS, INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PELA IMPRENSA, PARA COMPARECEREM À SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECOLHÊ-LOS, MEDIANTE RECIBO. III – EM TEMPO, INDEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO ÀS FLS. 81/82, UMA VEZ QUE O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE JULGADO. IV - POR FIM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. LAGARTO, 01 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201054000085

REQUERENTE(S) : ARNALDO FONTES DE CARVALHO

ADV.: WILLIAM SANTANA FRAGA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE LAGARTO

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201054000085 I - NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DO CPC, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO REQUERENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTO APRESENTADO PELO REQUERIDO À FL. 103 (DECRETO DE DEMISSÃO DO CARGO EFETIVO). II - APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

ALIENAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 201054000455

REQUERENTE(S) : JOSEFA MARLENE DE CARVALHO OLIVEIRA

ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO

INTERESSADO(S) : PEDRO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA

ADV.: JOSE RICARDO SANTANA SILVA

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201054000455 I – INTIME-SE A REQUERENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS AUTOS DE PRAÇA NEGATIVOS E COLIGIDOS ÀS FLS. 52/53, DEVENDO, PARA TANTO, PLEITEAR O QUE ENTENDER CABÍVEL AO CASO EM COMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA AÇÃO. II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO, 01 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201054000567

REQUERENTE(S) : JOSEFA MARIA DOS SANTOS

ADV.: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201054000567 DEFIRO O REQUERIMENTO ENCARTADO À FL. 70, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, O DESARQUIVAMENTO DO FEITO E A SUBSEQUENTE CONCESSÃO DE CARGA DOS AUTOS À INTERESSADA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE, PELA IMPRENSA. LAGARTO, 01 DE JULHO DE 2011. . LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

DECLARATÓRIA

PROC.: 201054000765

REQUERENTE(S) : DANIELA BRAZ DOS SANTOS

ADV.: AMERICO MURILO VIEIRA

REQUERIDO(S) : ELENILDO DANTAS DE MENEZES

ADV.: DIOGO SANTANA SOUZA

REQUERIDO(S) : MARIA HELENA DE MENEZES FRAGA

ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO

SENTENÇA..... (...)III – DISPOSITIVO. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO EM FACE DE ELENILDO DANTAS DE MENEZES E MARIA HELENA DE MENEZES FRAGA E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO-OS, DE FORMA SOLIDÁRIA, NOS SEGUINTE TERMOS: A) A EFETUAREM O PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSAL À AUTORA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, SENDO ESTA DEVIDA A PARTIR DO EVENTO DANOSO (07/09/2009), CESSANDO O PAGAMENTO NA DATA EM QUE A AUTORA COMPLETAR 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE (22/11/2042); B) AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NA QUANTIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), DEVENDO INCIDIR JUROS DE MORA DE 1 (UM POR CENTO) AO MÊS (CF. ART. 406, CC C/C ART. 161, §1º, CTN), A PARTIR DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 54 DO STJ) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DESTA DATA. C) POR TER AUTORA DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO, AINDA, OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DO VALOR EQUIVALENTE A 50 (CINQUENTA POR CENTO) DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DA PARTE CONTRÁRIA, QUE ARBITRO, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º, DO CPC, EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS E ESTÉTICOS, CUJAS EXIGIBILIDADES SUSPENDO, POR FORÇA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA PLEITEADA E ORA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES, PELA IMPRENSA.

EXECUÇÃO

PROC.: 201054000975

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO

EXECUTADO(S) : JOSE GARCIA DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : VALDEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201054000975 O EXEQUENTE, ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FL. 34, INFORMA QUE NÃO POSSUI INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS E QUE TAMBÉM NÃO ALMEJA EFETIVAR A ALIENAÇÃO PARTICULAR DOS MESMOS. DESSE MODO, A FIM DE ACENTUAR A POSSIBILIDADE DE ÊXITO DA ALIENAÇÃO DO(S) BEM(NS) CONSTRITADOS(S) ÀS FLS. 23 E 25, NOMEIO O SR. ADILSON BENTO DE ARAÚJO, LEILOEIRO OFICIAL (JUCESE Nº 15/2008), PARA PROMOVER A ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, ARBITRANDO, DESDE JÁ, A COMISSÃO, COM FULCRO NO ART. 24 DO DECRETO Nº 21.981/1932, EM 6 (SEIS POR CENTO) NA HIPÓTESE DE ARREMATACÃO, A SER ARCADA PELO(A) ARREMATANTE; 2 (DOIS POR CENTO) NO CASO DE ADJUDICAÇÃO, A SER SUPORTADA PELO CREDOR, E TAMBÉM DE 2 (DOIS POR CENTO) NA SITUAÇÃO DE ACORDO OU REMIÇÃO, A SER ARCADA PELO(A) DEVEDOR(A). SENDO ASSIM, DESIGNO HASTA PÚBLICA PARA ARREMATACÃO DO(S) BEM PENHORADOS À FL. 19 PARA O DIA 03/10/2011, ÀS 09:00H, NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL. NÃO HAVENDO LANÇO SUPERIOR À AVALIAÇÃO DO BEM, SERÁ VENDIDO PELO MAIOR PREÇO NO DIA 17/10/2011, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL. DEVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL SER PROMOVIDA PELO LEILOEIRO NOMEADO. EXPEÇA A SECRETARIA O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES PECULIARES AO CASO, BEM COMO PROVIDÊNCIA A COMUNICAÇÃO AO LEILOEIRO, VIA TELEFONE E FAX-SIMILE, CERTIFICANDO NOS AUTOS. INTIME-SE O EXEQUENTE, PELA IMPRENSA. INTIMEM-SE OS EXECUTADOS, POR MANDADO, NOS MOLDES DO ART. 687, §5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE, TAMBÉM, OS CREDORES DOS EXECUTADOS, SE EXISTIREM, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR SE TRAMITAM EM FACE DESSE OUTRAS EXECUÇÕES COM PENHORAS SOBRE O BEM (ART. 698 DO CPC). LAGARTO, 01 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201054000975

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: EDGAR VIEIRA FERNANDO

EXECUTADO(S) : JOSE GARCIA DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : VALDEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 17/10/2011 - 09:00 HS. PARA O LEILÃO.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201054001261

REQUERENTE(S) : CLAUDIA DE MAGALHAES COUTO GARCEZ

ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO

REQUERENTE(S) : ANTONIO CARLOS DE MAGALHÃES COUTO GARCEZ

ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO

REQUERIDO(S) : ROBSON SOUZA SANTOS

ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES

REQUERIDO(S) : MARCOS VALENTIM

ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES

REQUERIDO(S) : ADEMIR SANTANA

ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES

REQUERIDO(S) : JOÃO ELENILSON CORREIA SANTANA

ADV.: ERIVALDO MACEDO MENDES

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201054001261 I – DETERMINO AO CARTÓRIO QUE PROVIDENCIE O CÁLCULO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS PELOS AUTORES. II – EM SEGUIDA, INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PELA IMPRENSA, PARA PROVIDENCIAREM O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ART. 1º, § 1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.371/2004. III – APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. LAGARTO, 01 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201054001275

REQUERENTE(S) : R.T.R.

ADV.: ALCIVAN MENEZES SILVEIRA

REQUERIDO(S) : O.D.S.F.

ADV.: SUELI ALVES PEREIRA FREIRE

DESPACHO..... INTIME-SE O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DO MESMO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, UMA VEZ QUE ATÉ A PRESENTE DATA O MESMO NÃO FORA LOCALIZADO PARA SER INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/07/2011.

USUCAPIÃO

PROC.: 201054001603

REQUERENTE(S) : KATIA REGINA DE MORAES ALCANTARA

ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS

REQUERENTE(S) : JOSE RIBEIRO ALCANTARA

ADV.: ALESSANDRA PRATA MARTINS

DESPACHO..... I – DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FL. 46 E, POR CONSEGUINTE, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/08/2011, ÀS 09:30 H, NO FÓRUM LOCAL.II – INTIMEM-SE OS REQUERENTES, PESSOALMENTE; A SUA ADVOGADA, PELA IMPRENSA; E AS TESTEMUNHAS EVENTUALMENTE ARROLADAS, CUJO ROL DEVERÁ SER DEPOSITADO NA SECRETARIA DESTES JUÍZO ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, NOS DITAMES DO ART. 407 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.III – NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201154000053

REQUERENTE(S) : A.J.D.S.

ADV.: MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA

REQUERIDO(S) : R.D.O.S.

SENTENÇA..... (...)ANTE O EXPOSTO, DECLARO ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 201154000053, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, SUA REMESSA PARA O JUÍZO COMPETENTE, QUAL SEJA, A COMARCA DE SÃO VICENTE/SP. DEVE A SECRETARIA OBSERVAR QUE OS PRESENTES AUTOS (EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA) DEVERÃO SER ARQUIVADOS NESTE JUÍZO. DEIXO DE CONDENAR O EXCEPTO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DE O PRESENTE INCIDENTE NÃO ENSEJAR TAL CONDENAÇÃO. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS (PROCESSO Nº 201154000053). DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201154000079

EXEQUENTE(S) : CLAUDIA ANDRADE OLIVEIRA DE SANTANA

ADV.: ÁUREO GALVÃO FILHO

EXECUTADO(S) : COSTA SUL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ADV.: DENIS XAVIER ALONSO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201154000079 I – TENDO EM VISTA O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 226/228, NA QUAL A EXEQUENTE MANIFESTA O REAL INTERESSE EM EFETUAR A PENHORA SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA EXECUTADA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA CREDORA, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDICAR UM DEPOSITÁRIO E BEM ASSIM A FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E O ESQUEMA DE PAGAMENTO, NOS MOLDES DO ARTIGO 678 DO CPC, A FIM DE SER ANALISADO O PLEITO FORMULADO ÀS FLS. 220/222, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. II – APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201154000084

EXEQUENTE(S) : AUREO GALVAO FILHO

ADV.: ÁUREO GALVÃO FILHO

EXECUTADO(S) : COSTA SUL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ADV.: DENIS XAVIER ALONSO

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201154000084 I – TENDO EM VISTA O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 40/42, NA QUAL O EXEQUENTE MANIFESTA O REAL INTERESSE EM EFETUAR A PENHORA SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA EXECUTADA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CREDOR, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDICAR UM DEPOSITÁRIO E BEM ASSIM A FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E O ESQUEMA DE PAGAMENTO, NOS MOLDES DO ARTIGO 678 DO CPC, A FIM DE SER ANALISADO O PLEITO FORMULADO ÀS FLS. 220/222, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. II – APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201154000248

REQUERENTE(S) : ROMISSON DA GAMA MELO

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201154000248 TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 40, REDESIGNO O DIA 26/09/2011, DAS 13 ÀS 15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA A QUE ALUDE O DESPACHO DE FLS. 37/38, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. LAGARTO, 04 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201154000280

REQUERENTE(S) : MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES

REQUERIDO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201154000280 TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 52, REDESIGNO O DIA 26/09/2011, DAS 13 ÀS 15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA A QUE ALUDE O DESPACHO DE FLS. 48/49, FICANDO DESDE JÁ NOMEADO O DR. JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE GOES FILHO, MÉDICO NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR OS COMANDOS ALI INSCULPIDOS. CUMPRA-SE COM URGÊNCIA. LAGARTO, 04 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

INVENTÁRIO E PARTILHA POR UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201154000366

REQUERENTE(S) : J.V.D.M.L.

ADV.: ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO

REQUERIDO(S) : J.H.R.D.S.

ADV.: WILLIAM SANTANA FRAGA

REQUERIDO(S) : G.R.S.

ADV.: WILLIAM SANTANA FRAGA

REQUERIDO(S) : J.R.S.

ADV.: WILLIAM SANTANA FRAGA
REQUERIDO(S) : R.R.S.
ADV.: WILLIAM SANTANA FRAGA
REQUERIDO(S) : R.R.
ADV.: WILLIAM SANTANA FRAGA
REQUERIDO(S) : G.A.
ADV.: WILLIAM SANTANA FRAGA

DESPACHO.....: NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES, FIXO COMO PONTOS CONTROVERTIDOS, SOBRE OS QUAIS DEVERÁ INCIDIR A PROVA ORAL (DEPOIMENTO PESSOAL E TESTEMUNHAS) A SER COLHIDA EM AUDIÊNCIA, OS SEGUINTE: A) A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL VIVENCIADA PELAS PARTES; B) DEMAIS QUESTÕES PERTINENTES AO DESLINDE DO FEITO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/08/2011, ÀS 11:00H, NO FORUM LOCAL. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS (ADVOGADOS DAS PARTES, PELA IMPRENSA, FICANDO OS MESMOS ADVERTIDOS DE QUE DEVERÃO COMUNICAR AOS SEUS CONSTITUÍNTES ACERCA DA ALUDIDA SESSÃO; E AS TESTEMUNHAS OPORTUNAMENTE ARROLADAS PELAS PARTES, CUJO ROL DEVERÁ SER DEPOSITADO NA SECRETARIA DESTA JUÍZO ATÉ 10 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, NOS DITAMES DO ART. 407 DO CPC). NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

EMBARGOS

PROC.: 201154000465

EMBARGANTE(S) : JOSEFA DO SACRAMENTO ALMEIDA

ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADV.: SAMUEL FERNANDES CORREA

EMBARGADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADV.: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201154000465 I – DEVE A SECRETARIA DESENTRANHAR A PETIÇÃO DE FLS. 04/05, POR SER IDÊNTICA À DE FLS. 02/03, CERTIFICANDO O OCORRIDO E RENUMERANDO OS AUTOS. II – EM SEGUIDA, INTIME-SE A EMBARGANTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATRIBUIR VALOR À CAUSA, NOS MOLDES DO QUE DETERMINA O INCISO V, DO ARTIGO 282, DO CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ARTIGO 267, IV, DO CPC). III – APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

ALIMENTOS

PROC.: 201154000475

REQUERENTE(S) : C.M.D.J.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : J.C.D.S.-C.V.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201154000481

REQUERENTE(S) : A.S.D.A.

ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO

REQUERIDO(S) : E.A.D.A.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 13/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROC.: 201154000489

REQUERENTE(S) : ROSELITA DE OLIVEIRA SOUZA

ADV.: PAOLA BRASIL MONTANAGNA NEGRÃO

REQUERIDO(S) : ANTONIO JOSE DE SOUZA

ADV.: MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA

ADV.: PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES

SENTENÇA.....: (...)ANTE O EXPOSTO, DECLARO ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 201154000053, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, SUA REMESSA PARA O JUÍZO COMPETENTE, QUAL SEJA, A COMARCA DE SÃO VICENTE/SP. DEVE A SECRETARIA OBSERVAR QUE OS PRESENTES AUTOS (EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA) DEVERÃO SER ARQUIVADOS NESTE JUÍZO. DEIXO DE CONDENAR O EXCEPTO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM RAZÃO DE O PRESENTE INCIDENTE NÃO ENSEJAR TAL CONDENAÇÃO. TRASLADAR-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS (PROCESSO Nº 201154000053). DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

EMBARGOS

PROC.: 201154000516

EMBARGANTE(S) : INSS

ADV.: ANDRÉ LUIZ COELHO LISBOA

EMBARGADO(S) : ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO

ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO

SENTENÇA.....: (...)III – DISPOSITIVO. ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO EMBARGADO, QUE ARBITRO, COM ESTEIO NO ART. 20, §4º, DO CPC, EM R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). TRASLADAR-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA AOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, QUE DEVEM VIR CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, SENDO O EMBARGANTE, PESSOALMENTE E A EMBARGADA, PELA IMPRENSA.

EMBARGOS

PROC.: 201154000517

EMBARGANTE(S) : INSS

ADV.: ANDRÉ LUIZ COELHO LISBOA

EMBARGADO(S) : MARIA AGNELA DE JESUS

SENTENÇA.....: (...)III – DISPOSITIVO. ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DA EMBARGADA, QUE ARBITRO, COM ESTEIO NO ART. 20, §4º, DO CPC, EM R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). TRASLADAR-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA AOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, QUE DEVEM VIR CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, SENDO O EMBARGANTE, PESSOALMENTE E A EMBARGADA, PELA IMPRENSA.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201154000569

EXEQUENTE(S) : JORGE MITIDIERI

ADV.: ÁLVARO COELHO MAIA NETO

EXEQUENTE(S) : COMERCIAL BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA

ADV.: ÁLVARO COELHO MAIA NETO

EXECUTADO(S) : JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : MARIA ANA ANDRADE DO CARMO

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201154000569 I – INTIME-SE A EXEQUENTE, PELA IMPRENSA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXCLUIR O SR. JORGE

MITIDIERI DO POLO ATIVO, POIS O MESMO NÃO FIGUROU COMO PARTE NO PROCESSO DE CONHECIMENTO, MAS SIM COMO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, E BEM ASSIM PARA INFORMAR SE OS REQUERIDOS ATUALMENTE ESTÃO RESIDINDO NO IMÓVEL, TENDO EM VISTA O FATO DE QUE OS MESMOS FORAM CITADOS POR EDITAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC). II – APÓS O DECURSO DO ALUDIDO PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLVAM CONCLUSOS. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201154000660

EXEQUENTE(S) : J.C.L.

ADV.: JOAQUIM PRATA SOUZA

EXECUTADO(S) : G.D.D.S.

SENTENÇA...: SENTENÇA PROCESSO Nº: 201154000660 NATUREZA DO FEITO: EXECUÇÃO EXEQUENTE: KAIQUE ADILSON LIMA DE SOUZA EXECUTADO: GILMAR DIAS DE SOUZA VISTOS ETC. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, EM QUE O EXEQUENTE, MEDIANTE A PETIÇÃO DE FL. 07 PLEITEOU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, NÃO TENDO, PORTANTO, INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. NA HIPÓTESE, NÃO HOUE AINDA A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA. ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO EXEQUENTE, CONFORME DICÇÃO DO ARTIGO 26 DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE SUSPENDO, POR FORÇA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA PLEITEADA E ORA DEFERIDA. P.R.I. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

DIVÓRCIO

PROC.: 201154000671

REQUERENTE(S) : C.E.D.S.

ADV.: EVANDRO GARCIA GOMES

REQUERIDO(S) : C.S.D.C.S.

ADV.: DIOGO SANTANA SOUZA

DESPACHO...: PROCESSO Nº 201154000671 I – DA ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REFERENTE AO PRESENTE FEITO FORA ENCAMINHADA EQUIVOCADAMENTE PARA ESTE JUÍZO, EIS QUE A MESMA DEVERIA SER ARQUIVADA NO JUÍZO PROLATOR DA DECISÃO. DESSE MODO, DEVE A ESCRIVANIA TIRAR CÓPIA DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO INCIDENTE (FLS. 76/103) E JUNTÁ-LA AO PRESENTE FEITO. APÓS, DEVOLVA-SE A ALUDIDA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PARA A COMARCA DO RIO DE JANEIRO-RJ, A FIM DE QUE SEJA ARQUIVADA NO LOCAL DEVIDO. II – EM SEGUIDA, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE PELA IMPRENSA. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201154000672

REQUERENTE(S) : J.M.D.C.

ADV.: ADRIANA MONTEIRO MATOS

REQUERIDO(S) : A.L.S.D.C.R.P.D.D.S.

SENTENÇA...: SENTENÇA PROCESSO Nº: 201154000672 CLASSE: REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE: JOÃO MATOS DA COSTA REQUERIDO: ARTUR LUCAS SILVA DA COSTA TRATA-SE DE AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS EM QUE A PARTE AUTORA, NÃO OBSTANTE TENHA SIDO INTIMADA PARA SANAR AS IRREGULARIDADES EXISTENTES NA INICIAL COM A RESSALVA, INCLUSIVE, DE QUE SUA INÉRCIA ACARRETIARIA O INDEFERIMENTO DA INICIAL, NÃO CUMPRIU O COMANDO JUDICIAL INSCULPIDO NO DESPACHO DE FL. 04, CONSOANTE SE VÊ DA CERTIDÃO DE FL. 05. DESSE MODO, DEVE SER APLICADA, NA ESPÉCIE, A PENALIDADE CONSTANTE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC, QUAL SEJA, O INDEFERIMENTO DA INICIAL. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A INICIAL E DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO REQUERENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50, POR SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, O QUE DEFIRO NESTA OPORTUNIDADE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, PELA IMPRENSA. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 201154000674

EMBARGANTE(S) : MUNICIPIO DE LAGARTO

ADV.: WINDERSON DA SILVA NUNES

EMBARGADO(S) : MAIANE CARDOSO DOS SANTOS FRANÇA

EMBARGADO(S) : MARIA BERLAN CORREIA FONTES

DESPACHO...: INTIMAR O EMBARGANTE A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS.

ALIMENTOS

PROC.: 201154000808

REQUERENTE(S) : C.F.D.S.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : G.J.D.G.

DESPACHO...: I – DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA POSTULADA, COM FULCRO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50; II – NA AUSÊNCIA DE MAIORES ELEMENTOS ACERCA DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DO DEMANDADO E COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 20 (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, O QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 109,00 (CENTO E NOVE REAIS), A SER DEPOSITADA PELO ACIONADO EM CONTA CORRENTE DO BANESE DESTA CIDADE, EM NOME DA GENITORA DA MENOR, CUJA ABERTURA DETERMINO, SENDO A PENSÃO DEVIDA A PARTIR DA CITAÇÃO; III - DESIGNO O DIA 09/08/2011, ÀS 09:45H, NO FÓRUM LOCAL, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO; IV - CITE-SE O REQUERIDO, POR MANDADO, NO ENDEREÇO INDICADO NA EXORDIAL, INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE E O SEU PATRONO, PELA IMPRENSA, PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ORA DESIGNADA, OPORTUNIDADE EM QUE, SE NÃO HOUE ACORDO, PODERÁ O REQUERIDO CONTESTAR, DEVENDO, PARA TANTO, VIR ACOMPANHADO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, QUE DEVEM ACOMPANHAR AS PARTES, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL E INTIMAÇÃO, E JULGAMENTO DO FEITO. ADVIRTA-SE QUE A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA IMPLICARÁ EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A DO REQUERIDO EM CONFISSÃO E REVELIA; V – NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS

PROC.: 201154000808

REQUERENTE(S) : C.F.D.S.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : G.J.D.G.

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 09/08/2011 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS

PROC.: 201154000809

REQUERENTE(S) : D.S.D.S.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : M.D.C.S.

DESPACHO...: PROCESSO Nº 201154000809 I – DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA POSTULADA, COM FULCRO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50; II – NA AUSÊNCIA DE MAIORES ELEMENTOS ACERCA DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DO DEMANDADO E COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 25 (VINTE E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, O QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 136,25 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A SER DEPOSITADA PELO ACIONADO EM CONTA CORRENTE DO BANESE DESTA CIDADE, EM NOME DA GENITORA DOS MENORES, CUJA ABERTURA DETERMINO, SENDO A PENSÃO DEVIDA A PARTIR DA

CITAÇÃO; III - DESIGNO O DIA 04/08/2011, ÀS 10:00H, NO FÓRUM LOCAL, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO; IV - CITE-SE O REQUERIDO, POR MANDADO, NO ENDEREÇO INDICADO NA EXORDIAL, INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE E O SEU PATRONO, PELA IMPRENSA, PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ORA DESIGNADA, OPORTUNIDADE EM QUE, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O REQUERIDO CONTESTAR, DEVENDO, PARA TANTO, VIR ACOMPANHADO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, QUE DEVEM ACOMPANHAR AS PARTES, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL E INTIMAÇÃO, E JULGAMENTO DO FEITO. ADVIRTA-SE QUE A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA IMPLICARÁ EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A DO REQUERIDO EM CONFISSÃO E REVELIA; V – NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. . LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

ALIMENTOS

PROC.: 201154000809

REQUERENTE(S) : D.S.D.S.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : M.D.C.S.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 04/08/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

ALIMENTOS

PROC.: 201154000812

REQUERENTE(S) : J.D.J.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : V.S.D.I.

DESPACHO.....: I – DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA POSTULADA, COM FULCRO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50; II – NA AUSÊNCIA DE MAIORES ELEMENTOS ACERCA DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DO DEMANDADO E COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR EQUIVALENTE A 30 (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, O QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 163,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SER DEPOSITADA PELO ACIONADO EM CONTA CORRENTE DO BANESE DESTA CIDADE, EM NOME DA GENITORA DAS MENORES, CUJA ABERTURA DETERMINO, SENDO A PENSÃO DEVIDA A PARTIR DA CITAÇÃO; III - DESIGNO O DIA 16/08/2011, ÀS 09:15H, NO FÓRUM LOCAL, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO; IV - CITE-SE O REQUERIDO, POR MANDADO, NO ENDEREÇO INDICADO NA EXORDIAL, INTIMEM-SE AS AUTORAS PESSOALMENTE E O SEU PATRONO, PELA IMPRENSA, PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ORA DESIGNADA, OPORTUNIDADE EM QUE, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O REQUERIDO CONTESTAR, DEVENDO, PARA TANTO, VIR ACOMPANHADO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, QUE DEVEM ACOMPANHAR AS PARTES, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL E INTIMAÇÃO, E JULGAMENTO DO FEITO. ADVIRTA-SE QUE A AUSÊNCIA DAS AUTORAS IMPLICARÁ EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E A DO REQUERIDO EM CONFISSÃO E REVELIA; V – NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS

PROC.: 201154000812

REQUERENTE(S) : J.D.J.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : V.S.D.I.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 16/08/2011 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

EMBARGOS

PROC.: 201154000814

EMBARGANTE(S) : HOSPITAL N SRA DA CONCEICAO-ASSOC.CARIDADE/LAGARTO

ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

ADV.: MARCIO MACEDO CONRADO

EMBARGADO(S) : ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

ADV.: ANTONIO BOMFIM LAGO NETO

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201154000814 TRATA-SE DE EMBARGOS MONITÓRIOS MANEJADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO NA AÇÃO MONITÓRIA AJUIZADA PELA ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. NOS TERMOS DO §2º, DO ARTIGO 1.102-C, DO CPC, OS EMBARGOS DEVEM SER PROCESSADOS NOS PRÓPRIOS AUTOS, SEGUINDO O PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DESTARTE, REVELA-SE DESPICIENDA A SUA AUTUAÇÃO EM AUTOS APARTADOS, E BEM ASSIM A DISTRIBUIÇÃO DE UM NOVO PROCESSO. SENDO ASSIM, DETERMINO À SECRETARIA QUE TRASLADE TODOS OS DOCUMENTOS COLIGIDOS AO PRESENTE FEITO PARA OS AUTOS DA MONITÓRIA, REGISTRADO SOB O Nº 201154000358, CERTIFICANDO TODO O OCORRIDO. OUTROSSIM, DETERMINO TAMBÉM QUE SEJA SOLICITADA À CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA A BAIXA POR INCORREÇÃO DO PRESENTE FEITO, PROVIDÊNCIA QUE SERÁ EFETUADA PELO PRÓPRIO GABINETE. INTIMEM-SE PELA IMPRENSA. LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011. LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

INTERDIÇÃO

PROC.: 201154000824

REQUERENTE(S) : N.M.D.S.

ADV.: MARCOS WILLYANS MONTEIRO DE MELO

INTERDITANDO(A)(S) : E.D.S.A.B.

DESPACHO.....: I - DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA POSTULADA, COM AMPARO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50. I – DEFIRO A CURADORIA PROVISÓRIA DA INTERDITANDA PARA A REQUERENTE, SRA. NEUSA MARIA DE SOUZA, DEVENDO A MESMA SER INTIMADA PARA ASSINAR O RESPECTIVO TERMO; III - DESIGNO INTERROGATÓRIO E EXAME PESSOAL DA INTERDITANDA PARA O DIA 16/08/2011 ÀS 09:00H, NO FÓRUM LOCAL. IV – CITE-SE A INTERDITANDA, COM AS CAUTELAS DO ART. 218 DO CPC; V – INTIME-SE A REQUERENTE, PESSOALMENTE; O SEU ADVOGADO, PELA IMPRENSA, PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA; VI - NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

GUARDA

PROC.: 201154000825

REQUERENTE(S) : J.C.D.S.

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

REQUERIDO(S) : L.B.

SENTENÇA.....: (...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 113, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR ESTA DEMANDA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE, PELA IMPRENSA.

TOTAL DE DESPACHOS : 37

TOTAL DE SENTENÇAS : 10

TOTAL DE PROCESSOS : 47

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA MONTEIRO MATOS -> 1

ALCIVAN MENEZES SILVEIRA -> 1

ALESSANDRA PRATA MARTINS -> 3

AMÉRICO MURILO VIEIRA -> 1

ANDRE LUIZ COELHO LISBOA -> 2

ANDREA MARIA PRATA MARTINS -> 1

ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1

ANTENOR BOMFIM LAGO NETO -> 1
ANTONIO FRANCISCO FONTES -> 1
ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO -> 1
ANTONIO LIMA DA SILVA NETO -> 2
ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR -> 1
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -> 2
CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA -> 8
DENIS XAVIER ALONSO -> 2
DIOGO SANTANA SOUZA -> 2
EDGAR VIEIRA FERNANDO -> 2
ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO -> 2
ERIVALDO MACEDO MENDES -> 4
EVANDRO GARCIA GOMES -> 1
GUSTAVO JORGE FONSECA MEDINA -> 1
HAMILTON LIMA DE ANDRADE -> 8
HILDON OLIVEIRA RODRIGUES -> 1
ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO -> 2
JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS -> 1
JOAQUIM PRATA SOUZA -> 1
JOSE RICARDO SANTANA SILVA -> 1
MARCIO MACEDO CONRADO -> 1
MARCOS WILLYANS MONTEIRO DE MELO -> 1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 2
MICHEL CARDOSO DE JESUS -> 1
MICHEL JAMILLE SOARES DE JESUS SANTANA -> 2
PAOLA BRASIL MONTANAGNA NEGRÃO -> 1
PAULA WILTSHIRE SOARES FARIAS -> 1
PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
SAMUEL FERNANDES CORREA -> 1
SUELI ALVES PEREIRA FREIRE -> 1
THIAGO DE ALMEIDA ELOY -> 1
WILLIAM SANTANA FRAGA -> 7
WINDERSON DA SILVA NUNES -> 1
ÁLVARO COELHO MAIA NETO -> 2
ÁUREO GALVÃO FILHO -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAGARTO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

HOMICÍDIO DOLOSO

PROC.: 200255010023

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : SILVIO DOS ANJOS LIMA

ADV.: SUELI ALVES PEREIRA FREIRE

VÍTIMA(S) : JOSE MIGUEL DOS SANTOS

DESPACHO..... POSTO ISSO, SEM MAIORES DELONGAS, DEFIRO O PLEITO FORMULADO PELA DEFESA, DE MODO QUE REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA DO RÉU SILVIO DOS ANJOS LIMA, QUALIFICADO NOS AUTOS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR AL NÃO ESTIVER PRESO. OUTROSSIM, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA (COMARCA DE IPAUSSU/SP – F. 157) E TAMBÉM PARA INTERROGATÓRIO DO RÉU (COMARCA DE CHAVANTES/SP- F. 173). ...

AÇÃO PENAL

PROC.: 201055000002

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS

ADV.: ISABEL CRISTINA XAVIER DE ALBUQUERQUE

VÍTIMA(S) : JOSE CORREIA DE SANTANA

DESPACHO..... INTIME-SE A BELA. ISABEL CRISTINA XAVIER DE ALBUQUERQUE – OAB/SE 3496 PARA, ACEITANDO O MÚNUS DE DEFENDER O RÉU, COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/08/2011, ÀS 10:00 HORAS.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201055000262

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

AUTOR DO FATO(S) : JOSE AUGUSTO VIEIRA

ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES

ADV.: EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS

ADV.: WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

AUTOR DO FATO(S) : LUCIANO GOIS PAUL

ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES

ADV.: EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS

ADV.: WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

AUTOR DO FATO(S) : INDUSTRIAS VIEIRA LTDA/INDUSTRIAS MARATÁ

ADV.: JOAO NASCIMENTO MENEZES

ADV.: EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS

ADV.: WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE

DESPACHO..... ASSIM, PELA JUÍZA FOI MARCADO AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO PARA O DIA 20/07/2011, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE SEREM OUVIDAS AS REFERIDAS TESTEMUNHAS E INTERROGADOS OS RÉUS. A DEFESA AO ENSEJO COMPROMETEU-SE APRESENTAR AQUELAS TRÊS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO...

AÇÃO PENAL

PROC.: 201055000266

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOÃO AGUIAR DOS SANTOS

ADV.: EMERSON LIMA DE SOUZA

VÍTIMA(S) : EDEILTON SILVA DOS SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 15/09/2011 - 10:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201055000313

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : UANDLAS COSTA SILVA

ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

ADV.: MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA

ADV.: FILLIPE OLIVEIRA CORREIA

VÍTIMA(S) : EVERALDO MENEZES DA SILVA

DESPACHO.....: ...ABERTA A AUDIÊNCIA, POR CONTA DO ADIANTAR DA HORA REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 21/07/2011, ÀS 10:00 HORAS. PRESENTES INTIMADOS, INTIMAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS...

ENTORPECENTES

PROC.: 201055000600

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : E.A.M.S.

ADV.: ANTONIO LIMA DA SILVA NETO

REU(S) : A.S.D.

ADV.: SAMUEL PEDRO DAUD

REU(S) : S.S.D.A.

ADV.: JOSE RONILSON MENEZES

REU(S) : R.D.M.O.

ADV.: JOSEFA DIAS ZACHARIADHES

REU(S) : J.S.L.

ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO

REU(S) : J.V.S.N.

ADV.: ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO

REU(S) : G.C.D.M.

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

REU(S) : F.D.J.D.C.

ADV.: JORGE WHELITON MIRANDA DE BORGES JUNIOR

REU(S) : J.M.J.

ADV.: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

REU(S) : J.S.R.

REU(S) : R.D.N.F.C.

ADV.: JOSE DANTAS DE SANTANA

REU(S) : F.M.D.S.

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

VÍTIMA(S) : C.

DESPACHO.....: INTIME-SE VIA DJ OS ADVOGADOS NOMEADOS POR ESTE JUÍZO, DR. ANTÔNIO LIMA DA SILVA NETO 1946/SE, DR. GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO 3705/SE E ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO 2242/SE, PARA COMPARECEREM À SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAGARTO-SE, A FIM DE SEREM INTIMADOS PESSOALMENTE ACERCA DA DECISÃO E AUDIÊNCIA DESIGNADA ÀS FLS. 944/948.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201155000218

AUTOR(ES) : J.P.

INFRATOR(S) : D.J.S.S.

ADV.: JUHEINA VIRGÍNIA MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA

VÍTIMA(S) : L.D.J.S.

DESPACHO.....: ... POR TODO O EXPOSTO, AINDA PERSISTINDO OS REQUISITOS DO ART. 108, §ÚNICO, LEI N.º 8.069/90, RENOVO A INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DO ADOLESCENTE DAVID JUNIO SANTANA SANTOS, JÁ QUALIFICADO NO PROCESSO, A SER MANTIDA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. DIANTE DA URGÊNCIA DO CASO, JÁ QUE PRESENTE ADOLESCENTE INTERNADO, OFICIE-SE À GERÊNCIA DE PERÍCIAS DO TJSE, SOLICITANDO URGÊNCIA NA CONCLUSÃO DO LAUDO DE INSANIDADE MENTAL, RELATIVO AO FEITO N.º 201155000342. CUMPRA-SE, OUTROSSIM, A REQUISIÇÃO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL DO CASO, A SER FEITO PELO 4.º NUSESP E PELO USIP, E ENTREGUE EM 20 (VINTE) DIAS. NO MAIS, AGUARDE-SE A CONCLUSÃO DO INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL, RETORNANDO OS AUTOS, EM SEGUIDA, CONCLUSOS. ...

INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL

PROC.: 201155000342

REQUERENTE(S) : J.P.

ACUSADO(S) : D.J.S.S.

ADV.: JUHEINA VIRGÍNIA MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA

DESPACHO.....: COMUNIQUE-SE AO USIP SOBRE O TEOR DA DECISÃO LANÇADA NO PROCESSO APENSO, RENOVANDO A INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DO ADOLESCENTE DAVID JUNIO SANTANA SANTOS, BEM COMO SOBRE A DATA E LOCAL DA PERÍCIA AGENDADA NESTES AUTOS, PARA QUE PROVIDENCIEM A APRESENTAÇÃO DO REPRESENTADO. COM A JUNTADA DO LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM EM 05 (CINCO) DIAS, VOLTANDO OS AUTOS, DEPOIS, CONCLUSOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 8

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO LIMA DA SILVA NETO -> 1

AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 1

EMERSON LIMA DE SOUZA -> 1

EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS -> 3

FILLIPE OLIVEIRA CORREIA -> 1

GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO -> 3

ISABEL CRISTINA XAVIER DE ALBUQUERQUE -> 1

ISMAR FRANCISCO RAMOS FILHO -> 2

JOAO NASCIMENTO MENEZES -> 3

JORGE WHELITON MIRANDA DE BORGES JUNIOR -> 1

JOSE DANTAS DE SANTANA -> 1

JOSE RONILSON MENEZES -> 1

JOSEFA DIAS ZACHARIADHES -> 1

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO -> 1

JUHEINA VIRGÍNIA MAGALHÃES DE ALMEIDA LIMA -> 2

MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA -> 1

SAMUEL PEDRO DAUD -> 1

SUELI ALVES PEREIRA FREIRE -> 1
WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO -> 3

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE LARANJEIRAS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200473020027

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: DENISE OLIVA BARBOSA

EXECUTADO(S) : MARIA GILDETE SIZINO LINHARES

EXECUTADO(S) : JOSE CALAZANS LINHARES

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200473020027 TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DOS EMBARGOS EXECUTÓRIOS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR NOVOS CÁLCULOS EXTIRPANDO A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CONFORME DETERMINADO NAQUELE INCIDENTE. CUMPRASE. I.

EXECUÇÃO

PROC.: 200473020099

EXEQUENTE(S) : AUTO POSTO REFORÇO II LTDA

ADV.: SERGIO ANDRADE ROSAS

EXECUTADO(S) : PIONEIRA EXPRESS LTDA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200473020099 INTIME-SE O(A) EXEQUENTE, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EX VI ART. 267, INCISOS II E III DO CPC C/C O DISPOSTO NO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL INSERTO NO ART. 5º, LXXVIII, COM REDAÇÃO DADA PELA EC 45/2004, QUE ASSEGURA ÀS PARTES DURAÇÃO RAZOÁVEL NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS, QUE NÃO PODE PAIRAR SOBRE O REQUERIDO INDEFINIDAMENTE. CUMPRASE. I. LARANJEIRAS, 5 DE JULHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 200473020354

EMBARGANTE(S) : MARIA GILDETE SIZINO LINHARES

ADV.: JOSÉ FERNANDES RODRIGUES

EMBARGADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: DENISE OLIVA BARBOSA

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DOS PRESENTES EMBARGOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

EMBARGOS

PROC.: 200673020450

EMBARGANTE(S) : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS/SE

ADV.: DENISE OLIVA BARBOSA

EMBARGADO(S) : RONILSON RAMOS DO NASCIMENTO

ADV.: RAIMUNDO CEZAR B. ARAGAO

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 200673020450 À VISTA DA CERTIDÃO RETRO, ESCLAREÇO QUE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REFERE-SE À VERBA HONORÁRIA ARBITRADA NA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS EXECUTÓRIOS, E, EM VISTA DO PEQUENO VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO, BEM COMO DO ESTÁGIO AVANÇADO DO PRESENTE CUMPRIMENTO E DOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL, NÃO MAIS SE JUSTIFICA A REATUAÇÃO DO PRESENTE FEITO. ASSIM, EXPEÇA-SE OFÍCIO REQUISITÓRIO. CUMPRASE. I.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROC.: 200673020729

AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

RÉU(S) : MARIA ENOQUE DE SANTANA SANTOS

ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : MAURA SANTOS DA SILVA

ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : PAULO HAGENBECK

ADV.: MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO

RÉU(S) : MICHELLE PATRÍCIA DE CAMPOS CORREIA

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : ADRIANA VIEIRA SANTOS

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : PAULO EZEQUIEL MENDONÇA

ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE

RÉU(S) : MARTA HAGENBECK

ADV.: ALVARO JOAQUIM FRAGA

RÉU(S) : EDÊNIA TEREZA FRANCO DOS SANTOS

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : CAMILA SILVEIRA FRANCO FREIRE

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

ADV.: JOSÉ FABIANO ALVES

RÉU(S) : GILVACI VICENTE DOS SANTOS

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : MARIA GEÂNIA BARRETO ARAGÃO

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : FÁBIO LEITE SANTOS

ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : JANDIRA FERREIRA SANTOS

ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : MARIA JOAQUINA SANTANA

ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO

RÉU(S) : GEORGE PEREIRA DE SOUZA

ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE

ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : MARIA ELZA DOS SANTOS
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : CLEANES DOS SANTOS
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : ALDINEI ALVES
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : LAURENILDES DOS SANTOS
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : ELZA DOS SANTOS
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : MARLENE BATISTA SANTOS
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : ALBERTINA DE JESUS SILVA
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : EDVALDO ALVES
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : ANA ANGÉLICA CRUZ
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
RÉU(S) : DURVAL DE SANTANA FILHO
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
ADV.: ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 23/08/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 200773020130
EXEQUENTE(S) : MÔNICA MACÉDO SOBRAL MACIEL SILVA
ADV.: MONICA MACEDO SOBRAL MACIEL SILVA
EXECUTADO(S) : JAPUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV.: GILBERTO VIEIRA LEITE NETO
ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA
DESPACHO..... INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO OU REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200873000055
REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES
REQUERIDO(S) : JEAN CARLOS SANTOS MENEZES
ADV.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA A SER ENVIADA A COMARCA DE SÃO CRISTOVÃO/SE, NO VALOR DE R\$ 75,06 (SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENTREGANDO COMPROVANTE NESTE JUÍZO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200873000437
REQUERENTE(S) : MARIA IONE MACEDO SOBRAL
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : WILLIAM PEREIRA SANTOS LIMA
ADV.: FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES
DESPACHO..... PROCESSO Nº 200873000437 TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRESENTE FEITO, BEM COMO O MANEJO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NOS AUTOS EM APENSO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ANTES, PORÉM, EXTRAIA-SE CÓPIA DAS PROCURAÇÕES, SENTENÇA E APELAÇÃO (FLS. 06, 29, 46/52 E 82/88), JUNTANDO-OS AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 201073000105. CUMPRA-SE E INTIMEM-SE. LARANJEIRAS, 30 DE JUNHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200873000568
EXEQUENTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENG.ARQ.E AGRON.-CREA
ADV.: ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO
EXECUTADO(S) : A & J PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO..... INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA A SER ENVIADA AO DISTRITO DE ILHA DAS FLORES, NO VALOR DE R\$ 75,06(SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENTREGANDO COMPROVANTE NESTE JUÍZO.

COBRANÇA

PROC.: 200873000665
REQUERENTE(S) : ANA ANGELICA SILVA CRUZ
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
REQUERENTE(S) : ANA LUCIA BATISTA LIMA
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
REQUERENTE(S) : JOELMA BEZERRA BALBINO
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
REQUERENTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRAS DOS SANTOS FILHA
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
REQUERENTE(S) : MARIA DAS DORES MARTINS DE FREITAS
ADV.: SILMARA GOMES BISPO
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS
ADV.: GENIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO..... INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, ARQUIVEM-SE.

MONITÓRIA

PROC.: 200873000805

AUTOR(ES) : GENARO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADV.: PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO

RÉU(S) : PREST PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

DESPACHO..... PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE COMARCA DE LARANJEIRAS PROCESSO Nº 200873000805 DEFIRO O PEDIDO RETRO. PROCEDA A SECRETARIA AO DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 04/22 ACOSTADOS À PETIÇÃO INICIAL E, ATO CONTÍNUO, À SUA SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS LEGÍVEIS. APÓS, ARQUIVE-SE EM DEFINITIVO, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUMPRA-SE. LARANJEIRAS, 04 DE JULHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200973000213

EXEQUENTE(S) : TRATOR PECAS E COMERCIO LTDA

ADV.: DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA

EXECUTADO(S) : EUNICE SOARES ALMEIDA

SENTENÇA..... ESTADO DE SERGIPE PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LARANJEIRAS PROCESSO Nº 200973000213 NÚMERO ÚNICO: 0000905-37.2009.8.25.0041 VISTOS ETC... CONSIDERANDO-SE QUE OS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE EM PODER DO BEL. DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA, DESDE O DIA 28/09/2010, CONFORME RESENHA PROCESSUAL RETRO, E QUE DIVERSAS DILIGÊNCIAS FORAM REALIZADAS PARA QUE O MESMO DEVOLVESSE OS AUTOS, TODAS INFRUTÍFERAS, PATENTE ESTÁ A DESÍDIA DO PATRONO DO EXEQUENTE NA CONDUÇÃO REGULAR DO FEITO, ASSIM SENDO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, INCISO III, DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. LARANJEIRAS (SE), 28 DE JUNHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200973000783

EXEQUENTE(S) : ADEMIR MEIRA DOS SANTOS

ADV.: ADEMIR MEIRA DOS SANTOS

EXECUTADO(S) : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS

ADV.: DENISE OLIVA BARBOSA

SENTENÇA..... AUTOS DO PROCESSO CÍVEL Nº 200973000783. VISTOS, ETC. VERIFICANDO QUE O EXECUTADO QUITOU A OBRIGAÇÃO, CONFORME INFORMADO NA PETIÇÃO DE FL. 36, DECLARO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, INCISO I, E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA NO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FL. 34. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P. R. I. LARANJEIRAS (SE), 05 DE JULHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 200973001403

REQUERENTE(S) : ENIVALDO FREIRE DA SILVA FILHO

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

DESPACHO..... PROCESSO Nº 200973001403 1- RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. 2- INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS. 3- HAVENDO OU NÃO RESPOSTA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. CUMPRA-SE. PROV. LEG. I. LARANJEIRAS, 5 DE JULHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

POSSESSÓRIA

PROC.: 200973001477

REQUERENTE(S) : MARIA DO CARMO DE JESUS

ADV.: SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO

REQUERIDO(S) : RONISE RAMOS DO NASCIMENTO SILVA

ADV.: CARLOS FREIRE MADUREIRA JUNIOR

DESPACHO..... ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DED JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200973001635

EXEQUENTE(S) : PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

ADV.: LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS

EXECUTADO(S) : JOSÉ PAULO DOS SANTOS

DESPACHO..... HAJA VISTA O TEOR DA CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS. 11-V, FALE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200973001737

REQUERENTE(S) : BANCO BMC S/A

ADV.: FERNANDO LUZ PEREIRA

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS

REQUERIDO(S) : JOSÉ RAMOS DE JESUS

DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO. RENOVE-SE O MANDADO DE FL 17 ATENTANDO PARA O NOVO ENDEREÇO VERTIDO NO PETITÓRIO RETRO.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201073000227

REQUERENTE(S) : GILVANDA DOS SANTOS BEZERRA

ADV.: FERNANDA SAMPAIO BARRETO MELO

DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 37 E DOCUMENTOS DE FLS. 38/42.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201073000796

REQUERENTE(S) : JOSÉ EUCLIDES SANTANA PIPITA

ADV.: LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS

REQUERIDO(S) : BANCO VOTORANTIM S A

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV.: PAULO CESAR SAVERGNINI

DESPACHO..... FALEM AS PARTES SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZER) DIAS IN ALBIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. CUMPRA-SE. I.

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201073001070

REQUERENTE(S) : DJENAL DA SILVA ALVES

ADV.: VICTOR HUGO MOTTA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS

ADV.: CARLOS FREIRE MADUREIRA JUNIOR

ADV.: IVÉS DEDA GONÇALVES

DESPACHO...: ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201073001266

REQUERENTE(S) : MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LIMA

ADV.: FERNANDA SAMPAIO BARRETO MELO

SENTENÇA...: PROCESSO Nº 201073001266 AUTORA: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LIMA VISTOS, ETC. MARIA AUGUSTA DOS SANTOS LIMA, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATUANTE NESTA COMARCA, INGRESSOU EM JUÍZO COM AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO FGTS. À FL. 10 FOI DETERMINADO O OFICIAMENTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA DE SALDO POSITIVO, O QUE FOI CUMPRIDO À FL. 13, INFORMANDO AQUELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A INEXISTÊNCIA DE SALDO FGTS DE TITULARIDADE DA AUTORA. INSTADO A SE MANIFESTAR, O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA FALAR ACERCA DA RESPOSTA SUPRAMENCIONADA. DEVIDAMENTE INTIMADA, REQUEREU A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO, HAJA VISTA AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO NESTA COMARCA. NOMEADA DEFENSORA DATIVA PARA REQUERENTE, MANIFESTOU-SE PELA EXTINÇÃO DO PRSNETE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE VALORES QUE PUDESSEM SER LEVANTADOS. AUTOS CONCLUSOS. DECIDO. PRETENDE O AUTOR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE VALORES RELATIVOS AO SALDO FGTS. ENTRETANTO, CONFORME RESPOSTA AO OFÍCIO (FL. 13), INFORMA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INEXISTIR QUAISQUER VALORES A TÍTULO DE FGTS DE TITULARIDADE DA AUTORA. COM EFEITO, A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL ELENCA AS CONDIÇÕES DA AÇÃO COMO FORMA DE CONFERIR UM PRESSUPOSTO MÍNIMO À FORMAÇÃO PROCESSUAL, DE FORMA QUE, UMA VEZ NÃO OBSERVADAS, TORNAM INVÁLIDA A PRETENSÃO EXERCIDA NA INICIAL E, POR CONSEQUENTE, PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO DA AÇÃO. NESSE DIAPASÃO, CONSIDERANDO A NATUREZA DA MATÉRIA, A CARÊNCIA DE AÇÃO PODE SER RECONHECIDA EM QUALQUER MOMENTO PROCESSUAL, INCLUSIVE SEM PROVOCAÇÃO DAS PARTES, MITIGANDO-SE O PRINCÍPIO CONSTANTE NO ARTIGO 128 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O INTERESSE PROCESSUAL É ENTENDIDO ATRAVÉS DO BINÔMIO NECESSIDADE/UTILIDADE DO PEDIDO. NESSE ASPECTO, SOMENTE DEVE SER RECONHECIDO O INTERESSE PROCESSUAL QUANDO O AUTOR DEMONSTRAR A IMPRESCINDIBILIDADE DA AÇÃO, BEM COMO A SUA CORRELAÇÃO COM UM OBJETIVO PLAUSÍVEL, OU SEJA, QUANDO A OUTORGA JURISDICIONAL FOR A ÚNICA FORMA HÁBIL A SOLUCIONAR O LITÍGIO. A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETO O LEVANTAMENTO DE VALORES RELATIVOS AO SALDO FGTS DEPOSITADOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OCORRE, ENTRETANTO, QUE AQUELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INFORMA INEXISTÊNCIA DE SALDO FGTS DE TITULARIDADE DA AUTORA. DIANTE DESSAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS, PATENTE A CONCLUSÃO DE QUE A AUTORA CARECE DE INTERESSE PROCESSUAL, POSTO QUE NÃO HÁ RESULTADO ÚTIL E NECESSÁRIO NO PROVIMENTO FINAL, JÁ QUE INEXISTE SALDO A SER LEVANTADO NA CONTA INDICADA PELA AUTORA. ASSIM, EXTINGO O FEITO SEM EXAME DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ARTIGOS 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A AUTORA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENSA A SUA EXIGIBILIDADE NOS TERMOS DA LEI 1.060/50. P.R.I. LARANJEIRAS, 04 DE JULHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201073001926

REQUERENTE(S) : JOSÉ DOS SANTOS

ADV.: PEDRO MATIAS VILAR JUNIOR

ADV.: HEROLDES BAHR NETO

ADV.: FABIANO NEVES MACIEYWSKI

ADV.: SAULO BONAT DE MELLO

REQUERIDO(S) : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

ADV.: LEONORA VIANA DE ASSIS

ADV.: CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE

ADV.: FERNANDA ANGÉLICA VIEIRA FERNANDES

ADV.: TANYELLE ALMEIDA LIMA LEITE

DESPACHO...: PROCESSO Nº DECISÃO SANEADORA VISTOS, ETC. CONSIDERANDO QUE A COMARCA DE LARANJEIRAS COMPORTA LIDES SEMELHANTES, ENVOLVENDO A MESMA CAUSA DE PEDIR CONTRA A PETROBRÁS, TENDO VISLUMBRADO A IMPOSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES NAS DEMAIS DEMANDAS, PASSO A, NOS TERMOS DO ART. 331, § 3º, SANEAR O PROCESSO. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE JÁ HOUE APRESENTAÇÃO DE DEFESA E CONSEQUENTE IMPUGNAÇÃO. DETERMINOU-SE A CITAÇÃO DA RÉ, TENDO ELA APRESENTADO CONTESTAÇÃO, ALEGANDO A SUA TEMPESTIVIDADE, TRAZENDO MATÉRIA DE ORDEM PRELIMINAR, PAUTADA NA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESCADOR, O QUE LEVARIA À EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. TAL ARGUMENTO NÃO MERECE PROSPERAR, EIS QUE A CONDIÇÃO DE PESCADOR É MATÉRIA QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO, A SER VISLUMBRADA QUANDO DA ANÁLISE DO PROCESSO, APÓS A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. REJEITO-A, POIS, A MATÉRIA CONTROVERTIDA NA LIDE CINGE-SE À CONDIÇÃO DE PESCADOR, O DANO MATERIAL E O DANO MORAL ALEGADOS, RESTANDO, POIS, FIXADOS OS PONTOS. QUANTO AOS PEDIDOS DE PRODUÇÃO PROBATÓRIA FORMULADOS PELA REQUERENTE, EM PETIÇÃO ESPECÍFICA PARA TAL FIM, DEFIRO OS ITENS "A" E "B". O ITEM "C" PERDEU A RAZÃO DE SER, UMA VEZ QUE A AÇÃO PENAL A QUE SE REFERE TIVERA SUA DENÚNCIA REJEITADA. QUANTO AOS ITENS "D" E "E", DESNECESSÁRIA SE FAZ A INTIMAÇÃO DA RÉ PARA QUE INFORME SE A PARTE AUTORA FORA CONTRATADA PARA EFETUAR A LIMPEZA DO RIO SERGIPE, BEM COMO SE RECEBERA CÉSTAS BÁSICAS OU AJUDAS DE CUSTOS, UMA VEZ QUE TAIS LISTAS NÃO IRÃO INFLUENCIAR NA ANÁLISE DOS PONTOS CONTROVERTIDOS DA LIDE, TRATANDO-SE DE PROVIDÊNCIAS INÚTEIS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 130 DO CPC. NO QUE CONCERNE AO ITEM "F", JÁ HOUE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ENDEREÇADO AO MINISTÉRIO DA PESCA PARA A AFERIÇÃO ACERCA DE QUEM RECEBERA O SEGURO-DEFESOS NOS ANOS ALI DESCRITOS, O QUE SERÁ ADUNADO A ESTE FEITO, IGUALMENTE AO QUE OCORREU COM O PLEITO FORMULADO NO ITEM "G". JÁ NO QUE TANGE À PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, APÓS UMA ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SÃO NECESSÁRIAS. NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM TRÂMITE NA JUSTIÇA FEDERAL, TOMBADA SOB Nº 0003783-54.2008.4.05.8500, HOJE EM GRAU DE RECURSO NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM QUE SE APUROU A RESPONSABILIDADE PELO DANO AMBIENTAL SOB ENFOQUE, FOI REALIZADO UM TRABALHO MINUCIOSO PARA SE IDENTIFICAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE OCORRIDO NO RIO SERGIPE EM 2008. ALI FORAM CONFECCIONADOS LAUDOS POR PERITOS EM TRÊS MODALIDADES DISTINTAS, A SABER, BIOLOGIA, QUÍMICA E ENGENHARIA DE PESCA. TAIS PERÍCIAS FORAM REALIZADAS EM MOMENTOS RELATIVAMENTE PRÓXIMOS AOS DA OCORRÊNCIA DO DANO, COM AMPLA QUESITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO FEDERAL, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PELA REQUERIDA E PELA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MARUIM, TENDO HAVIDO A POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E ESCLARECIMENTOS PERTINENTES. ASSIM, JÁ SE PASSANDO TRÊS ANOS DO REFERIDO EVENTO, PRESCINDÍVEL SE TORNA A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA NOS MOLDES REQUERIDOS, PORQUANTO SERÃO UTILIZADOS OS DADOS ALI COLETADOS COMO PROVA EMPRESTADA NO PRESENTE FEITO. ADEMAIS, NO LAUDO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO DE PESCA NAQUELES AUTOS, QUE PODE SER VISTO EM TODOS OS PROCESSOS QUE ENVOLVEM ESTA CAUSA DE PEDIR, UMA VEZ QUE FORA JUNTADO PELA REQUERIDA COM SUA CONTESTAÇÃO, HÁ A CLARA INFORMAÇÃO DE QUE O ÚNICO DADO CIENTÍFICO EXISTENTE SOBRE A BIOTA DISPONÍVEL PARA PERÍODOS ANTERIORES AO DANO É UMA TESE DE DOUTORADO DA USP, DATADA DE 1989, SENDO UM MOTIVO A MAIS PARA DEMONSTRAR A DESNECESSIDADE DA PERÍCIA, JÁ QUE NÃO HÁ DADOS RELATIVOS À BIOTA NOS ANOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO. NESTES TERMOS, INDEFIRO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. DEFIRO, AINDA, A PRODUÇÃO PROBATÓRIA FORMULADA PELA REQUERIDA, MORMENTE O QUE CONSTA NOS ITENS "A", "D", "E" E EM PARTE DO ITEM "F" DA PETIÇÃO QUE TRATA DO PEDIDO DE PRODUÇÃO PROBATÓRIA, RESSALTANDO QUE TAIS OFÍCIOS JÁ FORAM ENDEREÇADOS AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS, CONSOANTE PORTARIA 01/2010, OS QUAIS SERÃO DIGITALIZADOS E ADUNADOS AOS AUTOS OPORTUNAMENTE. INDEFIRO O ITEM "B" EM VIRTUDE DE A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS PESCADORES NÃO SER MECANISMO APTO A DEMONSTRAR O DANO OU A QUALIDADE DE PESCADOR, ATÉ PORQUE, PROVAVELMENTE, AS DECLARAÇÕES SERIAM FEITAS NA CONDIÇÃO DE ISENTO, O QUE DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 864/2008 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SENDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS ATO INÚTIL E QUE PODE SOAR COMO MÉRAMENTE PROTETELATÓRIO, COIBIDO NOS TERMOS DO ART. 130 DO CPC. FICA TAMBÉM DEFERIDO O PEDIDO DE PROVA EMPRESTADA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA FORMULADO E DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES, ALÉM DA COLHEITA DE PROVA TESTEMUNHAL. LARANJEIRAS, ____ DE _____ DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JUNIOR JUIZ DE DIREITO{VIA MOV. EM LOTE NRO 574/2011}

POSSESSÓRIA

PROC.: 201073001971

REQUERENTE(S) : BANCO RENAULT LTDA

ADV.: THIAGO LINHARES VIDAL

REQUERIDO(S) : JOSE ANTONIO MARTINS

DESPACHO..... INTIME-SE, A PARTE AUTORA, MEDIANTE AVISO DE RECEBIMENTO PARA QUE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INFORME O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

USUCAPIÃO

PROC.: 201073002170

REQUERENTE(S) : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS

ADV.: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

DESPACHO..... DEFIRO A COTA PROMOTORIAL RETRO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORME O NOME DO VERDADEIRO CONFINANTE LOCALIZADO A OSTE DO IMÓVEL USUCAPIENDO, BEM COMO, QUE SEJA INFORMADO O ATUAL CONFINANTE A LESTE DO IMÓVEL.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201073002227

REQUERENTE(S) : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS

ADV.: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : PAULO ROBERTO EZEQUIEL DE MENDONCA

REQUERIDO(S) : PAULO HAGENBECK

ADV.: ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

ADV.: MARCIO MACEDO CONRADO

ADV.: CRISTIANO MIRANDA PRADO

DESPACHO..... INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 300.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201073002228

RECLAMANTE(S) : JOÃO BATISTA FEITOSA FILHO

ADV.: ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

RECLAMADO(S) : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201073002228 INTIME-SE A SEGURADORA REQUERIDA, VIA DJ, PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2009-381467, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARCAR COM O ÔNUS DE SUA INÉRCIA. I. LARANJEIRAS, 5 DE JULHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

DECLARATÓRIA

PROC.: 201073002288

REQUERENTE(S) : NUCILIA ALVES

ADV.: ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES

REQUERIDO(S) : MORADA CREDI

ADV.: GABRIELA ROVERI FERNANDES

ADV.: WILTON ROVERI

REQUERIDO(S) : BONSUCESSO

ADV.: HIVYELLE ROSANE BRANDÃO CRUZ DE OLIVEIRA

ADV.: ABAETÉ DE PAULA MESQUITA

ADV.: RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201073002288 VISTOS, ETC. NUCILIA ALVES, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, POR CONDUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, AJUIZOU A PRESENTE DEMANDA EM FACE DO BONSUCESSO E MORADA CREDI, ALEGANDO, EM SÍNTESE, QUE NUNCA REALIZOU QUALQUER NEGÓCIO COM AS REQUERIDAS; INOBTANTE, ESTAS VÊM DESCONTANDO VALORES MENSALMENTE DE SEU BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, MOTIVOS PELOS QUAIS REQUER A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA PARA SUSPENDER OS REFERIDOS DESCONTOS, E, AO FIM, DECLARAR A DÍVIDA INEXISTENTE E CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, EM VALOR A SER ARBITRADO POR ESTE JUÍZO. JUNTA OS DOCUMENTOS DE FLS. 07/17. DEVIDAMENTE CITADO, O BANCO BONSUCESSO OFERECIU RESPOSTA EM FORMA DE CONTESTAÇÃO, RECHAÇANDO AS ALEGAÇÕES AUTORAIS, EIS QUE A AUTORA, EM VERDADE, CONTRATOU OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA RÉ, CONFORME PACTO FORMALIZADO ÀS FLS. 35/39, RAZÃO PELA QUAL PUGNA PELA IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO AUTORAL. O BANCO MORADA TAMBÉM SE DEFENDEU, CONFORME TERMOS DE FLS. 61/77, EXALTANDO O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA, E ASSEVERANDO A EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 78/81, RAZÃO PELA QUAL ESPERA A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA DE INGRESSO. MANIFESTAÇÃO DA AUTORA ACERCA DAS PEÇAS DE DEFESAS ÀS FLS. 102/104. ULTIMADA A FASE POSTULATÓRIA, PASSO A SANEAR O FEITO. ANALISANDO OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS NA PEÇA VESTIBULAR E AS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS, TENHO QUE A TUTELA ANTECIPADA DEVE SER DEFERIDA, COM ESTEIO NA EXEGESE DO ARTIGO 273 DO DIPLOMA PROCESSUALÍSTICO PÁTRIO, O QUAL DISPÕE QUE O JUIZ PODERÁ ANTECIPAR OS EFEITOS DA SENTENÇA, DESDE QUE SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, OU, AINDA, SE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU MANIFESTO PROPOSITO PROTRELATÓRIO DO RÉU. NO CASO DOS AUTOS, VERIFICO PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES DA TUTELA ANTECIPADA, UMA VEZ QUE, ALEGANDO A AUTORA A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA, NÃO HÁ COMO EXIGIR-LHE PROVA ROBUSTA INSTRUMENTALMENTE DOCUMENTADA, LIMITANDO-SE A TUTELA À PROTEÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO. A OUTRO GIRO, NÃO AVISTO PERIGO DE DANO INVERSO, UMA VEZ QUE A SUA CONCESSÃO NÃO TRARÁ RISCO DE DANO IRREPARÁVEL AO RÉU, PELA REVERSIBILIDADE DA MEDIDA, DE FORMA QUE EVENTUAL DANO RESULTANTE DA CONCESSÃO É INFERIOR AO QUE SE DESEJA EVITAR. DESTARTE, A LIMINAR DEVE SER CONCEDIDA. EX POSITIS, TENDO EM VISTA OS FATOS E FUNDAMENTOS DELINEADOS, CONCEDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A FIM DE DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS DESCONTOS CONSIGNADOS, ATÉ DECISÃO FINAL DA LIDE EM TESTILHA. OFICIE-SE AO INSS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO LIMINAR. OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE PARA A CONFIGURAÇÃO DO DANO INDENIZÁVEL É NECESSÁRIA A CONCORRÊNCIA CONJUNTA DOS ELEMENTOS CONDUTA DANOSA, DANO E NEXO CAUSAL, SOBREVENDO AINDA QUE A CULPA EXCLUSIVA DA AUTORA EXCLUÍ A RESPONSABILIDADE, VERIFICO RESTAR IMPRESCINDÍVEL AO PRECISO DESLINDE DA QUESTÃO A PRODUÇÃO DE PERÍCIA GRAFOTÉCNICA, POSTO QUE REFOGE AO CONHECIMENTO TÉCNICO DESTA JUÍZO A VERACIDADE DAS ASSINATURAS APOSTAS NOS CONTRATOS DE FLS. 35/37 E 78/80, CUJA EVENTUAL CONSTATAÇÃO COMPROVARIA A CULPA DO CONSUMIDOR, ISENTANDO AS REQUERIDAS DO DEVER DE REPARAR. ASSIM SENDO, NOMEIO PERITO DESTA JUÍZO O SR. ANTÔNIO NEWTON DE OLIVEIRA PORTO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO POR CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO PESSOAL, À AV. FAGUNDES SANTANA, Nº 233, AP. 902, TORRE NORTE, BAIRRO TREZE DE JULHO, CEP 49020-070, PARA DIZER SE POSSUI ALGUM IMPEDIMENTO LEGAL PARA O MUNUS DA FORMA DO ART. 146, CPC. NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 35/2006, FIXO OS HONORÁRIOS EM R\$ 700,00, A SEREM PAGOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DECISÃO DE FL. 19. NOS TERMOS DO ART. 421, DO CPC, INTIMEM-SE AS PARTES PARA NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAÇÃO DE QUESITOS, SE AINDA NÃO APRESENTADOS. CUMPRA-SE. I. LARANJEIRAS, 13 DE JUNHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201073002479

REQUERENTE(S) : JOSÉ CARLITO DE OLIVEIRA

ADV.: PEDRO MATIAS VILAR JUNIOR

ADV.: HEROLDES BAHRE NETO

ADV.: FABIANO NEVES MACIEYWSKI

ADV.: SAULO BONAT DE MELLO

REQUERIDO(S) : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

DESPACHO..... ANTE O EXPOSTO, NÃO ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DETERMINANDO A CITAÇÃO DA PETROBRÁS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APRESENTAR CONTESTAÇÃO. COM A

RESPOSTA DA REQUERIDA, HAVENDO PRELIMINARES E JUNTADA DE DOCUMENTOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA, MEDIANTE DIÁRIO DE JUSTIÇA, PARA RÉPLICA, NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, CONCLUSOS PARA SANEAMENTO DO FEITO E DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM FULCRO NO ART. 331, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

REVISÃO

PROC.: 201173000171

REQUERENTE(S) : REVERTON CONCEICAO TORRES

ADV.: PETRÚCIO MESSIAS DE SOUZA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO PANAMERICANO

ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº 201173000171 ANALISANDO OS AUTOS DO PROCESSO, VERIFICO CONSTAR NA PEÇA DE INGRESSO PEDIDO INCIDENTAL DE EXIBIÇÃO DO CONTRATO PACTUADO ENTRE OS LITIGANTES, FORMULADO NOS TERMOS DO ART. 355 E SEQUINTE, CPC, RAZÃO PELA QUAL PASSO A ANALISÁ-LO. NESTE TOAR, EM SE TRATANDO DE AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE BENS ENTENDO SER INDISPENSÁVEL A JUNTADA DO INSTRUMENTO QUE SE PRETENDE REVISAR, SENDO ESTE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA ANÁLISE DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 283 DO CPC. TAL ILAÇÃO DECORRE DA CONSTATAÇÃO QUE EXISTEM CONTRATOS BANCÁRIOS EM QUE OS JUROS REMUNERATÓRIOS SÃO INFERIORES À TAXA MÉDIA DE MERCADO, BEM COMO DAQUELES PACTOS EM QUE SE PREVÊ EXPRESSAMENTE A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, E, NESTE SENTIDO, A AUSÊNCIA DE CONTRATO OBSTA A ATIVIDADE JURISDICIONAL, QUE EM SUA ETIMOLOGIA MAIS SIMPLÓRIA SIGNIFICA DIZER O DIREITO NO CASO CONCRETO. IN CASU, ALEGANDO O AUTOR NÃO TER RECEBIDO O REFERIDO INSTRUMENTO QUANDO DA CONTRATAÇÃO, NÃO É POSSÍVEL LHE EXIGIR PROVA NEGATIVA. ADEMAIS, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE DOCUMENTO COMUM ÀS PARTES, NÃO É LEGÍTIMO AO RÉU ESCUSAR-SE À APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO, EX VI ART. 358, III, CPC, RAZÕES PELAS QUAIS DEFIRO O PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO PARA DETERMINAR AO REQUERIDO QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, JUNTE AOS AUTOS O CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES, SOB PENA DE PRESUMIR-SE VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES AUTORAIS, NA FORMA DO ART. 359, II, CPC. INTIME-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES, VIA DJ. LARANJEIRAS, 28 DE JUNHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

POSSESSÓRIA

PROC.: 201173000407

REQUERENTE(S) : WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS

REQUERIDO(S) : FULANA DE TAL

REQUERIDO(S) : JAILTON BORGES DOS SANTOS

DESPACHO.....: AUTOS DO PROCESSO CÍVEL Nº 201173000407 NÚMERO ÚNICO: 0000521-06.2011.8.25.0041 NATUREZA: IMISSÃO DE POSSE REQUERENTE (S): WILSON FRANCISCO DOS SANTOS E MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA REQUERIDO(S): JAILTON BORGES DOS SANTOS E FULANA DE TAL. VISTOS, ETC... VERSAM OS PRESENTES AUTOS A RESPEITO DE UMA AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INTENTADA POR WILSON FRANCISCO DOS SANTOS E MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA, AMBOS QUALIFICADOS NA INICIAL, EM FACE DOS DEMANDADOS JAILTON BORGES DOS SANTOS E FULANA DE TAL, TAMBÉM CONHECIDO NOS AUTOS, ADUZINDO PARA TANTO QUE, NÃO OBSTANTE TENHA ADQUIRIDO UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ARTUR DOS SANTOS, S/N , NA INVASÃO DA COMANDAROA, NESTE MUNICÍPIO, DESDE A DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO QUE O PRIMEIRO DEMANDADO SE RECUSA A DESOCUPAR O MENCIONADO IMÓVEL, RAZÃO PELA QUAL INTENTOU A PRESENTE DEMANDA A FIM DE QUE LHE SEJA CONCEDIDA A IMISSÃO DE POSSE, PLEITO ESSE A SER PRECEDIDO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. COM A INICIAL, JUNTOU A PROCURAÇÃO E OS DOCUMENTOS DE FLS. 09/16. EM SEGUIDA, OS AUTOS VIERAM CONCLUSOS, PASSO A DECIDIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PARA A CONCESSÃO DE MEDIDAS ANTECIPATÓRIAS DOS EFEITOS DA TUTELA, FAZ-SE NECESSÁRIA, CONSOANTE PRESCREVE O ART. 273 DO CPC, A PRESENÇA DE TRÊS REQUISITOS CUMULATIVOS, A SABER: A) A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, FUNDADA EM PROVA INEQUÍVOCA; B) O FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO OU QUE FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTETATÓRIO DO RÉU; C) A REVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO. SEGUNDO CARREIRA ALVIM1, PROVA INEQUÍVOCA SERÁ AQUELA QUE APRESENTE ALTO GRAU DE CONVENCIMENTO, AFASTADA QUALQUER "DÚVIDA RAZOÁVEL, OU, EM OUTROS TERMOS, CUJA AUTENTICIDADE OU VERACIDADE SEJA PROVÁVEL." PARA KAZUO WATANABE2,, "... PROVA INEQUÍVOCA NÃO É A MESMA COISA QUE "FUMUS BONI IURIS" DO PROCESSO CAUTELAR. O JUÍZO DE VEROSSIMILHANÇA, OU DE PROBABILIDADE, COMO É SABIDO, TEM VÁRIOS GRAUS, QUE VÃO DESDE O MAIS INTENSO AO MAIS TÊNUE. O JUÍZO FUNDADO EM PROVA INEQUÍVOCA, EM PROVA QUE CONVENÇA BASTANTE, QUE NÃO APRESENTE DUBIEDADE, É SEGURAMENTE MAIS INTENSO QUE O JUÍZO ASSENTADO EM SIMPLES 'FUMAÇA', QUE SOMENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE MERA SILHUETA OU CONTORNO SOMBREADO DE UM DIREITO. ESTÁ NESSE REQUISITO UMA MEDIDA DE SALVAGUARDA, QUE SE CONTRAPÕE À AMPLIAÇÃO DA TUTELA ANTECIPATÓRIA PARA TODO E QUALQUER PROCESSO DE CONHECIMENTO." PLEITEIA O AUTOR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA A FIM DE SER DEFERIDA A IMISSÃO DE POSSE DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ARTUR DOS SANTOS, S/N , NA INVASÃO DA COMANDAROA, NESTE MUNICÍPIO, QUE FORA ADQUIRIDO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO E COMPRA E VENDA DATADO DE 11/01/2011, EM VIRTUDE DA RESISTÊNCIA OPOSTA PELOS REQUERIDOS. AO SE ANALISAR O PRIMEIRO REQUISITO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, VERIFICA-SE, ATRAVÉS DA PROVA DOCUMENTAL ENCARTADA AOS AUTOS, QUE A PROBABILIDADE DO DIREITO INVOCADO PELOS AUTORES NÃO RESTOU DEMONSTRADA. AFINAL, A DESPEITO DE TER SIDO JUNTADO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSOANTE SE AVISTA ÀS FLS. 14/15, NÃO HÁ PROVA APTA A DEMONSTRAR QUE A COMPANHEIRA DO SR. JAILTON BORGES DOS SANTOS TERIA AQUIESCIDO AO NEGÓCIO JURÍDICO, RAZÃO PELA QUAL TAL PLEITO NÃO DEVE SER DEFERIDO NESTA FASE PROCESSUAL. POR FIM, EM VIRTUDE DO PRIMEIRO REQUISITO NÃO TER SIDO COMPROVADO DE PLANO, DESNECESSÁRIA SERÁ A ANÁLISE DO "PERICULUM IN MORA", PREVISTO NO ART. 273, INC. I, DO CPC. ANTE TODO O EXPOSTO, AUSENTE OS REQUISITOS LEGAIS, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DETERMINANDO A CITAÇÃO DOS RÉUS PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTESTAR A PRESENTE DEMANDA, SOB PENA DE INCIDIREM OS EFEITOS DA REVELIA. I. LARANJEIRAS (SE), 30 DE JUNHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201173000470

EXEQUENTE(S) : JOÃO NÁZARO DOS SANTOS

ADV.: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

ADV.: DIEGO MELO SOBRINHO

EXECUTADO(S) : TIM BRASIL

ADV.: MARCIA ANTUNES ROCHA DA SILVA

ADV.: EDUARDO DE FARIA LOYO

DESPACHO.....: AUTOS DO PROCESSO CÍVEL Nº 201173000470. VISTOS, ETC. VERIFICANDO QUE O EXECUTADO QUITOU A OBRIGAÇÃO, CONFORME INFORMADO NA PETIÇÃO DE FL. 14, DECLARO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DO PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 794, INCISO I, E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA NO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FL. 31, DO FEITO PRINCIPAL. TRANSITADA EM JULGADO, DÉ-SE BAIXA NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P. R. I. LARANJEIRAS (SE), 05 DE JULHO DE 2011. JOSÉ AMINTAS NORONHA DE MENESES JÚNIOR JUIZ DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201173000772

REQUERENTE(S) : NELSON BARROS MADUREIRA FILHO

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

REQUERIDO(A)(S) : BANCO BV FINANCEIRA S.A

DESPACHO.....: DEFIRO A ISENÇÃO DE CUSTAS. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE. I.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201173000776

REQUERENTE(S) : BANCO BANIF PRIMUS S/A

ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES

REQUERIDO(S) : AGNALDO GOMES DOS SANTOS

DESPACHO.....: COMPROVADA A MORA PELA NOTIFICAÇÃO DE FL. 13/14, DEFIRO A LIMINAR. EFETIVADA A LIMINAR, CITE.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201173000798

EXEQUENTE(S) : ADRIANA DOS SANTOS REPRESENTANDO FILHOS MENORES

ADV.: JANINE DOS REIS CUNHA

EXECUTADO(S) : EDMILSON SANTOS LISBOA

DESPACHO.....: DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, ANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 5º, INCISO LXXIV DA CF/88 E LEI 1.060/50. PROCESSE-SE O FEITO EM SEGREDO DE JUSTIÇA, NOS MOLDES COMO DETERMINA O ART. 155 DO CPC. CITE-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS EM ATRASO, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUÁ-LO, EM ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NO ART. 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE PRISÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 31

TOTAL DE SENTENÇAS : 3

TOTAL DE PROCESSOS : 34

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ABAETÉ DE PAULA MESQUITA -> 1
ADEMIR MEIRA DOS SANTOS -> 1
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 1
ALVARO JOAQUIM FRAGA -> 1
ANDREA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO -> 1
ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA -> 1
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 2
CARLOS FREIRE MADUREIRA JUNIOR -> 2
CAROLINA DE CASTRO LEITE E ANDRADE -> 1
CRISTIANO MIRANDA PRADO -> 1
DENISE OLIVA BARBOSA -> 4
DERNIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA -> 1
DIEGO MELO SOBRINHO -> 1
EDUARDO DE FARIA LOYO -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 2
ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO -> 1
FABIANO NEVES MACIEYWSKI -> 2
FABRICYA WILKE COSTA SANTOS -> 1
FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES -> 1
FERNANDA ANGÉLICA VIEIRA FERNANDES -> 1
FERNANDA SAMPAIO BARRETO MELO -> 2
FERNANDO LUZ PEREIRA -> 1
FÁBIO CORRÊA RIBEIRO -> 1
GABRIELA ROVERI FERNANDES -> 1
GENIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 1
GILBERTO VIEIRA LEITE NETO -> 1
HEROLDES BAHR NETO -> 2
HIVELLE ROSANE BRANDÃO CRUZ DE OLIVEIRA -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 2
JANINE DOS REIS CUNHA -> 1
JOSE FABIANO ALVES -> 1
JOSE FERNANDES RODRIGUES -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 2
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR -> 1
LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES DE CAMPOS -> 2
LEONORA VIANA DE ASSIS -> 1
LUCAS TADEU COSTA DIAS -> 2
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA -> 2
MARCIA ANTUNES ROCHA DA SILVA -> 1
MARCIO MACEDO CONRADO -> 1
MARCOS BARBOSA LEITE -> 16
MONICA MACEDO SOBRAL MACIEL SILVA -> 1
MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO -> 1
PAULO CESAR SAVERGNINI -> 1
PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO -> 1
PEDRO MATIAS VILAR JUNIOR -> 2
PETRÚCIO MESSIAS DE SOUZA -> 1
RAIMUNDO CEZAR B.ARAGAO -> 1
ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES -> 1
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA -> 1
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO -> 23
SAULO BONAT DE MELLO -> 2
SERGIO ANDRADE ROSAS -> 1
SILMARA GOMES BISPO -> 5
SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO -> 1
TANYELLE ALMEIDA LIMA LEITE -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1
THIAGO LINHARES VIDAL -> 1
VICTOR HUGO MOTTA -> 1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA -> 1
WILTON ROVERI -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE LARANJEIRAS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

PROC.: 200773020009

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : CARLOS ALBERTO ZUZARTE DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO DANTAS

ADV.: ELIENE NASCIMENTO DANTAS LEITE
VÍTIMA(S) : JOAO AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS
DESPACHO..... SENDO FATO PUBLICO E NOTÓRIO O FALECIMENTO DO CONDENADO CARLOS ALBERTO ZUZARTE SANTOS, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, NA FORMA DO ARTIGO 107, I, DO CÓDIGO PENAL.

FURTO
PROC.: 200873001046
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL LARANJEIRAS
REU(S) : FRANCISCO JACOBINO DOS SANTOS
ADV.: ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO
VÍTIMA(S) : CIMESA CIMENTO SERGIPE SA
DESPACHO..... INTIME-SE A DEFESA DO RÉU, VIA DJ, PARA, NO PRAZO DE LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS

AÇÃO PENAL
PROC.: 200973001704
AUTOR(ES) : A.P.D.L.
REU(S) : F.L.D.S.
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
REU(S) : M.L.
ADV.: SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS
REU(S) : V.F.B.D.S.
ADV.: ELIENE NASCIMENTO DANTAS LEITE
ADV.: BRUNO VINÍCIUS SANTIAGO
REU(S) : G.D.J.C.
REU(S) : N.D.P.O.
ADV.: NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS
REU(S) : J.E.D.S.O.
ADV.: ELDA LUZA OLIVEIRA DE CARVALHO
REU(S) : E.C.L.
REU(S) : E.L.S.
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
REU(S) : R.S.D.S.
ADV.: ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO
REU(S) : T.A.B.D.S.
ADV.: RICARDO BEZERRA DE BRITO
VÍTIMA(S) : A.S.
DESPACHO..... INTIMEM-SE OS PATRONOS DOS RÉUS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS.

ATO INFRACIONAL
PROC.: 201073000935
INFRATOR(S) : CARLOS HENRIQUE SILVA SANTA RITA JUNIOR
DESPACHO..... INTIME-SE A PARTE PARA QUE COMPAREÇA EM JUÍZO E COMPROVE O CUMPRIMENTO DA MEDIDA IMPOSTA.

ENTORPECENTES
PROC.: 201173000259
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : DAVID VIEIRA DOS SANTOS
ADV.: IVAN RODRIGUES ROSA
DESPACHO..... RECEBO O RECURSO, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELANTE PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES NO PRAZO DE OITO DIAS.

AÇÃO PENAL
PROC.: 201173000472
REU(S) : AFONSO SALUSTIANO DOS SANTOS
ADV.: VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS
VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 02/08/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 6
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEXANDRE PORTO DE ARAUJO -> 2
ANTONIO DANTAS -> 1
BRUNO VINÍCIUS SANTIAGO -> 1
ELDA LUZA OLIVEIRA DE CARVALHO -> 1
ELIENE NASCIMENTO DANTAS LEITE -> 2
IVAN RODRIGUES ROSA -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 2
NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS -> 1
RICARDO BEZERRA DE BRITO -> 1
SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS -> 1
VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJEIRAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS
PROCESSO: 201173000712
AÇÃO: AÇÃO PENAL
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**
RÉU-CITANDO: **JOSÉ PAULO SANTOS**, BRASILEIRO, NAO INFORMADA, NÃO INFORMADA, CPF Nº 516.807.185-68, RESIDENTE E DOMICILIADO ATUALMENTE

EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

IMPUTAÇÃO: ART 129 CP

FINALIDADE: RESPONDER À ACUSAÇÃO, APRESENTANDO DEFESA, ATRAVÉS DE ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO E POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FICANDO O MESMO CIENTIFICADO DE QUE, EM NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, SERÁ PROCEDIDA À NOMEAÇÃO, POR ESTE JUÍZO, DE DEFENSOR PÚBLICO PARA OFERECÊ-LA EM 10 (DEZ) DIAS, TUDO NOS TERMOS DOS ARTS. 396 E 396-A, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

EU, LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

LARANJEIRAS/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ AMINTAS N. DE M. JÚNIOR

Juiz de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MALHADA DOS BOIS - COMARCA DE AQUIDABÃ – EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 200966290028

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : LAERCIO CARLOS COSTA

DESPACHO.....: POSTO ISSO, COM FULCRO NO ART. 107, INC I DO CP , EXTINGO A PUNIBILIDADE DE LAERCIO CARLOS COSTA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE, DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. AQUIDABÃ/SE, 30/06/2011. ROBERTO FLÁVIO CONRADO DE ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MALHADOR - COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

COMINATÓRIA

PROC.: 200981200092

AUTOR(ES) : VALDELIUDE GONÇALVES DO NASCIMENTO

ADV.: ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUZA

AUTOR(ES) : MARIA EDILDE DE OLIVEIRA

AUTOR(ES) : ROZANA DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUZA

AUTOR(ES) : MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUZA

AUTOR(ES) : MARIA ROZINEIDE DA SILVA

RÉU(S) : MUNICIPIO DE MALHADOR

ADV.: DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO

DESPACHO.....: INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS A ESTE JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, E QUERENDO, REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM PERTINENTE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201181200296

RECLAMANTE(S) : SUZILINA DOS SANTOS

ADV.: ADLENIO MARINHO ARAUJO ANDRADE

RECLAMADO(S) : TIM CELULAR S A

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 16/08/2011 - 10:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADLENIO MARINHO ARAUJO ANDRADE -> 1

ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUZA -> 3

DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE MARUIM - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200674020496

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA DE SERGIPE

ADV.: JOSE DE SOUSA IBIAPINO

EXECUTADO(S) : COMERCIAL ESTRELA LTDA

ADV.: JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO

DESPACHO.....: DESTA SORTE, NOS TERMOS DO ART. 265, IV, DO CPC, QUE APLICO POR ANALOGIA EM MERCÊ DOS PRIMADOS DA RAZOABILIDADE E DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. MARUIM, 13 DE AGOSTO DE 2010. PABLO MORENO CARVALHO DA LUZ JUIZ DE DIREITO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200774020440

REQUERENTE(S) : A.C.D.S.

ADV.: MICHAEL LAZARO CARDOSO DE ALMEIDA

REQUERIDO(S) : M.V.D.S.

ADV.: GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR

ADV.: DEBORA DIAS FREITAS

DESPACHO..... POR MOTIVO DE SAÚDE DA MM. JUÍZA DE DIREITO, DRA. ISABELA SAMPAIO ALVES, A PRESENTE AUDIÊNCIA NÃO SERÁ REALIZADA, FICANDO, DESDE JÁ, REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 22/07/2011, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO AS PARTES PRESENTES DESDE JÁ INTIMADAS.

DIVERSA

PROC.: 200874000247

REQUERENTE(S) : MARIA DE ASSUNÇÃO AFONSO LIMA

ADV.: JOSE BATISTA DOS S. JUNIOR

REQUERIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

ADV.: EMERSON DANTAS DE MENEZES

ADV.: ANTONIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

DESPACHO..... INTIMAR AS PARTES DA PERÍCIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19/07/2011 ÀS 08:30 PELO PERITO O SR NELSON FRANCA SANTOS.

DIVERSA

PROC.: 200874000414

REQUERENTE(S) : ANDRIANO SANTOS DE OLIVEIRA

ADV.: BRUNO MALTEZ DE MIRANDA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE MARUIM

ADV.: MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

ADV.: ADRIENE FERREIRA SANTIAGO

DESPACHO..... CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS A SEREM PRESTADOS PELAS PARTES, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28/07/2011, ÀS 09:10 HORAS, NESTE FÓRUM. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, DEVENDO A SECRETARIA ATENTAR PARA A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO PERITO JUDICIAL PARA O COMPARECIMENTO AO ATO ACIMA APRAZADO. MARUIM/SE, 16 DE JUNHO DE 2011. ISABELA SAMPAIO ALVES. JUÍZA DE DIREITO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201174000158

RECLAMANTE(S) : CLARA EUNICE DE MENEZES DOS SANTOS

ADV.: ABILIO VIEIRA GOMES

ADV.: EREMITA DOS SANTOS

RECLAMADO(S) : LOJAS ESPLANADA

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 14/07/2011 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201174000490

REQUERENTE(S) : M.V.D.S.

ADV.: DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : J.G.D.S.

DESPACHO..... 1. DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2. CONSIDERANDO O QUE PRESCREVE ART. 125, IV, DO CPC E A EXPERIÊNCIA POSITIVA NA SOLUÇÃO NÃO ADVERSARIAL DOS CONFLITOS TRAZIDOS À APRECIÇÃO JUDICIAL, DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO A SER PRESIDIDA PELO(A) JUIZ(A) TOGADO(A) OU PELO CONCILIADOR, NA CONVENIÊNCIA DE SUAS PAUTAS, PARA O DIA 03/08/2011, ÀS 09:20 HORAS NO FÓRUM LOCAL. 3. INTIME-SE A PARTE AUTORA E ADVOGADO PARA COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. NOTIFIQUE-SE O MP. 4. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, OFERECER RESPOSTA AO PEDIDOS DA INICIAL, DEVENDO SER ADVERTIDA QUE O PRAZO PARA RESPOSTA TERÁ INÍCIO NA SOLENIDADE, CASO NÃO SEJA OBTIDA A CONCILIAÇÃO ENTRE OS LITIGANTES, BEM COMO QUE SERÃO PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO(A) AUTOR(A) CASO A RESPOSTA NÃO SEJA OFERECIDA NO PRAZO LEGAL. 5. COM A RESPOSTA, CASO SEJAM SUSCITADAS PRELIMINARES E/OU JUNTADOS DOCUMENTOS, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 327 DO CPC. 6. APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. TUDO CUMPRIDO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. MARUIM/SE, 01 DE JULHO DE 2011. NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA. JUIZ DE DIREITO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201174000490

REQUERENTE(S) : M.V.D.S.

ADV.: DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : J.G.D.S.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 03/08/2011 - 09:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201174000510

REQUERENTE(S) : D.L.R.

ADV.: DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE

REQUERIDO(S) : E.C.S.R.

DESPACHO..... 1. DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2. CONSIDERANDO O QUE PRESCREVE ART. 125, IV, DO CPC E A EXPERIÊNCIA POSITIVA NA SOLUÇÃO NÃO ADVERSARIAL DOS CONFLITOS TRAZIDOS À APRECIÇÃO JUDICIAL, DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO A SER PRESIDIDA PELO(A) JUIZ(A) TOGADO(A) OU PELO CONCILIADOR, NA CONVENIÊNCIA DE SUAS PAUTAS, PARA O DIA 03/08/2011, ÀS 09:40 HORAS NO FÓRUM LOCAL. 3. INTIME-SE A PARTE AUTORA E ADVOGADO PARA COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. NOTIFIQUE-SE O MP. 4. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, OFERECER RESPOSTA AO PEDIDOS DA INICIAL, DEVENDO SER ADVERTIDA QUE O PRAZO PARA RESPOSTA TERÁ INÍCIO NA SOLENIDADE, CASO NÃO SEJA OBTIDA A CONCILIAÇÃO ENTRE OS LITIGANTES, BEM COMO QUE SERÃO PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO(A) AUTOR(A) CASO A RESPOSTA NÃO SEJA OFERECIDA NO PRAZO LEGAL. 5. COM A RESPOSTA, CASO SEJAM SUSCITADAS PRELIMINARES E/OU JUNTADOS DOCUMENTOS, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 327 DO CPC. 6. APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. TUDO CUMPRIDO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. MARUIM/SE, 01 DE JULHO DE 2011. NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA. JUIZ DE DIREITO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201174000510

REQUERENTE(S) : D.L.R.

ADV.: DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE

REQUERIDO(S) : E.C.S.R.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 03/08/2011 - 09:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201174000511

REQUERENTE(S) : T.S.D.S.O.

ADV.: DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE

REQUERIDO(S) : E.R.D.O.

DESPACHO.....: 1. DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. 2. CONSIDERANDO O QUE PRESCREVE ART. 125, IV, DO CPC E A EXPERIÊNCIA POSITIVA NA SOLUÇÃO NÃO ADVERSARIAL DOS CONFLITOS TRAZIDOS À APRECIÇÃO JUDICIAL, DESIGNO AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO A SER PRESIDIDA PELO(A) JUIZ(A) TOGADO(A) OU PELO CONCILIADOR, NA CONVENIÊNCIA DE SUAS PAUTAS, PARA O DIA 03/08/2011, ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL. 3. INTIME-SE A PARTE AUTORA E ADVOGADO PARA COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA. NOTIFIQUE-SE O MP. 4. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, OFERECER RESPOSTA AO PEDIDOS DA INICIAL, DEVENDO SER ADVERTIDA QUE O PRAZO PARA RESPOSTA TERÁ INÍCIO NA SOLENIDADE, CASO NÃO SEJA OBTIDA A CONCILIAÇÃO ENTRE OS LITIGANTES, BEM COMO QUE SERÃO PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO(A) AUTOR(A) CASO A RESPOSTA NÃO SEJA OFERECIDA NO PRAZO LEGAL. 5.COM A RESPOSTA, CASO SEJAM SUSCITADAS PRELIMINARES E/OU JUNTADOS DOCUMENTOS, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 327 DO CPC. 6. APÓS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. TUDO CUMPRIDO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. MARUIM/SE, 01 DE JULHO DE 2011. NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA. JUIZ DE DIREITO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201174000511

REQUERENTE(S) : T.S.D.S.O.

ADV.: DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE

REQUERIDO(S) : E.R.D.O.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 03/08/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 11

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 11

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ABILIO VIEIRA GOMES -> 1
ADRIENE FERREIRA SANTIAGO -> 1
ANTONIA MARIA MENEZES OLIVEIRA -> 1
BRUNO MALTEZ DE MIRANDA -> 1
DEBORA DIAS FREITAS -> 1
DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE -> 4
DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS -> 2
EMERSON DANTAS DE MENEZES -> 1
EREMITA DOS SANTOS -> 1
GILMARIO OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR -> 1
JOSE AUGUSTO COSTA SOBRINHO -> 1
JOSE BATISTA DOS S. JUNIOR -> 1
JOSE DE SOUSA IBIAPINO -> 1
MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO -> 1
MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA -> 1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE MARUIM - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201074000492

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : MAURICIO SANTOS DA SILVA

ADV.: NERIVAL VIEIRA DE MELO FILHO

VÍTIMA(S) : ESIVAL GOMES SANTOS

DESPACHO.....: ... POR MOTIVO DE SAÚDE DA MM. JUÍZA DE DIREITO, DRA. ISABELA SAMPAIO ALVES, A PRESENTE AUDIÊNCIA NÃO SERÁ REALIZADA, FICANDO, DESDE JÁ, REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 09/08/2011, ÀS 10:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO AS PARTES PRESENTES DESDE JÁ INTIMADAS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201074000514

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE ROBERTO MATOS SANTOS

ADV.: DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE

VÍTIMA(S) : RUANISSON RAMOS DOS SANTOS

DESPACHO.....: ... POR MOTIVO DE SAÚDE DA MM. JUÍZA DE DIREITO, DRA. ISABELA SAMPAIO ALVES, A PRESENTE AUDIÊNCIA NÃO SERÁ REALIZADA, FICANDO, DESDE JÁ, REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 11/10/2011, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO AS PARTES PRESENTES DESDE JÁ INTIMADAS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201074000972

AUTOR(ES) : M.P.

REU(S) : B.F.D.S.

ADV.: DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO

VÍTIMA(S) : D.D.O.S.

DESPACHO.....: ... POR MOTIVO DE SAÚDE DA MM. JUÍZA DE DIREITO, DRA. ISABELA SAMPAIO ALVES, A PRESENTE AUDIÊNCIA NÃO SERÁ REALIZADA, FICANDO, DESDE JÁ, REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 08/09/2011, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO AS PARTES PRESENTES DESDE JÁ INTIMADAS.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201074090148

AUTORIDADE(S) : A.P.

INDICIADO(S) : E.D.M.

ADV.: ABILIO VIEIRA GOMES

VÍTIMA(S) : V.C.D.S.P.

DESPACHO.....: ... POR MOTIVO DE SAÚDE DA MM. JUÍZA DE DIREITO, DRA. ISABELA SAMPAIO ALVES, A PRESENTE AUDIÊNCIA NÃO SERÁ REALIZADA, FICANDO, DESDE JÁ, REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 15/09/2011, ÀS 08:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO AS PARTES PRESENTES DESDE JÁ INTIMADAS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201174000386

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : J.M.S.R.

VÍTIMA(S) : V.D.S.

DESPACHO.....: CONSIDERANDO QUE TRATA-SE DE FEITO COM RÉU PRESO, DESIGNO DE LOGO, AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/07/2011, ÀS 12:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE/REQUISITE-SE O(A)(S) DENUNCIADO(A)(S), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E AS DE DEFESA EVENTUALMENTE ARROLADAS. HAVENDO TESTEMUNHAS/DECLARANTES ARROLADOS QUE RESIDAM FORA DOS LIMITES DA COMARCA, DETERMINO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA QUE SEJA PROCEDIDA SUAS INQUIRIÇÕES NOS RESPECTIVOS JUÍZOS DEPRECADOS. EM, 30/06/11 NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201174000386

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : J.M.S.R.

VÍTIMA(S) : V.D.S.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 26/07/2011 - 12:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201174000433

AUTOR(ES) : J.P.

REU(S) : A.D.D.S.

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

REU(S) : J.C.D.S.

VÍTIMA(S) : A.R.S.

VÍTIMA(S) : A.G.S.R.S.

DESPACHO.....: CONSIDERANDO QUE TRATA-SE DE FEITO COM RÉU PRESO, DESIGNO DE LOGO, AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/07/2011, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE/REQUISITE-SE O(A)(S) DENUNCIADO(A)(S), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E AS DE DEFESA EVENTUALMENTE ARROLADAS. HAVENDO TESTEMUNHAS/DECLARANTES ARROLADOS QUE RESIDAM FORA DOS LIMITES DA COMARCA, DETERMINO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA QUE SEJA PROCEDIDA SUAS INQUIRIÇÕES NOS RESPECTIVOS JUÍZOS DEPRECADOS. EM, 30/06/11. NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201174000433

AUTOR(ES) : J.P.

REU(S) : A.D.D.S.

ADV.: GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

REU(S) : J.C.D.S.

VÍTIMA(S) : A.R.S.

VÍTIMA(S) : A.G.S.R.S.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 21/07/2011 - 13:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201174090060

AUTORIDADE(S) : A.P.D.M.

INDICIADO(S) : F.S.

ADV.: ABILIO VIEIRA GOMES

VÍTIMA(S) : E.O.S.

DESPACHO.....: ... POR MOTIVO DE SAÚDE DA MM. JUÍZA DE DIREITO, DRA. ISABELA SAMPAIO ALVES, A PRESENTE AUDIÊNCIA NÃO SERÁ REALIZADA, FICANDO, DESDE JÁ, REDESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 15/09/2011, ÀS 08:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, FICANDO AS PARTES PRESENTES DESDE JÁ INTIMADAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 9

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 9

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ABILIO VIEIRA GOMES -> 2

DENIS RANGEL SANTOS ARCIERE -> 1

DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO -> 1

GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO -> 2

NERIVAL VIEIRA DE MELO FILHO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARUIM

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 201174000099

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

CDA: 51 2 08 000073-34: 51 6 08 001347-18: 51 6 08 001348-07 E 51 7 08 000057-29.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.953,84 (DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

EXEQUENTE: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**

CITANDA: **BIO ANÁLISES LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ Nº 32.804.452/0001-12, LOCALIZADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: CITAR A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O DÉBITO, SOB PENA DE PENHORA DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA EXECUÇÃO.

EU, FERNANDA TAVARES LIBORIO, ESCRIVÃ, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

MARUIM/SE, 30 DE JUNHO DE 2011.

NELSON HUMBERTO MADEIRA DA SILVEIRA,
Juiz de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MOITA BONITA - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201182100082

EXEQUENTE(S) : LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

EXECUTADO(S) : DIGITAL CELULARES LTDA

EXECUTADO(S) : NOKIA

ADV.: AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

DESPACHO...: INTIMAR A NOKIA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA QUE EM 05(CINCO) DIAS, RETIRE, NESTE DISTRITO JUDICIÁRIO, A ALVARÁ LIBERATÓRIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE - COMARCA DE POÇO REDONDO – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201086100230

REQUERENTE(S) : APRIGIO CRISTOVAM DA SILVA

ADV.: RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DESPACHO...: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA - ADVOGADO (A), DESDE 22/03/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE - COMARCA DE POÇO REDONDO – EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200286110057

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : MANOEL FERNANDES NUNES FERNANDINHO

ADV.: ADEMILSON CHAGAS JUNIOR

TESTEMUNHA(S) : GILTON VIEIRA DE ANDRADE GILTON DE ZÉ DE MOCINHA

TESTEMUNHA(S) : MARCIO SILVA SANTOS FILHO DE NEGUINHA DO BAR

TESTEMUNHA(S) : ELISANGELA DOS SANTOS FILHA DE MARIA TEREZINHA

TESTEMUNHA(S) : OTONIEL CELESTINO NUNES

TESTEMUNHA(S) : MARIA JOSÉ NUNES

TESTEMUNHA(S) : ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO DA VÍTIMA

DESPACHO...: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). ADEMILSON CHAGAS JUNIOR - ADVOGADO(A), DESDE 16/05/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201186100172

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): OITIVA DE TESTEMUNHA

TESTEMUNHA(S) : PAULO - MÉDICO

SENTENÇA...: CARTA CUMPRIDA

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

ADEMILSON CHAGAS JUNIOR -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE MURIBECA - COMARCA DE CAPELA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200962100192

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : GLADISON SANTOS PEREIRA SILVA

ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO

VÍTIMA(S) : JOSENILTON SANTOS BARROS

DESPACHO....: 1. DIANTE DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA APRESENTADA PELO CAUSÍDICO DO RÉU ÀS FLS. 70/78 E CONSIDERANDO QUE POR EQUÍVOCO DESTE JUÍZO, FOI LANÇADO NO SCP DO TJ/SE EM 01/08/2011 O CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA. 2. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 68, AO PASSO EM QUE REDESIGNO A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 24/08/2011 ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL; 3. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200962100192

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : GLADISON SANTOS PEREIRA SILVA

ADV.: JOSE WILSON DA SILVA MELO

VÍTIMA(S) : JOSENILTON SANTOS BARROS

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 24/08/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

JOSE WILSON DA SILVA MELO -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE NEÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200475020291

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: ROBSON NASCIMENTO FILHO

EXECUTADO(S) : MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA

DESPACHO....: EXPEÇA-SE O COMPETENTE AUTO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO MANDADO DE REMOÇÃO. I. REQUEIRA O AUTOR/EXEQUENTE O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 03 DIAS. I.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201075001850

EXEQUENTE(S) : JOSE ERNESTO DE JESUS

ADV.: SERGIO ROLLEMBERG CALDAS GARCEZ

EXECUTADO(S) : ARROZ SUPREMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DESPACHO....: DILIGENCIE O CREDOR O ANDAMENTO DO FEITO, EM 48 HORAS, VEZ QUE O CNPJ INFORMADO ÀS FLS.37 É IDÊNTICO ÀQUELE DE FLS.35, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201175000101

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : JOSÉ DELFINO DA SILVA

DESPACHO....: INTIME-SE O CREDOR PARA QUE DIGA ACERCA DO SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM CONSTRITO, EM 5 (CINCO) DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1

ROBSON NASCIMENTO FILHO -> 1

SERGIO ROLLEMBERG CALDAS GARCEZ -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201082200157

REQUERENTE(S) : N.B.D.O.

ADV.: GENILZA BARRETO SANTOS

REQUERIDO(S) : M.S.C.

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL PARA EXTINGUIR OS DESCONTOS A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, DEVENDO PARA TANTO SER A FONTE PAGADORA IMEDIATAMENTE OFICIADA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RIBEIRÓPOLIS/SE, 29 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROC.: 201082200294

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

RÉU(S) : VERÔNICA SANTOS SOUZA DA SILVA

ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA

DESPACHO.....: POSTO ISSO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, RECEBO A INICIAL E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA COM FITO DE QUE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MESMA, QUERENDO, OFEREÇA CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA FÁTICA. ACOSTADA A DEFESA, SE LEVANTADAS PRELIMINARES (CPC, ART. 301), MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS, INCLUSIVE ACERCA DE EVENTUAL ALEGAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DE SEU DIREITO, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS (CPC, ARTS. 326 E 327). SE HOUVER JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS COM EVENTUAL RÉPLICA, VISTAS À PARTE ACIONADA POR 5 (CINCO) DIAS (CPC, ART. 398). ATENTE-SE O CARTÓRIO PARA AS DETERMINAÇÕES SUPRA, EVITANDO CONCLUSÕES DESNECESSÁRIAS. PUBLIQUE-SE. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

GENILZA BARRETO SANTOS -> 1

JOSE ANDRADE DA SILVA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

COMINATÓRIA

PROC.: 200877001671

AUTOR(ES) : MARIA VANDA VIEIRA SANTOS

ADV.: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA

RÉU(S) : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO.....: INTIME-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL.

EXECUÇÃO

PROC.: 200977020933

EXEQUENTE(S) : JOAO PEREIRA DE JESUS

ADV.: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

EXECUTADO(S) : MARIA ELOINA MELO ANDRADE

DESPACHO.....: INTIME-SE O AUTOR DO FATO, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO PARA, EM 05(CINCO) DIAS, ATUALIZAR O VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201077000114

REQUERENTE(S) : J.F.D.M.

ADV.: LENAURA FEITOSA ARAGAO

REQUERIDO(S) : M.D.D.L.M.

SENTENÇA.....: ...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL JOCELINO FRANCISCO DA MOTA E MARIA DEUZENITA DE LIMA MOTA, A QUAL VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA: MARIA DEUZENITA DE LIMA, EXTINGUINDO O VÍNCULO CONJUGAL EXISTENTE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. DETERMINO A PARTILHA DA POSSE DO BEM IMÓVEL DESCRITO À FL. 08 AMEALHADO DURANTE O CONSÓRCIO MARITAL, EM 50 (CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

PROC.: 201077000334

AUTOR(ES) : JOSE ARIIVALDO DE SANTANA

ADV.: ARTHUR VITOR SANTANA

RÉU(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DESPACHO.....: INTIMEM-SE AS PARTES, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ACERCA DOS LAUDOS DE FLS. 81/86.

EXECUÇÃO

PROC.: 201077000526

EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER

EXECUTADO(S) : RITA ACÁCIA DE FREITAS

EXECUTADO(S) : MARIA AUXILIADORA SANTOS OLIVEIRA

EXECUTADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DE N.SRA DA GLÓRIA

DESPACHO.....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DA DEVEDORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO), DIAS.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201177000259

EXEQUENTE(S) : B.B.D.J.R.P.S.G.

ADV.: TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO

EXECUTADO(S) : T.L.D.J.

DESPACHO.....: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ), DIAS.

DIVÓRCIO

PROC.: 201177000567

REQUERENTE(S) : R.S.M.

ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA

REQUERIDO(S) : E.P.F.S.

ADV.: JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA

DESPACHO.....: CERTIFICO QUE JUNTEI AOS PRESENTES AUTOS PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO TEMPESTIVAMENTE. PORTANTO, INTIMO O/A REQUERENTE, POR SEU PATRONO, VIA D. J., PARA SE MANIFESTAR SOBRE A SUSO REFERIDA PETIÇÃO, NO PRAZO DE LEI.

TOTAL DE DESPACHOS : 6

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 7

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA -> 1

ARTHUR VITOR SANTANA -> 1

JOSE ANDRADE DA SILVA -> 1

JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA -> 1

LENAURA FEITOSA ARAGAO -> 1

LYSANKA DOS SANTOS XAVIER -> 1

MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA -> 1

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201077090110

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

DESPACHO.....: CONSIDERANDO, POIS, A REGULARIDADE DA PROPOSTA ALIADA À ACEITAÇÃO POR QUEM DE DIREITO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO E APLICO AO(A)(S) SUPOSTO(A)(S) AUTOR(A)(ES) DO FATO REGILVANIA VASCONCELOS DE FREITAS A PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, A(O)SER PRESTADA AO PRESENTE FÓRUM DE NOSSA SENHORA DE GLÓRIA/SE, DURANTE 03(TRÊS) MÊS(ES), SENDO 08 (OITO) HORAS SEMANAIS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200176020329

EXEQUENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A

ADV.: KARINA FERREIRA SOARES DE ALBUQUERQUE

ADV.: FERNANDO ANTONIO DE PAIVA

EXECUTADO(S) : MANOEL DE ARAUJO COSTA

EXECUTADO(S) : ARMANDO DE ARAUJO COSTA FILHO

ADV.: JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS

DESPACHO.....: R.HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DO DJ, PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 96, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200376020512

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE

EXECUTADO(S) : ARAGAO & ARAGAO LTDA

ADV.: ANDERSON RAMOS SANTOS

DESPACHO.....: R.HOJE. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 225/6. APÓS O PRAZO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011.

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 200876000572

INVENTARIANTE(S) : ESPÓLIO DE JOSUE FEITOSA DOS SANTOS

INVENTARIANTE(S) : EDILDE FEITOSA SANTOS

ADV.: ELISMAR SANTOS

INVENTARIADO(S) : EDNA FEITOSA DOS SANTOS

ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA

INVENTARIADO(S) : FERNANDO LUIZ DE ANDRADE SANTOS

ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA

DESPACHO.....: MANTENHA-SE O FEITO SUSPENSO ATÉ O DESLINDE FINAL DOS AUTOS Nº 201076001690. APÓS, CONCLUSOS. EM, 01 DE JULHO DE 2011.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200976000014

REQUERENTE(S) : MARIA GILDETE AZEVEDO

ADV.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

REQUERENTE(S) : JOCIARA DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

REQUERIDO(S) : NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

ADV.: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO

REQUERIDO(S) : COOPERTALSE-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS SE

ADV.: ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DO DJ, PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 168/172, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. EM, 01 DE JULHO DE 2011.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 200976000175

REQUERENTE(S) : R.D.S.

ADV.: ANDERSON THOMAZINI SANTOS

REQUERIDO(S) : J.T.A.D.S.M.I.

ADV.: GLAUCIA AMELIA SILVEIRA ANDRADE

DESPACHO..... DEFIRO O DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE O REQUERENTE PELO DJ PARA, EM 10(DEZ) DIAS, TER VISTAS DOS AUTOS E REQUERER O QUE DE DIREITO. SEM MANIFESTAÇÃO, AO ARQUIVO. EM, 5 DE JULHO DE 2011.

POSSESSÓRIA

PROC.: 200976000311

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

REQUERIDO(S) : JANE CLEIDE DOS SANTOS

DESPACHO..... R.HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE, PELO DJ, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 98V, REQUERENDO O QUE FOR PERTINENTE. APÓS O PRAZO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011.

COBRANÇA

PROC.: 201076000312

REQUERENTE(S) : ALINE ALVES DE JESUS MEDEIROS

ADV.: WALBER MUNIZ BEZERRA

REQUERIDO(S) : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

DESPACHO..... R. HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INERTES, ARQUIVEM-SE EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201076001038

EXEQUENTE(S) : LUCIANO ARIMATEIA ROSA

ADV.: MARIETA ARIMATÉA ROZA CABRAL

EXEQUENTE(S) : IARA SOUZA ARIMATEA

ADV.: MARIETA ARIMATÉA ROZA CABRAL

EXECUTADO(S) : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA S.DAS DORES/SE

SENTENÇA..... VISTOS ETC. TRATA-SE DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA PROPOSTA POR LUCIANO ARIMATÉA ROSA E IRA SOUZA ARIMATÉA ROSA, QUALIFICADOS NOS AUTOS, EM FACE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SRª DAS DORES, TAMBÉM DEVIDAMENTE CONHECIDO E QUALIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO EPIGRAFADO. APÓS A CITAÇÃO DO EXECUTADO, ESTE OPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO E, APÓS O TRÂNSITO FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO PRECATÓRIO. AUTOS CONCLUSOS. DECIDO. NO CASO EM TELA, CONSTATOU-SE QUE NÃO HÁ MAIS ATOS A SEREM EXECUTADOS NESTE JUÍZO, ESTANDO A DEMANDA APENAS NO AGUARDO DO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE. INSTA SALIENTAR QUE A EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO (FLS. 36) GEROU O PROCESSO 2011110146 NO RESPECTIVO TRIBUNAL, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS.37V, ENSEJANDO A EXTINÇÃO DESTA FEITO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA COM FULCRO NO ART. 794 INCISO I DO CPC. P.R.I. APÓS, ARQUIVE-SE. N. SRª DAS DORES-SE, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROC.: 201076001559

REQUERENTE(S)(S) : FERNANDO BARRETO MELO

ADV.: ELOY LIMA ARIMATÉA ROSA

REQUERENTE(S)(S) : ROSANGELA SANTOS MELO REP. POR SUA GEN. JOSEANE DOS SANTOS

REQUERENTE(S)(S) : RENATA SANTOS MELO REP. POR SUA GEN. JOSEANE DOS SANTOS

REQUERENTE(S)(S) : ERNANDES SANTOS MELO REP. POR SUA GEN. JOSEANE DOS SANTOS

REQUERENTE(S)(S) : BRUNA SANTOS MELO REP. POR SUA GEN. JOSEANE DOS SANTOS

DESPACHO..... INTIME-SE O GENITOR FERNANDO BARRETO MELO, VIA DJ, PARA QUE TENHA CIÊNCIA DO NÚMERO DA CONTA, INDICADA ÀS FLS. 37, A SER DEPOSITADA A PENSÃO ALIMENTÍCIA, DEVENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR NOS AUTOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO HOMOLOGADO. APÓS, CONCLUSOS. EM, 01 DE JULHO DE 2011.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201076001695

EXEQUENTE(S) : H.R.E S. COMÉRCIO LTDA ME

ADV.: ANDERSON THOMAZINI SANTOS

EXECUTADO(S) : CÍCERA FERREIRA DOS SANTOS

DESPACHO..... DIANTE DO TEOR DO PETITÓRIO DE FLS. 45, DETERMINO: EXPEÇA-SE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 43V EM FAVOR DA EXEQUENTE. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE COMPAREÇA AO CARTÓRIO A FIM DE ASSINAR O REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS. EM, 01 DE JULHO DE 2011.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201076001827

EXEQUENTE(S) : A UNIAO

ADV.: JOSÉ ALBERTO GOMES VARJÃO

EXECUTADO(S) : TECMEDI TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA E MEDICINA DIAG. LTDA

DESPACHO..... R. HOJE. A SOLICITAÇÃO DE PENHORA DE DINHEIRO, ATRAVÉS DO BACENJUD, LOGROU ÊXITO APENAS EM VALOR ÍNFIMO. PORTANTO, DETERMINO: INTIME-SE A EXEQUENTE DO REFERIDO BLOQUEIO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. APÓS, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201176000116

REQUERENTE(S) : GARDENIO ALVES DOS SANTOS

ADV.: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DESPACHO..... DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 83V, DETERMINO: INTIME-SE O PATRONO DO REQUERENTE, VIA DJ, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 83V, INFORMANDO O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE POSSIBILITAR SUA INTIMAÇÃO PARA A PERÍCIA AGENDADA, SOB PENA DESTES DE ARCAR COM O ÔNUS PELA NÃO PRODUÇÃO DA PROVA. APÓS, CONCLUSOS. EM, 01 DE JULHO DE 2011.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201176000250

EXEQUENTE(S) : DANIELA DE ANDRADE

ADV.: ELISMAR SANTOS

EXECUTADO(S) : JORGIVAL MELO DANTAS

ADV.: ELOY LIMA ARIMATÉA ROSA

ADV.: JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO

DESPACHO..... INTIME-SE A EXEQUENTE, VIA DJ, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 42/44, INFORMANDO SE DÁ QUITAÇÃO DO DÉBITO ALIMENTAR, SENDO SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA. APÓS, CONCLUSOS. EM, 01 DE JULHO DE 2011.

DIVÓRCIO

PROC.: 201176000276

REQUERENTE(S) : J.B.D.S.

ADV.: ELOY LIMA ARIMATÉA ROSA

REQUERIDO(S) : M.A.S.S.

DESPACHO..... INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FL.27/34 NUM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO, CONCLUSOS. EM, 5 DE JULHO DE 2011.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201176000379

REQUERENTE(S) : GO-UP A TECNOLOGIA COSMÉTICA LTDA-EPP REPRES, POR RENEE GRIBOV

ADV.: JOÃO QUINTINO DE MOURA NETO

REQUERIDO(S) : NAZZO ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

DESPACHO..... R.HOJE. ATENTE-SE A SECRETARIA PARA ENUMERAÇÃO CORRETA DOS AUTOS. INTIME-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DO DJ, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/59 E DOCUMENTOS DE FLS. 60/78. APÓS O PRAZO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201176000405

RECLAMANTE(S) : ADERNALDO PEREIRA DA SILVA

ADV.: ELOY LIMA ARIMATÉA ROSA

ADV.: JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO

RECLAMADO(S) : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

DESPACHO..... VISTOS ETC. ADERNALDO PEREIRA DA SILVA, IRRESIGNADO COM A SENTENÇA DE FLS.65/6, OPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ALEGANDO A NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO. ANTE A EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, CONQUANTO CONSTA NA REFERIDA SENTENÇA QUE A REQUERIDA DEVERÁ RECEBER R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS), REFERENTES À DIFERENÇA ENTRE O VALOR JÁ RECEBIDO PELA REQUERENTE E O VALOR DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES EM 02/02/2011, QUANDO O CORRETO DEVERIA SER DEVIDO O VALOR DE R\$8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) (FLS. 67/9). AUTOS CONCLUSOS. DECIDO. OBSERVA-SE QUE O EMBARGANTE ALEGA A NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO DA SENTENÇA, APONTANDO CONTRADIÇÃO REFERENTE AOS CÁLCULOS EFETUADOS E O DISPOSITIVO DA SENTENÇA. CONSTATO QUE ASSISTE RAZÃO AO EMBARGANTE, POIS O VALOR DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS EM 02/02/2011 CORRESPONDE A R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), PORTANTO A DIFERENÇA DEVIDA É R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS). ANTE O EXPOSTO, HAVENDO A NECESSIDADE DE CORREÇÃO COMO APONTADO, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA MODIFICAR O DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE FLS. 65/6, O QUAL DEVERÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECLARO INCIDENTER TANTUM A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 8º DA LEI 11.482/2007, NA PARTE QUE ALTERA OS VALORES INDENIZATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 3º DA LEI N.º6.194/74,

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201176000457

REQUERENTE(S) : MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ADV.: JOSE CARMO DOS REIS

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO..... R.HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE, PELO DJ, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 30/4, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201176000458

REQUERENTE(S) : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

REQUERIDO(S) : JÂNIO GOMES DA SILVA

ADV.: RENATA PRADO MENIGHIN

SENTENÇA..... VISTOS ETC. O INTEGRANTE DO POLO ATIVO, APÓS PROVOCAR A JURISDIÇÃO, DEIXOU DE PRATICAR ATO QUE LHE COMPETIA PARA O REGULAR DESLINDE, ABANDONANDO A CAUSA POR MAIS DE TRINTA DIAS. FOI INTIMADO PARA CONFERIR ANDAMENTO POR DUAS VEZES (FLS. 27V E 28), MAS RESTOU SILENTE. O PROCESSO ESTÁ PARADO DESDE 12/05/2011, AGUARDANDO PROVIDÊNCIA DA PARTE INTERESSADA. ASSIM, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC. PRI. ATRAVÉS DO DJ. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. N. SRª DAS DORES-SE, 05 DE JULHO DE 2011.

COBRANÇA

PROC.: 201176000459

REQUERENTE(S) : WILZA ALVES DE MENESES

ADV.: JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA

REQUERENTE(S) : WESLE ANDRADE

ADV.: JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA

REQUERIDO(S) : DJALMO ARAGÃO DO SANTOS

SENTENÇA..... DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, I, C/C 295, VI, AMBOS DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. P.R.I. ATRAVÉS DO DJ. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. N. SRª DAS DORES-SE, 05 DE

JULHO DE 2011.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201176000487

REQUERENTE(S) : ENEDINA BATISTA DOS SANTOS

ADV.: JOSE CARMO DOS REIS

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO.....: R.HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE, PELO DJ, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 34/9, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201176000537

REQUERENTE(S) : MICHELY SANTOS VIEIRA E MICHEL SANTOS VIEIRA, MENORES REP. P. SUA AVÓ

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS DE LEI INVOCADOS, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV, DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL.

ALIMENTOS

PROC.: 201176000686

REQUERENTE(S) : A.P.D.S.

ADV.: ELOY LIMA ARIMATÉA ROSA

REQUERIDO(S) : J.J.M.P.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 10/08/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

USUCAPIÃO

PROC.: 201176000720

REQUERENTE(S) : JONISON SOUZA PINTO

ADV.: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE(S) : MARIA EDIVAN SOUZA SANTOS PINTO

ADV.: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

DESPACHO.....: R.HOJE. INTIMEM-SE OS REQUERENTES, ATRAVÉS DO DJ, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS O DOCUMENTO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO QUE CONTENHA A DESCRIÇÃO DO IMÓVEL INDICADO NA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. APÓS O PRAZO, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011.

COBRANÇA

PROC.: 201176000721

REQUERENTE(S) : JOSE CRISLAN SANTOS SANTANA

ADV.: MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO(S) : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, IV, DO CPC. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. N. SRª DAS DORES-SE, 05 DE JULHO DE 2011.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201176000722

REQUERENTE(S) : MARILENE SANTOS OROZINDO

ADV.: MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO.....: R. HOJE. DIANTE DA CERTIDÃO DE FL. RETRO, DETERMINO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE DJ PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 05V, 06, 26 E 26V, BEM COMO COMPROVAR A QUALIDADE DE COMPANHEIRA DO DE CUJUS, TENDO EM VISTA QUE, PARA OS PRESENTES O DOCUMENTO DE FL. 07V É IMPRESTÁVEL, TUDO SOB PENA DE INDEFERIMENTO. APÓS, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201176020258

EXEQUENTE(S) : JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS

ADV.: MARCOS MCGREGOR QUEIROZ ALMEIDA

EXECUTADO(S) : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE A EXEQUENTE, VIA DJ, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA O DOCUMENTO EXARADO À FL. 27, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 21

TOTAL DE SENTENÇAS : 5

TOTAL DE PROCESSOS : 26

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANDERSON RAMOS SANTOS -> 1

ANDERSON THOMAZINI SANTOS -> 2

ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS -> 1

ELISMAR SANTOS -> 2

ELOY LIMA ARIMATÉA ROSA -> 5

EUGENIA MARIA NASCIMENTO FREIRE -> 1

FERNANDO ANTONIO DE PAIVA -> 1

GLAUCIA AMELIA SILVEIRA ANDRADE -> 1

JOSE AUGUSTO CRUZ SANTANA -> 2

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA -> 2

JOSE CARMO DOS REIS -> 2

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS -> 1

JOSÉ ALBERTO GOMES VARJÃO -> 1

JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO -> 2

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR -> 2

JOÃO QUINTINO DE MOURA NETO -> 1

KARINA FERREIRA SOARES DE ALBUQUERQUE -> 1

MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO -> 1

MARCOS AURELIO RIBEIRO SILVA -> 1

MARCOS MCGREGOR QUEIROZ ALMEIDA -> 1

MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ -> 1
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ -> 1
MARIETA ARIMATÉA ROZA CABRAL -> 2
MARISE ALVES DE JESUS -> 1
MASSILON FERREIRA DA SILVA -> 1
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
RENATA PRADO MENIGHIN -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1
VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA -> 2
VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 2
WALBER MUNIZ BEZERRA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201076090120

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : EM AVERIGUAÇÃO

VÍTIMA(S) : EDNEIO GARCIA

DESPACHO....: ANTE O EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. RETRO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA INQUÉRITO POLICIAL, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE INVESTIGAÇÕES EM RAZÃO DO SURGIMENTO DE NOVAS PROVAS, NOS TERMOS DO ART. 18 DO CPP. FEITAS AS NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES, ARQUIVE-SE. N. SRª DAS DORES-SE, 05 DE JULHO DE 2011.

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201176000078

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE NSA SRA DAS DORES

SENTENCIADO(S) : WANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA

ADV.: HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE DE NOSSA SRª DAS DORES

DESPACHO....: R. HOJE. TENDO EM VISTA QUE FORA EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE CAPELA/SE PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA NO DECISUM, DETERMINO: SUSPENDA-SE OS PRESENTES PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, AGUARDANDO-SE, ASSIM, O CUMPRIMENTO DA DEPRECADA. APÓS, CONCLUSOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201176000566

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : ROBERTO LOPES SANTOS

ADV.: RONALD ALCÂNTARA SANTOS

VÍTIMA(S) : MARIA NEURIDE DA SILVA

DESPACHO....: R. HOJE. ANTE A CERTIDÃO DE FLS. RETRO, DETERMINO: DESIGNO O DR RONALD ALCÂNTARA SANTOS, OAB 4037-SE, PARA DEFENSOR DO ACUSADO. INTIME-SE O ADVOGADO NOMEADO PARA INFORMAR SE ACEITA O MUNUS. ACEITANDO, CONCEDO-LHE VISTAS DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR. APÓS, CONCLUSOS. EM, 01 DE JULHO DE 2011.

ENTORPECENTES

PROC.: 201176000713

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE VALDEMAR PEREIRA, VULGO BARRÃO

ADV.: ELISMAR SANTOS

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO....: R. HOJE. TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 98, EM RESPEITO AO RT. 55, DA LEI 11.343/2006 PARA, SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE MANIFESTAR-ME ACERCA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. ASSIM, ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, RECEBO A DENÚNCIA E DEFIRO AS PROVAS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/08/2011, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. CITE-SE O RÉU, INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA PRÉVIA E, O MP, COM VISTO NOS AUTOS. EM, 05 DE JULHO DE 2011. MARCEL MAIA MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

ENTORPECENTES

PROC.: 201176000713

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE VALDEMAR PEREIRA, VULGO BARRÃO

ADV.: ELISMAR SANTOS

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 11/08/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

TOTAL DE DESPACHOS : 5

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ELISMAR SANTOS -> 2

HUMBERTO CEZAR ROCHA MELO -> 1

RONALD ALCÂNTARA SANTOS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 199888010092

EXEQUENTE(S) : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(S) : GODEIRO & PEREIRA LTDA

SENTENÇA.....: SENTENÇA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, QUALIFICADA NA EXORDIAL, INGRESSOU COM EXECUÇÃO FISCAL EM FACE DE GODEIRO E PEREIRA LTDA., VISANDO À COBRANÇA DE DÉBITO FISCAL REPRESENTADO PELA CDA Nº 51297001236-03. DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, O PROCESSO FOI ARQUIVADO, EM 26/04/2006 (FL. 129) E A CREDORA NÃO PEDIU A REATIVAÇÃO, TUDO, NOS TERMOS DO ART. 40, § 2º DA LEI 6.830/80. INSTADA A SE MANIFESTAR SOBRE A PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 40, §4º DA LEI, A FAZENDA PÚBLICA NACIONAL ACATOU A DECRETADAÇÃO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (FL. 148). QUANTO À PRESCRIÇÃO, O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL DISPÕE QUE É UMA DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ART. 156, V; 173 E 174, CTN). ADEMAIS, HAVENDO PREVISÃO LEGAL DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE PARA OS EXECUTIVOS FISCAIS (ART. 40, § 4º, LEF), CUJA DECLARAÇÃO PODE SER REALIZADA EX OFFICIO PELO JUIZ, IMPÕE-SE A DECRETADAÇÃO, UMA VEZ QUE OS EFEITOS DESSE INSTITUTO FULMINA A PRÓPRIA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. ORA, INEXISTINDO ESTA, FALCE O INTERESSE PROCESSUAL PARA CONTINUIDADE DA PRESENTE DEMANDA, PORQUE ESTARÁ AUSENTE A POSSIBILIDADE JURÍDICA E A LEGITIMIDADE, NO CONTEXTO DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (267, VI DO CPC). DESSA FORMA, ULTRAPASSADO O PRAZO PARA A EXEQUENTE EXIGIR O RECEBIMENTO DO CRÉDITO FISCAL, VIA ESTADO-JUIZ, ESTÁ EXTINTA A PRÓPRIA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO PODE O FEITO PROSSEGUIR, SOB O MANTO DA TUTELA JURISDICIONAL (ART. 156, V. CTN), CONSOANTE ENSINA O PROFESSOR RICARDO CUNHA CHIMENTI, EM SINOPSES JURÍDICAS, VOL. 16, DIREITO TRIBUTÁRIO, 8ª ED. SARAIVA, P.127, IN VERBIS: "O FISCO TEM CINCO ANOS, DA DATA DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PARA COBRAR JUDICIALMENTE A DÍVIDA TRIBUTÁRIA. PARA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL A PRESCRIÇÃO EXTINGUE NÃO SÓ A PRETENSÃO, MAS O PRÓPRIO CRÉDITO TRIBUTÁRIO." ISTO POSTO, CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 219, § 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DADA PELA LEI 11.280, DE 16.02.2006, E, AINDA, AS REGRAS PRÓPRIAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO A SEREM OBSERVADAS (ART. 174, CTN, REDAÇÃO ANTERIOR À LC 118/05), CONHEÇO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA CDA, DE FL. 02/05, E, POR SENTENÇA, EXTINGO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 269, IV DO CPC C/C ART. 174 DO CTN E ART. 40, § 4º DA LEI 6.830/80. LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 05 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROC.: 201088000625

AUTOR(ES) : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ADV.: ANDRE RIBEIRO LEITE

RÉU(S) : JOAO MARCELINO DA GAMA

ADV.: JOSE CARLOS SANTOS

SENTENÇA.....: SENTENÇA TRATA-SE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE EM FACE DE JOÃO MARCELINO DA GAMA ALEGANDO QUE, ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSTATOU-SE QUE O SR. JOÃO MARCELINO DA GAMA VEM IMPLANTANDO E COMERCIALIZANDO LOTEAMENTO URBANO IRREGULAR COM DEZENAS DE CASAS, SITUADO NA RUA CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE, POVOADO TAIÇOÇA DE FORA, NESTE MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE PARA A PROMOÇÃO DO REFERIDO EMPREENDIMENTO, NEM LICENÇA PARA A CONSTRUÇÃO DAS CASAS ALI EXISTENTES. ADUZ QUE FOI LAVRADA A ORDEM DE EMBARGO Nº 000002, EM 15 DE MARÇO DE 2010, ATRAVÉS DA QUAL FOI ORDENADA A PARALISAÇÃO IMEDIATA DAS OBRAS QUE ALI SE REALIZAVAM, BEM COMO O DEMANDADO FOI NOTIFICADO PARA APRESENTAR EM 30 (TRINTA) DIAS O PROJETO DO REFERIDO LOTEAMENTO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, TODAVIA, PERMANECEU OMISSO, POIS DEIXOU DE REALIZAR A DEVIDA REGULARIZAÇÃO IMPOSTA POR LEI, BEM COMO CONTINUA A PROMOVER SEU EMPREENDIMENTO CLANDESTINAMENTE, DESRESPEITANDO O PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL. INSTRUI A INICIAL COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 10/15, LIMINAR DEFERIDA – FLS. 17/18, EDITAL DE CITAÇÃO – FL. 20. DEVIDAMENTE CITADO, O REQUERIDO APRESENTOU RESPOSTA EM FORMA DE CONTESTAÇÃO ALEGANDO QUE DEU CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO SEU GENITOR JÁ FALECIDO, APENAS RECEBENDO APENAS O NUMERÁRIO DAS VENDAS EFETUADAS ANTERIORMENTE POR SEUS PAIS. AVULTA, AINDA, QUE A QUESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA É RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO. JUNTA OS DOCUMENTOS DE FLS. 26/28, EM RÉPLICA, O MUNICÍPIO INFORMA QUE A LIMINAR NÃO FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDA PELO DEMANDADO (FLS. 31/32). MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (FL. 41). É O RELATÓRIO. DECIDO. O CASO EM QUESTÃO, TRATA-SE DA VENDA DE LOTES LOCALIZADOS NA RUA CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE, POVOADO TAIÇOÇA DE FORA, NESTA CIDADE, PELO SR. JOÃO MARCELINO DA GAMA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE E SEM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DO REFERIDO LOTEAMENTO. INCONTROVERSO NOS AUTOS A IRREGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO, BEM COMO A NECESSIDADE DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA. NECESSÁRIO SE FAZ APLICAR AO CASO CONCRETO, A LEI Nº 6.766/79, COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISCIPLINA TODAS AS FASES DO LOTEAMENTO, DESTACANDO-SE A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE LICENÇA, A OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E O REGISTRO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE. ALIÁS, O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PODERÁ SER FEITO MEDIANTE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO, SOMENTE SENDO ADMITIDO O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS EM ZONAS URBANAS, DE EXPANSÃO URBANA OU DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, ASSIM DEFINIDAS PELO PLANO DIRETOR OU APROVADAS POR LEI MUNICIPAL (ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 6.766/79). A RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR DECORRE DO DISPOSTO NO ART. 37 DA LEI Nº 6.766/79, QUE PROÍBE VENDER OU PROMETER VENDER PARCELA DE LOTEAMENTO OU DESMEMBRAMENTO NÃO REGISTRADO, EXISTINDO PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO, CONSTANTE NA REFERIDA NORMA, INCLUSIVE COM TIPIFICAÇÃO PENAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, CONFORME PREVÊ O ART. 50 DA LEI Nº 6.766/79. TAMBÉM NÃO DEVE PROSPERAR A ALEGAÇÃO DE QUE A RESPONSABILIDADE PELA INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO PERTENCE AO PODER PÚBLICO, SOBRETUDO PORQUE A PRÓPRIA MUNICIPALIDADE SEQUER TEVE CONHECIMENTO DO EMPREENDIMENTO, POSTO QUE IRREGULAR. NESTE SENTIDO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LOTEAMENTO. REGULARIZAÇÃO. PRESCRIÇÃO. IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR. LIGAÇÃO DA REDE DO LOTEAMENTO AO SISTEMA EXISTENTE. PRAZO PARA CUMPRIMENTO. 1. NA PENDÊNCIA DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO, NÃO FLUI A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE VISA A OBRIGAR O LOTEADOR À REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NO PARCELAMENTO. 2. NA FORMA DOS ARTIGOS 2º, §§ 4º E 5º, 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, 18, INCISO V, E 38, CAPUT E PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 6.766/79, O LOTEADOR É RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO LOTEAMENTO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA TRIBUNAL. 3. AUSENTE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO, DESCABE A DENUNCIÇÃO À LIDE DA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA. 4. NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 10.116/94 E DO REGULAMENTO DA CORSAN - CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TAQUARA, INCUMBE AO LOTEADOR O CUSTEIO DA INTERLIGAÇÃO DO LOTEAMENTO AO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO EXISTENTE. 5. DIANTE DA NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DO PROJETO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DEVE SER MAJORADO O PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PELO LOTEADOR DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA. RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO EM PARTE. AGRAVOS RETIDOS DESPROVIDOS. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70025408626, VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA, JULGADO EM 08/10/2008) ORIGINAL SEM GRIFOS DEVE SER ANOTADO QUE OS IMÓVEIS EM QUESTÃO NÃO DISPÕEM DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, NEM TAMPONCOU DE LICENÇA PRÉVIA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FATOS RATIFICADOS PELAS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, O QUE FOI ANTES DESTACADO, CUMPRINDO O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO COM O ÔNUS PROCESSUAL QUE LHE INCUMBE, EM ATENÇÃO AO ARTIGO 333, I, DO CPC. A COMERCIALIZAÇÃO DOS LOTES, SEM A PRÉVIA REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO, PELO LOTEADOR JOÃO MARCELINO DA GAMA RESTOU COMPROVADA PELOS DOCUMENTOS DE FLS. 14/15 E 34/39. EM SUA CONTESTAÇÃO, O PRÓPRIO LOTEADOR CONFIRMA A VENDA DOS LOTES POR SEU FALECIDO GENITOR, INFORMANDO QUE APENAS DEU CONTINUIDADE AO TRABALHO DO DE CUJUS. ADEMAIS, DAS FOTOGRAFIAS SE PERCEBE NÃO TEREM SIDO REALIZADAS AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E DRENAGEM NO ALUDIDO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. COMO SE VÊ, NÃO HÁ QUALQUER DÚVIDA DE QUE O LOTEAMENTO EM QUESTÃO É IRREGULAR, TENDO HAVIDO A ALIENAÇÃO DE LOTES SEM O DEVIDO REGISTRO PRÉVIO, ATO DE RESPONSABILIDADE DO LOTEADOR, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS CARREADOS NOS AUTOS, O QUE IMPÕE A PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. EX POSITIS, JULGO PRECEDENTES OS PEDIDOS, A FIM DE CONDENAR (I) - O REQUERIDO À OBRIGAÇÃO DE FAZER, PARA APRESENTAR PARA FINS DE APROVAÇÃO O PROJETO DO LOTEAMENTO PERANTE AO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, DEVENDO, PARA TANTO, PROCEDER CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E FEDERAL PERTINENTE AO CASO, ALÉM DE PROMOVER O REGISTRO DO LOTEAMENTO NO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE REGULARIZAÇÃO JUNTO DOS LOTES NO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO EM NOME DOS ADQUIRENTES, ISSO NO PRAZO DE SEIS MESES, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISUM; (II) - O REQUERIDO, EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO NO ITEM I, EXECUTAR TODAS AS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIAS À URBANIZAÇÃO TOTAL DO LOTEAMENTO, O QUE DEVE SER DEVIDAMENTE FISCALIZADO PELOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES BEM COMO EFETUAR OS NECESSÁRIOS REPAROS NAS OBRAS ANTERIORMENTE REALIZADAS, DEIXANDO-AS COMPATÍVEIS AO FIM QUE SE DESTINAM, TUDO CONFORME O PREVISTO NA LEI Nº 6.766/79, COM SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ESTATUTO DA CIDADE, E, DEMAIS LEIS URBANÍSTICAS NESTE SENTIDO, SOB PENA DE DESFAZIMENTO DO EMPREENDIMENTO E DEMOLIÇÃO DAS OBRAS EFETUADAS. OUTROSSIM, OBSERVO, QUE NOS TERMOS DA LIMINAR JÁ CONCEDIDA, A QUAL TORNO DEFINITIVA, NÃO PODERÁ O REQUERIDO, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE, COMERCIALIZAR OS LOTES E IMÓVEIS SITUADOS NA RUA CARLOS ALBERTO GARCIA LEITE, POVOADO TAIÇOÇA DE FORA, NESTE MUNICÍPIO, FICANDO, AINDA, SUSPENSOS OS PAGAMENTOS DOS LOTES JÁ ADQUIRIDOS, SEM ÔNUS AOS COMPRADORES. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADOS EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE EDITAL NO DJ/SE DANDO CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NOS MOLDES DO ART. 94, DO CDC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 04 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201088000761

REQUERENTE(S) : FERNANDO BORBA DE ANDRADE

ADV.: EDINISIO DE ASSIS

REQUERIDO(S) : IVANIZE ALVES DA SILVA

DESPACHO..... INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DO DJSE PARA QUE INFORME O CORRETO ENDEREÇO DO DEMANDADO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201088000833

REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL LTDA BANCO MULTIPLO

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS

ADV.: JULIANA SANTANA ARAGÃO

REQUERIDO(S) : CLEVERTON DA SILVA CORREIA

DESPACHO..... INTIMAR ADVOGADO(A)(S) AUTORAL(S), PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS), MANIFESTAR-SE SOBRE A(S) CERTIDÃO(ÕES) DE FL(S). 70, ACERCA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO , SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201088001046

EXEQUENTE(S) : ERALDO BARRETO JUNIOR

ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR

EXECUTADO(S) : ELIZABETT CRISTINA DOS SANTOS

SENTENÇA..... SENTENÇA TRATA-SE DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROPOSTA POR ERALDO BARRETO JUNIOR, EM FACE DE ELIZABETT CRISTINA DOS SANTOS. DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO DEVEDORA, ESTA NÃO FOI ENCONTRADA NOS ENDEREÇOS FORNECIDOS, CONFORME ATESTAM AS CERTIDÕES DE FLS. 10V, 15V E 24. INTIMADO, POR DUAS VEZES, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS E, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, CONFORME CERTIDÕES DE FLS. 25V E 27. CONFORME SE VERIFICA DOS AUTOS O EXEQUENTE MUDOU DE ENDEREÇO E NÃO COMUNICOU A ESTE JUÍZO, NÃO PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, IMPOSSIBILITANDO O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO. ISTO POSTO, TENDO EM VISTA A NÃO PROMOÇÃO DOS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, O AUTOR ABANDONOU A CAUSA E, A FIM DE EVITAR A ETERNIZAÇÃO DOS FEITOS E ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS 267, III, § 1º C/C ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 05 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201088001124

REQUERENTE(S) : DENIS ANTUNES DA SILVA

ADV.: SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO

DESPACHO..... INTIMAR ADVOGADO(A) AUTORAL, VIA DJ , PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTRA-RAZÕES, FLS. 114/118, E DO RECURSO ADESIVO DE FLS. 119/132. PRAZO DE 10 DIAS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201188000113

REQUERENTE(S) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MÚLTIPLO

ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA

ADV.: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS

ADV.: JULIANA SANTANA ARAGÃO

REQUERIDO(S) : ANTONIO JOSE FARIAS DOS SANTOS

ADV.: JOSE MESSIAS MENESES

ADV.: CARLA VALERIA CARDOSO MUNIZ DE V. MENESES

DESPACHO..... R.H. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE O REQUERENTE AINDA NÃO CUMPRIU EFETIVAMENTE O DESPACHO DE FL. 67, UMA VEZ QUE TROUXE RELAÇÃO DE DÉBITO QUE NÃO CORRESPONDE AO CONTRATADO, POIS O FINANCIAMENTO FOI PARA SER QUITADO EM 60 MESES E NÃO 48 MESES COMO CONSTA NA PLANILHA DE FL. 73. ALÉM DO QUE NÃO FORAM ABATIDOS AS 28 PARCELAS JÁ PAGAS PELO REQUERIDO. ASSIM, DEVE O AUTOR OBSERVAR QUE A PURGAÇÃO DA MORA DEVE ABRANGER TODAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS NOS TERMOS DO CONTRATO, INCLUINDO HONORÁRIOS, TUDO COMO DETERMINADO À FL. 67. ATENDENDO AO PLEITO DE FL. 76, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/08/2011, ÀS 09:30 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 125, IV DO CPC, DEVENDO O BANCO AUTOR, NA OCASIÃO, JUNTAR PLANILHA DE DÉBITO NOS TERMOS DESTA DECISÃO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 05 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 201188000411

EMBARGANTE(S) : TODESCHINI COMERCIO E MONTAGENS LTDA

ADV.: PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA

EMBARGADO(S) : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA..... SENTENÇA TRATAM-SE DE EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUIZADOS PELO TODESCHINI COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA EM FACE DA FAZENDA NACIONAL. ALEGA A EMBARGANTE QUE AS CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA QUE APARELHAM O PROCEDIMENTO EXECUTIVO É INEXIGÍVEL, PORQUANTO A DÍVIDA TRIBUTÁRIA ESTÁ PRESCRITA. PARA TANTO, ADUZ QUE "OCORRENDO A CONSTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS EXECUTADOS NOS ANOS DE 2003 E DE 2004 (ANOS DE SEUS VENCIMENTOS), LEVANDO-SE EM CONTA QUE A EXECUÇÃO SOMENTE FOI AJUIZADA NO DIA 15/12/2009 E O DESPACHO ORDENANDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO OCORRERA EM 08/01/2010, NÃO HÁ DÚVIDAS DE QUE O PRAZO DE CINCO ANOS ALUDIDO NO ART. 174 DO CTN FOI PERCORRIDO (...)". INSTRUI A INICIAL COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 08/48. A FAZENDA EMBARGADA APRESENTOU IMPUGNAÇÃO, ALEGANDO, EM SEDE PRELIMINAR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL, UMA VEZ QUE NÃO HOUE SEGURANÇA SUFICIENTE AO JUÍZO. NO MÉRITO, DEFENDE A INOCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, PORQUANTO HOUE PARCELAMENTO DO DÉBITO EM 27/09/2006, O QUE POR SI SÓ INTERROMPE A PRESCRIÇÃO. OBSERVA TAMBÉM QUE TAL PARCELAMENTO FOI RESCINDIDO EM 09/11/2009, INICIANDO-SE DESTE DIA O NOVO QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL. RÉPLICA – FLS. 63/65. RELATEI. DECIDO. IMPÕE-SE O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PORQUANTO A MATÉRIA É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. DA SUFICIÊNCIA DA GARANTIA ALEGA A FAZENDA EXEQUENTE/EMBARGADA QUE OS PRESENTES EMBARGOS NÃO PODEM SER RECEBIDOS, POIS A MOTOCICLETA E O NUMERÁRIO PENHORADOS SÃO ABSOLUTAMENTE INSUFICIENTES PARA A GARANTIA DE UMA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 317.966,59 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), NÃO PREENCHENDO, PORTANTO, O REQUISITO PREVISTO §1º DO ART. 16 DA LEI Nº 6.830/80. NOS TERMOS DO ARTIGO 16, § 1º, DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS, "NÃO SÃO ADMISSÍVEIS EMBARGOS DO EXECUTADO ANTES DE GARANTIDA A EXECUÇÃO". O ARTIGO 15, INCISO II, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL DISPÕE QUE, EM QUALQUER FASE DO PROCESSO, SERÁ DEFERIDA À FAZENDA PÚBLICA "A SUBSTITUIÇÃO DOS BENS PENHORADOS POR OUTROS, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM ENUMERADA NO ARTIGO 11, BEM COMO O REFORÇO DA PENHORA INSUFICIENTE". DOS DISPOSITIVOS SUPRA TRANSCRITOS EXTRAI-SE QUE, NA HIPÓTESE DE INSUFICIÊNCIA DA GARANTIA DO JUÍZO, PODE-SE PROCEDER AO REFORÇO DA PENHORA EM QUALQUER FASE PROCESSUAL. QUER DIZER, O REFORÇO DA PENHORA REALIZADA PARA GARANTIR O JUÍZO, APÓS O AJUIZAMENTO DOS EMBARGOS, NÃO OBSTA O SEU RECEBIMENTO. A ESSE PROPOSITO, O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA FIRMOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE, "A DESPEITO DO VALOR DO BEM PENHORADO, CONSIDERA-SE SEGURADO O JUÍZO, POSSIBILITANDO, ASSIM, A ADMISSIBILIDADE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, SOB PENA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO", CONFORME SE LÊ DO RESP 899.457/RS, REL. MIN. MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 07 DE AGOSTO DE 2008, ASSIM EMENTADO: PROCESSUAL CIVIL.

EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA INSUFICIENTE. ADMISSIBILIDADE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. 1. A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE PACIFICOU-SE NO SENTIDO DE QUE, A DESPEITO DO VALOR DO BEM PENHORADO, CONSIDERA-SE SEGURADO O JUÍZO, POSSIBILITANDO, ASSIM, A ADMISSIBILIDADE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, SOB PENA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. 2. RECURSO ESPECIAL NÃO-CONHECIDO. NO MESMO DIAPASÃO, O JULGAMENTO DO RESP 739.137/CE, REL. MINISTRA DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, DE SEGUINTE EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA INSUFICIENTE. POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR. 1. A ORIENTAÇÃO DAS TURMAS QUE INTEGRAM A PRIMEIRA SEÇÃO DESTA CORTE FIRMOU-SE NO SENTIDO DE QUE A INSUFICIÊNCIA DA PENHORA, POR SI SÓ, NÃO CONSTITUI ÔBICE AO RECEBIMENTO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR, PORQUANTO PODE SER SUPRIDA EM POSTERIOR REFORÇO, QUE, SEGUNDO O ART. 15, II, DA LEI 6.830/80, PODE-SE EFETIVAR EM QUALQUER FASE DO PROCESSO. 2. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. NO CASO, TRATA-SE DE EXECUÇÃO FISCAL PARA HAVER A QUANTIA DE R\$ 317.966,59 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL, CONSTA A CONTRIÇÃO JUDICIAL, VIA BACEN, DO VALOR DE R\$ 726,41 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ALÉM DA PENHORA DE UMA MOTOCICLETA HONDA CG 150, PLACA POLICIAL IAA5829. PORTANTO, GARANTIDO O JUÍZO E PERFEITA A PENHORA, OS EMBARGOS DO DEVEDOR DEVEM SER RECEBIDOS. DA ALEGADA PRESCRIÇÃO NOS TERMOS DO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, A FAZENDA PÚBLICA TEM UM PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, PARA PROCEDER À COBRANÇA JUDICIAL DO CRÉDITO, O QUAL TEM INÍCIO NA DATA DA SUA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA QUE PRESSUPÕE A INEXISTÊNCIA DE DISCUSSÃO OU POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO CRÉDITO. TRATANDO-SE, CONTUDO, DE DÉBITO DECLARADO, E NÃO PAGO, A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO SE DÁ NO MOMENTO DA DECLARAÇÃO REALIZADA, DESTARTE, A PARTIR DESSE MOMENTO, NÃO HÁ QUE SE FALAR NO INSTITUTO DA DECADÊNCIA, COMEÇANDO A CORRER, A PARTIR DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO, O PRAZO PRESCRICIONAL, O QUAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 174 DO CTN, PERDURARÁ PELO QUINQUÊNIO SUBSEQUENTE À CONSUBSTANCIAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ESSE É O ENTENDIMENTO PACIFICADO NO EG. STJ, ATRAVÉS DA SÚMULA 436, QUE TEM O SEGUINTE ENUNCIADO: SÚMULA: 436. A ENTREGA DE DECLARAÇÃO PELO CONTRIBUINTE RECONHECENDO DÉBITO FISCAL CONSTITUI O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DISPENSADA QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA POR PARTE DO FISCO. POR SEU TURNIO, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 174 DO CTN, A PRESCRIÇÃO SE INTERROMPE, POR QUALQUER ATO INEQUÍVOCO AINDA QUE EXTRAJUDICIAL, QUE IMPORTE EM RECONHECIMENTO DO DÉBITO PELO DEVEDOR. ESTABELECIDAS ESSAS PREMISSAS, OBSERVA-SE QUE, NO CASO DOS AUTOS, AS CONSTITUIÇÕES DEFINITIVAS DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OCORRERAM ENTRE 15/03/2003 E 11/02/2005 (DATA DA ENTREGA DO DCTF). OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, POR SEU TURNIO, DEMONSTRAM QUE A ORA EMBARGANTE EM 27/09/2006 FIRMOU TERMO DE PARCELAMENTO PARA PAGAMENTO DO DÉBITO, O QUAL FOI RESCINDIDO EM 09/11/2009, FACE AO INADIMPLEMENTO DO ACORDO (FL. 61). DESTARTE, TENDO EM VISTA O PARCELAMENTO REALIZADO HÁ DE SE RECONHECER A INTERRUPTÃO DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO. A JURISPRUDÊNCIA VEM DECIDINDO QUE A OCORRÊNCIA DO PARCELAMENTO, POR IMPLICAR RECONHECIMENTO DO DÉBITO, INTERROMPE O PRAZO PRESCRICIONAL, NOS TERMOS DO ART. 174, PARÁGRAFO ÚNICO, IV DO CTN, O QUAL TEM REINÍCIO COM O INADIMPLEMENTO. NESSE SENTIDO, TRANSCREVO, A TÍTULO EXEMPLIFICATIVO, OS SEGUINTE JULGADOS : TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ADEÇÃO AO REFIS. PARCELAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO. INADIMPLÊNCIA. CAUSA INTERRUPTIVA DO LAPSO PRESCRICIONAL. ART. 174 DO CTN. 1. HIPÓTESE EM QUE SE DISCUTE O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL PARA A EXIGÊNCIA DOS TRIBUTOS SUJEITOS AO REGIME DO REFIS (SE NA DATA DO INADIMPLEMENTO DO PARCELAMENTO, OU NA DATA DA EXCLUSÃO DO CONTRIBUINTE). 2. O ENTENDIMENTO DO ACÓRDÃO RECORRIDO SE ENCONTRA EM CONSONÂNCIA COM A ORIENTAÇÃO PACIFICADA NESTA CORTE DE QUE, UMA VEZ INTERROMPIDO O PRAZO PRESCRICIONAL EM RAZÃO DA CONFESSÃO DO DÉBITO E PEDIDO DE SEU PARCELAMENTO POR FORÇA DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, O PRAZO VOLTA A FLUIR A PARTIR DA DATA DO INADIMPLEMENTO DO PARCELAMENTO. PRECEDENTES: (AGRG NOS EDCL NO RESP 964.745/SC, REL. MINISTRO HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, JULGADO EM 20/11/2008, DJE 15/12/2008; RESP 762.935/MG, REL. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, JULGADO EM 9.12.2008, DJE 17.12.2008; AGRG NO AG 976.652/RS, REL. MINISTRO BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, JULGADO EM 3/9/2009, DJE 14/9/2009). 3. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO." (AGRG NO AG 1222267/SC, REL. MIN. BENEDITO GONÇALVES, J. EM 28/09/2010, DJE 07/10/2010) REFIS. INTERRUPTÃO DO LUSTRO PRESCRICIONAL. DECURSO DE PRAZO INFERIOR A CINCO ANOS ENTRE A EXCLUSÃO DO REFIS E O DESPACHO ORDENADOR DA CITAÇÃO. ART. 174, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DO CTN. AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL. I. A INTERRUPTÃO DA PRESCRIÇÃO SOMENTE OCORRE COM A EFETIVA CITAÇÃO DO EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 174, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DO CTN (REDAÇÃO DA ÉPOCA DOS FATOS). OCORRENDO A CITAÇÃO EM MOMENTO ANTERIOR AO ESGOTAMENTO DO QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL, QUE TEM COMO TERMO A QUA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO, NÃO DEVE SER EXTINTA A EXECUÇÃO, COMO NO CASO EM EXAME. II. COM REFERÊNCIA À LC 118/2005, QUE ALTEROU O ART. 174 DO CTN PARA ATRIBUIR O EFEITO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO AO DESPACHO DO JUÍZ QUE ORDENAR A CITAÇÃO, O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AO JULGAR O RESP 999901/RS, SUJEITO À SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS , FIRMOU O ENTENDIMENTO DE QUE, CONSUBSTANCIANDO NORMA PROCESSUAL, A REFERIDA LEI COMPLR É APLICADA IMEDIATAMENTE AOS PROCESSOS EM CURSO, O QUE TEM COMO CONSECUTÁRIO LÓGICO QUE A DATA DA PROPOSTURA DA AÇÃO PODE SER ANTERIOR À SUA VIGÊNCIA. TODAVIA, A DATA DO DESPACHO QUE ORDENAR A CITAÇÃO DEVE SER POSTERIOR À SUA ENTRADA EM VIGOR, SOB PENA DE RETROAÇÃO DA NOVEL LEGISLAÇÃO . (REL. MINISTRO LUIZ FUX, PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 13/05/2009, DJE 10/06/2009). NO PRESENTE CASO, O DESPACHO INICIAL FOI LANÇADO EM DATA ANTERIOR AO ADVENTO DA LC 118/2005, REVELANDO-SE APLICÁVEL O ART. 174, PARÁGRAFO ÚNICO, I, DO CTN, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL. III. CONSTITUÍDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PASSAR A FLUIR O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL PARA A SUA COBRANÇA. NO CASO EM EXAME, OCORREU A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO EM 2000. NO ENTANTO, A PARTE EXECUTADA ADERIU AO PARCELAMENTO DO PROGRAMA REFIS EM 04/12/2000, TENDO SIDO EXCLUÍDA EM 01/01/2002 (FLS. 330), O QUE ACARRETOU A INTERRUPTÃO DO LUSTRO PRESCRICIONAL, SOMENTE VOLTANDO A FLUIR EM 01/01/2002, CUJO TERMO FINAL OCORRERIA EM 01/10/2007. IV. TENDO SIDO AJUIZADO O EXECUTIVO FISCAL EM 10/02/2006, E O DESPACHO ORDENANDO A CITAÇÃO EM 21/02/2006 (FLS. 77). VERIFICA-SE QUE NÃO FOI ULTRAPASSADO O PRAZO QUINQUENAL PARA A COBRANÇA DOS CRÉDITOS EM QUESTÃO, RAZÃO POR QUE DEVE SER AFASTADA A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS CONSTANTES DAS CDA S 51202000862-25, 51404002260-09, 51604005307-30 E 51404002016-00. V. NO CASO ESPECÍFICO DE EXECUÇÃO FISCAL, HIPÓTESE TRATADA NO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, FAZ-SE MISTER RESSALTAR QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 39 DA LEI Nº 6.830/80, A FAZENDA PÚBLICA NÃO SE SUJEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. VI. APELAÇÃO PROVIDA. (TRF5 - APELAÇÃO CIVIL: AC 497424 SE 0001186- 09.2010.4.05.9999 RELATOR(A): DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI, JULGAMENTO: 25/05/2010 ÓRGÃO JULGADOR: QUARTA TURMA PUBLICAÇÃO: FONTE: DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DATA: 27/05/2010 - PÁGINA: 856 - ANO: 2010) - GRIFO NOSSO PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. TRIBUTO CONFESSADO E NÃO PAGO. DCTF. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. TERMO INICIAL. REEXAME DO ACÓRDÃO POR FORÇA DO ART. 543-C, PARÁGRAFO 7º, II DO CPC. EXISTÊNCIA DE PARCELAMENTO. INTERRUPTÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. ART. 174, PARÁGRAFO ÚNICO, IV DO CTN. INTELIGÊNCIA. NO CASO DE DÉBITO DECLARADO VIA DCTF, E NÃO PAGO, A CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO SE DÁ NO MOMENTO DA DECLARAÇÃO REALIZADA, COMEÇANDO A CORRER, A PARTIR DAÍ, O PRAZO PRESCRICIONAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 174 DO CTN. APLICAÇÃO DA SÚMULA 436/STJ E DO RESP 1120295/SP (SUBMETIDO AO REGIME DO ART. 543-C DO CPC). A EXISTÊNCIA DE PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO, POR IMPORTAR NO RECONHECIMENTO DO DÉBITO PELO DEVEDOR, É CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 174, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DO CTN. O PRAZO DA PRESCRIÇÃO, INTERROMPIDO PELO PARCELAMENTO DA DÍVIDA FISCAL, RECOMEÇA A FLUIR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O DEVEDOR DEIXA DE CUMPRIR O ACORDO CELEBRADO (SÚMULA 248 DO EX-TFR). NO CASO, EMBOA A CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO TENHA OCORRIDO EM 29.05.1999, COM A ENTREGA DA DCTF, FORAM REALIZADOS ACORDOS DE PARCELAMENTO EM 05.04.2003 E 21.04.2007, RESCINDIDOS, RESPECTIVAMENTE EM 16.09.2006 E 17.10.2009, AFIGURANDO-SE INCABIVEL A DECRETAÇÃO DA PRESCRIÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO DECORREU O PRAZO QUINQUENAL ENTRE O INADIMPLEMENTO E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDIDO, NOS TERMOS DO ART. 543-C, PARÁGRAFO 7º, II DO CPC, PARA, EM NOVO JULGAMENTO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. (TRF5 - APELAÇÃO CIVIL: AC 480212/SE 0003155-93.2009.05.9999- 09.2010.4.05.9999 RELATOR(A): DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO, JULGAMENTO: 31/05/2011 ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA TURMA PUBLICAÇÃO: FONTE: DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DATA: 09/06/2011 - PÁGINA: 352 - ANO: 2011) ANTE O EXPOSTO, COM BASE NOS ARGUMENTOS ACIMA DELINEADOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NOS PRESENTES EMBARGOS, RECONHECENDO A EXIGIBILIDADE E LIQUIDEZ DO TÍTULO EXECUTIVO QUE APARELHA A EXECUÇÃO FISCAL. FACE O PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES QUE FIXO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). TRASLADE-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA EXECUÇÃO Nº 200988001020. P.R.I. NOSSA SENHORA DO SOCORRO(SE), 05 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 4
TOTAL DE PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANDRE RIBEIRO LEITE -> 1
CARLA VALERIA CARDOSO MUNIZ DE V. MENESES -> 1
EDINISIO DE ASSIS -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
FABRICYA WILKE COSTA SANTOS -> 2
JOSE CARLOS SANTOS -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 1
JULIANA SANTANA ARAGÃO -> 2
MARIO LUIZ BRITTO ARAGAO -> 1
PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA -> 1
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS -> 1

THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO: 200788000423

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO (ALIEN.FIDUC)

REQUERENTE: **HSBC BANK BRASIL SA BANCO MÚLTIPLO.**

CITANDO: **JORGE LUIS DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CPF Nº 777.027.865-15, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

RESUMO DA INICIAL: FOI CONCEDIDO FINANCIAMENTO CONFORME CONTRATO ESCRITO, CUJAS PRESTAÇÕES NÃO SÃO PAGAS DESDE 22/01/2007, NO VALOR DE R\$ 203,86 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

FINALIDADE: RESPONDER A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. ENTRETANTO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, O RÉU PODERÁ PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO AUTOR NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS (ARTIGO 3º, §§ 1º, 2º E 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931/2004).

ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA.

EU, REINALDO CARVALHO GIL, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 4 DE JULHO DE 2011.

ENEIDA LUPINACCI COSTA,

Juíza de Direito.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

USUCAPIÃO

PROC.: 200388021573

REQUERENTE(S) : ANTONIO FONTES BARROS JUNIOR

ADV.: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS

REQUERENTE(S) : PATRICIA LIMA DA SILVA FONTES

ADV.: DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : CODISE - COMPANHIA DE DES. INDUSTRIAL E REC. MINERAL

ADV.: CELSO WILSON SILVA SANTOS

ADV.: DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : CEQUIPEL PARANÁ MÓVEIS ESCOLARES E CORPORATIVOS LTDA

ADV.: THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA

DESPACHO..... PROCESSO 200388021573 APENSO AO 200488020728 R.HOJE. PRIORIDADE NO CUMPRIMENTO: META 2 – CNJ DEFIRO O PLEITO DE FL. 349.

INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR PATRONO VIA DIÁRIO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO SR. JOSÉ PEREIRA DE

ARAÚJO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE A PARTE AUTORA,

PESSOALMENTE, E SEU PATRONO VIA DIÁRIO, PARA CUMPRIR ESTE DESPACHO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE, 04 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

DESAPROPRIAÇÃO

PROC.: 200688100331

AUTOR(ES) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: ANA QUEIROZ CARVALHO

RÉU(S) : AMESO ASSISTENCIA MEDICA DO SOCORRO LTDA

ADV.: RENATO CARLOS CRUZ MENESES

ADV.: BOLIVAR FERREIRA COSTA

DESPACHO..... PROCESSO 200688100331 R.HOJE. PRIORIDADE NO CUMPRIMENTO: META 2 – CNJ ANTE A COMPLEXIDADE DA CAUSA E EM FACE DA

MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 2426/2427, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE FLS. 2386/2393, ENTENDO

PLAUSÍVEIS AS JUSTIFICATIVAS ELENCADAS PELO PERITO NOMEADO, MOTIVO PELO QUAL DEFIRO O PLEITO DE FLS. 2385. DESSE MODO, INTIMEM-SE

AS PARTES DESSA DECISÃO E O PERITO NOMEADO, CUMPRINDO-SE O DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 2326/2327. NOSSA SENHORA DO SOCORRO

- SE, 04 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

CAUTELAR PREPARATÓRIA

PROC.: 200888100324

REQUERENTE(S) : MACFACTORING

ADV.: TIAGO LUIS CRACCO MESSAS

REQUERIDO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO SAPONOLEO LTDA

DESPACHO..... PROCESSO 200888100324 APENSO AO 200988100468 R.HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA

CERTIDÃO DE FLS. 60, REQUERENDO O QUÊ DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO

SOCORRO - SE, 04 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

EXECUÇÃO

PROC.: 200988100468

EXEQUENTE(S) : MACFACTORING

ADV.: TIAGO LUIS CRACCO MESSAS

EXECUTADO(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO SAPONOLEO LTDA

DESPACHO..... PROCESSO 200988100468 APENSO AO 200888100324 R.HOJE CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA À FL. 75, SEM INTERPOSIÇÃO DE

EMBARGOS CONSOANTE CERTIDÃO DE FL. 76. INDICAÇÃO DE BEM A SER PENHORADO PELO EXEQUENTE À FL. 85. DESSE MODO, DEFIRO O PLEITO DE

FL. 82/83. EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE PENHORA DO BEM INDICADO À FL. 85, DEVENDO SER INTIMADA À EMPRESA EXECUTADA, ATRAVÉS DO SEU

REPRESENTANTE LEGAL SR. ÁLVARO PEREIRA NETO, DA REFERIDA PENHORA, NO ENDEREÇO INDICADO À FL. 83. COM O REFERIDO MANDADO

ENCAMINHE-SE CÓPIA DO REGISTRO DE IMÓVEL DE FL. 85. NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE, 04 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA

DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

DECLARATÓRIA

PROC.: 201088100343

REQUERENTE(S) : EDSON MATOS PENA

ADV.: JOSÉ RILTON TENÓRIO MOURA
ADV.: MARINA MARQUES PIMENTEL BARRETO
REQUERIDO(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES
DESPACHO.....: PROCESSO 201088100343 R.HOJE. O FEITO ENCONTRA-SE PRONTO PARA JULGAMENTO. OCORRE QUE NO DESPACHO PROFERIDO EM AUDIÊNCIA, NÃO FORA DETERMINADO QUE O CARTÓRIO CERTIFICASSE ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS A SEREM RECOLHIDAS. DESSE MODO, BAIXO O FEITO EM DILIGÊNCIA, DEVENDO A ESCRIVANIA CERTIFICAR SE HÁ CUSTAS PROCESSUAIS A SEREM RECOLHIDAS E AS EXISTINDO INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE EM 10 DIAS, PROCEDA AO SEU EFETIVO PAGAMENTO. APÓS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE, 04 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

MONITÓRIA
PROC.: 201088100349
AUTOR(ES) : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: PAULA RODRIGUES DA SILVA
ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
RÉU(S) : KLB COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME
RÉU(S) : ARILSON SILVA DE ALMEIDA
RÉU(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA
DESPACHO.....: PROCESSO 201088100349 R.HOJE. POR CAUTELA, A FIM DE SE EVITAR ARGUIÇÕES DE IRREGULARIDADE E NULIDADE FUTURAS, CITE-SE A EMPRESA EXECUTADA, NO ENDEREÇO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. ARILSON SILVA DE ALMEIDA, NO ENDEREÇO CONSTANTE À FL. 116. EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE CITAÇÃO AO EXECUTADO JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, NO ENDEREÇO CONSTANTE À FL. 149. CERTIFIQUE SE HOUVE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA DO SEBRAE. CUMPRIDAS TODAS AS DETERMINAÇÕES E ULTRAPASSADOS OS PRAZOS, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE, 04 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

REVISÃO
PROC.: 201088100737
REQUERENTE(S) : JOSEANE NASCIMENTO LEITE
ADV.: ALEX PEREIRA ALCANTARA
REQUERIDO(A)(S) : BANCO ITAULEASING S/A
ADV.: ERALDO BARRETO JÚNIOR
DESPACHO.....: INTIME -SE A PARTE REQUERENTE/APELADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DJ, PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO REQUERIDO/APELANTE, NO PRAZO DE LEI.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201088100928
REQUERENTE(S) : BANCO ITAU S.A
ADV.: LEONARDO COIMBRA NUNES
ADV.: LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : RAFAEL PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO(S) : MARLY TAVARES MOURA
DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DIZ QUE O EXECUTADO NÃO SE ENCONTRA MAIS COM O BEM.

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 201088100933
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
RÉU(S) : VALTER ROSA DOS SANTOS
ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR
RÉU(S) : JOSE ARIOSVALDO DOS SANTOS
ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ
RÉU(S) : JOSE VIEIRA DE ANDRADE
ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR
RÉU(S) : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
RÉU(S) : IVANETE DA CONCEICAO
ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR
RÉU(S) : ANTONIO GREGORIO JUNIOR
ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR
RÉU(S) : MARIA RIVALDA SANTOS ALMEIDA
SENTENÇA.....: ...ANTE O EXPOSTO, SEM MAIS DELONGAS, HOMOLOGO O PLEITO FORMULADO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR CONSEQUÊNCIA, TORNO SEM EFEITO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE CONCEDIDA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE – SE. REGISTRE – SE. INTIMEM – SE. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 05 DE JULHO DE 2011. ENEIDA LUPINACCI COSTA JUÍZA SUBSTITUTA

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201088100938
REQUERENTE(S) : BANCO PANAMERICANO
ADV.: LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA
REQUERIDO(S) : ALEXSANDRO SANTOS
DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DIZ NÃO TER LOCALIZADO A NUMERAÇÃO INDICADA, NEM O COLÉGIO DADO COMO REFERÊNCIA.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)
PROC.: 201088101037
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S/A
ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : EDVALDO LIMA DE SOUZA
ADV.: MARCIO CAVALHEIRO ALVES
DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS 56-V.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROC.: 201188100345
IMPETRANTE(S) : CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARVALHO NETO LTDA
ADV.: EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO
IMPETRADO(S) : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ADV.: DEBORA CRISTINA PORTELLA PINCHEMEL
DESPACHO.....: PROCESSO 201188100345 R. HOJE. MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; AGUARDE-SE POR 10 DIAS SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA RELATORIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 05 DE JULHO DE 2011. ENEIDA

LUPINACCI COSTA JUÍZA SUBSTITUTA

COBRANÇA

PROC.: 201188100565

REQUERENTE(S) : TEREZINHA SANTOS DA LUZ

ADV.: CHARLES ALBERT GARCIA LEITE

REQUERIDO(S) : SUL AMERICA SEGUROS S/A

DESPACHO.....: INTIMAR, O BEL. CHARLES ALBERT GARCIA LEITE, OAB/SE Nº 5.484, PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, JUNTANDO PROCURAÇÃO LHE CONFERINDO PODERES PARA ATUAR NO FEITO.

TOTAL DE DESPACHOS : 12

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEX PEREIRA ALCANTARA -> 1
ANA QUEIROZ CARVALHO -> 1
BOLIVAR FERREIRA COSTA -> 1
CELSON WILSON SILVA SANTOS -> 1
CHARLES ALBERT GARCIA LEITE -> 1
DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS -> 2
DAVID GONÇALVES BISPO DOS SANTOS -> 1
DEBORA CRISTINA PORTELLA PINCHEMEL -> 1
DILSON OLIVEIRA CRUZ -> 1
ERALDO BARRETO JÚNIOR -> 1
EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO -> 1
FAUSTO GOES LEITE JUNIOR -> 4
JOSÉ RILTON TENÓRIO MOURA -> 1
JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES -> 1
LENILDO GUSMÃO DE ALMEIDA -> 2
LEONARDO COIMBRA NUNES -> 1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
MARCIO CAVALHEIRO ALVES -> 1
MARINA MARQUES PIMENTEL BARRETO -> 1
PAULA RODRIGUES DA SILVA -> 1
RENATO CARLOS CRUZ MENESES -> 1
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1
THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA -> 1
TIAGO LUIS CRACCO MESSAS -> 2

ESCRIVÃO.

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

FURTO

PROC.: 200088510649

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : RICARDO DE SANTANA

ADV.: JOSE GOMES NETO

VÍTIMA(S) : JOSE ANSELMO FRANCO DOS SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE MANDADO DE PRISÃO/RECAPTURA E ALVARÁ VIRTUAL, RATIFICO A DECRETAÇÃO DE PRISÃO/RECAPTURA ANTERIOR. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO/RECAPTURA VIRTUAL, COM PRAZO DE 19 ANOS, CONTADOS DA DATA DA DECISÃO ANTERIOR, EXCLUINDO-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO ACASO OCORRIDO.

ESTELIONATO

PROC.: 200488510273

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

REU(S) : ANTONIO MAGNO CERQUEIRA REIS

ADV.: MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA

VÍTIMA(S) : MOSESA MOTORES E VEICULOS DO NORDESTE LTDA

ADV.: LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

SENTENÇA.....: III – CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ PROVA DA EXISTÊNCIA DO FATO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DEDUZIDA NA EXORDIAL PARA ABSOLVER, NOS MOLDES DO ART. 386, I, CPP, ANTÔNIO MAGNO CERQUEIRA REIS, DAS SANÇÕES CONTIDAS NOS ARTS. 171 E 299 DO CP.

ESTUPRO

PROC.: 200888500263

AUTOR(ES) : J.P.D.1.V.C.D.N.S.D.

REU(S) : J.A.D.S.

ADV.: ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

VÍTIMA(S) : J.D.C.S.

DESPACHO.....: INTIMAR O(A) PATRONO(A) DO RÉU PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

ESTUPRO

PROC.: 200888500263

AUTOR(ES) : J.P.D.1.V.C.D.N.S.D.

REU(S) : J.A.D.S.

ADV.: ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

VÍTIMA(S) : J.D.C.S.

DESPACHO.....: RATIFICO O ATO ORDINATÓRIO ABAIXO. LEIA-SE: INTIMAR O(A) PATRONO(A) DO RÉU PARA APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO DE FLS. 204 NO PRAZO LEGAL.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200988500066

AUTOR(ES) : M.P.

REU(S) : F.J.C.

ADV.: JOSE RONILSON MENEZES

ADV.: PAULO ROBERTO CARLOS SOARES

VÍTIMA(S) : W.K.S.D.S.

DESPACHO.....: CONSIDERANDO CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ATINENTES A GARANTIA DO ACUSADO EM PROCESSO JUDICIAL AO DIREITO DE AUDIÊNCIA E AUTO DEFESA, VISANDO AMPLO CONHECIMENTO DAS PROVAS PRODUZIDAS; CONSIDERANDO QUE O INTERROGATÓRIO É ATO POR EXCELENCIA DE DEFESA PROCESSUAL E REALIZADO APÓS A PRODUÇÃO DA PROVA; CONSIDERANDO QUE POR ERRO DA SECRETARIA O ACUSADO NÃO FOI INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 113, OCASIÃO EM QUE SE OUVIU A VÍTIMA; CONSIDERANDO, CONTUDO, QUE ESSE FATO NÃO TRAZ PREJUÍZO À DEFESA, POIS A AUDIÊNCIA O FOI EM SALA ESPECIAL DESTINADA AOS DELITOS DE NATUREZA SEXUAL, APENAS COM A PRESENÇA DA PROFISSIONAL DO NÚCLEO DE PSICOLOGIA, SEM A PRESENÇA FÍSICA DOS PERSONAGENS DO PROCESSO, MAS CUJO CONTEÚDO FOI TRANSMITIDO EM TEMPO REAL PARA SALA DE AUDIÊNCIA, PRESENTES O JUIZ, PROMOTOR E ADVOGADO; CONSIDERANDO QUE O ACUSADO PODE A QUALQUER TEMPO ASSISTIR AO CONTEÚDO DA MÍDIA E TOMAR CIÊNCIA PESSOAL DO QUE FOI PRODUZIDO, A FIM DE PREPARAR SUA DEFESA; CONSIDERANDO QUE A DEFESA TÉCNICA DO ACUSADO ESTEVE PRESENTE À AUDIÊNCIA, GARANTIDO O CONTRADITÓRIO, RESOLVO DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO O DIA 06.10.2011 ÀS 11H, POSSIBILITANDO AO ACUSADO ASSISTIR AO CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA (ÁUDIO), OUVINDO-SE TAMBÉM AS TESTEMUNHAS DE DEFESA E REALIZANDO O INTERROGATÓRIO, NA FORMA DA LEI.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200988500140

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : CARMELITA DOS SANTOS PAIXÃO

ADV.: ANTONIO DANTAS

ADV.: JANARA PEREIRA CESAR SANTOS

REU(S) : MANOEL GAUDÊNCIO DE LIMA

ADV.: SAVIO REIS SANTOS

VÍTIMA(S) : RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA

DESPACHO.....: DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO JUIZ FORA DITO QUE: A) FICA AUTORIZADO A DISPENSA DO ACUSADO PARA AS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO CONFORME REQUERIMENTO ÀS FLS. 226. MESMO ASSIM, EMBORA NÃO COMPAREÇA, TEM DE SER INTIMADO NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS. A PRIMEIRA ACUSADA IGUALMENTE DEVE SER INTIMADA PARA COMPARECER AOS ATOS DOS AUTOS EMBORA NÃO COMPAREÇA, QUERENDO; B) DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITAVA DAS TESTEMUNHAS DE FLS. 254 E 255 PARA O DIA 03/11/2011 ÀS 11:00H, FICANDO ÀS MESMAS DESDE JÁ INTIMADAS; C) PESQUISAR JUNTAMENTE AO INFOJUD E AO TRE O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA DE FLS. 256 INTIMANDO-A PARA O ATO; D) EXPEDIR CP PARA INTIMAR OS RÉUS E ADVOGADOS PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, INTIMANDO-SE, AINDA, AS TESTEMUNHAS DE DEFESA ACASO HOVER. PRESENTES INTIMADOS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200988500140

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : CARMELITA DOS SANTOS PAIXÃO

ADV.: ANTONIO DANTAS

ADV.: JANARA PEREIRA CESAR SANTOS

REU(S) : MANOEL GAUDÊNCIO DE LIMA

ADV.: SAVIO REIS SANTOS

VÍTIMA(S) : RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 03/11/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200988500305

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : FABIANO DIAS DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO.....: INTIMAR O(A) PATRONO(A) DO RÉU PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE EVENTUAL DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME FLS. 92.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201088500059

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : P.R.D.S.

ADV.: PERICLES NOVAES FILHO

ADV.: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS NOVAES

REU(S) : L.B.D.S.

ADV.: ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA

VÍTIMA(S) : M.R.C.D.S.

DESPACHO.....: ATO CONTÍNUO, PELO MM. JUIZ FORA DITO QUE: DEFIRO O PEDIDO DO MPE, DANDO-SE VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS. DEFIRO, TAMBÉM, O PEDIDO DA DEFESA SEM OPOSIÇÃO DO MPE. OBSERVE A SECRETARIA QUE O ACUSADO, MESMO EM OUTRA JURISDIÇÃO DEVE SER INTIMADO PARA AS AUDIÊNCIAS, OBRIGATORIAMENTE. PRESENTES INTIMADOS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201088500392

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : E.S.G.

VÍTIMA(S) : A.C.

DESPACHO.....: DADA A PALAVRA AO MPE, NADA REQUEREU, SENDO ASSIM, PELO MM. JUIZ FORA DITO QUE VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS. PRESENTES INTIMADOS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201088500564

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : MOISES FRANCA DA SILVA

ADV.: EWERTON SANTANA SANTOS

ADV.: JOSELITA TELES SANTANA

VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE

DESPACHO.....: INTIME-SE A PATRONA DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA (10/08/2011 - 09:30 HORAS) DESIGNADA NO JUÍZO DEPRECADO (6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU).

AÇÃO PENAL

PROC.: 201188500027

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : E.C.L.

ADV.: LONARDE CARVALHO LIMA

VÍTIMA(S) : E.L.D.S.M.A.

DESPACHO..... RH. BAIXO O FEITO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR: 1.A OITIVA DA VÍTIMA JUNTO À 11ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA, DESIGNANDO AUDIÊNCIA SEM DANO PARA O DIA 01/08/2011, ÀS 09:00 HORAS. 2.A MENOR DEVERÁ SE APRESENTAR JUNTAMENTE COM A RESPONSÁVEL LEGAL, COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA A FIM DE CONVERSAR COM A PSICÓLOGA, DEVENDO TAL INFORMAÇÃO CONSTAR DO MANDADO DE INTIMAÇÃO, DEVENDO, TAMBÉM, SER ENCAMINHADO COM ANTECEDÊNCIA CÓPIA DO PROCESSO PARA A PSICÓLOGA. INTIME-SE O ACUSADO, O ADVOGADO DE DEFESA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 05 DE JULHO DE 2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201188500027

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : E.C.L.

ADV.: LONARDE CARVALHO LIMA

VÍTIMA(S) : E.L.D.S.M.A.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 01/08/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201188500080

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDSON MENDONÇA DA SILVA

ADV.: SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS

REU(S) : ROBSON SILVA DE ANDRADE

ADV.: SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS

VÍTIMA(S) : RONALD HONÓRIO DE SANTANA

VÍTIMA(S) : MARIA CLÁUDIA SÁ CARDOZO

DESPACHO..... 3 - DECORRIDO O PRAZO FIXADO PARA CUMPRIMENTO DO OFÍCIO DE FLS. 108, EM DILIGÊNCIA E SEM RESPOSTA, DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS ÀS PARTES PARA SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201188500111

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR

ADV.: JOSE GOMES NETO

VÍTIMA(S) : JOÃO GERALDO DOS SANTOS

DESPACHO..... DECLARADA ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO JUIZ FORA DADA A PALAVRA AO REPRESENTANTE DO MPE QUE DISSE: "MM. JUIZ, O MPE REQUER QUE SEJAM INTIMADAS AS TESTEMUNHAS AUSENTES NO SEGUINTE ENDEREÇO: LOTEAMENTO DE CARLINHOS DA GRANJA, RUA "A", Nº01 E 13, POVOADO TAÇOCA DE FORA, NESTE MUNICÍPIO, EM FRENTE AO BAR DE CHICÃO. ATO CONTÍNUO, PELO MM. JUIZ FORA DITO QUE DEFIRO O PEDIDO DO MPE REDESIGNANDO A PRESENTE ASSENTADA PARA O DIA 27/09/2011 ÀS 11:30H. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INTIMAÇÕES. PRESENTES INTIMADOS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201188500111

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR

ADV.: JOSE GOMES NETO

VÍTIMA(S) : JOÃO GERALDO DOS SANTOS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 27/09/2011 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201188500144

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : EDENILTON DE JESUS SANTOS

ADV.: JOSE GOMES NETO

ADV.: FAUSTO GOES LEITE JUNIOR

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO..... PELO JUIZ, FOI DADO VISTAS A DEFESA DO RÉU PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI. PRESENTES INTIMADOS.

LIBERDADE PROVISÓRIA

PROC.: 201188590400

REQUERENTE(S) : VAGNER BATISTA PINHEIRO

DESPACHO..... R. HOJE. DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIOPÚBLICO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, EM 05 DE JULHO DE 2011.

LIBERDADE PROVISÓRIA

PROC.: 201188590400

REQUERENTE(S) : VAGNER BATISTA PINHEIRO

SENTENÇA..... CONSIDERANDO A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA NO PRESENTE PROCESSO, CONCLUI PELA PERDA DO OBJETO DO PEDIDO FORMULADO NOS AUTOS DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA Nº201188590400.

TOTAL DE DESPACHOS : 17

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 19

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS -> 2

ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA -> 1

ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS NOVAES -> 1

ANTONIO DANTAS -> 2

EWERTON SANTANA SANTOS -> 1

FAUSTO GOES LEITE JUNIOR -> 1

JANARA PEREIRA CESAR SANTOS -> 2

JOSE GOMES NETO -> 4

JOSE RONILSON MENEZES -> 1
JOSELITA TELES SANTANA -> 1
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO -> 1
LONARDE CARVALHO LIMA -> 2
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS -> 1
MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA -> 1
PAULO ROBERTO CARLOS SOARES -> 1
PERICLES NOVAES FILHO -> 1
SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS -> 2
SAVIO REIS SANTOS -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

PROC.: 200888600194
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : AGNALDO DOS SANTOS
ADV.: GERSON CARVALHO DE MELO
VÍTIMA(S) : ADRIANO DOS SANTOS
DESPACHO..... INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO AGNALDO DOS SANTOS, A APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

PROC.: 200888600391
AUTOR(ES) : M.P.D.S.
REU(S) : R.A.D.S.
ADV.: RICARDO BEZERRA DE BRITO
VÍTIMA(S) : L.M.D.S.
DESPACHO..... INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO RIVALDO ALVES DE SANTANA, A APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.

ENTORPECENTES

PROC.: 200988600461
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU(S) : CARINA NASCIMENTO DOS SANTOS
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
VÍTIMA(S) : A COLETIVIDADE
DESPACHO..... INTIME-SE O ADVOGADO IVÉS DÉDA GONÇALVES, OAB/SE 2981, COM A FINALIDADE DE APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES RECURSAIS NO PRAZO DE LEI.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201088600772
DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA
FINALIDADE(S) : CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS
ADV.: PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): OITIVA DA TESTEMUNHA.
TESTEMUNHA(S) : ELIANA SILVA OLIVEIRA SANTOS
DESPACHO..... DESIGNO AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ELIANA SILVA OLIVEIRA SANTOS PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 11:00, NO FÓRUM LOCAL, CONSIDERANDO O ENDEREÇO CONSTANTE ÀS FLS. 02.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201188600397
DEPRECANTE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
FINALIDADE(S) : RENATA ALVES DE ALMEIDA
ADV.: JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO 2ª CRIMINAL DE ITABAIANA
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): OITIVA DAS TESTEMUNHAS
TESTEMUNHA(S) : ERICA SOUZA DOS SANTOS
TESTEMUNHA(S) : EDIVALDA SOUZA CRUZ
DESPACHO..... DESIGNO AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ERICA SOUZA DOS SANTOS E EDIVALDA SOUZA CRUZ, PARA O DIA 03/08/2011, ÀS 11:40 HORAS, NESTE FÓRUM LOCAL, COM ENDEREÇO CONSTANTE ÀS FLS.01. INTIMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 03/06/2011. PATRÍCIA CUNHA BARRETO DE CARVALHO. JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

GERSON CARVALHO DE MELO -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 1
JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE -> 1
PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA -> 1
RICARDO BEZERRA DE BRITO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ADOÇÃO

PROC.: 201088300830

REQUERENTE(S) : J.S.N.

ADV.: DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : C.A.P.D.S.

REQUERIDO(S) : A.B.D.S.

DESPACHO.....: R. HOJE. I – TENDO EM VISTA QUE A CURADORA NOMEADA PARA O REQUERIDO CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JÁ PATROCINA A DEFESA DOS INTERESSES DA AUTORA, NOMEIO-LHE CURADOR ESPECIAL O ADVOGADO, DR. ROBERTO CARVALHO SANTOS, INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 9º, I, DO CPC, DEVENDO, EM ACEITANDO O MÚNUS, APRESENTAR DEFESA AO PEDIDO EXORDIAL, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO MANIFESTAR-SE SOBRE OS LAUDOS SOCIAL (FL. 72/72V) E PSICOLÓGICO (FL. 84/84V), EM IGUAL PRAZO. II – INTIME-SE A CURADORA ESPECIAL DA REQUERIDA ADRIANA BEZERRA DE SOUZA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO PSICOLÓGICO (FL. 84/84V). III – INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTORA À FL. 88, E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

USUCAPIÃO

PROC.: 201088301093

REQUERENTE(S) : ROBERTO DANTAS MOURA

ADV.: JADSON FÁBIO SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE. DEFIRO O REQUERIMENTO DE FL. 69 E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A CITAÇÃO DA CONFINANTE NEIDE TORRES ROCHA PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA NO PRAZO LEGAL. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201088301123

EXEQUENTE(S) : V.M.A.D.A.R.P.S.G.

ADV.: DANIEL NUNES MENEZES

EXECUTADO(S) : E.F.D.N.L.

SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTS. 267, III, C/C 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201088301548

REQUERENTE(S) : LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO

ADV.: ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA

ADV.: ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS

DESPACHO.....: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16/8/2011 ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, OBSERVANDO-SE O ENDEREÇO FORNECIDO PELO REQUERENTE NO TERMO DE AUDIÊNCIA À FL 93. REQUISITEM-SE AS TESTEMUNHAS DO REQUERIDO ARROLADAS À FL 78, JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO REQUERENTE À FL 94, BEM COMO O SR. RAUL MENESES BAPTISTA, CUJO ENDEREÇO SE ENCONTRA À FL 13 DOS AUTOS. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS.

ALIMENTOS

PROC.: 201188300216

REQUERENTE(S) : M.V.L.P.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : M.G.P.D.S.

SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, ANTE AS RAZÕES ACIMA ESPOSADAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA ARBITRAR OS ALIMENTOS EM FAVOR DAS MENORES/ALIMENTANDAS NO VALOR DE 30 (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A SEREM DEPOSITADOS MENSALMENTE, ATÉ O DIA TRINTA DE CADA MÊS, NA CONTA CORRENTE 15562-5, AGÊNCIA 059, OPERAÇÃO 023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201188300269

REQUERENTE(S) : A.N.D.S.

ADV.: THIAGO SOUZA ALCANTARA

REQUERIDO(S) : J.O.D.P.

ADV.: ELISGARDÊNIA RODRIGUES MACENA SANTOS

DESPACHO.....: R. HOJE. 1 – APENSEM-SE AOS AUTOS, O PROCESSO Nº 201088301386 (AÇÃO DE DIVÓRCIO), QUE TRATA DO DIVÓRCIO ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES, E QUE JÁ FOI JULGADO, CONFORME SENTENÇA ENCONTRADA ÀS FLS. 29/30 DOS AUTOS REFERIDOS. 2 – INTIME-SE A CAUSÍDICA DA REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SUBSCREVER A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 18/20. 3 – REGISTRE-SE QUE, NÃO OBSTANTE O AUTOR TENHA NOMINADO A AÇÃO DE DECLARATÓRIA INCIDENTAL, NÃO SE TRATA PROPRIAMENTE DE DECLARATÓRIA INCIDENTAL, MAS DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL SUPOSTAMENTE HAVIDA ENTRE AS PARTES ANTES DE CASAREM-SE FORMALMENTE, NÃO SE OLVIDANDO QUE ESTA DECLARAÇÃO NÃO TEM O CARÁTER INCIDENTAL, POIS A DECLARAÇÃO OU NÃO DA UNIÃO ESTÁVEL NÃO INTERFERIU EM NADA NA DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO REFERIDO. PORTANTO, ATENTO AO PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS, E CONSIDERANDO A NARRATIVA DOS FATOS, E AO PRÓPRIO PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR, O PROCESSO TERÁ TRAMITAÇÃO COMO AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL COM AS SUAS CONSEQUÊNCIAS. INTIMEM-SE. 4 – AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS

PROC.: 201188300333

REQUERENTE(S) : R.N.F.F.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERENTE(S) : R.J.F.F.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERENTE(S) : A.D.S.F.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : M.V.F.

DESPACHO.....: R. HOJE. REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 5/8/2011, ÀS 9:50 HORAS . CITE-SE O ALIMENTANTE, VIDE ENDEREÇO INFORMADO À FL. 13, ADVERTINDO-O, INCLUSIVE, SOBRE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS ARBITRADOS À FL. 07, BEM COMO DE QUE A SUA AUSÊNCIA IMPORTA EM REVELIA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA IMPORTA NO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO NA FORMA DO ART. 7º DA LEI 5.478/68 INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIMENTOS

PROC.: 201188300333

REQUERENTE(S) : R.N.F.F.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERENTE(S) : R.J.F.F.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERENTE(S) : A.D.S.F.R.P.S.G.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : M.V.F.
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/08/2011 - 09:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201188300367
REQUERENTE(S) : ELIETE SOUZA BARROS
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA BENEFICÊNCIA HOSP SANTA IZABEL
ADV.: SONIA MARIA SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE. TENDO EM CONTA AS PARTES NÃO MANIFESTARAM INTERESSE NA CONCILIAÇÃO, CONSOANTE PETIÇÕES DE FLS. 98/99 E 102, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 17/8/2011, ÀS 8:50 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELOS LITIGANTES (FLS. 98/99 E 102), RESPECTIVOS ADVOGADOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO. NOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DA REQUERIDA, AUTORIZO O SR. MEIRINHO A PROCEDER NA FORMA DO ART. 172, § 2º DO CPC, OBSERVANDO OS HORÁRIOS E DIAS DECLINADOS NA PEÇA DE FLS. 98/99.

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201188300367
REQUERENTE(S) : ELIETE SOUZA BARROS
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA BENEFICÊNCIA HOSP SANTA IZABEL
ADV.: SONIA MARIA SANTOS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 17/08/2011 - 08:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 201188300441
REQUERENTE(S) : M.I.S.D.J.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERENTE(S) : J.F.D.J.
ADV.: JOSE GOMES NETO
DESPACHO.....: AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

ALIENAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 201188300471
REQUERENTE(S) : I.V.D.M.
ADV.: JOSE GOMES NETO
INTERESSADO(S) : M.M.A.
DESPACHO.....: EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO PARA O REQUERIDO NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL 19, DEVENDO O OFICIAL DE JUSTIÇA CUMPRIR A DILIGÊNCIA ACOMPANHADO DA REQUERENTE IOLANGE VIEIRA DE MATOS, CONTACTANDO-A ATRAVÉS DO CELULAR 9859-8914, CERTIFICANDO, INCLUSIVE, O ACOMPANHAMENTO AUTURAL NO CUMPRIMENTO DO REFERIDO MANDADO.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
PROC.: 201188300564
REQUERENTE(S) : MARLENE SANTOS RIBEIRO
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : CEHOP
SENTENÇA.....: ISTO POSTO, ANTE AS RAZÕES ACIMA ESPOSADAS, INDEFIRO A INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO C/C ART. 267, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ORA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

DECLARATÓRIA
PROC.: 201188300575
REQUERENTE(S) : ANTONIO NUNES DE SANTANA
ADV.: THIAGO SOUZA ALCANTARA
REQUERIDO(S) : JOSILEIDE OLIVEIRA DOS PASSOS
ADV.: ELISGARDÊNIA RODRIGUES MACENA SANTOS
DESPACHO.....: R. HOJE. 1 – INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEU CAUSÍDICO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 08/10. 2 – QUANTO À PETIÇÃO DE FL. 11 E ANEXO DE FL. 12, EM QUE PESE A REFERÊNCIA EQUIVOCADA AO NÚMERO DO PROCESSO, PERCEBE-SE PERTENCEREM EM VERDADE AO FEITO Nº 201188300269, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO CONSTANTE À FL. 44, RAZÃO PORQUE DETERMINO O SEU DESENTENHAMENTO DESTES AUTOS E A JUNTADA AO PROCESSO Nº 201188300269, DEVENDO SER INTIMADA A CAUSÍDICA DA REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SUBSCREVER A REFERIDA PEÇA, VEZ QUE SE ENCONTRA APÓCRIFA.

INVENTÁRIO E PARTILHA
PROC.: 201188300604
INVENTARIANTE(S) : C.D.S.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
INVENTARIADO(S) : F.D.S.C.
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). JOSE GOMES NETO - ADVOGADO(A), DESDE 10/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.(MOV. GERADO PELA PENDÊNCIA DA SECRETÁRIA)

ALIMENTOS
PROC.: 201188300628
REQUERENTE(S) : W.L.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO
REQUERIDO(S) : C.D.S.S.R.P.S.G.
SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

DIVÓRCIO
PROC.: 201188300631
REQUERENTE(S) : E.D.J.S.
ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : J.V.D.S.

DESPACHO.....: (...) ANTE O EXPOSTO, FEITA A RETIFICAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO ART. 463, I DO CPC, MANTENDO EM SEUS DEMAIS TERMOS A SENTENÇA E CLÁUSULAS QUE A INTEGRAM (FL. 11/11V). CUMpra-SE O DECISUM E, APÓS, ARQUIVEM OS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS.

USUCAPIÃO

PROC.: 201188300644

REQUERENTE(S) : MAGNA LUCIA MENEZES

ADV.: JOSE GOMES NETO

DESPACHO.....: INTIME-SE O A REQUERENTE PESSOALMENTE E POR SEU CAUSÍDICO, VIA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS21

INTERDIÇÃO

PROC.: 201188300743

REQUERENTE(S) : M.N.F.

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

INTERDITANDO(A)(S) : N.F.C.

DESPACHO.....: DIANTE DO EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DEFERIR PROVISORIAMENTE A CURATELA DA INTERDITANDA NAILZA FERREIRA CARDOSO À REQUERENTE, A SENHORA MARIA NÚBIA FERREIRA CARDOSO. LAVRE-SE IMEDIATAMENTE O RESPECTIVO TERMO, AGUARDANDO-SE O LAUDO PERICIAL OBJETO DO EXAME AO QUAL SERÁ SUBMETIDO A INTERDITANDA. RETIFIQUE-SE O NOME DA REQUERENTE JUNTO AO SCP E CAPA DOS AUTOS, OBSERVANDO-SE O DOCUMENTO DE FL 4V. DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES. APÓS A JUNTADA DO LAUDO, VISTA ÀS PARTES E AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INTERDIÇÃO

PROC.: 201188300743

REQUERENTE(S) : M.N.F.

ADV.: THIAGO DE ALMEIDA ELOY

INTERDITANDO(A)(S) : N.F.C.

DESPACHO.....: EM TEMPO, DETERMINO EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO TRE-SE COM CÓPIA DO DOCUMENTO DE FL 21 PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 5 DIAS, QUAL O JUÍZO QUE INTERDITOU NAILZA FERREIRA CARDOSO, ESPECIFICANDO, SE POSSÍVEL, O NÚMERO DO PROCESSO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201188300804

REQUERENTE(S) : R.D.C.F.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : E.F.

DESPACHO.....: INICIADA A AUDIÊNCIA, O ADVOGADO DA REQUERENTE INFORMOU O NOVO ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE: RUA B, N 100 (PRÓXIMO AO COLÉGIO JOÃO BOSCO), CASA A, LOTEAMENTO OLARIA, BUGIO, ARACAJU/SE, REQUERENDO E TENDO SIDO DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA O TRE-BA E RECEITA FEDERAL, SOLICITANDO, NO PRAZO DE 5 DIAS, O ENVIO DO ATUAL ENDEREÇO CONTANTE EM SEUS CADÁSTROS SOBRE O REQUERIDO ERNESTO FRANÇA, DEVENDO O OFÍCIO SER INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS QUE CONSTAM DOS AUTOS, NOTADAMENTE CPF (FL 6 VERSO). INTIMADOS OS PRESENTES.

REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

PROC.: 201188300806

REQUERENTE(S) : M.D.A.

ADV.: ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA

REQUERIDO(S) : M.G.F.D.A.R.P.S.G.

SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA ACIMA ESPECIFICADA, EXTINGUIDO O FEITO NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. PRESENTES INTIMADOS.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201188300821

REQUERENTE(S) : M.C.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : J.R.V.S.

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, POR SENTENÇA, HOMOLOGO AS CLÁUSULAS PACTUADAS ENTRE AS PARTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RECONHECIDA A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE MARIA CREUNAICE DOS SANTOS E JOSÉ RUBENS VITURINO SANTOS PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 21 ANOS. FACE A SEPARAÇÃO OCORRIDA HÁ QUASE 3 ANOS, DECLARO AINDA EXTINTA A ALUDIDA UNIÃO, DIVIDINDO-SE O PATRIMÔNIO DA FORMA ACIMA PACTUADA, EXTINGUINDO O FEITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS. REGISTRE-SE. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. INTIMADOS OS PRESENTES.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188300825

REQUERENTE(S) : J.C.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : J.A.D.C.S.

REQUERIDO(S) : C.C.S.

REQUERIDO(S) : A.C.D.C.S.

REQUERIDO(S) : J.A.D.C.S.

REQUERIDO(S) : A.D.C.S.

REQUERIDO(S) : C.D.C.S.

REQUERIDO(S) : C.D.C.S.

REQUERIDO(S) : C.D.C.S.

SENTENÇA.....: ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO SUPRA E, EM CONSEQUÊNCIA, EXONERO O REQUERENTE JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS DA PENSÃO PAGA AOS REQUERIDOS CLEUMA DA COSTA SANTOS, CLAUDIONORA DA COSTA SANTOS, CRISTIANE DA COSTA SANTOS, CLÁUDIA DA COSTA SANTOS E JOSÉ ADENILSON DA COSTA SANTOS, A PARTIR DO MÊS DE JULHO DE 2011, DEVENDO SER OFICIADA A FONTE PAGADORA DO REQUERENTE PARA TANTO, E MANTENHO A PENSÃO RELATIVA AOS FILHOS ÂNGELA CAROLINE DA COSTA SANTOS, ANTÔNIA DA COSTA SANTOS E JOSÉ ADICLAN DA COSTA SANTOS, REAJUSTADA A PARTIR DO MÊS DE JULHO DE 2011 NO PERCENTUAL DE 12 DE SEUS RENDIMENTOS TOTAIS, EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO OS DESCONTOS FISCALIS E PREVIDENCIÁRIOS, INCIDINDO O PERCENTUAL SOBRE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E EVENTUAIS VERBAS RESCISÓRIAS, DEVENDO, PARA TANTO, SER OFICIADA A FONTE PAGADORA, QUAL SEJA, CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA HERÁCLITO ROLEMBERG, N 4520, DIA, ARACAJU/SE, CEP 49030-640, PARA QUE DEPOSITE NA CONTA ONDE ORDINARIAMENTE VEM SENDO DEPOSITADO OS ALIMENTOS, EM NOME DE MARIA MARLEIDE DA COSTA, RESSALTANDO-SE QUE EM RELAÇÃO AO FILHO JOSÉ ADICLAN DA COSTA SANTOS A PENSÃO PERMANECERÁ, POR MAIS UM ANO, OU SEJA, ATÉ JULHO DE 2012, INCLUSIVE, RESSALTANDO QUE SE JOSÉ ADICLAN INGRESSAR EM UNIVERSIDADE OU COMPROVAR QUE ESTÁ ESTUDANDO, O PERCENTUAL PERMANECERÁ EM RELAÇÃO A ELE. ENTRETANTO, NÃO HAVENDO ESTA COMPRO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201188300866

REQUERENTE(S) : RINALDO MARQUES MENEZES

ADV.: DANIEL PINCHEMEL FONSECA

REQUERIDO(S) : GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA

DESPACHO.....: DEFIRO O ADITAMENTO DE FL 19, BEM COMO CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CITE-SE O REQUERIDO, COM CÓPIA DA INICIAL (FLS 2/6V) E SEU ADITAMENTO (FL 19), PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTAR RESPOSTA, ADVERTINDO-O DO QUE PRECEITAM OS ARTIGOS 285 C/C 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ALIMENTOS

PROC.: 201188300881

REQUERENTE(S) : A.M.D.S.A.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERENTE(S) : S.M.D.S.A.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERENTE(S) : L.R.D.S.A.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : J.R.G.A.

DESPACHO.....: INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DOS REQUERENTES, PESSOALMENTE, E POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 11, NO PRAZO DE 05 DIAS. CERTIDÃO DE FL. 11: NÃO FOI CITADA E INTIMADA. MOTIVO: NO ENDEREÇO RESIDE O GENITOR DO INTIMANDO, SR. RAIMUNDO SOUZA, O QUAL AFIRMOU QUE O FILHO ATUALMENTE RESIDE NA ATALAIA, NÃO SABENDO PRECISAR O ENDEREÇO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201188300890

REQUERENTE(S) : M.A.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : J.A.D.S.

SENTENÇA.....: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188300956

REQUERENTE(S) : W.B.S.

ADV.: JOSÉ SOARES DE BRITO NETO

REQUERIDO(S) : C.M.D.J.S.

SENTENÇA.....: R. HOJE. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTADA NA MAIORIDADE DA FILHA ALIMENTADA. COMPULSANDO OS AUTOS, PERCEBE-SE QUE O REQUERENTE RESIDE NA AV. AIRTON SENNA, Nº 371, BAIRRO MOSQUEIRO, EM ARACAJU, REGIÃO QUE NÃO FAZ PARTE DA ÁREA ABRANGIDA PELA COMPETÊNCIA DESTA 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 18/2008, ANEXO I, DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE. É DE SE RESSALTAR QUE A COMPETÊNCIA DAS VARAS DE ASSISTÊNCIA É DE NATUREZA FUNCIONAL, E PORTANTO, DE ORDEM ABSOLUTA, DEVENDO O JULGADOR, NA ESPÉCIE, DECLARÁ-LA DE OFÍCIO. ASSIM SENDO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA JURISDIZER NOS PRESENTES AUTOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A REMESSA DESTES AO JUÍZO DA 7ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ARACAJU, NO FÓRUMS INTEGRADOS IV. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE VIA DJ.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188300967

REQUERENTE(S) : L.P.D.S.

ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES

REQUERIDO(S) : L.B.D.S.

SENTENÇA.....: R. HOJE. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTADA NA MAIORIDADE DA FILHA ALIMENTADA. COMPULSANDO OS AUTOS, PERCEBE-SE QUE O REQUERENTE RESIDE NA RUA M, Nº 52, CONJUNTO LAFAYETE COUTINHO, BAIRRO ROSA ELZE, EM SÃO CRISTÓVÃO, REGIÃO ABRANGIDA PELA COMPETÊNCIA DA VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. É DE SE RESSALTAR QUE A COMPETÊNCIA DAS VARAS DE ASSISTÊNCIA É DE NATUREZA FUNCIONAL, E PORTANTO, DE ORDEM ABSOLUTA, DEVENDO O JULGADOR, NA ESPÉCIE, DECLARÁ-LA DE OFÍCIO. ASSIM SENDO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA JURISDIZER NOS PRESENTES AUTOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A REMESSA DESTES AO JUÍZO DA VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO, SEDIADA NO FÓRUM PROFESSOR GONÇALO ROLLEMBERG LEITE, LOCALIZADO NO CAMPUS DA UFS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE VIA DJ.

TOTAL DE DESPACHOS : 19

TOTAL DE SENTENÇAS : 10

TOTAL DE PROCESSOS : 29

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA -> 2

DANIEL NUNES MENEZES -> 1

DANIEL PINCHEMEL FONSECA -> 1

DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO -> 1

ELISGARDÊNIA RODRIGUES MACENA SANTOS -> 2

ELIZA FERNANDES MARQUES -> 1

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA -> 1

JADSON FÁBIO SANTOS -> 1

JOSE GOMES NETO -> 24

JOSÉ SOARES DE BRITO NETO -> 1

MÁRCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS -> 1

SONIA MARIA SANTOS -> 2

THIAGO DE ALMEIDA ELOY -> 2

THIAGO SOUZA ALCANTARA -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO: 201088301475

AÇÃO: USUCAPIÃO

REQUERENTE: **MARLI CARDOSO DE JESUS.**

REQUERIDOS: **RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS**

RESUMO DA INICIAL: POSSE DO IMÓVEL. A REQUERENTE É SENHORA E POSSUIDORA DE UMA ÁREA DETERRA LOCALIZADA NO MESMO ENDEREÇO

ONDE HOJE RESIDE, MEDINDO 60.00 M², SENDO 10.00 M² DELARGURA PELO LADO NORTE, ONDE SE LIMITA COM O SR. DJALMA, RESIDENTE NA AVENIDA L, Nº 275 B;6.00 M² PELO LADO LESTE, ONDE SE LIMITA COM IMÓVEL DA SRª. MARIA NILZETE SANTOS; 10.00 M²PELO LADO SUL, ONDE SE LIMITA COM O IMÓVEL DO SRª. MARIA MARIA LUCIA COSTA, RESIDENTE NA AVENIDA L, Nº 282 E 6.00 M² PELO LADO OESTE, ONDE SE LIMITA COM A AVENIDA L, CHEGANDO AOPONTO INICIAL DO PERÍMETRO.II - O IMÓVEL TEM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 48.60 M² E APOSSE DA REQUERENTE, JUNTAMENTE COM OS SEUS ANTECESSORES, SOMA MAIS DE 10 ANOS, SENDO AMESMA MANSÁ, PACÍFICA E ININTERRUPTA DURANTE TODO ESSE TEMPO, CONFERINDO-LHE ASSIM O DIREITO DE PLEITEAR A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, HÁ MAIS DE 10 ANOS.

FINALIDADE: CITAR OS REQUERIDOS, NO PRAZO DE RESPOSTA ABAIXO ASSINADO, CONTADOS A PARTIR DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, RESPONDEREM AOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO.

PRAZO DE RESPOSTA: 15

ADVERTÊNCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO DE RESPOSTA ACIMA ASSINADO, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

EU, DANIELLE DE JESUS PEREIRA, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 20 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES,

Juiz de Direito.

2ª VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

USUCAPIÃO

PROC.: 200988400251

REQUERENTE(S) : LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : LR NORDESTE S/A

ADV.: BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES

DESPACHO....: AFERE-SE POR UMA SIMPLES ANÁLISE DOS AUTOS QUE NA FL.138-V ENCONTRA-SE, NA VERDADE, UMA CERTIDÃO E NÃO UMA COTA PROMOTORIAL COMO DELINEADO PELO DESPACHO ANTERIORMENTE PROFERRIDO. NESSA TRILHA DE RACIOCÍNIO, TORNO SEM EFEITO O PROVIMENTO JURISDICCIONAL DE FL.141 E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO QUE, EM VIRTUDE DA INFORMAÇÃO CRISTALIZADA NA CERTIDÃO DE FL.138-V, A PARTE AUTORA SEJA INTIMADA PARA QUE, NO LAPSO TEMPORAL MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZE A SITUAÇÃO LÁ INDICADA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201088400487

EXEQUENTE(S) : J.A.D.S.J.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXEQUENTE(S) : V.S.D.S.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXEQUENTE(S) : M.K.S.D.S.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXEQUENTE(S) : M.A.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXECUTADO(S) : J.A.D.S.

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, AS PARTES REALIZARAM O SEGUINTE ACORDO: 1 – A PARTE EXECUTADA SE COMPROMETE A PAGAR O VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA OS EXEQUENTES, UMA VEZ QUE ESTES RENUNCIAM O RESTANTE DO MONTANTE DEVIDO A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. RESTANDO ASSIM QUITADO O DÉBITO ALIMENTAR EXISTENTE, ATÉ O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2011; 2 – NO QUE TANGE AO DIREITO DE VISITAS AS PARTES CONCORDAM COM A MODIFICAÇÃO QUANTO AO MODO EM QUE SERÁ EXERCIDO, RESTANDO PACTUADO QUE DE HOJE EM DIANTE A GENITORA DOS EXEQUENTES SE COMPROMETE A TRAZER SEUS FILHOS NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DE CADA MÊS, NO SÁBADO PELA MANHÃ, NA CASA DA SUA MÃE PARA SER ENTREGUE A PARTE EXECUTADA, ESTE, POR SUA VEZ, DEVOLVERÁ AS CRIANÇAS, NO MESMO LOCAL, NO DOMINGO, ATÉ AS 18:00H; 3- CASO NÃO POSSA FICAR COM AS CRIANÇAS, O EXECUTADO TEM O DEVER DE INFORMAR ...

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201088400487

EXEQUENTE(S) : J.A.D.S.J.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXEQUENTE(S) : V.S.D.S.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXEQUENTE(S) : M.K.S.D.S.R.P.S.G.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXEQUENTE(S) : M.A.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXECUTADO(S) : J.A.D.S.

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

SENTENÇA....: DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC E EXTINGO A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 794, II DO CPC. REGISTRE-SE. SEM CUSTAS TENDO EM VISTA A GRATUIDADE CONCEDIDA À FL.13.SENTENÇA LIDA, PUBLICADA E INTIMADA AS PARTES PRESENTES EM AUDIÊNCIA.

USUCAPIÃO

PROC.: 201088400969

REQUERENTE(S) : JOSÉ MATILDES LIMA

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

REQUERENTE(S) : MARIA LAURA DA SILVA LIMA

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : LR NORDESTE S/A

ADV.: BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES

ADV.: LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO

DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, O MM JUIZ PASSOU A OUVIR A PARTE AUTORA, O SR. JOSE MATILDES LIMA, JÁ QUALIFICADO NA PEÇA INICIAL. EM SEGUIDA, PASSOU A OITIVA DA SRª. MARIA LAURA DA SILVA, JÁ QUALIFICADA NA PEÇA EXORDIAL. APÓS PASSOU A OUVIR A PREPOSTA, A SRª. ELIZANGELA PEREIRA DE ALMEIDA DINIZIO, BRASILEIRA, CASADA, SUPERVISORA ADMINISTRATIVA, RG: 952.174, SSP/SE. LOGO EM SEGUIDA PASSOU A OITIVA DA SRª. MARIA LUCIA SANTOS OLIVEIRA, RG: 966.148, 2ªVIA, SS P/SE, TESTEMUNHA COMPROMISSADA, ADVERTIDA DOS EFEITOS DO FALSO TESTEMUNHO. PASSOU A OITIVA DO SR. MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA, RG: 1.287.095, 2ªVIA, SSP/SE, TESTE MUNHA COMPROMISSADA, ADVERTIDA DOS EFEITOS DO FALSO TESTEMUNHO...

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201088400985

REQUERENTE(S) : WASHINGTON LIMEIRA SANTOS

ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ

REQUERENTE(S) : IRAM BARBOZA DA SILVA JUNIOR

ADV.: DILSON OLIVEIRA CRUZ

REQUERIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE

ADV.: TÚLIO CAVALCANTE FERREIRA

DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, AS PARTES AUTORAS REVOGARAM O MANDATO CONFERIDO AO BEL. DILSON DE OLIVEIRA CRUZ – OAB 1770/SE, E INFORMARAM QUE NÃO TEM CONDIÇÃO DE CONSTITUIR ADVOGADO SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO, SENDO NOMEADO PARA PATROCINAR A CAUSA A DEFENSORA PÚBLICA EM EXERCÍCIO NESTA VARA. EM SEGUIDA, TENTADA A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES COM RELAÇÃO AO VALOR DA INDENIZAÇÃO NÃO OBTVEU ACORDO. POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE DIREITO OS FATOS CONSUBSTANCIADOS NÃO É NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL, NOS TERMOS DO ART.330, I, CPC. TODAVIA, APESAR DE ENTENDER QUE A CAUSA JÁ ESTÁ MADURA PARA JULGAMENTO, POR QUESTÃO DE CAUTELA, CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA AS PARTES APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS POR MEMORIAIS, INICIANDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA E APÓS O ESTADO. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSO. DECISÃO LIDA, PUBLICADA E INTIMADOS OS PRESENTES EM AUDIÊNCIA...

DIVÓRCIO

PROC.: 201088401013

REQUERENTE(S) : J.W.M.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : D.S.D.S.M.

DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, AS PARTES NÃO ENTRARAM EM ACORDO COM RELAÇÃO AO MÓVEL ADQUIRIDO NA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO. PORTANTO, DETERMINO QUE SEJA REALIZADA UMA AVALIAÇÃO PORMENORIZADA DO IMÓVEL CONSTANTE DA INICIAL, NO PRAZO DE 30 DIAS NA MEDIDA DO POSSÍVEL. COM CHEGADA DA AVALIAÇÃO, SEJAM AS PARTES INTIMADAS PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 DIAS. O PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E NEM AS PARTES SE OPUSERAM.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201088401074

EXEQUENTE(S) : V.B.S.

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

EXECUTADO(S) : C.D.S.

DESPACHO....: DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201088401076

EXEQUENTE(S) : L.E.C.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXEQUENTE(S) : D.D.S.C.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXECUTADO(S) : E.V.S.

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

DESPACHO....: RENOVE-SE O MANDADO DE FL. 48, CONSTANDO O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO EXECUTADO INFORMADO À FL. 50 E AUTORIZADA A DILIGÊNCIA NOS MOLDES DO ART. 172, §2º, DO CPC. ATENTAR O OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CUMPRIR O ALUDIDO MANDADO COM A CAUTELA NECESSÁRIA, VEZ QUE O ENDEREÇO DO INFORMADO É O DO LOCAL DE TRABALHO DO EXECUTADO.

SUPRIMENTO JUDICIAL

PROC.: 201188400062

REQUERENTE(S) : JOSE DOMINGOS DA ANUNCIACAO

DESPACHO....: DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FL. 29. OFICIE-SE A 1ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR (6ª RM-19ª CSM) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REMETER A ESTE JUÍZO TODA A DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE EM NOME DO REQUERENTE JUNTO À INSTITUIÇÃO. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400086

EXEQUENTE(S) : Z.A.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXECUTADO(S) : G.R.D.S.

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

DESPACHO....: DEFIRO A COTA PROMOTORIAL DE FL. 46. INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS REFERIDOS À FL. 45, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR, ATRAVÉS DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO, A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE SER-LHE DECRETADA A PRISÃO CIVIL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SÚMULA 309/STJ. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201188400147

REQUERENTE(S) : C.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : M.N.S.

ADV.: IGOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

DESPACHO....: EM DECORRÊNCIA DA ARGUIÇÃO DE PRELIMINARES (ART. 301 DO CPC) E/OU FATOS IMPEDITIVOS, MODIFICATIVOS OU EXTINTIVOS DO DIREITO DA PARTE REQUERENTE, PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DA PARTE DEMANADANTE PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM BASE NOS ARTIGOS 326 E 327 DO CPC. HAVENDO JUNTADA DE DOCUMENTOS POR OCASIÃO DA MANIFESTAÇÃO AUTORAL ACIMA REFERIDA, INTIME-SE O REQUERIDO PARA FALAR NOS AUTOS ACERCA DOS MESMOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COM BASE NOS ARTIGOS 397 E 398 DO CPC. APÓS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ADEMAIS, TORNO SEM EFEITO OS ITENS 3,4 E 5 DO DESPACHO DE FL.17. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMpra-SE.

DIVÓRCIO

PROC.: 201188400162

REQUERENTE(S) : J.D.S.O.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : A.M.D.S.O.

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

DESPACHO....: INICIADA A AUDIÊNCIA, AS PARTES RATIFICARAM O PROPÓSITO DE SE DIVORCIAREM. EM SEGUIDA PROPÔS A MM. JUÍZA A CONVERSÃO DO DIVÓRCIO LITIGIOSO EM CONSENSUAL, NO QUE LOGROU ÊXITO, SENDO OBTIDO O ACORDO SEGUINTE: 1 - O REQUERIDO PAGARÁ MENSALMENTE, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, PARA O SEU FILHO, O PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CORRESPONDENTE ATUALMENTE À R\$163,50.2- UMA VEZ AUMENTADO O SALÁRIO MÍNIMO, MAJORA-SE O VALOR DA PENSÃO NA MESMA PROPORÇÃO DO AUMENTO. 3 – AS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS DEVERÃO SER DEPOSITADAS PELA FONTE PAGADORA NA CONTA BANCÁRIA EM NOME DA GENITORA

DA MENOR, QUAL SEJA, ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, NO BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 3162-3, CONTA POUPANÇA Nº 0573452-5.4- OS ALIMENTOS SERÃO PAGOS TODO DIA 05 DE CADA MÊS, COMEÇANDO NO DIA 05 DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO...

DIVÓRCIO

PROC.: 201188400162

REQUERENTE(S) : J.D.S.O.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : A.M.D.S.O.

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

SENTENÇA..... EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO EM JUÍZO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, PORQUANTO DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL J.D.S. O. E A. M. D. S. O., DANDO POR TERMO A SOCIEDADE CONJUGAL E DISSOLVIDO O CASAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 1571, IV E §1º, DO CÓDIGO CIVIL COMBINADO COM O ART. 226, §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A REQUERIDA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, AN. M. D. S.. ISENTA DAS CUSTAS JUDICIAIS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SE TRATAREM DE PESSOAS ASSISTIDAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI 1.060/50. PROFERIDA ESTA SENTENÇA EM AUDIÊNCIA QUANDO FOI LIDA E PUBLICADA. FICAM AS PARTES DESDE JÁ INTIMADAS. AS PARTES RENUNCIAM AO DIREITO DE RECORRER (CPC, ART. 168). EXTINGUO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO C.P.C. REGISTRE-SE. TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS E OFÍCIOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201188400165

REQUERENTE(S) : MAURO BEZERRA DA SILVA

ADV.: VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE

DESPACHO..... DEFIRO O PEDIDO ENRAIZADO NA COTA PROMOTORIAL DE FL.23. POR ESSE ESPEQUE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE SOBRE O DOCUMENTO DE FL.22. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRE-SE.

DIVÓRCIO

PROC.: 201188400241

REQUERENTE(S) : J.F.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : E.S.D.A.

DESPACHO..... INICIADA A AUDIÊNCIA, AS PARTES NÃO ENTRARAM EM ACORDO COM RELAÇÃO A PARTILHA DE BENS. PORTANTO DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A AVALIAÇÃO JUDICIAL PORMENORIZADO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 36, Nº92, PARQUE DOS FARÓIS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE E QUE SEJA REALIZADO ESTUDO SOCIAL DO CASO, TANTO NA RESIDÊNCIA DO REQUERENTE, COMO DA REQUERIDA, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA INICIAL, DEVENDO AMBOS OS RELATÓRIOS SEREM REALIZADOS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL EM 30 (TRINTA) DIAS. COM A CHEGADA DA AVALIAÇÃO JUDICIAL E DO ESTUDO SOCIAL DO CASO, SEJA ABERTA VISTA PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. NADA MAIS HÁVENDO, MANDOU A MM JUÍZA ENCERRAR O PRESENTE TERMO, O QUAL LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

ALIMENTOS

PROC.: 201188400245

REQUERENTE(S) : M.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : A.S.D.S.

DESPACHO..... INICIADA A AUDIÊNCIA, AS PARTES FORMULARAM O SEGUINTE ACORDO: 1 - O REQUERIDO PAGARÁ MENSALMENTE, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, PARA O SEU FILHO, O VALOR DE R\$ 54,50, CORRESPONDENTE A 10% DO SALÁRIO MÍNIMO ATUAL. 2- UMA VEZ AUMENTADO O SALÁRIO MÍNIMO, MAJORA-SE O VALOR DA PENSÃO NA MESMA PROPORÇÃO DO AUMENTO. 3- OS ALIMENTOS SERÃO PAGOS ATÉ DIA 10 DE CADA MÊS, COMEÇANDO NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO. 4- O ALIMENTANTE DEVERÁ GUARDAR OS RECIBOS BANCÁRIOS COMO PROVA DOS PAGAMENTOS. OS DEPÓSITOS DEVERÃO SER EFETUADOS NO PRÓPRIO CAIXA, EVITANDO-SE DEPÓSITOS EM ENVELOPE COM DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO PARA POSTERIOR CONFERÊNCIA. CASO HAJA VENCIMENTO EM DIA EM QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE BANCÁRIO, O VENCIMENTO FICARÁ PRORROGADO PARA O PRIMEIRO EXPEDIENTE BANCÁRIO SUBSEQUENTE.

ALIMENTOS

PROC.: 201188400245

REQUERENTE(S) : M.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : A.S.D.S.

SENTENÇA..... PELA MM JUÍZA FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: TRATA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS. AS PARTES EM AUDIÊNCIA CELEBRARAM O ACORDO ACIMA. VERIFICA-SE QUE TRATA-SE DE PESSOAS MAIORES E CAPAZES, SENDO CELEBRADO DE FORMA LIVRE E ESPONTÂNEA. POR NÃO VISLUMBRAR "AB INITIO" NENHUM VÍCIO DO CONSENTIMENTO OU QUALQUER PREJUÍZO AOS INTERESSES DO MENOR, POR ATENDER O BINÔMIO DA POSSIBILIDADE E NECESSIDADE DAS PARTES, CONFORME A REALIDADE SOCIAL VIVENCIADA POR AMBAS E POR CONTAR COMPRECEZ FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 15 DA LEI 5.478/68, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA CELEBRADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. ADVERTIDO QUE NOS TERMOS DO ART. 475-N, INCISO III, DO CPC, REFERIDO SENTENÇA TEM NATUREZA DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. SENTENÇA LIDA, PUBLICADA E INTIMADA AS PARTES PRESENTES EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. SEM CUSTAS POR SE TRATAR DE PARTES BENEFICIADAS PELA JUSTIÇA GRATUITA. AS PARTES RENUNCIAM AO PRAZO RECURSAL. (CPC, ART. 186).

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400292

REQUERENTE(S) : E.B.D.N.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : S.P.P.D.S.

DESPACHO..... DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, COMO DETERMINADO À FL. 28.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

PROC.: 201188400294

REQUERENTE(S) : VICENTE JOSÉ MENEZES

REQUERIDO(S) : MARIA BERNADETE BARBOSA DA SILVA

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

DESPACHO..... PERLUSTRANDO OS AUTOS, OBSERVOU-SE INCONGRUÊNCIA ENTRE O ALEGADO NA EXORDIAL À FL. 02 E A CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FL. 04, ASSIM SENDO, INTIMEM-SE O REQUERENTE E O SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, NO TOCANTE À DATA DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, E ADITAR, JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA LEGÍVEL DA SENTENÇA QUE DECRETOU A SEPARAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL E CONSEQUENTE EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 267, INCISO I, 284 E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO SENDO CUMPRIDAS, RETORNEM CONCLUSOS.

ALIMENTOS

PROC.: 201188400308

REQUERENTE(S) : G.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : A.C.R.D.S.

DESPACHO.....: INICIADA A AUDIÊNCIA, O REQUERIDO FORNECEU O SEU ATUAL ENDEREÇO, QUAL SEJA, LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, RUA B, N°36, MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, CEP: 49120 – 000. EM SEGUIDA AS PARTES FORMULARAM O SEGUINTE ACORDO: 1 - O REQUERIDO PAGARÁ MENSALMENTE, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, PARA O SEU FILHO, O VALOR DE R\$ 74,93, CORRESPONDENTE A 13,75% DO SALÁRIO MÍNIMO ATUAL. 2- UMA VEZ AUMENTADO O SALÁRIO MÍNIMO, MAJORA-SE O VALOR DA PENSÃO NA MESMA PROPORÇÃO DO AUMENTO. 3- OS ALIMENTOS SERÃO PAGOS TODO DIA 20 DE CADA MÊS, COMEÇANDO NO DIA 20 DESTE MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO. 4- O ALIMENTANTE DEVERÁ GUARDAR OS RECIBOS BANCÁRIOS COMO PROVA DOS PAGAMENTOS. OS DEPÓSITOS DEVERÃO SER EFETUADOS NO PRÓPRIO CAIXA, EVITANDO-SE DEPÓSITOS EM ENVELOPE COM DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO PARA POSTERIOR CONFERÊNCIA. CASO HAJA VENCIMENTO EM DIA EM QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE...

ALIMENTOS

PROC.: 201188400308

REQUERENTE(S) : G.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : A.C.R.D.S.

SENTENÇA.....: PELA MM JUÍZA FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: TRATA-SE DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS. AS PARTES EM AUDIÊNCIA CELEBRARAM O ACORDO ACIMA. VERIFICA-SE QUE TRATA-SE DE PESSOAS MAIORES E CAPAZES, SENDO CELEBRADO DE FORMA LIVRE E ESPONTÂNEA. POR NÃO VISLUMBRAR "AB INITIO" NENHUM VÍCIO DO CONSENTIMENTO OU QUALQUER PREJUÍZO AOS INTERESSES DOS MENORES, POR ATENDER O BINÔMIO DA POSSIBILIDADE E NECESSIDADE DAS PARTES, CONFORME A REALIDADE SOCIAL VIVENCIADA POR AMBAS E POR CONTAR COM APARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 15 DA LEI 5.478/68, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA CELEBRADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. ADVERTIDO QUE NOS TERMOS DO ART. 475-N, INCISO III, DO CPC, REFERIDO SENTENÇA TEM NATUREZA DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. SENTENÇA LIDA, PUBLICADA E INTIMADA AS PARTES PRESENTES EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE. SEM CUSTAS POR SE TRATAR DE PARTES BENEFICIADAS PELA JUSTIÇA GRATUITA. AS PARTES RENUNCIAM AO PRAZO RECURSAL. (CPC, ART. 186).

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400319

EXEQUENTE(S) : ELISABETE SANTOS DE SANTANA

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXECUTADO(S) : HERMOGENS BARRETO OLIVEIRA

DESPACHO.....: 1 – A PARTE EXECUTADA SE COMPROMETE A PAGAR O VALOR DE R\$ 1.382,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) PARA O EXEQUENTE. A DÍVIDA SERÁ PAGA PELO ALIMENTANTE EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E UMA ÚLTIMA PARCELA DE R\$182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS), INICIANDO-SE O PRIMEIRO PAGAMENTO A PARTIR DO DIA 25 DE JULHO DE 2011.2 – O PAGAMENTO DO DÉBITO ALIMENTAR EM ATRASO SERÁ EFETUADO NA AGÊNCIA 028, NA CONTA CORRENTE N° 01082935- 0, BANCO BANESSE, DE TITULARIDADE DA GENITORA DO ADOLESCENTE, QUAL SEJA, A SRª. ELISABETE SANTOS DE SANTANA. AS PARTES PEDIRAM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO, DECLARANDO QUE SÃO MAIORES E CAPAZES E QUE AGIRAM DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, APÓS OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS EM AUDIÊNCIA.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400319

EXEQUENTE(S) : ELISABETE SANTOS DE SANTANA

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXECUTADO(S) : HERMOGENS BARRETO OLIVEIRA

DESPACHO.....: DÊ VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NESTA VARA E POSTERIOR CONCLUSÃO DOS PRESENTES AUTOS AO MM JUIZ DE DIREITO.

ALIMENTOS

PROC.: 201188400354

REQUERENTE(S) : C.D.C.O.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : R.N.D.S.

DESPACHO.....: INICIADA A AUDIÊNCIA, AS PARTES FORMULARAM ACORDO DE ALIMENTOS NOS SEGUINTE TERMOS: 1 - O ALIMENTANTE PAGARÁ MENSALMENTE, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, PARA OS SEUS FILHOS, O PERCENTUAL DE 22,22% DO SALÁRIO MÍNIMO (R\$545,00), RESULTANDO HOJE EM PENSÃO ALIMENTÍCIA DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS); 2 – O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO TODO DIA 08 DE CADA MÊS, COMEÇANDO NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO; 3 – A GENITORA DOS REQUERENTES ROVIDENCIARÁ A ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA, ATRAVÉS DO CARTÓRIO DESTA VARA E INFORMARÁ O SEU NÚMERO NOS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS; 4 - O ALIMENTANTE DEVERÁ GUARDAR OS RECIBOS BANCÁRIOS COMO PROVA DOS PAGAMENTOS. OS DEPÓSITOS DEVERÃO SER EFETUADOS NO PRÓPRIO CAIXA, EVITANDO-SE DEPÓSITOS EM ENVELOPE COM DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO PARA POSTERIOR CONFERÊNCIA. CASO HAJA VENCIMENTO EM DIA EM QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE BANCÁRIO...

ALIMENTOS

PROC.: 201188400354

REQUERENTE(S) : C.D.C.O.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : R.N.D.S.

SENTENÇA.....: PELA MM JUÍZA FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: TRATA-SE DE ACORDO CELEBRADO ENTRE PARTES MAIORES E CAPAZES, SEM QUALQUER VÍCIO DE CONSENTIMENTO. POR NÃO VISLUMBRAR "AB INITIO" NENHUM PREJUÍZO AOS INTERESSES DAS MENORES, POR ATENDER O BINÔMIO DA POSSIBILIDADE E NECESSIDADE DAS PARTES, CONFORME A REALIDADE SOCIAL VIVENCIADA POR AMBAS E POR CONTAR COM APARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO ACIMA CELEBRADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. ADVERTIDO QUE NOS TERMOS DO ART. 475-N, INCISO III, DO CPC, REFERIDO SENTENÇA TEM NATUREZA DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. SENTENÇA LIDA, PUBLICADA E INTIMADA AS PARTES PRESENTES EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE.

DIVÓRCIO

PROC.: 201188400435

REQUERENTE(S) : R.D.C.L.D.J.V.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : A.D.V.

DESPACHO.....: EM DECORRÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA DELINEADA À FL.38-V, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRASE.

ALIMENTOS

PROC.: 201188400479

REQUERENTE(S) : E.B.D.N.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : J.E.D.N.

REQUERIDO(S) : A.E.D.N.

DESPACHO.....: INICIADA A AUDIÊNCIA, ESTA RESTOU INFRUTÍFERA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE OS AUTOS RETORNEM A SECRETARIA, EM

DECORRÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL.16.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400497

REQUERENTE(S) : A.M.D.S.A.

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

REQUERENTE(S) : Y.V.S.A.R.P.S.G.

REQUERENTE(S) : Y.L.S.A.R.P.S.G.

REQUERIDO(S) : C.H.D.S.A.

DESPACHO...: INICIADA A AUDIÊNCIA, RESTOU FRUSTADA A CONCILIAÇÃO TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO REQUERIDO. PORQUANTO ESTE NÃO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO DELINEADO NA PEÇA VESTIBULAR E RATIFICADO PELA AUTORA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 20, CONFORME SE OBSERVA POR UMA SIMPLÉS ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES ENCONTRADAS NA CERTIDÃO DE FL.22. POR ESSE ESPEQUE, AS DEMANDANTES PUGNAM POR NOVA CITAÇÃO NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS, COMPROMETENDO-SE A AUXILIAR O OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO, MOTIVO PELA QUAL INFORMA O NÚMERO DO SEU CELULAR , QUAL SEJA, 79 9827 4473, ANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO. DIANTE DISSO, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30 DE AGOSTO AS 11H30MIN, NESTE FORUM. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMpra-SE.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400497

REQUERENTE(S) : A.M.D.S.A.

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

REQUERENTE(S) : Y.V.S.A.R.P.S.G.

REQUERENTE(S) : Y.L.S.A.R.P.S.G.

REQUERIDO(S) : C.H.D.S.A.

DESPACHO...: DIANTE DISSO, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30 DE AGOSTO AS 11H30MIN, NESTE FORUM. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMpra-SE.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400497

REQUERENTE(S) : A.M.D.S.A.

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

REQUERENTE(S) : Y.V.S.A.R.P.S.G.

REQUERENTE(S) : Y.L.S.A.R.P.S.G.

REQUERIDO(S) : C.H.D.S.A.

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 30/08/2011 - 11:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400509

REQUERENTE(S) : A.C.D.S.

ADV.: PLÍNIO KARLO MORAES COSTA

REQUERIDO(S) : K.D.C.S.

DESPACHO...: INICIADA A AUDIÊNCIA, PROPOSTA A CONCILIAÇÃO, AS PARTES CHEGARAM AO SEGUINTE ACORDO: EM DECORRÊNCIA DA PARTE REQUERIDA SE ENCONTRAR CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, BEM COMO DIANTE DA AUSÊNCIA DE RESISTÊNCIA DO DEMANDANTE EM CONTINUAR PRESTANDO AUXÍLIO PARA SUA FILHA, A QUAL CONTA HOJE COM 23 (VINTE E TRÊS) ANOS DE IDADE, FICA PACTUADO QUE O VALOR FIXADO, A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, SERÁ REDUZIDA PARA 12 % (DOZE POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO LÍQUIDA, EXCLUÍDOS, POR ESSE TURNO, OS DESCONTOS OBRIGATORIOS, ERSISTINDO ATÉ O MÊS DE MAIO DE 2012, MOMENTO NO QUAL CESSARÃO OS DESCONTOS.

ALIMENTOS

PROC.: 201188400531

REQUERENTE(S) : J.C.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : H.E.D.S.

DESPACHO...: INICIADA A AUDIÊNCIA, A PARTE AUTORA PUGNOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PORQUANTO NÃO APRESENTA MAIS NENHUM INTERESSE EM PROSSEGUIR COM A DEMANDA, UMA VEZ QUE REATOU O SEU RELACIONAMENTO COM A REQUERIDA, FATO ESTE CONFIRMADO PELA RÉ, A QUAL NÃO MANIFESTOU QUALQUER ÔBICE AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO.

ALIMENTOS

PROC.: 201188400531

REQUERENTE(S) : J.C.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : H.E.D.S.

DESPACHO...: O ASSESSOR DE JUIZ ENCAMINHOU OS AUTOS À SECRETARIA, PARA QUE SE DÊ VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NESTA VARA E POSTERIOR CONCLUSÃO DOS PRESENTES AUTOS AO MM JUIZ DE DIREITO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201188400557

REQUERENTE(S) : M.L.F.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : J.A.D.J.

DESPACHO...: CONSIDERANDO A CERTIDÃO EXPEDIDA À FL. 10, RENOVE-SE O ALUDIDO MANDADO, AUTORIZANDO O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 172, §2º DO CPC.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201188400710

REQUERENTE(S) : J.J.D.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : V.C.

DESPACHO...: ASSIM SENDO, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, EM FAVOR DO(A) MENOR, DEVIDOS MENSALMENTE A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA A SER ABERTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DO(A) MESMO(A), COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI 5.478/68 (LEI DE ALIMENTOS). CITE-SE A REQUERIDA PARA, QUERENDO, OFERECER RESPOSTA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, NOS TERMOS DO ART. 297 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO CONSTAR DO RESPECTIVO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 285 E 319 DO CPC. SENDO APRESENTADA RESPOSTA COM A ARGUIÇÃO DE PRELIMINARES (ART. 301 DO CPC) E/OU FATOS IMPEDITIVOS, MODIFICATIVOS OU EXTINTIVOS DO DIREITO DA PARTE REQUERENTE, PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DO MESMO PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM BASE NOS ARTIGOS 326 E 327 DO CPC. HAVENDO JUNTADA DE DOCUMENTOS POR OCASIÃO DA MANIFESTAÇÃO AUTORAL ACIMA REFERIDA, INTIME-SE O REQUERIDO PARA FALAR NOS AUTOS ACERCA DOS MESMOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COM BASE NOS ARTIGOS 397 E 398 DO CPC. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. APÓS CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS SUPRA, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. FAÇA-SE CONSTAR NO RESPECTIVO MANDADO DE CITAÇÃO OU CARTA CITATÓRIA QUE, CASO A

PARTE DEMANDADA NÃO TENHA CONDIÇÃO FINANCEIRA DE CONSTITUIR ADVOGADO PARTICULAR...

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400731

EXEQUENTE(S) : L.C.

ADV.: JOSE GOMES NETO

EXECUTADO(S) : R.M.D.C.

DESPACHO.....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ART. 5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 4º DA LEI 1.060/50. CITE-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS DEVIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR, ATRAVÉS DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO, A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE SER-LHE DECRETADA A PRISÃO CIVIL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DOS ART. 733 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ADVIRTA-SE AO EXECUTADO QUE, ALÉM DO PAGAMENTO ACIMA REFERIDO, DEVERÁ PROMOVER A QUITAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS NO CURSO DO PROCESSO, TAMBÉM SOB PENA DE PRISÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 260, 290, 598 E 733 DO CPC E DO ENUNCIANDO DA SÚMULA N.º 309 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ. SENDO EFETUADO O CITADO PAGAMENTO, INTIME-SE A OUTRA PARTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM ALGO A REQUERER. NÃO EXISTINDO QUALQUER REQUERIMENTO OU TRANSCORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VOLTEM CONCLUSOS OS PRESENTES AUTOS. RESTANDO FRUSTRADA A CITAÇÃO POR OMISSÕES, INEXATIDÕES E/OU INCORREÇÕES QUANTO AO ENDEREÇO DO EXECUTADO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTE O ENDEREÇO ATUALIZADO...DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MP

USUCAPIÃO

PROC.: 201188400733

REQUERENTE(S) : MARIA ELENA MELO DOS SANTOS

ADV.: JOSE GOMES NETO

DESPACHO.....: AFERE-SE POR UMA LEITURA SISTEMÁTICA DOS PRECEITOS NORMATIVOS CIVILISTAS EM VIGOR QUE O ROL DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ACOSTADOS À INICIAL DE USUCAPIÃO CONSUBSTANCIAM-SE NOS SEGUINTE: • CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO; • CPF; • CERTIDÃO DE CASAMENTO; • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • MATRÍCULA DO IMÓVEL USUCAPIENDO OU DO TODO MAIOR EM QUE SE INSERE A ÁREA PRETENDIDA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE MATRÍCULA; • CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA OU ARRAS, QUANDO HOUVER; • DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O TEMPO DE MORADIA NO IMÓVEL, TAIS COMO IPTU, CONTAS DE ÁGUA OU DE ENERGIA ELÉTRICA; • LISTA DE TESTEMUNHAS COM QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO; • NOME E ENDEREÇO DOS CONFRONTANTES (VIZINHOS LINDEIROS); • LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO. ADEMAIS, O ARTIGO 10, §1º, INCISO I, DO CPC, PRECONIZA QUE AMBOS OS CÔNJUGES SERÃO NECESSARIAMENTE CITADOS PARA AS AÇÕES QUE VERSEM SOBRE DIREITOS REAIS IMOBILIÁRIOS, UMA VEZ QUE PARA A PROPOSITURA DE AÇÕES DESSA NATUREZA O CONSENTIMENTO DO OUTRO CÔNJUGE É INDISPENSÁVEL. FERTILIZADO ESTE RACIOCÍNIO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DO SEU CAUSÍDICO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL NOS MOLDES DA ARQUITETURA ACIMA DESENHADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO...

ANULATÓRIA

PROC.: 201188400736

REQUERENTE(S) : VIRGIANNE EUZEBIO GUERRA DANTAS

ADV.: RACHEL SCANDIAN DE MELO

REQUERIDO(S) : WESLEI FERNANDO DOS SANTOS

DESPACHO.....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ART. 5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 4º DA LEI 1.060/50. CITE-SE O REQUERIDO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 297 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO CONSTAR DO RESPECTIVO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 285 E 319 DO CPC. EM HAVENDO CONTESTAÇÃO, SE LEVANTADAS PRELIMINARES (ART. 301, CPC), MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS, INCLUSIVE ACERCA DE EVENTUAL ALEGAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DE SEU DIREITO, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS (ARTS. 326 E 327, CPC). SE HOUVER JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS COM EVENTUAL RÉPLICA, VISTA À PARTE RÉ POR 05 (CINCO) DIAS (ART. 39, CPC). FAÇA-SE CONSTAR NO RESPECTIVO MANDADO DE CITAÇÃO OU CARTA CITATÓRIA CASO A PARTE DEMANDADA NÃO TENHA CONDIÇÃO FINANCEIRA DE CONSTITUIR ADVOGADO PARTICULAR SEM COMPROMETER O SEU PRÓPRIO SUSTENTO OU DE SUA FAMÍLIA, DEVERÁ PROCURAR NESTE FÓRUM, ANTES DA DATA ESTABELECIDADA PARA A AUDIÊNCIA, REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE PATROCINARÁ A SUA DEFESA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

MONITÓRIA

PROC.: 201188400738

AUTOR(ES) : SEAC SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS L

ADV.: ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR

RÉU(S) : PAULO ROBERTO MORAIS GOMES

DESPACHO.....: CITE-SE O REQUERIDO, POR MANDADO, PARA PAGAR A QUANTIA CONSTANTE DA INICIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS OU OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS NO MESMO PRAZO, CONSOANTE OS ARTIGOS 1.102-B E 1.102-C DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE A PARTE REQUERIDA ATENDER PRONTAMENTE AO COMANDO DO MANDADO INICIAL, FICARÁ ISENTA DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DO ART. 1.102-C, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS, CONCLUSOS.

BUSCA E APREENSÃO

PROC.: 201188400740

REQUERENTE(S) : J.G.D.S.

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : G.D.S.J.

DESPACHO.....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ART. 5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 4º DA LEI 1.060/50. DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

PROC.: 201188400742

REQUERENTE(S) : C.S.S.

ADV.: JOSE GOMES NETO

REQUERIDO(S) : M.A.C.C.S.R.P.S.G.

DESPACHO.....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ART. 5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 4º DA LEI 1.060/50. INTIME-SE O CAUSÍDICO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACLARANDO O ENDEREÇO DO REQUERENTE VEZ QUE DIVERGEM A FL. 02 E O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE FL. 07, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 267, I, 284 E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. NÃO SENDO CUMPRIDA A DILIGÊNCIA ACIMA REFERIDA, CERTIFIQUE A SECRETARIA O OCORRIDO E RETORNEM CONCLUSOS. SEM PREJUIZO, PROVIDENCIE, A SECRETARIA, CÓPIA DIGITALIZADA DA SENTENÇA PROLATADA NO PROCESSO DE ALIMENTOS.

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201188400745

REQUERENTE(S) : M.G.D.S.

ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO

DESPACHO.....: DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRE-SE.

RETIFICAÇÃO
PROC.: 201188400747
REQUERENTE(S) : M.G.D.S.
ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO
DESPACHO.....: DÉ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 201188400748
EXEQUENTE(S) : J.I.D.J.
ADV.: ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO
EXEQUENTE(S) : L.J.S.
EXECUTADO(S) : H.A.D.S.
DESPACHO.....: DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA NOS TERMOS DO ART. 5º, LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 4º DA LEI 1.060/50. INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, VEZ QUE O SOBRENOME DA GENITORA DOS EXEQUENTES INDICADO À FL. 02 DIFERE DO GRAFADO NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DE FLS. 08, 09 E 10, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 267, INCISO I, 284 E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. NÃO SENDO CUMPRIDA A DILIGÊNCIA ACIMA REFERIDA, CERTIFIQUE A SECRETARIA O OCORRIDO E RETORNEM CONCLUSOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 39
TOTAL DE SENTENÇAS : 5
TOTAL DE PROCESSOS : 44

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALFREDO CARLOS NIKOLAUS DE FIGUEIREDO -> 10
ANA LUCIA DANTAS SOUZA AGUIAR -> 1
BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES -> 2
DILSON OLIVEIRA CRUZ -> 2
IGOR OLIVEIRA DE AZEVEDO -> 1
JOSE GOMES NETO -> 35
LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO -> 1
PLÍNIO KARLO MORAES COSTA -> 1
RACHEL SCANDIAN DE MELO -> 8
TÚLIO CAVALCANTE FERREIRA -> 1
VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
PROC.: 200978010441
EXEQUENTE(S) : ENCIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS DE CONC
ADV.: ISMAEL ALMEIDA SANTOS
EXECUTADO(S) : DIVA DE SANTANA MELO
ADV.: JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS
ADV.: PAULO ERNANI DE MENEZES
ADV.: MAGNA FERREIRA LIMA
ADV.: LUZIA SANTOS GOIS
DESPACHO.....: ALVARÁ APROVADO E SUBSCRITO NESTA DATA, ESTANDO DISPONIBILIZADO AO BENEFICIÁRIO NA SECRETARIA DA COMARCA OU DISTRITO PARA RETIRADA SOMENTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO. GEILTON COSTA/JUIZ DE DIREITO.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
PROC.: 201078000051
AUTOR(ES) : SIMONE RAMOS DOS SANTOS
ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
RÉU(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO.....: DESPACHO R. HOJE. 1. TENDO EM VISTA O DISPOSTO ÀS FLS. 50 DOS AUTOS E EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, ACOLHO O PLEITO DE FLS. 63 E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 1º DE SETEMBRO DE 2011 ÀS 11 H E 15 MIN. 2. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. PACATUBA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA / JUIZ DE DIREITO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
PROC.: 201078000051
AUTOR(ES) : SIMONE RAMOS DOS SANTOS
ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
RÉU(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 11:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO
PROC.: 201078000168
REQUERENTE(S) : MARIA NÉLIA DOS SANTOS CRUZ
ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DESPACHO.....: INTIMEM -SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

DECLARATÓRIA
PROC.: 201078000241
REQUERENTE(S) : ANTONIO CHAGA
ADV.: JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO
REQUERIDO(S) : BANCO BMC S/A
ADV.: MANUELA SARMENTO
DESPACHO.....: PROCESSO 201078000241 DESPACHO R. HOJE. 1. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 93, COM A JUNTADA DA PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGANDO PODERES PARA QUE O CAUSÍDICO RECEBA O VALOR DÉPOSITADO E DÉ QUITAÇÃO (FLS. 95), ACOLHO O PEDIDO

DE FLS. 94 E DETERMINO, IPSO FACTO, QUE A SECRETARIA EXPEÇA ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM PORTARIA DESTE JUÍZO. 2. CUMpra-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PACATUBA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA / JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201078000263

EXEQUENTE(S) : R.L.D.S.

ADV.: JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO

EXECUTADO(S) : P.A.S.

ADV.: JOSE ALBERTO COSTA SANTOS

ADV.: ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO

DESPACHO....: DEIXO PARA APRECIAR A PETIÇÃO FORMULADA PELO ADVOGADO DA EXEQUENTE APÓS A CHEGADA DO OFÍCIO QUE DETERMINEI FOSSE EXPEDIDO AO BANCO DO BRASIL CONFORME FLS. 50 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O OFÍCIO. COM A INFORMAÇÃO DO GERENTE DO BANCO DO BRASIL, VENHAM CONCLUSOS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201078010130

EXEQUENTE(S) : EDILEUZA SANTOS FERREIRA

ADV.: JOSE GARCEZ DE GOES

EXECUTADO(S) : MUNICÍPIO DE PACATUBA

ADV.: VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS

DESPACHO....: 201078010130 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA SENTENÇA VISTOS ETC. TRATA-SE DE EXECUÇÃO MOVIDA POR EDILEUZA SANTOS FERREIRA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, AMBOS JÁ QUALIFICADOS. O MUNICÍPIO EXECUTADO REALIZOU O PAGAMENTO DO CRÉDITO EM EXECUÇÃO POR MEIO DE DEPÓSITO JUDICIAL, COMPROVANDO O ATO POR MEIO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 46, MOTIVO PELO QUAL PLEITEOU POR MEIO DO PETITÓRIO DE FLS. 44/45 A EXTINÇÃO DO FEITO. A EXEQUENTE, DEVIDAMENTE INTIMADA, POR SEU ADVOGADO, VIA DJ, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PLEITO DA FAZENDA PÚBLICA E DA QUITAÇÃO DO DÉBITO, QUEDOU-SE SILENTE, COMO DEMONSTRA A CERTIDÃO DE FLS. 48 DOS AUTOS, APESAR DE TER SIDO ALERTADA DE QUE A SUA INÉRCIA SERIA INTERPRETADA COMO ACEITAÇÃO TÁCITA DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA DEMANDA EXECUTIVA. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO. É O QUE IMPORTA RELATAR. PASSO A DECIDIR. COMO SE ADUJ DE SIMPLES VISTA DO DOCUMENTO DE FLS. 46, A PARTE EXECUTADA TRATOU DE ADIMPLIR A DÍVIDA PLEITEADA NA INICIAL, DEPOSITANDO OS VALORES EM CONTA JUDICIAL E SATISFAZENDO O CRÉDITO DA EXEQUENTE, QUE INTIMADA, DEIXOU DE SE MANIFESTAR ACERCA DA QUITAÇÃO DO DÉBITO, ANUINDO IMPLICITAMENTE COM ESTE. DIANTE DO EXPOSTO, OBTIDA A INTEGRAL COMPOSIÇÃO DA LIDE, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 44/45 E DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. REVOGO QUAISQUER DETERMINAÇÕES DE BLOQUEIO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DEMANDADO, RELATIVAS A ESTE PROCESSO. CASO ESTE JÁ SE EFETIVADO, OFICIE-SE O GERENTE-GERAL DA AGÊNCIA COMPETENTE PARA QUE DESCONSTITUA A CONSTRIÇÃO. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EFETUADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 01/2011 DO GABINETE DESTE JUÍZO, INTIMANDO-SE A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA DJ, PARA VIR RETIRAR O REFERIDO DOCUMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE IMEDIATO ARQUIVAMENTO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS (ART. 105, XI DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL DO TJSE), DÊ-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E, AO FIM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, REMETENDO-OS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, AO ARQUIVO JUDICIÁRIO. PACATUBA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201078010324

EXEQUENTE(S) : FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO

ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO

EXECUTADO(S) : MUNICÍPIO DE PACATUBA

DESPACHO....: 201078010324 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DESPACHO R. HOJE. 1. ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE O PRESENTE FEITO DIZ RESPEITO A DEMANDA EXECUTÓRIA MOVIDA EM FACE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, ENQUADRANDO-SE COMO EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA E NÃO COMO EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL COMO CONSTA ATUALMENTE. SENDO ASSIM, EXISTINDO CLASSE PROCESSUAL PRÓPRIA NO CNJ PARA A ESPÉCIE, DETERMINO QUE O CARTÓRIO PROCEDA À ALTERAÇÃO DEVIDA NO SCP, COM A IMPRESSÃO DE NOVA CAPA/ETIQUETA PARA OS AUTOS, EM QUE CONSTE A REFERIDA INFORMAÇÃO. 2. ULTRAPASSADA A QUESTÃO PRELIMINAR, OBSERVO QUE APESAR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 282/2011 (FLS. 12/13) EM 14 DE ABRIL DE 2011, ESGOTOU-SE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA QUE O MUNICÍPIO DEPOSITASSE CORRETAMENTE O QUANTUM DEBEATUR POR MEIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. 3. A LEI MUNICIPAL Nº 132/2010 (FLS. 19/20), ELABORADA COM BASE NO § 4º DO ART. 100 DA CF (COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 62/2009), E QUE DEFINIU AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, PARA PAGAMENTO SEM PRECATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, ESTIPULA NO CAPUT DO SEU ART. 1º QUE A QUANTIA MÁXIMA PARA PAGAMENTOS VIA RVP EQUIVALERIA AO VALOR DO MAIOR BENEFÍCIO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. EM BREVE CONSULTA AO SITE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PUDE CONSTATAR QUE O VALOR DO MAIOR BENEFÍCIO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AO LONGO DO ANO DE 2010 ERA DE R\$ 3.467,40 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TENDO SIDO REAJUSTADO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011, PARA A QUANTIA DE R\$ 3.689,66 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), POR MEIO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 568 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (DOU 04/01/2011). SENDO ASSIM, É POSSÍVEL CONCLUIR QUE O VALOR EXEQUENDO SE ENQUADRA COMO OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, NOS MOLDES PRECONIZADOS PELO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 132/2010, SENDO IMPERATIVO O SEU PAGAMENTO SE DÊ POR MEIO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, UMA VEZ QUE ESTE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 1.790,35 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO REAIS), ENQUANTO O MONTANTE EQUIVALENTE AO VALOR DO MAIOR BENEFÍCIO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTÁ FIXADO ATUALMENTE EM R\$ 3.689,66 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). 4. FIRMADA A NATUREZA JURÍDICA DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR DA QUANTIA EM EXECUÇÃO E DIANTE DA INÉRCIA DO MUNICÍPIO EM DEPOSITAR CORRETAMENTE O MONTANTE EXEQUENDO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA ADOTE AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS, VISANDO CONFERIR EFETIVIDADE AO COMANDO JUDICIAL: A) CORRIJA MONETARIAMENTE O VALOR EM EXECUÇÃO, DO DIA DO AJUIZAMENTO ATÉ A DATA ATUAL E RESSALTANDO A NATUREZA ALIMENTAR DO VALOR EXECUTADO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 17, § 2º, DA LEI Nº 10.259/2001, ARTIGO 8º DO ATO Nº 630/2007 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE E ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 132/2010, DETERMINO A REALIZAÇÃO DO SEQUESTRO DO VALOR EXEQUENDO ATUALIZADO, EM UMA DAS EVENTUAIS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO EXECUTADO, DEVENDO-SE EXPEDIR MANDADO, A SER CUMPRIDO NA AGÊNCIA DO BANESE S.A., BANCO DO BRASIL OU EM QUALQUER OUTRA, INSTALADA NESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DEVENDO O VALOR SEQUESTRADO PERMANECER DEPOSITADO EM CONTA JUDICIAL, À INTEIRA DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO DE DIREITO; B) CERTIFICAR, A SECRETARIA DESTE JUÍZO, O NÚMERO DO CNPJ DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE, PARA EFEITO DE BLOQUEIO PELO SISTEMA BACENJUD, NA HIPÓTESE DE FRUSTRAR-SE A TENTATIVA DE SEQUESTRO DE NUMERÁRIO, POR INTERMÉDIO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. 5. CUMpra-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS E NORMATIVOS INTERNOS PERTINENTES. PACATUBA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

AÇÃO DE RITO SUMÁRIO

PROC.: 201178000040

AUTOR(ES) : MARIA NEDITE DA CRUZ

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES

RÉU(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ADV.: RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

DESPACHO....: CANCELADA A AUDIENCIA DO DIA 05/07/2011 - 09:30 H. DE CONCILIAAO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201178000074

EXEQUENTE(S) : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

ADV.: JOSE MARCOLINO DANTAS

EXEQUENTE(S) : ADEMP ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

ADV.: JOSE MARCOLINO DANTAS

EXECUTADO(S) : ALOÍSIO BATISTA DOS SANTOS

SENTENÇA.....: 201178000074 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA VISTOS ETC. TRATA-SE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AJUIZADO PELA PETROBRÁS E ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA PETROBRÁS /AS - ADEMP EM FACE DE ALOÍSIO BATISTA DOS SANTOS E OUTROS (09), TODOS JÁ QUALIFICADOS. DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS EXECUTADOS REALIZARAM O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS POR MEIO DE DEPÓSITO JUDICIAL, COMPROVANDO O ATO POR MEIO DO DOCUMENTO DE FLS. 35. APÓS A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA, OS EXEQUENTES FORAM INSTADOS A SE MANIFESTAR (DESPACHO DE FLS. 40), COMPARECENDO A JUÍZO PARA RETIRAR O REFERIDO DOCUMENTO E DAR QUITAÇÃO AO DÉBITO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 45 E DOCUMENTO DE FLS. 46. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO. É O QUE IMPORTA RELATAR. PASSO A DECIDIR. COMO SE ADUZ DE SIMPLES VISTA DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 35, CERTIDÃO DE FLS. 45 E DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 47, A PARTE EXECUTADA TRATOU DE ADIMPLIR A DÍVIDA PLEITEADA NA INICIAL, DEPOSITANDO OS VALORES EM CONTA JUDICIAL, JÁ TENDO OS EXEQUENTES INCLUSIVE COMPARECIDO À SECRETARIA DESTES JUÍZOS PARA RETIRAR O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA E DAR QUITAÇÃO À OBRIGAÇÃO. DESSE MODO, NÃO RESTA OUTRA SOLUÇÃO, SENÃO, A RESOLUÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA E A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA DEMANDA PELA INTEGRAL OBTENÇÃO DA JUSTA COMPOSIÇÃO DA LIDE. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I C/C 475-R, AMBOS DO CPC. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS (ART. 105, XI DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL DO TJSE), DÊ-SE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E, AO FIM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PACATUBA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROC.: 201178000190

REQUERENTE(S)(S) : C.L.R.S.

REQUERENTE(S)(S) : Y.V.R.D.S.

REQUERENTE(S)(S) : K.C.R.S.

REQUERENTE(S)(S) : A.R.D.S.

ADV.: NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS

SENTENÇA.....: 201178000190 HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ALIMENTOS E GUARDA SENTENÇA VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE ALIMENTOS E GUARDA (FL. 03) FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL NESTA COMARCA, NA CONDIÇÃO DE CURADOR DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. A COMPOSIÇÃO CELEBRADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ENTRE A SRª CÍNTIA LARISSA RODRIGUES SANTOS E O SR. ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, ADUZ, EM SÍNTESE, QUE: "O SR. JOSIVALDO É PAI DAS CRIANÇAS E ASSUME NESTE ATO PAGARÁ A IMPORTÂNCIA DE R\$ 54,50 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS. ESTIPULAM AINDA QUE A GUARDA DA MENOR KEVINE CHAYANNE RODRIGUES SANTOS FICARÁ COM A GENITORA E O DIREITO DE VISITA SERÁ EXERCIDO PELO PAI AOS DOMINGOS QUINZENALMENTE, DAS 08 HORAS ÀS 17 HORAS. JÁ A GUARDA DA MENOR YASMI VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS FICARÁ COM O GENITOR, PODENDO A MÃE EXERCER O DIREITO DE VISITA LIVREMENTE". AMBOS DECLARAM ESTAR CIENTES DOS TERMOS DO ACORDO E DECLARARAM QUE IRÃO CUMPRIR-LO EM SUA INTEGRALIDADE, FIRMANDO O DEVIDO COMPROMISSO E TENDO CIÊNCIA DE QUE A VIOLAÇÃO AOS TERMOS REFERENDADOS PODERÁ ACARRETTAR AS RESPONSABILIZAÇÕES LEGAIS, INCLUSIVE DECRETAÇÃO DE PRISÃO CIVIL". NESSES TERMOS, AS PARTES E O ILMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA PLEITEIAM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE ACORDO FORMULADO NA SEDE DO PARQUET LOCAL. EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO UM DEFENSOR DATIVO PARA O GENITOR, RESSALVANDO QUE SOMENTE FOI ADOTADA ESSA CONDUTA POR NÃO HAVER, APESAR DA TRÁGICA SITUAÇÃO ECONÔMICA VIVIDA PELA REGIÃO, QUALQUER DEFENSOR PÚBLICO LOTADO NOS TRÊS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTA COMARCA, NEM SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM SERGIPE. DEVIDAMENTE NOMEADO, A ADVOGADO APRESENTOU PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 12 DOS AUTOS. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO. É O RELATÓRIO. DECIDO. NA ESPÉCIE, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES, MAIORES E CAPAZES, RESPEITOU A BOA-FÉ E A MORAL, QUE DEVEM REGER TODOS OS NEGÓCIOS JURÍDICOS, ALÉM DE ATENDER AOS LEGÍTIMOS INTERESSES DAS MENORES ALIMENTANDAS, SENDO, POIS, PASSÍVEL DE HOMOLOGAÇÃO. A TRANSAÇÃO FOI INTEIRAMENTE CONDUZIDA PELO ILMO. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE EXERCENDO A ATRIBUIÇÃO DE CURADOR DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ENTENDEU ESTAR PREENCHIDO O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, BEM COMO ESTAREM RESPEITADOS OS DIREITOS DAS CRIANÇAS. OUTROSSIM, O ADVOGADO NOMEADO PARA ANALISAR OS TERMOS DA TRANSAÇÃO EXAROU PARECER FAVORÁVEL À SUA HOMOLOGAÇÃO ÀS FLS. 12, SALIENTANDO A OBSERVÂNCIA DA MORAL E DAS NORMAS LEGAIS PERTINENTES NA COMPOSIÇÃO SUBMETIDA À APRECIÇÃO JUDICIAL. DIANTE DO EXPOSTO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 03, CUJOS TERMOS PASSAM A FAZER PARTE DESTES DECISUM, E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III C/C ARTIGO 475-N, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ADEMAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO DESPACHO DE FLS. 08, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO, DR. NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS, OAB/AL 6.211, NO VALOR DE R\$ 2.180,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS), COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA) C/C ARTIGOS 27 E 63 DA RESOLUÇÃO Nº 03/94 (TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS DA OAB/SE). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE O MP. CADASTRE-SE O PATRONO DESIGNADO COMO DEFENSOR DATIVO NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL, COMO PLEITEADO ÀS FLS. 11. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, NA FORMA DO ART. 105, XI DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL DO TJSE (PROVIMENTO Nº 24/2008 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA) E ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS DE PRAXE. PACATUBA/SE, 4 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROC.: 201178000191

REQUERENTE(S)(S) : T.F.C.D.S.

REQUERENTE(S)(S) : M.F.D.C.

REQUERENTE(S)(S) : J.D.S.

ADV.: NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS

SENTENÇA.....: 201178000191 HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ALIMENTOS E GUARDA SENTENÇA VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE ALIMENTOS E GUARDA (FL. 03) FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL NESTA COMARCA, NA CONDIÇÃO DE CURADOR DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. A COMPOSIÇÃO CELEBRADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ENTRE A SRª MARIZETE FERREIRA DE CARVALHO E O SR. JOSIVALDO DA SILVA, ADUZ, EM SÍNTESE, QUE: "O PAI FICARÁ COM A GUARDA DA MENOR THAINAN FILIPE CARVALHO DA SILVA, NASCIDA EM 21/10/2002, SENDO ELE EXCLUSIVAMENTE RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS, VESTUÁRIO, MEDICAMENTOS E DEMAIS NECESSIDADES COTIDIANAS. ESTIPULAM AINDA QUE O DIREITO DE VISITA AO MENOR SERÁ EXERCIDO PELA MÃE NOS FINAIS DE SEMANA QUINZENALMENTE, DAS 10 HORAS ÀS 18 HORAS DO SÁBADO E DOMINGO, COM INÍCIO EM 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2011 AMBOS DECLARAM ESTAR CIENTES DOS TERMOS DO ACORDO E DECLARARAM QUE IRÃO CUMPRIR-LO EM SUA INTEGRALIDADE, FIRMANDO O DEVIDO COMPROMISSO E TENDO CIÊNCIA DE QUE A VIOLAÇÃO AOS TERMOS REFERENDADOS PODERÁ ACARRETTAR AS RESPONSABILIZAÇÕES LEGAIS". NESSES TERMOS, AS PARTES E O ILMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA PLEITEIAM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE ACORDO FORMULADO NA SEDE DO PARQUET LOCAL. EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, FOI NOMEADO POR ESTE JUÍZO UM DEFENSOR DATIVO PARA O GENITOR, RESSALVANDO QUE SOMENTE FOI ADOTADA ESSA CONDUTA POR NÃO HAVER, APESAR DA TRÁGICA SITUAÇÃO ECONÔMICA VIVIDA PELA REGIÃO, QUALQUER DEFENSOR PÚBLICO LOTADO NOS TRÊS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTA COMARCA, NEM SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL EM SERGIPE. DEVIDAMENTE NOMEADO, A ADVOGADO APRESENTOU PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 11 DOS AUTOS. VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO. É O RELATÓRIO. DECIDO. NA ESPÉCIE, O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES, MAIORES E CAPAZES, RESPEITOU A BOA-FÉ E A MORAL, QUE DEVEM REGER TODOS OS NEGÓCIOS JURÍDICOS, ALÉM DE ATENDER AOS LEGÍTIMOS INTERESSES DA MENOR ALIMENTANDA, SENDO, POIS, PASSÍVEL DE HOMOLOGAÇÃO. A TRANSAÇÃO FOI INTEIRAMENTE CONDUZIDA PELO ILMO. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE EXERCENDO A ATRIBUIÇÃO DE CURADOR DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ENTENDEU ESTAR PREENCHIDO O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, BEM COMO ESTAREM RESPEITADOS OS DIREITOS DA CRIANÇA. OUTROSSIM, O ADVOGADO NOMEADO PARA ANALISAR OS TERMOS DA TRANSAÇÃO EXAROU PARECER FAVORÁVEL À SUA HOMOLOGAÇÃO ÀS FLS. 11, SALIENTANDO A OBSERVÂNCIA DA MORAL E DAS NORMAS LEGAIS PERTINENTES NA COMPOSIÇÃO SUBMETIDA À APRECIÇÃO JUDICIAL. DIANTE DO EXPOSTO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 03, CUJOS TERMOS PASSAM A FAZER PARTE DESTES DECISUM, E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III C/C ARTIGO 475-N, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ADEMAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO DESPACHO DE FLS. 08, CONDENO O ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO DEFENSOR DATIVO NOMEADO, DR. NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS, OAB/AL 6.211, NO VALOR DE R\$ 2.180,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS), COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA) C/C ARTIGOS 27 E 63 DA RESOLUÇÃO Nº 03/94 (TABELA DE HONORÁRIOS BÁSICOS DA OAB/SE). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE O MP. CADASTRE-SE O PATRONO DESIGNADO COMO DEFENSOR DATIVO NO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL, COMO PLEITEADO ÀS FLS. 11. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, NA FORMA DO ART. 105, XI DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL DO TJSE (PROVIMENTO Nº 24/2008 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA) E ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS DE PRAXE. PACATUBA/SE, 4 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201178000211

RECLAMANTE(S) : ANÍZIO FRANCELINO DA SILVA NETO

ADV.: DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA

RECLAMADO(S) : BRADESCO SEGUROS S.A

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

DESPACHO...: INTIME-SE O RECLAMANTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS ACERCA DA APRESENTAÇÃO, PELO RECLAMANDO, DOS DOCUMENTOS DE FLS.77/78 (PROPOSTA DE TRANSAÇÃO).

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201178000278

REQUERENTE(S) : B.S.S.

ADV.: ÁLVARO COELHO MAIA NETO

REQUERIDO(S) : C.D.S.

DESPACHO...: EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE DUAS CONTESTAÇÕES SUBSCRITAS POR DIFERENTES PROCURADORES, INTIME-SE O REQUERIDO PARA COMPARECER À SECRETARIA DO FÓRUM DESTA COMARCA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE INFORMAR A ESTE JUÍZO QUEM SERIA SEU RESPECTIVO PATRONO.

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

PROC.: 201178000375

EXCIPIENTE(S) : G.C.D.S.

EXCEPTO(S) : B.S.

SENTENÇA...: (...) EM FACE DO EXPOSTO, ACOLHO A EXCEÇÃO OPOSTA, E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO MAGISTRADO SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE NEÓPOLIS, UMA VEZ QUE ME ENCONTRAREI EM FÉRIAS REGULAMENTARES A PARTIR DO DIA 02 DE JULHO. RETIFIQUE-SE O NOME DA EXCEPTA NO SCP, QUE DEVE FIGURAR ROSIVAN MACHADO DA SILVA. PRI.

TOTAL DE DESPACHOS : 11

TOTAL DE SENTENÇAS : 4

TOTAL DE PROCESSOS : 15

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO -> 1
ANTONIO FRANCISCO FONTES -> 4
DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA -> 1
FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 1
ISMAEL ALMEIDA SANTOS -> 1
JOSE ALBERTO COSTA SANTOS -> 1
JOSE GARCEZ DE GOES -> 1
JOSE MARCOLINO DANTAS -> 2
JOÃO BOSCO TAVARES DE MATTOS -> 1
JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO -> 2
LUZIA SANTOS GOIS -> 1
MAGNA FERREIRA LIMA -> 1
MANUELA SARMENTO -> 1
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ -> 1
NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS -> 2
PAULO ERNANI DE MENEZES -> 1
RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO -> 1
VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS -> 1
ÁLVARO COELHO MAIA NETO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE PACATUBA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL

PROC.: 200878000096

REQUERENTE(S) : JUSTICA PUBLICA

ACUSADO(S) : MAURICIO DOS SANTOS

ADV.: ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO

VÍTIMA(S) : COLETIVIDADE...

DESPACHO...: PROCESSO Nº 200878000096 DESPACHO R. HOJE. 1. CERTIFIQUE A SECRETARIA O CUMPRIMENTO, IN TOTUM, DA DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 20. 2. APÓS, EM NÃO TENDO SIDO CUMPRIDO QUALQUER DOS ITENS ALI ELENCADOS, PROCEDA DE FORMA PERTINENTE. 3. EXTRAIA-SE CÓPIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 13/15 E DA DECISÃO DE FLS. 20 JUNTANDO-OS AO PROCESSO EM APENSO, AUTUADO COM O Nº 201078000546. 4. POR FIM, ARQUIVE-SE DEFINITIVAMENTE, COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PACATUBA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200978000175

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : SILVANO NERES SANTOS

ADV.: FERNANDA PEREIRA DE ARAGÃO

VÍTIMA(S) : MARLEIDE NERES SANTOS MARINHO

VÍTIMA(S) : EDCLEIA SANTOS MARINHO

SENTENÇA...: PROCESSO Nº 200978000175 AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO SUMÁRIO SENTENÇA VISTOS ETC. DISPENSADO RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 81, §3º DA LEI 9.099/95. PASSO DESDE JÁ A DECIDIR. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE FOI CUMPRIDA INTEGRALMENTE A TRANSAÇÃO PENAL DE FLS. 55, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 56/57 E CERTIDÃO CARTORÁRIA DE FLS. 59 V. “EX POSITIS”, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE SILVANO NERES SANTOS, ALHURES QUALIFICADO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 84, PARÁGRAFO ÚNICO E 92 DA LEI 9.099/95 C/C ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ATENTE A SECRETARIA AO DISPOSTO NO ART. 76, § 4º DO SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE O MP. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 105, XI DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL DO TJSE (PROVIMENTO Nº 24/2008 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA), E ARQUIVE-SE, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS DE PRAXE. CIDADE DE PACATUBA/SE, 5 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201078000077

AUTOR(ES) : A.P.

AUTOR DO FATO(S) : M.J.S.D.V.

VÍTIMA(S) : T.D.C.S.P.S.G.

DESPACHO..... PROCESSO Nº 201078000077 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARÍSSIMO SENTENÇA VISTOS ETC. DISPENSADO RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 81, §3º DA LEI 9.099/95. PASSO DESDE JÁ A DECIDIR. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE FOI CUMPRIDA INTEGRALMENTE A TRANSAÇÃO PENAL DE FLS. 07, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 12/13, 16/17, 19/20 E CERTIDÃO CARTORÁRIA DE FLS. 20 V. "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARIA JOSIANE SANTOS DAS VIRGENS, ALHURES QUALIFICADA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 84, PARÁGRAFO ÚNICO E 92 DA LEI 9.099/95 C/C ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ATENTE A SECRETARIA AO DISPOSTO NO ART. 76, § 4º DO SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE O MP. APOS TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 105, XI DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL DO TJSE (PROVIMENTO Nº 24/2008 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA), E ARQUIVE-SE, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS DE PRAXE. CIDADE DE PACATUBA/SE, 5 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201078000546

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

SENTENCIADO(S) : MAURÍCIO DOS SANTOS

ADV.: JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO

VÍTIMA(S) : RODRIGO NUNES ESPINHEIRA

VÍTIMA(S) : FRANCISCO VICENTE NOVAES BULHÕES

DESPACHO..... EXPEÇA-SE GUIA DE TRATAMENTO AMBULATORIAL TENDO COMO DATA A QUO 17 DE MARÇO DE 2011 E DATA AD QUEM 17 DE MARÇO DE 2013. CUMPRA-SE.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201178000031

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : F.D.A.S.

ADV.: RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO

VÍTIMA(S) : W.B.D.S.

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DESTE JUIZ TITULAR REALIZAR A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/07/2011, POIS NO MESMO DIA ESTARÁ ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA EM ATENDIMENTO MÉDICO, E NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL A DESIGNAÇÃO DE JUIZ SUBSTITUTO FACE A GRANDE QUANTIDADE DE MAGISTRADOS EM FÉRIAS NO MÊS EM CURSO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 12:15 HRS. INFORME-SE AOS ADVOGADOS VIA CONTATO TELEFÔNICO E E-MAIL, TAMBÉM. POR FIM, COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA AO DESIPE DA REDESIGNAÇÃO. PACATUBA, 05 DE JULHO DE 2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201178000031

AUTOR(ES) : A.P.

REU(S) : F.D.A.S.

ADV.: RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO

VÍTIMA(S) : W.B.D.S.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 04/08/2011 - 12:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201178000125

DEPRECANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

FINALIDADE(S) : EDNEI SANTOS BISPO

FINALIDADE(S) : ANDREZINA ALEIXO

FINALIDADE(S) : MANOEL MESSIAS SANTOS

DEPRECANTE(S) : 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS

DESPACHO..... TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DESTE JUIZ TITULAR REALIZAR A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/07/2011, POIS NO MESMO DIA ESTARÁ ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA EM ATENDIMENTO MÉDICO, E NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL A DESIGNAÇÃO DE JUIZ SUBSTITUTO FACE A GRANDE QUANTIDADE DE MAGISTRADOS EM FÉRIAS NO MÊS EM CURSO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 12:00 HRS. INFORME-SE AOS ADVOGADOS VIA CONTATO TELEFÔNICO E E-MAIL, TAMBÉM. POR FIM, COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA AO DESIPE DA REDESIGNAÇÃO. PACATUBA, 05 DE JULHO DE 2011

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201178000125

DEPRECANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

FINALIDADE(S) : EDNEI SANTOS BISPO

FINALIDADE(S) : ANDREZINA ALEIXO

FINALIDADE(S) : MANOEL MESSIAS SANTOS

DEPRECANTE(S) : 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 04/08/2011 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201178000160

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

AUTOR DO FATO(S) : SILVANIA SANTOS DOS PASSOS

AUTOR DO FATO(S) : CRISTIANE SANTOS SIMÕES

AUTOR DO FATO(S) : AFONSO JOSÉ SIMÕES NETO

VÍTIMA(S) : RIVALDSON DOS SANTOS PEREIRA

SENTENÇA..... PROCESSO Nº 201178000160 AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO SENTENÇA VISTOS ETC. DISPENSADO RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 81, §3º DA LEI 9.099/95. PASSO DESDE JÁ A DECIDIR. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE FOI CUMPRIDA INTEGRALMENTE A TRANSAÇÃO PENAL DE FLS. 07, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 15 E CERTIDÃO CARTORÁRIA DE FLS. 14. "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE AFONSO JOSÉ SIMÕES NETO, CRISTIANE SANTOS SIMÕES E SILVÂNIA SANTOS DOS PASSOS, ALHURES QUALIFICADOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 84, PARÁGRAFO ÚNICO E 92 DA LEI 9.099/95 C/C ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ATENTE A SECRETARIA AO DISPOSTO NO ART. 76, § 4º DO SUPRACITADO DIPLOMA LEGAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE O MP. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA E SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS EM NOME DA VÍTIMA RIVALDSON DOS SANTOS PEREIRA, INTIMANDO-O PESSOALMENTE PARA VIR RETIRAR O DOCUMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. APOS TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 105, XI DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL DO TJSE (PROVIMENTO Nº 24/2008 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA), E ARQUIVE-SE, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OBSERVÂNCIA DAS CAUTELAS DE PRAXE. CIDADE DE PACATUBA/SE, 5 DE JULHO DE 2011. DR. GEILTON COSTA DA SILVA JUIZ DE DIREITO

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201178090012

AUTORIDADE(S) : AUTORIDADE POLICIAL

INDICIADO(S) : REGINALDO DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : ELISABETE ERENI DE ARAÚJO

DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DESTE JUIZ TITULAR REALIZAR A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/07/2011, POIS NO MESMO DIA ESTARÁ ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA EM ATENDIMENTO MÉDICO, E NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL A DESIGNAÇÃO DE JUIZ SUBSTITUTO FACE A GRANDE QUANTIDADE DE MAGISTRADOS EM FÉRIAS NO MÊS EM CURSO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 11:40 HRS. INFORME-SE AOS ADVOGADOS VIA CONTATO TELEFÔNICO E E-MAIL, TAMBÉM. PACATUBA, 05 DE JULHO DE 2011

TOTAL DE DESPACHOS : 8

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 10

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ELDER SERGIO DE MENEZES ARAUJO -> 1

FERNANDA PEREIRA DE ARAGÃO -> 1

JOÃO SOBRAL GARCEZ SOBRINHO NETO -> 1

RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO PEDRA MOLE - COMARCA DE FREI PAULO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

DECLARATÓRIA

PROC.: 201068200052

REQUERENTE(S) : MILTON BATISTA CARVALHO

ADV.: LEILA MARIA SILVEIRA

REQUERENTE(S) : JOAO JOSE DE CARVALHO NETO

ADV.: LEILA MARIA SILVEIRA

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE PEDRA MOLE

ADV.: WYLNER CARDOSO VIANA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 14/07/2011 - 11:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

LEILA MARIA SILVEIRA -> 2

WYLNER CARDOSO VIANA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

COMARCA DE POÇO REDONDO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201086000881

RECLAMANTE(S) : EDON FRANCISCO DO SANTOS

ADV.: KATIA LÚCIA CUNHA SIQUEIRA

RECLAMADO(S) : BANCO MATONE

ADV.: FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO

DESPACHO.....: DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA INTIMEM-SE AS PARTES PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL ÀS 10:00 HORAS DO DIA 20/07/2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO -> 1

KATIA LUCIA CUNHA SIQUEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE POÇO VERDE - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200779020994

EXEQUENTE(S) : JOSIAS BATISTA FRANÇA

ADV.: SÍLVIO ROMERO FALCÃO DE OLIVEIRA ARANHA

EXECUTADO(S) : JOSÉ ANDRADE DE SOUZA OLIVEIRA

DESPACHO.....: PROCESSO Nº.: 200779020994 R. HOJE. DIANTE DA CERTIDÃO ACOSTADA PELA OFICIALA DE JUSTIÇA FLS. 26 INTIME-SE O EXEQUENTE

PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INDICAR ALGUM BEM DO EXECUTADO PARA QUE SE POSSA EFETUAR A PENHORA. POÇO VERDE/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. DR. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

DIVERSA

PROC.: 200879000516
REQUERENTE(S) : EDEMILDES ANDRADE DO NASCIMENTO
ADV.: NERY JUNIOR
REQUERIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS
DESPACHO.....: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES.

COBRANÇA

PROC.: 200979000710
REQUERENTE(S) : ANDRÉA GÓIS DOS SANTOS
ADV.: HILDON OLIVEIRA RODRIGUES
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POÇO VERDE
ADV.: RAYANE MICHELLE DA SILVA MORAIS
DESPACHO.....: INTIMAR O PATRONO DA REQUERENTE ACERCA DA DESCIDA DOS AUTOS.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 201079000291
EXEQUENTE(S) : JOSEFA RODRIGUES OLIVEIRA
ADV.: TALITA FIGUEIREDO CORSINI
EXECUTADO(S) : FAZENDA PUBLICA
DESPACHO.....: PROCESSO N.º 201079000291 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL REQUERENTE: JOSEFA RODRIGUES OLIVEIRA REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DECISÃO VISTOS ETC, A MATÉRIA TRATADA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELO INSS JÁ FOI ANALISADA NA SENTENÇA QUE JULGOU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO (PROCESSO N.º 201079000573). ASSIM, CERTIFIQUE A SECRETARIA SE AS PARTES FORAM INTIMADAS DAQUELA SENTENÇA E SE A MESMA JÁ TRANSITO EM JULGADO. POÇO VERDE/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201079000603
REQUERENTE(S) : JOSEFA MARIA MENDES
ADV.: CLAUDIA BARBOSA GUIMARAES ANDRADE
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE POÇO VERDE
ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
DESPACHO.....: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE POÇO VERDE AUTOS DO PROCESSO Nº 201079000603
DESPACHO R. HOJE. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA ÀS FLS.233/242, EM AMBOS OS EFEITOS, DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, COM AS HOMENAGENS E CAUTELAS DE ESTILO. INTIMEM-SE. POÇO VERDE/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. DR. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

USUCAPIÃO

PROC.: 201079000988
REQUERENTE(S) : ISAC NASCIMENTO SOUZA
REQUERENTE(S) : ISAC NASCIMENTO SOUZA
ADV.: CLAUDIA BARBOSA GUIMARAES ANDRADE
REQUERENTE(S) : JÉSSICA VANESSA SANTANA CARREGOSA SOUZA
ADV.: CLAUDIA BARBOSA GUIMARAES ANDRADE
DESPACHO.....: INTIME-SE O PATRONO DOS REQUERENTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2011.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201079001137
REQUERENTE(S) : T.N.S.
ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA
REQUERIDO(S) : G.D.S.N.
DESPACHO.....: PROCESSO Nº: 201079001137 R. HOJE. DIANTE DO RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO, VEZ QUE O REQUERIDO NÃO RESIDE MAIS NO LOCAL, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 31 VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS TRAZER O ENDEREÇO ATUAL DO REQUERIDO. POÇO VERDE/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. DR. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201079001160
EXEQUENTE(S) : VALMIR ALVES TRINDADE
ADV.: GUSTAVO LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
EXECUTADO(S) : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
DESPACHO.....: PROCESSO Nº: 201079001160 R. HOJE. CONSIDERANDO QUE O CRÉDITO FRUTO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA JÁ FOI SATISFEITO, INTIME-SE A PARTE ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. POÇO VERDE/SE, 30 DE JUNHO DE 2011. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

ADOÇÃO

PROC.: 201179000327
REQUERENTE(S) : A.C.D.N.
ADV.: SÍLVIO ROMERO FALCÃO DE OLIVEIRA ARANHA
REQUERENTE(S) : M.L.S.N.
ADV.: SÍLVIO ROMERO FALCÃO DE OLIVEIRA ARANHA
DESPACHO.....: ESTADO DE SERGIPE PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE POÇO VERDE PROCESSO N.º: 201179000327 DECISÃO: VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE ADOÇÃO COM PEDIDO LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA PROMOVIDA POR ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO E MARIA LEONILDES SOUSA NASCIMENTO, OBJETIVANDO A TUTELA DO MENOR VICTOR EMANUEL MEZES DOS SANTOS. ADUZIU OS REQUERENTES QUE POR CAUSA DE PROBLEMAS DE SAÚDE DA AUTORA FORAM ACONSELHADOS POR MÉDICOS A NÃO TEREM FILHOS. DIANTE DESTA FATOS RECORRERAM AO PODER JUDICIÁRIO PARA SE HABILITAREM À ADOÇÃO, PROCESSO TOMBADO SOB Nº. 201179000376, JULGADO PROCEDENTE. POR PREENCHER OS REQUISITOS PARA A MEDIDA PLEITEADA, BEM COMO O INTERESSE ESPECIAL NA CRIANÇA QUE FIGURA COMO ADOTANDO NESTE FEITO, A PARTE AUTORA REQUER A TUTELA DO MENOR, POSTULANDO DE IMEDIATO A SUA GUARDA PROVISÓRIA. JUNTOU DOCUMENTOS DE FLS. 07/25. A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FOI FAVORÁVEL À CONCESSÃO DA GUARDA PROVISÓRIA, PARECER DE FLS. 31. É O BREVE RELATO. DECIDO. VALE REGISTRAR QUE O ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE O DIREITO À VIDA, SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, COLOCANDO-OS A SALVO DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLOR

INTERDIÇÃO

PROC.: 201179000479

REQUERENTE(S) : M.J.F.

ADV.: FÁBIO SANDRO TAVARES EMÍDIO

INTERDITANDO(A)(S) : M.Z.F.D.T.

DESPACHO..... INTIME-SE O CAUSÍDICO DA REQUERENTE A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, NA FORMA DO ART. 1181, DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2011, ÀS 12H30MIN.

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201179000667

REQUERENTE(S) : JOÃO RABELO DE MORAES

ADV.: JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA

DESPACHO..... PROCESSO Nº: 201179000667 R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EMENDAR A INICIAL TRAZENDO DADOS MAIS PRECISOS DA PESSOA DO SR. CARLOS RABELO DE MORAES, COMO O Nº DO CPF E RG. CUMPRE-SE. POÇO VERDE/SE, 28 DE JUNHO DE 2011. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

ADOÇÃO

PROC.: 201179000670

REQUERENTE(S) : C.R.S.

ADV.: JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : J.I.D.S.

DESPACHO..... PROCESSO Nº: 201179000670 R. HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA REQUERIDA, COM ARRIMO NO ART. 4º DA LEI 1.060/50 C/C ART. 5º, XXXIV E LXXIV DA CF/88. NOMEIO O DR. JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA, OAB/SE Nº 5211, COMO SENDO SEU DEFENSOR TÉCNICO, NA QUALIDADE DE DEFENSOR DATIVO. CIENTIFIQUE-SE O ESTADO DE SERGIPE, NA PESSOA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, SOBRE A NOMEAÇÃO DO DEFENSOR TÉCNICO, HAJA VISTA A FALTA DE DEFENSOR PÚBLICO LOTADO NESTA COMARCA. INTIME-SE A ESPOSA DO AUTOS, SRª. ELIENE ANDRADE SANTOS, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADOÇÃO DA MENOR, NO PRAZO DE 10 DIAS. ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SE MANIFESTAR. POÇO VERDE/SE, 28 DE JUNHO DE 2011. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

TOTAL DE DESPACHOS : 12

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 12

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA -> 1

CLAUDIA BARBOSA GUIMARAES ANDRADE -> 3

FÁBIO SANDRO TAVARES EMÍDIO -> 1

GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO -> 1

GUSTAVO LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA -> 1

HILDON OLIVEIRA RODRIGUES -> 1

JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA -> 2

NERY JUNIOR -> 1

RAYANE MICHELLE DA SILVA MORAIS -> 1

SÍLVIO ROMERO FALCÃO DE OLIVEIRA ARANHA -> 3

TALITA FIGUEIREDO CORSINI -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE POÇO VERDE - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 200779020035

AUTOR DO FATO(S) : ANDERSON DA CRUZ ANDRADE

VÍTIMA(S) : SOCIEDADE

DESPACHO..... AUTOS DO PROCESSO Nº 200779020035 RÉU: ANDERSON DA CRUZ ANDRADE VISTOS ETC. CONFORME PARECER MINISTERIAL DE FL. 134, CONSIDERANDO QUE JÁ FOI ENCARTADO AOS AUTOS O COMPETENTE LAUDO PERICIAL DE FLS. 11/12, O MINISTÉRIO PÚBLICO SOLICITOU A INCINERAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES APREENDIDAS (FL. 04) QUE CONSTITUEM PROVA DA MATERIALIDADE DELITIVA DO CRIME PRATICADO PELO RÉU, SOB O FUNDAMENTO DE QUE ATENDE A SOLICITAÇÃO À RECOMENDAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, BEM AINDA COM FULCRO NO ART. 32 DA LEI Nº 11.343/2006. EIS O BREVE RELATO. DECIDO. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO A EXISTÊNCIA DE AUTO DE APREENSÃO E APRESENTAÇÃO DE FL. 04, TENDO SIDO APREENDIDA AS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES: 06 (SEIS) TROUXINHAS DE PAPEL CONTENDO PEQUENA QUANTIDADE DE MACONHA; 01 (UM) CIGARRO DE MACONHA. SEGUINDO AO QUE PRECEITUA O ART. 32. CAPUT, DA LEI 11.343/2006 FORA DEVIDAMENTE ELABORADO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA DA SUBSTÂNCIA, VINDO POSTERIORMENTE AOS AUTOS O LAUDO DE CONSTATAÇÃO DEFINITIVO NAS FLS. 09/12, PERMANECENDO A DROGA APREENDIDA EM DEPÓSITO. É CEDIÇO O PROBLEMA ENVOLVENDO ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE APREENDIDA NO CURSO DO PROCESSO, CONHECIDOS QUE SÃO ALÉM DOS ASPECTOS CONCERNENTES À DIFICULDADE DE ESPAÇO FÍSICO PARA TAL, QUE ENVOLVE CUSTOS OPERACIONAIS, O RISCO APRESENTADO CO

AÇÃO PENAL

PROC.: 200979000508

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : ERONILDES DE JESUS SANTOS

REU(S) : JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

ADV.: HAMILTON LIMA DE ANDRADE

DESPACHO..... INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/07/2011, ÀS 09H15MIN.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200979000565

REU(S) : JOSE EVERALDO SANTANA NASCIMENTO FILHO

ADV.: RICARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO..... AUTOS DO PROCESSO Nº 200979000565 RÉU: JOSÉ EVERALDO SANTANA NASCIMENTO FILHO VISTOS ETC. CONFORME PARECER MINISTERIAL DE FL. 187, CONSIDERANDO QUE JÁ FOI ENCARTADO AOS AUTOS OS COMPETENTES LAUDOS PERICIAIS DE FLS. 83/84 E 86/87, O MINISTÉRIO PÚBLICO SOLICITOU A INCINERAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES APREENDIDAS (FL. 09) QUE CONSTITUEM PROVA DA MATERIALIDADE DELITIVA DO CRIME PRATICADO PELO RÉU, SOB O FUNDAMENTO DE QUE ATENDE A SOLICITAÇÃO À RECOMENDAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, BEM AINDA COM FULCRO NO ART. 32 DA LEI Nº 11.343/2006. EIS O BREVE RELATO. DECIDO. COMPULSANDO OS AUTOS

VERIFICO A EXISTÊNCIA DE AUTO DE APREENSÃO E APRESENTAÇÃO DE FL. 09, TENDO SIDO APREENDIDAS AS SEGUINTE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES: 02 (DUAS) PEDRAS DE CRACK; 1,115 KG (UM KILO E CENTO E QUINZE GRAMAS) DE MACONHA; 15G (QUINZE GRAMAS) DE COCAÍNA. SEGUINDO AO QUE PRECEITUA O ART. 32, CAPUT, DA LEI 11.343/2006, FORA DEVIDAMENTE ELABORADO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA DA SUBSTÂNCIA, VINDO POSTERIORMENTE AOS AUTOS O LAUDO DE CONSTATAÇÃO DEFINITIVO NAS FLS. 71/73, PERMANECENDO A DROGA APREENDIDA EM DEPÓSITO. É CEDIÇO O PROBLEMA ENVOLVENDO ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE APREENDIDA NO CURSO DO PROCESSO, CONHECIDOS QUE SÃO ALÉM DOS ASPECTOS CONCERNENTES A DIFICULDADE DE ESPAÇO FÍSICO PARA TAL, QUE ENVOLVE

AÇÃO PENAL

PROC.: 200979001094

REU(S) : JOSE SANTOS DE JESUS

REU(S) : EDILSON OLIVEIRA SILVA

REU(S) : AILSON DOS SANTOS DE JESUS

VÍTIMA(S) : A SOCIEDADE

DESPACHO...: PROCESSO Nº.: 200979001094 R. HOJE. DEFIRO CONTEÚDO PETITÓRIO DE FLS. 136/137. TORNAR SEM EFEITO A PARTE DO DESPACHO DE FLS. 135 NO QUE TANGE A CIENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE ACERCA DA SENTENÇA QUE HOVE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE DEFENSOR DATIVO, VEZ QUE O ESTADO JÁ FOI CIENTIFICADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL, CONFORME MANDADO DE FLS 123. ATO CONTÍNUO, APENAS OFICIE-SE O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SERGIPE PARA QUE SEJAM CANCELADAS AS ANOTAÇÕES ALI EFETUADAS QUE DEPONHAM CONTRA OS ANTECEDENTES DO ACUSADO EM DECORRÊNCIA DA INSTRUÇÃO DESTA AÇÃO PENAL. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE. POÇO VERDE/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. DR. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201079001120

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

AUTOR DO FATOS : JOÃO DE JESUS RUMÃO

ADV.: CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA

VÍTIMA(S) : RICARDO SILVA FEITOSA

SENTENÇA...: POSTAS ESTAS RAZÕES EXTINGO APENAS A PUNIBILIDADE DE JOÃO DE JESUS ROMÃO. DETERMINO, AINDA, QUE A TRANSAÇÃO PENAL NÃO FIQUE CONSTANDO DOS REGISTROS CRIMINAIS, EXCETO PARA FINS DE IMPEDIR O MESMO BENEFÍCIO NO PRAZO DE CINCO ANOS (ART. 76 DA LEI 9099/95). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, OBSERVANDO-SE INCLUSIVE O DISPOSTO NO ART. 391 E 392 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, APLICÁVEL SUBSIDIARIAMENTE A ESTE RITO POR FORÇA DO ART. 92 DA LEI 9.099/95.

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201179000423

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

INFRATOR(S) : JAIR GOMES DA SILVA

VÍTIMA(S) : MICHAEL DOUGLAS GOMES SANTANA

DESPACHO...: AUTOS DO PROCESSO N.O 201179000423 R. HOJE, CUMPRAM-SE O DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 113, COM A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO TRE PARA QUE INFORME O ENDEREÇO DO RÉU JAIR GOMES DA SILVA, FILHO DE JOSÉ GOMES DA SILVA E EDELZUITA PEREIRA NOVAES. COM A RESPOSTA DO TRE VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSO. POÇO VERDE/SE, 29 DE JUNHO DE 2011. HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

TOTAL DE DESPACHOS : 5

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 6

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CARLOS EDUARDO DE MELLO CARDOSO LIMA -> 1

HAMILTON LIMA DE ANDRADE -> 1

RICARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE PORTO DA FOLHA - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 201180000131

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : MARIA APARECIDA ANDRADE SANTOS

DESPACHO...: PELA MM JUIZA FOI DITO: CONSIDERANDO QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO SOMENTE SERÃO OUVIDAS NO JUÍZO DEPRECADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2011, CONFORME SE OBSERVA DA CONSULTA PROCESSUAL REALIZADA PELO SCP, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 08:30 HORAS. PRESENTES INTIMADOS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201180000131

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : MARIA APARECIDA ANDRADE SANTOS

DESPACHO...: PELA MM JUIZA FOI DITO: CONSIDERANDO QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO SOMENTE SERÃO OUVIDAS NO JUÍZO DEPRECADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2011, CONFORME SE OBSERVA DA CONSULTA PROCESSUAL REALIZADA PELO SCP, REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 08:30 HORAS. PRESENTES INTIMADOS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ADVOGADO CONSTANTE NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

1ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200056020278
EXEQUENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV.: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS
ADV.: ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS
EXECUTADO(S) : INDAP-INDUSTRIA DE PROD. ALIM. PROPRIA LTDA-ME
ADV.: LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 01/07/2011 - 09:00 HS. PARA O LEILÃO.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROC.: 200856001136
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
RÉU(S) : JOSE LUCIANO NASCIMENTO LIMA
ADV.: MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 08/09/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

USUCAPIÃO

PROC.: 200956001822
REQUERENTE(S) : NELMA MARIA RAMOS SILVA
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
ADV.: JOSÉ LENILDO DOS SANTOS JUNIOR
REQUERENTE(S) : JOSE LAMARK GUIMARAES SILVA
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
ADV.: JOSÉ LENILDO DOS SANTOS JUNIOR
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 10/08/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

DIVÓRCIO

PROC.: 200956002153
REQUERENTE(S) : A.S.S.O.
ADV.: MÁRDILLA SOUZA DE QUEIRÓZ
REQUERIDO(S) : S.D.S.O.
ADV.: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA
DESPACHO..... CONSIDERANDO QUE O(S) PROCESSO(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) ESTÁ(ÃO) EM PODER DE VOSSA EXCELÊNCIA POR TEMPO SUPERIOR AO DETERMINADO, SOLICITO A SUA DEVOLUÇÃO, CONFORME CONSTANTE DO PROVIMENTO Nº. 07/2002 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO. {MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201056000773
EXEQUENTE(S) : RENÊ CARVALHO PIMENTEL LIMA
EXECUTADO(S) : SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO
ADV.: ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 10/08/2011 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

USUCAPIÃO

PROC.: 201056001568
REQUERENTE(S) : JOSILENE ANDRADE OLIVEIRA
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
REQUERENTE(S) : TERCIO COSMO SIQUEIRA
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 08/09/2011 - 10:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

TUTELA

PROC.: 201156000196
REQUERENTE(S) : M.S.D.S.
ADV.: EDUARDO FERREIRA NUNES
INTERESSADO(S) : M.S.B.S.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 09/09/2011 - 10:25 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO DE INTERDITANDO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201156000240
REQUERENTE(S) : I.P.G.F.
ADV.: JOSÉ DIAS GUIMARAES
REQUERIDO(S) : A.A.M.
ADV.: IGOR NASCIMENTO SEIXAS
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 10/08/2011 - 09:25 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

DIVÓRCIO

PROC.: 201156000650
REQUERENTE(S) : W.T.D.S.
ADV.: MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO
REQUERIDO(S) : G.T.D.S.
ADV.: JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS
DESPACHO..... CLS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21 DE 09 DE 2011, ÀS 09 :30HORAS. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS EM ATÉ CINCO DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DESTE DESPACHO; OU EM ATÉ CINCO DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA, SOB O COMPROMISSO DE COMPARCIMENTO ESPONTÂNEO. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES E TESTEMUNHAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. PROPRIÁ (SE), 05 DE JULHO DE 2011. SÉRGIO MENEZES LUCAS JUIZ DE DIREITO

ANULATÓRIA

PROC.: 201156000690

REQUERENTE(S) : MARIA VIEIRA DE MATOS

ADV.: VANESSA ARAGÃO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : NILDO MIGUEL SOUZA

REQUERIDO(S) : CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PROPRIA

ADV.: CLAUDIA BARBOSA GUIMARAES ANDRADE

DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/53.

TUTELA

PROC.: 201156000698

REQUERENTE(S) : G.S.S.

ADV.: TIBÉRIO PEREIRA SANTOS MELO

REQUERENTE(S) : A.F.S.B.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 09/09/2011 - 10:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO DE INTERDITANDO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201156000797

REQUERENTE(S) : REGIS GERALDO NASCIMENTO

ADV.: REGIS GERALDO NASCIMENTO

REQUERIDO(S) : FMU FACULDADES METROPOLITAS UNIDAS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 11/08/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 12

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 12

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS -> 1
ANA LEONOR FERREIRA FIGUEIREDO -> 1
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS -> 1
CLAUDIA BARBOSA GUIMARAES ANDRADE -> 1
EDUARDO FERREIRA NUNES -> 1
EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA -> 1
IGOR NASCIMENTO SEIXAS -> 3
JOSÉ DIAS GUIMARAES -> 1
JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS -> 1
JOSÉ LENILDO DOS SANTOS JUNIOR -> 2
LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO -> 1
MARIA TERESA CAXICO BARRETO MACEDO -> 1
MÁRDILLA SOUZA DE QUEIRÓZ -> 1
MÁRIO CÉSAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO -> 1
RAIMUNDO BALBINO -> 2
REGIS GERALDO NASCIMENTO -> 1
TIBÉRIO PEREIRA SANTOS MELO -> 1
VANESSA ARAGÃO DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

1ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200956000048

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : JOSE AUGUSTO DA SILVA CERQUEIRA

ADV.: RAIMUNDO BALBINO

REU(S) : JOSE ANDERSON DA SILVA

ADV.: RAIMUNDO BALBINO

VÍTIMA(S) : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

VÍTIMA(S) : CICERO FRANCISCO SOUZA E SILVA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 10/08/2011 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 200956001078

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JOSÉ AILTON SANTOS

ADV.: MARLIO DAMASCENO CONCEICAO

VÍTIMA(S) : GEOVANICIO DUARTE MELO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 09/08/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201156000469

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

SENTENCIADO(S) : JOSE OBERIO DOS SANTOS JUNIOR

ADV.: BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 08/09/2011 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMOESTACAO.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201156000871

DEPRECANTE(S) : MINISTERIO PUBLICO

FINALIDADE(S) : JOSE CRIZANTO VALERIO DA SILVA

ADV.: EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS

ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES

FINALIDADE(S) : VANDERLEY GOMES SANTOS
ADV.: MATHEUS DANTAS MEIRA
ADV.: FÁBIO BRITO FRAGA
DEPRECANTE(S) : JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): DESIGNAR AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA
TESTEMUNHA(S) : AGNALDO GUIMARAES SANTOS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 10/08/2011 - 09:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DE TESTEMUNHAS.

INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
PROC.: 201156000876
REQUERENTE(S) : AUTORIDADE POLICIAL
ACUSADO(S) : PAULO SERGIO DOS SANTOS
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
VÍTIMA(S) : MARIVALDO DOS SANTOS CORREIA
DESPACHO.....: VISTAS AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO DE EXAME PERICIAL.

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA -> 1
EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS -> 1
FÁBIO BRITO FRAGA -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 1
MARLIO DAMASCENO CONCEICAO -> 1
MATHEUS DANTAS MEIRA -> 1
RAIMUNDO BALBINO -> 3

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

2ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

DIVÓRCIO
PROC.: 201056501251
REQUERENTE(S) : E.D.S.S.
ADV.: RAIMUNDO BALBINO
ADV.: PEDRO OLIVEIRA LEITE NETO
ADV.: CLEMILDA DE OLIVEIRA VIEIRA
REQUERIDO(S) : M.A.D.O.S.
ADV.: ANA ELIZA DE MELO ARIMATÉA ROSA
DESPACHO.....: NÃO OBSTANTE, CONSIDERANDO QUE A DEFENSORA PÚBLICA LOTADA NESTA COMARCA É A CASUÍSTICA DO REQUERENTE, DESTA FORMA, DEFENDENDO O INTERESSE OPOSTO. DIANTE DISTO, NOMEIO COMO DEFENSORA DATIVA DA REQUERIDA O DR. ANA ELIZA DE MELO ARIMATÉA ROSA – OAB/SE N º 5801, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADA E, EM ACEITANDO O MÚNUS DEVERÁ TER VISTA DOS AUTOS PARA SE MANIFESTAR.

CARTA DE ORDEM
PROC.: 201056501581
DETERMINANTE(S) : JIVANILSON BARBOZA
ADV.: NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS
FINALIDADE(S) : MUNICIPIO DE PROPRIA
FINALIDADE(S) : PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO
DESPACHO.....: DEVOLVA-SE O PROCESSO, SOB PENA DE BUSCA DE APREENSÃO.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

CARTA DE ORDEM
PROC.: 201056501581
DETERMINANTE(S) : JIVANILSON BARBOZA
ADV.: NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS
FINALIDADE(S) : MUNICIPIO DE PROPRIA
FINALIDADE(S) : PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO
DESPACHO.....: DEVOLVA-SE O PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE BUSCA DE APREENSÃO.{MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA}

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA ELIZA DE MELO ARIMATÉA ROSA -> 1
CLEMILDA DE OLIVEIRA VIEIRA -> 1
NILTON CESAR DOS SANTOS BARROS -> 2
PEDRO OLIVEIRA LEITE NETO -> 1
RAIMUNDO BALBINO -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PROPRIÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS
PROCESSO: 201156500422

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: **GIVALDA BATISTA DA SILVA.**

REQUERIDO: **JOSÉ CARLOS BATISTA SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/8/2011, ÀS 09H45MIN, OCASIÃO EM QUE PODERÁ RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO ACIMA MENCIONADA, SOB PENA DE REVELIA.

LOCAL DA AUDIÊNCIA: SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PROPRIÁ/SE, LOCALIZADA NA AV. JOÃO BARBOSA PORTO, S/Nº, BAIRRO BELA VISTA, PROPRIÁ/SE

RESUMO DA INICIAL: OS MENORES, REPRESENTADOS POR SUA GENITORA, PLEITEIAM ALIMENTOS.

ADVERTÊNCIA: AUSENTE OU COMPARECENDO AO AUTO, NÃO APRESENTANDO CONTESTAÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE RÉ, COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL.

EU, GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, CHEFE DE SECRETARIA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

PROPRIÁ/SE, 1º DE JULHO DE 2011.

HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA,

Juiz de Direito.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE RIACHÃO DO DANTAS - COMARCA DE ARAUÁ – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201089100657

REQUERENTE(S) : ADEMIR SANTOS FREIRE

ADV.: GILTON SANTOS FREIRE

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS

ADV.: CARLOS ALBERTO ALVES PEDRA JUNIOR

DESPACHO..... R. HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2011, ÀS 13:00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E AS TESTEMUNHAS, OBSERVANDO, QUANTO A ESTAS, OS ENDEREÇOS INDICADOS EM FLS. 142 E 150. EM, 28 DE JUNHO DE 2011. HELOÍSA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES JUIZA DE DIREITO

COBRANÇA

PROC.: 201089100723

REQUERENTE(S) : THIAGO SANTOS SOUZA

ADV.: BRUNO ROCHA LIMA

ADV.: PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

ADV.: CARLOS ALBERTO ALVES PEDRA JUNIOR

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 28/07/2011 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201089100888

REQUERENTE(S) : CLAUDIO LISBOA DE LIMA

ADV.: UBIRATAN RODRIGUES COSTA

REQUERIDO(S) : BANCO DO NORDESTE

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 04/08/2011 - 11:31 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIACAO.

AÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 201189100037

REQUERENTE(S) : CAIO LIMA DE ALCANTARA FONSECA

ADV.: THAIS PASSOS DE CARVALHO

ADV.: THIAGO LUIS DE CARVALHO SANTOS

ADV.: TICIANE GARCEZ MENDONÇA DE CARVALHO

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS

ADV.: CARLOS ALBERTO ALVES PEDRA JUNIOR

DESPACHO..... DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/08/2011 ÀS 12:00 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 21/06/2011.

TOTAL DE DESPACHOS : 4

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

BRUNO ROCHA LIMA -> 1

CARLOS ALBERTO ALVES PEDRA JUNIOR -> 3

CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1

GILTON SANTOS FREIRE -> 1

PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO -> 1

THAIS PASSOS DE CARVALHO -> 1

THIAGO LUIS DE CARVALHO SANTOS -> 1

TICIANE GARCEZ MENDONÇA DE CARVALHO -> 1

UBIRATAN RODRIGUES COSTA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE RIACHÃO DO DANTAS - COMARCA DE ARAUÁ – EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

FURTO COM DANOS

PROC.: 200189110119

AUTOR (S) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSE AILTON MENEZES,VULGO TICO
VÍTIMA(S) : OLDEMAR DE SOUZA MELO,VULGO NENEM
DESPACHO.....: R. HOJE CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO POSSUI ACESSO AO SISTEMA REFERIDO NO PEDIDO DE FLS. 152, VISTAS AO MP. EM, 05/07/2011.

APROPRIAÇÃO INDÉBITA

PROC.: 200489110347
AUTOR(ES) : O MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : NIVEA COSTA REIS
ADV.: PEDRO GERMANO DE GOIS
REU(S) : ISAIAS REIS NASCIMENTO
ADV.: GILTON SANTOS FREIRE
VÍTIMA(S) : COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE
ADV.: NADJA MARIA FARO SANTANA
ADV.: ROSALI SOBRAL MAGALHAES
DESPACHO.....: INTIMEM-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS DEFENSORES, INCLUSIVE O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTEM ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201089100499
REU(S) : JOSE DOMINGOS DOA ANTOS JUNIOR
ADV.: ISABEL CRISTINA XAVIER DE ALBUQUERQUE
REU(S) : JOSE DOMINGOS DO SANTOS FILHO
ADV.: ISABEL CRISTINA XAVIER DE ALBUQUERQUE
VÍTIMA(S) : IGREJA CATÓLICA
SENTENÇA.....: DECISÃO VISTOS, ETC. ANALISANDO OS AUTOS, CONSTATO QUE O RÉU FALECEU EM 28/03/2011, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO DE FL. 51. O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM ATUAÇÃO NESTE JUÍZO, COM VISTA DOS PRESENTES AUTOS, REQUEREU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU, COM FULCRO NO ARTIGO 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL (FL. 52). COM EFEITO, DISPÕE O ARTIGO 107, INCISO I, DO ESTATUTO PENAL, QUE A MORTE DO AGENTE ATIVO É UMA DAS CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, ALHURES QUALIFICADO, POR FORÇA DO ARTIGO 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EM, 30/06/2011. HELOÍSA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201089100586
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
SENTENCIADO(S) : JEREMIAS SANTOS FREIRE
SENTENÇA.....: SENTENÇA VISTOS ETC. DISPENSADO RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 81, §3º DA LEI 9.099/95. PERLUSTRANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O DENUNCIADO CUMPRIU INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS ÀS FLS. 35/36, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 54. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU FAVORAVELMENTE PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU, CONSOANTE FL. 57. DESTA FORMA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU, JEREMIAS SANTOS FREIRE, QUANTO À CONDUTA DELITUOSA PREVISTA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DO LEI 9.099/95, DEVENDO SER ANOTADO NO SISTEMA PROCESSUAL QUE FOI CUMPRIDA A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 76, § 4º, DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EM, 30/06/2011. HELOÍSA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201089100779
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
SENTENCIADO(S) : MARCOS ANTONIO CALAZANS SOUZA
SENTENÇA.....: SENTENÇA VISTOS ETC. DISPENSADO RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 81, §3º DA LEI 9.099/95. PERLUSTRANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O DENUNCIADO CUMPRIU INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS ÀS FLS. 30/31, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 51. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU FAVORAVELMENTE PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU, CONSOANTE FL. 54. DESTA FORMA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU, MARCOS ANTÔNIO CALAZANS SOUZA, QUANTO À CONDUTA DELITUOSA PREVISTA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DO LEI 9.099/95, DEVENDO SER ANOTADO NO SISTEMA PROCESSUAL QUE FOI CUMPRIDA A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 76, § 4º, DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EM, 30/06/2011. HELOÍSA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201089100845
SENTENCIADO(S) : JOSEVAN GONCALVES DE SOUZA
SENTENCIADO(S) : GERLIANO LIMA BRITO
SENTENÇA.....: SENTENÇA VISTOS ETC. DISPENSADO RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 81, §3º DA LEI 9.099/95. PERLUSTRANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE OS DENUNCIADOS CUMPRIRAM INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS ÀS FLS. 33/34, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 36/37 E 41. DESTA FORMA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS, GERLIANO LIMA BRITO E JOSEVAN GONÇALVES DE SOUZA, QUANTO À CONDUTA DELITUOSA PREVISTA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DO LEI 9.099/95, DEVENDO SER ANOTADO NO SISTEMA PROCESSUAL QUE FOI CUMPRIDA A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 76, § 4º, DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EM, 30/06/2011. HELOÍSA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201089100846
SENTENCIADO(S) : LINEU BARBOZA DOS SANTOS
ADV.: AIRTON CISNEIROS DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOAO BARBOSA DOS SANTOS
SENTENÇA.....: SENTENÇA VISTOS ETC. DISPENSADO RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 81, §3º DA LEI 9.099/95. PERLUSTRANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O DENUNCIADO CUMPRIU INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS ÀS FLS. 45/45-V, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 54. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU FAVORAVELMENTE PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU, CONSOANTE FL. 56. DESTA FORMA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU, LINEU BARBOZA DOS SANTOS, QUANTO À CONDUTA DELITUOSA PREVISTA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DO LEI 9.099/95, DEVENDO SER ANOTADO NO SISTEMA PROCESSUAL QUE FOI CUMPRIDA A PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 76, § 4º, DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EM, 30/06/2011. HELOÍSA DE OLIVEIRA CASTRO ALVES JUÍZA DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201189100443
REU(S) : DEBORA CRISTINA SILVA
VÍTIMA(S) : SIMONE HILÁRIO DE ANDRADE
VÍTIMA(S) : MARCIA REJANE DA CONCEIÇÃO CRUZ
DESPACHO.....: DECISÃO VISTOS, ETC. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO APRESENTOU DENÚNCIA (FLS.0/1 À 0/2) PARA APURAR A RESPONSABILIDADE CRIMINAL DE DEBORA CRISTINA SILVA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, COMO INCURSA NAS PENAS DO ART. 155, § 4º, II E IV, (POR DUAS VEZES), C/C ART. 71, AMBOS DO CP. DESTA FEITA, RECEBO A DENÚNCIA, ANTE A AUSÊNCIA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DESCRITAS NO ART. 395 DO

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. CITE(M)-SE O(A)(S) RÉU(RÉ)(S) PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESCLARECENDO-LHE(S) QUE PODERÁ(ÃO) ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À(S) SUA(S) DEFESA(S), OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 396-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. FICA(M) ADVERTIDO(S) QUE NÃO O FAZENDO, SER-LHE(S)-Á(ÃO) NOMEADO DEFENSOR DATIVO PARA TANTO, COM FULCRO NO §2º, DO ART. 396-A, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

TOTAL DE DESPACHOS : 3
TOTAL DE SENTENÇAS : 5
TOTAL DE PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

AIRTON CISNEIROS DOS SANTOS -> 1
GILTON SANTOS FREIRE -> 1
ISABEL CRISTINA XAVIER DE ALBUQUERQUE -> 2
NADJA MARIA FARO SANTANA -> 1
PEDRO GERMANO DE GOIS -> 1
ROSALI SOBRAL MAGALHAES -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE RIACHUELO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ADOÇÃO

PROC.: 201081000697
REQUERENTE(S) : C.A.M.D.S.
ADV.: RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
REQUERENTE(S) : H.P.B.D.S.M.
ADV.: RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
REQUERIDO(S) : J.H.M.
REQUERIDO(S) : M.E.D.S.
DESPACHO...: INTIMAR AS PARTES, A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO SOCIAL DE FLS. 73/76, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO COMANDO DE FL. 77.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201081000820
REQUERENTE(S) : M.P.R.M.E.D.S.
REQUERIDO(S) : J.D.S.C.
ADV.: MARTHA THANMYRES VICENTE
DESPACHO...: DIANTE DO ESPOSADO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS PROVEJO PARA QUE NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE F. 46 VERSO PASSE A CONSTAR A CONDENAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) EM FAVOR DO(A) BEL.(A) DRA. MARTHA THANMYRES VICENTE (OAB/SE 5862). OFICIE-SE AO PROCURADOR GERAL DO ESTADO E AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, CIENTIFICANDO-OS DESTA DECISÃO. INALTERADOS FICAM OS DEMAIS PONTOS DA SENTENÇA ORA EMBARGADA. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR.

DIVÓRCIO

PROC.: 201181000324
REQUERENTE(S) : R.R.S.
ADV.: LINUS MARTINS SANTOS
REQUERIDO(S) : G.M.D.S.
ADV.: MARTHA THANMYRES VICENTE
DESPACHO...: CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE ACORDO E MANIFESTAÇÃO DA PATRONA DA REQUERIDA, AGUARDE-SE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA, DEVENDO A SECRETARIA OBSERVAR O CONTIDO NO DESPACHO DE FLS. 11. DE LOGO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 18/08/2011, ÀS 09H00. PRESENTES INTIMADOS.

DIVÓRCIO

PROC.: 201181000324
REQUERENTE(S) : R.R.S.
ADV.: LINUS MARTINS SANTOS
REQUERIDO(S) : G.M.D.S.
ADV.: MARTHA THANMYRES VICENTE
DESPACHO...: DESIGNO O DIA 18/08/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 201181000436
REQUERENTE(S) : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO
REQUERIDO(S) : KATIA CILENE MOREIRA
DESPACHO...: PROCESSO Nº: 201181000436 DESPACHO CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA DO STJ NO SENTIDO DE SER INVALIDA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EFETUADA POR CARTÓRIO SITUADO EM COMARCA DIVERSA DA QUAL O DEVEDOR TEM DOMICÍLIO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSCORRIDO O PRAZO SUPRA, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. CUMPRE-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

LINUS MARTINS SANTOS -> 2
MARTHA THANMYRES VICENTE -> 3
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA -> 2

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROC.: 200882000411

AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

RÉU(S) : EVANIRA DO NASCIMENTO BARRETO

ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA

RÉU(S) : HILDSON ANDRADE CRUZ

ADV.: PAULO AFONSO DE ALMEIDA

RÉU(S) : FABIANA TORRES PEREIRA

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

RÉU(S) : ISMAEL BARRETO

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

RÉU(S) : ELISANGELA SANTOS NASCIMENTO

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

RÉU(S) : ANA LUCIA SANTOS DE JESUS

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

DESPACHO.....: DESPACHO R. HOJE. TENDO EM VISTA QUE O MP NÃO TOMOU CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 484/487, CONCEDO VISTA AO ÓRGÃO MINISTERIAL. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROC.: 200882000412

AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

RÉU(S) : ANA LUCIA SANTOS DE JESUS

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

RÉU(S) : EVANIRA DO NASCIMENTO BARRETO

ADV.: ALESSANDER SANTOS BARBOSA

ADV.: MADSON LIMA DE SANTANA

RÉU(S) : FABIANA TORRES PERERIA

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

RÉU(S) : ISMAEL BARRETO

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

RÉU(S) : ELISANGELA SANTOS NASCIMENTO

ADV.: DIEGO DANTAS SANTOS

RÉU(S) : NORMANDO DO NASCIMENTO SANTOS

ADV.: JOSE ANDRADE DA SILVA

DESPACHO.....: CERTIFICO QUE TORNADO SEM EFEITO A CERTIDÃO E O ATO ORDINATÓRIO DE FL. 450, TENDO EM VISTA QUE REALMENTE NO DIA 18.03.2011 FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA O TEOR DA DECISÃO DE FL. 435/438. NESTE PASSO, CERTIFICO QUE OS RÉUS DEIXARAM TRANSCORRER O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO À ALUDIDA DECISÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

COMINATÓRIA

PROC.: 200982000001

AUTOR(ES) : ANTONIO WELINGTON BRITO

ADV.: MAYKA EVANGELINA LIMA BRITO

RÉU(S) : BANESE

ADV.: MAYRA VANESSA CORREIA NUNES

DESPACHO.....: DESPACHO R. HOJE. 1. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O REQUERENTE NÃO COLACIONOU AO FEITO EM APREÇO A FOLHA DE CHEQUE DATADA DE 1991, CONFORME ALEGADO NA EXORDIAL (FL. 03), COMPROVANDO, ASSIM, O VÍNCULO JURÍDICO COM A EMPRESA DEMANDADA. 2. TENDO EM VISTA ESTA QUESTÃO DE ORDEM, CONVERTO O FEITO EM DILIGÊNCIA, E DETERMINO QUE SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS O REFERIDO DOCUMENTO, IMPRESCINDÍVEL PARA A ANÁLISE DO PLEITO, OBJETO DA AÇÃO EM COMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA INCOATIVA, NOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

REPETIÇÃO DO INDÉBITO

PROC.: 200982000091

REQUERENTE(S) : BENHUR OLIVEIRA DIAS E RITA E OLIVEIRA DIAS

ADV.: ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS

ADV.: ELIZA FERNANDES MARQUES

REQUERIDO(S) : FRANCISCO DE JESUS SILVA

ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA

REQUERIDO(S) : MARIA CREMILDA DA CUNHA

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

REQUERIDO(S) : JOSE CICERO DA JESUS E MARIA CILENE DEJESUS

ADV.: LENAURA FEITOSA ARAGAO

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 30/06/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

COBRANÇA

PROC.: 200982000452

REQUERENTE(S) : SINTESE

ADV.: FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO

REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE RIBEIROPOLIS

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

SENTENÇA.....: POSTO ISSO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO I DO CPC, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR, TAMBÉM PELOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO ACIMA DELINEADOS, PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS A PAGAR AOS SUBSTITUÍDOS, RELACIONADOS ÀS FLS. 06/12, O ACRÉSCIMO DE UM 1/3 (UM TERÇO) DAS SUAS REMUNERAÇÕES SOBRE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS DOS ANOS DE 2004, 2005, 2006 E 2007, ACRÉSCIDO DE JUROS DE MORA DE 0,5 (MEIO POR CENTO) AO MÊS (ART. 1º-F DA LEI 9494/97), COM SUA INCIDÊNCIA A PARTIR DA CITAÇÃO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, POR REPRESENTAR A MELHOR ATUALIZAÇÃO DA MOEDA, DESDE A OCORRÊNCIA DAS PARCELAS DEVIDAS ATÉ O PAGAMENTO. CONDENO AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EQUITATIVAMENTE EM 10 (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA

PROC.: 200982000528

AUTOR(ES) : WENDEL MENEZES GOIS

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

RÉU(S) : MARIA ILDA MENDONÇA

SENTENÇA..... AUTOS Nº 200982000528 ESPÉCIE: MONITÓRIA REQUERENTE: WENDEL MENEZES GOIS REQUERIDO(A): MARIA ILDA MENDONÇA SENTENÇA HOMÓLOGO POR SENTENÇA À PRODUÇÃO DOS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELO REQUERENTE E, DE CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO , O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESEQUENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS PARA QUE SEJAM ENTRÉGUAS A QUEM DE DIREITO, OBSERVADAS AS CAUTELAS E FEITAS AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, A TEOR DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NO REGISTRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

POSSESSÓRIA

PROC.: 200982000620

REQUERENTE(S) : DERIVALTER LIMA

ADV.: MAYKA EVANGELINA LIMA BRITO

REQUERIDO(S) : BANCO PSA FINANCE BRASIL LTDA

ADV.: MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

SENTENÇA..... POSTO ISSO, COM APOIO NO ART. 52, §1º, DO CDC, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PLEITO AUTURAL DA REVISÃO CONTRATUAL, PROMOVENDO A REVISÃO DO CONTRATO ENTABULADO PELAS PARTES, COM OBSERVÂNCIA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) LIMITAR OS JUROS REMUNERATÓRIOS AO IMPORTE DA TAXA MÉDIA DE MERCADO NO DIA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, QUE DEVERÁ SER APURADA EM FASE DE LIQUIDAÇÃO. B) EXCLUIR A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS EM PERIODICIDADE INFERIOR À ANUAL; C) VEDAR A COBRANÇA DE QUALQUER ESPÉCIE DE ENCARGO CONTRATUAL, ALÉM DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CALCULADA PELA VARIAÇÃO DA TAXA MÉDIA DO MERCADO PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO VERSADAS NOS AUTOS SEGUNDO AS NORMAS DO BANCO CENTRAL. DIANTE DAS PRESCRIÇÕES SUPRA, O VALOR REAL DO DÉBITO DEVE SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO. NA HIPÓTESE DO CONTRATO ESTÁ QUITADO, OS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS DEVEM SER RESTITUIDOS NA FORMA SIMPLES. POR OUTRO LADO, EM CASO DE EXISTÊNCIA DE SALDO DEVEDOR, FICA DESDE JÁ AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO COM OS PAGAMENTOS A MAIOR REALIZADOS NO CURSO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. DEPOIS DE LIQUIDADA A SENTENÇA, INCIDIRÃO JUROS DE MORA À BASE DE 1 AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC. E, NO QUE DIZ RESPEITO AO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, JULGO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I DO CPC, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE COMPROVAÇ

ALIMENTOS

PROC.: 200982000870

REQUERENTE(S) : F.

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

REQUERENTE(S) : F.S.M.

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

REQUERENTE(S) : D.S.M.

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

REQUERENTE(S) : N.S.D.M.

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

REQUERIDO(S) : J.C.D.M.

ADV.: LUCIANA SANTOS BARROSO

DESPACHO..... FACE À MANIFESTAÇÃO DO MP DE FLS. 46, AFIGURA-SE COMO MEDIDA RECOMENDÁVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE ORA DESIGNO PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 09:15H, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 125, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201082000305

REQUERENTE(S) : A.S.

ADV.: LENAURA FEITOSA ARAGAO

REQUERIDO(S) : L.F.S.R.D.T.S.

DESPACHO..... DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FL. 22:II. INTIMEM-SE AS PARTES, A FIM DE QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE DNA DE FLS. 14/17;III. NOMEIO, COMO CURADORA ESPECIAL DA MENOR, A BELA. LUCIGREYCE TELES SANTOS, OAB/SE 5863, DEVENDO SER INTIMADA PESSOALMENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO MÚNUS, BEM COMO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS, NA RUA ABÍLIO DE OLIVEIRA, 1219, CENTRO, ITABAIANA, SE;IV. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 09:00 MIN, NOS TERMOS DO ART. 125, IV, CPC, COM O FITO DE AVERIGUAR EVENTUAL PATERNIDADE SOCIOAFETIVA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201082000307

REQUERENTE(S) : MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA

REQUERIDO(S) : MARIA LUCIA BRITO

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201082000307

REQUERENTE(S) : MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

ADV.: FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA

REQUERIDO(S) : MARIA LUCIA BRITO

ADV.: MARISE ALVES DE JESUS

DESPACHO..... INTIMAR A REQUERIDA A FIM DE QUE A MESMA INFORME O ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS LISTADAS ÀS FL. 35, A FIM DE QUE SEJA POSSIBILITADA AS SUAS INTIMAÇÕES PARA A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA, NO PRAZO DE 10 DIAS. RIBEIRÓPOLIS,5 DE JULHO DE 2011 THIAGO SOUSA NASCIMENTO CHEFE DE SECRETARIA

REIVINDICATÓRIA

PROC.: 201082000319

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S/A

ADV.: MARCIO MENEZES

REQUERIDO(S) : WENDEL MENEZES GOIS

ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA

DESPACHO..... DESPACHO R. HOJE. 1. AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DO REQUERIDO ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA NO FEITO EM APENSO. TUDO CERTIFICADO, VOLTE-ME. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

REVISÃO

PROC.: 201082000398

REQUERENTE(S) : WENDEL MENEZES GOIS

ADV.: RAUL PALMA GALRÃO LIMA

REQUERIDO(A)(S) : BANCO FINASA

ADV.: FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO

DESPACHO..... DESPACHO R. HOJE. 1. SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA, MANIFESTE-SE O REQUERIDO EM 10 (DEZ) DIAS. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201082000488

RECLAMANTE(S) : ARIOSVALDO GOMES DOS SANTOS

ADV.: LAYANA TYARA CAMPOS DA SILVA

ADV.: ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

RECLAMADO(S) : SEGURADORA LIDER

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV.: RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA

DESPACHO.....: DESPACHO R. HOJE. REMETAM-SE OS AUTOS A UMA DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO

ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201082000600

RECLAMANTE(S) : LOURDES ALMEIDA LIMA SANTOS

ADV.: ANTÔNIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS

RECLAMADO(S) : ALEXANDRE CONFECÇÕES LTDA

SENTENÇA.....: ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS JÁ DECLINADOS, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO

AUTORAL PARA CONDENAR A EMPRESA RÉ (ALEXANDRE CONFECÇÕES LTDA), AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS),

CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO CHEQUE DEVOLVIDO EM DESFAVOR DA ACIONANTE, VALOR ESTE JÁ ATUALIZADO ATÉ A PRESENTE

DATA, REFERENTE AO PREJUÍZO EXTRAPATRIMONIAL.

RETIFICAÇÃO

PROC.: 201082000701

REQUERENTE(S) : M.J.S.S.

ADV.: EUNICES BEZERRA SANTOS E SANTANA

SENTENÇA.....: POSTO ISSO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VI

DO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VEZ QUE FALTA AO REQUERENTE INTERESSE DE AGIR E CONDENO, OUTROSSIM, A DEMANDANTE EM CUSTAS E

EM R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, RESSALTANDO, PORÉM, QUE TAL CONDENAÇÃO FICA SUSPensa, EM FACE

DO BENEFÍCIO LISTADO NO ART. 12 DA LEI Nº. 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05

DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201082000725

REQUERENTE(S) : G.D.G.M.

ADV.: LUCIANA SANTOS BARROSO

REQUERIDO(S) : A.D.S.L.R.P.M.A.D.S.

ADV.: GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO

DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO MM JUIZ FOI DITO O SEGUINTE: AS PARTES NÃO COMPARECERAM, BEM COMO NÃO APRESENTARAM

JUSTIFICATIVAS PLAUSÍVEIS. RAZÃO DISSO, RESTA INVIABILIZADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. ATO CONTÍNUO, RETORNE-ME OS AUTOS

CONCLUSOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000036

RECLAMANTE(S) : MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS

RECLAMADO(S) : SUPERMERCADO MESSIAS PEIXOTO

ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS

DESPACHO.....: EM FACE DA ANUÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA, REDESIGNO O PRESENTE ATO PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2011, AS 11:45

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000036

RECLAMANTE(S) : MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS

RECLAMADO(S) : SUPERMERCADO MESSIAS PEIXOTO

ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 18/08/2011 - 11:45 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201182000133

EXEQUENTE(S) : JOSE ILDO DE GOIS SANTOS

ADV.: OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

EXECUTADO(S) : CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA

ADV.: JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR

ADV.: ROBERTO BALDO CUNHA

ADV.: LAURO MONTEIRO GARCEZ

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS IMPUGNAÇÃO, COM ARRIMO NO ART.

475-J, § 1º DO CPC.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201182000256

REQUERENTE(S) : C.N.L.

ADV.: LENAURA FEITOSA ARAGAO

REQUERIDO(S) : H.C.G.

DESPACHO.....: DEABERTA A AUDIÊNCIA, AS PARTES CHEGARAM A ACORDO NOS SEGUINTE TERMOS: 1-) RECONHECE UNIÃO ESTÁVEL TRAVADA ENTRE

AMBOS A QUAL PERDUROU POR TRÊS ANOS; 2-) A GUARDA DA CRIANÇA FICARÁ COM A REQUERENTE, SENDO O DIREITO DE VISITAS EXERCIDO

QUINZENALMENTE, BEM COMO NAS FÉRIAS ESCOLARES O REQUERIDO EXERCERÁ A VISITA NA PRIMEIRA METADE, BEM COMO ALTERNANDO OS

FERIADOS; 3-) COMPROMETE-SE O REQUERIDO A PAGAR A QUANTIA DE 16% (DEZESSEIS POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO A TÍTULO DE ALIMENTO EM

FAVOR DE SUA FILHA, ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2011. A PARTIR DE JANEIRO DE 2012 SERÁ DESCONTADO 20%(VINTE POR CENTO) DOS

VENCIMENTOS DO REQUERIDO, VALOR ESTE QUE SERÁ DESCONTADO EM FOLHA

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201182000256

REQUERENTE(S) : C.N.L.

ADV.: LENAURA FEITOSA ARAGAO

REQUERIDO(S) : H.C.G.

SENTENÇA.....: PEDEM A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. PELO MP FOI DITO O SEGUINTE: MM JUIZ, O MP MANIFESTA-SE PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ACORDO, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE LEI A ATENDIDOS OS INTERESSES DA INFANTE. PELO MM JUIZ FOI DITO O SEGUINTE: HOMOLOGO O ACORDO ACIMA TABULADO, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDO OS REQUISITO LEGAIS. PRESENTES INTIMADOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PASSADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRESENTES INTIMADOS. NADA MAIS HAVENDO FOI O PRESENTE ENCERRADO. EU, _____, MARIA ELIANE BARRETO ALVES, TÉCNICO JUDICIÁRIO DA SECRETARIA JUDICIAL, O DIGITEI E SUBSCREVO.

POSSESSÓRIA

PROC.: 201182000307

REQUERENTE(S) : GENIVAL DOS SANTOS SILVA

ADV.: MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO

REQUERIDO(S) : PAULO DOS SANTOS

DESPACHO.....: EM HAVENDO APENAS CONTESTAÇÃO, SE LEVANTADAS PRELIMINARES (CPC, ART. 301), MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS, INCLUSIVE ACERCA DE EVENTUAL ALEGAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DE SEU DIREITO, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS (CPC, ARTS. 326 E 327). SE HOUVER JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS COM EVENTUAL RÉPLICA, VISTAS À PARTE RÉ POR 5 (CINCO) DIAS (CPC, ART. 398). RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

POSSESSÓRIA

PROC.: 201182000307

REQUERENTE(S) : GENIVAL DOS SANTOS SILVA

ADV.: MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO

REQUERIDO(S) : PAULO DOS SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 10:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICACAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000320

RECLAMANTE(S) : CÉLIA DOS SANTOS

ADV.: FABIANE ANDRADE SANTOS

RECLAMADO(S) : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA CGC: 45441789/0001-54

ADV.: AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/07/2011 - 08:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000320

RECLAMANTE(S) : CÉLIA DOS SANTOS

ADV.: FABIANE ANDRADE SANTOS

RECLAMADO(S) : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA CGC: 45441789/0001-54

ADV.: AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 27/07/2011 - 09:15 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000321

RECLAMANTE(S) : CÉLIA DOS SANTOS

ADV.: FABIANE ANDRADE SANTOS

RECLAMADO(S) : VIA PLAN ENGENHARIA LTDA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/07/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000336

RECLAMANTE(S) : ANTONIO CLEMENTE DA SILVA

RECLAMADO(S) : COAGRESTE

ADV.: LUCIGREYCE TELES SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/07/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000336

RECLAMANTE(S) : ANTONIO CLEMENTE DA SILVA

RECLAMADO(S) : COAGRESTE

ADV.: LUCIGREYCE TELES SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 15/07/2011 - 08:31 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000447

RECLAMANTE(S) : PREGENTINO JOSE DA COSTA

RECLAMADO(S) : MARIA DOS SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/07/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAAO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000447

RECLAMANTE(S) : PREGENTINO JOSE DA COSTA

RECLAMADO(S) : MARIA DOS SANTOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 27/07/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201182000518

RECLAMANTE(S) : JOSE BENTO DOS SANTOS NETO

ADV.: ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS

RECLAMADO(S) : ITÁU UNIBANCO S A

DESPACHO.....: ASSIM, RESTANDO PROVADO AS ALEGAÇÕES ADUZIDAS NA PROEMIAL, BEM COMO QUE A DEMORA NA SOLUÇÃO DO PROCESSO PODERÁ ACARRETTAR DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO À REQUERENTE, DEFIRO EM PARTE A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO AO SERASA QUE SEJA RETIRADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, A RESTRIÇÃO QUE REPOUSA SOBRE O NOME DE JOSÉ BENTO DOS SANTOS NETO, CPF 590297225-68, REFERENTE AO TÍTULO 33177375, PROVENIENTE DA RELAÇÃO ENTRE O(A) REQUENTE E O(A) DEMANDADA, ATÉ A DECISÃO DE MÉRITO BEM COMO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), ATÉ O LIMITE DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) A SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA DEMANDANTE PELA DESOBEDIÊNCIA À ORDEM JUDICIAL, TUDO COM BASE NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201182000518
RECLAMANTE(S) : JOSE BENTO DOS SANTOS NETO
ADV.: ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : ITAU UNIBANCO S A
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 29/07/2011 - 08:50 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 27
TOTAL DE SENTENÇAS : 6
TOTAL DE PROCESSOS : 33

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS -> 2
ALESSANDER SANTOS BARBOSA -> 2
ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA -> 1
ANTÔNIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS -> 1
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX -> 2
DIEGO DANTAS SANTOS -> 8
ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS -> 1
ELIZA FERNANDES MARQUES -> 1
EUNICES BEZERRA SANTOS E SANTANA -> 1
FABIA MARIA SANTOS ALMEIDA -> 3
FABIANE ANDRADE SANTOS -> 3
FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO -> 1
FRANKLIN MAGALHAES RIBEIRO -> 1
GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO -> 2
JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR -> 1
JORGE LUIS FERRAZ SANTOS -> 6
JOSE ANDRADE DA SILVA -> 1
JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS -> 2
LAURO MONTEIRO GARCEZ -> 1
LAYANA TYARA CAMPOS DA SILVA -> 1
LENAURA FEITOSA ARAGAO -> 4
LUCIANA SANTOS BARROSO -> 2
LUCIGREYCE TELES SANTOS -> 2
MADSON LIMA DE SANTANA -> 1
MARCIO MENEZES -> 1
MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO -> 2
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA -> 1
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ -> 1
MARISE ALVES DE JESUS -> 2
MAYKA EVANGELINA LIMA BRITO -> 2
MAYRA VANESSA CORREIA NUNES -> 1
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS -> 1
PAULO AFONSO DE ALMEIDA -> 1
RAUL PALMA GALRÃO LIMA -> 2
ROBERTO BALDO CUNHA -> 1
RODRIGO FERNANDES DANTAS LIMA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200782020024
AUTOR DO FATO(S) : JOSINALDO TAVARES
VÍTIMA(S) : AGRIPINO ALVES DA SILVA
SENTENÇA.....: DECISÃO R. HOJE. TENDO O DENUNCIADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NO NA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, SEM QUE TENHA HAVIDO REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO, DECLARO EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE E DETERMINO QUE SEJA O PRESENTE FEITO ARQUIVADO, COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME
PROC.: 200882000457
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO(S) : JOSE FERNANDES MENDONÇA NASCIMENTO
ADV.: JOSE RINALDO BARRETO
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO PENAL
PROC.: 200882000517
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : JOSE SANTOS DA CUNHA
REU(S) : MANOEL MESSIAS SANTOS
ADV.: HELDER MORAES PENHA
ADV.: VITOR DA COSTA E SILVA FONSECA
REU(S) : ANTONIO VASCONCELOS MENESES
ADV.: IVÉS DÉDA GONÇALVES
VÍTIMA(S) : PEDRO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO.....: 1.AB INÍCIO, OBSERVO QUE NÃO OBSTANTE O REPRESENTANTE DO MP TENHA REQUERIDO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU JOSÉ SANTOS DA CUNHA, NÃO SE TEM, NOS AUTOS, CERTEZA DE QUE ESTE REALMENTE FALECERA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO.EM SENDO ASSIM, NÃO HAVENDO COMPROVAÇÃO DA MORTE DO RÉU JOSÉ SANTOS DA CUNHA, INDEFIRO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DA COTA RETRO, ATÉ QUE HAJA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 08 H 45 MIN, NESTE FÓRUM, OBJETIVANDO COLHER AS OITIVAS DE PEDRO ALVES DOS SANTOS (VÍTIMA) E MANOEL FRANCISCO PASSOS (TESTEMUNHA).INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS.

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201082000086

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

AUTOR DO FATO(S) : EDILSON SANTOS

DESPACHO...: DESPACHO R. HOJE. 1. DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FL. 27. OFICIE-SE, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA QUE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E À RECEITA FEDERAL ENVIDE ESFORÇO NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ATUAL ENDEREÇO DE EDILSON SANTOS, FILHO DE MARIA VALDEIR DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 021291635-13. 2. APÓS, VISTA AO MP. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201082000956

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

AUTOR DO FATO(S) : REGINALDO BERNADO CORREIA

VÍTIMA(S) : JOSE AILTON DE JESUS

VÍTIMA(S) : MARIA HELENA DA SILVA

SENTENÇA...: AUTOS Nº 201082000956 NATUREZA: JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME AUTOR DO FATO: REGINALDO BERNADO CORREIA VÍTIMAS: JOSÉ AILTON DE JESUS E OUTRO SENTENÇA I – RELATÓRIO DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 81, § 3º DA LEI 9.099/95, PASSO A DECIDIR. I - FUNDAMENTAÇÃO TRATA-SE O PRESENTE FEITO DE OCORRÊNCIA DE FATO DELITUOSO CONSIDERADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, CUJA AÇÃO PENAL É DE INICIATIVA PÚBLICA CONDICIONADA. REALIZADA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, FOI DETERMINADO QUE AGUARDASSE OS AUTOS EM CARTÓRIO PELO PRAZO DECADENCIAL DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DO FATO. DECORRIDO O PRAZO SUPRA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 20, A SUPOSTA VÍTIMA QUEDOU-SE SILENTE E ASSIM DECORREU O PRAZO DECADENCIAL SEM OFERECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO, PELO QUE DEVE O FEITO SER EXTINTO. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELA DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. II - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SUPOSTO AUTOR DO FATO, PELA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA, COM FULCRO NOS ARTS. 103 CAPUT E 107, INC. IV, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201182000297

FINALIDADE(S) : LUIZ CARLOS SANTOS DE MERCENA

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITABAIANA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

DESPACHO...: 1.COMO HÁ NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA NESTE JUÍZO DEPRECADO, DESIGNO DIA 01/09/2011, ÀS 09 H 45 MIN PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS.OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECANTE PARA COMUNICAR A DATA ACIMA APRAZADA.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201182000299

FINALIDADE(S) : MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALHADOR

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201182000599

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JADISON DE OLIVEIRA

REU(S) : HELENO BATISTA ARAUJO

VÍTIMA(S) : JORGE VANIO DE MELO NICOLAU

VÍTIMA(S) : LÁZARO ALVES DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : DANIEL VIEIRA RODRIGUES

DESPACHO...: DESPACHO R. HOJE. 1. RECEBO A DENÚNCIA, VEZ QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 41 DO CPP; 2. CITE-SE O ACUSADO, PARA RESPONDER, POR ESCRITO E NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, À DENÚNCIA, APRESENTANDO DEFESA INICIAL, EM CONFORMIDADE COM A NOVA REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, LEIS Nº. 11.689/2008, 11.690/2008 E 11.719/2008; 3. COM A DEFESA INICIAL, SENDO ARGUIDA PELA RÉ PRELIMINAR E/OU JUNTADOS DOCUMENTOS, EM OBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO, VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A COMPETENTE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 409 DO CPP; 4. SEM PREJUÍZO DA DETERMINAÇÃO SUPRA, DEFIRO AS DILIGÊNCIAS CONTIDAS NA DENÚNCIA, ÀS FLS. 04/05. 5. CUMpra-SE, INTEGRALMENTE, CONFORME DETERMINADO. RIBEIRÓPOLIS/SE, 21 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201182090054

AUTORIDADE(S) : JUSTICA PUBLICA

INDICIADO(S) : JOSINALDO GOIS DOS REIS

INDICIADO(S) : FABIANO MENESES DE GOIS

VÍTIMA(S) : AILTON SANTANA DE LIMA

VÍTIMA(S) : FRANCISCO DOGIVALDO DE VASCONCELOS

VÍTIMA(S) : JOSIAS ALVES DE ANDRADE

VÍTIMA(S) : GECÍLIO SANTANA

VÍTIMA(S) : PAULO CESAR DE SOUSA NETO

VÍTIMA(S) : JOÃO BRITO

DESPACHO...: DESPACHO R. HOJE. A COTA MINISTERIAL RETRO ENCONTRA ÓBICE NO ART. 300-A DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA JUDICIAL (PROVIMENTO Nº. 24/2008, ALTERADO PELO PROVIMENTO Nº. 05/2010) EXPEDIDO PELA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE. DE FATO, HÁ UMA TRAMITAÇÃO DIRETA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS ENTRE A POLÍCIA JUDICIÁRIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO, SEM NECESSIDADE DE INTERMEDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. ADOTE O CARTÓRIO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO MINISTERIAL, SÓ DEVENDO RETORNAR EM CASO DE ARQUIVAMENTO, RECEBIMENTO DE DENÚNCIA OU PARA EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE. RIBEIRÓPOLIS/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

INQUÉRITO POLICIAL

PROC.: 201182090060

AUTORIDADE(S) : JUSTICA PUBLICA

INDICIADO(S) : SEM INDICIAMENTO

VÍTIMA(S) : ELAINE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA

DESPACHO...: DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 08:35 H. PARA AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR.

TOTAL DE DESPACHOS : 8

TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 10

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

HELDER MORAES PENHA -> 1
IVÉS DÉDA GONÇALVES -> 1
JOSE RINALDO BARRETO -> 1
VITOR DA COSTA E SILVA FONSECA -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ROSÁRIO DO CATETE - COMARCA DE CARMÓPOLIS – EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200474200138
EXEQUENTE(S) : FAZENDA ESTADUAL
ADV.: CARLOS ANTONIO ARAUJO MONTEIRO
ADV.: RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO
EXECUTADO(S) : JOSE ALBERTO DO ESPIRITO SANTOS
DESPACHO.....: EM CONFORMIDADE AO § 4º DO ART. 162 DO CPC, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200974200416
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S/A
ADV.: BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO
ADV.: THÁIS DE ALMEIDA MIANA
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
ADV.: MÔNICA REGINA DUARTE DA CRUZ
ADV.: FABRICYA WILKE COSTA SANTOS
REQUERIDO(S) : JOELSON SOUZA SILVA
DESPACHO.....: INTIME-SE O REQUERENTE, POR SEUS PATRONOS, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.54V, E NO MESMO PRAZO INDICAR ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA FINS DE CITAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

BUSCA E APREENSÃO

PROC.: 201074200188
REQUERENTE(S) : BANCO FINASA BMC S/A
ADV.: TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA
REQUERIDO(S) : OSVALDO DOS SANTOS
DESPACHO.....: EM CONFORMIDADE AO § 4º DO ART. 162 DO CPC, INTIME-SE O AUTOR POR SEU PATRONO PARA IMPULSIONAR O FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201074200297
EXEQUENTE(S) : ANTONIO RODRIGUES MACHADO DE SOUSA
ADV.: ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUZA
EXECUTADO(S) : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
ADV.: FELIPE FREITAS BENDOCCHI MENEZES
DESPACHO.....: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, BEM COMO SE MANIFESTAR QUANTO À CERTIDÃO DE FL. 20, NO PRAZO DE 05 DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 4
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUZA -> 1
BÁRBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO -> 1
CARLOS ANTONIO ARAUJO MONTEIRO -> 1
FABRICYA WILKE COSTA SANTOS -> 1
FELIPE FREITAS BENDOCCHI MENEZES -> 1
MÔNICA REGINA DUARTE DA CRUZ -> 1
RAUL DE FARO ROLLEMBERG NETO -> 1
TALITA HIGRE PEREIRA DE SOUZA -> 2
THÁIS DE ALMEIDA MIANA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE ROSÁRIO DO CATETE - COMARCA DE CARMÓPOLIS – EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200874200495
AUTOR(ES) : J.P.
REU(S) : W.J.G.S.
ADV.: GILMAR ROSA DIAS
ADV.: DERIBALDO PASSOS
ADV.: LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME
VÍTIMA(S) : H.G.T.
DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO MM JUIZ FOI DITO QUE: "OBSERVO QUE O ADVOGADO GILMAR ROSA DIAS - OAB/SE 2037, NOMEADO COMO DATIVO AS FL. 24 NÃO COMPARECEU E NEM JUSTIFICOU SUA AUSÊNCIA A PRESENTE AUDIÊNCIA, APESAR DE ESTAR CADASTRADO NO SCP DO TJ/SE.

REVOGO SUA NOMEAÇÃO PARA ATUAR COMO DATIVO NA DEFESA DE WENDEL JOSÉ GOMES SANTOS, NOMEANDO O DR. LUIZ ANTÔNIO CARDOSO DE MELO GUILHERME - OAB/SE 5325. INTIME-SE O ADVOGADO PARA INFORMAR SE ACEITA O MUNUS. OBSERVO, AINDA, QUE A DEPOL DE CARMÓPOLIS CUMPRIU A DETERMINAÇÃO CONSTANTE ÀS FL. 45, INFORMANDO ÀS FL. 52 O ENDEREÇO ATUALIZADO DA VÍTIMA. ASSIM, DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE CARMÓPOLIS PARA OITIVA DA VÍTIMA, NO ENDEREÇO CONSTANTE A FL. 52. SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, REDESIGNANDO O ATO PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 12:30H. PRESENTES INTIMADOS. DILIGÊNCIAS E INTIMAÇÕES NECES

AÇÃO PENAL

PROC.: 201074200223

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : ALEXSANDRO ARAUJO CAVALCANTE

ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS

ADV.: JOSE RIVALDO SANTOS

REU(S) : OSMAR FERREIRA SOUZA

ADV.: LÍVIA ROBERTA MACÊDO CAMPOS

REU(S) : ANTONIO MARCOS SILVA CAMPOS

ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS

ADV.: JOSE RIVALDO SANTOS

VÍTIMA(S) : COMUNIDADE

DESPACHO....: FACE A INFORMAÇÃO DA AUSÊNCIA DO JUIZ SUBSTITUTO NO DIA 05/07/2011 NESTE DISTRITO, EM VIRTUDE DO JUIZ ESTÁ REALIZANDO AUDIÊNCIA DE RÉU PRESO NA COMARCA DE BOQUIM, FICA REDESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/09/2011, ÀS 08:30 H.INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201074200223

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : ALEXSANDRO ARAUJO CAVALCANTE

ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS

ADV.: JOSE RIVALDO SANTOS

REU(S) : OSMAR FERREIRA SOUZA

ADV.: LÍVIA ROBERTA MACÊDO CAMPOS

REU(S) : ANTONIO MARCOS SILVA CAMPOS

ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS

ADV.: JOSE RIVALDO SANTOS

VÍTIMA(S) : COMUNIDADE

DESPACHO....: FACE A INFORMAÇÃO DA AUSÊNCIA DO JUIZ SUBSTITUTO NO DIA 05/07/2011 NESTE DISTRITO, EM VIRTUDE DO JUIZ ESTÁ REALIZANDO AUDIÊNCIA DE RÉU PRESO NA COMARCA DE BOQUIM, FICA REDESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/09/2011, ÀS 08:30 H. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201074200223

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : ALEXSANDRO ARAUJO CAVALCANTE

ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS

ADV.: JOSE RIVALDO SANTOS

REU(S) : OSMAR FERREIRA SOUZA

ADV.: LÍVIA ROBERTA MACÊDO CAMPOS

REU(S) : ANTONIO MARCOS SILVA CAMPOS

ADV.: FENELON MENDONCA SANTOS

ADV.: JOSE RIVALDO SANTOS

VÍTIMA(S) : COMUNIDADE

DESPACHO....: DESIGNO O DIA 20/09/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

TOTAL DE DESPACHOS : 4

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 4

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

DERIBALDO PASSOS -> 1

FENELON MENDONCA SANTOS -> 6

GILMAR ROSA DIAS -> 1

JOSE RIVALDO SANTOS -> 6

LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME -> 1

LÍVIA ROBERTA MACÊDO CAMPOS -> 3

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY - COMARCA DE UMBÁUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

REVISÃO

PROC.: 201087200331

REQUERENTE(S) : EDVÂNIA ROCHA DA SILVA

ADV.: RAPHAELA DO AMOR BARROS

ADV.: JAIRO DE AMORIM SANTOS

REQUERIDO(A)(S) : BANCO SEMEAR S/A

DESPACHO....: INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 42/88, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

JAIRO DE AMORIM SANTOS -> 1

RAPHAELA DO AMOR BARROS -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE SIMÃO DIAS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

PROC.: 200784021824

EXEQUENTE(S) : FRANCISCO CORREIA DA CRUZ

ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE

EXECUTADO(S) : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DESPACHO..... NESTA DATA FOI LAVRADO O TERMO DE PENHORA DO VALOR MONETÁRIO PENHORADO. DESSA FORMA, O PRAZO PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO COMEÇA A FLUIR A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO ORDINATÓRIO.SIMÃO DIAS/SE, 05 DE JULHO DE 2011.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 200984000626

REQUERENTE(S) : AELTON SILVA LIMA

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO..... ASSIM, SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA E REDESIGNO-A PARA O DIA 31/01/2012 ÀS 10H00MIN., FICANDO CIENTES OS PRESENTES. INTIME-SE A AUTARQUIA REQUERIDA POR SEU PROCURADOR PARA COMPARECIMENTO AO ATO ACIMA APRAZADO.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 200984000626

REQUERENTE(S) : AELTON SILVA LIMA

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 31/01/2012 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INTERDIÇÃO

PROC.: 200984000993

REQUERENTE(S) : H.S.

ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO

INTERDITANDO(A)(S) : M.D.O.F.

DESPACHO..... PROMOVA A ESCRIVANIA A RETIFICAÇÃO NO SCP/TJ-SE DO NOME DA AUTORA, FAZENDO CONSTAR COMO SENDO: HELENIRA SANTOS. CERTIFIQUE-SE. IMPRIMA-SE NOVA CAPA DE AUTUAÇÃO DO FEITO. APÓS, CONCLUSOS PARA MARCAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 200984001052

REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES

REQUERIDO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPACHO..... ASSIM, DÊ-SE VISTAS AO M. PÚBLICO, VINDO-ME A SEGUIR CONCLUSOS PARA DECISÃO. CIENTES OS PRESENTES.

EXECUÇÃO

PROC.: 200984001172

EXEQUENTE(S) : BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV.: CLAUDIA CUSTODIO SIMOES

EXECUTADO(S) : ORLANDO REIS CRUZ

DESPACHO..... INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA PAGAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA PARA A COMARCA DE PARIPIRANGA/BA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200984001648

REQUERENTE(S) : A.L.T.

ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO

REQUERIDO(S) : D.D.J.T.R.P.S.M.D.

DESPACHO..... REDESIGNAVA-A PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 10H20MIN., NO FÓRUM LOCAL, FICANDO CIENTES OS PRESENTES. INTIME-SE O ADVOGADO POR PUBLICAÇÃO. INTIME-SE A REQUERIDA DANIELA DE JESUS TRINDADE PARA COMPARECIMENTO AO ATO APRAZADO.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 200984001648

REQUERENTE(S) : A.L.T.

ADV.: ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO

REQUERIDO(S) : D.D.J.T.R.P.S.M.D.

DESPACHO..... DESIGNO O DIA 01/09/2011 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201084000172

REQUERENTE(S) : JERONICE DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO..... REDESIGNAVA-A PARA O DIA 13/12/2011, ÀS 10H20MIN., NO FÓRUM LOCAL, FICANDO CIENTES OS PRESENTES. INTIME-SE A AUTARQUIA REQUERIDA. INTIME-SE A TESTEMUNHA ANA CARDOSO DOS SANTOS PARA COMPARECIMENTO AO ATO APRAZADO.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO

PROC.: 201084000172

REQUERENTE(S) : JERONICE DOS SANTOS

ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
REQUERIDO(S) : INSS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 13/12/2011 - 10:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

COBRANÇA
PROC.: 201084000360
REQUERENTE(S) : MARIA LAURA DOS NASCIMENTO
ADV.: ANTONIO FRANCISCO FONTES
REQUERIDO(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
DESPACHO.....: ASSIM, DÊ-SE VISTAS DOS AUTOS AO M. PÚBLICO, VINDO-ME A SEGUIR CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201084001112
RECLAMANTE(S) : JOÃO BATISTA NASCIMENTO SANTOS
ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
RECLAMADO(S) : ALBERIO DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ CARLOS MACEDO DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : DOGIVAL FELIX DOS SANTOS
ADV.: JOSÉ CARLOS MACEDO DOS SANTOS
DESPACHO.....: REQUERENDO NESTA OPORTUNIDADE PARA QUE SEJA INCLUÍDO NO PÓLO PASSIVO O VERDADEIRO PROPRIETÁRIO DO ESTACIONAMENTO VISTO ÀS FLS. 12 DOS AUTOS, SR. DOGIVAL FELIX DOS SANTOS, COM ENDEREÇO NA AVENIDA SENADOR FRANCISCO LEITE NETO, 841 – BAIRRO NOVO HORIZONTE – LAGARTO-SE. REQUERENDO AINDA A CITAÇÃO DESTA RECLAMADO PARA QUE COMPAREÇA À PRÓXIMA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE DE LOGO DESIGNO PARA O DIA 01/09/2011, ÀS 09H25MIN., NO FÓRUM LOCAL, FICANDO CIENTES OS PRESENTES. CITE-SE E INTIME-SE O RECLAMADO IDENTIFICADO NESTE TERMO, BEM COMO OS DEFENSORES DATIVOS NOMEADOS, ESTES PESSOALMENTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DAS NOMEAÇÕES BEM COMO COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA. EXCLUA-SE DO PÓLO PASSIVO OS REQUERIDOS INDICADOS NESTE TERMO. CERTIFIQUE-SE

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 201084001123
EXEQUENTE(S) : MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, REP SEU FILHIO MENHOR MARCOS ALEXANDRE
ADV.: PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES
EXECUTADO(S) : EDVALDO SILVA SANTANA
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
DESPACHO.....: "VISTOS, ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, DECLARANDO EXTINTA A EXECUÇÃO COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
PROC.: 201084001123
EXEQUENTE(S) : MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS, REP SEU FILHIO MENHOR MARCOS ALEXANDRE
ADV.: PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES
EXECUTADO(S) : EDVALDO SILVA SANTANA
ADV.: ROBERTO CARVALHO ANDRADE
SENTENÇA.....: ... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, DECLARANDO EXTINTA A EXECUÇÃO COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO
PROC.: 201084001256
REQUERENTE(S) : JOSÉ RIBEIRO DIAS
ADV.: PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES
REQUERIDO(S) : INSS
DESPACHO.....: ASSIM, SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA E REDESIGNO-A PARA O DIA 06/10/2011, ÀS 09H25MIN., NO FÓRUM LOCAL, FICANDO CIENTES OS PRESENTES. ATENTE-SE A ESCRIVANIA PARA INTIMAÇÃO DA AUTARQUIA REQUERIDA POR SEU PROCURADOR, PARA COMPARECIMENTO AO ATO ACIMA APRAZADO.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO
PROC.: 201084001256
REQUERENTE(S) : JOSÉ RIBEIRO DIAS
ADV.: PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES
REQUERIDO(S) : INSS
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 06/10/2011 - 09:25 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO
PROC.: 201084001332
REQUERENTE(S) : MARIA TEREZA ALVES PRATA
ADV.: PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES
REQUERIDO(S) : INSS
DESPACHO.....: PELO JUIZ FOI DITO QUE TENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ OFERECIDO PARECER, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

TOTAL DE DESPACHOS : 16
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 17

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO FRANCISCO FONTES -> 6
ARTUR TAVARES DE SOUZA NETO -> 2
CLAUDIA CUSTODIO SIMOES -> 1
GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO -> 2
JOSÉ CARLOS MACEDO DOS SANTOS -> 2
PLÍNIO ALEXANDRE MATOS SOARES -> 5
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
ROBERTO CARVALHO ANDRADE -> 3

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

COMARCA DE SIMÃO DIAS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200784020344
AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA
REU(S) : JOSEFA SELMA DOS SANTOS
ADV.: SUELI ALVES PEREIRA FREIRE
REU(S) : MARLENE DE JESUS SANTOS LENINHA
ADV.: SUELI ALVES PEREIRA FREIRE
REU(S) : ANA SELMA DOS SANTOS
ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
REU(S) : JENILDA DA CRUZ SANTOS
ADV.: SUELI ALVES PEREIRA FREIRE
REU(S) : MARIA OLIVEIRA ANDRADE
ADV.: GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO
VÍTIMA(S) : NIVALDO DE JESUS COSTA
DESPACHO..... INTIMAR DRª SUELI PARA ALEGAÇÕES FINAIS EM 5 DIAS.

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 201084021854
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
SENTENCIADO(S) : AMERICO SANTOS CARVALHO
ADV.: EDIDELSON SANTOS ANDRADE
VÍTIMA(S) : EDIVALDO RIBEIRO COSTA
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 14/09/2011 - 08:40 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

EDIDELSON SANTOS ANDRADE -> 1
GETÚLIO SÁVIO SOBRAL NETO -> 2
SUELI ALVES PEREIRA FREIRE -> 3

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SIRIRI - COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 200676210043
INVENTARIANTE(S) : ESPOLIO DE CAETANO JOSE DOS SANTOS E CLARA MARIA
INVENTARIADO(S) : PEDRO DOS SANTOS
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
INVENTARIADO(S) : MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
INVENTARIADO(S) : BERNARDO JOSE DOS SANTOS
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
INVENTARIADO(S) : IRIS FERNANDES DOS SANTOS
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
INVENTARIADO(S) : DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
INVENTARIADO(S) : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
INVENTARIADO(S) : MARIA JOSE MOURA DOS SANTOS
ADV.: ENILDE SANTOS ALMEIDA
DESPACHO..... I-SE O INVENTARIANTE PARA, EM 05 DIAS E SOB PENA DE EXTINÇÃO: A) EXPLICAR QUANTO AO SEU DOMICÍLIO EM COMARCA DE OUTRO ESTADO E SUA CONDIÇÃO DE INVENTARIANTE; B) FALAR SOBRE CERTIDÃO DE FL 344. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 200976200265
EMBARGANTE(S) : MUNICIPIO DE SIRIRI
ADV.: JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO
EMBARGADO(S) : AIRTON ROSA
ADV.: CLAUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA
DESPACHO..... I-SE AS PARTES, PRIMEIRO EMBARGANTE E DEPOIS EMBARGADO, PARA, EM 10 DIAS, FALAREM, QUERENDO, SOBRE DOC DA PERÍCIA REALIZADA. APÓS, SERÁ APRECIADO O DOC FL 573. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 200976200313
EXEQUENTE(S) : LEONARDO ZIRPOLI ABATH
ADV.: LEONARDO ZIRPOLI ABATH
EXECUTADO(S) : CESIL CERÂMICA SIRIRI LTDA
DESPACHO..... FALE O EXEQUENTE, EM 05 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FL 137V, REQUERENDO O QUE FOR PERTINENTE. SIRIRI, 05/06/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

ACIDENTE DE TRABALHO

PROC.: 201076200031
REQUERENTE(S) : JOSE WALTER DA SILVA SANTOS
ADV.: HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA
ADV.: CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA

REQUERIDO(S) : INSS

ADV.: ADRIANO CARDOSO DE ANDRADE

DESPACHO..... FALEM AS PARTES, PRIMEIRO O AUTOR E DEPOIS O RÉU, EM 10 DIAS, SOBRE DOC FL 146 E 146V. I-SE. SIRIRI, 05/06/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EMBARGOS

PROC.: 201076200083

EMBARGANTE(S) : ALDON LUIS DOS SANTOS

ADV.: JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA

EMBARGADO(S) : JOSE HUMBERTO SANTOS

ADV.: JAILTON VICENTE DOS SANTOS

DESPACHO..... I-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. AGUARDE-SE POR CINCO DIAS. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201076200177

EXEQUENTE(S) : JYAN NATHAN SANTOS SANTANA

ADV.: JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO

EXECUTADO(S) : JEAN CARLOS SANTANA SANTOS

ADV.: ELISMAR SANTOS

SENTENÇA..... TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FL 55 E A CERTIDÃO DE FL 56V, EXTINGO O FEITO, PELO ARTIGO 794, I, DO CPC, DE MODO SUBSIDIÁRIO. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201076200269

RECLAMANTE(S) : CELIA REGINA MACIEL DOS SANTOS

ADV.: VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS

RECLAMADO(S) : VIVO

DESPACHO..... I-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. AGUARDE-SE POR CINCO DIAS. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

PROC.: 201076200330

EXEQUENTE(S) : VICENTE ALVES ARCIERI NETO

EXECUTADO(S) : JOSE AILTON SILVA SANTOS

SENTENÇA..... DIANTE DO DESPACHO DE FL 42 E DA CERTIDÃO DE FL 43V, EXTINGO O FEITO, PELO ARTIGO 794, I, DO CPC. P.I. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201176200057

EXEQUENTE(S) : VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA

ADV.: VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA

EXECUTADO(S) : JOSÉ TELES

EXECUTADO(S) : JOSE ARNALDO TELES

EXECUTADO(S) : BETO TELES

DESPACHO..... FALE EM 05 DIAS O EXEQUENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FL 39V. I-SE. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201176200117

RECLAMANTE(S) : JOSE ROBERIO DOS SANTOS

RECLAMADO(S) : LOJAS IPANEMA MÓVEIS E COLCHÕES

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV.: FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SENTENÇA..... HOMOLOGO O ACORDO DE FL 16, PARA PRODUZIR SEUS EFEITOS LEGAIS, EXTINGUINDO O FEITO, PELO ART. 269, III, DO CPC. P.I. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201176200157

REQUERENTE(S) : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

ADV.: ELVIS SANTANA DA MOTA

REQUERIDO(S) : JOSE GERSON SANTOS DE AGUIAR

ADV.: ANDRÉA DIAS JUCHUM

REQUERIDO(S) : MARIA QUITERIA SANTOS DE AGUIAR MOTA

ADV.: ANDRÉA DIAS JUCHUM

DESPACHO..... FALE O AUTOR, DIANTE DOS DOC FLS 30/3, EM 05 DIAS. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 201176200223

EXEQUENTE(S) : ANTONIO BARBOSA DE MENEZES

ADV.: KARLOS BRUNO WAGNER JACINTO DE MENEZES

EXECUTADO(S) : NLC EMPREENDIMENTOS

EXECUTADO(S) : NAILTON DOS SANTOS

DESPACHO..... CITE-SE O EXECUTADO, PARA, EM 03 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. SE NA TOTALIDADE, ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 550,00. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO

PROC.: 201176200225

REQUERENTE(S) : J.V.D.M.

REQUERENTE(S) : J.S.B.

DESPACHO..... I-SE OS REQUERENTES PARA, EM 10 DIAS, COMPROVAREM A UNIÃO ESTÁVEL, CONFORME FL 03. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 10

TOTAL DE SENTENÇAS : 3

TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ADRIANO CARDOSO DE ANDRADE -> 1
ANDRÉA DIAS JUCHUM -> 2
CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS E SILVA -> 1
CLAUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA -> 1
ELISMAR SANTOS -> 1
ELVIS SANTANA DA MOTA -> 1
ENILDE SANTOS ALMEIDA -> 7
FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA -> 1
HELENO AVILA DOS SANTOS SILVA -> 1
JAILTON VICENTE DOS SANTOS -> 1
JOSE LUIZ GOMES DE ARAGAO -> 2
JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA -> 1
KARLLOS BRUNO WAGNER JACINTO DE MENEZES -> 1
LEONARDO ZIRPOLI ABATH -> 1
VALTÊNIO PAES DE OLIVEIRA -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1
VIVIANE SOBRAL FREIRE MATOS -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SIRIRI - COMARCA DE NOSSA SENHORA DAS DORES - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

JUIZADOS ESPECIAIS - CRIME

PROC.: 201076200209

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DE SIRIRI

AUTOR DO FATO(S) : MARIA RITA DE OLIVEIRA

DESPACHO..... DIANTE DA CERTIDÃO DE FL 47 E DO FEITO JULGADO, ARQUIVEM-SE. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201076200380

AUTOR(ES) : J.P.

REU(S) : E.M.S.R.

ADV.: RIVALDO SALVINO DO NASCIMENTO FILHO

VÍTIMA(S) : M.J.N.N.

DESPACHO..... O REQUERIMENTO DE FLS 182/3 É DE PROVIDÊNCIA DA PARTE, A QUEM CABE QUALIFICAR, DE MODO PRECISO, SUAS TESTEMUNHAS. PORTANTO, FICA INDEFERIDO. I-SE, COM PRAZO DE 05 DIAS, PARA MANIFESTAÇÃO. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

AÇÃO PENAL

PROC.: 201076200406

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : WALDEMIR FERREIRA ALVES

ADV.: RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO

VÍTIMA(S) : MERCIA MARIA DOS SANTOS

VÍTIMA(S) : JOSE ERIVAN DA SILVA DOS ANJOS

DESPACHO..... I-SE A DEFESA PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, EM 05 DIAS. SIRIRI, 05/07/2011 MARCEL MONTALVÃO JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 3

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 3

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

RIVALDO SALVINO DO NASCIMENTO FILHO -> 1

RODOLFO SANTANA DE SIQUEIRA PINTO -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO

PROC.: 200183080149

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR

ADV.: CANTIDIANO VIEIRA MACHADO

EXECUTADO(S) : ANDRADE MACEDO E COM. DE REFRIGERANTES

ADV.: CLAUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA

DESPACHO..... MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO/PROCURADOR, SOBRE DOCUMENTOS DE FLS DE Nº 213 UT 214, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (ART. 398 DO CPC).

POSSESSÓRIA

PROC.: 200683020596

REQUERENTE(S) : ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV.: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES

ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA

REQUERIDO(S) : SIVALDO MARQUES DOS SANTOS

DESPACHO..... CIÊNCIA AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

BUSCA E APREENSÃO(ALIEN.FIDUC)

PROC.: 200783020934

REQUERENTE(S) : BANCO FINASA S/A

ADV.: TAHIANA FERNANDES DE MACEDO

ADV.: GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA

REQUERIDO(S) : IVAN ALBERTO BARRETO JUNIOR

DESPACHO..... CIÊNCIA AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 200883000910

EXEQUENTE(S) : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADV.: JOAO MONTEIRO JUNIOR

EXECUTADO(S) : SUPERMERCADO BIG PREÇO LTDA

EXECUTADO(S) : NEUMA MARIA SANTOS SATIRO

EXECUTADO(S) : CAULDIA VALERIA SATIRO BARBOSA BRITO

DESPACHO..... MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, ACERCA DO DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, SITA ÀS FLS. DE Nº 33, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200983000779

REQUERENTE(S) : ANDREIA BARROS VIEIRA

ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO

REQUERIDO(S) : VIACAO PROGRESSO LTDA

ADV.: MARCO ANTONIO PEDROSO

DESPACHO..... CIÊNCIA AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

ACAO CIVIL PÚBLICA

PROC.: 201083000417

AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO CRISTÓVÃO

RÉU(S) : O ESTADO DE SERGIPE

ADV.: RAMON SILVA OLIVEIRA

DESPACHO..... VISTAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE CERTIDÃO SUPRA.

EXECUÇÃO FISCAL

PROC.: 201083000528

EXEQUENTE(S) : O CONSELHO REGIONAL DE MEDIC VETERIN DE SERGIPE

ADV.: AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO

EXECUTADO(S) : JOSE REZENDE DA CRUZ

DESPACHO..... ..PELA CONCILIADORA FOI DITO: SIGAM OS AUTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE ACORDO.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201083000542

REQUERENTE(S) : JUDITE SINFRONIO DO NASCIMENTO

ADV.: LUCAS TADEU COSTA DIAS

REQUERIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

ADV.: LÍLIAN MENDONÇA SALGADO

ADV.: GUILHERME VILELA DE PAULA

DESPACHO..... REPUBLICAR POR TER SIDO PUBLICADA COM ERRO. A DECISÃO JUDICIAL CONSISTIA EM: VISTOS, ETC... SENDO ESTE CASO INDIVIDUALIZADO PERTINENTE À DEMANDA TOMBADA SOB O PROCESSO Nº 200583020204, ACOSTE CÓPIA DA SENTENÇA. MANIFESTEM-SE AS PARTES E O MPE. I.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201083000998

REQUERENTE(S) : JOSANEIDE DOS SANTOS

ADV.: ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA

REQUERIDO(S) : LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS S/C LTDA. - LAPEC

ADV.: MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS

DESPACHO..... ..PELA ORDEM, PEDIU A PALAVRA A ADVOGADA DA AUTORA PARA REQUERER: M.M. JUIZ, A REQUERENTE DISPENSA A OITIVA DO PROFISSIONAL DA ÁREA MÉDICA DESCRITO NA RÉPLICA, DR. FELIPE GARCIA, REQUERENDO O JULGAMENTO DA AÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INICIAL. PELA CONCILIADORA FOI DITO: SIGAM OS AUTOS CONCLUSOS...

COBRANÇA

PROC.: 201083001027

REQUERENTE(S) : FÁBIO ROSA SANTOS REP DA MENOR CLEISIANE

ADV.: CLYTTON IAGGO ANDRADE DE ARAÚJO

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV.: VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

SENTENÇA..... (...JANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC E CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$ 7.762,50(SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) À REQUERENTE, A TÍTULO DE VALOR COMPLEMENTAR INDENIZATÓRIO, A SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DE 03/09/2009 COM BASE NO INPC, DATA DO PAGAMENTO A MENOR, E JUROS MORATÓRIOS DE 1 (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA DATA DE CITAÇÃO, NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 426 DO STJ. (...)

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201083001052

REQUERENTE(S) : JOSE CARLOS RODRIGUES CONCEIÇÃO

ADV.: MARIO DOS SANTOS

REQUERIDO(S) : FERNANDA RODRIGUES CONCEIÇÃO

DESPACHO..... ..PELA CONCILIADORA FOI DITO, FACE A AUSÊNCIA DA RÉ, IMPOSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO ATO, FICA DESDE JÁ DESIGNADA NOVA CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 9HS40MIN. PRESENTES INTIMADOS. PROMOVA A SECRETARIA A CITAÇÃO DA RÉ, POR MANDADO.

COBRANÇA

PROC.: 201083001098

REQUERENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA.

ADV.: ELLEN PRATA GONÇALVES
REQUERIDO(S) : MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA FIEL
DESPACHO.....: ... PELA CONCILIADORA FOI DITO: SIGAM OS AUTOS AO M.M. JUIZ PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO RETRO.

DECLARATÓRIA

PROC.: 201183000207
REQUERENTE(S) : ROSANGELA LIMA DOS SANTOS
ADV.: JOÃO DARIO DA ROCHA FILHO
REQUERIDO(S) : JOSE NICODEMOS DE SA CARDOSO
DESPACHO.....: ...PELA CONCILIADORA FOI DITO: SIGAM OS AUTOS CONCLUSOS AO M.M. JUIZ, PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO RETRO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201183000423
REQUERENTE(S) : JILVANETE DOS SANTOS
ADV.: MARCIO CAVALHEIRO ALVES
REQUERIDO(S) : MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO
ADV.: ILKA LEMOS SOUZA
DESPACHO.....: ...PELA CONCILIADORA FOI DEFERIDA A JUNTADA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, EM SEGUIDA FOI DADA A PALAVRA AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, QUE REQUEREU PRAZO PARA MÃNIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO, O QUE FOI DEFERIDO EM 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA PRESENTE DATA...

TOTAL DE DESPACHOS : 13
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 14

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA -> 1
AURELIO BELEM DO ESPIRITO SANTO -> 1
CANTIDIANO VIEIRA MACHADO -> 1
CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES -> 1
CLAUDIO MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA -> 1
CLYTTON IAGGO ANDRADE DE ARAÚJO -> 1
ELLEN PRATA GONÇALVES -> 1
GUILHERME VILELA DE PAULA -> 1
GYZELLA PARANHOS DOS SANTOS SOUSA -> 1
ILKA LEMOS SOUZA -> 1
JHONS CARLOS SOUZA NETO -> 1
JOAO MONTEIRO JUNIOR -> 1
JOÃO DARIO DA ROCHA FILHO -> 1
LUCAS TADEU COSTA DIAS -> 1
LÍLIAN MENDONÇA SALGADO -> 1
MARCIO CAVALHEIRO ALVES -> 1
MARCO ANTONIO PEDROSO -> 1
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ -> 1
MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS -> 1
MARIO DOS SANTOS -> 1
PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR -> 1
RAMON SILVA OLIVEIRA -> 1
TAHIANA FERNANDES DE MACEDO -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO -> 1

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

AÇÃO PENAL

PROC.: 200883600105
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : JOSE DANIEL SANTOS DA SILVA
ADV.: JULIO CARVALHO DA CUNHA
REU(S) : JOSE MARTINS DA SILVA
ADV.: ERIC MARTINS SANTOS DE FIGUEIREDO
VÍTIMA(S) : GILVANDA DANTAS FEITOSA
VÍTIMA(S) : ALINE LUCIANA SANTANA LIMA
VÍTIMA(S) : MARIA RENILZA DOS SANTOS
SENTENÇA.....: (...)ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA PARA CONDENAR JOSÉ DANIEL SANTOS DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, IMPUTANDO-LHE A PRÁTICA DO DELITO CAPITULADOS NO ART. 157, § 2º, I, II E V DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA ABSOLVER JOSÉ MARTINS DA SILVA, TAMBÉM QUALIFICADO NOS AUTOS, COM BASE NO ART. 386, V E VII DO CPP. (...)

AÇÃO PENAL

PROC.: 200883600580
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL DA SEXTA DELEGACIA METROPOLITANA
REU(S) : EDICLAUDIO LUCIANO DA SILVA
ADV.: CAROLINA MOTTA RABÉLO
VÍTIMA(S) : JOSE CICERO DE OLIVEIRA SANTOS
VÍTIMA(S) : MARIA JOSE ANDRADE DE SANTANA
DESPACHO.....: (...)ATO CONTÍNUO, INEXISTINDO DILIGENCIAS A REALIZAR, PELO MM. JUIZ FOI CONCEDIDO VISTA DOS AUTOS AO MP PARA ALEGAÇÕES FINAIS, APÓS A DEFESA PARA OS MESMO FINS.(...)

AÇÃO PENAL

PROC.: 200983600357
AUTOR(ES) : J.P.D.E.D.S.
REU(S) : V.E.D.S.
VÍTIMA(S) : O.E.

DESPACHO.....: (...)O MP INSISTIU NA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ALAN SILVA CRUZ (PRF) E GABRIEL MELO DE JESUS (PRF), O QUE FOI DEFERIDO PELO MM JUIZ., SUSPENDENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA, A QUAL FORA MARCADA PARA O DIA 16/11/2011, ÀS 09:30 HORAS . REQUISITE-SE AS TESTEMUNHAS ALAN SILVA CRUZ (PRF) E GABRIEL MELO DE JESUS (PRF), OBSERVANDO QUE JÁ FORAM REQUISITADOS PARA ESTA ASSENTADA E NÃO COMPARECERAM, DEVENDO JUSTIFICAR A AUSÊNCIA NO PRAZO DE 05 DIAS.(...)

AÇÃO PENAL

PROC.: 200983600357

AUTOR(ES) : J.P.D.E.D.S.

REU(S) : V.E.D.S.

VÍTIMA(S) : O.E.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 16/11/2011 - 09:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

EXECUÇÃO DA PENA

PROC.: 200983620091

SENTENCIADO(S) : PAULO ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

ADV.: ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA

SENTENÇA.....: [...]ANTE O EXPOSTO, EM ATENÇÃO À VEDAÇÃO DE LITISPENDÊNCIA, DETERMINO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVE-SE E DÊ-SE A DEVIDA BAIXA. SÃO CRISTÓVÃO, 1º DE JULHO DE 2011.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201083600522

AUTOR(ES) : S.D.M.

REU(S) : J.O.S.

ADV.: ANTONIO CORREIA MATOS

REU(S) : J.O.S.

ADV.: EVALDO FERNANDES CAMPOS

ADV.: RODRIGO TORRES CAMPOS

DESPACHO.....: (...)PELO MM JUIZ FOI DITO QUE:" CONSIDERANDO QUE O MP INSISTIU NA OITIVA DA TESTEMUNHA AUSENTE, SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA, A QUAL REDESIGNO PARA O DIA 16/11/2011, ÀS 08:30 HORAS. EXPEÇA-SE MANDADO PARA INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA JAILTON OLIVEIRA SOARES, O QUAL DEVERÁ SER ENCONTRADO NO SUPERMERCADO TODO DIA, LOCALIZADO NO BAIRRO BUGIÓ, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, HAVENDO INFORMAÇÕES DE QUE O MESMO É GERENTE DAQUELE ESTABELECIMENTO COMERCIAL. OFICIE-SE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERMERCADO TODO DIA, PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE O SR. JAILTO OLIVEIRA SOARES TRABALHA EM UMA DE SUAS UNIDADES, INDICANDO O ENDEREÇO O HORÁRIO EM QUE POSSA SER INTIMADO. OFICIE-SE AO IML PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE REALIZOU EXAME PERICIAL SOLICITADO PELO MP ÀS FL. 166 (...)

AÇÃO PENAL

PROC.: 201083600522

AUTOR(ES) : S.D.M.

REU(S) : J.O.S.

ADV.: ANTONIO CORREIA MATOS

REU(S) : J.O.S.

ADV.: EVALDO FERNANDES CAMPOS

ADV.: RODRIGO TORRES CAMPOS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 16/11/2011 - 08:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201083600693

AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL

REU(S) : MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ADV.: ERIC MARTINS SANTOS DE FIGUEIREDO

REU(S) : ANDRE LUIZ SANTOS DE JESUS

ADV.: ERIC MARTINS SANTOS DE FIGUEIREDO

VÍTIMA(S) : CARLOS ALBERTO MACHADO

DESPACHO.....: (...)E INSISTIU NA OITIVA DA TESTEMUNHAS CARLOS ALBERTO MACHADO (VÍTIMA), SOLICITANDO A CONDUÇÃO COERCITIVA , POIS APESAR DE TER SIDO INTIMADO NÃO COMPARECEU A PRESENTE ASSENTADA, O QUE FOI DEFERIDO PELO MAGISTRADO. SOLICITOU, AINDA, QUE FOSSE OFICIADO AO IML PARA QUE ENCAMINHE CERTIDÃO DE ÓBITO DO RÉU ANDRE LUIZ SANTOS DE JESUS, BEM COMO VISTA DOS AUTOS PARA EVENTUAL ADITAMENTO EM DECORRÊNCIA DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA RODNEY SANTOS CORREA. DESTA FORMA, O MAGISTRADO SUSPENDEU A PRESENTE AUDIÊNCIA, DETERMINADO QUE FOSSE OFICIADO AO IML PARA QUE ENCAMINHE A ESSE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, O LAUDO CADAVÉRICO E/OU CERTIDÃO DE ÓBITO DE ANDRÉ LUIZ SANTOS DE JESUS. APÓS, ENCAMINHE-SE OS AUTOS AO MP PARA APRECIAR EVENTUAL ADITAMENTO DA PEÇA ACUSATÓRIA. (...)

ATO INFRACIONAL

PROC.: 201083600891

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

INFRATOR(S) : EDMILSON REZENDE DE OLIVEIRA

INFRATOR(S) : CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

ADV.: EMANUEL DANTAS DE ANDRADE LIMA

DESPACHO.....: DIANTE DO LAUDO CADAVÉRICO DE FLS. 154/155, ATESTANDO QUE O REQUERIDO CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS FALECERA EM 21/04/2011, E DA MANIFESTAÇÃO DO PARQUET ÀS FLS. 156-V, DECLARO EM RELAÇÃO A ESTE, EXTINTA A PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 107, I, DO CP. PROCEDA-SE À EXCLUSÃO DO REQUERIDO NO SCP E NA CAPA DOS AUTOS. EM RELAÇÃO À EDMILSON REZENDE DE OLIVEIRA, VULGO "TOQUINHO", DIANTE DO OFÍCIO RETRO, EXPEÇA-SE MANDADO PARA CUMPRIMENTO NO ENDEREÇO EM ANEXO.

AÇÃO PENAL

PROC.: 201183600416

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : RAFAEL OLIVEIRA SANTOS

ADV.: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

REU(S) : JOAO ENIO SANTOS PRADO (QUINHO)

ADV.: SAUL SILVEIRA SCHUSTER

VÍTIMA(S) : CRISTINA FRANCIELE SANTOS DA FONSECA

DESPACHO.....: (...) EM SEGUIDA, O MAGISTRADO PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: "TORNEM OS PRESENTES AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA". (...)

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201183600951

DEPRECANTE(S) : JUSTICA PUBLICA

FINALIDADE(S) : ANTONIO SILVA DE JESUS

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA VEMPA DA COMARCA DE ARACAJU
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 02/09/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE ADMONITORIA.

TOTAL DE DESPACHOS : 9
TOTAL DE SENTENÇAS : 2
TOTAL DE PROCESSOS : 11

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALEXANDRE MACIEL DE SANTANA -> 1
ANTONIO CORREIA MATOS -> 2
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA -> 1
CAROLINA MOTTA RABÊLO -> 1
EMANUEL DANTAS DE ANDRADE LIMA -> 1
ERIC MARTINS SANTOS DE FIGUEIREDO -> 3
EVALDO FERNANDES CAMPOS -> 2
JULIO CARVALHO DA CUNHA -> 1
RODRIGO TORRES CAMPOS -> 2
SAUL SILVEIRA SCHUSTER -> 1

ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO.

VARA PRIVATIVA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO - EXPEDIENTE

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

DIVÓRCIO

PROC.: 199983300813
REQUERENTE(S) : TEOTONIO LIMA ALVES
ADV.: MARCOS BARBOSA LEITE
REQUERIDO(S) : ROSALIA CRUZ ALVES
ADV.: JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
DESPACHO.....: PELO CONCILIADOR FOI DITO: TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES, FOI SOLICITADO A REMARCAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA. DITO ISSO, SUSPENDO O PRESENTE ATO, DESIGNANDO DE LOGO O DIA 02/08/2011, ÀS 9:45H, PARA SUA REALIZAÇÃO. PRESENTES INTIMADOS NO ATO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

ARROLAMENTO

PROC.: 200983300287
ARROLANTE(S) : ELINETE HERMINIO DA SILVA
ARROLADO(S) : JANIO CORTES SANTIAGO
ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO
DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA JUNTAR AOS AUTOS AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, ESPECIFICANDO, COM BASE NA NOVA AVALIAÇÃO, O QUINHÃO CABÍVEL A CADA HERDEIRO, NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, DÊ-SE VISTA À CURADORA DOS MENORES PARA MANIFESTAÇÃO. EM SEGUIDA, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÃO CRISTÓVÃO, 05 DE JULHO DE 2011 DRA. MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO

INTERDITO PROIBITÓRIO

PROC.: 200983300684
REQUERENTE(S) : DOMINGOS DE JESUS
ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO
REQUERIDO(S) : JOSE ALVES DE SOUZA
ADV.: RICARDO ALCANTARA MACHADO
DESPACHO.....: INTIME-SE, A PARTE REQUERIDA, POR SEU PATRONO, VIA DJ, PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DE FL. 212, NÃO CUMPRIDO.

INTERDITO PROIBITÓRIO

PROC.: 200983300684
REQUERENTE(S) : DOMINGOS DE JESUS
ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO
REQUERIDO(S) : JOSE ALVES DE SOUZA
ADV.: RICARDO ALCANTARA MACHADO
DESPACHO.....: INTIME-SE, A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, VIA DJ, PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DE FL. 214, NÃO CUMPRIDO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201083300584
REQUERENTE(S) : R.M.D.C.
ADV.: MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO
REQUERIDO(S) : J.B.N.
ADV.: BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA
DESPACHO.....: INTIMEM-SE, AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, VIA DJ, PARA QUE SE MANIFESTEM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO MANDADO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 73-74V.

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 201183300051
INVENTARIANTE(S) : MARIA ARLEIDE BARBOSA
ADV.: LUCIANO SILVA FREITAS
HERDEIRO(S) : JOÃO DE SOUZA BARBOSA
HERDEIRO(S) : AMÉRITA BARBOSA DOS SANTOS
HERDEIRO(S) : ALENILDES BARBOSA DE ARAÚJO
HERDEIRO(S) : MARIA ALMERINDA SOUZA BARBOSA
HERDEIRO(S) : ADINALDO JOSÉ BARBOSA
HERDEIRO(S) : ARISTIDES JOSÉ BARBOSA
DESPACHO.....: R. HOJE. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 59/60, INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR SEU PATRONO, PARA REQUERER A PROVIDÊNCIA QUE ENTENDER CABÍVEL, EM 05 DIAS. SÃO CRISTÓVÃO, 01 DE JULHO DE 2011. MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE

DIREITO

USUCAPIÃO

PROC.: 201183300161

REQUERENTE(S) : PAULO SÉRGIO CORREIA DOS SANTOS

ADV.: MAGSON MELO SANTOS

REQUERENTE(S) : JOSIVALDA CARDOSO SANTOS

ADV.: MAGSON MELO SANTOS

REQUERIDO(S) : VARANDA IMOVEIS LTDA

DESPACHO.....: R. HOJE. CONSIDERANDO QUE EM OUTROS PROCESSOS DE USUCAPIÃO EM TRÂMITE NESTE JUÍZO, NO QUAL ENCONTRA-SE NO PÓLO PASSIVO A VARANDA IMÓVEIS, FOI SOLICITADO POR SUA CURADORA, A LOCALIZAÇÃO DE SEU SÓCIO GERENTE ATRAVÉS DOS SISTEMAS BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD E TRE. EM TENDO SIDO CONSTATADO QUE O ENDEREÇO É O MESMO DECLINADO ÀS FLS. 80, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO TRE PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE, ESTANDO OS DEMAIS FEITOS AGUARDANDO A RESPOSTA. ASSIM SENDO, DETERMINO QUE O PRESENTE FEITO FIQUE NO AGUARDO DO OFÍCIO RESPOSTA DO TRE PARA FORNECIMENTO DO ENDEREÇO DO SR. CRISTIANO BARRETO MELO. SÃO CRISTÓVÃO, 01 DE JULHO DE 2011. MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201183300354

REQUERENTE(S) : D.S.D.S.

ADV.: ISABEL CRISTINA MOURA LIMA

REQUERIDO(S) : W.J.L.D.S.

ADV.: RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA

DESPACHO.....: PELO CONCILIADOR FOI DITO: IMPOSSIBILITADA A CONCILIAÇÃO FACE À AUSÊNCIA DO REQUERENTE, QUE NÃO FOI INTIMADO, CONFORME SE VÊ DA CERTIDÃO EXARADA PELO MEIRINHO ÀS FLS. 34V. AUSENTE TAMBÉM SUA ADVOGADA, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA VIA DJ DO EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2011. DITO ISSO, DE ORDEM DA MM. JUÍZA, FICA CONCEDIDO PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE A PATRONA DO REQUERENTE SE MANIFESTE ACERCA DA REFERIDA CERTIDÃO, INCLUSIVE SE POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE O SEU SILÊNCIO IMPORTAR A EXTINÇÃO. AUDIÊNCIA ENCERRADA.

USUCAPIÃO

PROC.: 201183300438

REQUERENTE(S) : JOSE JERONIMO DOS SANTOS

ADV.: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

REQUERENTE(S) : MATILDE SILVA DOS SANTOS

ADV.: OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

DESPACHO.....: R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.45, CONCEDENDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO PÓLO PASSIVO. EM TRANSCORRENDO O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS, FORNECER O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INTIME-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 01 DE JULHO DE 2011. MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO

ALVARÁ JUDICIAL

PROC.: 201183300449

REQUERENTE(S) : MARIA MERCE CARDOSO

ADV.: THIAGO DE MELO CABRAL

DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO APRESENTADO PELA CEF, EM 05 DIAS. SÃO CRISTÓVÃO, 05 DE JULHO DE 2011. MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201183300477

REQUERENTE(S) : V.F.

ADV.: RODRIGO COSTA MENDES

REQUERIDO(S) : E.F.D.F.

REQUERIDO(S) : D.S.D.F.

ADV.: MARCELO SANTANA DE ALMEIDA

REQUERIDO(S) : D.S.D.F.

ADV.: MARCELO SANTANA DE ALMEIDA

REQUERIDO(S) : D.S.D.F.

ADV.: MARCELO SANTANA DE ALMEIDA

DESPACHO.....: EM CUMPRIMENTO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 19, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 21/24, 25/28, E 29/32, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201183300562

REQUERENTE(S) : B.V.D.S.

ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO

REQUERENTE(S) : M.D.C.S.D.S.

ADV.: JHONS CARLOS SOUZA NETO

REQUERIDO(S) : S.H.D.S.A.

DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA RETIFICAR A DATA DE NASCIMENTO DA AUTORA, VEZ QUE DIVERGE DO DOCUMENTO CONSTANTE ÀS FLS. 07. PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, COM FULCRO NOS ARTS. 283 E 284 DO CPC. SÃO CRISTÓVÃO, 01 DE JULHO DE 2011. MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROC.: 201183300569

EXEQUENTE(S) : LINDINALVA ALVES MATEUS

ADV.: ALVANY GUIMARÃES

EXECUTADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS/

DESPACHO.....: R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA REQUERENTE E CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS. PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, COM FULCRO NOS ARTS. 283 E 284 DO CPC. SÃO CRISTÓVÃO, 01 DE JULHO DE 2011 MARIA LUIZA FOZ MENDONÇA JUÍZA DE DIREITO

ALIMENTOS

PROC.: 201183300574

REQUERENTE(S) : F.B.D.S.

ADV.: THIAGO LIMA BORGES

REQUERENTE(S) : Y.S.B.T.

ADV.: THIAGO LIMA BORGES

REQUERIDO(S) : A.D.S.T.

REQUERIDO(S) : A.T.

REQUERIDO(S) : M.N.P.

DESPACHO.....: R. HOJE. FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 15 (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A SEREM DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE DA GENITORA DO REQUERENTE, QUAL SEJA, AGÊNCIA Nº3948, OPERAÇÃO 013, CONTA POPUPANÇA Nº 2335-8, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DESIGNO O DIA 30/08/2011, ÀS 8:30 HORAS, NESTE FÓRUM, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SER APRESENTADA DEFESA. CITE-SE A PARTE RÉ, ADVERTINDO QUE O SEU NÃO-COMPARECIMENTO PARA DEFENDER-SE IMPLICARÁ REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA FÁTICA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRA-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 01 DE JULHO DE 2011

TOTAL DE DESPACHOS : 14

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 14

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALVANY GUIMARÃES -> 1
BENTO JOSE DE MENEZES E SILVA -> 1
ISABEL CRISTINA MOURA LIMA -> 1
JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE -> 1
JHONS CARLOS SOUZA NETO -> 5
LUCIANO SILVA FREITAS -> 1
MAGSON MELO SANTOS -> 2
MARCELO SANTANA DE ALMEIDA -> 3
MARCOS ANTÔNIO MENEZES PRADO -> 1
MARCOS BARBOSA LEITE -> 1
OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS -> 2
RICARDO ALCANTARA MACHADO -> 2
RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA -> 1
RODRIGO COSTA MENDES -> 1
THIAGO DE MELO CABRAL -> 1
THIAGO LIMA BORGES -> 2

ESCRIVÃO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO FRANCISCO - COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

PROC.: 201066300192

EXEQUENTE(S) : DEBORA DIAS FREITAS

ADV.: DEBORA DIAS FREITAS

EXECUTADO(S) : NEW CENTER COMERCIAL LTDA

ADV.: CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR

DESPACHO.....: R.H. AO EXEQUENTE. EM, 29/06/11

DECLARATÓRIA

PROC.: 201166300036

REQUERENTE(S) : RAUL DENISON DOS SANTOS PINTO

ADV.: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : INSS

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE AUTORA, POR VIA DE SEU ADVOGADO(A), A, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/42.

TOTAL DE DESPACHOS : 2

TOTAL DE SENTENÇAS : 0

TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR -> 1
DEBORA DIAS FREITAS -> 1
EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA -> 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

PROC.: 200382310167

AUTOR(ES) : JUSTICA PUBLICA

REU(S) : JOSE DE JESUS

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

REU(S) : JAILTON DE JESUS

ADV.: JORGE LUIS FERRAZ SANTOS

ADV.: ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA

VÍTIMA(S) : JOSINALDO GOIS DOS REIS

DESPACHO.....: DESPACHO R. HOJE 1. ANTE A MANIFESTAÇÃO DO PARQUET DE FL. 155, INTIME-SE O DEFENSOR DOS RÉUS, O BEL. JORGE LUIZ FERRAZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 396-A DO CPP, A FIM DE QUE OFEREÇA RESPOSTA À ACUSAÇÃO, NO SENTIDO DE QUE O FEITO SIGA EM RELAÇÃO AO RÉU JAILTON DE JESUS. 2. CUMPRA-SE CONFORME O DESPACHO NA DEPRECADA DE FLS. 156. SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE, 05 DE JULHO DE 2011. PAULO ROBERTO FONSECA BARBOSA, JUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA -> 1
JORGE LUIS FERRAZ SANTOS -> 2

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS - COMARCA DE MARUIM- EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

HOMICÍDIO DOLOSO

PROC.: 198974310253

AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO

REU(S) : JOAO GUILERME FILHO

VÍTIMA(S) : JOSE LEONARDO DOS SANTOS

DESPACHO.....: CUMpra-se AS DILIG-ENCIAS REQUERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLD. 226. REALIZADAS AS MESMAS, DÊ-SE VISTA AO ÓRGÃO MINISTERIAL. APÓS, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO DO ÚNICO OFÍCIO.

1ª VARA DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INVENTÁRIO E PARTILHA

PROC.: 200285020508

INVENTARIANTE(S) : MARIA LEOEDINA CESAR SATNOS PALMIERI

ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ

INVENTARIADO(S) : LEONIDES DE OLIVEIRA CESAR

ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE

DESPACHO.....: R. HOJE. TENDO EM VISTA O CONTEUDO DAS FLS.111/112, QUE DEMONSTRA QUE O CARTA DE ADJUDICAÇÃO JÁ FORA CONFECCIONADA, CUNPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, FAÇA-SE A ENTREGA DA MESMA. APÓS, ARQUIVE-SE.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200685010125

REQUERENTE(S) : DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS

ADV.: HELDER ASSIS FREITAS OLIVEIRA

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : PEDRO ALEXANDRE DE JESUS

DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FACE A SECRETARIA NÃO TER JUNTADO O ROL DE TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, BEM COMO A NÃO INTIMAÇÃO DAS MESMAS, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 96, RESTOU IMPOSSIBILITADA A REALIZAÇÃO DO PRESENTE ATO, RAZÃO PELA QUAL O MM. JUIZ REDESIGNOU O DIA 16/08/2011, ÀS 12:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. PRESENTES INTIMADOS. PROCEDA O CARTÓRIO COM A INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS INDICADAS NO ROL PROTOCOLADO PELO PATRONO DA PARTE AUTORA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200685010125

REQUERENTE(S) : DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS

ADV.: HELDER ASSIS FREITAS OLIVEIRA

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : PEDRO ALEXANDRE DE JESUS

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 16/08/2011 - 12:20 H. PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200785022090

REQUERENTE(S) : MACILENE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS

ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : LOJA NEW MAX NA PESSOA DE SEU REP LEGAL

ADV.: HELDER ASSIS FREITAS OLIVEIRA

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI PROPOSTO ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS SEGUINTES TERMOS: I - A EMPRESA RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), PAGOS EM TRÊS PARCELAS DE R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), VENCENDO A PRIMEIRA DIA 10/08/2011 E AS DEMAIS NO MESMO DIA DOS MESES SUBSEQUENTES. II - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 20% SOBRE O VALOR ACORDADO, EM CASO DE ATRASO OU INADIMPLÊNCIA;

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200785022090

REQUERENTE(S) : MACILENE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS

ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE

REQUERIDO(S) : LOJA NEW MAX NA PESSOA DE SEU REP LEGAL

ADV.: HELDER ASSIS FREITAS OLIVEIRA

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

SENTENÇA.....: PELO MM. JUIZ FOI DITO: "VISTOS ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA O PRESENTE ACORDO PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269,III DO CPC. DÊ-SE BAIXA. APÓS ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS, FACE O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA POSTULADO NA INICIAL QUE ORA DEFIRO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. PARTES INTIMADAS EM AUDIÊNCIA." PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200885000585

REQUERENTE(S) : LEANDRA CARLOS NASCIMENTO

ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADV.: HERON LIMA SANTOS

REQUERIDO(S) : EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES

ADV.: RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO PREPOSTA DA PARTE REQUERIDA FOI JUNTADO AOS AUTOS CARTA DE PREPOSIÇÃO, PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO. EM SEGUIDA, FOI INICIADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, RESTANDO A MESMA INFRUTÍFERA. DADA A PALAVRA AO PATRONO DA PARTE AUTORA: "MM. JUIZ, POR SE TRATAR A MATÉRIA DESTACADA NOS AUTOS UNICAMENTE DE DIREITO, E AINDA JÁ TENDO APRESENTADO PELA DEMANDADA CONTESTAÇÃO, REQUER A AUTORA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, CONFORME ESTIPULADO NO ART. 330 DO CPC. PEDE DEFERIMENTO."

DECLARATÓRIA

PROC.: 200885001360

REQUERENTE(S) : ITASET GRÁFICA E EDITORA LTDA

ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADV.: HERON LIMA SANTOS

REQUERENTE(S) : WILTON SANTOS

ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADV.: HERON LIMA SANTOS

REQUERIDO(S) : QUALITY FILMES COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ADV.: ALBERTO RABELO DO NASCIMENTO

DESPACHO....: ABERTA A AUDIÊNCIA, PELO PATRONO DA PARTE RECLAMADA FOI REQUERIDO PRAZO PARA JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO, O QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO, ASSINALANDO UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EM SEGUIDA, FOI PROPOSTO ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS SEGUINTE TERMOS: I - A EMPRESA RÉ COMPROMETE-SE A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PAGOS EM QUATRO PARCELAS DE R\$500,00, VENCENDO A PRIMEIRA DIA 10/07/2011 E AS DEMAIS NO MESMO DIA DOS MESES SUBSEQUENTES. II – FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 20% SOBRE O VALOR ACORDADO, EM CASO DE ATRASO OU INADIMPLÊNCIA; III – OS VALORES SERÃO DEPOSITADOS EM CONTA POUPANÇA EM NOME DO REQUERENTE WILTON SANTOS, AGÊNCIA 0739, OPERAÇÃO 013, CONTA POUPANÇA Nº 00006760-1, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. IV – O PRESENTE ACORDO ENGLOBALA TODO O PEDIDO CONSTANTE NA INICIAL; V – AS PARTES PEDEM HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.

DECLARATÓRIA

PROC.: 200885001360

REQUERENTE(S) : ITASET GRÁFICA E EDITORA LTDA

ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADV.: HERON LIMA SANTOS

REQUERENTE(S) : WILTON SANTOS

ADV.: ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR

ADV.: HERON LIMA SANTOS

REQUERIDO(S) : QUALITY FILMES COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ADV.: ALBERTO RABELO DO NASCIMENTO

SENTENÇA....: PELO MM. JUIZ FOI DITO: "VISTOS ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA O PRESENTE ACORDO PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269,III DO CPC. DÊ-SE BAIXA. APÓS ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. PARTES INTIMADAS EM AUDIÊNCIA." PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE.

COMINATÓRIA

PROC.: 200985000790

AUTOR(ES) : PEDRO DA GAMA RIBEIRO

AUTOR(ES) : JOSEFA ALVES DOS SANTOS.

AUTOR(ES) : MARIA SOUSA SANTOS

AUTOR(ES) : MARIA LUCILENE DE ALMEIDA SANTOS

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

RÉU(S) : O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

DESPACHO....: PELO MM. JUIZ FOI DITO: "DEFIRO O PEDIDO NO SENTIDO DE SUSPENDER A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA APRECIAR AS PROVAS CONSIDERADAS EMPRESTADAS, BEM COMO FACE OUTRAS DEMANDAS SEMELHANTES QUE CORREM NESTE JUÍZO APRECIAR COM URGÊNCIA O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, EVITANDO-SE DECISÕES DISPARES E CONFLITANTES. FACE O ADIANTADO DA HORA, DETERMINO A CONCLUSÃO DOS AUTOS PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS." PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 200985001458

RECLAMANTE(S) : JOSÉ VALTER FILHO

ADV.: VALTER DE FARIA FONTES

RECLAMADO(S) : GBARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV.: MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA

DESPACHO....: D E S P A C H O CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS 59/60, COMPROVANDO DEPÓSITO JUDICIAL, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DA QUANTIA DE R\$ 807,79 (OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) EXISTENTE NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0775, CONTA JUDICIAL Nº 00775131220100002-0. EM FACE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE.

MONITÓRIA

PROC.: 200985001567

AUTOR(ES) : COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA

ADV.: ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA

ADV.: SÉRGIO QUINTELA DE MIRANDA

RÉU(S) : MARIENE SOARES SOUZA

ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ

DESPACHO....: R. HOJE I – DEFIRO O PEDIDO RETRO NO QUE SE REFERE À EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS. DETERMINO, POR CONSEQUENTE, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO CREDOR E/OU PROCURADOR, DESDE QUE HAJA INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES PARA TANTO, DOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 299 E 329. QUANTO AOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 297, TEM-SE QUE CORRESPONDE AO MESMO COMPROVANTE ACOSTADO ÀS FLS. 295 E JÁ LEVANTADO ÀS FLS. 304. II – OUTROSSIM, FRISE-SE QUE A LIBERAÇÃO DOS VALORES FICA CONDICIONADA AO REQUERIMENTO PRÉVIO E À DEVIDA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. TOBIAS BARRETO-SE, 04 DE JULHO DE 2011. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

MONITÓRIA

PROC.: 200985001572

AUTOR(ES) : COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA

ADV.: ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA

ADV.: SÉRGIO QUINTELA DE MIRANDA

RÉU(S) : MARIENE SOARES SOUZA ME

ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ

DESPACHO.....: R. HOJE I – DEFIRO O PEDIDO RETRO NO QUE SE REFERE À EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS. DETERMINO, POR CONSEQUENTE, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO CREDOR E/OU PROCURADOR, DESDE QUE HAJA INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES PARA TANTO, DOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 72 E 73. II – OUTROSSIM, FRISE-SE QUE A LIBERAÇÃO DOS VALORES FICA CONDICIONADA AO REQUERIMENTO PRÉVIO E À DEVIDA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. TOBIAS BARRETO-SE, 04 DE JULHO DE 2011.

MONITÓRIA

PROC.: 200985001573

AUTOR(ES) : COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA

ADV.: FABIANA ARAÚJO MENDONÇA

ADV.: ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA

ADV.: SÉRGIO QUINTELA DE MIRANDA

RÉU(S) : PEDRO HENRIQUE SOUZA AMADO

ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ

DESPACHO.....: R. HOJE I – DEFIRO O PEDIDO RETRO NO QUE SE REFERE À EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS. DETERMINO, POR CONSEQUENTE, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO CREDOR E/OU PROCURADOR, DESDE QUE HAJA INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES PARA TANTO, DOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 364 E 365. II – OUTROSSIM, FRISE-SE QUE A LIBERAÇÃO DOS VALORES FICA CONDICIONADA AO REQUERIMENTO PRÉVIO E À DEVIDA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. TOBIAS BARRETO-SE, 04 DE JULHO DE 2011. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO

PROC.: 200985001574

EXEQUENTE(S) : COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA

EXECUTADO(S) : PEDRO HENRIQUE SOUZA AMADO

ADV.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ

DESPACHO.....: R. HOJE I – DEFIRO O PEDIDO RETRO NO QUE SE REFERE À EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS. DETERMINO, POR CONSEQUENTE, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO CREDOR E/OU PROCURADOR, DESDE QUE HAJA INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES PARA TANTO, DOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 69 E 71. II – OUTROSSIM, FRISE-SE QUE A LIBERAÇÃO DOS VALORES FICA CONDICIONADA AO REQUERIMENTO PRÉVIO E À DEVIDA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. TOBIAS BARRETO-SE, 04 DE JULHO DE 2011. PEDRO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

PROC.: 200985002026

REQUERENTE(S) : COMERCIAL JOBISTOS LTDA

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

REQUERIDO(S) : MULTBANK

ADV.: MURILO SOUZA ARAUJO

DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, FORAM COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS REFERIDAS: JOSÉ FLÁVIO CONCEIÇÃO SANTOS, VALMIR CONCEIÇÃO SANTOS FILHO (RG 3237325-2), CONFORME ARQUIVO AUDIOVISUAL EM ANEXO. EM SEGUIDA, PELO MM. JUIZ FOI DITO: "ENCERRADA A INSTRUÇÃO, ASSINALO UM PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS ESCRITOS A TÍTULO DE ALEGAÇÕES FINAIS, PRIMEIRO À PARTE AUTORA, EM SEGUIDA À PARTE REQUERIDA. APÓS, SIGAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA" PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000692

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000693

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000698

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000699

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000705

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR VIA DE SEU DEFENSOR(A), PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR SE HOUE OU NÃO A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000706

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000707

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000709

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

EXECUÇÃO

PROC.: 201085000710

EXEQUENTE(S) : ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

ADV.: ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA

EXECUTADO(S) : ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO.....: INTIMAR O EXEQUENTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE HOUE SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC.: 201085000871

AUTOR(ES) : UELLINGTON ALVES GENTIL

ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE

RÉU(S) : HSBC BANK BRASIL S/A

ADV.: VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

ADV.: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

DESPACHO.....: ABERTA A AUDIÊNCIA, O PATRONO DA PARTE REQUERIDA SE MANIFESTOU REQUERENDO PRAZO PARA JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO. PELO PATRONO DA PARTE RÉ FOI REQUERIDA JUNTADA DE CARTA DE PREPOSIÇÃO, CONTESTAÇÃO, PROCURAÇÃO, CONTRATO ENTRE AS PARTES E SUBSTABELECIMENTO, BEM COMO FOI REQUERIDO QUE AS FUTURAS PUBLICAÇÕES SAIAM EM NOME DO BEL. VICTOR PAIM FERRÁRIO DE ALMEIDA, OAB/SE 5444. PELO MM. JUIZ FOI DITO: "DEFIRO OS PEDIDOS DOS NOBRES ADVOGADOS. NÃO HAVENDO PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS EM AUDIÊNCIA, DEVE O FEITO SEGUIR PARA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, II, DO CPC. NÃO OBSTANTE, AMPLIANDO O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, ASSINALO UM PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, PARA QUE AS PARTES PRODUZAM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, PRIMEIRO À PARTE AUTORA, EM SEGUIDA À PARTE RÉ. APÓS, CONCLUSOS PARA SENTENÇA". PROVIDÊNCIAS LEGAIS E DE PRAXE.

TOTAL DE DESPACHOS : 23

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 25

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ALBERTO RABELO DO NASCIMENTO -> 2
ALFREDO DANTAS CERQUEIRA E SILVA -> 9
ANTONIO NERY DO NASCIMENTO JÚNIOR -> 5
ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA -> 3
DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE -> 4
FABIANA ARAÚJO MENDONÇA -> 1
FERNANDO LUIZ RIBEIRO CRUZ -> 5
HELBER FREITAS OLIVEIRA -> 6
HELDER ASSIS FREITAS OLIVEIRA -> 4
HERON LIMA SANTOS -> 5
MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA -> 1
MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA -> 1
MURILO SOUZA ARAUJO -> 1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO -> 1
SÉRGIO QUINTELA DE MIRANDA -> 3
VALTER DE FARIA FONTES -> 1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

2ª VARA DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201085500200

REQUERENTE(S) : J.M.A.D.S.R.P.S.G.

ADV.: HERON LIMA SANTOS

REQUERIDO(S) : M.P.D.S.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 13:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201185500254

RECLAMANTE(S) : JOSÉ DA FONSECA RAMOS

ADV.: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE

RECLAMADO(S) : BANCO BMC S/A

DESPACHO.....: INTIME-SE A PARTE AUTORA POR VIA DE SEU ADVOGADO(A) PARA QUE, NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 25, INDICANDO O ENDEREÇO ATUALIZADO DO RECLAMADO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201185500538

RECLAMANTE(S) : JOSE ALBERTO BISPO DOS SANTOS

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

RECLAMADO(S) : METRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 11:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201185500538

RECLAMANTE(S) : JOSE ALBERTO BISPO DOS SANTOS

ADV.: HELBER FREITAS OLIVEIRA

RECLAMADO(S) : METRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DESPACHO.....: AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O MM. JUIZ DE DIREITO PABLO MORENO CARVALHO DA LUZ, APREGOADAS AS PARTES, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA RECLAMANTE, ACOMPANHADA DO DR. HELBER FREITAS OLIVEIRA, OAB/SE 4.345 E A AUSÊNCIA DO REQUERIDO. ABERTA A AUDIÊNCIA, CONSTATOU-SE QUE A PARTE REQUERIDA NÃO FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA O ATO, INVIABILIZANDO-SE DESTA FORMA A REALIZAÇÃO DO MESMO. PELO MM JUIZ FOI DITO: "DETERMINO A SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA E QUE SE AGUARDE EM CARTÓRIO A RESPOSTA DOS OFÍCIOS ORDENADOS NO DESPACHO DE FL. 37, APÓS QUE OS AUTOS VENHAM-ME CONCLUSOS". E NADA MAIS HAVENDO. EU, TÉCNICO JUDICIÁRIO DESTA, O DIGITEI.

CARTA PRECATÓRIA

PROC.: 201185500550

FINALIDADE(S) : MARIA ONIAS DOS SANTOS

DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMBAUBA

AÇÃO ORIGINAL

FINALIDADE(S): CITAR PARTE

SENTENÇA.....: CARTA CUMPRIDA.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROC.: 201185500577

REQUERENTE(S) : J.D.S.E.J.D.S.R.P.G.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 13:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INTERDIÇÃO

PROC.: 201185500578

REQUERENTE(S) : D.T.D.S.

INTERDITANDO(A)(S) : J.A.T.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 10:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO DE INTERDITANDO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201185500586

REQUERENTE(S) : I.F.D.M.

ADV.: JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ

REQUERIDO(S) : D.C.D.S.

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 09:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROC.: 201185500586

REQUERENTE(S) : I.F.D.M.

ADV.: JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ

REQUERIDO(S) : D.C.D.S.

DESPACHO.....: NO 05 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2011, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O MM. JUIZ DE DIREITO PABLO MORENO CARVALHO DA LUZ E O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR. APREGOADAS AS PARTES, CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DAS MESMAS. ABERTA A AUDIÊNCIA, CONSTATOU-SE QUE A PARTE REQUERENTE FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA O ATO, MAS NÃO COMPARECEU AO MESMO, ISTO POSTO, PELO MM JUIZ FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA AUTORA PARA QUE INFORME ACERCA DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, TUDO NO PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRE-SE. E NADA MAIS HAVENDO. EU, TÉCNICO JUDICIÁRIO DESTA, O DIGITEI.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201185500588

RECLAMANTE(S) : JRN CONFECÇÕES LTDA - ME

ADV.: ANDRE HORA MELO

RECLAMADO(S) : MARIA LOPES DE ALMEIDA

RECLAMADO(S) : JOSÉ AGNALDO ALMEIDA

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 12:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201185500588

RECLAMANTE(S) : JRN CONFECÇÕES LTDA - ME

ADV.: ANDRE HORA MELO

RECLAMADO(S) : MARIA LOPES DE ALMEIDA

RECLAMADO(S) : JOSÉ AGNALDO ALMEIDA

DESPACHO.....: AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO, ONDE PRESENTE SE ENCONTRAVA O MM. JUIZ DE DIREITO PABLO MORENO CARVALHO DA LUZ, APREGOADAS AS PARTES, CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DAS MESMAS. ABERTA A AUDIÊNCIA, CONSTATOU-SE QUE O AR INTIMANDO A PARTE REQUERENTE PARA O PRESENTE ATO RETORNOU SEM O SEU DEVIDO CUMPRIMENTO, ISTO POSTO PELO MM JUIZ FOI DETERMINADA SUSPENSÃO DO PRESENTE ATO E A INTIMAÇÃO DO PATRONO DA AUTORA PARA QUE INFORME ACERCA DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, TUDO NO PRAZO DE 10 DIAS. CUMPRE-SE. E NADA MAIS HAVENDO. EU, TÉCNICO JUDICIÁRIO DESTA, O DIGITEI.

COBRANÇA

PROC.: 201185500593

REQUERENTE(S) : RENATO OLINDA DA COSTA NETO

ADV.: DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER

ADV.: MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV.: MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES

DESPACHO.....: DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 14:00 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROC.: 201185500604
REQUERENTE(S) : E.R.D.S.R.P.M.R.D.S.
REQUERIDO(S) : V.V.D.N.
DESPACHO..... DESIGNO O DIA 05/07/2011 - 10:30 H. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

TOTAL DE DESPACHOS : 12
TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 13

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

ANDRE HORA MELO -> 2
DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO -> 1
DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE -> 1
HELBER FREITAS OLIVEIRA -> 2
HERON LIMA SANTOS -> 1
JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ -> 2
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ -> 1
MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES -> 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

2ª VARA DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

CARTA PRECATÓRIA
PROC.: 201185500855
DEPRECANTE(S) : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACAJU
AÇÃO ORIGINAL
FINALIDADE(S): INTIMAÇÃO DE PARTE DA SENTENÇA
DESPACHO..... CUMpra-se, APÓS, DEVOLVA-SE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 5º INCISO I, DO PROVIMENTO Nº11/2005 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO DO 1º E 2º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE TOMAR DO GERU - COMARCA DE CRISTINÓPOLIS - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

USUCAPIÃO
PROC.: 200967100284
REQUERENTE(S) : PAROQUIA NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ADV.: BENITO MATOS SOARES
ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO
DESPACHO..... ENCAMINHE-SE NOVA CITAÇÃO COM O ENDEREÇO COMPLETO CONSTANTE NA PETIÇÃO DE FL. 59

INDENIZAÇÃO
PROC.: 201067100159
REQUERENTE(S) : JOSÉ VALTER DINIZ SANTOS
ADV.: BENITO MATOS SOARES
ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO
REQUERIDO(S) : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO CULTURAL KIRIRIS
ADV.: GEORJE SOARES CLEMENTINO
REQUERIDO(S) : FLÁVIO SOUZA
REQUERIDO(S) : EDVALDO CARDOSO
ADV.: GEORJE SOARES CLEMENTINO
DESPACHO..... CONSIDERANDO QUE O ACORDO DE FL. 77/79 FOI JUNTADO AOS AUTOS PELO ADVOGADO DOS RÉUS E NÃO CONSTA ASSINATURA DO ADVOGADO DO AUTOR, INTIME-SE ESTE ÚLTIMO PARA MANIFESTAR-SE

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201067100475
RECLAMANTE(S) : MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : JOÃO SERTANEJO
DESPACHO..... AUDIÊNCIA REALIZADA.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201067100475
RECLAMANTE(S) : MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS
RECLAMADO(S) : JOÃO SERTANEJO
SENTENÇA..... POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O (A) DEMANDADO (A) JOÃO SERTANEJO A PAGAR AO (À) DEMANDANTE MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS A QUANTIA DE R\$ 238,78 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL
PROC.: 201067100557
RECLAMANTE(S) : EDIVANIA LIMA DOS SANTOS

ADV.: FÁBIO FERREIRA ALVES
RECLAMADO(S) : ADVENTURE CALÇADOS LTDA ME
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201067100557
RECLAMANTE(S) : EDIVANIA LIMA DOS SANTOS
ADV.: FÁBIO FERREIRA ALVES
RECLAMADO(S) : ADVENTURE CALÇADOS LTDA ME
SENTENÇA.....: DISPENSADO O RELATÓRIO, COM FULCRO NO ART. 38, CAPUT, DA LEI N.º 9.099/95. CONSIDERANDO QUE O(A) RECLAMANTE NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO(A), EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, I, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. CUSTAS PELO(A) RECLAMANTE, RESSALVADA A HIPÓTESE DE COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 51, PARÁGRAFO 2.º, DA LEI N.º 9.099/95.

JUIZADOS ESPECIAIS - CIVEL

PROC.: 201067100683
RECLAMANTE(S) : MARIA RAIMUNDA DE JESUS SANTOS
ADV.: TENNYSON SANTOS SALES
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA.

COBRANÇA

PROC.: 201167100022
REQUERENTE(S) : CLAUDINEI LONIDIO DOS SANTOS
ADV.: DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA.

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201167100060
REQUERENTE(S) : MARIA LUCIA DE JESUS
ADV.: GEORJE SOARES CLEMENTINO
ADV.: TENNYSON SANTOS SALES
REQUERIDO(S) : SURPERMERCADO MESSIAS PEIXOTO LTDA
ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA

INDENIZAÇÃO

PROC.: 201167100060
REQUERENTE(S) : MARIA LUCIA DE JESUS
ADV.: GEORJE SOARES CLEMENTINO
ADV.: TENNYSON SANTOS SALES
REQUERIDO(S) : SURPERMERCADO MESSIAS PEIXOTO LTDA
ADV.: JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS
SENTENÇA.....: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

COBRANÇA

PROC.: 201167100126
REQUERENTE(S) : ANTÔNIO MARCOS JESUS DE ALMEIDA
ADV.: JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA.

COBRANÇA

PROC.: 201167100151
REQUERENTE(S) : PAULO SERGIO SANTANA DE ARAUJO
ADV.: DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA.

COBRANÇA

PROC.: 201167100152
REQUERENTE(S) : ANTONIO PRIMO DOS SANTOS
ADV.: DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA.

COBRANÇA

PROC.: 201167100153
REQUERENTE(S) : MARCIO SOARES VALENÇA
ADV.: DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO
REQUERIDO(S) : SEGURADORA LIDER
DESPACHO.....: AUDIÊNCIA REALIZADA.

TOTAL DE DESPACHOS : 11
TOTAL DE SENTENÇAS : 3
TOTAL DE PROCESSOS : 14

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

BENITO MATOS SOARES -> 2
DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO -> 4

FÁBIO FERREIRA ALVES -> 2
GEORJE SOARES CLEMENTINO -> 4
JOSIAS MACHADO SALES DE CAMPOS -> 2
JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO -> 3
TENNYSON SANTOS SALES -> 3

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

DISTRITO JUDICIÁRIO DE TOMAR DO GERU - COMARCA DE CRISTINÓPOLIS - EXPEDIENTE CRIMINAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

FURTO
PROC.: 200167110028
AUTOR(ES) : MINISTERIO PUBLICO
REU(S) : JOSE LITO AVELINO DE AGUIAR
ADV.: MARCO AURÉLIO RIBEIRO
ADV.: GERALDO DE OLIVEIRA
REU(S) : JOSE WALTER DE JESUS SILVA
REU(S) : JAILTON ANTONIO DOS SANTOS
VÍTIMA(S) : JOSE PLINIO GUIMARAES ALVES
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FL. 148-V, OFICIE-SE O CARTÓRIO ALI INDICADO PARA QUE ENCAMINHE A CERTIDÃO DE ÓBITO DO RÉU A ESTE JUÍZO

AÇÃO PENAL
PROC.: 201167100011
AUTOR(ES) : AUTORIDADE POLICIAL
REU(S) : RAIMUNDO SANTOS FONTES
ADV.: FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
REU(S) : EDIJUNIOR SANTOS REIS
ADV.: BENITO MATOS SOARES
VÍTIMA(S) : ARNALDO DE MATOS CONCEICAO
VÍTIMA(S) : MARIA REGINA MIRANDA FONTES
VÍTIMA(S) : MARTHA FONTES
VÍTIMA(S) : MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO
DESPACHO.....: INTIMAR PATRONO DO ACUSADO RAIMUNDO SANTOS FONTES PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACOSTE A ESTES AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 2
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 2

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

BENITO MATOS SOARES -> 1
FABIO MANOEL ANDRADE COSTA -> 1
GERALDO DE OLIVEIRA -> 1
MARCO AURÉLIO RIBEIRO -> 1

ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO.

COMARCA DE UMBÁUBA - EXPEDIENTE CÍVEL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

ACAO CIVIL PÚBLICA
PROC.: 200587020897
AUTOR(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
RÉU(S) : ESTADO DE SERGIPE
ADV.: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR
DESPACHO.....: TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE RESPOSTA DO OFÍCIO DE Nº 398/2011, EXPEÇA-SE NOVO OFÍCIO A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO A FIM DE CUMPRIMENTO DO REFERIDO OFÍCIO.

TUTELA
PROC.: 200987000721
REQUERENTE(S) : V.D.J.S.
ADV.: FABIO SILVA RAMOS
INTERESSADO(S) : M.S.D.J.S.
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). RONALDO MACEDO ARAUJO - ADVOGADO(A), DESDE 09/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

REVISÃO
PROC.: 200987001184
REQUERENTE(S) : JOSE SIDRIY DE SOUZA
ADV.: CARLOS ADLER FONTES MELO
ADV.: EDIVAN BATISTA DOS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA
DESPACHO.....: FAVOR DEVOLVER OS AUTOS EM CARTORIO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APRENSÃO(MOV. GERADO PELA PENDENCIA DA SECRETÁRIA)

REVISÃO
PROC.: 200987001184
REQUERENTE(S) : JOSE SIDRIY DE SOUZA

ADV.: CARLOS ADLER FONTES MELO
ADV.: EDIVAN BATISTA DOS SANTOS
REQUERIDO(A)(S) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
ADV.: THAÍS DE ALMEIDA MIANA
DESPACHO.....: DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO(A) DR(A). EDIVAN BATISTA DOS SANTOS - ADVOGADO(A), DESDE 14/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.

EXECUÇÃO

PROC.: 201187000300
EXEQUENTE(S) : JOSE MESSIAS MENESES
ADV.: JOSE MESSIAS MENESES
EXECUTADO(S) : BANCO FINASA S/A
ADV.: MARCIO MENEZES
DESPACHO.....: AUTUE-SE O PRESENTE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 201087000031; INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DO DÉBITO DEVIDAMENTE ATUALIZADO. CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, JÁ ACRESCIDO DO PERCENTUAL DE 10 (DEZ POR CENTO), DEVENDO O DEVEDOR SER IMEDIATAMENTE INTIMADO DO RESPECTIVO AUTO, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, ACASO ASSIM ENTENDA NECESSÁRIO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, TUDO NOS MOLDES DO ART. 475-J, CAPUT E §1º, DO CPC. EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO ALUDIDO, A MULTA DE 10 INCIDIRÁ SOBRE O RESTANTE. NO CASO DE NÃO CONCORDAR COM A AVALIAÇÃO, O (A) EXEQUENTE DEVERÁ, DESDE A MANIFESTAÇÃO, JUNTAR PROVA DO QUE TIVER, DE QUE A MESMA FOI FEITA DE FORMA ERRÔNEA, SOB PENA DE SER INDEFERIDA A IMPUGNAÇÃO À AVALIAÇÃO. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. APÓS, LAVRE-SE O AUTO DE ADJUDICAÇÃO E DECORRIDAS 24 HORAS (ART. 715, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC), DE SUA LAVRATURA, INTIME-SE O (A) EXEQUENTE A FIM DE ASSINAR O AUTO RETRO MENCIONADO. CUMPRE-SE. UMBÁUBA, 15 DE ABRIL DE 2011. ELAINE CELINA AFRA SANTOS DUTRA JUIZA DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 5
TOTAL DE SENTENÇAS : 0
TOTAL DE PROCESSOS : 5

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÃO POR ADVOGADO:

CARLOS ADLER FONTES MELO -> 2
EDIVAN BATISTA DOS SANTOS -> 2
FABIO SILVA RAMOS -> 1
JOSE MESSIAS MENESES -> 1
MARCIO MENEZES -> 1
PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR -> 1
THAÍS DE ALMEIDA MIANA -> 2

ESCRIVÃO DO 2º OFÍCIO.

JUIZADOS ESPECIAIS

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201000801050
RELATOR: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
MEMBRO: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
DATA DIST.....: 07/05/2010
PROCESSO ORIGEM...: 201040400633
PROCEDÊNCIA.....: 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

RECORRENTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV. : IZAURA VALERIA OLIVEIRA ALVES E ALMEIDA
RECORRIDO : MARIA AUXILIADORA MAYNARD DE OLIVEIRA
ADV. : GABRIEL SOUZA MONTALVAO

CONSIDERANDO AS DECISÕES PROFERIDAS PELO MINISTRO DIAS TOFFOLI NOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO 591.797/SP E 626.307/SP EM 26/08/10 E PELO MINISTRO GILMAR MANDES NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 754745 QUE, DIANTE DA REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA PELO PLENO, DETERMINARAM O SOBRESTAMENTO DE TODOS OS RECURSOS QUE SE REFIRAM AOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS ADVINDOS, EM TESE, DO PLANO COLLOR I ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA CONTROVÉRSIA PELO STF, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. INTIMEM-SE.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800094
RELATOR: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
MEMBRO: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
DATA DIST.....: 27/01/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201040302434
PROCEDÊNCIA.....: 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

RECORRENTE : CETELEM BRASIL S/A CRÉDITO FINANCEIRO
ADV. : ANDRÉ SILVA VIEIRA
ADV. : PAULA FERNANDA BORBA
RECORRIDO : FABIO NOGUEIRA MENDONCA
ADV. : ALINE SILVA REIS SANTOS

CONSIDERANDO O ART. 119, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2005, INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 15 DIAS.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800096
RELATOR: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
MEMBRO: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
DATA DIST.....: 27/01/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201040802017
PROCEDÊNCIA.....: 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
RECORRENTE : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
ADV. : VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
ADV. : JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR
RECORRENTE : JOSE FERNANDO DOS SANTOS FILHO
ADV. : ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA
RECORRIDO : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
ADV. : VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
ADV. : JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR
RECORRIDO : JOSE FERNANDO DOS SANTOS FILHO
ADV. : ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

RETORNEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM PARA A JUNTADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800330
RELATOR: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
MEMBRO: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
DATA DIST.....: 22/03/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201040802347
PROCEDÊNCIA.....: 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
RECORRENTE : ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
ADV. : MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
RECORRIDO : SANDRA GUERRA MARTORELLI
ADV. : VINICIUS SILVA PRADO

LEVANDO EM CONTA QUE HÁ POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO INFRINGENTE AO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTIME-SE A EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO NO PRAZO DE 5 DIAS.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800399
RELATOR: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
MEMBRO: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
DATA DIST.....: 01/04/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201040200704
PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
RECORRENTE : BANCO FINASA
ADV. : THAÍS DE ALMEIDA MIANA
RECORRIDO : MILTON DALAN
ADV. : ANA AMELIA DE MENEZES FARO REIS
DEF. : DEFENSORIA PÚBLICA

LEVANDO EM CONTA QUE HÁ POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO INFRINGENTE AO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTIME-SE O EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO NO PRAZO DE 5 DIAS.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800423
RELATOR: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
MEMBRO: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
DATA DIST.....: 06/04/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201140100085
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
RECORRENTE : FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDISTORE
ADV. : SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
RECORRIDO : ADALBERTO CORREIA
ADV. : THIAGO SOUZA ALCANTARA

LEVANDO EM CONTA QUE HÁ POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO INFRINGENTE AO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTIME-SE O EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO NO PRAZO DE 5 DIAS.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800447
RELATOR: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
MEMBRO: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
DATA DIST.....: 11/04/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201140100260
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

RECORRENTE : AIR EUROPA LINEAS AEREAS S/A
ADV. : EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA
RECORRIDO : ABIGAIL OLIVEIRA GOMES
ADV. : CINTHIA OLIVEIRA DE CARVALHO

LEVANDO EM CONTA QUE HÁ REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO INFRINGENTE AO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTIME-SE O EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO NO PRAZO DE 5 DIAS.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

MANDADO DE SEGURANÇA

NRO. PROCESSO.....: 201100800531
RELATOR: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
MEMBRO: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
DATA DIST.....: 27/04/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201040601200
PROCEDÊNCIA.....: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TRÂNSITO DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

IMPETRANTE : DALLAS RENT A CAR LTDA
ADV. : MARCOS VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ
IMPETRADO : 6 JUIZADO CIVEL DE ACID DE TRANSITO DE AJU SE

ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A INICIAL DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, NA FORMA DO ARTIGO 10 DA LEI Nº 12.016/2009, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800542
RELATOR: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
MEMBRO: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
DATA DIST.....: 02/05/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201140100490
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

RECORRENTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
ADV. : LÍLIAN MENDONÇA SALGADO
RECORRIDO : JANETE DOS SANTOS
ADV. : RUY ELOY GUIMARÃES

INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM 15 (QUINZE)DIAS.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800564
RELATOR: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
MEMBRO: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
DATA DIST.....: 06/05/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201040802692
PROCEDÊNCIA.....: 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

RECORRENTE : PAULO ROBERTO MENEZES MATHEUS
ADV. : ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR
RECORRIDO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
ADV. : LÍLIAN MENDONÇA SALGADO

EM SE TRATANDO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR REVELA A POSSIBILIDADE DE SE CONFERIR EFEITO INFRINGENTE AO MESMO E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, DETERMINO QUE SEJA A PARTE EX ADVERSA INTIMADA VIA DJ, PARA QUE, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE O RECURSO DE FLS. ULTRAPASSADO O PRAZO ACIMA ALUDIDO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO. CUMPRA-SE.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800737
RELATOR: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
MEMBRO: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO
DATA DIST.....: 08/06/2011
PROCESSO ORIGEM...: 201145200498
PROCEDÊNCIA.....: 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====

RECORRENTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
ADV. : CHEYENNE ANGELICA DANTAS NATURESA
RECORRIDO : EDJANE SANTOS DA PAIXÃO
ADV. : RUY ELOY GUIMARÃES

INTIMAÇÃO ENVIADA AO PROMOTOR.
PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO.

===== < IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO > =====

RECURSO INOMINADO

NRO. PROCESSO.....: 201100800782
RELATOR: DRA. AIDIL OLIVEIRA TEIXEIRA (SUPLENTE DE DRA. ANA LUCIA FREIRE. DE A. DOS ANJOS)
MEMBRO: DRA. CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN
MEMBRO: DR. HELIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO

DATA DIST.....: 14/06/2011
PROCESSO ORIGEM.: 201140100718
PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO
===== < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES > =====
RECORRENTE : BANESE
ADV. : PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
RECORRIDO : MARCIO SOARES DE FREITAS
DEF. : DEFENSORIA PÚBLICA
DEF. : DEFENSORIA PÚBLICA

ANTE O EXPOSTO, PROCEDA A SECRETARIA COM AS CORREÇÕES DEVIDAS NO REFERIDO ACÓRDÃO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

ARACAJU/SE, 5 DE JULHO DE 2011.

BELA. FERNANDA CRISTINA SOUZA MATOS,
Secretária da Turma Recursal Cível da Capital.

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200840100590
EXEQUENTE: DEL CRED COBRANÇAS SERGIPE LTDA ME
ADV(A): TIAGO LUIS CRACCO MESSAS
ADV(A): VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS
EXECUTADO: EDITORA NORDESTE LTDA
ADV(A): ANA AMELIA DE MENEZES FARO REIS
ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA
EXECUTADO: ADELAIDE HIROKO AZUMA
EXECUTADO: MEL DE ALMEIDA COSTA
DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO ACOSTADO EM 01/07/2011 PELA TERCERIRA EXECUTADA REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2011, DIZENDO SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO EXEQUENDO, SOB A ADVERTÊNCIA QUE O SEU SILÊNCIO IMPORTARÁ NA EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO POR SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200840102579
EXEQUENTE: SAVIO HENRIQUE FONSECA VIEIRA
ADV(A): JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA
ADV(A): RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
EXECUTADO: CONSTRUTORA MONUMENTAL LTDA
ADV(A): THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA
DECISÃO OU DESPACHO-> ATENDENDO AO PLEITO DEDUZIDO PELO(A) AUTOR(A) EM 04/07/2011 E VISANDO PROMOVER ACORDO ENTRE AS PARTES, COM FULCRO NOS ARTS. 598 C/C O ART. 125, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO RITO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 9099/95, DESIGNE A SECRETARIA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NA FASE EXECUTÓRIA. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES, SE HOUVER.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200840102579
EXEQUENTE: SAVIO HENRIQUE FONSECA VIEIRA
ADV(A): JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA
ADV(A): RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
EXECUTADO: CONSTRUTORA MONUMENTAL LTDA
ADV(A): THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA
AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 29/07/2011 ÀS 09:30 HORAS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 200940101640
EXEQUENTE: HUMBERTO LUIZ ENG DE ALMEIDA
ADV(A): RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS
EXECUTADO(A): BARBARA ALMEIDA DORIA MAGALHAES
ADV(A): JOSÉ AUGUSTO FEITOSA MAGALHÃES CARNEIRO
DECISÃO OU DESPACHO-> PROMOVA A SECRETARIA A ATUALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DO DÉBITO EXEQUENDO. APÓS, EXPEÇA-SE NOVO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, POSTO QUE A DEVOLUÇÃO A QUE SE REFERIA O DESPACHO ANTERIORMENTE PROFERIDO ERA DO MANDADO DEVIDAMENTE CUMPRIDO E NÃO SEM CUMPRIMENTO CONFORME SE DEU NA ESPÉCIE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040100972
REQUERENTE: EUGENIO CRUZ FONTES
ADV(A): WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO
REQUERIDO: SEAPETRO SERVIÇO DE APRENDIZAGEM EM PETROLEO
REQUERIDO: RODRIGO FRAGA RIBEIRO
DECISÃO OU DESPACHO-> TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO DE QUE O(A) AUTOR(A) NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SEM PREJUÍZO DO SEU PRÓPRIO SUSTENTO E DE SUA FAMÍLIA, DEFIRO O PEDIDO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA AO TEMPO EM QUE RECEBO O RECURSO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O(A) RECORRIDO(A) PARA, EM 10 DIAS, APRESENTAR CONTRARRAZÕES. APÓS O DECURSO DO PRAZO RETRO MENCIONADO, REMETAM-SE OS AUTOS PARA TURMA JULGADORA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040101849
EXEQUENTE: WILLIJAVÉ PASSOS MATOS
ADV(A): MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI
EXECUTADO: CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A
ADV(A): LÍVIA ROBERTA MACÉDO CAMPOS
DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO EM PENHORA OS BLOQUEIOS EFETUADOS NAS CONTA DA(O) EXECUTADA(O) JUNTO AO BANCO DO BRASIL NO VALOR DE R\$ 1.064,52 (MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN/JUD, CUJA TRANSFERÊNCIA PARA A AGÊNCIA SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL JÁ FOI DETERMINADA, ALÉM DE PROMOVER O DESBLOQUEIO DAS DEMAIS CONTAS PERTENCENTES AO (À) EXECUTADO(A). INTIME-SE O(A) EXECUTADO(A) ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-O(A) DE QUE POSSUI O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA, QUERENDO, IMPUGNAR. TENDO EM VISTA A PENHORA ORA REALIZADA, OFICIE-SE O JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA DEPRECATA INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040101940

EXEQUENTE: MARIA DAS NEVES

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

EXECUTADO: JORGE LUIS SANTOS RIBEIRO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO REALIZADOS E, EM IGUAL PRAZO, DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR IMEDIATAMENTE O(S) BEM(NS) PENHORADO(S), SOB PENA DE EXTINÇÃO.OBSERVE-SE QUE APESAR DO VEÍCULO SE ENCONTRAR ALIENADO FIDUCIARIAMENTE E, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO SER POSSÍVEL A PRINCÍPIO SUA PENHORA, NO CASO, A CONSTRIÇÃO SE MOSTRA CABÍVEL JÁ QUE REFERIDO BEM ENCONTRA-SE REGISTRADO NO DETRAN EM NOME DA EXEQUENTE, TENDO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO SIDO POR ELA CONTRAÍDO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040101995

EXEQUENTE: REJANE MARIA TRAJANO DA SILVA

ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA

EXECUTADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O AUTOR ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA ATRAVÉS DE SEU DEFENSOR.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040102033

EXEQUENTE: CLINICA SANTA ANNA

ADV(A): ALEXSANDRO MONTEIRO MELO

ADV(A): ANDRE HORA MELO

EXECUTADO: ENGETEL ENGENHARIA E MONTAGENS ELETRICAS

DECISÃO OU DESPACHO-> NÃO É O CASO DE SE DEFERIR O PEDIDO DEDUZIDO NA PETIÇÃO DE FL. RETRO, DE CITAÇÃO POR EDITAL DA EMPRESA EXECUTADA, FACE À VEDAÇÃO EXPRESSA NO ARTIGO 18, §2º, DA LEI Nº 9.099/95.CUMPRE OBSERVAR QUE NADA IMPEDE QUE ESTE JUÍZO REPUTE EFICAZES AS INTIMAÇÕES DA PARTE DEVEDORA COM FULCRO NO ART. 19 PARÁGRAFO 20. DA LEI N. 9.099/95, DANDO EM CONSEQUÊNCIA PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NO ENTANTO, DE NADA ADIANTA SEGUIR COM ESTE PROCESSO SE NÃO SE CONHECE O ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA JÁ QUE O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) SE ENCONTRA(M) EM PODER DO DEVEDOR, SERIA REALIZAR ATOS INÓCUOS, JÁ QUE AO FINAL NÃO SERIA POSSÍVEL SE LOCALIZAR O BENS E EFETUAR A RESPECTIVA ENTREGA AO CREDOR. ASSIM, DEVOLVO AO EXEQUENTE O PRAZO DETERMINADO NO DESPACHO PROFERIDO EM 27/06/2011 PARA INDICAÇÃO DO CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040102197

REQUERENTE: JORGE ALBERTO LIMA E SILVA

ADV(A): LONARDE CARVALHO LIMA

REQUERIDO: EMPRESA ENERGETICA DE SERGIPE S/A

ADV(A): RODRIGO MOURA DE ANDRADE

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE PARA QUE AJUIZE AS EXECUÇÕES DO JULGADO ATRAVÉS DO PORTAL DO ADVOGADO, HAJA VISTA QUE A EXECUÇÃO NOS PROCESSOS VIRTUAIS NÃO CORRE NOS AUTOS PRINCIPAIS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040102227

REQUERENTE: IVONE AMARA ALVES FERREIRA

ADV(A): NELMA ANDRADE DOS SANTOS

REQUERIDO: EMBRATEL

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DECISÃO OU DESPACHO-> PROMOVA A SECRETARIA A JUNTADA DAS DUAS GUIAS DE RETIRADA JÁ EXPEDIDAS POR ESTE JUÍZO NESTA DATA. APÓS, VOLVAM CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040102376

EXEQUENTE: MONICA MARIA TEIXEIRA DE MOURA

ADV(A): DIEGO DE MOURA ARAÚJO

EXECUTADO: ALINE SOUZA FERREIRA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA E MANIFESTAÇÃO AUTURAL DE FL. RETRO, RENOVE-SE O MANDADO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, DEVENDO CONSTAR NO REFERIDO MANDADO A ADVERTÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA QUE CUMPA A DILIGÊNCIA INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER ALEGAÇÃO DA PARTE EXECUTADA OU DE SUA GENITORA, HAJA VISTA QUE A PARTE EXEQUENTE NÃO QUER AGUARDAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140100019

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO HOTEL PALACE DE ARACAJU

ADV(A): AMANDA SÁ OLIVEIRA

EXECUTADO: JOSE CLAUDIO MESSIAS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> FACE À MANIFESTAÇÃO AUTURAL DE FL. RETRO, AGUARDE-SE POR MAIS 10 DIAS A INDICAÇÃO DO NOME DA CÔNJUGE DO EXECUTADO PELO CONDOMÍNIO EXEQUENTE. INTIME-SE. DECORRIDO IN ALBIS, VOLVAM CONCLUSOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140100122

REQUERENTE: DARY VITOR DA SILVA

ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA

REQUERIDO: HAPVIDA - ASSISTÊNCIA MÉDICA

ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE A EMPRESA RECLAMADA PARA, EM 05 DIAS, RETIRAR A QUANTIA DEPOSITADA PELO(A) AUTOR EM SEU FAVOR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, E AINDA DIZER SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140100146

REQUERENTE: RONALDO RIBEIRO FEITOSA ARAGAO

ADV(A): MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADV(A): LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

ADV(A): PAULA RODRIGUES DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> RECEBO O RECURSO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O(A) RECORRIDO(A) PARA, EM 10 DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS O DECURSO DO PRAZO RETRO MENCIONADO, REMETAM-SE OS AUTOS PARA TURMA JULGADORA.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140100212

REQUERENTE: ADOLFO DOS SANTOS COSTA

ADV(A): AGNALDO DOS SANTOS COSTA FILHO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADV(A): CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO

DECISÃO OU DESPACHO-> FACE À MANIFESTAÇÃO DO BANCO ACIONADO DE FL. RETRO, AGUARDE-SE POR MAIS 30 DIAS A APRESENTAÇÃO DOS EXTRATOS REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 1991. INTIME-SE.DECORRIDO IN ALBIS, VOLVAM CONCLUSOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140100536

REQUERENTE: FERNANDA BARRETO CINTRA

REQUERIDO: TIM

ADV(A): ANDRÉA TORRES AZEVEDO

ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO

DECISÃO OU DESPACHO-> ARQUIVEM-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140100559

EXEQUENTE: EDILSON PEREIRA RODRIGUES

ADV(A): ANTONIO AGNUS BOAVENTURA FILHO

EXECUTADO: BANCO ITAUCARD S/A

ADV(A): MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO EM PENHORA OS BLOQUEIOS EFETUADOS NAS CONTA DA(O) EXECUTADA(O) JUNTO AO BANCO ITAÚ UNIBANCO NO VALOR DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN/JUD, CUJA TRANSFERÊNCIA PARA A AGÊNCIA SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL JÁ FOI DETERMINADA, ALÉM DE PROMOVER O DESBLOQUEIO DAS DEMAIS CONTAS PERTENCENTES AO (À) EXECUTADO(A). INTIME-SE O(A) EXECUTADO(A) ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-O(A) DE QUE POSSUI O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA, QUERENDO, IMPUGNAR.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140100746

EXEQUENTE: CLAUDIA PATRICIA SANTOS

EXECUTADO: ESMALTEC S/A

ADV(A): MARCELO VINICIUS DOURADO DO NASCIMENTO

JULGAMENTO-> TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA REQUERIDA PAGOU VOLUNTARIAMENTE O DÉBITO EXEQÜENDO, PROMOVENDO DEPÓSITO BANCÁRIO EM FAVOR DA EXEQUENTE, E QUE ESTA, UMA VEZ INSTADA A SE MANIFESTAR, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO JUDICIAL ESTIPULADO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, PRESUMINDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA, QUE A DÍVIDA COBRADA NA AÇÃO VERTENTE ENCONTRA-SE QUITADA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO POR SATISFAÇÃO DO DÉBITO, COM BASE NO ART. 794, INCISO I DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL.LEVANTE-SE A PENHORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. COMPAREÇA A EMPRESA EXECUTADA, EM CINCO DIAS, NA SECRETARIA DESTA JUÍZO PARA RECOLHER A GUIA DE RETIRADA REFERENTE AO NUMERÁRIO PENHORADO POR ESTE JUÍZO E MENCIONADO NO DESPACHO PROFERIDO EM 06/06/2011.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201140100758

EXEQUENTE: SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL VITÓRIA LTDA

ADV(A): SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO

EXECUTADO(A): SHALLOM - VIDRAÇARIA E ESQUADRIA DE ALUMINIO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, INDICANDO BENS DO(A) EXECUTADO(A) PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140100763

REQUERENTE: MARIA ZELIA GOMES COSTA NETA

ADV(A): DANIEL GOMES COSTA

REQUERIDO: HP - HEWLETT PACKARD DO BRASIL LTDA

ADV(A): AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

REQUERIDO: SUPRIBEM INFORMÁTICA

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, EM 05 DIAS, RETIRAR A QUANTIA DEPOSITADA PELO(A) REQUERIDO(A), HEWLETT PACKARD, EM SEU FAVOR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZO. PROMOVA A SECRETARIA A INCLUSÃO NO SIJESP DO ADVOGADO DA PARTE RECLAMADA, DR. EDUARDO LUIZ BROCK (OAB/SP Nº 91.311), CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO DE FL. RETRO.UMA VEZ ACOSTADAS AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, REMETAM OS AUTOS À TURMA RECURSAL.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140100764

EXEQUENTE: JOAO SANTANA DE OLIVEIRA NETO

ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA

EXECUTADO: LOJAS INSINUANTE

DECISÃO OU DESPACHO-> REPUTO EFICAZ A INTIMAÇÃO DO RECLAMANTE COM FULCRO NO § 2º DO ART. 19 DA LEI 9099/95. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140100811

REQUERENTE: MARAIZA SANTANA DOS SANTOS

REQUERIDO: TNL PCS S/A

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, EM 05 DIAS, RETIRAR A QUANTIA DEPOSITADA PELO(A) REQUERIDO(A) EM SEU FAVOR, CONSOANTE COMPROVANTE ACOSTADO EM 04/07/2011, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DESTA JUÍZO, E AINDA DIZER SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Proc.: 201140100826

REQUERENTE: JI CELULAR LTDA ME

ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA

REQUERIDO: BANCO ITAU S/A

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

REQUERIDO: MASTERCARD - ADM. DE CARTOES

REQUERIDO: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

REQUERIDO: REDE CARD S/A

DECISÃO OU DESPACHO-> DESIGNA A SECRETARIA NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS ADVOGADOS, SE HOUVER.EXPEÇA-SE CARTA DE CITAÇÃO, OBSERVANDO O NOVO ENDEREÇO DA QUARTA EMPRESA ACIONADA, REDECARD, FORNECIDO NOS AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140100847

REQUERENTE: ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA

ADV(A): PRISCILA GÓES PRADO

REQUERENTE: MARIA CERISE MONTE ALEGRE FELIPE

ADV(A): PRISCILA GÓES PRADO

REQUERIDO: CONFRIO EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE REFRIGERACAO LTDA

ADV(A): LAURO FARIAS VASCONCELOS

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA MATRIZ

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

REQUERIDO: CONSUL

ADV(A): ANTONIO JOSE CARDOZO FRAGA

ADV(A): ANDRÉ LUIS ARAGÃO MACÊDO

ADV(A): RODRIGO HENRIQUES TOCANTINS

DECISÃO OU DESPACHO-> RECEBO O RECURSO DA SEGUNDA EMPRESA REQUERIDA, G BARBOSA COMERCIAL LTDA, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O(A) RECORRIDO(A) PARA, EM 10 DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS O DECURSO DO PRAZO ACIMA MENCIONADO, REMETAM-SE OS AUTOS PARA TURMA JULGADORA.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140100875

REQUERENTE: DNISCREEN ATELIE ARTES LTDA

ADV(A): ALDO CARDOSO COSTA

REQUERIDO: DEVONSIR REINALDO WISNIEWSKI JÚNIOR

REQUERIDO: DG4 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

DECISÃO OU DESPACHO-> ATENDENDO PLEITO AUTURAL, DETERMINO QUE A SECRETARIA RETIFIQUE JUNTO AO SIJESP O NOME DA PRIMEIRA EMPRESA REQUERIDA, DEVENDO CONSTAR DEVONSIR REINALDO WISNIEWSKI JÚNIOR – DJR SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, AO TEMPO EM QUE DECRETO A REVELIA DA REFERIDA EMPRESA, COM BASE NO ART. 20 DA LEI 9099/95, TENDO EM VISTA QUE ELA, EMBORA DEVIDAMENTE CITADA, NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2011. OUTROSSIM, AGUARDE A SECRETARIA A MANIFESTAÇÃO AUTURAL ACERCA DO CORRETO/ATUAL ENDEREÇO DA SEGUNDA DEMANDADA.

DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

Proc.: 201140100924

REQUERENTE: SERGIO CABRAL DE MELO

ADV(A): CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE MELO FILHO

ADV(A): ANA RACHEL DE MELO ARIMATEA ROSA

REQUERIDO: COHAB IMOBILIÁRIA LTDA

ADV(A): BRÁULIO JOSE FELIZOLA DOS SANTOS

REQUERIDO: ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS

ADV(A): FABIO GOMES DE ARAUJO

DECISÃO OU DESPACHO-> TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DO PATRONO DA SEGUNDA EMPRESA REQUERIDA, ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS, COMPARECER À AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA, CONFORME PETIÇÃO JUNTADA EM 05/07/2011, FIXO O DIA 15/07/2011, ÀS 10:00HS PARA A SUA REALIZAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140100972

EXEQUENTE: JAQUELINE RIOS DE MORAES

ADV(A): BRENO GONÇALVES DE OLIVEIRA PORTO

EXECUTADO: AMED ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR O(A) EXEQUENTE PARA, EM 05 DIAS, COMPARECER NESTE JUÍZO COM O INTUITO DE RECEBER A GUIA DE RETIRADA E DIZER SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Proc.: 201140100993

REQUERENTE: ANTONIO JUNIOR SANTOS LEITE

REQUERIDO: LG

REQUERIDO: ELETRONICA SHOP 3

REQUERIDO: PONTOFRIO COM COMERCIO ELETRONICO SA

ADV(A): PAULA FERNANDA BORBA

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, EM 05 DIAS, RETIRAR A QUANTIA DEPOSITADA PELO(A) REQUERIDO(A) EM SEU FAVOR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, E AINDA DIZER SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO. PROMOVA A SECRETARIA A INCLUSÃO NO SIJESP DA ADVOGADA DA TERCEIRA EMPRESA RECLAMADA, MILENA GILA FONTES, OAB/BA 25.510, CONFORME SOLICITADO NA PETIÇÃO COLACIONADA EM 04/07/2011.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201140101040

EXEQUENTE: ESTELITO FERNANDES DOS SANTOS

ADV(A): FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLLO

EXECUTADO(A): ADENILTON CANDIDO DE SOUZA

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO EXARADA NO MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, INDICANDO O CORRETO ENDEREÇO DO(A) REQUERIDO(A), SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. OUTROSSIM, PROMOVA A SECRETARIA O CANCELAMENTO DA SESSÃO CONCILIATÓRIA JUNTO AO SIJESP.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140101111

REQUERENTE: RONALDO RIBEIRO FEITOSA ARAGAO

ADV(A): MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA

REQUERIDO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI

ADV(A): JOSE DANTAS DE SANTANA

JULGAMENTO-> ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESEMBOLSADOS PELO DEMANDANTE COM AS DESPESAS MENCIONADAS NA INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 5.304,04 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) CORRIGIDA MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DOS RESPECTIVOS DESEMBOLSOS, BEM COMO PROCEDENTE EM PARTE O PLEITO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, PARA CONDENAR A ACIONADA A PAGAR AO AUTOR O MONTANTE DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE E COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA PROLAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140101192

EXEQUENTE: WILLIAM BERG ALVES FREITAS

ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA

EXECUTADO: MERCADO LIVRE COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV(A): ANA RITA FARO ALMEIDA

EXECUTADO: MERCADOPAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV(A): HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA-> SUSPENDO A PRESENTE EXECUÇÃO FRENTE À APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AUTUADA EM AUTOS APARTADOS, À QUAL CONCEDI EFEITO SUSPENSIVO. DESTARTE, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DA CITADA DEMANDA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140101215

EXEQUENTE: ECIO DE SOUZA SILVEIRA

ADV(A): ANTÔNIO EDUARDO MENEZES OLIVEIRA

EXEQUENTE: ELIDA LETICIA VIANA SILVEIRA

ADV(A): ANTÔNIO EDUARDO MENEZES OLIVEIRA

EXECUTADO: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

ADV(A): FRED D AVILA LEVITA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR O(A) EXEQUENTE PARA, EM 05 DIAS, COMPARECER NESTE JUÍZO COM O INTUITO DE RECEBER A GUIA DE RETIRADA E DIZER SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140101280

EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO OVIEDO TEIXEIRA

ADV(A): LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO

EXECUTADO: DINALVA BISPO DOS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> TENDO EM VISTA QUE A ÚNICA RESPOSTA POSITIVA ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO INFORMA A EXISTÊNCIA EM CONTA DO DEVEDOR DE QUANTIA(S) IRRISÓRIA(S) (R\$ 5,22, 1,67 E 0,66) FRENTE AO MONTANTE DO DÉBITO EXEQUENDO, PROMOVI O RESPECTIVO DESBLOQUEIO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140101364

EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO NORCON SHOPING CENTER

ADV(A): FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS

EXECUTADO: JOSE RAMON BARBOSA MELO

DECISÃO OU DESPACHO-> PROMOVA A SECRETARIA JUNTO AO SIJESP A VINCULAÇÃO DESTE FEITO EXECUTÓRIO AO PROCESSO DE Nº 201040102262, NO QUAL FOI FIRMADO O ACORDO QUE CONSTITUI O TÍTULO EXECUTIVO DESTA EXECUÇÃO. OUTROSSIM, PROMOVI SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE NUMERÁRIO EM CONTA DO(A) EXECUTADO(A) ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD. AGUARDE-SE POR 05 DIAS RESPOSTA. RETIFIQUE A SECRETARIA O VALOR DA CAUSA JUNTO AO SIJESP OBSERVANDO O VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO ATUALIZADO E MENCIONADO NA PETIÇÃO DE FL. RETRO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140101365

EXEQUENTE: JOAO FRANCISCO SANTOS

ADV(A): RENATO PRADO BUARQUE

EXECUTADO: EDISON JOSE DOS SANTOS

ADV(A): JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO EM PENHORA OS BLOQUEIOS EFETUADOS NAS CONTA DA(O) EXECUTADA(O) JUNTO AO BANCO DO BRASIL NO VALOR DE R\$ 1.478,68 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E JUNTO AO BANESE NO VALOR DE R\$ 16,14, ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN/JUD, CUJA TRANSFERÊNCIA PARA A AGÊNCIA SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL JÁ FOI DETERMINADA, TENDO SIDO PROMOVIDO O DESBLOQUEIO DA CONTA PERTENCENTE AO (À) EXECUTADO(A) NA CEF EM RAZÃO DO ÍNFIIMO VALOR NELA ENCONTRADO (R\$ 0,28). INTIME-SE O(A) EXECUTADO(A) ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-O(A) DE QUE POSSUI O PRAZO DE QUINZE DIAS PARA, QUERENDO, IMPUGNAR. OUTROSSIM, NO QUE TANGE AO REMANESCENTE DO DÉBITO EXEQUENDO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201140101373

REQUERENTE: FABIO ANTONIO DA SILVA

ADV(A): EDSON LUIZ CAMPOS DA SILVA FILHO

REQUERIDO: PLAMED PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O DEMANDANTE PARA, EM 05 DIAS, DEMONSTRAR O PERÍODO PELO QUAL USUFRUIU DO PLANO DE SAÚDE SUBSIDIADO PELA EMPRESA EM QUE TRABALHAVA, GROW, E QUANDO SE DEU O SEU DESLIGAMENTO DA CITADA EMPRESA, A FIM DE QUE ESTE JUÍZO POSSA COLHER SUBSÍDIOS PARA A APRECIÇÃO DO PLEITO DEDUZIDO EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140101374

REQUERENTE: JOELMA PORTO DOS SANTOS

ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO

REQUERIDO: CASA LOTERICA A CONFIANÇA

ADV(A): IVAN MAYNART SANTOS RODRIGUES

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA-> CONSIDERANDO QUE ESTE JUÍZO SUSCITOU CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, ATRAVÉS DE OFÍCIO REMETIDO PARA O(A) PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME DOCUMENTO ANEXO, AGUARDE-SE A DECISÃO A SER PROFERIDA.

EMBARGOS DO DEVEDOR

Proc.: 201140101409

EMBARGANTE: BANCO BOMSUCCESSO S/A

ADV(A): ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO

EMBARGADO: MARIA JOSE QUIRINO GOMES

ADV(A): FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

DECISÃO OU DESPACHO-> CADASTRE A SECRETARIA NO SIJESP O ADVOGADO DA PARTE EMBARGADA A FIM DE QUE ELE SEJA INTIMADO ACERCA DESTA DECISÃO ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS/IMPUGNAÇÃO E LHE CONCEDO EFEITO SUSPENSIVO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 475-M DO CPC. INTIME-SE O(A) EMBARGADO(A) PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, MANIFESTAR-SE. VOLVA A SECRETARIA CONCLUSOS OS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO A ESTE VINCULADO PARA QUE SEJA CERTIFICADO O MOVIMENTO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140101425

EXEQUENTE: JOSÉ WILLIAM DOS SANTOS PORTO

ADV(A): JOSE WILLIAM DOS SANTOS PORTO

EXECUTADO: SCANDOLER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EXECUTADO: LG ELECTRONICS DE SAO PAULO LTDA

EXECUTADO: MASTER FRIO

DECISÃO OU DESPACHO-> TENDO EM VISTA QUE A OBRIGAÇÃO DE PAGAR AJUSTADA NO ACORDO FIRMADO NO PROCESSO PRINCIPAL FOI ASSUMIDA APENAS PELA LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA, RECONHEÇO A ILEGITIMIDADE DAS OUTRAS DUAS EMPRESAS EXECUTADAS, MASTER FRIO E SCANDOLER, PARA FIGURAREM NO PÓLO PASSIVO DESTA DEMANDA. ASSIM, PROMOVA A SECRETARIA JUNTO AO SIJESP A EXCLUSÃO DESSAS EMPRESAS. INTIME-SE. VERIFIQUE O(A) CHEFE DE SECRETARIA, MEDIANTE CONSULTA AO SISTEMA ON LINE DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO BRASIL, SE FOI EFETUADO O DEPÓSITO PELA EMPRESA EXECUTADA, CONSOANTE ACORDO HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO NO PROCESSO TOMBADO SOB O Nº 201140100542. APÓS, VOLVAM CONCLUSOS.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140101429

REQUERENTE: ANEIDE SANTOS ROSA

ADV(A): ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS

REQUERIDO: LOJAS ESPLANADA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140101429 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 28/07/2011 ÀS 10:00 H. PETIÇÃO INICIAL DE (AÇÃO DECLARATÓRIA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704001201445>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 14:45 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS, OAB 3450//SE

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140101429

REQUERENTE: ANEIDE SANTOS ROSA

ADV(A): ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS

REQUERIDO: LOJAS ESPLANADA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSTATA-SE PELA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS QUE NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE, EM GERAL, A PARTE REQUERIDA TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, MUITAS VEZES OS LITIGANTES SE COMPÕEM, FIRMANDO ACORDOS E ENCERRANDO A FASE DE CONHECIMENTO, NÃO PRODUZINDO REFERIDA DECISÃO NENHUM EFEITO JURÍDICO. ASSIM, CONSIDERANDO A CIRCUNSTÂNCIA RETRO MENCIONADA E O CARÁTER EXCEPCIONAL DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DE EMINENTE CUNHO JURISDICCIONAL SATISFATIVO, NO ÂMBITO DO CÉLERE PROCEDIMENTO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS, BEM COMO À NATUREZA DA MATÉRIA DEDUZIDA NA PRESENTE DEMANDA EM SEDE DE TUTELA DE SEGURANÇA, DEIXO PARA ANALISAR REFERIDO PLEITO APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140101430

REQUERENTE: MARIA ZENAIDE DE ALMEIDA

ADV(A): FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLLO

REQUERIDO: RHEEM DO BRASIL

REQUERIDO: SCANDOLER COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140101430 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 28/07/2011 ÀS 11:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704001371505>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 15:05 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLLO, OAB 3458//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140101437

REQUERENTE: ANA MARIA SANTOS SOUZA

ADV(A): MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA

REQUERIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO SA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140101437 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 29/07/2011 ÀS 10:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704001041400>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 14:00 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA, OAB 20404//BA

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140101439

REQUERENTE: VANCILANE DA CRUZ SANTOS OLIVEIRA

ADV(A): MILLENA SANTANA RIBEIRO

REQUERIDO: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S/A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140101439 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 29/07/2011 ÀS 11:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110705000841136>, NO DIA 05/07/2011, ÀS 11:36 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MILLENA SANTANA RIBEIRO, OAB 5804//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140101441

REQUERENTE: GABARITO CURSO E COLEGIO

ADV(A): EDIMAR CRUZ MENEZES

REQUERIDO: ELOIDE BRUNHARIA DE BARROS

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140101441 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 29/07/2011 ÀS 11:30 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 2

TOTAL DE DESPACHOS : 42

TOTAL DE JULGAMENTOS : 2

PROCESSOS : 46

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ADRIANA MARIA SANTOS DE JESUS ->1
AGNALDO DOS SANTOS COSTA FILHO ->1
ALDO CARDOSO COSTA ->1
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA ->1
ALEXSANDRO MONTEIRO MELO ->1
AMANDA SÁ OLIVEIRA ->1
ANA AMELIA DE MENEZES FARO REIS ->1
ANA RACHEL DE MELO ARIMATEA ROSA ->1
ANA RITA FARO ALMEIDA ->1
ANDRE HORA MELO ->1
ANDRÉ LUIS ARAGÃO MACÉDO ->1
ANDRÉ SILVA VIEIRA ->3
ANDRÉA TORRES AZEVEDO ->1
ANGELA TODT ARAGAO ->1
ANTONIO AGNUS BOAVENTURA FILHO ->1
ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO ->1
ANTONIO JOSE CARDOZO FRAGA ->1
ANTÔNIO EDUARDO MENEZES OLIVEIRA ->2
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX ->1
BRENO GONÇALVES DE OLIVEIRA PORTO ->1
BRÁULIO JOSÉ FELIZOLA DOS SANTOS ->1
CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE MELO FILHO ->1
CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO ->1
DANIEL GOMES COSTA ->1
DIEGO DE MOURA ARAÚJO ->1
EDIMAR CRUZ MENEZES ->1
EDSON LUIZ CAMPOS DA SILVA FILHO ->1
EDUARDO DE FARIA LOYO ->1
FABIO GOMES DE ARAUJO ->1
FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLLO ->2
FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS ->1
FRED D AVILA LEVITA ->1
FÁBIO CORRÊA RIBEIRO ->1
GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES ->1
HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO ->1
IVAN MAYNART SANTOS RODRIGUES ->1
JOELMA SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA FONSECA ->1
JOSE DANTAS DE SANTANA ->1
JOSE WILLIAM DOS SANTOS PORTO ->1
JOSÉ AUGUSTO FEITOSA MAGALHÃES CARNEIRO ->1
JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS ->1
JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES ->1
LAURO FARIAS VASCONCELOS ->1
LONARDE CARVALHO LIMA ->1

LUCIA DE VASCONCELOS BARRETO ->1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS ->1
LÍVIA ROBERTA MACÊDO CAMPOS ->1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO ->1
MARCELO VINICIUS DOURADO DO NASCIMENTO ->1
MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI ->1
MARIA DA PURIFICACAO ANDRADE VIEIRA ->2
MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA ->1
MIGUEL DOS SANTOS CERQUEIRA ->7
MILLENA SANTANA RIBEIRO ->1
NELMA ANDRADE DOS SANTOS ->1
PAULA FERNANDA BORBA ->1
PAULA RODRIGUES DA SILVA ->1
PRISCILA GÓES PRADO ->2
RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO ->1
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->1
RENATO PRADO BUARQUE ->1
RICARDO TAVARES DE MEDINA SANTOS ->1
RODRIGO HENRIQUES TOCANTINS ->1
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA ->1
RODRIGO MOURA DE ANDRADE ->1
SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO ->1
THIAGO AUGUSTO SOUZA SILVA ->1
TIAGO LUIS CRACCO MESSAS ->1
VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS ->1
WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO ->1

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200540210429

EXEQUENTE: CONDOMINIO VALE DO COTIGUIBA

ADV(A): JOAO DIAS MONTEIRO MONTALVÃO

EXECUTADO: AMTONIO NASCIMENTO FILHO

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DE FL.194 REITERO O DESPACHO DE FL.177.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200640200743

EXEQUENTE: VIVIANE DEMARQUE RAMOS

ADV(A): BRENO VIEIRA NUNES

EXECUTADO: MARGARETH PINHEIRO DE BRITO

ADV(A): PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS

DECISÃO OU DESPACHO-> ANTES DE SE DETERMINAR A MEDIDA EXTREMA REQUERIDA PELO EXEQUENTE, EM RESPEITO AO ESTADO DE SAÚDE DA EXECUTADA CONFORME INFORMADO POR SEU ADVOGADO, TENHO POR BEM ORDENAR A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, INDICAR PESSOA DE SUA CONFIANÇA PARA VIABILIZAR O ACESSO AO IMÓVEL PARA ENTREGA DOS BENS INDICADOS ÀS FLS. 243, FORNECENDO O SEU NOME COMPLETO, ENDEREÇO E TELEFONE PARA QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA POSSA CONTACTÁ-LO PARA A REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA.ESGOTADO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200640202135

EXEQUENTE: CANDIDA MARIA LEITE FONTES

ADV(A): MÔNICA MARIA DA SILVEIRA FONTES

EXECUTADO: MARIA JOSÉ VIEIRA

ADV(A): ANTONIO CARLOS SOUZA FONTES

EXECUTADO: BIANCA SUSANE VIEIRA DOS SANTOS

ADV(A): ANTONIO CARLOS SOUZA FONTES

DECISÃO OU DESPACHO-> 1 – INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FL.159.2 – INTIME-SE A EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS CUMPRIR O ACORDO DE FLS. 145/146, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 200940200853

REQUERENTE: EDVAN FERREIRA DA SILVA

ADV(A): CARLOS KLEBER DE ANDRADE

ADV(A): ADRIANA OLIVEIRA FONTES

REQUERIDO: BANCO REAL

ADV(A): MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV(A): PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO

ATO ORDINATÓRIO-> 1- INTIMEM-SE AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS EM CARTÓRIO ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS.2- INTIME-SE A PARTE CONDENADA/DEVEDORA PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC. 3-EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROCESSAR-SE-Á EM FEITO AUTÔNOMO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, EM VIRTUDE DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL NÓS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 37/2006. ONDE AS PETIÇÕES. QUANDO DISTRIBUÍDAS POR ADVOGADO, DEVE SE DAR ATRAVÉS DO PORTAL DO ADVOGADO, COM ACESSO ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA WWW.TJ.SE.GOV.BR, NOS TERMOS DOS ARTS. 8º, 12 E SEGUINTE DA MENCIONADA RESOLUÇÃO. CIENTIFIQUEM-SE ÀS PARTES E A SEUS PATRONOS DE QUE AO REFERIDO PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO EVENTUALMENTE GERADO DEVERÁ SER ANEXADO O INTEIRO TEOR DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL CUJO CUMPRIMENTO SE PERSEGUIE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, ALÉM DA PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES AOS ADVOGADOS E QUE A JUNTADA DOS CÁLCULOS ATUALIZADOS DO DÉBITO E A INDICAÇÃO DO CPF/CNPJ DO DEVEDOR PARA EVENTUAL SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO VIA BACEN-JUD AGILIZAM O ANDAMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200940203283

EXEQUENTE: MARIA ROSILDA SERAFIM MALTEZ

ADV(A): ANA AMELIA DE MENEZES FARO REIS

EXECUTADO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR

ADV(A): GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA

ADV(A): FÁBIO FARIA SILVA

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS ETC.DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95.CONSIDERANDO QUE O(A) EXEQUENTE DEU PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO DÉBITO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOVER.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISAJUIZA DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201040202256

REQUERENTE: CONDOMINIO MAR AZUL

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: JORGE SANTOS

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 08:00 HORAS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040202558

EXEQUENTE: LUCAS NEVES SANTOS

ADV(A): IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES

EXECUTADO: VARIG

ADV(A): NARA CINTIA DA SILVA VIANA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONFORME ENTENDIMENTO ESPOSADO PELO STJ NO RESP 940.274/MS, ADOTADO PELA TURMA RECURSAL DESTA ESTADO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA CUMPRIR A DECISÃO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PARA FINS DE INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 475-J DO CPC. ASSIM, ANTES DE DETERMINAR ATOS DE CONSTRICÇÃO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEPOSITAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO VALOR PLEITEADO, OU SEJA, COM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL RETROMENCIONADO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040202724

REQUERENTE: MARCIA ANITA SOARES DA ROCHA

ADV(A): FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

REQUERIDO: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO SUPERMERCADO EXTRA

ADV(A): AFONSO CARVALHO DE OLIVA

REQUERIDO: NOVADATA

ADV(A): ROBERTA ARAUJO DE MELO BRITTO

ADV(A): MARCUS VINICIUS DANTAS VIEIRA

REQUERIDO: MENEZES INFORMÁTICA LTDA

ADV(A): RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA

ADV(A): ROBERTA ARAUJO DE MELO BRITTO

ATO ORDINATÓRIO-> 1- INTIMEM-SE AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS EM CARTÓRIO ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS.2- INTIME-SE A PARTE CONDENADA/DEVEDORA PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC. 3-EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROCESSAR-SE-Á EM FEITO AUTÔNOMO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, EM VIRTUDE DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 37/2006, ONDE AS PETIÇÕES. QUANDO DISTRIBUÍDAS POR ADVOGADO, DEVE SE DAR ATRAVÉS DO PORTAL DO ADVOGADO, COM ACESSO ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA WWW.TJ.SE.GOV.BR, NOS TERMOS DOS ARTS. 8º, 12 E SEGUINTE DA MENCIONADA RESOLUÇÃO. CIENTIFIQUEM-SE ÀS PARTES E A SEUS PATRONOS DE QUE AO REFERIDO PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO EVENTUALMENTE GERADO DEVERÁ SER ANEXADO O INTEIRO TEOR DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL CUJO CUMPRIMENTO SE PERSEQUE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, ALÉM DA PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES AOS ADVOGADOS E QUE A JUNTADA DOS CÁLCULOS ATUALIZADOS DO DÉBITO E A INDICAÇÃO DO CPF/CNPJ DO DEVEDOR PARA EVENTUAL SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO VIA BACEN-JUD AGILIZAM O ANDAMENTO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040203001

EXEQUENTE: OI PAGGO

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

EXECUTADO: EDSON LADISLAU PEREIRA

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS ETC.DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38, DA LEI 9.099/95. CONSIDERANDO QUE O AUTOR DEIXOU DE PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO REGULAR DO PROCESSO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, EXTINGO O PROCESSO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III DO CPC COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º, DO ART. 51 DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISAJUIZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040203072

REQUERENTE: OSMÁRIO PORTO PEREIRA

ADV(A): GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA

REQUERIDO: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADV(A): DANNIEL ALVES COSTA

ADV(A): LUCAS JOSÉ VIEIRA SOUSA ALVES

ADV(A): ROSEMBERG MOTA ROCHA

ATO ORDINATÓRIO-> 1- INTIMEM-SE AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS EM CARTÓRIO ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS.2- INTIME-SE A PARTE CONDENADA/DEVEDORA PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC. 3-EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROCESSAR-SE-Á EM FEITO AUTÔNOMO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, EM VIRTUDE DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 37/2006, ONDE AS PETIÇÕES. QUANDO DISTRIBUÍDAS POR ADVOGADO, DEVE SE DAR ATRAVÉS DO PORTAL DO ADVOGADO, COM ACESSO ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA WWW.TJ.SE.GOV.BR, NOS TERMOS DOS ARTS. 8º, 12 E SEGUINTE DA MENCIONADA RESOLUÇÃO. CIENTIFIQUEM-SE ÀS PARTES E A SEUS PATRONOS DE QUE AO REFERIDO PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO EVENTUALMENTE GERADO DEVERÁ SER ANEXADO O INTEIRO TEOR DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL CUJO CUMPRIMENTO SE PERSEQUE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, ALÉM DA PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES AOS ADVOGADOS E QUE A JUNTADA DOS CÁLCULOS ATUALIZADOS DO DÉBITO E A INDICAÇÃO DO CPF/CNPJ DO DEVEDOR PARA EVENTUAL SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO VIA BACEN-JUD AGILIZAM O ANDAMENTO DO FEITO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140200234

REQUERENTE: NEUSA DE ALMEIDA DANTAS

ADV(A): DIOGO DANTAS OLIVEIRA

REQUERIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A

ADV(A): SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADV(A): RAIMUNDO PENALVA DO NASCIMENTO

ATO ORDINATÓRIO-> 1- INTIMEM-SE AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS EM CARTÓRIO ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS.2- INTIME-SE A PARTE CONDENADA/DEVEDORA PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC. 3-EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROCESSAR-SE-Á EM FEITO AUTÔNOMO, A REQUERIMENTO DO CREDOR, EM VIRTUDE DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO VIRTUAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 37/2006, ONDE AS PETIÇÕES. QUANDO DISTRIBUÍDAS POR ADVOGADO, DEVE SE DAR ATRAVÉS DO PORTAL DO ADVOGADO, COM ACESSO ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA WWW.TJ.SE.GOV.BR, NOS TERMOS DOS ARTS. 8º, 12 E SEGUINTE DA MENCIONADA RESOLUÇÃO. CIENTIFIQUEM-SE ÀS PARTES E A SEUS PATRONOS DE QUE AO REFERIDO PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO EVENTUALMENTE GERADO DEVERÁ SER ANEXADO O INTEIRO TEOR DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL CUJO CUMPRIMENTO SE PERSEQUE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, ALÉM DA PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES AOS ADVOGADOS E QUE A JUNTADA DOS CÁLCULOS ATUALIZADOS DO DÉBITO E A INDICAÇÃO DO CPF/CNPJ DO DEVEDOR PARA EVENTUAL SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO VIA BACEN-JUD AGILIZAM O ANDAMENTO DO FEITO.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140200695

REQUERENTE: VERA REGINA RIBEIRO DE SANTANA

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE SANTANA

REQUERIDO: EMBRATEL

REQUERIDO: TNL PCS S/A

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

REQUERIDO: TELEMAR INTERNET LTDA

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS ETC.DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38, DA LEI 9.099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISAJUIZA DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140200949

REQUERENTE: CONDOMINIO MAR AZUL

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

REQUERIDO: WILSON SILVA DOS SANTOS

JULGAMENTO-> HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO(A) AUTOR(A) PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS EFEITOS, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 51, CAPUT, DA LEI N. 9.099/95 C/C O ART. 267 INCISO VIII DO CPC. DEFIRO DE LOGO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS PORVENTURA FORMULADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140201295

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: RAIMUNDO OLIVEIRA

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS ETC.DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38, DA LEI 9.099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE O AUTOR.ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011. ANDRÉA CALDAS DE SOUZA LISAJUIZA DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140201437

REQUERENTE: SAMUEL SILVEIRA DO NASCIMENTO

ADV(A): EVALDO RUI ELIAS

REQUERIDO: EDNILSON FERREIRA DE MIRANDA

JULGAMENTO-> VISTOS, ETC.DISPENSADO O RELATÓRIO, COM FULCRO NO ART. 38, CAPUT, DA LEI N.º 9.099/95.CONSIDERANDO QUE O(A) DEMANDANTE NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO(A), EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, I, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.CUSTAS PELO(A) DEMANDANTE, RESSALVADA A HIPÓTESE DE COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 51, PARÁGRAFO 2.º, DA LEI N.º 9.099/95.REVOGO A DECISÃO SOBRE TUTELA ANTECIPADA, SE HOUVER.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140201505

REQUERENTE: MARIA LUIZA DANTAS MENDONCA. (248-4252).

ADV(A): RICARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGURO S/A

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2011 ÀS 12:30 HORAS.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140201510

REQUERENTE: COMERCIAL DE BEBIDAS E MARISCOS LTDA ME

REQUERIDO: JS HOTÉIS E TURISMO

ADV(A): JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS

JULGAMENTO-> HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REVOGO A DECISÃO SOBRE TUTELA ANTECIPADA, SE HOUVER. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140201680

EXEQUENTE: JOSE FONSECA GESTEIRA NETO

ADV(A): JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO

EXECUTADO: LFG BUSINESS EDIÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADV(A): PATRICK CAMARGO NEVES

ADV(A): VITOR COSTA OLIVEIRA

EXECUTADO: LFG UNIDADE ARACAJU

ADV(A): MIRENA OLIVEIRA FERREIRA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO QUE O EXEQUENTE OBJETIVA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO ALMEJANDO AS ASTREINTES FIXADAS EM SEDE DE TUTELA ANTECIPADA, DETERMINO A SUA INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DA ORDEM PELAS EMPRESAS EXECUTADAS NO PERÍODO ALEGADO EM SUA INICIAL SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140201711

EXEQUENTE: CLAYTON LUIZ PALOMARES

ADV(A): GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA

EXECUTADO: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÃO LTDA

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DECISÃO OU DESPACHO-> 2 - CONSIDERANDO QUE A PRESENTE EXECUÇÃO OBJETIVA O PAGAMENTO DA MULTA DIÁRIA IMPOSTA NA DECISÃO CONCESSIVA DE TUTELA ANTECIPADA, COMPROVE A EXECUTADA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A DATA DO SEU CUMPRIMENTO.I-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140201810

EXEQUENTE: JULIANE MANSUR SANTIAGO DE ARAUJO CAVALCANTE

ADV(A): LUCAS HENRIQUE ANDRADE ALVES DE LIMA

EXECUTADO: FAST SHOP COMERCIAL LTDA

ADV(A): LÍVIA ROBERTA MACÉDO CAMPOS

DECISÃO OU DESPACHO-> EXCLUA-SE DO VALOR EXEQUENDO A QUANTIA RELATIVA AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, DEVENDO O ADVOGADO PROMOVER A EXECUÇÃO DE TAL QUANTIA EM AUTOS PRÓPRIOS. APÓS OS CÁLCULOS, INTIME-SE O EXECUTADO PARA EM 15 (QUINZE) DIAS PAGAR O VALOR APURADO SOB PENA DA INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 475-J DO CPC, EM ATENDIMENTO AO POSICIONAMENTO ADOTADO PELA TURMA RECURSAL DESTE ESTADO CONSOANTE COM O ENTENDIMENTO CONSAGRADO PELO STJ NO RESP 940.724/MS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140201813

EXEQUENTE: GLAUCO LUIZ REZENDE DE CARVALHO

ADV(A): WYLNER CARDOSO VIANA

EXECUTADO: BANCO ITAU

ADV(A): ANNE MAYANA AMPARO DE ALMEIDA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONFORME ENTENDIMENTO ESPOSADO PELO STJ NO RESP 940.274/MS, ADOTADO PELA TURMA RECURSAL DESTE ESTADO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA CUMPRIR A DECISÃO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PARA FINS DE INCIDÊNCIA DA MULTA DO ART. 475-J DO CPC.ASSIM, ANTES DE DETERMINAR ATOS DE CONSTRUÇÃO, INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEPOSITAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO FEITO NO VALOR PLEITEADO, OU SEJA, COM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO DISPOSITIVO LEGAL RETROMENCIONADO.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140201823

REQUERENTE: TAIZE CASSIA NASCIMENTO DE MACEDO

ADV(A): TANNIELLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO

REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

DECISÃO OU DESPACHO-> DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, INAUDITA ALTERA PARS, DETERMINANDO QUE SEJA OFICIADO AO SPC, SOLICITANDO A IMEDIATA EXCLUSÃO DO SEU CADASTRO, CASO NESTE AINDA ESTEJA INSERIDO, REFERENTE À ANOTAÇÃO, OBJETO DESTE PROCESSO, E QUE INFORME, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, A DATA DA EXCLUSÃO.INTIMEM-SE, DEVENDO O MANDADO/CARTA DE INTIMAÇÃO PARA O(A) REQUERIDO(A) SER INSTRUÍDO(A) COM CÓPIAS DA PETIÇÃO INICIAL E DOS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140201827

REQUERENTE: FABIO HENRIQUE BARBOSA FRAGA

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

REQUERIDO: TNL PCS S/A - OI

DECISÃO OU DESPACHO-> DIANTE DO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, INAUDITA ALTERA PARS, DETERMINANDO AO(À) REQUERIDO(A) QUE SE ABSTENHA DE INCLUIR O NOME DO(A) REQUERENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA, ETC.), REFERENTE À DÍVIDA OBJETO DESTA AÇÃO, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA LIDE.INTIMEM-SE, DEVENDO O MANDADO/CARTA DE INTIMAÇÃO PARA O(A) REQUERIDO(A) SER INSTRUÍDO(A) COM CÓPIAS DA PETIÇÃO INICIAL E DOS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140201849

EXEQUENTE: LÍCIA LEONARDO RIBEIRO SILVA

ADV(A): JULIANE BASTOS GARCIA

EXECUTADO: UNIT

ADV(A): BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA

ADV(A): JOSÉ LÚCIO FLÁVIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 125, II, C/C O ART. 655, AMBOS DO CPC, INTIME-SE O(A) EXECUTADO(A) PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PAGAR A DÍVIDA EXEQUENDA, SOB PENA DE BLOQUEIO/PENHORA DO DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS ATÉ O LIMITE DO DÉBITO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140201850

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VEREDAS DO SOL

ADV(A): JADSON FÁBIO SANTOS

REQUERIDO: VIVIANE ALVES ARAÚJO

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140201850 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2011 ÀS 09:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001141216>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 12:16 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JADSON FÁBIO SANTOS, OAB 2031//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140201851

REQUERENTE: ROBSON ANDRADE DE CERQUEIRA

ADV(A): BRIGITTE EMANUELLE OLIVEIRA SANTOS

REQUERIDO: LEGISLAR ADM DE IMOVEIS LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140201851 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2011 ÀS 09:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001431440>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 14:40 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) BRIGITTE EMANUELLE OLIVEIRA SANTOS, OAB 5611//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140201854

REQUERENTE: MARIA AMELIA DIAS

ADV(A): ANA PAULA BEZERRA PONCIN

REQUERIDO: BANCO CITICARD S/A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140201854 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 01/08/2011 ÀS 11:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701002111722>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 17:22 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ANA PAULA BEZERRA PONCIN, OAB 3446//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140201856

REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DAS MANGUEIRAS

ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

REQUERIDO: ANA CAROLINA WESTRUP MACHADO

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140201856 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 07:00 H. (SALA DO JUIZADO EXPRESSO)PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110703000151729>, NO DIA 03/07/2011, ÀS 17:29 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, OAB 4272//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140201857

REQUERENTE: ALAINE ALVES DE MELO

REQUERIDO: TNL PCS S/A - OI

REQUERIDO: TELEMAR TNL PCS S/A

REQUERIDO: TELEMAR TNL PCS S/A

REQUERIDO: TNL PCS S/A

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

REQUERIDO: TELEMAR INTERNET LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140201857 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 13/07/2011 ÀS 09:00 H. {JUIZADO EXPRESSO - SITUADO NO FÓRUMS INTEGRADOS III}

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140201861

REQUERENTE: MONICA MARIA DA SILVEIRA FONTES

ADV(A): MARCELO FEITOSA SILVA

REQUERIDO: EMBRATEL

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140201861 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 09:00 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 5

TOTAL DE DESPACHOS : 18

TOTAL DE JULGAMENTOS : 7

PROCESSOS : 30

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ADRIANA OLIVEIRA FONTES ->1
AFONSO CARVALHO DE OLIVA ->1
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA ->3
ANA AMELIA DE MENEZES FARO REIS ->1
ANA PAULA BEZERRA PONCIN ->1
ANNE MAYANA AMPARO DE ALMEIDA ->1
ANTONIO CARLOS SOUZA FONTES ->2
BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA ->1
BRENO VIEIRA NUNES ->1
BRIGITTE EMANUELLE OLIVEIRA SANTOS ->1
CARLOS KLEBER DE ANDRADE ->1
DANNIEL ALVES COSTA ->1
DIOGO DANTAS OLIVEIRA ->1
EVALDO RUI ELIAS ->1
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO ->1
FÁBIO FARIA SILVA ->1
GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA ->1
GERMANO GIOVANNI Correia Ferreira ->1
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA ->1
GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES ->4
IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES ->1
JADSON FÁBIO SANTOS ->1
JOAO DIAS MONTEIRO MONTALVÃO ->1
JOSÉ ELENALDO ALVES DE GOIS ->1
JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO ->1
JOSÉ LÚCIO FLÁVIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR ->1
JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES ->2
JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR ->1
JULIANE BASTOS GARCIA ->1
LUCAS HENRIQUE ANDRADE ALVES DE LIMA ->1
LUCAS JOSÉ VIEIRA SOUSA ALVES ->1
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS ->1
LÍVIA ROBERTA MACÉDO CAMPOS ->1
MARCELO FEITOSA SILVA ->1
MARCUS VINÍCIUS DANTAS VIEIRA ->1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA ->1
MIRENA OLIVEIRA FERREIRA ->1
MÔNICA MARIA DA SILVEIRA FONTES ->1
NARA CINTIA DA SILVA VIANA ->1
PATRICK CAMARGO NEVES ->1
PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS ->1
PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO ->1
RAIMUNDO PENALVA DO NASCIMENTO ->1
RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA ->2
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->1
RICARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ->1
ROBERTA ARAUJO DE MELO BRITTO ->2
RODRIGO BORGES VAZ DA SILVA ->1
ROSEMBERG MOTA ROCHA ->1
SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA ->1
TANNIELLE ELLEN NASCIMENTO DE MACEDO ->1
VITOR COSTA OLIVEIRA ->1
WYLNER CARDOSO VIANA ->1

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 200940301744

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS MOTA

ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO

REQUERIDO: LOJAS INSINUANTE LTDA

ADV(A): KARIN SERAFIM GUIMARÃES

REQUERIDO: GELAR REFRIGERAÇÃO ASSIST TEC E COMERCIO LTDA

REQUERIDO: MASTERFRIO IND COM DE REF LTDA

ADV(A): LÍVIA DO NASCIMENTO PINHEIRO

ADV(A): BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO DÉBITO DESTES AUTOS JÁ FOI EXTINTO EM FACE O PAGAMENTO, À SECRETARIA PARA QUE CETTIFIQUE SE O DEPÓSITO RETRO É O MESMO ANEXADO NO PROCESSO EXECUTÓRIO, E EM CASO POSITIVO ARQUIVE-SE.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040300941

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL SINAI II

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

EXECUTADO: PAULO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR

JULGAMENTO-> S E N T E N Ç A DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. CONSIDERANDO QUE O(A) EXEQUENTE APESAR DE INTIMADO(A), NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO RETRO, DEIXANDO TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA INDICAR O ATUAL/CORRETO ENDEREÇO DO (A) EXECUTADO(A), EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 53, § 4º, DA LEI 9099/95 C/C O ART. 45 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2005.LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOVER.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE O EXEQUENTE. DISPENSADA A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO(A).ARACAJU, 05/07/11ELBE MARIA FRANCO

DO PRADO DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040301992

EXEQUENTE: JOSÉ EDILSON DOS SANTOS

ADV(A): EDSON FERREIRA DE SOUZA

EXECUTADO: BANCO TRIANGULO S/A

ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO

JULGAMENTO-> FACE A PETIÇÃO/CERTIDÃO DE 04/07/2011, NA QUAL O(A) EXEQUENTE DÁ PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO(A) EXECUTADO(A), EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOVER.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040302282

REQUERENTE: RAIMUNDO RIBEIRO NETO

ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO

REQUERIDO: TAM

ADV(A): JULIANA ALBUQUERQUE SILVA

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

ADV(A): FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

REQUERIDO: DECOLAR.COM LTDA

ADV(A): JOSY CARLA PEREIRA DE SANTANA

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. À SECRETARIA PARA QUE CONFECIONE GUIA DE RETIRADA DEVENDO OBSERVAR O VALOR REFERENTE AO PRINCIPAL, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E, APÓS ASSINATURA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA LEVANTAR QUANTIA, BEM COMO, SE FOR O CASO, DAR QUITAÇÃO AO DÉBITO.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040302606

REQUERENTE: GILDO INÁCIO DOS SANTOS

ADV(A): PEDRO MUNIZ BARRETO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADV(A): GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA

ADV(A): ALINA DI PAULA SOUZA AMAZONAS

JULGAMENTO-> [...] DIANTE DE TUDO O QUE FOI EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS AUTORAIS, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, INCISO I, DO CPC, PARA:A)DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO JURÍDICA NEGOCIAL ENTRE AS PARTES DESTE FEITO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DO DÉBITO R\$ 52.795,60 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);B)CONDENAR A REQUERIDA A INDENIZAR O AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, NO MONTANTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE 1,0% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA PROLAÇÃO DESTA SENTENÇA;C) CONFIRMAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA LIMINARMENTE CONCEDIDA PELO 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TEOR DO ART. 55 DA LEI N. 9.099/95.CASO HAJA RECURSO INOMINADO INTERPOSTO, PROCEDA À SECRETARIA COM A CONFECÇÃO DA TAXA A RECOLHER, CORRESPONDENTE AO PREPARO E AS CUSTAS PROCESSUAIS. INTERPOSTO O RECURSO NO PRAZO LEGAL, E APÓS O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA PARTE ADVERSÁRIA, REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL. CASO NÃO HAJA RECURSO INOMINADO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E AGUARDE-SE EM ARQUIVO A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, A FIM DE PROMOVER A EXECUÇÃO DO JULGADO, SE ASSIM QUISER E/OU FOR A SITUAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.CUMPRASE.ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040302667

REQUERENTE: NILSON DE JESUS

ADV(A): MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA

ADV(A): NIVALMIR LEITE DORIA

REQUERIDO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

ADV(A): ELLEN PRATA GONÇALVES

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Proc.: 201140300140

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

ADV(A): JOSELITA TELES SANTANA

REQUERIDO: JOSEFINA SANTANA MENEZES

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR HABILITADO PARA, LEVANTAR A GUIA ASSINDA.

EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Proc.: 201140300159

REQUERENTE: ADELMO DE OLIEVIRA SOUZA

ADV(A): JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ

REQUERIDO: CIMENTO DE SERGIPE S A CIMESA

ADV(A): GUILHERME BRITTO REZENDE

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.CONSIDERANDO O TEOR DA PETIÇÃO RETRO INDICANDO A CELEBRAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL E QUE, CONFORME O ART. 125, INCISO IV, DO CPC, COMPETE AO MAGISTRADO TENTAR CONCILIAR AS PARTES A QUALQUER MOMENTO, HOMOLOGO, POR DECISÃO, O ACORDO LIVREMENTE PACTUADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM, CONTUDO, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, A UMA PORQUE SE TRATA DE FASE EXECUTIVA (EXECUÇÃO PROVISÓRIA), A DUAS PORQUANTO O ACORDO VERSOU SOBRE A RETIRADA DOS GRAVAMES E NÃO SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PAGAR.ASSIM, OFICIE-SE AO DETRAN/SE REQUISITANDO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, QUE SEJA PROMOVIDA A RETIRADA DOS GRAVAMES EXISTENTES SOB O VEÍCULO SCANIA T112 H 4X2, PLACA HZL 5388/SE, CHASSI 9BSTH4X2203221311 E DO SEMI-REBOQUE PLACA KJZ 0064, RENAVAL 189625635, DEVENDO ESTE JUÍZO SER INFORMADO DA DATA DO CUMPRIMENTO DE TAL DILIGÊNCIA.SEM PREJUÍZO, TENDO EM MIRA A CONTINUIDADE DESTES AUTOS, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REGULARIZAR OS VALORES, OBSERVANDO-SE, PARA TANTO:A) QUE O VALOR DAS ASTREINTES FOI REDUZIDO, NO FEITO TOMBADO SOB O N.º 201140300543, PARA O MONTANTE DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);B) QUE A IMPORTÂNCIA RELATIVA AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE INCIDIR APENAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 800,00) E NÃO SOBRE O SOMATÓRIO DESTE COM AS ASTREINTES.C) QUE A EXECUÇÃO DOS HONORÁRIOS, AINDA QUE PROVISÓRIA, DEVE SER FEITO EM PROCESSO AUTÔNOMO A FIM DE EVITAR A CONFUSÃO PROCESSUAL.CUMPRASE.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140300796

REQUERENTE: ARLINDO SERAFINO DE SOUZA FILHO

ADV(A): GUILHERME SOBRAL SANTOS

REQUERIDO: EMBRATEL

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. À SECRETARIA PARA QUE REALIZE CONSULTA JUNTO AO SITE DO BANCO DO BRASIL, PARA SABER SE O VALOR INFORMADO FOI TRANSFERIDO PARA UMA CONTA JUDICIAL, EM CASO POSITIVO, CONFECIONE-SE GUIA DE RETIRADA E, APÓS ASSINATURA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA LEVANTAR QUANTIA.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140300886

EXEQUENTE: RICARDO ANDRADE DOS SANTOS

EXECUTADO: LG

EXECUTADO: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

ADV(A): ANDRE GUSTAVO FREIRE CASTELO BRANCO DE ARAUJO

JULGAMENTO-> FACE A PETIÇÃO/CERTIDÃO DE 04/07/2011, NA QUAL O(A) EXEQÜENTE DÁ PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO(A) EXECUTADO(A), EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140300923

REQUERENTE: DAVID IVAN OLIVEIRA GONÇALVES

REQUERIDO: SUPERMERCADO PAU FERRÓ LTDA

ADV(A): AYDA DOS ANJOS DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.CONSIDERANDO QUE O PAGAMENTO DO VALOR PACTUADO OCORREU ANTES DO TERMO ESTABELECIDO E DIRETAMENTE NA CONTA POUPANÇA DO AUTOR, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140300924

EXEQUENTE: G A C COMERCIAL LTDA

ADV(A): PÉRICLES DE ABREU DINIZ GONÇALVES

EXECUTADO: STARFORT EMBALAGENS LTDA

EXECUTADO: BENEDITO JOSE DA SILVA PLASTICOS BRINQUEDOS SAYURI

JULGAMENTO-> S E N T E N Ç A D I S P E N S A D O O R E L A T Ó R I O , N O S T E R M O S D O A R T . 3 8 D A L E I 9 . 0 9 9 / 9 5 . C O N S I D E R A N D O Q U E O (A) E X E Q Ü E N T E A P E S A R D E I N T I M A D O (A) , N Ã O C U M P R I U A D E T E R M I N A Ç Ã O R E T R O , D E I X A N D O T R A N S C O R R E R I N A L B I S O P R A Z O P A R A I N D I C A R B E N S D O (A) E X E C U T A D O (A) P A S S I V E I S D E P E N H O R A , E X T I N G O O P R E S E N T E P R O C E S S O D E E X E C U Ç Ã O , C O N S O A N T E D I S P O S T O N O A R T . 5 3 , § 4 º , D A L E I 9 0 9 9 / 9 5 C / C O A R T . 4 5 D A R E S O L U Ç Ã O N º 0 2 / 2 0 0 5 . L E V A N T E - S E A P E N H O R A , S E H O U V E R . A P Ó S O T R Â N S I T O E M J U L G A D O , A R Q U I V E M - S E O S A U T O S C O M A S F O R M A L I D A D E S D E E S T I L O . P U B L I Q U E - S E . R E G I S T R E - S E . I N T I M E M - S E . A R A C A J U , 0 5 / 0 7 / 1 1 E L B E M A R I A F R A N C O D O P R A D O D E C A R V A L H O J U Í Z A D E D I R E I T O

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301118

EXEQUENTE: GLEIDE SELMA DE SOUZA SANTOS

EXECUTADO: LUCAS BATISTA DE CASTRO

ADV(A): LUCAS BATISTA DE CASTRO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO TRATA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE AÇÃO DO JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, PROCEDO, EX OFFICIO, A TEOR DO ENUNCIADO 119 DO FONAJE, AO BLOQUEIO DE EVENTUAIS CRÉDITOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO(A) EXECUTADO(A), ATÉ O VALOR DE R\$ 801,07, CPF Nº 528.887.387-91, EFETUANDO-SE ATRAVÉS DO SISBACEN, E SOLICITANDO AS RESPOSTAS POSITIVAS EM ATÉ 05 DIAS, APÓS CONCLUSOS.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140301185

REQUERENTE: HERALDO DE SOUSA RIBEIRO FILHO

ADV(A): FERNANDA CAROLYNNE SANTOS

REQUERIDO: BANESE CARD

REQUERIDO: BANESE

ADV(A): FLAMARION D AVILA FONTES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.CONSIDERANDO QUE O MOMENTO OPORTUNO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO É NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA APRAZADA.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301201

EXEQUENTE: ALISSON MARTINS SANTOS

EXECUTADO: ACER DO BRASIL LTDA

EXECUTADO: CIA BRASILEIRA DE DIST EXTRA HIPERMERCADOS

ADV(A): AFONSO CARVALHO DE OLIVA

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA EXTRA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REALIZAR O DEPÓSITO DA QUANTIA PENHORADA EM CAIXA, CONFORME AUTO DE PENHORA QUE DEVE SEGUIR EM ANEXO A INTIMAÇÃO, TENDO EM VISTA NÃO TER HAVIDO IMPUGNAÇÃO A DITA PENHORA.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301332

EXEQUENTE: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ADV(A): ADLENIO MARINHO ARAUJO ANDRADE

EXECUTADO: CASB C E ASSESSORIA DO BRASIL

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.ADOTO O SISTEMA BACEN-JUD, CNPJ Nº 42770610/0001-14, NO VALOR DE R\$ 6.134,37,CONFORME DOCUMENTO JUNTADO EM PASTA PRÓPRIA. AGUARDEM-SE POR 5 (CINCO) DIAS AS RESPOSTAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO PROVISÓRIA

Proc.: 201140301364

REQUERENTE: ADELMO DE OLIEVIRA SOUZA

ADV(A): JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ

REQUERIDO: CIMENTO DE SERGIPE S A CIMESA

ADV(A): GUILHERME BRITTO REZENDE

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.CONSIDERANDO O TEOR DA PETIÇÃO RETRO INDICANDO A CELEBRAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL E QUE, CONFORME O ART. 125, INCISO IV, DO CPC, COMPETE AO MAGISTRADO TENTAR CONCILIAR AS PARTES A QUALQUER MOMENTO. HOMOLOGO, POR DECISÃO, O ACORDO LIVREMENTE PACTUADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM, CONTUDO, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, A UMA PORQUE SE TRATA DE FASE EXECUTIVA (EXECUÇÃO PROVISÓRIA), A DUAS PORQUANTO O ACORDO VERSOU SOBRE A RETIRADA DOS GRAVAMES E NÃO SOBRE A OBRIGAÇÃO DE PAGAR.ASSIM, CONSIDERANDO QUE JÁ FOI DETERMINADO, NOS AUTOS DO PROCESSO 201140300159, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DESTINADO AO DETRAN/SE COM A FINALIDADE DE RETIRADA DOS GRAVAMES, AGUADE-SE O RETORNO DO REFERIDO EXPEDIENTE, DEVENDO, QUANDO RESPONDIDO, SER IGUALMENTE ADUNADO A ESTE FEITO PARA FINS DE APURAÇÃO DOS DIAS DE DESCUMPRIMENTO.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140301410

REQUERENTE: ALMIR SANTOS

ADV(A): VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE

REQUERIDO: CLARO S/A

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, À CONCILIADORA PARA QUE INTIME, NAQUELA OPORTUNIDADE, A PARTE REQUERIDA ACERCA DA EMENDA A INICIAL JUNTADA A ESTES AUTOS.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301444

EXEQUENTE: MS COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA ME

ADV(A): ANTONIO FERNANDO VALERIANO

EXECUTADO: ANA CLEIDE BARROS DOS SANTOS

ADV(A): ANGELA TODT ARAGAO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, ATRAVÉS DE OFICIAL DE JUSTIÇA, FICANDO ESTE DESDE JÁ AUTORIZADO, EM HAVENDO NECESSIDADE, A REALIZAR O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL, ATÉ AS 22:00 HORAS; BEM COMO AOS DOMINGOS E FERIADOS, RESPEITADO O MESMO HORÁRIO, CONSOANTE AUTORIZA O ART. 172, § 2º DA CPC, OBSERVADA A GARANTIA CONSTITUCIONAL EXPRESSA NO ART. 5º, INCISO XI DA CF. ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA FRANCO DO P. DE CARVALHO JUIZA DE DIREITO

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201140301487

REQUERENTE: MARIA APARECIDA MENEZES

ADV(A): EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA

REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO

BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO-> VISTOS ETC.COMPAGINANDO OS AUTOS VERIFICO QUE A COMPETÊNCIA TERRITORIAL ADMINISTRATIVA PERTENCE A UM DOS DOIS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS QUE COMPÕEM OS FÓRUMS INTEGRADOS II.APÓS VERIFICAÇÃO FEITA POR ESTA MAGISTRADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DOS CORREIOS, TENDO COMO PESQUISA O CEP INFORMADO PELO DEMANDANTE POR MEIO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA JUNTADO, OU SEJA, A FATURA DA DESO, CONSTATA-SE QUE O ENDEREÇO DA PARTE AUTORA É NA "AV GENERAL EUCLÍDES FIGUEIREDO, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 49070-000, ARACAJU/SE".PORTANTO, CARACTERIZADA A INCOMPETÊNCIA DESTA JUIZADO PARA O PROCESSAR E JULGAR O FEITO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 023/2005 DO TJ/SE, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO DOS FÓRUMS INTEGRADOS II. DÊ-SE BAIXA NO SIJESP.OFICIE-SE.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. DO PRADO DE CARVALHOJUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301501

EXEQUENTE: ANTONIO PASSOS MATOS

ADV(A): CYNTHIA CORREIA SANTOS

EXECUTADO: FINANCEIRA ITAU CBD SA CRED FINANC

ADV(A): MAURICIO SILVA LEAHY

ADV(A): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV(A): MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. A SECRETARIA PARA QUE REALIZE CONSULTA JUNTO AO SITE DO BANCO DO BRASIL, PARA SABER SE O VALOR INFORMADO FOI TRANSFERIDO PARA UMA CONTA JUDICIAL, APÓS CONCLUSOS PARA DECISÃO.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. P. DE CARVALHOJUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301501

EXEQUENTE: ANTONIO PASSOS MATOS

ADV(A): CYNTHIA CORREIA SANTOS

EXECUTADO: FINANCEIRA ITAU CBD SA CRED FINANC

ADV(A): MAURICIO SILVA LEAHY

ADV(A): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV(A): MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA

JULGAMENTO-> S E N T E N Ç A D I S P E N S A D O O R E L A T Ó R I O, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95.FACE A PETIÇÃO/CERTIDÃO DE 04/07/2011, NA QUAL O(A) EXEQUENTE DÁ PLENA E TOTAL QUITAÇÃO AO(A) EXECUTADO(A) ACERCA DO DÉBITO COBRADO NESTES AUTOS, BEM COMO O COBRADO NO PROCESSO 201140301506. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO BEM COMO O PROCESSO 201140301506, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.EXPEÇA-SE GUIA DE RETIRADA PARA A PARTE EXEQUENTE DO VALOR DEPOSITADO VOLUNTARIAMENTE, SALIENTANDO QUE O VALOR DE R\$ 8.235,58, REFERE-SE AO VALOR DA EXECUÇÃO DO PRINCIPAL, BEM COMO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (PROC. 201140301506).À SECRETARIA PARA JUNTE UMA CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NO PROCESSO Nº 201140301506, APÓS CONCLUSOS PARA ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO PARA JULGADO.LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201140301506

EXEQUENTE: CYNTHIA CORREIA SANTOS

ADV(A): CYNTHIA CORREIA SANTOS

EXECUTADO: FINANCEIRA ITAU CBD SA CRED FINANC

ADV(A): MAURICIO SILVA LEAHY

ADV(A): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE

ADV(A): MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA

JULGAMENTO-> R. HOJE,MOVIMENTO GERADO PARA A INCLUSÃO DA SITUAÇÃO DE JULGADO NESTES AUTOS, TENDO EM VISTA A DECISÃO EXARADA NO PROCESSO 201140301501.ARACAJU, 05/07/2011.ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUIZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140301550

REQUERENTE: JOSENILDE CARDOSO DOS SANTOS

ADV(A): FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

REQUERIDO: LINDOLAR MOVEIS E DECORAÇÕES

DECISÃO OU DESPACHO-> ASSIM SENDO, DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EM FACE DA PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS QUE JUSTIFICAM A CONCESSÃO DE TAL MEDIDA, DEVENDO SER OFICIADO AO SPC PARA A RETIRADA DO NOME DA PARTE AUTORA DE SEUS CADASTROS RESTRITIVOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEVENDO CONSTAR NO REFERIDO OFÍCIO O NÚMERO DO CPF DA MESMA.INTIMEM-SE.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHO JUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301614

EXEQUENTE: GENI BARBOSA DOS SANTOS

ADV(A): ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA

EXEQUENTE: ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA

ADV(A): ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA

EXECUTADO: CASA CORTES

ADV(A): VICTOR MACEDO MARINHO BARRETO

ADV(A): PAULO JOSÉ SOARES

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, INFORMANDO QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301615

EXEQUENTE: NILSON DE JESUS

ADV(A): NIVALMIR LEITE DORIA

EXECUTADO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

ADV(A): ELLEN PRATA GONÇALVES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, DE QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201140301616

EXEQUENTE: NIVALMIR LEITE DORIA

ADV(A): NIVALMIR LEITE DORIA

EXECUTADO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

ADV(A): ELLEN PRATA GONÇALVES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, DE QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301617

EXEQUENTE: MARIA LAIZ SOARES DE SANTANA

ADV(A): JOÃO DARIO DA ROCHA FILHO

EXECUTADO: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA

EXECUTADO: ASSURANT SEGURADORA S A

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, DE QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140301618

REQUERENTE: EVANGINEIDE LOPES SOUZA

ADV(A): CLEITON SOUZA SANTOS

REQUERIDO: BANCO IBI - BANCO MULTIPLO

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140301618 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 11:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704001401511>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 15:11 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) CLEITON SOUZA SANTOS, OAB 5925//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140301618

REQUERENTE: EVANGINEIDE LOPES SOUZA

ADV(A): CLEITON SOUZA SANTOS

REQUERIDO: BANCO IBI - BANCO MULTIPLO

DECISÃO OU DESPACHO-> ASSIM SENDO, DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EM FACE DA PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS QUE JUSTIFICAM A CONCESSÃO DE TAL MEDIDA, DEVENDO SER OFICIADO AO SPC PARA A RETIRADA DO NOME DA PARTE AUTORA DE SEUS CADASTROS RESTRITIVOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEVENDO CONSTAR NO REFERIDO OFÍCIO O NÚMERO DO CPF DA MESMA.INTIMEM-SE.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140301620

REQUERENTE: SAFRA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME

ADV(A): JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

REQUERIDO: MÁXIMUS INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140301620 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 12:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704002211716>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 17:16 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, OAB 2652//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140301621

EXEQUENTE: WAGNER HENRIQUE DA CRUZ

ADV(A): FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

EXECUTADO: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, DE QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.ARACAJU, 05/07/2011. ELBE MARIA F. DO P. DE CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140301625

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SINAI I

ADV(A): RENATA MEZZARANO SPECTOR CARDOSO

REQUERIDO: MARIA DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140301625 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 07:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001131213>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 12:13 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) RENATA MEZZARANO SPECTOR CARDOSO, OAB 212/B/SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140301627

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SINAI I

ADV(A): RENATA MEZZARANO SPECTOR CARDOSO

REQUERIDO: FLAVIO ARAUJO PINTO

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140301627 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 08:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001291242>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 12:42 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) RENATA MEZZARANO SPECTOR CARDOSO, OAB 212/B/SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140301628

REQUERENTE: VALDECI SANTOS DO BOMFIM

ADV(A): EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA

REQUERIDO: BELA VISTA MOVEIS LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140301628 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 09:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110705000821134>, NO DIA 05/07/2011, ÀS 11:34 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA, OAB 5691//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140301630

REQUERENTE: JOAO DE JESUS NUNES ME

ADV(A): PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

REQUERIDO: ERIVALDO LIMA DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140301630 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 09:30 H.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140301631

REQUERENTE: GILBERTO PINA

ADV(A): DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS

REQUERENTE: MARLISE SANTANA PINA

ADV(A): DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS

REQUERIDO: LIVRE EMBRATEL

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140301631 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 10:00 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 3

TOTAL DE DESPACHOS : 27

TOTAL DE JULGAMENTOS : 7

PROCESSOS : 37

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ADLENIO MARINHO ARAUJO ANDRADE ->1
AFONSO CARVALHO DE OLIVA ->1
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA ->1
ALINA DI PAULA SOUZA AMAZONAS ->1
ANDRE GUSTAVO FREIRE CASTELO BRANCO DE ARAUJO ->1
ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA ->2
ANDRÉ SILVA VIEIRA ->1
ANGELA TODT ARAGAO ->3
ANTONIO FERNANDO VALERIANO ->1
AYDA DOS ANJOS DA SILVA ->1
BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES ->1
CLEITON SOUZA SANTOS ->1
CYNTHIA CORREIA SANTOS ->2
DIÓGENES CÉSAR AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS ->2
EDEM AUGUSTO PIMENTEL FERREIRA ->1
EDSON FERREIRA DE SOUZA ->1
EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA ->1
ELLEN PRATA GONÇALVES ->3
FERNANDA CAROLYNNE SANTOS ->1
FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS ->2
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO ->1
FLAMARION D AVILA FONTES ->1
GIANINI ROCHA GOIS PRADO ->1
GIANINI ROCHA GOIS PRADO ->1
GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA ->1
GUILHERME BRITTO REZENDE ->2
GUILHERME SOBRAL SANTOS ->1
HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE ->2
JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR ->1
JOSELITA TELES SANTANA ->1
JOSY CARLA PEREIRA DE SANTANA ->1
JOÃO DARIO DA ROCHA FILHO ->1
JULIANA ALBUQUERQUE SILVA ->1
JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ ->2
KARIN SERAFIM GUIMARÃES ->1
LUCAS BATISTA DE CASTRO ->1
LÍVIA DO NASCIMENTO PINHEIRO ->1
MARCEL ADRIANO QUEIROZ DE SANTA ROZA ->1
MAURICIO SILVA LEAHY ->2
MICHAEL LÁZARO CARDOSO DE ALMEIDA ->2
NIVALMIR LEITE DORIA ->3
PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR ->1
PAULO JOSÉ SOARES ->1
PEDRO MUNIZ BARRETO ->1
PÉRICLES DE ABREU DINIZ GONÇALVES ->1
RENATA MEZZARANO SPECTOR CARDOSO ->2
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->4
VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE ->1
VICTOR MACEDO MARINHO BARRETO ->1
WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO ->1

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040401042

REQUERENTE: HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS

ADV(A): GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA

REQUERIDO: BANCO BMG S/A

ADV(A): MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS EM CARTÓRIO. INTIMEM-SE.TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, BEM COMO A JURISPRUDÊNCIA DO E. STJ (RESP 940.274-MS), QUE DEU INTERPRETAÇÃO DEFINITIVA QUANTO AO MOMENTO DE INCIDÊNCIA DA MULTA ESTIPULADA NO ART. 475-J DO CPC, INTIME-SE O(A) REQUERIDO(A), NA PESSOA DE SEU(UA) ADVOGADO(A), PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PAGAR A QUANTIA OBJETO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140400120

REQUERENTE: JOSE EVERTON FIQUEREDO QUEIROZ

ADV(A): LUIZ EDUARDO ALVES DE JESUS

REQUERIDO: TELEVISÃO CIDADE S/A

ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

ADV(A): ANA RITA FARO ALMEIDA

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.ATUALIZE-SE O CRÉDITO, DEVENDO-SE INCIDIR A MULTA DE 10% DO ART.475-J DO CPC.CADASTRE-SE E APÓS CONCLUSOS NA EXECUÇÃO GERADA, DEVENDO-SE CONSTAR O CNPJ DA EMPRESA REQUERIDA. FEITAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, ARQUIVE-SE COM BAIXA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140400139

REQUERENTE: DAVI LIMA DE MEDEIROS

ADV(A): FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

REQUERIDO: TNL PCS S/A - OI

ADV(A): LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> R.HOJE.AGUARDE-SE A INICIATIVA AUTORAL POR 30 (TRINTA) DIAS, APÓS, SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140400280

REQUERENTE: BARBARA SA MOREIRA DA CUNHA

ADV(A): ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADV(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA

DECISÃO OU DESPACHO-> PROC. Nº 0280/11 R. HOJE.ATUALIZE-SE O CRÉDITO, DEVENDO-SE INCIDIR A MULTA DE 10% DO ART.475-J DO CPC.CADASTRE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS NA EXECUÇÃO GERADA, DEVENDO-SE CONSTAR O CNPJ DA EMPRESA REQUERIDA.APÓS, FEITAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, ARQUIVE-SE COM BAIXA.AJU/SE, 05/07/11.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140400413

REQUERENTE: TATHIANE BOMFIM DE OLIVEIRA

ADV(A): MÁRCIO DE SOUZA FREITAS

REQUERIDO: UNIVERSIDADE TIRADENTES

ADV(A): JOSÉ LÚCIO FLÁVIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.INTIME-SE O(A) AUTOR (A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA EM JUÍZO, BEM COMO DIZER DA SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140400584

REQUERENTE: MARLENE SALMERON FIGUEIREDO

ADV(A): MARCELO DE ALBUQUERQUE GARCIA

REQUERIDO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADV(A): MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA

ADV(A): CAROLINE VALERIANO DA SILVA

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL CONTAS DO ES

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO A JUNTADO DO OFÍCIO DO SPCP, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAREM CIÊNCIA DO SEU TEOR.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140400643

REQUERENTE: LIGIA BIZERRA DE AGUIAR

ADV(A): DANNIEL ALVES COSTA

REQUERIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A

ADV(A): ANA ROBERTA ROBERTI DA FONSECA

ADV(A): JULIANA ALBUQUERQUE SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> DEFIRO O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO ANEXADA EM 04/07/11. INTIME-SE.INTIME-SE O(A) AUTOR (A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA EM JUÍZO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401062

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DOS PASSAROS

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

REQUERIDO: HERBERT LEITE DO NASCIMENTO

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401091

REQUERENTE: NEUFLIDES LIMA NUNES

ADV(A): FLÁVIO SANTANA SANTOS

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

REQUERIDO: BURITEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.RENOVE-SE A DILIGÊNCIA INTIMATÓRIA DO RÉU BURITEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA NO QUE PERTINE AO TEOR DO DESPACHO DATADO DE 13/06/11 ATRAVÉS DE CE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401095

REQUERENTE: GILVAN CAVALCANTE DORIA

REQUERIDO: HIPERCARD - ADM. DE CARTAO DE CREDITO LTDA.

ADV(A): DANNIEL ALVES COSTA

ADV(A): ANNE MAYANA AMPARO DE ALMEIDA

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.INTIME-SE O(A) AUTOR (A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA EM JUÍZO, BEM COMO DIZER DA SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401194

REQUERENTE: CONDOMINIO PORTO DAS AGUAS

ADV(A): LEONARDO ZIRPOLI ABATH

REQUERIDO: ORLANDO SILVEIRA LIMA

JULGAMENTO-> CONSIDERANDO QUE O(A)(S) RECLAMANTE(S) NÃO COMPARECEU(RAM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APESAR DE INTIMADO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, I, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. CUSTAS PELO(A)(S) RECLAMANTE(S), RESSALVADA A HIPÓTESE DE COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 51, § 2.º, DA LEI N.º 9.099/95. CONSIDERADO COMO INTIMADO(A)(S) O(A)(S) REQUERENTE(S), NOS TERMOS DO ART. 242, PARÁGRAFO 1º, CPC. REGISTRE-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201140401264

EXEQUENTE: JAILSON FREIRE DOS SANTOS

ADV(A): FELIPE SANTOS VIEIRA

EXECUTADO(A): JOSEANE DOS SANTOS MESSIAS

JULGAMENTO-> VISTOS, ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA O PRESENTE ACORDO FIRMADO LIVREMENTE ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS E EM CONSEQÜÊNCIA RESOLVO O PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COM BASE NO ART. 794, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 269, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140401459

REQUERENTE: JORGE LAERTE PINTO DOS SANTOS

ADV(A): ANA CARLA DUARTE DE QUEIROZ

REQUERIDO: TIM CELULAR S.A.

ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401506

REQUERENTE: JOANINE XAVIER DOS SANTOS

REQUERIDO: EXTRA COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S A

ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

REQUERIDO: PONTOFRIO COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S A

ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

JULGAMENTO-> VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401507

REQUERENTE: CONDOMINIO MAR AZUL

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: LEONI TEREZINHA ARRUDA STOCKER

REQUERIDO: SADY STOCKER

JULGAMENTO-> HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO ÀS FLS. E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES LEGAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401516

REQUERENTE: NICELMA DO CARMO SANTANA TAVARES

ADV(A): TARCÍSIO ANDRÉ TARGINO MATOS

REQUERIDO: TIM NORDESTE

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.EM FACE DO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS, AUTORIZO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO APÓS ÀS 20HS E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME PERMISSIVO INCRUSTADO O ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO.CUMPRA-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401517

REQUERENTE: CONDOMÍNIO BELLA VITA

ADV(A): LUIZ EDUARDO ALVES DE JESUS

REQUERIDO: WILMA DE JESUS OLIVEIRA

JULGAMENTO-> VISTOS, ETC... DISPENSADO O RELATÓRIO, COM ESPEQUE NO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9.099/95. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FORMULADO PELO PORTAL, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FINCAS NO ART. 51 DA LEI 9.099/95 C/C O ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401530

REQUERENTE: JOSE JORGE SANTANA MATOS

REQUERIDO: TNL PCS S/A - OI

ADV(A): LÍCIA MARIA NOVAES BOAVENTURA

REQUERIDO: TELEMAR TNL PCS S/A

ADV(A): LÍCIA MARIA NOVAES BOAVENTURA

REQUERIDO: TELEMAR INTERNET LTDA

ADV(A): LÍCIA MARIA NOVAES BOAVENTURA

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.ARQUIVE-SE COM BAIXA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401553

REQUERENTE: CANDIDA ALVES CARVALHO

ADV(A): JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A

JULGAMENTO-> VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, RESOLVO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140401650

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO BEMVIVER RESIDENCIAL CLUBE

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

EXECUTADO: JOCIVANIA BARRETO ALVES

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.ATUALIZE-SE O CRÉDITO E APÓS, CONCLUSOS, DEVENDO-SE CONSTAR O CPF DA PARTE EXECUTADA INDICADO NA PETIÇÃO ANEXADA EM 01/07/11.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401672

REQUERENTE: CONDOMÍNIO BEMVIVER RESIDENCIAL CLUBE

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

REQUERIDO: NELMA ANDRADE DOS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE.INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DO(A) REQUERIDO(A), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA.

EMBARGOS DO DEVEDOR

Proc.: 201140401704

EMBARGANTE: MARIA APARECIDA DA HORA

ADV(A): SERGIO ROLLEMBERG CALDAS GARCEZ

EMBARGADO: CONDOMINIO JARDIM DAS PALMEIRAS

ADV(A): EMANUELLE LIMA MARTINS

JULGAMENTO-> ISTO POSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS PRESENTES EMBARGOS, PORQUANTO FORAM APRESENTADOS FORA DO PRAZO LEGAL, COM FULCRO NO ART. 739, I DA LEI CIVIL DE RITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. JUNTE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AOS AUTOS DA EXECUÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O(A) EMBARGANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 55, CAPUT DA LEI 9099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140401725

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DOS CORAIS

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

EXECUTADO: LILIAN LEITE LISBOA

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. INTIME-SE O(A) EXECUTADO(A) PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, CUMPRIR O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO DE Nº 201140400169, SOB PENA DE CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401730

REQUERENTE: CONDOMINIO CANTO BELO

ADV(A): ANA CAROLINA MENDONÇA DE ARAÚJO

REQUERIDO: GRACE DE OLIVEIRÁ SOUZA

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE. EM FACE DO TEOR DA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO APÓS AS 20H E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME PERMISSIVO INCRUSTADO O ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CUMPRA-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401733

REQUERENTE: CONDOMÍNIO BEMVIVER RESIDENCIAL CLUBE

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

REQUERIDO: LISANDRA EMANUELLE DEDA PEIXOTO TORRES

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE. EM FACE DO TEOR DA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO APÓS ÀS 20HS E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME PERMISSIVO INCRUSTADO O ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CUMPRA-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401736

REQUERENTE: CONDOMINIO DO CENTRO MEDICO JARDINS

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: MARIA AUXILIADORA DE JESUS LIMA

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE. EM FACE DO TEOR DA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO APÓS AS 20H E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME PERMISSIVO INCRUSTADO O ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CUMPRA-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401738

REQUERENTE: CONDOMINIO CANTO BELO

ADV(A): ANA CAROLINA MENDONÇA DE ARAÚJO

REQUERIDO: CARLOS THADEU COSTA SOUZA

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE. EM FACE DO TEOR DA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO APÓS AS 20H E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME PERMISSIVO INCRUSTADO O ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CUMPRA-SE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401740

REQUERENTE: MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO

ADV(A): ALEXANDRE PIONES DA SILVA

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S/A

JULGAMENTO-> DESTA FORMA, NÃO PODE A PRESENTE AÇÃO TRAMITAR NESTA JUSTIÇA ESPECIAL, POR SER O PROCEDIMENTO PARA ELA PREVISTO INCOMPATÍVEL COM O QUE DETERMINA A LEI, SÓ CABENDO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. ISTO POSTO, FUNDADA NAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DECLARO DE OFÍCIO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 51, INCISO II, DA LEI 9.099/95. SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CONFORMIDADE COMO O ARTIGO 55, CAPUT, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401741

REQUERENTE: CONDOMINIO CANTO BELO

ADV(A): ANA CAROLINA MENDONÇA DE ARAÚJO

REQUERIDO: ANTONIO PINTO DE FREITAS FILHO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. EM FACE DO TEOR DA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO APÓS AS 20H E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME PERMISSIVO INCRUSTADO O ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CUMPRA-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401742

REQUERENTE: CONDOMINIO CANTO BELO

ADV(A): ANA CAROLINA MENDONÇA DE ARAÚJO

REQUERIDO: MATHEUS XAVIER CHAGAS

DECISÃO OU DESPACHO-> HOJE. EM FACE DO TEOR DA PETIÇÃO INICIAL, AUTORIZO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO APÓS AS 20H E DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, CONFORME PERMISSIVO INCRUSTADO O ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE, DEVENDO SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. CUMPRA-SE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401745

REQUERENTE: PATRICIA MAYNARD MONTALVÃO

ADV(A): GABRIEL SOUZA MONTALVAO

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO-SE QUE EXISTE VAGA NA Pauta de Audiência de Conciliação em data anterior à designada e que o requerido ainda não foi citado, foi antecipada a audiência de conciliação para o dia 25/07/2011, às 08:15 horas, intimando-se o autor, ou somente o seu advogado se houver, e expedindo-se carta/mandado de citação com urgência.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401746

REQUERENTE: TATIANNY ROCHA BARRETO

ADV(A): ALLAN DIEGO ANDRADE SANTOS

REQUERIDO: VIVO S A

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO-SE QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA E QUE O REQUERIDO AINDA NÃO FOI CITADO, FOI ANTECIPADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25/07/2010, ÀS 10:15 HORAS, INTIMANDO-SE O AUTOR, OU SOMENTE O SEU ADVOGADO SE HOVER, E EXPEDINDO-SE CARTA/MANDADO DE CITAÇÃO COM URGÊNCIA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401750

REQUERENTE: ANDREH VICENTE NUNES MENEZES

ADV(A): FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA

REQUERIDO: VIVO S A

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO-SE QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA E QUE O REQUERIDO AINDA NÃO FOI CITADO, ANTECIPO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25/07/2011, ÀS 11:15 HORAS, INTIMANDO-SE O AUTOR, OU SOMENTE O SEU ADVOGAD

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140401752

EXEQUENTE: IARA SOARES DOS SANTOS

ADV(A): IRVING CAVALCANTI FEITOSA

EXECUTADO: WHIRLPOOL S.A.

JULGAMENTO-> HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO ÀS FLS. E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES LEGAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201140401753

EXEQUENTE: MAZZINI BALLALAI DE AMORIM ALVES

ADV(A): ANÍBAL JOSÉ LEITE DA SILVA MONTEIRO

EXECUTADO(A): VEST UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401753 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 10:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704002531855>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 18:55 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ANÍBAL JOSÉ LEITE DA SILVA MONTEIRO, OAB 5165//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201140401753

EXEQUENTE: MAZZINI BALLALAI DE AMORIM ALVES

ADV(A): ANÍBAL JOSÉ LEITE DA SILVA MONTEIRO

EXECUTADO(A): VEST UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO-SE QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA E QUE O REQUERIDO AINDA NÃO FOI CITADO, ANTECIPO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 09:15HORAS, INTIMANDO-SE O AUTOR, OU SOMENTE O SEU ADVOGADO, SE HOVER, E EXPEDINDO-SE CARTA/MANDADO DE CITAÇÃO COM URGÊNCIA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401754

REQUERENTE: GIVANETE MENEZES DA ROCHA

ADV(A): PLÍNIO KARLO MORAES COSTA

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401754 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 10:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701000401025>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 10:25 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) PLÍNIO KARLO MORAES COSTA, OAB 5074//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401757

REQUERENTE: AMANDA MENDONÇA BARROS COSTA

ADV(A): MANUEL DE OLIVEIRA SILVA NETO

REQUERIDO: BANCO ITAU S A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401757 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 12:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001551452>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 14:52 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MANUEL DE OLIVEIRA SILVA NETO, OAB 5391//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401757

REQUERENTE: AMANDA MENDONÇA BARROS COSTA

ADV(A): MANUEL DE OLIVEIRA SILVA NETO

REQUERIDO: BANCO ITAU S A

DECISÃO OU DESPACHO-> EXAMINADOS OS AUTOS, DECIDO.REZA O ARTIGO 273, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO RITO INSTITUÍDO PELA LEI 9.099/95, QUE O "JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NA PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO (FUMUS BONI JURIS) E: I- HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO" (PERICULUM IN MORA), SOMADA A REVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO.IN CASU, O PANORAMA INICIAL APRESENTADO NÃO SE MOSTRA SUFICIENTE À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA DE MÉRITO, POIS INEXISTE PROVA INEQUÍVOCA DOS FATOS ALEGADOS.OS DOCUMENTOS COLACIONADOS NOS AUTOS, POR SI SÓ, NÃO AUTORIZAM A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO.INTIME-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401759

REQUERENTE: NORMANDO DOS SANTOS

ADV(A): LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS

REQUERIDO: AUTO PLUS PECAS E SERVICOS LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401759 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 07:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001921621>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 16:21 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS, OAB 4737//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401760

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAR AZUL

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: MARCIA L ANDRADE

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.DESIGNE-SE DATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONFORME PAUTA.INTIME-SE A PARTE AUTORA E SEU(A)

ADVOGADO(A).PROCEDA-SE À CITAÇÃO DA PARTE RÉ.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140401760

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAR AZUL

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: MARCIA L ANDRADE

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 11:15 HORAS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140401762

REQUERENTE: GABRIELA BARBOSA DE SOUZA

ADV(A): JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO

REQUERIDO: COSIL ONIX BARBOSA DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401762 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 08:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110703000051102>, NO DIA 03/07/2011, ÀS 11:02 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO, OAB 4132//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401765

REQUERENTE: ADILSON JOSÉ DOS SANTOS

ADV(A): JOSE RINALDO BARRETO

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

REQUERIDO: ASSURANT SEGURADORA S/A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401765 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 09:30 H.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140401766

REQUERENTE: CARLOS WALDEMAR RESENDE MACHADO

ADV(A): SHARA CHRISTINA FERREIRA LESSA

REQUERIDO: BANCO ITAU

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401766 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 09:30 H.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140401769

REQUERENTE: ALDO CAVALCANTE MAIA JUNIOR

ADV(A): JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA

REQUERIDO: MVM MOTOS LTDA

REQUERIDO: SUNDOWN MOTOS

REQUERIDO: VAL MOTOS

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401769 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 10:00 H.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201140401770

REQUERENTE: DANIELLE DOS REIS OLIVEIRA REZENDE

ADV(A): NOEMIA MARIA AMARAL SILVA

REQUERIDO: TELEMAR

REQUERIDO: TELEMAR TNL PCS S/A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140401770 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 13/07/2011 ÀS 10:30 H. {JUIZADO EXPRESSO - SITUADO NO FÓRUMS INTEGRADOS III}

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 5

TOTAL DE DESPACHOS : 33

TOTAL DE JULGAMENTOS : 9

PROCESSOS : 47

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALEXANDRE PIONES DA SILVA ->1
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA ->2
ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR ->1
ALLAN DIEGO ANDRADE SANTOS ->1
ANA CARLA DUARTE DE QUEIROZ ->1
ANA CAROLINA MENDONÇA DE ARAÚJO ->4
ANA RITA FARO ALMEIDA ->1
ANA ROBERTA ROBERTI DA FONSECA ->1
ANNE MAYANA AMPARO DE ALMEIDA ->1
ANÍBAL JOSÉ LEITE DA SILVA MONTEIRO ->1
CAROLINE VALERIANO DA SILVA ->1
DANNIEL ALVES COSTA ->2
EDUARDO DE FARIA LOYO ->1
EMANUELLE LIMA MARTINS ->1
FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES ->1
FELIPE SANTOS VIEIRA ->1
FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA ->1
FLÁVIO SANTANA SANTOS ->1
GABRIEL SOUZA MONTALVAO ->1
GLICIA THAIS SALMERON DE MIRANDA ->1
IRVING CAVALCANTI FEITOSA ->1
JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA ->1
JOSE RINALDO BARRETO ->1
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO ->1
JOSÉ HENRIQUE DE SANTANA FILHO ->1
JOSÉ LÚCIO FLÁVIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR ->1
JULIANA ALBUQUERQUE SILVA ->1
LARISSA FERNANDA LIMA DOS SANTOS ->1
LEONARDO ZIRPOLI ABATH ->1
LICIA MARIA NOVAES BOAVENTURA ->3
LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS ->1
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO ->1
LUIZ EDUARDO ALVES DE JESUS ->2
MANUEL DE OLIVEIRA SILVA NETO ->1

MARCELA MÁXIMO BARBOSA ->5
MARCELO DE ALBUQUERQUE GARCIA ->1
MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTI ->1
MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA ->1
MÁRCIO DE SOUZA FREITAS ->1
NOEMIA MARIA AMARAL SILVA ->1
PALOMA DA SILVA LACERDA ->1
PLÍNIO KARLO MORAES COSTA ->1
RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA ->3
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA ->3
SERGIO ROLLEMBERG CALDAS GARCEZ ->1
SHARA CHRISTINA FERREIRA LESSA ->1
TARCÍSIO ANDRÉ TARGINO MATOS ->1

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201040502405

EXEQUENTE: VOLTEC PEÇAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

ADV(A): SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO

EXECUTADO(A): VAUDICELIA GOMES DOS SANTOS

ATO ORDINATÓRIO-> INITMAR A EMPRESA REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO REQUERIMENTO E DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO FEITO EM 05/07/2011 E, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040502935

REQUERENTE: MÁRIO CÉSAR MOTA DE ALMEIDA

REQUERIDO: BANCO ITAU

ADV(A): DANNIEL ALVES COSTA

ADV(A): ANNE MAYANA AMPARO DE ALMEIDA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADV(A): LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

ADV(A): SILVIA SANTOS CARDOSO FREITAS

REQUERIDO: BANESE

ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

REQUERIDO: ENTERDATA INFORMATICA LTDA

ADV(A): WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES

ADV(A): VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO DATADA DE 05/07/11, INTIME-SE, MAIS UMA VEZ, A ENTERDATA INFORMÁTICA LTDA. PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, LEVANTAR O VALOR POR SI DEPOSITADO, CONFORME PETIÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS EM 13/04/11, E DIZER SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO, ADVERTINDO-O(A) DE QUE NÃO MAIS SERÁ INTIMADA PARA TANTO E QUE OS AUTOS PERMANECERÃO NA SECRETARIA AGUARDANDO A SUA INICIATIVA POR 05(CINCO) ANOS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140500031

REQUERENTE: SILVANA MARIA TELES TAVARES DANTAS

ADV(A): ANDREA LICIA OLIVEIRA THEODORO

REQUERIDO: LF AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA PAPAGAIOS TOUR

ADV(A): FELIPE FREITAS BENDOCCHI MENEZES

REQUERIDO: FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA

ADV(A): JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR

ADV(A): JULIANA ALBUQUERQUE SILVA

REQUERIDO: FIESTA HOTEL GROUP

ADV(A): WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR

ADV(A): CAROLINA GONZALES SABACK

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE A REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FALAR SOBRE A CERTIDÃO DATADA DE 03/07/11.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140500170

EXEQUENTE: DALMO MACHADO MELO

ADV(A): SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO

EXEQUENTE: MARISA SOBRAL MELO

ADV(A): SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO

EXECUTADO: AROLDO ANDRADE LIMA

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA CONSTANTE DO MANDADO DE ENTREGA ACOSTADO AOS AUTOS EM 05/07/11 E DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140500447

REQUERENTE: GLÉCIO CARLOS SANTOS FREIRE

ADV(A): LISELE SANTOS GARCIA

REQUERIDO: STARFISH RESORTS ILHA DE SANTA LUZIA

ADV(A): RAFAEL COSTA FORTES

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O(A) REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FALAR SOBRE A PETIÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS EM 04/07/2011.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140500890

REQUERENTE: TIAGO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA

ADV(A): LUÊNIA PRATA DOS REIS

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS S A

ADV(A): JULIANA ALBUQUERQUE SILVA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR A PARTE AUTORA PARA EM 5 DIAS, LEVANTAR O VALOR DEPOSITADO E SE MANIFESTAR SOBRE A QUITAÇÃO.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140501129

REQUERENTE: PAULO ROBERTO LIMA BASTOS

ADV(A): LAURO FARIAS VASCONCELOS

REQUERIDO: TAM LINHAS AERÉAS S/A

ADV(A): JULIANA ALBUQUERQUE SILVA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA EM 5 DIAS, LEVANTAR O VALOR DEPOSITADO E SE MANIFESTAR SOBRE A QUITAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501175

REQUERENTE: TANIA DENISE DE CARVALHO DORIA FONSECA

ADV(A): ISABELA DE ARAGÃO DORNA

REQUERIDO: CARLOS GERMANO KERN

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO QUE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DIZEM RESPEITO A PESSOA DIVERSA DO POLO ATIVO DA PRESENTE DEMANDA, INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS A REQUERENTE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501222

REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERDE VIDA

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: MOISES ALVES DE MENEZES

JULGAMENTO-> HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FORMULADO NA PETIÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS EM 04/07/11, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 51 DA LEI 9.099/95 C/C 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140501292

REQUERENTE: ALANA MELO DE ARAUJO

ADV(A): ANA AMELIA DE MENEZES FARO REIS

ADV(A): ANA PAULA GOMES SANTOS

REQUERIDO: BANCO ITAU

ADV(A): VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

DECISÃO OU DESPACHO-> 1- CONSIDERANDO A PRESUNÇÃO DE QUE O(A) REQUERENTE É POBRE NA FORMA DA LEI, UMA VEZ QUE ESTÁ ASSISTIDA PELA DEFENSORA PÚBLICA, E INEXISTINDO NOS AUTOS ELEMENTO QUE LEVE À CONCLUSÃO CONTRÁRIA, DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 11, §2º. E 12 DA REFERIDA LEI, NA HIPÓTESE DE IMPROVIMENTO DO RECURSO. INTIMEM-SE. 2- RECEBO O RECURSO, NA FORMA DA LEI Nº 9.099/95. INTIME(M)-SE O(S) RECORRIDO(S) PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, OFERECER(EM) CONTRARRAZÕES ESCRITAS. 3- APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRARRAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140501309

EXEQUENTE: CONDOMINIO RECANTO DOS GUARAS

ADV(A): SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA

EXECUTADO: JANETE VIEIRA DE SOUZA

DECISÃO OU DESPACHO-> PENHORE(M)-SE O(S) BEM(NS) INDICADO(S) NA PETIÇÃO JUNTADA AOS AUTOS EM 05/07/11.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501311

REQUERENTE: KELLY E KAREN MODAS LTDA

ADV(A): FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLO

REQUERIDO: MARIA DE LURDES JESUS ALBUQUERQUE

JULGAMENTO-> ASSIM, NÃO TENDO O(A) REQUERENTE COMPROVADO QUE GOZA ATUALMENTE DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E SENDO VEDADA A PESSOA JURÍDICA PROPOR AÇÃO PERANTE O JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CONFORME DICÇÃO DO ART. 8º, §1º DA LEI Nº 9.099/95, DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RECONHEÇO, DE OFÍCIO(ART. 267, §3º., DO CPC), A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO EM RAZÃO DA PESSOA, PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, PORQUANTO FIGURA NO POLO ATIVO PESSOA JURÍDICA, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART.51, IV, DA LEI N.º 9.099/95.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140501358

EXEQUENTE: MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS

ADV(A): MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS

EXECUTADO: GILBERTO PINA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR A EXEQUENTE PARA, EM 5 DIAS, INDICAR BENS PENHORÁVEIS DO(A) EXECUTADO(A), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140501361

REQUERENTE: ADELAIDE MARIA BARRETO BITENCOURT

ADV(A): PLINIO COSTA BITENCOURT SANTOS

REQUERIDO: RICARDO ELETRICO DIVINOPOLIS LTDA

DECISÃO OU DESPACHO-> AGUARDE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140501449

EXEQUENTE: CONDOMINIO JARDIM TROPICAL

ADV(A): FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS

EXECUTADO: YARA MARIA CARNEIRO MORAIS ROLEMBERG

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR O EXEQUENTE PARA, EM 5 DIAS, LEVANTAR O VALOR PENHORADO/BLOQUEADO E FALAR SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501533

REQUERENTE: WANEIDE BRANCO DOS SANTOS

ADV(A): ALESSANDRO FERREIRA ARAUJO

REQUERIDO: PETROBRAS

REQUERIDO: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL

DECISÃO OU DESPACHO-> ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140501569

EXEQUENTE: EDEMI DE SANTANA OLIVEIRA

ADV(A): TIAGO LUIS CRACCO MESSAS

EXECUTADO: JOSE ANSELMO BARROS SANTIAGO

JULGAMENTO-> CONSIDERANDO QUE O(A) EXEQUENTE, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, NÃO INDICOU BENS PENHORÁVEIS DO(A) EXECUTADO(A), EXTINGO O PROCESSO COM BASE NO ART. 53, §4º, DA LEI Nº 9.099/95 C/C O ART. 45 DA RESOLUÇÃO Nº002/05, DE 26/01/05, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140501619

EXEQUENTE: EDIFÍCIO HORTO DO IPE

ADV(A): CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA

EXECUTADO: JAIME MAGELA RIBEIRO

JULGAMENTO-> CONSIDERANDO QUE O(A) EXEQUENTE, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, NÃO INDICOU O CPF OU BENS PENHORÁVEIS DO(A) EXECUTADO(A), EXTINGO O PROCESSO COM BASE NO ART. 53, §4º, DA LEI Nº 9.099/95 C/C O ART. 45 DA RESOLUÇÃO Nº 002/05, DE 26/01/05, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501683

REQUERENTE: LUIZETE VASCONCELOS SANTOS

ADV(A): JARBAS GOMES DE MIRANDA JÚNIOR

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

JULGAMENTO-> HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FORMULADO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FINECAS NO ART. 51 DA LEI 9.099/95 C/C O ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLICADA A SENTENÇA NESTA DATA. DISPENSADA A INTIMAÇÃO DAS PARTES, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO Nº. 37/06 DO TJ/SE. REGISTRE-SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501687

REQUERENTE: CONDOMÍNIO BEMVIVER RESIDENCIAL CLUBE

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

REQUERIDO: WILSON FERREIRA AMARAL

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR O REQUERENTE PARA, EM 30 DIAS, INDICAR O ATUAL/CORRETO ENDEREÇO DO(A) REQUERIDO(A), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, ADVERTINDO-O QUE, INDEPENDENTE DO TRANSCURSO DO PRAZO, DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ DESIGNADA E QUE SUA AUSÊNCIA TAMBÉM ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO FEITO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501713

REQUERENTE: SCHEILA NUNES RODRIGUES

ADV(A): ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR

REQUERIDO: BANCO REAL

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 21/07/2011 ÀS 09:30 HORAS.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501745

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO CENTRO MÉDICO JARDINS

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: MANOEL JORGE VIEIRA SOUZA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR O CONDOMÍNIO REQUERENTE PARA, EM 5 DIAS, ACOSTAR AO FEITO A ATA ATUALIZADA DE ELEIÇÃO DO(A) SÍNDICO(A), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501757

REQUERENTE: FLASH CONFECÇÕES LTDA

ADV(A): MARIA HELENA TEIXEIRA SOUTO DE SOUZA

REQUERIDO: MARIA JOSE MACEDO

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR A EMPRESA REQUERENTE PARA, EM 5 DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE ATUALIZADO DE SUA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501763

REQUERENTE: SERGIO EMANUEL RABELO DE OLIVEIRA

ADV(A): EDUARDO LEVY LESSA SOUZA

REQUERIDO: JOSE RUBENS BISPO GUIMARÃES

ATO ORDINATÓRIO-> 1-CONSIDERANDO QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA, ANTECIPAR A AUDIÊNCIA; 2-APÓS, INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA NOVA DATA E EXPEDIR COM URGÊNCIA MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501763

REQUERENTE: SERGIO EMANUEL RABELO DE OLIVEIRA

ADV(A): EDUARDO LEVY LESSA SOUZA

REQUERIDO: JOSE RUBENS BISPO GUIMARÃES

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 20/07/2011 ÀS 11:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140501764

REQUERENTE: CLEBERTON MATOS SANTOS

ADV(A): ROQUE CORRADO JUNIOR

REQUERIDO: EMPRESA FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU SA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501764 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 12:30 H.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501765

REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA PRIMAVERA LTDA

REQUERIDO: KESSIA CRISTINE DANTAS VIEIRA

ATO ORDINATÓRIO-> 1-CONSIDERANDO QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA, ANTECIPAR A AUDIÊNCIA; 2-APÓS, INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO, DA NOVA DATA E EXPEDIR COM URGÊNCIA MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501766

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAR AZUL

ADV(A): RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA

REQUERIDO: JOSEILZA MATOS

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501766 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 07:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001501447>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 14:47 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA, OAB 50333/SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140501767

REQUERENTE: ALCIDES DE CARLOS
REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501767 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 13/07/2011 ÀS 08:30 H. {JUÍZADO EXPRESSO - SITUADO NO FÓRUMS INTEGRADOS III}

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501768
REQUERENTE: GRAYS KELLY LIMA XIMENES
ADV(A): ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
REQUERIDO: TIM
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501768 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 08:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701001741540>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 15:40 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO, OAB 4046//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501768
REQUERENTE: GRAYS KELLY LIMA XIMENES
ADV(A): ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
REQUERIDO: TIM
DECISÃO OU DESPACHO-> ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501768
REQUERENTE: GRAYS KELLY LIMA XIMENES
ADV(A): ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
REQUERIDO: TIM
ATO ORDINATÓRIO-> 1-CONSIDERANDO QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA, ANTECIPAR A AUDIÊNCIA; 2-APÓS, INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA NOVA DATA E EXPEDIR COM URGÊNCIA MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501768
REQUERENTE: GRAYS KELLY LIMA XIMENES
ADV(A): ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO
REQUERIDO: TIM
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 20/07/2011 ÀS 10:15 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501769
REQUERENTE: PEDRO DA SILVA ISIDORO
ADV(A): FABIO SOBRINHO MELLO
REQUERIDO: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501769 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 08:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110703000020836>, NO DIA 03/07/2011, ÀS 8:06 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) FABIO SOBRINHO MELLO, OAB 3110//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501769
REQUERENTE: PEDRO DA SILVA ISIDORO
ADV(A): FABIO SOBRINHO MELLO
REQUERIDO: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
DECISÃO OU DESPACHO-> ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501769
REQUERENTE: PEDRO DA SILVA ISIDORO
ADV(A): FABIO SOBRINHO MELLO
REQUERIDO: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
ATO ORDINATÓRIO-> 1-CONSIDERANDO QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA, ANTECIPAR A AUDIÊNCIA; 2-APÓS, INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA NOVA DATA E EXPEDIR COM URGÊNCIA MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501769
REQUERENTE: PEDRO DA SILVA ISIDORO
ADV(A): FABIO SOBRINHO MELLO
REQUERIDO: PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 20/07/2011 ÀS 10:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140501770
REQUERENTE: AIRTON LIMA SANTOS
REQUERIDO: GBARBOSA
REQUERIDO: CONFRIO
REQUERIDO: CONSUL
CERTIDÃO-> CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI MANTIDO CONTATO TELEFÔNICO COM O REQUERENTE, SR. ANTONIO LIMA SANTOS, OCASIÃO EM QUE FICOU O MESMO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ANTECIPADA PARA O DIA 20/07/2011, ÀS 08H30MIN, NO LOCAL DE PRAXE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501772
REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DAS MANGUEIRAS
ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO: ALEXANDRE CARDOSO TOMMASI
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501772 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 09:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110703000141724>, NO DIA 03/07/2011, ÀS 17:24 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, OAB 4272//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501772
REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DAS MANGUEIRAS
ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO: ALEXANDRE CARDOSO TOMMASI
ATO ORDINATÓRIO-> 1-CONSIDERANDO QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA, ANTECIPAR A AUDIÊNCIA; 2-APÓS, INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA NOVA DATA E EXPEDIR COM URGÊNCIA MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501772

REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DAS MANGUEIRAS

ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

REQUERIDO: ALEXANDRE CARDOSO TOMMASI

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 19/07/2011 ÀS 12:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501773

REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DAS MANGUEIRAS

ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

REQUERIDO: ANA RAQUEL S LIMA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501773 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 10:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110703000161740>, NO DIA 03/07/2011, ÀS 17:40 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS, OAB 4272/SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501773

REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DAS MANGUEIRAS

ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

REQUERIDO: ANA RAQUEL S LIMA

ATO ORDINATÓRIO-> 1-CONSIDERANDO QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA, ANTECIPAR A AUDIÊNCIA; 2-APÓS, INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA NOVA DATA E EXPEDIR COM URGÊNCIA MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140501773

REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DAS MANGUEIRAS

ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

REQUERIDO: ANA RAQUEL S LIMA

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 19/07/2011 ÀS 11:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140501776

REQUERENTE: OSVALDO DE FREITAS NETO

REQUERIDO: TNL PCS S/A

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

REQUERIDO: TELEMAR INTERNET LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501776 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 13/07/2011 ÀS 10:00 H. {JUIZADO EXPRESSO - SITUADO NO FÓRUMS INTEGRADOS III}

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501777

REQUERENTE: ANDREH VICENTE NUNES MENEZES

ADV(A): FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERIDO: PETROX COMERCIAL LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201140501777 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 11:30 H.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501777

REQUERENTE: ANDREH VICENTE NUNES MENEZES

ADV(A): FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERIDO: PETROX COMERCIAL LTDA

ATO ORDINATÓRIO-> 1-CONSIDERANDO QUE EXISTE VAGA NA PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM DATA ANTERIOR À DESIGNADA, ANTECIPAR A AUDIÊNCIA; 2-APÓS, INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA NOVA DATA E EXPEDIR COM URGÊNCIA MANDADO/CARTA DE CITAÇÃO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140501777

REQUERENTE: ANDREH VICENTE NUNES MENEZES

ADV(A): FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERIDO: PETROX COMERCIAL LTDA

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 18/07/2011 ÀS 09:15 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 15

TOTAL DE DESPACHOS : 28

TOTAL DE JULGAMENTOS : 5

PROCESSOS : 48

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALESSANDRO FERREIRA ARAUJO ->1

ANA AMELIA DE MENEZES FARO REIS ->1

ANA PAULA GOMES SANTOS ->1

ANDREA LICIA OLIVEIRA THEODORO ->1

ANNE MAYANA AMPARO DE ALMEIDA ->1

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR ->1

CARLOS ALBERTO MONTEIRO VIEIRA ->1

CAROLINA GONZALES SABACK ->1

DANNIEL ALVES COSTA ->1

EDUARDO LEVY LESSA SOUZA ->1

FABIO SOBRINHO MELLO ->1

FELIPE FREITAS BENDOCCHI MENEZES ->1

FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA ->1

FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLLO ->1

FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS ->1

ISABELA DE ARAGÃO DORNA ->1

JARBAS GOMES DE MIRANDA JÚNIOR ->1

JUAREZ JOSÉ DE SANTANA JUNIOR ->1

JULIANA ALBUQUERQUE SILVA ->3

LAURO FARIAS VASCONCELOS ->1

LISELE SANTOS GARCIA ->1
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS ->1
LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS ->3
LUÊNIA PRATA DOS REIS ->1
MARCELA MÁXIMO BARBOSA ->1
MARIA DE FATIMA LIMA VASCONCELOS ->1
MARIA HELENA TEIXEIRA SOUTO DE SOUZA ->1
PLINIO COSTA BITENCOURT SANTOS ->1
RAFAEL COSTA FORTES ->1
RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOSA ->3
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO ->1
ROQUE CORRADO JUNIOR ->1
SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO ->3
SILVIA SANTOS CARDOSO FREITAS ->1
SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA ->1
TIAGO LUIS CRACCO MESSAS ->1
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA ->1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA ->1
WANDA ISABEL VALENCA TELES DE MENEZES ->1
WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR ->1

6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200540610931

EXEQUENTE: CARIOLANDO SILVA DOS SANTOS

ADV(A): ALEXANDRE DE ARAUJO AZEVEDO

EXECUTADO: FILIPPO PAULINS SILVEIRA

ADV(A): EVALDO FERNANDES CAMPOS

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 27/07/2011 ÀS 11:30 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO(...) APÓS, PELA MM. JUÍZA FOI DITO: "CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO NÃO FOI INTIMADO DA REALIZAÇÃO DA PRESENTE ASSENTADA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/07/2011, ÀS 11:30HS, DEVENDO O MESMO SER INTIMADO TAMBÉM EM SEU ENDEREÇO PROFISSIONAL RESTAURANTE LECAPIATTI, SITUADO NA PASSARELA DO CARANGUEJO NA ORLA DE ATALAIA COM URGÊNCIA. PRESENTES FICAM DESDE JÁ INTIMADOS".

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200840601196

EXEQUENTE: LIGIA MARIA LORENZETTI DE PAULA

ADV(A): IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ

EXECUTADO: ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO

DECISÃO OU DESPACHO-> DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE ENCONTRAM-SE EM PODER DO(A) DR(A). IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ - ADVOGADO(A), DESDE 29/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DO MESMO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200840602307

EXEQUENTE: CARLOS HUMBERTO LUCENA FERRO

ADV(A): JOÃO GONÇALVES VIANA JUNIOR

EXECUTADO: JOSE CARLOS SANTOS

EXECUTADO: LUCIANO ANDRADE SANTIAGO

ADV(A): ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS

JULGAMENTO-> CONCILIADO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200840602341

EXEQUENTE: MANOEL FRANCISCO SANTOS

ADV(A): ELIANE REIS DE MELO MEJIAS

EXECUTADO: CASSIO MURILO SOBRAL LIMA

EXECUTADO: MAX SANTOS LIMA

DECISÃO OU DESPACHO-> DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS QUE ENCONTRAM-SE EM PODER DO(A) DR(A). ELIANE REIS DE MELO MEJIAS - ADVOGADO(A), DESDE 29/06/2011, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SOB PENA DE SER FEITA A BUSCA E APREENSÃO DO MESMO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040600380

EXEQUENTE: ELISANGELA SANTOS BARRETO

ADV(A): ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

EXECUTADO: FILADELFO OLIVEIRA DANTAS JUNIOR

ADV(A): ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO

ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA CONFIRMAR O DEPÓSITO DA VALOR DEVIDO POR PARTE DO EXECUTDO, CONSIDERANDO A CERTIDÃO DO MEIRINHO ANEXADA AOS AUTOS EM 02/06/2011.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040601360

REQUERENTE: JOSE GERALDO DOS SANTOS

ADV(A): SAUL SILVEIRA SCHUSTER

REQUERIDO: SP TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADV(A): GLAUBER FELIPE CARNEIRO

ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

ADV(A): CAROLINE BOTELHO ANDRADE

ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO

ADV(A): RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA JÚNIOR

REQUERIDO: EDI CARLOS DA SILVA

ADV(A): RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA JÚNIOR

ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE A EMPRESA RECLAMADA (ÚNICA CONDENADA EM SENTENÇA), ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E TAMBÉM POR SEUS ADVOGADOS, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU PROVE QUE JÁ O FEZ, VISANDO A OBSTAR O PROSSEGUIMENTO DOS ATOS EXECUTÓRIOS COM INCIDÊNCIA DE MULTA LEGAL DE 10% SOBRE O VALOR DEVIDO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040602308

REQUERENTE: ARIOSVALDO FELIX DOS SANTOS

ADV(A): SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS

ADV(A): THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERENTE: JOSABETE RAMOS DOS SANTOS FELIX

ADV(A): SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS

ADV(A): THIAGO DE ALMEIDA ELOY

REQUERIDO: ALVARO FONTES DA SILVA NETO

ADV(A): DIEGO MENEZES DA CUNHA BARROS

ADV(A): ÍCARO MENEZES DA CUNHA FONTES

DECISÃO OU DESPACHO-> PROCESSO N.º 2308/2010DESPACHOR. HOJE.INTIMEM-SE OS RECLAMANTES PARA QUE, DENTRO DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTE SUAS CONTRARRAZÕES, SE QUISEREM, AO RECURSO INTERPOSTO NO DIA 29/06/2011. APÓS, COM OU SEM MANIFETAÇÃO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL, COM AS NOSSAS HOMENAGENS.ARACAJU, 01/07/2011.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040602474

EXEQUENTE: GILDETE DE OLIVEIRA

ADV(A): FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO

EXEQUENTE: AIDILMA DOS ANJOS SANTANA DA SILVA

ADV(A): FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO

EXECUTADO: VOYAGE TRANSPORTES LTDA

ADV(A): HELDER SANCHES BARBOSA

DECISÃO OU DESPACHO-> PROCESSO N.º 2474/2010DESPACHOR. HOJE.INTIMEM-SE OS EXEQUENTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS SE MANIFESTEM ACERCA DA CERTIDÃO DO MEIRINHO NO MANDADO JUNTADO AOS AUTOS NO DIA 17/06/2011, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS AO ANDAMENTO DO FEITO.ARACAJU, 01/07/2011.DRA. SULAMITA GÓES DE ARAÚJO CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040603353

REQUERENTE: BRUNA DE SOUZA DIOGENES

ADV(A): ELIZABETE MENESES LUDUVICE

REQUERENTE: JOSE DIOGENES PINHEIRO JUNIOR

ADV(A): ELIZABETE MENESES LUDUVICE

REQUERIDO: JOSÉ ERIVALDO ALVES

ADV(A): TIAGO LUIS CRACCO MESSAS

REQUERIDO: DIOGO ANTONIO VIEIRA CORTES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.DIANTE DA FARTA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA AO RECORRENTE, UMA VEZ QUE COMPROVOU TER RENDIMENTOS EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º DO PROVIMENTO Nº 10/2001 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.ASSIM, TEMPESTIVO E ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PERTINENTES, SATISFEITA A ADMISSIBILIDADE INICIAL, INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, QUERENDO, OFERTAR SUAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL. APÓS, COM OU SEM MANIFETAÇÃO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SUPERIOR APRECIÇÃO, RENDENDO-LHES AS HOMENAGENS A QUE FAZEM JUS.ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140600283

REQUERENTE: ANGELO ALVES NETO

ADV(A): AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

REQUERIDO: CRISTIANE MARIA GUEDES FONTES

REQUERIDO: VANESSA

ADV(A): MARCELLE ANDRADE RIBEIRO

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE POSSA PRODUZIR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO REALIZADO ENTRE ÂNGELO ALVES NETO E CRISTIANE MARIA GUEDES FONTES E, POR CONSEQUENTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART.269, INCISO III DO CPC.ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE.ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011. DR(A). SULAMITA GÓES DE ARAÚJO CARVALHO JUIZ(A) DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140600790

REQUERENTE: JOSE GERMANO DE FREITAS FILHO

REQUERIDO: VALMOR MORLIM

ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ

DECISÃO OU DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 08:30. PROCESSO Nº. : 0790/2011 DESPACHO R. HOJE. R. HOJE. A DATA DA REMARCAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE CONSTOU NO DESPACHO ANTERIOR FOI EQUIVOCADA, POIS, AO INVÉS DE SER DESIGNADA PARA O DIA 27, CONSTOU O DIA 22/07/2011, ÀS 11:30 H. ASSIM, RETIFICANDO O DESPACHO ANTERIOR, INFORME-SE AS PARTES QUE A AUDIÊNCIA OCORRERÁ NO DIA 27/07/2011, ÀS 08:30H. INTIMEM-SE AS PARTES VIA CONTATO TELEFÔNICO. URGÊNCIA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140601008

REQUERENTE: AMANDA MICHAELE SILVA LEMOS

ADV(A): JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS

REQUERIDO: MARIA DE JESUS DE ALMEIDA

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2011 ÀS 08:00 HORAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140601326

REQUERENTE: VANIVALDO DE OLIVEIRA MUNIZ

REQUERIDO: JULIO CESAR MATTOS GARCEZ DE ANDRADE

REQUERIDO: LOCALIZA RENT A CAR S A

ADV(A): DANIELLE COSTA NASCIMENTO NERES

DECISÃO OU DESPACHO-> PROCESSO N.º : 1326/2011DESPACHOR. HOJE.CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE COMPROVOU A SUA AUSÊNCIA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA NO DIA 01/07/2011, COMO DEMONSTRA O REQUERIMENTO JUNTADO AOS AUTOS NA REFERIDA DATA, REDESIGNE-SE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CONFORME PAUTA DA SECRETARIA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.ARACAJU, 05/07/2011.DRA. SULAMITA GÓES DE ARAÚJO CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140601370

REQUERENTE: JOSE MARIA FEITOSA FILHO

REQUERENTE: DAULETE FRANCISCA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: BRUNO EUGENIO DANTAS SANTANA

ADV(A): ISABELLA DE OLIVEIRA MELO

DECISÃO OU DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 18/08/2011 ÀS 11:00. PROCESSO Nº1370/2011DESPACHOR.HOJE.DEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA ADVOGADA DO RECLAMADO, NO SENTIDO DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA PARA O DIA 06/07/2011, ÀS 11:30, TENDO EM VISTA ESTAR JUSTIFICADO O IMPEDIMENTO DA CAUSÍDICA EM COMPARECER AO REFERIDO ATO PROCESSUAL. DIANTE DISTO, REDESIGNO TAL AUDIENCIA PARA O DIA 18/08/2011, ÀS 11:00HRS. INTIME-SE AS PARTES.ARACAJU, 05/07/2011DRA. SULAMITA GÓES DE ARAÚJO CARVALHOJUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140601584

REQUERENTE: MATHEUS VAGNER MELO SANTOS

REQUERIDO: TRANSPORTE TROPICAL LTDA

ADV(A): GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA

REQUERIDO: WBERLEY BRITO PINTO

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 18/08/2011 ÀS 09:30 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.PROPOSTA CONCILIATÓRIA INFRUTÍFERA, DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140601595

REQUERENTE: JOSE DANIEL DE JESUS SANTANA

ADV(A): CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DE ARAÚJO

REQUERIDO: AGNALDO LIMA

ADV(A): INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES

REQUERIDO: AGT ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA

ADV(A): INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 18/08/2011 ÀS 10:15 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.PROPOSTA CONCILIATÓRIA INFRUTÍFERA, DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. SECRETARIA ENVIAR AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DE PEDIDO FORMULADO EM AUDIÊNCIA.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 2

TOTAL DE DESPACHOS : 12

TOTAL DE JULGAMENTOS : 2

PROCESSOS : 16

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO ->1
ALEXANDRE DE ARAUJO AZEVEDO ->1
ALFREDO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR ->1
ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS ->1
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX ->1
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DE ARAÚJO ->1
CAROLINE BOTELHO ANDRADE ->1
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ ->1
DANIELLE COSTA NASCIMENTO NERES ->1
DIEGO MENEZES DA CUNHA BARROS ->1
ELIANE REIS DE MELO MEJIAS ->1
ELIZABETE MENESES LUDUVICE ->2
EVALDO FERNANDES CAMPOS ->1
FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO ->2
GERMANO GIOVANNI Correia Ferreira ->1
GLAUBER FELIPE CARNEIRO ->1
HELDER SANCHES BARBOSA ->1
IGOR EMANUEL SILVA MENESES CRUZ ->1
INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES ->2
ISABELLA DE OLIVEIRA MELO ->1
JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS ->1
JOÃO GONÇALVES VIANA JUNIOR ->1
MARCELLE ANDRADE RIBEIRO ->1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO ->1
RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA JÚNIOR ->2
SAUL SILVEIRA SCHUSTER ->1
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS ->2
THIAGO DE ALMEIDA ELOY ->2
TIAGO LUIS CRACCO MESSAS ->1
WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO ->1
ÍCARO MENEZES DA CUNHA FONTES ->1

7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200940800779

EXEQUENTE: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS

ADV(A): ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

EXECUTADO: ORLAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADV(A): EDSON FERREIRA DE SOUZA

DECISÃO OU DESPACHO-> I-SE A PARTE CREDORA, PESSOALMENTE, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 200940803030

EXEQUENTE: MONICA DOS SANTOS

EXECUTADO(A): CLAUDIA MARCIA SANTANA DA SILVA

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

JULGAMENTO-> ASSIM, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040800025

REQUERENTE: ANA OLIVEIRA CORDEIRO

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

ADV(A): ELIZABETE MENESES LUDUVICE

REQUERIDO: UNIMED

ADV(A): MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040801257

EXEQUENTE: GILDERCIO PEREIRA DOS SANTOS

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

EXECUTADO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

EXECUTADO: POSITIVO INFORMATICA LTDA

ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY

ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA

JULGAMENTO-> ESTANDO SATISFEITO O CRÉDITO, JULGO EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040801452

REQUERENTE: JOÃO PAULO LOPES DE LACERDA

REQUERIDO: BOMPREGO - SUPERMERCADO DO NORDESTE

ADV(A): NAYARA MOURA LIMA

REQUERIDO: HEWLETT PACKARD COMERCIAL DO BRASIL LTDA

ADV(A): AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040801767

EXEQUENTE: AIRTON BATEZAT DE SOUZA

ADV(A): JOSE EUTON CARMO SANTOS

EXECUTADO: JOSE RICARDO NIESPODZINSKI

ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA-> SUSPENDA-SE A EXECUÇÃO ATÉ JULGAMENTO DOS EMBARGOS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040802104

REQUERENTE: ANA SILVA DOS SANTOS

ADV(A): ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA

ADV(A): ANTÔNIO CARVALHO DA CUNHA

ADV(A): SÔNIA CÂNDIDA DE SOUZA

ADV(A): ELIZABETE MENESES LUDUVICE

REQUERIDO: ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A

DECISÃO OU DESPACHO-> HABILITADA AOS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A DEFENSORA PÚBLICA REQUEREU RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA RECURSO, O QUE NÃO SE CONCEBE, POR RAZÕES ÓBVIAS. ASSIM, INDEFIRO O PLEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. I-SE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040802138

REQUERENTE: ISA MARIA DOS SANTOS

ADV(A): ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR

REQUERIDO: ESTILO DE DORMIR COLCHÕES LTDA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL ADMINIST DE CARTOES DE CRÉDITO

ADV(A): CELSO DAVID ANTUNES

ADV(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV(A): REBECCA PARIZANI CARVALHO

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO A INTENÇÃO DA PARTE BANCO DO BRASIL EM ADIMPLIR O DÉBITO, TENDO EFETUADO DEPÓSITO, APESAR DE NÃO SE MANIFESTAR SOBRE O ATO ORDINATÓRIO PUBLICADO EM 27/04/11, PARA ESCLARECER A JUNTADA FEITA NO DIA 25/04/2011, INFORMANDO EM QUAL CONTA FOI FEITO O DEPÓSITO DO VALOR DE R\$ 1.621,15, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REFERIDA PARTE, PESSOALMENTE, PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DA QUANTIA REMANESCENTE (R\$ 3.511,41 - PARTE DEPOSITADA, R\$ 1.621,15), EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO DA QUANTIA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040802153

REQUERENTE: ANE PRISCILA SANTOS

ADV(A): RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA

REQUERIDO: UNIVERSIDADE TIRADENTES

ADV(A): BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA

ADV(A): JOSÉ LÚCIO FLÁVIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040802361

REQUERENTE: JOSE ALBERTO MARTORELLI

ADV(A): ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

ADV(A): ELIZABETE MENESES LUDUVICE

REQUERIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A

ADV(A): SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040802577

REQUERENTE: SILVIA COSTA MACHADO

ADV(A): JOSE ALOISIO FREIRE

ADV(A): FABRÍCIO ALMEIDA SOUZA

REQUERIDO: VRG LINHAS AEREAS S/A

ADV(A): SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040802584

REQUERENTE: JOSENICE DA SILVA SANTOS

ADV(A): VERONICA CHRISTIANE DE SANTANA ANDRADE

REQUERENTE: EVERTON TIAGO SANTOS

ADV(A): VERONICA CHRISTIANE DE SANTANA ANDRADE

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): VICTOR DA SILVEIRA GRAÇA

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040802724

REQUERENTE: NEIDE PASSOS CABRAL

ADV(A): ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

REQUERIDO: BANESE

ADV(A): FABRÍCIO ALMEIDA SOUZA

DECISÃO OU DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 12:00. DESPACHO AUTOS Nº 201040802724 DESIGNO NOVA ASSENTADA DE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA O DIA 02.08.11, ÀS 12:00H.INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011 .MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOAG

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040802768

REQUERENTE: GERINALDO ALVES SANTOS

ADV(A): EDUARDO LEVY LESSA SOUZA

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): MANUELA JULIANO DOS SANTOS

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

REQUERIDO: DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A

ADV(A): LÍVIA ROBERTA MACÉDO CAMPOS

ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, DE TERÇA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, LEVANTAR, MEDIANTE GUIA DE RETIRADA, A QUANTIA DEPOSITADA EM SEU FAVOR, FICANDO CIENTE DE QUE NESTA MESMA OPORTUNIDADE DEVERÁ SE MANIFESTAR ACERCA DA QUITAÇÃO DO DÉBITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040802789

EXEQUENTE: CLAUDIA SANTOS TORRES

EXECUTADO: SONY ERICSSON

ADV(A): FERNANDA GOMES DE LIMA FELIX

JULGAMENTO-> DIANTE DISSO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040802891

REQUERENTE: ANNY DANIELE SANTANA MENEZES

ADV(A): ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

REQUERIDO: B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO SHOPTIME

ADV(A): HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO

ATO ORDINATÓRIO-> PROMOVA A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, OBSERVANDO-SE O DETERMINADO NA SENTENÇA/ACORDO. APÓS, INTIME-SE A PARTE PARA PAGAR O VALOR DEVIDO ATUALIZADO OU SE JÁ O FEZ JUNTAR AOS AUTOS O RESPECTIVO COMPROVANTE, SOB PENA DE SE INSTAURAR O PROCESSO EXECUTÓRIO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040802929

REQUERENTE: BYRON BALTASAR DE ALMEIDA COSTA

ADV(A): LUIZ FERREIRA VASCO VIANA

REQUERIDO: EXTRA HIPERMERCADOS

ADV(A): PAULA FERNANDA BORBA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201040803009

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS

ADV(A): FABIO GOMES DE ARAUJO

REQUERENTE: ROSANE CAETANO DE OLIVEIRA

ADV(A): FABIO GOMES DE ARAUJO

REQUERIDO: VOO ALTO OPERADORA TURISTICA

ADV(A): FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS

REQUERIDO: FLYTOUR VIAGENS E TURISMO

ADV(A): LENORA VIANA DE ASSIS

REQUERIDO: UHT INVESTIMENTOS PARTIC E EMP HOTELEIROS LTDA

ADV(A): WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR

ADV(A): CAROLINA GONZALES SABACK

DECISÃO OU DESPACHO-> DECISÃOANALISANDO OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, INSERTOS NO ART. 42, DA LEI N°9.099/95, OBSERVA- SE QUE O RECORRENTE,VOO ALTO OPERADORA TURISTICA, DEIXOU DE FAZER O PREPARO, NAS QUARENTA E OITO HORAS SEGUINTE À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, EM DESOBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1° DO SUPRACITADO ARTIGO.RESSALTE-SE QUE O RECURSO FOI RECEBIDO NO DIA 02/06/2011 , ÀS 23:33 HORAS , ENTRETANTO O PREPARO NÃO FOI JUNTADO ATÉ O DIA 06/06/2011.ASSIM, DEIXO DE RECEBER O RECURSO POR SER DESERTO.ARACAJU, 04/07/2011MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040803052

EXEQUENTE: JOÃO BORGES DOS SNTOS

ADV(A): DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO

EXECUTADO: COOPERTALSE-COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS SE

ADV(A): ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS

JULGAMENTO-> SENTENÇA VISTOS, ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VISTA DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201040803059

REQUERENTE: IVANEIDE DOS SANTOS ALMEIDA

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

ADV(A): THIAGO LUIS DE CARVALHO SANTOS

REQUERIDO: ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHO RECEBO O RECURSO, COM EFEITO SUSPENSIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, CONTRA-RAZOAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ULTRAPASSADO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS PARA A TURMA RECURSAL.AJU, 04/07/2011MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOMR

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201040803112

EXEQUENTE: JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

EXECUTADO: TIM

ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO

ADV(A): ALESSANDRA MENEZES SOUZA

ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO

DECISÃO OU DESPACHO-> APÓS A SOLICITAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACENJUD DA QUANTIA EXECUTADA, PROCEDI À CONSULTA E ATESTEI CONSTAR NO SISTEMA DO BACENJUD A INFORMAÇÃO "CPF/CNPJ NÃO ENCAMINHADO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, POR INEXISTÊNCIA DE RELACIONAMENTOS".ASSIM, INTIME-SE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140800094
EXEQUENTE: JOSE VICENTE FERREIRA NETO
ADV(A): JOSELITA TELES SANTANA
EXECUTADO: ACASSIA SANTOS DA CUNHA
ADV(A): ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES
ADV(A): ELIZABETE MENESES LUDUVICE
AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17/08/2011 ÀS 10:15 HORAS.

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 201140800100
REQUERENTE: VANILDE SILVA ANDRADE
REQUERIDO: BANCO BRADESCO
ADV(A): GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA
REQUERIDO: HIPERCARD
ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
REQUERIDO: VISA ELECTRON
ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
REQUERIDO: BOMPREGO
ADV(A): NAYARA MOURA LIMA
ATO ORDINATÓRIO-> PROMOVA A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, OBSERVANDO-SE O DETERMINADO NA SENTENÇA/ACORDO. APÓS, INTIME-SE A PARTE PARA PAGAR O VALOR DEVIDO ATUALIZADO OU SE JÁ O FEZ JUNTAR AOS AUTOS O RESPECTIVO COMPROVANTE, SOB PENA DE SE INSTAURAR O PROCESSO EXECUTÓRIO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 201140800126
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS SOUZA VIEIRA
REQUERIDO: BANCO WOLKSWAGEN S/A
ADV(A): MARCIO MENEZES
JULGAMENTO-> CONSIDERANDO QUE O(A) DEMANDANTE NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO(A), EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, I, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 201140800135
REQUERENTE: UBIRAJARA DA SILVA SANTOS
ADV(A): ANTONIO JOSE LIMA JUNIOR
REQUERIDO: LOJAS INSINUANTE LTDA
ADV(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 201140800154
EXEQUENTE: JELTRAN SOUZA
ADV(A): SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO
EXECUTADO: EMP BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA EMBRATEL
ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
DECISÃO OU DESPACHO-> APÓS A SOLICITAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACENJUD DA QUANTIA EXECUTADA, PROCEDI À CONSULTA E ATESTEI CONSTAR NO SISTEMA DO BACENJUD A INFORMAÇÃO "CPF/CNPJ NÃO ENCAMINHADO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, POR INEXISTÊNCIA DE RELACIONAMENTOS". ASSIM, INTIME-SE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 201140800254
REQUERENTE: EDILSON DA SILVA SANTOS
ADV(A): ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA
ADV(A): FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES
ADV(A): EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA
REQUERENTE: PALOMA REGINA SOUZA SANTOS
ADV(A): ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA
ADV(A): FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES
ADV(A): EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA
REQUERIDO: LOJAS INSINUANTE
REQUERIDO: ITATIAIA MOVEIS S/A
ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE O REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO JUNTADA PELO REQUERENTE, DEPOSITANDO O VALOR REMANESCENTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SOB PENA DE SE INSTAURAR PROCESSO DE EXECUÇÃO

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 201140800289
REQUERENTE: ANTONIO AMILTON SANTOS ROCHA
ADV(A): ALESSANDRA BAGUES DE CASTRO ARAÚJO
REQUERIDO: BANCO REAL
ADV(A): MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA
ADV(A): CAROLINE VALERIANO DA SILVA
DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHOR. HOJE.CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS, O QUE FAÇO NOS SEGUINTE TERMOS:ARACAJU/SE, 29 DE JUNHO DE 2011 . MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOS JUIZA DE DIREITO AG

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 201140800305
EXEQUENTE: ALEXSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS
ADV(A): FABIANA SANTOS DE VASCONCELOS
EXECUTADO: SILVIO RENATO PEREIRA DE MELO
DECISÃO OU DESPACHO-> APÓS A SOLICITAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACENJUD DA QUANTIA EXECUTADA, PROCEDI À CONSULTA E ATESTEI QUE O SALDO CONSTANTE DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PARTE EXECUTADA É INSUFICIENTE.ASSIM, INTIME-SE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

COBRANÇA DE DÍVIDA
Proc.: 201140800313
REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO ATLÂNTICO
ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA
REQUERIDO: LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO SANTANA
AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 16/09/2011 ÀS 11:00 HORAS.

OBRIGAÇÃO DE FAZER
Proc.: 201140800432

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DESEMBARGADOR PEDRO BARRETO

ADV(A): OTÁVIO MATHIAS SEVERO

REQUERIDO: ANA KARLA OLIVEIRA SANTOS

ADV(A): VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHO RECEBO O RECURSO, COM EFEITO SUSPENSIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, CONTRA-RAZOAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ULTRAPASSADO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS PARA A TURMA RECURSAL.AJU, 04/07/2011MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140800468

REQUERENTE: ADOLFO NASCIMENTO

ADV(A): PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS

REQUERIDO: BANCO MATONE S/A

ADV(A): FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO

ADV(A): SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800486

REQUERENTE: NARA REJANE FARIS DA SILVA

ADV(A): JULIANA REZENDE DORIA

REQUERIDO: G BARBOSA

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHO RECEBO O RECURSO, COM EFEITO SUSPENSIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, CONTRA-RAZOAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ULTRAPASSADO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS PARA A TURMA RECURSAL.AJU, 04/07/2011MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOMR

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800583

REQUERENTE: FELIPE COSTA DE MENDONÇA

ADV(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS GUERRA

REQUERIDO: BANESE

ADV(A): PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR

JULGAMENTO-> VISTOS, ETC... HOMOLOGO O ACORDO ACIMA MENCIONADO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E O FAÇO COM O FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE. DECISÃO PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR DETERMINOU A MM. JUÍZA QUE FOSSE ENCERRADO O PRESENTE, VINDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA MM. JUÍZA, PELAS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS. EU,_, ÉLDER NUNES DE SANTANA, ESTAGIÁRIO DE DIREITO DESTA JEC, QUE DIGITEI E LAVREI O PRESENTE TERMO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800639

REQUERENTE: RUHAN VICTOR OLIVEIRA

ADV(A): ÁUREO GALVÃO FILHO

REQUERIDO: LIVRARIA ESCARIZ

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

JULGAMENTO-> III – DISPOSITIVODIANTE DO EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A DEMANDADA LIVRARIA ESCARIZ A PAGAR À RECLAMANTE, O SR. RUHAN VICTOR OLIVEIRA ,A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE E COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% AO MÊS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO COMO SE AQUI TRANSCRITA FOSSE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140800645

REQUERENTE: JOSE HELIO DA SILVA

ADV(A): ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES

REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO

ADV(A): CHEYENNE ANGELICA DANTAS NATURESA

JULGAMENTO-> VISTOS, ETC... HOMOLOGO O ACORDO ACIMA MENCIONADO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E O FAÇO COM O FUNDAMENTO NO ART. 269, III, DO CPC E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE. DECISÃO PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR DETERMINOU A MM. JUÍZA QUE FOSSE ENCERRADO O PRESENTE, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA MM. JUÍZA, PELAS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS. EU,_, ÉLDER NUNES DE SANTANA, ESTAGIÁRIO DE DIREITO DESTA JEC, QUE DIGITEI E LAVREI O PRESENTE TERMO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800656

REQUERENTE: CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO

ADV(A): VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA

REQUERIDO: TAM LINHAS AEREAS

ADV(A): JULIANA ALBUQUERQUE SILVA

JULGAMENTO-> III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PARA CONDENAR A RECLAMADA TAM LINHAS AEREAS S/A A PAGAR À REQUERENTE, CRISTIANE MOURA DE FIGUEREDO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE DA DATA DO FATO (04.02.2011), COM APLICAÇÃO DE 1% A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA. ADEMAIS, CONDENO A REQUERIDA A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE E COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% A PARTIR DESTA DECISÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO COMO SE AQUI TRANSCRITA FOSSE.INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEMARACAJU/SE, 04 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOAG

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140800657

REQUERENTE: THAIS BOURGAULT TAPIOCA

REQUERIDO: CINEMARK BRASIL S.A

ADV(A): INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHO RECEBO O RECURSO, COM EFEITO SUSPENSIVO. INTIME-SE O RECORRIDO PARA, QUERENDO, CONTRA-RAZOAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ULTRAPASSADO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS PARA A TURMA RECURSAL.AJU, 04/07/2011MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOMR

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800659

REQUERENTE: RENATO LEONEL BARBOSA

ADV(A): LEONCIO VIRGENS MENEZES

REQUERIDO: PONTO FRIO

ADV(A): MILENA GILA FONTES

ADV(A): ANA RITA FARO ALMEIDA

REQUERIDO: PONTOCRED

ADV(A): MAURICIO SILVA LEAHY
ADV(A): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE
ADV(A): ANA RITA FARO ALMEIDA
JULGAMENTO-> III – DISPOSITIVOEX POSITIS, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS DECLINADOS NA INICIAL, DECLARANDO INEXISTENTE O DÉBITO DE R\$ 991,30 (NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONDENANDO AS REQUERIDAS, GLOBEX UTILIDADES S.A (PONTO FRIO) E BANCO INVESTCRED UNIBANCO S/A (PONTO CRED) A PAGAREM AO RECLAMANTE, AO SR. RENATO LENONEL BARBOSA, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO PELOS DANOS MORAIS POR ELE SOFRIDOS, O VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA DECISÃO E APLICAÇÃO DE JUROS DE 1% AO MÊS DESDE CITAÇÃO VÁLIDA.DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITATORNO DEFINITIVA A LIMINAR OUTRORA CONCEDIDA.SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, FACE O DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.ARACAJU/SE, 05 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOAG

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201140800661
REQUERENTE: JOSE DE ALMEIDA RESENDE FILHO
ADV(A): CLAUDIA MARIA DA SILVA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL
ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA
JULGAMENTO-> III – DISPOSITIVODIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, DECLARANDO INEXISTENTE O DÉBITO DE R\$ 137,21 (CENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), VALOR ESTE DESCRITO NO DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO NO SPC/SERASA. ADEMAIS, CONDENO O BANCO DO BRASIL S/A, A PAGAR AO AUTOR, JOSÉ DE ALMEIDA RESENDE FILHO, A QUANTIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE E COM APLICAÇÃO DE JUROS DE 1% A PARTIR A CONTAREM DA DATA DESTA DECISÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO COMO SE AQUI TRANSCRITA FOSSE. TORNO DEFINITIVA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA.CONCEDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, FACE O DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.ARACAJU/SE, 04 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOAG

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800683
REQUERENTE: ARY DA SILVA ARGOLO JUNIOR
ADV(A): FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLO
REQUERIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA
JULGAMENTO-> III - DISPOSITIVOISTO POSTO, ACOLHO A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR, E EM CONSEQÜÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE O DISPOSTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DA LEI 9099/95SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 55, CAPUT, DA LEI N.º 9.099/95.P.R.I. ARACAJU/SE, 04 DE JULHO DE 2011. MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITOAG

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800698
REQUERENTE: SAMUEL JORGE DA CONCEIÇÃO
ADV(A): GISELE VIRGINIA MARQUES REPOLHO
REQUERIDO: BANCO SANTANDER
ADV(A): PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO
JULGAMENTO-> III – DISPOSITIVODIANTE DO EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DECLARANDO INEXISTENTE O DÉBITO DE R\$ 10.706,16 (DEZ MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), VALOR ESTE APOSTO NOS CADASTROS DE INSCRIÇÃO. AINDA, CONDENO O DEMANDADO, BANCO REAL – SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO SANTANDER BRASIL S/A, A PAGAR AO SUPPLICANTE SAMUEL JORGE DA CONCEIÇÃO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE E COM INCIDÊNCIA DE DANOS MORAIS, AMBOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO COMO SE AQUI TRANSCRITA FOSSE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800754
REQUERENTE: IZAIAS DA SILVA TEIXEIRA
ADV(A): CINTHIA ALMEIDA LIMA
REQUERIDO: VIVO S/A
ADV(A): MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS
ATO ORDINATÓRIO-> PROMOVA A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, OBSERVANDO-SE O DETERMINADO NA SENTENÇA/ACORDO. APÓS, INTIME-SE A PARTE PARA PAGAR O VALOR DEVIDO ATUALIZADO OU SE JÁ O FEZ JUNTAR AOS AUTOS O RESPECTIVO COMPROVANTE, SOB PENA DE SE INSTAURAR O PROCESSO EXECUTÓRIO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140800755
REQUERENTE: ANTONIO ALBINO GOMES MONTEIRO JUNIOR
REQUERIDO: TELEVISÃO CIDADE S/A
ADV(A): THIANA OLIVEIRA FERREIRA
JULGAMENTO-> ISTO POSTO, AO LUME DE TUDO QUE FOI EXPENDIDO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NA INICIAL, SOB OS ARGUMENTOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO.SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 55, CAPUT, DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.ARACAJU, 04/07/2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140800760
EXEQUENTE: MARIA DE FATIMA SANTANA MATOS DE OLIVEIRA
ADV(A): PETRÚCIO MESSIAS DE SOUZA
EXECUTADO: FININVEST SA-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA
ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO
DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO UNIBANCO, NO VALOR DE R\$ 6.552,32, EM PENHORA.INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140800764
EXEQUENTE: VERÔNICA CONCEIÇÃO SANTOS
ADV(A): FRANCISCO JOSÉ SANTOS AQUINO
EXECUTADO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO
JULGAMENTO-> SENTENÇA VISTOS, ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VISTA DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 05 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUÍZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140800772

REQUERENTE: GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE

ADV(A): JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

REQUERENTE: JOSEANE SANTOS SOARES

ADV(A): JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

REQUERIDO: WEBJET LINHAS AEREAS

JULGAMENTO-> DIANTE DO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVOS COMO SE AQUI TRANSCRITA FOSSE SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 55, CAPUT, DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. AJU, 05/07/2011 MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOS JUÍZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800803

REQUERENTE: JOSE EDINALDO BATISTA DA CRUZ

ADV(A): DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO

REQUERIDO: BOMPREGO

ADV(A): NAYARA MOURA LIMA

JULGAMENTO-> PELA ORDEM REQUEREU O(A) RECLAMANTE A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR. PEDE DEFERIMENTO. PELA MM. JUÍZA FOI DITO QUE CONCEDIA A PALAVRA À ADVOGADA DO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DISSE QUE: NÃO SE OPÕE. PELA MM. JUÍZA FOI DITO QUE HOMOLOGAVA POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO DA PRESENTE AÇÃO PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC E EM CONSEQUÊNCIA EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE. DECISÃO PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR DETERMINOU A MM. JUÍZA QUE FOSSE ENCERRADO O PRESENTE, VINDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA MM. JUÍZA, PELAS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS. EU, __, ÉLDER NUNES DE SANTANA, ESTAGIÁRIO DE DIREITO DESTES JEC, QUE DIGITEI E LAVREI O PRESENTE TERMO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140800833

REQUERENTE: ANA LUÍZA POCONÉ ETTINGER

ADV(A): ANDREA KARINE DE GOES

ADV(A): VERONICA GONCALVES MAGALHAES CASTRO

REQUERENTE: FLÁVIO SOBRAL SANTANA VIEIRA

ADV(A): ANDREA KARINE DE GOES

ADV(A): VERONICA GONCALVES MAGALHAES CASTRO

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA MATRIZ

ADV(A): MANUELA JULIÃO DOS SANTOS

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 22/07/2011 ÀS 08:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. PELA MM. JUÍZA FOI DEFERIDO O PEDIDO AUTURAL FICANDO A REPRESENTANTE DOS AUTORES INTIMADA PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO DE DEZ DIAS CONTADOS DESSA ASSENTADA. FICA REMARCADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 22/07/2011 ÀS 08:00 HORAS. PRESENTES INTIMADOS. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR DETERMINOU A MM. JUÍZA QUE FOSSE ENCERRADO O PRESENTE, DEVIDAMENTE ASSINADO PELA MM. JUÍZA, PELAS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS. EU, __, ÉLDER NUNES DE SANTANA, ESTAGIÁRIO DE DIREITO DESTES JEC, QUE DIGITEI E LAVREI O PRESENTE TERMO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140800922

EXEQUENTE: FABIO FREIRE DANTAS

ADV(A): SAUL SILVEIRA SCHUSTER

EXECUTADO: LOJAS AMERICANAS COM

ADV(A): VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO ITAÚ UNIBANCO, NO VALOR DE R\$ 449,00, EM PENHORA. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201140800996

EXEQUENTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ADV(A): ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES

ADV(A): JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE

EXECUTADO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA

ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO

ATO ORDINATÓRIO-> TENDO EM VISTA QUE SOMENTE NA DATA DE HOJE O PATRONO DA REQUERIDA FOI VINCULADO AOS AUTOS, APÓS A PUBLICAÇÃO RETRO, REPUBLIQUE-SE O DISPOSITIVO DA SENTENÇA NO SEGUINTE: SENTENÇA VISTOS, ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, CONSOANTE O ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VISTA DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO. LEVANTE-SE A PENHORA, SE HOUVER. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARAÇAJU, 29 DE JUNHO DE 2011. MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOS JUÍZA DE DIREITO (JULGAMENTO >> COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO >> EXTIÇÃO DA EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA).

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801003

EXEQUENTE: JOSÉ GERALDO MOURA DE GÓES

ADV(A): SAULO DE ARAÚJO LIMA

EXECUTADO: BRADESCO FINANCIAMENTO BANCO FINASA BMC S/A

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., NO VALOR DE R\$ 3.600,00, EM PENHORA. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201140801033

EXEQUENTE: CVC TUR LTDA

ADV(A): LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

ADV(A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

EXECUTADO: FREDERICO DE OLIVEIRA

ADV(A): GABRIELLA MENEZES MOURA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO BRADESCO, NO VALOR DE R\$ 2.363,99, EM PENHORA. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201140801108

REQUERENTE: ANDERSON RODRIGUES SANTOS

ADV(A): WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO

REQUERIDO: VIVO S/A

ADV(A): MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS

JULGAMENTO-> SENTENÇA VISTOS, ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38, DA LEI 9.099/95. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO REQUERENTE E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA, SE

HOUVER. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES LEGAIS. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS, SE HOUVER.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUIZA DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140801156

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DESEMBARGADOR PEDRO BARRETO

ADV(A): OTÁVIO MATHIAS SEVERO

REQUERIDO: MARIO REIS DAS VIRGENS

REQUERIDO: ROSILENE LEO SILVA

JULGAMENTO-> SENTENÇA VISTOS, ETC.DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38, DA LEI 9.099/95. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO REQUERENTE E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CANCELE-SE A AUDIÊNCIA, SE HOUVER. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES LEGAIS. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS, SE HOUVER.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOSJUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801192

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS GARCAS

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

EXECUTADO: FLAVIO AUGUSTO PRADO DE LACERDA

DECISÃO OU DESPACHO-> APÓS A SOLICITAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACENJUD DA QUANTIA EXECUTADA, PROCEDI À CONSULTA E ATESTEI QUE O SALDO CONSTANTE DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PARTE EXECUTADA É INSUFICIENTE.ASSIM, INTIME-SE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS, EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801194

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS GARCAS

ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

EXECUTADO: MARIA DIVANDA DOS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> APÓS A SOLICITAÇÃO DO BLOQUEIO VIA BACENJUD DA QUANTIA EXECUTADA, PROCEDI À CONSULTA E ATESTEI QUE O SALDO CONSTANTE DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PARTE EXECUTADA É INSUFICIENTE.ASSIM, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201140801196

REQUERENTE: LEILA MARIA FERREIRA DE MENEZES

ADV(A): SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS

REQUERIDO: CONDOMINIO MAR EGEU

ADV(A): JOÃO DARIO DA ROCHA FILHO

ADV(A): GLIVALDO JOSE SOUSA NUNES

ADV(A): FERNANDA CAROLYNNE SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 1.710,50, EM PENHORA.INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801215

EXEQUENTE: ALESSANDRA VASCONCELOS SANTOS

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

EXECUTADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORIA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE, NO VALOR DE R\$ 100,00, EM PENHORA.INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801339

EXEQUENTE: DANIELLE PEDRA MODESTO

ADV(A): CARLOS COSTA

EXECUTADO: HERMES S A

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 4.992,49, EM PENHORA.INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201140801530

REQUERENTE: CONDOMINIO ALPHA CLASS RESIDENCE

ADV(A): MARCELA MÁXIMO BARBOSA

REQUERIDO: ANA BEATRIZ FALCÃO DE OLIVEIRA

ATO ORDINATÓRIO-> TENDO EM VISTA QUE O(A) CITANDO(A) NÃO FOI LOCALIZADO(A), CONFORME MANDADO ANEXO, INTIME-SE O(A) REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, INDICANDO O CORRETO E ATUAL ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801628

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MANHANTTAN 5 DE AGOSTO

ADV(A): JOSÉ CARVALHO JÚNIOR

EXECUTADO: DIOGO NOBRE CARDOSO

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC...DISPENSADO O RELATÓRIO COM FULCRO NO ARTIGO 38 DA LEI 9099/95.EM FACE DO(A) EXEQUENTE NÃO TER INDICADO BENS PENHORÁVEIS DO(A) DEVEDOR(A), NO PRAZO ESTABELECIDO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO(A), EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 53, § 4º DA LEI 9.099/95.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.IARACAJU, 04 DE JULHO DE 2011.MARTA SUZANA LOPES VASCONCELOS JUIZA DE DIREITOMR

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801695

EXEQUENTE: FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS

ADV(A): LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME

EXECUTADO: TNL PCS S/A - OI

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

ADV(A): MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 2.516,95, EM PENHORA.INTIME-SE A

PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

OBRIGAÇÕES GERAIS

Proc.: 201140801751

REQUERENTE: CONDOMINIO PORTAL DO SOL

ADV(A): THEO RIBEIRO E SILVA SANTOS

REQUERIDO: CLARO S/A

REQUERIDO: TOP ELECOM LTDA

DECISÃO OU DESPACHO-> INDEFIRO, PORTANDO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.INTIMEM-SEINTIMEM-SE AS PARTES.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801756

EXEQUENTE: EVERALDO FERNANDES DA SILVA

ADV(A): ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO

ADV(A): PEDRO MUNIZ BARRETO

EXEQUENTE: TATIANA MONTEIRO DOS ANJOS

ADV(A): ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO

ADV(A): PEDRO MUNIZ BARRETO

EXECUTADO: COOPERTALSE

ADV(A): ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANESE, NO VALOR DE R\$ 1.130,07, EM PENHORA.INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EMBARGOS DO DEVEDOR

Proc.: 201140801808

EMBARGANTE: JOSE RICARDO NIESPODZINSKI

ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ

EMBARGADO: AIRTON BATEZAT DE SOUZA

DECISÃO OU DESPACHO-> AO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201140801818

EXEQUENTE: SIMONE CELUPPI RIBEIRO

ADV(A): SIMONE CELUPPI RIBEIRO

EXECUTADO: HP DO BRASIL

ADV(A): AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

ADV(A): EDUARDO LUIZ BROCK

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO ITÁU UNIBANCO, NO VALOR DE R\$ 1.158,23, EM PENHORA.INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801825

EXEQUENTE: ALCEU CASTRO IVO

ADV(A): ALCEU CASTRO IVO

EXECUTADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A

EXECUTADO: BANCO DO BRASIL

DECISÃO OU DESPACHO-> CONVERTO O BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, REFERENTE À PARTE BANCO DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 10.022,53, EM PENHORA.INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA ACIMA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º DO CPC.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201140801827

EXEQUENTE: ANGELA CAMPOS LIMA

ADV(A): VERONICA CHRISTIANE DE SANTANA ANDRADE

EXEQUENTE: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA

ADV(A): VERONICA CHRISTIANE DE SANTANA ANDRADE

EXECUTADO: CLARO

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV(A): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ATO ORDINATÓRIO-> TENDO EM VISTA QUE A VINCULAÇÃO DOS ADVOGADOS ANDRÉ SILVA VIEIRA --2663/SE E MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA -- 476-A/SE SÓ FORA REALIZADA NESTA DATA, PROMOVER NOVA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: DESTARTE, CONSIDERANDO QUE AS PROVAS TRAZIDAS À COLAÇÃO FORAM SUFICIENTES PARA QUE ESTE JUÍZO SE CONVENCESSE DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES AUTORAIS; CONSIDERANDO QUE PRESENTE SE ENCONTRA O PERICULUM IN MORA, PONDERANDO QUE INEXISTE IRREVERSIBILIDADE DA MEDIDA PRETENDIDA, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA, INALDITA ALTERA PARS, FULCRADA NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 10, § 60, DA RESOLUÇÃO N.º 02/05, PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA REQUERIDA SE ABSTENHA DE INSCREVER OS NOMES DOS AUTORES SR. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, CPF 362.159.105-20 E SRA. ANGELA CAMPOS LIMA, CPF 510.965.605-34, EM QUAISQUER DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, REFERENTE À DÍVIDA OBJETO DESTA AÇÃO OU, SE JÁ O FEZ, QUE PROMOVA A REABILITAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SER-LHE APLICADA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR DIA DE ATRASO, ATÉ O LIMITE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO CUMPRIMENTO DESTA ORDEM, A SER REVERTIDA EM FAVOR DOS AUTORES, ALÉM DAS DEMAIS SANÇÕES IMPOSTAS EM LEI. INTIMEM-SE AS PARTES.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 17

TOTAL DE DESPACHOS : 32

TOTAL DE JULGAMENTOS : 20

PROCESSOS : 69

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALCEU CASTRO IVO ->1

ALESSANDRA BAGUES DE CASTRO ARAÚJO ->1

ALESSANDRA MENEZES SOUZA ->1

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA ->3

ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS ->1

ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA ->1

ANA RITA FARO ALMEIDA ->2

ANA SIMEI TEIXEIRA NERY ->1

ANDREA KARINE DE GOES ->2

ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA ->2

ANDRÉ SILVA VIEIRA ->2

ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS ->2

ANTONIO FABIO FERREIRA FRANCO ->2

ANTONIO JOSE LIMA JUNIOR ->1
 Antônio Carvalho da Cunha ->1
 AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX ->2
 BARBARA LUISA SANTANA DE ALMEIDA ->1
 CARLOS COSTA ->1
 CAROLINA GONZALES SABACK ->1
 CAROLINE VALERIANO DA SILVA ->1
 CELSO DAVID ANTUNES ->1
 CHEYENNE ANGELICA DANTAS NATURESA ->1
 CINTHIA ALMEIDA LIMA ->1
 CLAUDIA MARIA DA SILVA ->1
 CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ ->2
 DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO ->2
 EDSON FERREIRA DE SOUZA ->1
 EDUARDO DE FARIA LOYO ->1
 EDUARDO DE FARIA LOYO ->1
 EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA ->2
 EDUARDO LEVY LESSA SOUZA ->1
 EDUARDO LUIZ BROCK ->1
 ELIZABETE MENESES LUDUVICE ->4
 ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR ->1
 FABIANA SANTOS DE VASCONCELOS ->1
 FABIO GOMES DE ARAUJO ->2
 FABRÍCIO ALMEIDA SOUZA ->2
 FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES ->2
 FERNANDA CAROLYNNE SANTOS ->1
 FERNANDA GOMES DE LIMA FELIX ->1
 FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO ->1
 FLÁVIA HELENA DOS SANTOS ARGOLO ->1
 FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS ->1
 FRANCISCO JOSÉ SANTOS AQUINO ->1
 FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO ->1
 GABRIELLA MENEZES MOURA ->1
 GISELE VIRGINIA MARQUES REPOLHO ->1
 GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA ->1
 GLIVALDO JOSE SOUSA NUNES ->1
 GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES ->2
 HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO ->1
 HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE ->1
 INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES ->1
 JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE ->9
 JOSADACH ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR ->2
 JOSE ALOISIO FREIRE ->1
 JOSE EUTON CARMO SANTOS ->1
 JOSELITA TELES SANTANA ->1
 JOSÉ CARVALHO JÚNIOR ->1
 JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO ->1
 JOSÉ LÚCIO FLÁVIO SOBREIRA CORREIA JÚNIOR ->1
 JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES ->6
 JOÃO DARIO DA ROCHA FILHO ->1
 JULIANA ALBUQUERQUE SILVA ->1
 JULIANA REZENDE DORIA ->1
 LENORA VIANA DE ASSIS ->1
 LEONCIO VIRGENS MENEZES ->1
 LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS ->1
 LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO ->2
 LUIZ ANTONIO CARDOSO DE MELO GUILHERME ->1
 LUIZ FERREIRA VASCO VIANA ->1
 LÍVIA ROBERTA MACÊDO CAMPOS ->1
 MANUELA JULIÃO DOS SANTOS ->2
 MARCELA MÁXIMO BARBOSA ->4
 MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA ->1
 MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL ->1
 MARCIO MENEZES ->1
 MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS ->1
 MARCUS VINÍCIUS SANTA RITA FREIRE SILVA ->1
 MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS GUERRA ->1
 MAURICIO SILVA LEAHY ->1
 MILENA GILA FONTES ->1
 MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS ->2
 NAYARA MOURA LIMA ->3
 OTÁVIO MATHIAS SEVERO ->2
 PALOMA DA SILVA LACERDA ->4
 PAULA FERNANDA BORBA ->1
 PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS ->1
 PAULO ROBERTO NERY NASCIMENTO ->1
 PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR ->1
 PEDRO MUNIZ BARRETO ->2
 PETRÚCIO MESSIAS DE SOUZA ->1
 REBECCA PARIZANI CARVALHO ->1
 RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->2
 RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA ->1
 ROBERTA GOUVEIA DONALD ALVES ->6
 RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA ->2
 RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO ->1
 SANDRA MARCIA FRAGA AZEVEDO ->1
 SAUL SILVEIRA SCHUSTER ->1
 SAULO DE ARAÚJO LIMA ->1
 SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS ->1
 SIMONE CELUPPI RIBEIRO ->1
 SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA ->3
 SÔNIA CÂNDIDA DE SOUZA ->1
 THEO RIBEIRO E SILVA SANTOS ->1
 THIAGO LUIS DE CARVALHO SANTOS ->1
 THIANA OLIVEIRA FERREIRA ->2
 VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA ->1
 VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE ->4
 VERONICA GONCALVES MAGALHAES CASTRO ->2

VICTOR DA SILVEIRA GRAÇA ->1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA ->1
VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA ->1
WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO ->1
WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO ->3
WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR ->1
ÁUREO GALVÃO FILHO ->1

8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201045200667
REQUERENTE: VIVIANE DOS SANTOS BARROS
ADV(A): LAYANA TYARA CAMPOS DA SILVA
ADV(A): EDSON LUIZ CAMPOS DA SILVA FILHO
REQUERIDO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA
ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201045202133
REQUERENTE: ANTONIO CLEVERSON DOS SANTOS
ADV(A): PÉRICLES DE ABREU DINIZ GONÇALVES
REQUERIDO: TNL PCS S/A - OI
ADV(A): VITOR COSTA OLIVEIRA
ADV(A): MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES DA DESCIDA DOS AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201045202347
REQUERENTE: LARISSA MENEZES GOMES
ADV(A): TIAGO GOMES BENITEZ DOS SANTOS
REQUERENTE: GUSTAVO GOMES ROCHA
ADV(A): TIAGO GOMES BENITEZ DOS SANTOS
REQUERIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A
ADV(A): SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADV(A): MARTHA SUZANA MARTINS DE MELO
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMAR AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201045202366
REQUERENTE: GILENO DE CARLI GOMES RIBEIRO
ADV(A): RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS
REQUERIDO: TIM CELULAR
ADV(A): ALESSANDRA MENEZES SOUZA
ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES DA DESCIDA DOS AUTOS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201145200252
REQUERENTE: HERMES PIRES DO NASCIMENTO
ADV(A): LUCAS CARDINALI PACHECO
REQUERENTE: RAQUEL ALMEIDA BARBOSA
ADV(A): LUCAS CARDINALI PACHECO
REQUERIDO: GRAND PALLADIUM IMBASSAI RESORT E SPA
ADV(A): WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES DA DESCIDA DOS AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201145200865
REQUERENTE: ANDRE LUIS ROLEMBERG FARIAS
ADV(A): ANDRÉ LUIS ROLEMBERG FARIAS
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE SA
ADV(A): ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES
REQUERIDO: TNL PCS S/A
ADV(A): ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES
ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES RECORRIDAS, PARA QUERENDO, INTERPOREM AS CONTRAZOES.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201145201030
REQUERENTE: DANIEL ALCÂNTARA DOS SANTOS
ADV(A): DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS
REQUERIDO: TELEMAR
ADV(A): ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
REQUERIDO: TELEMAR TNL PCS S/A
ADV(A): ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS
ATO ORDINATÓRIO-> III – DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL PARA CONDENAR A EMPRESA REQUERIDA TNL PCS S/A : A) AO PAGAMENTO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SUPORTADOS, CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM BASE NO INPC, E COM JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA, PORQUANTO NO VALOR ARBITRADO JÁ FOI CONSIDERADO O TEMPO DECORRIDO DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO INICIAL, TUDO COM FULCRO NO ARTIGO 5º, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM RESPALDO NOS ARTIGOS 6º, INCISO IV DA LEI 8.078/90, ALÉM DOS ARTS. 186 DO CÓDIGO CIVIL, ART. 161, §1º CTN, BEM COMO SÚMULA 362 DO STJ, ENTENDENDO IMPROCEDENTE O PLEITO DE DANOS MATERIAIS PELOS MOTIVOS ANTERIORMENTE EXPOSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, DISPENSANDO A RECORRENTE DO PAGAMENTO DO PREPARO, EM CASO DE RECURSO A SER INTERPOSTO, À LUZ DO ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95. SEM CONDENAÇÕES EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DA VEDAÇÃO LEGAL CONTIDA NO ART. 55, CAPUT DA LEI 9.099/95. VINCULE-SE O PATRONO INDICADO NA CONTESTAÇÃO. APÓS, PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO POR ATO ORDINATÓRIO. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARACAJU, 28 DE JUNHO DE 2011.
ELAINE CELINA AFRA SANTOS DUTRA JUIZA DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201145201141

REQUERENTE: IRENE MENDES RIBEIRO CHAVES

ADV(A): FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES

REQUERIDO: BANCO VOLKSVAGEN S/A

ADV(A): MARCIO MENEZES

ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE O PATRONO DA REQUERENTE PARA ANEXAR A PETIÇÃO JUNTADA EM 04/07/2011 NO PROCESSO CORRESPONDENTE.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201145201150

REQUERENTE: CARLA ROBERTA MACIEL DA COSTA

REQUERIDO: CONCORDE VEICULOS LTDA

ADV(A): CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR

DECISÃO OU DESPACHO-> DECRETO A REVELIA DO(A) REQUERIDO(A), COM FULCRO NO ART.20 DA LEI 9099/95, VEZ QUE, APESAR DE DEVIDAMENTE CITADO(A), NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SEJA PESSOALMENTE, SEJA MEDIANTE COMPARECIMENTO DE PREPOSTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO (NESTE SENTIDO, VIDE ENUNCIADOS 20, 78 E 99). TODAVIA, DEIXO PARA ANALISAR OS EFEITOS DA REVELIA APÓS A INSTRUÇÃO PROCESSUAL. VISANDO MELHOR ESCLARECER OS FATOS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/08/2011, ÀS 08:00 HORAS, A FIM DE TOMAR O DEPOIMENTO PESSOAL DO (A) REQUERENTE E OUVIR A(S) TESTEMUNHA(S) POR ELE(A), ACASO, APRESENTADA(S). INTIME-SE O(A) REQUERENTE. VINCULE-SE O ADVOGADO APONTADO NO TERMO RETRO. PUBLIQUE-SE POR ATO ORDINATORIO.ARACAJU, 29 DE JUNHO DE 2011.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201145201150

REQUERENTE: CARLA ROBERTA MACIEL DA COSTA

REQUERIDO: CONCORDE VEICULOS LTDA

ADV(A): CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 08/08/2011 ÀS 08:00 HORAS.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201145201164

REQUERENTE: CONDOMINIO PRAIAS DO ATLANTICO

ADV(A): LÍLIAN OLIVEIRA BRITO

REQUERIDO: BETANIA CARLA SANTOS MELO

JULGAMENTO-> VISTOS ETC.DISPENSO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO(A) AUTOR(A) A ASSENTADA RETRO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS; EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INC VIII E § 4º C/C O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201145201214

EXEQUENTE: JOAO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA

ADV(A): JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA

EXECUTADO: CLARO S/A

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

DECISÃO OU DESPACHO-> EXPEÇA-SE A COMPETENTE GUIA DE RETIRADA, MEDIANTE QUITAÇÃO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201145201265

EXEQUENTE: ILDOMAR OLIVEIRA DE SANTANA

ADV(A): IVANILDE DE OLIVEIRA DE SANTANA

EXECUTADO: EXTRA

ADV(A): AFONSO CARVALHO DE OLIVA

ADV(A): CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.INTIME-SE O(A) EXEQUENTE/REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR QUITAÇÃO PLENA E LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA (COM A CONFECÇÃO DA GUIA DE RETIRADA, SEM NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DOS AUTOS PARA TAL FIM).ARACAJU, .LÍVIA SANTOS RIBEIROJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201145201394

EXEQUENTE: ELKY REJANE OLIVEIRA SANTOS E SILVA FARIAS

ADV(A): IVAN MAYNART SANTOS RODRIGUES

EXECUTADO: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADV(A): CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> EXPEÇA-SE A COMPETENTE GUIA DE RETIRADA, MEDIANTE QUITAÇÃO.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201145201400

REQUERENTE: MARIA LUCINDA DE MELO

ADV(A): LAURO DE MELO DRAPALA

REQUERIDO: OI TNL PCS S/A

JULGAMENTO-> VISTOS ETC.DISPENSO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO(A) AUTOR(A) A ASSENTADA RETRO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS; EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INC VIII E § 4º C/C O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201145201405

EXEQUENTE: LAURO FARIAS VASCONCELOS

ADV(A): LAURO FARIAS VASCONCELOS

EXECUTADO: HAPVIDA - ASSISTÊNCIA MÉDICA

ADV(A): CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO

EXECUTADO: HOSPITAL GABRIEL SOARES

ADV(A): CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, DE QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. CASO A PARTE DEVEDORA NÃO EFETUE O PAGAMENTO, PROCEDA A SECRETARIA A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, ANTES DA CONCLUSÃO DOS AUTOS.ARACAJU, .LÍVIA SANTOS RIBEIROJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201145201406

EXEQUENTE: ALEXSANDRA BATISTA DA SILVA
ADV(A): LAURO FARIAS VASCONCELOS
EXEQUENTE: CLAUDIONOR SILVA JUNIOR
ADV(A): LAURO FARIAS VASCONCELOS
EXECUTADO: HAPVIDA - ASSISTÊNCIA MÉDICA
ADV(A): CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO
EXECUTADO: HOSPITAL GABRIEL SOARES
ADV(A): CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
ADV(A): WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO
DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, DE QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. CASO A PARTE DEVEDORA NÃO EFETUE O PAGAMENTO, PROCEDA A SECRETARIA A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, ANTES DA CONCLUSÃO DOS AUTOS.ARACAJU, .LÍVIA SANTOS RIBEIROJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201145201416

EXEQUENTE: PERICLES DE ABREU DINIZ GONÇALVES
ADV(A): PÉRICLES DE ABREU DINIZ GONÇALVES
EXECUTADO: TNL PCS S/A - OI
ADV(A): VITOR COSTA OLIVEIRA
ADV(A): MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS
DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.INTIME-SE A PARTE DEVEDORA DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA, DE QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA/ACÓRDÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 %, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. CASO A PARTE DEVEDORA NÃO EFETUE O PAGAMENTO, PROCEDA A SECRETARIA A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, ANTES DA CONCLUSÃO DOS AUTOS.ARACAJU, .LÍVIA SANTOS RIBEIROJUÍZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL DO JECRIM

Proc.: 201145201431

EXEQUENTE: ENIVALDO MARTINS DOS SANTOS
ADV(A): LEONARDO LORDÊLO PEDREIRA
EXECUTADO: CLARO S/A
BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO-> VISTOS ETC.DISPENSADO O RELATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.099/95.COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, CONSTATO QUE O PRESENTE FEITO TRATA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS 201140100400, QUE TRAMITOU PERANTE O 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARACAJU/SE.OCORRE QUE, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, § 1º, DA LEI 9.099/95, COMPETE AO JUIZO SENTENCIANTE A EXECUÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS JULGADOS.DESTA FORMA, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA O 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESTA COMARCA, DETERMINANDO A REMESSA DO PRESENTE FEITO (BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO), COM AS FORMALIDADES DE ESTILO, COM FULCRO NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 013/2009 DO TJ/SE.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201145201457

REQUERENTE: JOSE HUMBERTO DOS SANTOS
ADV(A): RUY ELOY GUIMARÃES
REQUERIDO: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MILITARES DE SERGIPE
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201457 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 07:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704002201716>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 17:16 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) RUY ELOY GUIMARÃES, OAB 2696//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201145201458

REQUERENTE: CHRISTIANNE ROSELY BARBOSA MOTA
ADV(A): CHRISTIANNE ROSELY BARBOSA MOTA
REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA
REQUERIDO: POSITIVO INFORMATICA
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201458 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 08:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704000961254>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 12:54 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) CHRISTIANNE ROSELY BARBOSA MOTA, OAB 5722//SE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201145201459

EXEQUENTE: SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL VITÓRIA LTDA - FEDERAL INVEST
ADV(A): SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO
EXECUTADO(A): MARIA ROSEMARY SILVA MELO
EXECUTADO(A): HIPERVIDROS MODULOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201459 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 09:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704002922324>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 23:24 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO, OAB 3486//SE

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201145201465

REQUERENTE: AGNALDO FREIRE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV(A): JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ
REQUERIDO: TIM CELULAR S/A
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201465 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 09:30 H.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201145201468

REQUERENTE: FREDERICO LINHARES CONSTANTINO DA SILVA
ADV(A): BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA
REQUERIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
REQUERIDO: EXPRESSCEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201468 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 11:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110705000691028>, NO DIA 05/07/2011, ÀS 10:28 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA, OAB 5372//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201145201471

REQUERENTE: ALINE DOS SANTOS MENDONÇA
ADV(A): RUY ELOY GUIMARÃES
REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201471 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2011 ÀS 07:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110705000881159>, NO DIA 05/07/2011, ÀS 11:59 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) RUY ELOY GUIMARÃES, OAB 2696//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201145201473

REQUERENTE: SILVANEIDE DA CONCEIÇÃO

ADV(A): RUY ELOY GUIMARÃES

REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201473 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2011 ÀS 07:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110705000971215>, NO DIA 05/07/2011, ÀS 12:15 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) RUY ELOY GUIMARÃES, OAB 2696//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201145201474

REQUERENTE: GABARITO CURSO E COLEGIO

ADV(A): EDIMAR CRUZ MENEZES

REQUERIDO: TANIA REGINA SILVA MENEZES

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201145201474 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2011 ÀS 08:00 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 8

TOTAL DE DESPACHOS : 17

TOTAL DE JULGAMENTOS : 2

PROCESSOS : 27

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

AFONSO CARVALHO DE OLIVA ->1
ALESSANDRA MENEZES SOUZA ->1
ANDRÉ LUIS ROLEMBERG FARIAS ->1
ANDRÉ SILVA VIEIRA ->1
BRENO MESSIAS DE ANDRADE FIGUEIRA ->1
CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ ->1
CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR ->4
CHRISTIANNE ROSELY BARBOSA MOTA ->1
CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR ->1
CLAUBER HILTON VALERIANO DA SILVA ->1
DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS ->1
EDIMAR CRUZ MENEZES ->1
EDSON LUIZ CAMPOS DA SILVA FILHO ->1
EDUARDO DE FARIA LOYO ->1
FELIPE MENDES RIBEIRO CHAVES ->1
GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES ->2
IVAN MAYNART SANTOS RODRIGUES ->1
IVANILDE DE OLIVEIRA DE SANTANA ->1
JOSÉ HÉRCULES RAMOS CRUZ ->1
JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA ->1
LAURO DE MELO DRAPALA ->1
LAURO FARIAS VASCONCELOS ->3
LAYANA TYARA CAMPOS DA SILVA ->1
LEONARDO LORDÉLO PEDREIRA ->1
LUCAS CARDINALI PACHECO ->2
LÍLIAN OLIVEIRA BRITO ->1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO ->5
MARCIO MENEZES ->1
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS ->2
MARTHA SUZANA MARTINS DE MELO ->1
PÉRICLES DE ABREU DINIZ GONÇALVES ->2
RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS ->1
ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS ->4
RUY ELOY GUIMARÃES ->3
SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA ->1
SYLVANA SHEYLA FERNANDES DE CASTRO ->1
TIAGO GOMES BENITEZ DOS SANTOS ->2
VITOR COSTA OLIVEIRA ->2
WELLINGTON CAVALCANTE COUTINHO FILHO ->4
WELLINGTON SABACK RIBEIRO JUNIOR ->1

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 200945100567

NOTICIANTE: AUTORIDADE POLICIAL

NOTICIADO: ALTEMIR DOS SANTOS SILVA

ADV(A): ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS

TESTEMUNHA: SERGIO LUIZ GAMA DOS SANTOS

JULGAMENTO-> EM AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2011 (FL. 42), O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU QUE FOSSE EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA PARA OFERTA DE NOVA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL AO NOTICIADO, CONSISTENTE EM ADVERTÊNCIA SOBRE OS EFEITOS DAS DROGAS, O QUE FOI DEFERIDO PELO RESPECTIVO JUÍZO. CONSTATA-SE, ATRAVÉS DA CARTA PRECATÓRIA JUNTADA AOS AUTOS, QUE A PROPOSTA EFETUADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ATUANTE NO JUÍZO DEPRECANTE FORA ACEITA PELO NOTICIADO E POR SUA ADVOGADA, SENDO APLICADA A MEDIDA DE ADVERTÊNCIA EM AUDIÊNCIA(FL. 56). ISSO POSTO, ANTE O SEU DEVIDO CUMPRIMENTO, DECLARA ESTE JUÍZO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ALTEMIR DOS SANTOS SILVA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 76, § 6º DA LEI 9099/95.

QUEIXA-CRIME

Proc.: 200945101141

QUERELANTE: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONST. LTDA

ADV(A): EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS

ADV(A): MATHEUS DANTAS MEIRA

QUERELADO: LUCRECIO JOSE ROCHA DE SOUZA

ADV(A): MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS

TESTEMUNHA: CICERO MENDES

DECISÃO OU DESPACHO-> REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL PARA APRECIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO.

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 201045100616

NOTICIANTE: ROSEMARY FLORENCIA SANTOS

NOTICIADO: PAULO HENRIQUE SANTOS

ADV(A): JHONS CARLOS SOUZA NETO

DECISÃO OU DESPACHO-> DIANTE DA DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO (FLS. 96/53) NO SENTIDO DE RECONHECER COMO COMPETENTE ESTE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E CONSIDERANDO OS ANTECEDENTES CRIMINAIS DO NOTICIADO, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS MINISTÉRIO PÚBLICO.

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 201045101553

NOTICIANTE: ALAN CAMPOS

NOTICIADO: JOSE DAS NEVES SANTOS

ADV(A): JAIRSON DA GRACA

JULGAMENTO-> DECISAO

QUEIXA-CRIME

Proc.: 201045101656

QUERELANTE: JOUBERT SANTANA PIMENTEL

ADV(A): ANTONIO CORREIA MATOS

QUERELANTE: LEA MACIEL MACHADO DE ALMEIDA PIMENTEL

ADV(A): ANTONIO CORREIA MATOS

QUERELADO: WELLINGTON PINHO MOREIRA

ADV(A): WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

QUERELADO: ROSEMARY DE ALBUQUERQUE MOREIRA

ADV(A): MATHEUS DANTAS MEIRA

ADV(A): WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO

TESTEMUNHA: MARIA FILOMENA DE SANTANA

TESTEMUNHA: ROSANGELA CARVALHO SANTOS

TESTEMUNHA: KATEUCE DOS SANTOS

TESTEMUNHA: ASPIRANTE ROSANGELA

TESTEMUNHA: LUCIANO TUYUTI LACERDA

TESTEMUNHA: ROSA ELIZABETH BRITO MOTA

JULGAMENTO-> DECISAO

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 201145100113

NOTICIANTE: NICOLAS SANTOS LEITE

NOTICIADO: GENILSON DA SILVA SANTOS

ADV(A): FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE

DECISÃO OU DESPACHO-> AUDÊNCIA MARCADA PARA O DIA 11/08/2011 ÀS 09:00. DEFERE ESTE JUÍZO O PLEITO E REDESIGNA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 09H00 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 76 DA LEI N. 9.099/95 NA SEDE DESTE JUÍZO.

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 201145100564

NOTICIANTE: SILVIA NASCIMENTO MARQUES

ADV(A): SILVIA FRANÇA DE SOUZA MORELLI

NOTICIADO: RAUL YOSHIO KOGA FILHO

ADV(A): VITOR LISBOA OLIVEIRA

DECISÃO OU DESPACHO-> DIANTE DA JUNTADA DO LAUDO PERICIAL(FLS. 43/44), CUMPRAM-SE A SEGUNDA PARTE DA COTA PROMOTORIAL, OFICIANDO-SE A DELEGACIA DE ORIGEM PARA QUE NOTIFIQUE A VÍTIMA E SEU REPRESENTANTE LEGAL A FIM DE QUE IDENTIFIQUE TESTEMUNHAS DO FATOS. APÓS CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

QUEIXA-CRIME

Proc.: 201145101498

QUERELANTE: IZAQUEL DE JESUS SANTOS

ADV(A): FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA

QUERELADO: ANDRÉ LUIZ GOIS PINTO

AUDIÊNCIA-> ATO ORDINATÓRIO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 22/07/2011 ÀS 10:00 HORAS.

TOTAL DE DESPACHOS : 5

TOTAL DE JULGAMENTOS : 3

PROCESSOS : 8

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALOISIO DE ANDRADE VASCONCELOS ->1

ANTONIO CORREIA MATOS ->2

EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS ->1

FERNANDA ARAÚJO DE MORAIS VIEIRA ->1

FRANCISCO ROBERTO TELES CAVALCANTE ->1

JAIRSON DA GRACA ->1

JHONS CARLOS SOUZA NETO ->1

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS ->1

MATHEUS DANTAS MEIRA ->2

SILVIA FRANÇA DE SOUZA MORELLI ->1

VITOR LISBOA OLIVEIRA ->1

WANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO ->2

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 200851500392

NOTICIANTE: BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

NOTICIADO: LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS

ADV(A): LUANA DIAS SOARES

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTA AO MP ESTÂNCIA, 05 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201051503296

REQUERENTE: MANOEL MESSIAS DIAS DE SOUZA

ADV(A): ELISANDRA OLIVEIRA DE SOUZA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA

ADV(A): CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO

JULGAMENTO-> III – DISPOSITIVOPOSTO ISSO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA EXORDIAL, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DECLARAR NULO O CONTRATO Nº 569068495, FIRMADO EM NOME DO AUTOR, JUNTO AO BANCO BMC, INICIADO EM EM 07/11/2010 E FINAL 07/11/2015, BEM COMO PARA CONDENAR O RECLAMADO EM DANOS MATERIAIS, REFERENTE À DEVOLUÇÃO, EM DOBRO, DOS VALORES INDEVIDAMENTE SUBTRAÍDOS DO BENEFÍCIO DO REQUERENTE, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC, A PARTIR DA DATA DE CADA DEDUÇÃO (SÚMULA 43 DO STJ), E COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA DE 1% A.M., A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA DE 1% A.M., A PARTIR DA PROLAÇÃO DESTA DECISÃO.DÉFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA PELO AUTOR.OFICIE-SE AO INSS ENVIANDO CÓPIA DESTA DECISÃO.MANTENHO A TUTELA CONCEDIDA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS DESCONTOS RELATIVOS DO CONTRATO Nº 569068495.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, FACE O DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.ESTÂNCIA, 01 DE JULHO DE 2011.LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151500071

EXEQUENTE: FABIO EDUARDO SILVA GARCES

ADV(A): PAULO CÉSAR DA SILVA FREIRE

EXECUTADO: FTC / FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS

ADV(A): JERUSA SANTOS PINTO

EXECUTADO: SEAPETRO SERVIÇO DE APRENDIZAGEM EM PETROLEO

EXECUTADO: IMES INSTIT MANTENDOR DE EDUC SUPERIOR DA BA LTDA

ADV(A): LUIZ FERNANDO SILVA TRINDADE

ADV(A): ANA THEREZA BITTENCOURT BARBOSA CRUZ SOARES

ADV(A): JERUSA SANTOS PINTO

DECISÃO OU DESPACHO-> MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, EM 10 (DEZ) DIAS, QUANTO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO EXECUTADO EM 29/04/2011-SIJESP.CERTIFIQUE A SECRETARIA O TRANSCURSO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO À PENHORA PARA TODOS OS EXECUTADOS.ESTÂNCIA, 30 DE JUNHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151500072

EXEQUENTE: AISLAN MELO FONTES

ADV(A): PAULO CÉSAR DA SILVA FREIRE

EXECUTADO: FTC / FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS

ADV(A): JERUSA SANTOS PINTO

EXECUTADO: SEAPETRO SERVIÇO DE APRENDIZAGEM EM PETROLEO

EXECUTADO: IMES INSTIT MANTENDOR DE EDUC SUPERIOR DA BA LTDA

ADV(A): LUIZ FERNANDO SILVA TRINDADE

ADV(A): ANA THEREZA BITTENCOURT BARBOSA CRUZ SOARES

ADV(A): JERUSA SANTOS PINTO

DECISÃO OU DESPACHO-> MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, EM 10 (DEZ) DIAS, QUANTO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO EXECUTADO EM 29/04/2011-SIJESP.CERTIFIQUE A SECRETARIA O TRANSCURSO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO À PENHORA PARA TODOS OS EXECUTADOS.ESTÂNCIA, 30 DE JUNHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151500112

EXEQUENTE: RAIMUNDO REIS DE SANTANA

EXECUTADO: VALDIVINO MENEZES NETO

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

DECISÃO OU DESPACHO-> ARQUIVE-SE.ESTÂNCIA, 01 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIERITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201151500140

REQUERENTE: FABRÍCIO SANTOS DO NASCIMENTO

ADV(A): HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

ADV(A): ANNE GRACIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO

REQUERIDO: XINGÓ MOTOS DO NORDESTE LTDA

ADV(A): AMANDA TAVARES DA CRUZ

REQUERIDO: KASINSKI FABRICADORA DE VEÍCULOS LTDA

ADV(A): VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

ADV(A): RENIVALDA FONSÊCA ARAÚJO DOS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> EXPEÇA-SE GUIA DE RETIRADA EM FAVOR DO AUTOR DO VALOR DEPOSITADO VIA DJO, NOS AUTOS DO RECURSO INOMINADO EM 10/06/2011-SIJESP, R\$ 7.163,73 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). QUANTO AO PEDIDO DO AUTOR FORMULADO EM 30/06/2011-SIJESP, PROVIDENCIE O RESPECTIVO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SE ASSIM O ENTENDER.APÓS, ARQUIVE-SE.ESTÂNCIA, 04 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201151500448

REQUERENTE: ALINE DE OLIVEIRA SANTOS

REQUERIDO: LEDA PASSOS DOS SANTOS ME

ADV(A): JOSAN SANTOS SOUZA

AUDIÊNCIA-> PELAS PARTES FORA SOLICITADA A SUSPENSÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POIS TENTARÃO COMPOR O LITÍGIO NO DIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO PROCESSO N.º 201151500447, TENDO COMO REQUERIDO O SR. GILVAN SANTOS SOUZA, ESPOSO DA SRA. LEDA PASSOS DOS SANTOS, O QUE DE LOGO FORA ACATADO PELO MM JUIZ DE DIREITO. ANTE O EXPOSTO, SUSPENDO A PRESENTE AUDIÊNCIA, E, FINDO ESTE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, DESIGNE-SE NOVA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201151500481

REQUERENTE: IONAR RIBEIRO DOS SANTOS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERENTE: VALDILENE DA CONCEICAO SANTOS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERENTE: MONICA DOS SANTOS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERENTE: CINTIA FELIX MACEDO SANTOS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERIDO: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA

ADV(A): EDUARDO FERNANDES DA SILVA

JULGAMENTO-> EM VIRTUDE DE TODO O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 51 CAPUT DA LEI 9.099/95 C/C ENUNCIADO N. 90 DO FONAJE, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC. P.R.I. HAVENDO TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE. ESTÂNCIA/SE, 01 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201151500488

REQUERENTE: WIANE MAYARA PEREIRA FERREIRA

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERENTE: ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERENTE: GILMAR FERREIRA SANTOS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERIDO: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA

ADV(A): EDUARDO FERNANDES DA SILVA

JULGAMENTO-> EM VIRTUDE DE TODO O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 51 CAPUT DA LEI 9.099/95 C/C ENUNCIADO N. 90 DO FONAJE, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC. P.R.I. HAVENDO TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ESTÂNCIA/SE, 01 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201151500666

REQUERENTE: AGNALDO DE JESUS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADV(A): RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

ADV(A): CLORIS GARCIA TOFFOLI

ADV(A): OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR

DECISÃO OU DESPACHO-> EM FACE DA EXISTÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ARQUIVE-SE. ESTÂNCIA/SE, 01 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201151500706

REQUERENTE: ONOFRE DE JESUS

ADV(A): FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

REQUERIDO: BANCO GE

ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> EXPEÇA-SE GUIA DE RETIRADA EM FAVOR DO AUTOR DO VALOR DEPOSITADO VIA DJO. APÓS, ARQUIVE-SE. ESTÂNCIA, 04 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201151500778

REQUERENTE: JOAO BATISTA BISPO DOS SANTOS

ADV(A): ISAAC COSTA DOS SANTOS

REQUERIDO: GBARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> AGUARDEM OS AUTOS EM CARTÓRIO ATÉ AO TRANSCURSO DO PRAZO (DESPACHO EM 29/06/2011-SIJESP) PARA O AUTOR MANIFESTAR-SE QUANTO AO PEDIDO DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSTANTE EM 28/06/2011-SIJESP. ESTÂNCIA, 04 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151500815

EXEQUENTE: VILMA LIMA ALVES

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

EXECUTADO: NADJO LISBOA DOS SANTOS

JULGAMENTO-> EM VIRTUDE DE TODO O EXPOSTO E, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS E NORMAS QUE NORTEIAM OS JUIZADOS ESPECIAIS, EXTINGO O PROCESSO DE EXECUÇÃO E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. HAVENDO TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I. ESTÂNCIA/SE, 30 DE JUNHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201151500850

REQUERENTE: MARINALVA DE JESUS SANTOS

ADV(A): HILDON OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERIDO: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDISTORE

ADV(A): MARCELO PERES

ADV(A): ELYDA CHRISTINA BARBOSA DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> INDEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO, SUBAM OS AUTOS À TURMA RECURSAL. ESTÂNCIA, 30 DE JUNHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151500932

EXEQUENTE: EDINILTON SANTOS LIMA

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

EXECUTADO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHO INTIME-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A DÍVIDA EXEQÜENDA, SOB PENA DE BLOQUEIO/PENHORA DO DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS ATÉ O LIMITE DO DÉBITO. ESTÂNCIA, 30 DE JUNHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc.: 201151501156

REQUERENTE: EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADV(A): JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS

REQUERIDO: VALDIVINO MAURINO DOS SANTOS

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 09/08/2011 ÀS 08:30 HORAS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151501292

EXEQUENTE: PEDRO MAICON SANTANA SILVA

ADV(A): CLYTTON IAGGO ANDRADE DE ARAÚJO

EXECUTADO: SEGURADORA LIDER

ADV(A): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA

JULGAMENTO-> ASSIM, RESTANDO A EXECUÇÃO SATISFEITA E EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS E NORMAS QUE NORTEIAM OS JUIZADOS ESPECIAIS, EXTINGUINDO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC, E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. EXPEÇA-SE GUIA DE RETIRADA NO VALOR DE R\$ 1.005,00 (UM MIL E CINCO REAIS), ID:072011000004716335, INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL SA, AGÊNCIA: 0149), EM FAVOR DO EXEQUENTE. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. APÓS, ARQUIVE-SE. ESTÂNCIA, 30 DE JUNHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTES JUIZ DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201151501293

REQUERENTE: JOSE CLAUDIONOR VALERIANO DA SILVA

REQUERIDO: SUPERMERCADO BOMBOM LTDA

REQUERIDO: CONFRIO

REQUERIDO: WHIRLPOOL S/A

ADV(A): ANTONIO JOSE CARDOZO FRAGA

JULGAMENTO-> EM VIRTUDE DE TODO O EXPOSTO E, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS E NORMAS QUE NORTEIAM OS JUIZADOS ESPECIAIS, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA SUPRA, EXTINGUINDO O FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. HAVENDO TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE. P.R.I. ESTÂNCIA/SE, 05 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151501402

EXEQUENTE: MARCIO FERREIRA SANTOS

ADV(A): AGNALDO DOS SANTOS

EXECUTADO: BANCO DO BRASIL

ADV(A): ANGELO AUGUSTO LIBÓRIO COSTA

EXECUTADO: EXPONENCIAL SERV DE CONSULT E ASSESS LTDA

ADV(A): JOAO CARLOS NETO

DECISÃO OU DESPACHO-> ASSIM, COM FULCRO NO ART. 282, INCISOS II, III, IV, V, C/C ART. 284 AMBOS DO CPC, CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO EXARADO EM 07/06/2011-SIJESP, E DETERMINAR QUE SEJA INTIMADO O EXEQUENTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DESTA.ESTÂNCIA, 01 DE JULHO DE 2011.LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151501440

EXEQUENTE: FERNANDA BARRETO DE AZEVEDO

EXECUTADO: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

ADV(A): MARCELLE FERREIRA CRUZ

DECISÃO OU DESPACHO-> MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, EM 10(DEZ) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO E DOCS. ACOSTADOS EM 01/07/2011-SIJESP.ESTÂNCIA, 04 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151501557

EXEQUENTE: AGNALDO DE JESUS

ADV(A): LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO

EXECUTADO: BANCO PANAMERICANO S/A

ADV(A): RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

ADV(A): CLORIS GARCIA TOFFOLI

ADV(A): OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR

JULGAMENTO-> TENDO EM VISTA A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO PELO EXECUTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I,DO CPC PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.EXPEÇA-SE GUIA DE RETIRADA NO VALOR DO DJO ACOSTADO AOS AUTOS, R\$ 4.712,14 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), EM FAVOR DO EXEQUENTE.SEM CUSTAS.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SEESTÂNCIA, 01 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 201151501610

EXEQUENTE: VALDIR OLIVEIRA MENEZES JUNIOR

ADV(A): CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO

EXECUTADO(A): LAYRA OLIVEIRA LIMA

DECISÃO OU DESPACHO-> TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO JÁ SE ENCONTRA JULGADO, DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DO CHEQUE,DIGITALIZADO QUANDO DO REGISTRO E AUTUAÇÃO DOS PRESENTES AUTOS, DEIXANDO CÓPIA NA PASTA REFERENTE AOS PROCESSOS VIRTUAIS. APÓS, ARQUIVEM-SE. ESTÂNCIA, 04 DE JULHO DE 2011 LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201151501629

EXEQUENTE: ANTONIETA NARCISO DA CRUZ

ADV(A): PAULO CÉSAR DA SILVA FREIRE

EXECUTADO: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. DETERMINEI, PELO SISTEMA BACEN-JUD, O BLOQUEIO NA CONTA DO(A) EXECUTADO(A)VDO VALOR EQUIVALENTE AO DA DÍVIDA EXEQUENDA DESTA AÇÃO R\$ 6.629,30 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), O QUAL FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO.EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DETERMINEI A TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA EXECUTADA PARA UMA CONTA JUDICIAL (ID Nº ID:072011000005862009, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0149-X).POSTO ISSO, CONVERTO O VALOR BLOQUEADO EM PENHORA, DISPENSANDO A LAVRATURA DO TERMO NA FORMA DO ENUNCIADO 93 DO FONAJE (FÓRUM PERMANENTE DOS JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO BRASIL).INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS.NÃO OFERECIDO O PRAZO, CERTIFIQUE-SE, ALÉM DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NOS AUTOS PRINCIPAIS E VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.ESTÂNCIA/SE, 04 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201151501630

EXEQUENTE: PAULO CESAR DA SILVA FREIRE

ADV(A): PAULO CÉSAR DA SILVA FREIRE

EXECUTADO: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. DETERMINEI, PELO SISTEMA BACEN-JUD, O BLOQUEIO NA CONTA DO(A) EXECUTADO(A)VDO VALOR EQUIVALENTE AO DA DÍVIDA EXEQUENDA DESTA AÇÃO R\$ 1.325,86 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), O QUAL FOI DEVIDAMENTE CUMPRIDO. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DETERMINEI A TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA EXECUTADA PARA UMA CONTA JUDICIAL (ID:072011000005862858, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0149-X).POSTO ISSO, CONVERTO O VALOR BLOQUEADO EM PENHORA, DISPENSANDO A LAVRATURA DO TERMO NA FORMA DO ENUNCIADO 93 DO FONAJE (FÓRUM PERMANENTE DOS JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO BRASIL).INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS.NÃO OFERECIDO O PRAZO, CERTIFIQUE-SE, ALÉM DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NOS AUTOS PRINCIPAIS E VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.ESTÂNCIA/SE, 04 DE JULHO DE 2011. LUIZ MANOEL PONTESJUIZ DE DIREITO

TOTAL DE DESPACHOS : 17

TOTAL DE JULGAMENTOS : 7

PROCESSOS : 24

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

AGNALDO DOS SANTOS ->1

AMANDA TAVARES DA CRUZ ->1

ANA THEREZA BITTENCOURT BARBOSA CRUZ SOARES ->2

ANGELO AUGUSTO LIBÓRIO COSTA ->1

ANNE GRACIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO ->1

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ->1

ANTONIO JOSE CARDOZO FRAGA ->1

CLORIS GARCIA TOFFOLI ->2

CLYTTON IAGGO ANDRADE DE ARAÚJO ->1

CÂNDIDO DORTAS DE ARAÚJO ->2

EDUARDO FERNANDES DA SILVA ->2
ELISANDRA OLIVEIRA DE SOUZA ->1
ELYDA CHRISTINA BARBOSA DA SILVA ->1
FÁBIO CORRÊA RIBEIRO ->1
HILDON OLIVEIRA RODRIGUES ->2
ISAAC COSTA DOS SANTOS ->1
JERUSA SANTOS PINTO ->4
JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS ->1
JOAO CARLOS NETO ->1
JOSAN SANTOS SOUZA ->1
JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES ->1
KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA ->1
LUANA DIAS SOARES ->1
LUCIEGE GOMES ALMEIDA EMIDIO ->1
LUIZ FERNANDO SILVA TRINDADE ->2
MARCELLE FERREIRA CRUZ ->1
MARCELO PERES ->1
OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR ->2
PAULO CÉSAR DA SILVA FREIRE ->4
RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->1
REIVALDA FONSÊCA ARAÚJO DOS SANTOS ->1
RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO ->2
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA ->1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO ->1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA ->1

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITABAIANA

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 200953500990

NOTICIANTE: FABIO RODRIGUES CARDOSO

NOTICIADO: ANTONIO RIVALDO MACIEL

ADV(A): ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS

ADV(A): ELIELTON GOIS ANDRADE

ADV(A): FERNANDA CAROLYNNE SANTOS

VÍTIMA: A SOCIEDADE

DECISÃO OU DESPACHO-> REPUTO INTIMADO O SUPOSTO AUTOR DO FATO, FACE AO TEOR DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2005 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.HAVENDO O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A RESPECTIVA BAIXA.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201053501868

REQUERENTE: KOLUMBUS MOVEIS LTDA ME

ADV(A): DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: JOSIRENE DOS SANTOS RODRIGUES

DECISÃO OU DESPACHO-> TENDO EM VISTA QUE A CITAÇÃO DA DEMANDADA FORA ASSINADA POR PESSOA DIVERSA DA REQUERIDA, DESIGNE-SE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA PAUTA.EXPEÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201053502317

REQUERENTE: GIVANE ALVES RODRIGUES

ADV(A): OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

REQUERIDO: PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA

ADV(A): IZOEL MOTA JÚNIOR

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201053502450

EXEQUENTE: WAGNER CUNHA DOS SANTOS

ADV(A): DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA

EXECUTADO: THIAGO SANTOS DE JESUS

ADV(A): EMILIO JOSÉ DE JESUS JÚNIOR

EXECUTADO: TEREZINHA ROSA DOS SANTOS

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 03/08/2011 ÀS 09:00 HORAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201053502772

REQUERENTE: JANDERSON DA CUNHA DE JESUS

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV(A): MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201053502776

REQUERENTE: JOSE MILTON DE JESUS NUNES

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

ADV(A): RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVEM-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201053502856

EXEQUENTE: UBALDO DOS SANTOS

ADV(A): OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

EXECUTADO: BANCO ITAU S.A

ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY

ADV(A): ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE O EXEQUENTE PARA LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA, COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUNTADO EM 21/06/2011 NO PROCESSO PRINCIPAL Nº 200953500023 E, EM 05 DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201053502912

REQUERENTE: EDILENE ALVES SANTOS

ADV(A): GARDÊNIO NUNES CARVALHO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

ADV(A): CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS

ADV(A): CRISTIANE SOARES MATOS

REQUERIDO: G BARBOSA

ADV(A): GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

REQUERIDO: LOJAS INSINUANTE

ADV(A): PATRICIA LEITE SAMPAIO

ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA

ADV(A): REBECCA PARIZANI CARVALHO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201053503016

EXEQUENTE: CRISTIANA DA SILVA

ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

EXECUTADO: BANCO ITAUCARD S A

ADV(A): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE

ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

JULGAMENTO-> DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ART. 51, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95 (LEI DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS), DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO EXEQUENTE PARA QUE POSSA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA CONFORME EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, PROCEDENDO A RESPECTIVA BAIXA.

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 201053503108

NOTICIANTE: POLÍCIA MILITAR

NOTICIADO: JOSÉ CLÉVERTON DOS SANTOS TEIXEIRA

ADV(A): FABIANO ALVES DE SOUZA

ADV(A): JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE

ADV(A): JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA

VÍTIMA: A COLETIVIDADE

JULGAMENTO-> DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADAS A MATERIALIDADE E A AUTORIA DELITUOSA DO CRIME ELENCADO NO ART. 309, DA LEI 9.503/97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO), CONHEÇO A AÇÃO E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO PARA, ACOLHENDO A PRETENSÃO ESTATAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENAR O ACUSADO JOSÉ CLÉVERTON DOS SANTOS TEIXEIRA, QUALIFICADO NOS AUTOS, NAS SANÇÕES DO DISPOSITIVO SUPRAMENCIONADO. EM RESPEITO AOS ARTS. 59 C/C 68, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, INDIVIDUALIZO: CULPABILIDADE COMPROVADA, SENDO A CONDUTA DO ACUSADO REPROVÁVEL ENTRE O GRAU MÉDIO E MÁXIMO, COMO SE VÊ NA ANÁLISE DAS OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS DESCRITAS. HÁ REGISTROS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NOS AUTOS. A CONDUTA SOCIAL DO DENUNCIADO NÃO É DE HOMEM COMUM, ANTE A PRESENÇA NOS AUTOS DE PROVA EM SEU DESFAVOR; O DENUNCIADO NÃO DEMONSTRA PERSONALIDADE DESVIRTUADA, CONQUANTO NÃO HÁ NOS AUTOS NADA QUE A DESABONE. OS MOTIVOS DO CRIME NÃO FAVORECEM AO ACUSADO EIS QUE O MESMO TINHA PLENA CONSCIÊNCIA DE QUE NÃO PODIA DIRIGIR SEM HABILITAÇÃO, E QUE AS MANOBRAS QUE REALIZOU SÃO PROIBIDAS; AS CIRCUNSTÂNCIAS NÃO FAVORECEM O ACUSADO, QUE TINHA CONHECIMENTO DA ILICITUDE E AINDA SIM REALIZOU AS MANOBRAS PERIGOSAS. CONSEQUÊNCIAS "EXTRAPENAIAS" NÃO FORAM GRAVES, VISTO QUE, APESAR DA EXISTÊNCIA DO DANO CONCRETO NÃO HOUVE VÍTIMAS. PORTANTO, TENHO COMO JUSTA REPRIMENDA, A PENA-BASE DE 10 (DEZ) MESES DE DETENÇÃO. ESTANDO PRESENTE A ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, INCISO III, ALÍNEA D, DO CÓDIGO PENAL, REDUZO A PENA EM 02 (DOIS) MESES, TORNANDO-A EM 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO. VERIFICANDO A AUSÊNCIA DE CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO, TORNO A PENA DEFINITIVA EM 08 (OITO) MESES DE DETENÇÃO A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO. DEIXO DE SUBSTITUIR A PENA UMA VEZ QUE SE TRATA DE RÉU REINCIDENTE (ART. 44, II, CP), NÃO PREENCHENDO TAMBÉM OS REQUISITOS DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201153500028

REQUERENTE: PEDRO AMARO DOS SANTOS

ADV(A): EDSON REZENDE SANTOS

REQUERIDO: BANCO DAYCOVAL S A

ADV(A): MURILO SOUZA ARAUJO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVE-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153500208

REQUERENTE: JOSE FERREIRA SANTOS

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVE-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153500271

REQUERENTE: MARCIO PAULO SANTOS HORA

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153500275

REQUERENTE: MARIA GILVANETE SANTOS

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

DECISÃO OU DESPACHO-> INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVE-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201153500337

EXEQUENTE: ANTONIO JOSE REZENDE

ADV(A): VIVALDA BRASIL DE OLIVEIRA
EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S A
ADV(A): LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS
ADV(A): SILVIA SANTOS CARDOSO FREITAS
ADV(A): FERNANDA COSTA RIBEIRO SANTOS
DECISÃO OU DESPACHO-> AGUARDE-SE EM CARTÓRIO A RESPOSTA DO OFÍCIO EXPEDIDO AO BANESE.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201153500389
REQUERENTE: ZEZITA DE OLIVEIRA MENEZES
ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA
REQUERENTE: ANTONIO MENEZES
ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA
REQUERIDO: ADRIANA SANTANA MENEZES
ADV(A): MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA
ADV(A): JACQUELINE SIQUEIRA NASCIMENTO
REQUERIDO: EDILSON OLIVEIRA MENEZES
ADV(A): MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA
ADV(A): JACQUELINE SIQUEIRA NASCIMENTO
AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 11:00 HORAS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201153500581
REQUERENTE: JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO SANTANA
ADV(A): JORGE LEANDRO CARVALHO GOIS
REQUERIDO: BANCO ITAU S A
ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA
ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
REQUERIDO: ACL AUTOMÓVEIS LTDA
ADV(A): JOSE WANDERLEI ALMEIDA
DECISÃO OU DESPACHO-> INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. APÓS, ARQUIVE-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153500724
REQUERENTE: ADAILTON LUIZ ALVES
ADV(A): RAUL PALMA GALRÃO LIMA
REQUERIDO: GIGA SHOPPING LTVM BRASIL TELEVENDAS E MARKETING L
DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO O TEOR DA PETIÇÃO ANEXADA EM 02/07/2011, NA QUAL O DEMANDANTE INFORMA O NOVO ENDEREÇO DA DEMANDADA, PROCEDA A SECRETARIA A RETIFICAÇÃO NO CADASTRO DO PRESENTE FEITO. APÓS, DESIGNE-SE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA PAUTA DA CONCILIADORA. EXPEÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201153500919
EXEQUENTE: REGINALDO SANTANA DE JESUS
ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA
EXECUTADO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÂN ALVAREZ
ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
DECISÃO OU DESPACHO-> PROCEDA A SECRETARIA O CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, APÓS, INTIME-SE A EMPRESA EXECUTADA PARA PROCEDER AO PAGAMENTO DO DÉBITO REMANESCENTE, SOB PENA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BANCENJUD.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201153500951
EXEQUENTE: JOSE VIEIRA FILHO
ADV(A): ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS
ADV(A): ELIZA FERNANDES MARQUES
EXECUTADO: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE ITABAIANA/AREIA BRANCA
ADV(A): EDSON REZENDE SANTOS
DECISÃO OU DESPACHO-> EM FACE DO TEOR DA CERTIDÃO EXARADA NO MANDADO DE PENHORA ANEXADO AO FEITO EM 02/06/2011, NA QUAL É INFORMADA A INEXISTÊNCIA DE BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, INTIME-SE, PESSOALMENTE, O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BEM(NS) DO DEVEDOR PASSÍVEL(EIS) DE PENHORA , SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. EM SENDO INDICADO O(S) BEM (NS), PROCEDA-SE À PENHORA.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201153501044
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADV(A): DAYSE MORAES SANTOS
ADV(A): HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS
REQUERIDO: ATIVO S A SECURITIZADORA DE CRED FINANCEIROS
ADV(A): WANESSA AUGUSTO BEZERRA
ADV(A): FLAVIO RIBEIRO MIRANDA
DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO EXARADA EM 28/06/2011, INTIME-SE A EMPRESA DEMANDADA PARA, EM 48 HORAS, ANEXAR AO PROCESSO A DEFESA APRESENTADA NA OPORTUNIDADE DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501125
REQUERENTE: JULIO BISPO DE SOUZA
ADV(A): DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: BANCO VOTORANTIM
ADV(A): ERALDO BARRETO JÚNIOR
ADV(A): PAULO CESAR SAVERGNINI
JULGAMENTO-> SENTENÇA ANEXA

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501169
REQUERENTE: MARIA DE JESUS ALMEIDA
ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CARLOS ALBERTO DE LIMA
ADV(A): JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE
TESTEMUNHA: JOSE MESSIAS DA SILVA
TESTEMUNHA: JOSE GINALDO DE SOUZA
AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 19/07/2011 ÀS 09:01 HORAS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201153501244

REQUERENTE: JACQUELINE MENEZES BARBOSA

REQUERIDO: RICARDO ELETRO

REQUERIDO: BRAZ AMORIM E CIA LTDA ME

ADV(A): GERALDO BARRETO DE MENDONÇA JUNIOR

DECISÃO OU DESPACHO-> AGUARDE-SE À REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO JÁ DESIGNADA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501297

REQUERENTE: MESSIOSA NASCIMENTO DE SANTANA

ADV(A): ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS

REQUERIDO: CARMELA ROSA ANFORA DE MELO

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 05/08/2011 ÀS 09:00 HORAS.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501337

REQUERENTE: ARINALDO ANDRADE JULIÃO

ADV(A): DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 08/08/2011 ÀS 08:00 HORAS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201153501403

EXEQUENTE: MARINALVA SOUZA MENDONÇA

ADV(A): JOSE RICARDO SANTANA SILVA

EXECUTADO: ANGELA GABRIELA CONCEICAO DE JESUS

DECISÃO OU DESPACHO-> FACE AO TEOR DO REQUERIMENTO JUNTADO EM 22/06/2011, PROCEDA A SECRETARIA O CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO. APOÓS, PENHOREM-SE TANTOS BENS DA EXECUTADA QUANTOS BASTEM PARA SATISFAZER A OBRIGAÇÃO, PROCEDENDO-SE À AVALIAÇÃO DOS MESMOS. RECAINDO A PENHORA SOBRE O IMÓVEL E/OU VEÍCULO AUTOMOTOR, PROCEDA AO REGISTRO DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL NO ÓRGÃO COMPETENTE, ENTREGANDO CÓPIA DO AUTO DE PENHORA. INTIME-SE O DEPOSITÁRIO PARA QUE NÃO SE DESFAÇA DO BEM SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE RESPONDER CIVIL E CRIMINALMENTE.

EXECUÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

Proc.: 201153501424

REQUERIDO: JOSE ADENILSON SANTANA DE JESUS

ADV(A): SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS

ADV(A): PATRICIA DE MOURA MELO SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> CUMpra-SE A COTA MINISTERIAL DE FL. 308.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201153501427

REQUERENTE: GICÉLIA DE JESUS SANTOS

ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: VANESSA BEZERRA DE ARAGAO

REQUERIDO: FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE GÓIS

DECISÃO OU DESPACHO-> FACE AO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DIA 04/07/2011, INTIME-SE O PATRONO DA DEMANDANTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL INFORMANDO O ENDEREÇO COMPLETO DA DEMANDANTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME DISPÕE O ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201153501430

REQUERENTE: NIOZETE MENEZES DOS SANTOS

ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: VANESSA BEZERRA DE ARAGAO

REQUERIDO: FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE GÓIS

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 26/07/2011 ÀS 08:20 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REMARCADA

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201153501431

REQUERENTE: CATARINA DE CARVALHO PEIXOTO OLIVEIRA

ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE GÓIS

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 26/07/2011 ÀS 08:30 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.AUDIENCIA REMARCADA

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201153501434

REQUERENTE: ANA LUCIA OLIVEIRA

ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS E VANESSA BEZERRA DE ARAGÃO

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 26/07/2011 ÀS 09:40 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.AUDIENCIA REMARCADA

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201153501435

REQUERENTE: ROSANGELA DA SILVA SANTOS

ADV(A): VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA

REQUERIDO: VANESSA BEZERRA DE ARAGAO

REQUERIDO: FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA DE GÓIS

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 26/07/2011 ÀS 09:50 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.AUDIENCIA REMARCADA

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501438

REQUERENTE: RAFAELA LIMA DOS SANTOS

ADV(A): ROBERTA LIMA SANTOS

REQUERIDO: SHIRBA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO SPE LTDA

ADV(A): INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 16/08/2011 ÀS 11:40 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA, DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501442

REQUERENTE: IRACI ALVES DE CARVALHO

ADV(A): PATRICIA LEITE SAMPAIO

REQUERIDO: CIA BRAS DE DISTRIBUIÇÃO - CENTRAL CREDI (GRUPO PAO DE ACUCAR)

ADV(A): ROGÉRIO REGINATO ALVES NUNES
AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 24/08/2011 ÀS 10:20 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA,
DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E EJULGAMENTO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501444

REQUERENTE: IRACI ALVES DE CARVALHO

ADV(A): PATRICIA LEITE SAMPAIO

REQUERIDO: ATIVOS CIA SECURIT CREDITO FINANC A SÃO PAULO S A

ADV(A): BRUNO ALEXANDRE GOMES

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 24/08/2011 ÀS 11:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA,
DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501445

REQUERENTE: JOSÉ JAIRO TELES DE GÓIS

ADV(A): VALDSON LEITE DOS SANTOS

REQUERIDO: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS

ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 24/08/2011 ÀS 09:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501446

REQUERENTE: JOSÉ JAIRO TELES DE GÓIS

ADV(A): VALDSON LEITE DOS SANTOS

REQUERIDO: CONSTRUMEGA MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA

AUDIÊNCIA-> AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA, AG RETORNO DE AR

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501465

REQUERENTE: WESLEY SANTOS ROQUE

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 08/08/2011 ÀS 11:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501467

REQUERENTE: SAMUEL CHAGAS DE OLIVEIRA

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 08/08/2011 ÀS 11:20 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501475

REQUERENTE: MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 08/08/2011 ÀS 11:40 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501477

REQUERENTE: JURACI DE ANDRADE

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 08/08/2011 ÀS 12:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501485

REQUERENTE: JACKSON DOS SANTOS ARAUJO

ADV(A): ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 08/08/2011 ÀS 12:20 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501520

REQUERENTE: GENALDO DE CARVALHO PEIXOTO

ADV(A): RUY ELOY GUIMARÃES

REQUERIDO: ATIVO S A SECURITIZADORA DE CRED FINANCEIROS

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO QUE NA PROCURAÇÃO JUNTADA EM 28/06/2011 NÃO CONSTA A ASSINATURA DO RECLAMANTE, INTIME-SE O
DEMANDANTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO AO PROCESSO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, SOB
PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME DISPÕE O ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501550

REQUERENTE: GERSINALDO NUNES DE BARROS

ADV(A): OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

REQUERIDO: ATIVOS S A CIA SECURITIZADORA DE CREDITO FINANCEIR

DECISÃO OU DESPACHO-> DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 273, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA
TUTELA REQUERIDA DETERMINANDO QUE A EMPRESA DEMANDADA PROCEDA À EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DO CADASTRO DO SERVIÇO DE
PROTEÇÃO AO CRÉDITO-SPC, SOMENTE NO TOCANTE AOS DÉBITOS REFERENTES AOS TÍTULOS Nº 6251090 E Nº 6250559, VENCIDOS EM 15/03/2007 E
29/04/2011, RESPECTIVAMENTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PAGAR MULTA NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
POR DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO, ATÉ O VALOR MÁXIMO DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CONDENAÇÃO CUMULATIVA
QUE PODERÁ OCORRER POR OCASIÃO DA SENTENÇA. INTIMEM-SE.EXPEÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201153501582

REQUERENTE: EDSON SOUZA FAGUNDES

ADV(A): VALDSON LEITE DOS SANTOS

REQUERIDO: TIM CELULAR SA

DECISÃO OU DESPACHO-> ANALISANDO OS FATOS NARRADOS NA SUA PEÇA VESTIBULAR ENTENDO NÃO RESTAR CONFIGURADO O FUMUS BONI IURIS
JÁ QUE O DEMANDANTE NÃO DEMONSTRA QUE O DÉBITO QUE MOTIVOU A NEGATIVAÇÃO REFERE-SE À MULTA DE CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO,
INFORMANDO, APENAS, QUE RECEBEU A COBRANÇA NO VALOR DE R\$ 385,52 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),

O QUE PODE SER RELATIVO A QUALQUER FATURA OU SERVIÇO FORNECIDO PELA DEMANDADA, JÁ QUE O REQUERENTE CONFIRMA QUE ERA REALMENTE CLIENTE DA DEMANDADA E NÃO INFORMA, SEQUER, A DATA DO CANCELAMENTO. ASSIM, NÃO FOI OBSERVADA A NECESSÁRIA PROVA INEQUÍVOCA PARA O CONVENCIMENTO DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO. AUSENTE, POIS, REQUISITO INDISPENSÁVEL À CONCESSÃO DA LIMINAR. EM VIRTUDE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PLEITEADO. EXPEÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS. AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501614

REQUERENTE: EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201153501614 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 08:40 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704000611134>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 11:34 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MASSILON FERREIRA DA SILVA, OAB 207/A/SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201153501615

REQUERENTE: ADAILTON PEREIRA DE ANDRADE

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201153501615 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 10:40 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704000971316>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 13:16 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MASSILON FERREIRA DA SILVA, OAB 207/A/SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201153501616

REQUERENTE: DAYSEANE DOS SANTOS RODRIGUES

ADV(A): LEILA GARÇÃO ANDRADE OLIVEIRA

REQUERIDO: SUBMARINO – B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201153501616 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 11:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704001081408>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 14:08 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) LEILA GARÇÃO ANDRADE OLIVEIRA, OAB 5746//SE

TOTAL DE DESPACHOS : 46

TOTAL DE JULGAMENTOS : 3

PROCESSOS : 49

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ADALÍCIO MORBECK NASCIMENTO JÚNIOR ->1
ANA SIMI TEIXEIRA NERY ->1
ANDRÉ SILVA VIEIRA ->1
ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ->11
BRUNO ALEXANDRE GOMES ->1
CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS ->1
CRISTIANE SOARES MATOS ->1
DAINA FERNANDA DE OLIVEIRA ->3
DAYSE MORAES SANTOS ->1
DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO ->1
EDSON REZENDE SANTOS ->2
ELIELMA FERREIRA DAS CHAGAS ->2
ELIELTON GOIS ANDRADE ->1
ELINE MENDONÇA BARRETO DE FARO BARROS ->1
ELIZA FERNANDES MARQUES ->1
EMILIO JOSÉ DE JESUS JÚNIOR ->1
ERALDO BARRETO JÚNIOR ->1
FABIANO ALVES DE SOUZA ->1
FERNANDA CAROLYNNE SANTOS ->1
FERNANDA COSTA RIBEIRO SANTOS ->1
FLAVIO RIBEIRO MIRANDA ->1
GABRIELA MILANO LOUREIRO DE SOUZA ->1
GARDÊNIO NUNES CARVALHO ->1
GERALDO BARRETO DE MENDONÇA JUNIOR ->1
HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS ->1
HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE ->1
INACIO JOSE KRAUSS DE MENEZES ->1
IZOEL MOTA JÚNIOR ->1
JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA ->1
JACQUELINE SIQUEIRA NASCIMENTO ->2
JORGE LEANDRO CARVALHO GOIS ->1
JOSE RICARDO SANTANA SILVA ->1
JOSE WANDERLEI ALMEIDA ->1
JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES ->1
JULIANA CORREIA SANTANA ANDRADE ->2
KELLY CHRYSYTIAN SILVA SANTANA ->1
LEILA GARÇÃO ANDRADE OLIVEIRA ->1
LÚCIO FÁBIO NASCIMENTO FREITAS ->1
MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO ->1
MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR MENDONÇA ->2
MÁRIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVÁREZ ->5
MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES ->1
MASSILON FERREIRA DA SILVA ->2
MURILO SOUZA ARAUJO ->1
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS ->3
PALOMA DA SILVA LACERDA ->2
PATRICIA DE MOURA MELO SILVA ->1
PATRICIA LEITE SAMPAIO ->3
PAULO CESAR SAVERGNINI ->1
RAUL PALMA GALRÃO LIMA ->1
REBECCA PARIZANI CARVALHO ->1
ROBERTA LIMA SANTOS ->1
RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES ->1
RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA ->1
ROGÉRIO REGINATO ALVES NUNES ->1
RUY ELOY GUIMARÃES ->1
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS ->1

SILVIA SANTOS CARDOSO FREITAS ->1
VALDSON LEITE DOS SANTOS ->3
VERISSIMO JOSE DE OLIVEIRA ->9
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO ->5
VIVALDA BRASIL DE OLIVEIRA ->1
WANESSA AUGUSTO BEZERRA ->1

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LAGARTO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200955500284

EXEQUENTE: JOAO CARDOSO DE JESUS

ADV(A): MICHEL CARDOSO DE JESUS

EXECUTADO: JOSÉ CARLOS BARROS DOS SANTOS

EXECUTADO: GENILTON VIEIRA DA FRAGA

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHOCUMPRASE, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE 08/11/2010.LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011ALEX CAETANO DE OLIVEIRAJUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200955500468

EXEQUENTE: DOUGLAS PEREIRA DE ANDRADE

ADV(A): ERIVALDO MACEDO MENDES

EXECUTADO: BANCO REAL

ADV(A): MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL

JULGAMENTO-> (...)PORTANTO, CONSIDERANDO A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, EXTINGO O PROCESSO COM ESPEQUE NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.ADEMAIS, CONSIDERANDO O TEOR DA PETIÇÃO DO EXEQUENTE QUE INFORMA O TRÂNSITO EM JULGADO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2010212242, QUE REVOGA A LIMINAR QUE DETERMINOU A RETENÇÃO DE 50% (CINQUENTA PORCENTO) DO VALOR PENHORADO NESTES AUTOS, OFICIE-SE O JUÍZO DE SIMÃO DIAS/SE PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO SOBRE ALGUM IMPEDIMENTO A LIBERAÇÃO DOS VALORES EM FAVOR DESTES SEM CUSTAS.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. DEVE A SECRETARIA CONSIDERAR EFICAZES AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DO(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ENVIADAS AO LOCAL ANTERIORMENTE INDICADO, QUANDO NÃO FOREM COMUNICADAS EVENTUAIS MUDANÇAS DE ENDEREÇO OCORRIDAS NO CURSO DO PROCESSO, SENDO DESNECESSÁRIA A CONCLUSÃO DOS AUTOS EM OCORRENDO ESTA HIPÓTESE. LAGARTO - SE, 05 DE JULHO DE 2011.ALEX CAETANO DE OLIVEIRAJUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200955501812

EXEQUENTE: MARIA NEIDE DE SANDES VITURINO

ADV(A): WILLIAM SANTANA FRAGA

EXECUTADO: ALEX SANDRO DANTAS DE CARVALHO

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHODEFIRO O PEDIDO DE PENHORA ON-LINE JUNTO AO BACEN. SEGUE RECIBO DE PROTOCOLO.AGUARDE-SE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA OS FINS DE CONSTATAÇÃO OU NÃO DE EFETIVO BLOQUEIO. FINDO O PRAZO, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. INTIME(M)-SE. LAGARTO, 04 DE JULHO DE 2011 ALEX CAETANO DE OLIVEIRAJUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201055501293

REQUERENTE: MARIA PEREIRA DOS SANTOS

ADV(A): HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERIDO: INSINUANTE LTDA

ADV(A): GRAZIELLE COSTA NASCIMENTO NERES

ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE CONHECIMENTO JÁ ENCONTRA-SE JULGADO, BEM COMO QUE O PEDIDO FORA TAMBÉM FORMULADO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CUJO Nº É 201155500313, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.LAGARTO-SE, 05 DE JULHO DE 2011.ALEX CAETANO DE OLIVEIRAJUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201055501687

REQUERENTE: JOSEFA ATANAZIA DE JESUS

ADV(A): HAMILTON LIMA DE ANDRADE

REQUERIDO: BANCO BMC

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 09/08/2011 ÀS 11:40 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.ABERTA A AUDIÊNCIA, APREGOADAS AS PARTES, A ESTA COMPARECERAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, EXCETO O RECLAMADO. FOI CONSTÁTADO DOS AUTOS QUE O AR DOS CORREIOS PARA A ENTREGA DA CITAÇÃO ATÉ ESTA DATA NÃO HAVIA RETORNADO. DIANTE DISTO, FICA DESDE JÁ REDESIGNADA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/08/2011 ÀS 11:40 H, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR NOVA CARTA DE CITAÇÃO PARA O RECLAMADO. PELA PARTE RECLAMANTE FÔRA REQUERIDO QUE, CONSTATADA A CITAÇÃO VÁLIDA DO RECLAMADO, QUANDO DO RETORNO DO AR PARA CITAÇÃO, SEJA DECRETADA SUA REVELIA. E, POR NÃO HAVER NADA MAIS QUE DEVESSE CONSTAR, ENCERRO A PRESENTE AUDIÊNCIA. BELA. RAFAELA LIMA SANTOSCONCILIADORA

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201055501893

REQUERENTE: ROSIVAN ROSA DA CRUZ

ADV(A): ERIVALDO MACEDO MENDES

ADV(A): VINICIUS SILVA PRADO

REQUERIDO: VIVO S/A

ADV(A): MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS

REQUERIDO: MOTOROLA

ATO ORDINATÓRIO-> INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE LEI.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201055501984

REQUERENTE: JOSE RAMOS DE JESUS

REQUERIDO: AVELINO DO NASCIMENTO NETO

ADV(A): HAMILTON LIMA DE ANDRADE

ADV(A): DIOGO SANTANA SOUZA

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 06/09/2011 ÀS 11:30 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.(...) PELO(A) MM. JUIZ(A) FOI DITO: ANTE O EXPOSTO, REDESIGNO O ATO PARA O DIA 06/09/2011, ÀS 11:30H. PRESENTES INTIMADOS, INCLUSIVE NÓS TERMOS DA LEI 9.099/95. NADA MAIS HAVENDO O(A) MM. JUIZ(A) DETERMINOU QUE SE ENCERRASSE O PRESENTE TERMO QUE LIDO É ACHADO CONFORME SEGUE POR MIM. EU,_, TÉCNICO JUDICIÁRIO A SEU CARGO, QUE DIGITE E SUBSCREVO. {MOVIMENTO GRAVADO REFERENTE À AUDIÊNCIA DO DIA 08/06/2011}

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 201055502049

NOTICIANTE: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

NOTICIADO: ABRAAO SOUZA MENEZES

ADV(A): SUELI ALVES PEREIRA FREIRE

TESTEMUNHA: PATRICIA FONTES FRANÇA
ATO ORDINATÓRIO-> AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/08/2011 ÀS 09:45 HORAS.

TERMO CIRCUNSTANCIADO
Proc.: 201055502229
NOTICIANTE: AUTORIDADE POLICIAL
NOTICIADO: MILTON DIAS DA MOTA
ADV(A): ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO
TESTEMUNHA: ROSENILDO DE JESUS SANTOS
TESTEMUNHA: ANDERSON ROSENDO DOS SANTOS
TESTEMUNHA: RENATO BATISTA SANTOS
TESTEMUNHA: JOSE CLOVIS ALVES DE MENEZES
VÍTIMA: JULIA DIAS DA MOTA
VÍTIMA: JOAO DIAS DA MOTA
ATO ORDINATÓRIO-> AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 21/07/2011 ÀS 09:55 HORAS.

INDENIZAÇÃO
Proc.: 201155500238
REQUERENTE: ROMILDA MOURA DE OLIVEIRA
ADV(A): FILLIPE OLIVEIRA CORREIA
REQUERIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA
ADV(A): AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX
REQUERIDO: EXPRESSCEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
ATO ORDINATÓRIO-> TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA EM SEU FAVOR, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
Proc.: 201155500247
EXEQUENTE: VANIA LUCIA DOS SANTOS RAMOS
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
EXECUTADO: BANCO ITAUCARD S/A
ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA
DECISÃO OU DESPACHO-> INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA EM SEU FAVOR, BEM COMO INFORMAR, NO MESMO PRAZO, SE A MESMA QUITA INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO, SENDO ADVERTIDO DE QUE SEU SILÊNCIO PRESUMIR-SE-Á QUITAÇÃO. TRANSCORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLVAM OS AUTOS CONCLUSOS.LAGARTO-SE, 04 DE JULHO DE 2011.ALEX CAETANO DE OLIVEIRAJUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO.

TERMO CIRCUNSTANCIADO
Proc.: 201155500389
NOTICIANTE: ODENIR AMANCIO RODRIGUES
ADV(A): ERIVALDO MACEDO MENDES
NOTICIADO: LUZIA FELIX DOS SANTOS DE SOUZA
ADV(A): SUELI ALVES PEREIRA FREIRE
ATO ORDINATÓRIO-> AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 04/08/2011 ÀS 10:20 HORAS.

AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc.: 201155501609
REQUERENTE: NIVALDO DE JESUS
ADV(A): CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ
REQUERIDO: BANCO CITIBANK S/A
DECISÃO OU DESPACHO-> (...)PORTANTO, CONCEDO INAUDITA ALTERA PARS A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA, PARA DETERMINAR QUE AS DEMANDADAS RETIREM O NOME DA PARTE RECLAMANTE DE CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PELO DÉBITO DISCUTIDO NESTES AUTOS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), LIMITADA DE LOGO A 30(TRINTA) DIAS-MULTA.INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, COM URGÊNCIA, INCLUSIVE O RECLAMANTE PARA JUNTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DESIGNADA.LAGARTO, 05 DE JULHO DE 2011ALEX CAETANO DE OLIVEIRAJUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

INDENIZAÇÃO
Proc.: 201155501611
REQUERENTE: ALEX MOTOPEÇAS LTDA ME
ADV(A): ERIVALDO MACEDO MENDES
REQUERIDO: TOTAL MAXPARTS COMERCIAL LTDA
REQUERIDO: BANCO ITAU UNIBANCO S/A
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201155501611 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 09/08/2011 ÀS 12:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110705000370926>, NO DIA 05/07/2011, ÀS 92:6 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ERIVALDO MACEDO MENDES, OAB 3512//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR
Proc.: 201155501616
REQUERENTE: GICELDA SANTOS DE SOUZA
ADV(A): ALEX SANDRO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
REQUERIDO: EDNA CAMPOS MENEZES ME
REQUERIDO: CCE LTDA
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201155501616 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 09/08/2011 ÀS 12:40 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 5
TOTAL DE DESPACHOS : 9
TOTAL DE JULGAMENTOS : 1
PROCESSOS : 15

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALCEMARA CARMEM BORGES MARQUES MELO ->1
ALEX SANDRO NASCIMENTO CONCEIÇÃO ->1
ANA SIMEI TEIXEIRA NERY ->1
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX ->1
CLÁUDIO ROMANO RESENDE CRUZ ->2
DIOGO SANTANA SOUZA ->1
ERIVALDO MACEDO MENDES ->4
FILLIPE OLIVEIRA CORREIA ->1
GRAZIELLE COSTA NASCIMENTO NERES ->1
HAMILTON LIMA DE ANDRADE ->3

MARCILA COSTA DA ROCHA BRASIL ->1
MICHEL CARDOSO DE JESUS ->1
MIRIAM ELIZABETH NABUCO SANTOS ->1
PALOMA DA SILVA LACERDA ->2
SUELI ALVES PEREIRA FREIRE ->2
VINICIUS SILVA PRADO ->1
WILLIAM SANTANA FRAGA ->1

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200988702250

EXEQUENTE: MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS

ADV(A): BRUNO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

EXECUTADO: RAINBOW HOLDINS DO BRASIL S A

DECISÃO OU DESPACHO-> DEFIRO EM PARTE O PEDIDO CONTIDO NA PEÇA ANEXADA EM 01/07/2011 E DETERMINO: INTIMAR. PROCEDER À PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O PÁGAMENTO DA OBRIGAÇÃO, COM A EXPEDIÇÃO DA COMPETENTE CARTA, NO ENDEREÇO INDICADO PELO CREDOR (AVENIDA NETUNO, NÚMERO 29, CONJUNTO 03, CEP 06.541-015, BAIRRO ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA / SP).PROCEDIDO AO ATO RETRODETERMINADO, INTIMAR A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PENHORA E AVALIAÇÃO, BEM COMO DIZER DO SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO - EM CASO DE CONCORDÂNCIA OU SILÊNCIO DA PARTE DEVEDORA - DEPOSITANDO O EXCEDENTE AO CRÉDITO, SE HOUVER.

EXECUÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL

Proc.: 201088701355

REQUERIDO: PAULO HENRIQUE FEITOSA DE ANDRADE SABINO

ADV(A): MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA

JULGAMENTO-> VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO OFERTADA, EM SUBSTITUIÇÃO A ANTERIORMENTE PROPOSTA, PELA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ACEITA PELO INDICADO AUTOR DO FATO NOS TERMOS ACIMA APRESENTADOS, VALE DIZER, A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA SOB OS EFEITOS DAS DROGAS, NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO I, DA LEI 11.343/2006. FICA PORTANTO, EXTINTO O PROCESSO APÓS A ADVERTÊNCIA REALIZADA NA FORMA DESCRITA NO ARTIGO RETRO MENCIONADO. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA. TODOS OS PRESENTES INTIMADOS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201088701779

EXEQUENTE: TÂNIA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO

ADV(A): ALEXANDRE REGIS CORDEIRO

ADV(A): ROSEMBERG MOTA ROCHA

EXECUTADO: JC&M ELETRONICA E INFORMATICA

ATO ORDINATÓRIO-> CERTIFICO E DOU FÉ QUE, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO PELO MM JUIZ DE DIREITO DESTES JUÍZADOS, FOI DESIGNADO LEILÃO COM 1ª DATA PARA 03/08/2011 ÀS 09:30 H E 2ª DATA PARA 23/08/2011 ÀS 09:30 H. POR SER MERO ATO ORDINATÓRIO, GERO EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO DJ/SE A FIM DE INTIMAR AS PARTES QUE POSSUEM ADVOGADOS CADASTRADOS, DEVENDO A SECRETARIA INTIMAR PESSOALMENTE AS PARTES QUE NÃO POSSUEM. DE TUDO, CERTIFICAR.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201088702200

REQUERENTE: JIMMY DIONISIO DOS SANTOS

REQUERIDO: LYCAR-ADMINISTRACAO DE CONSORCIO S/C LTDA

ADV(A): MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO OS CÁLCULOS ACOSTADOS AOS AUTOS EM 05/07/2011, ANTES DE APRECIAR O PEDIDO VIA REQUERIMENTO ANEXADO EM 04/07/2011, DETERMINO A SECRETARIA QUE PROCEDA AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: INTIMAR A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O CONTEÚDO DO REQUERIMENTO E CÁLCULOS JUNTADOS AOS AUTOS, SOB PENA DE CONCORDÂNCIA COM O SEU CONTEÚDO. TRANSCORRENDO EM BRANCO O PRAZO ESTABELECIDO, CERTIFICAR.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201088702402

REQUERENTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO

ADV(A): FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS

REQUERIDO: AVON COSMÉTICOS LTDA

ADV(A): FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO

ADV(A): MARCIO MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> DEFIRO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DA QUANTIA DE R\$ 377,06 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO DE TÍTULO JUDICIAL, ESTRIBADO NO ART. 52, IV DA LEI Nº 9.099/95, BEM COMO A LIBERAÇÃO DA PARTE INCONTROVERSA QUE FOI DEPOSITADA VOLUNTARIAMENTE PELA RÉ, NO VALOR DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) E POR ISSO, DETERMINO: INTIMAR. REGISTRAR COMO EXECUÇÃO, JUNTANDO-SE AO FEITO EXECUTÓRIO, A PEÇA E CÁLCULOS ANEXADOS EM 04/07/2011. CUMPRIDO O DETERMINADO, FAZER CONCLUSÃO DOS AUTOS GERADOS E ARQUIVAR OS PRESENTES AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188700092

REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA SANTOS

ADV(A): JHONS CARLOS SOUZA NETO

REQUERIDO: BOMPREGO - SUPERMERCADO DO NORDESTE

ADV(A): NAYARA MOURA LIMA

REQUERIDO: JC & M ELETRÔNICA & INFORMATICA

REQUERIDO: HYUNDAI ELETRÔNICOS LTDA DAYS COM DE ELETR LTDA

JULGAMENTO-> ANTE O EXPOSTO, COM SUPORTE NOS ARTIGOS 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DIANTE DO MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE RECLAMANTE NA CONTINUIDADE DO FEITO.PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR A PARTE RECLAMANTE. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, CERTIFICAR E ARQUIVAR.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188700281

REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA SILVA

REQUERIDO: BANCO ITAU AGÊNCIA 7811

ADV(A): CHRISTIANO DIAS LEBRE

ADV(A): VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

JULGAMENTO-> POR TODO O CONTEÚDO NOS AUTOS, DETERMINO A SECRETARIA: CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, PROCEDER O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188700538

REQUERENTE: ANTONIO DANTAS DO CARMO

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: BANCO BMC

JULGAMENTO-> PARA REGULARIZAÇÃO DO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188700636

EXEQUENTE: ADRIANO BELARMINO DOS SANTOS

ADV(A): RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS

EXECUTADO: PORTAL MAGAZINE LTDA

JULGAMENTO-> VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL PROPOSTA POR ADRIANO BELARMINO DOS SANTOS CONTRA PORTAL MAGAZINE DOS SANTOS. A PARTIR DE ANÁLISE DOS AUTOS, PERCEBO QUE O DEVEDOR MUDOU-SE DE ENDEREÇO SEM COMUNICAÇÃO AO JUÍZO, CONFORME CONTIDO EM EXPEDIENTE JUNTADO. ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A CREDORA, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO INDICOU O LOCAL ONDE SEJA ENCONTRADO O DEVEDOR. JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 53, PARÁGRAFO 4º. DA LEI 9.099/95 C/C O ART. 45, DA RESOLUÇÃO NUMERO 02/2005, DE 26/01/2005, DO T.J/SE. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, CERTIFICAR E ARQUIVAR, DANDO-SE BAIXA NO SISTEMA DE DADOS DESTE PODER.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188700847

REQUERENTE: ROSINEIDE SOUZA

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: COMBRAS LITORAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECISÃO OU DESPACHO-> DEFIRO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, ESTRIBADO NO ART. 52, IV DA LEI Nº 9.099/95. DETERMINO: REGISTRAR COMO EXECUÇÃO. PROCEDER AOS CÁLCULOS NECESSÁRIOS. CUMPRIDO O DETERMINADO, FAZER CONCLUSÃO DOS AUTOS GERADOS E ARQUIVAR OS PRESENTES AUTOS.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188700881

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO MOURA PINTO

ADV(A): MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA

REQUERIDO: OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADV(A): EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

DECISÃO OU DESPACHO-> DEFIRO EM PARTE PEDIDO DE EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL PROLATADO NESTE AUTOS, POIS DESCABE A COBRANÇA DA MULTA DESCRITA NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DO LAPSO TEMPORAL ESTABELECIDO NAQUELE DIPLOMA LEGAL E POR ISSO. DETERMINO A SECRETARIA QUE PROCEDA AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: INTIMAR. REGISTRAR E AUTUAR COMO EXECUÇÃO. AOS CÁLCULOS OBSERVANDO-SE A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROLATADA E A JUNTADA DO PEDIDO DE EXECUÇÃO. CUMPRIDO O DETERMINADO, VOLTAR AQUELES AUTOS CONCLUSOS E ESTES AO ARQUIVO.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188701090

REQUERENTE: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

ADV(A): ROBERTO CARVALHO SANTOS

REQUERIDO: BANCO TRIBANCO S A

ADV(A): THIAGO SILVA VASCONCELOS

REQUERIDO: FEIRAO DA ECONOMIA LTDA

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 10:40 HORAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701126

REQUERENTE: CLAUDIO FRANCELINO HORA

ADV(A): ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR

REQUERIDO: MINEIRA CONFECÇÕES

ADV(A): VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE

DECISÃO OU DESPACHO-> AGUARDAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701127

REQUERENTE: CLAUDIO FRANCELINO HORA

ADV(A): ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR

REQUERIDO: PLANETA CALÇADOS

ADV(A): CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> AGUARDAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701141

REQUERENTE: LEONARDO PINHEIRO SAMPAIO

ADV(A): ALEXANDRE REGIS CORDEIRO

ADV(A): LIDYANNE PEREIRA SILVA SANTOS

REQUERIDO: CHOPERIA E RESTAURANTE CHAPERMAN E LIMA LTDA

JULGAMENTO-> A PARTE RECLAMANTE, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO APRESENTOU PROVA DO SEU DOMICÍLIO NA ÁREA CORRESPONDENTE A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTE 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. SEGUNDO O ART. 4º, DA LEI 9.099/95 É COMPETENTE PARA AS CAUSAS PREVISTAS NESTA LEI, O JUÍZO DO FORO DO DOMICÍLIO DO RÉU OU, A CRITÉRIO DO AUTOR, DO LOCAL ONDE AQUELE EXERÇA ATIVIDADES PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS OU MANTENHA ESTABELECIMENTO, FILIAL, AGÊNCIA, SUCURSAL OU ESCRITÓRIO; DO LUGAR ONDE A OBRIGAÇÃO DEVE SER SATISFEITA; OU DO DOMICÍLIO DO AUTOR OU DO LOCAL DO ATO OU FATO NAS AÇÕES PARA REPARAÇÃO DE DANO DE QUALQUER NATUREZA. DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 4º, DA LEI 9.099/95 E NA RESOLUÇÃO DE Nº 18/2008 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701143

REQUERENTE: MARIA DA SILVA COSTA

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: BANCO IBI

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

JULGAMENTO-> CONSIDERANDO A TRANSAÇÃO PACTUADA ENTRE AS PARTES, CONFORME PEÇA ANEXADA AOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ESTRIBADO NO ART. 269, III DO CPC

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 201188701184

NOTICIANTE: MARIA CACILDA TELIS

NOTICIADO: DAMIANA SANTOS DE BRITO

ADV(A): MINERVINO HORA NETO

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO O CONTIDO NO MANDADO JUNTADO À FOLHA 11, POR SER MERO ATO ORDINATÓRIO, GERO EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA A FIM DE INTIMAR A PARTE NOTICIADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, A FIM DE QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 30/08/2011, ÀS 09:30 HORAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701269

REQUERENTE: MARIA HELENA SANTOS

ADV(A): IGOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

REQUERIDO: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÃO LTDA

ADV(A): ALUÍSIO PIRES VIDAL DE VASCONCELOS XAVIER

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 04/11/2011 ÀS 11:00 HORAS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188701345

EXEQUENTE: ANTONIO DE OLIVEIRA DE JESUS SANTOS

ADV(A): RUY ELOY GUIMARÃES

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES MILITARES DE S

ADV(A): FABIANO FREIRE FEITOSA

DECISÃO OU DESPACHO-> POR TODO O CONTIDO NOS AUTOS, DETERMINO: INTIMAR A PARTE DEVEDORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR O DÉBITO NO VALOR DE R\$ 8.407,19 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO EXECUTÓRIO. TRANSCORRIDO EM BRANCO O PRAZO ESTABELECIDO, CERTIFICAR QUANTO AO SILÊNCIO DO DEVEDOR BEM COMO O VALOR EXECUTADO.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201188701356

REQUERENTE: SIMONE DOS SANTOS SILVA

ADV(A): IGOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADV(A): CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> PARA APRECIAR O PEDIDO CONSTANTE NO TERMO DE SESSÃO CONCILIATÓRIA, DETERMINO A SECRETARIA QUE PROCEDA AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:INTIMAR A PARTE AUTORA E A RECLAMADA G BARBOSA COMERCIAL LTDA. PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA DEMANDA DA EMPRESA RÉ BANCO BRADESCO, SOB PENA DE CONCORDÂNCIA COM O SEU CONTEÚDO, BEM COMO DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, CASO ENTENDA NECESSÁRIO. TRANSCORRENDO EM BRANCO O PRAZO ESTABELECIDO, CERTIFICAR.CUMPRIDO O DETERMINADO, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188701404

EXEQUENTE: JOSE IVALDO DOS SANTOS

ADV(A): PEDRO MUNIZ BARRETO

EXECUTADO: LEADER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A

ADV(A): MARCOS VINICIUS GOES NASCIMENTO

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO A RESPOSTA POSITIVA DO "SISTEMA" BACENJUD SOBRE O BLOQUEIO DO VALOR DO DÉBITO, CONVERTO-O EM PENHORA, PROTOCOLO SUA TRANSFERÊNCIA PARA O BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2346, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. OUTROSSIM, DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO RETROFORMULADO PELO CREDOR APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO E POR ISSO, DETERMINO: INTIMAR. INTIMAR A DEVEDORA PARA, EM 15 DIAS, OFERTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO. TRANSCORRIDO EM BRANCO O PRAZO ESTABELECIDO, CERTIFICAR E POR 30 (TRINTA DIAS) AGUARDAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR. INFORMADA A TRANSFERÊNCIA DO VALOR, INTIMAR A CREDORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER SEU CRÉDITO BEM COMO, DIZER DO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. COMPARECENDO A CREDORA, EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL. CUMPRIDO O DETERMINADO, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO ANEXADO EM 05/07/2011.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188701425

EXEQUENTE: GIVANILSON SILVA LIMA

EXECUTADO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA

ADV(A): AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

JULGAMENTO-> ASSIM, EM FACE DE SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR AS PARTES. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, CERTIFICAR E ARQUIVAR.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188701435

EXEQUENTE: NORDESTE TRUCK SERVICE LTDA

ADV(A): SAMUEL PEDRO DAUD

EXECUTADO: LUZ - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

DECISÃO OU DESPACHO-> CONSIDERANDO O VALOR INSIGNIFICANTE CONTIDO NA RESPOSTA AO BLOQUEIO DETERMINADO FOI DESCONSIDERADA AQUELA ORDEM E POR ISSO, DETERMINO A SECRETARIA: INTIMAR O CREDOR DO PRESENTE DESPACHO BEM COMO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, INFORMANDO-LHE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DILIGÊNCIA IMPLICARÁ A EXTINÇÃO DO FEITO, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. TENDO O CREDOR CUMPRIDO A DILIGÊNCIA RETRO, PROSSEGUIR A EXECUÇÃO COM A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, OBSERVANDO-SE OS BENS INDICADOS. CONTUDO, TRANSCORRENDO EM BRANCO O PRAZO ESTABELECIDO, AGUARDAR A MANIFESTAÇÃO DO CREDOR PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE TUDO CERTIFICANDO-SE.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701439

REQUERENTE: FREDERICO DE JESUS

ADV(A): MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA

REQUERIDO: MARP NET SOLUTION PROVIDER LTDA

DECISÃO OU DESPACHO-> AGUARDAR POR TRINTA DIAS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, DE TUDO CERTIFICANDO-SE.CUMPRIDO O DETERMINADO, VOLVAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701569

REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA.

ADV(A): JORGE HENRIQUE PERETE WALTHER

REQUERIDO: EMPRESA FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU SA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701569 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 10:20 H.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701570

REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA.

ADV(A): JORGE HENRIQUE PERETE WALTHER

REQUERIDO: EMPRESA FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU SA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701570 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 10:40 H.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188701582

REQUERENTE: CLEIA EDNETE HORA DE SOUZA

ADV(A): FELIPE DE SOUZA SILVA

REQUERIDO: RONALDO AMANCIO DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701582 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 09:20 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110630001491541>, NO DIA 30/06/2011, ÀS 15:41 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) FELIPE DE SOUZA SILVA, OAB 5771//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701583

REQUERENTE: JOSE ROSA SANTOS

ADV(A): GLAYDSON ROCHA NASCIMENTO LIMA

REQUERIDO: BMG

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701583 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 09:40 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110630003002210>, NO DIA 30/06/2011, ÀS 22:10 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) GLAYDSON ROCHA NASCIMENTO LIMA, OAB 4730//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188701585

REQUERENTE: ABINADABE SANTOS OLIVEIRA

ADV(A): MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA

REQUERIDO: TNL PCS S/A - OI

REQUERIDO: HIPERCARD

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701585 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 10:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110630003032319>, NO DIA 30/06/2011, ÀS 23:19 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA, OAB 4981//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701586

REQUERENTE: ALLISON FABIANO SANTOS SOUZA

ADV(A): VICTOR MIDLEJ LAVIGNE DE LEMOS

REQUERIDO: PONTOFRIO COM COMERCIO ELETRONICO SA

REQUERIDO: SIMM DO BRASIL

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701586 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 10:20 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701002051653>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 16:53 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) VICTOR MIDLEJ LAVIGNE DE LEMOS, OAB 5116//SE

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201188701587

REQUERENTE: ERI KENEDY ALVES DA SILVA

ADV(A): VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA

REQUERIDO: SOCIEDADE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HERMES S A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701587 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 11:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (AÇÃO DECLARATÓRIA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701002341907>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 19:07 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA, OAB 3061//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188701589

REQUERENTE: MANOEL MESSIAS RODRIGUES COSTA

ADV(A): ARLINDO JOSÉ NERY NETO

REQUERIDO: BV FINANCEIRA

REQUERIDO: GLOBAL SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701589 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 11:20 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110702000241642>, NO DIA 02/07/2011, ÀS 16:42 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ARLINDO JOSÉ NERY NETO, OAB 4511//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701591

REQUERENTE: DURVAL DA SILVA

ADV(A): JOSELITA TELES SANTANA

REQUERIDO: BANESECARD

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701591 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 08:00 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110702000261827>, NO DIA 02/07/2011, ÀS 18:27 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JOSELITA TELES SANTANA, OAB 2044//SE

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188701592

REQUERENTE: MARIA JOSE DE SOUZA

ADV(A): MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA

REQUERIDO: ITAU UNIBANCO S/A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701592 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 08:20 H.PETIÇÃO INICIAL DE (DIREITO DO CONSUMIDOR) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110703000261938>, NO DIA 03/07/2011, ÀS 19:38 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA, OAB 4981//SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188701593

REQUERENTE: RICARDO FONTES COSTA

ADV(A): ALCEU CASTRO IVO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188701593 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 27/07/2011 ÀS 08:40 H.PETIÇÃO INICIAL DE (INDENIZAÇÃO) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704000441042>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 10:42 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) ALCEU CASTRO IVO, OAB 4340//SE

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 2

TOTAL DE DESPACHOS : 25

TOTAL DE JULGAMENTOS : 8

PROCESSOS : 35

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALCEU CASTRO IVO ->1

ALEXANDRE REGIS CORDEIRO ->2

ALUÍSIO PIRES VIDAL DE VASCONCELOS XAVIER ->1

ARLINDO JOSÉ NERY NETO ->1
AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX ->1
BRUNO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA ->1
CAYO RUBENS CASTILHANO SANTOS ->1
CHRISTIANO DIAS LEBRE ->1
CRISTOVAO FREIRE DOS SANTOS ->1
EDUARDO PENA DE MOURA FRANÇA ->1
ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR ->2
FABIANO FREIRE FEITOSA ->1
FELIPE DE SOUZA SILVA ->1
FERNANDA MARIA DINIZ DE AZEVEDO BARROS ->1
FERNANDO ANTONIO RIOS BASTO ->1
GIANINI ROCHA GOIS PRADO ->2
GLAYDSON ROCHA NASCIMENTO LIMA ->1
IGOR OLIVEIRA DE AZEVEDO ->2
JHONS CARLOS SOUZA NETO ->1
JORGE HENRIQUE PERETE WALTHER ->2
JOSE GOMES NETO ->3
JOSELITA TELES SANTANA ->1
JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES ->1
LIDYANNE PEREIRA SILVA SANTOS ->1
MARCIO MENEZES ->1
MARCOS ANDRE ROCHA SANTANA ->1
MARCOS VINICIUS GOES NASCIMENTO ->1
MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE VASCONCELOS ->1
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA ->4
MINERVINO HORA NETO ->1
NAYARA MOURA LIMA ->1
PEDRO MUNIZ BARRETO ->1
RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS ->1
ROBERTO CARVALHO SANTOS ->1
ROSEMBERG MOTA ROCHA ->1
RUY ELOY GUIMARÃES ->1
RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO ->1
SAMUEL PEDRO DAUD ->1
THIAGO SILVA VASCONCELOS ->1
VERONICA CHRISTHIANE DE SANTANA ANDRADE ->1
VICTOR MIDLEJ LAVIGNE DE LEMOS ->1
VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA ->1
VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA ->1

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201088801297

REQUERENTE: JOSE ABDIAS DA CRUZ SANTOS

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: TIM

ADV(A): ALESSANDRA MENEZES SOUZA

ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.CONFORME SE VÊ DOS AUTOS, TRATA-SE DE PROCESSO DE CONHECIMENTO, ONDE SE OBSERVA A SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA. SENDO ASSIM, DETERMINO O SEGUINTE:I – REGISTRE-SE COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.II- PROCEDA À SECRETARIA NA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DO DÉBITO ATUALIZADO, SEM A INCIDÊNCIA DE MULTA.III - APÓS, INTIME(M)-SE A(S) PARTE(S) DEVEDORA(S) PARA PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, INFORMANDO QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.IV - TRANSCORRIDO O PRAZO SEM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, ATUALIZE-SE O VALOR O DÉBITO COMPUTANDO-SE O IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. V – APÓS, CONCLUSOS PARA PENHORA VIA BACEN/JUD. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO PENAL

Proc.: 201088801415

REQUERIDO: JOSE SOUZA DE SANTANA

ADV(A): ANTONIO DANTAS

ADV(A): FLAVIO JANSEN SANTOS GOIS

DECISÃO OU DESPACHO-> AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 10:40 HORAS. PROCESSO Nº 201088801415 VISTOS,ETC.I - DESIGNO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA PARA O DIA 02/08/2011 ÀS 10:40HS.INTIMEM-SE.NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. II- PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201088801520

EXEQUENTE: JAQUELINE SANTOS PEREIRA

ADV(A): MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA

EXECUTADO: LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV(A): DENISE LEAL SANTOS

EXECUTADO: C & A MODAS LTDA

ADV(A): ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

ADV(A): SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO

EXECUTADO: ELETRÔNICA SHOP

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.FICA DISPENSADO O RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 38. CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95.CONFORME SE VÊ DOS AUTOS, O(A,S) EXEQUENTE(S) AFIRMOU(RAM) QUE O(A,S) EXECUTADO(A,S) CUMPRIU(RAM) SUA OBRIGAÇÃO DESTE FEITO. ASSIM NÃO HÁ MAIS MOTIVOS PARA O PRESENTE FEITO AINDA CONTINUAR TRAMITANDO NESTE JUIZADO.CONSOANTE ESTABELECE O ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AOS JUIZADOS POR FORÇA DO ART. 52, CAPUT, DA LEI 9099/95, EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO “QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO”.ASSIM, EM FACE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC.PROVIDENCIAS DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201088801701

REQUERENTE: SAMUEL GAMA DE SANTANA

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: LOSANGO

ADV(A): ILKA LEMOS SOUZA

ADV(A): PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO

ATO ORDINATÓRIO-> CONSIDERANDO QUE A PARTE REQUERIDA LOSANGO JUNTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO EM 20/06/2011, CONFORME CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE SAMUEL GAMA DE SANTANA, PARA COMPARECER NESTA UNIDADE JURISDICCIONAL A FIM DE RECEBER SEU CRÉDITO.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201088801701

REQUERENTE: SAMUEL GAMA DE SANTANA

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: LOSANGO

ADV(A): ILKA LEMOS SOUZA

ADV(A): PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I – ARQUIVE-SE .II- PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011 JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188800241

REQUERENTE: CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA

ADV(A): YARA TAVARES BARCELLOS

REQUERIDO: CREDICARD

ADV(A): LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS

ADV(A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I – PREPARAR OS AUTOS PARA SENTENÇA.II- PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188800536

REQUERENTE: EVANDRO NASCIMENTO SANTANA

ADV(A): PEDRO MUNIZ BARRETO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S A

ADV(A): GUSTAVO GALVÃO

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I – PREPARAR OS AUTOS PARA SENTENÇA.II- PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800615

REQUERENTE: JAILTON DIONÍZIO DE SANTANA

ADV(A): GABRIELLE LOBO SANTANA

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S A

ADV(A): ERALDO BARRETO JÚNIOR

ADV(A): PAULO CESAR SAVERGNINI

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I – ARQUIVE-SE .II- PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 07 DE JULHO DE 2011 JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188800654

REQUERENTE: ALDENICE FERREIRA DA SILVA

ADV(A): LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA

REQUERIDO: LOJAS MAIA

ADV(A): MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: SONY BRASIL LTDA

ADV(A): AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX

REQUERIDO: ELETRONICA VIDEO SOM

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I – EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ, RESERVAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , SE HOUVER , COM AS CAUTELAS DE PRAXE.II- APÓS, INTIME(M)-SE O(A,S) REQUERENTE/EXEQUENTE (S) PARA VIR RECEBER A QUANTIA DEPOSITADA , RESERVANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , SE HOUVER , COM AS CAUTELAS DE PRAXE. III- APÓS, ARQUIVE-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188800690

REQUERENTE: MARIA BERNADETE DOS SANTOS

ADV(A): GEORGE LUIZ MATOS SILVA

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

JULGAMENTO-> III.DISPOSITIVOPOSTO ISSO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, DECLARO A INEXISTÊNCIA DE DEBITO NO VALOR DE R\$ 246,82 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DA RECLAMANTE PARA COM O REQUERIDO E CONDENO O REQUERIDO G BARBOSA COMERCIAL LTDA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS À REQUERENTE MARIA BERNADETE DOS SANTOS COM BASE NO ART. 5º. INCISOS V E X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, NÃO CUMULATIVO, COM BASE NOS ART. 406 DO CC C/C 161, § 1º DO CTN, AMBOS DESDE A DATA DA PROLAÇÃO DESTA SENTENÇA.FICA ADVERTIDO O REQUERIDO QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA APÓS OS 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO ACARRETERÁ A INCIDÊNCIA DA MULTA DO ARTIGO 475-J DO CPC.TORNO DEFINITIVA A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA EM 26/04/2011.DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO CONTIDO NO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 5 DE JULHO DE 2011....JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃESJUIZ DE DIREITO

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Proc.: 201188800703

REQUERENTE: KEYTYLANE MARIA MAGALHÃES DE SOUZA

ADV(A): ALVANY GUIMARÃES

REQUERIDO: G BARBOSA COMERCIAL LTDA

ADV(A): VICTOR DA SILVEIRA GRAÇA

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO

ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I – O PRESENTE PROCESSO FOI EXTINTO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME SENTENÇA PROLATADA EM 17/06/2011 E TRANSITADA EM JULGADO 01/07/2011, CONFORME CERTIDÃO DA SECRETARIA JUNTADA EM 04/07/2011. ASSIM, INDEFIRO OS PEDIDOS DA REQUERENTE FORMULADOS EM 03/07/2011.INTIMEM-SE.II- APÓS, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, FAZENDO-SE AS PROVIDENCIAS DE PRAXE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 07 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800798

REQUERENTE: JONATHAS TELES SANTOS

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: BANCO IBI

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.FICA DISPENSADO O RELATÓRIO, NA FORMA DO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9.099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JUNTADO AOS AUTOS EM 01/07/2011, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUMPRIDO O ACORDO OU NÃO INFORMADO O SEU CUMPRIMENTO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA PARA O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800807

REQUERENTE: SANDRA SANTOS GUILHERME

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: BANCO IBI

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.FICA DISPENSADO O RELATÓRIO, NA FORMA DO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9.099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JUNTADO AOS AUTOS EM 01/07/2011, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUMPRIDO O ACORDO OU NÃO INFORMADO O SEU CUMPRIMENTO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA PARA O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800899

REQUERENTE: SILVIO BEZERRA SANTOS

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: BANCO IBI

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.FICA DISPENSADO O RELATÓRIO, NA FORMA DO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9.099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JUNTADO AOS AUTOS EM 01/07/2011, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUMPRIDO O ACORDO OU NÃO INFORMADO O SEU CUMPRIMENTO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA PARA O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188800922

REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS MELO

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I- CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO REQUERIDO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CERTIFICAR A SECRETARIA SE OS PROCESSOS 201188800922 E 201188800923 TEM A MESMAS PARTES, MESMOS FATOS E MESMA CAUSA DE PEDIR. APÓS, CONCLUSÃO.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011 .JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188800923

REQUERENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS MELO

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I- CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DO REQUERIDO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CERTIFICAR A SECRETARIA SE OS PROCESSOS 201188800922 E 201188800923 TEM A MESMAS PARTES, MESMOS FATOS E MESMA CAUSA DE PEDIR. APÓS, CONCLUSÃO.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011 .JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188800924

REQUERENTE: GILSON DA SILVA SANTOS

ADV(A): ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.FICA DISPENSADO O RELATÓRIO, NA FORMA DO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9.099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, JUNTADO AOS AUTOS EM 28/06/2011, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUMPRIDO O ACORDO OU NÃO INFORMADO O SEU CUMPRIMENTO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA PARA O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188800925

REQUERENTE: ANTONIO JOSE SANTOS FILHO

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS, ETC.I- DEFIRO O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE REQUERIDO PELAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.II- PREPARAR OS AUTOS PARA SENTENÇA.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188800932

REQUERENTE: MARIA BERNADETE DOS SANTOS

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS, ETC.I- DEFIRO O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE REQUERIDO PELAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.II- PREPARAR OS AUTOS PARA SENTENÇA.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800939

REQUERENTE: JIZELIA DOS SANTOS BERNADO

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: TIM

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.FICA DISPENSADO O RELATÓRIO, NA FORMA DO ART. 38, CAPUT, DA LEI 9.099/95.HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO LIVREMENTE CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUMPRIDO O ACORDO OU NÃO INFORMADO O SEU CUMPRIMENTO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA PARA O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS FORMALIDADES DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011 JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800943

REQUERENTE: EDNA FERREIRA DOS SANTOS

ADV(A): LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA

REQUERIDO: BANCO IBI S/A BANCO MÚLTIPLO

ADV(A): GIANINI ROCHA GOIS PRADO

JULGAMENTO-> ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95. REVOGO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA ANTERIOREMNTE CONCEDIDA. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO CONTIDO NO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃESJUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800945

REQUERENTE: SANDRA SANTOS GUILHERME

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: CESSÃO CRED 21 MERIDIANO

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS, ETC.I – CERTIFICAR SE O(A,S) REQUERIDO(A,S) FOI (RAM) DEVIDAMENTE CITADO(A,S). APÓS, CONCLUSÃO. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 201188800953

REQUERENTE: WAGNER VALENCA PEREIRA MAFRA

REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO

ADV(A): EMERSON DANTAS DE MENEZES

JULGAMENTO-> SENTENÇA VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS EM QUE WAGNER VALENCA PEREIRA MAFRA É RECLAMANTE E COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO É RECLAMADO.O RECLAMANTE, EMBORA INTIMADO DA DATA E DA HORA DA AUDIÊNCIA, CONFORME RECLAMAÇÃO ORAL DISTRIBUIDA EM 06/06/2011, NÃO COMPARECEU À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA DE HOJE.CONSOANTE ESTABELECE O ART. 51, INCISO I, DA LEI Nº 9.099/1995, EXTINGUE-SE O PROCESSO ‘QUANDO O AUTOR DEIXAR DE COMPARECER A QUALQUER DAS AUDIÊNCIAS DO PROCESSO’.ASSIM, FACE O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE REQUERENTE À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 51, INCISO I DA LEI Nº 9.099/1995.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188800957

REQUERENTE: WILLIAMS FERREIRA SANTOS

ADV(A): VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADV(A): MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES

ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO

ADV(A): VIVIANE PASSOS DA COSTA

ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ

AUDIÊNCIA-> DESIGNO O DIA 05/08/2011 ÀS 11:00 PARA QUE SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.ASSIM, FICAM AS PARTES E SEUS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 05/08/2011 ÀS 11 HORAS, FICANDO CIENTES DE QUE NA AUDIÊNCIA SERÁ COLHIDA A DEFESA E PRODUZIDAS TODAS AS PROVAS, INCLUSIVE TESTEMUNHAIS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03(TRÊS) PARA CADA PARTE, NA FORMA DOS ARTS. 33 E 34 DA LEI N.º 9.099/95.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800958

REQUERENTE: JÉSSICA HELOÍSA DOS SANTOS

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: TIM

ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.FICA DISPENSADO O RELATÓRIO NA FORMA DO ART. 38, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95.INTIMADO (A,S) O(A,S) AUTOR (A,S) PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NÃO COMPARECEU(AM), CONFORME O TERMO DA REFERIDA AUDIÊNCIA.PORTANTO, INCORRE O RECLAMANTE NA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, PREVISTA NO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95.ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO CONTIDO NO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800959

REQUERENTE: BRAULIO RAIMUNDO FRANCA BOMFIM

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: CREFISA S/A

ADV(A): SIMONE CELUPPI RIBEIRO

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS, ETC.I- DEFIRO O PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE REQUERIDO PELAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.II- CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EVITAR NULIDADE PROCESSUAL. DEFIRO O SOLICITADO PELA PARTE REQUERIDA, NO FINAL DE SUA CONTESTAÇÃO. RELACIONADO A VINCULAÇÃO DE SEUS ADVOGADOS .PROVIDENCIAS DE PRAXE.III- INTIME(M)-SE O (A,S) REQUERENTE(S) PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS PORVENTURA JUNTADO POR AQUELE.IV- APÓS O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, PREPARAR OS AUTOS PARA SENTENÇA.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 07 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188800960

REQUERENTE: JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: ITAU UNIBANCO S/A

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I – CERTIFICAR A CHEFE DE SECRETÁRIA SE O(A,S) REQUERIDO(A,S) FOI (AM) DEVIDAMENTE CITADO (A,S). II- APÓS, CONCLUSÃO.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188801083

EXEQUENTE: VALDIRA MARIA DA SILVA
ADV(A): JOSE GOMES NETO
EXECUTADO: FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDISTORE
ADV(A): MARCELO PERES
ADV(A): RAFAEL MELO TAVARES

JULGAMENTO-> SENTENÇAVISTOS, ETC.CONFORME SE VÊ DOS AUTOS, CUMPRIU-SE A OBRIGAÇÃO EXECUTADO.CONSOANTE ESTABELECE O ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AOS JUIZADOS POR FORÇA DO ART. 52, CAPUT, DA LEI 9099/95, EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO "QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO".ASSIM, EM FACE DA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188801119
REQUERENTE: JACINTO DA SILVA DOS SANTOS
ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

DECISÃO OU DESPACHO-> ANTE O EXPOSTO, COM BASE NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ART. 6º DA LEI Nº 9.099/95 E ART. 10, §6º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2005 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PARA O FIM DE ORDENAR QUE A PARTE REQUERIDA BANCO BRADESCO S/A SUSPENDA A NEGATIVAÇÃO DO NOME DO REQUERENTE JACINTO DA SILVA DOS SANTOS NO SPC, COM RELAÇÃO EXCLUSIVAMENTE À DÍVIDA DISCUTIDA NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), ATÉ O VALOR MÁXIMO DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DEVERÁ O REQUERIDO TRAZER AOS AUTOS, EM IGUAL PRAZO, O COMPROVANTE INFORMANDO AS DATAS DA INCLUSÃO E DA EXCLUSÃO DO NOME DA PARTE REQUERENTE NOS ÓRGÃOS PROTETIVOS.OFICIE-SE, INFORMANDO.INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO.APÓS, AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011. JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201188801120
REQUERENTE: PATRICIA COSTA PIMENTEL
ADV(A): LÍVIA MARIA FONTES VIEIRA DE ANDRADE
REQUERIDO: ODONTOSERV

BAIXA POR REDISTRIBUIÇÃO-> VISTOS, ETC.DISPENSO O RELATÓRIO A TEOR DO ARTIGO 38 DA LEI 9.099/95.AS PARTES, CONFORME SE VÊ NA PETIÇÃO INICIAL, NÃO TÊM DOMICÍLIO NA ÁREA CORRESPONDENTE A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTES 2ºJUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.SEGUNDO O ART. 4º, DA LEI 9.099/95 É COMPETENTE PARA AS CAUSAS PREVISTAS NESTA LEI, O JUÍZO DO FORO DO DOMICÍLIO DO RÉU OU, A CRITÉRIO DO AUTOR, DO LOCAL ONDE AQUELE EXERÇA ATIVIDADES PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS OU MANTENHA ESTABELECIMENTO, FILIAL, AGÊNCIA, SUCURSAL OU ESCRITÓRIO; DO LUGAR ONDE A OBRIGAÇÃO DEVE SER SATISFEITA; OU DO DOMICÍLIO DO AUTOR OU DO LOCAL DO ATO OU FATO NAS AÇÕES PARA REPARAÇÃO DE DANO DE QUALQUER NATUREZA.DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NA RESOLUÇÃO DE Nº 18/2008 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE RECONHEÇO DE OFÍCIO A INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTES JUÍZO, E, EM CONSEQUÊNCIA, REMETO OS PRESENTES AUTOS PARA 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011.JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188801126
EXEQUENTE: MUQUISIVAN SOUSA DE JESUS
ADV(A): ANA LUZIA LIMA CAMPOS NETO
EXECUTADO: GBARBOSA

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO
ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. I – PROCEDA À SECRETARIA AO CÁLCULO DO DÉBITO ATUALIZADO, SEM A INCIDÊNCIA DA MULTA. II – APÓS, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, INFORMANDO QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.III - TRANSCORRIDO O PRAZO SEM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, ATUALIZE-SE O VALOR O DÉBITO COMPUTANDO-SE O IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.IV –APÓS, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 5 DE JULHO DE 2011. JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES. JUIZ DE DIREITO..

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201188801126
EXEQUENTE: MUQUISIVAN SOUSA DE JESUS
ADV(A): ANA LUZIA LIMA CAMPOS NETO
EXECUTADO: GBARBOSA

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO
ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, GBARBOSA, PARA PAGAR O VALOR DE R\$ 21.911,74 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), INFORMANDO QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS N.201100900516, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201188801128
EXEQUENTE: ANA LUZIA LIMA CAMPOS NETO
ADV(A): ANA LUZIA LIMA CAMPOS NETO
EXECUTADO: GBARBOSA

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO
ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. I – PROCEDA À SECRETARIA AO CÁLCULO DO DÉBITO ATUALIZADO, SEM A INCIDÊNCIA DA MULTA. II – APÓS, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, INFORMANDO QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.III - TRANSCORRIDO O PRAZO SEM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, ATUALIZE-SE O VALOR O DÉBITO COMPUTANDO-SE O IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.IV –APÓS, CONCLUSOS. NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 5 DE JULHO DE 2011. JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES. JUIZ DE DIREITO..

EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

Proc.: 201188801128
EXEQUENTE: ANA LUZIA LIMA CAMPOS NETO
ADV(A): ANA LUZIA LIMA CAMPOS NETO
EXECUTADO: GBARBOSA

ADV(A): RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO
ADV(A): JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES

ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, GBARBOSA, PARA PAGAR O VALOR DE R\$ 4.382,19 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), INFORMANDO QUE DISPÕE DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS N.201100900516, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188801130
REQUERENTE: GILENO JUREMA DA SILVA
ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: EVERALDINA LOPES DOS SANTOS
DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188801130 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 08:30 H.

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188801130

REQUERENTE: GILENO JUREMA DA SILVA

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: EVERALDINA LOPES DOS SANTOS

DECISÃO OU DESPACHO-> VISTOS,ETC.I- INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ,SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DATADA DE 05/07/2011 E JUNTE OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CASO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITONOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 05 DE JULHO DE 2011 .JOSÉ ANTONIO DE NOVAIS MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188801133

REQUERENTE: GERALDO PEREIRA DE LIMA

ADV(A): VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188801133 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 09:50 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110630001011214>, NO DIA 30/06/2011, ÀS 12:14 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS, OAB 4558//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188801135

REQUERENTE: CLEITON LUIZ NASCIMENTO SANTOS

ADV(A): VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188801135 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 10:30 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110630001051230>, NO DIA 30/06/2011, ÀS 12:30 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS, OAB 4558//SE

OBRIGAÇÕES GERAIS

Proc.: 201188801137

REQUERENTE: OSVALDO MARQUES DE SÁ

ADV(A): GEORGE LUIZ MATOS SILVA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188801137 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 11:10 H.PETIÇÃO INICIAL DE (OBRIGAÇÕES GERAIS) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110701000521049>, NO DIA 01/07/2011, ÀS 10:49 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) GEORGE LUIZ MATOS SILVA, OAB 5404//SE

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 201188801139

REQUERENTE: VANDA DOS SANTOS

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERENTE: ADMILSON CORREIA DANTAS

ADV(A): MASSILON FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188801139 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 11:50 H.PETIÇÃO INICIAL DE (COBRANÇA DE DÍVIDA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110703000131527>, NO DIA 03/07/2011, ÀS 15:27 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) MASSILON FERREIRA DA SILVA, OAB 207/A/SE

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201188801140

REQUERENTE: RIVALDO BATISTA DOS SANTOS

ADV(A): PATRICIA DE MOURA MELO SILVA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S A

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188801140 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 08:10 H.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201188801141

REQUERENTE: JÉSSICA HELOÍSA DOS SANTOS

ADV(A): JOSE GOMES NETO

REQUERIDO: TIM

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201188801141 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 26/07/2011 ÀS 08:30 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 3

TOTAL DE DESPACHOS : 28

TOTAL DE JULGAMENTOS : 11

PROCESSOS : 42

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALESSANDRA MENEZES SOUZA ->1

ALVANY GUIMARÃES ->1

ANA LUZIA LIMA CAMPOS NETO ->2

ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ ->1

ANDRÉ SILVA VIEIRA ->2

ANTONIO DANTAS ->1

AUGUSTO CESAR SANTOS FELIX ->1

DENISE LEAL SANTOS ->1

EDUARDO DE FARIA LOYO ->2

EMERSON DANTAS DE MENEZES ->1

ERALDO BARRETO JÚNIOR ->1

FLAVIO JANSEN SANTOS GOIS ->1

GABRIELLE LOBO SANTANA ->1

GEORGE LUIZ MATOS SILVA ->2

GIANINI ROCHA GOIS PRADO ->4

GUSTAVO GALVÃO ->1

ILKA LEMOS SOUZA ->1

JOSE GOMES NETO ->14

JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO ->1

JOSÉ TUANY CAMPOS DE MENEZES ->5

KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA ->1
LARISSA DE OLIVEIRA TELES VIEIRA ->2
LUCIO FABIO NASCIMENTO FREITAS ->1
LÍVIA MARIA FONTES VIEIRA DE ANDRADE ->1
MARCELO PERES ->1
MARCOS ANDRE PERES DE OLIVEIRA ->1
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ ->5
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BEZERRA ->1
MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES ->1
MASSILON FERREIRA DA SILVA ->6
PATRICIA DE MOURA MELO SILVA ->1
PAULO CESAR SAVERGNINI ->1
PEDRO MUNIZ BARRETO ->1
PERPÉTUA LEAL IVO VALADÃO ->1
RAFAEL MELO TAVARES ->1
ROBERTO TRIGUEIRO FONTES ->1
RYVIANNE PORTO SILVA CARVALHO ->4
SERGIO SIQUEIRA DE ARAUJO FILHO ->1
SIMONE CELUPPI RIBEIRO ->1
VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO ->5
VICTOR DA SILVEIRA GRAÇA ->1
VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS ->3
VIVIANE PASSOS DA COSTA ->1
YARA TAVARES BARCELLOS ->1

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO

DATA DO EXPEDIENTE : 5/7/2011

EXECUÇÃO DA TRANSAÇÃO PENAL

Proc.: 200483520241

: MINISTERIO PUBLICO

REQUERIDO: CLEVERTON ANDRADE DE JESUS

ADV(A): VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHOR. HOJE.TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA PENAL DE FLS. 37, CONFORME CERTIDÃO AVISTÁVEL ÀS FLS. 49, E AUTO DE APREENSÃO DE FLS. 09, COM FULCRO NO ART. 124 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACOELHO A QUOTA PROMOTORIAL DE FLS. 57/58 E DETERMINO O ENVIO DE 01 CORRENTE DOURADA, COM PINGENTE EM FORMA DE CRUCIFIXO E 01 BOLSINHA PRETA, TIPO PORTA NÍQUEL À GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA INUTILIZAÇÃO, DEVENDO A SRª. ESCRIVÃ ADOTAR AS CAUTELAS LEGAIS, OBSERVANDO, INCLUSIVE, AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 20/2005 E 05/2007 DO TJ/SE.CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O QUE ENTENDER.SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011.MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇAJUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

DIREITO DO CONSUMIDOR

Proc.: 200783510812

REQUERENTE: PEDRO BISPO DOS SANTOS

REQUERIDO: TIM MAXITEL

ADV(A): MARCIA ANTUNES ROCHA DA SILVA

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.DETERMINO QUE A SRA. ESCRIVÃ CONFECCIONE ALVARÁ ATINETE AO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS.31/34, DEVENDO OBSERVAR A PETIÇÃO DE FLS.42/46 E EM SEGUIDA, A PARTE EXECUTADA SER INTIMADA PARA RECEBER REFERIDO ALVARÁ E SE MANIFESTAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC (SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO). SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011.MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇAJUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200883510131

EXEQUENTE: FABIA MARIA DE CERQUEIRA

ADV(A): GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO

EXECUTADO: TIM NORDESTE S.A.

ADV(A): ALCEU CASTRO IVO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.DETERMINO QUE A SRA. ESCRIVÃ CONFECCIONE ALVARÁ ATINENTE AO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS. 46, DEVENDO, EM SEGUIDA, A PARTE EXECUTADA SER INTIMADA PARA RECEBER REFERIDO ALVARÁ QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NOME DE DRA. ANDRÉA AZEVEDO - OAB/SE 2252, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 59. SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011.MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇAJUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200883520408

EXEQUENTE: MARIA JOSE DOS SANTOS ANDRADE

ADV(A): MURILO DE SOUZA SILVA

EXECUTADO: BANESE

ADV(A): LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

JULGAMENTO-> VISTOS ETC, OFICIE-SE O BANCO BANESE PARA QUE PROCEDA A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA A CONTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, CONFORME PETIÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO MURILO DE SOUZA SILVA ADUNADA EM 06/04/2011.CONSIDERANDO A SATISFAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.P.R.I. SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011.MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇAJUÍZA DE DIREITO

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 200983500012

REQUERENTE: GILDETE MARIA PLÁCIDO DA CONCEIÇÃO

ADV(A): MURILO DE SOUZA SILVA

REQUERIDO: BCP S/A

ADV(A): ANDRÉ SILVA VIEIRA

ADV(A): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHOR.HOJE.DETERMINO QUE A SRA. ESCRIVÃ EXPEÇA OFÍCIO AO SPC E AO SERASA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRATO QUE ORIGINOU A NEGATIVAÇÃO DO NOME DA PARTE REQUERENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, REFERENTE AO PERÍODO DEMONSTRADO NO DOCUMENTO ADUNADO AOS AUTOS EM 04/05/2010.OUTROSSIM, DETERMINO QUE A PETIÇÃO ADUNADA AOS AUTOS EM 27/06/2011 SEJA JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 201083500462, DEVENDO TUDO CERTIFICAR EM AMBOS PROCESSOS.COM A RESPOSTA DO SPC E SERASA, DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO, VINDO-ME EM SEGUIDA O FEITO PARA DECISÃO.SÃO CRISTÓVÃO, 05/07/2011MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇAJUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 200983500526

REQUERENTE: FABIO SOUZA DE ASSIS

ADV(A): VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA

REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADV(A): PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO

ADV(A): CLÁVIO DE MELO VALENÇA FILHO

ADV(A): RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO
ADV(A): JACQUELINE SIQUEIRA NASCIMENTO
ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ
DECISÃO OU DESPACHO-> UPDATE JUIZADOS.PROCESSO SET FLAGTUTELAANTECIPADA=N WHERE NUMPROCESSO=201140201551

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 200983500603
EXEQUENTE: ELIANE DA SILVA
ADV(A): THIAGO SILVA VASCONCELOS
EXECUTADO: AMAZON PC
ADV(A): WILLIAM DE JESUS SANTOS
JULGAMENTO-> FACE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, CONFORME SE VISLUMBRA DO ALVARÁ ADUNADO AOS AUTOS EM 05/05/2011 E DA CERTIDÃO DE 16/05/2011, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 200983500686
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS LIMA MESQUITA
ADV(A): ARMANDO BATALHA DE GOES JUNIOR
ADV(A): VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
REQUERIDO: TELEVISAO CIDADE S/A - NET
ADV(A): PAULO SERGIO UCHÔA FAGUNDES FERRAZDE CAMARGO
ADV(A): RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA
ADV(A): ERICA ROBERTS DE CASTRO SERRA
ADV(A): CHRISTIANO DIAS LEBRE
ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC (SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO).

COBRANÇA DE DÍVIDA

Proc.: 200983501153
REQUERENTE: ALLAN DOUGLAS CONCEIÇÃO TAVARES
REQUERIDO: POSITIVO INFORMÁTICA
ADV(A): CELSO DAVID ANTUNES
ADV(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
ADV(A): ANA SIMEI TEIXEIRA NERY
ADV(A): PALOMA DA SILVA LACERDA
ADV(A): REBECCA PARIZANI CARVALHO
DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.DETERMINO A LIBERAÇÃO DO REMANESCENTE DO VALOR BLOQUEADO (R\$1.580,00), EM FAVOR DA PARTE EXECUTADA, DEVENDO A MESMA, PARA TANTO, JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAS PARA RECEBER A IMPORTÂNCIA BLOQUEADA MEDIANTE ALVARÁ JUDICIAL, HAJA VISTA QUE NA PROCURAÇÃO ADUNADA AOS AUTOS NÃO CONSTA OS PODERES ESPECIAIS PARA TAL FINALIDADE, NOS MOLDES DA PARTE FINAL DO ART.38 DO CPC E A PETIÇÃO ADUNADA AOS AUTOS EM 20/06/2011 FAZ REFERÊNCIA A UMA PROCURAÇÃO, MAS A MESMA NÃO FOI ADUNADA AOS AUTOS. APÓS, CONCLUSOS.SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO

OBRIGAÇÕES GERAIS

Proc.: 200983501199
REQUERENTE: EDSON ALVES GOMES
ADV(A): ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
ADV(A): ALDIR SOUZA FERREIRA
REQUERIDO: VERA CRUZ SEGURADORA
ADV(A): MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ
ADV(A): MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES
ADV(A): VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO
DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE.CONSIDERANDO QUE A PARTE EXECUTADA DEPOSITOU O VALOR PLEITEADO PELO EXEQUENTE, QUE EXPRESSAMENTE CONCORDOU COM O VALOR DEPOSITADO, PLEITEANDO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SATISFAÇÃO DA DÍVIDA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO EXEQUENTE.P.R.I.SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011.MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Proc.: 200983501367
NOTICIADO: MARCIO LUIS BARONE
ADV(A): ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES
TESTEMUNHA: CLAUDIO ZACARIAS DE OLIVEIRA SILVA
TESTEMUNHA: PAULO SERGIO AMORIM NASCIMENTO
VÍTIMA: JOSEVALTER PAES DA SILVA
ADV(A): ANTONIO DANTAS
VÍTIMA: RICARDO VIANA DE ALMEIDA
VÍTIMA: ANA CONCEIÇÃO SANTOS SOUZA
VÍTIMA: JORGE DAS VIRGENS PEREIRA
VÍTIMA: RUY GUILHERME SANTOS FERREIRA
VÍTIMA: NATANAEL VINICIUS SENA SANTOS
JULGAMENTO-> CONSTATA-SE DO DOCUMENTO DE FLS. 93, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108 E CERTIDÃO DE FLS. 112, QUE O AUTOR(A) DO FATO CUMPRIU INTEGRALMENTE A PENA APLICADA, RAZÃO PELA QUAL ACOLHO O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 113 E JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 66, INCISO II, DA LEI 7.210/84.ADOTEM-SE AS CAUTELAS E PROVIDÊNCIAS PARA QUE A CONDENAÇÃO NÃO CONSTE DOS REGISTROS CRIMINAIS, SALVO PARA IMPEDIR NOVAMENTE O MESMO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS (ART. 76, §4º DA LEI 9099/95). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201083500944
REQUERENTE: EDMILSON CAETANO DA SILVA
ADV(A): WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO
REQUERIDO: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
ADV(A): ALESSANDRA MENEZES SOUZA
ADV(A): EDUARDO DE FARIA LOYO
ATO ORDINATÓRIO-> INTIME-SE O RECORRIDO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTRARRAZOAR. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS A TURMA RECURSAL, COM AS NOSSAS HOMENAGENS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201083501127
EXEQUENTE: FÁBIO ALVES DOS SANTOS
ADV(A): MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
EXECUTADO: SSR COM COSMETICOS E PROD HIG PESSOAL LTDA JEQUITI
ADV(A): CAIO AUGUSTO SANDRINI

ADV(A): GUSTAVO VILAS BOAS PRADO

JULGAMENTO-> FACE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, CONFORME SE VISLUMBRA DO REQUERIMENTO DE QUITAÇÃO E DO ALVARÁ ADUNADOS AOS AUTOS EM 03/06/2011, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS DE PRAXE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201183500100

EXEQUENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

ADV(A): MURILO DE SOUZA SILVA

EXECUTADO: FTC / FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS

ADV(A): SUZANA MARIA SANTOS BARRETO

ADV(A): FERNANDO MOURA FERNANDES FILHO

ADV(A): RICARDO FERNANDES TÁVORA DE OLIVEIRA COSTA

ADV(A): ANA THEREZA BITTENCOURT BARBOSA CRUZ SOARES

AUDIÊNCIA-> AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 09/08/2011 ÀS 09:00 HORAS.

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201183500265

REQUERENTE: EDMILSON CAETANO DA SILVA

ADV(A): WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO

REQUERIDO: BANCO FINIVEST S/A

ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD SA

ADV(A): MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. DETERMINO QUE A PARTE RECLAMANTE JUNTE AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FATURAS COM VENCIMENTO EM 05/06/2010 05/07/2010 E COMPROVANTES DE PAGAMENTO LEGÍVEIS. SÃO CRISTÓVÃO, 17/06/2011. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201183500390

EXEQUENTE: ANDERSON RIBAMAR SANTOS

ADV(A): RODRIGO COSTA MENDES

EXECUTADO: TELEMAR

ADV(A): GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. CONVERTO EM PENHORA BLOQUEIO EFETUADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, NO VALOR DE R\$ 6.053,01, ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN-JUD, DETERMINANDO A TRANSFERÊNCIA DO NUMERÁRIO PARA O BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3611, E QUE A SRA. ESCRIVÃ, APÓS CONSULTAR O SISTEMA, DOCUMENTE E/OU TUDO CERTIFIQUE, GUARDANDO O RECIBO DE PROTOCOLAMENTO EM PASTA PRÓPRIA, OBSERVANDO O SIGILO LEGAL. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA ACERCA DA PENHORA MENCIONADA, ADVERTINDO-A DE QUE POSSUI O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO. SÃO CRISTÓVÃO, 23/06/2011. DRª. ETODÉA OLIVEIRA TELES MOURA JUIZA DE DIREITO.

OBRIGAÇÕES GERAIS

Proc.: 201183500501

REQUERENTE: ALINE SANTOS ANDRADE

REQUERIDO: JB CENTRO DE CULTURA AMERICANA LTDA

ADV(A): ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR

ADV(A): ISABEL BASTOS DE SOUZA MONTEIRO

DECISÃO OU DESPACHO-> R. HOJE. SEGUNDO O PARÁGRAFO 1.º DO ARTIGO 9.º DA LEI 9.099/95, "SE UMA DAS PARTES COMPARECER ASSISTIDA POR ADVOGADO, OU SE O RÉU FOR PESSOA JURÍDICA OU FIRMA INDIVIDUAL, TERÁ A OUTRA PARTE, SE QUISER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA PRESTADA POR ÓRGÃO INSTITUÍDO JUNTO A ESTE JUÍZADO ESPECIAL, NA FORMA DA LEI". DESTARTE, CONSIDERANDO A TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO E EM NOME DO EQUILÍBRIO PROCESSUAL E DA PARIDADE ENTRE OS LITIGANTES, DEFIRO O PEDIDO DE 21/06/2011 E NOMEIO A DEFENSORA PÚBLICA DR.ª RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA PARA ACOMPANHAR A RECLAMANTE ATÉ O FINAL DO PROCESSO. INTIMEM-SE. SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201183500576

EXEQUENTE: THIAGO DOS SANTOS LINHARES

ADV(A): MURILO DE SOUZA SILVA

ADV(A): RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA

EXECUTADO: REAL IMOBILIÁRIA LTDA

ADV(A): MÁCIO GOMES DE ANDRADE

DECISÃO OU DESPACHO-> DESPACHO R. HOJE. TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, BEM COMO A JURISPRUDÊNCIA DO E. STJ (RESP. 940.274-MS), DEFININDO O MOMENTO DA INCIDÊNCIA DA MULTA ESTIPULADA NO ART. 475-J DO CPC, ESTE JUÍZO PASSA A APLICAR REFERIDO POSICIONAMENTO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA OBJETO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC. SÃO CRISTÓVÃO, 04/07/2011. MARIA LUÍZA FOZ MENDONÇA JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 201183500579

EXEQUENTE: DAYSE ANGELA DOS SANTOS

ADV(A): MURILO DE SOUZA SILVA

EXECUTADO: LOJAS ESPLANADAS

ADV(A): GUSTAVO RIBEIRO DE ARAÚJO

ADV(A): CHRISTIANO DIAS LEBRE

ADV(A): VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA

ATO ORDINATÓRIO-> MOVIMENTO GERADO PELO MOVIMENTO DATADO DE 04/06/2011 NOS AUTOS DO PROCESSO 201083500355: R. HOJE. TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO, BEM COMO A JURISPRUDÊNCIA DO E. STJ (RESP. 940.274-MS), DEFININDO O MOMENTO DA INCIDÊNCIA DA MULTA ESTIPULADA NO ART. 475-J DO CPC, ESTE JUÍZO PASSA A APLICAR REFERIDO POSICIONAMENTO, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA OBJETO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC.

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201183500581

REQUERENTE: LUZINETE RIBEIRO

ADV(A): JAMES MENDONÇA OLIVEIRA

REQUERIDO: LOJAS TANGER LTDA

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201183500581 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 08:40 H. PETIÇÃO INICIAL DE (AÇÃO DECLARATÓRIA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704001671609>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 16:09 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JAMES MENDONÇA OLIVEIRA, OAB 1093/SE

AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc.: 201183500582

REQUERENTE: LUZINETE RIBEIRO

ADV(A): JAMES MENDONÇA OLIVEIRA

REQUERIDO: SIGA CREDI ADMINISTRADORA LTDA
 DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201183500582 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 09:20 H.PETIÇÃO INICIAL DE (AÇÃO DECLARATÓRIA) PROTOCOLIZADA SOB Nº <20110704001881630>, NO DIA 04/07/2011, ÀS 16:30 HORAS, PELO(A) ADVOGADO(A) JAMES MENDONCA OLIVEIRA, OAB 1093/SE

INDENIZAÇÃO

Proc.: 201183500585

REQUERENTE: FELIPE JARDELINO DOS SANTOS

ADV(A): LIDYANNE PEREIRA SILVA SANTOS

REQUERIDO: OI FIXO E TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI VELOX

DISTRIBUIÇÃO-> PROCESSO VIRTUAL Nº 201183500585 REGISTRADO NESTA DATA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 25/07/2011 ÀS 10:40 H.

TOTAL DE ATOS ORDINATÓRIOS : 3

TOTAL DE DESPACHOS : 15

TOTAL DE JULGAMENTOS : 4

PROCESSOS : 22

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTE EXPEDIENTE E TOTAL DE AÇÕES POR ADVOGADO:

ALCEU CASTRO IVO ->1
 ALDIR SOUZA FERREIRA ->1
 ALESSANDRA MENEZES SOUZA ->1
 ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA ->1
 ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES ->1
 ANA SIMEI TEIXEIRA NERY ->1
 ANA THEREZA BITTENCOURT BARBOSA CRUZ SOARES ->1
 ANDRÉ SILVA VIEIRA ->1
 ANTONIO DANTAS ->1
 ARMANDO BATALHA DE GOES JUNIOR ->1
 CAIO AUGUSTO SANDRINI ->1
 CELSO DAVID ANTUNES ->1
 CHRISTIANO DIAS LEBRE ->2
 CLÁVIO DE MELO VALENÇA FILHO ->1
 EDUARDO DE FARIA LOYO ->1
 ERICA ROBERTS DE CASTRO SERRA ->1
 ESDRAS MACHADO SILVA JUNIOR ->1
 FERNANDO MOURA FERNANDES FILHO ->1
 GLOVER RUBIO DOS SANTOS CASTRO ->1
 GLÓRIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES ->1
 GUSTAVO RIBEIRO DE ARAÚJO ->1
 GUSTAVO VILAS BOAS PRADO ->1
 ISABEL BASTOS DE SOUZA MONTEIRO ->1
 JACQUELINE SIQUEIRA NASCIMENTO ->1
 JAMES MENDONCA OLIVEIRA ->2
 LIDYANNE PEREIRA SILVA SANTOS ->1
 LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO ->1
 LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS ->1
 MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA ->1
 MARCELO SAMPAIO DE FIGUEIREDO ->2
 MARCIA ANTUNES ROCHA DA SILVA ->1
 MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ ->1
 MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ ->1
 MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS ->1
 MARIANA NETTO DE MENDONÇA PAES ->1
 MURILO DE SOUZA SILVA ->5
 MÁCIO GOMES DE ANDRADE ->1
 PALOMA DA SILVA LACERDA ->1
 PAULO SERGIO UCHÔA FAGUNDES FERRAZDE CAMARGO ->1
 PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO ->1
 REBECCA PARIZANI CARVALHO ->1
 RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO ->1
 RICARDO FERNANDES TÁVORA DE OLIVEIRA COSTA ->1
 RICHESMY LIBÓRIO SANTA ROSA ->1
 RODRIGO COSTA MENDES ->1
 RODRIGO MENDONÇA ALVARES DA SILVA ->1
 SUZANA MARIA SANTOS BARRETO ->1
 THIAGO SILVA VASCONCELOS ->1
 VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA ->1
 VERÔNICA GONÇALVES MAGALHÃES CASTRO ->1
 VICTOR PAIM FERRARIO DE ALMEIDA ->1
 VINICIUS EMANUEL SOARES DA SILVA ->1
 VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA ->1
 WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO ->2
 WILLIAM DE JESUS SANTOS ->1

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO/TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA:	Contrato de Bolsa Complementar Educacional.	
CONTRATANTE:	Procuradoria-Geral de Justiça	
CONTRATADO:	Vigência:	VALOR:
Denilza Santos Araújo	28/06/2011 a 07/02/2012	R\$ 400,00
Fernanda Araújo Barreto	28/06/2011 a 27/06/2012	R\$ 400,00
Renan Araújo Dias	28/06/2011 a 31/12/2011	R\$ 400,00
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.	

ATIVIDADE:	2101	FONTE:	000	ELEMENTO DE DESPESA:	339036
DATA DA ASSINATURA:	05/07/2011				

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,
Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA nº 67/2011

O **Ministério Público do Estado de Sergipe**, aos 28 dias de junho de 2011, através da Promotoria Especial de São Cristóvão, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 67/2011, tendo por objeto a suposta poluição ao meio ambiente, praticada pela Fábrica de Asfalto da Empresa Municipal de Obras e Urbanização de Aracaju- EMURB, localizada na Rodovia João Bebe Água em São Cristóvão/SE.

Aracaju/SE, 4 de julho de 2011.

JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR,
Secretário-Geral do Ministério Público (Em Exercício).

PORTARIA nº 68/2011

O **Ministério Público do Estado de Sergipe**, aos 29 dias de junho de 2011, através da Promotoria Especial de São Cristóvão, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 68/2011, tendo por objeto a construção de garagem com suposta irregularidade urbanística, localizada na Av. Lourival Batista, São Cristóvão/SE.

Aracaju/SE, 4 de julho de 2011.

JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR,
Secretário-Geral do Ministério Público (Em Exercício).

PORTARIA nº 69/2011

O **Ministério Público do Estado de Sergipe**, aos 29 dias de junho de 2011, através da Promotoria Especial de São Cristóvão, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 69/2011, tendo por objeto a suposta construção de garagem irregular localizada na Av. Lourival Batista, São Cristóvão/SE.

Aracaju/SE, 29 de junho de 2011.

JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR,
Secretário-Geral do Ministério Público (Em Exercício).